BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA

BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACTAS E PARECERES
ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTICIAS

VOLUME XVII

1923

COIMBRA

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE

1927

I

ACTAS E PARECERES

Sessão de 11 de Janeiro de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Augusto de Castro, Esteves Pereira, Lopes de Mendonça, Pedro de Azevedo e Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. António Ferrão, Ferreira Lima, Joaquim Leitão, Martinho da Fonseca, Vieira da Silva e Vítor Ribeiro.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu um ofício do sr. José Maria Rodrigues, agradecendo a sua eleição para o cargo de vice-presidente da classe;

— um ofício dos correios de Coimbra, comunicando que estava favoràvelmente solucionada a questão da franquia dos impressos da Academia;

O sr. *Martinho da Fonseca* disse:

Na sessão solene realizada pela Academia no dia 23 do mês passado para comemorar a travessia aérea Lisboa-Rio, iniciada e felizmente concluída pelos arrojados aviadores portugueses Gago Coutinho e Sacadura Cabral, pronunciaram-se vários discursos; mas seja-me permitido referir-me à brilhante oração proferida pelo distinto académico o sr. Henrique Lopes de Mendonça, oração que provocou os mais justos e calorosos aplausos em tôda a

assistência, principalmente quando S. Ex.ª recitou a sua bela poesia de invocação à Cruz de Cristo, tão repassada de unção religiosa como de amor pátrio.

Desejou por isso que na outra sessão fôsse exarado um voto de louvor pelo trabalho do ilustre Académico, trabalho que ennobrece a Academia e honra a classe.

O sr. *Presidente* disse que, por motivo de doença, não pôde assistir àquela memorável solenidade, mas que sabia bem que o orador que nela representaria .a Classe de Letras havia de cumprir soberbamente a sua missão, como de facto cumpriu. Por isso propôs, segundo o alvitre do sr. Martinho da Fonseca, que ficasse lançado na acta um voto de louvor e profunda admiração pelo estro do sr. Lopes de Mendonça, que mais uma vez veio acentuar o alto prestígio da Academia.

O sr. *Lopes de Mendonça* agradeceu comovido esta inesperada manifestação de simpatia e admiração, dizendo que de modo algum era dela merecedor, e que apenas havia cumprido um dever que lhe impunha a sua qualidade de membro da Academia.

O sr. *Joaquim Leitão* disse: — Apenas duas palavas ditadas pela consciência e pelo coração. Não me foi possível comparecer à primeira sessão em que V. Ex.ª, sr. Presidente, foi investido nesse alto cargo, que tão brilhante e inteligentemente, espero-o bem, desempenhará. Hoje, porém, cá estou para apresentar a V. Ex.ª as minhas homenagens, e desejar-lhe prosperidades infindas na sua nova missão.

O sr. *Presidente* agradeceu penhoradamente as palavras do sr. Joaquim Leitão.

Em seguida usou da palavra o sr. *António Ferrão*, para oferecer o seu último trabalho, *A Teoria da História*, descrevendo a traços largos essa obra e fazendo desenvolvidas considerações acêrca da teoria do valor em

história. O mesmo académico informou que foi oficialmente encarregado pela Imprensa da Universidade de Coimbra de dirigir a publicação da correspondência, instruções e memórias do 1.º Marquês de Pombal, escrevendo para essa importante obra as introduções, notas e índices convenientes. Depois de uma desenvolvida digressão acêrca dos processos seguidos lá fora na publicação da correspondência dos cardiais Mazzarino e Richelieu, por Avenel; das cartas de Carlos V, por Gachard; das do cardial de Granville, por Poulet, Charles Piot, Weiss, etc., expõe, com muito desenvolvimento, o método que tenciona seguir na publicação da correspondência de Pombal, a começar nos papeis da enviatura de Londres, seguindo-se as da missão de Viena, etc., até à queda e morte do marquês, e terminando por uma desenvolvida biografia dêsse estadista. Refere-se por último aos arquivos nacionais e estrangeiros, públicos e particulares, onde há manuscritos de Pombal.

O sr. *Presidente,* depois de se referir com aplauso às obras anteriores do sr. dr. António Ferrão, fêz um rasgado elogio do último trabalho dêsse académico como a primeira obra no género escrita em português, salientando os louvores com que ela tem sido recebida pela crítica literária portuguesa e estrangeira, e, insistindo na importância de tal trabalho, diz que êste glorifica o autor e honra a nossa literatura histórica. Acêrca do método anunciado pelo sr. dr. António Ferrão na publicação dos papéis de Pombal, assinala a importância e magnitude de tal emprêsa, aliás muito bem entregue, e concorda com o critério dêsse académico, no que é acompanhado pelos sócios presentes.

O sr. *Pedro de Azevedo*, em nome do sr. Edgar Prestage, ausente em Inglaterra, refere-se a uma instituïção scientífica dinamarquesa que deseja publicar manuscritos dos arquivos portugueses, lendo o seguinte:

«Criou-se ùltimamente na Dinamarca a *Rask Oersted Foundation*, com o cabedal de duzentas e cincoenta mil libras. O intuito da sociedade que pelo seu título comemora Rasmus Christian Rask, autoridade em lingüística, e o físico Hans Christian Oersted, é de dar meios financeiros e facilidades para a impressão de obras de reconhecido valor que dependam da cooperação internacional. Os empreendimentos exclusivamente dinamarqueses não terão direito ao auxílio da sociedade. Até agora a sociedade tem feito o seguinte: 1) Já deu subsídio para uma nova revista dos estudos orientais que vai ser publicada pelas sociedades desta especialidade na Holanda, na Noruega e na Dinamarca, que envidam os seus esforços para êste efeito. 2) Subsidiou o *Corpus Vasorum Graecorum*. 3) Está pagando as despesas da publicação duma série de cóptica, cujo primeiro volume (com textos inéditos da Vaticana pelo Professor de Vis, de Lovaina) já saíu. O segundo volume (que contém textos do mosteiro de Wadi Sarga por Crum e Bell) aparece em breve, e o terceiro (nova edição da *Pistes Sophia* pelo Professor Carl Schmidt, de Berlim) dentro de pouco tempo entrará no prelo. A sociedade tem outras publicações projectadas, para as quais não lhe faltará dinheiro. (*The Times, Litterary Supplement. 12 oct. 1922*). — E. P.

O sr. *António Ferrão* agradece ao sr. dr. Júlio Dantas a forma carinhosa como se referiu ao seu último livro e à publicação dos papéis de Pombal, e opina, acêrca da proposta do sr. Prestage, que se aceda aos desejos da instituïção dinamarquesa e se aproveite tal ensejo para serem publicados os ofícios dos embaixadores portugueses do século XVIII e primeira metade do século XIX, acreditados nas côrtes do norte da Europa. A Academia concordando com essa proposta, encarregou os srs. António Ferrão, António Baião e Edgar Prestage

de prepararem a publicação dêsses manuscritos diplomáticos.

O sr. *Presidente*, passando a outro assunto, referiu-se ao aumento das verbas da Academia, e aos serões literários.

Quanto à primeira parte ficou estabelecido:

1.º — que se tratasse de conseguir dos poderes competentes um diploma que defina quais as publicações que se devem considerar subsidiadas;

2.º — que, tendo a Academia autonomia administrativa, se alcance o direito de livremente poder o Conselho Administrativo dispor e aplicar as verbas que lhe são dadas pelo Estado, independentemente de quaisquer títulos de despesa.

3.º — que, assentes os dois pontos anteriormente indicados, se consiga dos mesmos poderes públicos um aumento de verba, em harmonia com as exigências da época.

Referindo-se à segunda parte, o sr. Presidente disse que havia pensado em fazer no próximo dia 20 a primeira conferência, mas que a conferente, a Sr.ª D. Carolina Micaëlis de Vasconcelos, por motivo de doença, não pôde comparecer.

Por isso resolveu, caso a classe com isso concorde, que no dia 27 se faça o primeiro serão de poetas.

O sr. *Augusto de Castro* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Magalhães Colaço.

Foi eleito, por unanimidade, sócio correspondente estrangeiro o sr. Henry Thomas.

Foi apresentado o último livro da Sr.ª D. Carolina Micaëlis de Vasconcelos, intitulado *Uriel da Costa*.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do sr. Henry Thomas a sócio correspondente estrangeiro

Os romances de cavalaria foram o encanto do mundo ocidental durante séculos. A imaginação meridional deu aí largas à sua inventiva. Celebram façanhas de personagens lendárias, ora grandes pelo esfôrço do seu braço, ora ternas pelo amor. É um mundo maravilhoso onde os heróis são invencíveis e os seus prodígios inumeráveis; um mundo irreal, pois, em delírio de fantasias aventurosas.

A série de romances, de que o *Amadis de Gaula* e o *Palmeirim de Inglaterra* são os tipos mais perfeitos, é de criação peninsular e teve tão grande estima, que transbordou para os outros países latinos e os germânicos. Muito se tem escrito sôbre essa matéria, dentro e fora da nossa terra; mas a obra mais recente e mais valiosa sôbre ela é certamente a de Henry Thomas, *Spanish and Portuguese Romances of Chivalry*. Nela estuda o erudito autor a origem e evolução dessa literatura especial; os problemas de autoria que ela suscita; e a sua difusão na França, na Itália, na Alemanha, na Holanda e na Inglaterra.

Aí se discute, pois, a questão de saber se os primeiros *Amadis* e *Palmeirins* foram portugueses ou castelhanos. Quanto ao segundo, o sr. Thomas não exita em atribuir-lhe uma origem portuguesa, como o provara um compatriota seu, o sr. W. E. Purser no seu *Palmerin of England* [Dublin, 1904]. Não é tão afirmativo quanto ao primeiro, ainda que êle se inclina para a tese portuguesa; mas aí as provas não são tão flagrantes e convincentes. Todavia, êsse original português não pode ser de Vasco de Lobeira, como muito tempo se disse, mas de seu pai João de Lobeira, poeta do *Cancioneiro de Colocci-Brancuti*, o qual floresceu no fim do século XIII. Só assim se conciliam os dados da cronologia. Na verdade, a referência ao *Amadis* mais antiga, hoje conhecida, é de cêrca de 1350 e Vasco faleceu no princípio do século XVI e não pode verosimilmente ser o seu autor.

O sr. Dr. Teófilo Braga julgou, recentemente, ter um argumento decisivo para a resolução do problema da originalidade, na tradução hebraica do romance. A impressão desta, segundo êle, só pode ter sido feita em Portugal, porque aqui havia tipografia he-

braica e em Espanha não; e essa impressão deve ser anterior a 1497, por nesse ano terem sido expulsos os judeus. Ora a impressão castelhana de Montalvo é de 1508, por isso o tradutor hebraico trabalhou sôbre um original português. O texto hebraico é na verdade resumo, comparado ao texto castelhano, muito amplificado, parecendo, pois, ao nosso ilustre confrade que foi o texto português que serviu de fonte. Confirma êste modo de ver que a retroversão para português de uma página hebraica acusa a existência de lusismos e por isso que o original traduzido deve ter sido português e não castelhano. O sr. Thomas acha o argumento subtil e não inteiramente probante, tanto mais que o seu impressor, Eleazar ben Gershom Soncino, pertenceu a uma família de impressores de Constantinopla e êle próprio aí imprimiu entre 1534 e 1547 bastantes livros hebraicos. Demais, tipogràficamente alguns dêstes aparentam semelhança com o *Amadis de Gaula.*

Seja como fôr, é do *Amadís* de Montalvo, de 1508, que deriva a influência dêste romance nas literaturas estrangeiras; e na Espanha teve tanta voga que foi modêlo de cavalaria e de côrte e criou uma moda literária que ocupou a imaginação espanhola durante um século; e por isso êle e o *Palmeirim de Inglaterra* escaparam do fogo a que foram condenadas as demais novelas de cavalaria que formavam a livraria de *Don Quijote* e lhe tinham transtornado a razão. Êste facto incontestável põe na sombra a controvérsia de prioridade.

Neste trabalho, como nos outros de menor vulto, do autor, o Sr. Thomas mostra sempre riqueza de informação, segurança e ponderação nas suas afirmações, que fazem dêle um guia de confiança. As suas conclusões são sempre filhas de maduro exame das questões. Não há nelas precipitação, nem fantasia; apenas o que os factos permitem induzir. Só assim o historiador deve proceder; de outro modo desorienta e deseduca. O livro do sr. Thomas é um modêlo dêsse critério histórico.

Os seus trabalhos menores, *Dos romances anonimos del siglo XVI* — sendo um dêles *Sueño de Amor* de Feliciano da Silva, autor tambem de *Amadis de Grecia* —, *Diana de Monte Mayor*, tradução inglêsa de Th. Wilson (do ano de 1596), *Three Translators of Góngora and other Spanish Poets* (do século XVII) — isto é Stanley, Fanshawe e Ayres — *Musical Settings of Horace's Lyric Poems*, *Shakespeare and Spain*, *Bibliographical Notes* e *The Output of Spanish Books in the Sixteenth Outury* têm o mesmo rigor de método e conscencioso estudo. Todos eles versam assuntos peninsulares e por isso a secção de literatura vos propõe que o elejais nosso con-

sócio sorrespondente estrangeiro, como prémio ao seu saber e à sua devoção por assuntos tais.

Academia das Sciências de Lisboa, 9 de Novembro de 1922.

Júlio Dantas.
Henrique Lopes de Mendonça.
Augusto de Castro.
José Leite de Vasconcelos.
David Lopes (relator).

Parecer acêrca da candidatura do sr. Dr. João Maria Telo de Magalhães Colaço a sócio correspondente

A 2.ª classe foram presentes, como título de candidatura a sócio correspondente do distinto professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, Dr. João Maria Telo de Magalhães Colaço, as seguintes obras: *Um Ensaio de Registo Civil entre nós em 1834; Concessões de Serviços Públicos, sua natureza jurídica; Ensaio sôbre a Inconstitucionalidade das Leis no Direito Português; Notas a um Projecto do Código Administrativo* e ainda um interessante estudo sôbre o *Regímen de Separação das Igrejas e do Estado.*

O Dr. Magalhães Colaço é, embora bastante novo, um dos mais autorizados nomes na reduzida falange dos nossos actuais publicistas de Direito. A sua brilhante e notável competência jurídica assinala-se sobretudo na cultura do direito administrativo, matéria que constitui a cadeira que rege, com admirável proficiência, na Universidade de Lisboa.

Já, como estudante, a sua aplicação, o seu talento conquistaram, no meio académico de Coimbra, uma evidência que rápidamente o indicou como uma das mais belas afirmações de inteligência da sua geração. Ao cabo de um curso distintíssimo, abriram-se-lhe de par em par as portas da velha e douta Universidade de Coimbra, de tão nobres e altas tradições de saber e de valor.

Foi nessa escola, a primeira e mais dificilmente acessível do país, que o Dr. Magalhães Colaço, em plena juventude, conquistou a cátedra universitária, donde transitou ao professorado da Faculdade de Direito de Lisboa.

Os livros que constituem o título da sua candidatura à Academia

e que acima ennumeramos, escritos numa forma didática de sóbria clareza, encerram a exposição documentada dalguns interessantíssimos estudos sôbre interpretações de leis, história da legislação e outros aspectos da vida jurídica nacional.

Entre essas obras destacaremos, porém, o importantíssimo trabalho sôbre a *Inconstitucionalidade das Leis em Portugal*, em que êste problema é exposto na sua evolução entre nós, na sua realidade objectiva actual, com uma cópia de conhecimentos notáveis e com um vasto e erudito critério.

A cultura do Direito, elevada afirmação do espírito progressivo dum povo, mereceu sempre justamente a esta Academia as mais acolhedoras consagrações.

Os mais reputados e autorizados nomes da jurisprudência portugueza têm sido seu glorioso ornamento e ainda hoje temos a fortuna e a honra de contar como nossos consócios os mais eminentes juriconsultos portugueses. Ao lado dêsses, pode e deve figurar o nome do professor Dr. Magalhães Colaço.

É por isso que a secção de jurisprudência entende que a admissão do sr. Dr. João Maria Telo Magalhães Colaço honra a classe e a Academia.

Academia das Sciências, 10 de Janeiro de 1923.

José da Cunha Navarro de Paiva.
Visconde de Carnaxide.
Augusto de Castro.
António Montenegro.
Júlio de Vilhena.
Cristovam Aires.
Candido de Figueiredo (relator).

Parecer acêrca da candidatura do sr. Ribeiro de Carvalho a sócio correspondente

Júlio Dantas, o ilustre Presidente actual da nossa Academia, chamou a Ribeiro de Carvalho «um dos modernos mestres do soneto português». Depois de ter publicado em 1897 o *Livro d'um sonhador;* em 1898, *Margaritas;* em 1906, *Dolores,* com um prefácio de Abel Botelho e em 1906, *Terra de Portugal* — o poeta Ribeiro de Carvalho deu à estampa em 1918, sob o título *A Eterna Canção* e

o sub-título *Canção do Amor, Canção eterna*..., uma série notável de sonetos em que o eminente artista da *Ceia dos Cardiais,* na carta prefácio que para esta obra escreveu, não desdenhou de ver e admirar « algumas obras primas ».

Ribeiro de Carvalho é, de facto, um poeta — da raça lírica, enternecida, amorosa da velha poesia portuguesa. Canta no seu estro a inspiração singela da melancolia e da saüdade, a frescura vergiliana da paz e dos idílios, a graça da paixão feminina. Ribeiro de Carvalho canta sobretudo a Mulher e o Amor, que a sua musa bemdiz sem cessar.

Mas, alem da espontaneidade encantadora do sentimento, o autor da *Eterna Canção* é um exímio cultor da forma e das expressões clássicas e nobres do lirismo. O soneto é, nas suas mãos, uma joia de puro brilho, com um esmero que não exclui a simplicidade e a limpidez. *Sempre Minha,* a página 27 do seu livro, é disso um delicado e encantador modêlo.

Podes amar um outro; és sempre minha,
Segue sempre contigo o meu desejo.
Quanto mais foges, mais em mim te vejo,
Mais o meu Sonho para ti caminha...

Podes amar um outro: és sempre minha,
Cheia de paz, de amor, de luz, de pejo.
Sombra que sejas, mais te quero e beijo,
Mais da tua a minha alma se avizinha.

Podes amar um outro: nada vale
O corpo que lhe deres, a visão
Fugaz dêsse teu corpo que é mortal...

Já que me fica a alma, a luz etérea,
Podes levar-lhe a vida... essa ilusão,
Podes levar-lhe o corpo... essa miséria.

É nobre tradição desta Academia acolher, não só as altas expressões de cultura literária e histórica, como as afirmações mais notáveis e brilhantes, no nosso meio, de inspiração poética e artística. Ribeiro de Carvalho, pelo seu talento literário, pela vernaculidade da sua forma poética, pela pureza dos sentimentos que canta, merece ser recebido ao lado da memória ou entre o convívio de tantos nomes eminentes que representam nesta casa a tradição da poesia portuguesa.

Tal é o parecer da secção de literatura sôbre a candidatura a sócio correspondente do poeta sr. Ribeiro de Carvalho.

Academia das Sciências, 11 de Janeiro de 1923.

Júlio Dantas.
Henrique Lopes de Mendonça.
Augusto de Castro (relator).

Sessão de 25 de Janeiro de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes, Esteves Pereira, José Maria Rodrigues e Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, António Viana, Bento Carqueja, Eugénio de Castro, Ferreira Lima, Gustavo Ramos, Joaquim Leitão, Moreira de Almeida, Martinho da Fonseca, Queiroz Veloso e D. Luís de Castro, Vieira Guimarães, Oliveira Simões e Mendes Correia (da 1.ª classe).

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

O sr. *Bento Carqueja,* a propósito da acta, disse que, se na sessão passada estivera presente, teria ajuntado o seu voto aos dos oradores que saüdaram o sr. Júlio Dantas pela sua eleição ao cargo de presidente.

O sr. *Presidente* agradeceu as boas palavras do sr. Bento Carqueja, e propôs um voto de saüdação ao sr. Eugénio de Castro, que, eleito sócio correspondente da Academia há trinta anos, pela primeira vez comparecia a uma sessão. Fêz o elogio do eminente poeta da *Constança*, dos *Oaristos* e das *Horas*, cuja arte tem a sumptuosidade dum paramento litúrgico, a graça hierática dos antigos marfins bisantinos, e, por vezes, a simplicidade admirável dum veio de água corrente, sobretudo na sua recente maneira perfeitamente definida pelas composições dos *Cravos de Papel.*

Apresentou ainda ao sr. Eugénio de Castro os agradecimentos da Academia por ter sua ex.ª aceitado o convite feito para tomar parte no *Serão dos Poetas* com que vai inaugurar-se o ano académico.

O sr. *Eugénio de Castro* agradeceu as palavras do sr. Presidente, a quem ao mesmo tempo saúda pela sua elevada missão dentro da Academia. Aproveitando a oportunidade manifestou o seu regosijo por se encontrar no meio dos seus colegas.

O sr. *José Maria Rodrigues* disse sentir muito não estar presente na última sessão da assembleia geral para saudar o sr. Júlio Dantas pela sua eleição ao cargo de presidente da Academia.

O sr. *Moreira de Almeida* associou-se a estas palavras do sr. José Maria Rodrigues, e também às do sr. Presidente acêrca do sr. Eugénio de Castro, notando a importante circunstância de que, decorridos trinta anos, só a mão do sr. Presidente logrou trazer à Academia o eminente poeta.

O sr. *Presidente* agradeceu as palavras do sr. José Maria Rodrigues e Moreira de Almeida.

O sr. *António Viana* ofereceu para a Biblioteca o seu último trabalho *Apontamentos para a história diplomática contemporânea;* II. *A emancipação do Brasil.*

O sr. *Mendes Correia* disse: — Sendo a primeira vez que assiste a uma sessão da Academia, em que deu ingresso há quatro anos, exprime o seu desvanecimento por pertencer a tão ilustre corporação.

Explica que, fazendo parte da classe de Sciências, se sentiria deslocado na de Letras, se não encontrasse aqui ilustres académicos de quem se considera obscuro discípulo.

Saúda o sr. Júlio Dantas, associando-se calorosamente às homenagens que lhe foram prestadas pela sua elevação ao alto cargo de presidente da Academia. Associa-se também às saüdações feitas ao sr. Eugénio de Castro.

Em seguida oferece à Academia o seu último trabalho *Osteometria Portuguesa;* IV. *Esqueleto do braço e do ante-braço.*

Expõe também os seus últimos trabalhos sôbre a filogénese humana, fazendo a crítica da doutrina polifiletista do professor Sera, da Universidade de Pavia, e discordando do seu método e das suas conclusões.

Baseia-se especialmente nos resultados das observações que fêz em esqueletos portugueses, bem identificados.

Aplicando a essas observações o raciocínio sôbre que Sera funda a sua hipótese, chegar-se-ia à conclusão inadmissível de que alguns dêsses indivíduos descenderiam de um antropomorfo, outros de outro.

Ninguém pode pensar em tal sem sorrir.

Entende que o polifiletismo se baseia em aparências superficiais e numa lógica contestável.

Terminou por apresentar os seguintes trabalhos oferecidos pelo sr. Quintiliano Saldaña:

— *Comentários cientifico-praticos al Código Penal de 1870.*

— *Modernas ideas penales.*

— *Le project de Code Pénale Espagnol.*

— *El profesor Saldaña y sus ideas sociologicas, por Edmundo González-Blanco.*

— *Moderne Strafrechtsauffassungen in Spanien.*

O sr. *Presidente* agradeceu, acentuando que o sr. Mendes Correia, pelo carácter scientífico dos seus trabalhos e pela alta elegância literária de que os reveste, pode considerar-se como pertencendo indiferentemente a qualquer das classes da Academia.

O sr. *David Lopes*, depois de se associar calorosamente à homenagem prestada ao sr. Presidente, pelos consócios que o precederam no uso da palavra, disse que cumpria o grato dever de agradecer ao sr. Presi-

dente e à Classe a manifestação de aprêço que lhe fizeram numa sessão anterior.

Convidado pelo sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros a acompanhá-lo ao Rio, na missão de estudo que então foi ao Brasil, para negociar com a Academia Brasileira um acôrdo sôbre a unificação da escrita portuguesa, certo jornal pretendera, nessa ocasião, diminuir a sua competência profissional.

As palavras carinhosas que nessa sessão se pronunciaram a seu respeito desafrontaram-no inteiramente da grossaria do articulista e mostraram que também tinha amigos.

A todos, pois, ficava muito obrigado por essa prova de solidariedade académica.

O sr. *Presidente* disse que a individualidade do sr. David Lopes está muito acima de todas as frases de mau gôsto com que se pretenda atingi-la. Sua ex.ª é um professor notável e uma verdadeira autoridade como historiógrafo e arabista. A Academia louva-se de o contar entre os seus sócios, e, prestando-lhe homenagem, cumpriu apenas um dever de solidariedade intelectual e de afectuosa consideração.

O sr. *David Lopes* agradeceu as palavras boas e generosas do sr. Presidente.

O sr. *Dornelas* leu uma longa notícia sôbre a fundação do Instituto Varnhagem no Rio de Janeiro, o qual tem por fim estreitar os estudos de história entre os dois países.

O sr. *Eugénio de Castro* agradeceu as saudações dos srs. Moreira de Almeida e Mendes Correia.

Foram eleitos por unanimidade sócios correspondentes os srs. João Maria Telo de Magalhães Colaço e Ribeiro de Carvalho.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Lúcio de Azevedo comunicando que, em nome do Instituto Histórico e Geo-

gráfico Brasileiro, agradecia alguns livros oferecidos pela Academia àquele Instituto, e oferecia à Academia dois vols. do *Dicionário Histórico, Geográfico e Etnográfico do Brasil;*

—Uma carta do sr. Henry Thomas, agradecendo a sua eleição a sócio correspondente estrangeiro.

Foram presentes os manuscritos do *Dicionário Bibliográfico Militar*, pelo general Martins de Carvalho, para ser publicado pela Academia.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 8 de Fevereiro de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Cândido de Figueiredo, Esteves Pereira, José Maria Rodrigues, José Leite de Vasconcelos, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça, Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Bento Carqueja, Gustavo Ramos, Teixeira Botelho.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

Foram presentes, para título de candidatura a sócio correspondente, os seguintes trabalhos do sr. Mosés Bensabat Amzalak.

— *Notas sôbre as Azharot ou exortações.*

— *Os seguros segundo Pedro de Santarém, Santerna, Jurisconsulto Português do século* XVI.

— *A estatística do comércio internacional.*

— *Pedro de Santarém, Santerna, Jurisconsulto Português do século* XVI *(Notas biobibliográficas).*

— *Câmaras da Compensação.*

— *A economia política em Portugal. O Fisiocratismo.*

— *Sousa Viterbo e Júlio de Castilho.*

— *De l'unification du régime commercial des ports maritimes.*

— *O Banco de Lisboa.*

— *A indústria da pesca de bacalhau e a sua intensificação em Portugal.*

— *Das relações entre o comércio e o ensino comercial.*

— *A salicultura em Portugal.*

— *A economia política em Portugal. Os estudos económicos de Manuel Severim de Faria.*

— *A economia política em Portugal. Nota sôbre um escrito económico do desembargador José Vaz de Carvalho.*

— *A economia política em Portugal. O cálculo sôbre a perda de dinheiro do reino, de Alexandre de Gusmão.*

— Idem. *O economista José Acúrsio das Neves: I. Bibliografia; II. Doutrinas económicas.*

— *O diplomata Duarte Ribeiro de Macedo e os seus discursos sôbre Economia Política.*

— *Mercados Comerciais.*

— *Economia Política em Portugal. D. Luís da Cunha, como economista.*

— *A tipografia hebraica em Portugal no século quinze.*

— *O economista Isaac Pinto.*

O sr. *Esteves Pereira* leu uma comunicação, dando notícia de dois livros publicados recentemente por Sir E. A. Wallis Budge, Conservador das Antigüidades Egípcias e Assírias do Museu Britânico de Londres.

Um dos livros — *A Raínha de Sabá e seu filho Menilek,* é a tradução inglêsa da obra conhecida na literatura etiópica pelo nome de *Kebra Nagart* (Glória dos Reis). Êste livro contém as traduções adoptadas em Etiópia acêrca da origem salomónica dos seus reis.

O outro livro, que tem por título — *Lendas de Maria nossa Senhora sempre Virgem e da Hanna sua mãe* — compreende a tradução inglêsa da vida de S.ta Ana, a narração de doze milagres obrados por intercessão de Nossa Senhora, e dois livros em que se celebram os seus louvores.

Os textos originais destas obras, escritas em língua etiópica (geer), existem em manuscritos depositados no Museu Britânico; e Sir Budge juntou eruditas intro-

duções, nas quais indica a origem das lendas contidas nas mesmas obras.

Mas estes dois livros de Sir Budge não são valiosos sòmente sob o ponto de vista histórico e literário; êles são preciosos pelos documentos iconográficos que contêm, isto é, pelas heliogravuras, cópias de estampas, que iluminaram diversos manuscritos etiópicos do século XV ao século XVIII.

O primeiro livro contém 31 estampas, o segundo 33, ao todo 64.

Em seguida o sr. Esteves Pereira fêz a leitura de diversas notas históricas, que êle coligiu acêrca da origem e progresso da pintura e miniatura em Etiópia; as quais se referem principalmente à iconografia de Maria Nossa Senhora com o menino Jesus nos braços, e à de Jesus Cristo crucificado; e conclui que a pintura mural das igrejas da Etiópia e as iluminuras dos manuscritos etiópicos são, pelo seu estilo, greco-bizantinos; que os artistas abexins imitaram as pinturas das igrejas cristãs do Egito e as iluminuras dos manuscritos cópticos; mas que a partir do meado do século XV os mesmos artistas se aplicaram a imitar as estampas provenientes da Europa, que receberam por via de Itália e de Portugal, adaptando-as contudo, pelas feições e vestidos das figuras, aos modos da gente da Etiópia para lhes dar colorido local.

O sr. *José Leite de Vasconcelos* fêz uma longa comunicação acêrca de alguns nomes de lugares e regiões, provindos de nomes de rios, e de designações fluviais, ou relacionados com correntes de água. Esta comunicação, que vai adiante publicada, foi feita a propósito da expressão *Riba de* Ave.

O sr. *Presidente* felicitou os srs. Esteves Pereira e Leite de Vasconcelos pelas suas comunicações.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 22 de Fevereiro de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, David Lopes, José Leite de Vasconcelos, Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima, Gustavo Ramos, Martinho da Fonseca, Oliveira Simões e Teixeira Botelho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente*, antes da ordem da noite, explicou que a razão por que se fêz esta sessão à noite e não de dia era para satisfazer a vontade de alguns membros das duas classes, a título de experiência.

O sr. *Dornelas* apresentou os estatutos do Instituto Varnhagem, que lhe foram enviados por aquela corporação para serem oferecidos à Academia.

O sr. *Teixeira Botelho* leu uma comunicação, intitulada «Dois documentos sôbre a vacina e as bexigas».

O sr. *Presidente* agradeceu esta comunicação.

Em seguida referiu-se a um ofício em que o professor de «The College Baroda, Índia», o sr. A. X. Soares, pedia autorização para traduzir para inglês o «Glossário Luso-Asiático» de Mgr. Sebastião Rodolfo Dalgado.

Depois de uma breve troca de opiniões resolveu-se submeter a questão ao Conselho Administrativo.

Foram apresentados, como títulos de candidatura, as publicações do Arcebispo de Évora e do Embaixador do Brasil.

O sr. *António Baião*, depois de fazer elogiosas referências à orientação da Imprensa da Universidade, tão bem dirigida pelo sócio Dr. Joaquim de Carvalho, procede à leitura do prefácio de que é autor, destinado à quarta edição dos *Comentários* de Afonso de Albuquerque. Faz a apologia da obra que classifica de *consoladora, apoteótica, bemdita*, sendo as suas páginas *opulentas, vernáculas* e *clássicas*. Supõem-na traçada no palácio da Bacalhôa, cuja invocação faz em frases brilhantes e buriladas. Confronta e lê os prefácios das duas edições em vida do autor, chegando à conclusão de que a segunda é antes uma refundição da primeira. Resume por alto a biografia de Afonso de Albuquerque, filho, salienta os ensinamentos históricos da sua obra, alguns dos quais ainda não aproveitados, por ser pouco conhecida, e termina por frisar que os *Comentários* devem ser lidos por quantos desejem aprender, nos puros e límpidos moldes quinhentistas, a língua de nossos avoengos e as belas façanhas de nossos maiores.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Sessão de 8 de Março de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, Cândido de Figueiredo, Leite de Vasconcelos, António Baião (servindo de secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Bento Carqueja, Ferreira Lima, Joaquim Leitão, Moreira de Almeida; os sócios da 1.ª classe srs. Zeferino Falcão (efectivo), e Costa Sacadura (correspondente).

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* fêz em eloqüentes termos o elogio do grande brasileiro, Rui Barbosa, considerando-o sob os múltiplos aspectos de homem de estado, de jurisconsulto, de filólogo, de orador admirável, e exaltando-o como uma das mais assombrosas expressões do génio verbal da raça.

Na figura gloriosa que a morte acaba de entregar à imortalidade, perderam as duas academias — a portuguesa e a brasileira — um dos seus mais ilustres membros. O luto destas duas altas corporações é, nesta hora, um luto comum. Rui Barbosa, o maior brasileiro do seu tempo, o mais alto valor de ostentação do moderno Brasil mental, orgulhava-se da sua ascendência portuguesa, foi um defensor acérrimo da língua imortal de Bernardes, e, no íntimo do seu coração. um grande amigo de Portugal.

Doutor Máximo se lhe poderia chamar, pela vastidão da sua cultura, pelo exemplo da sua vida, pela dignidade

da sua obra. Os seus comentários ao *Código Civil Brasileiro* são, ao mesmo tempo, um monumento de sciência jurídica e um assombro da sciência filológica.

A sua eloqüência magnífica, de um esplendor verbal poucas vezes igualado e raras excedido na oratória portuguesa, revestia, sobretudo nos exórdios, a magestade e a sumptuosidade dos velhos préstitos da Idade Média, onde desfilam, opulentos de côr, rutilantes de armas, arautos, passavantes, trombetas, estandartes ao vento.

Os discursos de Rui Barbosa na Haia fizeram a sua reputação internacional. A sua monumental conferência na Faculdade de Direito de Buenos Aires, em que comparou a Alemanha a Caim, ficará como um dos mais belos gritos soltados pela alma latina durante a grande guerra.

O Brasil, que teve sempre, como tôdas as nações progressivas, o culto dos seus homens, fêz-lhe em vida uma apoteose, e concedeu-lhe na morte honras de chefe de Estado.

São os grandes homens que tornam grandes as democracias.

Terminou propondo que se lançasse na acta um voto de profundo sentimento pela perda de Rui Barbosa, dando-se dêsse voto conhecimento à Academia Brasileira de Letras.

O sr. *Almeida de Eça*, associando-se às palavras do sr. Presidente, frisou a alta personalidade de Rui Barbosa como cultor do direito internacional. Desde que se propagou que os tratados são farrapos, o cancro pegou, e Rui Barbosa e outros que ainda crêem no direito passaram a ser irrisórios.

Mas ai dos homens, e ai das sociedades, se o mal se generaliza: voltaremos então à barbarie, e terá justa aplicação o ditado que diz: *homo hominis lupus*.

O sr. *Cândido de Figueiredo*, disse:

«Nada mais justo nem mais nobre do que as palavras que V. Ex.ª, Sr. presidente, acabou de consagrar à memória gloriosa e querida do Conselheiro Dr. Rui Barbosa.

É que efectivamente o luto, que a irreparável perda do grande brasileiro levou à sua pátria, naturalmente se estendia à nossa terra, onde o nome de Rui Barbosa honrava a nossa Academia, e onde todos lhe sagrávamos fervoroso e justificado culto.

Como académicos e homens de letras, certamente nos interessa de preferência a alta significação literária das obras de Rui Barbosa.

Mas Rui Barbosa não era simplesmente o grande escritor, o prosador exemplar e vernáculo, o que já seria muito; sob vários aspectos se evidenciou triunfantemente a sua poderosa e fulgurante personalidade. Êle foi o conferencista e orador veemente, a quem devemos os esplêndidos discursos sôbre Alexandre Herculano e o Marquês de Pombal; a sentida oração fúnebre nas exéquias de Machado de Assis; o vibrante discurso da recepção de Anatole France na Academia Brasileira; e tantos outros, como aqueles que contribuíram para se quebrar a neutralidade do Brasil perante a grande guerra.

Como delegado — com as honras de embaixador — à Segunda Conferência da Paz em Haia, foi ainda pela sua prodigiosa eloquência e saber que impôs àquela notabilíssima assembleia os mais elevados princípios, como é a igualdade das soberanias.

Jornalista, deputado, ministro, senador, embaixador na Argentina, deixou em todos os graus da sua movimentada carreira pública perduráveis documentos de talento, saber e actividade.

Jurisconsulto eminente, era-lhe sobretudo familiar o direito constitucional e o direito internacional, e ainda o

direito criminal e o civil. Mencionarei apenas o seu notabilíssimo estudo sôbre a responsabilidade penal dos juízes.

Como legislador, bastaria averbar-se-lhe a excelência do *Código Civil Brasileiro*; e, como lingüista, deixou-nos, além do mais, o monumental volume da sua *Réplica* aos defensores da primeira forma do *Projecto de Código Civil.*

As suas *Cartas de Inglaterra*, os dois volumes das suas *Cartas Políticas e Literárias*, de par com os mais documentos da sua enorme bagagem de escritor, valem muito, sem contestação; mas é-lhes ainda superior em valia, mormente para os amigos e cultores da língua que falamos, o vasto e profundo trabalho lingüístico, representado pela aludida *Réplica.*

Sôbre o *Projecto de Código Civil*, apresentado na Câmara dos Deputados, Rui Barbosa, como presidente da respectiva Comissão no Senado, lavrara longo parecer, que, publicado primeiro no *Diário do Congresso,* constituíu depois um volume de 500 páginas, a cujos reparos e objecções responderam importantes personalidades, conhecidas pelo seu saber em gramática e jurisprudência.

Procurou Rui Barbosa evitar polémica, e as conseqüências desagradáveis que dela naturalmente promanariam; mas os seus colegas na Comissão do Senado de maneira nenhuma o dispensaram da réplica. Teve de aceitar o encargo, e em boa hora o aceitou.

Com exemplar cortesia e, ao mesmo tempo, com a máxima franqueza, aniquilou tôdas as alegações dos que haviam contestado o seu parecer, e redigiu a magnífica *Réplica,* que, depois de saír no *Diário do Congresso,* formou um grande volume de 600 páginas, que versando principalmente a parte literária do *Projecto de Código,* é, na moderna literatura de Portugal e do Brasil, o mais largo e substancioso conjunto de lições práticas da língua portuguesa.

Não apenas os estudiosos da língua, senão também os escritores portugueses e brasileiros só encontrarão inúmeras vantagens no manusear aquela obra, cèrtamente monumental.

É tal o poder da verdade e o império da sciência, que ninguém impugnou a *Réplica* de Rui Barbosa, e a êste se deve, como eu já disse, a excelência do *Código Civil Brasileiro*.

Por tôdos os motivos, pois, tem sobejos e pleníssimos direitos às mais dilatadas e comovidas homenagens de Portugal e do Brasil o nosso laureado e extinto consócio, o exemplar e vernáculo escritor, o magnífico e empolgante orador, o prestantíssimo cidadão de carácter imaculado, e, sem dúvida, o mais egrégio mantenedor dos inauferíveis direitos da formosa e opulenta língua portuguesa».

O sr. *Bento Carqueja*, disse: O sr. Presidente, o sr. Almeida de Eça e o sr. Cândido de Figueiredo disseram já o que se pode dizer acêrca de Rui Barbosa, mas a figura de Rui Barbosa é tal que entendia que cada académico devia pronunciar a respeito do grande brasileiro um discurso. António Cândido lhe dissera um dia que Rui Barbosa era um verdadeiro orador romano, cujos discursos o encantavam.

Foi um dos maiores jurisconsultos do seu tempo; êle queria ao seu Brasil como um filho quere à sua mãe. Na sua passagem por Portugal procurou demonstrar que o Brasil pouco ou nada mais tem que aprender com a Europa.

Terminou propondo que se enviassem os pêsames à Faculdade de Direito da Baía.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Cândido de Figueiredo* propôs que enviassem também os pêsames à família de Rui Barbosa, e disse que tem um retrato do falecido que pode oferecer à Academia.

O sr. *Almeida de Eça* agradeceu os pêsames que a Academia lhe enviou pela morte do filho.

O sr. *Presidente* leu os pareceres favoráveis às candidaturas de D. Manuel Mendes da Conceição Santos, Arcebispo de Évora, e do sr. dr. Cardoso de Oliveira, Embaixador do Brasil em Lisboa, a sócios correspondentes.

Comunicou à classe que na última assembleia geral ficara estabelecido que as duas classes de sciências e de letras passassem a ter 5 secções, em vez de 4 como até aqui.

Na 1.ª classe pretende-se que a nova secção seja de *História da Sciência*, e na 2.ª, conforme proposta do sr. Leite de Vasconcelos, poderá ser de *Estudos Filológicos*.

Esta criação de uma nova secção não implica o aumento de número de sócios efectivos: em vez de haver 4 secções com 5 membros cada uma, passará a haver 5 secções com 4 membros.

Nestas circunstâncias tornar-se-há indispensável que os presidentes das secções passem a ter dois votos para decidir em caso de empate.

A nova secção poderá ser assim constituída: os srs. Leite de Vasconcelos, Cândido de Figueiredo, José Maria Rodrigues e David Lopes.

Depois de breves explicações esta proposta foi aprovada.

O sr. *Presidente* deu parte à classe da criação de uma nova agremiação scientífica designada Instituto de Investigação Scientífica Bento da Rocha Cabral.

O sr. *Moreira de Almeida* disse ter visto nos jornais a notícia de que há intenção de se limitar o número dos sócios correspondentes da Academia. Uma tal medida parecia-lhe urgente, visto que ela não só valorizaria os correspondentes que estão, mas fecharia as portas da Academia a pretenções injustificáveis.

O sr. *Presidente* confirmou a notícia, dizendo que, sem querer atingir nem maguar nenhum dos sócios desta casa, muitos deles poderiam ter esperado mais algum tempo até firmar o seu nome. Disse que o número dos correspondentes é já elevado, e que se têm esquecido certos nomes verdadeiramente dignos de figurar como académicos, para o que propôs os srs. Raúl Brandão, Augusto Gil, Teixeira de Pascoais e Leonardo Coimbra.

Parece-lhe que os sócios estrangeiros não devem ter número limitado.

O sr. *Leite de Vasconcelos* lembrou o nome do sr. Francisco Manuel Alves para sócio correspondente.

O sr. *Joaquim Leitão*, não tendo chegado a tempo de se associar às homenagens prestadas a Rui Barbosa, disse que considerava êste não só a primeira cabeça do Brasil, mas de toda a América do Sul. Ofereceu à Academia o original autógrafo de Rui Barbosa de um artigo intitulado *No túmulo dos vencidos*. Êste artigo fôra-lhe oferecido um dia em que visitara Rui Barbosa no seu jornal. Tendo preguntado ao grande brasileiro como aprendera tanto a língua portuguesa, obtivera por resposta: «lendo Vieira, lendo Vieira, lendo Vieira».

O sr. *Bento Carqueja* comunicou que estavam já concluídas algumas das monografias sôbre as propostas de finanças que em tempos fizera à Academia. Agora pedia ao sr. Presidente que desse as providências necessárias para que as referidas monografias fôssem impressas.

O sr. *Presidente* disse que tomaria em devida consideração as palavras do sr. Bento Carqueja.

Não havendo mais que tratar foi encerrada a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do sr. Dr. D. Manuel Mendes da Conceição Santos a sócio correspondente

A esta secção foram presentes, como título de candidatura académica, algumas obras impressas do sr. dr. D. Manuel Mendes da Conceição Santos, Arcebispo de Évora: *Orações Fúnebres* e *Sermões*, entre as quais avultam, como admiráveis peças oratórias, a oração proferida na Sé Patriarcal de Lisboa por ocasião das exéquias solenes do Soldado Desconhecido e o sermão sôbre Nun'Álvares.

Êste ilustre antístite é hoje um dos mais notáveis representantes daquela eloqüência do púlpito, que sempre mais ou menos distinguiu, através dos séculos, o alto clero português. Doutor pela Universidade romana de Santo Apolinário, latinista, helenista, espírito cultíssimo, escritor vernáculo, acima de tudo orador de singulares méritos, tão considerado em Portugal como no estrangeiro, recebido ainda há pouco em Roma e em Paris, com especial admiração e deferência, por individualidades como o eminente Denis Cochin e Monsenhor Baudrillart, o sr. D. Manuel dos Santos continua as tradições brilhantíssimas da nossa oratória sagrada, que sempre floresceu em talentos de primeira ordem, desde os primitivos — Santo António de Lisboa e frei João de S. Tomé, o «Segundo Agostinho», que deslumbrou o Papa e o concílio de Basilea —, até aos mestres da concionatoria dos séculos XVI a XIX, da grande Renascença ao neo-romantismo, o bispo D. António Pinheiro, os crisólogos António Vieira e frei António das Chagas, o vigoroso José Agostinho de Macedo, o elegante Bethsaida, o saüdoso António Cândido. Há oradores que devem especialmente ao prestígio dominador da sua presença, ao poder de sugestão da sua figura e da sua voz, os êxitos obtidos na cátedra, no foro, no púlpito católico ou na tribuna política. Não se conta nesse número o actual e ilustre prelado da arquidiocese de Évora. As suas admiráveis peças oratórias vivem para além da hora em que foram pronunciados; perduram como monumentos da melhor literatura; são modêlos de eloqüência moderna, pela harmonia e grandeza da composição, pela dignidade e vernaculidade da expressão verbal, pelo movimento, pelo colorido, pela elevação, indispensáveis a uma oratória que tem como moldura opulenta as naves, os trifórios e os púlpitos de pedra das catedrais. O sr. D. Manuel dos Santos afirma se, nas suas orações, um artista perfeito e um verdadeiro mestre da língua. E quando, como no

sermão de Nun'Álvares, ou nas orações fúnebres do presidente Sidónio Pais, dos Imperadores do Brazil ou do soldado desconhecido de Flandres, versa os temas nacionais, um forte sôpro patriótico anima o seu verbo, dir-se-ia que a própria alma da pátria palpita e resplandece nas suas palavras, — e o venerando prelado, que já, depois de cingida a mitra episcopal, pedindo humildemente esmola nas ruas para as vítimas da epidemia que assolou Portalegre, dera o mais nobre exemplo da virtude cívica, aparece-nos, no esplendor da sua eloqüência modelar, como um grande patriota e como um grande português.

Ao contrário do que sucede na Academia Francesa, na Academia Espanhola ou na Academia Brasileira de Letras, que contam, entre os seus membros, os mais ilustres prelados destas nações, o alto clero português não se encontra ainda representado na gloriosa Academia das Sciências de Lisboa. Essa representação fica bem na pessoa, por muitos títulos ilustre, do senhor Arcebispo de Évora, D. Manuel Mendes da Conceição Santos, cuja candidatura a Secção tem a honra de recomendar ao sufrágio da Classe de Letras.

Lisboa, Sala das Sessões, em 7 de Março de 1923.

Henrique Lopes de Mendonça.
José Leite de Vasconcelos.
David Lopes.
Júlio Dantas (relator).

Parecer acêrca da candidatura do sr. dr. José Manuel Cardoso de Oliveira a sócio correspondente estrangeiro

A esta secção foram presentes, como título de candidatura académica, as seguintes obras do eminente diplomata e homem de letras brasileiro, sr. doutor José Manuel Cardoso de Oliveira: *Actos Diplomáticos do Brasil* (vols. I e II): Pedro Américo, *sua vida e obras*; o *Sorvedouro*, drama; *Dois metros e cinco*, romance; *Versos*, colectânea de poesias.

Estas obras revelam-nos, sob cinco aspectos diferentes, a superior individualidade do literato ilustre que os acasos da diplomacia trouxeram ao nosso país como representante da grande nação americana, em que se fala a língua de Bernardes: o historiador, o

crítico de arte, o dramaturgo, o romancista, o poeta Sob qualquer dêstes aspectos, a personalidade literária do sr. dr. Cardoso de Oliveira pode considerar-se notável. Os *Actos Diplomáticos do Brasil*, obra organizada por ordem do Ministro Barão do Rio Branco, que o seu successor na pasta das relações exteriores, sr. dr. Lauro Muller, confirmou, compilação cronológica, perfeitamente sistematizada e admiràvelmente comentada, de todos os instrumentos diplomáticos que interessam à história das relações exteriores da nação brasileira, desde a bula *Inter-caetera* de Alexandre VI (1493), até ao protocolo da comissão mixta de delimitação de fronteiras entre o Brasil e o Peru (1912), constituem a afirmação d'uma vasta cultura histórica e dum singular espírito de investigação e de análise. Não menos interessante se nos afigura o trabalho bio-crítico sôbre Pedro Américo, glória da pintura brasileira, em que a forte individualidade do mestre pintor do *Brado de Ypiranga*, das *Batalhas do Campo Grande* e de *Avahy*, do *Noviciado* e da *Carioca*, cuja obra impressionou Meissonier e cujo retrato tem um lugar de honra na Galeria Pitti de Florença, junto ao retrato de Ingres, é estudada com um rigor, uma elevação, um escrúpulo mental, uma sagacidade crítica invulgares. A obra de ficção do sr. dr. Cardoso de Oliveira tem o mesmo brilho dos seus trabalhos realizados nos domínios da história díplomática e da história da arte. A sua peça dramática, o *Sorvedouro*, que com o título *Le Gouffre* foi primeiramente escrita pelo seu auctor em francês e representada em Genébra, no *Théâtre de la Société Génevoise des Amis de l'Instruction*, em 1901, é uma peça de tese, de feição moral e educativa, onde se estuda, à maneira de Brieux, a psicologia do vício nas camadas inferiores da sociedade e, em especial, a luta do homem com um dos maiores venenos sociais, o alcool. Esta obra, considerada pela *Gazeta de Lausanne* como um exemplo daquele forte e eloqüente teatro popular que Romain Rolland preconiza no seu livro célebre, produziu, quando representada — são as palavras da *Intelligenzblatt*, de Berne — profunda sensação no meio literário suíço. *Dois metros e cinco*, romance de costumes baïanos, publicado pelo autor em 1909, descreve-nos a vida e as aventuras dum gigantesco e hilariante tipo da boémia do Recife, Marcos Parreira, que passeava pelas ruas o seu *cavaignac*, a sua sobrecasaca coçada, a sua cabeleira romântica, as suas formidáveis pernas de pelicano, e que acabou por vender o próprio esqueleto a um naturalista. *Versos*, colecção de poesias que o auctor reüniu quando se encontrava em missão diplomática na Inglaterra, constitui a afirmação d'um parnasiano admirável, para quem, como

para Théophile Gautier, *vers, marbre, onyx, émail,* tudo é matéria para o cinzel do artista, e que ora nos dá trechos do mais puro lirismo, como as *Paginas para minhas filhas,* ora nobres evocações como a da *Roma* dos Papas, ora sonetos duma perfeição acabada de lavrante florentino, por onde passam, em manchas leves de aguarela, os canais de Venesa, as planícies da Bretanha, os nevoeiros de Londres, os crepúsculos doirados da Suíça, ligeiras anotações de quem, percorrendo a Europa como um diplomata, a soube sentir e amar como um poeta. Em tôdas as modalidades do seu talento superior — poeta, dramaturgo, romancista, historiógrafo, crítico de arte — encontra-se a mesma fina sensibilidade, a mesma elegância de espírito, o mesmo delicado epicurismo, a mesma ironia amável, que atribuem uma fisionomia tão especial e tão própria à obra do sr. dr. Cardoso de Oliveira.

Não pode também ser indiferente à Academia o facto de se tratar de uma das mais nobres figuras da diplomacia brasileira. Sua Ex.ª, que é o actual Embaixador dos Estados Unidos do Brasil em Lisboa, tem-se afirmado, no seu alto posto, um grande e sincero amigo de Portugal.

Por todos estes motivos, a secção tem muita honra em apresentar ao sufrágio da classe a candidatura do sr. dr. Cardoso de Oliveira a sócio correspondente estrangeiro.

David Lopes.
José Leite de Vasconcelos.
Henrique Lopes de Mendonça.
Candido de Figueiredo.
Júlio Dantas (relator).

Sessão de 22 de Março de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos e Cristovam Aires (secretário da classe); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ernesto de Vasconcelos, Forjaz de Sampaio, Ferreira de Lima, Magalhães Colaço, Moreira de Almeida, Teixeira Botelho e Visconde de Almeida Garrett.

Lida a acta da sessão anterior foi aprovada.

O sr. *Presidente*, antes de dar a palavra aos consócios que a pediram, fêz à classe uma proposta, de cujo acolhimento favorável estava certo. O nosso consócio Júlio de Vilhena acabava de enriquecer a historiografia portuguesa com o seu *Suplemento* à notabilíssima obra *D. Pedro V e o seu Reinado* e com as *Cartas Inéditas da raínha D. Estefânia*. São dois livros encantadores. O prefácio ao primeiro é admirável de intuïção histórica, harmonia e primor do estilo. Propôs, pois, que na acta se exarasse um voto de louvor e de saüdação ao autor dêsses trabalhos. Foi aprovado.

O sr. *Julio de Vilhena* agradeceu comovido as palavras tão boas do sr. Presidente e a benevolência com que a classe as acolheu. Eram favores que não merecia, porque muito mais devia à Academia.

Mandou para a mesa as obras do sr. Cardial Pa-

triarca como título de candidatura a sócio correspondente. Entendia que elas deviam ir à secção de jurisprudência para parecer.

O sr. *Gustavo Ramos,* em carta, por estar doente, pediu ao sr. Presidente que comunicasse à classe quanto se sentia honrado, na sua dupla qualidade de católico e eborense, com a eleição de sócio da Academia do venerando Arcebispo de Évora. «É Sua Ex.ma Reverendíssima uma alta figura de destaque que no exercício da sua missão evangélica, pelos seus raros dotes de inteligência e coração, se tem impôsto aos eborenses de todos os credos políticos, criando à volta de si uma atmosfera de simpatia e respeito. Orador distinto, com uma sólida preparação teológica e filosófica, mantém na tribuna sagrada as tradições gloriosas do seu saudoso antecessor Dom Augusto Eduardo Nunes. É também um notável cultor das línguas vivas. Por todos os títulos, a sua entrada na Academia só prestigia esta ilustre corporação. Permita-me V. Ex.ª, Sr. presidente, que o congratule pela feliz iniciativa da sua proposta».

O sr. *Cândido de Figueiredo* ofereceu o retrato de Rui Barbosa para a colecção da Academia.

O sr. *Ernesto de Vasconcelos* ofereceu a 3.ª ed. de *As Colónias Portuguesas,* de sua autoria.

O sr. *António Baião* ofereceu o vol. da Imprensa da Universidade de Coimbra, publicado sob a sua direcção: *Itinerários da India a Portugal por terra.*

O sr. *Leite de Vasconcelos* ofereceu alguns pequenos estudos seus: *Dos romances peninsulares, Estudos sôbre a época de bronze em Portugal, Estudos sôbre a época de ferro em Portugal, Objectos paleolíticos de Arronches* e *Hierologia lusitânica.*

O sr. *Presidente* agradeceu aos consócios ofertantes os seus valiosos presentes; e por sua vez apresentou, em nome do sr. Carneiro Lião, cidadão brasileiro, os seus

três volumes: *O Brasil e a educação popular*, *S. Paulo em 1920* e *Problemas de educação*.

O sr. *Magalhães Colaço* agradeceu a sua eleição a sócio correspondente. «As palavras escritas no parecer respectivo recordam o tempo em que servi na Universidade de Coimbra. Jamais as esquecerei, pois me ouviram uma alta devoção à qual para mim está escrito que por tôda a vida permanecerei fiel. Ao sr. Presidente dirijo as minhas saüdações — do átrio aliás distante e inferior em que me considero. Donde estou, glorificá-lo não posso, exaltá-lo não sei, como não sei louvá-lo. Louvar é sempre, afinal, julgar. Os deuses imortais, e, entre êles, os que têm o dom de dar a imortalidade, não se julgam — a custo se contemplam. Mas neste século em que as gentes vãs de tanto presumem, que muito, se os humanos se convencem de que a imortalidade dos deuses deriva, algum tanto, da freqüência dos seus cultores? Nesse pendor me inclino para saüdar o sr. Presidente, certo de que não aumento a forma e só acrescento o número, dos seus cultores».

O sr. *Presidente* disse que a Academia se honrava com a entrada nela do Sr. Colaço e muito esperava do seu saber; e agradeceu as lisongeiras expressões que lhe endereçou.

O sr. *Almeida de Eça*, falando do que se passou em sessão anterior a respeito da conservação dos castelos portugueses em Marrocos, juntou o seu aplauso ao que nessa sessão foi dito do marechal Liautey e dos outros funcionários militares e civis franceses que têm trabalhado por essa conservação. A propósito, referiu-se a a um concurso aberto há alguns anos pela Repartição do Turismo para a elaboração de um fascículo que desse notícia dos castelos históricos de Portugal. Foi preferido o trabalho apresentado por êle; foi tradusido para inglês e fizeram-se os diversos desenhos que deviam ilustrar a

publicação. Quando, porém, tudo estava pronto para a impressão, foi modificado o serviço oficial do Turismo e a publicação não se fez. Todavia, um trabalho dessa natureza faz falta e o abandono a que são votados êsses velhos monumentos entristece. Os estrangeiros dão-nos exemplos flagrantes de carinho que lhes merecem na sua terra os vestígios do passado que a nossa gente lá deixou. No seu entender a Academia devia manifestar de qualquer forma ao Marechal o seu apreço; e pergunta se alguma cousa se fez nesse sentido.

O sr. *Presidente* disse que estava inteiramente de acôrdo com as palavras do sr. Almeida de Eça. Não só se deviam manter essas reliquias veneráveis do passado, mas restaurá-las e amparà-las contra a acção destruïdora do tempo e mais ainda do vandalismo dos homens. Está tudo por fazer, e as próprias estações oficiais se desinteressam. Ê urgente que se promova por todos os modos a protecção legal dêsses monumentos e se faça o inventário geral dêles, porque fazem parte do nosso património artístico. Relativamente ao Marechal Liautey tem o prazer de dizer que já fez saber-lhe que a Academia veria com alegria a sua candidatura, para assim agradecer-lhe o favor com que tem sido tratados os castelos portugueses de Marrocos e bem assim prestar homenagem à admirável obra civilizadora que tem realisado.

O sr. *António Ferrão* disse também que a repartição do ministério de instrução onde é funcionário se empenhou sempre na conservação dos castelos portugueses, mas lutou com grandes dificuldades nesse seu intento; para as evitar de algum modo êsses castelos deviam passar do ministério da guerra para o da instrução, para assim se obter uma acção profícua.

O sr. *Visconde de Almeida Garrett* cumprimentou o sr. Presidente por se achar à testa da Academia e

ofereceu um livro de 1623, da sua livraria, *Arte real*, de Alfonso de Alcalá y Herrera, poeta castelhano. Disse mais que no ministério das colónias havia um rico arquivo para a história colonial; parecia-lhe que se devia pedir que viesse para a Biblioteca da Academia onde formaria uma secção colonial, e aí estaria mais bem resguardado e mais acessível aos estudiosos.

Sôbre êste mesmo assunto falou também o sr. *Teixeira Botelho*. Teve ocasião de se utilizar dêsse arquivo para o seu trabalho sôbre Moçambique. É da opinião do sr. Visconde de Almeida Garrett, porque êle está mal instalado; demais, falta-lhe catálogo e assim não pode ser aproveitado convenientemente. Devia formar-se um grande arquivo nacional, em que os arquivos parciais dos diferentes ministérios dessem entrada, como já foi propósito do sr. Vasconcelos e Sá, quando ministro.

Respondeu o sr. *Presidente* agradecendo os cumprimentos do sr. Visconde de Almeida Garrett e a sua oferta. Quanto a recolher na nossa Biblioteca o arquivo do ministério das colónias, isso não é possível. Segundo a lei do país, êle só pode ser recolhido na Tôrre do Tombo ou na Biblioteca nacional, onde existe o arquivo de marinha e ultramar. Fazer a catalogação dêsses milhões de documentos é tarefa árdua que se impõe certamente, mas que a falta de pessoal e a própria grandeza da obra não permitem que se faça ràpidamente.

Na ordem da noite, o sr. *António Ferrão* realisou duas comunicações:

Na primeira, acêrca de *A censura literaria durante o governo pombalino*, começou êsse académico por mostrar como, porquê e para quê o Marquês de Pombal instituiu a Mesa Censoria, em 1768; depois, analisou e comentou os diplomas que a organisaram, e pelos quais se prova que êsse estadista tinha em mira não só defender enér-

gicamente o Estado, o poder rial, como criar uma corporação de especialistas e de grandes figuras morais, cujos juízos e decisões merecessem confiança e acatamento. Faz a biografia literária dos censores, especialmente de António Pereira de Figueiredo e Fr. Manuel do Cenaculo, e descreve varias providências da Mesa, como a censura dos escritos pontifícios, e o «Juizo decisivo» contra os escritos da jacobêa. Termina por fazer um estudo comparativo das ideas de Pombal com as teorias dos principais filósofos e escritores do seculo XVIII acêrca das relações da Igreja com o Estado, desde o abade Meslier e Montesquieu até J. J. Rousseau e o abade Raynal, por onde se prova à evidência que o critério fortemente etatista, regalista, do famoso Secretário do Estado de D. José em matéria eclesiástica era o reflexo, aqui, das ideias dos pensadores e escritores da época e das normas de conduta dos ministros e imperantes dêsse periodo do chamado *absolutismo esclarecido*.

Na segunda comunicação, acêrca do *Enssaio da Inteligencia humana*, de Locke, julgado na Mesa Censoria, começa por estudar a evolução da filosofia desde Descartes até à filosofia crítica e objectiva inglesa que se inicia com Locke, dizendo que êsse movimento renovador de ideas não passou ignorado em Portugal, pois não só os oratorianos como ainda diversos particulares conheceram aqui as doutrinas de Descarte, dos castezianos e de Gassendi. O sr. dr. António Ferrão leu e comentou os pareceres dos deputados da Mesa acêrca do *Ensaio*, de Locke, sendo o de Fr. Francisco de S. Bento inteiramente favorável a essa obra materialista, ao passo que as de António Pereira de Figueiredo e de Fr. Inácio de S. Caetano são concordes em que tal obra se não deixe correr livremente, mas que se permita ao livreiro que dela tiver exemplares vendel-os a quem tiver licença da Mesa Censora para lêr tal obra, resolvendo-se neste sentido,

O sr. *Presidente* agradeceu as comunicações e salientou a importância das ideas expostos e dos documentos lidos pelo dr. António Ferrão como subsídios valiosos para a história do pensamento em Portugal.

Sôbre a matéria falou o sr. *Almeida d'Eça* e ainda o sr. *Ferrão,* pondo em relêvo um e outro que os tempos do absolutismo não eram tão opressivos como muitas vezes se pretende. As comunicações agora feitas provam-no exuberantemente; e a grande pleiada de homens superiores que aparece no fim do século XVIII, e princípio do seguinte, formados nesse ambiente, mais o prova ainda.

Depois foram lidos os seguintes pareceres de sócios correspondentes nacionais: do sr. Raul Brandão, pelo sr. Presidente; dos srs. Teixeira de Pascoais e sr. Augusto Gil, pelo sr. Lopes de Mendonça.

Finalmente, procedeu-se à votação dos pareceres do sr. Cardoso de Oliveira, embaixador do Brasil, a sócio correspondente estrangeiro, e do sr. Arcebispo de Évora a sócio correspondente nacional. Foram ambos eleitos por unanimidade de votos.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do sr. Raúl Brandão a sócio correspondente

Foram presentes à Academia e enviadas à secção de Letras, como título de candidatura a sócio correspondente, algumas obras do sr. Raúl Brandão.

Essas obras — que não são tôdas as que o autor tem publicado — constituem a afirmação de um forte, profundo e original temperamento de escritor — dos maiores escriptores de que se orgulha, neste momento, a nossa literatura. Quando àmanhã fôr estudada a evolução da prosa portuguesa nas últimas gerações, três grandes prosadores difinirão as suas três modalidades dominantes; Malheiro

Dias, Antero de Figueiredo e Raúl Brandão. O primeiro representa a prosa nítida, flexível e dextra, sugestiva e fácil, capaz de dar expressão a tôdas as subtilezas do pensamento moderno e a tôdas as objectividades da vida contemporânea; o segundo representa a prosa hierática, lenta, majestosa, vernácula, excelente instrumento para as grandes evocações da natureza, da arqueologia e da história; o terceiro representa a prosa mórbida, nervosa, arítmica, monocroma, profunda, — admirável na pintura dos aspectos da vida interior, na caracterização psicológica das figuras, na expressão dos caracteres e dos estados morais. A prosa de Malheiro Dias é o tipo da prosa dúctil e exacta; a de Antero de Figueiredo o tipo da prosa severa e opulenta; a de Raúl Brandão, o tipo da prosa vaga e subjectiva. Guerra Junqueiro, no prefácio da obra mais característica dêste último escritor, procura definir Raúl Brandão: «O poeta dos *Pobres* não é um romancista. A alma do evocador fluìdicamente se desagrega nas almas de sonho que êle evoca. Dir-se-iam espelhos, brancos, verdes ou azuis, planos, côncavos ou convexos, reflectindo todos êles um único semblante». A exactidão da observação de Junqueiro ainda é mais sensível nesse estranho e forte livro, duma tão perturbadora e intensa subjectividade: *Húmus*. Nas almas que o rodeiam, o mestre sombrio da prosa, que é Raúl Brandão, analisa profundamente, implacàvelmente uma alma: a sua própria. Os traços subjectivos têm, no *Húmus*, um vigor mordente de água-forte; tudo o mais, tôdas as realidades objectivas do mundo exterior se esfumam em tons cinzentos e imprecisos. A sua prosa tem qualquer coisa da primeira maneira da pintura de Columbano. Os seus livros são auto-biografias espirituais. E, entretanto, Raúl Brandão não é apenas um analista de almas; é um admirável pintor de história. Aos *Pobres* e ao *Húmus* opõem-se as belas evocações de *El-Rei Junot*, da *Conspiração de 1817*, do *Cêrco do Pôrto*. Mas o processo é ainda o mesmo: o que êle pinta não são figuras, são almas; o que êle procura, estudando a multidão, é, sobretudo, a alma da própria multidão; as suas telas históricas, agitadas, ululantes, convulsas, dão-nos a impressão dum tumulto de espectros debatendo-se numa sombra crepuscular e vagamente dourada. Tôda a sua obra é sombria; tôda a sua obra é dor. A dor das almas dilaceradas, a dor das multidões oprimidas. Quer analise uma consciência, quer estude uma época, Raúl Brandão só vê, só apreende, revoltado e angélico, blasfemador e divino — o sofrimento, a dor, a morte. Frenálgico ansioso, pessimista profundo, ao mesmo tempo idealista e sonhador — dêsse vago idealismo que faz pensar,

como a sua figura e a côr azul dos seus olhos, numa ancestralidade longínqua de dólico-loiros germânicos — Raúl Brandão grita e soluça nas páginas dos seus livros: — «Fiz parte da dor! ¡A desgraça vive comigo e o sonho vive comigo!». Lendo-o, sente-se, freqüentemente, o arrepio do terror. Domina e empolga; tortura e confrange. Por vezes, as suas páginas palpitam de humanidade, fulguram clarões de génio. Raúl Brandão não é apenas um caso singular na literatura portuguesa contemporânea: é, já hoje, uma grande figura literária. A Academia, recebendo-o como seu sócio correspondente, paga uma dívida que há muito tempo contraíu para com o eminente escritor.

A secção honra-se de apresentar o nome ilustre do autor do *Húmus* e dos *Pobres* ao sufrágio da Classe de Letras.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1923.

Cristóvam Aires.
Henrique Lopes de Mendonça.
David Lopes.
Júlio Dantas (relator).

Parecer sôbre a candidatura do sr. Teixeira de Pascoais a sócio correspondente na secção de literatura

Dois volumes de verso — *Sempre* e *Marânos*, — e três de prosa — *Verbo Escuro, Arte de ser Português* e *A Era Lusíada* — apresenta o sr. Teixeira de Pascoais como título da sua candidatura.

Em todos êles se revela um nobre pensamento, que, no ardor do sonho, se eleva por vezes a eminências onde não é fácil a todos acompanhá-lo. O sr. Pascoais é da raça excelsa de poetas que têm como remotos antepassados Hesíodo e Lucrécio, e cuja suprema representação, nas auroras do Romantismo, é porventura Shelley. A sua Musa, austera e triste, parece ter substituído, sôbre a côma trevosa, a grinalda florida pelo capacete da Minerva. O simbolismo filosófico dos seus poemas dá-lhes um vago ar apocalíptico, que os torna pouco acessíveis aos leitores vulgares. Mas por isso mesmo êles possuem, para os espíritos mais cultos, o encantamento sugestivo da meditação. Manancial fecundo de lucubrações, êles avivam em corações propensos ao scepticismo, a viva chama nacionalista, aquele

sentimento ingénito de saüdade, que o poeta considera o núcleo dêste astro cuja órbita fulgurante tem atravessado cêrca de dez séculos de história.

Das encostas do Marão, da sua aldeia, que êle considera

«O sitio mais perdido
De quantos ha no mundo...»

trouxe Pascoais a sua tristeza, mas trouxe também a sua faculdade de conversar familiarmente com as fôrças imanentes da natureza. Não admira que o seu verbo, túrgido de ideas, se revolte por vezes contra as peias da poética tradicional, e procure em novos ritmos vasar um pensamento exuberante. Mas nunca a sua forma, tersa e harmoniosa, deixa de denunciar o eminente poeta, que de há muito nêle reconhece a crítica.

Honra e enaltece a Academia o ingresso do sr. Teixeira de Pascoais, que a secção de literatura recomenda vivamente aos nossos consócios.

Sala das Sessões, 22 de Março 1923.

Júlio Dantas.
David Lopes.
Henrique Lopes de Mendonça (Relator).

Parecer sôbre a candidatura do Dr. Augusto Gil a sócio correspondente na secção de literatura

As abelhas do Himeto, mau grado a doçura inefável do seu mel, têm o seu zumbido e têm o seu ferrão. Ou não fôssem elas abelhas. Simplesmente, o zumbido, longe de importuno, nunca é destituído de harmonia, e as ferroadas raro profundam além da flor da epiderme. E quando por descuido o fazem, não deixam (quási nunca) peçonha na ferida.

É o zumbir dessas abelhas, lembrando o fretenir da cigarra, que o Dr. Augusto Gil se compraz em traduzir por vezes, misturando assim a musa mordente de Marcial com a musa elegíaca de Tíbulo. E muito espontâneamente acodem ao espirito estas clássicas reminiscências, tratando-se de um poeta em quem palpita, estua, referve, o sentimento pagão da beleza plástica. À seme-

lhança do que sucedeu com os mestres de Renascença, êsse veio nem sequer deixa de latejar sob os assuntos de carácter religioso, como o demonstra o nosso poeta nessa linda galeria de quadros evangélicos que se chama *Alba-Plena.*

Mas o que distingue sobretudo o Dr. Augusto Gil entre os poetas contemporâneos é a sua ironia alada, a graça subtil dos seus versos, não tão subtíl no entanto que não os assimile fàcilmente a alma popular, sempre pronta a impregnar-se de quanto corresponda à ternura nativa do seu temperamento, ou à buliçosa jocosidade da sua índole. Dessa comunhão espiritual com o povo é testemunho frisante, entre os livros do poeta, aquele a que deu o sugestivo título de *O Craveiro da Janela.* Não quere isto dizer que nos restantes se não sinta idêntica inspiração, se bem que nalguns, como *Versos, Luar de Janeiro, Sombra de Fumo,* a sua Musa não se envolva por vezes nas pregas hieráticas do himátion, largando o corpete serrano em que prefere porventura abrigar os seios túmidos.

Quando desce à prosa, o Dr. Gil ressuma dela as mesmas graciosas qualidades, a mesma delicada sensibilidade, que torna deliciosos os seus versos. Assim o mostra na *Gente de Palmo e Meio,* galante repositório de anedotas em que o bom humor se mistura ao enternecimento.

Já consagrado de há muito pela opinião pública, parece à secção de literatura que a Academia cumpre um grato dever, chamando-o à colaboração dos seus trabalhos com o diploma de sócio correspondente, que honrará tanto o candidato como a própria corporação que o elege.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1923.

Júlio Dantas.
David Lopes.
Henrique Lopes de Mendonça (relator).

Sessão de 12 de Abril de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Cândido de Figueiredo, David Lopes, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos, Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. António Ferrão, Afonso de Dornelas, Ferreira Lima, Forjaz de Sampaio, Gustavo Ramos e Magalhães Colaço.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O *Secretário:*

— apresentou, para ser publicado no «Boletim da 2.ª classe», um trabalho do sr. Betencourt Ferreira, intitulado «A missão de Geoffroy de Saint-Hilaire em Espanha e Portugal, durante a invasão francesa, em 1808»;

— apresentou um trabalho do sr. Pedro de Azevedo, intitulado *As instruções de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho*, para ser publicado pela Academia; e

— uma carta do sr. Austregésilo, agradecendo a sua eleição para sócio correspondente estrangeiro.

O sr. *Presidente* propôs que se lançasse na acta um voto de sentimento pela morte do irmão do sr. Almeida Lima.

Foi aprovado.

O sr. *António Baião* apresentou os seguintes trabalhos do sr. António Ferreira de Serpa:

1.º — Dois inéditos: *Saüdades da Terra* e *Espelho cristalino em jardim de várias flores.*

2.º — *Influência do canal de Panamá no movimento dos portos portugueses;*

3.º — *Os monopólios da panificação e dos talhos;*

4.º — *A ilha do Faial;*

5.º — *O acôrdo luso-brazileiro;*

6.º — *Martinho da Boémia;*

7.º — *Revolta de flamengos;*

8.º — *Dados genealógicos e biográficos de algumas famílias faialenses;*

9.º — *Idem. Notas.*

10.º — *Dois açorianos no Govêrno Interino praclamado em 15 de Setembro de 1820 e depois, na Junta Provisional do Govêrno Supremo do Reino.*

11.º — *O bandeirante António da Silveira Peixoto;*

12.º — *Contribuição para resolver o problema económico português;*

13.º — *A importância estratégica da ilha do Faial.*

O sr. *António Ferrão* ofereceu também o seu trabalho *D. Maria Amália Vaz de Carvalho e a sua obra.*

Em seguida o sr. António Ferrão faz uma extensa comunicação sôbre vários documentos da Academia, terminando por propor a publicação da «Correspondência dos sócios incumbidos do exame dos cartórios por ordem da Academia Real das Sciências».

Esta comunicação vem adiante publicada.

O sr. *Gustavo Ramos* fêz uma longa comunicação sôbre «Algumas considerações sôbre a epopeia alemã — Kudrun —, a propósito das referências que ali se fazem a Portugal».

O sr. *Presidente* agradeceu com palavras de louvor estas duas comunicações.

O sr. *Ferreira Lima* leu o «Relatório da Comissão Académica nomeada para coligir e publicar os escritos de El-rei o Senhor D. Pedro V.»

Êste relatório vem igualmente publicado adiante.

O sr. *Presidente* elogiou muito êste relatório, mostrando o alto alcance dos trabalhos empreendidos pela comissão.

O Sr. *Magalhães Colaço* fêz uma brilhante comunicação sôbre Garrett, que o sr. Presidente agradeceu com palavras de louvor.

Foram eleitos sócios correspondentes os srs. Raúl Brandão, Teixeira de Pascoais e Augusto Gil.

O sr. *Almeida de Eça* disse que, nada podendo acrescentar às palavras do sr. presidente no tocante ao alto valor do trabalho da comissão encarregada da publicação dos escritos de D. Pedro V, pedia contudo licença para dizer a sua admiração, a sua quási dificuldade em acreditar que alguns dêsses trabalhos escritos fôssem da autoria de D. Pedro, tal é a soma de conhecimentos os mais variados e sôbre os assuntos mais técnicos, de que tais escritos se ocupam. Citará entre outros a crítica, desenvolvida e absolutamente certa, sôbre a aquisição, em Inglaterra, da corveta Bartolomeu Dias. Lendo-se êsse trabalho, custa a acreditar que êle seja dum rapaz de 19 anos, que certamente, na sua educação não tinha recebido lições de arquitectura e de táctica navais. O mesmo a respeito de organizações e de serviços do Exército. E tudo isto porque D. Pedro V, como frequêntemente se lê nos seus escritos, queria, acima de tudo, que, na defesa contra o inimigo possível, Portugal não necessitasse de nenhum auxílio alheio.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 15 de Abril de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Sócios efectivos: os srs. Visconde de Carnaxide, da 1.ª classe, Almeida de Eça, José Leite de Vasconcelos, Cristovam Aires (secretário), Virgílio Machado, Pedro José da Cunha; os sócios correspondentes: os srs. Afonso de Dornelas, Ferreira Lima, Forjaz de Sampaio, Morais Sarmento e Sousa Costa.

O sr. *Presidente* abriu a sessão dizendo: — Minhas Senhoras, meus Senhores: A Academia presta hoje a sua homenagem póstuma ao ilustre falecido General Fernandes Costa. É esta a frágil imortalidade que a Academia concede aos seus consócios.

Quis o destino que eu fôsse o presidente da Academia nesta hora.

Fernandes Costa foi uma das figuras mais grandiosas da literatura. É complexa a sua individualidade, como poeta, prosador e crítico. Foi um lírico de superiores qualidades, lapidar na sua expressão, e possuía belas qualidades de carácter.

Camilo ofereceu-lhe um dos seus mais notáveis livros, porque lhe reconheceu o seu alto valor literário. Foi um grande crítico e um académico exemplar, pois que era dos mais assíduos freqüentadores da Academia.

Em seguida deu a palavra ao sr. Visconde de Carnaxide que fêz o elogio histórico do sócio falecido (vide «Memórias da 2.ª classe», tômo 15.º, n.º 1).

O Presidente agradeceu o elogio com palavras de louvor.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

(A esta secção assistiram várias pessoas, entre elas a Ex.^ma^ Sr.^a^ D. Maria Fernandes Costa, filha do general Fernandes Costa).

Sessão de 26 de Abril de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Sócios efectivos: os srs. Almeida de Eça, António Baião, Augusto de Castro, José Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça, Cristovam Aires (secretário).

Sócios correspondentes nacionais: os srs. Afonso de Dornelas, Alberto de Oliveira, Agostinho de Campos, Alfredo da Cunha, Almeida Garrett, António Ferrão, Bento Carqueja, Ernesto de Vasconcelos, Emídio da Silva, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Forjaz de Sampaio, Jaime Cortesão, João de Barros, Joaquim Leitão, Magalhães Colaço, Morais Sarmento, Moreira de Almeida, Queirós Veloso, Raúl Brandão, Teixeira de Pascoais.

Sócios correspondentes estrangeiros: os srs. Lúcio de Azevedo, Oliveira Lima, Planas Suárez.

Sócios da 1.ª classe: os srs. Frederico Oom, Marrecas Ferreira, Pedro José da Cunha, Silva Amado.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O sr. *António Baião* refere-se elogiosamente à memória do falecido consócio Gomes de Brito. Recorda o seu fanatismo por Alexandre Herculano, tão grande, que, sem êle se não levaria a cabo o túmulo-monumento dos Jerónimos, nem o volume do *Dicionário Bibliográfico* consagrado a Herculano. Recorda a sua erudição profunda, os seus trabalhos meticulosos e escrupulosos, os seus conhecimentos da arqueologia lisbonense e a sua

memória sempre fácil e pronta. Pena foi que a doença o não deixasse acompanhar mais assìduamente os trabalhos académicos. Propõe que fique exarado na acta um voto de sentimento pela morte de tão laborioso e prestimoso académico.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Presidente* diz que se encontra hoje nesta sala um dos homens que o Brasil mais admira, o sr. Oliveira Lima, polígrafo eminente, escritor de raça e um dos maiores historiadores do seu país. O último período colonial do Brasil deve-lhe o melhor dos seus estudos e dos seus conhecimentos.

Brasileiro por nascimento, português pelo espírito, é igualmente um grande, um admirável dramaturgo. Ele é aqui um representante da Academia Brasileira de Letras, para quem propõe um voto de saudação. Refere-se também aos dois novos académicos, duas verdadeiras e radiosas glórias da literatura portuguesa: Raúl Brandão e Teixeira de Pascoais, lastimando que Augusto Gil, que se encontra doente, aqui não possa estar também. Raúl Brandão é o mestre da prosa moderna. Saúda-o. Nas mesmas saudações envolve Teixeira de Pascoais. A par de Eugénio de Castro tem um lugar proeminente Teixeira de Pascoais, grande poeta, cuja obra sintetisa a harmonia dos mundos e os ritmos do Universo.

O Sr. *João Lúcio de Azevedo* disse sentir-se embaraçado quando se apresenta a participar no côro de boas vindas ao sócio ilustre sr. Oliveira Lima, pois, como membro estrangeiro, e pelo seu estatuto pessoal, concidadão de S. Ex.ª não lhe cumpria fazer tal. Mas português é também pelo nascimento e tanto tempo há que acompanha os trabalhos da Academia, que, por tolerância de seus confrades, pode assumir regalias que de direito só pertencem aos que nela têm assento

efectivo. Congratula-se pela presença do escritor eminente, que veio a Lisboa trazido pela saudade; pois aqui passou infância e adolescência, aqui fêz seus primeiros estudos e formou o espírito, preparando-se para os altos vôos que desferiu mais tarde.

Como outros seus eminentes compatriotas, — e cita os mais gloriosos, cada um em seu século — José Bonifácio de Andrade e Silva, Francisco Adolfo de Varnhagen, Olavo Bilac — veio sentar-se connosco neste lar do saber lusitano.

De Portugal e dos mestres que teve, conserva recordações gratas e enternecidas, como demonstra no seu livro mais notável, *D. João VI no Brasil,* onde, na dedicatória, associa ao nome de seu honrado pai, os de seus professores no Curso Superior de Letras, todos êles sócios desta Academia.

Assim, nesta visita nós não o recebemos como hóspede, mas festejamo-lo como membro da família, que as circunstâncias arredaram daqui. Demais, pelo convívio espiritual que mantemos, podemos dizer que nós académicos, quaisquer que sejam as distâncias, diàriamente nos sentamos à mesa comum, eliminando a ficção do espaço, que para a vida intelectual não existe. Oxalá S. Ex.ª, como José Bonifácio e Varnhagen, venha agora trazer o consenso de suas luzes e glória à nossa obra de paz.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* disse:

Senhor Presidente, Sr. Oliveira Lima, Meus senhores: — Durante o século de independência política do Brasil, que o ano passado se cumpriu, a consciência daquele país empenhou esforços pertinazes, inspirados por elevado senso crítico, para fazer corresponder à autonomia política e económica a verdadeira independência espiritual. E um dos mais profícuos foi por certo a criação duma literatura brasileira, que nos motivos locais, na paisagem

americana e no ambiente social americano, buscasse a sua matéria de arte.

Dêsse proposito nasceram as tendências estéticas do brasileirismo literário, que compreenderam modalidades várias: *indianismo* com Bernardo Guimarães, José de Alencar, Escragnolle Taunay e Franklin Távora; *sertanismo regionalista* com Inglês de Sousa e o grupo cearense creador do que poderá chamar-se a *literatura das secas; sertanismo naturalista* ao sul com Afonso Arinos e Valdomiro da Silveira; e finalmente o *caboclismo* com o aplaudido romancista contemporâneo Monteiro Lobato.

Não deve estranhar-se esta distinção entre sertanismo do norte e sertanismo do sul, visto que lògicamente correspondem a duas opostas maneiras do viver social e da paisagem, duas expressões literárias. Êsse contraste simboliza-o até o Brasil contemporâneo, em dois tipos felizes de criação artistica: *O Jeca-Tatu*, de Monteiro Lobato, inerte, improgressivo e fùnebremente melancólico, e *Mané Chiquechique*, de Ildefonso Albano, indefessamente operoso, heróico até, nas lutas contra a natureza, como um holandês.

Mas a par dêstes apêgos de localismo, a mente brasileira nesse século não se desligou do movimento da cultura europeia, e com uma simpatia assimiladora e um criticismo cauteloso seguiu também nobres aspirações de cosmopolitismo, de ideas gerais, de humanidade.

Tristão de Ataíde, ilustre crítico, cifra até nessa alternativa de restrito nacionalismo e largo cosmopolitismo tôda a evolução da literatura brasileira durante o decorrido século da sua existência livre.

Ora, meus senhores, Oliveira Lima é com a sua obra um sinal bem vibrante e característico dessas altas aspirações de cultura humana, dessa curiosidade acolhedora, por quanto provém do velho mundo.

Êle sabe bem que se a América é, pelas virtualidades

do seu espírito, pela fôrça juvenil do seu idealismo combativo, que Rodó sistematizou em doutrina, e pelas suas inexauríveis capacidades económicas, a grande esperança do mundo, a velha Europa não deixou de ser, mesmo neste instante de aparente demência senil, a forja principal do pensamento humano.

Foi para saudar êste eminente representante do que há de mais franco, mais europeu, mais latino e mais peninsular no espírito brasileiro, que eu vim hoje à Academia, de cujos trabalhos ando arredado há anos.

Muitos são os títulos, senhor Presidente, por que a obra de Oliveira Lima se oferece ao aprêço e ao respeito dos homens de letras e dos eruditos portugueses, e a alguns já eu tive o prazer de ennumerar noutro logar.

Nunca será estrangeiro em Portugal o homem de letras do Brasil. Mesmo quando os dois países, seguindo suas trajectorias divergentes, se afastassem a cumprir seus destinos, que eu quisera iguais no esplendor e na glória dos serviços à humanidade, mesmo então haveria terreno a quinhoar entre os homens de estudo daquém e dalém Atlântico: o da história comum durante três séculos e um quarto doutro, e o da língua. E quanto mais se requintar o nacionalismo da consciência brasileira, mais pujante se afirmará o seu tradicionalismo e portanto com mais viva e carinhosa curiosidade regressará a essa história e a essa língua comuns.

Mas se a todos os escritores brasileiros acolhe a nossa simpatia com afectos de parentesco espiritual, a nenhum deverá mais justo reconhecimento do que a êste homem ilustre, cuja obra principal é o admirável tríptico histórico, *D. João VI no Brasil — O Movimento da Independência — O Reconhecimento do Império*, em que reconstitui o aspecto mais importante da história portuguesa no primeiro quartel do século XIX.

Sem preconceitos políticos, só preocupado com a pro

bidade scientífica, aliando ao sólido conhecimento da metodologia histórica dotes literários e de síntese superiores, Oliveira Lima fêz a total ressurreição dum grande drama; mas fêz também uma grande obra de reparação e de justiça, erguendo ao seu verdadeiro relêvo nobres figuras de caluniados ou mal julgados, a começar pelo infeliz, inteligentemente sensato e generoso rei D. João VI e seu grande ministro Conde de Linhares. Por isso, nalgumas famílias portuguesas, êste campeão da justiça da história tem dedicações tocantes e o seu retrato, sei-o eu, está guardado no relicário das devoções intimas.

Escrevendo sôbre o desenvolvimento histórico da sua nobre terra natal, a formosa Pernambuco, ou sôbre o descobrimento do Brasil reconstituindo a evolução da literatura do seu país durante a época colonial, ou historiando a independência e a formação da nacionalidade brasileira, só a verdade augusta serênamente persegue.

É êsse pendor do seu caracter que o faz venerar entranhadamente e bem compreender em todos os seus matizes a excelsa figura de Herculano, a qual mais de uma vez tem enaltecido. Como o autor dos *Opusculos*, sem haver recebido educação jurídica, possui o mais lídimo sentimento da justiça, aquele activo e fecundo sentimento de justiça que nasce com o carácter, o domina e conduz vida fora.

Historiador e diplomata, não confinou na erudição de gabinete e nas chancelarias a sua actividade, antes afoitamente, pela conferência e pelo jornal, saíu a terreiro, para exercer acção social, intervindo e orientando.

A sciência pura, meus senhores, é, como a arte pela arte, um estéril capricho egoísta de espíritos que deixaram quebrar os mais estreitos laços de solidariedade social e que de todos os rumores do universo só ouvem os aplausos que cortejam, e a todos os interêsses superiores da vida preterem pelas solicitações do amor próprio.

Perante a vida, o homem, seja simples braceiro, seja pensador original, não pode ser indeferente; porque tal indiferença será uma monstruosidade moral ou uma simulação, como o definiu Jules Simon.

Oliveira Lima, na sua vida literária de cêrca de seis lustros, nunca se desinteressou dos vitais interêsses do seu Brasil e das questões mais árdidas da sociedade humana. Grande historiador, é tambem perfeito cidadão, *vir probus*, e homem sensível a quanto concerne ao homem, como o escravo de Terêncio.

¡E com que isenção e nobre coragem Oliveira Lima tem sabido ser cidadão! A sua pena e a sua palavra nunca lisonjearam o poder, as maiorias ignaras, nem seguiram ao sabor de modas e correntes; nunca inquinaram o corpo social com mentiras ou sofismas. Pelo contrário, o escritor tem mais de uma vez dado a impressão de cultivar gostosa e aristocràticamente o que os franceses chamam *l'esprit de minorité.*

No Brasil a causa da ordem e da equitativa selecção social e, fora dêle, a causa da paz e da justiça entre os homens, encontram neste preclaro historiador o mais denodado paladino. E à sua actividade brilhante e multímoda não faltou sequer o tempêro amargo do sofrimento, que segue sempre o delito de ter opinião, providencialmente compensado pela companhia e terna solicitude duma espôsa e colaboradora, digníssima pelo seu nobre ânimo do sangue de Cavalcantis e Albuquerques de Melo da sua alta linhagem.

Faz bem ao espírito saudar nesta casa, que foi também a casa de Herculano, quem, como Oliveira Lima, à maneira do eremita de Val de Lobos, fêz da carreira literária um sacerdócio, um factor de aperfeiçoamento da personalidade, de progresso social.

Senhores académicos: — Curvo-me respeitosamente, com a funda emoção de quem se honra com admirar,

perante êste outro confrade, que é tão elegantemente académico na obra como na vida. Disse.

O Sr. *Jaime Cortesão* congratula-se pela presença na sala das sessões do grande historiador brasileiro Dr. Oliveira Lima, lembrando que sua Ex.ª não era apenas uma glória literária no Brasil e em Portugal. Ainda há pouco, durante uma estada em Bruxelas, teve ocasião de constatar o rasto de simpatia e admiração que o historiador ilustre ali deixara, desde que ali representara diplomàticamente o seu país.

Não é com menos prazer que ali vê os dois novos consócios: Raúl Brandão e Teixeira de Pascoais, — um dêles o procurador dos humildes, o cronista do povo, cujas alegrias, tristezas e paixões com tão alto poder nos pinta, como no *El-Rei Junot,* e cuja obra é animada por um tão largo sôpro de humanidade e de justiça; o outro o poeta-filósofo, que com tão surpreendente verbo nos dá a sua visão do Cosmos.

Deseja ainda, já que vê abrirem-se as portas da Academia, como era de justiça, a alguns dos mais belos espíritos da nossa literatura, e a comunicação directa com o público, formular dois votos:

O de que se abram mais largamente essas portas para que aqui dêem entrada muitas elevadas mentalidades portuguesas e o de que se comunique mais estreitamente com o público. Diz a propósito que a Academia foi fundada num intuito de larga acção social, lembrando a série das memórias económicas com que abriu o esfôrço da Academia no ultimo quartel do século XVIII. Lê nessa ordem de ideas algumas passagens do *Discurso Preleminar,* com que o abade Correa da Serra abre o I vol. das *Memórias económicas,* manifestando o desejo de que se elabore um programa de conferências, em que os sócios da Academia procurem esclarecer alguns dos mais graves problemas da nacionalidade.

O sr. *António Ferrão* começou por se referir com grande elogio às obras do ilustre historiador brasileiro sr. Oliveira Lima, salientando o enorme progresso dos estudos históricos no Brasil, do que são prova as obras notáveis do sr. Oliveira Lima, como os dois belos volumes do sêu *D. João VI no Brasil*, a *Evolução Histórica da América Latina*, e as primorosas conferências realizadas na Sorbonne sôbre a *Formação Histórica da Nacionalidade Brasileira*. O sr. António Ferrão fêz, a seguir, um estudo da fase actual da historiografia brasileira, falando dos sucessos que hão tido na nação irmã os congressos históricos, e referindo-se aos trabalhos dos primeiros historiadores brasileiros da actualidade, como Capistrano de Abreu, Conde Afonso Celso, Max Fleinss, João Ribeiro, Rocha Pombo, Veloso Rebêlo, dr. Augusto Tavares Lira, Lúcio José dos Santos, dr. Marcílio Teixeira de Lacerda, o excelente biógrafo do herói brasileiro Domingos José Martins, o operoso e ilustre Jonathas Serrano, etc.

Terminou por dizer que concorda com a proposta do sr. Jaime Cortesão, acêrca de estudos económicos e pedagógicos, lembrando que a Academia se está ocupando, neste momento, duma série de teses de carácter económico-financeiro e social, propostas pelo consócio sr. Bento Carqueja.

O sr. *Oliveira Lima* disse:

Srs. académicos e meus prezados consócios:

Agradeço de todo o coração as palavras de generoso acolhimento que acaba de ter a bondade de dirigir-me o nosso Presidente, homem de letras de larga reputação, o qual é uma antiga, não quero dizer uma velha admiração minha, para não ofender a sua juventude de fisionomia, que tão bem condiz com a sua mocidade de estilo e tem a grande vantagem de ser autêntica. Não menos agradeço a saudação carinhosa em que o meu querido amigo

o sr. Fidelino de Figueiredo, aplicando os processos da sua mentalidade essencialmente crítica — de uma crítica tão admiràvelmente organizadora e de tamanha elevação, que nenhuma outra actualmente supera na nossa língua, — quis descobrir um alcance social no que intitulou com requintada gentileza «a minha obra», quando eu por extremo favor pensava que a minha produção espiritual apenas obedecia a uma justa preocupação moral.

Igualmente agradeço as carinhosas palavras pronunciadas pelo sr. J. Lúcio de Azevedo; as do sr. António Ferrão, que tão bem mostra conhecer o movimento histórico do Brasil; as do sr. Jaime Cortesão, que relembrou uma grata quadra da minha vida, que foi a minha missão na Bélgica, e o nome de um amigo meu, Paul Otlet; finalmente as do sr. Joaquim Leitão, cheias de erudição, como cheia de sensibilidade foi a dedicatória de um livro seu que hoje recebi e que reza: «Ao descendente de um homem bom do Pôrto — um escritor tripeiro».

Foi com profunda emoção que ouvi tôdas essas alocuções, pelo muito que elas valem, partindo de quem partem, e pelo facto também, todo pessoal mas que eu não posso arredar neste momento, desta casa trazer-me à alma as mais vivas e saudosas recordações. Na vossa biblioteca tão majestosa passei muitas tranquilas e deleitosas horas de estudo e nunca olvidei o seu ambiente a um tempo solene e amigo, sôbre que pairam tão grandes sombras, desde a do Duque de Lafões, cujo espírito curioso, versátil e cosmopolita o marca como um antepassado intelectual de Fradique Mendes.

Se aqui recebo hoje em pessoa a investidura da imortalidade académica — frágil e precária muito embora, e especialmente no meu caso, como quanto é humano — com que me brindastes há 15 anos, daqui saí há 35 anos preparado para o trabalho. Fui aluno antigo do Curso

Superior de Letras e portanto de alguns dos mais eminentes homens de saber que Portugal tem gerado — Jaime Moniz, Pinheiro Chagas, Adolfo Coelho, Vasconcelos Abreu, Teófilo Braga — e foi aliás um dos meus mestres de então, dos mais ilustres e acatados, dos que mais fascinação exerciam sôbre os discípulos, Consiglieri Pedroso, a quem coube escrever o parecer aprovando a minha eleição para sócio correspondente desta abalizada companhia, que tanto tem por si nascimento, tradição e serviços.

Se de mim houvesse dependido, a Academia Brasileira teria sido fundada como uma projecção ultramarina da Academia Portuguesa, pois que ambas cultivam a mesma língua, com o mesmo afã e os mesmos propósitos. A vassalagem política passou e tinha de passar, fêz um século, porque a maioridade compete às nações como aos indivíduos; mas os laços do pensamento devem perdurar entre o tronco de uma raça e os seus rebentos, e a expressão melhor e a mais adequada dessa ligação mental é certamente a unidade do idioma. Se o Brasil conquistado ao deserto e à diplomacia pelos seus colonizadores é reconhecidamente a obra mais grandiosa do génio português, êle por sua vez se orgulha da sua estirpe, que deu à Europa e ao mundo tamanhas lições de empreendimento e de heroísmo.

Todo o interêsse para as duas nações reside em constituírem moralmente — não digo polìticamente — as duas faces, europeia e americana, de uma mesma nacionalidade zelosa de independência e ambiciosa de grandeza, e êsse interêsse falharia se a língua viesse a diferenciar-se no futuro ao ponto de se scindir em duas. Os brasões de uma língua estão estampados na sua antiguidade e no esmero com que foi ela sendo burilada através dos séculos, porquanto isto requere tempo e esfôrço, pelos artistas da pena e da palavra. O valor e a impor-

tância de uma língua medem-se pelo número dos que a falam.

Não me insurjo, é claro, contra os denominados brasileirismos. Vocábulos novos e vocábulos arcaicos ou ressuscitados enriquecem um tesouro lexicográfico. O que não desejo é ver o belíssimo idioma tradicional de um grande povo abafado entre os seus descendentes pelos neologismos bárbaros de tôda a espécie, pelos vícios de sintaxe erigidos em distintivos de autonomia, pela deturpação do vocabulário e da gramática.

Desta faz parte a ortografia, que também lucra com respeitar a tradição; mas neste ponto já se fêz obra de separação, que espero não será intangível. Há tôda, há absoluta conveniência em que a ortografia seja idêntica entre portugueses e brasileiros; e, com pequenas modificações, quero dizer simplificações, a ortografia etimológica que foi a de João de Barros, a de Vieira e a de Herculano, poderia ter continuado a servir-nos a todos, assim mantendo e robustecendo a continuidade filológica.

Nêste capítulo foi o Brasil mais conservador do que Portugal, e o gôsto público lá se revoltou contra a adulteração, que chega a ser gráfica, do idioma dos nossos maiores, com tôdas as suas inovações de acentos e de tremas, tratos a que êle nunca estivera sujeito. Pareceu-lhe uma música nova, muito complicada, e preferiu apegar-se às velhas melodias. Este lirismo, excelentemente preconizado pelo nosso consócio e meu velho amigo José António de Freitas, é que é de raça e importa que não deixe jàmais de ser comum à sua florescência. ¿Que significação histórica e de cultura teria a expressão de «raça brasileira» se não estivesse sub-entendido que se trata da «raça luso-brasileira»?

Estes aspectos do problema os compreenderam melhor do que nós os anglo-americanos e igualmente os hispano-americanos, aqui tão bem representados pelo sr. Planas

Suárez, que praticam idêntica ortografia e cujas academias nacionais têm velado pela pureza do idioma castelhano, da língua em que escreveu Cervantes, com o mesmo fervor com que no Brasil seguiu tal culto com relação à língua de Camões a escola romântico-indianista, que foi até agora a mais brilhante manifestação literária nacional e que sublimou o selvagem como protótipo de virtudes naturais, mas não lhe cortejou a língua, fraco instrumento de exteriorização intelectual, conservando-a no seu carácter subalterno e quando muito nos seus foros de acessória, dentro de determinados limites.

Prézo por demais as glórias do nosso passado para que consinta de boa mente no esbulho, em detrimento desta ou daquela parte, dêsse património comum, e esbulho consideraria qualquer partilha. Dar-me-há por certo razão o meu respeitável amigo o sr. João Lúcio de Azevedo, que melhor do que ninguém presentemente fixou nos seus excelentes livros sôbre os jesuítas, sôbre Pombal e sôbre o Padre António Vieira, o espírito dessa história portuguesa que é também brasileira.

Meus votos, formulados nesta casa veneranda, com a mais vibrante simpatia, são para que o Brasil nunca desaprenda o português dos bandeirantes e dos missionários e para que Portugal não torne mais difícil no Brasil o amplo conhecimento dos seus escritores pelas anomalias da sua ortografia.

O sr. *Raúl Brandão* disse:

Agradeço à ilustre Academia a honra que me fêz elegendo-me seu sócio correspondente e ao sr. Presidente, ao sr. Joaquim Leitão e ao sr. Jaime Cortesão as brilhantes e merecidas palavras com que se referiram à minha obra.

O sr. *Teixeira* de *Pascoais* disse:

Agradeço profundamente reconhecido ao ilustre Presidente desta Academia as elogiosas palavras que me

dirigiu, assim como aos ilustres académicos Joaquim Leitão e Jaime Cortesão as suas amigas saudações; e da mesma forma agradeço a todos os ilustres académicos que tanto me honraram elegendo-me sócio desta ilustre Academia, das mais elevadas tradições scientíficas e literárias.

O sr. *Alberto de Oliveira*, recém-chegado da Argentina, faz as suas saudações à presidência e aos consócios, referindo-se depois ao sr. Oliveira Lima, de quem se orgulha de ser amigo e a quem afectuosamente comprimenta. É com verdadeiro prazer e orgulho que o vê aqui.

Saúda Raúl Brandão e Teixeira de Pascoais e diz que, ao passar há pouco no Rio o sr. Afrânio Peixoto lhe disse que, como Presidente da Academia mais nova, lhe competia dar o primeiro passo para as boas relações das duas, enviando a esta uma comunicação sôbre a poesia brasileira, que o sr. Alberto de Oliveira manda para a mesa.

O sr. *Presidente* agradece, fazendo o elogio dos srs. Alberto de Oliveira e Afrânio Peixoto.

Seguidamente entra-se na primeira parte da ordem da noite, sendo dada a palavra ao general sr. *Morais Sarmento,* que inicia a leitura do seu trabalho histórico. Começa por saudar a presidência e declara depois que são importantes, mais ainda, graves, as afirmativas que vai fazer, as quais como que abalam as valentes paredes e as sólidas abóbadas que sustentam aquela formosa sala, sala que bem pode ser considerada o sagrado templo no qual mais levantada e convictamente têm sido consagradas as glórias literárias medievais, acêrca de cuja pureza de doutrina êle vem hoje erguer um brado de suplicação, não menos fundamentado e sincero.

A audácia, diz, quando reflectida, é sempre desculpável, se é animada por fôrças tão respeitáveis como as representadas nas virtudes e atributos a que tem aludido.

Vem ali acusar Fernão Lopes de haver falsificado e falseado muitos dos pontos da vida de D. Pedro I, tornando-se eco das paixões clericais que giravam em volta do monarca e que não eram inferiores às que dominavam o clero do século XI, lutas sintetizadas na frase de S. Bernardo ao Papa Inocêncio II, que êle, orador, não pode ali citar. As opiniões, costumes, usos e modos de existência dêsse tempo, eram e são ainda hoje obscuros. Do século XVII em diante, nova corrente de opinião se iniciou para chegar à descoberta da verdade histórica.

Cita Herculano e os seus opúsculos, onde o solitário de Vale de Lobos escreve que para se escrever história sem histórias era preciso seguir os mestres Ranke, Guizot, Eichhorn, Savigny, Hwosi, Macaulay, e Nieburh. A origem das crónicas que nos vieram dos cronistas quinhentistas foi de tradição real, cujo testemunho é recusado pela crítica histórica, depois que Bacon e Descartes fundaram a filosofia moderna e a congregação de S. Bento criou a diplomática no fim do século XVII. Alarga-se em longas e eruditas demonstrações sôbre o caso e afirma que com Frei António Brandão começou, finalmente, a ser prestada justiça ao desditoso D. Sancho II.

A causa dos seus reparos é o facto de continuar a ser apreciado sob a lógica mística da Idade Média o período mais glorioso da nossa história, segundo Herculano e Schoefer, e que vai de D. Afonso III, D. Denis, D. Afonso IV, até D. Pedro I. Está provado que Fernão Lopes já não encontrou coëtâneos, nem indivíduos da geração imediata.

O reinado de D. Pedro é essencialmente semelhante ao de D. Sancho II nas suas hostilidades entre a nobreza e o clero. O sangue teológico foi, por assim dizer, o sangue que circulou nas veias do mundo europeu até Bacon e Descartes. Fernão Lopes, segundo Herculano, introduziu nas suas crónicas poesia e drama — a Idade

Média com a sua fé, seu entusiasmo e seu amor da glória; mas sem investigação serêna, imparcial, perspicaz dos factos, de modo a assegurar-lhes a sua exactidão. De maneira que o seu trabalho falhou precisamente acêrca do reinado em que as paixões religiosas foram mais vivas e mais acesas.

Cotejando a crónica de D. Pedro com o quadro dos agravos praticados por D. Sancho, emcontram-se as mesmas queixas, apenas com esta diferença: as fraquezas dum passaram a ser as crueldades e o despotismo do outro. Assim, onde não regia a pura invenção, dominava, quando menos, o desconhecimento da época. Não há só ignorância. Há e houve adulteração manifesta das ocorrências nas crónicas de Fernão Lopes sôbre o caluniado D. Pedro, cuja reabilitação hoje faz, instigado pelos conselhos de Schoefer. Espera viver ainda o tempo preciso para a completa demonstração da sua afirmativa.

O Sr. *Presidente* disse:

Agradeço ao sr. General Morais Sarmento, em nome da Academia, a bela exposição que acaba de fazer, e que é mais uma manifestação da sua vasta cultura e da esplêndida mocidade do seu espírito. Mas se essa conferência, verdadeiramente notável pelos conceitos e pela forma, acrescenta muito ao lustre de S. Ex.ª, nada tira à glória de Fernão Lopes. A situação que ocupo, como Presidente desta alta corporação, obriga-me a não deixar passar sem reparo a afirmação, pelo conferente feita, de que Fernão Lopes falseou a história, usou de processos desonestos de escritor, e procedeu assim por estar vendido à reacção clerical do seu tempo. Tenho a mais elevada e justa consideração pelo general sr. Morais Sarmento, a quem o país deve assinalados serviços e que é um nobre ornamento desta Academia; mas não tenho — perdoe-me S. Ex.ª — menos consideração pela memória e pela obra do velho patriarca dos histo-

riadores portugueses. O ilustre académico acusou; mas não apresentou uma única prova. É possível que as possua; mas não as produziu. Ora, acusações desta gravidade, feitas numa Academia à memória dum vulto literário da grandeza de Fernão Lopes, ou são documentadas, ou resultam insubsistentes. Aguardo que S. Ex.ª, a cujo alto espírito de justiça presto inteira homenagem, apresente nalguma das próximas sessões os fundamentos históricos do seu juízo, tão severo, acêrca da probidade pessoal e mental do grande historiador, e estou certo de que a discussão, que acêrca da documentação apresentada se produzir, será digna das tradições ilustres desta casa. Até lá — que o eminente académico me desculpe — a Academia não pode aceitar as suas conclusões. Se há historiador português em cujas páginas, bárbaras e luminosas, lateje e palpite a verdade, êsse é Fernão Lopes. Tôdas as suas figuras estão vivas, e, mais talvez do que tôdas as outras, a admirável figura do rei D. Pedro I, que o sr. Morais Sarmento considera falsificada pelo cronista. Falsificada, porquê? A crueldade dêste rei, crueldade de epilético, revestida por vezes dum vivo colorido sexual, não pode oferecer dúvidas a ninguém: é de família; é a crueldade da irmã D. Maria; é a crueldade do sobrinho, Pedro, o «Cruel», de Castela. Muitos dos elementos fornecidos pela crónica de Fernão Lopes sôbre D. Pedro I, interpretados hoje pela moderna sciência médica, têm o valor de estigmas de degenerescência, absolutamente característicos e claros; ora o grande cronista português não podia adivinhar, se tivesse o proposito de falsificar a figura do rei, deprimindo-a, qual era a interpretação que, cinco séculos depois, daria a êsses elementos a sciência psiquiátrica. Fernão Lopes, nas páginas dessas maravilhosas pinturas de história, que são as suas crónicas, e, designadamente, na de D. Pedro, trata por vezes

duramente o clero, estigmatizando e condenando os seus vícios, dizendo sem pejo, com o desassombro da verdade, que o Bispo do Porto, depois chicoteado pelo rei, tinha amores com uma mulher casada do burgo que pastoreava. ¿Pode afirmar-se que, quem procede assim, estivesse vendido à reacção clerical? ¿Pode presumir-se, porventura, que Fernão Lopes deformasse, para a caluniar, a figura dum rei cuja memória estava ainda tão viva no seu tempo, – precisamente do pai de D. João I, que Fernão Lopes conheceu, e cujo filho o Infante Santo tão dedicadamente serviu como seu escrivão da puridade? Só uma sólida argumentação, fundamentada em textos suficientemente probatórios, poderá convecer-me disso. Espero que o sr. General Morais Sarmento, cuja superior cultura histórica os nossos consócios acabam de reconhecer e de admirar, nos dê, numa próxima sessão, o prazer intelectual de o ouvirmos de novo. A acusação vai, decerto, seguir-se a prova. Peço a Sua Ex.ª que aceite os meus cumprimentos e agradecimentos pelo belo trabalho que acaba de ler à classe de letras, e que veja apenas nas minhas palavras a única intenção que elas podem ter: a de não dar, com o meu silêncio, a falsa impressão de que a Academia aceitou sem reservas o critério de Sua Ex.ª

O *General Morais Sarmento* usando novamente da palavra, começa por manifestar o seu pesar por não haver sido atendida a súplica, que dirigira à Presidência, logo ao começar a sua conferência, invocando o seu mais largo espírito de tolerância afim de serem executadas sem preocupações ou protestos, fria, serena e refletidamente as conclusões históricas, que ia formular. É certo que S. Ex.ª explicara o seu procedimento como dever da Presidência que ocupava, mas com o devido respeito tinha a obtemperar que nas *questões técnicas* não reconhecia o direito de falar em nome da Academia senão

às respectivas classes em manifestações colectivas, e quando convocadas expressamente para tal fim nos termos regulamentares.

Pela consideração e respeito pessoal que lhe merecia o sr. Júlio Dantas tentaria não obstante, responder às suas reflexões, posto que não fôsse depois da uma hora da madrugada o momento mais àsado para o fazer.

Devia afirmar, com a franqueza que lhe era habitual, que não fizera poesia, senão história na conferência que desenvolvera. Como Herculano, também êle entendia que aos poetas se devia respeitar o direito de fazer as suas divagações pela história, com a condição expressa de que não tentariam obrigar os historiadores a fazer poesia no assunto. O conferente, porque se não tem na conta de historiador, reclama para os simples curiosos naquela sciência o mesmo privilégio, de que gosam os profissionais, de não serem obrigados a fazer nela poesia.

Feitas estas declarações prévias torna-se-lhe indispensável recordar ao meritíssimo sr. Presidente que foram duas questões inteiramente distintas as que fizera, acêrca do valor histórico da *Chrónica de D. Pedro I* de Fernão Lopes.

A primeira consistiu em afirmar e provar que, em face dos princípios fixados pela moderna crítica histórica, aquele cronista carecia de competência para autenticar os factos que narra, porquanto não fôra coevo do seu biografado, nem os confirmára com a competente prova testemunhal. A segunda questão, que só ligeiramente foi esboçada na última parte da minha conferência, consistiu na afirmativa de haverem sido dolosamente falseados ou deturpados na referida *Chrónica* quasi todos os factos nela alegados.

Fôra a primeira questão a que constituiu o assunto principal da conferência, não merecendo ela do ilustre Presidente da Academia o mínimo reparo, o que leva o

conferente a crêr, que a farta e sólida argumentação empregada calara profundamente no seu esclarecido espírito.

A segunda questão, essa foi apenas anunciada, tendo havido o cuidado de declarar, o que o conferente muito sente S. Ex.ª se houvesse esquecido de rememorar, que era a êle que competia o dever, não só *lógico, mas moral,* de fazer a demonstração das suas asserções, o qual formalmente declarou cumpriria em breve, declaração esta que novamente confirma.

Pelo exposto se revela que os reparos apresentados pela digna Presidência foram descabidos, devido a tomar como assunto principal da conferência o que nela apenas constituía mero acidente, isto é como que o simples anúncio do plano sôbre que assenta a obra histórica, que o conferente está elaborando.

Não obstante, para que se não diga que foge da questão apresentada pelo sr. Júlio Dantas dir-lhe há que o único caso que sua Ex.ª apresentou como prova da existência de estigmas de degenerescência em D. Pedro I, qual foi o da flagelação de um anónimo bispo do Pôrto, é redondamente falso, como *Brochado,* D. Rodrigo da Cunha, Herculano e outros já suspeitavam. Nos dez anos de reinado daquele monarca só dispuzeram do báculo episcopal da diocese do Pôrto dois bispos, que foram D. Pedro Afonso e D. Afonso Pires. O primeiro morreu breves meses decorridos após a proclamação de D. Pedro, antes ainda de haver findado o ano de 1357. Demais, não era de têmpera para admitir flagícios, ainda quando perpetrados por um rei como Pedro I, o austero prelado, que se orgulhava de lhe correr nas veias o mais puro sangue da nobreza goda e ibera, que estivera no Salado e que ousara excomungar D. Afonso IV.

Quanto ao bispo D. Afonso Pires, dizendo que êle

recebeu de D. Pedro os mais rendosos benesses, que foi presente em Cantanhede, quando ali se tratara do reconhecimento do consórcio do rei com D. Inês de Castro, e que faleceu aureolado com o glorioso cognome de «Bispo Santo» tem-se reconhecido que não podia ser êle o antístite chicoteado. Então qual foi êste? O silêncio de Fernão Lopes, aliás tão fácil em denominar outras supostas vítimas, é a melhor comprovação da falsidade do episódio.

Demais os estigmas, que a medicina aponta como necessários para comprovar as degenerescências não podem ser simplesmente alegados, necessitam ser comprovados por factos, que apresentam a melhor evidência, como expressamente determina a filosofia experimental, que teve em Cláudio Bernard e Pasteur os seus mais autorisados pontífices. Mas negada e provada a falsidade dos factos narrados pelos clássicos medievais, que a medicina contemporânea pátria tomou para base das suas afirmações acêrca da degenerescência psíquica de D. Pedro I ¿ com que argumentos poderá ela manter as suas anteriores afirmativas?

O convite do douto Presidente para formular em imediata sessão tôda a argumentação em que o conferente se fundou para afirmar a falta de probidade histórica de Fernão Lopes, sabe S. Ex.ª bem que não pode ser satisfeito, e por dois motivos: O primeiro, porque o assunto importa matéria para constituïção de um grosso volume, pelo menos. O segundo, porque os presumidos contraditores mal poderão sustentar as suas opiniões, desconhecendo inteiramente a ordem de considerações estabelecida ao longo de tão vasto trabalho. A questão do — *Valor histórico dos cronistas medievais e designadamente de Fernão Lopes* — é demasiado importante para que possa ficar circunscrita a meras discussões verbais académicas, que façam recordar os antigos jogos Florais.

A doutrina emanante do velho prolóquio latino — *Verba volant, scripta manent* — tem a melhor aplicação ao caso, que neste momento ocupa a atenção da assemblea.

Que o conferente não fugirá às responsabilidades das asserções, que expôs na conferência, prova-o o facto de poder desde já anunciar, que será publicado, tão breve quanto o premitirem as exigências das artes gráficas, e com a maior fidelidade, o texto lido da sua conferência, reservando-se apenas o autor o direito de melhor aclarar e comprovar com as correlativas notas quaisquer pontos que, por ventura, hajam sido objecto de reparos, e, designadamente, as asserções acêrca da improbidade histórica de Fernão Lopes e demais clássicos medievais, asserções que nada têm de inéditas, correndo algumas delas, há longos anos, em publicações geralmente conhecidas e jamais contestadas, devendo ser incluída neste número o parecer dos censores da Academia Real de História, a que foi feita ampla referência na conferência, que acabava de ser pronunciada.

Por último, deve o conferente assegurar que, provindo a sua estima pela pessoa do nobre Presidente da Academia da época da sua adolescência, quando ainda vivo seu esclarecido pai, saüdoso camarada e amigo, e tendo essa estima redobrado com a admiração, brotada dos seus continuados triunfos literários, da presente controvérsia só restarão na memória de quem dita estas palavras as lisongeiras apreciações, que mereceram ao preclaro académico os trabalhos e o carácter do seu modesto e velho camarada e confrade admirador.

O sr. *Presidente* diz ainda que, não podendo, pelo adiantado da hora, replicar ao ilustre conferente, e não sendo seu propósito o estabelecer controvérsia, não só pela consideração do logar que ocupa, mas também pela muita admiração que lhe merece o sr. General Morais Sarmento, aguarda a publicação do trabalho de S. Ex.ª

e, quanto à existência provada e indubitável de estigmas de degenerescência em D. Pedro I, numa das próximas sessões da Academia versará como médico o assunto.

Foram lidos os pareceres favoráveis às candidaturas a sócios correspondentes estrangeiros dos srs. E. A. Wallis Budge, e E. Denison Ross, e a sócio correspondente nacional o do sr. Leonardo Coimbra.

Foi lido um telegrama do sr. Augusto Gil agradecendo a sua eleição a sócio correspondente.

O Sr. *Simón Planas Suarez* ofereceu os dois seguintes trabalhos seus: «La Sociedad de las Naciones y la conferencia de Barcelona sobre comunicaciones y tránsito, la posición da América y la da Europa». «La orden del Libertador y la condecoracion del Busto del Libertador nunca existieron en el Perú, luego Venezuela no ha podido adoptarlas.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura de Sir E. A. Wallis Budge a sócio correspondente estrangeiro

O estudo das línguas e das literaturas dos povos do Oriente tem tido raros cultores em Portugal, ainda que merecem particular atenção dos eruditos, a história, a religião, e os costumes das nações, com as quais os Portugueses mantiveram relações políticas e comerciais, ou exerceram sôbre elas domínio soberano. Por isso aos poucos que cultivam aqueles estudos impende o dever de dar conta à Academia do movimento e progresso dos mesmos estudos, e indicar os nomes dos sábios que nêles mais se tem assinalado, e das suas obras mais notáveis.

Já por duas vezes tive ocasião de pedir a atenção da 2.ª Classe da Academia para algumas das obras recentemente publicadas por Sir E. A. Wallis Budge, Conservador das Antiguidades Egípcias e Assírias do Museu Britânico de Londres. Não cabe neste parecer enumerar tôdas as suas publicações, porque são numerosas e estendem-se sôbre as literaturas siríaca, cóptica, ará-

bica, etiópica e egiptologia, das quais tenho muito imperfeito conhecimento; limitar-me hei a mencionar aqui sòmente aquelas que dizem respeito à literatura etiópica, por me ser mais conhecida.

As publicações de Sir E. A. Wallis Budge constam em geral de textos etiópicos, extraídos dos Manuscritos provenientes de Etiópia, e actualmente depositados no Museu Britânico, e em outras grandes Bibliotecas, de Oxford, de Paris, de Berlim, seguidos de traducção ingleza, tudo precedido de erudita introducção crítica, e terminando por índice dos nomes próprios. A introducção é de grande valor; compreende a notícia dos manuscritos, de que o texto foi extraído, e da época em que foram escritos; faz-se a comparação da narração dada no texto com as contidas em outras obras de escritores orientais e ocidentais; e propõe-se a origem provável da narração dada no texto. É na introducção que se admira a sua extensa condição e o seu elevado critério, ao estabelecer o confronto das narrações muitas vezes lendárias.

O texto é estabelecido com cuidado, adotando em geral as lições que fazem melhor sentido, e dando em nota no fundo da página as variantes mais importantes dos manuscritos. A traducção inglesa, ainda que literal, é feita com esmero, corresponde perfeitamente ao texto, e oferece leitura corrente e agradável. O índice dos nomes próprios é sugestivo, e facilita muito a consulta do texto.

Em seguida damos os títulos de algumas das suas obras, que tem por base textos etiópicos.

Lady Meux. Ms. n.º 1. — The lives of Mabâ Seyon and Gabra Krestos; London, 1898. Volume de 83-144-63 páginas de 0,^{m}31 × 0,^{m}24, impressas na página reto da fôlha; 92 estampas coloridas, encadernado em marroquim no estilo oriental.

Lady Meux. Ms. n.º 2-5. The miracles of the Blessed Virgin Mary and the Life of Hanna (Saint Anna) and the Magical Prayers of Heta Mikael; London, 1900. Volume de 65-220-116 páginas de 0,^{m}40 × 0,^{m}30, impressas na página reto da fôlha; 111 estampas de página inteira, coloridas, encadernado em marroquim no estilo oriental.

The Contendings ot Apostols; London, 1899; formato de 0,^{m}30 × 0,^{m}20; 1.º volume, texto, 22-599 páginas; 2.º volume traducção, 16-733 páginas.

Saint Michael the Archangel, Three Encomiums; London, 1894; formato de 0,^{m}30 × 0,^{m}20; 37-108 — 241; introducção, traducção, texto cóptico, arábico e etiópico. The life of Takla Haymanot in the version of Dabra Libanos; London, 1906.

The life and exploits of Alexander the Great; London, 1896:

formato de 0,m30 × 0,m20; 1.º volume, texto, 54–383 páginas; 2.º volume tradução 610 pág.

The Queen of Sheba and her only son Menyelek; London, 1922; volume de oitavo; 80–241 páginas, de traducção, com 31 estampas.

Legends of our Lady Mary the perpetual Virgin and her mother Hanna; London, 1922; volume de formato de oitavo; 73–317 páginas com 33 estampas.

Ainda que Sir E. A. Wallis Budge nunca me manifestou o desejo de pertencer a esta Academia, eu julgo que a Academia se honrará muito em o contar em o número dos seus sócios correspondentes. Por isso, com o parecer favorável da secção de história e arqueologia, proponho que lhe seja conferida a distinção de sócio correspondente estrangeiro, em atenção aos seus trabalhos literários relativos à literatura e história das nações do Oriente.

Lisboa, 14 de Março de 1923.

David Lopes.
António Baião.
Pedro de Azevedo.
Francisco Maria Esteves Pereira (relator).

Parecer acêrca da candidatura de Sir E. Denison Ross a sócio correspondente estrangeiro

Os trabalhos realizados pelas missões católicas portuguesas, em África e Ásia, nos séculos XVI e XVII, não foram sòmente de propaganda evangélica para converter à fé os mouros e gentios, e para acender o fervor da religião dos cristãos; os Missionários, com um zêlo poucas vezes igualado, e talvez nunca excedido, adoptando como nova pátria o país em que residiam, dedicaram-se a tomar conhecimento das gentes com que tinham a tratar, estudando a sua língua, os seus usos e costumes, a extensão e natureza do país, e a sua história, e consignaram os resultados por escrito em relações e obras especiais. Os trabalhos literários dos Religiosos das mesmas missões não foram perdidos para a sciência; hoje as obras escritas pelos Missionários são àvidamente procuradas e cuidadosamente estudadas pelos eruditos, porque elas mostram o estado da civilização das gentes na época em que foram escritas. Dos escritos devidos aos Religiosos das missões portuguesas são de

grande valor os que se referem à Índia, à China, ao Japão, ao Tibet e à Etiópia; e nem todos têm sido impressos; mas recentemente alguns eruditos, nacionais e estrangeiros, se têm aplicado ao estudo dos que ainda eram conservados sòmente manuscritos, e alguns têm divulgado pela imprensa, com introdução, notas e índices que facilitam as investigações históricas. São na verdade trabalhos que bem merecem a atenção das corporações scientíficas.

Uma das obras compostas pelos Religiosos das missões portuguesas do Oriente, que tem merecido mais particular estudo dos eruditos, é sem dúvida a *História de Etiópia a alta*, pelo P. Manuel de Almeida, da Companhia de Jesus. Manuel de Almeida, natural de Viseu, nasceu em 1580, e entrou para a Companhia de Jesus em 2 de Novembro de 1594. Em 1601 embarcou para a Índia com muitos outros Religiosos; esteve em Goa até 1622, ano em que foi enviado para a missão de Etiópia. Em 1628, por ordem dos seus superiores, começou a escrever a *História de Etiópia;* depois da morte de Susenyos, rei de Etiópia, em 1633, seu filho e sucessor, Fasiladas, obrigou o Patriarca católico D. Afonso Mendes e os Religiosos da Companhia de Jesus a abandonar o seu país. O P. Manuel de Almeida e mais outros três Padres foram enviados a Goa para dar conhecimento aos seus superiores e ao Governador da Índia, dos sucessos da missão; mas por motivo de serem levados cativos para Adem, só chegaram a Goa em 1635. Ali o P. Manuel de Almeida concluiu a *História de Etiópia,* e permaneceu sendo Reitor do Colégio de Gôa e Provincial da Companhia, até que faleceu em 10 de Maio de 1646. Uma cópia da *História de Etiópia* foi remetida de Goa para Portugal em 1646; e o P. Baltasar Teles a abreviou, refundiu e publicou sob o título de *História Geral de Etiópia a alta ou Preste João,* impressa em Coimbra em 1660. Desta se fizeram resumos e traduções, dos quais o mais notável é o de Job Ludolf, o fundador dos estudos etiópicos na Europa.

Da obra do P. Manuel de Almeida, a-pesar-de ser fundamental para o estudo das gentes do grande império de Etiópia, não houve mais notícia até ao comêço do século XIX. William Marsden, que esteve na Índia e em Sumatra como empregado da Companhia da India Oriental, fêz duas importantes colecções, uma de moedas e outra de livros orientais impressos e manuscritos. Dêstes livros publicou o catálogo em 1827, nêle são mencionadas duas cópias manuscritas da *História de Etiópia* do P. Manuel de Almeida; uma das cópias foi dada com outros livros ao Museu Britânico

em 28 de Agôsto de 1835, e a colecção catalogada foi legada ao Colégio Real (King's College) em 30 de Janeiro de 1835. É de presumir que as duas cópias da *História de Etiópia* tivessem pertencido ao Colégio da Companhia de Jesus em Goa, cuja livraria parece se dispersou depois da extinção dos Jesuítas, e que William Marsden as adqüirisse em Goa.

A cópia manuscrita da *História de Etiópia,* dada ao Museu Britânico, onde tem o n.º Add. 9861, foi examinada por alguns sábios, entre êles António d'Abbadie, que a citou em uma memória; e o Govêrno de Portugal mandou fazer uma cópia dela pelos anos de 1880, que atualmente está depositada na Biblioteca Nacional de Lisboa, ainda que incompleta.

A-pesar-da excepcional importância da *História da Etiópia* pelo P. Manuel de Almeida, esta obra sòmente foi impressa pelas diligências do Senhor Camilo Beccari, S. J., que a incluíu na monumental e preciosíssima colecção: Rerum Aethiopicarum Scriptores Occidentales inediti a saeculo XVI ad XIX, (vols. V, VI, VII, Roma, 1907-8) segundo a cópia manuscrita do Museu Britânico, única então conhecida.

Recentemente, porém, em 1916, por uma convenção feita entre o King's College e a School of Oriental Studies, London Institution (University of London), aquele cedeu a êste os seus livros orientais, dando em troca um número equivalente de livros europeus; e assim a colecção de livros orientais, impressos e manuscritos, que tinham pertencido a William Marsden, passaram a pertencer à Escola de Estudos Orientais. Esta escola está procedendo à elaboração do seu catálogo, e encetou a publicação do seu Bulletin, em que se encontram notáveis artigos de erudição. No segundo volume (1922-1923) Sir Denison Ross publicou dois artigos, largamente documentados, em que faz a história dos manuscritos da *História de Etiópia* do P. Manuel de Almeida, um do Museu Britânico e o outro da Escola de Estudos Orientais, e os descreve minuciosamente. Da comparação que Sir Denison Ross fêz dos dois manuscritos, tirou as seguintes conclusões:

1.ª O manuscrito do B. M. é um grosseiro rascunho preparado por diversos escrivães, ou do original do P. Manuel de Almeida, ou sob seu ditado.

2.ª As correcções que se observam no manuscrito do B. M. representam uma revisão da obra pelo autor, e são feitas, parte por letra do autor, e parte de outra letra, provàvelmente por outro Religioso da Companhia, por indicação do autor.

3.ª O manuscrito do K. C. (agora S. O. S.) é uma bela cópia

feita do manuscrito corrigido do B. M., e também foi corrigida pelo P. Manuel de Almeida, mostrando correcções, omissões e adições que não têm correspondentes no manuscrito do B. M.

4.ª O manuscrito do K. C. (S. O. S.) representa a obra do P. Manuel de Almeida, completa e acabada, e da qual provàvelmente foi feita a cópia enviada para Portugal em 1646.

Sir Denison Ross deu ainda a indicação do conteúdo do manuscrito do K. C. (S. O. S.), que é em resumo o seguinte:

(Fol. 1 v.–4 v.). Indice de algumas palavras abexins que são espalhadas nesta História com a significação que têm.

(Fol. 5 v.). Index dos livros e capítulos desta História.

(Fol. 19 v.). Index da informação composta pelo Patriarca de Etiópia, D. Afonso Mendes, da Companhia de Jesus.

(Fol. 21). Mapa de Etiópia, dobrado, em uma fôlha que mede $0,^{m}485 \times 0,^{m}380$.

(Fol. 22 v. e r.). Advertências necessárias para melhor inteligência dêste mapa.

O texto da *História de Etiópia* começa na fôlha 25 v., que é numerada pág. 1, e continua até ao fim em pág. 1140.

O texto é precedido de outro índex da História, dando referências não só às páginas, mas também aos livros e capítulos (Fol. 25 a 29).

As fôlhas 30 e 31 são em branco, seguem-se depois três apêndices.

1.º (Fol. 32 v.–70 v.) Apêndice à *História da Etiópia,* na qual se refutam os erros que andão escritos em hũa que se imprimio em Valença em 1610 (Alude-se à obra composta por Fr. Luís Urreta).

2.º (Fol. 70 v.–79 v.) Informação em que se mostra em que tempo se prègou o Envagelho em Etiópia, composta pelo Patriarca D. Afonso Mendes.

3.º (Fol. 80 v.–91 v.) Informação sucinta sôbre a redução do Império Abexim.

O manuscrito do K. C. (S. O. S.), antes das fôlhas 1–90, ainda tem doze fôlhas, que contêm o seguinte:

(Fol. I v.) Página do rosto do livro conforme devia ser impresso.

(Fol. II v.–III v.) Dedicatória a el-Rei D. João IV.

(Fol. III v.–V v.) Prólogo ao curioso e pio Leitor.

(Fol. V v.–VI v.) Suma do que se contém nos livros desta História.

(Fol. VII v.–XI v.) Catalogo dos mártires de Etiópia.

Sir Denison Ross depois da circunstanciada notícia do manuscrito do K. C. (S. O. S.), transcreveu o texto português do que

contém as fôlhas I-XI, e o indice de algumas palavras Abexins com a significação que têm (Fol. 1 v.-4 v.).

Por êste modo fica completamente impressa a *História de Etiópia* pelo P. Manuel de Almeida, o que não tinha sido possível antes, por faltarem no manuscrito do B. M. algumas partes da introdução, que sòmente existem no manuscrito do K. C. (S. O. S.).

Do que fica exposto, e que é um sucinto resumo dos artigos de Sir Denison Ross, se pode fazer idea da atenção e cuidado que lhe tem merecido a *História de Etiópia* do P. Manuel de Almeida; e por isso parece-me que a Academia se honrará admitindo-o como sócio; pelo que, com o parecer favorável da Secção de História, proponho Sir Denison Ross para sócio correspondente estrangeiro da 2.ª Classe da Academia.

Lisboa, 3 de Abril de 1923.

PEDRO DE AZEVEDO.
ANTÓNIO BAIÃO.
DAVID LOPES.
FRANCISCO MARIA ESTEVES PEREIRA (relator).

Parecer acêrca da candidatura do sr. dr. Leonardo Coimbra a sócio correspondente

O sr. dr. Leonardo Coimbra, professor e Director da Faculdade de Letras da Universidade do Pôrto, enviou à Academia, como título de candidatura a sócio correspondente, as seguintes obras, que deram entrada na nossa biblioteca: *O Creacionismo; O Pensamento creacionista; A Luta pela immortalidade;* o *Pensamento Filosófico* e *Antero de Quental; A Alegria, a Dôr* e *a graça; a Morte; Adoração; Do Amôr e da Morte; Camões* e a *fisionomia espiritual* da *Pátria.*

Nesta obra, o ilustre professor afirma-se um pensador poderoso, na plena posse duma vasta cultura filosófica e de fortes e exuberantes qualidades de escritor. Os dois primeiros volumes citados — *Creacionismo* e *Pensamento creacionista* — desenvolvem, explicam e vulgarizam pela lição uma doutrina filosófica própria do autor, cuja discussão não tem de fazer-se num parecer de candidatura académica, mas que constitui um engenhoso sistema de ideas em volta dos conceitos de número, de espaço, de vida, de matéria, de

espírito, de sociedade. Estas obras, onde a síntese criacionista é apresentada em confronto com outras doutrinas e tendências filosóficas, como o materialismo, o energetismo, o naturalismo, o monismo, o heckelismo, o positivismo, o evolucionismo de Spencer e de Bergson, e as duas obras seguintes, em que se estuda e condiciona a «luta pela imortalidade», e em que se analisa o pensamento filosófico de Antero perante as tendências gerais da filosofia na segunda metade do século XIX, podem considerar-se trabalhos notáveis, em que a par do pensador, se revela o artista. O seu livro mais interessante, mais pessoal, e aquelle onde a expressão dos conceitos atinge uma maior nitidez e um maior equilíbrio, é, porém, o que se intitula *A Alegria, a Dor e a Graça,* tríptico filosófico em que estas três sínteses se apresentam como manifestações da maravilhosa harmonia universal. Nesta obra, no belo trilóquio de António, Célio e Marcos sôbre o *Amor e a Morte,* feito à maneira dos filósofos gregos, e no verdadeiro hino que é a *Adoração,* em que se exalta a Eva eterna e o amor imortal, o sr. Leonardo Coimbra atinge um grande brilho literário, caracterizado especialmente pela abundância, pela veemência, pelo movimento, pela fôrça verbal, e por aquele poder de sugestão que faz do ilustre Director da Faculdade de Letras do Pôrto, não só um escritor de superiores qualidades, mas em orador de raça, dos mais eloqüentes de que neste momento se orgulha a oratória portuguesa.

Entende a secção que a Classe de Letras, elegendo o sr dr. Leonardo Coimbra seu sócio correspondente, presta inteira justiça ao seu talento.

Lisboa e Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1923.

José Leite de Vasconcelos.
Henrique Lopes de Mendonça.
Augusto de Castro.
David Lopes.
Júlio Dantas (relator).

Sessão de 10 de Maio de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Sócios efectivos: os srs. António Baião, Augusto de Castro, Bernardino Machado, Cândido de Figueiredo, José Leite de Vasconcelos, Lopes de Mendonça, Cristovam Aires (secretário).

Sócios correspondentes nacionais: os srs. Afonso de Dornelas, Agostinho de Campos, António Ferrão, Bento Carqueja, Cunha Gonçalves, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Forjaz de Sampaio, Gustavo Ramos, João de Barros, Joaquim Leitão, Magalhães Colaço, Martinho da Fonseca, Moreira de Almeida, Queirós Veloso, Teixeira Botelho e António Viana.

Sócios correspondentes estrangeiros: os srs. Cardoso de Oliveira, José António de Freitas e Oliveira Lima.

Sócios da 1.ª classe: os srs. D. Luís de Castro, Marrecas Ferreira, Pedro José da Cunha, Zeferino Falcão, Melo Breiner, Sacadura Cabral.

Lida a acta da sessão anterior, foi aprovada.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Almeida Lima, em que êste sócio agradece os pêsames que se lhe mandaram pela morte de seu irmão.

O sr. *Presidente* depois de ter dirigido os seus cumprimentos ao sr. Ministro dos Estrangeiros e de se ter congratulado com a Academia pela presença do ilustre consócio sr. Bernardino Machado, antigo chefe do Estado, que há tempo, por motivo da sua abalada saúde, não

assistia às sessões e solenidades académicas, saudou o novo académico, sr. Cardoso de Oliveira, Embaixador do Brasil, envolvendo nas suas saudações a grande República americana onde se fala a língua de Bernardes, e de cuja literatura o ilustre diplomata é uma das mais representativas figuras. Impossível acompanhar, a par e passo, toda a oração do Ilustre Presidente.

Analisando, sob os seus múltiplos aspectos, a brilhante individualidade literária do novo académico, o sr. Júlio Dantas aludiu, com justo desvanecimento, à obra de S. Ex.ª, desde os «Actos Diplomaticos do Brasil», sinopse cronológica, admiràvelmente comentada, de todos os instrumentos diplomáticos que interessam à história das relações exteriores da nação brasileira, até ao seu notável trabalho bio-crítico sôbre o egrégio pintor brasileiro Pedro Américo, o mestre admirável do «Brado do Ipiranga», que Meissonier admirava e cujo retrato se vê na «Galeria Pitti» de Florença, ao lado do retrato de Ingres: e desde a sua bela peça de teatro, «Le Gouffre», feita à maneira de Brieux, representada com grande êxito na Suíça, até à encantadora colecção de poesias que o novo académico reuniu quando se encontrava em missão diplomática na Inglaterra, afirmação dum parnasiano lapidar, que ora se compraz dando-nos trechos do mais puro e íntimo lirismo, como as «Paginas a minhas filhas», ora sonetos descritivos, duma acabada perfeição de lavrante florentino, por onde passam, em leves manchas de aguarela, os canais de Veneza, as planícies da Bretanha, os nevoeiros de Londres, os crepúsculos doirados da Suíça, ligeiras anotações de quem, tendo percorrido a Europa como diplomata, a soube sentir e amar como poeta.

Em tôda a sua obra admira-se a mesma fina sensibilidade, a mesma elegância de espírito, o mesmo delicado epicurismo, a mesma ironia amável que atribuem uma

fisionomia tão especial ao talento do sr. Cardoso de Oliveira.

Mas o sr. Cardoso de Oliveira — continua o sr. Júlio Dantas — não pode ser saudado ali apenas como homem de letras eminente; tem de o ser também como Embaixador do Brasil, como representante daquele grande povo em cujo seio tão fortemente se criou uma consciência americana, e que está realisando na América a grande obra de renovação da raça latina. Saudando, na pessoa do novo académico, a gloriosa nação brasileira e a sua deslumbrante civilização, o orador recorda, com orgulho, que Portugal foi a «fons gentium», o estroma étnico sem o que, na justa frase de Joaquim Nabuco, o Brasil seria um caos confuso de raças; que na maravilhosa literatura brasileira é a lingua portuguesa que canta e resplandece; que a surpreendente, a indestrutível unidade nacional do Brasil, unidade de mais de trinta milhões de almas em mais de oito milhões de quilómetros quadrados de território, é obra ainda do sangue português, que a cimentou, obra do formidável poder de coësão da alma portuguesa.

Os destinos de Portugal são hoje, mais do que nunca, os do Brasil, herdeiro da sua glória; os destinos do Brasil são hoje, mais do que nunca, os de Portugal, depositário do património espiritual da raça. É preciso que as duas pátrias hoje se entendam, como se entendem as duas Academias, — portuguesa e brasileira, órgãos de pensamento de duas nações que falam a mesma língua. Acaba — diz o orador — de receber um telegrama em que o sr. António Austregésilo, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, há tempo eleito sócio da Academia das Sciências de Lisboa, lhe anuncia a sua próxima chegada a Portugal para receber aqui a investidura académica.

Hoje mesmo terá a honra de ler a primeira comuni-

cação enviada à Academia pelo presidente da sua congénere brasileira, o sr. Afrânio Peixoto.

As duas últimas sessões foram consagradas ao recebimento de dois académicos brasileiros, o notável historiador, sr. Oliveira Lima, e o eminente poeta, sr. Cardoso de Oliveira. Sente-se orgulhoso porque essa íntima aproximação das duas Academias irmãs se acentuou durante a sua presidência. Termina convidando o sr. Embaixador do Brasil a tomar lugar a seu lado, na mesa presidencial. Uma salva de palmas acolhe as suas últimas palavras.

O sr. *José António de Freitas*, decano dos sócios brasileiros da Academia de Sciências de Lisboa, que, principiando por saudar o novo confrade, afirmou não desejar encontrar nêle as altas faculdades de diplomata ou escritor, mas, simplesmente, o cidadão digno de um país livre, o homem ponderado e patriota que, liberto de paixões mesquinhas e afastado de lutas políticas, dignifica a terra que o viu nascer. É possível que, justificando a gloriosa ascensão do brasileiro ilustre ao plinto do prestígio, se lhe apontem facilidades e conhecimentos que a muitos outros são vedados e, nesse caso, o sr. Cardoso de Oliveira subira, dignificara-se e enaltecera-se bafejado por alguma dessas boas fadas de que fala Bernardim Ribeiro. Mas, sendo assim, havia ainda o facto exemplar de êle ter sabido aproveitar-se dêsses dons.

Como conferencista, soube empolgar assistências numerosas; como escritor, tem expressado o seu talento formoso e fecundo em tôdas as modalidades literárias e, finalmente, como diplomata, possui o cunho verdadeiro, impecável e moderno. Terminando, o orador saudou efusivamente o seu ilustre compatriota, que tão bem representa, nesta terra hospitaleira e amiga, o seu querido Brasil.

O sr. *Augusto de Castro* declarou não poder deixar de prestar a sua homenagem ao novo académico, sr. Embaixador do Brasil. Todavia, depois dos brilhantes discursos dos srs. Júlio Dantas e José António de Freitas, apenas lhe restava fazer suas as palavras dêsses ilustres oradores.

Seguidamente referiu-se á dúvida atroz que sempre afligiu «Carmen Sylva», a raínha da Roménia, pois que, perante as homenagens que lhe prestavam, não sabia bem se estas eram nascidas do seu talento de escritora, se das suas qualidades de raínha. Com o sr. Cardoso de Oliveira não deve existir essa dúvida. Para entrar naquela Academia não seria necessário ser embaixador, bastar-lhe-ia o seu talento.

Portanto — terminou o sr. Augusto de Castro — saudando o sr. Cardoso de Oliveira, saúdo o Brasil que êle representa, não apenas o Brasil político, mas o Brasil intelectual e literário.

O sr. *Joaquim Leitão* leu o seguinte:

Senhor Presidente; Ilustres Confrades; Minhas Senhoras e Meus Senhores: — Antes de descerrar as minhas breves palavras desta noite, que são dulcificante devoção, vou primeiro à obrigação que cumpro de bom ânimo: entregar nas mãos de V. Ex.ª, sr. Presidente, o meu novo livro de contos *Corpos e Almas*, que não deixei lançar ao mercado sem a Academia das Sciências haver recebido o exemplar que por tantas razões, e tão patentes, eu lhe devia.

Não vem êste meu livro redourar os anais do nosso inverno literário, nem acrescentar riquezas à biblioteca da Academia. Ao ano literário sobejam páginas gloriosas. A Academia vive a hora afortunada em que as letras pátrias se revêem no esplendor intelectual que, sob a presidência de V. Ex.ª, a Academia das Sciências de Lisboa tem irradiado, como o daquela sessão em que

aqui recebemos os nossos queridíssimos confrades Raúl Brandão, Teixeira de Pascoais, e o ilustre brasileiro sr. Oliveira Lima. Essa sessão, sr. Presidente, foi muito justamente registada pelo nosso brilhante confrade sr. Moreira de Almeida, nas colunas do jornal *O Dia,* como uma das mais imponentes que há anos tem celebrado a Academia. Folguei em que assim a pudesse classificar quem não é pródigo no elogio, nem vezado a desfalecer no seu pôsto de marechal da velha guarda da vida nacional. Ora um país que dispõe de um elenco de homens capazes de produzir a sessão de 26 de Abril está muito longe da beira do abismo para onde nos querem empurrar a rabujice e o pessimismo.

Sou impenitentemente optimista e crente que as nossas dissensões, as nossas luctas, são conflitos que não passam da fronteira e que entre nós serão decididos. Por mais violentos que sejam os aspectos dessas lutas, elas não inculcam decadência, muito ao revés; porque um país que a tal ponto se interessa pela sua vida colectiva não é terra de gente agónica.

Crises, todos os povos as sofrem.

E, neste momento, feliz seria a humanidade se só o povo português passasse o seu transe. O problema social, em todos os seus aspectos, económico, financeiro, moral, aflige toda a velha Europa, não se podendo afirmar que os outros continentes passem de perfeita saúde. Coube-nos a nós, como sempre, o papel de precursores desta inquieta fase. Tendo sido os primeiros a adoecer, não deve estranhar-se que sejamos os primeiros a convalescer, convalescença lenta, própria das idades avançadas, dos que da sua janela de convalescentes vêem netos a brincar e correr no jardim. Portugal vê da sua janela do Atlântico brincar e correr pela esplanada dos triunfos o seu querido Brasil.

Iremos devagarinho, mas hemos de sarar.

Fomos os primeiros a escorregar pelo braço descendente da paróbola e a descer ao fundo negro do poço. Já passámos para o ramo ascendente. Simplesmente a nossa ascenção vai ainda rente ao eixo e, aos olhos ennevoados de pessimismo, dá a ilusão de que estacionámos no ponto morto da curva.

Por mim creio que vamos ascendendo para o espaço azul do ressurgimento.

Nestas horas revôltas, em que pelos cantos se sussuram *de profundis* e *misereres*, ¿não assombrámos nós o mundo com feitos que são a continuação do fio interrompido da tradição quinhentista e seiscentista?

Quem o houvera de dizer!

De muito menos se reputava capaz a França naquela época em que o Baron Louis, ministro das Finanças, repetia a Casimir Perier:

Comment voulez-vous que je vous fasse de bonnes finances, si vous ne me faites pas de bonne politique?

Pois nesse perturbado momento, Paris teve o *Salon* a que Delacroix levou a sua *Medéa* e a *Liberdade guiando o povo à barricada*, o salão em que expuseram Préault, Delaroche, Pradier, Mone, um catalogo de mestres.

Era a anunciação do Romantismo.

Abriam-se as bilheteiras para a récita do *Hernani*.

E o Czar da Russia avisava ser bastante motivo para na sua côrte se caír *en disgrace* o pôr o pé em Paris.

O estrangeiro que não fugia de França, bloqueava-a com o seu odio.

Ah! a imortalidade é uma graça latina.

A França reviveu.

Portugal está revivendo.

¿Não registamos nós a travessia aérea do Atlântico?

E se houvesse podido profetizar-se, ¿não seria recebida com a mesma careta de descrença?

Se alguém pudesse anunciar que o ano académico,

sob a presidência de V. Ex.ª, seria o que vai sendo, não obstante as magas faculdades de V. Ex.ª, a-pesar-do talento e do valor de todos os sócios efectivos e correspondentes — menos um — desta Academia, ¿alguém prestaria fé a que se ressaísse da sonolência em que Portugal a muitos parecia ter caído para sempre?

Talvez não.

A França e o mundo não acreditavam na exposição de 1831.

Porque é de notar que a exaltação das eras de ressurgimento como os responsos das horas aziagas são sempre ditados pelos próprios povos. Os estranhos repetem, por cópia, o que a crença ou o desânimo dos povos clama e aclama como sendo a expressão da própria vida do momento.

Por isso nos devemos opor a tôda a oração de pessimismo, a tudo quanto nos ensombre a esperança.

Mortos, perdidos, condenados estaríamos nós se atravessássemos esta hora de remodelação social, tranqüilos como uma laguna, cujo verdade é limo e não a espelhada côr da esperança.

Mortos, a pedir a chave do nosso panteon, estaríamos nós se não houvesse aqui rumor de reacção.

A nossa viveza, as nossas contraditas, as nossas lutas, os nossos combates de opinião são sinais de vida, e de vida triunfadora.

Não se cravam alicerces, nem se prega ferro em silêncio.

A par do tumulto, há o latejar da obra de criação.

Quem nos observar de perto, com olhos atentos e imparciais, se inteirará de que assim é. Por isso tive um consolador orgulho de que o dr. Oliveira Lima assistisse àquela sessão de 26 de Abril. Êle com o seu provado espírito de justiça dirá ao Brasil que Portugal trabalha, sente, fala, escreve, vive, revive!

Por isso também nos é mais do que grato ver hoje neste hemiciclo o embaixador sr. dr. Cardoso de Oliveira, a quem venho muito saúdar.

Além dos meios naturais da sua missão oficial aqui, S. Ex.ª encontrará nestas abóbadas o eco do cérebro e da alma das *élites* portuguesas.

Além da distincção muito merecida que lhe foi conferida, a S. Ex.ª facultou-lhe o nosso país o ter à mão a contraprova do que acabo de dizer em nome do futuro de Portugal.

Vem S. Ex.ª continuar a admirável dinastia dos vultos com que o Brasil se tem feito representar em Portugal: Assis Brasil, Régis de Oliveira, uma corajosa bondade, Gastão da Cunha, que daqui partiu para presidir às conferências da Liga das Nações e para quem vai a nossa saüdade, Fontoura Xavier, um poeta e um *gentleman*.

O actual Embaixador do Brasil é um escritor de raça, cultíssimo, que podia ter sido o continuador dos sonetos de Bilac e de Luís Murat, o romancista herdeiro da pena com que Machado de Assis escreveu o «Quincas Borba» ou da com que Aloísio de Azevedo descreveu *o Cortiço*, um historiador para igualar ou sobrepujar Rocha Pombo, e que o patriotismo fêz pôr ao serviço da sua pátria tôdos êsses talentos.

¡Ainda bem que o Brasil tem dêsses vultos para mandar à sua Embaixada de Lisboa!

Grandes homens, a sua estrutura facilitar-lhes há pairar sôbre as multidões e apreender o conjunto, ajuïzando assim o que aqui dentro dos nossos muros se passa, apartando o que são incidentes do que é a linha estrutural dum destino.

Como latino, como brasileiro, como continuador do sangue e da obra portuguesa, S. Ex.ª bem sabe que tudo pode suceder neste mundo: o convívio com populações de outros planetas, o mirrar do sol, o secar dos oceanos, o

trasbordar dos mediterrâneos ou o encapelamento dos sossegados lagos; um fenómeno há que, emquanto à flor do globo fôr possível a vida, ninguém terá o desprazer de presencear — morrer Portugal.

É lembrar que de um lago de sangue a nossa Marinha de Guerra se ergueu, para quê? ¡Para atravessar os es-espaços, com uma flâmula de paz e uma esteira de inconcebida glória!

Nós, os Portugueses, somos assim: o nosso sono não é letargia — é o trabalho incessante dos sonhos.

As nossas remissões são pousios: quando caímos na terra, é para nos erguermos mais alto nos altos céos!

A nossa raça é como as tábuas de Caminha: quando desaparece por trás do vagalhame, descobre o Brasil — a imensidade, um novo génio.

O Brasil pode contar conosco, como nós podemos contar com êle, para iluminar e deslumbrar o mundo.

Vimos das mesmas praias, de longada vamos ambos para o mesmo sítio: a imortalidade.

O sr. *Bento Carqueja:*

Manifesta a sua congratulação tôdas as vezes que se exalte o Brasil, ao qual quer enternecidamente. Saúda o novo sócio, digno de entrar nesta Academia, pelos seus altos méritos literários e pela sua situação elevada, tanto na diplomacia, como na cultura brasileira.

Está pendente do estudo da Academia uma série de teses de carácter económico, que teve a honra de apresentar, pelo que lembra que uma dessas teses, a que se refere às *Relações entre Portugal e o Brasil,* em vez de lhe estar confiada, seja transferida para o eminente sócio, hoje tão afectuosamente recebido.

O sr. *Presidente* declara que, tendo ouvido o sr. dr. Cardoso de Oliveira, tem a satisfação de declarar que S. Ex.ª aceitou o alvitre proposto, dignando-se relatar a aludida tese.

O sr. *Cândido de Figueiredo* disse:

Sr. Presidente: — Pelo muito que devo à grande e generosa nação brasileira; pela alta consideração pessoal e literária de que nos é credor o nosso ilustre consócio, sr. dr. Cardoso de Oliveira, Embaixador do Brasil em Portugal; pela extrema amabilidade que S. Ex.ª me tem dispensado; e porque já hoje nesta sessão se disse muito mais e melhor do que tudo que eu poderia dizer em homenagem ao mesmo respeitavel consócio, — só tenho que fazer minhas — cordialmente minhas — as palavras de louvor e justiça, que V. Ex.ª e outros confrades nossos tributaram à elevada personalidade literária do sr. Embaixador do Brasil.

O sr. *Cardoso de Oliveira* disse:

Excelentíssimo Senhor Presidente; Caros Consócios; Meus Senhores: — Manda a praxe que eu fale, ao encontrar-me em circunstâncias tais. Pois, que da minha bôca não saiam nesta ilustre casa palavras outras, antes das que possam exprimir os meus mais fundos e arraïgados sentimentos de gratidão sem par. É, a-de-mais, necessidade do coração, originária do dever de cortesia e provinda dos estos de prazer do espírito recolhido até bem pouco às sombras da preocupação. Constituïrá, portanto, tudo o que eu puder dizer, um sincero cântico de reconhecimento, embora, no fundo e na forma, muito, muito diverso, de sobra o reconheço, de uma substanciosa oração de rigorosa norma académica. Em todo o caso, suplico, tomai-o como se fôra um feixe de fibras da alma filigrinando-me nos íntimos recessos da memória, para todo o sempre, os nomes desta douta Academia, do seu eminente presidente e digníssimos consócios.

Entretanto, mentiria pela gorja se vos dissesse que estou calmo por seguro de conseguir o objectivo desejado. Longe disto. Fascinado pela luz, vejo-me em trevas envolvido, sem esperança de alcançá-la; anelante

de atingir pelo menos as encostas da montanha, chasqueа de mim mesmo a inutilidade do meu esfôrço; e, palmilhando as areias movediças do receio, certo me encontro da pouca afoiteza com que encarei os tropeços da jornada.

Estendestes-me mão amiga e abristes-me de par em par à minha contemplação e gôzo as discretas portas dêste santuário da Inteligência e do Saber. Aqui, neste ambiente de seculares tradições, nesta atmosfera de ponderação e respeito, cercado por estas paredes veneráveis, que em milhares de monumentos literários guardam o pensamento, as epopeias, as lendas heróicas, a língua e as glórias da Lusitânia, através de tôdas as suas idades e vicissitudes, pouco, seguramente pouco, vos posso trazer. Venho, ao contrário, sedento, aprender como se faz incruentamente história, se cultivam as grandezas pátrias, se arquivam para a edificação dos vindouros os exemplos cívicos e morais e as realizações de intelecto dos antepassados e contemporâneos, se ilustra a juventude pelos tesouros de erudição e a proficuïdade das mostras; e como se aligeira a gravidade dêsses ensinamentos com os encantos da poesia e as florações do lirismo, que é o melhor perfume das almas portuguesas. Cultive-as a Academia, cultive-as, como em boa hora pensou e pôs em prática, e não se arrependerá da sua sadia actuação, porque, afinal, o sentimentalismo de bom quilate é o que ainda ennobrece e salva a flôr da existência em risco de crestar-se pelo bochorno das materialidades da hora presente, dos desvários dos homens esquecidos de Deus e de si próprios... Mas há-de por fim predominar a supremacia do espírito e nela nêste nobre país grandíssima parte vos caberá: intenso labor de séculos de vossos eminentes membros de todos os tempos, scientistas, jurisconsultos, psicólogos, historiadores, críticos, prosadores, oradores

e poetas, já tendes levado a cabo e mais ainda realizareis.

Da vossa austera Academia, da eterna duração das pirâmides egípcias pela grandeza e solidez dos alicerces e a perícia das renovações conservadoras, dos seus afãs e eficazes alcances a partir da fundação, e do prestígio e méritos pessoais dos seus ilustres directores desde o vulto respeitável do Duque de Lafões, aprimorando-se até as eras actuais, em que tudo tende a renovar-se, refundir-se, remodelar-se em matrizes de utilidades e quiçá de possíveis e imprevistos gérmens de almejadas belezas; que mundo de coisas justas e sensíveis às retinas da sciência e ao apurado paladar artístico, que cópia de adjectivos necessários às suas qualificações, que soma de louvores e aplausos não se imporiam à comentada celebração, se capacidade eu tivesse e o tempo e a ocasião tal permitissem!

Não venho, porém, fingir de erudito, mas apenas em curtas frases agradecer. Não é esta para mim a vez das galas de parada. É a hora da simplicidade, o momento das almas despidas... ¡e ai daquelas que diante do Areópago, para ajudar-lhe a ganhar a causa, nada têm que se possa comparar com a plástica beleza da soberba Phryné!

Seja, porém, como fôr, que na minha se veja, concretizando o meu preito à Academia, ainda que nas mesquinhas proporções de uma pequenina flama a bruxulear sob o esplendor da luz solar, a pura essência geradoura das minhas palavras anteriores e de uma grata referência ao nosso actual presidente, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Júlio Dantas, que compendia em sua personalidade os talentos, a dedicação, a assombrosa actividade, a firme e inteligentíssima visão e as virtudes cívicas dos seus insignes antecessores.

Não amesquinho com isto o valor dos seus pares;

pois, ao contrário, cuido de mim para mim que, podendo qualquer dêles, pelos seus valimentos intrínsecos e idênticos predicados, assumir com igual autoridade e prestígio a posição directriz, formam, por isso mesmo, como seus presididos, condigno enquadramento, que, abrilhantando o todo augusto da Academia, maiormente realça a figura dêsse homem extraordinário, abalizado scientista, genial poeta, pensador e filósofo do Belo e da Arte, impecável prosador e empolgante dramaturgo, além de elegante orador de elevado porte, que com tanta sabedoria, magnificência e graça reconstrói o passado, quanto, mestre de incomparável proficiência e tino, comenta e analisa fidalgamente os homens e as coisas do seu tempo; ora com palavra fluente e maviosa, ora com pena diamantina que vale por um pincel de Veroneso, ora com adestrado estilete de leve e inofensiva ironia. Homens dêstes à testa de instituïções emprestam-lhes lustre e suprimentos a lacunas que por ventura lhes fôsse possível ter.

No Brasíl vai êle em breve verificar por si mesmo que não é a minha uma opinião isolada e a conta em que, para não dizer dos fluidos de sedução de todos os seus livros, se tem o poeta daquele que alí mais se popularizou, «A Ceia dos Cardiais», da qual os três adoráveis velhinhos pouco se nutriram, porque mais, inocentemente, falaram de amor, dela ficando, como do da «Pátria Portuguesa» e dos demais, com que alimentar copiosamente a fama do autor, emquanto o lirismo não abandonar as almas, encantos houver nos tempos idos e olhos hajam para enlevar-se em letras portuguesas.

E agora, senhores, despejado o peito dessa expansão de sentimentos que a transbordar o enchiam, devo ao vosso lado tomar assento e confabular em tão boa e lisongeira companhia. Não vá, porém, a dignidade académica, pois que tudo se pode esperar da fraqueza hu-

mana, alterar-me sobremodo o feitio, envaidecendo-me... Apraz-me, por isso, prudentemente, penitenciar-me desde agora pela prática de um acto de humildade cristã. E antes de abandonar o bordão e as sandálias de peregrino e sentar-me à vossa mesa para partir convosco o pão da hospitalidade e degustar o hidromel da vossa franqueza, parece-me bem deter-me por alguns instantes no limiar da casa, despojar-me de quaisquer ouropeis de fatuïdade, envergar a branca túnica dos neófitos e, elevando o pensamento e as falas do mais recondito ás alturas onde tudo é diafano e puro como a própria sinceridade, lavar a mente de constrangimentos que a perturbavam, fazendo-vos, não direi tràgicamente uma confissão, antes uma revelação dos pormenores de um secreto e curioso processo instaurado no fôro íntimo, contra si próprio, pelo vosso novo consócio. Seja como a quarta de sal que devem comer juntos os que se propõem ser amigos, antes que firmem convencidamente o contrato de amizade.

Incorrerei assim, bem o sei, nessa coisa odiosa, nesse delito de lesa-bom gôsto, que é o falar de si mesmo; não importa; absolver-me-eis, desde que exclusivamente o farei para que melhor compreendais um estado de alma, quási inacreditável, por excepcionalmente estranho. E, entretanto, servir-vos-ei o puro suco da verdade, sem falsa modéstia, que é feio pecado por mistificadora.

Nunca jàmais, em momento algum de veleidade, ¡e quem de nós não os tem! me havia, espontânea, aflorado à mente a pretensão dessa honraria de pronunciado cunho pessoal, cuja viabilidade sabe Deus, sabe minha família, sabem meus amigos íntimos, sabe o nosso emérito presidente, quanto literalmente me atordoou pela noção das responsabilidades decorrentes, inclusivè e sôbre tôdas a do cumprimento dêste aliás agradável dever de orar perante vós.

Contudo, deixando-me involuntàriamente invadir pela luz serêna da persuasão, que pouco a pouco ganhou terreno e criou raízes, entrou minha alma a alegrar-se no raciocínio: intuitos houvesse, meus e da Academia, contra hábitos de independência e amor próprio, e por conveniências, considerações e motivos alheios ao ponto de vista meramente literário, de uma eleição decorativa, e talvez tivesse podido entrar para o vosso grémio pela porta da Classe das Sciências. Proclamo-o em alto e bom som sem receio de rivalidades e contestações dos meus dotados colegas e, por mais paradoxal que o caso pareça, que o título não me faltava para que desta sorte vos fôsse lícito imortalizar-me: assim como a avisada Academia elege, na qualidade de polos positivos da sua sabedoria, a paredros dêsse ou daquele ramo da Sciência, bem poderia, na de polo negativo, adquirir na minha pessoa um raro exemplar de sábio perfeito na convicção da sua incompetência em qualquer dêles. Teria dêste modo distinguido pela primeira vez a Sciência da ignorância, de cuja extensão, quanto mais leio, quanto mais perscruto, quanto mais estudo, mais desesperadamente me apercebo.

Superiormente delicado, preciso e confortador, foi, entretanto, o critério da Academia, que inconscientemente me prestou o relevante serviço de vir firmar o meu, até então tìmidamente sujeito à rígida alçada e exame da minha justiça interior, de cuja decisão pendia.

Senão, vejamos, recapitulando com brevidade e calma: quando estudante e mais tarde, escrevi, é certo, em jornais, sem proveito e muito menos fama que pudesse alcançar Portugal. Compus versos, desprezados uns, refundidos outros num único volume há muitos anos publicado. Cedendo menos à carinhosa amizade de parente do que à inconfundível admiração e entusiasmo pelo grande pintor, escritor e filósofo brasileiro Pedro Américo,

o maior artista da sua época, no seu país e na América, escrevi-lhe a biografia ainda em vida, não chegando, porém, a completá-la até à morte. Tentei o teatro: um drama em cinco actos em francês, reescrito em português e, para aligeirá-lo da extensão e pêso, refundido em três actos. Numa excursão pelo romance, saíu-me um livro humorista de costumes brasileiros estudantes e sertanejos. E como contraste, num lance de amor ao pó dos séculos e todo entregue ás blandícias da paciência que sói chamar-se beneditina, atirei-me aos arquivos e publiquei há treze anos os «Actos Diplomáticos do Brasil». Desde então, sem o dom da improvisação, e principalmente por deveres de representação, tenho, como pouco mais ou menos tôda a gente, escrito e lido discursos, usando e abusando da paciência dos condescendentes.

Todavia tais trabalhos, aliás bafejados todos pela crítica benevola e elogiosas referências de amigos, tendo até alguns, como o drama, obtido franco êxito nos teatros da Suíça e do Brasil, e outros, como o romance, auras de popularidade, não conseguiram convencer o autor de ter encontrado o verdadeiro veio em nenhum dos campos explorados; sendo certo, por muito singular que isto vos pareça, que os próprios louros colhidos o amedrontaram, criando-lhe ao seu ver responsabilidades perante o público, com as quais não se arrojou a arcar em livros posteriores da mesma natureza. Daí relegar ao limbo os projectados seguimentos de cada um dêles.

Fóra, completamente fóra dos meus intuitos ter-me aproveitado da oportunidade para uma espécie de auto-biografia literária e resenha de obras. Não; expus-vos singelamente o necessário para verdes mais claro no meu peculiar problema: — se o facto de haver escrito aqueles livros, um de cada género, sem firmeza de escolha, nem perseverança filha da confiança em recursos intelectuais e tendências literárias e artísticas em nenhum dos terrenos

experimentados, poderia em boa e sã consciência dar-me o direito de considerar-me jornalista, poeta, dramaturgo, historiador, romancista, internacionalista ou orador. E sentenciei pela negativa.

Acabo de fazer-vos como pude a psicologia de um fascinado pela beleza, a literatura e a arte, mas descontente consigo mesmo pela inaptidão de cultivá-las na proporção dos seus sonhos.

Por outro lado, não é para silenciar que, cedendo aos poucos à influência de imerecidos gabos de amigos ou de pessoas corteses a uma que outra das minhas produções, houve auto-apelação da minha inexorabilidade para a indulgência, a tolerância e a sobriedade, que, com a paciência, são a filosofia da arte de viver. E comecei finalmente de cogitar, inclinado à reconciliação, se tal como nos cursos universitários as provas parciais nas diferentes matérias, sem especialização em nenhuma, dão ao aluno jus a título e diploma geral de habilitação na carreira escolhida, aqueles meus ensaios seriam bastantes e estariam realmente em diapasão capaz de conferir-me indiscutível direito a um diploma de suficiente na carreira das letras.

E em tal conjuntura, cândidamente o confesso, estava prestes a decidir pela afirmativa, quando a Academia, que o mais profundo respeito me merece e a todos e que não anda barateando os seus louvores e cadeiras, elegendo-me pela Classe das Letras, significou-me tácita e implìcitamente o seu modo de pensar a meu respeito; foi como se me dissesse em puro vernáculo: Sim, não tenhais dúvidas, são descabidas; sois legìtimamente um homem de letras e como tal vinde formar em nossas fileiras.

Fôsse apenas uma ilusão da Academia, corroborando a minha, e mesmo assim eu a conservaria, espancando-me a penumbra, porque a ilusão aquece as almas e

soberanamente as conforta como uma das chamas que é da vida.

Quanto mais que, para acabar de banhar-me em nova luz e desvanecimento, me chegou em seguida, alviçareira, a gratíssima notícia de haver a autorizada Academia Brasileira de Letras, da qual não tenho aliás a honra de fazer parte, consignado unânimemente na acta de uma das suas últimas sessões um voto de congratulações com a sua congénere de Lisboa pela minha eleição. É um cavalheiroso acto que da minha maior e mais expressiva gratidão torna senhora aquela emérita instituïção em conjunto e cada um dos seus membros em particular. Recebam todos, daqui efusivamente entoada, a hossana da minha calorosa admiração e respeito.

E quanto a vós, meus preclaros consócios, bem avaliareis o júbilo com que agora recebo desassombrado a colocação do grau de letrado que me conferiram duas corporações de tal ordem; e aqui me tendes, disposto a colaborar convosco na medida das minhas fôrças, mormente em tudo aquilo que tiver por alvo o enriquecimento do acervo intelectual do génio luso-brasileiro, pela extensão da cultura dos dois povos irmanados nos mesmos ideais, e pela difusão da língua comum unificada, defendida, conservada e engrandecida por ambos. Que (imitando o dizer de Martins Fontes) cantem os poetas a glória da raça na língua do ouro velho, de mescla com as pepitas da terra do ouro novo. Pois que, se a língua, como já muito se tem dito, porém nunca é demasiado repetir, é o principal instrumento da nacionalização de um povo dentro dos seus próprios limites territoriais, é mais eficazmente o do íntimo e sólido convívio entre gentes do mesmo sangue e costumes.

Tudo, portanto, que só de um dos lados, por melhor que seja, tenda a modificá-la em suas bases e origens, desfigurá-la pela irreflectida adopção de termos desneces-

sários ou inadequados à sua índole, e alterá-la profundamente, ou sobrecarregá-la em seus aspectos gráficos, o que, não nos iludamos, tem muito mais importância e muito mais repugnâncias a vencer do que à primeira vista parece, pode ter consequências imprevistas e lamentàvelmente deletérias ao mais precioso do património da família que deve ser intangível.

Para a boa guarda dêsse tesouro é que o prudente papel das duas sábias Academias será decisivo, promovendo-se, para o rápido trabalho conjugado e proficuo, um pronto e completo entendimento entre ambas, o qual a alturas tantas poderia até para validade oficial e conseqüente obrigatoriedade, ser ratificado por um instrumento diplomático.

Nas bases dêsse acôrdo poderia, a meu ver, ter imediato cabimento, a título de inadiável e imprescindível, a formação de uma comissão mista, para, sem preconceitos, estudar e levar a definitivo têrmo, dentro de curto prazo, a reforma da ortografia, não tanto com a preocupação de rigoroso sistema, ainda que sem perder de vista dar razoável abrigo ao uso mais geral, mas principalmente com a da uniformização: e bem assim para a confecção do dicionário da língua que seria considerado o das duas Academias; não sendo inútil, pois que a publicação demoraria algum tempo, fazê-lo preceder pela edição de um mero vocabulario para utilização imediata em prol da presteza da unificação da escrita nos dois países.

Nem é preciso mencionar a conveniência da troca regular e sem demora dos respectivos anais e revistas, de modo que cada sócio das duas pudesse dispor de um exemplar.

Igual cabida teria uma disposição, em virtude da qual os membros efectivos de cada uma das duas Academias fôssem «ipso-facto» considerados sócios correspondentes da outra, com obrigação para todos, indistintamente, de

apresentarem suas comunicações, se possível simultâneamente ou pelo menos cosecutivamente, às duas corporações. Estas as estudariam e trocariam os debates e observações a que elas dessem causa, para completo esclarecimento dos assuntos e decisões finais, quando fôsse o caso, por consenso das duas.

E, como estas, outras ideas que, por isso mesmo que não constituem pròpriamente novidades por andarem no ar e na consciência de todos e que não escapam à sagacidade do nosso representante máximo, urge sejam concretizadas em formas positivas.

Muito propositadamente deixei para o fim, com o intuito de que vos perdurem frescos na memória, os meus mais cordeais e calorosos agradecimentos, embora não possam nem aproximadamente traduzir-se em palavras, pela honra e brilho da presença a esta sessão de Sua Excelência o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros, dr. Domingos Pereira, preclaro estadista, aureolado parlamentar e nobre amigo, e do meu venerando consócio Sua Excelência o Senhor Dr. Bernardino Machado, antigo e provecto Chefe de Estado, festejado homem de letras e alti-eloqüente orador, que, se na qualidade de Embaixador no Brasil dignamente representou o talento, a competência e a respeitabilidade que caracterizam a diplomacia portuguesa, exalçando-os com primorosos dotes pessoais e cativante finura de tracto, incarna algum tanto em seu país, pela feliz circunstância do nascimento e do afecto mútuo, algo da alma brasileira, que de certa forma o incorporam também à nossa colónia.

Receba-os, os meus agradecimentos, e igualmente fervorosos, por si e pelos eminentes sócios efectivos, o notabilíssimo literato e publicista, o Excelentíssimo Senhor doutor Augusto de Castro, esta capacidade portuguesa, que, ainda há pouco, no Congresso da Imprensa

Latina de Lyon, verificou o conceito em que é tido pelos meus compatriotas, que espontâneamente o elegeram, de preferência a qualquer dêles, delegado da imprensa do Brasil e Portugal naquele certame; tudo o que, portanto, lhe pudesse agora exprimir de admiração e acatamento, nada mais seria que uma apagada imagem daquela estátua moral por êles erigida ao seu indiscutível mérito.

De larga dívida são também credores os insignes sócios correspondentes portugueses e o seu brilhante intérprete, o Excelentíssimo Senhor Joaquim Leitão, que além de todos os merecimentos em várias obras em que o seu talento fervilha e a sua arte se impõe, tem a meus olhos, o muito especial de ser o autor do apreciado livro *Do Civismo e da Arte no Brasil.*

Sublinho com um largo traço de cordial agradecimento o nome do notável jornalista o Ex.^{mo} Sr. Doutor Bento Carqueja, Professor da Faculdade de Sciências do Pôrto, abalizado autor da obra demográfica *O Povo Português,* e bem assim o do venerando mestre, magno pontífice da língua portuguesa, o Ex.^{mo} Sr. Dr. Cândido de Figueiredo.

As gentis expressões, que do íntimo da alma agradeço, do meu respeitado compatriota e predilecto da colónia, talento superior, publicista de alta fama, fogoso orador, autoridade em letras e bom amigo, o Ex.^{mo} Sr. Dr. José António de Freitas, o decano dos ilustres sócios correspondentes brasileiros, aos quais, por seu intermédio, envio efusivo saudar, caíram-me sôbre a cabeça como uma braçada de flores da nossa terra, que vou zelosamente conservar na estufa do meu carinho.

Eia, pois, meu excelente Presidente e prezados consócios, no vosso gazofilácio de homenagens e contribuïções, acabo de pôr envergonhado, como as duas míseras moedas da viúva bíblica, a minha insignificante oferenda. Oxalá que, indulgentes, digais do novo aca-

démico mais ou menos como o doce Jesus aos discípulos:

«Em verdade, em verdade vos digo que esta pobre viúva deitou mais no gazofilácio que todos os ofertantes ricos; porque estes deram do que lhes sobrava; ela, porém, da sua pobreza deu tudo o que possuía, tudo o que lhe restava para o seu sustento».

E isto, crêde, servir-me há de incentivo.

O sr. *Presidente* agradeceu as palavras do sr. Cardoso de Oliveira, e em seguida leu a comunicação do sr. Afrânio Peixoto, a qual vai publicada adiante.

O sr. *António Ferrão* ofereceu o seu livro *A Academia das Sciências de Lisboa.*

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 17 de Maio de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. Cândido de Figueiredo, Lopes de Mendonça, e Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, António Viana da Silva Carvalho, Agostinho de Campos, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Forjaz de Sampaio; os sócios correspondentes estrangeiros sr. Oliveira Lima; os sócios da 1.ª classe srs. Marrecas Ferreira e Silva Amado.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu uma carta do sr. David Lopes, em que êste sócio pede desculpa de não comparecer na sessão por estar ausente de Lisboa, e termina assim: «Peço-lhe, pois, o favor de oferecer, em meu nome, o manuscrito da *História da Arzila durante o domínio português* à nossa classe para que o publique, se a secção de história der parecer favorável. É uma história completa feita com fontes portuguesas e estrangeiras, impressas ou de arquivo, principalmente da Tôrre do Tombo. Representa alguns anos de trabalho. Graças aos *Anais de Arzila*, publicados pela Academia, dou, para o período mais conhecido daquela praça, isto é, de 1508 até 1535, uma série de narrativas e episódios sucedidos na vila, que permitem reconstituir a vida dela; e êsse quadro devia ser o mesmo para as outras praças de Marrocos.

«Tencionava ler à classe as conclusões do meu trabalho; nelas afirmo que o abandono das praças de África foi uma medida inevitável e sensata, por estes dois motivos: de uma parte o descalabro económico e financeiro do país e da outra o movimento religioso que abalou todo o Marrocos, como reacção ao nosso domínio de infiéis, o qual unificou todo aquele país sob o sceptro dos xerifes».

O sr. *Presidente* agradeceu esta oferta, a qual vai ser mandada para a secção de história para dar parecer. Por proposta do sr. Presidente foi lançado na acta um voto de louvor ao sr. David Lopes.

O *Secretário* leu a seguinte carta do sr. José Caldas:

«Il.mo Ex.mo Sr. Cristóvam Aires, Dig.mo Secretário da Academia das Sciências de Lisboa. — Em conformidade com os desejos manifestados em tempo por essa Academia, no intuito de reünir na sua Biblioteca, em uma colecção completa, tôdas as minhas obras, envio a V. Ex.a as que na mesma Biblioteca dessa Academia ainda faltam, para a completa satisfação dêsse empenho.

«Conjuntamente acompanham esta remessa dois códices do princípio do século XVII, contendo os documentos originais relativos à fundação do Mosteiro de S. Teotónio de Viana, da Congregação de S.ta Cruz de Coimbra.

«Vão também alguns pergaminhos e vários escritos eclesiásticos do século XIII ao XVII, aos quais em meu entender não faltam valor histórico e jurídico.

«Seguem igualmente parte dos papéis, que pertenceram ao agostiniano D. Frei Bernardo da Encarnação (século XVIII), antigo cartorário dos conventos de Grijó e da Serra, tais como poderam sobreviver ao cataclismo de 1834, e que a êsse tempo se achavam no convento de S. Simão da Junqueira.

«Estes papéis, em parte já aproveitados por Viterbo, representam o empenho em que aquele religioso estava

de escrever um *Glossário* das palavras latinas e portuguesas em uso nos forais, nas cartas de simples colónia e nos títulos de enfiteuse, a meu juízo aproveitáveis quando entre nós algum benemérito se lembrar de confeccionar com estes recursos e com os que nos ministra ainda o *Elucidário*, um monumento português idêntico àquele que sôbre a baixa latinidade nos deixou Du-Cange.

«Por último, aproveito esta ocasião para depor nas mãos de V. Ex.ª algumas peças epistolares de certo valor histórico, relativas às guerras liberais de 1828 a 1834, que em tempo me foram facultadas pelo Ministro da Justiça, Dr. Guilherme Moreira, quando eu entendia na edição definitiva da minha *História de um Fogo-Morto*.

«Tudo isto eu deponho nas mãos de V. Ex.ª a fim de ser presente à Academia, e ser apreciado o seu valor pelos merecimentos, que acaso do seu exame possa resultar.

«Tenho a honra de apresntar a V. Ex.ª os protestos da minha mais viva consideração e estima — *José Caldas* — Sócio correspondente da Academia das Sciências de Lisboa.

O sr. *Presidente* agradeceu e propôs que se lançasse na acta um voto de louvor ao sr. José Caldas. — Em seguida propôs que se lançasse também na acta um voto de sentimento pela morte de uma irmã do sr. Cândido de Figueiredo.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* apresenta em nome do sr. Dr. Felix de Llanos y Torriglia um exemplar do seu discurso de recepção na Academia Real de História, que é uma biografia da raínha de Portugal, D. Catarina de Áustria, irmã de Carlos V e espôsa de D. João III. O autor é uma figura de alto relêvo nos meios forense, político e académico de Espanha. Como bem salienta

o sr. Conde de la Mortera, na resposta a êsse discurso, o sr. Llanos y Torriglia ostenta na sua actividade literária e jornalística três predominantes inclinações: a anglofilia, a lusofilia e o feminismo, à falta de melhor expressão. Como anglófilo, êste ilustre escritor tem feito campanhas denodadas de jornalismo em favor duma aproximação leal da política de Grã-Bretanha e advogou com calor o casamento de S. M. Afonso XIII com uma princesa inglêsa, como veio a realizar-se. Como lusófilo militante, tem chamado a atenção do seu país para a cultura histórica e literária de Portugal, que sòlidamente conhece, mas ao abeirar a política examina-a com imparcialidade e só como espectador. Êle o declara: «Lo que a España principalmente le importa con relacion a Portugal es que sea cada hora más portugués, y más nuestro amigo, y con mayor fervor nuestro amigo». Ainda recentemente fazia justiça à isenção e penetrante análise do seu livro *Mirando á Portugal* o sr. Prof. Robert Ricard num artigo do *Bulletin Hispanique*.

De resto o amor de Portugal e o interêsse pela sua cultura são tradição da Academia Real de História, de Madrid, que não será infundado considerar como devido a uma próxima sugestão da sua similar portuguesa do princípio do século XVIII. O mesmo académico Llanos y Torriglia confessa desvanecida e penhorantemente que se liga ao último elo dessa tradição lusófila, cujos últimos representantes foram o operoso Sanchez Moguel e o genial e inolvidável Menéndez y Pelayo.

A tendência feminista da actividade literária do sr. Llanos y Torriglia — que a esta só dá os poucos lazeres da sua vida política e administrativa — documenta-se pelo simples enúnciado dos temas das suas conferências, tão sugestivas na forma como sólidas no fundo: Joana d'Arc, Raínha Santa Isabel, Beatriz Galindo, a famosa latinista e conselheira dos Reis Católicos, Catrina de Aragão,

Raínha de Inglaterra, Infanta Isabel Clara Eugénia, governadora dos Países Baixos, tôda uma gloriosa galeria de figuras femininas.

O perfil da nobre figura de D. Catrina de Áustria é uma peça magistral e contém boas novidades, já de base documental, já de simples interpretação. E é de ver como Llanos y Torriglia, excelentemente informado da historiografia nacional, salienta o senso político e o patriotismo de sentido português com que a raínha, regente na menoridade de D. Sebastião, soube invalidar as veleidades de Carlos V, que já no seu retiro conventual mandava uma missão diplomática, de que fazia parte S. Francisco de Borja, para fazer jurar o príncipe D. Carlos herdeiro de Portugal, em caso de morte de D. Sebastião.

Concluindo, o orador diz considerar esta brilhante peça de eloqüência academica, a par dos seus méritos scientíficos, um vibrante sinal de enternecida amizade do ilustre escritor por Portugal.

O sr. *Presidente* agradeceu.

O sr. *Cândido de Figueiredo* agradeceu o voto de sentimento proposto pelo sr. Presidente.

Em seguida leu:

Sr. presidente e meus respeitáveis confrades: — Por motivos graves, não me foi possível assistir à penúltima sessão desta classe da Academia das Sciências, sessão em que eu, se presente fôsse, me associaria entranhadamente às saüdações de que então foi alvo o nosso respeitável consócio sr. Oliveira Lima, que eu conheci e muito aprecio desde os seus tempos de Lisboa, além de que tenho a honra de ser duplamente seu colega, visto que ambos pertencemos à Academia das Sciências de Lisboa e à Academia Brasileira de Letras.

Mas não me limitaria a saüdá-lo.

S. Ex.ª julgou apropositado formular considerações

várias, em desabono da nossa ortografia oficial, e académica; e eu, se outrem com mais autoridade o não fizesse, pediria a palavra a V. Ex.ª, simplesmente para mostrar que a nossa Academia não aceitava sem contestação aquelas considerações, insuficientes, a meu ver, para uma reconsideração académica.

Só agora, portanto, é que posso, já que V. Ex.ª mo concede, pedir à nossa classe de literatura o favor da sua atenção para as poucas palavras com que, salvo o respeito e o elevado apreço que nos merece o ilustre escritor e diplomata, tentarei mostrar que as suas ponderações não foram justas, nem a nossa Academia as deverá nunca subscrever.

Antes, porém, de me referir a elas especificadamente, não será ocioso repetir-se um pouco de história sôbre a ortografia sancionada oficialmente para uso das escolas e estabelecimentos oficiais e perfilhada pela nossa Academia.

Sabe a Academia, e é facílimo mostrar-se, que, antes da reforma ortografica de 11 de Setembro de 1911, nunca, em tempo nenhum, houve em Portugal uniformidade ortográfica. Nos tempos clássicos era isso mais ou menos natural, pela diversidade das correntes que influíram no espirito nacional e pelas deficiências do pessoal e material gráfico. Mas no século XIX, não obstante uma cultura literária, relativamente adiantada, a irregularidade ortográfica era extraordinária. Não havia três escritores que praticassem a mesma ortografia. Herculano era etimologista, mais ou menos rigoso; Castilho tendia para a simplificação, preconizada pelo grande Luís António Varney, e ditava ortografia geralmente fonética; Garrett não era etimologista nem sónico; amigo de enfeites, inventava-os até para a escrita, e escrevia *fummo, mattar, entrenhabrir, trahidor...;* Camilo não se preocupava de ortografia e chegou a escrever

sear (por *cear), camapé, lyrio, antypodas...;* Eça de Queirós reconhecia que se usava um *h* em retórica, mas não sabia se êle entrava na primeira ou segunda sílaba; o grande jornalista e nosso consócio Teixeira de Vasconcelos, com quem trabalhei na imprensa periódica, dizia-me que, em matéria ortográfica, era melhor deixar isso à vontade do chefe da tipografia; Andrade Corvo, o laureado escritor de *Um Ano na Côrte,* não escrevia uma página sem uma dúzia de erros ou caprichos ortográficos.

Se isto acentecia entre os pontífices da literatura, imagine-se o que sucederia entre os «profetas menores».

Mas tôda a gente supunha que escrevia correctamente: os *outros* é que não escreviam bem.

Quando João de Deus desacatava a rotina procurando simplificar a grafia do jornal de que foi director e os rotineiros o invectivavam, respondia-lhes:

«A opinião de cada um de vós sei eu: é escrever como cada um de vós escreve.»

Ora, esta anarquia reflectia-se naturalmente nas publicações oficiais, especialmente no *Diario* das câmaras legislativas, onde tudo aconselhava uniformidade gráfica, mas onde cada deputado e cada senador exigia muitas vezes que os respectivos discursos mantivessem o sistema ortográfico do autor. Um chefe de repartição, impondo à fôlha oficial a grafia que êle usava nos documentos que expedia, do seu ministério, chegou ao desconchavo de declarar que não admitia *majestade* com *j,* porque isso era um galicismo! Ninguém saberia dizer se aquilo era mais audacia do que ignorância, ou mais ignorância, do que audácia. Provàvelmente, era tudo isso, em grau superior.

Em tal situação, a Imprensa Nacional solicitou providências do govêrno, no sentido de se uniformizar a ortografia das publicações oficiais; e como o govêrno tinha a faculdade de procurar a solução do assunto para as

escolas e estabelecimentos que do govêrno dependem, tomou as necessárias informações sôbre as personalidades que teriam competência e autoridade moral para o estudo da matéria, certamente muito complexa e de grande responsabilidade, e formou uma comissão, de que fizeram parte alguns scientistas que, dentro e fora do país, eram julgados os mais sabedores da sciência da linguagem. Bastará lembrar o nome glorioso da nossa eminente consócia, Doutora Carolina Michaëlis, Professora de Filologia na Universidade de Coimbra, e a cuja pasmosa erudição se devem, como é sabido, os mais assinalados serviços às letras nacionais; Gonçalves Viana, poliglota assombroso e a maior autoridade portuguesa em filologia românica, no conceito dos mais entendidos, nacionais e estrangeiros; Adolfo Coelho, a quem se deve a introdução, embora tardia, da sciência da linguagem em Portugal; Leite de Vasconcelos, Doutor em Filologia pela Universidade de Paris... E bastariam estes nomes para nos assegurarmos de que ninguém na nossa terra trataria com mais competência e autoridade o assunto, de que oficialmente foi incumbida a mencionada comissão.

A essa hora, a filologia era já uma sciência perfeitamente definida e cujos processos não têm menos rigor que as demonstrações matemáticas. Fundada pelo grande Bopp, desenvolvida na Europa por Guilherme Schlegel, Diez, Jacob Grimm, Mayer-Lübke, Ascoli, Müller, Schuchardt, Cornu, Paulo Meyer e outros; na América do Norte por Whiteney e na América do Sul por La-Barra e Rufino Cuervo, adquiriu em Portugal, embora tardiamente, como já indiquei, os mais autorizados cultores e propagandistas, sobressaindo entre estes os nossos laureados confrades, que já citei como fazendo parte da comissão, incumbida de fixar as bases da ortografia que devia ser adoptada nas escolas, documentos e publicações oficiais.

Como se vê, a reforma proposta pela aludida comissão e oficialmente aprovada, não se impunha a ninguém, fora dos meios oficiais; mas era tão judiciosa e tão fundamentada, que, embora contrariasse os hábitos de muita gente, ràpidamente se difundiu, perfilhando-a a maioria dos nossos escritores e jornalistas, como a perfilhou a Academia das Sciências de Lisboa.

Mas é tal o desejo, que todos temos, de se estreitarem quanto possível as relações luso-brasileiras, e é tão reconhecida a vantagem de se evitarem entre as duas nações discordâncias, ainda as mais insignificantes, que, antes da nossa Academia deliberar sôbre o assunto, todos os esforços se empregaram para que a Academia Brasileira colaborasse no assunto com a portuguesa; havendo até, numa sessão da Academia das Sciências, falado a tal respeito os nossos queridos consócios brasileiros João Lúcio de Azevedo e Assis Brasil.

Por motivos, porém, cujas responsabilidades não são da nossa Academia nem talvez da Academia Brasileira, a Academia das Sciências de Lisboa, independentemente da Academia Brasileira, e de acôrdo com o parecer da Comissão do Dicionário, resolveu adoptar a reforma ortográfica de 11 de Setembro de 1911, e, até hoje, ainda não descobriu motivos nem pretextos para reconsiderar naquela decisão.

Mas deve saber-se que, à data daquela reforma e daquela decisão académica, já a Academia Brasileira, em 1907, tinha adoptado um sistema ortográfico que, essencialmente, era o mesmo que a reforma portuguesa, e até mais avançado no sentido fonético, porque, proscrevendo o *s*, intervocálico, adoptou as formas *roza, caza, fuzo,* como ainda pratíca o proponente dêsse sistema, o ilustre académico e nosso consócio Madeiros e Albuquerque, e bem assim o académico, e também nosso consócio, dr. António Austregésilo.

Ligeiramente modificada em 1912, da reforma brasileira, logo em 1915, desapareceram as diferenças entre ela e a portuguesa, ficando esta plenamente adoptada pela Academia Brasileira, por votação de 11 de Novembro, em que apenas se notou um voto contrário.

Identificada assim a ortografia das duas Academias, o deputado Moacir, nesse mesmo ano, propunha no Congresso Brasileiro a adopção oficial da reforma ortográfica portuguesa, proposta que foi defendida brilhantemente pelo deputado Floriano de Brito, mas que não chegou a ser votada, porque, efectivamente, tais assuntos não são da competência parlamentar. Entretanto, a Direcção Municipal do Rio de Janeiro já determinava que a ortografia oficial portuguesa podia ser admitida nos exames primários.

Pouco depois, tendo sido aceito na Academia Brasileira um publicista, que tinha por hábito depreciar, apaixonadamente, a literatura e os literatos de Portugal, conseguiu êle obter alguns votos na mesma Academia, por forma que esta, não condenando nem aprovando a reforma portuguesa, sobrestava na decisão que tomara de a perfilhar e mantinha sem resolução a questão ortográfica, voltando ao « statu quo ante ». Esta extraordinária resolução foi tomada na ausencia de vários académicos, combateram-na vivamente na imprensa Medeiros e Albuquerque, Silva Ramos e Filinto de Almeida, e, além dêstes três respeitáveis académicos, contra ela votaram Mário de Alencar, Amadeu Amaral, Austregésilo e Magalhães de Azeredo.

E aqui está como se realizou e como se apresenta o que o nosso douto consócio sr. Oliveira Lima houve por bem capitular de « obra de separação ». Se esta expressão fôsse exacta, mal colocado ficaria, com a nota de anti-patriota, o grande escritor Afrânio Peixoto, actual presidente da Academia Brasileira, como mal colocados ficariam os

seus colegas, que o acompanham na prática da ortografia oficial portuguesa, e bem assim outros escritores e numerosos professores, especialmente nos Estados do Rio de Janeiro, de S. Paulo e do Rio Grande do Sul, àvultando entre êles o nosso consócio e doutíssimo professor dr. Mário Barreto, o notável escritor militar general Tasso Fragoso, o respeitado pedagogo Sousa da Silveira, a brilhante romancista D. Júlia Lopes de Almeida, os acatados lingüistas dr. Pedro A. Pinto, Raggio Nóbrega, José Oiticica e tantos outros.

Evidentemente, àparte a separação geográfica e a separação política, nenhum bom português procura nem deseja separar-se do Brasil. É lícito esperar — e boas razões há para isso — que se não prolonguem muito as diferenças, aliás de valor secundário, que se notam no uso geral de escrever das duas nações irmãs. Mas, ainda que se prolongassem, creio que em pouco ou nada prejudicariam os interêsses e as excelentes relações espirituais e literárias que prendem Portugal ao Brasil. Para me servir das expressões de um espirituoso cronista argentino, Alberto Insua, «o Oceano não é um abismo, é uma ponte entre as duas metades da estirpe lusitana. Portugal e o Brasil, como dois irmãos modelares, ou como uma mãe e um filho, nunca deixaram de se escrever».

Efectivamente, os brasileiros, em Portugal, estão em sua casa; como os portugueses, no Brasil, se sentem em família.

Não são as minúcias ortográficas o que pode abalar o recíproco afecto e os recíprocos interêsses dos dois povos. Prova-o, por exemplo, a afeição e o carinho que o Brasil literário consagra aos clássicos portugueses, e ninguém dirá que os brasileiros ortográfam como João de Barros, Camões, Bernardes, Sousa ou Vieira. V. Ex.ª mesmo, sr. Presidente, é a viva e brilhante demonstração de que

a ortografia oficial e académica dos seus livros não impede a vulgarização dêstes, nem obsta a que os brasileiros tenham por V. Ex.ª a mais merecida e a mais entusiástica consideração.

*

Eça de Queirós, cujas obras têm sido reeditoradas com a grafia oficial, nem por isso deixa de ser no Brasil um dos mais lidos escritores portugueses, se não o mais lido. Eu próprio — se me é permitido falar de mim por um minuto — tenho a satisfação de verificar que os vinte e tantos volumes, por mim consagrados a assuntos da língua portuguesa, embora desajudados dos atractivos da chamada literatura amena, têm sido, a-pesar-da ortografia oficial, tão lisongeiramente aceitos em todos os Estados do Brasil, qua o primeiro daqueles volumes conta já sete edições, e as de todos êles se vão repetindo com uma regularidade quási pendular; e não são, evidentemente, os leitores portugueses quem, por si, explicaria a difusão daquelas obras. Ao mesmo tempo, o *pecado* da ortografia oficial não obstou a que a Academia Brasileira, bem como outras corporações literárias daquela grande nação, me chamassem cativantemente para o seu grémio, como não obstou à cordialidade que eu devo e agradeço a escritores, a jornalistas e a estudiosos de todo o Brasil.

Portanto, e felizmente, a ortografia em nada separou os dois povos.

Acha porém o nosso respeitável confrade, sr. Oliveira Lima, que a « ortografia etimológica poderia ter continuado », o que é o mesmo que afirmar que, antes da reforma oficial, tínhamos ortografia etimológica. Isto mostra que o nosso consócio, como muitos outros e notáveis escritores, nunca perdeu com o assunto meia hora.

de atenção. A verdade é que, entre nós, jàmais predominou a ortografia etimológica, como jàmais predominou a fonética, como jàmais predominou nenhum sistema ortográfico, antes de 1911. O que vigorava ùltimamente classificava-se de «ortografia mista», com favor; anárquica é que o era. Se fôsse etimológica teria *prancto*, teria *chirurgia*, *septe*, *abhorrecer*, teria *chôro* (por *côro*), *mactar* (por *matar*) *aptar* (por *atar*), *sancto*, *cincta*, *subjeito*, *charta* (por *carta geográfica*), *exquecer*, *exclarecer*, *character*, *pelecano*, e centenares de anormalidades dêste jaez, que só poderiam ser apadrinhadas pelo erudito helenista brasileiro, Barão de Ramiz Galvão.

O sr. Oliveira Lima, irreflectidamente de-certo, chega a afirmar que a ortografia etimológica foi a de João de Barros, a de Vieira e a de Herculano.

A de Herculano, sem dúvida um dos precursores da filologia em Portugal, era efectivamente muito aproximado da etimologia; mas João de Barros e Vieira colocaram-se muito longe das etimologias.

Ao contrário do sr. Oliveira Lima, João de Barros escreveu *ontem*, *filosofo*, *pecado*, *Vergilio*, *filosofia*, *catolico*, *sinal*, etc.; e, ao contrário de toda a gente de hoje, escreveu *noua* (por *nova*), *sy* (por *sim*), *homẽ* (por *homem*), *antre* (por *entre*), *honrra*, *letera* (por *letra*), *huns* (por *uns*), *leixar* (por *deixar*), *corónica* (por *crónica*), etc. E também, ao contrário do sr. Oliveira Lima e de todos os adversários da simplificação ortográfica, o admirável clássico António Vieira escrevia *frase*, *filosofo*, *gramática*, *profeta*, *escritor*, *sinal*, etc.; e ao contrário de toda a gente de hoje, escrevia *mãy*, *pay*, *foy*, *peyxe*, *recevo*, *he* (por *é*), *hum*, *hua*, *Joachim*, *Joseph*, *bautismo*, *bautizar* etc.

O próprio Herculano mal poderia ser aconselhado como modêlo pelo nosso esclarecido consócio, que, pelo menos na sua notável obra «História Diplomática do

Brasil», e ao contrário de Herculano e dos que praticam a nossa ortografia oficial e académica, escreveu *trez, portuguez, francez, proval-o, fazel-o, Pariz, apezar, cathegoria, Buenos-Ayres, vasio, cortezão,* etc.

Deixemos porém estas minúcias, certamente fatigantes para quem as está ouvindo; mas, antes de fazer ponto, permita-me V. Ex.ª e permitam-me os meus benévolos e ilustres confrades que eu registe esta judiciosa observação do sr. Oliveira Lima: «Da gramática faz parte a ortografia, que também lucra com respeitar a tradição».

Não há dúvida nenhuma a este respeito; e os autores da reforma ortográfica não fizeram senão conciliar, quanto lhes foi possível, as tradições da língua com a ortografia etimológica, sempre que esta concorda com a fonética. A questão é que o nosso respeitado consócio faz das radições da língua uma idéa que talvez não seja exacta. As tradições da língua não se restringem ao século XIX; estendem-se por todos os séculos da mesma língua.

Ora, no século XVI, em que já estava organizada e regularizada a língua portuguesa, vê-se que o nosso primeiro dicionário, o de Jerónimo Cardoso (1569), que naturalmente representava a escrita mais geral dos quinhentistas, apresenta, simplificadas, as formas: *abade, agravar, fisico, profecia, tirano,* etc., etc.

No século XVIII, Bento Pereira, já contaminado das complicações da absurda ortografia francesa, nem por isso deixou de registar na sua *Prosódia* as formas simples de *citara, tiranizar, sinal,* etc.

Veio depois o bom Morais, que, embora constrangido, como êle confessou, a registar as formas complicadas dos supostos etimologistas, registou francamente *análise, aderencia, desfalecer, frase,* etc., etc.

Ninguém dirá portanto fundadamente que a nossa ortografia oficial desacatou as tradições da língua, nem dirá fundadamente que desacatou a etimologia. Os re-

formadores fizeram o que podiam fazer e ninguém o faria melhor, vista a inexcedida competência dos lingüistas que já mencionei.

Claro é que reformas ortográficas não as há perfeitas nem as pode haver, por motivos que fàcilmente ocorrem a quem os queira ver; e, àparte a essência da reforma, que é a eliminação da inútil geminação de consoantes, do falsamente chamado *i grego* e a substituïção racional dos grupos *ph, th, rh, ch,* (= c), claro é que, em pontos secundaríssimos, será sempre susceptível de melhorias, quando autorizadamente propostas; e V. Ex.ª mesmo, sôbre proposta da comissão respectiva, alguma coisa fêz já, em melhoria da reforma, como Ministro da Instrução Pública, com a sua portaria de 29 de Novembro de 1920, melhoria, em que, diga-se de passagem, foram ouvidos e acordes alguns dos mais eminentes lingüistas do Brasil. Conseguintemente, desde que qualquer reforma ortográfica é susceptível de melhorias ou autorizadas modificações, não devem deixar de reconhecer que muito judiciosa foi a proposta do sr. Embaixador do Brasil, quando na última sessão desta classe manifestou o desejo de que uma comissão mista, representante das duas Academias, a portuguesa e a brasileira, procurasse um acôrdo, principalmente sôbre a uniformização gráfica da língua. A Academia das Sciências procurou inùtilmente êsse acôrdo; mas se êle puder obter-se, por intermédio de outros elementos, que nos dêem garantias de imparcialidade e de saber, evidentemente a satisfação dos letrados portugueses não será inferior à dos letrados brasileiros.

Não quero cerrar as minhas modestas observações, sem agradecar a V. Ex.ª e aos nossos confrades presentes o favor de as terem ouvido; e sem assegurar ao aplaudido escritor e nosso consócio sr. Oliveira Lima que a divergência de alguns dos nossos pareceres em

nada atenua o respeito e o alto aprêço em que sempre tive e tenho a sua personalidade a as suas obras.

O sr. *Presidente* agradeceu ao sr. Cândido de Figueiredo a sua comunicação. Disse que, na elaboração da reforma ortográfica, Portugal usou de pouca diplomacia com o Brasil. Que na sua próxima visita a êste país, visto que para tal tem plenos poderes que lhe foram dados pela Academia na penúltima Assembleia geral, tratará de um entendimento entre as Academias portuguesa e brasileira sôbre a unificação ortográfica. Que também lhe não parece que a circunstância de se escrever a mesma palavra de modos diferentes nos dois países possa produzir, no futuro, scisão na língua portuguesa.

O sr. *Lopes de Mendonça* leu um capítulo inédito das suas memórias, intitulado: «Homens de letras em casa de meu Pai», em que, a par da prosa scintilante do eminente académico, se admira o grande poder descritivo da vida literária entre homens que tiveram pelas letras verdadeiro culto e veneração.

O sr. *Presidente* agradeceu elogiosamente o trabalho do sr. Lopes de Mendonça, acrescentando que, do capítulo, cuja leitura acabava de ouvir, se deduz que as memórias do sr. Lopes de Moudonça hão-de constituir, sem dúvida, mais uma obra de valor a juntar às muitas, com que o laureado escritor tem já enriquecido a literatura nacional.

O sr. *António Ferrão* refere-se à trasladação dos ossos do Marquês de Pombel para a igreja da Memória, lamentando tal destino, pois êsse templo faz lembrar um dos actos mais infelizes do genial estadista. Um local sôbre todos existia no nosso país — diz o sr. dr. António Ferrão — onde os restos do Marquês de Pombal estariam bem: era na capela da Universidade de Coimbra, porque o acto mais notável, em si e nas suas conseqüências espirituais, de tôda a obra de Pombal, é, incontestàvelmente

a reforma universitária de 1772. O orader rememora o *Diário*, de Fr. Manuel do Cenáculo, por onde se prova a enorme dedicação com que Pombal acompanhava tais trabalhos da Junta de Providência Literária e nêles colaborara: fala do códice 436, do *fundo do Ministério do Reino*, da Tôrre do Tombo, onde está a correspondência de Pombal para o reitor da Universidade, Francisco de Lemos, acêrca da execução de tal reforma, e onde palpita, não apenas o zêlo, mas o carinho, a ternura, com que Pombal acompanhava, nas mais pequenas minúcias, a execução dessa reforma, em que êle via, não só a mais importante das suas medidas governativas, como a que maiores conseqüências devia ter no progresso mental e moral do país. Fala dos *Estatutos* que contém tal reforma, cita diversas passagens, notando que foi por essa reforma que, pela primeira vez, na Europa, se integrou no ensino universitário os progressos e conquistas da filosofia e das sciências através dos séculos XVII e XVIII, que se haviam alcançado fora das Universidades e até contra estas. Dêste modo, cabe a Portugal um papel glorioso na história de metodologia do ensino superior e ao Marquês de Pombal a honra máxima de haver sido o precursor de Condorcet, Lakanal, Fichte, Guilherme de Humboldt e do Barão de Stein.

O sr. dr. António Ferrão salienta a importância que representaria, para a propaganda do bom nome português no estrangeiro, a trasladação dos ossos de Pombal para a Universidade de Coimbra, pois, certamente, a ela não faltariam as embaixadas intelectuais da gloriosa Universidade de Paris, das tradicionalistas Universidades de Oxford e Cambridge, as representações das Academias estrangeiras e das universidades dos outros países, que aqui viriam prestar homenagem à reforma universitária mais progressiva do século XVIII e ao seu eminente e dedicado propugnador: o Marquês de Pombal. Ter-

mina por propor que, se a Academia achar conveniente, tome a iniciativa de uma tal solenidade, aproveitando-se o ensejo da vinda a Portugal dos representantes das Universidades e das Academias estrangeiras para a realisação de dois congressos internacionais: um do ensino superior e outro das academias scientíficas.

O sr. dr. António Ferrão faz depois uma comunicação acêrca dos jesuítas que no tempo do Marquês de Pombal foram expulsos do país e dos que aqui ficaram, havendo abandonado a Companhia, apresentando diversos manuscritos inéditos com os nomes e outros dados biográficos dêsses padres. A segunda comunicação versou acêrca da estada do infante D. Manuel, irmão de D. João V, em Viena. Essa comunicação foi baseada numa lista, até agora inteiramente desconhecida, das dívidas que o valente e culto, mas desditoso, príncipe português, deixou em Viena. Por aí pode reconstruir-se a sua vida naquela capital, e por ali se vê que D. Manuel não foi sòmente o heróico companheiro do príncipe Eugénio na guerra contra os turcos, notabilizando-se na batalha de Peterwerdein, nas trincheiras de Tensvar, onde foi ferido, e na tomada de Belgrado. Êsse príncipe, que D. João V, seu irmão, tanto odiou quanto temeu, era um grande apreciador de música, e, possívelmente, «virtuose», o que não admira se se recordar que é por êsse tempo que se dá o completo renovamento da música, constituindo-se a música moderna, mercê do aparecimento de Sebastião Bach, Haendel e Rameau.

O sr. *Presidente* agradeceu as contribuïções dos ilustres académicos para o brilho da sessão, acrescentando algumas interessantes notas acêrca das relações do Duque de Lafões em Viena de Áustria com alguns artistas célebres do tempo, como Gluck, Metastasio, e o próprio Mozart, que, ainda uma criança, tocou cravo assentado nos seus joelhos.

Em seguida disse que os dois ilustres académicos srs. Gago Coutinho o Sacadura Cabral vão ser recebidos na Sorbona. Que a Academia, se não pode manter indiferente a tamanha honra. Por isso e visto que se encontra em Paris o sr. Augusto de Castro, propôs que dessem a este académico plenos poderes para representar a Academia naquela solenidade.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* alvitrou que se exarasse na acta um voto de congratulação da Academia com os srs. Gomes Teixeira, Eugénio de Castro e Celestino da Costa, pelo brilho com que estes académicos têm sustentado o nome português no estrangeiro.

Êste alvitre, que foi reduzido a proposta pelo sr. Presidente, foi aprovado.

O sr. *Oliveira Lima* leu:

Agradeço a V. Ex.ª, sr. Presidente, o ter, com a sua rara penetração psicológica de dramaturgo exímio, tão fielmente interpretado o meu pensamento quando há pouco declarou ao nosso ilustre consócio sr. Cândido de Figueiredo, um dos autores e portanto defensor nato da reforma ortográfica legalmente adoptada, que não havia afinal de contas entre nós dois, nem entre nós todos, divergência alguma fundamental, desde que é comum a nossa aspiração para um entendimento. Apenas o sr. Cândido de Figueiredo encara com serenidade aquilo em que eu descortino um perigo. A hábil e cabal resposta de V. Ex.ª dispensar-me-ia de acrescentar qualquer coisa sôbre o assunto. Cabe-me, porém, dizer que não foi tão «irreflectidamente» como pôde parecer ao sr. Cândido de Figueiredo, que eu o abordei. Não o fiz como filólogo, que não tenho a pretenção de ser: aliás é mais ampla a esfera em que se move a matéria. Fi-lo um pouco como diplomata que fui, bastante como intelectual que sou e sobretudo como lusófilo que sempre hei-de ser.

Fi-lo num espírito mais português ainda do que a defesa por sua excelência da ortografia oficial portuguesa, pretendendo eu anular tôda tendência, ou antes tôda efectivação de separação que o futuro nos possa reservar. Não se trata de uma questão de afecto, que é arraïgado como instinto. Não há porém duvida que existe a possibilidade da separação do idioma quando a sua grafia se afasta cada vez mais nas suas modalidades, que assim passam a nacionais, e quando existe por parte de alguns, senão de muitos nacionalistas, um pendor dissimulado ou franco para a formação no Brasil de uma língua diversa, pôsto que afim da portuguesa. Tanto levo a peito combater essa diminuïção da nossa língua tradicional, que, quando eu era ministro na Bélgica, protestei, embora fôsse ministro *brasileiro*, contra a inserção, no programa de um instituto superior de comércio de Antuérpia, de um curso de *língua brasileira*. Como língua brasileira, apenas conheço o tupy. Já vê o sr. Cândido de Figueiredo que tenho *perdido* com o assunto mais do que meia hora de atenção.

Não sei se errei chamando à ortografia que nesta terra aprendi, etimológica. Assim a tratavam os meus mestres, que me ensinaram a ortografia em que escrevo. Se eu tivesse então empregado outra diferente da que usei e continuarei a usar até o acôrdo que desejo ver firmado a bem do português, eu teria sido reprovado. Ora eu me gabo de haver sido o único aprovado no dia em que prestei exame no liceu de Lisboa, sendo vogal da mesa o professor Epifânio, *terror* dos meus tempos de estudante. Devo dizer que vim aqui encontrar agora sob êste ponto de vista uma situação pior do que a anterior, que o sr. Cândido de Figueiredo capitulou de anárquica, pois que os jornais são escritos de um modo e os livros de outro. Eu vou muito mais com os jornais e mal sei afinal qual a mais exacta grafia.

O que há contudo de verdadeiro é que em Portugal existe uma ortografia que é oficial, mas não se impôs a tôda a gente, mesmo porque reformas tais se não podem impor: Roosevelt, nos Estados Unidos, sossobrou em empreendimento análogo e era um familiar da vitória. No Brasil existe, pelo contrário, outra que é geral, que eu seguirei tratando de etimológica, porque o é mais do que nenhuma outra, e que representa a repulsa de uma que não era precisamente a portuguesa; tentou ser oficial e não chegou a sê-lo.

Faço ardentes votos, sr. Presidente, para que a próxima ida de V. Ex.ª ao Brasil dê em resultado a uniformidade ortográfica e fio mais da sua acção pessoal, que acaba de mostrar-se tão diplomática no bom sentido da palavra, do que da acção lenta, interminável e muito provàvelmente infecunda, de qualquer comissão mixta, para a qual cada um levaria seus preconceitos, e não os há proverbialmente mais tenazes que os dos gramáticos. A uniformidade da língua será muito mais fácil de manter-se desde que se estabeleça a preliminar da uniformidade ortográfica.

O sr. *Presidente* disse que as apreensões do sr. Oliveira Lima lhe fizeram lembrar que possui uma gramática intitulada «brasileira» em que se refere à separação das duas línguas, ou antes, à scisão da lingua portuguesa. Que da nossa parte houve muita competência, mas pouca habilidade e pouca diplomacia. Que na sua próxima viagem ao Brasil procurará remediar êste mal, pois que lhe parece ser o problema muito fácil.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 24 de Maio de 1923

Presidente: o sr. Júlio Dantas.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida d'Eça, Cândido de Figueiredo, Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Almeida Garrett, António Ferrão, Bento Carqueja, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Forjaz de Sampaio, Magalhães Colaço, Moreira de Almeida, Teixeira Botelho; os sócios correspondentes estrangeiros srs. António Austregésilo, Cardoso de Oliveira, Oliveira Lima; os sócios da 1.ª classe srs. Marrecas Ferreira, Silva Amado, Vergílio Machado, Zeferino Falcão, Azevedo Neves e Emílio Franco.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* comunica com viva emoção à classe o falecimento do antigo vice-presidente da Academia e seu sócio emérito, sr. Conde de Sabugosa, poeta delicadíssimo, prosador de perfeita elegância, historiógrafo, bibliófilo, erudito notável — na verdadeira acepção humanista que o século XVIII deu a esta expressão — grande figura da velha aristocracia portuguesa, onde representava a estirpe gloriosa dos Césares, que, desde Aljubarrota, ilustrou em Portugal as armas e as letras. Propõe que na acta seja exarado um voto de profundo sentimento, sendo sua intenção reservar para a próxima assembleia geral as homenagens que, não apenas a classe, mas tôda a Academia, deve prestar ao glorioso extinto.

Dirige em seguida os seus cumprimentos aos srs. ministro de Itália e ministro dos Estrangeires, que se encontram presentes e que, a seu convite, se assentam em *fauteuils* académicos.

Participa à classe que assiste pela primeira vez aos trabalhos da Academia o seu ilustre sócio correspondente brasileiro, nesse mesmo dia chegado a Lisboa, sr. Dr. António Austregésilo, escritor notável, professor da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e membro da Academia Brasileira de Letras. Regista, com verdadeiro júbilo, o facto de, durante a sua presidência, se terem estreitado mais ìntimamente os laços de solidariedade intelectual entre as duas Academias, órgãos de pensamento das duas pátrias, e saúda o eminente professor e académico, alto expoente de moderno Brasil mental, que, cinzelando o puro ouro da língua portuguesa na mais difícil de tôdas as literaturas — a literatura médica e pára-médica — tão bem tem sabido realizar o conceito de Grasset, « le médecin complet doit être un savant doublé d'un artiste », e tão deslumbrantemente nos afirma quanto podem e valem uma vasta cultura filosófica e uma sólida educação literária ao serviço dum verdadeiro homem de sciência.

Faz, em seguida, o elogio da obra do sr. Dr. António Austregésilo, desde a admirável *Clínica Neurológica,* cujos belos capítulos sôbre a cinariose, as polinevrites escorbúticas e os sindromas pluriganglionares indocínicos são largamente citados nas obras de Meuse, de Briançon, de Roussel, até às *Palavras Académicas,* de um tão puro recorte literário, e aos últimos livros do eminente neuriatra e escritor, os *Pequenos Males,* a *Cura dos Nervosos,* os *Preceitos e Conceitos,* o *Pessimismo Risonho,* que pertencem, pela doutrina, à literatura-médica, e, pela excelência da expressão verbal, às belas letras, destacando na sua admiração o mais recente volume publicado

pelo ilustre académico, *Livro dos Sentimentos*, colecção gnómica e lapidar de conceitos sôbre a vida e sôbre a dor humana, de que lê à Academia algumas das mais belas páginas. Cumprimentando o Dr. António Austregésilo, envolve na mesma saudação a medicina brasileira, tão brilhantemente representada, na Academia Brasileira de Letras, não só por Sua Ex.ª, mas por insignes médicos e professores como os drs. Afrânio Peixoto, Aluízio de Castro, Director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, Miguel Couto e Fernando de Magalhães, todos êles escritores elegantes, que continuam, com galhardia, as tradições humanistas da velha medicina portuguesa, e para os quais, na expressiva frase do professor Landouzy, *a cultura clássica é, ao mesmo tempo, uma fôrça e uma ostentação.*

Em seguida, o sr. dr. Júlio Dantas refere-se ao assunto dado para a segunda parte da ordem da noite. Realizando-se nessa mesma data, em tôda a Itália, a comemoração do centenário da publicação do mais célebre romance italiano *I Promessi Sposi*, de Alexandre Manzoni, o grande poeta, dramaturgo, romancista, político e filólogo, que tanto contribuíu para a unificação da língua italiana sôbre a base do puro dialecto florentino, a Academia de Sciências de Lisboa não podia deixar de associar-se às homenagens prestadas a essa alta figura literária, que representa, mais do que uma literatura — a alma da própria latinidade. Antes, porém, de dar a palavra ao ilustre sócio correspondente italiano de Academia, sr. dr. E. Franco, que melhor do que ninguém falará da obra imortal de Manzoni, tem a honra de saüdar a Itália na pessoa de Sua Ex.ª o ministro dêste glorioso país, o Principe Borghèse, diplomata eminente, espírito de rara elegância, representante daquela nobilíssima família romana que desde o século XV tem florescido em guerreiros e em artistas, que deu um Papa ao

sólio pontificio, e que fêz do seu palácio em Roma, junto à «Porta del Populo», um maravilhoso museu.

Saúda, não apenas a Itália da bravura e da fôrça, de que é simbolo eterno a estátua do *condotiere* Colleone, erguida numa praça de Veneza pelo génio de Verrochio; não apenas a heróica alma italiana que conduziu à vitória, há quatro anos, os exércitos do generalíssimo Diaz; mas a Itália prodigiosa da arte, a Itália ofuscante da inteligência, a Itália que, no assombroso movimento da Renascença, iluminou o mundo inteiro com o seu clarão. Recorda que da Itália veio o pintor — mestre António Florentim — que fixou para a imortalidade, nos admiráveis frescos da igreja de S. Francisco do Pôrto, a epopea de D. João I; que foi italiano o nosso primeiro almirante, o genovês Lançarote Pessanha; que os líricos portugueses da Renascença se inspiraram no neo-platonismo florentino; que Camões, para escrever os *Lusíadas*, escutou a alma de Vergílio e pediu a *oitava rima* a Ariosto; que a primeira tragédia portuguesa, a *Castro*, moldou os seus versos brancos, duma opulência de prata lavrada, pelos versos da *Sophonisba*, de Trissino; que a Itália alimentou, no seu seio maternal e fecundo, artistas portugueses como Francisco de Holanda, Vieira Lusitano, o grande Sequeira; que, em compensação, foi o sangue de um português, o ilustre Bartolomeu Dias, que, de geração em geraçõo, deu à Itália o seu maior cabo de guerra — e generalíssimo Diaz. Portugal e a Itália — diz o sr. Júlio Dantas — viverão hoje, glorificando Manzoni, mais uma hora de íntima comunhão espiritual.

O sr. *Cândido de Figueiredo* disse:

Associo-me cordialmente à saüdação, dirigida por V. Ex.ª ao nosso ilustre consócio, sr. Dr. Austregésilo; e nêle saúdo o Brasil, especialmente a Academia Brasileira, de que é ornamento, e mais especialmente ainda o prestante e erudito autor de muitas obras que ilustraram

o seu nome e cuja apreciação está feita pelos que as podem apreciar e julgar.

Como homem de sciência e homem de letras, ilustrou-se efectivamente com os seus *Trabalhos Clínicos*, com as suas obras de educação e filosofia moral, como os *Pequenos Males*, o *Mal da Vida*, o *Pessimismo Risonho*, a *Educação da Alma*, os *Preceitos e Conceitos*, além de outras obras; e, pouco antes de chegar a Lisboa, chegou cá o seu *Livro dos Sentimentos*, guarda avançada da honrosa visita do autor.

Talvez ainda não conhecido suficientemente, vale a pena que o *Livro dos Sentimentos* se abra aos olhos de todos, porque muito há nêle que aprender e admirar.

Tem às vezes a profundeza dos *Pensamentos* de Pascal; e, embora o optimismo do autor se não confunda com o optimismo do doutor Pangloss, porque nela o mal da vida é compensado pelos esforços de quem a pode fazer boa.

Segundo o autor, todos temos no espírito um mundo de consolações, cuja cultura torna a vida boa, concluindo-se que a vida, em si, em abstracto, é realmente boa.

Recorda-nos esta teoria os versos de Espronceda:

> «Buena es la vida! buena! buena! buena!
> — Ha cantado un poeta, amigo mio».

Ao contrário das *Máximas* do Duque de Larochefoucauld, para quem tôdas as acções e sentimentos dependem do egoísmo e do amor-próprio, o sr. Dr. Austregésilo eleva os sentimentos e as faculdades do espírito a uma plana muito superior aos defeitos e manchas da inteligência e do coração.

Para se entrever a lucidez do seu talento, a elegância e correcção da sua escrita, e, ainda mais, a perspicácia e penetração do seu espírito, peço licença para fazer a leitura de algumas linhas do *Livro dos Sentimentos*.

(Leu algumas páginas).

E mais nada será necessário ler, para nos convencermos de que o sr. Dr. Austregésilo pensa como um filósofo consolador, e escreve como distinto homem de letras, que é.

Merecidíssimas são portanto as saüdações e homenagens que lhe devemos prestar, e que afectuosamente lhe prestamos.

O sr. *António Austregésilo* leu o seguinte:

Profundamente comovido penetro neste severo ambiente onde vive a alma intelectual lusitana, e onde minha voz não pode convibrar com as gloriosas tradições do templo.

Aqui venho agradecer-vos a alta distinção que recebi, e assim como peregrino, posso atravessar estes humbrais, sem desrespeitá-los, e com atitude votiva mostrar-vos o meu contentamento sem querer a vós nivelar-me. Afeito a amar-vos a preclara vida, por contar dias felizes da minha existência no contacto dos vossos livros, anelei estar-vos um dia ao lado para receber as oblações lustrais dêste covívio.

Brasileiro, acostumei-me a admirar-vos desde os bancos escolares em que a História me ditava sempre a grandeza e o estoicismo dos vosso feitos.

Guiados pelas estrêlas do céu, atraídos pelo oceano que vos beijava as praias e murmurava os mistérios da terra, fostes aventureiros e predestinados e, na genialidade colectiva da vossa raça, arriscastes a vida dos maiores do tempo, atirando-vos à braveza, aos arcanos das águas que abraçavam o mundo, as quais vos provocavam a coragem e a fé, e estendestes o nome, a língua, o carácter e a fama do paradoxal povo lusitano. Éreis grande e éreis pequeno e quisestes desmentir semelhante paradoxo, lançando a alma pelo desconhecido, em elastério assombroso, e conhecestes os *mares nunca dantes navegados*, descobristes ricas terras e imensos céus.

Fostes e vencestes, a-pesar-de torturados de dúvidas e cheios de saüdades destas dores suaves que vos fizeram grandes. O mundo inteiro, em tôdas as suas zonas não mais guardou segrêdo para o povo português: a Ásia, África, América e Oceania foram em várias partes desvendadas ao homem pelas armas santas do povo ousado. Vasco da Gama, Fernão de Magalhães e Pedro Álvares Cabral ficaram inscritos nos continentes e mares com a luminosidade eterna dos génios. O mundo inteiro, pois, deveria erigir, no centro mais civilizado, um monumento de gratidão ao povo português.

Permiti, senhores, que, como brasileiro, saliente-vos, na epopeia, as duas maiores obras de Portugal: os *Lusíadas* e o Brasil. São irmãs gémeas, se bem que pareçam diferentes: são duas expressões da mesma genialidade, uma individual e outra colectiva. Em ambas há o mesmo sinal de imortalidade, de luz eterna, de fasto humano, de grandeza pragmática, porque em ambas se vos afirmaram as fórmulas definitivas da glória.

Dos *Lusíadas* pouco devo falar, pois a crítica já colocou o poema ao lado da *Divina Comédia* e de *D. Quixote*. Ao meu ver, julgo-o superior aos dois, porque os conhecimentos revelados por Camões, a glorificação de feitos humanos, a criação da língua, a eternidade das afirmativas scientíficas contidas no poema, as previsões, a técnica, a graça, o segrêdo do belo, as circunstâncias da feitura, tudo emfim revela o máximo da ideação humana. Tempo virá que isto será achado do mundo.

O Brasil foi a outra epopeia lusitana. Lembrai-vos que é um país de mais de oito milhões de quilómetros quadrados, traçados por mãos portuguesas. De longe, mal podeis avaliar a bruteza dêsse feito. O Brasil é um mundo florido, cravado na zona tropical. Corre-lhe com veemência inaudita a maior massa de água doce do

planeta. Suas florestas, montanhas, seus rios são extremos de admiração.

O sol fere-lhe o corpo, às vezes, impiedosamente, na zona sertaneja em que as secas são desoladoras para aquelas paragens misteriosas.

Havia outrora e ainda há enfermidades tropicais cuja solução profilática e terapêutica, só há algumas décadas recebeu o *placet* dos scientes. Pois bem. O português quinhentista e seiscentista, ouro de lei da humanidade, além de atravessar mares bravios e ignotos, foi, à margem oposta do Atlântico, no íntimo das terras ameaçadoras e grandiosas, plantar a Cruz e a vida, a fé e o trabalho e dar às novas zonas descobertas sangue e alma. Não basta! e aí demora o grande epos portugalense. Sem recursos de estradas de ferro, sem conhecimentos do torrão virgem, através de todos os climas, lutando com selvagens antropófagos, vencendo montanhas violentas, rios caudalosos, enfermidades antóctones e mortais, combatendo a fauna agressiva de feras, reptis e insectos daninhos e infectantes, o aventureiro audaz, que só levava no peito o amor do desconhecido e o amor da pátria, traçou os contornos geográficos do imenso país americano e construíu as cartas que têm servido ao Brasil para liquidar suave e honradamente tôdas as pendências de limites internacionais, sem derrame de sangue, sem antipatias dos nossos vizinhos meridianos! Não conheço feito mais digno de lágrimas de gratidão do que êste!

Não creio que baste aqui a metáfora do grande tribuno espanhol: *que tais sucessos pasmam o entendimento e causam admiração.* Só lágrimas comoventes e altares poderão glorificar semelhantes sucedimentos.

Sabeis, de longe, o que é a Amazónia? Tesoiros da Golconda guardados pela própria natureza, que, às vezes, agride com ferocidade a quem os queira roubar, ou explorar. Inúmeros rios que a retalham, alagam o terreno

de aluvião, em intermináveis braçadas, em turbilhões violentos ao tempo das cheias, formando aguazis e pântanos ilimitados, onde a mais pujante flora do mundo viceja, graças à vivificação intensíssima do sol. Pois bem: por aí passou o português!

¿Sabeis o que são os sertões brasileiros, ao tempo das secas, na impiedade candente da canícula? Centenas e centenas de léguas de solo essicado, de vegetação ferida de morte, esturricada, sem água para os menores misteres ou para dessedentar o viageiro e a alimaria. A terra torna-se desolada periòdicamente, totalmente despovoada. As noites são veludosas, suaves, frescas e branquíssimas pela carícia da lua, reflectida na superfície morta da terra. Os luares do sertão brasileiro são poéticos, dulcíssimos e convidativos à nostalgia.

Quando surdem as chuvas se opera o contrário. A vegetação rebenta com instaneidade miraculosa: é a abundancia que poreja por todos os rincões, e a vida renasce impetuosamente por milagres inauditos da natureza tropical. Aí penetrou o português!

Quero falar ainda das montanhas do Brasil. Abundantes, circundando quási tôda a costa do país, elevam-se em linhas, às vezes sinuosas, às vezes arrogantes, e espalham-se pelo solo, dando-nos a doçura, elegância, o respeito e habitualmente o término da paisagem. Não muito altas, nelas não há neves perpétuas como nos Andes, ou no Himalaia: porém, muitas delas são de difíceis aclives: de rampas violentas que se terminam em vales profundos onde rumorejam, contorcem-se e estrebucham rios formidáveis, e cascatas altissonantes: como o San Francisco e o Paraná, que dão as maravilhosas (não sei se o adjectivo é suficiente!) cachoeiras de Paulo Afonso e do Iguassu. Por aí andou o português!

Há frio também no Brasil, nos Estados sulinos, nas pampas do Rio Grande do Sul, campinas razas em que

corre o vento fresco cortante, em certas épocas do ano, mas cujo clima é igual ao vosso. Vêde, pois, que o Brasil é o país dos contrastes, que tudo produz e que possui quási todos os segredos da natureza planetária.

Os vossos irmãos de antanho não se aperceberam dos perigos existentes. Penetraram firmemente no peito da terra ignota, senhores apenas das idéas-sentimentos, atravessaram o serpeio gigantesco dos rios, venceram a impiedade da canícula; subiram escarpas, peregrinaram a pé, descalços, em pequenos animais, venceram os rios e lagos em pirogas selvagens e inseguras; levaram vida nómada, meses, anos, décadas, e, finalmente, ao cabo de canseiras e suores, de heróico esfôrço e bemdita paciência, traçaram o perfil geográfico do meu querido Brasil, integralizado ao tempo em que tudo eram dificuldades, tudo aventuras, tudo expressões das idéas-fôrças que viviam na alma portuguesa como lâmpada guiadora e inextinguível. Comparai a epopeia camoneana e a odisseia lusitana no Brasil e podereis concluir que as duas obras são expressivas da lusa genialidade, uma individual, outra colectiva: os *Lusiadas* resumem o povo em uma obra, o Brasil é uma obra que resume a energia de um povo. E isto foi também sintetizado pelos gloriosos Gago e Sacadura, que levaram com a alma do avião o livro de Camões.

Aos portugueses devemos quási tudo, pois, com o próprio sangue, a língua, os parcos recursos e esforços sôbrehumanos não deixaram que o novo paraíso terreal caísse em mãos estrangeiras que exerciam sedentamente pirataria e conquistas, sobretudo os holandeses e franceses. Sou pernambucano. A expulsão neerlandesa de Pernambuco foi a mais bela figura da nossa história, feita por lusos e brasileiros, em consórcio admirável e quási inédito na vida dos povos coloniais do novo mundo.

Portugal não tinha braços disponíveis e colonisou-nos. Trouxe-nos de terras ardentes, novo colaborador da gleba, maldito para muitos dos meus patrícios, útil e indispensável ao meu ver. O negro garantiu de certa maneira a vida do Brasil no momento em que o país nascituro era explorado na parte exclusivamente tropical, isto é, do Maranhão à Baía.

Portugal deu-nos o melhor do seu sangue, desde mil e quinhentos até agora, homens de fé e de coração, fortes, sagazes, inteligentes, operosos e sobretudo resistentes aos climas tropicais. O negro tem sido pouco a pouco assimilado; não há entre nós, mercê de Deus, preconceitos de raças; e o lusitano, o aborígene e o negro, e agora outras raças europeias e asiáticas estão contribuindo para a estrutura de um povo forte de inabalável confiança no porvir, que habita o mais fecundo solo do mundo, e goza o terciopelo celeste, velado pelo Cruzeiro do Sul.

Hoje seria um crime emigrarem negros para o Brasil, porque o sul do país ostenta clima fecundo e saüdável, onde podem viver tôdas as raças do mundo, e o centro e o norte do país possuem climas relativamente amenos em que a vida do ádvena é garantida por preceitos seguros de higiene moderna.

Afirmam alguns descrentes, afeitos ao malismo dos conceitos, que a língua portuguesa é o túmulo do pensamento. Não creio que Herculano tenha dito convencidamente semelhante asserção. Oh! Não existe sarcófago para o pensamento quando no idioma há belezas infinitas, abundância de expressões, grandeza de lógica, gracilidade espontânea, seguridade de vida, e quando povos fortes e senhores de idéas criadoras, mantém-no, êle idioma, em contínuo evolver. O pensamento com as sementes podem dormitar anos e séculos e reviver opurtuna e salutarmente. O português e o espanhol, depois

da nova fase da civilização humana, advinda da grande guerra, ganharam muito mais prestígio, sobretudo em o novo continente.

As obras escritas em vernáculo são tesoiros que um dia hão-de beneficiar o mundo, hão-de ter curso forçado através da humanidade, porque o belo é eterno e a língua portuguesa contém na formação e na tessitura de suas obras, belezas indiscutíveis.

Não haverá esteta que um dia, conhecendo as obras de Frei Luis de Sousa, não se julgue descobridor de novas riquezas espirituais, que assimilando Bernardes, Vieira ou D. Francisco Manuel de Melo, não se convença que lhe conquistou para o acervo intelectual novas fontes do belo; não há sábio, ou filólogo que, conhecedores dos meneios de Garrett, Castilho, Herculano ou Camilo, não se convençam que da língua portuguesa se podem extrair factos idiomáticos harmónicos com a sciência da linguagem, e que nem tôdas as riquezas intelectuais se haviam explorado; não há gôsto literário de estilo ameno e ático que não beba na acção e na frase dos livros de Eça de Queirós a convicção da genialidade dêste autor; não há e não haverá alma elevada que se não ajoelhe diante da personalidade de Luís de Camões.

A vossa língua é eterna porque encerra os milagres do belo. Trinta e cinco milhões de habitantes sul-americanos acham-se ligados por êsse brilhante arco-íris que se irradia entre as duas margens do Atlântico, como o disse António Cândido, e êles a mantêm com amor e orgulho, dando-lhe novas graças, timbre diferente, maneiras locais, docilidade faceira e às vezes exageradas liberdades; porém, a integridade de sua beleza está respeitada de todos os espíritos pensantes que cultivam a palavra lusitana como modêlo, em que apenas se traçam variações estéticas do pensamento brasileiro.

Basta citar dois grandes exemplos dêste respeito e

culto: Rui Barbosa e Machado de Assis, que, sendo nossos, são também muito vossos. Sabeis, estou certo, como se cultiva actualmente o vernáculo no Brasil; há lá uma espécie de religião e feiticismo em torno das questões idiomáticas portuguesas. Os vossos mestres de linguagem, como Cândido de Figueiredo, Leite de Vasconcelos, Carolina Micaëlis e tantos mais, são respeitabilíssimos como nomes, entre os que se dedicam com afinco amoroso aos assuntos vernáculos. Exageram-se, às vezes, em publicações gramaticais, e muitos querem prender o pensamento em aparelhos ortopédicos de impecabilidade puritana, quando a própria índole brasileira, e talvez entre vós aconteça actualmente o mesmo, é para que se quebrem irreverentemente as linhas severas da lídima e boa linguagem. Esta revolta, com ser natural, a-pesar-de não muito defensável, exprime-se pela lei do metabolismo social e da pressa da vida contemporânea. Faltam-nos e faltam-vos também os meditadores profissionais das coisas perfeitas, como outrora se nos deparavam nos cenobitas, gente afeita à meditação e ao bom gôsto vernáculo, auxiliados pelo espírito místico que sempre os elevava e aperfeiçoava.

Portugal vive florente no Brasil, onde é amado, respeitado e onde palpitam todas as idéas expressas na vossa língua de oiro.

Quando, no ano passado, festejàvamos o primeiro centenário da nossa independência política, floriu-nos o advento, com graças morais inesquecíveis, um nobre ancião português que actualmente também é nosso. Representava perfeitamente a raça dêsses estoicos romanticos, sadios de alma, sem ambições e hipocrisias, e que vos eram característica dos antepassados.

De uma feita, no meio das recepções festivas ao mesmo promovidas, o ouvi com incontido júbilo, no Parlamento brasileiro. Com a palavra fluente, vibrante, entusiasta,

sincera e carinhosa que lhe transbordava da alma de vero lusitano, disse-nos que viera agradecer ao Brasil, em nome de Portugal, a sua independência. E em saltos de frases comovidas e scintilantes, como caudal de águas impetuosas e bemditas, quais se o próprio coração e a inteligência lhe saíssem dos lábios, provou-nos que o sucesso foi um bem, para a grandeza das duas nações que se perpetuaram amigas.

Os olhos encheram-se-me de lágrimas e o mesmo aconteceu ao eminente confrade e grande amigo do Brasil o sr. ministro Alberto de Oliveira. Sentimos os dois (talvez êle não saiba disto) a mesma comoção, alegria pelas palavras do mensageiro do povo estoico e saüdosista, irmão leal e solícito que sempre nos deu e ainda nos dá sangue e luz e dos quais vivemos ainda e com os quais ainda fruímos exemplos constantes para os nossos trabalhos orgânicos e intelectuais. E o Ex.^{mo} Sr. Dr. António José de Almeida, vosso presidente e hoje nosso irmão por lei e por natureza, encheu-nos de amor porque nos beijou na face com infinita doçura e sinceridade, de alma para alma, como se matasse longa e indefinida saüdade, e êle, o avatara de Pedro Alvares Cabral, colocou no coração do Brasil o símbolo de indestrutível amizade, como outrora o fizera o seu descobridor, que cravou no coração da terra virgem a cruz, como eterno lábaro da fé e da esperança.

Bem sei que fugi das praxes académicas, cujos moldes protocolares só admitem fórmulas frias, singelas e helénicas. Porém, senhores, o sentimento possui sempre guarida nas obras humanas, e, se sois o povo da alma sentimental, o povo das ânsias e da bondade, dos descobrimentos e das renúncias, e se nos déstes a bênção da nacionalidade, é justo que, pisando-vos o solo e atravessando êste nobre limiar, venha trazer-vos a verdade do meu coração, já que a intelegência pouco poderia dar de

aproveitável e harmónico com os vossos princípios e idéas. O modesto brasileiro que elegestes, graças à nímia gentileza de um dos mais nobres príncipes do estilo e pensamento lusitanos, vosso presidente e adorado mestre no Brasil, sr. Dr. Júlio Dantas, aqui vem trazer-vos a expressão votiva de gratidão, como vosso filho espiritual que durante quási tôda a vida se nutriu das obras dos vossos antepassados e dos mestres presentes, e pelas quais guarda no fundo da alma o mais acendrado respeito e a mais firme amizade.

A minha entrada, pois, nesta casa, encerra o ciclo das ânsias e ambições que me atormentavam as idéas-sentimentos, para a conquista definitiva do sonho de felicidade espiritual.

O sr. *Emílio Franco* fêz o elogio do grande romancista Manzoni. Depois de recordar a necessidade de unir, com vínculos cada vez mais apertados, Portugal e a Itália, obra a que o orador vem dedicando, desde há 12 anos, o seu esfôrço, pediu licença para passar a tratar na sua língua natal da obra prima de Manzoni: *I Promessi Sposi*.

Após um exórdio sôbre a vastíssima obra literária do autor italiano e sôbre o conceito dêle relativamente ao fim da literatura, o sr. E. Franco narrou o entrecho do romance, maravilhoso pela efabulação e pela maneira como está escrito.

Disse que depois da *Divina Comédia*, de Dante, é o livro italiano mais conhecido dentro e fora de Itália, porque, além da linguagem e do estilo, admiráveis, contém o mais profundo estudo do coração humano.

Seguidamente, fêz uma minuciosa análise das causas que tornam mais queridos os autores em que a sciência do coração sobreleva a outros dotes, e, tendo falado da linguagem, do estilo e da nobreza do assunto do romance, o orador pôs em destaque a figura do literato, a

sua obra de historiador honestíssimo, os seus profundos conhecimentos de lingüística e a sua alma essencialmente mística e poética.

Contou da popularidade do romance em Itália, especialmente na Lombardia, onde se desenvolve a acção, e referiu-se ao aspecto civil da obra, relacionando-o com as idéas de liberdade e do patriotismo do autor.

O sr. E. Franco terminou por salientar que a comemoração dêste grande italiano, feita propositadamente a 24 de Maio, oitavo aniversário da entrada da Itália na guerra contra os Impérios Centrais, coincide quási com a data da morte de Manzoni, a 22 de maio de 1873, em em Milão.

O orador foi muito aplaudido.

Encontrava se na sala, junto da mesa da presidência, um excelente retrato de Manzoni, enquadrado numa moldura Império, oferta do sr. ministro da Itália à Academia.

O sr. *Esteves Pereira* apresentou os seguintes trabalhos do sr. Panduranga Pissurlencar, intitulados: *A antiga India e o mundo externo; O govêrno representativo na antiga Índia.*

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 14 de Junho de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os srs. António Baião, Esteves Pereira, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça, Visconde de Carnaxide, Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Cunha Gonçalves, Ferreira Lima, Magalhães Colaço; os sócios da 1.ª classe srs. Marrecas Ferreira, Silva Amado e Melo e Simas.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* pediu que ficasse exarado na acta que, se estivesse presente na sessão transacta, se associaria às homenagens prestadas à memória do Conde de Sabugosa.

O *Secretário* leu a seguinte correspondência:

— uma carta do dr. Gomes Teixeira a agradecer o voto de congratulação lançado na acta da classe pela maneira brilhante como sustentou o nome português na sua última viagem ao estrangeiro;

— uma carta do sr. Eugénio de Castro de teor análogo;

— uma carta do sr. David Lopes a agradecer a apresentação do seu trabalho *História de Arzila*, e o voto de louvor lançado na acta pelo seu oferecimento.

Foram eleitos sócios correspondentes estrangeiros, por unanimidade de votos, os srs. E. A. Wallis Budge, e E. Denison Ross.

Foi eleito sócio correspondente nacional, por maioria

de votos (6 esferas brancas e uma preta), o sr. Leonardo Coimbra.

O sr. *Júlio de Vilhena* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Cardeal Patriarca, D. António Mendes Melo. Declarou que neste parecer falta a assinatura do sr. Navarro de Paiva, que se encontra doente, e por isso impossibilitado de escrever, não obstante a sua boa vontade. Para suprir esta falta propôs que se agregasse à secção o sr. António Baião. Como fosse aprovada esta proposta, o sr. António Baião assinou o parecer.

O sr. *Pedro de Azevedo* leu o parecer sôbre a publicação das *Instruções* de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho.

O sr. *Visconde de Carnaxide* leu a sua anunciada comunicação, intitulada «Uma mistificação filosófica», que vai adiante publicada.

Em seguida ofereceu o seu trabalho intitulado «Censuras prestimosas e o direito de resposta».

O Sr. *Presidente* agradeceu esta comunicação, dizendo que a classe a ouviu com particular atenção e interesse. Quanto á parte própriamente filosófica, parecia-lhe que nem todos poderiam concordar com ela, pois que as idéas variam.

O sr. *Júlio de Vilhena* disse que a comunicação do sr. Visconde de Carnaxide tem mais considerações filosóficas que os próprios filósofos: o Hegel, por exemplo, não o compreende, ou antes, compreende-o, mas através dos comentadores; muitas vezes atribuímos a um filósofo pensamentos que êle não tem. Quando lê Kant fica sem nada perceber; para entender Comte precisa recorrer a Lyng.

O sr. *Esteves Pereira* leu o parecer favorável à publicação por conta da Academia do trabalho do sr. David Lopes, intitulado *História de Arzila*.

Êste parecer foi aprovado.

Em seguida o sr. Esteves Pereira leu um parecer favorável à candidatura do sr. Pissurlencar a Associado provincial.

Referiu-se a seguir a um volume do sr. Wallis Budge, sôbre o qual leu a seguinte nota:

Na sessão da 2.ª classe da Academia, realisada em 8 de fevereiro do corrente ano, eu pedi a sua atenção para duas das recentes publicações de Sir E. A. Wallis Budge, conservador das antiguidades egipcias e assirias do Museu Britânico de Londres. Hoje de novo venho pedir a sua atenção para a última publicação do mesmo sábio orientalista, intitulada *One hundred and ten miracles of our Ladi Mary*, (London, 1923, grande oitavo, de 58-360 páginas, com 60 estampas de página inteira).

Este volume contém a tradução inglesa de cento e dez milagres da Virgem Maria, cujo texto se encontra nos manuscritos etiópicos do Museu Britânico. Em um pequeno número dêstes milagres narram-se factos, que, segundo se afirma, sucederam em Etiópia, Egito, Palestina e Siria nos primeiros seis séculos da nossa era, e foram primitivamente escritos em siriaco, copto, ou grego. Mas a maior parte dos milagres são narrações de origem europeia, e neles se refere a maravilhosa intervenção da Virgem Maria, em negócios humanos sucedidos em Constantinopla, na Grécia, Itália, Holanda, França, Hespanha, e até em Inglaterra. Alguns destes podem muito bem ser composições dos monges colecionadores das lendas da Virgem Maria, como Gregório de Tours (falecido em em 594) e Paschasius Readbertus (falecido em 865), pôsto que os mais antigos manuscritos, em que elas se encontram, não são anteriores ao XII e XIII. Muitas coleções de Milagres da Virgem Maria foram escritas em França antes do fim do século XII; e emfim as *Cantigas de Santa Maria*, em galecio-português, foram compostas

por Alfonso X, o Sábio rei de Castela, falecido em 1284. Provavelmente algumas cópias destas colecções foram levadas para o Oriente, a Constantinopla e Jerusalém, e dahi para o Egito, onde as traduziram em arabe. As versões arabicas foram levadas para Etiópia por via de Axum, onde as traduziram em geez, a língua eclesiástica. Em Etiópia os milagres da Virgem Maria eram lidos nas egrejas, nos domingos e dias de festa de Nossa Senhora, pelo sacerdote presente de maior hierarquia, deante da imagem da Virgem Maria, com ritual próprio, fazendo genuflexões, incensando três sacerdotes a imagem, e terminando por uma estrofe cantada, que o povo acompanhava.

Sir E. A. Wallis Budge ilustrou êste livro por duas maneiras. Depois de cada milagre deu extratos das narrações análogas dos escritores ocidentais: latinos, como Vicent de Beaunais, Jacobus de Voragine, Herolt, Adgar; franceses, como Gautier de Coincy, Milst, Étienne de Bourbon e outros. Por todo o volume inseriu sessenta estampas de página inteira, alusivas dos sucessos dos milagres, e que são cópias fototípicas de estampas manuscritas das mais antigas e melhores coleções de Milagres da Virgem Maria, em etiópico, actualmente existentes no Museu Britânico.

A sr. *Presidente* agradeceu.

O sr. *Magalhães Colaço* fez algumas considerações sôbre a comunicação do Sr. Visconde de Carnaxide, invocando para isso alguns exemplos, de entre os quais sobresai o de um concurso que há pouco se fez em França para averiguar os dados biográficos de certo suposto autor, o que deu um excelente resultado, que preencheu cabalmente os intuitos do promotor do concurso.

O Sr. *Cunha Gonçalves* fez uma coriosíssima comunicação àcêrca de um documento histórico inédito que

encontrou na Biblioteca de Évora, e que traz importantes notícias ainda hoje completamente desconhecidas, sôbre a degolação do Duque de Viseu por D. João II.

Segundo este documento a condenação do Duque foi uma consequência do ódio possoal do rei, e não, como até aqui se tem suposto e afirmado, de uma razão de Estado.

O Sr. *Ferreira Lima* ofercceu os seguintes trabalhos: *D. Pedro V e a artelharia portuguesa, Garrett e o Brasil, Dois retratos de D. João I feitos em Viena de Austria.*

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da impressão da «História de Arzila» pelo sócio efectivo Sr. David Lopes

O Sr. David Lopes, Professor da língua e literatura arábica na Faculdade de Letras de Lisboa, fez, com a sua reconhecida proficiencia, a edição dos «Anais de Arzila» por Bernardo Rodrigues, os quais são parte das publicações comemorativas dos Centenários de Ceuta e de Albuquerque. Como se sabe, nos «Anais de Arzila» referem-se as tentativas infrutuosas que os Mouros fizeram para recuperar a mesma vila desde 1508 até 1535; são uma preciosa contribuïção para a história do dominio dos Portuguêses na costa noroeste de África; a narração é cheia de episódios, que revelam o espírito cavaleiroso de abnegação dos Portugueses que tomaram parte nas mesmas guerras. Ainda que é grande o valor histórico dos «Anais de Arzila», como neles se referem apenas os sucessos de parte do tempo que a mesma vila esteve sob o domínio dos Portugueses, o quadro é incompleto, e o leitor certamente deseja saber não só como aquela vila veio ao domínio dos Portugueses, mas também as razões porque emfim foi abandonada aos Mouros.

Para responder ao justificado desejo do leitor, e de, um modo mais geral, para indicar, por um exemplo, o caminho a seguir para a reconstituïção da história do domínio dos Portugueses na costa noroeste de África, foi que o Sr. David Lopes compôs a *História de Arzila;* e, devemos dizê-lo, ninguém entre nós melhor do que ele poderia faze-lo actualmente, não só pelos seus conhecimentos

especiais da língua, literatura, usos e costumes das gentes que habitam no império de Marrocos, mas também pelas investigações de documentos a que procedeu por ocasião da publicação dos «Anais de Arzila».

Seja permitido dar aqui uma breve notícia da obra.

A *História de Arzila* compreende duas partes: na primeira, que serve de introdução, foram coligidas as notícias que acêrca da vila de Arzila dão os escritores gregos, romanos, e principalmente arábicos, até à data da sua conquista por D. Afonso V em 1471; na segunda referem-se os sucessos das guerras de que foi teatro a mesma vila desde 1471 até 1535, isto é, durante o domínio dos Portugueses. A narração dos sucessos, anteriores ao ano de 1508, é fundada sôbre documentos existentes no Arquivo nacional, sôbre tudo das Chancelarias riais, e em relações impressas em língua portuguesa e estranhas. Para o período que decorre de 1508 a 1535 o autor serviu-se largamente da relação dada nos «Anais de Arzila» por Bernardo Rodrigues. Emfim, para o período que decorreu de 1535 até 1589, aproveitou documentos do Arquivo Nacional, muitos dos quais foram coligidos e publicados pelo autor no suplemento do tomo sugundo dos «Anais de Arzila».

Mas ainda que fosse muito completa a narração das vicissitudes da vila de Arzila, a sua história pareceria truncada, se o autor não a integrasse na história do país a que geográficamente pertence a mesma vila, servindo-se para êsse fim das obras mais recentes acêrca do imperio de Marracos na época considerada.

As praças de guerra da costa noroeste de África, que estiveram sob o domínio dos Portugueses, tem sido consideradas também como escola militar da mocidade, sôbre tudo dos mancebos nobres, que na segunda metade do século XV e primeira metade do século XVI se dedicavam à carreira das armas. O autor, utilizando o grande número de notícias acêrca da vida dos moradores de Arzila, conservadas nos «Anais de Arzila», deu a relação dos mais notáveis episódios referidos na mesma obra, como apendice à narração dos sucessos das capitanias de D. Vasco Coutinho, de D. João Coutinho, e de António Silveira, grupando-os de modo que formam um bem colorido quadro da vida dos moradores de Arzila, e dele se pode concluir a dos moradores das outras praças portuguesas, porque eram eguais as condições do domínio dos Portugueses na mesma época.

No fim da obra o autor estuda as causas, pelas quais as praças portuguesas do noroeste de África foram abandonadas, que, segundo o seu critério, são, por uma parte, as condições económicas e finan-

ceiras de Portugal, pouco favoráveis naquela época, e por outra parte o intenso movimento religioso dos Xerifes, que os fez senhores do império de Marrocos em 1549.

O que fica dito é suficiente para se fazer idéa do assunto da obra, como ela foi delineada e levada a cabo. Deve observar-se que a *História de Arzila* não é uma obra de vulgarisação, no sentido que actualmente se liga a esta expressão, é uma obra de história no sentido rigoroso desta palavra, em que os factos referidos são sempre fundados em documentos, pela maior parte coevos. Falta sómente dizer que ela está composta em linguagem portuguesa clássica, sem pretender dar-lhe côr de antiguidade, e arredando discretamente as palavras, que dia a dia são introduzidas na língua portuguesa sem necessidade; o seu estilo é nobre, como convém ao assunto, mas sem afectação; a sua leitura agradável e que prende a atenção do leitor.

Por tudo o que fica exposto a Secção de história é de parecer, que a *História de Arzila* deve ser impressa, em separado, como é o desejo do seu autor; ela certamente enriquecerá as publicações da Academia, onde não são frequentes as obras de valor egual ao dela.

Lisboa, 30 de Abril de 1923.

António Baião.
Pedro de Azevedo.
Francisco Maria Esteves Pereira (relator).

Parecer sôbre a candidatura a sócio correspondente de Sua Eminencia o Cardeal Patriarca, o Dr. D. António Mendes Bello

Senhores. — Á nossa secção de jurisprudencia foram presentes os escritos do Eminentíssimo Senhor D. António Mendes Bello, bacharel em Direito e actualmente Patriarca de Lisboa, como título da sua candidatura a sócio correspondente desta Academia, os quais são:

a) Uma dissertação académica sôbre conversões dos títulos da dívida pública portuguesa;

b) Dois discursos pronunciados na Câmara dos dignos pares do Reino, um sôbre ordens religiosas e outro sôbre seminarios;

c) Dez pastorais publicadas em diversas épocas no exercício das funções episcopais na diocese do Algarve e no patriarcado de Lisboa.

A apreciação do primeiro dos trabalhos referidos, que foi feito em 1868, quando o seu autor cursava o terceiro ano da faculdade de direito, acha-se no parecer do respectivo professor da cadeira que convidou o seu discípulo a publicar a dissertação — tamanho era o merecimento da obra.

E com efeito aí faz o autor a história da dívida pública e das suas conversões, criticando com todo o acerto as suas diversas fases. A dívida pública abrange quatro períodos principais no critério do autor. O primeiro começa no reinado de D. Manuel e vai até o ano de 1796. Nele figuram os chamados padrões, que eram títulos de dívida proveniente, quer de capitais dados por emprestimo, quer de obrigações com origem em contrato oneroso. O segundo período decorre desde os fins do século 18° (1796) até o ano de 1835 Foi o período das *Apólices* e da criação da *Junta do crédito público*. O terceiro começa em 1835 com as *Inscrições* e vai até 1852 com a redução do juro, e em fim o quarto período compreende todo o tempo decorrido até ao momento em que o autor escrevia. Esta divisão histórica é bem pensada, porque cada um dos factos apontados, como abrindo uma nova época em a história da nossa dívida pública, é característico duma transformação no seu regimen. Quem quizer escrever a história da fazenda nacional, ou ainda a história geral do paiz, encontra no trabalho do Sr. Dr. Mendes Belo preciosos subsídios, colhidos com apurado cuidado e fino tacto analítico.

Os restantes trabalhos não teem menos valor.

Os dois discursos parlamentares versam sôbre relações entre o Estado e a Egreja no sistema concordatário, hoje extinto entre nós.

Um discute a questão de saber até onde nesse sistema chegava a acção do poder civil na organização interna dos seminários. Poderia ele anular as deliberações dos bispos na expulsão dos alunos por faltas graves? O Sr. Dr. António Mendes Belo sustenta com boas razões que tal faculdade excedia a competência civil e constituia um abuso do poder. Eloquência, procedente argumentação, respeito aos poderes constituidos e às pessoas, tudo aí aparece honrando a tribuna parlamentar, a missão sacerdotal, a Egreja e o próprio Estado. No outro discurso, o ilustre orador, na qualidade de bispo do Algarve, acompanha o pedido dos seus diocesanos em favor das ordens religiosas, que desejam ver restabelecidas, sôbretudo nas províncias ultramarinas. Não é o eminente candidato

o único defensor das ordens religiosas. Na ordem civil insignes escritores e oradores, ha que calorosamente as defendem. Nas províncias ultramarinas são elas um anteparo contra a invasão estrangeira e um meio eficaz de nacionalisar as colónias.

Na fé amparou-se sempre o império, e se ele muito se ampliou foi porque a fé o levou às mais afastadas regiões.

Entre as dez pastorais, publicadas no exercício do mesmo episcopado sobresai uma que seria de per si só bastante, pelo seu merecimento literário, para que fosse admitido no nosso grémio o Sr. Mendes Belo: é a de 20 de Janeiro de 1894, escrita por ocasião do 5.º centenário do Infante D. Henrique. Era Sua Eminência então bispo do Algarve e sentia sôbre o seu coração português a influência grandiosa da atmosfera de Sagres.

Êste escrito é todo êle um primor de boa linguagem e de sã doutrina.

Começa por descrever a província do Algarve em ritmos de prosa clássica:

«A província do Algarve, cuja area se confunde com a da Nossa amada Diocese, tem encantos e atractivos tão excepcionais e raros, que a ninguém deve causar surpreza o título de — FORMOSA — com que a saúdam nacionais e estrangeiros.

«As povoações alegres e sorridentes, com suas casarias alvas de neve; os seus prados verdejantes e fertilissimos pomares; as suas graciosas colinas, a doçura e amenidade do clima, a feracidade do solo, a belesa de suas praias e as maravilhas opulentíssimas, que de seus pontos mais culminantes se descortinam e desenrolam a nossos olhos, tudo nos enleva e deslumbra e convence também do muito que ela fôra por Deus abençoada.

«Consagram-lhe primores de afecto e amorável carinho os que dela são filhos ou que por estreito vinculo lhe estão ligados; de admiração entusiástica se deixam possuir os que, sendo-lhe estranhos, vem percorre-la ou visita-la, ainda que a passos rápidos.»

Depois celebra a pessoa do Infante em não menos sublimados termos:

«Armado cavaleiro, apóz a conquista de Ceuta, em que dera clara demonstração do seu ânimo intrépido e valoroso e extremado amor patriótico, como da sua fé vivíssima, combatendo com denodo, conformemente lembrara e pedira, os inimigos da pátria e da Cruz, ao Reino volta o Infante, coberto de glória e entusiásticamente cortejado por quantos sabiam apreciar os finos quilates do seu grande espírito.

«É desde aqui, presados diocesanos, é, principalmente, desde esta

época notável, que começa de patentear-se gigante, de distender-se colossal a estatura de D. Henrique, que, não satisfeito com os louros conquistados na refrega com a mourisma, pois que para altos feitos se julga e se sente chamado, todo se entrega e devota ao estudo consciencioso, à meditação reflectida e séria de projectos ousados e arriscadíssimos, em cuja realização entrevê farta messe de prosperidades para a pátria, que estremece, e fructos abençoados para o acrescentamento da religião a que consagra ternissimos afectos.

«Mestre da Ordem de Cristo, não olvida o juramento prestado no Convento de Tomar para estabelecer e dilatar, á custa ainda dos maiores trabalhos e sacrifícios, o império da Cruz entre povos infieis.

«E, tocando em Sagres, extasia-se perante o promontório donde partiram as velas que descobriram o novo mundo.

«Sabeis todos que o local preferido foi o promontório de Sagres, que, com suas elevadíssimas penedias, cortadas a pique e encravadas no mar, parece ascender e subir até às nuvens.

«Foi aí que D. Henrique pôs ao serviço da sciência, em aturadas vigílias, e mais particularmente consagrou ao engrandecimento do país, toda a lucidez do seu espírito, com os mais nobres sentimentos do seu coração: foi nesse ponto de honrosíssimas tradições que o Infante, embebendo-se no pensamento, que a dominava, de alargar os domínios da fé e da civilização, que «duma e outra ele foi heroe», erigiu, a expensas suas, o primeiro observatório astronómico de Portugal e, talvez, da Europa, fundando ao mesmo tempo escolas de matemática, geografia, náutica, astronomia e cosmografia, como quem via em tudo isso elementos ponderosos e auxiliares eficacíssimos para o bom exito dos elevados planos, que em sua mente potentíssima concebera e a sua vontade tenacíssima realisara.

«De Sagres — a vila do Infante — desferraram as primeiras Caravelas, que singraram mares ainda não navegados, abrindo-nos caminho franco para a Ásia, para a África e para a América, comunicando entre si povos remotíssimos, rasgando vastos horisontes aos progressos da Sciência, dirigindo e movimentando o comércio, «dando a conhecer ao mundo o mesmo mundo.

«Em Sagres viveu esse principe benemérito que, com tantos feitos ilustres a sôbredoirar-lhe a memória, engrandeceu e sublimou a história do nosso país com uma das suas páginas mais brilhantes; em Sagres, também, exalou ele o derradeiro suspiro e chegou ao termo da existência, que votara e consagrara toda a DEUS e à pátria, à sciência e à religião, à civilisação e à fé; ali se desprendera do envolucro, que animara, a sua grande alma, para, como devemos

crer, cingir a coroa reservada nos céus aos que na terra consumam a sua carreira mortal, pelejando o bom combate».

Entre os escritos de natureza académica que se publicaram por ocasião do quinto centenário pode com justo título figurar a pastoral do Senhor Cardeal Patriarca. A nossa secção é portanto de parecer que Sua Eminência seja inscrito no número dos nossos sócios correspondentes.

Lisboa e Sala das Sessões, em 30 de Abril de 1923.

Visconde de Carnaxide.
Artur de Montenegro.
António Baião.
Júlio M. de Vilhena (relator).

Parecer ácêrca da publicação das Instruções de D. Luís da Cunha a Marco António de Azevedo Coutinho

É D. Luís da Cunha tido como um dos mais considerados diplomatas portuguêses e quási como educador do Marquês de Pombal, e estas circunstâncias só por si seriam suficientes para que a autoridade desse homem ilustre fôsse estudada, o que ainda está por fazer.

Os escritos de D. Luís da Cunha ainda estão inéditos na maior parte, não obstante o propósito de António Lourenço Caminha de publicá-los, começando para êsse efeito em 1822 a imprimir as *Instruções do Principe D. José* ou testamento público, que já viera no prélo em 1820, conforme o *Dicionário bibliográfico*. O tomo II não chegou a aparecer por se ter oposto à publicação o censor regio José Agostinho de Macedo, que jocosamente criticou o trabalho de Caminha (1).

No *Comércio de Portugal*, de 17 de Junho de 1893, publicou José António Moniz um inédito de D. Luís da Cunha (2).

---

(1) Teófilo Braga, *Inéditos de J. Agostinho de Macedo*, p. 15.

(2) A «Notice sur D. Luís da Cunha» de Zacarias de Aça, que vem no *Catalogue des lettres de créences, depêches, traités,* deve referir-se ao Cardeal da Cunha.

Em todas as bibliotecas do Estado, e em algumas de particulares, encontram-se m.[ss] de D. Luís da Cunha, nomeadamente as «Instruções» a D. José e a Marco António de Azevedo Coutinho.

Uma cópia destas últimas encontram-se em poder do ilustre académico Dr. Silva Amado, que com toda a isenção facultou o códice para ser publicado pela nossa Academia, levando a sua generosidade até o ponto de oferece lo.

O trabalho original existe na biblioteca da Ajuda, segundo comunicação do respectivo Director. Na colecção Pombalina, da Biblioteca Nacional, está sob o n.º 675 uma cópia dessas instruções, tirada por António Lourenço Caminha.

Entre os m.[ss] da mesma biblioteca encontra-se com o n.º 8:759 outra cópia, que foi comprada em outubro de 1907 aos herdeiros de Almeida Caldeira, Conservador da Torre do Tombo, e que este provavelmente recebeu de seu pae Bartolomeu de Almeida.

A referência mais antiga às *Instruções* que encontrei, é a de Robert Southey nas *Letters written during a journey in Spain and a short residence in Portugal*, que na 3.ª edição publicada em 1808 vem a p. 235 resumida do seguinte modo:

On the State of Portugal. Abridged from a Ms. Paper written by D. Luiz da Cunha.

No n.º 15 e seguintes d'*O Analista Portuense*, datado de 2 de Fevereiro de 1822, foi publicada a parte das *Instruções* que se refere às corporações religiosas.

Latino Coelho na sua *História*, a pág. 442 do vol. I, também noticía esse trabalho. As Instruções foram escritas por D. Luís da Cunha, quando se deu o falecimento do secretário de Estado Diogo de Mendonça Côrte Real (1), em 9 de maio de 1736, contando 77 anos. Foi sucessor dêste ministro Marco António de Azevedo Coutinho, que veio a morrer em 19 de maio de 1750, oito meses depois da morte de D. Luís da Cunha.

Parece que as *Instruções* não chegaram a ser enviadas a Marco António em virtude de mudança de parecer do seu autor, que as remeteu precedidas de uma carta ao seu sobrinho, que veio depois a ser creatura do Marquês de Pombal, aliás pouco leal.

---

(1) No elogio fúnebre feito na Academia das Sciências de Lisboa pelo Marquês de Valença este disse do falecido: «Falou várias linguas com expedição e propriedade, como quem as aprendeo pelos ouvidos, e não pelos olhos; da boca dos homens, e não dos caracteres dos livros». *Memórias da Academia*, tomo XIV, pág. 13.

As *Instruções* são muito curiosas, e denotam da parte de quem as escreveu uma grande liberdade de pensar, e concordam em grande parte com o que se dizia então no estrangeiro a respeito de Portugal. Os males apontados ali foram posteriormente alvo da política pombalina, sem que todavia o estado geral do país, por essa ocasião e em seguida, tivesse a melhoria que seria para desejar.

A publicação será certamente tida em estimação por aqueles que se interessam pela história portuguesa no sec. XVIII.

Pelo que fica exposto, a secção de História, tendo em consideração o valor da obra apresentada, é de parecer que seja incluida entre as publicações da Academia, que assim contribuirá para o progresso dos estudos de História pátria.

Lisboa, 14 de Junho de 1923.

António Baião.
Francisco Maria Esteves Pereira.
Pedro de Azevedo (relator).

Sessão de 28 de Junho de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, Esteves Pereira, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça, Visconde de Carnaxide, Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Ferreira Lima; o sócio da 1.ª classe sr. Marrecas Ferreira.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* propôs que, daqui por diante, as votações fossem feitas apenas com uma norma, na qual cada um dos eleitores ou lançará uma esfera branca, ou uma preta, segundo aprova ou reprova. Verificado o resultado da votação assim feita, o servente irá proceder à recolha das esferas que não entraram da primeira vez na urna.

Esta proposta foi aprovada.

Foram eleitos por unanimidade de votos: o sr. D. António Mendes Belo, Cardial Patriarca, sócio correspondente; e o sr. Panduranga Pissurlencar, associado provincial.

O sr. *Almeida de Eça* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Mosés Bensabat Amsalak. Depois fêz a seguinte comunicação:

A morte recente do notável escritor francês Pierre Loti e a próxima publicação de uma nova edição da mais valiosa das obras de Wenceslau de Morais lhe haviam sugerido a idea de apresentar aos seus colegas

algumas observações sôbre o tema — *Os oficiais de marinha na literatura.*

Em rápida síntese ennumerou as condições especiais dos homens do mar para poderem entregar-se, quando dotados de necessária cultura, a certos ramos de aplicação literária.

Passando a aplicar estas ideas à literatura portuguesa mostrou como se podia dizer que Luís de Camões fôra o grande marinheiro-escritor, recordando o que, por ocasião do centenário de 1880, tivera ocasião de escrever no seu opúsculo intitulado *Luís de Camões Marinheiro.*

No século XVI Portugal inteiro foi à Índia, e por isso não é de admirar que os homens de maior cultura, Camões, Fernão Mendes Pinto, D. João de Castro, e o próprio Albuquerque, navegadores, fôssem sabedores de *Marinha.*

Passando aos tempos modernos citou os *Quadros Navais* do almirante Celestino Soares e os *Contos Marítimos* de Bordalo: êste aproximando-se do francês Lalardelle, oficial de marinha.

Depois, em rápida ennumeração, citou os trabalhos literários de João Brás de Oliveira, tão elegante escritor em prosa como no verso, doutro Celestino Soares, sobrinho do almirante Sérgio de Sousa, de Mota Oliveira, de Botelho de Sousa, a *Marinha* de Leote do Rêgo e os seus próprios *Contos sem Côr.* Acima de todos estes, como pontífice máximo, Henrique Lopes de Mendonça; só um oficial de marinha podia escrever o 3.º acto do *Duque de Viseu* e tôda a tragédia marítima que é o *Afonso de Albuquerque.*

Seguidamente ocupou-se de Pierre Loti, contando especialmente as suas obras *Matelot*, *Pêcheur d'Islande* e *Mon père Ines*, para mostrar que só um oficial de marinha poderia ter escrito aquelas páginas tão verdadeiras e tão sentidas.

Passou em seguida a ocupar-se da obra de Wenceslau de Morais, sobretudo nas diferenças importantes que a distinguem da obra de Loti.

E para comparar essas diferenças terminou por ler algumas passagens do prólogo da próxima edição do *Dai-Nippon*.

O sr. *Presidente* agradeceu ao sr. Almeida de Eça a sua brilhante comunicação, e pronunciou algumas considerações sôbre a influência que na realidade o mar tem exercido na nossa literatura, exemplificando com Camões e outros. Disse mais que as comunicações do sr. Almeida de Eça são sempre atraentes, graças à forma e orientação que lhes imprime sempre.

O sr. *Esteves Pereira* leu o parecer favorável à candidatura a associado provincial do sr. Panduranga Pisurlencar.

O sr. *Afonso de Dornelas* ofereceu o x volume do seu trabalho intitulado *História e Genealogia*.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do prof. Mosés Amzalak a sócio correspondente

Dos vinte e dois volumes e opúsculos, apresentados como título de candidatura do prof. Mosés Bensabat Amsalak a sócio correspondente da Academia das Sciências de Lisboa, só três não se ocupam de assuntos que de direito se encabeçam na Secção de Sciências Económicas e Administrativas da Segunda Classe; por isso a esses dezanove trabalhos iremos de preferência buscar os fundamentos do nosso perecer.

A Economia Política, como qualquer outra Sciência social, pode ser estudada por dois processos diversos, que aliás um no outro se completam. Ou o scientista elabora e produz um trabalho de exposição dogmática, apresentando os factos económicos tais como os vê, para dêles deduzir as leis que os regem, e por último mostrar como

deve fazer-se a aplicação dessas leis nos procedimentos de Administração pública, por forma a promover o bem comum; e faz tudo isto dando explicação sua própria aos factos económicos e justificando os conceitos tão sòmente com os argumentos seus próprios; — ou então o scientista é apenas, ou pelo menos principalmente, expositor dos preceitos já anteriormente apresentados, das *escolas* ou dos sábios singulares, e expondo êsses diversos princípios, compara-os, discute-os, dá preferência a uns sôbre outros, e até às vezes deixa ao critério dos estudiosos o resolver-se na escolha. Raro será o livro sôbre assuntos económicos que não contenha alguma coisa de história da sciência; a diferença está em que nuns essas noções históricas têm mais desenvolvimento, noutros menos.

Evidentemente, o estudo analítico, sistemático, completo da Economia Política não pode realizar-se sem o conhecimento da sua história. Essa história pode dividir-se em dois ramos: a dos factos económicos através dos tempos, e a dos homens que fizeram a sciência da Economia Política, ou deduzindo leis económicas, ou aplicando-as à vida social.

Sucede, porém, por ser a Economia Política, como corpo de doutrina, uma sciência relativamente moderna, poder-se cuidar que a sua história também o é, não se reparando que, muito antes de aparecerem *economistas* doutrinários, houve os que, sem de tais se apelidarem, *faziam* economia política; pois certo é que a economia política começou a fazer-se desde que os homens, saindo da primitiva barbárie, começaram a associar-se para o desenvolvimento da sua actividade.

Entre nós há ainda outro defeito de apreciação que muito convém extirpar. Tem-se pensado e escrito que as matérias versadas pela Economia Política não foram cultivadas em Portugal senão de há poucos decénios a esta parte, quando muito desde os fins do século XVIII, defeito êsse aliás comum ao que se pensa e se escreve a respeito de outros ramos da cultura geral. Pois não foi preciso que as recentes investigações e publicações de Bensaúde, de Luciano Pereira da Silva, e de outros ainda, viessem mostrar o papel importantíssimo da cultura portuguesa, desde o seculo XV, no desenvolvimento das matemáticas aplicadas à navegação?

Ora a verdade é que a mentalidade dos portugueses se aplicou desde bem cedo aos problemas de que se trata; para não ir mais longe, basta citar o *Leal Conselheiro*, onde êsses problemas são versados com tanta lucidez; basta recordar que, dos irmãos de D. Duarte, um, o Infante D. Pedro, bem se pode cognominar o *economista da terra*, precursor do fisiocratismo, como o outro, o Infante D. Henrique,

foi o economista do Mar e do Ultramar, o que deu novo rumo à aplicação económica de actividade portuguesa.

Ora bem. O prof. Bensabat Amzalak, verificando os factos que ficam apontados, intentou uma emprêsa, de que os trabalhos agora apresentados são como que os primeiros passos, mas que já muito bem manifestam um conceito seguro e um propósito firme: o conceito de que não são de ontem os cultores portugueses da Economia Política, e o propósito de tirar do injustificado esquecimento os nomes dêsses economistas, apresentando-os ao conhecimento dos contemporâneos e à luz da crítica actual, que, iluminando-os, os faz estimar. E assim, sob a rúbrica geral de — *A Economia Política em Portugal* — o prof. Amzalak estuda os trabalhos de Isaac Pinto, Manuel Severin de Faria, Duarte Ribeiro de Macedo, D. Luís da Cunha, José Vaz de Carvalho, Alexandre de Gusmão, Acúrsio das Neves, a respeito de umas simples notas bibliográficas, a respeito de outros largos extractos dos seus escritos, acompanhados de apreciações. Numa outra obra — *O Fisiocratismo* — ainda da mesma série, com o sub-título *As Memórias Económicas da Academia* e *os seus colaboradôres* presta o sr. Amzalak consciente homenagem aos economistas da nossa querida Academia, analizando minuciosamente as Memórias publicadas nos cinco tomos que vão desde 1789 até 1815; e assim, para só citar os principais, são recordados e apreciados os trabalhos de Botelho de Lacerda Lôbo, Domingos Vandelli, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, Sebastião Mendes Trigoso, e finalmente os dois luminares da sciência portuguesa (neste ramo) no século XVIII, José Bonifácio de Andrade e Silva e José Joaquim da Cunha de Azevedo Coutinho, tão notáveis, tão originais e tão úteis nos seus ensinamentos, que só êles bastariam para ilustrar a época em que viveram e a Academia de que foram sócios eminentíssimos.

E como é interessante, relendo os trechos transcritos ou os resumos apresentados, verificar que os problemas de então são os problemas de hoje, que as soluções propostos por êsses predecessores, só diferem das proclamadas pelos doutores de hoje em dia no que toca aos meios materiais, tão modificados desde então até agora, e que tudo se reduz a um simples preceito: trabalhar para produzir riqueza, empregar a riqueza para criar trabalho.

Os dois opúsculos referentes a Santerna, isto é, ao notável jurisconsulto português Pedro Santarém, que viveu no seculo XVI, representam também como que uma ressurreição histórica.

Como trabalhos de Economia Política, por assim dizer aplicada, convém mencionar as monografias *O Banco de Lisboa*, *A Indústria da pesca do bacalhau* e sobretudo *A Salicultura em Portugal*; êste

último ocupa-se de uma indústria muito portuguesa, que está passando por grave crise.

Finalmente as lições sôbre *Mercados comerciais* apresentam boa metodização do assunto e grande clareza de exposição.

Por tudo o que fica exposto, é nosso parecer que o sr. Mosés Bensabat Amzalak tem demonstrado possuir os dotes necessários para ser admitido como sócio correspondente da nossa Academia na classe de Letras.

Lisboa, 15 de Fevereiro de 1923.

Júlio de Vilhena.
Cristovam Aires.
Vicente Almeida de Eça (relator).

Parecer àcêrca da candidatura do Sr. Panduranga Pissurlencar, de Sanquelim, Índia Portuguêsa, a associado provincial

A Academia sabe certamente que um número considerável de naturais do Estado da Índia Portuguesa são considerados justamente como notáveis pelos seus conhecimentos scientíficos e literários; e ela conta entre os seus sócios alguns homens eminentes nas sciências, os quais com notáveis comunicações e memórias têm contribuído para manter o prestígio da Academia. Parece que conviria à Academia chamar a si mais alguns daqueles, que naquele Estado se tornam notáveis em qualquer ramo das sciências e das letras; assim a Academia honrava-se a si, e apertava os laços de amizade que devem ligar o longínquo e glorioso Estado com a metrópole.

Entre os eruditos naturais do Estado da Índia Portuguesa, que merecem particular consideração pelos seus trabalhos de investigação histórica, deve mencionar-se o Sr. Panduranga Pissurlencar; o seu conhecimento das linguas portuguesa e inglêsa, do sânscrito e das línguas vernáculas da Índia Portuguesa (concani e maratha) colocam-no em condições especiais e muito favoráveis para colher larga erudição; e o seu conhecimento dos homens da Índia, e dos seus usos, costumes o aspirações, para os apreciar com justeza.

Na revista *O Oriente Português*, que se imprime em Nova Goa, publicou o Sr. Panduranga Pissurlencar quatro artigos substanciosos

e bem documentados: 1.º «Investigações acêrca do descobrimento da América pelos antigos homens da Índia»; 2.º «Antigüidade do Crixnaísmo»; 3.º «O Govêrno representativo na antiga Índia»; 4.º «Xivaji, fundador do reino dos Marathas», e, em publicação especial o livro intitulado: «A Antiga Índia e o mundo externo». Nestes artigos e livro são coligidas as opiniões dos mais eminentes sábios da Europa e da Índia, que se têm ocupado dos referidos assuntos; também nêles o autor revela uma grande erudição e judiciosa coordenação das ideas. As suas conclusões, assás ponderadas, são apresentadas com precisão.

Pelo que fica exposto, a Secção de História é de parecer que deve recomendar à benevolência da Classe de Letras o Sr. Panduranga Pissurlencar para ser declarado associado provincial.

Lisboa, 11 de Maio de 1923.

Pedro de Azevedo.
António Baião.
Francisco Maria Esteves Pereira (relator).

Sessão de 12 de Julho de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Esteves Pereira, José Leite de Vasconcelos, Júlio de Vilhena, Pedro de Azevedo, Cristovam Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Ferreira Lima, Moreira de Almeida; os sócios da 1.ª classe srs. Marrecas Ferreira, António Cabreira, Bettencourt Ferreira.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu:

— um telegrama do sr. Afrânio Peixoto, que diz: «Entusiástica recepção ao eminente escritor português vosso presidente, não apenas Academia mas centros mais cultos do país: Pernambuco, Baía, Rio, S. Paulo, Minas»;

— um ofício do sr. Cardial Patriarca agradecendo a sua eleição a sócio correspondente;

— um ofício do sr. E. A. Wallis Budge agradecendo a sua eleição a sócio correspondente estrangeiro.

O sr. *Presidente* leu as seguintes palavras: — Vestem de rigoroso luto as letras pátrias. Estão sôbre terra, prestes a baixar á sepultura, os restos mortais de um dos grandes poetas de Portugal, de um poeta, cujo nome ficará para sempre registado, em caracteres de ouro, nas gloriosas páginas da nossa história literária.

Poeta e demolidor; demolidor de rara audácia, a quem o estro genial serviu de potente clava, com que descar-

regou formidandos golpes; destro manejador do sarcasmo sangrento, da «rubra ironia», vibrados em altissonantes alexandrinos, de larga envergadura épica; e, a par disto, lírico adorável, de uma limpidez cristalina, de uma grande simplicidade encantadora; alma vibrátil e compassiva, a quem a orfandade, a pobreza, as tristes misérias sociais, inspiraram tão sentidos versos; comovente cantor da humildade, que da ignorada vida de um pobre pastor extraíu uma jóia literária de inestimável preço; primoroso autor da emocionante dedicatória *Aos simples*, que mal pode ler-se sem que aflorem as lágrimas aos olhos — Guerra Junqueiro lega á sua pátria páginas de rara beleza, que sem favor emparelham com as melhores dos nossos maiores poetas.

Não é esta a ocasião nem o lugar próprio para apreciar a obra de combate do temível lutador; também não vou inquirir se êle desce à misteriosa paz do túmulo com a satisfação de ter visto realizado o ideal por que tanto pugnou.

Aqui só pretendo referir-me ao grande poeta cuja musa (são palavras suas, que lhe aplico)

> Corre pelo mundo fora
> No seu divino alazão:
> É como se fôsse a aurora
> Montada sôbre um trovão;

ao poeta filósofo, que ao cogitar nos terríveis e estonteantes problemas da origem e destino do mundo e da humanidade, exarou estas duas quadras, que são o espelho de uma alma atribulada, em busca da verdade:

> E a Musa, vendo-se então
> Sòzinha na noite imensa,
> Entre um naufrágio — a Razão,
> E um salva-vidas — a Crença,

Procura, fugindo à morte,
O doce olhar de Jesus,
Como o íman procura o norte
E o cego procura a luz.

Pela morte do grande poeta proponho se lance na acta desta sessão um voto de profundo sentimento e se comunique à família.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *António Cabreira* ofereceu os trabalhos do sr. padre César Moran sôbre história e arqueologia, e participou que todos os sócios da Academia foram distinguidos com honrosas deferências, no Congresso de Salamanca.

O sr. *Presidente* agradeceu.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Lopes de Mendonça em que de antemão se associa a quaisquer homenagens que se fizessem a Guerra Junqueiro.

O sr. *António Baião* apresentou o livro intitulado *A Tôrre de Belém*, que foi oferecido pelo seu autor, o sr. Reinaldo dos Santos. Em seguida leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Gustavo de Matos Sequeira.

O sr. *Júlio de Vilhena* associou-se às palavras do sr. Presidente sôbre Guerra Junqueiro, dizendo que nada tinha que acrescentar. Em seguida preguntou qual a razão por que a eleição do parecer que estava sôbre a mesa se não fazia no princípio da sessão.

O sr. *Presidente* disse que não havia inconveniente nenhum em apresentar já à discussão e votação o parecer que estava sôbre a mêsa, relativo à eleição do sr. Amzalak. Observou que não há disposição que determine a altura em que estes pareceres devam ser discutidos e votados e aproveitou a ocasião para declarar que, se na sessão de 14 de Junho último o parecer respeitante ao sr. Leonardo Coimbra foi votado no comêço da sessão, foi isso devido ao facto de o sr. Lopes de Mendonça

desejar tomar parte na votação e não poder demorar-se na sala por muito tempo.

Para êsse efeito consultou êle presidente a classe, que sem discrepância anuíu a que se alterasse o costume seguido. Mais declarou o presidente, ainda a propósito dêste segundo parecer, que, tendo sido apresentado em sessão de 26 de Março do ano corrente, e devendo, nos termos legais, ser discutido e votado na sessão imediata, aconteceu que nas que se seguiram à de 26 de Março e precederam à de 14 de Junho, não compareceram sócios efectivos em número suficiente para que a votação se podesse realizar.

É o que se vê pelas respectivas actas, em que se acham registados os nomes dos sócios que assistiram a todos ou só a parte dos trabalhos, se algum ou alguns houve nestas condições.

Foi eleito sócio correspondente o sr. Mosés Bensabat Amzalak.

O sr. *Presidente* apresentou os tomos I e II do trabalho *Francisco Silvela — Articulos, Discursos, Conferencias y Cartas* com notas, de Felix Llanos e Torriglia.

O sr. *Ferreira Lima* leu uma comunicação intitulada *Garrett e a Academia*. Em seguida ofereceu o seu trabalho intitulado *Joaquim Rafael, Pintor e Escultor Portuense.*

O sr. *Presidente* agradeceu. Comunicou que pedira ao sr. Augusto de Castro que representasse a Academia no funeral de Guerra Junqueiro.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer a respeito da candidatura do sr. Gustavo Matos de Sequeira a sócio correspondente da Academia

No dizer do prefaciador da segunda edição do *Sumário*, Cristóvão Rodrigues de Oliveira foi dos primeiros «que procurarão

publicar ou imortalizar as especiaes grandezas de Lisboa». Para isso serviu-se largamente, à semelhança do que, em 1758, se fêz com a continuação do *Diccionario* do P.e Luís Cardoso, das informações dos párocos da capital. Vieram em seguida os *Dialogos* de Luís Mendes de Vasconcelos, para cuja escrita o seu autor alega «o amor da patria que quando não tivera outras razões esta só me podia obrigar a escrever os presentes *Dialogos*». E por centenas de páginas um político, um filósofo e um soldado discreteiam largamente acêrca do sitio de Lisboa, por vezes com tanto panegírico, que mereceu a conhecida crítica de Camilo no popular romance *A queda dum anjo.*

Passaram-se séculos e surge um dia a monumental obra de Júlio de Castilho, *Lisboa antiga*, onde a forma brilhante e parnasiana dos Castilhos se alia à investigação beneditina e à erudição académica do segundo Visconde de Castilho. A ela seguem-se a *Lisboa do passado* do saüdoso consócio Gomes de Brito e a *Lisboa doutros tempos,* do sr. Pinto de Carvalho.

Em tal seqüência de obras referentes à nossa linda capital se enfileiram os três volumes intitulados *Depois do terremoto*, *Subsídios para a história dos bairros ocidentais de Lisboa.* Publicados sob a égide da Academia, antecede-os o parecer do nosso douto consócio, sr. Vítor Ribeiro, apresentando-os como dignos de figurarem nas publicações académicas.

«Agregado de notícias forrageadas durante anos de trabalho nos intervalos que podíamos roubar ao serviço público» os intitula o seu autor. Mas agregado de notícias interessantes e forrageadas com superior critério.

O favor do público tem-nas coroado, ratificando assim o parecer académico.

Parece-nos pois ter o sr. Matos de Sequeira méritos bem suficientes para ser eleito nosso sócio correspondente, sendo de esperar que continuará a impor-se pelo seu talento e trabalho à consideração da Academia.

Lisboa, sala das sesões, em 12 de Julho de 1923.

Francisco Maria Esteves Pereira.
Pedro de Azevedo.
António Baião (relator).

Sessão de 26 de Julho de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Bernardino Machado, Cândido de Figueiredo, Júlio de Vilhena, Leite de Vasconcelos, Pedro de Azevedo, Visconde de Carnaxide, Esteves Pereira (como secretário); os sócios correspontes srs. Abel de Andrade, Afonso de Dornelas, Cardial Patriarca, Cunha Gonçalves, Ferreira Lima, Félix Alves Pereira, Martinho da Fonseca, Moreira de Almeida, Mosés Bensabat Amzalak, Silva Teles, Teixeira Botelho, Vieira da Silva; os sócios correspondentes estrangeiros srs. Ministro da França Carlos Bonin, e Embaixador do Brasil Cardoso de Oliveira; sócios da 1.ª classe, efectivos: os srs. Aquiles Machado, Marrecas Ferreira, Silva Amado, Gama Pinto, Zeferino Falcão, Egas Monis; correspondentes: os srs. António Cabreira, Forjaz Pimentel, Oliveira Simões, Melo Breyner, Sabino Coelho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu a seguinte carta do secretário sr. Cristovam Aires:

«Ex.^{mo} Sr. Presidente da Classe de Letras da Academia das Sciências de Lisboa. — Honrando sua Eminência o Senhor Cardial Patriarca com a sua presença a sessão da nossa classe na proxima 5.ª feira, e achando-me na impossibilidade de assistir, como tanto desejava, a essa sessão, por me encontrar em Pinteus, venho rogar

a V. Ex.ª a fineza de apresentar as minhas desculpas à Classe, e principalmente a sua Eminência, a quem consagro os meus melhores sentimentos da mais alta consideração e da mais respeitosa amizade. — De V. Ex.ª at.º v.r colega e amigo obrigado. (a.) Christovão Aires. Leu mais o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. P.e Francisco Manuel Alves.

O sr. *Afonso de Dornelas*, referindo-se à sua próxima viagem a Seuta, apresentou um volume intitulado *Elementos para a História de Seuta,* que constitui uma separata do 4.º vol. da sua *História e Genélogia*, de que leva algumas dezenas de exemplares para Seuta, para ali distribuir.

Fará em Seuta uma comunicação sôbre Santa Maria de África, relatando tôda a vida histórica da crença e da fé votada a esta imagem, de que resultou o terem os portugueses mantido Seuta pela corôa de Portugal dois séculos e meio. Apresentará também em Seuta um estudo sôbre o brasão e bandeira que o município deve adoptar e levará como presente uma bandeira da cidade de Lisboa, igual àquela com que D. João I ali entrou em 1415.

O sr. *Mosés Bensabat Amzalak* agradeceu a sua eleição a sócio correspondente.

O sr. *Leite de Vasconcelos* ofereceu o seu trabalho intitulado *Origem histórica e formação do povo português.*

Foi eleito sócio correspondente o sr. Gustavo Adriano de Matos Sequeira.

O sr. *Pedro de Azevedo* leu o parecer favorável à candidatura do sr. Padre Francisco Manuel Alves, Reitor do Baçal.

O sr. *Almeida d'Eça* ofereceu o livro intitulado *Geografia. Livro para a 1.ª 2.ª e 3.ª classes dos liceus.*

O sr. *Presidente* agradeceu estas ofertas. Em seguida, a fim de ir receber à entrada o sr. Cardial Patriarca, nomeou uma comissão constituída pelos srs. Júlio de

Vilhena, Cândido de Figueiredo, Visconde de Carnaxide e Martinho da Fonseca.

Entrou o sr. *Cardial Patriarca*.

O sr. *Presidente* leu o seguinte discurso:

Ex.^{mo} e Rev.^{mo} Senhor. — Cabe-me a subida honra e tenho a grande satisfação de, como interprete do sentir de meus consócios e em meu próprio nome, endereçar a V. Em.^{a} os mais sinceros e calorosos cumprimentos pela sua eleição para membro da Academia das Sciências.

Com o ingresso de V. Em.^{a} neste instituto scientífico reata-se uma velha tradição, que data do tempo do benemérito Duque de Lafões e foi ininterruptamente mantida durante mais de meio seculo.

Com efeito, logo na primeira sessão, celebrada em 16 de Janeiro de 1780, pela comissão instaladora da nova agremiação académica, entre os sócios honorários desta foi incluído o então Cardial Patriarca de Lisboa, D. Fernando de Sousa e Silva. A mesma categoria foi conferida também ao seu imediato sucessor, D. José de Mendonça. Seguiu-se a êste o Cardial da Cunha, D. Carlos da Cunha Meneses, que do mesmo modo fêz parte da Academia.

Depois dêstes três antístites, ligados pelos laços do sangue às mais nobres familias do reino, ascendeu à dignidade patriarcal um humilde filho do povo, um antigo moço dos augustinianos de Leiria, que estes, conhecendo-lhe a viveza de inteligência, puseram nos estudos, e que posteriormente não desmentiu as esperanças que nêle haviam depositado os seus generosos protectores, pois chegou a ocupar os lugares mais elevados na Igreja e no Estado. Refiro-me a D. Fr. Patrício da Silva, Patriarca de Lisboa desde 1826 a 1840. Como os seus antecessores, foi também membro da Academia das Sciências e tomou parte nos seus trabalhos.

Cingiu depois a mitra olissiponense o Cardial Saraiva,

D. Fr. Francisco de S. Luís. Falar nêle é recordar um dos mais prestimosos, dos mais beneméritos sócios da Academia das Sciências.

Admitido no seu grémio em 1794, depois de ver coroada com a medalha de ouro uma memória sua, o laboriosíssimo monge beneditino versou nas suas numerosas publicações os mais variados assuntos da história civil e eclesiástica, arqueologia, filologia, crítica literária, etc. É um nome que esta corporação nunca poderá esquecer.

Com a morte do ilustre académico (Maio de 1845) interrompeu-se a praxe inalteràvelmente seguida desde a fundação da Academia.

É que daí a pouco (1846) aparecia o 1.º vol. da *Historia de Portugal* do académico Alexandre Herculano e nesta se encontravam algumas palavras, referentes à batalha e ao milagre de Ourique, as quais deram origem a uma ruïdosa e deplorável polémica, em que o novo prelado olissiponense, o Patriarca D. Guilherme, aliás pessoa de grande tino e ilustração, se viu bem desagradàvelmente chamado a terreiro.

Há muito que se apagaram os últimos ecos dessa malfadada questão, que hoje quási só interessa aos bibliófilos; algumas dezenas de anos há também que deixou de viver o ilustre historiador, que justamente se melindrou com o procedimento que parte do clero teve para com êle, pretendendo defender, por vezes, sabe Deus com que armas, o que à luz da crítica histórica não tinha defesa possível.

Todavia continuou o retraïmento entre a Academia das Sciências e o Patriarcado, embora já não houvesse razões para isso.

Ainda bem que se lhe pôs agora têrmo.

Pelos seus elevados méritos pessoais e pelo superior lugar que ocupa na hierarquia eclesiástica do nosso país, V. Em.ª foi chamado a ocupar uma cadeira que o Patriar-

cado olissiponense por muito tempo aqui teve e sobremodo honrou. *Ad multos annos!*

O sr. *Cardial Patriarca* disse:

Ex.mo Senhor Presidente, Digníssimos Sócios da Academia das Sciências. — Com prévia licença de V. Ex.a, Sr. Presidente, levanto-me do meu lugar, não para fazer um discurso, visto como me falece para isso a necessária competência, mas para proferir algumas palavras, singelas e despretenciosas, que nem doutras eu saberia servir-me, que traduzam e exteriorizem, pôsto que imperfeitamente, o sentimento, mixto de alegria e tristeza, que me agita o coração de Bispo Católico e cidadão português, ao transpor os umbrais desta casa, Séde da Academia das Sciências de Lisboa.

Deriva a minha alegria do facto de uma corporação scientífica, de tão gloriosas tradições, ora presidida, numa das classes, por um exímio professor, escritor, e sacerdote exemplar, e constituída por cavalheiros distintíssimos pelas exuberâncias do talento, pelos fulgores do génio e valiosíssimos serviços prestados à Pátria no desempenho de importantes funções públicas; cavalheiros, a muitos dos quais sou devedor das mais atenciosas deferências, especialmente a um dêles, que presente estou vendo desde o tempo em que ambos cursámos a Universidade de Coimbra, onde êle se revelara um espírito cultíssimo e inteligencia de excepcional brilho, qualidades estas, de que continuou dando eloqüentes demonstrações no preenchimento dos diferentes cargos, de que tem sido incumbido; deriva, repito, a minha alegria da circunstância de haver a doutíssima corporação admitido em seu seio, com inesquecível benevolência, um homem desprovido de méritos próprios, como eu sou, sem dotes nem predicados, que me tornem recomendável, procedendo, porém, assim para dar um testemunho inequívoco do seu respeitoso acatamento para

com a Igreja Católica, de que sou humilde e obscuro ministro.

Está na recordação dêsse facto a causa determinante do prazer, que ora me transborda da alma. Mas não devo também ocultar a mágoa, que me desalenta e oprime, ao lembrar-me que não posso, não sei, não me é dado corresponder à honra grandiosa que esta eruditíssima corporação me dispensou, dando-me entrada no seu grémio, que é o de homens talentosos e eminentes sábios.

Diz-me a consciência e confirma-o o já longo percurso da minha existência, que não mereço tão elevada distinção.

Amo, é certo, a sciência com o amor devotado àquilo que muito se deseja, mas que menos se possui, e eu não a possuo.

O meu coração vibra de jubiloso entusiasmo ao conhecer as conquistas da inteligência e do esfôrço humano, evidenciados no estudo e na resolução dos graves problemas da vida social; sinto-me compenetrado de íntima satisfação, quando vejo desabar a montanha, abrir-se o prado, estalar o rochedo, desaparecer a floresta — para a construção das estradas, encanamento dos rios, feitura das pontes, desentulhamento das barras; quando vejo, ao lado do vapor, que domina as calmarias do Oceano e encurta as distâncias, assentar-se o telégrafo eléctrico que, em rápidos instantes, transmite de um a outro extremo da terra as ideas e pensamentos do homem. Levantam-me o espírito e consolam-me o coração os arrojados e estupendos acontecimentos, realizados em benefício da humanidade, como êsse, a que há pouco ainda assistimos — a jornada Lisboa-Rio de Janeiro, levada a efeito por dois insignes portugueses, ilustres exploradores do ar, que, no seu supremo vôo às terras de Santa Cruz, tão alto levantaram o nome e o prestígio de Portugal, inscrevendo na história pátria, com o seu glorioso

gesto, uma das suas páginas mais belas, mais ricas de grandeza e majestade.

Como Ministro da Igreja, que procura e fomenta hoje, como sempre, o legítimo progresso humano, aplaudo com fervor tôdas essas brilhantes manifestações da sciência, do génio, do talento, do trabalho e vida.

Ao Autor e Dispensador de todo o bem, Deus, em cujas mãos poderosas os obreiros de tantas maravilhas são instrumentos valiosíssimos para a realização de seus altos desígnios, devem-se os mais rendidos preitos de amor e gratidão.

A inteligência humana nunca se eleva tanto como quando se inclina com respeito diante da soberania do Deus das sciências.

Mas, Senhores, a despeito de tantas grandezas que nos encantam e nos atraem, e nos amenizam as agruras da vida, não obstante a multiplicidade de gozos, que aí se nos deparam, é incontestável que se nota ainda no corpo social uma tristeza profunda. O pobre continua a mitigar com suor e lágrimas a sêde de ventura, que Deus lhe acendeu no peito; o indigente não deixa de esmolar o pão de cada dia; a aflição, a dor, o desgôsto, as contrariedades, o ódio, a inveja, a calúnia, e tantos outros males, não deixam de visitar o homem e torturá-lo, qualquer que seja o seu estado e condição social, ou habite palácios sumptuosos, ou humildes e desconfortados tugúrios.

Depois, a abundância de prazeres, e a maior facilidade na satisfação das necessidades temporais, poderá levar o homem a resvalar no materialismo — o maior dos males; — ¿ para evitar êsse mal onde se encontrará o correctivo? Encontra-se no desenvolvimento progressivo dos interêsses morais — os grandes interêsses da alma.

É a Religião, que promove êsses interesses, é a Religião que possui o segrêdo do curativo dêsse mal, prote-

gendo a nobreza e a dignidade da nossa natureza contra os instintos grosseiros e vulgares apetites, entretendo nos corações a chama do sacrifício, suscitando as energias victoriosas, diante das quais o mal recua, impotente e confundido, proclamando a cada momento o predomínio do espírito sôbre a matéria, o respeito da lei moral, a santidade do dever, as excelências da abnegação e dedicação, e tudo, emfim, o que constitui a legítima e verdadeira honra de uma civilização.

E assim, Senhores, a Religião é um auxiliar da sciência, como esta é auxiliar da Religião.

A sciência põe nas mãos do homem a poderosa arma do saber, e a Religião ensina-o a não voltar contra si próprio e contra a sociedade essa mesma arma.

A Religião é como o farol que aponta os escolhos, previne o naufrágio e indica o pôrto de salvamento.

Razão e fé, filosofia e Religião, sciência e letras, espírito e corpo, tudo isso subsiste sem se confundir: forma outras tantas esferas distintas, cuja circunferência pode ser mais ou menos vasta, tendo tôdas a Deus por centro comum.

Depositária das verdades da ordem sobrenatural, a Religião prolonga o campo dos conhecimentos humanos para além do Universo visível; no ponto onde a razão encontra enigmas, fornece a Religião soluções.

Haja, pois, harmonia entre a sciência e a Religião: que as sciências progridam mais e mais para bem da humanidade; que as noções do direito e da justiça se gravem bem fundo no espírito dos que tem a seu cargo a elaboração e execução das Leis, e que a Religião venha coroar essas vitórias da Sciência pela conquista das almas, tais são os votos que formúlo do mais íntimo do coração.

Termino, meus Senhores, reiterando os protestos do meu mais sincero reconhecimento a V. Ex.as pela bondade

com que se dignaram conceder-me um logar nesta doutíssima Academia das Sciências, tendo em consideração, não os meus dotes ou méritos, que, infelizmente, são nulos, mas a circunstância de ser eu um ministro da Religião Católica, embora humilde e obscuro. — *António, Cardial Mendes Belo*, Patriarca de Lisboa.

O sr. *Júlio de Vilhena* começou por agradecer ao Sr. Cardial Patriarca as palavras que lhe dirigira, as quais devia menos à sua justiça que à sua benevolência.

Há muitos anos que mantém relações de amizade com Sua Eminência: foi seu contemporâneo na Universidade; os seus cursos convizinharam; assistiu aos seus triunfos académicos, e quando êle tomou o grau de bacharel em 1871, havia um ano apenas que o Sr. Mendes Belo tinha concluído os seus trabalhos. Depois fôra colega de Sua Eminência na Câmara dos dignos Pares, onde foi testemunha da maneira, sôbre eloqüênte, digníssima em todos os aspectos, com que desempenhou a elevada função de legislador.

Muito grato lhe foi, portanto, o propor o sr. Mendes Belo sócio correspondente desta Academia.

Fazia aqui falta o chefe da Igreja lusitana; era preciso reatar a tradição interrompida pelas paixões dos homens; convinha hoje, mais que nunca, prestar homenagem à religião na pessoa do seu mais alto representante em Portugal. Não entram as Igrejas nem as Religiões nas Academias senão para serem discutidas; mas os seus sacerdotes adquirem o direito de aqui entrarem desde que pela sua inteligência e pelos seus serviços às letras assim o mereçam. Presta-se em tal caso homenagem à Igreja e ao seu prelado.

O orador continuou, desenvolvendo os motivos que a secção de jurisprudência apresentou no seu parecer para aprovar a candidatura do sr. Patriarca, mostrando que não houve em tal admissão sombra de favor e antes o

cumprimento de um dever de austera justiça, pois de tudo o tornam digno as suas brilhantes qualidades de escritor e de tribuno.

O ilustre académico falou largamente, sendo muito aplaudido, principalmente quando se referiu à missão da Igreja na sociedade actual, às ordens religiosas no ultramar e à colaboração histórica do império com o sacerdócio.

N. B. — *Tendo sido proferido êste discurso sem preparação alguma e tendo-se afastado dos trabalhos académicos o seu autor, em conseqüência de grave doença, não pôde o mesmo ser revisto nem recomposto, como seria para desejar.*

O sr. *Visconde de Carnaxide* disse:

Vindo pela primeira vez Sua Eminência o Cardial Patriarca de Lisboa, D. António Mendes Belo, tomar assento entre nós, agradecendo o nosso sufrágio numa notável oração, que só por si o justificaria, dando as boas vindas a tão excelso confrade, felicito por tão feliz escolha a Academia, e congratulo-me por ter assinado o parecer em que ela fôra recomendada.

Se as virtudes do cidadão ilustre, e venerando chefe do episcopado português, exornam no mais alto grau o novo eleito, o outro predicado, além dessa respeitabilidade, para a sua admissão no nosso grémio — qual o da documentação de trabalhos scientíficos ou literários de assinalado merecimento, havendo-lhe sido igualmente e por unanimidade reconhecido na votação que lhe respeitava — teve o significado bem expresso, de edificante lição nos tempos de hoje; — visto que entre as obras da sua candidatura predominam Pastorais prelatícias, de que a Religião, não sendo só dos dominios da fé entra também, no autorizado conceito da Academia, verdadeiramente no quadro das sciências, que o espírito humano penetra e profunda, e que no nosso Instituto tem representação e abrigo por igual.

Não só tôdas as outras a não podem dispensar, para

continuação do estudo, para elas sempre incompleto, dos mistérios da vida humana, mas nem sequer sôbre as chamadas sciências morais se podem atribuir supremacia até as matemáticas, com o pretexto de faltarem àquelas as comprovações materiais, de que estas se envaidecem.

No discurso de recepção na Academia Francesa, o extraordinário matemático, há poucos anos falecido, Poincaré, aludindo à condecoração de exacta, costumada dar pelos seus profissionais à sciência de que era talvez o mais eminente cultor, por dispor dessas provas pela sua materialidade irrecusáveis, denunciara para justamente a irmanar com as outras, incluindo as políticas e morais, um considerável numero de postulados, conforme o célebre de Euclides, aceitos sem discussão, de que não são susceptíveis, para serem introduzidos nas demonstrações de teoremas geométricos como elementos imprescindíveis do raciocínio.

¿Porque não considerar, pois, como elementos estruturais daquelas outras sciências, os postulados, cujo ennunciado traduz verdades constante e uniformemente verificadas nas manifestações psicológicas dos homens, e que como aqueles se impõem à sua inteligência para as soluções procuradas em satisfação das suas mais nobres necessidades e irreprimíveis aspirações espirituais?

Sendo a sciência uma, correspondendo as suas divisões ou fragmentação à limitação das faculdades dos pesquisadores dos seus tezouros, para confinarem o seu esfôrço em áreas de restrito âmbito, a dois fins visa todo o labor intelectual: verificar como os fenómenos se produzem, e qual a causa da sua realização.

Sabemos assim, por exemplo: que duma conjunção de amor deriva a reprodução dos seres vivos; mas porquê?!

que do pinhão metido na terra nasce o pinheiro; mas porquê?!

que do ôvo chocado nasce um animal; mas porquê?!

Inversamente, se desfeito o grão e despejado o ôvo, ambos forem repostos, como eram, logo a seguir, já daquele na terra e dêste a chocar não vem a planta ou o vivo ente, que se esperava; mas porquê?!

A nossa vã filosofia só afirma, que ali havia o princípio vital, e que aqui se tinha evolado ou desaparecido; ¿mas em que era que êle consistia, e porque é que lá não permanecerá?!

Dos porquês e da essência das cousas tem sido inane o mundo visível para nos dar ensinamentos.

E, quanto à procedência do homem, numa recente conferência, o grande físico e filósofo Einstein, actualmente admirado, pela sua teoria da Relatividade, das Academias de todo o mundo, declarara como errada a pista, que nos dera Darwin, da sua origem simiana.

Uma nova explicação acaba, porém, de surgir, conforme a notícia de um telegrama de Londres, inserto no *Século*, de hoje, e que fôra exposta no Congresso de Cirurgia, pelo Dr. Grille, de Cleveland. Segundo o sábio americano, o gérmen que constitui os primeiros elementos vivos é um átomo de hidrogénio com um «eléctron» negativo, vindo na evolução dos seres animados o homem a ser um mecanismo electro-químico, em que o polo positivo é o cérebro, e o negativo o fígado, sendo os fios que os ligam os nervos, e os sais em solução, o fluido electrolítico que banha o corpo.

Tem tôda a aparência de se destinar a enriquecer também o museu já opulento dos grandes erros defuntos.

Do problema, todavia, do destino humano, embora o mais momentoso da espécie, é que as sciências até aqui das demonstrações materiais nem cogitavam, por se não encontrar no seu campo de visão.

É daquelas manifestações psicológicas, cujos fenómenos repetidos se verificam com ensinamento de igual segurança à dos físicos e químicos provocados nos labora-

tórios (porque a natureza nunca engana nas suas revelações de qualquer género), que, como premissas de raciocínios concludentes, promanam verdades incontroversas a empregar.

Em tôda a parte e sempre irrompe na intimidade do nosso ser, desde o ignorante ao sábio, não só como aspiração, mas como um sentimento de justiça, a crença na sobrevivência.

Implícita ou explìcitamente é para cada um de repugnância invencível, que o homem seja, como os viventes inferiores, destinado ao aniqüilamento, tendo só êle dêsse horror a consciência, porque a sua criação seria devida à mais perversa potestade, ao lado da providente, que do aniqüilamento tornara aqueles inconscientes.

Tendo no Elogio Histórico, que aqui tive de proferir, de Veiga Beirão, como seu sucessor na Academia, referido, que tanto êle, como os outros académicos Luciano de Castro e Jaime Moniz, todos três num curto periodo falecidos, haviam afirmado essa crença, a êsse confronto e noção da ordem do universo é que atribui a sua religiosidade, e não, como expuz, a leituras, que lhes não conheci, por exemplo, das *Maravilhas da Natureza* de Fenelon, da *Importancia ascendente das causas e das provas em forma geométrica* de Descartes, da *Origem do movimento e causas finais* de Rousseau, da *Prova ontológica* de St.° Anselmo, das *Cinco provas* de S. Tomás de Aquino, do *Ser necessário* de Samuel Clarcke e da *Origem da linguagem* de Bonald, etc.

A avaliar os outros por mim, aquela consideração do horror do aniqüilamento deve ser da maior fôrça imperativa sôbre o assenso da humanidade inteira.

E havendo para o espírito humano uma nova existência, essa necessàriamente há-de à terrestre sobrelevar.

É talvez aberração única no mundo a de Teófilo Gautier, quando, já próximo da morte, não reconhecera con-

solações na sua crença da sobrevivência, opondo a um amigo que para êsse efeito lha lembrara: « malheureusement dans ma pensée la seconde vie est pire que celle-ci. »

Narrando eu esta ocorrência, impressionado pela sua leitura em livro acabado de publicar, ao grande orador António Cândido, êste impetuosamente opôs: « não é possível; ha-de por fôrça ser melhor. »

Se Littré distinguia entre o cognoscível e o incognoscível, para aquele discutir, e êste respeitar, sendo a sua expressão habitual « felizes os que tem crenças », já Grasset, célebre médico e professor, na sua profunda obra *L'Ocultisme Hier et Aujourd'hui,* pôde há pouco, tão rápido é o movimento moderno das mais cautelosas e sérias investigações espiritistas, distinguir apenas entre factos ainda ocultos e os que actualmente se encontram desocultados.

Scientìficamente vai sendo assim defendida a fé, fundada já, aliás, no unânime sentir das consciências.

Mas não só na sobrevivência, ou em existir uma outra vida para os espíritos desincarnados, sendo o mundo visível sòmente o envólucro do invisível, como, e muito mais, em ser ela necessàriamente melhor do que a gozada cá na terra, se abre para a sciência o campo vastíssimo da religião, em cujas prescrições se depara a única terapêutica para as dores humanas de grandeza ás vezes incomensurável.

E de nenhuma outra, como da católica, conforme para a organização jurídica civil se afirmou dêsse grandioso monumento do Direito Romano, se pode dizer que é a razão escrita para a organização moral da sociedade, por, ainda que divina não fôsse, conter os melhores preceitos, buscados profundamente nas almas e corações para a disciplina e paz dos homens neste mundo de desigualdades e de invejas.

Termino esta singela alocução, sucinta como devia ser, reiterando os respeitosos e sinceros cumprimentos de boas-vindas ao novo e preclaro sócio, que na excepcional concorrência das duas classes à presente sessão tem o testemunho de quanto a Academia tôda dêles compartilha jubilosamente.

O sr. *Almeida de Eça.* — Fez notar a desusada concorrência a esta sessão e o cerimonial pouco vulgar com que está sendo realizada. Os motivos dissera-os já o sr. Presidente, e a justificação dêsses motivos fôra largamente feita pelos dois ilustres académicos que o precederam. Permita-se-lhe, entretanto, como ao menino de Jerusalém, que concorria com uma pequena pedra para a construção do templo, que também ofereça o seu insignificante concurso a esta solenidade.

A admissão de novos sócios nas Academias, se premeia os admitidos, é também proveitosa para as agremiações. É, pois, como fazendo parte da Secção de Sciências Económicas da Classe, que vai dizer qual a utilidade que, em seu entender, a Academia tem a esperar do novo confrade.

Esboçou a largos traços a situação do nosso país (e também de quási todos os outros da Europa) no que respeita à moralidade. Estamos, não se pode negar, numa época de decadência moral. Nem se pode dizer que a sociedade é imoral, pois é mais do que isso, é amoral. O que se relata todos os dias, até êsse ultimo facto que fêz estremecer a cidade inteira e todo o país, prova a necessidade de se procurar travar a carreira vertiginosa para o abismo. De nada servem o engradecimento material, o progresso das sciências, o lustre das letras, se não houver moral, se não houver o sentimento do dever, do justo e do honesto. Êsse sentimento pode ser incutido por diversos modos; a todos, porém sobreleva o ensinamento e a prática da moral cristã, cujas leis

contêm e ensinam tudo que de melhor se tem inventado para dignificar os homens, com a vantagem de que só a moral cristã dá aos homens a conformidade nas suas tristezas e nos seus sofrimentos. E a êste propósito recordou o que se passou com êle, nas horas amaríssimas da perda de seus filhos.

Pois bem. O proveito, a utilidade que a Academia espera do seu novo sócio, é de lhe fazer saber, pela voz desvaliosa, mas convicta, de quem está falando, que esta é uma agremiação que ainda acredita na indispensabilidade da lei moral, e que lhe pede que persista nos seus esforços de Chefe da Igreja Lusitana para que a lei moral revigore, sem o que Portugal, a nossa querida pátria, continuará a resvalar para o precipício e se afundará.

O sr. *António Cabreira* disse:

Abstraindo dos títulos (que não é da minha alçada julgá-los) que a Classe encontrou para consagrar os méritos literários de Sua Eminência o Senhor Cardial Patriarca de Lisboa, devo congratular-me, mui sinceramente, pelo facto de ver entrar um venerando purpurado neste augusto templo do Pensamento. Hoje, Senhor Presidente, a Fé Religiosa já não vibra só nesses autênticos sacrários que são as almas dos crentes: transfunde-se, ainda como luz intensa e irreprimível, por todos os recantos das consciências que aspiram à salvação social.

A Cruz já não se eleva apenas nos altares, como símbolo sublime do Martírio: é também Esperança e Fanal; Esperança em melhores dias; Fanal através de tôdas as tempestades humanas que ameaçam subverter a própria Civilização.

A Fé Religiosa, qual sol resplandecente, eleva-se, cada vez mais, no Firmamento da Inteligência; e, quando atingir o zenite, a Paz reinará, definitivamente, sôbre a Terra.

E é a Sciência que lhe abre a rota triunfal; a Sciência

que, explicando a evolução e os equilíbrios das fôrças e dos agregados siderais, atómicos, moleculares e celulares, descortina a magnificência e a unidade de plano orgânico do Universo e, portanto, a existência de Deus, origem e fim de tôda a Verdade, de tôda a Justiça, de tôda a Beleza.

E sendo assim, a Fé Religiosa e a Sciência deixam de pertencer a esferas de acção diversas, para se completarem num todo harmónico, fonte dos espíritos, sempre rica e fecundante. Elas apresentam-se como faces do mesmo cristal, perspectivas do mesmo monumento, ondulações da mesma luz, perfumes da mesma flor.

E os testemunhos solenes e autorizados das sumidades máximas, em todos os ramos da Sciência, confirmam tal conceito, agora, definitivamente, consolidado pelas circunstâncias históricas, geradas nos êrros e nos crimes do século findo.

As almas ficaram sedentas de Ideal, perante as crestações motivadas pelo materialismo filosófico e político, e a Sciência, sem o bálsamo Espiritualista, que brota da exacta compreensão dos fenómenos, ainda as ressequiu mais com a febre do egoísmo, que dá o desespêro e o ódio.

Senhor Presidente: O vermelho cardinalício significa o voto de dedicação até ao derramamento de sangue. Pois bem: que os que exercem o nobre sacerdócio mental tomem êsse voto como lição e exemplo, pugnando, com fervor apostólico, pela ressurreição de Portugal, cujas glórias, mercê da Cruz, foram tão grandes que chegaram a iluminar o mundo inteiro!

O sr. *Sabino Coelho* sustentou que os cirurgiões portugueses, em nome de quem falou ao saüdar o sr. Cardial Patriarca, têm tido por guia a Religião a par da Sciência, e afirmou ser indispensável esta aliança, visto não deverem tratar-se cirùrgicamente os doentes pondo de lado o

coração e não poder exercer êste a sua acção benéfica sem se orientar pela religiosidade.

Fundamentou o assêrto na circunstância de os seus colegas escolherem na história da cirurgia factos inerentes à crença em Deus, para repetirem pràticamente a sua significação, e lembrou os freqüentes actos de caridade comprovativos da beleza religiosa das suas almas.

Não lhe permitindo o adiantado da hora explanações históricas, cujo valor de demonstração garante, limita-se a citar dois acontecimentos para fazer ver como inconcussos génios estrangeiros têm oferecido aos nossos cirurgiões a prova da necessidade de subordinar os trabalhos scientificos à superintendência de Deus.

No século dezasseis um rapaz nascido em certa província da França empregou-se como aprendiz numa barbearia cirúrgica da sua terra natal. Daí passou para Paris onde manifestou aptidões que o habilitaram a ser admitido como cirurgião interno no Hôtel-Dieu. Os triunfos depois alcançados tornaram-no comparável a Hipócrates e a posteridade proclamou-o o pai e o restaurador da cirurgia francesa.

Pois o homem que, vindo muito de baixo, atingiu cirúrgicamente a maior altura, quando terminava as intervenções, pronunciava uma frase ainda hoje bem conhecida, evidenciando ter só Deus a faculdade de curar aqueles a quem a sua excepcional competência outorgava as condições humanas da curabilidade.

Passados alguns séculos, durante os quais abundaram exemplos da salutar influência da religião nos progressos cirúrgicos, já vastamente exemplificada antes dêsse grande sábio que se chamou Ambrósio Paré, disse o orador ter recebido nos domínios da sua labuta o influxo luminoso doutro génio que ensinou à cirurgia meios de prevenir e combater infecções que a torturavam, dando-lhe conse-

qüentemente a faculdade de rasgar novos horizontes em proveito da humanidade.

Pasteur, a quem se refere, foi tão deslumbrante pela revolução scientífica a que ligou o nome, como pela crença religiosa que nunca o desamparou e lhe deu a esperança do êxito das suas inolvidáveis investigações; e os excelsos cultores da cirurgia portuguesa viram e vêem pairar o seu espírito sôbre os seus trabalhos, indicando-lhes o caminho do bem pela religião e pela sciência.

Além de se orientarem por as lições da história da cirurgia, na qual tem de figurar o nome de Pasteur, a-pesar-de não ser da profissão, os cirurgiões de Portugal provam a cada momento a sua religiosidade por meio de actos caridosos.

Se o tempo lho consentisse, disse que narraria muitos factos confirmativos da caridade dos colegas praticada com a convicção de a considerarem uma graça de Deus, de a realizarem para glória de Deus e de a reputarem a mais sublime afirmação de amor do próximo por amor de Deus.

Acrescentou que são assim todos os cirurgiões portugueses. Cabe-lhes a glória de sobreporem, às altas qualidades scientíficas, excelentes qualidades morais, incluindo os sentimentos religiosos.

Por isso o Dr. Sabino Coelho saüdou em seu nome o Sr. Cardial Patriarca pela entrada de Sua Eminência na Academia das Sciências de Lisboa.

Parecer acêrca da candidatura do sr. Francisco Manuel Alves a sócio correspondente

Como título de candidatura do rev. Reitor de Baçal, P.e Francisco Manuel Alves, a sócio correspondente da nossa Academia, foram-nos apresentados as seguintes obras de que é autor: *Castro de Avelans, Mosteiro beneditino,* datado de 1910; *Memórias arqueológico histó-*

ricas do distrito de Bragança, publicadas de 1910 a 1918 em quatro tomos.

Nestes livros encontram-se numerosas notícias e documentos referentes a Bragança e às povoações que compõem o distrito que tem o nome daquelas terras, desde os tempos mais remotos até à actualidade.

O rev. Reitor do Baçal enceta as memórias da cidade ducal de Bragança com a investigação das origens da povoação, ainda hoje obscuras, e primitivamente chamada *Vergança*, afastando com crítica as lendas que correm sôbre a cidade e dando-nos em seguida extensas cópias de documentos medievais, cartas de foral e inquirições obtidas, tanto no Arquivo da Tôrre do Tombo, como nos cartórios de Bragança. Em virtude das extensas relações e conhecimentos do erudito autor na província transmontana, conseguiu haver às mãos para os tempos modernos minuciosas informações e apontamentos, que seriam muito de recear perderem-se sem a benéfica intervenção do rev. Reitor.

Entre as obras que se ocupam da história distrital, que bem poucas são, pois apenas se podem apontar como exclusivamente históricas as de Aveiro e Guarda, tomam as *Memórias de Bragança* um logar notável e digno de imitação para as grandes circunscrições administrativas do nosso país.

No livro sôbre *Castro de Avelans* encontra-se publicada uma importante colecção documental, a começar em D. Afonso Henriques, que muito ilustra a vida quási ignorada daquele mosteiro beneditino.

Na revista conimbricense *O Instituto* tem o Reitor do Baçal ainda publicado outros estudos.

Como prova das fadigas a que se tem exposto êste conceituado investigador, é digna de registo a sua confissão, que é a seguinte:

«Após mais de vinte e cinco anos de pesquizas por arquivos públicos e particulares, revolvendo entulhos, pedras e cacos por montes e vales, registando os vestígios das civilizações extintas, onde quer que delas tivessemos notícia, de forma a corresponder ao subtítulo desta obra, sacrificando a tal objectivo; os olhos, que pouco a pouco se ficaram na leitura de obliterados caracteres membranáceos; a saúde, da mesma forma esgotada em interessantes excursões, sem sossêgo, nem descanso, por córregos e vias intransitáveis, sem temer as ardências do estio, os regelos hibernais: as parcas economias roubadas quantas vezes às mais urgentes necessidades da vida, na ânsia de pai estremoso, entesourando para terras bragançanas — nossos amores».

Esta leve resenha da actividade e energia do sr. Reitor do Baçal na elaboração dos seus preciosos trabalhos, é penhor seguro de que a Academia, fazendo-o admitir entre o número dos seus sócios correspondentes, tem a certeza de adquirir um auxiliar inteligente e erudito para a execução das emprezas sociais.

Sala das sessões da Academia, em 26 de Julho de 1923.

António Baião.
Francisco Maria Esteves Peseira.
Pedro de Azevedo (relator).

II

ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

DA ORIGEM E PROGRESSO DE PINTURA E MINIATURA EM ETIÓPIA

Sir E. A. Wallis Budge, Conservador das antigüidades Egípcias e Assírias do Museu Britânico de Londres, não esconde avaramente os preciosíssimos tesouros confiados à sua guarda: mas, cumprindo o preceito do Evangelho, expõe-os à luz, comunicando aos eruditos o conteúdo dos mesmos tesouros, ilustrando-os com a sua especial competência, extenso saber, e superior critério. Os dois livros que estão presentes são devidos à sua infatigável actividade literária, e referem-se à literatura etiópica tão estreitamente ligada à literatura do Egipto cristão, escrita em grego, em copto e em árabe.

A *Rainha de Saba e seu filho Menilek* é a tradução inglesa do livro conhecido na literatura etiópica pelo nome de *Kebra Nagast* (Glória dos Reis). Êste livro contém as tradições adoptadas em Etiópia acêrca da origem da dinastia dos seus reis legítimos; e pode resumir-se assim. A Raínha de Saba, por nome Makeda, tendo ouvido falar da grande sabedoria do rei Salomão, foi a Jerusalém para a aprender; levando ricos presentes das cousas da sua terra. O rei Salomão recebeu-a muito

benignamente, e a hospedou no seu próprio paço; e depois de muitas práticas, por um engenhoso artifício, alcançou ter com ela relações afectuosas. A raínha Makeda voltou para o seu país; e depois a seu tempo teve um filho de Salomão, a que pôs o nome de Menilek (Filho do Sábio). Quando o menino chegou à idade de aprender a sciência, sua mãe enviou-o para Jerusalém; e Salomão o mandou ensinar em tôdas as sciências, e particularmente na doutrina da sua religião. Menilek, tendo adquirido conhecimento da religião dos Judeus, voltou para o país de sua mãe, acompanhado de doze sacerdotes para ensinarem a religião dos Judeus, e levando consigo furtivamente a Arca da Aliança; chegado a Etiópia, depositou a Arca da Aliança em um templo que edificou em Akrum, que era a capital do reino. Dêste Menilek descendem os reis legítimos de Etiópia, e por isso a sua dinastia é chamada Salomónica. Esta história tem por fundamento diversas lendas e tradições, umas de origem histórica, outras de origem puramente popular, tiradas do Velho e Novo Testamento, dos escritos dos Rabinos, dos Egípcios (gentios e cristãos), dos Árabes, e dos Abexins; e foi composta pelo sexto século da era vulgar, provàvelmente por um sacerdote cristão da igreja de Alexandria, residente em Etiópia. O texto etiópico do *Kebra Nagast* foi publicado por C. Bezold, com tradução em alemão.

As *Lendas de Maria Nossa Senhora, sempre Virgem, e de Hanna sua mãe*, compreende a tradução inglesa da vida de S.[ta] Ana, mãe de Nossa Senhora, e de doze milagres obrados por intercessão de Nossa Senhora, e de dois livros, em que se celebram os louvores de Nossa Senhora, dispostos para serem lidos em cada um dos dias da semana. O texto etiópico destas obras está contido em Mss. etiópicos do Museu Britânico da Colecção que pertenceu a Lady Meux que foram publicados por Sir

Budge. Em uma erudita introdução dá-se notícia do culto de Maria Nossa Senhora entre os cristãos do Egipto e de Etiópia, e compara-se o mesmo culto com o que era prestado a Isis pelos antigos Egípcios. As narrações, que contêm estas obras, são baseadas em tradições antigas, algumas das quais são também conhecidas pelos escritos gregos e latinos, siríacos, cópticos e arábicos, e provenientes não só das igrejas cristãs orientais, mas também ocidentais.

Mas estes dois livros de Sir Budge não são sòmente valiosos sob o ponto de vista histórico e literário; êles são preciosos pelos documentos iconográficos que contêm, isto é, pelas heliogravuras, cópia de estampas que iluminam diversos mss. etiópicos. O primeiro dêstes livros contém 31 estampas, e o segundo 33.

Quando se examinam atentamente os mss. etiópicos, a sua escrita, as tarjas de algumas páginas, e as estampas que os iluminam, não pode deixar de se reconhecer, pela firmeza do traço e uniformidade das letras, pela correcção do desenho das tarjas, e pelas estampas, cujo desenho é notável pelas proporções e expressão das figuras, e pelo discreto emprêgo das côres, que os Abexins, a-pesar-do estado pouco adiantado da sua civilização, possuem o sentimento estético em notável grau, e que é susceptível de aperfeiçoamento pela educação artística.

Os assuntos, representados nas estampas dos dois livros de Sir Budge, são todos religiosos, como os livros que ilustram, e são principalmente passagens da vida de Cristo, de Maria Nossa Senhora, e de alguns dos santos mais notáveis de Etiópia. Os autores das estampas foram artistas Abexins, que viveram nos séculos XV a XVIII, em que os mss. foram escritos. Pelo estudo das mesmas estampas é possível reconhecer os modelos que os artistas procuraram imitar.

No que se segue procuramos coligir algumas notas

históricas, que poderão contribuir para elucidar tão interessante ponto da história da arte entre os povos orientais. Elas referem-se principalmente à iconografia de Maria Nossa Senhora com o Menino Jesus nos braços, e à de Jesus Cristo crucificado.

Na *Crónica Etiópica,* publicada por Mr. Basset, conta-se o seguinte acêrca do rei Baeda-Maryam:

«Baeda-Maryam reinou dez anos; êle fêz pintar a imagem de S.ta Maria e a imagem de Jesus Cristo por mão de um Frangue; e por causa disto o povo da Etiópia foi muito irritado. Esta imagem permaneceu na igreja de Atronsa Maryam até ao terceiro ano do reinado do hase Tenofilos; e então os Galla entraram quebrando as portas de Atronza Maryam, mataram os seus sacerdotes, cativaram todos os homens e mulheres; e à mesma imagem e ao caixão dos ossos do hase Baeda Maryam os mesmos Galla dispersaram pelos barrancos em dia 19 do mês de Nahase, domingo. E o dia do falecimento do hase Baeda Maryam foi aos 12 do mês de Hedar». O rei Baeda Maryam reinou em Etiópia de 1468 a 1478; e o rei Tenofilos de 1708 a 1711.

Antes de prosseguir, deve observar-se que na crónica do rei Baeda Maryam, publicada por Mr. Perruchon, conta-se a fundação da igreja de Maria Nossa Senhora em Atronza Maryam, mas não se faz nenhuma referência às imagens pintadas pelo Frangue, e às perturbações a que elas deram causa.

O P. Francisco Álvares, capelão da embaixada que el-rei D. Manuel enviou ao Preste João (Lebna Dengel), e que esteve em Etiópia nos anos 1520 a 1526, conta que na côrte do Preste João eram alguns Frangues, entre êles «hum Veneziano, a quem nesta terra chamam Marcorio, ho qual diz ser seu nome Nicolao Brancaliam. ha xxxiij. annos que he nestes reinos». O mesmo P. Francisco Álvares refere, que dizendo missa em dia de

S.^{ta} Catarina diante de alguns cónegos e clérigos do Preste João, acrescenta: «a todo o que diziamos era presente hum pintor Veneziano, que dezia ser seu nome Nicolao Brancaleam, de mais de xl. annos na terra, e sabia bem a lingua da terra, pessoa muy honrada e grande senhor, posto que pintor. Este estava como farauto destes conegos e clériguos, e lhes dizia o que na missa se fazia».

Ainda o mesmo P. Francisco Álvares conta que em Dezembro de 1520, o Preste João, acompanhado da embaixada do rei de Portugal, foi pousar junto de uma igreja da invocação de S. Jorge; êle descreve a igreja por estas palavras: «He igreja grande e pintada por todas as paredes de pinturas rezoadas, e muy boas estorias, e bem compassadas, feitas por hum Veneziano, que atras he nomeado, que se chama Nicolao Brancaleam, e assi está nestas pinturas o seu nome e elles ca chamamlhe Marcoreos». Emfim o mesmo P. Francisco Álvares conta que os clérigos e frades Abexins diziam, que «dous Frangues que andavam na corte .s. hum Marcoreo Veneziano, e apos elle hum Pero de Covilhã Portugues, hos quaes como chegaram, antes de serem em corte, começaram a guardar hos usos da terra, que ainda em algumas partes se guardam .s. guardar o sabado, e comer como hos da terra».

Algumas investigações têm sido feitas recentemente em Itália acêrca do pintor Nicolao Brancaleam. Não é conhecida entre os Venezianos nenhuma familia de apelido Brancaleone; mas o Prof. I. Guidi, de Roma, observando que algumas estampas insertas na edição das Vidas de Maba Seyon e de Gabra Krestos, publicada por Sir Budge, tem singular semelhança com a famosa *Madonna do buon consiglio*, que ainda agora se venera na igreja de Genazzano, vila da província Romana, e que na história da cidade de Roma se encontram freqüentemente cognomes com a palavra *leone*, formulou a conjectura,

que o Frangue autor das pinturas, mencionadas na *Crónica Etiópica,* era, não veneziano, mas romano. Em confirmação desta conjectura pode recordar-se que uma família do apelido Brancaleone existia, pelo menos no princípio do século XVI, pròpriamente em Genazzano, e que um Brancaleone de Genazzano foi um dos heróis do famoso desafio de Barletta (1503), e que serviu muito tempo aos Colonnesi nas guerras do seu tempo, recebendo investidura de terras nessa província e em outras vizinhas, entre as quais a de Paliano. Porém, quanto ao autor das pinturas da igreja de Etiópia, deve observar-se que a Madonna di Genazzano foi descoberta em um muro do Santuário em 1467; e que sendo o reinado de Baeda Maryam de 1468 a 1478, seria necessário que o Nicolao Brancaleam partisse para Etiópia logo depois da mencionada descoberta. O nome primitivo da família Brancaleone era De Carlonibus, que se corrompeu em Bragalones, e depois em Brancaleone.

Por um mandado, datado de 11 de Julho de 1514, el-rei D. Manuel ordenou que fôssem levados pela embaixada que devia ir ao Preste João, entre outros objectos, os seguintes:

«It. Quatro tauoas de imagens de noso Senhor e nosa Senhora .s. ij. meãs e ij mais pequenas.

«It. Vinte flos sactorum.

«It. Trinta livros da vida dos martires, e todos seiam de lengoagem portugues».

Em 23 de Março de 15 o recebedor do tesouro da casa del-rei D. Manuel entregou a Lourenço Cosme para serem levados ao Preste João, diversos objectos, entre êles os seguintes:

«It. Quatro tauoas grandes de nosa Senhora pintadas e douradas em partes, ricas, metidas em huma arca grande, em que vão por sua guarda, calafetada e breaada — iiij p.

«It. Cem liuros da vida e paixam dos marteres, encadernados de tauoas meos cobertos de couro — cp.»

Entre as pessoas, que o Governador da India escolheu em Maçuá, em 1520, e que foram com D. Rodrigo de Lima levar a embaixada del-rei D. Manuel ao Preste João, é mencionado Lázaro de Andrade pintor; todavia nenhuma notícia ficou de ter exercido a sua arte em Etiópia.

Alguns dos objectos enviados por el-rei D. Manuel foram entregues ao Preste João, como se depreende das seguintes notícias:

«No capitulo lxxxiv da *Verdadeira informaçam das terras do Preste Joam* pelo P. Francisco Alvares, lê-se: «No dia seguinte quinta feira .xxj. do dito mes [de Novembro de 1520] mandou ho Preste Joam polo meu Flos sanctorum, dizendo que lhe mandasse assinadas has vidas dos ditos santos atras nomeados. Mandeylhe ho liuro com has ditas vidas dos santos assinadas; e tornarom logo com ho dito liuro, e com elle vinham dous frades, dizendo que mandaua o Preste, que lhe escreuessem ho nome de cada santo em sua letra sobre cada figura, e assi os passos da paixão de Christo; e quanto aos passos da paixão, posessem onde e como aquello se acontecia; e quanto ás vidas dos santos pozessem seus nomes. E leuando o liuro tornaromno mandar, e hos frades com elle dizendo que lhe pozessem de que terra cada santo era, e onde padecera, e que vida cada hum fizera, e isso a todos os santos do Flos sanctorum. Fezemos ho que mandaua de aquelles santos que achamos donde eram, e donde naceram, e donde morreram, e hos outros como estauam».

O Padre Manuel de Almeida na *História da Etiópia a alta* (liv. IX, cap. XIII) dá a seguinte notícia: [Na provincia de Amará] Tabot Maryam é amba maior e mais capaz, cercada em roda de altissimos penhascos, entre

os quais tem doze portas: dentro tem terras largas regadas de duas ribeiras. Ha nelle sete igrejas, huma das quais dedicada a S. João; era jazigo dos antigos Empe-radores, e vê-se ainda ali a sepultura de cinco, e como tal havia nelle peças ricas. Achou ali o Padre [João de Sousa em 1630] huma pedra d'ara que parecia obra de Portugal, e huma Sacra que sem duvida o era, escrita em latim, pintada nella huma imagem da Virgem Nossa Senhora, com o Menino Jesus nos braços, e no fim do Credo as quinas portuguesas, ornado pela orla de hum manto, perfeito debuxo de finas lacarias; e julgo que foi data do Padre Francisco Alvares, Capelão del Rey D. Manuel, que do mesmo senhor foi enviado a esta embaixada com Duarte Galvão, e por este morrer em Camarão, acompanhou a D. Rodrigo de Lima; e depois de seis annos voltou á India, e della a Portugal reinando el Rey D. João III».

James Bruce, notável viajante escocês que percorreu a Abissínia nos anos de 1768 a 1772, onde coligiu uma preciosíssima colecção de Mss. etiópicos, actualmente depositados na Biblioteca Bodleiana de Oxford, deu na relação da sua viagem, uma secção que intitulou *Anais da Abissínia*, que diz ter traduzido do original geez, mas que não é mais do que um resumo dos sucessos dos reis da Etiópia extraído das mesmas crónicas etiópicas, e a que ajuntou factos da história geral. Entre os sucessos do reinado de Baeda Maryam conta o seguinte: «Um veneziano, chamado Branca-Leon, era entre os estrangeiros que andavam na corte do rei Baeda Maryam; era pintor; e o rei (Zara Yaeqob), pai de Baeda Maryam, lhe quis muito, porque êle tinha decorado as igrejas com imagens de muitos santos abexins. Sucedeu que no reinado de Baeda Maryam, o pintor fêz um painel para o altar de uma igreja, no qual representou o Menino Jesus nos braços de sua mãe, assunto muito comum em Itália,

onde se coloca sempre o Menino Jesus sôbre o braço esquerdo de S.ta Maria. Mas no Oriente é de modo diferente; porque ali a mão esquerda é considerada com sentimento de desprêso. Os monges Abexins levantaram-se com ira, vendo que se fazia isto ao Menino Jesus, o que consideravam como indignidade; mas o rei Baeda Maryam não os atendeu; o painel foi colocado no altar da igreja da Atronsa Maryam, onde permaneceu intacto, até que foi destruído pelos Gala».

Como se vê, esta notícia de Bruce é conforme com o que é referido na *Crónica Etiópica,* exceptuando o motivo que Bruce dá para que não fôsse bem aceite pelo clero da Abissínia a imagem de Nossa Senhora tendo o Menino Jesus sôbre o braço esquerdo, o que provàvelmente foi acrescentado pelo próprio Bruce por ter observado no Oriente, e particularmente no Egipto ou em Etiópia, que a mão esquerda era tida em menos consideração do que a direita, e em certa inferioridade moral.

A representação iconográfica de Maria Nossa Senhora com o Menino Jesus nos braços parece ter tido em Etiópia singular evolução. Na página verso da fôlha 34 do Mss. Add. 16.192 do Museu Britânico é representada Maria Nossa Senhora tendo o Menino Jesus sôbre o braço direito, sendo guardados do lado direito pelo arcanjo Mikael e do lado esquerdo pelo arcanjo Gabriel, ambos com as espadas desembaïnhadas. Êste Mss. é do século XV. Êste modo de representação foi modificado nas estampas dos Mss. mais modernos. Na vida de S.ta Ana, contida no Mss. n.º 4 de Lady Meux, há uma estampa em que é representada Maria Nossa Senhora tendo o Menino Jesus abraçado pelo braço esquerdo, e ambos guardados do lado direito pelo arcanjo Mikael, e do lado esquerdo pelo arcanjo Gabriel, ambos com as espadas desembaïnhadas. Na página rosto da fôlha 4 do Mss. Or. fôlha 394 (n.º 69 do Catálogo de Dilmann)

da Biblioteca de Berlim, há uma estampa de página (a fôlha tem $0^{m},405 \times 0^{m},340$) pintada a côres, em que é representada Maria Nossa Senhora sentada no seu leito, tendo o Menino Jesus no braço esquerdo, e guardados pelos arcanjos Mikael e Gabriel, armados de espadas.

Êste Mss. não é datado, mas a forma da letra mostra que não é posterior ao século XVI. Uma estampa quási igual a esta pela sua disposição está no Mss. n.º 4 de Lady Meux, reproduzida na estampa colorida em frente da página de rosto do Livro dos Milagres da Virgem Maria, e na estampa VIII em frente da página 48 do livro. A Rainha de Saba e seu filho Menilek. Nesta estampa Maria Nossa Senhora é representada de pé diante do seu leito (ou assento) tendo o Menino Jesus sôbre o braço esquerdo, e guardados pelos arcanjos Mikael e Gabriel com espadas desembaïnhadas.

As estampas dos Mss. etiópicos, em que é representado Jesus Cristo crucificado, merecem também particular atenção e estudo.

A mais antiga pintura de Jesus Cristo crucificado é contida no Mss. etiópico n.º 4 de Lady Meux, reproduzida na estampa VIII do Livro *Lendas de Maria Nossa Senhora sempre Virgem e de S. Hanna sua mãe,* colocada em frente da página 22. Jesus Cristo está pregado na cruz pelas mãos; a cabeça coroada de espinhos é inclinada sôbre o ombro direito; a túnica é apenas um pano atado com corda, que lhe cobre a cintura. Aos lados da cruz estão em pé, do lado direito a Virgem Maria, e do lado esquerdo S. João Evangelista, ambos derramando lágrimas. O desenho é tôsco e grosseiro, pouco próprio para inspirar devoção, o que certamente é devido ao pintor, que mostra ser pouco hábil na sua arte. Êste Mss. é provàvelmente do século XV.

Na página retro da fôlha 72 do Mss. Or. n.º 510 do Museu Britânico há uma pintura representando Jesus Cristo

crucificado. Esta pintura é reproduzida na estampa XXVI do livro *A Raínha de Saba e seu filho Menilek,* colocada em frente da página 192. Jesus Cristo está pregado na cruz pelas mãos; a cabeça, coroada de espinhos, é inclinada sôbre o ombro direito; a túnica, enrolada na cintura. Aos lados, junto da cruz, estão em pé, do lado direito a Virgem Maria, e do lado esquerdo S. João Evangelista. Aos lados da cruz de Cristo, atrás e mais longe, há duas cruzes em que estão suspensos pelos braços, o bom e o mau ladrão, tendo as túnicas enroladas na cintura e uma das pernas dobrada sôbre a coxa. Entre a cruz de Jesus Cristo e a Virgem Maria, está Longino com o braço esquerdo erguido e olhando para o Senhor. O desenho, ainda que pouco perfeito, é expressivo. O Mss. é do século XVII.

No Mss. etiópico n.º 1, de Lady Meux há também uma pintura representando Jesus Cristo crucificado. Esta pintura é reproduzida na estampa IX do livro *Lendas de Maria Nossa Senhora sempre Virgem e de Hanna sua mãe,* colocada em frente da página 26. Jesus Cristo é pregado na cruz pelas mãos e pés; a cabeça coroada de espinhos, está inclinada sôbre o ombro direito; o corpo nu e ensangüentado; a túnica enrolada na cintura; no cimo da haste da cruz a tábua do dístico. Aos lados da cruz estão: em pé, do lado direito, a Virgem Maria e do lado esquerdo S. João Evangelista ambos derramando lágrimas. A cabeça de Jesus Cristo é circundada de resplendor; as da Virgem Maria e S. João Evangelista, são rodeadas de halor. Ao longe vêem-se no céu estrêlas de cauda, que se projectam no plano da pintura por baixo dos braços de Jesus Cristo.

As figuras, tanto nas suas feições como pelos vestidos, são conformes aos dos Abexins; o desenho é muito correcto. O Mss. é do século XVII ou XVIII.

Um valiosíssimo monumento da literatura portuguesa,

e da arte tipográfica em Portugal, é o livro conhecido pelo nome de *Vita Christi*, versão portuguesa da obra dêste nome composta por Ludolfo Cartusiano, e que foi impressa por Nicolao de Icarnia e Valentim de Moravia, em Lisboa em 1495, em quatro partes. Na página verso da fôlha de rosto de cada uma das partes, há uma estampa, em que é representado Jesus Cristo crucificado.

Nesta estampa Jesus Cristo é pregado na cruz pelas mãos e pés: a cabeça coroada de espinhos, está inclinada sôbre o ombro direito; o corpo é nu, a túnica enrolada na cintura; dois anjos recebem em cális o sangue que corre das chagas das mãos de Jesus Cristo. No cimo da haste da cruz está a tábua com dístico. Aos lados da cruz estão em pé do lado direito a Virgem Maria em atitude e gesto de espanto, do lado esquerdo S. João Evangelista tendo na mão esquerda um livro. As cabeças das três figuras são cercadas de resplendor.

Acêrca do autor do desenho desta estampa, Conrado Haebler diz na sua *Bibliografia Ibérica*: «A estampa que se repete na página verso das quatro portadas, representa a scena do Calvário, é copía da obra do artista alemão, que se não conhece senão pelas suas iniciais E. S., porém indubitàvelmente foi mestre perfeito na sua arte».

Um outro insigne monumento da literatura portuguesa e da arte tipográfica em Portugal é o *Flos sanctorum em linguagem portuguesa*, de que se fizeram duas edições no ano de 1513. Êste livro é a tradução portuguesa da *Aurea legenda Sanctorum* de Jacobus de Voragine, acrescentada das vidas de alguns santos portugueses. Ela é precedida da versão portuguesa da Paixão de Jesus Cristo, segundo o sermão de Gerson para a quarta feira da semana santa, e ilustrada com pequenas estampas que representam alguns passos da Paixão. Na coluna primeira da página retro da folha 8.ª da Paixão, há uma

estampa, que tem $0^m,058$ de largura, e $0^m,092$ de altura, e limitada por duas linhas rectas paralelas distantes $1^m,5$, em que está representado Jesus Cristo crucificado. Jesus Cristo está pregado na cruz pelas mãos e pés, quási suspenso pelos braços; a cabeça, coroada de espinhos, é um pouco inclinada sôbre o ombro direito; o rosto angustiado; o corpo nu; a túnica enrolada na cintura; no cimo da haste da cruz a tábua com o letreiro I N R I; a cruz cravada na terra com duas cunhas. Aos lados da cruz estão em pé, do lado direito a Virgem Maria, vestida de túnica, coberta com manto, as mãos postas em atitude suplicante; do lado esquerdo S. João Evangelista com o cabelo desgrenhado, vestido de túnica, e coberto com manto, a mão direita levantada à altura do peito, e a esquerda segurando um livro à altura do ventre. A cabeça de Jesus Cristo é circundada de resplandor, e a da Virgem Maria e de S. João Evangelista são rodeadas de nimbos. Ao longe vêem-se os muros e tôrres de Jerusalém e, por cima dos braços da cruz, densas nuvens.

Se se compara a estampa da crucificação de Jesus Cristo existente no Mss. etiópico n.º 1 da colecção de Lady Meux, com a da *Vita Christi* e sôbre tudo com a da Paixão do *Flos sanctorum,* precedentemente descritas não pode deixar de se reconhecer que há entre elas tão grande semelhança, que é mais do que aquela, que era de esperar do mesmo assunto tratado independentemente por dois pintores, sôbre tudo de países tão distantes e de civilização tão diferente; parece pois que poderá conjecturar-se que o pintor abexim teve diante de si e imitou uma estampa ou painel, que se não era a da *Vita Christi* ou do *Flos sanctorum,* era muito semelhante a estas. As figuras, atitudes e gestos são iguais; a Virgem Maria e S. João Evangelista têm feições e vestidos semelhantes aos da gente da Etiópia, com o que o autor

procurou dar à sua estampa colorido local; os anjos são substituídos por estrêlas com cauda, para indicar os espantosos sinais que se viram no firmamento na noite da Paixão.

Acêrca das pinturas que iluminam os Mss. etiópicos Sir Budge observa o seguinte:

«O exame das pinturas contidas nos manuscritos etiópicos de Lady Meux convenceu-me de que elas não são de origem etiópica, ainda que os pintores copiavam fielmente diversos objectos do seu país, inanimados e animados; e que os artistas tiveram como modelos as cópias de algumas estampas estrangeiras. Eu percorri todos os mss. etiópicos iluminados, existentes no Museu Britânico; e tendo escolhido 32 exemplos típicos dos Mss. dos séculos XV, XVII e XVIII, fiz imprimi-los a preto na introdução às Vidas de Maba Lyon e Gabra Krestos.

Estes exemplos, tomados em conjunto, provaram que os artistas de Etiópia trabalharam copiando originais europeus. Todos dão prova suficiente para mostrar, que as pinturas a côres foram pela primeira vez introduzidas nos Mss. etiópicos no século XV, e que o elemento europeu que há nêles, proveio dos painéis que foram pintados nos muros das igrejas pelo pintor veneziano Nicolao Brancaleone; não se sabe a época em que êle foi para Etiópia, mas viveu ali quarenta anos, e foi encarregado pelo rei Zara Yaeqob de decorar os muros de muitas igrejas com pinturas de santos».

Theodore Bent, que visitou a Abissínia em 1893, escreveu da sua viagem uma interessante relação, intitulada *A cidade sagrada dos abexins* (Akrum). Em frente da página do rosto há a heliogravura de um quadro, que adornava a igreja do Salvador do Mundo, em Adue, e que actualmente está depositado no Museu Britânico de Londres. Neste quadro está representado ao centro Jesus Cristo crucificado, e a um e outro lado diversos

episódios da vida de Cristo antes e depois da Ressurreição. Theodore Bent faz a seguinte descrição do mesmo quadro: «O quadro tem 2^{m},135 de altura e 1^{m},725 de largura; é pintado sôbre tela grosseira de sêda. A crucificação, que ocupa a parte central do quadro, é particularmente bizantina pela forma delgada e angulosa do corpo, da cabeça pendente, da côr pálida, e pode bem ser uma produção dos monges do Monte Athos, se não foi nos seus arredores. Como é uso nestes quadros abexins, os malfeitores são representados de perfil; e a gente boa, de frente; como se torna evidente no compartimento em que é representada a flagelação. Aparentemente os assuntos debuxados do lado direito do quadro representam scenas antes da Paixão, e os do lado esquerdo, depois da Ressurreição. Uma das scenas representa a bela lenda oriental, em que Cristo desceu ao Hades (inferno) por uma corda, e Adão e Eva receberam corpo. No sopé da cruz está a caveira de Adão, que, conforme à lenda oriental, Sem e Melkisedek tomaram e sepultaram no Gólgota; sôbre a caveira correm dos pés três torrentes de sangue, que simbòlicamente purificam os pecados do primeiro Adão. As figuras das Marias e de José junto da cruz são particularmente bem trabalhadas; e os vestidos bordados, que têm as mulheres, são distintamente de colorido local.

Os três anjos, que mantém nas mãos os três vasos recebendo o sangue das três chagas, olham como se em uma forma ou outra a lenda do Santo Gral penetrasse na Abissínia. Por cima, no canto esquerdo do quadro, está debuxado o Mal (demónio) fugindo com terror dêste mundo. No todo êste quadro é uma muito interessante concepção da Paixão pelo artista abexim, e mostra claramente a influência grega (bizantina) que actuou sôbre a igreja etiópica. Nas pequenas particularidades do colorido local observam-se grutescos anacronismos. Os

soldados Romanos trazem todos espingardas de fechos de mecha; a lança, que trespassa o lado de Cristo, é um exacto desenho da lança abexim; os soldados romanos a cavalo usam estribos à maneira abexim. Os sacerdotes, que dançam para saüdar a Cristo, quando êle entra em Jerusalém, trazem os seus tambores, os seus *sistra*, os seus cajados pastoris, os seus enxota-moscas; e os arreios das mulas são inteiramente abexins. Contudo êste quadro, tomado no seu conjunto, é de estilo puramente bizantino, e além disso esclarece as dúvidas acêrca da origem de que procedeu a arte sagrada abexim».

Das notícias precedentes resulta que a pintura mural das igrejas de Etiópia, e as iluminuras dos Mss. etiópicos, são pelo seu estilo greco-bizantinos; que os artistas abexins imitaram as pinturas das igrejas dos cristãos do Egipto, e as iluminuras dos Mss. cópticos; e que a partir do meado do século XV os mesmos artistas se aplicaram a imitar estampas provenientes da Europa, que receberam por via da Itália e de Portugal, adaptando-as contudo pelas feições e vestidos das figuras aos modos da gente da Etiópia com o fim de lhes dar um colorido local.

Francisco Maria Esteves Pereira.

ACÊRCA DA VACINAÇÃO E DAS BEXIGAS

As investigações sôbre história colonial portuguesa a que ùltimamente me tenho entregado têm-me fornecido numerosos documentos, que, não tendo integral cabimento na história geral, constituem valiosos subsídios para variadíssimos estudos. Tais são, entre outros, os que se referem a viagens de exploração, os que têm por objecto investigações scientíficas sôbre botânica, os que se relacionam com tentativas comerciais e industriais que às vezes não chegaram a passar de louváveis projectos, os que se referem a relações com as potências vizinhas e muitos outros, alguns dos quais são até difíceis de classificar, tal é o seu número e a sua variedade.

Tendo-se a nossa Academia ùltimamente ocupado da vacina, a propósito do centenário do benemérito médico inglês Jenner, procurei nos meus papéis dois documentos que se relacionam com êsse assunto e que em tempos extractei dos seus originais, que se encontram na secção ultramarina da Biblioteca Nacional de Lisboa, a fim de dar dêles notícias aos nossos ilustres consócios, na persuasão de que não são conhecidos. Ignoro o valor que êles possam ter no ponto de vista da história da vacinação em Portugal; mas se êle fôr nulo, nem por isso deixa de ser útil a divulgação dêsses documentos, que constituem um eloqüente testemunho dos propósitos humanitários e honrados, embora nem sempre coroados de êxito, com que Portugal administra as suas colónias.

São os seguintes esses documentos:

1.º Documento

Em oficio de Novembro de 1800 diz o governador de Moçambique que recebeu o oficio em que se lhe manda fazer a inoculação das bexigas *principalmente nos meninos negros e indios*, e em resposta, acrescenta que naquela capitania ha bastante tempo que ella se usa em toda a qualidade de pessoas e que até é raro o navio que d'ali saia com escravos sem que primeiro os faça vacinar a todos· Por ultimo diz que, não obstante, vai mandar publicar da parte de S.ª Alteza Real, para ainda fazer mais força nos povos, o seu Aviso de 29-7-1799.

2.º Documento

Em officio de 17 de Setembro de 1803, o capitão general, governador de Moçambique, diz que recebeu do palacio de Queluz no 1.º de Outubro de 1802, a circular n.º 3, de 9 de Julho de 1799, vinda pelo bergantim Belisario, expedida a todos os governadores dos domínios ultramarinos, em que é recomendado «de ordem do principe regente nosso Senhor que procurasse introduzir a inoculação das bexigas principalmente nos meninos negros e indios, visto ter mostrado a experiencia ser este o unico e eficaz preservativo contra o flagelo das bexigas naturaes que tem cansado tão consideraveis estragos nas colonias portuguesas: e não constando a S.ª Alteza Real quaes sejam os effeitos que devem ter resultado de uma tão saudavel providencia: ordena novamente o mesmo senhor que eu procure por meio dos medicos e das casas dos expostos aonde os houver, e com o exemplo e a persuasão procure fazer adoptar a pratica da inoculação e dê conta dos progressos que se fizerem deste importante objecto».

«Logo que aqui cheguei, acrescenta o governador, puz em execução a mesma real determinação sobre o mencionado acima, visto que aqui não ha casa de expostos e que as bexigas não são aquellas que fazem progressos na mortandade dos meninos negros, pois que tanto nesta capital como seus adjacentes teem tanto conhecimento da inoculação e da utilidade que nella sentem que uns aos outros as fazem e metem a materia, e começam a sentir as bexigas, mesmo andando e trabalhando, que aqui se está vendo constante-

mente com haver mortandade senão de pequena essencia, porque se faz conta de serem inoculados apenas morre um e agora mesmo se viu e observon que o capitão de um navio francez, Mr Jolif de Mancière, tendo comprado a sua carregação de negros — 256 — a todos inoculou a vacina e só lhe morreu unicamente um, e todos os mais — francezes, americanos e varios portuguezes — aqui inoculam as suas escravaturas e não teem sentido estragos, antes muita ventura».

Lisboa, 22 de Fevereiro de 1923.

J. J. Teixeira Botelho.

ALMEIDA GARRETT[1]

Declara que, no comêço dos seus estudos de direito administrativo, logo se sentiu atraído pela personalidade tão empolgante do grande artista. Releu-o, então, começando, como de razão, pelo *Retrato de Venus*. Há dez anos, tinha o orador vinte, ainda não estava proïbida pelos estudantes a leitura de certas obras e deve a êsse afortunado acidente o ter repassado em leitura todo o o seu Garrett.

Do *Retrato de Venus* chegou aos estudos de administração pública, e aí teve ensejo de comprovar que, no início da sua carreira política, quando a causa liberal lutava ainda corajosamente em Ponta Delgada para conquistar o reino a D. Miguel, Garrett, como auxiliar de Mousinho da Silveira, logrou êste fornecendo-lhe para relatório das suas grandes reformas de 16 de Maio de 1832 a tradução inconfessada de largas páginas de um volume de Bonnin, então muito em voga. O relatório tem sido citado, uma e repetidas vezes, como maravilhosa obra de Mousinho ou de Garrett — e a nenhum pertence; quanto ao decreto n.º 23, ao qual precede, constitui também decalque fiel — e infiel — de diplomas franceses e belgas da mesma época.

Porque a êste assunto se tenha já referido em estudo

---

[1] Esta comunicação do sr. Dr. Magalhães Colaço devia fazer parte da acta de 12 de Abril de 1923, mas foi daí indevidamente retirada, razão porque aparece agora aqui.

separado, não o desenvolve, por agora, o sr. dr. Magalhães Colaço, que, declara, teve hoje apenas por intuito apontar algumas breves notas sôbre o maravilhoso escritor.

Refere-se ao *Portugal na balança da Europa* para demonstrar, com dado extraído da *Gazeta de Lisboa,* que, com outro título, aliás, Garrett anunciara pùblicamente essa obra desde 1826, chegando a indicar os locais onde poderia subscrever-se. Só quatro anos depois, e em condições, de resto, diversas, Garrett veiu a publicar o volume.

A criação de um *Panthéon* foi pensamento dos mais constantes de Garrett, e nêle se tornou tão obstinada idea que por ela sofreu os inevitáveis ridículos, antes de a si mesmo, como costumava, se satirizar também por tal assunto. Na sessão legislativa de 1835, antes que Garrett sôbre isso escreva, aparece, todavia, Rodrigo da Fonseca a propor em côrtes a criação de um Panthéon. ¿Ter-se-iam encontrado em igual propósito, os, então, íntimos amigos? Crê o orador que a Garrett, recém-chegado da Bélgica, se deve o relatório e projecto apresentados.

Em 1842 ou 1843, Garrett, que morava na Rua do Alecrim, atravessava tardes seguidas o Tejo e entrava nos pinhais discretos do Alfeite. Porque se conheciam amores vivos seus, nesta outra margem, a princípio se pensou que Garrett embarcava e desaparecia para conspirar. A breve trecho se confirmou, porém, que, em maré de amor, Garrett jàmais navegou com um só remo. A outra mão solicitava-lha uma bailarina cujo nome Amorim aponta com duas iniciais: *M. V.* Mas quem fôsse, não o diz.

Em 1910, num jornal do Brasil, que, como o *Diário de Notícias,* publica em sessão especial, excerptos de há dezenas de anos, colheu o orador a notícia da chegada

ao Brasil da bailarina Maria Velluti. Rematava a notícia com afirmar que a grande fama de Maria Velluti se acrescentava com a louca paixão que inspirara em Lisboa ao escritor Almeida Garrett.

As breves notas que indica não são homenagens a Garrett, pois, tôdas juntas, não chegam a constituir uma.

Interessante fôra analisar Garrett como jurisconsulto, e, em especial, nos seus estudos de administração pública, como também, sem dúvida, nos seus trabalhos de direito constitucional. No período largo em que interveiu na vida pública portuguesa, Garrett não teve par como orador nem como escritor, emquanto descreveu os antecedentes do constitucionalismo e as características da sua época, entre nós e na Europa. Nenhum outro, com o seu poder de descrição e análise, de intuïção — quási diria de adivinho e bruxo — ocupou a tribuna em S. Bento, os gabinetes das comissões, as salas da Academia ou as colunas de um jornal. Mas ninguém sossobrou tão inglòriamente como Garrett ao executar os seus preceitos. Ninguém como êle, para caracterizar o mal e para descrever o bem. Mas se à pena pedia a receita, logo a sua imaginação, desencantada com a realidade, bruxoleava, e, de pouco fiado na sua medicina, receitava para mal diferente e paciente muito outro.

Quem estudar Garrett, se bem crê o orador, há-de prevenir-se contra o seu temperamento. Garrett, através de trinta ardentes anos de actividade pública, viveu sob o domínio de uma preocupação consumidora: a de querer representar, em cada instante, o momento que passava. A sua prodigiosa actividade literária, a sua insaciável curiosidade de leitor, a sua atormentada vida mundana o remoínho da sua vida de amor são traços reveladores da ambição que Garrett realizou maravilhosamente: a de ser, durante trinta anos, o homem da mais interessante novidade. Sob êste prisma, a sua versati-

lidade em política, em arte, em fé, não passa de ligeiro defeito próprio da vária influência que sôbre o seu destino produziam os mil acidentes da contingente vida humana.

*

Em seu nome e da classe, o sr. dr. Júlio Dantas felicita o orador pela sua comunicação e refere que, entre os seus apontamentos, tem notícia, também, de uma bailarina amada de Garrett, que se teria chamado Maria Valdini, Maria Velluti? Maria Valdini? Tôdas as dansarinas...

Sugere ao sr. dr. Magalhães Colaço o estudo, em bloco, de Garrett jurisconsulto, e a sessão encerra-se com um breve e animado diálogo entre os dois oradores acêrca de Almeida Garrett, na sua multiplicada personalidade de artista, homem de Estado e homem de letras... se tôdas ficam apontadas. A propósito de certos aspectos da sua delicada sensibilidade como artista e «animador» das mais belas realizações da sua época, o sr. dr. Magalhães Colaço aproxima da sua a figura do conde de Montesquieu-Fezenzac; e quanto à sua sinceridade como escritor e orador, alguns episódios que refere deixam no auditório a impressão de que, se não sentia o que dizia no momento em que o dizia, Garrett sentira-o, pelo menos, nos momentos em que o pensara. E, se não o seu coração nem o seu espírito, a sua voz, pelo menos, vibrava sempre, quando se soltava, dando a impressão de irresistíveis emoções. Mas quantas vezes não eram, já, e tão sómente, raios de extinta luz.

A MISSÃO DE GEOFFROY SAINT-HILAIRE EM ESPANHA E PORTUGAL, DURANTE A INVASÃO FRANCESA, EM 1808

Documentos para a História do Museu Nacional de Lisboa

Encetámos há anos um trabalho histórico sôbre as origens e vicissitudes do Museu Nacional[1], actualmente incorporado nos vastos estabelecimentos da antiga Escola Politécnica, com o nome de Museu de História Natural[2], constituindo uma das mais importantes divisões de um dos institutos scientíficos da Nação, mais úteis e interessantes e publicámos, além dessa resenha histórica, acêrca da viagem de G. Saint-Hilaire a Portugal[3], algumas anotações relativas a factos que se ligam naturalmente aos acontecimentos da Guerra peninsular e interessam o mesmo Museu. Concebemos depois o projecto de tratar mais largamente da história desta instituïção,

---

[1] B. Ferreira, *O Museu de História Natural*, etc., in *Rev. de Educação e Ensino*, VII, 1892, Lisboa.

[2] O Museu foi transferido para a Escola Politécnica em 1858, sob a gerência do egrégio professor Dr. Barbosa du Bocage, ao qual êste Instituto deve uma grande parte das suas riquezas em colecções e espécies bibliográficas, assim como o trabalho imenso de organização e de estudo, que tornou célebre o seu instituidor, do qual constitui hoje honroso monumento, ostentando o nome venerando do seu fundador — Museu Bocage — .

[3] B. F., *A invasão francesa e Geoffroy Saint-Hilaire* in *Polytechnia*, III, n.º 6, 1907.

para o que o venerando professor dr. Barbosa du Bocage, então Director dela, nos facultou da sua colecção particular, a qual actualmente faz parte da Biblioteca e Arquivo do referido estabelecimento, alguns livros, manuscritos e estampas, a fim de nos auxiliar na desejada reconstituïção histórica.

A-pesar-da generosidade da concessão, feita com espírito scientífico verdadeiramente superior, não pode, por vários motivos, ser exaustiva essa investigação tentada por nós através da documentação incompleta e truncada e, em parte, guiada por informações e pela tradição, curiosas e nem sempre fidedignas aquelas e obliterada esta muitas vezes pelo tempo e sujeita às alterações de que a memória dos indivíduos e das colectividades é susceptível.

Por isso mesmo se torna necessária a indagação profunda e pertinaz, que avive essa mnemónica em relação a acontecimentos históricos, principalmente àqueles que se passaram nas épocas memoráveis, em que se enalteceram e definiram melhor as qualidades e as virtudes da nacionalidade.

Trataremos portanto neste capítulo da missão de Geoffroy Saint-Hilaire, a qual, como é sabido, teve uma influência muito grande na vida do nosso primeiro Museu de História Natural e cujos resultados importaram para a Sciência o conhecimento de muitos achados feitos por sábios e trabalhadores portugueses, durante o período da expansão colonizadora, que adquiriu para a metrópole e para os outros países consideráveis riquezas.

Pôsto que feita a traços muito largos, a história dessa intervenção estrangeira nas cousas scientíficas nacionais, carece de mais serena averiguação e sobretudo de ser apreciada com maior exactidão e imparcialidade.

A êste respeito tivemos ocasião de apresentar à Academia das Sciências de Lisboa, em sessão de 6 de Julho

de 1911 [1], uma nota prévia, fundada em alguns documentos inéditos da colecção cedida pelo dr. B. du Bocage, acêrca dos objectos que, antes da invasão francesa, em 1803 e 1804, foram retirados das galerias do Museu e enviados para Paris, o que revela terem as colecções dêste sofrido considerável desfalque, numa época anterior à incursão armada napoleónica.

*

É geralmente sabido que as tropas francesas do imperador, sob o comando de Junot, entraram em Lisboa sem resistência, encontrando até a franqueza de uma recepção com que de-certo não contavam, atendendo ao estado atónito em que a população se achava e à indisciplina do exército nacional nessa época.

Assim como se lhes abriam as portas da cidade e as casas dos particulares, também lhes foram facilitados os estabelecimentos públicos, os palácios, os Museus do Estado e privados. Raras eram então as pessoas capazes de ligar uma verdadeira importância scientífica às colecções e objectos amontoados em diversas partes, sem uma direcção acertada e metódica, que as podesse fazer valer no conceito dos sábios e aos olhos do público.

Entretanto lá fóra, sobretudo em França, essas riquezas de intelectual aprêço e de algum valor intrínseco eram entrevistas e cubiçadas por aqueles que não tinham então relações directas com os países longinquos e inóspitos, dos quais eram originários muitos produtos novos, alguns sem dúvida dignos da curiosidade dos homens de sciência.

A entrada das armas francesas em Portugal ofereceu

---

[1] Esta comunicação foi publicada no *Boletim da Segunda Classe.*

portanto um ensejo deveras aproveitável para a aquisição dessas entre-sonhadas riquezas, que se ofereciam ao estudo, cheias de novidade e interêsse e aqui pouco menos que desprezadas, entregues ao desleixo, à inactividade e à inépcia de quem não sabia ou não queria tirar delas o verdadeiro partido. Em virtude da decadência que se manifestára, no nosso país, no final do século XVIII e da conseqüente falta de transacções filosóficas, dificultadas ainda pelas perturbações políticas nacionais e internacionais, Portugal tinha-se isolado e entorpecido no caminho para o aperfeiçoamento, bem desenhado nas outras nações, pela mesma época.

Além disso, as relações do conde de Hoffmansegg com Portugal e a exploração por êle efectuada no Brasil, cujos produtos colecionados por Sieber nesta então vasta colónia portuguesa estavam retidos em Lisboa, mais inspiravam o desejo de tomar contacto com as avultadas reservas, com bôa razão supostas ou adivinhadas neste inexplorado canto da Europa ocidental. Consta mesmo ter havido reclamação da parte do conde saxónio ao Museu de Paris, pedindo a sua *intervenção para libertar as colecções retidas*. Cf. *Hamy, La Mission de G. S.t Hilaire*, etc. N. Arch. Mus. X.

A vinda a Lisboa, em missão de estudo, do professor do Museu de Paris, Geoffroy Saint-Hilaire, foi determinada por motivos que hoje se depreendem fàcilmente, em vista das correspondências trocadas entre as várias personalidades em acção conjugada, com a mira na aproximação e posse dessas riquezas inexploradas e julgadas em perigo de serem para sempre perdidas. É necessário conhecer ìntimamente êste estado de coisas, dentro e fóra do país invadido, para compreender bem a série de razões e de factos que entram na complexa causalidade de que resultou para nós uma expoliação, bem diversamente do que sucederia, se a intervenção do sábio

francês não viesse a propósito e no momento històricamente infeliz em que foi realizada.

O general Junot, comandante do exército invasor, sabendo, por comunicação de Margaron, chefe da cavalaria do corpo expedicionário, que Geoffroy aceitaria o encargo, aliás difícil e espinhoso, de vir a Lisboa, com o objectivo de missionar sôbre o estudo das cousas que podessem interessar à história natural, apressou-se a aceitar a oferta dêsse prometido missionário scientífico, já bastante cotado por êsse tempo entre os seus colegas do Museu de Paris e particularmente no ânimo de Junot, pelo conhecimento íntimo do valor dêste naturalista, durante a expedição de Napoleão ao Egito. Quanto ao general em chefe, é manifesta a aprovação da proposta da viagem de G. Saint-Hilaire a Portugal, para vir aqui fazer a extradição de tudo que podesse convir ao Museu de Paris [1].

Foi portanto a missão do sábio francês proposta ao govêrno de Napoleão e admitida por êste, com o intuito de «*visitar as colecções de história natural, que se dizem ser preciosas e examinar quais são os objectos que poderiam ser transportados para Paris*». Tais são as expressões da carta do ministro do interior, Crétet, aos administradores do *Museum*.

Foi em seguida à leitura desta carta que a assembleia dos professores dêste estabelecimento deliberou nomear Geoffroy para vir a Lisboa, e nesse sentido foi por êles respondido ao ministro fundamentando a proposta e dizendo, entre outras razões, o seguinte:

«Il n'est pas douteux que notre établissement ne puisse beaucoup profiter de ce voyage. Nous savons qu'il y a en Portugal plusieurs cabinets publics, riches en productions des trois règnes de l'Inde et du Brésil,

---

[1] Hamy, *loc. cit.*, pág. 3.

dont nous sommes privés, faute de relations avec ces contrées eloignées. Le Portugal lui même produit plusieurs objets qu'il sera intéressant de procurer à la France, et, comme tout cela doit s'y trouver en grand nombre, on peut, avec de la modération, nous enrichir beaucoup sans appauvrir sensiblement le pays ».

Nomearam para o efeito da missão o seu colega Geoffroy, fazendo-o acompanhar do preparador de Lalande e do naturalista auxiliar Tondi, ao tempo em Espanha. A respeito daquele diz a carta dos professores do Museu, redigida por Cuvier, que *o seu auxílio deveria ser muito útil para fazer os empacotamentos e outras operações,* na ideia, é claro, de que o professor delegado teria *muita coisa que trazer ou mandar para Paris.*

Emquanto o Comissário do Imperador cumpria a missão de que fôra encarregado nos diversos repositórios scientíficos e literários de Lisboa, aquele preparador, bem como um outro mais novo, de nome Bosmand, cedido por Kellermann, cuidaram da empacotagem das colecções escolhidas [1].

*

Sôbre o modo como a missão deveria ser exercida escreve Hamy o trecho seguinte, que completa a elucidação sôbre o pensamento que determinou a partida do professor Geoffroy:

« Desenham-se duas correntes bem distintas nos meios complexos em que se prepara a missão que começa. Tratar a dinastia decaída como trataram o Stathouderato e desapossá-la sem escrúpulo dos estabelecimentos considerados como suas pertenças, era a opinião definida por certos espíritos que tinham conservado a tradição

[1] Hamy, *loc. cit.*, pág. 17.

brutal dos comissários nos exércitos das primeiras campanhas da República. As instruções que Geoffroy leva *resentem-se ás vezes dessas reminiscências violentas.*

O delegado imperial era *convidado a escolher, sem restrição, tudo o que faltasse no Museum em minerais, vegetais e animais,* ou que nêle apenas existisse em estado de inferioridade pouco digna dêsse belo estabelecimento.

«Deveria pesquizar para êsse fim não só no Gabinete, mas nos estabelecimentos públicos, nos conventos, em casa dos emigrados que tinham acompanhado os Braganças para o Brasil. Contudo para os livros, manuscritos e quadros, deveria limitar-se a informações de que se lhe traçou um rápido programa».

É digno de nota, perante a verdade histórica, que as intenções de Geoffroy são de uma ordem mais serena, tendo como princípio as ideias de um carácter menos atentatório e de intuito mais neutral e scientífico, declaradas na reünião dos professores do Museu.

A intenção de uma troca parece ter prevalecido, pelo menos no ânimo de G. S.t-Hilaire, porque, segundo refere Hamy, antes de se dirigir para o nosso país, muniu-se de uma colecção de duplicados, principalmente de minerais raros, desconhecidos em Lisboa, que êle contava entregar em troca dos produtos de que estava encarregado de dar posse ao Museu de Paris [1].

O próprio chefe da missão escreveu no seu relatório que era o gabinete particular do príncipe do Brasil (Museu Real da Ajuda) quási o único depósito onde podia *obter duplicados* e êste era realmente provido de *numerosas produções do Brasil,* das quais o Museu de Paris se achava, a bem dizer, desguarnecido e foi isso, confessa o encarregado da missão, que o moveu a em-

---

[1] Hamy, *loc. cit.*, s. s. *Note sur les objects d'historie naturelle recueillis en Portugal,* Arch. du Mus. de Paris, 1908, t. XII, pág. 434.

preender essa viagem memorável através da Península. No citado documento êle diz « *dans les Espagnes* » e esta forma de se exprimir a respeito das duas nações e da Península Ibérica significa bem a ideia de falsa dependência geográfica em que os franceses de então as supunham, não sendo raro, mesmo pessoas de certa cultura intelectual, confundirem com a Espanha o glorioso pequeno país lusitano, que com tão heróico esfôrço conquistou os seus domínios nesta beira ocidental da Península.

Essa confusão, por vezes ingènuamente feita, tem perdurado em muitos espíritos lá de fóra, não obstante as acentuadas diferenças do solo e da raça, da literatura, do valor moral e sobretudo as lutas da independência, a que deve a sua autonomia nacional.

Ao Museu de Paris, di-lo o próprio G. S. Hilaire, faltavam ainda, no comêço do século passado, os produtos da América meridional. O naturalista francês conseguiu preencher essa importante lacuna do seu primeiro estabelecimento no género, à custa do nosso Museu Real.

Fê-lo com êxito completo, diz êle, em razão da grande quantidade de objectos dessa região, acumuladas no Gabinete da Ajuda:

«. . . . . . ils y étaient tellement entassés qu'on ne peut s'apercevoir qu'on l'ait dédoublé: aussi, malgré *cette opération* [1], le cabinet d'Ajuda conserve son *ancienne splendeur* et continuera à entretenir le gout de l'histoire naturelle parmi les portugais » [2].

Os documentos e informações publicados e conhecidos em Portugal sôbre a viagem de G. S. Hilaire, incompletos uns e outros, com respeito às circunstâncias que

---

[1] O sublinhado é nosso.

[2] G. S.t Hilaire, *Note sur les objects*, etc., *loc. cit.*

motivaram e decidiram a vinda do sábio professor do *Museum*, fazem ver por um modo diverso do que realmente devera ter-se empregado, as intenções do missionário ilustre, enviado pelo govêrno imperial.

Aliás o estudo demorado dos factos históricos e o exame imparcial e desapaixonado dos documentos numerosos ùltimamente publicados e a que nos temos referido obriga-nos a distinguir o que era produto da ânsia de conquista, da ambição de engrandecimento manifestada pelo govêrno francês, sob a influência psicológica de acontecimentos que de-certo estimularam êsse desejo de grandeza, e o que foi, na verdade, a acção exercida pelo missionário, dotado de um grande espírito scientífico, desejoso de não perder a ocasião de utilizar para a sciência em geral, e sobretudo para a sciência francesa, os incalculáveis materiais que se supunha existirem na Península e nomeadamente em Portugal, em virtude da sua expansão marítima e colonial, de-certo muito interessantes e que de facto jaziam nos nossos estabelecimentos públicos e em algumas colecções privadas, alheiados do reconhecimento filosófico e de um apontamento técnico que os fizessem valer.

A êste respeito é cheia de curiosidade a carta colectiva dos professores do Museu de Paris, redigida por Cuvier e dirigida ao ministro do interior do império propondo a nomeação de Geoffroy S. Hilaire. Transcrevemo-la a seguir:

« La proposition que V. E. nous fait, d'après les ordres de S. M. I. et R., d'envoyer un naturaliste en Portugal pour y recueillir les objets et les renseignements utiles à la Science et à notre établissement, nous est une nouvelle preuve de la sollicitude éclairée du gouvernement pour tout ce qui peut être avantageux au pays.

Nous pensons que cette mesure serait aussi utile au Portugal qu'à nous. En faisant un choix de ce qui nous

intéresse, le commissaire assurera pour le pays la conservation du reste et l'expérience a prouvé que, faute de semblables précautions, des collections précieuses ont été absolument perdues pour tout le monde. Il n'est pas douteux que notre établissement ne puisse beaucoup profiter de ce voyage. Nous savons qu'il y a en Portugal plusieurs cabinets publics, riches en productions des trois règnes, de l'Inde et du Brésil, dont nous sommes privés, faute de relations avec ces contrées éloignées. Le Portugal lui-même produit plusieurs objets qu'il sera intéressant de procurer à la France, et, comme tout cela doit s'y trouver en grand nombre, ont peut, avec de la modération, nous enrichir beaucoup sans appauvrir sensiblement le pays.

Nous proposons à V. E. de donner cette mission à M. Geoffroy, l'un de nous qui est disposé à l'acepter, et de le faire acompagner par M. Lalande fils, l'un des préparateurs employés dans nos laboratoires, dont les secours seront fort utiles pour les emballages et autres opérations manuelles. Vous pourrez aussi l'autoriser, en cas de besoin, à appeler près de lui M. Tondi, l'un de nos aides-naturalistes, qui voyage en ce moment en Espagne par congé et qui pourra l'aider dans la partie minéralogique » [1].

O restante da carta trata da parte económica da missão. O que foi acima transcrito, sem omissão de uma vírgula, parece-nos bastante expressivo para afirmar o propósito moderado dos homens de sciência, alheados das ideias e preocupações guerreiras e solícitos na diligência de trazer para a sciência a origem de novos conhecimentos, de obter para a França objectos de provável valor scientífico, por meio de negociações, que tirassem o carácter

---

[1] Hamy, *La Mission* etc. *N. Arch. Mus.*, sér. x, pág. 4-5.

de extorsão à transferência dêsses valores para o Museu de Paris.

*

Nas instruções dirigidas pelo ministro francês do interior, indicando as coisas sôbre que o professor Geoffroy havia de incidir a sua atenção, vêm mencionadas as categorias seguintes:

1.º Livros, manuscritos, medalhas, mapas, pedras gravadas, das bibliotecas e outros estabelecimentos públicos de Portugal;

2.º Estátuas, baixos-relevos, quadros.

A designação dêstes grupos era acompanhada de indicações precisas sôbre os lugares onde deveriam ser procurados, bibliotecas públicas e particulares, da côrte, dos frades de S. Vicente de Fora, em S. Francisco da Cidade em Coimbra, no Convento de Évora e em casa do Duque de Cadaval, emigrado.

Quanto aos quadros, insinua o mesmo documento que «...quoi qu'il *n'y ait pas eu d'écoles portugaises* (*sic*), les palais et quelques établissements publics peuvent contenir des ouvrages de maitres portugais qui mériteraient d'être connus ailleurs que dans leur pays».

A primeira visita foi feita ao Gabinete do Príncipe do Brasil (Gabinete da Ajuda, antigo Museu Real, primitivo núcleo do Museu de História Natural de Lisboa). Geoffroy descreveu cheio de entusiasmo aos seus amigos as colecções que encontrou ali. O Dr. Domingos Vandelli, ao tempo Director do Museu e Jardim Botânico, franqueou-lhe os depósitos, em comparação dos quais, disse o missionário, a *colecção pública não é nada*. Grande número de caixas entreabrem-se aos olhos maravilhados do cubiçoso sábio, umas cheias de exemplares de Aves de plumagem deslumbrante, outras de Reptis em abun-

dância, de insectos conservados, de minerais, de produtos químicos, de herbários, entre êles o do Dr. Alex. Rodrigues Ferreira. Há algumas que contêm centenas de indivíduos da mesma espécie. A representação dos peixes é particularmente rica. As amostras mineralógicas estavam separadas por localidades. Os herbários exóticos estão virgens! Nem sequer se deram ao trabalho de os abrir! Um dêles espera ser inventariado desde 1785.

Ora, ao Museu de Paris, já então de uma grande prosperidade, di-lo o próprio Saint-Hilaire, faltavam contudo os produtos da América do Sul e foi precisamente por causa dêles, confessa-o êle mesmo, que aceitou a proposta da missão à Península. Geoffroy pôde com êxito seguro preencher essa falta tão sensível aos directores do *Museum*, no meio da espantosa abundância de objectos dessa região acumulados no Gabinete Real da Ajuda. Diz Geoffroy: « *ils étaient tellement entassés qu'on ne peut s'apercevoir qu'on l'ait dedoublé; aussi, malgré cette opération, le Cabinet d'Ajuda conserve son ancienne splendeur et continuera à entretenir le goût de l'histoire naturelle parmi des portugais* » [1].

Para significar melhor o cuidado que lhe merecera esta espécie de partilha, o professor G. S. Hilaire afirma a tenção de classificar os objectos sem nome que jaziam amontoados nos depósitos do Museu Real.

« Tive o cuidado, escreveu êle, de fazer a divisão dos herbários, de numerar as plantas destinadas a Paris e as semelhantes deixadas na Ajuda, para que os trabalhos dos nossos botânicos aproveitassem um pouco aos de Lisboa. Era para nós um dever tê-los ao corrente das nossas determinações e quando, por meio desta correspondência, êles tiverem plantas denominadas e etique-

---

[1] G. S.t-Hilaire, *Notes sur les objects d'Hist. nat.*, etc., *loc. cit.*

tadas, poderão fazer caso da sua riqueza neste género ».

Noutra passagem, Geoffroy apresenta-se com o timbre honesto de querer fazer-se passar aos olhos e à consideração dos portugueses como um emissário pacífico, um delegado e não como um conquistador.

« Je me suis ataché principalement à me faire considérer comme deputé des établissements scientifiques de Paris et je n'ai fait valoir nulle part les droits qui me donnait la mission dont j'étais chargé. J'avais aporté de Paris une caisse de mineraux nouvellement connus et determinés. J'en fis hommage aux conservateurs des divers musées de Lisbonne. Je voulais ainsi traiter de gré à gré avec eux des productions de leur sol; mais ils firent mieux; ils consentirent, dans l'intérêt de la science, à m'abandonner tous leurs doubles.

« Plus je mettais de soins à ne pas me prévaloir de la faculté de requérir dont ils savaient que je pouvais user, et plus ils me montraient de bonne volonté de favoriser mes recherches, et cette bonne volonté alla souvent jusqu'à m'offrir beaucoup de très beaux échantillons uniques.

« Ce n'est pas pourtant qu'il ne soit arrivé plusieurs fois qu'ils aient rétiré des objets de mon lot, en me témoignant qu'ils auraient de la peine à s'en désaisir. Je cite ce dernier trait pour faire connaître notre degré d'intelligence, et je saisis cette occasion de témoigner à ces hommes généreux, dont je ne puis encore sans danger faire connaître les noms, toute la reconnaissance que je leur porte et que je leur conserverai éternellement ».

Prova êste trecho do relatório de Geoffroy ao ministro do interior de França quanta harmonia tinha havido na escolha e repartição dos espécimes do Museu de Lisboa, ao contrário do que poderia acreditar-se e durante muito tempo se acreditou, antes de se conhecerem integralmente as circunstâncias da delicada missão do professor do

Museu de Paris. Mostra também quanta ignorância, quanto desleixo culposo, quanto desinterêsse antipatriótico presidia à conservação das maravilhosas riquezas acumuladas nas salas e depósitos do Museu Real da Ajuda, que nem houve luta, porque não chegou a haver mais do que débil defesa, na entrega dos preciosos despojos.

Geoffroy Saint-Hilaire deixou Lisboa com Junot, de 15 para 16 de Agôsto de 1808; tratara dos feridos na batalha do Vimeiro e voltou a 24 com o estado maior. Logo depois teve de discutir com Beresford e Proby a posse das caixas em que transportava as colecções feitas em Portugal e que constavam de 18 volumes, que não conseguiu enviar daqui por estarem vedadas as fronteiras.

Beresford ocupava então o cargo de governador militar de Lisboa e Proby fôra nomeado Comissário da evacuação do exército francês. Em obediência à Convenção de Sintra (30 de Agôsto), os franceses não levariam nada que pertencesse a Portugal, e por isso o comissário inglês se opunha a que o enviado do Museu de Paris levasse os mencionados volumes.

Consultado Vandelli, apressou-se a declarar que havia *cedido em demasia* a Geoffroy, mas que, tirando quatro das caixas que pediu para escolher dentre as que êle levava, considerava as restantes como pertencentes ao naturalista francês, como compensação do que dera ao Museu da Ajuda e como dádivas do conde de Hoffmanseg, da Academia e de Brotero [1].

Contudo suscitaram-se dificuldades e só depois de novos entendimentos é que Geoffroy conseguiu fazer transportar os volumes em questão e abandonar Lisboa a 22 de Setembro de 1808.

[1] Hamy, *loc. cit.* Estas notas são derivadas das cartas de G. Saint-Hilaire.

*

Entre vários documentos de valor, Geoffroy obteve do Padre Veloso as gravuras da *Flora fluminensis,* as quais foram mais tarde restituídas e formavam 11 volumes in-fól., a que Fr. António da Arrábida deu publicidade em 1827. Pela leitura da correspondência de Geoffroy, parece que se tratava de um empréstimo em que êste fôra medianeiro, sabendo conciliar os interêsses da sciência com os da propriedade alheia.

Os 4 fólios do *Specimen flora Americae Meridionalis,* ricamente ilustrados, com magníficas aguarelas e guaches pelos desenhadores do Museu da Ajuda, que acompanharam o Dr. Rodrigues Ferreira na sua exploração do Brasil, de 1783 a 1793, foram também restituídos e existem na Biblioteca do Museu Bocage.

O comissário aproveitou ainda da confraria de N. S. do Coração de Jesus alguns minerais e exemplares petrológicos e não conseguiu *negociar* sôbre um belo móvel fabricado de fragmentos de madeiras (embutidos) do Brasil, elegantemente dispostos e com designação de localidade. Os frades de S. Vicente foram também visitados, mas os seus manuscritos poupados. Em casa do Duque de Cadaval efectivamente apoderou-se de papéis, no dizer do Comissário francês, abandonados, e que estavam para ser queimados. Dêste montão de *papéis velhos,* pode dizer-se que Geoffroy *salvou* alguns documentos importantes, que formaram o núcleo da colecção portuguesa da Biblioteca Nacional de Paris.

Na *Carta* a Joseph Banks, presidente da Sociedade Real de Londres, o comissário do Museu de Paris esforça-se ainda, à última hora, por assegurar, a propósito da sua questão com Beresford e Proby, que na sua emprêsa *teve sempre a preocupação de poupar o pecúlio de*

Portugal, de modo a que, em tempos mais ditosos, nêle possam reviver as Sciências Naturais [1].

A desculpa porém de tão ingrata intervenção contra os bens da nossa nacionalidade, penosamente adquiridos e infelizmente tão mal tratados por aqueles que, ao menos, deveriam ter sabido e diligenciado conservá-los, reside no facto de se dever a semelhante intervenção o apuramento scientífico de determinadas colecções portuguesas, feito pelo próprio Geoffroy, por Jussieu, por Haüy e outros naturalistas, fornecendo o assunto de certo número de monografias que as valorizaram.

A êste respeito, vem a pêlo citar as palavras do venerando professor Barbosa du Bocage, na obra já citada: «Inteligente, instruído, animado de um zêlo ardente pela Zoologia, Geoffroy Saint-Hilaire utilizou em benefício da sciência, descrevendo-os, os exemplares que jaziam ignorados dentro dos armários do Museu da Ajuda e que estavam talvez fadados, se ali permanecessem, a desaparecer, como tantos outros, presa da traça. É esta a única consideração que pode atenuar aos olhos de um naturalista a fealdade de um semelhante procedimento» [2].

Para defender êste procedimento das críticas e malquerenças que por fôrça havia de despertar, Isidoro Geoffroy Saint-Hilaire, filho do precedente e como êle naturalista distinto do Museu de Paris, ao escrever a biografia paterna aduziu, como supremo argumento, para mostrar que seu pai levara de Portugal a *estima e o respeito da nação,* o relatório dos serviços prestados por êle, neste país, escrito por Verdier, da Academia das Sciências de Lisboa e correspondente do Instituto de França, juntamente com a declaração do prior do Coração de Jesus, também hon-

---

[1] Citados por Hamy, *loc. cit.* Essa carta, cuja minuta foi conservada pelo autor, está também publicada com o número XVII.

[2] B. du Bocage, *Instrucções praticas,* etc.

rosa para Etienne Geoffroy, e além disso aponta o facto de, quando em 1815 os delegados das potências aliadas contra o império francês vieram reclamar as colecções de que estas haviam sido despojadas durante as guerras do consulado e do império, o ministro de Portugal entendera calar-se e não reclamar coisa nenhuma.

Chamado a explicar a sua aparente isenção, o representante do nosso país dissera *não ter nada a reclamar*.

Foi pena que êste diplomata, pouco ou mal instruído sôbre a questão, mostrasse tanto ignorar o valor e importância das colecções e exemplares apreendidos e considerasse, como escreveu Isidoro Geoffroy, que o seu ascendente na família e na sciência apenas se aproveitara dos duplicados oferecidos à sua entusiasmada curiosidade e tomados em troca de exemplares de Mineralogia trazidos por êle.

O facto é que juntamente com os duplicados desapareceram do Museu Real bastantes exemplares raros e até únicos, aparecidos depois no Museu de Paris, e que, a respeito dos tais minerais raros, o eram tanto, que nunca apareceram no Museu de Lisboa, onde a secção de Mineralogia foi, de todos os tempos, tratada com meticuloso cuidado. É um caso que ficará para sempre inexplicável perante a história.

A verdade é que, anos mais tarde, quando em 1859 o eminente Zoologista Dr. Barbosa du Bocage, em viagem de estudo, visitou o *Museum*, teve o mais simpático acolhimento da parte dos professores dêste Instituto, entre êles, de Isidoro Geoffroy, e tanto êste como Prevost, Lucas, Blanchard, Milne-Edwards e outros ainda se esmeraram em fazer concessões ao ilustre mestre da Zoologia portuguesa. Com efeito êste obteve do Museu de Paris numerosos exemplares, a título de dádiva, mas de facto a restituïção, embora tardia, de uma parte, ao menos, dos exemplares levados em 1808, sem contar os

que anteriormente tinham sido mandados para França. Reproduzimos a seguir a lista das colecções separadas sob as ordens dos agentes imperiais e arroladas por E. Geoffroy.

Lista dos objectos destinados por Saint-Hilaire ao Museu de Paris e tirados do Museu da Ajuda:

Mamíferos.	76	exemplares	65	espécies
Aves	384	»	238	»
Reptís.	32	»	25	»
Peixes.	97	»	89	»
Conchas	468	»	277	»
Crustácios	12	»	5	»
Insectos	538	»	294	»
Plantas e herbários .	2.855	»		
Outros produtos . .	25	»		
Minerais	59	»		
Fósseis	33			
Total. . .	4.579	»		

Nota. — Esta lista é o resumo da que foi assinada por Geoffroy e Junot e faz parte da colecção de documentos do Dr. Barbosa du Bocage.

As aquisições efectuadas segundo a acertada escolha do Dr. Barbosa du Bocage constam de:

I — 24 exemplares, 24 espécies de Mamíferos, entre êles o Macacus rhesus, Silenus veter, Paradoxurus typus, Caracal melanotis, Myrmecophaga tamandua;

II — 107 exemplares de Aves, representando 92 espécies, entre elas o Platycercus pennanti; Geranoaëtus melanoleucus; Rhynchaea capensis; Dromaeus novaehollandiae e outras espécies;

III — 137 espécies de Reptís e 47 peixes, fornecendo assim uma larga representação de géneros e espécies dos primeiros;

IV — Colecção oferecida por Milne-Edwards constante de 628 sp. de Coleopteros, 30 de Hymenopteros, 405 de Lepidopteros; 4 de Orthopteros; 25 de Hemipteros e 28 de Crustáceos. Total: 1120 espécies.

Para o nosso empobrecido Museu de Zoologia vieram estas colecções formar um bom núcleo, nessa época, e de-certo contribuíram para o adiantamento dos estudos zoológicos, que tomaram sob os auspícios do ilustre e proficiente fundador do Museu da Escola Politécnica, um notável incremento, de que ainda hoje participam, como de um formidável impulso, que só os espíritos de rara investidura sabem dar, como transformação da sua poderosa energia.

Fazendo justiça a Bocage como a Geoffroy, restabelecendo a verdade dos factos, tanto quanto os documentos no-lo permitem, entendemos assim prestar o devido culto à memória daqueles que, nas mais difíceis e melindrosas situações, trabalharam pela sciência em Portugal.

*

Dissemos que a acção dêste homem de sciência nas coisas scientíficas portuguesas é controversa. Assim o prova a documentação abundante e de vária procedência encontrada e posta a público em uma interessante comunicação à Academia sôbre êste assunto, feita pelo sr. Pedro de Azevedo, em sessão de 11 de Dezembro de 1919, e inserta *in extenso* no *Boletim da Segunda Classe,* vol. XIV, 1921. Tivemos ocasião no nosso presente estudo de cotejar o que dizem os diferentes autógrafos encontrados por êste consciencioso investigador e as passagens mais significativas do trabalho de Hamy, particularmente as cartas de Geoffroy e concluímos que as afirmações de uns e de outros não concordam intei-

ramente e algumas são porventura exageradas e cheias de personalismo, a que, por um lado, o ódio dos opressos e espoliados, do outro, o instinto de defesa dos conquistadores emprestam o carácter excessivo e de falsidade. Em muitos dêsses documentos, aliás curiosos, publicados por ordem cronológica e dos mais diversos autores pelo sr. Pedro de Azevedo resaltam as inexactidões, por exemplo acêrca do número e natureza dos objectos levados do Museu da Ajuda e de outros estabelecimentos portugueses, como se pode ver conferindo a enumeração fantástica que se lê em alguns dêsses papéis com a lista *oficial* reproduzida nas *Instruções* de Bocage e por nós publicada na *Rev. de Educação e Ensino,* VII, 1892 e na *Polytechnia,* III, n.º 6, 1907 e já agora na presente reconstituïção, a que nos levou o natural desejo de apurar a verdade histórica e definir a verdadeira atitude do sábio francês, cuja memória, em virtude dos acontecimentos políticos que envolveram a sua missão, em diferentes países, tem sido açoutada como a de um espoliador disfarçado e até por nós mesmo, em anteriores tentativas para esclarecer os factos que tiveram tão grave influência na desorganização do nosso primitivo Museu e na marcha dos estudos das Sciências Naturais em Portugal.

J. Bethencourt Ferreira.

TROVAS SELVAGENS

Origem da poesia brasileira

Se a terra explica a gente, como nos ensinam os sábios de todos os tempos, não surpreenderá serem os Brasileiros tão dados à poesia e ao canto... Já o eram os aborígenes. Os nossos primeiros educadores, os Jesuítas, quiseram até, da tendência tirar proveito.

Diz Simão de Vasconcelos: «nenhuma outra satisfaz tanto a gente, como a doçura do canto: nela põem a felicidade humana. Chegou a ser opinião de Nóbrega que era um dos meios com que podia converter-se a gentilidade do Brasil a doce harmonia do canto e por esta causa ordenou-se-lhe puzessem em solfa as orações e documentos mais necessários de nossa santa fé; porque à volta da suavidade do canto entrasse em suas almas a inteligência das coisas do céu». Seria o milagre de Orfeu.

Gabriel Soares disse, dos Tamoyos: «São grandes componedores de cantigas de improviso, pelo que são muito estimados do gentio, por onde quer que vão». E, adiante, dos Tupinambás: «todos cantam por um tom e os músicos fazem motes de improviso e suas voltas que acabam no consoante do mote; um só diz a cantiga e os outros respondem com o fim do mote... Ás vezes andam moças cantando entre êles, entre as quais há também mui grandes músicas e por isso estimadas».

Fernão Cardim corrobora: «arremedam pássaros,

cobras e outros animais, tudo trovado por comparações, para se incitarem a pelejar. Essas trovas fazem de repente, e as mulheres são insignes trovadoras». Portanto, poesia lírica, didáctica, épica; e musas de permeio aos cantores.

O prestígio dêsses cantos e trovas devia ser quási o de hoje, a glória mais invejável aos Brasileiros, porque, reata Gabriel Soares: «entre êste gentio. . . são mui estimados, e por onde quere que vão, são bem agasalhados e muitos atravessaram já o sertão, por entre seus contrários, sem lhe fazerem mal».

Dêsses cantos quási nada ficou, ou tão pouco que é nada: relíquias, antes no sentido de resto, que de preciosidades. Duas estrofes de Montaigne, quatro quadrinhas por Spix e Martius, três cançõezinhas publicadas por Couto de Magalhães, algumas outras por Barbosa Rodrigues. . .

*

Entretanto, êsse nada — como de um humilde fragmento de ôsso se pode recompor o esqueleto e a aparência de um ser anti-diluviano... — deixa perceber duas qualidades da poesia nacional, uma essencial, outra fortuita, ambas muito curiosas.

Tem-se escrito bibliotecas sôbre o «humour», especialidade britânica, segundo uns críticos sem profundeza psicológica, que supõem necessário o nascer na Grã-Bretanha, ou ser de raça anglo saxónia, para se ter essa mistura de espírito e sensibilidade, êsse leviano sorrir de coisas sérias — ironia e piedade: aná, partes iguais, como dizem os médicos — que é o humorismo. Faguet demonstrou que o fenómeno é universal e apenas os idiotismos nacionais reclamam privilégios étnicos para o «sal ático», a «ironia francesa», a «gracia espanhola»,

a « saüdade portuguesa », o « Gemuth tedesco », o « humour anglo-saxónio »... Tudo isto é comum a todos, sentimentos e ideas humanas, apenas com as cambiantes que as condições ambientes ajuntam ou modificam.

Há humorismo por tôda a parte, e o nosso existe, até nos mais broncos e mais humildes. Recolhendo, de outra feita, um punhado de trovas populares num livro, acentuei, como « chiste e graça », algumas de perfeito humorismo. Não se dirá que êle falte a esta trova selvagem, que devia ofender às mulheres, numa de suas graças:

Não quero mulher que tenha
As pernas bastante finas
Com mêdo que em mim se enrosquem
Como cobras assassinas [1].

E as pobres selvagens tinham, também, a moda de mostrar as pernas, ainda mesmo as pernas finas.

Gandavo, o amigo de Camões, disse das caboclas: « prezam-se muito dos seus cabelos e trazem-nos mui compridos, limpos e penteados e, as mais delas, enastrados ». Pois bem, outro trovador rude as desdenhou, sorrindo:

Não quero mulher que tenha
Cabelo muito comprido
Que em mato de tiririca
Achar-me-ia perdido...

Junto do humourismo risonho, há o humourismo triste, às vezes macabro. Ao lado destas trovas, recolhidas por Spix e Martius, traduzidas do alemão, literalmente, em prosa, por Eduardo Laemmert, e postas em verso

---

[1] A tradução versificada de Joaquim Norberto diz:

A mêdo que em mim se enrosquem
Como feras viperinas.

por Joaquim Norberto, há ainda estas outras, que são apreensivas:

> Quando me vires sem vida
> Ah! não chores, não, por mim
> Deixa que o Caracará-i
> Deplore meu triste fim.
>
> Quando me vires sem vida,
> Atira-me à mata escura [1]
> Que o tatu há-de apressar-se
> Em me dar a sepultura.

O humorismo aqui é à inglesa, à Swift, bem macabro, porque o tatú é necrófago e se banqueteia com êsses despojos mortais: a criação dos irlandesezinhos para o talho, no açougue, do feroz humorista anglo-saxónio, não é mais trágica e ridícula que essa sepultura, sonhada por um bronco Guaicuru...

O mais notável monumento da literatura brasileira está, porém, em dois clássicos do espírito humano: Montaigne, que o registou nos seus «Ensaios», e Goethe que, três séculos depois, o parafraseou, entre as suas líricas esparsas: vamos hoje pela primeira vez vê-lo em vernáculo. A primeira página de grande simpatia que provocou o selvagem brasileiro foi talvez mesmo essa do humorista francês: por causa delas escreveu, à civilização, a ironia mais fina dêsse primeiro tômo do seu livro, no capítulo «Dos Canibais». Assistiu, conta êle, a uma recepção de selvagens tupinambas em Ruão, na presença do Rei e da Côrte. Eram 50 Tabajaras levados do Brasil para satisfazerem a curiosidade europeia. Falou mesmo a um dêles, ao qual perguntou a vantagem que retirava da superioridade entre os seus (era um chefe): respondeu-lhe que há-de marchar na frente, para o combate. Conta ainda que duas coisas admiraram ao bugre na civiliza-

---

[1] Na versão de Joaquim Norberto está:

> Atira-me a selva escura,

ção: que homens fortes, velhos, armados, obedecessem a uma criança (deviam ser os príncipes: o futuro Carlos IX nascera nesse ano de 1550) e não a alguém, capaz de os comandar; e que entre os europeus houvesse alguns ricos, fartos de tôdas as comodidades, e outros, mais numerosos, sofrendo, a-pesar-disso, tôdas as injustiças da miséria, sem protesto nem revolta... Se não fôra a identidade das ideas, com os hábitos de govêrno e de sociedade comunista dos índios brasileiros, pensar-se-ia que tal crítica é de Montaigne, porque, em duas palavras. é o julgamento da monarquia hereditária e da sociedade capitalista. O grande scéptico conclui: «Tudo isto não é muito mal... mas êles não usam calções...». O hábito é que confere civilização... seriam bárbaros... Nestes implícitos, e noutros declarados louvores aos selvagens, comparados aos civilizados, inspiraram-se, além de Montaigne, outros grandes espíritos, tal por exemplo Ronsard. Rousseau e Chateaubriand teriam precursores, mais de dois séculos antes, e o romantismo exótico do fim do século XVIII e começo de XIX, tais antecedentes.

Pois bem, Montaigne refere que conviveu com um companheiro de Villegaignon, que aqui esteve muitos anos e dêste houve muitas informações sôbre os selvagens. Provàvelmente as duas canções que conservou, e Goethe viria a parafrasear. Uma é heróica e tem seus laivos de humorismo, da mais fina qualidade. Regozijam-se os canibais porque vão comer em festa o prisioneiro e êste lhes diz que já fizera o mesmo à gente deles, seus contrários:

Venham todos para a festa!
Venham devorar um bravo!
A sorte da guerra é esta...
De vocês já muito escravo
Comi... Músculos, sangue, coração
Provem... a própria carne provarão... [1].

---

[1] Êste é o texto francês: «Qu'ils viennent hardiment tous

A outra é lírica, e tem graça deliciosa. Montaigne chega a dizer que é anacreôntica. O poeta rude quere tirar de uma serpente, que deslisa com o seu manto marchetado, o modêlo de um cinto para a bem amada:

Cobrinha, um momento pára..
Quero imitar teu primor,
E fazer cintura rara
Para dar ao meu amor...
Que adôrno sejas, sòmente,
De uma, a outra serpente!... [1].

Dizei-me agora que autor brasileiro já teve honra igual, traduzido por Montaigne, parafraseado por Goethe, comparado a Anacreonte?!

*

Mas o carácter essencial de nossa poesia, a tristeza, pròpriamente a tristeza da saüdade, essa já se encontra na dos nossos aborígenes, em seus traços inconfundíveis. Esta invocação à lua nova, cuja escuridão é mensageira e confidente dos desejos, vale por um poema:

Lua nova, os meus desejos
Na vossa presença estão...
Levai-os ao meu amigo
Lá no fundo do sertão.

---

s'assemblent pour diner de luy; car ils mangeront quant et quant leurs peres et leurs ayeux, qui ont servy d'aliment et de nourriture à son corps; ces muscles, dit-il, cette chair et ces veines, ce sont les votres, pauvres fols que vous êtes; vous ne recognoissez pas que la substance des membres de vos ancetres se tient encore. Savourez les bien, vous y trouverez le goust de vostre propre chair».

[1] O texto de Montaigne é: «Couleuvre, arreste toy, couleuvre, afin que ma soeur tire sur le patron de la peinture la façon et l'ouvrage d'un riche cordon que je puisse donner à m'amie: ainsi soit en tout temps ta beauté et ta disposition preferée à tous les autres serpens».

E lembranças e saudades
Minhas apenas, serão...
Fazei com que eu sòmente
Ocupe seu coração! [1].

Esta é a saüdade do que partiu; esta outra é o apêrto do coração do que vai partir, com a tristeza da ausência embora a doce consolação de retôrno:

Eu vou deixar-te, Andorinha...
Bem quisera te levar...
Se eu não morrer, algum dia,
Andorinha, serás minha,
Hei-de vir a te buscar,
Se Deus quiser, Andorinha! [2].

Couto de Magalhães e Barbosa Rodrigues recolheram estas trovas, que um amigo meu traduziu fielmente. Escreveu Menendez Pelayo uma sábia asseveração quando disse que o carácter da verdadeira poesia era, ainda traduzida em prosa vulgar de outra língua, de continuar emotiva. De facto, perdido o encanto do ritmo, da rima, das palavras aladas originais, tal a novidade alegre da imagem, numa transposição para estrangeiros, só resiste a grande poesia: dizia isso de Henrique Heine, cujas traduções — «luar empalhado», para Teófilo Gautier — em qualquer língua são, por fôrça, sempre luar, tanto

[1] Couto de Magalhães transcreve o original, diz que não entende dois versos, mas os outros significam: «Lua nova, Lua nova! Assoprai em fulano a lembrança de mim: eis-me aqui estou em vossa presença, fazei com que eu tão sòmente ocupe o seu coração».

[2] Barbosa Rodrigues dá o texto e traduz literalmente: «Vou deixar-te, Andorinha. — Eu te levara, Andorinha, para minha terra, Andorinha. — Tu ficas triste, Andorinha? — Até algum dia, Andorinha, e se eu não morrer, Andorinha, eu ainda te hei-de ver, Andorinha! — Se Deus quiser, Andorinha!».

têm poesia. Vê-de se êste encanto não mereceria ser um número do «Intermezzo»:

Rudá, Rudá,
Iuaka pinaié
Amãna recaiçu...
Iuaka pinaié,
Aiueté cunhã
Puxiuera oikó
Ne mumanuara cê recê
Quaha caoruca pupê.

Couto de Magalhães explica: A jóvem índia que se sentia oprimida de saüdade pela ausência do amante naquelas peregrinações contínuas em que a caça e a guerra traziam os guerreiros, a jóvem índia devia dirigir-se a Ruda (divindade do amor) ao morrer do sol ou nascer da lua, e, estendendo o braço na direcção em que supunha o amante devia estar, cantava: «Oh Rudá, que estás no céu, e que amais as chuvas... Rudá que estais no céu... fazei que êle, o meu amigo, por mais mulheres que tenha as ache tôdas feias; fazei que êle se lembre de mim esta tarde, quando o sol se esconder no poente ..».

Isto é poesia, e grande poesia, pois que a emoção lhe subsiste, ainda empalhada na medíocre prosa de uma tradução.

*

Além de poesia, — saüdosa ou triste: êste seria o carácter da nossa poesia. Um dos nossos poetas, e do mais belo engenho, Olavo Bilac, indagando das causas dêste facto, achou esta, imprevista: «Os poetas brasileiros são tristes, sim! Mas não porque sejam homens tristes, são tristes porque são poetas». «Todos os poetas são tristes». Não é exacto; se o fôra, não se notaria a tristeza aos nossos; se ela chama a atenção,

pelo menos será maior que o dos outros; e se esses não são mais «poetas», então há que indagar porque são mais tristes.

Os poetas brasileiros são tristes porque são brasileiros. O Brasileiro é triste, ou mais triste que o Português, que já o era muito. São-no todos os povos nómadas. Mudar, abandonando céu, terra, árvores, lar, amigos, o próprio coração, em busca da vida, alhures, onde tudo falta por muito tempo, até se refazer uma alma ou um hábito, pela conformidade, é se achar só por só, com a saüdade, nome afectuoso da tristeza, no isolamento. Se essa mágoa tem voz, reproduz num ritmo melancólico o arrastamento da lembrança, até o bem ausente.

A música, como a poesia, dos Árabes, Berberes, Iberos, são monótonas e portanto tristes: é novidade um rasgo de selvajaria, para recair sem demora no mesmo compasso lastimoso. Os mercadores Fenícios, os Judeus dos êxodos, os piratas Gregos, os coloniais Romanos, fizeram um Mediterrâneo triste, de onde se originou a universal e transplantada civilização heleno-latina, essencialmente triste. Vem daí, e dêles, o Cristianismo, a mais triste das religiões. No Brasil cresceram essas causas; o Índio erradio pela floresta, sem pouso certo, acossado pelos contrários ou isolado em busca de pequena caça na mata, deixava a saüdade na sua taba, ou na sua rêde, e consigo levava a lembrança e a privação, bem tristes companheiras. O Africano, exilado e escravo, perseguido no trabalho sem descanso, não podia ser alegre: o sentimento da raça derivou na mestiçagem dos filhos espúrios, às vezes vendidos, como crias de alimárias, ou nas senzalas, numa hora de esquecimento, ao som do batuque e de cantilenas tristonhas. O Português, degredado ou aventureiro, desterrado pela lei ou pela ambição, errante por mares, florestas e desertos, o sentido preso à idea de volver um dia, afor-

tunado, à terra saüdosa, nunca, de ânimo deliberado adoptou a nossa, que não foi a sua; aqui sempre um estranho e um triste, quando muito distraído pela labuta, até o dia almejado do regresso, quando chegava. Os que ficaram, máu grado do propósito ou desejo, e deixaram progénie, misturados àqueles outros, Índios e Africanos, deram isto, o Brasileiro até agora, que ainda não é bem nosso, de raiz curta e sem apêgo, adubado por culturas e modas europeias, que vive para lá, como as plantas crescem tôdas para de onde lhes vêm a luz.

E da Europa nos vem tudo: uma independência sòmente verbal, conquanto se afirme que é política, deixou subsistir todos os nossos fundamentos e liames coloniais. Mudámos apenas de donos... Havia um; temos vários agora. Usufrutuários, quando tanto, dêsse imenso país, quando podem, todos o abandonam, sem pena, para volverem à outra pátria maior. Os que aqui ficam têm lá o seu desejo, a sua ambição, a saüdade de uma aspiração que muitos desconhecem, consciente ou formulada: não podem ainda amar e ser felizes, portanto contentes, nessa terra, vasia e desaproveitada, que não merecemos, e é entretanto nossa. Filhos de nómadas o exilados, continuamos o fadário dêles: daí o nosso pessimismo, o geral descontentamento, a vaga tristeza que mora em todos os Brasileiros e que apenas alguns exprimem com mais sentimento, quando são poetas.

Como um homem triste poderia ser poeta alegre? Será para o dia muito distante, se chegar, em que o Brasileiro, afeito e integrado na sua terra, viver dela e para ela, lhe tiver amor, e por ela entusiasmo, glória e orgulho, que dão direcção e alegria à vida e, ainda aos poetas, seres delicados e sensíveis, não fará saüdosos e desesperados. O que é, porém, já era, e foi: o que será pode ser que seja outra coisa... Assim seja...

Afrânio Peixoto.

UMA MISTIFICAÇÃO FILOSÓFICA

Lendo casualmente há dias no livro de Nuno Catarino Cardoso *Sonetistas Portugueses e Luso-Brasileiros* a nota bibliográfica relativa a Santos Valente (falecido em 1896) a acompanhar um seu soneto transcrito do *Parnaso Português Moderno,* de Teófilo Braga (1887), nêle encontrei ao lado da indicação das suas obras, — *Primicias* — *Carmina* — e *Dicionário Contemporâneo da Língua Portuguesa,* — a da «*Teoria do Infinito*», minúscula publicação de 1861, que eu conheci, e de que supunha não ter ficado qualquer vestígio nos registos literários.

Como fôra assinada com o suposto nome de Fausto de Monteval, procurando se êste tivera cabimento entre os pseudónimos do Dicionário de Martinho Augusto da Fonseca, lá o achei com efeito por duas vezes, mas uma como tendo sido Fausto de *Sandoval,* e outra Fausto de *Montreval.*

A evocação dêsse mui pequeno trabalho, de que baldadamente, por o não ter, tentei adquirir um exemplar de livreiro ou alfarrabista, onde se me deparasse, e que de raríssimas pessoas será, certamente, hoje conhecido, sugeriu-me dar dele curiosa informação quanto ao pouco, de que me recordo pela sua leitura em Coimbra na minha remota mocidade, e quanto à anedota, que a seu respeito lá ouvira.

Para se vingar dum padre seu conterrâneo, que com pouca luz do espírito se embrenhava nas mais escuras selvas metafísicas, jactando-se de não haver mistérios de

alta filosofia, que êle não desvendasse, Santos Valente, como nem o célebre tirano de Syracusa melhor inventaria, concebeu contra o delinqüente a tortura de em forma de teses sob aquele pseudónimo, e com a estrutura, para os seus despropósitos, da nebulosidade requintada dos devaneios kantianos, lhe propinar um ingrediente, que segundo o seu dizer, tomada com certeza a sério a leitura, o viria a tornar, senão doido, ao menos calvo.

Na obra, cujo principal labor, além da direcção, tomara êle para si, colaboraram, todavia, por seu empenho para cúmplices da conjura, desde o menos ao mais graduado, quantos constituíam na Lusa Atenas a *República* da sua presidência como o maior veterano dela.

Devia cada um concorrer para tal produção literária com os dislates e paradoxos mais disfarçados, que precisamente pela obscuridade tivessem seguro assenso sôbre aqueles, que para não passarem por néscios, os inculcassem perceber e até admirar como conceitos sublimes.

Quanto mais desconexas e ignotas são as palavras dos nigromantes, mais é a crença dos fiéis que catequizam.

O analfabeto rústico fidalgo, personagem da *Morgadinha de Vale Flôr* de Pinheiro Chagas, não gostara, por ter pouco latim, de um sermão que acabara de ouvir.

Como na lenda alemã, em que uns embusteiros artífices fizeram acreditar ao Rei e à Côrte, que só a gente esperta podia ver os atavios faustosos do manto que puzeram sôbre o monarca para ir numa procissão, sem com cousa alguma o cobrirem, todos à sua passagem se mostraram ofuscados com tanto deslumbramento, excepto as crianças que preguntavam, porque era que o Rei ia em ceroulas.

O que da Estética e Filosofia se tem dito, faz bem crer que, excluídos selectos espíritos, há sempre, com diferença apenas de graus, o ambiente mais ou menos preparado para mistificações semelhantes.

Com relação àquela, como noutro logar já referi *(Tratado da Propriedade Literária e Artistica)* afirma o russo Tolstoi, que quanto mais são nebulosas e confusas as ideas sugeridas por certas palavras, mais sobranceria e segurança tem muita gente em as empregar, havendo o seu significado por simples e claro, sem necessidade alguma de o explicar; nota o alemão Schasler, que nela se encontram a mais vã fraseologia, os termos mais vasios de sentido, e a erudição mais pedantesca e superficial; e comenta o francês Véron, que, por um amalgama de devaneios subtis e mistérios transcendentes, nada se tem prestado mais à fantasia dos metafísicos, desde Platão até às doutrinas da actualidade.

Com referência à Filosofia basta citar o italiano Giovanni Papini, em «*Le Crépuscule des Philosophes*» (tradução francesa de J. Bertrand em 1922), dizendo, ao falar de Kant: que o seu *noumène* é uma destas palavras correntes em metafísica, que não correspondem nem podem corresponder a cousa alguma, não merecendo por isso ser refutada, mas só a afirmação da sua incompreensibilidade; de Hegel, que os seus livros, que até chegam às vezes a parecer documentos de loucura verbal, são o encadeamento de palavras obscuras e sonoras, que só formam um todo, porque a filosofia a isso as constrange, acrescentando, que, sendo o absurdo, o não cogitável, o não compreensível, elementos necessários a tôda a construção especulativa, êle, que criara a obra prima do inconcebível, era de todos os filósofos o mais filósofo que conhecia; de Schopenhauer, que umas tais suas expressões, como tôdas as semelhantes dos metafísicos monistas e panteístas, eram destituídas de todo o sentido; de

Comte, que as suas próprias concepções da humanidade e da sciência, as que mais atuaram sôbre a cultura europeia, não foram senão necessidades baseadas em ilusões e erros expostos em linguagem indigente e interminável; de Spencer, que é um dos inimigos que a Filosofia nova deve *écraser, étouffer le plus inpitoyablement;* e de Nietzsche, que até nas questões concretas é característica a linguagem superficial, de que usa, e que é aquela que pelos alemães e seus admiradores é reputada profunda.

Não era preciso, pois, que fôsse baixa a mentalidade do padre, e deficiente a sua preparação scientífica, para que, sem a advertência de avisos semelhantes aos de Papini, viesse a cair no ardil que Santos Valente lhe preparava, pois até se contara, sem da verdade do facto me ter assegurado, que uma certa Revista, ou publicara teses da «*Teoria do Infinito*», ou apreciara o opúsculo com tôda a seriedade, tratando depois, conhecido o logro, de recolher quantos exemplares poude do pregão da sua vergonhosa credulidade.

Vindo eu a ser caloiro numa *República* coimbrã, onde havia veteranos, que caloiros tinham sido na de Santos Valente, à força de lhes ouvir narrar a factura daquela peça literária, e os pormenores das suas conseqüências, especialmente com respeito ao padre, antes de dar notícia do que com êste acontecera, devo reproduzir as poucas teses, de que conservo a memória, (por certo com algumas insuficiências ou erros) menos por as ter lido então do que por as ter muitas vezes ouvido àqueles veteranos meus companheiros.

Essas insidiosas proposições tiveram esta construção:

Infinito é o número activo obrando por si sem dependência de tempo nem de espaço.

. . . .

Mas pode adjectivar-se com as evoluções do cosmos sem perda da unidade.

Daqui fluem duas verdades eternas:

Primo, que a essência se contém na forma como os aromas na urna;

Secundo, que não há substanciação sem desmembramento de partos.

A suma elevação do Eu, eis a última palavra da Sciência.

Porque (e fique esta verdade bem assente) há no relativo, isto é no número produzido, duas fôrças, que tendem a convergir para o mesmo ponto, realmente fixo, mas que varia interiormente seguindo o movimento do número, que lhe faz tomar diversos rumos.

Daqui a idea do Belo e Poesia.

Poesia é o número superior agitando os inferiores na escala do sentimento.

Porquanto, — e tomemos o triângulo A B C...

Seguindo-se agora uma demonstração geométrica a preceder outras teses, sendo a conclusão de tudo assim formulada como tese final.

Eis-nos, portanto, chegados ao ponto de onde havíamos partido.

Agora quanto à vítima.

Santos Valente, manipulada a droga, nas primeiras férias levou o veneno para o padre.

De volta informou a *República* ansiosa a aguardar a notícia, de que êste a princípio o desconcertara na sua

vindita por lhe haver declarado, que não pudera perceber nada da leitura do folheto, mas que no fim lhe dissera, que, a-pesar-de as teses versarem sôbre assuntos dificílimos, já tinha começado a entendê-las, o que, por lhe não ter caído o cabelo, era sinal de ter principiado, sim, mas a estar já meio maluco.

Visconde de Carnaxide.

EPISÓDIOS DUMA TRAGÉDIA

Uma carta de Fernão da Silveira a D. João II

Decorreram já 430 anos sôbre uma das maiores tragédias da história de Portugal: a degolação do Duque de Bragança D. Fernando II, na praça de Évora, sob a acusação de «*traiçam e deslealdade*» — como reza a respectiva sentença — contra o rei D. João II. E examinados com imparcialidade os sucessos narrados pelos cronistas e corroborados pelos documentos coevos, não só a pena se antolha excessiva para tais crimes, como surge uma profunda dúvida sôbre a realidade dêstes. Era D. João II um príncipe da escola de Macchiavelli, para não dizer da escola do velho Tarquínio, que recomendava como medida eficaz de reinar em sossêgo a degola das *mais altas cabeças*, que pudessem afrontar a realesa. «*Elrey meu senhor* (D. Afonso V) *me deixou em tamanho perigo creando estes senhores de Portugal tanto em suas vontades*», dissera D. João II, quando após as côrtes de Evora, se decidira a restringir os poderes dos Adeantados do Reino e demais senhores feudais, tirando-lhes as fortalezas, diminuindo-lhes os privilégios, suprimindo-lhes a jurisdição, etc. — o que provocara protestos e reclamações dos supostos lesados, à frente dos quais se pusera, naturalmente, o mais graduado e poderoso dêles — o Duque de Bragança. A esta atitude de revolta, juntara-se a intervenção do Duque na questão da Excelente Senhora e das *Terçarias de Moura,*

intervenção cautelosa e oculta, mas flagrantemente oposta à política do Rei para com a Espanha. E só isto poderia reputar-se suficiente para a supressão de tão incómodo adversário, invocando-se a *razão de Estado*. O exemplo, então ainda recente, de Luís XI em França, seria assás estimulante.

Mas, acima da *razão de Estado*, parece que no ânimo do rei imperou um forte e avassalador ódio pessoal, que os sucessos políticos só vieram acirrar e exacerbar até ao ponto de conduzir àquele trágico desfecho.

No Códice $\frac{CV}{2-7}$ da Biblioteca Pública de Evora, num documento intitulado «*Apontamentos de algũas razões que ha em favor do Duque de Bragança, D. Fernando 2.º acêrca da sua morte*», afirma-se que entre os dois adversários se haviam dado pequenos conflitos, já no tempo de D. Afonso V, conflitos que o génio rancoroso e vingativo de D. João II não perdoara. Entre êsses agravos pessoais indicam-se três principais, a saber:

1.º Indo o príncipe D. João, embuçado com os seus validos, a ver um serão em casa do duque, por causa de uma certa dama, que havia de dançar nêle, e mandando o Duque expulsar os embuçados, que recusaram sair, êle próprio, tomando a cana da mão do seu veador, desatou à pancada nêles, sendo o príncipe um dos mais agredidos, e fingindo o Duque não o ter reconhecido.

2.º Sendo o Príncipe já casado, amancebara-se com D. Ana de Mendonça, mãe de D. Jorge; pelo que o Duque, sentindo-o muito, por ser cunhado da Princesa D. Leonor, repreendeu àsperamente o Príncipe, com o que êste ficou muito desgostoso.

3.º Vindo o Príncipe da batalha do Toro, para se acolher na cidade (de Bragança?), o Duque não quis deixá-lo entrar, por não dar novas de El-Rei, seu Pai, dizendo-lhe palavras injuriosas por ter abandonado o campo da batalha sem saber dêle.

Além disto, D. João II tinha uma velha aversão contra a Casa de Bragança, por atribuir a intrigas do 1.º Duque, D. Afonso, a morte do Infante D. Pedro, seu avô, na batalha de Alfarrobeira.

Que foi o ódio pessoal o principal móbil da tremenda condenação vê-se na forma por que esta foi proferida. O processo só continha cópias de supostos documentos, cujos originais não apareceram, nem mesmo após a prisão e degolação do Duque, e do confisco dos seus bens; — as testemunhas eram alguns criados do Duque; mas ao passo que os que testemunharam falso foram cumulados de mercês, os que se limitaram a depor que *nada sabiam* de tais factos — e natural era que nada soubessem, por serem confidenciais e de alta política internacional — estiveram presos muito tempo e foram desterrados para fora do reino, em castigo de não terem cedido, nem a ameaças, nem à corrupção! E, por fim, o Rei fez de acusador e juiz: « Acorda El-Rei Nosso Senhor em Relação. . . » diz a sentença!

¡ Êsse ódio violento e torvo, a que o poderio real emprestava energia irresistível, estendeu-se a todos os partidários ou amigos do Duque, os quais tiveram de se homiziar, mas perseguidos em tôda a parte pela sanha real!

Um dêsses trânsfugas foi Fernão da Silveira, que, tendo-se acolhido à Espanha, foi processado à revelia, sendo, porisso, citado por éditos para vir responder em juízo.

Tendo tido conhecimento dêstes éditos, porém, Fernão da Silveira, julgando-se a coberto da vingança real, dirigiu a D. João II uma carta insolente, tratando-o só por *vós,* carta em que, contestando a validade jurídica dos éditos por êle se encontrar *em parte certa,* diz que a causa da sua saída do Reino foi por saber « que vós querieis haver-me à mão, para que eu não contasse a

verdade deste feito, e de como mal e como não devíeis matastes o Duque, que Deus haja, pois críeis que eu saberia a causa da sua morte, que *não foi outra senão o grande mal que sempre lhe quisestes,* os grandes agravos e deshonras que sempre lhe fazíeis, o qual *seria cousa longa de contar:* as escrituras e doações que lhe furtastes do cofre que a S^ra^ sua Mãy deixou em guarda na camara da Rainha, vossa mulher; quebráveis cada dia suas cartas e privilégios; e *dissestes-lhe que se vos não trocava a Ilha da Madeira por terras do Duque, que o lançarieis a perder;* tratando-lo com muita soberba e descortezmente; falardes nelle muito feiamente, chamando-lhe *rapaz necio* e que *não era para nada;* trazendo-o na côrte como prêso; não querieis consentir que êle casasse com a filha delrey, meu s.^r^ (de Castela) com quem ele desejava casar, nem quisestes que casasse com êle vossa irmã, desejando-o ela, e tendo-o vós prometido á sua Mãy; por onde se vê que não querieis que ele casasse com ninguem, por não ter filhos que lhe herdassem o seu; e he certo que lhe *mandáveis dar cousas para não aver geração,* e *mandáveis que o matassem de noite,* indo êle fóra como fingindo que o não conheciam, e foi disto avisado e guardou-se; e agora foi avisado em Santarém que com o seu cozinheiro trataveis para lhe dar peçonha; e mais o matastes por que ele vos devia matar; que se ele tal quiséra fazer, não andára tão mal aparelhado, nem viera só a ver-vos, nem deixára os mais dos seus em Palmella; nem os que com ele culpais estiveram tão mal apercebidos... De mim vos digo que vos serei sempre leal imigo e desservidor, como devem ser todos os homens bons... Os éditos contra mim postos são mandados por parvos, ante quem o direito e a justiça nada valem. E assim foi contra Rui Lopes Coutinho e o D.^or^ Nuno Gonçalves, que teve de se homisiar, por ter dado huma sentença segundo lhe parecia direito no

feito de Sezimbra ... Bem se sabe que nenhum homem em vossos Reinos ha de julgar senão o que vós quereis, e bem se sabe que he o que vós quereis ... »

Fernão da Silveira, escrevendo esta carta, esquecido do adágio «*Com teu amo não jogues as pêras*», lavrou a sua sentença de morte. Não viu que o Rei tinha a mão assás longa para o alcançar! ¡De facto, D. João II, que não poupara até os filhos do Duque decapitado, ainda crianças, homisiados na Espanha, dos quais o primogénito, D. Filipe, morrera envenenado, decerto não a pouparia a êle, que por tal forma o provocava! De facto, diversos sicários, a sôldo de D. João II, foram lançados na peügada dos partidários ou amigos do Duque, foragidos no estrangeiro. Fernão da Silveira, avisado ou vendo-se perseguido, passou para a França; ¡mas até lá o seguiram os reais sicários, dentre os quais, um espadachim e aventureiro catalão chamado Conde de Pallares, o alcançou em Avinhão, e, uma noite, o trespassou com mortal estocada! ¡Igual sorte teria o Conde de Penamacor, se não houvesse a resolução de não se demorar em lugar algum, mudando constantemente de pouso!

Verifica-se assim que o *Príncipe Perfeito* estava longe de ser *homem perfeito*. Quem não hesitou em apunhalar o seu próprio cunhado — o Duque de Vizeu, não podia ter justiça e misericórdia para entidades secundárias, que julgava adversas à sua pessoa, à sua política e ao seu poder.

A carta de Fernão da Silveira — lançada por cópia no aludido códice — contém pormenores mui interessantes, cuja veracidade não há que contestar, visto que êle ousou lançá-los em rosto ao próprio Rei. É de salientar, sobretudo, o facto de D. João II ter querido coagir o Duque de Bragança a trocar terras suas no continente pela Ilha da Madeira, que, nessa época, pouco ou nada

valia; mas que, na actualidade, talvez exceda em valor a todos os bens da Casa de Bragança. Dignas de nota são também as diversas tentativas feitas pelo Rei para suprimir o seu poderoso adversário: pela peçonha, pelo assassinato, até que se lhe ofereceu o ensejo de montar uma peça de grande espectáculo, com um simulacro de de justiça!

Luís da Cunha Gonçalves.

GARRETT E A ACADEMIA

Garrett, um dos vultos de maior grandeza da literatura portuguesa no século XIX, como tantos outros escritores, lançou motejos e epigramas sôbre a secular instituïção literária e scientífica do benemérito Duque de Lafões.

Em 1818, sendo ainda estudante da Universidade de Coimbra, escreveu a poesia *Pelo zurro o burro, conto académico*, em que se lêem estes versos:

> .... « Uma Académia »
> Disse a Musa, e safou-se às gargalhadas,
> Mas que académia! — Oh! venham as brilhantes
> De Londres, de Paris, de Petersburgo
> Beber aqui sciencia não sabida
> De assopradas, pomposas ninharias.
> Que producções, que producções! Oh quanto
> Quanto seria mais se um deus maligno
> Inimigo dos guapos academicos,
> Das tres que Deus nos deu potencias d'alma
> Lhes não saccasse duas á surrelfa,
> Deixando só memorias e memorias ..
> Quanto seria mais, quanto fulgira
> Em gordos, grossos, grandes calhamaços
> A portugueza, majestosa lingua,
> Se os novos sabios, no comêço á emprêsa,
> A antigas manhas não perdendo o affinco,
> Não incontrassem por desgraça nossa
> C'um perfido *azzurrar* — Zurrar maldito!
> Ficaram no azzurrar sempre zurrando.

Longos anos depois, em 1853, sendo já membro desta douta corporação, à qual pertencia desde 1852, e publi-

cando-os, a págs. 42 e 43 do volume *Versos do V. de Almeida Garrett* — II — *Folhas cahidas, segunda edição,* assim os anotou, a pág. 276, prestando justíssima homenagem aos valiosos trabalhos da Academia: « Este conto é uma verdadeira gaiatice do estudante de Coimbra que despede chufas à direita e à esquerda como pancada de cego. Se o diccionario da nossa academia ficou no *azzurrar,* a collecção de suas preciosas memórias cantou bem alto e sonoro: muito receio que fôsse cantar de cysne! »

Na belíssima elegia, que consagrou à memória do genial vate lusitano, no seu inspirado poema *Camões,* impresso em Paris em 1825, depara-se-nos, a pág. 207, esta nota ao *Canto II,* conservada em tôdas as edições posteriores, em que alude, ainda, ao malfadado dicionário: « . . . direi sempre que sem um bom diccionario de synonimos, e outro de origens ou ethymologico, nunca chegaremos a fallar uma lingua perfeita e de nação civilizada. Quem se occupará d'isso? A Academia, que ficou no *azzurrar,* em o primeiro e ponderoso volume do seu vocabulario? »

E em 1826, no *Bosquejo da historia da poesia e lingua portugueza,* inserto no tômo primeiro do *Parnaso Lusitano,* escrevia Garrett a pág. XLVIII-XLIX. « Á volta este tempo se formou a academia das sciencias de Lisboa pelos generosos esforços do duque de Lafões. Este corpo scientifico, de quem tanto bem se augurou para a lingua e litteratura nacional, nem fez tudo o que d'elle se esperava, nem uma parte mui pequena do que podia e lhe cumpria fazer: mas nem foi inutil, nem, como alguns teem querido, prejudicial. E todavia a sua força moral não foi bastante para vencer um mal terrivel *(gallo-mania)* que já no tempo da sua creação se manifestava, mas que depois cresceu e avultou a ponto, que veio a tornar-se quasi indestructivel. »

Não se conclua, porém, de tais citações à laia de remoques, que o poeta menosprezava êste instituto de tão brilhantes e honrosas tradições [1].

Tanto assim que, em 1835, tendo já publicado o *Retrato de Venus* (1821), o *Catão* (duas edições: uma de 1822, outra de 1830), o *Camões* (1825), a *Dona Branca* (1826), o *Bosquejo da historia da poesia e da lingua portugueza* (no 1.º vol. do *Parnaso lusitano*, (1826), a *Adozinda* (1828), a *Lyrica de João Minimo* (1829), o livro *Da Educação* (1830), e colaborado, assiduamente, em diversos

---

[1] Outras referências à nossa Academia se encontram nas obras de Garrett que, por menos importantes, transcrevo em nota.

No prólogo de *Um auto de Gil Vicente*, 1841, a pág. 158, aludindo às tragédias clássicas da gema mas francesas na alma e que de português só tinham as palavras e algumas apenas o título e os nomes das pessoas, proferiu esta frase: «E a academia das Sciencias a offerecer premios aos dramas originaes!»

Numa nota do *Fr. Luís de Sousa*, 1844, lê-se: «D'estas e de outras coisas que taes é que se devia occupar a nossa Academia e o nosso Conservatorio», a propósito do emprego dos diferentes metros nas composições dramáticas.

Na *Introdução* do 2.º vol. do *Romanceiro*, 1851, escreveu Garrett estas palavras: «Desejo fazer uma coisa util, um livro popular; e para que o seja, torná-lo agradavel quanto eu saiba e possa. As academias que elaborem dissertações chronologicas e criticas para uso dos sabios», em que, indubitavelmente, faz alusão ao notável trabalho do sábio João Pedro Ribeiro *Dissertações chronologicas e criticas sobre a historia e jurisprudencia ecclesiastica e civil de Portugal, publicadas por ordem da Academia Real das Sciencias*, 1810-1829, em 5 vol.

No vol. 3.º da mesma obra, a pág. 194, a propósito do *Marquês de Mantua* diz:

«Sem profundar nenhuma destas questões, contento-me de sacar do lixo da *feira da ladra*, ésta bella reliquia da nossa litteratura popular e romanesca, e de restituir ao seu eminente logar o nobre Marquez de Mantua, embora me criminem e escarneçam os superciliosos academicos de todas as academias reaes e não reaes d'este mundo».

periódicos literários e políticos, como o *Toucador* (1822), o *Chronista* (1826), o *Portuguez* (1826) e o *Popular* (1824-25), e portanto com um nome já bem conhecido e apreciado, dirigiu uma carta em que manifesta os seus desejos de ser admitido como sócio, ao, então, presidente da Academia das Sciências de Lisboa, o dr. Francisco Manuel Trigoso de Aragão Morato (1777-1838). Aragão Morato fôra seu antigo professor na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e seu colega, em 1833, na comissão destinada a propor ao govêrno um plano geral de estudo, educação e ensino público [1].

Eis a curiosa carta escrita em Lisboa quando, na sua qualidade de representante de Portugal na Bélgica, aqui veio acompanhar o príncipe Augusto de Leuchtemberg, primeiro marido da raínha D. Maria II, carta que se conserva no importante arquivo académico:

«Ill.mo Ex.mo Sr. — No proprio dia em que sahi de Bruxellas para ter a honra de accompanhar a S. Alteza Real o Principe D. Augusto, que Se Dignou Permittir-m'o recebi da Academia das Sciencias d'aquella Côrte uma communicação relativa ao modo de se verificarem os mutuos desejos que ella, assim como a illustre corporação scientifica a que V. Ex.a preside, teem ambas de fraternizar já fazendo troca de suas memorias, já communicando-se reciprocamente as suas descobertas &.a

Desejava o meu distincto amigo M. Quetelet, secretario perpetuo d'aquella Academia, que eu servisse d'esse meio de communicação: e n'isso me iria muita honra e satisfação, se a Academia de Lisboa me désse a de m'o incumbir.

Não lhe tendo porêm merecido ainda essa próva de confiança, duvidei do que devia ou podia responder áquella communicação.

---

[1] Garrett ficou sempre grato aos bons ofícios de Trigoso, a quem já devia a sua reintegração, em 26 de Agôsto de 1826, no exercício do seu cargo de oficial de secretaria do Ministério do Reino e, por ocasião da sua morte, publicou-lhe um *Necrologio*, no n.º 272 de *O Constitucional*, de 13 de Dezembro de 1838.

Sôbre o quê, rógo a V. Ex.ª o favor de me dizer a vontade da Academia, que terei muito gôsto em satisfazer.

Certamente que eu me lisongearia muito se, tendo consagrado toda a minha vida quasi aos trabalhos litterarios que, a não terem outros meritos, certamente teem o de serem eminentemente nacionaes e inspirados sempre pelo zêlo e amor de nossas lettras e linguagem, — a Academia me julgasse digno de ser admittido a cooperar, com seus distinctos socios, na nobre empresa da illustração da Patria.

E se V. Ex.ª favorecendo-me, como a antigo discipulo seu, quizer patrocinar este meu desejo, e esperança, não recearei de as ver mallogradas.

Seja porêm qual for a vontade e resolução da Academia, sempre terei muita honra e gôsto em a servir, como certo estou de assim servir a causa da sciencia cujo filho sou mais que indigno.

Acceite V. Ex.ª os reiterados protestos da alta consideração, estima, e respeito

Com que tenho a honra de ser De V. Ex.ª C.do, antigo discipulo & ob.mo. — *João Baptista de Almeida Garrett.*

Lisboa, 39, rua das Flores em 27 de Janeiro de 1835.

Ill.mo Ex.mo Sr. Francisco Manuel Trigozo de Aragão Morato».

Não conheço a resposta, parece que favorável, do venerando presidente a esta carta de Garrett; porém meses depois, em 15 de Abril, renovava o poeta a sua pretensão, reforçando-a, agora, com a oferta de algumas das suas obras: *Catão*, *Adozinda*, *Da Educação* e *Dona Branca*, que, ainda hoje, existem na biblioteca desta Academia, com a singela, mas preciosa, dedicatória autógrafa: *Á Academia Real das Sciencias de Lisboa O. C. O autor De Almeida Garrett.*

A carta diz o seguinte:

«Ill.mo Ex.mo S.r — Tenho verd.ra pena de que a vida instavel e negociosa que tenho passado n'esta minha curta visita á patria me não permitta agradecer á Academia a indulgencia com q̃ acolheu os desejos por mim mostrados de ser admittido ao seu seio.

Desejava sinceramente justificar essa lisongeira indulgencia por um trabalho especial: mas não m'o permittem nem as razões q̃ dou, nem a minha pobre saude.

Na conformid.^{e} porêm dos Estatutos, envio a V. Ex.^{a} pedindo-lhe me faça a' honra de os submetter á Academia os exemplares de algumas obras minhas — e tal estou que nem de todas ellas os tenho para lh'os offerecer.

O juizo de nacionaes e estrangeiros tem sido demasiado indulgente com os meus ensaios; e não devo esperar que a Academia o seja tanto: alem de que não tenho para lhe offertar nem um exemplar do meu Camões (cuja edição se extinguiu) nem do Parnaso Lusitano (q̃ nunca tive) e do qual o ensaio sobre a historia da nossa poësia talvez lhe merecesse mais, porque n'esse, e tambem n'aquelloutro trabalho, mais transluz o zêlo ardente de nossas lettras que, posso dizer, na phrase inspirada do livro sancto, sempre me *comeu a alma*.

Se a estes muitos documentos de muitos bons desejos — por pouco que o sejam de merecim.^{to}, poder juntar o benévolo e indulgente testem.^{o} de V. Ex.^{a}, estou certo que heide merecer o da illustre associação a q̃ V. Ex.^{a} preside.

Sou com summa consideração (?) De V. Ex.^{a} C.^{do} Discipulo obr.^{mo} — *João Baptista de Almeida Garrett.*

Lisboa 15 de Abril de 1835».

É possível que as respostas a estas duas cartas se encontrem entre os papéis de Garrett, catalogados no romance incompleto *Helena*, actualmente na posse do meu amigo o sr. Eduardo da Cunha e Costa (Picoas), segundo sobrinho do Dr. Carlos Guimarães, genro do poeta, que é para lamentar, a Academia não possa adquirir, evitando que eles vão parar às mãos de pessoa que os não utilise.

Ignoro, portanto, os motivos que levaram esta Academia a não receber, como seu sócio, Almeida Garrett, senão em 1852, como se verá, quando Castilho e Herculano já a ela pertenciam, o primeiro desde 1826 e o segundo desde 1844 e quando outras sociedades nacionais e estrangeiras: Academia das Belas Artes de Lisboa, Sociedade Escolástica-Filomática de Lisboa, Instituto Histórico e Geográfico do Brasil, Associação dos Advogados de Lisboa, Academia Portuense de Belas Artes, Academia Filomática do Rio de Janeiro e Socie-

dade Arqueológica Lusitana, se honravam, desde muitos anos, em o contar no número dos seus membros[1].

Por um decreto de 23 de Junho de 1851[2] foi Almeida

---

[1] A êste propósito transcrevo dum artigo de Latino Coelho *Quaes são as vantagens das academias reaes?*, publicado no *Atheneu*, de 1850, estas palavras, das quais se infere que havia qualquer má vontade da Academia contra Garrett: «Que nome está mais talhado para o livro d'ouro da Academia de Lisboa que um nome de um Garrett? Que nome mais proprio a enobrecel-a que o de um Herculano? E este é apenas membro correspondente e aquelle extranho á academia e por ella excomungado; um é, permitta-se-nos o simile, noviço no claustro official das lettras, e o outro leigo peão, sem voto nos capitulos da communidade, em que muitos analfabetos, quási, subiram a grandes cargos, e se decoraram com a proficção de padres-mestres, e definidores. Ora quando uma academia vive para representar as lettras, e deixa fóra do seu gremio, um homem que resume em si quasi toda a litteratura presente do paiz, prolixo fôra encarecer a inutilidade de tal instituto».

[2] Publicado a pág. 708 do *Diário do Govêrno*, n.º 151 de 30 de Junho de 1851, e do teor seguinte:

«Sendo indispensável que a constituição organica dos Institutos Scientificos acompanhe sempre as sciencias no seu rapido e progressivo desenvolvimento, para que possam preencher devidamente os fins da sua instituição; e, tendo-se dilatado por um modo admiravel, na época em que vivemos, o horisonte de quasi todos os ramos do saber humano e particularmente o das sciencias physicas e mathematicas, que influem tão poderosamente nas transformações e adiantamentos de quasi todas as industrias sociaes: E intendendo Eu, que os Estatutos da Academia Real das Sciencias, approvados por Decreto de quinze de Abril de mil oitocentos e quarenta, carecem actualmente de importantes modificações, para que este Instituto não decaia da sua antiga reputação: Desejando dar um claro testimunho do muito que Me Interesso pol-o Renome e esplendor desta Corporação Academica, que mereceu, em todo o tempo, aos Soberanos Meus Antecessores a mais cordeal protecção: Hei por bem Crear huma Commissão para examinar os Estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa; e propôr-Me as reformas de que elles carecerem. Esta Commissão será composta de Bernardino Antonio Gomes, Daniel Augusto da Silva, Filippe Folque,

Garrett nomeado vogal duma comissão destinada a examinar os estatutos da Academia e a propor as reformas de que êles carecessem [1].

Esta comissão, depois de vários trabalhos efectuados, apresentou os novos estatutos, redigidos por Garrett, segundo parece [2], e que foram aprovados por decreto de 13 de Dezembro de 1851 [3].

Francisco Freire de Carvalho, Francisco Antonio Pereira da Costa, João Baptista Leitão de Almeida Garrett, Joaquim José da Costa Macedo, José Maria Grande e Julio Maximo de Oliveira Pimentel, os quaes d'entre si escolherão Presidente e Secretario, Esperando Eu, que no desempenho d'esta incumbencia se haverão todos os nomeados com o zelo, amor das sciencias e reconhecido prestimo, que tanto os distingue. O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Reino, assim o tenha intendido e faça executar. Paço das Necessidades, em vinte e tres de Junho de mil oitocentos cincoenta e um. *Rainha José Ferreira Pestana*».

[1] Acho curioso arquivar, neste lugar, um longo período de um artigo de Daniel Augusto da Silva, publicado sob o mesmo título do anterior e na mesma revista, em que êste ilustre matemático alude a estas reformas:

«Tambem desde já confessaremos que não é nossa intenção fazer a apologia da Academia Real das Sciencias de Lisboa, os membros della acreditam como nós, que esse estabelecimento carece de reforma, e que principalmente urge que delle façam parte um grande numero de capacidades superiores, que não são Academicos, e que, pela sua ausencia, tiram á Academia a sua unica significação plausivel — a associação de *todos* os homens eminentes do paiz».

[2] A pág. 174 do 1.º vol. do *Archivo de ex-libris portuguezes*, Génova 1900-1902, escreveu Joaquim de Araújo: «Deve fixar-se que os Estatutos (da Academia) referidos fôram da redacção do Visconde de Almeida Garrett, devendo, por isso entrar nas collecções bibliograficas referentes a esse extraordinario escritor, o mais vibrante e florido espirito, que ainda appareceu nos annaes da litteratura portuguesa, excepção feita de Camões. O nome de Almeida Garrett basta a immortalizar uma época».

[3] *Estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa*, Lisboa, Imprensa Nacional, 1852.

No seu artigo 22.º estabelecia-se: «Não havendo actualmente na Academia o pessoal necessario para preencher o numero de Socios effectivos determinados nestes Estatutos, o Governo nomeará d'entre os actuaes Socios, de qualquer cathegoria academica, uma Commissão, composta de oito Membros, cada um dos quaes represente, quanto possivel fôr, uma das Secções em que hão de dividir-se as Classes da Academia; e estes ficarão todos sendo Socios effectivos, ainda que alguns o não sejam quando a Comissão fôr nomeada».

Em conformidade com êste citado artigo o govêrno nomeou, por decreto de 7 de Janeiro de 1852 [1], uma comissão de oito sócios com o fim de proceder à designação dos outros indivíduos, com os quaes se deveriam constituir as diversas secções das duas classes que, segundo o artigo 3.º dos mesmos estatutos, passavam a compôr a Academia.

Nesta comissão foi substituido João Ferreira Campos, visto ter-lhe sido concedida a demissão do seu lugar, por

---

[1] É o seguinte, que vem a pág. 53 do *Diario do Governo* n.º 12, de 14 de Janeiro de 1852:

«Sendo necessario que, para execução dos estatutos da Academia Real das Sciencias, estabelecidos pelo Decreto da sua reorganização de treze de Dezembro de mil oitocentos cincoenta e um, seja nomeada a comissão, que nos termos do artigo vinte e dois do citado Decreto tem de proceder á designação dos outros socios, com os quaes devem constituir-se as diversas secções de cada uma das classes academicas: Hei por bem Nomear para vogaes da mencionada commissão os socios da academia, Bernardino Antonio Gomes, Daniel Augusto da Silva, Filippe Folque, Gregorio José Dias Pegado, João Ferreira Campos, Joaquim José da Costa de Macedo, José Cordeiro Feio e Julio Maximo de Oliveira Pimentel. O Ministro e Secretario de Estado dos negocios do Reino o tenha assim intendido, e faça executar. Paço das Necessidades, em 7 de Janeiro mil oitocentos cincoenta e dois. *Rainha. Rodrigo da Fonseca Magalhães*».

decreto de 20 de Janeiro de 1852, pelo sócio Francisco Freire de Carvalho, nomeado por decreto da mesma data.

A comissão, em cumprimento do § 1.º do mesmo artigo 22.º, que dizia: « A Commissão nomeará, por esta vez sómente, d'entre os socios da Academia, ou de pessoas de fóra della, oito para Socios effectivos, um para cada secção. Estes nomeados, juntos com a Commissão, escolherão, pela mesma fórma, outros oito; e assim por diante, até se perfazer o numero de dezeseis Socios effectivos em cada Classe; devendo todas as nomeações recahir em pessoas devidamente qualificadas por seus conhecimentos e habilitações litterárias», nomeou, em sessão de 13 de Fevereiro, estes socios efectivos, para a 1.ª classe: Albino Francisco de Figueiredo e Almeida, Francisco António Barral e Marino Miguel Franzini, e para a 2.ª classe: António Feliciano de Castilho, Alexandre Herculano, António de Oliveira Marreca e o Visconde de Almeida Garrett[1].

---

[1] Castilho havia deixado de ser sócio em virtude da resolução tomada pela Academia, em sessão de 19 de Fevereiro de 1851, como consta do livro das actas respectivas: «Resolveo a Academia que o Sr. Castilho fosse eliminado de socio correspondente da mesma Academia, em consequencia do que elle publicou no n.º 5 do vol. 2.º do periodico a Semana».

Nessa mesma sessão «leu-se hũa carta do S.r Alexandre Herculano em que pede para ser riscado do catalogo dos socios, allegando a distancia da sua residencia da sede da Academia. Assentou-se que se acceitasse a demissão, e que se lhe respondesse, que annuindo ao seu pedido a Academia aquiescia a sua vontade, omittindo o seu nome do Catalogo dos seus socios, mas não riscando-o, porque este procedimento só podia recahir sobre individuo, que tivesse comettido facto criminoso ».

Tendo sido todos tres: Garrett, Herculano e Castilho, nomeados sócios efectivos na data acima designada, parece-nos invalidada a afirmação do Dr. Teofilo Braga, no *Garrett e os dramas romanticos* (pág. 603), de que a Garrett se deve o terem regressado à Academia os dois últimos escritores.

Garrett, segundo o *Livro das actas das sessões do conselho e das assembleas dos efectivos,* compareceu às reüniões da referida comissão, efectuadas em 16 e 19 de Fevereiro, tendo-se resolvido, nesta última, em que concluíu os seus trabalhos, que uma outra comissão composta dos srs. Duque de Saldanha, Almeida Garrett e Joaquim José da Costa de Macedo, fôsse apresentar, a S. M. El Rei D. Fernando, presidente da Academia a lista dos sócios que deviam compô-la. A Academia ficou definitivamente constituída no dia 1.º de Março de 1852 [1].

No seu romance *Helena*, publicado póstumo, refere-se Garrett a esta *regeneração* da Academia, a pág. 50: «... com tres versos na mesma rhyma seguida, e um agudo depois em *ão*, coração, desesperação ou similhantes ... e embasbacado fica o Gremio Litterario, o Centro Commercial e não sei se a propria Academia tambem — depois de regenerada».

A assiduidade do nosso poeta às sessões da Academia foi quasi nula, devido, certamente, aos seus muitos afazeres, como Ministro dos Negocios Estrangeiros [2] e membro da Câmara dos Pares [3] e ainda à sua precária saúde.

Respigando nos livros das actas, verifica-se que, na sessão de 11 de Março de 1852: «O sr. Visconde de Almeida Garrett participou que por negocios de serviço não podia comparecer nesta sessão».

A participação foi feita por meio desta carta:

«Ex.mo Sr. — Peço com antecipação a V. Ex.a que se digne desculpar-me para com os Srs. da Classe de Sciencias Moraes, Politicas

---

[1] Vid. págs. 2 e 3 do *Discurso lido em 5 de Julho de 1854 na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa pelo secretario perpetuo Joaquim José da Costa de Macedo.*

[2] Desempenhou êste cargo desde 4 de Março de 1852 até 17 de Agôsto do mesmo ano.

[3] Foi nomeado Par do Reino por decreto de 13 de Janeiro de 1852.

e Bellas Letras da Academia Real das Sciencias de Lisboa, se na Quinta feira 11 do corrente eu não podér estar á hora aprazada para cumprir com o que V. Ex.ª me ordena em seu officio de 9 do corrente. Negocios de Serviço me não dão provavelm.ᵉ logar. Mas heide fazer todo o esfôrço por comparecer, ainda que seja mais tarde.

Deus G.ᵉ a V. Ex.ª. Lisboa em 10 de Março de 1852.

Ex.ᵐᵒ Sr. Secretario Perpetuo da Academia Real das Sciencias de Lisboa. — *Almeida Garrett.*

Na sessão de 6 de Maio do mesmo ano compareceu, mas não assinou, como então era costume, a respectiva acta, como declara o secretário perpétuo Macedo: «O sr. Visconde d'Almeida Garrett não assignou; p.ʳ estar incommodado da mão direita.» [1]

Finalmente na sessão de 27 de Julho de 1854, realizada pouco mais de quatro meses antes da sua infausta morte, foi presente esta carta do ilustre poeta, como consta da acta: «Foi tambem lida uma carta do sr. Visconde de Almeida Garrett com uma certidão de doença que o tem inhabilitado para satisfazer aos trabalhos academicos»:

«Forte da Estrella. Junq.ʳᵃ 25 de Julho de 1854.

Ill.ᵐᵒ Ex.ᵐᵒ Sr. — Tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex.ª p.ª a fazer prezente onde convêm a certidão do meu facultativo o S.ʳ D.ʳ Barral, nosso illustre consocio, aonde consta a absoluta impossibilidade em que ha muito me tenho achado de satisfazer os deveres que me impõem os nossos estatutos, e que nenhum socio menos sabe e pode, mas não deseja satisfazer mais do que este que é

De V. Ex.ª Att.ᵗᵒ V.ᵈᵒʳ e Obg.ᵈᵒ — *Almeida Garrett*».

Não colaborou Garrett nas *Memorias da Academia*, durante o curto espaço de tempo em que ela teve a honra

---

[1] No livro de Ramos Coelho *Obras poeticas*, Lisboa, 1910, lê-se, a pág. 771 das *Notas*, esta observação relativa a uma carta que lhe dirigira Garrett em 15 de Maio de 1852: «A doença que só permittiu ao poeta escrever o nome e a subscripção era se não me falha a memoria, um panarizio».

de o abrigar no seu seio, tendo, porém o poeta, nesse periodo, publicado estas obras: *Lyrica de João Minimo* (1853), *Folhas cahidas* (1853), *Fabulas e Folhas cahidas* (1853), *Romanceiro*, 1.º vol., 3.ª edição (1853), *Camões*, 4.ª edição (1844) e escrito, quási por completo, o romance *Helena* (1853).

Além dêstes trabalhos literários, outros muitos de carácter político produziu nos três últimos anos da sua vida, que sobejamente demonstram não ter estado inactivo durante êles.

Como, porém, o artigo 26.º dos *Estatutos*, por êle próprio redigidos, preceituava que: «os socios effectivos que, durante dois annos consecutivos, não derem prova alguma de que se occuparam de trabalhos scientificos e Academicos, publicados pela imprensa, reputar-se-hão haver renunciado ao seu logar na Academia; excepto se esta falta proceder de impossibilidade temporaria, devidamente justificada», e como êle, realmente, desde que era seu sócio efectivo, nada havia escrito para as publicações académicas, o rígido secretário perpétuo Costa de Macedo dirigiu-lhe êste ofício recordativo em 24 de Fevereiro de 1854:

«Ill.^mo^ Snr. — O Artigo 26.º dos Estatutos da Academia Real das Sciencias de Lisboa, e o artigo 73.º do Regulamento da mesma Academia determina que os socios effectivos, que durante dois annos consecutivos não tiverem apresentado Memorias, ou quaesquer producções litterarias, que mereção a approvação da respectiva classe, reputar-se-hão haver renunciado ao seu logar na Academia.

Estes dois annos para os Socios com que se constituiu a Academia na sua reorganisação acabão no 1.º de Março proximo, porque no 1.º de Março de 1852 teve logar a primeira sessão da Academia, depois de novamente constituida.

Porem como no 1.º de Março futuro não ha sessão da Classe de Sciencias Moraes, Politicas e Bellas Letras; mas sim no dia 9 do referido mez: tenho a honra de prevenir disto mesmo a V. S.ª, para que possa satisfazer até esse dia ao que determinam as Leis Academicas.

Deus Guarde a V.ª S.ª. Lisboa 24 de Fevereiro de 1854.

Ill.^mo Sr. Visconde de Almeida Garrett — *Joaquim José da Costa de Macedo*».

Julgo que a seguinte carta de Garrett será a resposta a êste ofício:

«Ex.^mo Sr. — Por absoluta falta de saude na exacerbação de antigos padecimentos que ha mais de oito mezes me impossibilitam de todo o trabalho, e mais que de nenhum dos litterarios tenho deixado de cumprir o art. 26 dos estatutos da nossa Academia. Junto a certidão do facultativo que me tem assistido.

Tenho porem tentado cumprir com aquelle preceito que julgo essencial p.ª o credito da Academia e espero ver-me em pouco habil p.ª lhe dar inteira satisfação.

Peço a V. Ex.ª o favor de assim o participar á Academia em quanto eu mesmo não vou pessoalmente dar satisfação de mim.

D.ª Guarde a V. Ex.ª em 13 de Maio de 1854.

Ex.^mo S.^r Joaquim José da Costa Macedo.

De V. Ex.ª — *Almeida Garrett*».

Agora vou reproduzir a última carta de Garrett, que se conserva no Arquivo da Academia, referente a uma sessão que não consegui determinar qual fôsse:

«Junho 22, 1854 — Ex.^mo S.^r e Collega — Agradeço a lembrança q̃. hontem recebi. Hoje escrevi ao nosso socio Dr. Barral, q̃. se não hade demorar, e eu menos. Não posso sahir de noite; p.^r isso não vou á sessão: o q̃. me pêza.

Sou De V. Ex.ª Am.º C.^do e Coll.ª — *Almeida Garrett*».

Acompanhava a carta êste atestado médico:

Eu abaixo assignado certifico que o Ill.^mo e Ex.^mo Senhor Visconde de Almeida Garrett padece ha muito tempo uma gastrite e bronchite chronica acompanhada de forte cansaço pelo que lhe tenho aconselhado alem de um tratamento severo e aturado, o maior descanço e desvio de occupações que possão exigir maior applicação: o que affirmo com juramento. Lisboa 22 de Junho de 1854. — *D.^r Francisco Antonio Barral.*

Em 14 de Dezembro de 1854, cinco dias após a morte de Garrett, houve sessão da 2.ª classe da Academia, a que assistiram os sócios: Nunes de Carvalho, que presidiu, Herculano, António Gil, Oliveira Marreca e Rebêlo da Silva. Nessa sessão, segundo consta da respectiva acta, ninguém proferiu uma única palavra de comemoração pela perda de um dos sócios mais eminentes que tem tido esta Academia!

Essa tardia homenagem foi-lhe, porém, prestada em sessão pública, realizada no dia 19 de Novembro de 1856, na qual o sócio efectivo José da Silva Mendes Leal Júnior leu o elogio histórico do Visconde de Almeida Garrett[1].

Eis como abre êste elogio:[2] « João Baptista da Silva

---

[1] *Elogio historico do socio effectivo Visconde d'Almeida Garrett recitado na sessão publica da Academia Real das Sciencias em 19 de Novembro de 1856 pelo socio effectivo José da Silva Mendes Leal Junior.* Lisboa, 1856.

Teve 2.ª edição em 1878.

[2] Nas duas edições deste elogio encontra-se esta frase: «Emigrando, tractou em Paris com o exul Francisco Manoel do Nascimento, mais conhecido pelo nome de Fylinto Elysio, . . .» A inexactidão deia foi apontada na *Litteratura em barulho*, série de folhetins publicados no jornal *Portuguez* de 1866, por João Felix Rodrigues (Satan) onde se lê: «Não disse o sr. Mendes Leal, na biographia do Visconde de Almeida Garrett, que este emigrado, tratou em Paris com o exul Francisco Manuel do Nascimento?» e corrigida a pág. 12 do *Almanach das Cacholetas*, para 1865, numa carta de Z. A. (Zeferino de Albuquerque), onde se diz: «*Erro repetido*. Sr. redactor. Veja como se escreve a historia mesmo a contemporanea. Em 1856 o sr. Mendes Leal apresentou e leu na academia das sciencias o *Elogio historico* do Visconde de Almeida Garrett. Lê se n'este *Elogio*, que ahi corre impresso, que «Garrett emigrando, tratou em Paris com o exul Francisco Manuel do Nascimento, mais conhecido pelo nome de Fylinto Elysio», o que é um erro. Ultimamente a *Revista Contemporanea*, publicou êste mesmo trabalho litterario sob o titulo de *Esboço biographico*, ainda com o mesmo erro! Morrendo Francisco

Leitão d'Almeida Garrett, Visconde d'Almeida Garrett, do Conselho de Sua Magestade, Par do Reino, Ministro de Estado Honorario, Chronista Mór, Juiz do Tribunal do Commercio, e maior por suas obras que por seus titulos, é dos vultos predominantes, que ficam em pé no ádito dos seculos, como representantes d'elles. De taes homens não se diz *foram*, porque não deixaram de ser: diz-se *sam*, porque a sua vida começa na posteridade».

No relatório[1] lido na mesma sessão pelo secretário geral interino, o vernaculo escritor Latino Coelho, lê-se, a pág. 20, uma elevada referência à morte de Almeida

---

Manuel a 25 de fevereiro de 1819, como é possivel tel-o encontrado Garrett, que emigrou de Portugal para Inglaterra depois da queda da constituição (em junho de 1823), e que só na primavera de 1824 é que foi de Londres para Paris!?

Com a publicação d'esta carta evitará V. que se erre terceira vez. Sou de V. etc. Z. A. 5 de Maio de 64.»

Numa *Chronica de Lisboa* que vem no n.º 4 do volume II da *Revista Peninsular* de Dezembro de 1856, escreveu Silva Tullio esta apreciação acerca do trabalho de Mendes Leal: «O sr. Mendes Leal leu o (elogio) do visconde de Almeida Garrett, assumpto para larga escripta, porém que o joven academico teve de restringir aos limites assignalados para taes actos. Mas por tal arte o fez, que a poderosa influencia que Almeida-Garrett exerceu na restauração da poesia e do theatro nacional; a analyse rapida mas profunda das principaes obras, não só pelo que em si valiam, como pelo seu effeito na literatura patria; e por fim a resenha dos altos cargos e mercês que recebêra dos poderes publicos, os serviços que prestára ao estado em commissões e logares eminentes, e á nação na tribuna e na imprensa; tudo isto compendiou o sr. Mendes Leal na sua oração, com rigoroso criterio, num estilo ora poetico e imaginoso, ora severo e philologico, por fim elegiaco e saudoso, segundo os periodos biographicos em que este excellente panegyrico estava dividido».

[1] *Discurso recitado na sessão pública da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 19 de novembro de 1856 pelo presidente da 1.ª classe, servindo de vice-presidente da Academia, José Maria Grande e relatorio dos trabalhos da mesma Academia pelo secretario geral interino José Maria Latino Coelho*, Lisboa, 1856.

Garrett: «Ao fazer o obituario da nossa Academia, o primeiro nome que lembra espontaneamente é o do Visconde de Almeida Garrett. Ha dois annos que o tumulo esconde já os restos d'este grande homem; mas a memória delle é ainda tão viva, como o foi nos primeiros dias em que a infausta nova da sua morte vestiu de luto as musas nacionaes; como o será em quantos seculos floreça e dure a patria que elle amou, e sejam commemoradas as lettras portuguezas que elle soube levantar ao seu antigo luzimento e galhardia».

Além desta comemoração em memória do autor do *Camões* e do *Fr. Luiz de Sousa*, outras se realizaram, em anos diversos, nesta Academia, como iremos vendo.

Na sessão pública, realizada em 9 de Junho de 1880, foi anunciado, para o ano de 1882, êste programa relativo à segunda classe: *Premio offerecido por Sua Magestade El-Rei D. Fernando (300$000 reis). Estudo sobre a vida e obras do Visconde de Almeida Garrett*[1].

Dêste facto dá notícia o relatório dos trabalhos da Academia lido pelo secretário geral José Maria Latino Coelho na mesma sessão: «Deveu egualmente à liberalidade generosa de S. M. el-rei o sr. D. Fernando, a promessa de contribuir com somma egual (tresentos mil reis) para um premio consagrado a galardoar o auctor de uma memoria sobre a vida e escriptos do grande poeta portuguez, Almeida Garrett[2]».

Anos depois, em sessão da 2.ª classe de 1 de Fevereiro de 1883, «foi lido um parecer da secção de litteratura acerca da adjudicação do premio destinado a galardoar a melhor memoria sobre a vida e escriptos do

---

[1] A pág. XXXII do vol. *Sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 9 de junho de 1880*. Lisboa, 1880, in-8.º de XLVIII-95 pág. (Hist. e Mem., n. s., 2.ª cl. V, p. II).

[2] A pág. XIX daquele mesmo vol.

Visconde d'Almeida Garrett, ponto para que se abrio certame pela 2.ª classe da Academia, por occasião da ultima sessão solemne. O referido parecer conclue affirmando que o livro em publicação do sr. Gomes de Amorim consagrado á biographia d'Almeida Garrett se acha nas condições de satisfazer os propositos do concurso promovido pela classe »[1].

Este parecer, aprovado na mesma sessão por todos os sócios presentes, era assim redigido:

«Não tendo havido concorrentes no certame aberto pela 2.ª Classe da Academia Real das Sciencias para o fim de galardoar a melhor Memoria sobre a vida e escriptos do visconde de Almeida Garrett;

«E, tomando-se em justa consideração o achar-se em publicação um largo trabalho do nosso consocio o sr. Francisco Gomes de Amorim, no qual trabalho, tão notorio que bem pode ser já aquilatado, se encontram os mais completos elementos, assim para a biographia do illustre fallecido, como para o estudo de um interessante periodo da nossa moderna historia;

«Entende a Classe:

«Que o referido trabalho do sr. Gomes de Amorim se acha nas condições de satisfazer os propositos d'aquelle certame.

Academia Real das Sciencias de Lisboa, 1 de fevereiro de 1883.

«(a.) Ignacio Francisco Silveira da Mota, José da Silva Mendes Leal, A. da Silva Tullio, José Silvestre Ribeiro, José Pedro da Costa Basto, Visconde de Benalcanfor».

---

[1] Vid. livro das actas respectivo. Foi transcrito a pág. VII do tômo II do *Garrett, Memorias biographicas*, Lisboa, 1884.

Anteriormente, na sessão de 21 de Dezembro de 1882, tratara-se dêste trabalho, pois no livro respectivo lê-se: Trocaram-se algumas ideias a respeito da obra do sr. Gomes d'Amorim *Garrett — Memorias Biographicas*».

Folheando ainda o livro das actas da 2.ª Classe lê-se na parte relativa à sessão de 29 de Março do mesmo ano: «Communicou-se á classe que El Rei o Senhor D. Fernando acceitara com prazer a indicação da Academia, que lhe foi communicada pelo digno vice-presidente de que se o instituidor do premio Garrett dispensasse o cumprimento de alguns requisitos requeridos no programma do concurso, poderia ser esse premio conferido ao sr. Gomes de Amorim, author do excellente estudo biographico a respeito de Garrett, de que se acha publicado o 1.º volume. Em presença dessa communicação a Classe votou unanimemente que fosse conferido ao sr. Gomes de Amorim o premio doado á Academia por sua Magestade El Rei o Senhor D. Fernando pois elle o concedeu a quem apresentasse o mais notavel estudo acerca da vida e obras de Garrett. E deliberou-se depois de algum debate que se entregasse a S. M. ElRei o Senhor D. Fernando copia desta parte da acta, que constituiria para o escriptor premiado o diploma do seu premio»[1].

---

[1] Por se referirem a êste assunto, copio, em nota, vários documentos que se encontram no arquivo académico:

«Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. — Tenho a honra de remetter a V. Ex.ª um exemplar do primeiro tomo da minha obra *Garrett, Memorias biographicas*, que tomo a liberdade de offerecer á Academia Real das Sciencias, para a sua livraria, rogando a V. Ex.ª que se digne fazer-me a fineza de o apresentar, mandando accusar o recebimento.

Aproveito esta occasião para protestar-me com toda a consideração

De V. Ex.ª muito attento venerador e criado — *Francisco Gomes de Amorim*, Socio Correspondente da mesma Academia.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Sr. Conselheiro José Maria Latino Coelho, Secretario Geral interino da Academia Real das Sciencias de Lisboa».

«Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. Presidente da Segunda Classe da Academia Real das Sciencias de Lisboa. — Diz Francisco Gomes de Amorim, socio correspondente da mesma Academia, que precisa, para o fazer

Na sessão da assembleia geral de 5 de Março de 1891, apresentou o nosso fallecido consócio Joaquim de Araújo

---

constar aonde lhe convier, que V. Ex.ª se sirva mandar-lhe passar copia authentica da acta da sessão de 1 de Fevereiro do corrente anno e da proposta do Socio Effectivo o Ex.mo Snr. Conselheiro José Maria Latino Coelho, apresentada nessa sessão, acêrca do livro *Garrett*, *Memorias biographicas*, e bem assim copia da acta da sessão de 29 de Março ultimo.

Lisboa 26 de Abril de 1883 — *Francisco Gomes de Amorim* — E. R. M. (Tem o seguinte despacho : *Deferido Silveira da Motta*)».

«Ill.mo e Ex.mo Sr. — Tive a honra de receber das mãos de Sua Magestade ElRei o Senhor D. Fernando o officio em que V. Ex.ª fez favor de me participar que a 2.ª Classe da Academia Real das Sciencias em sessão de 29 de Março se dignou conferir ao meu livro *Garrett, Memorias biographicas*, o premio de trezentos mil reis, offerecido pelo mesmo Augusto Senhor para coroar a melhor composição litteraria acerca da vida e escriptos do grande poeta.

E achando-me egualmente embolsado por ordem d'El Rei da referida quantia, rogo a V. Ex.ª que se digne ser interprete dos meus sentimentos de sincera gratidão e reconhecimento para com a Segunda Classe da Academia.

Deus Guarde a V. Ex.ª Lisboa 10 de Maio de 1883.

Ill.mo e Ex.mo Sr. Conselheiro José Maria Latino Coelho, Secretario Geral da Academia Real das Sciencias de Lisboa. — *Francisco Gomes de Amorim*, Socio correspondente da mesma Academia».

A pág. VII do tômo II do *Garrett*, *Memorias biographicas*, traz Gomes de Amorim mais este documento que se liga com este mesmo assunto :

« . . . sr. — A segunda classe da academia real das sciencias, em sessão de 29 de março de 1883, tendo ouvido a El-Rei o Senhor D. Fernando, deliberou conferir ao livro que V . . . escreveu com o titulo de *Garrett*, *Memorias biographicas*, o premio que S. M. havia destinado a coroar a melhor composição litteraria acerca da vida e escriptos do grande poeta. Tenho pois a honra de participar a v . . . esta distincção, da qual o presente officio lhe servirá de titulo e diploma.

Deus guarde a v. . . Academia Real das Sciencias de Lisboa,

uma proposta para que a Academia promovesse a trasladação dos restos mortais de Garrett para os Jerónimos, proposta que, com um aditamento do dr. Tomás de Carvalho, para que, conjuntamente, se fizesse a dos restos mortais de Castilho, foi discutida e tratada nas assembleias gerais de 9 de Abril e 4 de Junho daquele mesmo ano.

Passados dois anos, Joaquim de Araújo renovou a sua proposta em sessão da 2.ª classe de 9 de Dezembro de 1892, data em que se perfaziam 38 anos que havia morrido o ilustre poeta, e depois de duas sessões, realizadas em 5 e 19 de Janeiro de 1893, ficou constituída uma comissão composta pelos socios Teófilo Braga, Sousa Monteiro, Silveira da Mota, Oliveira Martins, António Cândido, Jaime Moniz, Joaquim de Araújo e Conde de Valenças, a fim de formular o programa da trasladação de Garrett.

O Conde de Valenças e Joaquim de Araújo propuseram ainda na última daquelas sessões, o primeiro, que se erigisse, numa praça pública, um monumento a Garrett, e o segundo, que a Academia fizesse uma edição crítica das suas obras [1].

---

14 de Abril de 1883 — ... Sr. Francisco Gomes de Amorim, socio correspondente da academia real das sciencias de Lisboa. — *José Maria Latino Coelho*, secretario geral da academia».

No vol. XIV da *História dos estabelecimentos scientificos literários e artisticos,* de José Silvestre Ribeiro vem a pág. 407-408 a história dêste prémio.

E a pág. 267-268 do vol. XVII da mesma obra vem um resumo da carta de lei de 22 de Julho de 1885 autorizando o govêrno a adquirir 500 exemplares do livro de Gomes de Amorim, para serem distribuídos por diversas bibliotecas públicas e particulares.

[1] Tudo isto vem minuciosamente narrado no folheto: *Centenário de Garrett. A tràsladação para os Jerónimos. Academia Real das Sciencias. Camara dos Deputados. Atheneu Comercial do Porto. Associação dos Jornalistas. Ephemerides Historicas.* Famalicão, 1899.

Para a sessão da assembleia geral de 12 de Janeiro de 1899 [1] foi dado, como assunto, na ordem da noite, a *Comemoração do centenario de Garrett.*

Nela foi apresentada pelo Dr. Teófilo Braga uma proposta, para se realizar uma sessão especial em honra de Garrett, na qual prometia fazer uma conferência e também por êle sugerida a idea da publicação, pela Academia, do preâmbulo do seu poema *Os doze de Inglaterra,* em que se glorifica o poeta e, ainda, outra proposta do Dr. Xavier da Cunha para que se publicasse um *Livro Aureo*, colaborado por todos os sócios em homenagem a Garrett.

Depois da discussão entre os sócios presentes: Gama Barros, Consiglièri Pedroso, Silveira da Mota e Mota Pegado, foi aprovado que se efectuasse a sessão comemorativa na sala das reuniões ordinárias, falando nela o Dr. Teófilo Braga e que se imprimisse na tipografia da Academia aquele excerpto do poema dêste mesmo ilustre sócio [2].

Efectivamente em 4 de Fevereiro de 1899, dia comemorativo do 1.º centenário do nascimento do grande poeta, proferiu o seu elogio, porém em sessão pública, o Dr. Teófilo Braga [3].

---

[1] *Actas das Assembleias Gerais. Fasciculo I (1899-1805)*, Lisboa 1905.

[2] *Commemoração centenaria do nascimento de Garrett*, *4 de fevereiro de 1799. Os doze de Inglaterra. Poema por Theophilo Braga.*, *Excerptos. Proemio narrativo. Invocação lyrica. Lisboa. Por ordem e na Typographia da Academia Real das Sciencias. 1899.*

[3] Êste elogio não foi impresso, ignoro porque motivos. No *Diario de Noticias*, n.º 11.910 de 5 de Fevereiro de 1899 e no *Seculo*, n.º 6 133 do mesmo dia, encontram-se extractos dêle. Teófilo Braga a pág. 677 do seu vol. *Garrett e os dramas românticos* refere-se a esta sua conferencia.

No *Relatorio dos trabalhos lido na sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 8 de maio de 1904 pelo secretario*

Ainda no mesmo ano, na assembleia geral de 6 de Julho, o dr. Xavier da Cunha insistiu de novo na sua proposta acêrca do referido *Livro Aureo*, nomeando-se, então, uma comissão composta pelos sócios Silveira da Mota, Bulhão Pato, Sousa Monteiro, Teófilo Braga, Xavier da Cunha, Teixeira Bastos, Conde de Ficalho, Nery Delgado e Girard [1], para tratar dêste assunto.

O mesmo distinto consócio ainda, em sessão de 21 de Dezembro, pediu para que se prosseguisse, com diligência, nos trabalhos da comissão.

Porém só em 18 de Janeiro do ano seguinte se instalou a Comissão, escolhendo para presidente o conselheiro Silveira da Mota e para secretário o proponente. Foram agregados mais nove sócios: Dr. Vasconcelos Abreu, D. João da Câmara, Ramos Coelho, Lopes de Mendonça, Fernandes Costa, Carvalho Monteiro, Gonçalves Viana, Moreira de Almeida, e Costa Goodolfim.

Em 25 de Janeiro tornou a reunir a comissão, estando presentes onze membros. O Dr. Xavier da Cunha apresentou o seguinte projecto da *circular* que deveria ser dirigida a todos os sócios da Academia:

« *Comemoração de Garrett — Comissão executiva do Livro Aureo.*

« Ill.^{mo} e Ex.^{mo} Senhor. — Em glorificação do Visconde de Almeida Garrett, que foi na Academia Real das Sciencias de Lisboa um vulto eminentissimo, resolveu esta por unanimidade, em sua Assemblea Geral aprovar a seguinte proposta:

Tenho a honra de propôr que, em comemoração do centenario natalicio de Almeida Garrett, centenario prestes a celebrar-se aos

---

geral Adriano Augusto de Pina Vidal, impresso no vol. *Sessão publica da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 8 de maio de 1904*, Lisboa, 1904, alude-se, a pág. XVI, a esta celebração.

[1] Os dois últimos pediram escusa, como consta da acta.

quatro dias do mez proximo-futuro, a Academia Real das Sciencias de Lisboa promova desde já a elaboração e publicação de um *Livro aureo*, colaborado por quantos dos seus Socios queiram nesta justa apoteose agremiar-se, — e solicite, se tanto preciso fôr, o auxilio dos poderes publicos, por modo que esse livro monumental, representando um formoso produto da coadjuvação reciproca das belas-letras e das belas-artes, seja intrinseca e extrinsecamente condigno da excelsa memoria daquele vulto egregio, e possa aparecer a lume aos 9 de Dezembro de 1904, pois que em tal data se perfaz o *primeiro quinquagenario* decorrido a contar do dia em que o divino Poeta, falecendo para a vida terrena, introu definitivamente na luminosa gloria da imortalidade.

«Depois de aprovada tal proposta, deliberou tambem a Academia, sôbre alvitre do proponente, confiar a uma comissão, eleita ou nomeada dentre os seus Socios, a execução prática da obra.

Constituida pelos signatários do presente convite, a comissão executiva, esperando anciosa a imprescindivel colaboração que V. Ex.ª queira dispensar ao *Livro aureo* de que se trata, roga a V. Ex.ª o favor, que antecipadamente agradece muito e muito, de comunicar-lhe com a possivel brevidade:

1.º Se V. Ex.ª lhe faz a honra de inscrever-se como colaborador do livro;

2.º Qual o assunto especial da sua colaboração;

3.º — Em que prazo aproximadamente conta V. Ex.ª remeter pronto, para entrar no prelo, o seu valioso e precioso trabalho.

« Outrosim, mesmo independentemente da colaboração com que V. Ex.ª se digne opulentar o *Livro aureo*, pedem os signatarios muito encarecidamente a V. Ex.ª o patriotico e prestantissimo serviço de quaisquer indicações, quaisquer subsidios, quaisquer conselhos, tanto no campo literario como no artistico, tendentes a mais e mais habilitarem a comissão ao desempenho da sua complexa tarefa.

« O Visconde de Almeida Garrett, — cujo vulto se des-

taca primoroso na constelação deslumbrante a que pertencem Goethe, Byron, e Victor Hugo, — o Visconde de Almeida Garrett não é meramente um brilhantissimo talento. Poeta e dramaturgo em todos os generos e modalidades da arte dramatica e da cultura poetica, com a particularidade notavel de simultaneamente abranger os dotes de um consumado e de um proficientissimo ensaiador teatral, — e não só isso, mas tambem romancista e folhetinista, colector e vulgarizador de xacaras e solaus populares (precursor portanto, e precursor principesco, dos nossos modernos folkloristas), biografo, e bibliografo, historiador, arqueologo, filosofo, jornalista, polemista, amador das belas-artes e seu desvelado patrocinador, como patrocinador igualmente das boas-letras, crítico, politico, tribuno, estadista, jurisconsulto, magistrado, legislador, diplomata, academico, pedagogista, e, apar de tudo quanto fica dito, apar de tudo quanto por brevidade aqui se omite, elegante frequentador de salas, idolo das damas, espirituoso conversador, e conceituoso epistolografo, — o *Cantor de Camões* é verdadeiramente um genio, e a elle se pode com justiça aplicar o conhecido verso d'*Os Luziadas:*

«Ditosa patria que tal filho teve!»

«Garrett é um daqueles astros refulgentissimos que só de longe em longe aparecem no horizonte de uma literatura, e que por si bastam para iluminar uma época, e em si resumem como sinteses rutilantes a suprema gloria de uma Nação.

«Para que em tudo seja condigna do inclito Garrett a apoteose que no *Livro aureo* lhe prepara a Academia Real das Sciencias de Lisboa, torna-se indíspensavel o concurso de todos os seus Socios, e com ele se lisongeia de contar a comissão no cumprimento do alto encargo que lhe incumbe.

«Deus Guarde a V. Ex.ª — Sala das Sessões da Comissão, na Academia Real das Sciencias de Lisboa, aos 25 de Janeiro de 1900».

Houve na discussão dêste projecto grande e profunda divergência entre os diversos membros da comissão, não se conseguindo tomar sôbre o assunto qualquer deliberação.

«E depois?... E depois..., diz o Dr. Xavier da Cunha cuja narração vamos seguindo [1], por embaraços supervenientes, que não vale a pena mencionar, a comissão não tornou mais a reunir-se, — resultando em triste consequencia que o *Livro aureo,* quinquagenariamente comemorativo do passamento de Garrett, não chegou a organizar-se. O meu projecto (com grande magua minha o confesso, — e não queira ninguem ver nisto o menor vislumbre de vaidade ou tola pretensão), o meu pobre projecto morreu logo à nascença, — morreu de inanição, como igualmente morrem neste mundo tantas coisas dignas de melhor sorte!»

No dia 3 de Maio de 1903 foram, solenemente, trasladados para o panteon dos Jerónimos, os restos mortais do autor do *Fr. Luís de Sousa,* tendo-se a Academia feito representar pelo sr. Cristóvão Aires, nesse justo preito à memória do egrégio português.

No ano imediato, em sessão da 2.ª classe de 25 de Julho de 1904, «O secretario (Sousa Monteiro) lembrou que se perfaziam em 9 de dezembro futuro cincoenta annos que entrara pela morte na immortalidade o mais gentil e namorado espirito das lettras portuguezas no seculo ha pouco findo, o Visconde de Almeida Garrett, sob varios aspectos e em sentidos varios o unico! Não queria de certo a Segunda Classe que ficasse sem com-

[1] Na *Carta-prefacio* que vem à frente do volume de Latino Coelho *Garrett e Castilho,* a pág. 17-22.

memoração condigna essa data ao mesmo tempo gloriosa e triste. Propunha pois que com tão justo fim se realisasse, o mais proximo possivel da indicada data, uma sessão especial e solemne».

Nesta mesma sessão «o sr. Christovão Ayres associa-se do coração a tal proposta e por sua vez propõe, em termos affectuosamente lisongeiros, que seja o Secretario encarregado de lêr na sessão proposta o discurso commemorativo do facto que intenta a Classe celebrar» [1].

Tendo sido aprovadas, por unanimidade, ambas estas propostas, o nosso consócio Dr. Sousa Monteiro pronunciou, a 19 de Fevereiro de 1905, em sessão solene, uma erudita oração [2]. Dela destaco estes períodos: «Disse-o um dia já e demonstrei-o: é elle o nosso Klopstock com a *Messiade*, no *Camões*, com a viva fé, com o vivo amor á patria em tudo. É o nosso Lessing, cognominado por Heine o Arminio, como nós, a elle o puderamos appellidar Viriato por nos ter libertado, como Lessing libertou a Allemanha, do jugo do neo-classicismo no theatro, elle, outr'ora auctor da *Merope* e *Catão*. É o nosso Wieland com o seu *Oberon* na *D. Branca*, egual na origem, mas de encanto maior na inspiração. Foi, ou melhor devera ser, assim um Messias litterario, altivo fundador de nova Fé. Mas o Messias, sem adeptos e discipulos, ficou-se em precursor — e só de si» [3].

---

[1] Págs. 142 e 143 do *Boletim da segunda classe. Actas, communicações e pareceres. Vol. II, 1904-1909*. Lisboa, 1910.

[2] *Almeida Garrett. Oração commemorativa do quinquagesimo anniversario do seu transito succedido aos 9 de Dezembro de 1854 recitada na sessão solemne da Academia Real das Sciencias de Lisboa em 19 de Fevereiro de 1905 pelo socio effectivo José de Sousa Monteiro*. Lisboa, 1905. É separata do *Tomo XI. Parte I da Hist. e Mem. da A. R. das S. de L. Nov. serie. Classe de Sc. Moraes, etc.*

[3] O Dr. Teofilo Braga, a pág. 749 do *Garrett e os dramas romanticos*, diz, referindo-se ao prologo do mesmo Sousa Monteiro,

Anteriormente a esta oração, o vice-presidente da Academia o sr. Dr. Vergílio Machado proferira estas palavras: «N'este momento sob a presidencia de Sua Magestade ElRei, com a assistencia de Sua Real Familia e perante um selecto auditorio, a Academia Real das Sciencias consagra uma solemne homenagem, que por circunstancias varias não pudera ser realísada até aqui, á memoria do seu egregio consocio, um dos vultos mais notaveis senão o mais notavel da litteratura nacional, no século XIX, o visconde de Almeida Garrett. O elogio do glorioso poeta, a quem nações extranhas já deram o cognome de Victor Hugo portuguez, está confiado ao nosso prestimoso consocio e secretario da Segunda Classe o sr. Sousa Monteiro.

Dentro em pouco será brilhantemente compensada a attenção cheia de interesse com que este distincto auditorio vem escutar o benemerito academico, que, na sua oração, saberá unir, como costuma, os primores litterarios do seu estylo com a justeza critica dos conceitos que é característica dos seus valiosos escriptos [1] ».

Mais tarde, na sessão da assembleia geral de 8 de Abril de 1915, apresentou o nosso ilustre consocio o sr. Lopes de Mendonça umas bases para a celebração dos centenários da tomada de Ceuta e da morte de Afonso de Albuquerque, na terceira das quais se pedia a trasladação dos restos do *terribil capitão* para a capela do cruzeiro dos Jerónimos, do lado do evangelho, fronteira áquela onde se elevam os túmulos de Camões e Vasco da Gama.

---

na edição de 1900 do poema *Camões*: «Os pensamentos deste prologo foram pelo mesmo estylista aproveitados no seu Elogio fúnebre academico na sessão solemne de 19 de Fevereiro de 1905 . . .».

[1] *Allocução* do vice-presidente Virgilio Machado, inserta no vol. *Sessão publica da A. R. das S. de L. em 19 de Fevereiro de 1905*, Lisboa, 1905.

O assunto desta base, que implicava com a mudança dos restos mortais de Garrett, que, provisòriamente, estavam naquela capela, para serem removidos para outra que fica debaixo do côro, foi amplamente discutido pelos srs. Lopes de Mendonça, Almeida Lima, Moreira de Almeida e Xavier da Costa, que, todos, enalteceram a imortal figura literária de Garrett[1].

É bom frisar aqui, que os restos mortais do grande poeta, cujo descanso no cemitério dos Prazeres foi perturbado pela trasladação solene de 1903, estão actualmente ao abandono e desprezados, na mesma capela dos Jerónimos, em que se encontram os do inspirado lírico do *Campo de Flores*[2]*!*

Finalmente em uma das últimas sessões da 2.ª classe, a de 12 de Abril de 1923, fêz uma interessante comunicação, em que se ocupou de Garrett, o nosso consócio e meu amigo o sr. Dr. João Telo de Magalhães Colaço[3].

Peço licença a S. Ex.ª para, como modesto admirador de Garrett e coleccionador da sua obra e de tudo quanto lhe diz respeito, juntar alguns ligeiros esclarecimentos aos diversos assuntos ali tocados.

Em primeiro lugar aludiu o sr. Dr. Magalhães Colaço ao plágio cometido por Garrett no relatório do célebre decreto n.º 23 de 16 de Maio de 1832, da chamada dita-

[1] *Actas das assembleias geraes. Vol. IV (1913-1915)*, Lisboa, 1920, págs. 166-171.

[2] No dia 7 de Março de 1925, depois de feita esta minha comunicação, foram os restos mortaes dos dois poetas trasladados para dois dos confessionários dos Jerónimos, onde estão, decentemente, guardados. Deve se êste facto às respectivas famílias, representadas pelos meus amigos os srs. Tomás de Almeida Garrett, 2.º visconde de Almeida Garrett, visconde de S. Bartolomeu de Messines e dr. João de Deus Ramos.

[3] Esta comunicação veiu publicada, na íntegra, no n.º 2037 do jornal *O Dia*, de 14 de Abril de 1923.

dura da Terceira, no qual traduziu, literal e inconfessadamente, muitas páginas do livro de Bonnin *Abrégé des principes d'administration*, então em voga, assunto de que S. Ex.ª se havia já ocupado em 1920, num artigo publicado nos n.ºs 51, 52 e 53 do *Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra*, sob o título *Um plágio famoso*. Neste artigo, fazendo o cotejo dos dois textos, o francês e o português, foi um pouco mais além de Gomes de Amorim, que nas *Memorias biographicas de Garrett* ligeiramente passara por êste episódio.

Referiu-se em seguida à obra *Portugal na balança da Europa* para demonstrar, com dado extraído da *Gazeta de Lisboa*, que, com outro título, aliás, Garrett anunciara públicamente essa obra desde 1826, chegando a indicar os locais onde podia subscrever-se. Só quatro anos depois, e em condições, de resto, diversas, continua o sr. Dr. Magalhães Colaço, Garrett veio a publicar o volume.

Realmente parece que a publicação desta obra, em Novembro de 1826, já estava anunciada, se é a êle que se refere êste anúncio, indicado por S. Ex.ª e publicado na *Gazeta de Lisboa*, n.º 236 de 7 de Outubro do mesmo ano: «Da Constituição de *Portugal*, segundo as antigas Leis e usos da Monarquia, confirmadas e ampliadas pela Carta de Lei de 29 de Abril de 1826, comparada com as Constituições dos principaes Estados *Europêos* e da *America*, especialmente de *Inglaterra, França*, e *Brazil*; por *J. B. da S. Leitão de Almeida Garrett*: sahirá por todo o mez de Novembro, 1 vol. grande, papel fino e nitidamente impresso; preço para os Subscriptores 600 reis, fechada a subscripção no fim de Novembro, custará 720. Subscreve-se em casa de *J. Rei*, de *J. Orcel*, aos *Martyres*, de *Carvalho* ao *Chiado*, e de *J. Henriques* rua *Augusta*; em *Coimbra*, em casa de *J. Orcel*, e no *Porto*, em casa de *Costa Paiva*, e irmãos».

Porém, dois meses depois, em 11 de Dezembro, publicou o *Portuguez*, jornal de que Almeida Garrett era um dos redactores, outro anúncio, em que se participa e justifica a suspensão da publicação do referido volume:

«Avisa-se ás pessoas que subscreveram para a obra intitulada — *Da Constituição de Portugal segundo as antigas leis e usos da monarchia, e a novissima carta de 29 de Abril;* por J. B. L. S. d'A. Garrett; que o author suspende a publicação até á proxima lei da liberdade d'imprensa pelos motivos que são patentes. Elle não tem recebido somma dos livreiros; e as pessoas que não quizerem esperar, podem retirar seu dinheiro deixando a indispensavel cautela».

Afigura-se-me não ser caso de estranheza, antes muito vulgar, ter Garrett publicado a dita obra (do que, aliás, já tinham saído alguns capitulos no *Popular*, de Londres, de Março de 1826, sob o título: *Da Europa, e d'America, e de sua mutua influencia na causa da civilisação e da liberdade;* no *Portuguez* de 14 de novembro do mesmo ano e no *Chronista* de 1827) só em 1830, dando-lhe, porém, um título muito diverso do primeiro e até modificando o plano primitivo, pois julgo que êste facto está plenamente justificado se atendermos ao número de anos que mediaram entre o primeiro anúncio e a publicação do livro.

Outros factos justificam também, quanto a mim, o ter Garrett publicado aquela sua obra sómente quatro anos depois de anunciada em 1826. E se não vejamos.

Em 1827, ano em que dirigiu o *Chronista*, esteve Garrett preso durante três meses.

Em 1828 teve de emigrar para Londres, onde publicou a *Adozinda*.

No ano seguinte, ainda em Londres, publicou a *Lyrica de João Minimo* e a *Lealdade em triumpho* e dirigiu o *Chaveco Liberal*.

No ano da publicação do *Portugal na balança da Europa,* 1830, saíam dos prelos da capital inglêsa o livro *Da Educação,* a segunda edição do *Catão,* a *Carta de Mucio Scevola,* e o *Elogio de Carlos Infante de Lacerda barão de Sabroso,* trabalhos mais que suficientes para demonstrarem que o poeta continuava a desenvolver a sua actividade literária.

Afirmou também S. Ex.ª que a idea da criação dum panteon «foi pensamento dos mais constantes em Garrett, e nêle se tornou tão obstinada idea que por ela soffreu os inevitáveis ridículos, antes de a si mesmo, como costumava, se satirizar também por tal assunto. Na sessão legislativa de 1835, antes que Garrett sôbre isto escreva, aparece, todavia, Rodrigo da Fonseca a propor em Côrtes a criação de um panteon. ¿Ter-se iam encontrado em igual propósito os, então, íntimos amigos? Crê o orador que a Garrett, recém-chegado da Bélgica, se deve o relatório e projecto apresentados.»

Sôbre êste ponto direi apenas que Almeida Garrett nunca, pelo menos nos lugares das suas obras: *Camões* e *Um auto de Gil Vicente,* em que a êle se referiu, pugnou pela prioridade da idea, mas, simplesmente, mostrou o entusiasmo que ela lhe causava e o interêsse que lhe merecia.

Efectivamente foi Rodrigo da Fonseca Magalhães que, em sessão da câmara dos deputados de Março de 1835, apresentou um projecto relativo a «um Pantheón, aonde sejam collocados bustos e estatuas, ou quadros, que representem os homens illustres da nossa Nação, que adquiriram um nome distincto na carreira das armas, ou das letras, das artes ou inventos, e que por qualquer destes titulos mereça o de benemerito da patria, etc» [1].

---

[1] *Diário do Govêrno* n.º 57 de 7 de Março de 1835.

¿Mas quem nos diz que aquele famoso estadista não teria sido influenciado, para apresentar semelhante projecto, por Garrett, que nessa ocasião se achava em Lisboa no gôzo da licença com que viera da Bélgica?

Mais tarde, em 26 de Setembro de 1836, saíu o decreto relativo á criação do panteon, decreto redigido por Garrett [1].

Por último referiu-se S. Ex.ª aos amores de Garrett com uma bailarina, veladamente indicada por Gomes de Amorim pelas letras M. V., que encobrem o nome de Maria Velluti.

Rectificarei dizendo que Gomes de Amorim, no vol. 3.º das *Memorias,* págs. 36-37, apenas traz a inicial V. e acrescentarei que Fonseca Benevides na sua obra *Real Theatro de S. Carlos,* a pág. 173, cita o apelido da bailarina no elenco da companhia relativo à época de 1837, acêrca da qual escreve: «Foi de grande animação esta epoca theatral para os amadores; a convivencia dos leões do tempo com os artistas era grande; intrigas, despeitos, amores bem e mal correspondidos, traziam em continuada excitação certos *diletanti;* não eram só os homens de sala que amavam as mulheres do palco: tambem os homens do palco amavam as mulheres da sala».

Sousa Bastos, que a conheceu no Rio de Janeiro em 1881, traz o seu nome completo a págs. 441-442 da *Carteira do artista,* Maria da Conceição Siner (ou Sincer) Velluti [2], informando ainda que esta actriz-escritora havia

---

[1] *Collecção de leis e outros documentos officiaes publicados desde 10 de setembro até 31 de Dezembro de 1836. Sexta serie.* Lisboa. Na Imprensa Nacional, 1837, págs. 24 e 25. Veiu também no *Diario do Governo,* n.º 230 de 28 de Setembro de 1836, pág. 1099.

[2] No vol. VI do *Diccionario Bibliographico*, a pág. 138 encontra-se a lista das suas obras literárias.

nascido em Lisboa em 1827 e que «em Lisboa começou por dançarina e depois fez-se actriz, tendo estado no Gymnasio. A sua formosura estonteou a cabeça a muitos. Foi amante de um actor distincto e de varios escriptores, e entre elles Garrett» [1].

Ao sr. Dr. Magalhães Colaço felicito, muito cordealmente, pela sua curiosa comunicação garretteana e associo-me aos votos aqui formulados pelo nosso ilustre presidente, sr. Dr. Júlio Dantas, para que S. Ex.ª nos dê, em breve, um estudo sôbre Garrett jurisconsulto, um dos aspectos interessantes sob que pode ser considerada a sua complicada personalidade e que ainda até agora não foi realizado.

Terminam, neste ponto, as minhas notas acêrca das relações entre a Academia das Sciências de Lisboa e o notabilíssimo escritor Almeida Garrett, que, a-pesar-dos seus plágios — ¿ e quantos não praticou Eça de Queirós? [2] — a-pesar-dos seus postiços e ridículos, entre êles o de usar de vários chinós para fazer crer que o cabelo lhe crescia [3] e a-pesar-das suas mentiras, foi e será sempre

---

[1] Eduardo de Noronha no seu recente livro *A dança no estrangeiro e em Portugal. Aventuras galantes do Teatro de S. Carlos*, Coimbra, 1922, refere-se, a pág. 208, a esta Velluti, que, naturalmente, era parenta de «Josefa Veluti (pág. 200), primeira bailarina de S. Carlos, mais tarde cantora», que «tinha duas filhas de cinco e seis anos, Catarina e Faustina, que dançavam *padedus* em 1811» A esta última se refere também, a pág. 201, dizendo que, em 1818, era dançarina no Salitre.

[2] Vejam-se, a propósito, estes trabalhos: *Influências estrangeiras em Eça de Queirós*, por João de Meira, Famalicão, 1912 (separata do jornal *O Ave*); *Eça de Queirós* por Antonio Cabral, Lisboa, 1916, pág. 301 a 332, *cap. IV: Os plagios de Eça de Queirós*. *Foi Eça de Queirós um Plagiador?* por Cláudio Basto, Porto 1921.

[3] Facto celebrado, há pouco tempo, pelo nosso distinto consócio o sr. Eugénio de Castro, em três sonetos que intitulou: *Os três chinós de Garrett*, que, certamente, lhe não vieram acrescentar os louros já colhidos com as suas maravilhosas produções poéticas.

uma das maiores glórias da nossa literatura e um dos mais ilustres membros desta antiga e nobre corporação literária e scientífica de Portugal.

Henrique de Campos Ferreira Lima.

A CENSURA LITERÁRIA DURANTE O GOVÊRNO POMBALINO

Subsídios para a história do pensamento em Portugal

INTRODUÇÃO

A evolução da crítica filosófica e scientífica e a defesa político-religiosa pela censura

Está ainda por fazer, dum modo sistemático e completo, a história do pensamento em Portugal nas suas manifestações filosóficas e críticas, convindo, na elaboração de tão importante obra, não esquecer, a quem tal se abalance, de integrar o nosso país no movimento geral do pensamento da Europa ocidental, e de considerar cada *étape* dessa evolução das ideas muito mais pela natureza e o cunho das suas manifestações que pela extensão e intensidade da vida especulativa — em bloco.

É certo, todavia, que entre nós se têm escrito algumas obras de história literária e política — especialmente das primeiras — onde aparece estudado, com maior ou menor desenvolvimento, um ou outro ponto da evolução da filosofia e da sciência no nosso país, versando também alguns dêsses trabalhos as lutas que entre nós têm ocasionado as diversas manifestações da inteligência crítica, já por si, já pelas suas conseqüências de livre exame sôbre as concepções religiosas e as teorias scientíficas, ou pelas suas aplicações doutrinárias ao modo de ser

político e social da nossa vida histórica, especialmente a partir da Renascença e da Reforma.

Se é exacto o que diz Prantl, na sua *História da Lógica,* que a Renascença filosófica e scientífica «data do século XIII, com a publicação das obras de Aristoteles e da literatura arabe», e se está bem comprovado que o criticismo filosófico já antes de 1247 surgia bem nitidamente sustentado na Universidade de Paris com o ensino de João de Brescain, a ponto dêste ter que responder ante o seu tempo pelas doutrinas expostas, e classificadas de heréticas, declarando que o seu ensino era feito *filosoficamente* e não *teologicamente* — como bom adepto da teoria da *verdade dupla:* a *verdade filosófica* e a *verdade teológica,* distintas e contrárias, — não há dúvida que essa Renascença, e muito especialmente, essas tendências críticas estavam então muito longe de penetrar em Portugal.

Quem nos — para as lutas do espirito — socegados tempos dos nossos Afonso III, D. Dinís ou Afonso IV teria a audácia de pôr nas escolas claustrais e das colegiadas, como a de Santa Maria de Coimbra, a do mosteiro de Alcobaça ou a de Guimarães, ou mais tarde na incipiente Universidade dionisica, qualquer das téses sustentadas em alguns *Estudos Gerais* e Universidades estrangeiras e que significativamente se enunciavam: « A religião cristã impede de se aprender, de se ensinar mais », « os verdadeiros sabios deste mundo são somente os filosofos», « Os discursos dos filosofos assentam sobre fábulas » ?

Quem neste longinquo e pequeno país, ainda em formação, teria, nos meiados do seculo XIII, veleidades de senso crítico para negar, em nome da filosofia, a resurreição, a creação do mundo numa determinada data, a transformação da alma individual, ou quaisquer outras asserções dogmaticas dos evangelhos? [1].

---

[1] Lange — *Histoire du Materialisme,* trad. Pomerol, t. I, pág. 202.

Qual, enfim, o *cabiscol,* o clerigo, presbítero ou doutor das nossas escolas do século XIII se lembraria, ao ensinar ou comentar ortodoxamente as afirmações dos evangelistas, de observar, num assomo de significativa duvida, que tais assentos ou interpretações «eram sustentados segundo a fé catolica»?

Contudo, já nesses recuados tempos o criticismo filosófico osmosava entre o norte da Itália, a França e a Inglaterra.

Efectivamente, Bolonha, Ferrara, Venesa, como Pádua — tôdas essas universidades viram surgir uma legião de pensadores que não duvidavam submeter todo êsse mundo de afirmações ortodoxas ao torniquête da critica averroista e da perigosa argumentação aristotelica[1]. Entre êsses pensadores escolásticos vamos encontrar, depois, Pedro Pomponace que na sua obricula *Imortalidade da alma,* com o mesmo critério da *verdade dupla,* chega a demonstrar *filosoficamente* a mortalidade da alma, e a dizer que *a eficácia das reliquias depende da imaginação dos fiéis.*

Também, Machiavel nos seus *Discursi sopra T. Livio,* mostra, por diferentes vezes e com diversas passagens, o livre criticismo, declarando, entre outras cousas, que as religiões são falsas e que o poder do papa era de natureza política e não religiosa, e por isso incompatível com a unidade italiana — que elle tanto preconisava. Vamos ver adiante, como a grandeza do conflito dos poderes se reflectiu no conflito das duas censuras — a religiosa ou eclesiástica e a regalista, temporal ou civil. De resto, tal conflito já por diversas vezes havia surgido. Depois, que em 1536 se estabeleceu em Portugal a Inquisição — e quantas diligências se fizeram para isso! — logo ela passou a usar da censura, como se vê pelo privilegio

[1] Ernest Renan — *Averroes,* pág. 257-258.

concedido a Balthazar Dias, para imprimir as suas obras, privilegio êsse que trazia a data de 20 de Fevereiro de 1537, e logo um livro, com o titulo de *Ensino christão*, impresso em 1539, traz a licença do Santo Oficio, o mesmo acontecendo com a *Cartilha* de João de Barros.

No tempo do cardeal D. Enrique a censura religiosa torna-se implacável. Porém, no meado do século XVI já encontramos vestígios de censura civil, real, como se vê pelo *Tratado da arte de arismética*, de Bento Fernandes, do Porto, impresso em 1555, pois sabe-se por ela que o rei encarregou o Corregedor da Camara do Porto de ler e analisar a dita obra. Pelas *Ordenações do Reino*, é organisada a censura civil, e por alvará de 4 de dezembro de 1576 é proibida a impressão de livros sem licença regia a cargo do Desembargo do Paço, como tribunal de revisão, embora já houvessem sido aprovados no Santo Ofício e no Ordinário. Porém, antes disso, em 1564 aparece o *Index Librorum prohibitorum com regulis confectis por Patres ad Tridentino Synodo delectus*, e a censura da Inquisição torna-se muito mais exigente.

Pelas Ordenações Filipinas a censura civil passa a ser da competencia dos desembargadores do Paço, depois da obra passar pelo Santo Oficio da Inquisição [1]. Mais tarde, surgem os conhecidos conflitos entre a Companhia de Jesus e a Inquisição sendo desde então necessaria e essencial a censura do Ordinario e do Santo Oficio. Como consequencia do concilio de Trento a censura religiosa aperta as suas malhas. Por isso, no *Index Librorum prohibitorum*, de 1581, figura logo, como capitulo relativo a Portugal, um *Catalogo dos livros que se prohibem nestes Reynos e Senhorios*.

Debaixo desse cutelo afiado cahiram os *Lusiadas* de

[1] *Ordenações*, liv. V, t. 102.

Camões, no texto original para a edição de 1572, que sahiu quasi incolume, não succedendo o mesmo com a *Censura* para a edição de 1584, onde se fizeram monstruosos cortes e deturpações, figurando como censor Bartolomeu Ferreira [1]. Este é o mesmo frade que proclamava já no *Catalogo dos Livros proibidos* — publicado em 1581, e que é trabalho seu — que as obras de Gil Vicente «teem necessidade de muita censura e reformação». E, se bem o escreveu melhor o executou em 4 de fevereiro de 1585 quando censurou essas obras para a edição de 1586.

Atravez do seculo XVI acentua-se a influencia da censura regia por intermedio do Desembargo do Paço que figura sempre ao lado da censura da Inquisição e do Ordinario ou episcopal [2].

CAPITULO I

A censura literária antes do marquês de Pombal

Uma das mais seguidas e proficuas manifestações de defeza política e religiosa, especialmente por parte do catolicismo, tem consistido na prática da censura dos escritos e na consequente proïbição dos que são considerados mais prejudiciais [3].

---

[1] Dr. Sousa Viterbo, *Fr. Bartholomeu Ferreira, o primeiro censor dos Lusiadas*, pág. 2.

[2] Dr. Teófilo Braga, *Obras inéditas de José Agostinho de Macedo*, *Breve Estudo da Censura Litteraria em Portugal*, pág. VI a XV.

[3] Não quere isto dizer que só a Igreja católica haja exercido a censura religiosa e o Marquês de Pombal a tenha imposto com o duplo carácter político e religioso. Em todos os tempos, e até hoje, e por toda a parte, se tem lançado mão para os mais diversos intuitos da censura à imprensa. Acêrca dêste importante assunto ver a

No cristianismo, uma das suas mais antigas práticas de defeza foi exactamente a censura dos livros. Assim,

---

seguinte bibliografia, com as cotas da secção de Impressos da Biblioteca Nacional de Paris: Albert Crèmieux — *La Censure en 1820 et 1821. Etude sur la presse politique et la résistence libéral.* 1912. [8º G. 8202 (14)]; George Havem Putnam, *The censorship of the Church of Rome and its influence upon the production and distribution of literature,* 2 vols., 1906-1907 (8º H. 6.923); Émile Roche, *La censure en Hollande pendant la domination française* (1810-1813) (8º Z. 22.605); Léon Sabatié, *La censure* (8º F. 19.099); Eurico Cocchia, *La relegazione di Ovidio a Tomi, ovvero la censura artistica sotto il regno di Augusto.* Napoli, 1902 [R. 3.731 (22)]: Jaques Bouzon, *L'intimité et la censure, plaidoirie prononcée devant le 2e conseil de guerre de Paris.* 1915 (8º F. Peça, 5.060); Jul. C. Brunner — *Rechtspre chung und Kunst Ein Protestgegen die Zensur von* . . . 1914 (8º V, 37.684); Urbain Gohier, *La censure*, 1915, 23 pág. (8º Lb. 57 15.473); Blanche Hoffet, *Der Begrift der Zensur bei Frend* (Dissertation), Heidelberg, 1920, 73 pag. (O Bern ph. 1526); Daniel Riehe, *En marge de la censure*, 1901, 348 pag. (8º y f. 1212); Hermann Gnan, *Die Zensur unter Joseph II.* Strasburgo, 1911 (8º M. 15.668); Freder-Sachse, *Die Anfange der Büchercensur in Deutsehland von* . . . 53 pag. Leipzig, (8º F. 15.296); Karl Müller, *Die Geschihte der Zensur in alten Bern,* von . . . Berne, 1904, IV-209 pag. (8º M. 13.275); Stéphane Petit, *De la censure dramatique* (Tese apresentada à Faculdade de Direito de Paris), 1907, VII-150 pag. (8º, F. 19.516); Robert Heindl, *Die Theaterzensur* (Sôbre a hist. da censura dramática na Alemanha), 1907. O Erl dr. 1391); Kurt Kleefeld, *Die Theaterzensur in Preussen,* 1905, VIII-72 pag. (8º, F. 17.110); Arthur Venneersoh, *De prohibitione et censura librorum* . . . Romae, 1906, VIII-217 pag. (E. 10.458); *Censura generalis contra errores, quibus recentes haeretici sacram scripturam asperserunt, edita a supremo senatu Inquisitionis adversus hereticam pravitatem et apostasiam in Hispania, et aliis regnis, et dominiis Cesarae Mayestatis constituto. Pinciae, in officina Francis, Ferelinam, Cordubem,* 1554. (É uma reimpressão em fac-simile feita em New-York, 1894 (D. 84.117); Ludwig Geiger, *Das Junge Deutsehland und die preussische*, Berlim, 1900, XIII-250 pag. (8º, M. 11.653); Oscar Leuze, *Zur Geschichte der romischen Censur*, Tese Halle, VII-156 pag, 1912 (8º O Halle, ph 216 ou 8º y 7.748); Franz Heinemam, *Inquisition . . Zensur,*

exigia a igreja cristã, desde os seus primeiros tempos, que os que se queriam converter ao cristianismo queimassem os livros tidos por hereticos e não tornassem a ler outros. O concílio de Niceia, em 325, proibiu os livros de Ario; e o de Cartago, em 398, determinou que os bispos não lessem os livros dos gentios. As obras de Origenes foram proibidas, em 399, pelo patriarca de Alexandria, Teófilo, e por Santo Epifanio, em 401; e as de Nestório foram proibidas no concílio de Efeso, em 431. Também, num concílio celebrado em Roma, em 444, foram proibidos os livros dos maniqueos, sendo mandados queimar, e outro tanto lhes mandou fazer, em 494, o papa S. Symmacho, e, em 523, o papa Hormisdas. Se na Idade Média se procedeu pela mesma forma, não é de admirar que, logo que estala na Alemanha a revolução luterana e que ela se procura propagar a outros paises, a censura dos escritos, por parte do cristianismo ortodoxo, se torne mais intensa e minuciosa.

Leão X, no Breve *Posteaquam aperte*, de 23 de Março de 1521, pede a D. Manuel que o auxilie junto de Carlos V no sentido dêste obstar ao proseguimento da heresia luterana, pois receiava que os livros dos protestantes entrassem em Espanha e Portugal [1].

Berne, 1908 (8° Q. 1922, V. 5; Robert Henry Hoar, *Das Prenstrafreeht in der neuen Fassung des schweizerischen Strafgesetz — Entwurfes.* (Dissertação), 1917, Zurich. (8° O. Zur dr. 458); Claude Genel et Jean Rabot, *La Censure théatrale sous la Restauration*, (Separata da *Revue de Paris*, de 15 dovembro de 1913, 24 pag. (8° y f. Piece, 661); Joseph-Michel Frèdèrie Bonnet — *Mandatum illustrissimi et reverendissimi episcopi Vivarensis (Bonnet) de censuris et casibus reservatis sive ex juri communi ecclesiastico, sive ex jure diocesano Vivarensi.* Lille, 1909, 136 pag. E. 9.811); Hilarius Gatterer Sexten — Tractatus de censuris ecclesiasticis, cum appendice de irregularitate... 1898 (E 9.564).

[1] *Corpo diplomático. Relações com a Curia romana*, t. XI, pág. 254.

Não se sabe quais as providências que D. Manuel tomou para obstar à entrada, em Portugal, do protestantismo, e se entre elas figurou a censura de livros e outros escritos, sabe-se, apenas, que pelo Breve de 20 de Agosto, de 1521, *Etsi cum recte,* o mesmo pontífice agradecia ao rei português os seus esforços em defesa da ortodoxia [1].

Não se sabe, também, quando em Portugal se iniciou a censura dos escritos, sabendo-se apenas que, até agora, o livro que se conhece como mais antigamente censurado é o *Insino christão,* que foi impresso em 1539 e que tem a seguinte designação após o título «*approvado pella Sancta Inquisiçam*», contendo, ainda, uma declaração pela qual se vê que essa obra foi vista por letrados que a acharam útil, sendo, por isso, autorisada a sua impressão e venda, e tendo essa provisão a data de 3 de Setembro de 1539.

A tal respeito nada mais se conhece, sabendo-se, sómente, que o primeiro *Indice de livros prohibidos,* foi publicado pelo infante D. Enrique, então inquisidor, em 1551, com o título: «*Este he o rol dos livros defezos por o Cardeal Iffante Inquisidor geral nestes Reynos de Portugal*», e onde se diz: « Como sendo nos enformado que algũas pessoas nam deixam de teer e leer por livros q̃ sam defesos e prohibidos por nã saberẽ quaes erã hos taes livros defesos e prohibibos mãdamos ora imprimir ho Rol delles abaixo cõtheudos... » Efectivamente, vem depois uma lista de 12 obras prohibidas, começando por « O auto de dom Duardos que nom tiver cẽsura como foy emendado » [2].

Pelo que se diz nesse *Rol* o exame dos livros em Lisboa estava entregue a Fr. Jerónimo de Azambuja, ao

---

[1] Ver *Corpo Diplomático*, *Relações com a Curia*, t. II, pág. 47.
[2] Inocencio — *Dicionario*... t. X, pág. 387.

qual competia autenticar com a sua assinatura os exemplares do *Rol*.

Mais tarde, surgem outros *Indices:* os de 1564, 1581, 1597 e 1624 [1].

Entre os nossos dois primeiros publicava Filipe II, de Espanha, em Antuerpia, em 1570 um *Index Librorum prohibitorum: Cum regulis confectis per patres a tridentina synodo delectos, Auctoritate Sanctiss. D. N. Pij IIII. Pont. Max. comprobatus. Cum Appendice in Belgio ex-mandato Regiae Cathol. Majestatis confecta,* com 108 pág.

O Indice português de 1581 tem o seguinte título: «*Index Libororum prohibitorum, cum regulis confectis per Patres à Tridentina Synodo delectos, auctoritate Sactissimi Domini nostri Pij. IIII. Pont. Max. comprobatus. Nunc recens de mandato Illustriss. ac Reverẽdiss. D. Georgij Dalmeida Metropolyt. Archiepiscopi Olysiponensis, totius q̃ Lusitanicae ditionis Inquisitoris generalis in luce editus . . . Addito etiam altero Indice eorum Librorum qui in his Portugalia Regnis prohibentur, cum per multis alijs ad eandem Librorum prohibitionem spectantibus, eiusde queque Illustriss. ac Reverendiss. Domi jussu,* com 44 fls., havendo sido êsse catalogo coordenado por Fr. Bartolomeu Ferreira [2].

Quando se chega ao sêculo XVII a parte preponderante na Censura dos livros cabia á Inquisição. É o

[1] Ver Inocencio — *Dicionario* . . . Tomos III, pág. 219, e X, pág. 388; Dr. António Baião — *A Inquisição em Portugal e no Brasil*, In *Arquivo Histórico*, vol. IV.

[2] Como se sabe, foram numerosos os manuscritos inéditos que se perderam por causa da censura, como os das comédias de Paula Vicente; as poesias dos irmãos Fernão da Silveira e Heitor da Silveira, de António de Abreu, de André Quadros, João Lopes Leitão, Estácio de Faria, António Pereira, André da Fonseca, António de Castilho, infante D. Luís, Diogo de Couto, D. Gonçalo Coutinho, além de diversos cancioneiros, sonetos e outras obras literárias.

Conselho Geral do Santo Ofício que prohibe, em 1637, a obra de Vilhegas «*Flos Sanctorum*, das Vidas dos Patriarchas da lei antigua, scritas em lingua vulgar.»; que, no mesmo ano, não permite a representação da comédia *El maior acierto errando*, de João Jerónimo de Heredia, onde se falava da lenda do falso nuncio Savedra — que Alexandre Herculano, na *História*... da *Inquisição*, e os documentos das *Relações com a Curia Romana*, da Academia das Sciências, por completo inutilisaram.

Também, foi o Santo Ofício que censurou, em 1642, o manifesto político de António de Sousa Tavares, intitulado *Dolor fidei publicae Castellae astu in Alemania violatae pro retentione injustissima Serenissimi D. Eduardi Portugaliae Infantis*, que, da mesma forma, foi publicado em português, procedendo muito rigorosamente acêrca da obra e do seu autor, não obstante a protecção que a uma e outra dava o rei D. João IV, por ser este que mandara redigir o manifesto [1].

Depois, e até à criação da Real Mesa Censória, a censura literária estava confiada ao Santo Ofício, Ordinário e Dezembargo do Paço, havendo sido isentas de tal censura, pelo Decreto de 29 de Abril de 1722, as obras escritas pelos sócios da Academia Real de História.

Porém há variantes. Assim, em 1570 a Censura dos livros estava a cargo da Inquisição e do Ordinârio, como vê na seguinte obra: «*Leys e Provisões, que El Rey dom Sebastião nosso senhor fez depois que começou a governar. Impressas em Lisboa por Francisco Corrêa, com a aprova-*

---

[1] Os processos do Santo Ofício acêrca da proïbição das obras acima citadas encontram-se na Torre do Tombo — *Assentos do Conselho Geral*, e foram publicados pelo ilustre Académico, Dr. António Baião — *A Censura literária da Inquisição no século XVII*. In *Boletim da 2.ª Classe* da Academia das Sciências de Lisboa, vol. IX, pág. 356-379.

çam do Ordinario e Inquisidor. 1570». Em 1584, a Censura continua a ser exercida pelo Santo Ofício e pelo Ordinário, como se vê, por exemplo, no *Livro da Regra de santo Agostinho: E das Constituições perpetuas dos Religiosos pobres hermitãos da Serra Dossa, da ordem de sam Paulo primeiro hermitão* . . . ». Em 1586, aparecem obras só com a licença da Inquisição, como a « *Regra do Glorioso Patriarcha Sam Bento, tirada do Latim em linguagem Portuguesa por industria do muito R. P. Placido Villalobos geral nesta Congregação de Portugal.* Em 1588, aparece a « *Hystoria Ecclesiastica del scisma del Reyno de Inglaterra en la qual se tratão las cosas mas notables q̃ han sucedido en aquel Reino tocãtes a nuestra sancta Religion* . . . Impressa con licencia de la Sancta Inquisition, y Ordinario . . . ». Nos princípios do século XVII aparecem, umas vezes obras impressas só com licença da Inquisição, outras «com licença do Santo Officio, e Ordinárío », como sucedeu com os *Diálogos do Amador Arrais,* publicados em 1604, e a *Lusitania transformada,* de Fernão Alvaro do Oriente, impressa por êsse mesmo tempo.

Em 1628, vamos já encontrar a censura exercida pela Inquisição, pelo Ordinário e pelo Desembargo do Paço, mostrando êsse facto que o poder real começa a separar-se, para fins defensivos, da acção da Igreja e do clero. É isso que vemos dar-se com uma obra publicada, em 1628, sob o titulo: *Definições, e Estatutos dos Cavalleiros e Freires da Ordem de N. S. Jesus Christo com a historia da Origem, e principio d'ella . . . com licença da Santa Inquisição, Ordinario e* Paço ». Mas, adiante.

O século XVIII é, sem dúvida, a época de mais intensa e extensa transformação mental, moral e social que a história da civilização regista. Conceitos filosóficos e morais, ideas e processos de vida moral e social — tudo se renova, se transmuda, se modifica profundamente.

Assim, a Revolução Francesa não é um episódio que se revela inesperada e espontaneamente como uma explosão de causa desconhecida ou um terramoto de origem endogena: é o *terminus* de uma longa e contínua evolução, de uma decomposição lenta, constante e progressiva ao lado de uma renovação não menos insistente e gradual.

Se para os fins dêsse *século único* alguns ministros e, até, certos imperantes — como Frederico II, José II, Leopoldo, Caterina II, etc., — se apresentam como verdadeiros agitadores de ideas reformistas e audaciosos renovadores políticos, não há dúvida que antes dessa fase de estranha epilépsia político-social, os Estados defenderam o seu conservantismo, procurando os dirigentes opôr um dique eficaz às infiltrações das concepções filosóficas, políticas e sociais e dos conhecimentos scientíficos que podessem ameaçar a estabilidade do modo de ser dos Estados e das sociedades. Sucede, mesmo, que nos paises onde dominavam os reformadores dessa curiosa escola, conhecida pela *política do absolutismo esclarecido*, aí mesmo toda a vida e todo o progresso dos espíritos como todo o bem estar dos corpos, isto é, todo o aperfeiçoamento da existência mental, moral ou económica devia constituir um gracioso dom de governantes zelosos muito mais que uma prerrogativa dos governados hiantes de liberdade ou egoistas de bem estar, ou uma conquista de subditos inquietos e revolucionários. É o caso de Colbert, Malesherbes, Turgot, e Necker, de Aranda e Campomanes, de Tanucci e Pombal.

Ora, uma das formas de evitar a infiltração de concepções e teorias indesejáveis consistia em intensificar a fiscalização sôbre os livros importados do estrangeiro e postos em giro para alimento dos espíritos simplesmente curiosos ou das inteligências sequiosas de cultura. Daí o cuidado posto sempre na forma de promover a censura dos livros.

CAPITULO II

Como o Marquês de Pombal chegou ao estabelecimento da Real Mesa Censória

1. — A luta de classes nas sociedades do continente europeu

Guizot, traçando, magistralmente, as grandes linhas da evolução da civilização da Europa, explica com suma clareza a diferença entre a civilização na Inglaterra e a do continente quando se chega ao século XVIII. Segundo êle, os diversos elementos da sociedade — poder real, egreja, aristocracia e povo, — desenvolveram-se em Inglaterra: « en quelque sort simultanement », e concretisa: « c'est là que l'ordre civil et l'ordre religieux, l'aristocratie, la democratie, la royauté, les institutions locales et centrales, le développement moral et politique, ont marché et grandi ensemble, pêle-mêle pour ainsi dire ». Dêste modo, em Inglaterra, nas suas lutas, não há classes que delas saiam completamente aniquiladas, nem outras que fiquem absolutamente vitoriosas e dominadoras exclusivas, e acrescenta: « Il y a toujours dèveloppement simultané des différentes forces, transactions entre leurs prétentions et leurs intérêts ».

Falando dessa evolução no resto da Europa continua Guizot: « Sur le continent la marche de la civilisation a été moins complexe et moins complete. Les divers éléments de la société, l'ordre religieux, l'ordre civil, la monarchie, l'aristocratie, la democratie se sont développés non pas ensemble et de front, mais successivement, chaque principe, chaque systhème a eu en quelque sorte son tour ».

E, continuando a desenvolver a sua tése, êle nota que uma tal evolução simultânea das diversas fôrças sociais tem contribuido muito para fazer chegar a Inglaterra, muito mais cedo que nenhum dos Estados continentais, ao estabelecimento dum govêrno representativo, ao mesmo tempo regular e livre. E, depois de notar que a função dum govêrno consiste em harmonizar todos os interêsses, e em auxiliar tôdas as fôrças de criação e produção, fazendo-as viver e prosperar em comum, êle escreve muito exactamente, muito verdadeiramente, e sempre com magnífica oportunidade: « L'essence de la liberté, c'est la manifestation et l'action simultanées de tous les intérêts, de tous les droits, de toutes les forces, de tous les èléments sociaux ». Enfim, passando a tratar dos Estados continentais, expõe: «Dans les Etats du continent, en revanche, chaque systhème, chaque principe ayant eu son tour, ayant dominé d'une façon plus compléte, plus exclusive, le developpement s'est fait sur une plus grande échelle, avec plus de grandeur et d'eclat » [1].

Abstraindo das naturais reservas que deve revestir uma afirmativa, mesmo uma tése, tão radical e categórica — e por isso tão temerária, — e feita tanto a *more geometrico* sôbre um fenómeno màximamente complexo, como é a civilização, reservas que o próprio Guizot resalva, não ha duvida que a interpretação dêsse historiador eminente, já anteriormente mais ou menos expressa, mas, especialmente depois, muito seguida e desenvolvida, parece verídica. A concepção que dela resulta tem constituido o fundamento e a justificação histórica e moral do equilíbrio dos poderes — base de todo o govêrno constitucional.

Com êsse princípio aplicado à análise da vida política

---

[1] Guizot — *Histoire de la Civilization en Europe*. Quatorzième leçon.

e social da Europa chega-se fàcilmente a compreender como todas as agitações que ela tem experimentado — guerras internacionais, revoluções, lutas civis, e as chamadas lutas sociais — tudo isso é a conseqüência da quebra de equilíbrio, e da solução de continuìdade na harmonia e coordenação dos elementos duma sociedade e da sinergia dos seus meios de acção. Assim, o concurso das forças sociais na vida histórica da Inglaterra explica-nos porque ali as lutas nunca apresentaram os caracteres de violência e de ferocidade sumas que ellas têm patenteado nos países continentais, pois as próprias revoluções inglesas do século XVII estão muito longe de atingir em acuidade, extensão e duração as lutas que se têm dado na Europa continental, como as lutas religiosas, as guerras civis em França, as numerosas guerras de sucessão — no século XVIII, a Revolução francesa e as guerras napoleónicas que desta resultaram.

Na verdade, como diz Guizot e repete Himly, a quebra de equilíbrio entre os elementos sociais nos países do continente europeu, não só tem tornado impossivel a sinergia dos seus esforços como tem causado as grandes lutas interna e externamente: ora a Igreja desejando impôr-se ao Estado, ora êste procurando sôbrepôr-se à Igreja, e entre os poderes do Estado o rei, a nobresa e o poder popular degladiando-se mutuamente, e procurando cada um impôr-se aos outros dois num infindo labutar de Sisifo.

2.º — A censura pombalina como meio de defeza politica

No nosso país o mesmo facto se tem dado, o mesmo desiquilíbrio entre os elementos da sociedade portuguesa se tem evidenciado, e quando se chega ao reinado de D. José, a situação era maximamente anómala, difícil, periclitante para o Estado.

Efectivamente, quando Sebastião José de Carvalho e Melo é chamado ao govêrno era bem pequeno, verdadeiramente hipotético, o prestígio moral do Estado, e, por tanto do rei — então a manifestação por excelência daquêle. Não quere isto dizer que em Portugal houvesse, como em França, uma nobresa forte, prestigiosa e audaz, e com capacidade e energia suficientes para numa luta frente a frente e à clara luz do dia, fazer tremer uma Maria de Medicis ou uma Ana d'Austria, ou vacilar um Richelieu ou um Mazarino; e menos podia receiar-se uma Fronda parlamentar, pois o Parlamento, tal como existia em França era aqui uma instituïção inteiramente desconhecida. Mas, se essa nobresa não tinha entre nós a audácia e a força necessárias para levantar exercitos e lançá-los em luta aberta contra o poder real, nem por isso lhe faltava a vontade de o diminuir, visto não poder medrar e, menos, tripudiar à sombra dêle.

Á medida que a nobresa continuava decaíndo, que o clero regular e secular ia perdendo o velho prestígio, em grande parte devido ao seu próprio procedimento — muito mais egoista e mundano que desinteressado e espiritual, Sebastião José ia fixando cada vez mais solidamente a sua situação de primeiro — senão único — Secretário de Estado. Dos assuntos mais graves, mais complexos, mais delicados ou confidenciais só Carvalho se ocupava, só êle os resolvia em última instância e segundo o seu critério, pervalecendo êste aos pareceres das mais altas corporações do Estado, como o Desembargo do Paço e o Conselho Ultramarino.

Assim, se decidiu, sob a predominante opinião do Ministro a grave questão da importação do trigo, contra o parecer do Desembargo, e assim se solucionou, com o maior sucesso, o antigo e difícil negócio das minas do Brazil, não obstante o parecer contrário do Conselho Ultramarino, conduzido, num assomo de rebelião, pelo

velho, hábil, mas agora despeitado, Alexandre de Gusmão. Também, a maneira rápida e feliz como Sebastião José resolveu a forma expedita de efectuar o comércio do tabaco e do açúcar do Brasil, as diligências tentadas acêrca da venda dos diamantes das minas brazileiras, além de muitas outras providências acertadas: tudo isso foi de molde a crear-lhe uma situação cada vez mais preponderante e dominadora.

Quando chegamos ao terramoto de 1755 a situação de Sebastião de Carvalho estava inteiramente solidifeita, sendo por isso distituída de fundamento a lenda que tem corrido segundo a qual o notável ministro deve à maneira como se houve por ocasião do seismo a preponderante ingerencia que teve nos negócios públicos. Ao contrário disso, deve dizer-se que a reputação de estadista de largas e profundas vistas, a fama de homem energico e audás e de homem de Estado esclarecido e zeloso, tudo isso já então estava bem averiguado, comprovado e assente.

É certo que as rápidas e acertadas providências que o notável Secretário de Estado então tomou vieram comprovar melhor os dotes de talento organisador e de energia reformista do preclaro Carvalho, e provar à evidência que êsse homem excepcional estava perfeitamente à altura da angustiosa situação que o país então atravessava.

Assim, não admira que a sua fama de grande estadista mais se radicasse, que o seu prestígio se extendesse para além-fronteiras, e que cada vez mais preponderante e insubstituivel se tornasse no animo do rei.

De resto, êle bem necessitava adquirir cada vez mais fôrça e mais prestígio para poder lutar, com sucesso, contra os seus inimigos que eram muitos, que era — pode dizer-se — toda a gente: uns por vaidade ferida, outros por insofrido despeito, muitos por interesses atingidos e os restantes pela ignorância, pela rotina, pelos precon-

ceitos de religião, de casta ou de classe – muito disso posto em cheque pelas medidas do Ministro.

Se governar é ainda hoje, e será quási sempre, descontentar não deve causar a menor admiração que um homem da têmpera de Sebastião José, que pretendia — custasse o que custasse — salvar êste país da derrocada financeira, da crise económica, da ignorância e do obscurantismo em que o haviam conservado; libertá-lo da tutela da cúria romana, do predomínio dos jesuítas, e dos enxovalhos do estrangeiro, levantasse contra si a imensa oposição e incitasse contra as suas medidas de govêrno e de administração protestos de tôda a ordem, resistências passivas de vária natureza, e, mesmo, algumas tentativas de rebelião.

Desde o início da sua vida ministerial teve Sebastião José que combater sucessivas conspirações contra o seu predomínio. Nelas figuravam os despeitados Alexandre de Gusmão — notável homem de Estado então no Conselho Ultramarino, o modesto e decrépito Pedro da Mota, o velho Frei Gaspar da Encarnação, grupo êsse, depois acrescido pelo concurso de José de Mascarenhas, marquês de Gouveia, presidente do Desembargo do Paço, e de muitos outros nobres, ciumentos do grande poder do ministro e despeitados por verem a indiferença com que por êle eram tratados, pondo-os de parte a fim de nomear para os altos cargos da administração e da diplomacia não os que se distinguissem pela côr azul do sangue mas sim pelos altos dotes do espírito [1]. Assim, a nomeação do desembargador Encerrabodes, de origem e de nome plebeios, para embaixador em Viena, levantou grande celeuma, o que fez dizer ao ministro de Austria, Stahrem-

---

[1] Ver o nosso trabalho: *O Marquês de Pombal e os Meninos de Palhavã*, 1923.

berg, com mais acrimónia que justiça: «Os fidalgos, por melhores dotes que possuam, e mais se distingam por seus actos, não conseguem emprego na côrte, e muito menos qualquer posto diplomático».

Todos êsses nobres inimigos do ministro e outros invejosos viam no infante D. Pedro senão ostensivamente o seu dirigente numa luta aberta e clara contra Sebastião José, pelo menos o chefe virtual nos conluios de intrigas urdidas no Paço e nas casas nobres contra o ministro.

Cada nova medida política ou administrativa de Carvalho continuava levantando renhida celeuma, a ponto de se chegar aos extremos da guerra com os índios, incitados e dirigidos pelos padres da Companhia, no sul do Brazil, e à rebelião do Pôrto, também prégada do púlpito abaixo pelos jesuítas e consumada pelos taverneiros daquela cidade por causa do monopólio concedido à companhia vinícola do alto Douro.

Efectivamente, a libertação dos índios e o tratado de fronteiras com a Espanha, para a fixação dos limites no sul do Brazil, muito prejudicavam, na América do Sul, os materialíssimos interêsses da Companhia de Jesus na sua ganancia e no seu egoísmo comerciais. Por isso, êles provocaram a revolução dos índios contra a nossa dominação, seguindo-se uma renhida luta em que, por fim, resultamos vencedores.

Também, o estabelecimento dum monopólio da navegação para o Brazil levantou importantes censuras e veementes protestos entre os comerciantes. Por isso, a *Mesa do Bem Commum*, dando corpo a todo êsse côro de protestos, levou ante o rei uma desenvolvida representação.

Mas, o Ministro era enérgico em demasia para consentir qualquer resistência ás suas reformas. A um padre jesuíta, Ballester — que pregára contra o estabelecimento da companhia de navegação para o Brazil e a

um outro, Bento da Fonseca—apanhado a intrigar, foi-lhes aplicada a pena de desterro, o mesmo sucedendo aos reclamantes da *Mesa do Bem Comum*.

Agora surge o Terramoto que vai tornar-se o frivolo pretexto à exploração dos nobres supersticiosos, dos padres fanáticos e dos jesuítas impostores. Como muito bem diz o sr. J. Lúcio de Azevedo; «A ocasião pareceu azada para um golpe ao Ministro. A perturbação inevitavel de toda a maquina do governo, em seguida à catastrofe, o desanimo do rei, assaltado de duvidas e religiosos terrores, convidavam a nobreza espezinhada, e os profissionais da beatice a um desforço contra o inimigo commum. O descontentamento popular, acirrado pelas miserias do terremoto offerecia-lhes supporte moral» [1].

Efectivamente, organisou-se uma conspirata cujo plano era derrubar o ministro, fazendo-o substituir por uma curiosa *Junta da Providência* — espécie de irmandade do santissimo, inventada pela ignorância desembargatória do Conselheiro da Fazenda Costa Freire, e da qual deviam fazer parte os duques de Lafões e de Aveiro, e os marqueses de Marialva e de Anjeja, bem como o conde de S. Lourenço. O comerciante Martinho Velho Oldemberg encarregou-se de falar ao rei e de lhe apresentar uma representação — pastelão político-literário da autoria do advogado Francisco Xavier Teixeira de Mendonça, onde Sebastião de Carvalho era acusado de falsário, ladrão, prevaricador, etc.

No conluio entraram padres da Companhia, confessores da família real, dois frades barbadinhos e o ministro Diogo de Mendonça Côrte Real — ciumento do valimento e poder do seu colega Carvalho.

---

[1] Lúcio de Azevedo, *O Marquês de Pombal e a sua época* 1.ª edição pág. 176-177.

Porém, o *Gabinete de abertura* trabalhava na descoberta das maquinações, e a espionagem não estava inerte. Um belo dia estoura a bomba, e Martinho Velho, Teixeira de Mendonça e os padres italianos são presos, sendo os dois primeiros degredados para Angola e os padres encerrados no forte da Junqueira. Também, pouco depois era preso e desterrado Diogo de Mendonça, que, errante de Mazagão para o forte das Berlengas, veio a morrer no mosteiro de Peniche.

Entretanto, surge o folheto de Malagrida, intitulado *Juizo da verdadeira causa do terremoto*, que obtem na censura, exercida então pelo Santo Ofício, um parecer elogioso e em todo o ponto concorde com a doutrina expendida pelo iluminado jesuíta.

A audácia era demasiada, pois o folheto não era mais que uma larga carapuça destinada à cabeça do rei e á do seu ministro.

O resultado foi Malagrida ser desterrado para Setubal e, mais tarde, supliciado.

Em Fevereiro de 1757 dava-se no Pôrto a *revolta dos borrachos*, a que não pareciam estranhos os jesuítas, como o não haviam sido na propaganda de Malagrida e na conspiração da Junta da Providência. Também — como dissemos — os jesuítas haviam produzido a rebelião no Pará quando em 1757 foram proclamadas as leis da libertação dos índios.

Era demais. Os jesuítas apareciam a Pombal em todos os *complots*, maquinações e conluios. Por isso, contra êles manda escrever: as *Terribilidades*, sôbre os abusos, violências, desrespeitos e revoltas e outros crimes por êles praticados no Brazil, e a *Relação abreviada da republica que os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Espanha estabeleceram nos dominios ultramarinos*. Êste libelo terrível contra os jesuítas teve grande nomeada na Europa, pois dêle fizeram-se, além das

edições em português e latim — publicadas na *Deducção Chronologica,* outras em francês, italiano e alemão [1]. Conta essa obra o que os jesuítas fizeram no Paraguay, oprimindo, defraudando e roubando os índios, desprezando as determinações do rei, revoltando-se contra a execução destas, iludindo as leis da igreja, sofismando as determinações da Cúria, incitando ou travando revoluções e dirigindo, finalmente, a revolta tenaz e prolongada contra o govêrno português.

Enquanto a luta proseguia ativamente em Roma e em Lisboa contra os jesuítas surge o atentado contra a pessoa de D. José, em 3 de Setembro de 1758. Ainda aqui Sebastião de Carvalho vê a cumplicidade dos jesuítas — o que é, segundo as afirmações da *Deducção Chronológica,* constatado pela descoberta de papéis comprometedores quando foram presos Malagrida e João de Matos.

Executados os réos do atentado, em 13 de Janeiro de 1759, logo em 3 de Setembro seguinte surge a lei expulsando imediata e completamente de Portugal e seus domínios os jesuítas, e em Dezembro aparece um breve de Clemente XIII autorisando a Meza da Consciência a determinar penas capitais contra clérigos, leigos e irmãos de confrarias acusados e sentenciados pelo crime de lesa-magestade.

---

[1] Também, por êsse tempo apareceu publicada uma *Histoire du roi Nicolas I, roi du Paraguay et empereur des Mamelucs* — obra de pura fantasia onde figura um jesuíta espanhol, Nicolau, que dirigindo uma revolta dos índios no Paraguay e em S. Paulo faz-se coroar, sucessivamente, rei do Paraguay e imperador dos mamelucos.

Essa fábula que apareceu, anónima, na Alemanha — ao que parece, — excitou enorme curiosidade pelo suposto escandalo que denunciava, dando por isso volta à Europa, e contribuindo, com o seu sucesso, para crear a mais desfavorável atmosféra à Companhia, trabalhando por tal forma para a ruína desta.

Porém, a-pesar-das medidas de defesa policial de que o poderoso ministro de D. José lançava mão contra os inimigos do Estado e seus próprios — como a mais completa e marcante encarnação daquêle, — os ataques e maquinações continuavam dentro e fora do país. O embaixador inglês Hay, num ofício dêsse tempo, caracterisa pela seguinte forma essa persistente e temerosa campanha: «Os agentes dos jesuítas esforçam-se por influir no sentimento do povo, fazendo-lhe crer que êste reino está sob o açoute do castigo imediato do céu, e que há a aguardar uma terrível desgraça. Proclamaram que os sofrimentos de Nosso Senhor — pela redempção do género humano em geral estavam na mesma proporção dos actuais sofrimentos pela conversão em Portugal, resgatado de seus erros e delitos, e que êste país não podia ser redimido por outro modo senão quando a êles, jesuítas, fôsse restituído. Estes e outros disparates assim semelhantes tiveram, aliás, grandíssima influência sôbre um povo tão ignorante como é o povo português» [1].

Pombal viu bem que não bastavam as medidas policiais, que não eram suficientes as devassas dos juízes da Inconfidência, nem a espionagem dos esbirros para manter a segurança do Estado e garantir o socêgo público. Era necessário cuidar do poder irradiante do pensamento, da acção sugestiva e arrastante das ideas, da influência dos imponderáveis da razão — como diriamos hoje.

Assim, tornava-se mester criar uma corporação constituída por pessoas de grande prestígio intelectual, e da sua inteira confiança, destinada a exercer a censura sôbre as obras publicadas no país e as importadas do estrangeiro. Coube essa alta missão à *Real Mesa Censória*.

---

[1] Vêr Smith — *Memórias*, II, pág. 74; Schaeffer — *História de Portugal*, vol. v, pág. 78.

CAPÍTULO III

A Real Mesa Censória. Sua creação, seu pessoal e seu funcionamento. Suas providêucias

1.º — A criação da Mesa Censória. Jurisdição e atribuições

Se a censura dos escritos, em Portugal, obedecera sempre — como temos visto — a intuitos de defesa da religião, e foi organizada e dirigida principalmente pela Igreja, era chegado o momento da censura literária passar a cuidar sôbre tudo da defeza política e a ser organizada e dirigida pelo Estado em função dos seus interêsses.

Sebastião José de Carvalho e Melo, já Conde de Oeiras, em 1768, viu bem que não lhe bastava reformar os *estudos menores* num ponto de vista político, governativo. Ele, que se preparava para realizar a magna reforma da Universidade de Coimbra, de 1772, também com todos os intuitos etatistas, viu bem o grande proveito que podia tirar de uma organização da censura literária, feita sob um critério especialmente etatista, regalista.

Ninguem com mais propriedade e verdade que o marquês de Pombal podia exclamar. «O Estado sou eu». Por isso, ninguem com mais razão e conseqüência podia utilizar em proveito do seu sistema e das suas ideas políticas, essa arma formidável que é a censura literária. Consistindo esta no exame das obras que se pretende publicar e pôr em circulação e na proïbição daquelas consideradas atentatórias de determinados princípios ou actos de quem tem o poder fácil será concluir a importância de tal arma de defeza e o enorme partido que os governantes podem tirar do seu uso. Assim foi com Pombal, e assim tem sido sempre.

As necessidades da defeza contra a Companhia de Jesus foram o principal objectivo da Instituïção da Real Mesa Censória, como se conclue da leitura do próprio diploma.

A Censura pombalina é, por isso, essencialmente estatista e, ao contrário do que muitas vezes se tem querido fazer acreditar, ela tem por objectivo defender o poder real e o Estado, portanto, das arremetidas do clericalismo.

A sua constante atitude de defeza do Estado contra o ultramontanismo é clara e insofismável. A cada momento ela se verifica, ela resalta da leitura da lei inicial que a estabelece.

Efectivamente, na lei de 5 de Abril de 1768, logo no início do preámbulo lê-se o seguinte:

« Faço saber aos que esta Ley virem que pelo Recurso do Procurador da Minha Corôa, que constituiu a *Septima Demonstração* da *Segunda Parte* da sua *Deducção Chronologica, e Analytica,* me foram prezentes os dólos, collusoens, obrepçoens, sobrepçoens, abuzos, e originarias, e insanaveis nullidades, com que: Attentando-se por huma parte contra o notorio, inauferivel, e inabdicavel Direito da Soberania Temporal a que desde a fundação da Igreja foi sempre inherente à Suprema Jurisdicção de prohibir os Livros, e Papeis perniciozos, e de estabelecer penas pecuniarias, e corporaes contra os transgressores das prohibiçoens delles; ainda quando eram provenientes das qualificaçoens dos Prelados, e Ministros Ecclesiasticos nas materias pertencentes á Religião e á Doutrina, que são do foro da mesma Igreja, para os censurar, quando os julga dignos de justa correcção ». A seguir, para vincar bem a índole regalista desta importante obra de defeza do Estado e o seu ponto de vista anti-clerical e anti-vaticanista, continua:

« Attentando-se por outra parte contra as Leys, e cos-

tumes gerais de todas as Monarquias, e Estados Soberanos mais pios, e orthodoxos, e contra o louvável costume de se não publicarem, nem terem execução nos seus respectiveis Dominios, Bullas, Breves, ou Rescriptos emanados da Curia de Roma, antes de se fazerem prezentes aos Principes Dominantes, para delles obterem o *Beneplacito*, ou *Regio exequatur*, quando não contém cousa, que ou offenda a Independencia da Suprema Jurisdição Temporal; ou possa causar detrimento á boa administração da Justiça; ou possa perverter as Leis, os antigos, e louvaveis costumes, e Concordatas, com prejuízo do Bem-commum dos Reinos, e Estados, e com perturbação do socego publico dos seus respectivos Vassallos:

«E attentando-se pela outra parte especificamente a todos os sobreditos respeitos contra a Coroa destes Meus Reinos; onde os Senhores Reys delles uzaram sempre do referido Direito de prohibirem com penas externas nos cazos occurrentes, até os mesmos Livros, e Papéis concernentes à Religião, e à Doutrina; e onde desde os principios da Monarquia não permittiram, que se executassem as referidas Bullas, Breves ou Rescriptos da Curia Romana, sem precederem as *suas Cartas de Publicação*, ou *Regio Beneplacito:* Succedera, que o governo dos denominados Jesuitas com todos os sobreditos dólos, collusoens, obrepçoens, subrepçoens, abuzos, e originarias, e insanaveis nullidades maquinaram hum volumozo *Index Expurgatorio*, dentro no Collegio de Santo Antão de Lisboa, debaixo da Inspecção do seu Provincial Balthazar Alves; e o fizeram publicar em Nome do Bispo Inquisidor Geral Dom Fernando Martins Mascarenhas, com elles associado para a maquinação, e publicação do referido Index; estabelecendo por bazes delle as Bullas dos Indices Romanos, que as Cortes mais exemplares na Religião e no respeito á Sede Apostolica tinham universal, e inflexivelmente reclamado, e repellido; como con-

trarias ás Paternaes Intençoens dos Summos Pontifices, em cujos Nomes foram lavradas; como enormissimamente lezivas de todas as Soberanias Temporaes; e como diametralmente incompativeis com o socego publico dos Reinos e Estados ». A seguir, continua a maldizer os jesuitas e a falar, com horror, das suas maquinações, mostrando bem que o intuito do poderoso ministro ao crear a *Mesa Censoria* era defender o poder real dos ataques internos e externos, disfarçados, encapotados ou ostensivos, dos jesuitas.

Por isso, insiste o Relatório que justifica a lei de Abril:

« Succedera, que fazendo a prepotencia dos mesmos Jesuitas o mais malicioso uzo das muitas revelaçoens, que nesta Corte, e Monarquia concitaram depois do anno de mil seiscentos e vinte e quatro; conseguiram com as suas costumadas intrigas confundirem a inspecção dos Livros, e Papeis entre o Ordinario, entre o Santo Officio, e entre a Meza do Dezembargo do Paço; em tal forma que descançando huns dos ditos Tribunaes no cuidado dos outros; e não cabendo aliás na possibilidade dos seus respectivos Ministros fazerem compativeis com a occurrencia do Despacho dos seus expedientes os exames de todos, e cada hum dos innumeraveis Livros, e Papeis, que se deviam permittir, ou defender; vieram a faltar todas aquellas vigillantes, e vigorozas providencias que fazia indispensaveis hum negocio de tanta importancia ».

O extenso preambulo da lei continua a mostrar a obscuridade e ignorancia em que se ficou pela supressão de obras notáveis e úteis à cultura das altas classes. E, assim, diz: « E succedera, que os mesmos Jesuitas; servindo-se dos sobreditos meios; extinguindo nestes Reinos, e seus Dominios, todos os Livros dos famozos illuminados e pios Authores, que nelles tinham formado os Egregios Professores, os Apostolicos Varoens, e os assignalados Capitaens, que nos Seculos de mil e quatrocen-

tos e de mil e quinhentos encheram de edificação e de assombro as quatro Partes do Mundo ». E, prosseguindo a flagelar o procedimento dos jesuitas, diz mais: « e substituindo no lugar daquelles uteis Livros, os outros Livros perniciozos das suas compoziçoens, ordenadas a estabelecerem o seu dispotismo sobre a ignorancia; conseguiram logo precizamente desterrarem desta Monarquia toda a boa, e sãa Literatura; precipitarem todos os Vassallos de Portugal no inculpavel, e necessario idiotismo, em que forçozamente vieram a cahir; e fecharem assim os olhos, e atarem as mãos a todos os Estados da mesma Monarquia; para não acharem nelles a menor rezistencia nas funestas occazioens, em que os precipitaram nas repetidas revoluçoens, e insultos, que os mesmos Jesuitas concitaram nestes ditos Reinos, e seus Dominios depois daquelle infaustissimo tempo com hum geral, e publico escandalo ».

*

Após ter declarado que foram ouvidas a Meza do Dezembargo do Paço, o Conselho Geral do Santo Oficio, e diferentes juntas de «Ministros, Theologos, Cannonistas e Juristas, muito illuminados e pios, e muito distintos . . . » diz o diploma que todos concordaram que se tornava urgente tomar providências de forma a livrar a religião, o trono, o socego publico de quaisquer estragos ou alterações, e que era preciso que voltasse a haver «Livros bons e uteis», e que deixassem de existir «os nocivos e perniciozos». E, reportando-se às causas originárias da situação, o diploma atribuia-as à «Inspecção dislacerada, e dividida entre o Ordinario, entre o Santo Officio, e entre o Dezembargo do Paço (cujas occupaçoens são evidentemente incompativeis com a continua applicação, e successivo, e vigilante cuidado, que requer hum negocio, de que essencialmente dependem a Religião, a Monarquia, o socego

público, e Bem-commum do Reino) da mesma sorte não bastará nunca no futuro a dita Inspecção dividida, e enfraquecida na sobredita forma». E, continua:

«Terceiro numerarem-se entre os estragos da fama da Nação Portugueza as sevéras criticas, que as Nações mais polidas, e cultas da Europa, tem feito aos Tribunaes da Inquisição destes Reinos com a cauza dos erros, e injustiças dos Censores externos: E concordaram pela outra parte em que sendo esta a mesma identica razão, com que os Senhores Reys Meus Gloriozos Predecessores fizeram separar para hum Tribunal novamente creado o importante negocio da Pureza da Fé, e da Religião, que não obstante ser da privativa competencia dos Bispos, em razão de os haverem considerado occupados com occurrencia dos outros negocios ordinarios, que lhes absorbiam o tempo precizo para aquelle importante negocio, o fizeram extrahir com este justissimo motivo do conhecimento dos Prelados Diocezanos pela creação e erecção dos Tribunaes da Fé; vinha a ser indispensavelmente necessario, que Eu á mesma imitação desse ás prohibiçõens, e permissoens dos Livros, e Papeis outra fórma, que fosse mais effectiva, e segura, do que aquella que se praticou até agora; reunindo todas as sobreditas Tres Repartiçoens em huma só Junta privativa, e composta de Censores Regios, que continuamente vigiassem sobre esta importante materia, como se está praticando nas outras Cortes illuminadas, e pias da Europa; concorrendo na mesma Junta pelo que pertence á Religião, e á Doutrina hum Inquisidor da Meza do Santo Officio, annualmente proposto pelo Inquisidor Geral, ou quem seu cargo servir, e o Vigario Geral do Patriarchado, ou no seu impedimento o Dezembargador mais antigo do mesmo Patriarchado, pelo que pertence ao Ordinario.

«2 E conformando-me com os uniformes pareceres

dos ditos Tribunaes, e Ministros: Uzando aos ditos respeitos de todo o Pleno, e Supremo Poder, que na Temporalidade recebi immediatamente de Deos todo Poderozo, em justa e necessaria defeza, assim da mesma Igreja, e seus Cannones, de que sou protector nos Meus Reinos, e Dominios, e da Minha Real Authoridade, como da reputação, honras, vidas, fazendas, e publico socego dos Meus fiéis Vassalos».

Os resultados dêsse estado de cousas eram patentes, e consistiam: na demora da censura, devido «á grande concorrencia de Negocios totalmente diversos»; no seu carácter arbitrário, devido à pouca instrução dos *censores* externos, ficando, assim, prohibidos livros que se deviam permittir, e consentindo-se outros que deviam ser vedados. Tudo isto levava o rei a estabelecer um tribunal de censura, cuja acção «fosse mais efetiva e segura, do que aquella, que se praticou até agora».

Para êsse fim diz o diploma: «Quero, Mando, Ordeno, e he Minha Vontade que nesta Minha Corte, e Cidade de Lisboa seja logo creada, e erigida, como por esta Sou servido crear, e erigir, huma Junta perpetua denominada = *Real Mesa Censoria*...»

*

Essa Meza era constituida por um presidente e sete deputados ordinários, diversos extraordinários, um secretário escolhido entre estes últimos para o expediente, servindo também de bibliotecário e arquivista, e um porteiro, e deveria reunir, ordinàriamente, uma vez por semana — à 5.ª feira, ou 6.ª se aquela fôsse feriado, podendo reunir extraordinariamente.

A jurisdição, as atribuïções e os poderes da Mesa eram enormes e dêles falaremos ao tratar do Regimento dêste Tribunal. Mas, vejamos o que diz o diploma:

«Na sobredita Meza haverá sempre hum Prezidente,

que seja pessoa de grande authoridade, exemplares virtudes, e conhecido zelo do serviço de Deos, e Meu, dos Direitos da Igreja, e da Coroa, do Bem-commum, e do socego publico, que essencialmente consistem na perfeita harmonia entre o Sacerdocio, e o Imperio, para se ajudarem hum ao outro nos cazos occurrentes.

« Haverá sete Deputados Ordinarios, sendo sempre hum delles Inquizidor da Meza do Santo Officio da Inquizição de Lisboa, proposto annualmente pelo Inquizidor Geral, ou quem seu cargo servir; outro o Vigario Geral do Patriarchado de Lisboa, ou na sua falta o Dezembargador mais antigo do mesmo Patriarchado; e as mais pessoas de notoria Literatura, illibados costumes, e conhecida piedade, que Eu houver por bem nomear para estes importantes empregos.

« 5. Haverá além dos sobreditos aquelles Deputados extraordinarios, que me parecer nomear nos cazos occurrentes para a melhor expedição de huma tão vasta Inspecção, como a referida.

« 6. Haverá hum Secretario, que lance os Despachos, o qual será escolhido entre os Deputados extraordinarios para lançar os mesmos Despachos, e ter a seu cargo os Livros, e Papéis pertencentes á Meza.

« 7. Haverá hum Porteiro, que tenha a seu cargo tudo o que pertence ao preparo da referida Meza, e asseio da Caza ». E, determina;

« Attendendo a que o maior trabalho da referida Meza deve ser em Caza na forma abaixo declarada: Ordeno que as Sessoens ordinarias della se tenham em huma tarde de cada Semana, que será a da Quinta feira não sendo feriado; e sendo-o, na Sexta feira proxima seguinte; entrando-se no Despacho ás duas horas de Inverno e ás tres de Verão. Porém occorrendo negocios, que façam precizas mais Sessoens extraordinarias; fará o Prezidente avizar os Ministros Ordinarios, e Extraordinarios,

que lhe parecer necessario convocar, segundo a qualidade do negocio.

« 9. Item : Mando que a mesma Meza tenha Jurisdição privativa, e exclusiva em tudo, o que pertence ao exame, approvação, e reprovação dos Livros, e Papéis, que já se acham introduzidos nestes Reinos e seus Dominios ; dos Livros, e Papéis, que nelles entrarem de novo, ou seja pelos Pórtos do Mar, ou pelas Rayas Seccas ; dos Livros, e Papéis que se pertenderem reimprimir, posto que antes fossem estampados com Licenças ; dos Livros, e Papéis de nova compozição ; de todas as Conclusoens, que se houverem de defenderem publicamente em qualquer Lugar destes Reinos ; e de tudo o mais, que pertence á estampa, impressão, Officinas, Venda, e Commercio dos sobreditos Livros, e Papéis : Ordenando que nenhum Mercador de Livros, Impressor, Livreiro, ou Vendedor dos referidos Livros e Papéis, ouze vender, imprimir, e encadernar os sobreditos Livros, ou Papéis volantes por minimos, que sejam, sem approvação, e licença da sobredita Meza, debaixo das penas de seis Mezes de Cadeia, da confiscação de todos os exemplares, e do dobro do seu valor pela primeira vez, do tresdobro pela segunda vez, applicando-se ametade para as despezas da Meza, e a outra ametade para as Pessoas, que descubrirem os Transgressores ; e pela terceira vez, de dez annos de degredo para o Reino de Angola, além das sobreditas penas pecuniarias ; se nas obras, ou obra, de que se tratar, e nos Introductores, Receptadores, Publicadores, ou Vendedores dellas, não houver maiores culpas, que pelas minhas Leys mereceräo maior pena.

« 10. Item : Ordeno, que todos os Administradores, Juizes, Officiaes das Alfandegas, Cazas de Despacho, Estalagens, Vendas, ou ainda Cazas particulares, onde chegarem Livros, ou Papéis, que venham de fora destes Reinos, ou seja por Mar, ou por Terra ; façam nelles

apprehensão, e sequestro, e os remettam immediatamente aos Armazens, ou Receptaculos, que para isso se acharem destinados pela dita Meza Censoria para a segura Custodia, e boa conservação dos mesmos Livros, e Papéis; de sorte que os Donos delles possam receber com facilidade e sem avaria aquelles que forem approvados.

« 11. Item: Mando, que logo que os sobreditos Livros, e Papéis chegarem á dita Meza, sejam nella distribuidos pelo Prezidente aos Ministros Ordinários, e onde estes não chegarem, aos Extraordinarios; segundo as materias, de que tratarem e as Profissoens dos sobreditos Ministros; tomando-se assento em hum Livro, que haverá para este effeito, do dia, e hora, em que se lhes entregarem; e vindo depois cada hum delles relatar por escripto em plena Meza o que contém os mesmos Livros, e Papéis dos seus respectivos encargos, com o que ácerca delles lhes parecer; para que sobre estes Extractos, e Censuras se possa votar o que for justo; vencendo-se por pluralidade de Votos; e executando-se o que se vencer; a menos que pelo Procurador da Minha Coroa (que terá sempre assento com os Deputados, quando lhe parecer ir à Meza; e que será sempre ouvido, dando-se lhe de todos os Livros, Papéis, e Censuras sobre elles feitas vista, antes de se deferir a final) se requeira Consulta nos cazos, que parecerem mais graves, para Eu determinar as questoens, que fizerem os objectos das duvidas.

« 12. Item: Mando, que nas prohibiçoens dos Livros de Authores vivos, que pretendam dar obras á estampa, no cazo em que se ache, que se lhes não devem conceder as Licenças, que pedirem; se lhes dê vista das duvidas, que contra elles se offerecerem antes de se deferir a final, para serem ouvidos no termo que parecer competente, antes de serem condenados, conforme a Direito, e ao que foi determinado no Concilio de Trento.

« 13. Item: Mando, que a sobredita Meza tenha Juris-

dição Civil, e Criminal para tudo o que for concernente ás materias da sua Inspecção; expedindo no Meu Real Nome Provizoens, Portarias, e todos os mais Despachos, que costumam sahir dos outros Tribunaes Supremos da Minha Corte; sendo todos os Ministros, Officiaes de Justiça e Pessoas, a quem forem dirigidas as sobreditas Ordens, obrigadas a cumprir o conteúdo nellas, debaixo das penas de emprazamento, suspensoens, e das mais, que a sobredita Meza julgar competentes, segundo a exigencia dos cazos ».

2.º — O pessoal da Mesa

Creada a Mesa Censória pela lei de 6 de Abril de 1768, importava nomear imediatamente o respectivo pessoal, pois só o presidente era nato — o Arcebispo Regedor.

Efectivamente, logo por decretos da mesma data, são nomeados os deputados ordinários e extraordinários, o secretário, o porteiro e os contínuos. Esses Decretos são como seguem:

« Tendo consideração aos merecimentos, letras, e conhecido zelo do Serviço de Deus, e Meu, que concorrem nas Pessoas dos Mestres Antonio Pereira de Figueiredo da Congregação de Oratorio de São Filippe de Neri; Frey João Baptista de São Caetano, da Ordem de São Bento; Frey Luiz do Monte Carmelo da Reforma de Santa Thereza de Jezus, e Frey Manuel do Cenaculo, da Terceira Ordem de São Francisco: Hey por bem nomeallos *Deputados Ordinarios* da Real Mesa Censoria novamente creada. O Arcebispo Regedor Prezidente da dita Meza o tenha assim entendido, e lhes mande passar os Despachos necessarios. Pancas a nove de Abril de mil setecentos e sessenta e outo ».

« Tendo consideração aos merecimentos, letras, e conhecido zelo do serviço de Deos, e Meu que concorrem

nas Pessoas dos Doutores Antonio Manoel Nogueira de Abreu, Juiz dos Feitos da Coroa, e Fazenda, na Caza da Supplicação; Francisco de Lemos de Faria, Juiz Geral das Trez Ordens Militares; e João Pereira Ramos, Dezembargador da Rellação, e Caza do Porto: Hey por bem nomeallos *Deputados ordinarios* da Real Mesa Censoria novamente creada. O Arcebispo Regedor Presidente, etc . . . ».

« Tendo consideração aos merecimentos, letras, e conhecido zelo do Serviço de Deos, e Meu, que concorrem na Pessoa do Doutor Pedro Viegas de Novaes Dezembargador do Paço: Hey por bem nomeallo *Deputado Ordinario* da Real Meza Censoria novamente creada: Na qual Sou Servido que hum dos Deputados Ordinarios seja sempre Ministro da Meza do mesmo Dezembargo do Paço. O Arcebispo Regidor Prezidente, etc...».

« Tendo consideração a o zelo, prestimo, e aplicação que concorrem na Pessoa de Jozeph Bernardo da Gama e Ataide, Dezembargador da Relação e Caza do Porto: Hey por bem nomeallo Secretario da Real Meza Censoria novamente creada, para servir por tempo de trez annos, e pelo mais que decorrer em quanto lhe não nomear Successor. O Arcebispo Regedor Prezidente, etc...».

*

Seguem-se os *Deputados extraordinarios :*

« Tendo consideração a os merecimentos, Letras, e conhecido zelo do Serviço de Deos, e Meu, que concorrem nas Pessoas dos Doutores Manoel Pereira da Sylva, Procurador da Fazenda do Ultramar; Manoel Gomes Ferreira, Dezembargador dos Aggravos da Caza da Supplicação; Francisco Feliciano Velho da Costa,

Desembargador da mesma Caza; Jozeph Bernardo da Gama e Ataide, que tenho nomeado Desembargador de da Relação e Caza do Porto: Hey por bem nomeallos *Deputados Extraordinarios* da Real Mesa Censoria. O Arcebispo Regedor Prezidente, etc... ».

« Tendo consideração a os merecimentos, Letras, e conhecido zelo do Serviço de Deos, e Meu, que concorrem nas Pessoas dos Mestres Frey Ignacio de São Caetano, da Reforma de Santa Thereza de Jezus; Frey Luiz da Annunciação Azevedo, da Ordem dos Pregadores; Frey Francisco de São Bento; Frey Manoel da Resurreição, da Ordem dos Menores Observantes da Provincia de Portugal; Frey Francisco Xavier de Santa Anna, tão bem observante da Provincia dos Algarves; e Frey Joaquim de Santa Anna, Religiozo Eremita de São Paulo: Hey por bem nomeallos Deputados Extraordinarios da Real Meza Censoria. O Arcebispo Regedor Prezidente etc... ».

*

Ainda por Decretos da mesma data era nomeado Caetano de Souza para porteiro, e Antonio Rodrigues Galhardo bem como Miguel Gonçalves de Souza para continuos da Mesa.

3.º — Funcionamento da Mesa Censoria

Finalmente, a 18 de Maio de 1768 aparecia o alvará contendo o «Regimento da Real Meza Censoria».

Começa êsse notável diploma por indicar as atribuïções do presidente da Mesa, mas determinando préviamente quaes as qualidades e méritos de quem devia exercer tal cargo. Assim, diz: «que o Prezidente da Meza, será sempre hum Varão dos mais sabios, e authorizados dos Meus Reinos. Para o que concorrerão nelle as qualidades de

erudito nas Letras Sagradas, e Humanas; prudente; zelozo do augmento da Religião, e do Estado; e bem instruido nos Direitos do Sacerdocio, e do Imperio».

Mas, não era só ao presidente que Pombal exigia que fosse «*hum Varão sabio*». Também, continua o Regimento: «Os deputados serão de differentes Profissoens e Estados: A saber Theologos, Juristas, e Politicos... Serão pela maior parte Doutores, Lentes ou Oppozitores ás Cadeiras da Universidade de Coimbra...» Mais adiante, continua a indicar os quesitos necessarios para se ser Deputado da Meza Censória, e diz:

«Tudo elles serão escolhidos e nomeados por Mim entre os mais doutos das referidas Profissoens, e Estados. Possuirão as sciencias das suas respectivas faculdades. E para poderem formar bom juizo da grande variedade de Livros, que deverão examinar sôbre todo o genero de assumptos, terão noticia das linguas mortas, e vivas, principalmente das daquellas Naçoens, que tem enriquecido mais com os seus Escriptos a Republica das Letras».

E, como se não fôssem bastantes as exigências da lei para se ser nomeado censor ainda o notável diploma volta, no seu n.º 3, a indicar, muito concreta e taxativamente, as aptidões e meritos necessarios aos que o governo chamasse a desempenhar essas altas funções. E, como é interessantíssima essa disposição ahi a transcrevemos na íntegra:

« 3. Saberão (os censores), e procurarão saber perfeitamente, a Historia Sagrada, Ecclesiastica e Civil, e Litteratura universal, e a particular da Nação Portugueza. Terão conhecimento dos Direitos Divino, Natural, e das Gentes, e de todas as especies do Publico universal, e particular, Canonico, Civil, e dos Meus Reinos. E terão sufficiente instrução das Disciplinas Filozoficas, e da erudição Sagrada, e profana: Cultivando muito espe-

cialmente a Logica, a Crítica, e a Hermeneutica, que apurarão os seus juizos e lhes darão utilissimos, e necessarios documentos para julgarem com acerto o merecimento dos Authores ». E, acrescenta luminosamente:

« A toda esta doutrina ajuntarão huma louvavel probidade; muita prudencia, e madureza de juizo; grande amor da Justiça; huma total imparcialidade; e hum zelo ardentissimo do augmento da Religião, e do Bem publico da Patria ».

A seguir, expõe os deveres dos deputados; a forma de os executar; os modos de relatar, discutir e votar os pareceres, e acrescenta: « Sem que nos votos de huns possa haver palavras picantes contra os outros, que forem de contrario parecer; de sorte, que se evite sempre tudo o que puder equivocar a seriedade de hum Tribunal Regio com as argucias escolasticas, e pueriz das Escholas Menores, e Maiores: E sem que se faça apparato de Erudições geraes, e redundantes, onde somente se deve tratar de dicidir, e não de ostentar ».

*

A seguir, passa a expôr as atribuïções e funções do Secretario, mas, como fez para o presidente, e para os deputados, começa por indicar quais os quesitos intelectuais e morais que devem residir na pessoa que tão importantes funções fosse chamada a desempenhar. Assim, diz o alvará:

« O Secretario da Meza deverá ser Professor de Letras, expedito, intelligente, bem morigerado, temente a Deos, observante do segredo, zelozo da Religião, e amante do Bem publico ».

Mas, vejamos agora como funcionava a Real Mesa Censória, no que respeita ao « exame de Livros, que constituem a principal occupação da Meza, e o unico meio de

ella poder adquirir huma completa noção dos merecimentos dos Authores... ».

Usava a mesa dois processos de fazer o exame dos livros: o de exame simples ou conferencia e o do exame formal. O primeiro era usado para as obras já examinadas anteriormente, e quando se tratava de « Opusculos notoriamente abortados pela ociozidade, ou falta de instrucção dos seus Authores, que depois de haverem perdido o seu tempo, o querem fazer perder aos outros; ou sem a menor utilidade dos Leitores, ou com offensa da reputação nacional... ».

Ao exame formal eram submetidas todas as obras de importância.

Acêrca dela diz o Regimento da Meza: « Terá por objecto este exame a exacta averiguação dos merecimentos, utilidades e pureza da Doutrina dos Livros. E por ser este objecto verdadeiramente o mais delicado, e digno da maior consideração: Devendo fazer-se com a devida formalidade, e com aquelle methodo, que mais possa segurar, e afiançar a sua exactidão; se não fiará do juizo de hũm só homem, posto que muito illustrado; nem de huma só faculdade; e menos poderá cõmetterse a Pessoa que não seja do Corpo da Meza; ou da Minha Real Approvação; ou da nomeação da mesma Meza quando nella não houver Professores dos Idiomas, Artes ou Sciencias, de que tratarem os Livros, e obras que se pretenderem imprimir; porque nestes cazos serão nomeados por Portarias do Tribunal Censores, e Informantes das respectivas faculdades, que a elle mandarão os seus pareceres em Cartas fechadas... ».

Como se vê, a lei garantia aos autores que os seus livros serião apreciados por especialistas e censores competentes. E tal medida era vantajosa para o autor, pois ela era uma garantia moral para êle e para o proprio Estado, pois assim a obra de defesa social —

como esta então se entendia — era mais segura e proficua.

A seguir, o diploma preceitua acêrca da maneira de realizar o exame das obras em conferência. Mas aqui, como no resto de todo o diploma, é sempre o bom critério que domina, exigindo-se que a êsses exames em conjunto — sendo impossivel que comparecessem todos os deputados da Meza — estivessem presentes, além do relator, um deputado competente de cada especialidade, isto é, um teólogo, um canonista e um « Ministro Togado para sustentar em boa concordia, e harmonia, os Direitos, e Regalias da Minha Corôa, e as regras de Direito, em que se acha estabelecido o publico socego . . . ».

Depois, trata do critério que os relatores deviam seguir na apreciação das obras que lhes eram distribuidas, e quais os pontos principais em que devia incidir o seu juizo. Assim, na apreciação das obras de colecções, fontes ou originais de direito — canónico, civil, das gentes e natural, — o deputado relator devia indicar no seu parecer: 1.º « quando, como, e por quem foi colligido o Corpo de Leys »; 2.º qual a autoridade que entre os sabios da Europa disfuctava tal corpo de leis, etc. Tratando-se de alguma obra dos autores enumerados no diploma, o relator devia, zelosamente, expôr: 1.º « O Compendio da Vida, Profissão, e reputação do Author na commua opinião dos Sabios e Prudentes . . . »; 2.º quais as restantes obras dêsse autor e um resumo de cada uma; 3.º « fará hum Catalogo dos Escriptores, que houverem impugnado as referidas Obras; outro dos que as houverem defendido com Apologias », 4.º exporá qual o seu juizo sôbre o autor dos trabalhos analisados e àcêrca das obras censuradas.

Como é de calcular, êsse tribunal recrutado tão cuidadosamente, e cujas atribuïções e funções eram tão importantes e graves tinha uma enorme jurisdição e extraor-

dinárias atribuïções, como já se viu pela sua lei orgânica de 5 de Abril.

Também, no Regimento diz-se a tal respeito: « Determino, que tenha inspecção privativa sôbre todos os Mercadores de Livros, Livreiros, e Ímpressores: Que permitta a retenção, impressão, e a livre alheação dos que puderem correr: Que prohiba os que deverem ser supprimidos; incorrendo os Transgressores nas penas das Ordenaçoens do Reino, e nas mais que forem competentes, segundo a exigencia dos cazos». Mais adiante, continua:

« Terá particular inspecção sobre todas as Livrarias dos Meus Reinos, e Dominios, publicas e privadas, ou sejam de Communidades, e Corporaçoens, ou de quaisquer Pessoas particulares; Para que nellas se não retenham contra os Assentos do Exame Geral da Meza, nem intruduzam de novo Livros prohibidos, sem permissão da mesma Meza: E para que as ditas Communidades e Pessoas, a que elle a tiver concedido para reterem Livros prohibidos, os tenham sempre com o resguardo que lhes for ordenado». Mas há mais:

« A mesma inspecção terá sôbre todas as Officinas de Imprensas, Logens, e Armazens de Livreiros, Impressores, e Mercadores de Livros, para que nellas se não imprimam, não reimprimam, retanham, e encadernem, ou vendam, ou dellas se divulguem, ou espalhem ao publico, por qualquer titulo que seja, Livros, Obras, ou Papéis manuscriptos, ou impressos, que não sejam examinados, e approvados pela sobredita Meza».

A seguir, o Regimento autoriza a Meza a fazer visitar por algum dos seus deputados quando o julgue conveniente; « todas as referidas Livrarias das Communidades, e Pessoas Particulares, e as ditas Officinas de Imprensas, Logens, e Armazens de Livreiros, e Mercadores de Livros; e mandar-lhes dar busca; e da mesma sorte

a qualquer outra Caza, e lugar suspeito, e indicado de Impressão, ou retensão do mesmo genero de Livros».

Mas, era de tal modo exigente a prohibição da leitura de obras suspeitas que o Regimento incluia nessa prohibição mesmo aquelas pessoas que haviam obtido de Roma os necessarios Breves para poderem ler livros prohibidos. Por essa disposição todas essas pessoas eram obrigadas a apresentarem á Meza esses Breves da licença a fim de serem considerados e examinados por esse magestatico tribunal « de sorte que — como se diz no Regimento — constando da verdade das allegaçoens, e da idoneidade dos Impetrantes; se lhes não embarace o uzo das sobreditas Graças; e conhecendo-se o contrario fiquem na Meza supprimidas ».

E, seguidamente determina que o mesmo se pratique com aqueles que de futuro venham a obter iguais breves de licença para lerem obras prohibidas.

Por aqui vê-se bem que não era o zelo religioso que levava Pombal a incluir uma tal disposição no Regimento da Meza. Antes pelo contrario.

O Marquês nessas disposições,—como em tantas outras, mas nestas principalmente — mostrava-se o intemerato defensor da superioridade do poder real, do poder civil, sôbre o poder religioso ou eclesiástico.

Ele é sempre o intemerato, o firme, o ferós regalista que não perde um pretexto, que não esquece um ensejo, para defender a superioridade do poder do Estado, comprimindo, subjugando — por vezes desabridamente — a igreja, quando esta apresentava veleidades de se imiscuir na vida civil, e, até, de querer dominá-la.

Não era, exactamente, o desejo que o insigne Marquês tinha de defender o «augmento da Religião», a « authoridade da Igreja», «a Disciplina antiga, e moderna da Igreja », «os Direitos do Sacerdocio», «os Sagrados Direitos do Supremo Poder da Igreja» que o levava a

atirar ás ortigas os Breves passados, presentes e futuros emanados de Roma; mas não era, também, certamente, o desejo de achincalhar a autoridade pontifícia, de menoscabar o poder do papa, e as suas atribuïções espirituais que caaacterizavam os intuitos de Pombal. O que Pombal fazia era simplesmente defender as prerrogativas do poder real, do poder do Estado, e a superioridade do poder civil sôbre a autoridade eclesiástica. Mais nada. Mas isso era tudo para êle.

Queria o Vaticano deixar de ser a séde exclusiva dum poder espiritual? Queria que lhe fôsse reconhecido o poder temporal? Queria ser tido e considerado como uma potência com todos os atributos de acção e representação diplomáticas? Pois nesses casos tinha que se sujeitar as leis civis do Estado, porque, como potência que queria ser tida, não podia imiscuir-se nas questões internas duma nação independente; devia ter o mesmo tratamento havido para com as outras nações, e os seus representantes só tinham direito às vantagens e prerrogativas que o direito das gentes e as leis do Estado conferiam aos representantes diplomáticos das potências estrangeiras.

É êsse ponto de vista *regalista* — que Pombal leva às suas mais avançadas consequências — que faz com que êle proceda com a violência e deshumanidade com que se houve na hecatomba dos chamados regicidas, que o leva à expulsão estrondosa dos jesuítas, á queima do Malagrida, à violenta alçada do Pôrto, à deportação de Seabra da Silva, ao cativeiro do bispo de Coimbra, Miguel da Anunciação, finalmente, a romper com Roma, etc. Mas, passemos adiante.

*

Entrando no *Titulo X* passa o Regimento a indicar as Regras a observar na censura dos livros emquanto se

não formasse um novo *Index Expurgatorio.* São dezasete as regras, e, como é de calcular, abrangem todos os casos possíveis de censura.

Pela 1.ª regra «serão irremissivelmente prohibidos todos os Livros de Authores Atheistas», ou dos que negam «a existencia ou providencia do Deos»; os que proferem «blasfemeas execrandas, e sacrilegas»; os que impugnam a necessidade da religião revelada e para os quaes basta apenas a religião natural; os que patrocinam a idolatria, «persuadindo a pluralidade dos Deozes»; os que negam a vinda do Messias; os que querem resuscitar a sinagoga e combatem «a verdade da nossa Santa Religião . . .».

Pela 2.ª regra ficavam prohibidos «os Livros de Heeziarcas condemnados por taes pela Igreja», ou de hereges «pertendendo desterrar a Santa Tradicção da mesma Igreja: Impugnando a Gerarchia Ecclesiastica: Fazendo a Igreja hum Collegio, ou Sociedade igual toda composta de Membros da mesma authoridade, e poder sem ordem de Prelados e Subditos . . .». Pela 3.ª Regra serão prohibidos «todos os Livros de Scismaticos» que «não reconheçam o Summo Pontifice por Vigario de Christo . . . ou lhe negam a filial obediencia . . .». Segundo a 4.ª ficavam prohibidas todas as obras, que ministrassem conhecimentos sobre a astrologia judiciaria, a magia, a quiromancia etc.; a 5.ª regra extinguia os livros que levassem à superstição ou ao fanatismo; e a 6.ª era contra os que contivessem obscenidades. A 7.ª prohibia «os Libellos famozos, offensivos da Caridade Christãa, e infamatorios da honra do proximo», as Satiras violentas contra as pessoas e não contra os vicios, e as críticas exageradas; a 8.ª destinava-se a não consentir «os Livros, e Papeis Sediciozos, que contenham suggestoens, de que se siga perturbação do Estado Politico, e Civil . . .»; a 9.ª atingia os livros e papeis que citam as palavras da

Sagrada Escritura «profanando-as com applicaçoens indicentes, e alheas do espirito dos Escriptores Sagrados...»; a 10.ª era contra os livros onde aparece misturada, sem distinção a doutrina dos «Artigos Dogmaticos da Fé.., e com os pontos que ou são da mera Disciplina, que se costuma alterar conforme as circunstancias dos tempos, e lugares; e que por via da regra não obrigam sem concorrerem o assenço da Igreja Universal, e a aceitação dos Principes Soberanos, dirigidos pelas differentes Leys, Costumes, Privilegios, e Concordatas com a Séde Apostolica, que militam em cada huma das respectivas Monarquias, e Estados, que não reconhecem Superior na Temporalidade...». A 11.ª Regra diz respeito — como a 10.ª — à defesa do poder real, e era dirigida contra os jesuítas e clericais, pois mandava proïbir todos os livros ou papeis que impugnassem, directa ou indirectamente, os «Direitos, Leis, Costumes, Privilegios, Concordatas, ou Disciplinas da Minha Coroa, e Vassallos —» e os que se achem coligidos na *Primeira, e Segunda Parte da Deducção Chronologica, e Analytica...»*. Nestes casos ficavam proïbidos os livros e papeis, e os autores, vendedores, publicadores, occultadores «eram castigados com penas pecuniarias. A 12.ª regra exceptuava da probição dos livros hereticos e impios e de «os que contem os Systemas Hereziarcas quando existam na Universidade, e nas Livrarias das Communidades ou sejam utilisados por aquelles Mestres Theologos, que por serem Lentes actuaes, necessitam de terem e lerem os sobredittos Livros para os impugnarem; com tanto, — acrescenta ingènuamente, — que os tenham seguramente fechados com Chaves, e com redes de arame, de sorte que só possam sahir das Estantes, quando forem precizamente necessarios».

A 13.ª disposição exceptuava da prohibição «os Livros compostos por aquelles Protestantes tollerados por effeito

da paz de *Munster*, e *Osnaburg*, » e citava os excetuados que eram os de « *Grotio Puffendorf Bynkersboeck, Barbeirac, Vitriario, Thomazio, Wolfio, Coccio*, etc.; e não só nos Corpos maiores, mas ainda nas Dissertaçoens, que compozeram com differentes assumptos; posto que nelles haja logares escriptos conforme os systemas das Seitas que infelizmente professaram; não costumam com tudo prohibir-se nos Estados Catholicos Romanos bem governados, e prudentes por dous justos motivos: Primeiro porque se não deve privar a Republica das Letras da vasta, e útil Instrucção de tão eruditas Obras com a pequena cauza dos poucos lugares, em que nellas se trata de Pontos oppostos à Religião Orthodoxa: Segundo, porque semilhantes Livros só costumam servir para a applicação dos Homens doutos, e superiores ao perigo, que se pode considerar nos sobreditos Livros ».

Pela 14.ª Regra cahiam debaixo do cutelo da proïbição as «Obras dos prevertidos Filozofos destes ultimos tempos, que continuamente estão inundando, e inficionando o Orbe Literario com methafizicas tendentes ao Pyrronhismo, ou incredulidades á impiedade, ou à libertinagem; pertendendo reduzir a Omnipotencia Divina, e os seus Misterios, e Prodigios á limitada Esfera da comprehensão humana: Em cuja consideração nenhuma diligencia de Meza será demaziada para desterrar dos meus Reinos, e Dominios a peste moral destes perniciozissimos Opusculos ».

Esta disposição ia direita às obras de Voltaire, de Diderot, e de d'Holbach.

A 15.ª Regra era lançada contra diversos opusculos anónimos editados na Holanda ou em Genebra, «tomando por assumpto a differença, e separação, que ha entre o Sacerdocio, e o Imperio», recomendando-se o « mais circunspecto exame a respeito destes pequenos Livros; de sorte que se faça a justa separação dos que estabe-

leceram os seus fundamentos em razoens solidas para se approvarem, e dos que contiverem sophismas, e dolos, para serem irremissivelmente prohibidos».

A 16.ª Regra vai em direitura aos jesuítas, e nela diz-se:

«Por quanto no Appendis da Segunda Parte da Deducção Chronologica, e Analytica do Procurador da Minha Coroa foi demonstrado, que a Cauza mais essencial das Calamidades, que o fyzico, e o moral destes Reinos padeceo depois da invazão dos denominados Jezuitas, consistio no estratagema, com que elles; por huma parte degradaram destes Reinos a razão informada, e contrahida aos communs, e certissimos principios dos sagrados, e primitivos Direitos Natural, e Divino, dos Sacrosantos Textos da Escriptura, da infallivel Tradicção da Igreja, e das Decizoens dos Concilios; e pela outra parte estabeleceram por abuziva regra a authoridade extrinseca da razão particular, informe, vaga, perplexa, e na maior parte dependente das imaginaçoens, e opinioens dos seus Escriptores Cazuístas: E por quanto introduziram com o sobredito Estratagema o perniciozissimo abuzo de esquecer de tal sorte a razão, que de muitos annos a esta parte se não tratou della nem nas Escolas especulativas, nem nos Juizos Forenses, mas sim, e tão sómente das authoridades dos Escriptores; de sorte que as opinioens destes foram os que sustentaram todas as Concluzoens; e de modo que procedendo-se na errada suppozição, de que as opinioens eram as que deviam decidir; vinha a consistir a duvida em qual das opinioens devia prevalecer no concurso de outras para se preferir a que distinguia: A Meza tendo sempre diante dos olhos os sobreditos, Estratagema, e, abuzo com prejuizos, que delles se seguiram; porá hum especial cuidado em não dar licença, para que de novo sejam estampados alguns Livros cujas concluzoens, e assertos não sejam estabelecidos na razão informada, e contrahida

nos principios communs assima referidos, depois dos quaes serem huma vez fundados he que as allegaçoens dos Doutores com elles conformes podem ter o seu competente, e devido lugar: Condemnando todos os outros Livros, e Obras, que se fundarem sobre a simples authoridade das opinioens; não só como favorecedores da ignorancia; mas tãobem como perniciozissimos á Igreja, e á Monarquia ».

A 17.ª Regra tinha, principalmente, um alcance pedagógico, pois proìbia a impressão de livros para as Escolas Menores que contrariassem as instruções pedagógicas aprovadas pelo alvará de 28 de Junho de 1759.

CAPÍTULO IV

Algumas providências da Meza Censória

1.º — Carta de lei exigindo o beneplácito sôbre os escritos pontifícios

Animada pelo critério anti-clerical que a cada período se conclue da lei de 5 de Abril — a sua lei estatuária — logo a Mesa Censória começou aplicando o seu cutelo, caindo imediatamente sôbre um documento ultramontano. Efectivamente, pouco depois surgia a carta de lei de 30 de Abril, contra «humas Letras, que em forma de Breve se havião publicado na Curia Romana aos trinta de Janeiro do prezente anno, e tem por titulo: *Sanctissimi Domini Nostri Clementis Papae XIII, Literae in forma Brevis, quibus abrogantur, et cassantur ac nulla, et irrita declarantur nonnula Edicta in Ducatu Parmensi, et Placcentino edita, libertati, immunitati, et Jurisdictioni Ecclesiasticae praejudicalia* ».

O Vaticano, fundando-se na doutrina expressa na bula

da Ceia do Senhor e considerando se uma potência como qualquer outra, havia feito espalhar pelo paiz aquellas *Letras*, dirigidas ao clero. «E — diz a mesma carta de lei — Supplicando-me a ditta Meza, e Procurador da Coroa que em necessaria, e indispensavel defeza daquelles Direitos, Leys, Costumes, e Concordatas dos Meus Reinos, e em conservação da publiça tranquilidade, provesse neste cazo com hum remedio tão efficaz, e opportuno, que pela providencia do Meu justo, e Real Poder se abolissem, e repellissem em Meus Reinos os sobreditos exemplares, e com elles a memoria de humas tentativas tão chymericas, vans, e alheas do Paternal espirito do Santissimo Padre Clemente XIII, como as que se contém no referido Breve; as quaes como incompativeis com a liberdade, e independencia do Meu Real Throno forão sempre reclamadas, e repellidas pelos Senhores Reys Meus Predecessores constante e sucessivamente». E, logo a seguir continua:

« E sendo servido conformarme com o parecer da dita Meza, e de outros muitos Ministros do Meu Conselho, muito zelozos do Serviço de Deos, e Meu; com os Costumes de Meus Reinos em todos os cazos desta natureza; e com os repetidos exemplos de muitos Monarcas da Europa, exemplarmente Catholicos, e pios: Declaro as ditas Letras por obrepticias subreptícias, sediciozas, dolozas, perturbativas da paz, e socego publico, e offensivas da liberdade, e independencia do Meu Real Throno, e como taes *ipso facto, et ipso jure nullas,* incompativeis com o Apostolico espirito do Santissimo Padre Clemente XIII, e diametralmente oppostas ás suas Paternaes, e Pias Intençoens, e á sua Santissima Vontade: E mando se supprimão os seus exemplares; e que incorrão no crime de Leza Magestade os que os espalharem, imprimirem, ou retiverem, ou de novo os introduzirem nas terras dos Meus Reinos, e Dominios».

2.º — Editos sôbre a Censura dos livros

Logo em 14 de Junho aparecia um extenso edital da Meza Censória condenando à pena de fogo, e mandando-a executar, os livros: « *Carta Apologetica escrita por el Padre Antonio Vieira de la Compañia de Jezus; ... em 30 de Abril de 1686* », e publicada em Lisboa, em 1757, e a « *Vida do Çapateiro Santo Simão Gomes* publicada em 1759, — que foram queimados na terça feira 14 de junho de 1768 na Praça do Commercio. E ainda mais: ordenando «que nenhuma Pessoa de qualquer Estado ou condição que seja, possa reter ou occultar as referidas obras...; antes pelo contrario todos aquelles, ou aquelle, em cujas mãos pararem, ou a cujo poder, ou noticia vierem os Exemplares das sobreditas Carta e Vida, sejão obrigados a apresentallos, e delatallos na Secretaria deste Tribunal no preciso termo de dois mezes continuos e successivos... debaixo das penas estabelecidas contra os Perturbadores do publico socego, e contra os que attentão contra a jurisdição, e respeito dos Tribunaes Supremos destes Reinos ».

Mas, qual a razão de tão feroz sanha contra os livrecos? É que a Meza — ou melhor Pombal — viu nelles uma maquinação dos jesuitas contra o Estado — ainda obra do P.e Antonio Vieira, — que nesses folhetos impressos secretamente usavam de diversos *estratagemas,* onde Bandarra aparecia canonizado de proféta, e se fazião diversas instruções de fanatismo.

Mas o caso mais interessante foi o sucedido com uma publicação, por denuncia entregue à apreciação da *Real Meza Censoria,* com o extenso título de: « *Copia de huma Revelação que foi achada no Sepulchro que tem Sua Santidade em o seu Oratorio, e Sua Magestade em huma Lamina,* etc. Conta o edital de 22 de Dezembro o que a seguir transcrevemos — que é verdadeiramente comico.

Êsse papel havia sido impresso já anos antes, e tinha um falso título, pois o assunto não correspondia à epígrafe. Assim, o escrito foi visto «e analyzado — conta o Edital — com aquella precizão, que a materia delle pedia, constou notoriamente por huma parte ser hum composto de Revelaçoens suppostas, temerariamente attribuidas a Santa Brizida, e a huma sua irmaã, de varias circunstancias da Paixão de Jesus Christo que nem das Escripturas constão, nem da Tradição, sendo estas as duas pedras angulares, em que se sustentam os Mysterios revelados; de graças e promessas extraordinarias, que não tendo proporção alguma com o trabalho da pequena reza, que inculca, tendem a abrir a porta aos vicios, á corrupção, e á libertinage; de Indulgencias legitimamente suspeitas, apocryfas, e reprovadas pela Igreja; de virtudes fingidas, inverosimeis, e supersticiozas; e por outra parte constou ser hum aggregado de embustes, de imposturas, e de falsidades — ». Assim, é considerado «o dito papel falso, escandaloso, infame, perniciozo, e obra de algum espirito desordenado, hyppocrita, e fanatico...» Por isso, manda o Edital que ninguem «possa ter, e conservar o referido papel», e que todas as pessoas «sejão obrigadas» a entregarem... os exemplares impressos ou manuscriptos, que delle tiverem...».

A 23 de Dezembro dêsse mesmo ano de 1768 surge a «*Sentença da Real Meza Censoria contra a pastoral manuscrita... que o bispo de Coimbra D. Miguel da Annunciação espalhou clandestinamente pelos Parocos da sua Diocese*» — que é um documento notável, assinado por João Pereira Ramos de Azeredo Coutinho, Fr. Manuel do Cenáculo e Fr. Inácio de S. Caetano.

A 23 de Fevereiro surge novo Edital da Meza Censória. Trata-se agora de aplicar a *pena de fogo*, a um livro intitulado *Sur la destruction des Jesuites de France*, obra anonima, impressa em 1765, em lugar secréto. Ex-

plicando o motivo da condenação diz o Edital que esse livro « debaixo do pretexto de algumas passagens menos favoraveis aos Jezuitas, contendo verdades notorias, e reflexoens Judiciozas sobre a sua destruição no Reino de França, se achão outras no resto da obra, formando tão clara, e sensivelmente a sua Apologia, que não deixão duvidar, que a força da preocupação, e o espirito do partido, e jamais o desinteresse, e imparcialidade historica, que o Auctor tanto affecta, foi o primeiro movel, que o diregio nesta compozição, em que teve por objecto o vindicar aquelle Corpo, justamente destruido ».

E, continua o Edital: « Porquanto com este verdadeiro ponto de vista he, que este Escriptor se arrojou a infamar todos os que se declarão naquelle Reino contra a Sociedade, cujo governo, constituição, e regimen elle louva, exalta, e enche dos maiores elogios, sem reparar, que este mesmo Governo por elle excessivamente elogiado com os epithetos de douce, suave, util, e chefe de obra da indústria humana . . . foi sempre desde o seu principio até agora repetidas vezes impugnado, convencido, e proscripto, pelas instantes, e vivas reprezentaçoens dos mais illustres Corpos, e das mais Doutas, e Catholicas Universidades, pelos justos, e decizivos Arestos dos mais zelozos Tribunaes, e dos mais respeitaveis Parlamentos . . . ».

3.º — « O Juiso decisivo » da Mesa Censória acêrca dos escritos da Jacobea

Em Janeiro de 1769 surge o grave incidente do bispo de Coimbra mais conhecido pela *questão da Jacobêa.*

Em 10 de Março de 1769 aparece o « *Juizo decisivo que a Real Meza Censoria com o pleno concurso de todos os seus deputados . . . estabeleceo de uniforme acordo* » *acerca do* «*Livro intitulado Theses, maximas, e observancias espirituaes da Jacobêa* ».

Trata-se duma peça extensa, empolada, redundante e excessiva, como tudo o que se escreve no tempo pombalino. Enche esse escrito 83 grandes paginas de *in-folio*. Começa tão longuissimo *Juizo* por classificar essa doutrina religiosa de: « . . . erroneo, absurdo, schismatico, e rebelde Systema da Seita chamada *Jocobea*, da qual foi neste seculo Inventor, e Dogmatista Fr. Francisco da Annunciação Religioso Eremita de Santo Agostinho . . . ».

A seguir, descreve uma passagem do evangelho de S. Matheus onde vem « com as cores mais vivas hum Retrato da Seita dos Fariseos », passando a fazer o paralelo entre o que elles diziam e faziam e as maximas e a forma como procediam os Jacobeos.

Depois, passa a analisar « o Systema da dita Jacobea», seus principios, teses e maximas; e desenvolve cinco pontos ou principios pelos quaes a Mesa trata de demonstrar:

1.º — « A falta de Missão proveniente de Authoridade legitima, com que Fr. Francisco da Annunciação se erigio pelo seu espirito particular Reformador de toda a Igreja, assim no estado regular, como no secular; pois que, segundo as Maximas delle, a sua Seita inclue não só todas as Religiões, mas tambem todo o Estado secular ».

2.º — « A opposição, que tem esta Seita com o Evangelho; sendo o Evangelho fundado em humildade, e simplicidade; e esta Seyta em hypocrisia, e soberba ».

3.º — « A opposição, que tem esta Seita com os Dogmas da Fé, e Doutrina da Igreja na obediencia cega, e universal em todas as acções da vida, ainda nas licitas, ou indifferentes, aos seus Directores, e às pessoas, a quem os mesmos Directores mandarem ».

4.º — « A opposição, que tem com o Christianismo, destruindo a Caridade, que he o unico fundamento não só da perfeição, mas da vida Christã ».

5.º — « A opposição, que esta Seita tem por consequencia de tais antecedentes, com a tranquilidade da Igreja, e dos Estados na falta de sugeição, e obediencia aos legitimos Superiores, espirituaes, e temporaes ».

Cada uma destas teses é demonstrada num desenvolvido, extenso e redundante parecer, saindo todas... *naturalmente* provadas.

Porém, de todas as teses a que mereceu à Meza o maior cuidado, posto que não seja a mais extensamente desenvolvida e comentada — talvez para não suscitar desconfianças — foi a quinta, onde a Seita é acusada de *Sedição.* Foi esta, certamente, a causa de toda a questão da *Jacobêa,* de forma que os outros quatro motivos ou determinantes são simples fantasias para dourar ou encobrir o fundamental *mobil* de todo o processo.

Por isso, a demonstração do « Quinto principio », com o Titulo bem significativo de *Sedição,* começa logo, no seu § 297, violentamente : « De tudo o que temos dito nas reflexões, que temos feito sobre as Maximas dos Jacobeos, nasce por umas consequencias justissimas: Que o Systhema da Jacobea hé por seus intrinsecos Principios sedicioso, e contrario ao Bem Publico, e á tranquillidade dos Estados: Que he pela sua essencia destructivo da Soberania: Que ensina a desprezar, e ter em nada todo o Poder Politico instituido por Deos ». E a seguir, para desnortear, continua: « Porém antes que puzessemos este argumento na maior clareza ponderamos em breves palavras (isto é, em 71 compridas paginas, Uf!) o Espirito da Religião a respeito da Soberania Temporal; e daqui se concluio, que a Jacobea ainda por este Principio he de todo contrario á Religião ».

A seguir, enche mais de dez parágrafos a mostrar que « Todos os Santos Padres fallaram pela mesma lingua, e inculcaram nos seus Escriptos a obediencia aos Soberanos, que elles praticavam nas suas vidas ».

Depois, no § 310, transcreve uma longa e significativa passagem do teólogo espanhol Afonso de Castro, tirada da sua principal obra: *Adversus omnes haereses libri XIII*, acêrca do que deve ser o *Subdito*, e onde êle diz: « *Que ordem pode haver, quando o subdito, que deve ser reprehendido, quer atrevidamente reprehender ao seu superior? E o superior, que devia reprehender, he o reprehendido? Certamente não pode haver ordem, antes haveria toda a desordem; porque não ha cousa mais contraria á ordem, do que ser o superior reprehendido pelo subdito, a quem governa. Neste caso não haveria superior algum. Todos seriam iguaes, se quando algum delinque, se castigassem huns e outros. Ó Republica miseravel, a qual se governasse conforme a impia sentença de Wiclef! Nesta Republica os homens ignorantes, idiotas, impios, ladrões, adulteros, e perniciosos quereriam reprehender aos seus Prelados e Senhores temporaes; e o que fosse mais perverso, invadiria ao superior com maior força, e vehemencia, para que ninguem o castigasse a elle, antes ficassem impunidas as suas maldades. Nesta miseravel Republica tudo se confundiria. Os moços se levantariam contra os anciãos, os plebeos contra os nobres, os illiterados contra os sabios, os discipulos contra os mestres, os mesmos filhos contra seus pais; e assim seria a Republica hum poço, ou, para dizer melhor, hum abysmo de escandalos* ».

Depois de sustentar que « as Maximas, as Leis, e os Estatutos da Jacobea » levariam à desordem que o erudito orador Afonso de Castro descreve diz no § 311: « porque as Maximas da Jacobea encaminhando-se todas pelo espirito da *Monarchomaquia*, e a destruir a legitima Authoridade dos Soberanos, dellas se seguiriam todos os damnos, que se seguiriam á Republica, que seguisse os impios dictames do mesmo Wiclef... ».

No parágrafo 312 volta a dizer que as teorias e principios da Jacobêa destinam-se « a concitar tumultos; a

armar os Povos huns contra os outros; e a metter em combustão, e desordem a todo hum Estado». No seguinte, volta a dizer que as Maximas dos jacobeos «sam dirigidas a fazer no Estado huma divisão perniciosissima, e a levantar hum incendio, que fosse muito difficultoso de extinguir».

No imediato afirma o *Juizo* que a obediência cega que a Jacobea exige aos seus adeptos, para com os Directores da Seita «he uma origem venenosa e inexhaurivel de sedições, e de tumultos; porque tirando os subditos da obediencia dos Reis, ficam promptos para emprehenderem tudo quanto os seus mal intencionados Directores lhes quizerem persuadir contra o Rei, contra os seus Ministros, e contra o socego do Reino». E, logo acrescenta, com calor: «E he mais para temer em qualquer Estado, por grande que seja, hum pequeno Corpo unido destes obedientes cegos, e fanaticos, do que grandes Exercitos em campanha: porque desta nociva especie de obedientes tem sahido todos os Monstros, que na carreira dos seculos tem conspirado contra as vidas dos Soberanos, e assolado as Monarquias com tantas guerras civis».

E, logo a seguir, torna a cair a fundo, dizendo: «Porem a Maxima Capital da Jacobea, e a que inclue em si tudo quanto se pode imaginar de sedicioso; e a qual por si sómente he capaz de arruinar todos os Estados, e exterminar a Religião verdadeira de todos elles; he a Maxima terceira das de Fr. Francisco da Annunciação, a qual he concebida nos termos seguintes: *Em homens todos politicos, ou mais politicos que espirituaes não se estribe alguem para emprezas do serviço de Deos, em que possa haver contradições; porque menos mal lhe irá se for só, do que com tal companhia*».

E, logo explica o *Juizo Decisivo:* «Para se conhecer todo o veneno, que inclue em si esta Maxima exe-

cranda, se deve advertir, que os Politicos, de que falla nella o Corifeo dos Jacobeos, sam os Soberanos, sam os Ministros dos seus Gabinetes, e sam todos os mais Ministros da ordem Politica. De todos estes — diz a Maxima — *que não ha que fiar, e que não façam nelles fundamento para que as cousas de serviço de Deos, em que possa haver difficuldades, porque não os ajudarão antes os embaraçarão* ».

Passa, depois, o *Juiso* a analisar detida e extensamente esta máxima fazendo grandes digressões históricus para mostrar a sua falta de fundamento.

Quasi no fim da análise os deputados da Mesa procuram ver, mais no espirito que na letra, de algumas afirmações dos *Jacobeos*, uma certa analogia com outras sustentadas pelos então «chamados *espiritos fortes* », pois tambem estes escreveram: « que a Religião Christã he incompativel com todo o Estado politico, e com toda a sociedade pelos seus principios intrinsecos ».

Até ao fim do *Juizo Decisivo* nota-se a mesma obcecação, o mesmo *leit-motiv* de defeza do poder real, do regalismo absoluto, da supremacia do poder civil, pois a seita dos Jacobeos parecia muito mais perigosa — e por isso condenável — pelo que ela tinha de partido politico contra a segurança do poder régio, que pela sua feição religiosa e espiritual, como contrafação da ortodoxia religiosa e denegação do regime tradicional da Egreja.

Sendo o *Juizo Decisivo* datado de 10 de Março de 1769, logo por sentença de 3 de Abril seguinte foi condenado na pena de fogo o livro, intitulado *Theses, Maximas, Exercicios, e Observancias Espirituaes da Jacobea*, que tinha sido encontrado entre os papeis particulares do Bispo de Coimbra, D. Miguel da Anunciação, e escrito com a sua propria letra. Efectivamente, logo no dia seguinte, uma terça feira, foi queimado esse manuscrito na Praça do Comercio, com a assistencia do Corregedor

do Crime do Bairro Alto, o bacharel Francisco Ignacio Gomes Guimarães.

4.º — Novos editais sôbre a censura dos livros

Prosseguindo na sua obra de censura, a 6 de Abril surge outro edital, mandando suprimir, entregar e aprehender um livro de Fr. Affonso dos Prazeres intitulado *Maximas Espirituaes,* impresso pela 1.ª vez em Lisboa, em 1737, com 2 tomos in-8.º, e a 2.ª em 1740, tambem em 2 tomos, in-4.º.

A obra havia sido dedicada ao cardeal da Mota, e, como se vê, por duas vezes conseguiu escapar pelas malhas das tres censuras: a da inquisição, do desembargo do paço e a do ordinário. Pois essa obra, segundo se diz no *Edital* da proibição, servia: « para se ensinar aos Fieis o perniciosissimo erro das *violencias diabolicas* nos actos externos da sensualidade, para com esta falsa doutrina se abrir caminho largo, e franco ás paixões, e excessos da lascivia, palliando-se as maiores torpezas della debaixo do pretexto de se imputarem a coacções do demonio as culpas da fragilidade, e malicia dos que cahiam em tão graves peccados ». O longo edital passa a fazer a história das *violencias diabolicas* e a referir-se, com desenvolvimento, à literatura religiosa onde figura tal doutrina, desde Miguel de Molina até ao *Manuale Exorcitarum, et Parochorum,* de Candido Brognolo, publicado em 1727. Os adeptos de tal teoria sustentavam que todas as fraquezas e incitamentos da carne, a concupiscencia. etc., etc., eram devidas ao tentador diabo, ao passo que o Edital afirma, com muito maior senso, que taes tentações eram próprias, nos seres humanos, « tão sómente da sua voluntaria, e propria miseria ».

Como se vê, o edital era um tanto capitoso e a obra proíbida muito sugestiva e interessante, especialmente

no 1.º vol., da pág. 37 a 46, onde trata « do estado do Santo Matrimonio », da pág. 140 a 175, onde se expõe a necessidade de « Fugir muito de cometer peccados veniaes », etc. Essa obra teve, ao que parece, muita sahida, pois, alem das duas edições de 1737 e 1740, ainda se fizeram outras tiragens.

*

Assim, tornava-se essencial vistoriar as livrarias para fazer a apreensão das obras que os diplomas organico e regulamentar da Mesa Censória e os sucessivos editais vinham proíbindo.

Por isso, em 10 de Julho de 1769 saía um Edital, onde, reconhecendo o Estado a sua própria impotencia para mandar, pela Mesa Censória, examinar todas as livrarias ou fazer transportar os livros para Lisboa para aqui serem examinados a fim de « . . . por huma parte separar os Livros, que forem nocivos á Religião, e ao Estado, e pela outra parte permittir aquelles, que lhes forem uteis, e que Eu julgar convenientes á saudavel e proveitosa instrução dos meus Vassallos », manda o rei que todos os possuidores ou detentores publicos ou particulares de livros « sejam obrigados a formarem hum Catalogo fiel de todos os Livros impressos ou manuscritos scientificos e literarios . . . », agrupando-os em sete classes : Teologia, Jurisprudencia, Filosofia, Mathematica, Medicina, Historia, e Bellas Letras». Os livros deviam ser catalogados por ordem alfabética e por formatos : folio, 4, 8.º etc., com nomes dos autores « principiando pelos primeiros appellidos, e cognomes, ou por aquelles, que os fizerem mais conhecidos» ; seguiam-se, depois, os titulos das obras, a edição, numero de tomos, lugar e ano de impressão, e, por ultimo, os anonimos, começando pelos titulos, em ordem alfabética. Esses catalogos deviam

ser entregues, no praso de seis meses, às autoridades das comarcas e conselhos, para dahi os remeterem para a sede da Mesa [1].

Pelo mesmo edital ficavam obrigadas todas as pessoas que tivessem obtido breves e licenças apostolicas para lerem obras proíbidas a apresentarem na *Mesa* essas licenças, para ali serem vistas e examinadas, como competia á supremacia do poder real.

Ainda esse interessantissimo edital de 10 de Julho, com as suas curiosissimas instruções biblioteconomicas, estava a ser distribuido e afixado pelo paiz e já, 14 dias depois, aparecia um outro não menos interessante e digno de atenção.

Trata-se duma disposição mandando considerar suprimidas e aprehendidas diversas obras « não só por favorecerem, e sustententarem a relaxação do Sigillo Sacramental com as suas absurdas, e detestaveis opiniões, mas por conterem e ensinarem muitos outros enormes secretos ». Foi o impressor Miguel Rodrigues, quem requereu a D. João V, um privilégio real para só ele poder imprimir, vender, essa obra.

Apesar das terminantes penas de que fala o *edital*, alguns exemplares escaparam da apreensão e supressão, e um deles foi o que temos diante de nós e que tem, manuscrita, a seguinte nota de posse: « Da Livr.ª do Conv.^to^ de N. S.ª de Jesus », e que hoje pertence á biblio-

---

[1] Não sabemos se esta medida foi integralmente cumprida por todos os possuidores ou detentores publicos ou particulares de livros. Alguns catálogos dêsse genero temos encontrado no decurso das nossas investigações. Mas, pouca cousa. Se tal disposição houvesse sido satisfeita, e se os catálogos feitos nos termos dela não se houvessem extraviado teriamos hoje neles elementos preciosos para o conhecimento da livraria portuguesa da 2.ª metade do século XVIII, e, em geral, da nossa bibliografia.

teca da Academia das Sciencias de Lisboa, onde tem a cota E $\frac{603}{6}$, da sala 11[1].

*

Mas, vejamos mais casos interessantissimos de censura literária.

Por edital de dois de maio de 1769 mandava-se suprimir e apreender uma obra intitulada *Memoire sur les libertés de l'Eglise Gallicane*, em 1 tomo, impressa em Amsterdam, em 1755. Como se conclue do titulo, e o declara o edital, essa obra « misturando a verdade com a mentira, pertende sustentar: 1.º Que o Primado de S. Pedro não he de Instituição, e de Direito Divino: 2.º Que elle se não acha estabelecido claramente na Escritura, e na Tradição: 3.º Que o mesmo Primado não he de Regimen, de Authoridade, e de Jurisdicção: 4.º Que o Papa não goza delle por si mesmo, independente do Concilio Provincial, para reprehender o Bispo que fôr transgressor ou da Fé, ou da Disciplina ».

Como é de calcular, esse livro foi suprimido; « por conter huma doutrina formalmente herética, scismatica, falsa, erronea, e sediciosa, contraria á Revelação, e não menos injuriosa á Santa Sé Apostolica, de que aos Principes Soberanos ».

Mas os Jacobeos e sigilista continuavam a dar que pensar a Sebastião José, e antes da creação da Mesa Censoria tinham entrado no paiz, ou sido impressos aqui, secreta ou ostensivamente, muitas obras inconvenientes à

---

[1] Esta obra de Fr. Afonso dos Prazeres, franciscano do Varatojo, onde morreu a 22 de Agosto de 1759, e que no século se chamou Afonso Furtado de Mendonça, se, sob o ponto de vista histórico e bibliologico é de pequeno valor, como diz Inocencio (*Dic.* Vol. I, pág. 12), não ha dúvida que, pela obvia razão da sua aprehensão, se tornou rara nas bibliotecas e nos mercados de livraria.

ortodoxia religiosa e à magnitude do poder real, obras essas, algumas das quaes conseguiram passar pelas malhas do Desembargo, do Santo Oficio e do Ordinario, e continham perniciosos erros, egualmente offensivos da religião e do Estado. Essas obras tinham como autores: — « Adam Tannero. — Alonço Rodrigues. — Amadeu Guimenio », — nome supposto do Jesuita Matheus Moya. — « Antonio Diana. — Carlos Renato Biluart. — Claudio La Croix. — Estevão Fagundes. — Francisco Soares Granatense — Francisco Soares Lusitano. — Gabriel Vasques. — João Marin. — João Martins do Prado. — Leandro do Santissimo Sacramento. — Leonardo Lessio. — Matheus Moya. — Thomaz Hurtado. — Thomaz Tamburino. — Todos os livros, e papeis dos Jacobeos em defensa da sua infame practica. — Todos os livros, que seguem, e defendem os costumes dos Armenios, de que se trata na Introducção ao officio do Procurador da Coroa. — Todos os que seguem, e defendem as Proposições dezoito, e vinte e huma dos Illuminados ».

E, mais determinava a Sentença da *Meza:* « que em quaesquer outros livros, alem dos expressos no sobredito Catalogo, onde succeda acharem-se escriptas opiniões, ou figurados casos tendentes á mesma relaxação do Sigillo Sacramental, sejam riscadas, e abolidas delles em forma que se não possam mais ler . . . ».

5.º — O regalismo pombalino continua a defender-se de Roma

Vimos já que, pela lei de 2 de Abril de 1768, nos seus parágrafos 3.º, 4.º e 5.º, ficavam proscritas em Portugal as bulas intituladas *Da Cea do Senhor*, e a dos *Indices Expurgatorios*. Mas, no parecer dos defensores das prerrogativas reaes absolutistas — especialmente na opinião do Conde de Oeiras — tais medidas de defeza não eram suficientes. Por isso, sob consulta da Real Mesa Cen-

soria, apareceu a Carta de lei de 4 de Dezembro de 1769 pela qual eram aprehendidas e suprimidas as obras que sustentavam, defendiam e comentavam favoravelmente as maximas daquellas bulas aprehendidas. Mas, vejamos alguns periodos dessa interessante carta de lei, onde melhor resalta a hostilidade contra as intromissões da Curia, e enumeremos as obras ali proíbidas.

Depois de aludir às disposições da lei de 2 de Abril de 1768 que proíbia de correrem, entre nós, as bulas já indicadas, « com que os Curiaes Romanos, pertenderão promover, e sustentar as perigosas Maximas estabelecidas nas referidas Bullas », continua: « E sendo manifesto, que esta proscripção foi dirigida aos urgentissimos e indipensaveis fins de preservar os meus fieis Vassallos dos abysmos da illusão, e do engano, em que os pertenderão precipitar os Promotores, e Fautores das dittas Bullas, e Indices, introduzindo-lhes Maximas tão contrarias ao Direito Divino, Natural, e das Gentes, como á Independencia Temporal da Minha Coroa, e á reputação, e socego público dos ditos meus fieis Vassallos, que as Constituições fundamentaes desta Monarquia: a Legislação Patria; os Assentos de Cortes; os antigos e louvaveis Costumes; e as Concordatas authenticamente estabelecidas; havião precavido em commum beneficio da Igreja, e do Estado, para conservar entre o Sacerdocio, e o Imperio aquella consonante harmonia, sem a qual nem hum, nem outro podem subsistir sem hum continuado milagre: Succedia que as mesmas identicas Maximas conteúdas nas sobreditas Bullas se achavão ainda dispersas nestes Reinos em differentes Livros sobre ellas fundados, os quaes, posto que se não achão literal, e expressamente nomeados na Minha dita Lei, forão sem duvida alguma comprehendidos no espirito della para a prohibição: Que porem, podião mover-se algumas duvidas sobre esta materia, cuja importancia não pode per-

mittir hesitações, e não pode caber na authoridade de algum Tribunal a interpretação restrictiva, ou extensiva das Minhas Leis: Me supplicava que houvesse por bem explicar os ditos Paragrafos terceiro, quarto, e quinto da sobredita Lei de dois de Abril de mil e setecentos sessenta e oito; declarando, e ampliando (se necessario for) a sua disposição para o effeito de julgar nella comprehendidos os referidos Livros, que em si contem as mesmas maximas das Bullas *da Cea,* e as doutrinas com ellas pretextadas. E conformando-me com o parecer da mesma Mesa Censoria e com os de outros muitos Ministros de fóra della muito pios, doutos, e zelosos do serviço de Deos, e Meu, que ouvi sobre esta materia: Declaro, e estabeleço, que forão, são, e devem ser comprehendidos no espirito, na razão de decidir, e nas penas impostas na dicta Lei de dois de Abril de mil e setecentos sessenta e oito, os Livros seguintes:

«—*Litterae Apostolicae diversorum Romanorum Pontificum pro Officio Sanctissimae Inquisitionis Romae in Aedibus Populi Romani 1585,* com todas as edições desta Collecção, e muito especialmente a Bulla *Prae cunctis* attribuida ao Summo Pontifice Urbano IV.

«—Nicolai Eymerici—*Directorium Inquisitorum Romae 1578, et cum Commentariis Francisci Pegnae in hac postrema editione iterum emendatum, et auctum Romae in Aedibus Populi Romani 1585, et postea, Venetiis 1607,* com todas as edições desta Obra.

—Francisci Pegnae—*Instructio, seu Praxis Inquisitorum cum adnotationibus Caesaris Carenae 1669,* com todas as mais edições desta Obra.

—*Ejusdem Commentaria, et Scholia in Eymerici Directorium Inquisitorum, Romae 1578.*

—*Item in* Paulum Grillandum *de Heriticis, Romae 1581.*

—*Item in* Ambrosium de Vignate *de Haeresi, ibidem.*

— *Item in* Joannis Royas *Tractatum de Haereticis,* com todos os mais Commentarios, Escolios, e Notas do mesmo Author e outros Escriptores sobre as mesmas materias.

— Thomae Delbene — *de Officio Sanctissimae Inquisitionis circa Haereses,* Lugduni 1666 com todas as edições desta Obra.

— Caesaris Carenae — *de Officio Sanctissimae Inquisitionis, et modo precedendi in Causis Fidei. Bononiae cum Instructione, seu Praxi Inquisitorum* Francisci Pegnae *cum additionibus eiusden* Carenae, com todas as mais edições deste Livro.

— Ludovici de Paramo — *de Origine et processu S. Inquisitionis; ejusque dignitate, et utilitate,* com todas as suas edições.

— Jacobi Simancas — *Institutiones Catholicae ad praecavendum, et extirpandum Haereses, Valliscoleti, 1552* com todas as edições desta Obra.

— Ludovici Carrerii — *de Haereticis, Francofurti 1600* com todas as suas edições.

— Francisci Bordoni — *Sacrum Tribunal Judicum in Causis Fidei contra Haereticos, et de Haeresi suspectos, Romae 1648,* folio com todas as suas edições.

— Antoni de Sousa — *Aphorismi Inquisitorum in quatuor libros distributi,* impresso em Lisboa na Officina de Pedro Craesbek em 1630, em oitavo, com todas as suas edições.

— Sebastiani Salelles — *Tribunalia Sanctae Inquisitionis Romae 1651,* e todas as mais edições do mesmo Livro.

— Joannis Baptistae Nerii — *Praxis Sanctae Inquisitionis Florentiae 1685.*

— Calderini — *de Haereticis* com todas as suas edições.

— Frascisci de Torre-blanca — *de Magia,* em qualquer edição desta Obra ».

*

Passados oito dias surgia um edital da Mesa Censória proibindo a leitura, impressão e venda das obras dos seguintes « escritores malignos, e colericamente apaixonados : »

— « O Anonymo Author do Opusculo Sathyrico *Modus inquirendi hæreticos ad usum Romanæ Curiæ lectu dignissimos,* impresso no anno de 1519.

— O mesmo reimpresso no de 1553 com o titulo seguinte *Eusebius captivus, sive modus procedendi in Curia contra Lutheranos.*

— O mesmo estampado outra vez com o titulo *Modus inquirendi hæreticos ad usum Romanæ Curiæ ad Silvestrem Prieratem, et Hochstratanum cum præfatione Logumeni, et Ludibri Atenensis.*

— O mesmo tornado a ser impresso com o titulo *Tractatus quidam solémnis de Arte, et modo inquirendi quos cumque hæreticos secundum consuetudinem Romanæ Curiæ omnibus Fidelibus, præsertim hæreticæ pravitatis Inquisitoribus, scitu utilissimus; compositus a quodam legali Magistro nostro Fratre Ordinis Prædicatorum dicto.*

— Reginaldo Gonsalves Montano *Sanctæ Inquisitionis Hisponicæ artes delectæ, ac palam traductæ,* impresso em Heidelberga em 1567, e reimpresso depois em 1603 em 8.

— *L'Inquisitione processata: Opera storica, e curiosa,* impressa em Colonia em 1681 em dois tomos em 12.

— *Relation de l'Inquisition de Goa,* estampada, e publicada em 1687.

— Antonio Gavinio *Le Passe par tout de l'Eglese Romaine,* escrito originalmente em Inglez, e traduzido depois em Alemão, e Francez.

— *Memoires Historiques pour servir a l'Histoire des*

Inquisitions, impresso em Colonia no anno de 1716 em dois tomos em 12.

— Filippe de Limborch *Historia Inquisitionis, et liber sententiarum Inquisitionis Tololosanæ,* publicado em Amsterdão no anno de 1690 em folio.

— *Marsolier de l'Origine de l'Inquisition,* impresso em Colonia em 1693 em 12.

— Gilberto Burneto *Histoire de la Reformation de l'Eglise d'Angleterre,* escrita em Inglez, e traduzida em Francez por Rosemond.

— *Histoire des Inquisitions,* Colonia na Oficina de Pedro Marteau 1759, 2 volumes em 12.

— Marcos Zuerio Boxhornio, *Historia Universalis Sacra, et Prophana a Christo nato ad annum usque 1650 cum Appendice proximorum sæculorum rescomplexa.*

— Jacob Basnage *Histoire de l'Eglise depuis Jesus Christ, jusqu'a present, divisée en quatre partes.*

— Jacob Usserio *Gravissimæ quæstionis de Christianarum Ecclesiarum successione in Occidentis præsertim partibus ab Apostolicis temporibus continua successione, et estatu, historica explicatio.*

— Pedro Baile *Dictionaire Historique et Critique.*

— Josue Rousseau *Histoire de Portugal, et des Algarbes.*

— *Noticias reconditas, e posthumas da Inquisição de Portugal em 8* ».

No edital de 12 de Julho seguinte a Mesa resolvia reprovar tambem e proibir mais as seguintes obras:

— « *Thesouro descuberto pelos Summos Pontifices Romanos para remedio Universal de peccadores.* Lisboa 1749. He hum livrinho de 24.º

— *Indulgencias plenarias, Jubileos plenissimos, Absolvições gerais de culpa, e pena, remissões de peccados, relaxações de penitencias, confissões de Quaresma, que os Summos Pontifices concederam aos Confrades da Correa.* Em 24.º

— *Antidotarius Animæ de Nicoláo Saliceto.* Paris 1502.

— *Epitome das Indulgencias plenarias, e parciaes.* Lisboa hum volume em 12.º

— *Indulgencias concedidas pelo Papa Adriano VI de boa memoria ás Contas, ou grãos, que benzeo á instancia do Cardeal Barbarino no anno de 1532,* etc. e acaba dizendo: *Acha-se huma destas Contas no Convento dos Religiosos de Santo Antonio dos Capuchos em poder do Reverendissimo Padre Provincial; e outra no Convento das Religiosas de S. Francisco de Sacavem.* He hum quarto de papel volante.

— *Compendio das indulgencias, graças, privilegios, e prerogativas concedidas aos Irmãos, e Confrades de hum, e outro sexo da Confraria do SS. Rosario, sita na Paroquial Igreja de N. Senhora da Conceição da Cidade de Lisboa,* impresso em 1765.

— *Todo, e qualquer livro, ou papel, que contém as Indulgencias declaradas por supersticiosas pelo célebre Decreto da Congregação das Indulgencias, e das Reliquias aos 7 de Março de 1678, e approvado por Innocencio XI, o qual Decreto será com este* ».

*

A três de Agosto de 1770 a Mesa vem explicar que a exigência de beneplacito ou auctorisação regia para o curso dos breves e rescritos pontíficios não se entendia com os « pertencentes a negocios entre particulares ».

Mas, o novel tribunal censor não parava na sua função ingente de analisar, com extremo cuidado, não só as espécies do nosso património livreiro como as obras importadas numa época tão agitada e negativista em matéria scientífica e literária. E, se autorisava a leitura de algumas acêrca de muitas outras pronunciava o seu « anathema sit ». Assim, pelo edital de 24 de Setembro de

1770 classificando de « abominaveis producções da incredulidade, e da libertinagem de homens tão temerarios, e soberbos que se denominam *Espiritos Fortes,* e se attribuem o especioso titulo de *Filosofos* », proibe as seguintes obras:

« — *Analyse de Baile.* 1755.

— *Analyse de la Religion, par du Marsais.* 1768.

Argens (Marq. d') *Lettres Cabalistiques.* Haya 1754.

— *Lettres Chinoises.* 1755.

— *Lettres Juives.* 1764.

— *Memoires Secrétes de la Republique des Lettres.* Amst. 1744.

— *La Philosophie du bon sens.* Haya. 1755.

Bayle (P.) *Dictionaire Historique, & Critique.* Amst. 1734.

— *Oeuvres diverses.* Haya. 1737.

Beaumelle (Mr. de la) *Memoires por servir a l'Histoire de Mad. de Maintenon.* 1756.

— *Mes Pensées, avec le Suplement.* 1757, attribuido ao mesmo Author.

Berruyer (J. J.) *Histoire du Peuple de Dieu. &* Paris 1742.

— *Défense de la seconde partie de l'Histoire du Peuple de Dieu.* 1755.

— *Nouvelle défense de l'Histoire du Peuple de Dieu.* 1755.

Blount (C.) *Anima Mundi: or an historical narration of the opinions of the Ancients concerning man's foul after this life.* Lond. 1779.

— *The two first books of Philostratus concerning the life of Apollonius Tyaneus, &c.* Lond. 1680.

— *The Oracles of reason, &c.* Lond. 1693.

Boulanger (N. A.) *L'Antiquité devoilée par ses usanges, &c.* Amst. 1766.

— *Recherches sur l'origine du Despostisme Oriental, &c.*

com o Epigraphe: *Monstrum horrendum, informe, ingens* 1761.

—— *Cathecisme de l'honnête homme, ou Dialogue entre un Caloyer, & un homme de bien.*

Cherbury (D. H. de) *De Veritate prout distinguitur a Revelatione, a Verisimili, etc,*

— *De Causis Errorum.*

— *De Religione Laici.* Estes tratados vem juntos na edição de Londres de 1645.

— *De Religione Gentilium, Errorumque apud eos Causis.* Lond. 1663.

Chubb (Thom.) *The true Gospel of Jesus Christ asserted, etc,* Lond. 1738.

— *An Enquiry concerning the grounds and reasons, etc.* Lond. 1732.

— *A Discourse on Miracles, considered as evidence to prove the Divine original of a Revelation, etc.* Lond. 1744.

— *A Collection of tracts on various subjets, etc.* Lond. 1730.

Colimaçons (les) du R. P. l'Escarbotier, etc.

Collins (Ant.) *A Discourse of the grounds, et reasons of the Christian Religion.* Lond, 1724.

— *The Discourse of freethinking, occasioned by the rise and Growth of a sect call'd Free-thinkers.* Lond. 1713, e a tradução debaixo do titulo.

— *Discours sur la Liberté de penser, écrit a l'occasion d'une nouvelle Secte d'Esprits-forts, ou de Gens, qui pensent librement. Traduit de l'Anglais, & augmenté d'une Lettre d'un Medecin Arabe.* Lond. 1714 e 1766.

— *Essay concerning the use of reason, etc.* Lond. 1709.

— *The scheme of literal Profecy considered, etc.* Rotterdam debaixo do nome de Londres, 1726.

— *Erreurs (les) Instructives, ou Memoires du Conte de...* Lond. 1766.

— *Espion dans les Cours des Princes Chrétiens.* Amst. 1709.

— *Espion (l') Turc dans les Cours des Princes Chrétiens.* Lond. 1743.

— *Esprit (de l')* Paris. 1758

— *Etrenes aux Esprits-forts.* 1757.

— *Evangile de la Raison.*

— *Examen de la Religion, dont on cherche l'eclaircissement de bonne foi, a Trevoux, aux depens des Peres de la Société de Jesus.*

— *Examen (l') important de Milord Bolingbroke.*

— *Extraits du Dictionnaire Historique & Critique de Bayle.* Berlin 1765.

Fontaine (la) *Contes, & Nouvelles.* Amst. 1767.

Fréret (Nicol) *Examen Critique des Apologistes de la Religion Chrétienne.*

— *Lettre de Thrasibule a Leucippe,* à qual se ajuntou a Moîfiada.

— *Histoire de l'état de l'homme dans le Peché originel.* 1714.

Hobbes (Thom.) *Elementa Philosophica de Cive.* Paris. 1642.

—— *Leviathan, sive de Republica.* Lond. 1650.

— *Lettre sur les Aveugles, à l'usage de ceux qui voyent.* Lond. 1748.

— *Lettres d'amour d'une Religieuse Portugaise écrites au Chevalier de C. etc.* Haya. 1742.

—— *Philosophiques, & Galantes.* 1721.

—— *Sur l'état des Ames.*

—— *Sur la Religion essentielle a l'homme distingué de ce qui n'en est que l'accessoire.* Lond. 1756.

—— *Turques.* 1750.

—— *Philosophiques sur les Physionomies.* 1746 e 1760.

— Mandeville (B. de) *The Grumbling hive, or Knaves turned Honest.* Lond. 1723 e a traducção debaixo do titulo.

— *La Fable des Abeilles, ou les Fripons devenus honnêtes Gens.* Lond. 1740.

— *Memoires Turques, ou Histoire galante de deux Turcs.* Francfort 1766.

—— *de Mr. de Versorant.* 1750.

—— *du Comte de Bonneval.* Lond. 1755.

— Mettrie (J. O. de la) *L'Histoire naturelle de l'ame, traduit de l'Anglois de Mr. Charp. etc.* a la Haye. 1748.

—— *L'Homme Machine.* a Leide 1748.

—— *Traité de la vie heureuse par Seneque, avec un Discours du Traducteur sur le méme sujet.* a Potsdam 1748.

— Militaire (le) *Philosophe etc.* Lond. 1768.

— Miraculis (de) *quae Pythagorae, Apollonio Thyanensi, Francisco Assisio, Dominico, & Ignatio Loyolae tribuuntur.* Edimburg. 1755.

— Moeurs (les) 1755.

— Morgan (Thom.) *The Moral Philosopher; In a Dialogue betwen Philalethes a Christian Deist and Theophanes a Christían Jew.* Lond. 1737.

—— *A Defence of the Moral Philosopher, étc.* Lond. 1737.

—— *Physico-Theology: or a Philosophico-Moral disquisition concerning humane Nature, etc.* Lond. 1737.

— *Oeuvres Philosophiques. Deus nobis hæc otia fecit.* Virgil. Lond. 1751. Amst. 1764.

— *Pensées Philosophiques,* com o Epigraphe: *Piscis hic non est omnium.* Haya 1746.

— *Princesses (les) Malabares, ou le Célibat Philosophique, ouvrage interessant & curieux, avec des notes historiques & critiques,* a Franquebar chez Thomaz Franco 1735.

— *Pyrronisme (le) du Sage.* a Berlin 1754.

— *Recueil de diverses Pieces, servant de Suplement aux Lettres sur la Religion essentielle a l'homme.* Lond. 1756.

— *Refutation des erreurs de B. Spinoza par Mr. de*

Fenelon Archevêque de Cambray, etc. Bruxel, 1731, titulo simulado.

— Rousseau (J. J.) *Emile, ou de l'Éducation.* Amst. 1762.

—— *Lettres écrites de la Montagne.* Amst. 1764.

—— *Julie, ou la Nouvelle Heloise.* Amst. 1762,

—— *Du contract Social, ou Principes du Droit Politique.* Neuchatel 1764.

—— *Lettre de Mr. de Beaumont, Archevêque de Paris.* ibidem.

— Shaftsbury (A. A. C. Conde de) *Characteristicks of men, manners, opinions, times, etc.* Lond. 1749.

— *Sermons des Cinquante.*

— *Sermon du Rabin Akib.*

— Sopha (le) *Conte Moral.* Peskin 1762.

— *Soupirs du Cloitre.* Lond. 1768.

Spinoza (Ben.) *Tractatus Theologico-Politicus, etc.* Hamburg. 1770. As traducções dêste tratado debaixo do título.

—— *La Clef du Sanctuaire par un savant homme de notre Siécle,* Leid. 1678.

—— *Traité des Ceremonies superstitieuses des Juifs tant anciens, que modernes* Amst. 1678.

—— *Reflexions curieuses d'un esprit desinteressé sur les matiéres plus importantes au salut, etc.* Amst. 1678.

—— *Opera Posthuma* do mesmo Auctor. 1677.

— *Suite du Livre des quatorze Lettres sur l'etat des Ames separées des corps, servant de reponse au Livre intitulé: Examen de l'Originisme.* Lond. 1755.

— *Systeme (le) des Anciens, & des Modernes concilié par l'exposition des sentiments differens de quelques Theologiens sur l'état des Ames, etc.* Lond. 1757.

— *Testament de Jean Meslier.*

Tindal (Math) *The rights of lhe Christian Church asserted, etc.* Lond. 1706.

—— *Christianity as old as the creation; or de gospel a Republication of the Religion of nature.* Lond. 1730.

Toland (J.) *Adeisidaemon, sive Titus Livius a superstitione vindicatus: annexae sunt Origines Judaicae.* Haya. 1709.

—— *Amyntor; or a Defence of Milton's Life.* 1699.

—— *Christianity not Mysterious, etc.* Lond. 1696.

—— *Nazarenus: or Jewish, Gentile, or Mahometan Christianity, etc.* Lond. 1718.

—— *Pantheisticon, sive Formula celebrandae Societatis Socraticae, etc* Cosmop. 1720.

—— *The destinies of Rome: or The probability of the speedy and final destruction of the Pope, etc.* 1718.

— *Venus la populaire, ou Apologie des maisons de joie.* Lond. 1727.

Voltaire (F. M. A. de) *Lettres Philosophiques.*

—— *Essai sur l'Histoire Generale.*

—— *Précis de l'Ecclesiastique.*

—— *Mélanges de Littérature de Histoire, & de Philosophie*, não se confundindo com a obra de Mr. d'Alembert impressa debaixo do mesmo titulo.

—— *Religion Naturelle,* reimpresso com o *Poeme sur le desastre de Lisbonne,* debaixo do titulo.

— *La Loi Naturelle.* — Todas estas obras se acham juntas na Collecção das do sobredito Author, reimpressa em Amsterdam 1764 e tambem separadas. Attribuem-se lhes as seguintes:

—— *Epitre a Uranie,* 1733.

—— *Candide, ou l'Optimisme,* 1759.

—— *La Pucelle d'Orleans,* 1762.

—— *Dictionnaire Philosophique Portatif,* 1765.

—— *Le Catécumene,* 1768.

—— *Le Diner de Mr. de Boulainvilliers,* 1768.

—— *L'Homme aux quarante écus,* 1768.

—— *La Philosophie de l'Histoire.* Utrecht. 1765.

—— *La Princesse de Babylone.* Geneve, 1768. Reimpressa na mesma cidade, e anno, debaixo do titulo.

—— *Voyages, & Aventures d'une Princesse Babylonienne pour servir de suite a ceux de Scarmentado, etc.*

—— *Zapata, ou Questions d'un Bachelier,* 1768.

Woolston (Thom) *A Discourse on the Miracles of our Saviour in view of the preesnt controversy betwen Infidels, & Apostates, etc.* Lond. 1727, 28 e 29 ».

Além desta importante série de obras proibidas também o mesmo edital defende a leitura do *Nouveau Dictionnaire Historique Portatif, par une Société des Gens de Lettres,* impresso em Amsterdan em 1769, 4-tom. 8.º, mandando queimar no Terreiro do Paço, como obras mais perigosas:

—« *Analyse de Bayle; Dictionnaire Philosophique; Lettres Turques; Oeuvres Philosophiques de la Metrie; Recueil Necessaire; Recherches sur l'origine du Despotisme Oriental* ».

*

Entretanto, a Mesa continuava a analise das obras já em circulação e de outras que a ela baixavam para consulta. Por edital de 22 de Abril de 1771 era proibido o curso de uma obra anónima,intitulada *Desengano dos Peccadores.* « Não só pelos erros Theologicos, que na letra dele se contem, mas igualmente pelas ridiculas Estampas de que foi estofado ». Porem, se no edital acima referido não se diz quem seja o autor da obra, lá aparece esta citada no edital de 10 de Junho, atribuida ao jesuita Alexandre Perier, e publicada em Lisboa em 1765.

Pelo mesmo edital ficaram proibidas de correr:

A Vida da Veneravel Rosa Maria Serio de Santo Antonio, pelo padre José Gentil, Lisboa 1749, 4.º; *Vida do Venerarel Padre Belchior de Pontes,* pelo padre Manoel da Fonseca. Lisboa, 1752, 4.º; *Manipulus Spicarum.*

Monnachii & Genuæ 1746, 16.º; *Cartas Directivas,* pelo Padre Sinfronio Ferrás, Coimbra, 1765, 6.º; *Escola de Desengano em forma de Cartas,* por João Baptista Salazar. Lisboa, 1768, 4.º

O famoso tribunal de censura apresentava como justificação da proibição destas obras, conterem elas «doutrinas erroneas, tendentes a inspirar o temor puramente servil, e a contaminar alguns Artigos da Fé com interpretações sofisticas; nelles por outra parte se manifesta corrompida com relações apocryfas, falsos exemplos, sucessos extraordinários, meras ilusões, affectos indecentes, e dictames perigosos, tão alheios do Espirito da Egreja e da verdadeira Mystica, como incompativeis com uma solida, saudavel e regulada devoção».

Assim, Pombal podia continuar a confiar na *sua* Mesa Censoria pois esta, qual Argus vigilante, não deixava passar pelo crivo da sua analise e da sua critica todo e qualquer papel onde o Super-etatismo e o Super-regalismo do famigerado Ministro fossem levemente beliscados, ou onde houvesse qualquer palavra de favor para os jesuitas, os sigilistas ou os defensores da Jacobêa [1]. Por isso, a 12 de Dezembro de 1771 surge novo edital onde figuram proibidas as seguintes obras: *A Apologia a Henrique Garnet de André Eudæmon João.*

As obras de António de Escobar.

O Tratado de Heresia, de António Sanctarello.

A Obra intitulada *Clericus Romanus contra nimium rigorem munitus* de Balthazar Francolino; *A Crise Theologica* de Carlos António Casnedi.

— *O Amphitheatro da Honra* de Claro Bonarscio; *O*

[1] O horror contra os sigilistas e jacobeus era tão grande que no Regimento pombalino da Inquisição, de 1774, ha disposições especiais no titulo X contra o jacobismo, e no titulo XVI contra os sigilistas.

Tyrannicidio de Diogo Keller; *A Apologia da Moral da sua Sociedade* de Honorato Fabri; *As obras de João Adão;* A obra intitulada *O Espirito de Jesus Christo e da Igreja sobre a frequente Communhão* de João Pichon; *O Tratado de Rege, & Regis Institutione* de João Marianna; *Os Afforismos* de Manuel de Sá; *A Declaração Apologetica dos Afforismos da Doutrina dos Jesuitas* de Sebastião Heissio; O Livro intitulado *Lavatório da Consciencia* de Trachala; *As obras de Antonio Terillo; As obras de Diogo Platel; O Tratado de Theologia Moral* de Diogo Gordono; *Os Comentarios Theologicos* de Diogo Granado; A obra intitulada *Damnatæ Theses* de Domingos Viva; *A Summa de Peccatis* de Estevão Bauny; *A Diatriba Theologica* de Egidio Estrix; O Livro intitulado *Questão de Facto* de Estevão de Champs; *As Instruções atribuidas a Francisco Toleda; As Instituições Theologicas* de Edmundo Simonet; *O Curso Theologico* de Prancisco Amico; *O Manual Theologico* de Francisco Perrin; *As Questões Praticas,* de Francisco Xavier Fagelli; *As Obras Moraes,* de Fernando de Castro Patão; *A Obra das Obrigações da Justiça,* de Fernando Rebello; *O Tratado de Sacramentis,* de Francisco de Lago; *O Catecismo Theologico,* de Francisco Pereira; *Os Comentarios Theologicos,* de Gregorio de Valença; *Os Comentarios sobre a Doutrina Christã de Santo Thomaz,* de Gil Coninck; *O Tratado de Sacramentis, & Censuris,* de Gaspar Furtado; *A Summa de Moral,* de Henrique Henriques; *As Obras de João de Salas; As Disputas Theologicas,* de João Martinon; *As Obras de Jorge de Rhodes; As Obras Moraes de Jorge Gobato; A Crise Theologica,* de João de Cardenas; A Obra de *Justitia et jure,* de João de Dicastilho; *O Compendio de Theologia Pratica,* de João Baptista Taberna; *As Instruções Praticas,* de João Reuter; *A Theologia* de Isaac Bruap; *As Instituições Moraes,* de João Azor; O Opusculo intitulado *Conclusões*

Theologicas Critico-Ethicas do uso, e abuso de opinião provavel, de José Gravina; *A Historia da Companhia,* de José Jovencio; *O Tratado de Justitia, et Jure,* de Luiz de Molina; *O Tratado do modo de formar a consciencia,* de Luiz Schildere; *As Obras de Matheus* Stoz; *As Disputas sobre a Theologïa Moral,* de Nicolau Baldel; *As Obras de Nicolau Muska; A Theologia Moral,* de Paulo Layman; *O Compendio da Summa Theologica,* de Pedro Alagma; *A Theologia Moral Universal,* de Paulo Gabriel Antonio; *As Respostas Moraes,* de Paulo Conistolo; *A Theologia tripartita,* de Ricardo Arsdekin; *As Obras de Thomaz Sanches; A Praxe sobre o Foro Penitencial,* de Valerio Reginaldo; *As obras de Vicente Fillincio* ».

*

A 30 de Abril de 1772 surgia o Edital mandando queimar na Praça do Comércio o famoso *Juizo da verdadeira causa do Terremoto, que padeceu a Corte de Lisboa no primeiro de Novembro de 1755,* da autoria do padre jesuita Malagrida. A justificação de tal pena era, no dizer do Edital: « Que a sobredita Obra estava concluida em hum espirito infame, fanatico, malicioso, temerario, e heretico », desenvolvendo, a seguir as comprovações de cada um dêstes qualificativos, terminanda por lhe chamar; « hum Papel ... *infame, malicioso, temerario, e heretico;* tendente a promover, e dilatar sem limites o sedicioso, e reprovado Fanatismo; e os temporaes, ambiciosos, e perversos fins de proscrita Sociedade Jesuitica ». Efectivamente, a 8 de Maio executava-se « a pena de fogo» ordenada para a obra, e que, ao que parece, foi executada com tanta solenidade como 11 anos antes, a 20 e 21 de Setembro de 1761, fôra enforcado e queimado o seu vesanico autor.

A 26 de Novembro um pequeno *Edital* ocupa-se das

obras do Abade Fleury, esclarecendo: « Que o Abbade de Fleury, o qual nos factos, que colligio na sua bem ordenada Historia, he de grande authoridade, não tem a mesma nos seus Discursos ».

Pelo Edital de 18 de Março de 1773 era prohibida a eitura do *Officium Parvum S. Francisci Borgiae*, « sendo, ljulgado o sobredito Livro por hum objecto de escandalo e de impiedade; do qual não podem fazer uso innocente, e virtuozo os verdadeiros Fieis »; e a 11 de Outubro do mesmo ano, por outro *Edital,* é mandada proíbir a leitura da obra *Histoire Philosophique, et Politique des Etablisemens, et du Commerce des Europeens dans les deux Indes,* ed. de Amsterdam, em 6 vols. 1772, com o fundamento: « Que o seu Author he um daquelles Homens extraordinarios, que ainda nas obras mais indifferentes das Sciencias Naturaes, e da Filologia, por sua natureza innocentes, espalham como por systema o mortifero veneno de suas libertinagens, não perdendo occasião de preparar capciosos laços aos espiritos fracos, e á mocidade inadvertida; para os apartar da crença verdadeiramente Christã, e Ortodoxa, e fazelos sectarios da erronea, impia, e reprovada Filosofia ».

*

Entretanto, a obra de censura literária ia-se tornando cada vez mais centralisadora e apertada, não escapando à alçada da Mesa nem as obras escritas pelos professores da Universidade de Coimbra para uso dos estudantes. Pelas Ordens regias de 6 de Março de 1774 tais obras deviam ser submetidas à Mesa « para a Revizão, Impressão, e Publicação ».

Mas ha mais, e melhor. Pelo Edital de 2 de Abril de 1774 era mandada proíbir a leitura e apreender os exemplares de uma « *Noticia impressa* » sôbre indulgências

concedidas pelo papa Clemente XIV a quem visitasse a ermida do Bom Jesus do Monte, por ter sido « clandestinamente impressa, e divulgada por lhe faltarem as licenças necessarias », alem das rasões de natureza religiosa e até de ordem publica.

Por Edital de 28 do mesmo mez era mandada queimar uma carta que D. Clemente José Colaço Leitão, bispo de Cochim, escreveo a D. Salvador dos Reis, arcebispo de Cranganor, em 5 de Abril de 1767 « ambos socios da supprimida, e extincta Sociedade Jesuitica », por « que ella era hum daquelles malvados Estratagemas, praticados em todos os Tempos e Paizes pela referida Sociedade, para encubrir os delictos, e peccados dos seus Alumnos ... ».

Mas porquê tanto desamor contra a carta? Lá o diz o *Edital:* « porque a sobredita Carta tem por objecto fazer humas reflexões vans, impias, infamatorias, temerárias, escandalosas, e em si mesmas incompativeis com a rectissima Sentença, que a Inquisição de Lisboa proferio em vinte de setembro de 1761 contra o Herege, e Heresiarca Gabriel Malagrida, membro da mesma extinta Sociedade; cujas reflexões sam tendentes a calumniar o sobredito Tribunal da Fé, e seus Ministros; e a declarar innocente, e indemne de toda a culpa o referido Heresiarca ».

Por *Editàl* da mesma data era proíbido um escrito intitulado: *Alegria dos Pastores*, de proveniencia Jesuitico: « que alem de conter insolentes, temerarias, e escandalosas allegorias, era sedicioso, infame, scismatico, e heretico ... ».

Durante muito tempo não temos conhecimento de nenhuma obra proíbida. A Mesa Censoria, que tambem tinha a seu cargo tudo o que se referia aos estudos menores, ou porque tais assuntos de ensino a absorvessem bastante, ou porque, dada a fraca productividade scienti-

fica, e literaria, no nosso paiz não tivesse materia para censurar, o certo é que só a 9 de Dezembro de 1774 deparamos com um novo *Edital* pelo qual se determina: « que o Livro intitulado: *Anacephaleoses da Monarquia Lusitana*, Author *Manoel Bocarro Francez* seja lacerado, e publicamente queimado com pregão na Praça do Commercio pelo Executor da Alta Justiça », e que fosse prohibida a leitura e posse de dois outras do mesmo autor: *Luz pequena Lunar, e Estellifera da Monarquia Lusitana*, impressa em Roma, em 1625; e o *Status Astrologicus Anacephaleosis primae Monarchiae Lusitanae*, publicado em Hamburgo, em 1626, por serem: « daquelles muitos maliciosos, e perniciosos Estratagemas, praticados neste Reino pelos Individuos da supprimida, abolida, e extincta Sociedade Jesuitica », seguindo-se uma analise muito interessante e rigorosa das aludidas tres obras.

A 6 de Março de 1775 era tornado público um *Edital* mandando prohibir, recolher, e suprimir uma outra intitulada: *Cordel triplicado de Amor a Christo Jesus Sacramentado, ao Encuberto de Portugal nascido, a seu Reino restaurado,* etc., de D. António Ardizone Spinola, publicado em Lisboa, em 1680, e no qual os censores viram um livro « pernicioso », contando « escandalosos Erros, e Proposições intoleraveis, muito capazes de produzir Effeitos muito fataes ».

A fechar o ano de 1775 encontramos o *Edital* de 5 de Dezembro pelo qual era aplicada « a pena de laceração, e de fogo » a obra de Helvetio. — *Le vrai sens du systeme de la nature,* « contendo na maior parte dos seus capitulos proposições hereticas, impias, escandalosas, oppostas ao Culto devido a Deos, e a seus ineffaveis atributos; contrarias aos Direitos da Minha Coroa, socego e tranquilidade publica dos Meus Povos; persuadindo, alem do Materialismo, e Atheismo, o Suicidio, e outras horriveis impiedades, e blasfemias ».

*

Os dois últimos anos do govêrno pombalino não são ricos em providencias da Mesa Censoria no que respeita à proibição de livros.

Outros assuntos solicitavam a atenção da censura — como os do ensino, — e bem importantes negocios politicos, economicos e financeiros — como a nova pauta alfandegaria de 4 de Janeiro de 1776; os negocios da casa da India; os assuntos da Universidade, recem-reformada; o governo e administração do Brasil; os problemas de fomento, como os das pescarias, e da fabrica de vidros da Marinha Grande; os descaminhos de direitos, e contrabando; o comercio de cereaes e de mais serviços do Terreiro de Trigo — *absorviam* a actividade do absorvente primeiro Ministro.

Assim, só em 3 de Junho de 1776 aparece um *Edital* da Mesa Censoria proibindo, e mandando apreender: «alguns novos catecismos de Doutrina Christã, manuscritos, e espalhados sem as licenças necessarias».

Depois, mais nada.

Já a 5 de Fevereiro de 1777 Pombal havia requerido à rainha regente que o dispensasse dos seus cargos, e a 24 falecia D. José, após uma longa enfermidade e depois de uma prolongada agonia. A 1 de Março seguinte o alquebrado Ministro dirigia um requerimento — representação à nova soberana, rainha D. Maria I, sendo então atendido pelo decreto de 4 do mesmo mês.

*

Pelas transcrições que acabamos de fazer das relações das obras proibidas pela Mesa Censória, durante o govêrno pombalino, vê-se que toda a grande literatura filo-

sófica, moral, política e histórica do século XVIII — com raras excepções — não era aqui permitida. E isso não é de admirar, dada a indole da enorme maioria de tais obras. Vejamos porque.

Ao passo que o século XVII marca, principalmente em França, uma época dedicadamente e, sobretudo, ostensivamente cristã na sua literatura oratória, dramática e, até filosofica — especialmente com Malebranche, — e constitue um periodo do mais profundo respeito pelo poder religioso e da mais completa submissão ao poder real, ao absolutismo — que apresenta em Luís XIV a sua perfeita personificação, — o século seguinte é a mais completa antitese dêsse.

O século XVIII é inteiramente anti-cristão, negativista nas crenças religiosas como nas tradições políticas, anti-nacionalista e cosmopolita, revoltado contra a autoridade fôsse ela qual fôsse — religiosa ou política, e insubmisso contra toda a disciplina imposta contra todo o exclusivismo, e, em especial, contra todo o absolutismo. Enfim, o século XVIII é requintadamente analítico, crítico, iconoclásta.

Assim, não admira que uma literatura que com tanta justeza registava e reflectia a indole de uma época fôsse aqui, como era em França, em Espanha, em Itália, na Alemanha e Austria pósta em vedeta, de quarentena, quando não era repelida, rechassada, condenada à pena de fogo, não se devendo esquecer que na própria Inglaterra, tão liberal, outro tanto sucedeu a Toland por causa do seu *Cristianismo não misterioso*, e, também ali, T. Hobbes foi perseguido e obrigado a fugir por causa do *Leviathan*. Se os a-propositos do moralista Duclos não escandalizaram os ouvidos de Pombal e se a *Historia de Luis XI* como as *Considérations sur les mœures de ce siècle*, não concitaram muito a animosidade dêle e dos censores da época já o mesmo não se dá com as obras de Voltaire,

Tambem, acêrca das obras de Vauvernagues — espirito cheio de dignidade e de nobreza, coração de estoico e de optimista — as relações da censura são omissas. Porem, depois de Pascal, de La Rochefoucauld e de La Bruyère — os grandes eponimos da ética do século XVII — a maior figura do moralismo oitocentista é, sem contestação, Montesquieu, e dêle não agradariam a Pombal nem as *Lettres persannes*, aparecidas, em 1721, em Amsterdam, sem nome de autor, e que contem uma sátira viva e acre dos costumes do ocidente europeu, nem muitas das passagens dessa obra monumental — talvez a primeira do seu século — *L'Esprit des lois*, onde a profundeza do espírito, a finura da observação, a perspicácia da analise e a clareza e leveza da exposição se enterlaçam admiravelmente. Mais depressa do ilustre bordelez agradariam a Pombal e aos seus homens da Mesa Censoria as *Considérations sur les causes de la grandeur des Romaines et leur décadence*, onde os epigramas, as criticas chistosas e as tiradas de espirito são substituidas pelos juizos severos, pelas criticas graves e pelas interpretações sérias e judiciosas.

Mas, é especialmente contra Voltaire, Tomaz Hobbes, Toland, Shaftesbury, Bento Espinoza, Bayle, J. J. Rousseau, La Metterie, Morgan e Collins — para só falar dos chefes de fila — que a critica hirsuta, a apreciação desconfiada e aspera dos nossos censores se levanta dogmática e irrevogável, aplicando às obras desses homens a pena do depurador flogístico com a solicitude com que a Inquisição, se pudesse, a aplicaria aos corpos dos seus autores. De resto, não era só por cá que tais escritores teriam passado bem maus bocados se a fantasia, mais que o instinto de conservação, lhes aconselhasse uma viagem a Portugal. Tambem nos seus países alguns daqueles escritores sofreram a audácia dos seus dizeres e o excesso das suas criticas maledicentes. Foi o caso de Vol-

taire, que foi atirado, durante 11 meses, para a Bastilha, aos 22 anos, por causa de uns versos satíricos que êle não fez, «*mas que bem podia ter feito*». Depois de outros cinco meses na Bastilha viu-se forçado, durante algum tempo, a exilar-se para Inglaterra.

Tambem, a existência de J. J. Rousseau foi, por vezes, errante e agitada; e Bayle muitas dificuldades passou em Rotterdam, hesitando entre o protestantismo e o catolicismo.

Foi Voltaire um dos autores mais castigados pela censura pombalina. E isso nada tem de extraordinário. No *index expurgatorio* da Mesa Censória lá figuram as *Lettres philosophiques* — onde o despotismo político e o catolicismo eram atacados com veemencia; a *Pucelle*, a *Religion Naturelle, Le Diner de M. de Boulainvilliers*, as *Questions da Zapata*, e outras, onde a religião católica é atacada. Foi esse um dos princípais alvos da infinidade de brochuras e livros nos quais umas vezes a religião é atacada nos seus fundamentos dogmáticos, nos escritos revelados—como sucede com a *Bible*, com *l'Evangile*, a *Colection d'anciens evangiles*, etc.; outras vezes nos agentes dessa religião — os sacerdotes.

Tambem, a Mesa proibiu outras obras filosóficas de Voltaire, como sucedeu com o conhecido *Dictionnaire philosophique*, *l'Evangile de la raison* — publicado em 1764, o *Recueil necessaire* — aparecido em 1768, e os 9 volumes das *Questions sur l'Encyclopédie*, aparecidos entre 1770 e 1772.

Como dizem os pareceres da Mesa Censória, o que tornava mais desejosa e curiosamente lidas as obras de Voltaire era a clareza, o brilho e a graça do seu estilo. Eram tambem essas qualidades que explicavam o grande poder de vulgarização e de infiltração que tinham as obras do famigerado patriarca de Ferney.

Essas obras eram atiradas para toda a Europa assi-

nadas pelos mais diversos nomes conhecidos e desconhecidos, verdadeiros ou imaginados, tais como Dumarsais, Bolingbrocke, Hume, Tamponet, docteur de Sarbonne, abade Bigex, e abade Bezin, etc., se bem que em todos se reconheça a marca da fabrica de Ferney.

O outro autor muito censurado foi o filósofo inglês Tomás Hobbes, nascido em 1588 e falecido em 1679. A-pesar desse materialista amigo de Gassendi, dêsse sensualista mecanista, dêsse determinista, ser o autor do *Leviathan* — que é uma apologia, ainda que demasiada e levada às maiores consequências, do absolutismo do soberano e da superioridade do poder civil sôbre o eclesiástico, porque o soberano era, a um tempo, imperante temporal, pontifice e, até, supremo filósofo, competindo-lhe determinar o que é bom e mau, justo e injusto, perfeito e imperfeito, etc. — o certo é que a sua obra foi aqui proíbida.

Nada tem de estranho a perseguição contra as obras de Toland, aqui como na França e na própria Inglaterra, pois êsse tão notável quão inditoso seguidor de Locke tinha nas suas obras, como a *Racionalidade do cristianismo*, por fim defender a idea que o homem só deve acreditar nas preposições completamente inteligiveis. Assim, para esse crítico, scético e relativista, a razão não devia admitir qualquer preposição, fôsse qual fôsse a sua origem, desde que implicasse contradição, e devia negar todas as asserções históricas dos *Testamentos* que não apresentassem provas racionais ou uma base consistente, ou ainda, qualquer preposição enunciando cousas não concebiveis. Assim, o mistério, que é uma coisa essencial da dogmática christã, era inteiramente escorraçado. Por isso, o seu *Christianisty not Mysterious* é a completa negação do cristianismo histórico, do cristianismo da Biblia, êle é o cristianismo de Toland, o cristianismo racionalista, o deismo.

Também, a proïbição das *Características dos homens, das maneiras*, etc. de Shaftesbury, é natural dentro do ambiente governativo português, a-pesar-de tratar-se de uma obra encantadora pelo seu espírito e pelo seu estilo elegante e gracioso, pois êsse aluno — mas não discípulo de Locke — é um relativista e, mesmo, scético, considerando os primeiros princípios como quimeras, sendo em moral um *intuicionista*, que entende que o valor ético das acções é manifestado ao homem por uma precepção especial, por uma intuïção.

A defeza da leitura das obras de Spinoza era justificável. No seu *Tratado de teologia e de política*, êle expõe os fundamentos do cristianismo racional e do liberalismo político — duas graves questões que levantaram lá fora, ainda mais do que aqui, enorme celeuma.

Quanto à proïbição das *Obras diversas* de Bayle, e do seu famoso *Dicionário crítico* era ela explicavel, quer pelas suas ideas sôbre a tolerância, muitas vezes expostas, quer pelas suas opiniões acêrca do catolicismo, dos seus dogmas e da sua organização eclesiástica. Outro tanto se pode dizer das obras do materialista, mecanista, Lamettrie.

Quanto a João Jacques Rousseau e às suas obras a proïbição dêsses escritos era naturalissima, pois tanto o seu *Contrato social* com o seu *Emilio*, eram aqui, como lá fora, obras francamente revolucionárias para as ideas políticas, sociais e pedagógicas da época em que apareceram.

CAPÍTULO V

O marquês de Pombal e os filosofos e escritores do século XVIII

Uma das cousas mais surpreendentes para quem estuda a história do pensamento — não só em Portugal, no pe-

ríodo pombalino, como no estrangeiro — durante a 2.ª metade do século XVIII, é a relativa tolerância, por parte de alguns Estados havida para com certas obras dos Enciclopedistas e de outros pensadores e escritores dêsse século tão agitado de ideas e tão negativista de preconceitos.

Porém, quando se entra no amago da questão é que se vê quanto é lógica e justificável uma tal tolerância, uma quási benevolência dos poderes do Estado para com as obras dos filósofos, escritores e publicistas políticos da época.

Efectivamente, considerando mais detidamente as doutrinas e ideas dêsses filósofos e publicistas, e profundando as suas obras vê-se que se êles flagelavam os preconceitos e os vícios da época e criticavam as manifestações mais exibicionistas e ridiculas dos grandes poderes sociais do tempo — a Igreja, a realeza e, por vezes, a nobreza, nem por isso — com raras excepções — deixaram de respeitar, de acatar, e, até de venerar, na sua essencia e nos seus fundamentos, essas instituïções como as mais fortes e representativas colunas tradicionais da vida social de então.

Efectivamente, de Montesquieu a de d'Holbach tais escritores aparecem-nos muito mais como anti-clericais que como irreligiosos, e só excepcionalmente os vamos encontrar como sistemáticos negativistas da idea e da instituïção religiosas. Sucede, até, que os próprios ateus não deixam de reconhecer a necessidade moral e social da religião como o mais forte moderador dos instinctos negativos do ser humano, e o mais poderoso e eficaz factor de inhibição dos actos imorais e brutais do homem.

Assim, Montesquieu que, tanto no *Esprit des lois* como nas *Lettres persanes,* ataca o clero, falando da ociosidade dos frades que, a-pesar-disso, detinham a quási totalidade das riquezas do Estado, e que sendo avaros tudo apanhavam e nada devolviam, ergue-se contra a Inquisi-

ção cruel, especialmente em Espanha e Portugal, e crítica a intolerância religiosa, sem que por isso deixe de reconhecer a legitimidade e a necessidade duma religião no Estado. Para êle todos as religiões têm igual eficacidade social e moral, combate a idea de Bayle, nos seus *Pensées sur la Comète*, quando êste declara que vale mais ser ateu que idolatra, e não põe dúvida em afirmar — no livro XXIV do seu *Esprit des lois* — que uma religião mesmo falsa é a melhor garantia que se pode ter da probidade dos homens. Depois, entende êle, uma religião facilita a aplicação das leis civis, e não se esquece de declarar que uma sociedade só atinge a tranquilidade e a prosperidade quando as leis civis e as leis religiosas se harmonisam.

Com relação a Voltaire é bem conhecida a sua audácia contra a religião e os seus ataques ás religiões positivas; e é memorável o apodo de charlatão que ela dava ao fundador de cada religião e os epitetos de hipocritas e de imbecis lançados aos sacerdotes. Contudo, êle só admite tal incredulidade contra a nobreza, o clero e a alta burguesia, porque Voltaire, ainda mais que Montesquieu, defendia com calor a necessidade duma religião para o povo e para as crianças. Por isso, êle nas suas propriedades de Ferney manda construir uma igreja para os camponeses assistirem aos oficios religiosos mas não se esquece de fazer inscrever nas frontarias em latim — que os homens do campo não estendem — a conhecida legenda: « *Deo erexit Voltaire* ». Porém, se a Igreja é necessaria numa sociedade, ela deve ser uma submissa serva do Estado, pois — como êle diz — não pode haver dois poderes num Estado. Para êle, a Igreja é um preceptor dos nossos filhos, e como tal o Estado deve pagar-lhe, mas não lhe sofrer o ascendente. Enfim, deverá existir por parte do Estado tolerancia para todos os cultos, mas rigorosa subordinação dêstes áquele, po-

dendo assim, o Estado vigiar, reformar, e depurar a religião, diminuir o número dos conventos, etc., recordando sempre que « a religião só foi instituida para manter os homens dentro da ordem »:

Como diz Karl Rothembücher, e repete Albert Mathiez, Voltaire fundava a tolerância religiosa sobre a razão do Estado, sobre a utilidade social e não, como os individualistas anglo-americanos, sobre os direitos do homem [1].

As ideas e os pontos de vista de Voltaire foram seguidos por outros escritores políticos e pensadores, e pelos reformadores do despotismo esclarecido — entre os quais se deve colocar, em primeiro lugar, o marquês de Pombal.

Mas, continuemos porque como Voltaire quási pensava d'Holbach.

Efectivamente, d'Holbach, não obstante definir o sacerdócio como: « uma liga formada por alguns impostores contra a liberdade, a felicidade e o repouso do genero humano », não pede a supressão de tal «liga de impostores» . Limita-se a colocar ao lado da Igreja tradicional uma espécie da Igreja oficial ou etatista, tendo por fim exercer uma *censura moral,* exaltando a virtude e castigando os vícios, não com símples prémios e penas morais mas com recompensas e castigos muito reais, efectivos e praticos, sendo, nos seus cargos de censores, os padres substituidos por magistrados.

O proprio Helvetius não deixa de admitir a religião no Estado, mas absorvida e dominada por este. Assim, como diz, e muito bem, Albert Mathiez — não tem razão Albert A. Kein quando afirma que Helvetius já « preco-

---

[1] Ver: Karl Rothenbücher — *Die Frennung von Staat und Kirche* 1908: Albert Mathiez — *Les philosophes et la séparation de l'eglise et de l'Etat,* artigo da *Revue Historique,* Janeiro-Fevereiro de 1910.

nisára a educação laica, a educação racional e a separação da Igreja e do Estado, necessárias ao bem estar do pais »[1]. Helvetius — o audacioso autor de *l'Esprit* — aparecido em 1758, e de *l'Homme* — publicado um ano depois da sua morte, em 1772, — entendia — como êle próprio escreve que: « Nenhum imperio pode ser governado sabiamente por dois poderes supremos e independentes. É impossível fazer concorrer as duas potencias espiritual e temporal para o mesmo objectivo, isto é, para o bem publico», defendendo, assim, a subordinação da Igreja ao Estado.

Falemos agora de João Meslier — o famoso cura d'Etrépigny, na Champagne, falecido em 1729 e que deixou um *Testamento*, do qual Voltaire publicou varios extractos em 1762[2]. Essa obra, escrita no princípio do século XVIII, é duma extranha audácia. Como diz Mathiez, o famigerado *Testament* é o manual do ateismo mais perfeito que jamais se escreveu. Ali há sinceridade na exposição e uma lógica de ferro nos raciocínios, e ao mesmo tempo há claresa, quási cruesa. Meslier vê em todas as religiões «a superstição mais sombria e mais servil ». Se — para êle — o teista vê Deus sob um aspecto mais belo e o superstício sob uma luz mais negra « é que a loucura dum é alegre e a loucura do outro é lugubre. Mas ambos são criaturas em delirio ». Igualmente, para êle a existencia da alma humana é um absurdo, e considerar que essa alma seja imortal é ainda maior absurdo. Contudo, esse homem que ao pôr em duvida a importância social das religiões notava que as caricias de uma mulher mostram a cada momento ter mais poder que as ameaças de Todo-Poderoso, e que entre os homens da

---

[1] Ver Albert Kein, *Helvetius,* 1907, pág. 192.

[2] Ver *Le bon sens du curé de Meslier.*

boa sociedade uma graça, uma *piada* ou um ridiculo fazem mais impressão que «todas as noções graves da sua religião», não quere que o seu ateismo penetre a multidão. Assim, êle escreve cautelosamente: «On demandera peut-etre si l'atheisme raisonné peut convenir à la multitude. Je rèponds que tout système qui demande de la discussion n'est pas fait pour la multitude... Les arguments d'un athée ne sont pas plus fait pour le vulgaire, qui jamais ne raisonne, que les systèmes d'un physicien, les observations d'un astronome, les expériences d'un chimiste, les calculs d'un geometre, les recherches d'un médicin, les dessins d'un architecte, les plaidoyers d'un avocat, qui tous travaillent pour le peuple à son insu... Ce serait une extreprise folle que d'écrire pour le vulgaire, que de prétendre tout d'un coup le guérir de ses préjugés. On n'ecrit que pour ceure qui lisent et qui raisonnent».

Vendo-se como pensava o cura Meslier sôbre a religião não é dificil concluir qual a função que — segundo êle — aos sacerdotes devia ser atribuida: a de divulgadores do saber e de educadores moraes. Assim, escreve:

« Entre les mains d'un gouvernement éclairé les prêtres deviendraient les plus utiles des citoyens. Des hommes, déjà richement stipendiés par l'Etat et dispensés du soin de pourvoir á leur propre subsistance, auraient-ils rien de mieux à faire que de s'instruire eux-mêmes afin de se mettre en état de travailler à l'instruction des autres ».

Ocupemo-nos agora de João Jacques Rousseau e das suas ideas acêrca do Estado e das relações dêste com a Igreja. É principalmente, no seu célebre *Contracto social*, publicado em Amsterdam, em 1762, que Rousseau aborda a questão. Para êle o Estado é verdadeiramente uma pessoa moral, mesmo uma espécie de Providência. O contracto que lhe dá existência é como que *santo*, sa-

grado, isto é, digno dum respeito religioso por ter em vista o bem da humanidade, o progresso da civilização. Depois, tal contracto é *santo,* por definição, isto é, é feito em conformidade com a lei moral — que é a expressão definitiva da felicidade comum, — e só dêste modo pode dar origem a um Estado verdadeiro, a um Estado legítimo, a uma pessoa moral.

Mas, sendo assim tem o Estado deveres morais a realizar sendo o primeiro trabalhar para a felicidade completa dos seus membros, pois, como já dissemos, o fim do Estado — segundo Rousseau — consiste em assegurar o *bem comum.* Porém, tal missão moral, de caracter providencial, só pode ser realizada pela lei, e esta deve ser elaborada por homens com uma alta cultura e não menor moralidade. Como êle diz, no capítulo VII do livro II: « Seriam necessarios deuses para darem leis aos homens », e acrescenta: « Aquêle que ousa emprehender uma constituição, uma lei, para um povo deve sentir-se capaz de mudar, por assim dizer, a natureza humana ». Por isso, a lei deve ter um poder de persuasão tão grande que ela deve ser não só adoptada como venerada pelo povo, senão pelo seu dom sobrenatural pelo menos como a expressão « duma razão sublime ».

No Estado — segundo Rousseau — não há religiões particulares, porque o sistema religioso não deve existir separado do sistema político, pois o Estado só será perfeito quando existir a unidade política. Ora, para suprimir tal separação, e até oposição, entre o poder espiritual e o poder temporal, só há uma forma: dar ao Estado as funções morais que a Igreja lhe tirou. Para tal importa criar a *religião civil*, ou, antes, convém restaurá-la e dar-lhe relêvo e supremacia, porque ela é tão antiga como a humanidade, e constitue o fundo comum de todas as religiões. Ora esse fundo comum, separado de todas as

superstições e de todos os preconceitos, consistiria nos seguintes postulados símples, gerais e indiscutíveis: «A existencia da divindade toda poderosa, inteligente, benéfica, previdente e providente; a vida eterna; a felicidade dos justos, o castigo dos maos; a santidade do contrato social e das leis...».

Vejamos — para finalizar — as concepções sôbre as relações da Igreja com Estado defendidas pelo abade Raynal. Se é certo que a obra dêste escritor, aparecida em 1780 — a *Histoire philosophique et politique des établissements et du commerce des Européens dans les Deus Indes* —não tem já hoje a nomeada que têm os livros de Voltaire ou de J. J. Rousseau não há dúvida que gosou dum autentico sucesso e duma incontroversa influencia quando apareceu. Não há dúvida que uma tal obra não poude ser conhecida pelo marquês de Pombal durante o seu govêrno, pois só apareceu três anos depois daquele estadista abandonar o poder, mas importa considerá-la para se ver como as ideas e normas de conduta de Pombal eram bem as do seu tempo. Raynal foi, talvez, o escritor da segunda metade do século XVIII que com mais clareza, concisão e precisão soube expôr os principios e as ideas da sua época sobre as relações do Estado com a Igreja. Assim, diz êle:

«O Estado, parece-me, não existe para o Estado. — Primeiro principio».

«O interesse geral é a regra de tudo o que deve subsistir no Estado. — Segundo principio».

«Só o povo, ou a autoridade, soberano depositario da sua, tem o direito de julgar da conformidade de qualquer instituição com o interesse geral. — Terceiro principio».

«Estes tres principios parecem-me duma incontestável evidencia, e as proposições que se seguem são simples corolários deles».

« É pois a essa autoridade — e só a ela — que pertence examinar os dogmas e a disciplina duma religião.

« O Estado tem a supremacia em tudo. A distincção dum poder temporal e dum poder espiritual é um palpável absurdo, pois só pode existir uma só e unica jurisdição por toda a parte onde só à autoridade publica convem autorisar ou prohibir.

«Nenhum outro concilio deve existir que o conselho dos ministros do soberano. Quando os administradores do Estado estão reunidos, está reunida a Igreja. Quando o Estado se tem pronunciado à Igreja nada mais cabe dizer. Nenhuns outros canones que os decretos dos principes e as resoluções em dicisões dos tribunais judiciais».

O que se conclue, porem, das ideas de Raynal é que a Igreja é um auxiliar do Estado, mas sempre subordinada a êste.

Pela mesma forma — pouco mais ou menos — pensava Mably que, assim, era partidário duma religião do Estado.

Do que temos exposto vê-se com suma evidência, que as ideas dominantes no século XVIII foram não só muito bem conhecidas e assimiladas por Pombal como por êle foram geralmente seguidas.

Na verdade, como os pensadores e escritores que temos citado o marquês de Pombal entendia que a Igreja devia ser subordinada ao Estado, e não devia, por forma alguma, estar em oposição com êste. Por outro lado acreditava, como Voltaire, Helvetius, J. J. Rousseau, Raynal, e, depois, o abade de Saint-Pierre, na acção providencial do govêrno, do Estado, e no poder de acção e transformação providenciais, sobrenaturais, da lei, reconhecendo por isso a esta um caracter obrigatório, imperativo, intangivel, *sagrado, santo*. Pelos seus actos e pelas suas palavras vê-se que Pombal pensava como Voltaire: « C'est le gouvernement qui fait les vertus et les vices des hom-

mes», e como Helvetius; «C'est le bon legislateur qui fait le bon citoyen». Para o marquês de Pombal, como para Dupont de Nemours, na lei existia alguma cousa de superior, de místico, participando da Justiça eterna, e sendo a expressão e a manifestação da razão suprema que dirige o Universo.

De resto, não foram essas as concepções da Revolução francesa, do Consulado, do Império, da política moderna e contemporânea; e não são elas, ainda actualmente, as dominantes? Quem, ainda hoje, não apela para o Estado — providência, e não crê no poder sobrenatural da lei.

Tem faltado até agora — com raras excepções — aos críticos e tratadistas de Pombal quem coloque o famigerado estadista não só no *meio* geográfico e moral em que viveu como no *momento* em que apareceu e se manifestou.

Não se têm estudado as concepções políticas e religiosas — e estas como conseqüências dos conceitos filosóficos e scientíficos — dominantes na época em que surgiu e governou Pombal, como não se tem estudado o estado de espírito e a situação moral das classes sociais no nosso país.

Daí tem resultado, que Pombal, visto isoladamente, afigura-se-nos um ser estranho, inusitado, incompreensível, monstruoso, quando na verdade, êle não fês mais que reflectir aqui as ideas da sua época, e de aplicar a Portugal os processos de govêrso e de administração que êle estudou nos livros da sua rica e variada biblioteca ou viu praticar nos países por onde andou.

Vejamos, agora, no capítulo seguinte, como foi julgado na Mesa Censória pombalina o Tratado de *Inteligência*, de Locke.

CAPÌTULO VI

O «Tratado da inteligência humana» de Locke julgado na Mesa Censória, em 1768

Tem-se dito e escrito múltiplas vezes, e quási sempre com basto fundamento, que o nosso país viveu sequestrado das correntes da civilização europeia mais progressiva após o período aureo dos descobrimentos. Nós próprios, num discurso feito nesta Academia, dissémos, também, que através de todo o século XVIII só por três vezes tocamos em unísono com a vida intelectual das nações mais civilizadas, havendo sido a primeira marcada pela criação da *Academia Real da História Portuguesa,* em 1720; a segunda com as reformas pombalinas da instrução, e, especialmente, com a reorganização dos estudos na Universidade de Coimbra pelos *Estatutos* de 1772; e a terceira com a instituïção desta Academia em 1779 e 1780.

Importa, porém, acrescentar e esclarecer que isso não quere significar que em Portugal não houvesse espíritos esclarecidos, inteligências notáveis e cultas que estavam a par do que lá fora se produzia na filosofia e nas letras, e se avançava nas sciências. Mas, quere significar que tais homens eram verdadeiramente excepcionais, e que todo êsse interêsse pelo que lá fora se passava de elevado e progressivo era aqui puramente pessoal, particular, extra-oficial. E, comtudo, muito se havia avançado.

1. — A filosofia antes de Locke

É de observação constante e de fácil compreensão que às épocas de intensa vida scientífica, em que as observações e as experiências se multiplicam e em que as

descobertas e invenções acodem em grande número, sucedem outras em que se procura fazer o balanço do caminho percorrido, e se trata de agrupar, ordenar e sistematisar as concepções básicas, as teorias fundamentais, e, ainda as ideas secundárias ou acessórias e os factos de observação. Foi o que sucedeu com os grandes sistemas modernos de Augusto Comte, Herbert Spencer e Wundt — que são sínteses dos conhecimentos duma época; é o que sucede no século XVII com os sistemas filosóficos de Descartes e Leibniz — que chegam à síntese pela análise, e de Hobbes e Spinoza — chegando à construção pela inducção; e, é, finalmente, o que se dá com os pensadores epónimos do século XVIII, como Locke.

A-pesar-de cada grande época apresentar as suas tendências notáveis e lógicas para a elaboração dos grandes sistemas ou balanços de concepções e doutrinas, não há dúvida que cada época tem um problema especial sôbre o qual os filósofos fazem incidir as suas especulações. Assim, no século XVII o problema da existência é tudo, absorvendo quási exclusivamente as atenções dos pensadores que procuravam pôr de acôrdo os progressos das sciências e as novas concepções e teorias acêrca do mundo, da natureza, — consequência, em grande parte, dos descobrimentos dos portugueses, — com o corpo de ideas tradicionais, como as relações da matéria com o espírito, de Deus com o mundo, das cousas com a sua finalidade. E de tal modo essa homologia e êsse acordo são tentados que a questão das relações da matéria com o espírito — que há de mais tarde ser renovada pelos mecanistas nas relações da matéria com a força — toma sempre uma posição importante, e tão saliente, que, por extensão e consequência lógica, o problema das relações de Deus com o mundo chega a ser dominante.

Não quere isto dizer que, no século XVII, o problema

do conhecimento não atraísse as atenções, sendo de notar que o *Discurso do Método,* de Descartes, é não só o seu primeiro Tratado sob o ponto de vista cronológico como ainda pela influência que toma no sistema cartesiano, e na filosofia da época. Mas, mesmo neste tal problema não passa duma questão de método, como que duma escada mental, ideológica, para se chegar ao problema de Deus, e, pelo princípio da causalidade, ao problema do ser, da existência, do mundo. Esse ponto de vista continuou depois de Descartes, pois é bem sabido que a doutrina dêste pensador, com uma ou outra modificação, exerceu uma grande influência, recrutando muitos discípulos e seguidores entre os padres da Congregação do Oratório e entre os jansenistas, figurando neste número Arnaud e Nicole, ao passo que Pascal — sem dúvida a mais eminente individualidade do jansenismo — punha-se de lado.

E certo que o cartesianismo, devido aos seus conceitos mecanistas da natureza e aos princípios da dúvida metódica e da análise, levantou tanto na Holanda como em França forte reprovação, assim por parte dos protestantes ortodoxos como dos jesuítas e dos teólogos tradicionalistas. Devido a tal os trabalhos de Descartes foram inscritos, em 1663, no rol das obras proibidas pela Santa Sé, e, em França, o poder real não permitiu na Universidade o ensino das doutrínas cartesianas, A-pesar disso, o sucesso de tal filosofia foi muito grande, e a influência do cartesianismo preponderou até o aparecimento e divulgação das doutrinas de Locke e do mecanicismo scientífico de Newton.

Assim, ha que notar que a influência de Descartes não só se fez sentir naqueles que o seguiram, como os partidários do ocasionalismo : Louis de la Forge, Cordemoy, Arnold de Geulinex e Malebranche, sôbre as ideas de José Glanvil, um pouco sôbre Pascal, transitóriamente

sôbre o dogmático da tradição escolástica e da autoridade da Igreja — Pedro Daniel Huet, — e sôbre o criticismo de Pierre Bayle. Igualmente, a doutrina cartesiana foi agir, sôbre aqueles que a combatiam como Pedro Gassendi, Hobbes e Spinoza.

Mas, deixemos Hobbes com o seu nominalismo — quanto ao problema do conhecimento e abstraiamos, aqui, de Spinoza — com o seu panteismo máximo, porque um e outro só mais ou menos acidentalmente se ocupam do problema do conhecimento, e ocupemo-nos de Pedro Gassendi, que é o mais directo precursor de Locke em França. Gassendi combateu «o método intuitivo e deductivo de Descartes», e sustentou a origem empírica das ideas, entrando em polémica com Descartes para o que escreveu a *Desquisitio metaphysica.*

Esse atomista e remoçador da teoria de Epicuro foi um seguidor de Galileu e das suas ideas sôbre a natureza. Efectivamente, partindo do facto que o nada nem do nada pode porvir nem no nada se pode tornar, e que tornando-se essencial que alguma cousa subsista a tôdas as transformações dos corpos concebe que essa *alguma cousa,* essa matéria imutável e constante é o átomo. Assim, tudo o que existe é material. Quanto ao movimento, entende — como Galileu — que não é êle que é constante mas sim a impulsão motora — o *impetus* — que persiste mesmo com um corpo em repouso.

Como já dissemos, os grandes sistemas que caracterisam o século XVII ocupam-se essencialmente do problema do ser, da existência; e é com a doutrina de John Locke que o problema do conhecimento começa adquirindo a sua grande importância. Devido a esta autonomia, o problema do conhecimento deixa de estar fundido no problema da existência — como sucedeu nos sistemas de Descartes, Hobbes, Spinoza e Leibniz. É essa também a principal característica da escola inglesa pois foi esta

que tornou independente o problema do conhecimento, e que pôs em evidência a importância dêste.

2.º — A filosofia de Locke
«O Tratado da Inteligência Humana»

É com Locke que começa definitivamente a filosofia crítica, ou, melhor, o processo crítico, porque o exame crítico longe de se localizar na especulação filosófica, estende-se — e, até, com o próprio Locke — aos objectivos e fins da educação, e à vida do Estado, da sociedade e da igreja. Locke não é apenas o autor do *Tratado da Inteligência humana* é, também, o tratadista do *Ensaio sôbre o govêrno* e o político das *Cartas sôbre a tolerancia.* Assim, com o aparecimento de Locke não é apenas a filosofia crítica — já condicionada e preparada pelos Bacon e por outros — que surge inteiramente organizada e apetrechada para a lucta contra a filosofia dogmática: é uma época de emancipação política e social que surge, que se inicia. Como diz um pensador contemporâneo, até então à noção de substância — em filosofia correspondia a de autoridade absoluta, — em política, como agora ao início da crítica filosófica vai corresponder a preparação da emancipacão política.

São todos os princípios e são tôdas as questões filosóficas e outras que vão passar pela fieira de uma crítica cuidadosa e exigente, sem excluir o problema da classificação de valores — base da nova ética, como o problema do conhecimento vai ser o socalco da nova psicologia.

Se ha existência uniforme e coerente nas suas mani festações espirituais bem pode encontrar-se dela o tipo melhor acabado e mais perfeito na vida de John Lock. Os seus inícios culturais no humanismo e na escolástica haviam de procurar nêle uma salutar reacção que a lei-

tura das obras de Descartes veiu fixar nos domínios da metódica geral e da marcha lógica do espírito para alcançar a verdade. Depois, o estudo das obras de Gassendi e de Hobbes melhor o preparam contra a escolástica e em favor do sensualismo. Mas, a influência dêste último foi puramente filosófica, pois no campo político não podiam ser mais antagónicos. Efectivamente, entre o despotismo defendido pelo autor do *Leviathan* e do *De Cive* e o liberalismo do pensador da famosa *Letter on toleration* havia um abismo intransponível.

Posta de parte a cultura clássica e o escolasticismo —, e abandonada por completa a idea de ser eclesiástico dedica-se aos estudos médicos, tomando grandes e proveitosas relações com o grande químico Roberto Boyle e o notável médico Sydenham. É então que, superiormente preparado pelos conhecimentos matemáticos, físico-químicos e das sciências naturais e médicas, êle aborda a sua mais notável obra — o *Essay on human understanding*, — que embora houvesse aparecido só em 1690 vinha a ser trabalhada por Locke e discutida pelo autor e pelos seus amigos — entre os quais James Tyrrell — desde 1670 e 1671, sendo — ao que parece — acabada em 1687.

É o *Tratado* constituído por quatro livros, sendo o primeiro destinado, lògicamente, à crítica da concepção das ideas e dos princípios inactos. O segundo, é o natural complemento daquele, e tem em vista mostrar que tôdas as ideas resultam da experiência; o terceiro, destina-se a combater mais especialmente a filosofia escolástica e o nominalismo; e o quarto, classifica as diferentes espécies de conhecimentos e determina os limites do conhecimento, pois na inteligência nada existe que não provenha da sensação.

Quanto à genealogia da obra não há dúvida que ela começou no espírito do autor pelo problema do conhe-

cimento que preenche o último livro, vindo logo o segundo — sôbre a origem das ideas, e seguindo-se, depois, sucessivamente, o primeiro — com a crítica das ideas inactas, e o terceiro — contra a escolástica.

Mas, deixemos a *Tratado do govêrno civil* — onde Locke critica e combate a doutrina de Hobbes sôbre a tirania e o despotismo, e onde patenteia o seu espírito liberal ao falar dos direitos imprescritiveis do ser humano, e nada digamos do seu estudo sôbre a tolerância onde defende a separação da Igreja do Estado e a neutralidade dêste em matéria religiosa. Seria ocasião de nos ocuparmos, aqui, só do *Tratado da Inteligência humana* se essa obra não estivesse largamente difundida e conhecida, e não houvesse sido analisada, comentada e criticada desde Leibniz por sucessivas gerações de pensadores, de historiadores e de homens de sciência. Por isso, nada mais diremos sôbre tal trabalho que marca uma importante *étape* na história da filosofia crítica.

3.º — O «Tratado» de Locke julgado por Frei Francisco de S. Bento

Acêrca desta obra, censurada pela Mesa, logo nos primeiros dias do seu funcionamento, elaboraram pareceres separados Fr. Francisco de S. Bento, António Pereira de Figueiredo, e Frei Inácio de S. Caetano. O parecer do primeiro é notável não só por demonstrar uma inteligência muito profunda e uma grande cultura como pela liberdade de espírito que documenta. Teófilo Braga, numa fugidia *nota* da pág. 66, do vol. III da sua *História da Universidade de Coimbra,* refere-se a êste parecer, que — não há dúvida — merecia maior atenção, pelo que o transcrevemos, a seguir, na integra, isento de comentários que sugestionem e de críticas que desnorteiem:

«João Locke o mais profundo Metăphysico do seu tempo entre outras obras compos hũa do Entendimento humano q̃. Pedro da

Costa traduzio na Lingoa Franceza, e Burridgio na Latina. He acuzado pelos seus mesmos compatriotas de arruinar as verd.[des] mais constantes do Christianismo: O Bispo de Worcester o argue principalm.[te] de favorecer o materialismo no seu tratado da substancia, e de explicar mal ou negar a liberd.[de] do homem. Hum P.[e] Bernabita Professor de Philosophia em Turim confutou sabiam.[te] como diz o A. do Dicionario Historico. Enfim esta obra he prohibida no Index Romano. Sem embargo disto parece-me q̃. esta obra se pode permitir não só por serem as materias m.[to] abstractas, q̃. poucos percebem, e só os homens doutos as lem, e assim cessa operigo de sedução; mas principalm.[te] porq̃. se pode defender de todo o erro, e não me parecer digno da censura q̃. lhe fazem.

«Em primeiro lugar elle ensina expressam.[te] q̃. o homem tem liberdade (*a*) q̃. esta consiste em poder obrar, ou não obrar, em consequencia da nossa escolha, ou volição (*b*) q̃ ohomem tem poder p.[a] impedir os seus dezejos (*c*) efazer se S.[r] das suas paixões reprimindo as (*d*). O serem a liberd.[de] e avontade do homem duas potencias distintas da nossa alma e consequentem.[te] não se dever nem poder dizer q̃. nossa vontade he livre, porq̃. hũa potencia não pode ser potencia de outra potencia etc, he mais hũa questão puram.[te] Filosofica do q̃. he Logica: pois afé nos ensina q̃. anossa alma he livre p.[a] obrar o q̃. lhe parecer: eassim se Locke erra he contra a filosofia e não contra afé. He verd.[de] q̃. elle uza de alguas expressoes duras, como dizer q̃ hum movim.[to] impetuozo de amor, de colera, ou de outra paixão violenta nos arrasta, de modo q̃ nos tira aliberd.[de] de pensar e examinar as couzas sem prejuizo: e q̃. neste cazo D.[s] q̃. não quer de nós mais do q̃. podemos, nos julgará como Pay amoroso, e cheyo de compaixão (*e*). Porem isto se pode entender dos actos indeliberados, aq̃. chamão = primo primi.

«Em segundo lugar ainda com menos razão me parece ser acuzado de Materialismo. No 2.º tomo diz ser igualmente evidente haver substancias corporeas, e espirituaes, eq he tão clara a idéa q̃ temos do corpo, como a da nossa alma (*f*) q̃ aunião, e adhesão das p.[tes] solidas em ocorpo he tão dificultoza de perceber, como o pensa-

---

(*a*) Tom. 2, Liv. 2, cap. 21 da Potencia.

(*b*) § 27.

(*c*) § 47, até 52.

(*d*) § 53.

(*e*) § 53.

(*f*) Liv. 2. Da Subst. § 13.

m.[to] com a alma (*g*) q̃ de acharmos alguas cousas na noção do Esp.[to] dificultozas de explicar não se segue q̃. os espiritos não existão: assim como não podemos duvidar da existencia dos corpos pela razão deq̃ a noçãq do corpo tem dificuld.[des] impossiveis de entender e explicar (*h*). E conclue q̃ temos tanta razão p.[a] nos contentarmos da idea q̃ temos do espirito immaterial, q̃ daq̃ temos do corpo, e devemos estar igualm.[te] convencidos da existencia de ambos (*i*). He pois indubitavel q̃. Locke admite no homem hum esp.[to] ou alma espiritual distinta da materia defend[en][do] ser isto evidente. O crime de Locke está em dizer no tomo 3.º q̃ não somos capazes de conhecer sehum ente puram.[te] material pensa ou não: e sendo isto: e sendo isto assim, já não sabemos se somos puram.[te] materiaes; pois de termos conhecim,[to] não se infere q. haja em nos hum principio, ou substancia espiritual.

«P.[a] se conhecer amente dehum Authcr he necessario atender p.[a] o contexto: diz elle (*j*) q̃ o nosso discurso não pode comprehender toda a extensão das nossas idéas; porq̃ p.[a] isto he necessario q̃ podessemos descubrir a idea da conessão q̃ tem hũa couza com outra, e isto por hum conhecim.[to] intuitivo de todas as p.[tes] da dedução. Por exemplo: nós temos a idéa clara de hum circulo, e de hum quadrado, e do q̃ he iguald.[de], porem nunca talvez seremos capazes de achar hum circulo igual ahum quadrado, e de saber se certam.[te] o ha. Do mesmo modo temos idea da Materia, e do conhecim.[to] porem talvez nunca seremos capazes de conhecer se hum Ente puram.[te] material pensa, ou não pensa: pela razão de nos ser impossivel descobrir pela contemplação das nossas proprias ideas, sem revelação, se D.[s] concedeo a algũa porção de materia disposta como elle sabe o poder de pensar: porq̃. atendendo ás nossas idéas não nos he mais facil conceber q̃. D.[s] pode unir ámateria afaculd.[de] de pensar: porq̃ nós ignoramos em q̃ consiste opensar, e aq̃ especie de substancia pode D.[s] conceder esta potencia.

«Aqui se vê q̃ aquestão q̃ move Locke he se D.[s] pode fazer isto, e confessa q̃ o não sabe, mas atendendo ás nossas ideas, não parece repugnante a illação, q̃ daqui sepode tirar arespeito da nossa alma he negada, e refutada não só no q̃ ensina no tomo 2.º como fica dito,

(*g*) Ib. § 27.
(*h*) Ib. § 31.
(*i*) § 32.
(*j*) Tomo 3, l. 4, c. 3, § 4.

mas neste mesmo lugar dizendo mais abaixo = Eu não digo isto p.[a] diminuir em couza algũa afe da immortalid.[de] da nossa alma. Eu não falo aqui da probabilida.[de], mas de um conhecim.[to] evidente. No estado em q̃ nos estamos não sendo hum estado de vizão, afe e a probabilid.[de] nos devem bastar em m.[tas] couzas. Veja-se o mais q̃ elle diz.

«O certo he q̃ este Author diz ser evidente q̃ a nossa alma he hũa substancia espiritual, e q̃ a nossa alma he immortal; e isto he oq̃ afe nos ensina: e a isto não se opõe o dizer, q̃ não temos conhecim.[os] claro, e evidente de q̃ D.[s] não pode conceder ámateria a faculd.[de] intellectiva; o dizer q̃ não temos evidencia da imortalid.[de] da nossa alma tenho por certo: pois he indubitavel q̃ D.[s] podia anihilar anossa alma se quizesse: e só pela revelação conhecemos q̃ D.[s] determinou conservarnos eternam.[te], nem do outro modo podemos conhecer oq̃ depende da livre vontade de D.[s]

«No tomo 4.º tratando dafe diz q̃ toda averd.[de] q̃ descobrimos e alcançamos claram[te] e com evidencia pela contemplação das nossas proprias ideas he mais certa a respeito de nos do q̃ aquellas q̃ conhecemos pela revelação tradicional. Isto he q̃ o conhecim.[to] evidente he mais certo doq̃ afe. Esta objecção vem precavida no Prefacio do tomo 1.º aonde mostra o Tradutor q̃. Locke não chama certo senão oq̃ nos parece verdad.[ro] com razoes evidentes, enunca uza dapalavra certeza no sentido popular, mas no filosofico pela percepção da conveniencia q̃ ha entre duas ideas. E neste sentido he verd.[e] oq̃ diz».

4.º — O Parecer de António Pereira de Figueiredo

A êste notável parecer, que não está datado nem assinado, segue-se um outro sôbre a mesma obra de Locke, com a data de 20 de Junho de 1768, e assinado pelo ilustre humanista António Pereira de Figueiredo, e por êle proprio escrito.

Esse erudito parecer que, como o anteríor, vai na íntegra, é como segue:

« Depois de ter examinado immediatam.[te] na fonte, e nos que depois reflectirão na materia, os sentimentos e ideas, que Locke produzio e quiz persuadir na sua celebre e profunda Obra *Sobre ó Entendim.[to] Humano*: não posso de modo algum concordar com o R.[mo]

P.e M.e o S.r Fr. Francisco de S. Bento, em que se deixe correr esta Obra.

«Primeiramente Sua Mag.de na Regra 14 dos nossos Estatutos quer *que nenhuma diligencia da Meza seja demasiada* por ordem a examinar certos Opusculos Filosóficos destes ultimos tempos, que ou nos conduzem *ao Pirrhonismo e á impiedade*, ou querẽ *reduzir a omnipotencia divina e os seus Mysterios e Prodigios, à limitada esfera do entendim.to humano.*

«Vejamos agora, como o referido Tratado de Locke pelo que contem em si, he hum dos Opusculos deste genero.

«Elle ensina, e pretende mostrar, que no coração do homem não existe ley alguma escrita nelle por Deos. E que he isto senão negar o que diz o Real Profeta: *Signatum super nos lumen vultus tui*, Amẽ! E o que ensina o Apostolo aos Romanos: Gentes quai legem non habent ipsi sibi sunt lex? Por isso Catholicos e Protestantes impugnarão vigorozam.te esta doutrina de Locke, como destructiva de toda a Moral Evangelica: distinguindo se entre os Catholicos o nosso Luiz Thomassin na sua Demonstração da verd.e e da santid.de da Moral Christãa = entre os Protestantes Mr. Loescher na Oração de Abertura de Estudos que recitou na Academia de Witemberg no anno de 1707, aonde sustentou que a pretensão de Locke he diametralm.te opposta ao *sentim.to de todos os Povos e de todos os seculos*, e que teve por p[erten]sos Autores aos Casuistas, que por estabelecerem o Probabilismo, *reduzirão a huma mesma classe os Axiomas da Ley natural e as opinioens dos homens.*

«Ensina tão bem Locke, que a Liberd.de não está na vontade, mas sim na Faculdade de pensar ou não pensar. Mas a fraze das Escrituras e dos Concilios e dos Padres, he que a Liberd.e está na vontade. E será resão, que huns censores catholicos permittão a hum Filósofo fallar destas materias em outra lingua, que não seja a das Escrituras e SS. Padres? O semita Buffier nos seus *Cursos das Sicencias* mostra que o systema de Locke pugna com o systema da Liberd.e E aonde Locke acrescenta, *que se hum homem perdesse de todo a memoria, ficaria sim o mesmo homem, mas não a mesma pessoa:* exclama Buffier: dizendo que a estas extravagancias do engenho de Locke se pode applicar o que de S. Paulo disse o Presidente Romano: *Insanis Paule, multa litterae te ad insaniam reduxerunt.*

«Prosegue o mesmo Locke e ensina, que a nenhúa coisa nos revelou ou pode D.s revelar, da qual nós não tenhamos já de antes a idea do que são. Ensina que estamos mais certos do que a boa resão nos pertende pela conexão das ideas, que do que D.s nos ensina por

meio das suas Revelaçoens. Ensina, que Noe tivesse pelo informe dos seus olhos hú conhecim.[to] mais seguro do Diluvio, do que nós hoje temos pela Revelação que temos do Diluvio nos Livros de Moysés. Eu não sei que isto seja outra coisa, se não querer Locke que no negocio da nossa Religião e da nossa Crença, seja a rezão e a experiencia o que nos diriji, e não seja a authorid.[e] da Igreja, que por meio das suas definiçoens nos manda captivar o nosso entendim.[to] em obsequio da Fé, como explica S. Paulo. [Não pode deixar de vacillar a Religião, quando em materias tão superiores ao Entendim.[to] humano, como são a Trind[ad]e das Pessoas em húa essencia, a cojunção de duas Naturezas em hua só Pessoa, a Ressurreição dos Corpos; tem por guia não a obediencia cega ao que D.[s] nos revelou pela bocca da sua Igreja, mas sim a Filosofia humana instruida dos seus Principios e armada das suas Experiencias] [1] M.[r] Schorlok não duvidou affirmar, que o sentim.[to] de Locke sobre a origem das Ideas favoreceu o Atheismo.

«Sem passar logo a mais exame, digo em segundo lugar: que p.[a] esta Meza não permittir absolutam.[te] a lição desta Obra de Locke, bastava no meu juizo ver, que tantos Catholicos e Protestantes habeis e judiciozos a davão por suspeita, e perniciosa: e que foi causa aos Consultores Romanos para mandaré pôr no Index dos Prohibidos este Tratado de Locke. Porq̃ por húa parte neste gen[er]o de Livros recomenda sua Mag.[de] a Mesa Censoria toda a circunspecção e cautela: por outra parte sabemos que em Roma, em França, em Alemanha, está mal reputado ou ao menos anda mordido este Livro por Catholicos e por Hereges. Não podemos attribuir esta reprovação ou censura de tantas Naçoens e de tantos homens sabios, a alguma preocupação a favor das chamadas Maximas Ultramontanas: porque a Filosofia de Locke nada joga com ellas. Que devemos logo julgar e decidir, se não que se prohiba o Livro de Locke? Sua Mag.[e] nas Regras que nos prescreve p.[a] a formatura do novo Index Expurgatorio, he o mesmo que nos ordena que nas materias que não jogarẽ com os Limites das duas Jurisdiçoens Espiritual e Temporal, nos governemos pelo Index Romano, e pelas Regras de Foreiro. E não dicta a rezão, que não jogando o Livro de Locke de modo algú com as referidas materias: e achando

[1] O trecho que vae dentro de colchetes constitue uma interpolação com a propria letra do auctor escrita á margem depois de redigido o parecer, e com a respectiva chamada para o logar onde a integrámos acima.

se por outra parte este Livro prohibido no Index Romano, e atacado por innumeraveís e fortes Impugnadores Catholicos e Protestantes; o prohiba ja desde aqui esta Real Meza? Não será conselho louvavel, e mui conforme ás sobreditas Regras de Sua Mag.de que quando qualquer Obra não tenha por assumpto as nossas Regalias e Liberdades, se comprometta esta Real Meza no juizo e censura dos theologos Romanos e nos das outras Naçoens? Esta he o meu parecer. 20 de junho de 1768. — *Ant.º Per.ª de Fig.do*».

5.º — O Parecer de Fr. Inácio de S. Caetano

Vejamos agora o interessante parecer de Fr. Inácio de S. Caetano, tudo feito no ponto de vista teológico. É, naturalmente, contra o livre curso da obra de Locke; mas o seu parecer é respeitador da obra e do autor que a subscreve, e não deixa de ser tolerante na sua medida, seguindo o alvitre do padre António Pereira de Figueiredo. Mas, ouçamo-lo:

«Já há muito tempo, que me tenho feito bastante reflexão sôbre a Filosofia de M. João Locke no seu célebre Tratado do *Entendimento humano.* Sei, que este teve, e tem hum infinito numero de admiradores, mas admirão só, e poucos prestam a devida reflexão, se elle em tudo raciocinou solidamente. Cheios de prejuiso, e preocupação, admirão o que diz Locke, e não examinão, se disse bem em tudo, o que disse. Eu sempre tive para mim, que entre muitas cousas boas, que Locke disse, ensinou outras muitas, que são humas puras reverias, se posso explicar-me em estas palavras. Ja M. Formey disse, que se todos os que admirão a Locke fossem capazes ou quizessem tomar a pena e trabalbo de analisar a sua doutrina acharião que não tem as suas Proposiçoens nada de demonstrativas, que convença, e que lhe falte a solidez, e que Locke vende muitas vezes as suas imaginaçoens por claras, e evidentes demonstraçoens.

«M.s Crousser duvida m.to que seja verdadeiro o elogio, que os seus admiradores dão a Locke de ser o mais profundo Metaphisico.

«Mas deixando ao Filosopho Inglez todo o seu merecimento, no que pertence ás suas meditaçoens filosóficas, pelo que respeita á religião, sou em tudo do mesmo parecer, que o Deputado o Snr. Antonio P.ra de Figueiredo, que não deve esta Meza deixalo correr, por que he muito perigosa a sua doutrina, e não há para que Membro

algum deste Tribunal se empenhe a faser-lhe Apologias, e a explicar em bom sentido as suas durissimas expressoens, pois não he Livro Canonico, nem Santo Padre da primitiva Igreja, aquem se deva essa veneração.

«Primeiramente M. Locke no juizo de muitos Eruditos he notado de favorecer o *Materialismo,* este Monstro, que tanto domina no Seculo presente com ruina grande da Religião. E na verdade he bem fundado o juizo destes criticos, porque da doutrina, que elle ensina, que pode hum ser puramente material entender e pensar, por consequencias não muito remótas se pode estabelecer o *Materialismo.* Nem baste que elle em muitas partes conheça, e confesse a espiritualidade, e immortalidade da nossa Alma, e que tambem conceba espiritos puros. Porque tambem Russó, que sem controversia he o chefe dos Irreligionarios, e Materialistas deste seculo no seu *Emilio,* fala muitas veses, como pode fallar o mais são Catholico, e nascem estas contradiçoens já de que se querem encobrir para mais seguramente enganar; já de que averdade tem tanta força, que obriga muitas vezes, aque a confessem aqueles mesmos, que menos a crêm.

«M. Croussez diz, que M. Stillinglfut defendendo contra Locke, q̃ a materia he incapaz de pensar, defende hum artigo fundamental da orthodoxia Philosophica. Nem se faz injuria a Locke em o julgar fautor do Materialismo, pois he certo que elle he o mais accerrimo defensor do Tolerantismo... e bem se sabe, que quem approva todas as Religioens não crê nem faz apreço de alguma.

«No ponto da Liberdade do homem, Locke a faz depender de hum juizo reflexo, premeditado, sem prevenção, e totalmente advertido, que he o mesmo, que tirarlho na maior parte das suas acções. Nem ha para que explicalo dos *Actos primo primos,* que conhecem todos os Theologos, os quaes prevenindo o conhecimento não são livres, e consequentemente não são imputaveis. Porq.e basta ler o mesmo Locke para se conhecer, que esta interpretação he voluntaria, e que ella não falla destes Actos, e que tirou esta douctrina dos Probabilistas, que he primo com Irmão do peccado Filosophico; nem vindo de léve permittir a explicação dessa Liberdade, que confessa pois a colloca em huma Faculdade distincta da vontade, e o nega a esta contra a lingoagem da Escriptura, da Igreja, da Tradição, e de todos a Theologia. E ainda que essa questão seja Filosophica, não deve ser Locke, quem em huma questão filosophica, que tem tanta conexão com huma regra tão importante de Religião invente huma nova lingoagem desconhecida de toda a Igreja, porque não he Juiz competente nesta Cauza.

«A respeito do outro ponto de sua douctrina, no qual ensina, que temos mais certeza das cousas que conhecemos pelos sentidos, do que daquelles que sabemos por Divina Revelação; não he necessario meditar muito para ver, que esta faz muito pouco caso da Tradição revelada, como costumão os herejes, e estes Filosophos, que querem, que arasão possa tudo.

«Pelo pouco que tenho dicto se conclue muito bem, que este Fiosopho não se deve deixar correr livremente pelas mãos de todos. Sua Mag.[de] como bem dis o Snr Antonio P[ereir][a] manda a este Tribunal, que use da maior circunspecção no exame destes Filosophos modernos, que passando os limites da Filosophia dão ataques formidaveis a Religião, dos quaes julgo ser Locke hum, e assim se deve prohibir, enão ha rasão elle não tenha o seu lugar no Indéx, que hade publicar a Mesa, assim o tem no Index Romano; como bem adverte o R.[do] Antonio P.[ra] O que se poderia fazer hé, que o Livreiro tenha fechado, como determina Sua Mag.[de] e que o venda somente a quem tiver licença da Meza para o ler, e que não tenha perigo de sedução.

«Eis o meu parecer conforme em tudo ao do R.[do] Antonio P.[ra]

«Carnide 12 de Junho de 1768. — *Fr. Ignacio de S. Caetano*».

6.º — «Despacho por sentença final»

Elaborados os pareceres, em separado, que deixamos transcritos na integra, foi lançado a seguinte sentença:

«Vistas as censuras conveyo a Meza em que não possa correr a obra de que se trata e que olivreiro aq.[m] se permitir atenha com acautella que se lhe declarar, e só a possa vender aq.[m] tiver licença deste Tribunal p.[a] a poder ler. Meza 16 de Junho de 1768».

António Ferrão.

PARA A HISTÓRIA DA ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS [1]

Documentos académicos

Dizem respeito à Academia os seguintes documentos que, a título de curiosidade, publicamos: um refere-se ao serviço da introdução da vacina em que a Academia, como vimos, andava empenhada; o outro é uma proposta feita pela comissão encarregada do exame dos forais, para que a Academia escolhesse os socios que entendesse, a-fim-de formarem um plano, de harmonia com os membros dessa Comissão; o terceiro sobre o plano referente aos pezos e medidas; o outro relativo às expressões indecorosas com que a Academia era insultada pelo autor da prefação das obras latinas de Pascoal José de Melo, a-fim-de que essa prefação fosse suprimida e advertido o autor pelo Bispo Conde, Reitor da Universidade de Coimbra; e o quarto, finalmente, com respeito à obra *Arte de verificar as datas*, a-fim-de que fôsse remetida ao director dessa publicação « uma fiel analyse historica dos factos e acontecimentos mais notaveis da monarquia portugueza e da genealogia da Augusta Real Familia reinante, desde 1760 a 1818 ».

Avizo Regio

O Principe Regente Nosso Senhor, á vista da informação de V. M. de dous do corrente, sobre a pretenção do Guarda-Mor dos Estabelecimentos da Academia Real das Sciencias, Alexandre An-

[1] Continuado do vol. xv, pág. 1129.

tonio das Neves, em que requer, que a Correspondencia que a mesma Academia pretende estabelecer com os Medicos, que assistem pelo Reino, a fim de se promover a introducção da Vaccina, seja acceita e entrege no correio, como Papeis do *Real Serviço Immediato* he servido que assim se pratique; devendo os sobrescritos das cartas, que se remetterem, ser assignados pelo Secretario da mesma Academia, como praticão os tribunaes, e está determinado pelo Regimento; e das respostas que vierem para a Academia, ou seu Secretario, egualmente devem vir os sobrescritos assignados pelos Medicos Correspondentes.

Deos guarde a V. M. Palacio do Governo em 10. de Outubro de 1812. —*D. Miguel Pereira Forjaz.*

Sr. Lourenço Antonio de Araujo.

Nota-se que em data de 20 do dito mez foi declarado: « Que as cartas, que por algum motivo não puderem ser assignadas pelo Secretario da Academia, o deverão ser pelo Socio d'ella, que servir de Secretario da Commissão para a Vaccina ; o qual tambem assignará as pequenas encommendas, que a mesma Commissão tem a remetter para as differentes Provincias do Reino ».

Na Typografia da Academia Real das Sciencias: Anno de 1812.

Da Collecção de Francisco Trigoso de Aragão Morato, vol. 34 (1811 a 1812) pág. 274. Academia das Sciências de Lisboa.

Ofício

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. — O Principe Regente N. S. manda remeter à Academia Real das Sciencias a Proposta feita pela Comissão encarregada do exame de Foraes e melhoramento da Agricultura, para se removerem os grandes inconvenientes que se experimentam com a diversidade dos pêsos e medidas, estabelecendo-se a egualdade dos mesmos pêsos e medidas: E he servido que a Academia escolha os sócios que melhor lhe parecerem, os quaes juntos com os membros da dita Comissão formem hum plano para a mesma egualdade, proprio dos grandes conhecimentos e luzes do século, debaixo do sistema geral, com base solida e permanente; e o faça subir á sua Augusta Presença. O que V. Ex.cia fará pres.te na Academia R. das Sciencias p.a sua intelligencia e devida execução.

D.s G.de a V. Ex.a. Palacio do Governo em 5 de dez.bro de 1812. — *João Ant.o Salter de Mendonça.*

S.r Marquez de Borba.

Colecção Trigoso, vol. 34, pág. 308. Academia das Sciências de Lisboa.

Ill.^mo^ e Ex.^mo^ Snr. — Sendo presente ao Principe Regente Nosso S. o Plano sobre pesos e medidas, formado por séte vótos uniformes da Commissão da Academia Real das Sciencias, que foi nomeada para este importantissimo objecto, em execução do Aviso de 5 de Dezembro proximo preterito, com os pareceres separados dos tres membros que propôem outros differentes planos: Mandou S A. Real remetter todos os ditos Planos á Mesa do Desembargo do Paço p.ª compulsar o que melhor convier, ouvido o Procurador da Sua Real Corôa: E como exige o bem publico deste Reino, que se conclua o mais bréue q̃. fôr possiuel huma obra tão necessaria e proveitosa; ordena o dito P. que os membros da mesma Comissão contínuem e completem os seus trabalhos, p.ª facil e pronta execução dos Planos propostos segundo as suas respectivas opiniões, subindo tudo que se pudér apresentar com a consulta ordenada. O que V Ex.cia fará presente a referida Comissão p.ª sua intelligencia e execução.

Deus Guarde a V. Ex.cia. Palacio do Governo em 23 de Fevereiro de 1813. — *João Antonio Salter de Mendonça.*

Snr Marquez de Borba.

Da *Collecção de legislação* de Francisco Trigoso de Aragão Morato, vol. 35, pág. 17. Academia das Sciências de Lisboa.

Sendo presente ao Principe Regente Nosso Senhor a representação da Academia Real das Sciencias contra as expressões indecorósas com que se vê insultada pelo Autor da Prefação das obras latinas de Pascoal José de Mello que se estampou no frontespicio das ditas obras em Portuguez, para não escapar á inteligencia de nenhum portuguez; parecendo que a mencionada Prefação não foi revista por Autoridade alguma, pois se o fosse não se consentiria em humas obras elementares com prejuiso da morigeração (que importa mais que a Sciencia) da Mocidade que entenderá, pela lição e desasisado exemplo, que lhe é permitido, quando assim se insulta impunemente uma corporação respeitavel, denegrir e vilipendiar a representação de qualquer particular; Manda S. A. R. o Principe Regente que se suprima a mesma prefacção, separando-se das referidas obras e que o Rev.º Bispo Conde, R. da Universidade de Coimbra, advirta o mencionado Autor. O mesmo Rev.º Bispo Conde o tenha assim entendido e o execute.

Palacio do Governo em 13 de Abril de 1816, com as rubricas dos Governadores do Reino.

No impedimento do oficial Mayor. — *Leandro José da Motta Mouro.*

Trigoso de Aragão Morato. — *Colecção da Legislação* impressa (vol. 36). Academia das Sciências de Lisboa.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Tendo chegado á Augusta Presença d'El Rey N. S.r, mediante o Marques Estribeiro Mor seu Embaixador na Côrte de Pariz, huma carta dirigida ao m.mo Snr., e escrita pelo Cavalheiro de Saint-Allais, como Director dos trabalhos emprehendidos por huma Sociedade de Litteratos Francezes para a continuação da interessante Obra — Arte de Verificar as Datas — dada á luz pelo celebre Benedictino D. Clemente da Congregação de S. Mauro, e suspendida desde o anno de 1760; significando o dito Cavalheiro Director os desejos de q̃ lhe seja remettida destes Reinos huma fiel analyse historica dos factos, e acontecimentos mais notaveis da Monarchia Portuguesa, e da Genealogia da Augusta Real Familia Reynante, desde aquella epocha athé o anno de 1818; Annuindo S. Magestade a huma tão util requisição, he servido mandar remetter á Academia Real das Sciencias a incluza cópia da referida carta, para q̃ á vista do seu contheudo a m.ma Academia incumba a execução da interessante obra que respeita ao Reino Unido a hum ou mais dos seus sócios, que pelos seus conhecimentos e applicaçõens mais proprios forem para o desempenho; devendo logo q esteja ultimada a m.ma obra, subir á Real Presença, p.a ser enviada ao seu destino. O que participo a V. Ex.cia para faser presente na Academia, á qual S Magestade ha este objecto por m.o recommendado.

D. G.de a V. Ex.cia. Palacio do Governo em 26 de Janeiro de 1819. — *D. Miguel Pereira Forjaz.*

Sr. Marquês de Borba.

Da *Colecção* Trigoso de Aragão Morato, vol. 37, pág. 107. Na Academia das Sciências de Lisboa.

Fundação da Academia Real das Sciências de Lisboa

As cartas que se seguem, do Luís António Furtado de Mendonça, Visconde de Barbacena, ao Dr. Vandelli, dão notícia dos primeiros passos para a fundação da Academia Real das Sciências de Lisboa; por elas vê-se que o primeiro Secretário desta Academia, de acôrdo com Vandelli, lente da Universidade de Coimbra, lançou as bases para a sua fundação.

A primeira idea foi estabelecer a Academia no Palácio

das Necessidades, contra a opinião do abade Correia da Serra; e nestas cartas se vê que se trata do plano dos Estatutos Académicos e de estabelecer quais os indivíduos que se haviam de escolher para sócios livres, e beneméritos, dando-se notícia da primeira assembleia em que foi nomeado Orador o Padre Theodoro de Almeida, e Vice-Secretário o Abade Correia da Serra, tendo-se assentado que a abertura academica se fizesse na próxima Páscoa.

Estas primeiras cartas começam nos princípios do anno de 1778. Nelas vêm indicados os nomes dos primeiros sócios escolhidos.

A carta de 1 de Janeiro de 1780 diz que a Raínha aprovou o projecto da Academia e que no dia seguinte se reüniram em casa do Duque de Lafões para assentar no que havia de ser proposto na próxima assembleia particular de todos os sócios até aí escolhidos, sendo o principal motivo dessa reünião a escolha de mais alguns sócios, sendo lembrados os nomes de alguns professores da Universidade de Coimbra. Foi o Visconde de Ponte de Lima que deu posse à Academia do Palácio das Necessidades onde, o próprio Visconde separou as casas destinadas à Academia. Nos Estatutos retocados se uniram os sócios livves com os sócios beneméritos.

Resolveu-se que sócios livres fôssem apenas cem.

Para supranumerários foram eleitos dentre os lentes da Universidade de Coimbra, António Henriques da Silveira, Pascoal José de Melo e António Ribeiro dos Santos.

Na sua carta de 12 de Fevereiro de 1780, diz o Visconde de Barbacena que aceitou o cargo de Secretário por causa do Duque de Lafões ter instado com êle.

A 12 de Fevereiro já tinha havido três assembleias.

Nessa mesma data já se tinham mandado fazer as estantes, para onde haviam de ir os livros e os productos dobrados do Museu.

Ia-se pensando nos assuntos das Memórias a apre-

sentar, tendo o Visconde de Barbacena escolhido uma análise das águas de Lisboa ou outro ponto semelhante; instara-se com Vandelli para que preparasse a primeira Memória que havia de ser apresentada na próxima reünião de Março.

Pensava-se em concluir o trabalho dos prémios a conferir, depois do que continuaria a Academia a trabalhar sem interrupção e com regularidade, o que seria no mês de Maio ou Junho.

O Visconde de Barbacena pensava em extinguir a classe de sócios livres, aumentando porém o número de sócios honorários e supranumerários, metendo nuns e noutros pessoas zelosas que não tivessem dúvida em assinar-se por contribuintes; sôbre êste ponto pedia o Visconde de Barbacena a opinião de Vandelli, declarando porém que tinha fortes contraditores, sendo o princípal o Abade Serra.

Tinha-se já escrito para Angola, para a Índia e para a China, e esperava-se em breve ter correspondência com todo o mundo.

É curioso o seguinte trecho da carta de Barbacena de 3 de Março: « Não faço caso de que ralhem da Academia, antes acho bom que por ora esperem pouco d'ella, porque assim qualquer coisa que façamos há de ao depois parecer muito; mas em alguma parte sempre é precizo acautelarmo-nos, pelo que recommendo muito a Vossa Senhoria que não faça instancias para adquirir Socios livres, nem para que dêem coisa alguma para a Academia; bastará receber com estimação aquelles que mostrarem boa vontade de o ser ou de darem alguma coisa ».

Já se estavam preparando vários móveis para a Academia e já havia um princípio de Museu e de Livraria.

Além de Pascoal José de Melo, António Henrique da Silveira e António Ribeiro dos Santos, de que já falamos, propunham-se para sócios supranumerários, caso o qui-

zessem aceitar, José Correia Picanço e D. Fernando Lima; e no caso de Pascoal José ou António Ribeiro dos Santos não aceitarem ser sócios, seriam propostos em seu lugar Francisco Pires; indo ser nomeado correspondente o Serafim Francisco de Macedo e outros.

A 27 de maio de 1780 dizia Barbacena que se fizera em muito boa ordem a Assembleia da Academia, tendo ficado tudo disposto para tudo continuar com regularidade, esperando-se que no mês de Julho se podessem ler algumas Memórias, entre as quais se lembravam as do Dr. Dala Bella e dalguns outros sócios de Coimbra que as pudessem mandar a tempo. Fixaram-se os dias para as Assembleias particulares e para as literárias. Entre os numerosos sócios correspondentes haviam sido votados alguns da Universidade de Coimbra, tais como Frei Joaquim de Santa Clara, Francisco Tavares e os três doutores matemáticos, Teotónio, Velozo e Manuel Joaquim.

Esperava-se que em breves dias fôsse eleito Francisco Pires. A abertura da Academia era no dia de S. Isabel, 4 de Julho.

Foram eleitos sócios supranumerários Francisco Pires, Francisco Tavares e Joaquim da Maia.

Agradara muito ao Duque de Lafões, ao Abade Correia da Serra e ao Visconde de Barbacena a memória enviada à Academia por Vandelli e que «naquelle genero não se podia fazer coisa melhor».

A Raínha recebera com muito agrado a Academia que lhe ia participar a sua constituïção. Estavam trabalhando no Dicionário, que ia já muito adiantado, no qual colaboraram alguns sócios da Academia, a cuja direção se pensava em sujeitá-lo, tendo-se feito no dia 24 de Novembro a primeira junta sôbre a composição do Dicionário, com os membros da respectiva Comissão, para estudar o plano oferecido por Pedro José da Fonseca e que ficou quási completamente aprovado.

Era remetida a Vandelli a questão a apresentar à Academia para êle a mostrar ao Dr. José Monteiro, afim dêste a aprovar ou substituir por outra no mesmo género.

Barbacena agradecia a Vandelli todo o interêsse por êle mostrado pela Academia « concorrendo para o seu credito e progresso », e pedia-lhe também os nomes dos estrangeiros que desejasse para correspondentes da Academia, antes que se preenchesse o número dêles que já ia muito adiantado.

Na carta de 23 de Dezembro dizia Barbacena que na última Assembleia literária o sócio José Joaquim de Barros lera uma interessante Memória sôbre as vantagens do sal comum de Portugal, comparado com o de Cadiz, os meios de aperfeiçoar a manipulação dêle nas marinhas e a utilidade que o nosso comércio podia tirar do estabelecimento das pescarias, comprovada com exemplos antigos, no tempo em que elas floresciam em Portugal.

Barbacena pedia a opinião de Vandelli sôbre o seguinte facto: « A respeito da nossa Academia tem-me lembrado fazer uma proposta importante e que merece grande consideração: mostrou a experiencia que a divisão que se fez entre os socios nas tres ordens de honorarios, effectivos e supranumerarios, ter descontentado muitos, não se julgando cada um incluido com razão naquella em que o puzeram, chegando isto a tanto que ainda alguns dos socios effectivos, que são principalmente objecto do ciume dos mais, se tem mostrado desgostosos por genio ou desconfiança particular que tem tido; alem disto o governo total da Academia, entregue sempre numas mesmas mãos, constitui uma especie de despotismo superiormente intoleravel a todo o resto do corpo, accrescendo que nem sempre, ou antes, raras vezes, se encontram homens que tenham juntamente as circunstancias de grandes lettrados, e prudentes, sociaveis e de bom conselho, as quaes são essencialmente necessarias a um socio

effectivo em grau eminente, a primeira para a direcção litteraria, e as mais para o governo economico da Sociedade. São ainda muitos outros os inconvenientes da nossa actual constituição, que agora aqui não refiro, aos quaes todos me parecia que se remediava do modo possivel, abolindo aquelles differentes nomes, e estabelecendo uma perfeita igualdade entre todos os socios da Academia, á semelhança da Academia Franceza, e dando o governo economico a uma Junta ou Conselho de poucas pessoas, eleitas por certo tempo a votos de todos, a qual seria obrigada a consultar nas materias litterarias o parecer daquelles dos mais socios a que ellas, segundo os seus estudos, melhor pertencessem e decidir segundo a pluralidade delles, debaixo de certas regras e melhor ordem que se julgar conveniente estabelecer para este fim; e do mesmo modo ficariam tambem pertencendo a a todo o corpo a escolha dos nossos socios e de novas leis, ficando somente ao Conselho a auctoridade de propor uma e outra coisa». Barbacena pedia sôbre êste ponto a opinião de Vandelli e dalguns outros académicos de Coimbra que a quizessem dar.

Esta opinião de Barbacena não foi aceite por outros sócios e, entre outros, Vandelli, o que levou Barbacena a suspende-la, tendo só muito mais tarde sido adoptada pela Academia na sua organisação que ainda hoje dura. Barbacena dizia na sua carta de 13 de Janeiro, ainda sôbre o mesmo assunto:

« Vejo que não é precizo continuar a dizer a V. S.ª as conveniencias da minha proposta a respeito da Academia, porque conheço que está persuadido ser mais conveniente o contrario. A maior parte das razões que V. S.ª e o Snr. Doutor Monteiro apontam, tinham já sido ponderadas para serem atendidas, quanto pudesse ser, no novo plano, qual é, por exemplo, o numero dos socios, o qual, certamente havia de ser então fixado e menor que os da Aca-

demia Franceza, de que V. S.ª ou o Snr. Dr. Monteiro se lembra, são quarenta, e não tem objecto mais do que a perfeição e estudo da lingua, pelo que não seria reparavel que os da nossa, tendo um objecto muito mais amplo, fossem mais. Suponho que fossem entre todos, sessenta, os quaes eu dividiria em duas classes, trinta para as Sciencias e trinta para as Bellas-Lettras; seria ainda assim mais pequeno o numero e mais estimavel o logar do que na sobredita Academia Franceza, porque de uma classe para a outra não se deve fazer comparação; e se se conservasse a divisão como actualmente está, ainda se verificaria melhor o que digo, porque então seriam sómente vinte em cada classe.

« Emquanto á razão de ser a mudança muito proxima ao estabelecimento da Academia, porque pareça a mais forte, na aparencia, não deixa de ter resposta, pois temos declarado que não temos Estatutos, e que os faremos consultando a experiencia, isto é, o mesmo que a Rainha nos ensinou, quando apresentámos o plano dos primeiros socios, recomendando-nos que o acrescentassemos, mudássemos e alterássemos até acharmos, por meio da experiencia, as leis e regimen que mais nos convinha, para então formarmos os nossos Estatutos.

« De forma que virá a ser de nenhuma utilidade esta saudavel recomendação se conservarmos tanto apêgo ao que uma vez temos estabelecido, que não nos atrevâmos a muda-lo senão com urgentissimos motivos, com os quaes, ainda quando tivessemos já Estatutos bem considerados e experimentados, o deveriamos fazer. Não tenho dito isto porque esteja de tal modo inclinado ao novo plano, que não conheça que um e outro tem inconvenientes, antes por este motivo é que primeiro quiz consultar sobre esta materia, aquelles dos nossos companheiros de que faço maior conceito, os quaes tenho achado repartidos para ambas as partes, e alguns indiferentes;

porem visto o que parece a V. S.ª e ao Dr. Monteiro, que demorem ainda a proposta até que o tempo me convença melhor ».

Na carta de 20 de Janeiro de 1781 diz ainda Barbacena:

« Já pelo correio passado respondi a V. S.ª ácerca do seu paracer e do Snr. Dr. Monteiro sobre a minha lembrança de mudar dalguma forma a constituição interna da Academia, a qual justamente era fundada no que V. S.ª diz nesta carta, de que, não é o grande numero, mas sim a qualidade e merecimento dos Socios qne acredita as Academias, pois por aquella haveria um menor numero, mais egual, mais facil de ser prehenchido com pessoas dignas, o que não pode tão facilmente succeder, estando este numero e esta escolha na mão de poucos sugeitos independentes do resto da Sociedade, alem dos inconvenientes que tenho já apontado e que a experiencia vae mostrando todos os dias ».

Nesta mesma carta refere-se Barbacena à morte da Rainha-Mãe, D. Maria I.

Estava impresso o primeiro Almanach.

Barbacena queixa-se de não ter sido ouvido na publicação das Instruções, que tinham sido redigidos sem conhecimento da Academia, pelo abade Correia da Serra e Frei Joaquim de Santa Clara.

Tratava-se da impressão do 1.º vol. das Memórias e Barbacena pedia a Vandelli que lhe apromtasse as que de Coimbra deviam figurar nesse volume, e falando dum plano de Observações Meteorológicas que havia sido recebido da Academia eleitoral de Manheim, pedia que a mostrasse aos Drs. Monteiro e Dala Bela, para no caso de terem algumas observações do passado ano as remettessem à Academia, que estimaria mostrar que concorria de bôa vontade para o proposto fim; e como o Dr. Monteiro tivesse elaborado também um plano de observações

meteorológicas para a Academia, seria conveniente que ele visse êste para o acrescentar ou emendar no que entendesse. Tambem o Abade Correia devia remeter aos drs. António Ribeiro e Francisco Pires umas proposições sôbre ortografia portuguesa para que as examinassem e respondessem a elas.

A 28 de Maio referia-se o Visconde de Barbacena ao alvará dos privilégios da Academia que acabava de sair e que se ia pôr em execução com a possível brevidade. Tinham já chegado à Academia duas memórias sobre assuntos propostos a prémio e esperavam-se mais; Barbacena prometia a Vandelli as memórias que concorriam aos prémios da Academia nas duas classes das sciências, a fim de serem examinados pelos sócios que estavam em Coimbra, pedindo que as devolvessem com brevidade, a fim de poderem ser premiadas as que fôssem julgadas mais dignas na Assemblea do próximo Julho de 1781, sendo conveniente que não houvesse demora na remessa delas, com os respectivos votos. As memorias das sciencias do calculo iam separadas, a fim de serem censuradas pelos Drs. Monteiro e Dala Bella, sócios da Classe que se achavam em Coimbra, e as outras duas pelos sócios das sciências de observação, que em Coimbra eram, alem de Vandelli, os Drs. Soares e Pereira.

Barbacena agradecia a Vandelli as memórias que lhe remetera, e que iam ser apresentadas à Academia, « a qual teria mais este novo motivo de publicar o agradecimento que lhe devia pelo zelo e fervor com que se interessava por êla ». Continuava a receber mais Memórias para o concurso dos prémios, algumas de pessoas particulares e anónimos, o que bem mostrava quanto a nação estava disposta a fazer grandes progressos.

A 13 de Outubro do mesmo ano dizia-lhe Barbacena que recebera o retrato do Duque de Lafões, a quem o mostrara e que ficara agradecido ; com tudo, sempre espe-

rava averiguar melhor a sua vontade antes de o pôr na Academia, porque o seu génio era melindroso a respeito dêste género de obséquios. Vandelli ia ser indicado para a leitura das suas Memórias, que seriam para Abril ou Maio; porém os outros sócios de Coimbra iriam mais cedo.

A 24 de Fevereiro de 1782 dava Barbacena notícia da Assemblea semi-pública da Academia, a qual principiou pelo elogio do sócio D. Miguel de Portugal, por êle realizada, sendo em seguida lida a Memoria de Vandelli; o padre António Pereira leu também umas observações sôbre a língua portuguesa, com exemplos tirados de João de Barros, e o Brigadeiro Bartolomeu da Costa apresentou e ofereceu à Academia um novo Provete ou máquina para provar a pólvora, mais eficaz de que todos os meios até então empregados para êsse fim. O padre Joaquim de Foios leu uma memória sôbre a vida e merecimento do poeta antigo Fernão Álvares do Oriente; e finalmente o capitão Pretorius apresentou um mapa contendo o resultado de tôdas as observações meteorológicas feitas em Lisboa no ano anterior, 1781. Havia as melhores notícias com respeito ao Almanaque da Academia, que devia aparecer em breves dias. Barbacena indicava os pontos distribuídos por Vandelli, que escolhia para si: — experimentar se além das lavagens, ou fervendo com água, se poderia deminuir o cheiro e fumo do azeite de peixe; se além do cremor de tártaro havia outro meio de dar maior consistência ao sebo e deminuir-lhe o cheiro; e se da Serinte Major se podia tirar uma côr azul como a do anil, etc.

Na carta de 23 de Março informa Barbacena que chegou a Lisboa um ex-jesuíta português, da Cochinchina, chamado Loureiro, que fôra ha muitos mezes eleito sócio correspondente da Academia; constava que era um grande botânico; trouxera muitas sementes e

outros objectos, parte do que remetera para a Sociedade Real de Londres, de que era sócio, tendo ficado a outra parte nas mãos do Marquez de Angeja.

Barbacena promettia a eleição dos Drs. Bezerra e Soares para as duas próximas vagas; e dava razões da demora que havia para a publicação do Almanach, que não tinha podido ser editado na oficina régia.

Fôra confiada à Misericordia de Lisboa a administração da Loteria anual do capital o de 360 mil cruzados, dos quais se tirariam 12 por cento, repartidos em tres partes eguais: uma para a casa dos expostos, outra para o hospital e a terceira para a Academia, a qual além disso a Raínha colocava debaixo da sua imediata protecção, concedendo-lhe o título de Academia Real, pelo que o Corpo Académico lhe fôra beijar as mãos e agradecer; indo no dia seguinte ao Grilo cumprimentar e agradecer ao Duque de Lafões, a quem o Visconde de Barbacena e o Conde de Tarouca dirigiram palavras de particular apreço.

Era Vandelli consultado sobre a situação creada à Academia « de modo que se pudesse tirar toda a autoridade possivel da sua instituição », e era-lhe pedido que ouvisse da parte dela os Académicos de Coimbra « com individuação de tudo o que julgassem conveniente acrescentar, suprimir ou alterar na constituição da Academia, governo e applicação actual ou coisas que ella pudesse fazer por autoridade propria ou que houvessem de representar-se á Rainha; como tambem a respeito da forma da publicação dos seus trabalhos litterarios, actas ou memorias, e da escolha ou censura d'ellas ».

Na carta imediata dá Barbacena notícia da assembleia literária em que leram memórias: o Padre António Pereira, continuação do que já apresentara sôbre a História antiga de Espanha e de Portugal; o Abade Correia sôbre os prasos artificiais próprios ao clima e ter-

reno de Portugal; Castrioto sôbre a nova máquina para medir o espaço que andam os navios e da qual se ia fazer uma experiência no mar; o Dr. Alexandre sôbre a introdução à sua teologia dos vermes, em que tratou do abuso da Conquiologia; e duas memórias remetidas por Vandelli, sobre o modo de fazer o verdete e sôbre a analyse do carvão de Buarcos.

Numa outra carta, que deve ser já de 1783, Barbacena acusa a recepção da memória de Vandelli sôbre os diamantes, pelo que o felicita. Anuncia para o mês de Julho as memórias apresentadas à Academia. Refere-se à idea da Academia estabelecer uma oficina tipográfica para a impressão das suas obras e deseja saber se na Universidade de Coimbra haveria impressores e tiradores bastantes, de forma a ceder dois deles, um de cada espécie, que não só fôssem hábeis nos seus ofícios, mas com bôas qualidades pessoais, principalmente a fidelidade; indagando-se das condições em que viriam servir a Academia.

Noutra carta Barbacena trata da venda dos Almanachs em Coimbra, no Pôrto e em Braga, estabelecendo as condições de venda para eles e as vantagens para os livreiros.

Na mesma carta se trata ainda dos impressores e compositores para a Academia, que lhes pagaria a jornada para Lisboa e lhes daria as mesmas vantagens que a Oficina Régia dava aos trabalhos dela; que nos dias em que não trabalhassem se lhes daria uma parte sôbre o lucro total da oficina.

Na carta seguinte já se refere ao oficial tirador chegado de Coimbra e que ia começar a trabalhar, e aos camafeos recebidos, que ião ser prezentes ao Duque, e ião para o gabinete da Academia e cuja qualidade elogiava.

As outras cartas de Barbacena tratão de assumptos

secundários; numa delas porem, de Janeiro ou Fevereiro de 1784, diz que « o seu fervôr academico está muito diminuido ».

Numa carta sem data, mas que deve ser de meados de 1787, diz Barbacena: « tambem a Academia me tem dado que fazer, porque depois de grande intervallo de muitos mezes, resuscitou por fim, fazendo-se varias conferencias repetidas, de que resultaram algumas determinações pertencentes á constituição e governo d'ella, das quaes remetterei a V. S.ª copia para dizer o seu parecer; e tivemos assembleia no dia 17 d'este mez, em que se premiou uma Memoria sobre a construção d'um canal navegavel, cujo autor se achou ser Mr. de Valleré.

« Estamos já para cobrar o dinheiro da lotaria, que importa em cinco contos cento e trinta e tantos mil reis; e foi nomeado thezoureiro da Academia, por eleição que ella fez, o brigadeiro Bartholomeu da Costa ».

Refere-se Barbacena a várias Memórias que sôbre diversos assumtos têm chegado à Academia, sendo uma delas, ao que parece, dum extrangeiro de muito longe. Fala duma assembleia literária que se realizou e que pareceu muito bem a todos, entre estes aos ministros de Estado que a ela assistiram, tendo-se lido as Memórias do Dr. Dalla Bella sôbre a fôrça da pedra iman; a do abade Correia da Serra sôbre a porcelana; uma de Castrioto sôbre uma nova máquina para medir a velocidade dos navios, que apresentou; uma de Pretorius contendo várias observações e reflexões meteorológicas sobre o clima de Portugal; e uma do padre António Pereira em continuação da história antiga de Portugal. Barbacena dizia: « Acabada a assembleia tive occasião de fallar com o Sr. Visconde de Villa Nova sobre o estado da faculdade philosofica, e sobre a memoria que V. S.ª apresentou acêrca d'ella, e me confirmou no que tenho dito muitas vezes a V. S.ª de que elle conhece bem a

autoridade d'ella e quanto ha mister de ser promovida, e me parece que não deixará nunca da sua parte de pôr todos os meios que julgar conducentes para isso ».

Na carta seguinte diz Barbacena que o Dr. Antònio Soares não deve duvidar que é socio effectivo da Academia e que assim o foi publicado nas respectivas actas. Como Vandelli fôra nomeado fiscal da Academia, era prevenido dêsse facto. Ficava-se esperando as Memórias de Coimbra que seriam impressas apenas chegassem, e lembrava a memória sôbre o oiro do Brasil.

A última carta desta colecção é do Abade Correia da Serra, que aproveitava a ocasião de ir a Coimbra o Marechal Valleré para dizer a Vandelli que a Academia o elegera sucessor do Visconde de Barbacena no logar de secretário da Academia; « esta parte da minha obrigação, diz ele, é juntamente para lembrar-lhe os tempos antigos em que a Sociedade nasceu, e pedir-lhe, ja que começou o impulso, a querer assistir-me com luzes e direcções que hão-de ser certamente seguidas e com serenidade executadas. O Sr. Dr. bem sabe qual foi sempre a energia dos meus desejos n'esta materia, quando eu não era o executor ; agora que estou no caso, não teria desculpa de faltar». Diz em seguida que a memoria do Dr. Monteiro sobre a medição das pipas foi a única que achou impressa ; a sua Flora e Fauna estava imprimindo-se e as outras duas que lá estavam ficariam impressas antes do fim de maio. Vandelli havia escrito muitas outras que ele não achava no cartorio e que desejaria lhas mandasse para imediatamente serem impressas. « Estimarei todas as noticias que me quizer comunicar e todas as advertencias que quizer dar-me para o bem da nossa Sociedade ».

Esta carta tem a data de 22 de Março de 1788; mas anteriormente a esta há nesta colecção outras de Correia da Serra: uma sem data, mas do princípio de 1780, em que diz que o Duque de Lafões falára à Raínha, que lhe

mandára dar logo no palácio das Necessidades os apartamentos onde tinha funcionado a junta dos três Estados, e que na vespera fôra o Visconde de Ponte de Lima dar a posse à Academia. Nessa carta pedia que falasse ao Dr. Monteiro para ele ser corifeu da Academia nas matemáticas e lhes desse as direcções para os prémios dêsse ano e dos seguintes, que daí a pouco se publicariam.

Outra carta de Correia da Serra de 22 de Janeiro de 1780 refere-se ao Visconde de Barbacena dizendo: « Não pode crer quanto todos devemos a este fidalgo que faz tanta honra á escola d'onde sahiu, como á Academia em que entra; muito mais lhe devêramos se não estivesse tão rebelde em não querer ser secretario, depois de ser eleito *nemine discrepante* e de termos tanta necessidade d'elle ». Agradecia a Vandelli vários presentes feitos à Academia, pedindo-lhe não se esquecesse de falar ao padre Monteiro sôbre os pontos dos problemas matemáticos.

A 6 de Maio do mesmo ano diz que os livros que Vandelli tem mandado tem achado companheiros, havendo já perto de 200 volumes. Recomenda que ajunte tôdas as conclusões já impressas, quer da Universidade, quer doutros colégios do Reino e conquistas, porque começara já a fazer colecção para a Academia, sendo quanto mais antigas melhores.

Outra carta de 13 de Abril de 1781 pergunta que Academia era essa de Coimbra a que se referia e que podiam esperar dela. Pede as discripções e riscos de várias plantas sêcas de Coimbra, para entrarem no 1.º tomo das Memórias, a-fim-de satisfazer as nações extrangeiras que estariam com grande curiosidade de saber com que Portugal se saía.

Noutra carta de 29 do mesmo mês diz que o Dr. Manuel Joaquim, sobrinho do Dr. Sanches, seria proposto para o logar de sócio que vagasse; que ia herborisar a

Alemquer e ver se trazia alguma coisa para o gabinete.

A 26 de Maio do mesmo ano diz que se recebera uma Memória para o prémio da gramática filosófica da língua portuguesa e lembrava que, se houvesse em Coimbra quem quisesse concorrer aos prémios, era tempo de concluírem as Memórias.

Estas cartas do Visconde de Barbacena e do Abade Correia da Seara dão idea dos primeiros trabalhos para a fundação e funcionamento da Academia; pena é faltarem as cartas de Vandelli que completariam as informações sôbre tão interessante assunto. Felizmente estas confiou-as Vandelli à guarda da Academia das Sciências de Lisboa.

Collecção de Cartas | do | Ill.mo e Ex.mo Snr. Luiz Ant.o de Castro do Rio Furtado | de Mend.ca, Conde de Barbacena, | e | Snr. Ab.e Correa da Serra | dirigidas a | Domingos Vandelli | Com.or da Ordem de Cristo, Lente de Prima Jubilado na | Faculd.de de Filosofia da Universid.e de Coimbra, Dire- | ctor do Real Museo e Jardim Botanico do Paço da | Ajuda, etc. | Que contem algumas noticias sobre | a fundação, e primeiros annos da | Academia Real das Sciencias | de Lisboa | He de | Alexandre Antonio Vandelli [1].

Snr. D.or Vandelli. — No correio passado, emq' escrevi a V. S.a, me esqueceu responderlhe arespeito da Sociedade Economica, emqe V. S.a me falava tãobem na sua carta. Eu no Ministerio prezente não descubro maior propenção p.a esta casta de estabelecim.tos, do q' achamos no passado; porem não obstante isto não me parece desacerto, q' da nossa parte concorramos, q.to nos fôr possivel p.a huã obra taõ util. Todas as memorias, q' V. S.a me mandou a este respeito tenho eu em meu poder, e o mais, q' a V. S.a lembrar pode remettermo porq' eu cuidarei logo em fazer o plano do nosso projecto. Dezejo sempre servir a V. S.a com m.to pronta vont.e como — De V. S.a Discipulo Am.o, e Creado. — *Luiz Antonio Furt.o de M.ça.*

---

[1] Bibl. da Acad. das Scienc. de Lisboa, Gab. n.o 3, E. 6, N.o 1.

Snr. D.or Vandelli. — Faço esta p.a segurar a V. S.a qe me não tenho descuidado no q' me recomendou, e q' não obstante alguns embaraços, q' agora me podiam empedir, tenho já princip.do a revêr as memorias, q' guardava de V. S.a e q' cedo principiarei a trabalhar no projecto recõmendado. Eu faço esta antes de receber as cartas do correio, por não me ser possivel fazela depois, e por isto não sei ainda se V. S.a me remette alguãs instruções mais a este respeito, e só posso dizer a V. S.a, q' todas as q' me mandar, me servirão de m.to. Dezejo q' V. S.a passe m.to bem, e q' me dê m.tas occaziões em q' o sirva. — De V. S.a Discipulo Am.o e C. — *Luiz Ant.o Furt.o de M.ça.*

Snr. D.or Vandelli — Recebi a noticia q' V. S.a me manda de ter chegado a essa Universid.e, onde dezejo q' tenha passado m.to bem. O D.r Vellozo escreveume este correio, e me diz qe chegara ao Porto de Moz com hum grande defluxo, o q' talvez o tenha demorado, porem se V. S.a o avizar do rezultado da congregaçâo, pareceme qe cuidará em partir logo p.a Coimbra. Hoje estive com João Chrysostomo, o qual me dice o mesmo q' V S.a me tinha dito arespeito da rezolução que se tomou sobre os Doutores Filozofos. A nossa socied.e poderia ser bem suprida p la congregação geral das Sciencias, q' se intenta fazer em Coimbra, mas receio que este estabelecim.to se não execute tão cedo. Eu fico p.a servir a V. S.a como — De V. S.a Discipulo obrigadissimo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Agradeço a carta de V. S.a e o favor q' continua a fazerme. Não tenho mudado de opinião a respeito da nossa Socied.e projectada, e em se recolhendo S.as Mag.des de Salvaterra cuidarei no primeiro passo. Entretanto queira V. S.a mandarme huã memoria sucinta do q' lhe lembrar sobre o estado actual da Agricultura deste Reino, e das vantagens q' elle pode tirar de hum tal estabelecim.to. Supponho q' já V. S.a soube qe partira p.a o Rio de Janeiro o novo viço Rei, com o qual não puderão ainda hir os Mathematicos, por não terem chegado os instrum.tos, mas como se espera q' naõ tardem, taõbem entendem q' hiraõ com brevid.e e assim me parece q' brevem.te poderaõ taõbem querer mandar os nossos Filozofos. Fico p.a servir a V. S.a como devo com m to pronta vont.e — 27 de Fevereiro. — De V. S.a Discipulo obrig.o e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Tenho recebido varias cartas de V. S.a juntam.te com os cadernos da Sociedade economica de Londres ás

quaes, estando eu com hum grande defluxo, mandei responder, avìzando a V. S.ª de as ter recebido. Estimei a noticia q' me dá de estarem satisfeitos os novos substitutos, e V. S.ª com elles. A nossa Socied.e naõ me esquece, e já cuido em convidar os primeiros socios, porem a sua abertura naõ se fará sem V. S.ª vir, e para este tempo espero q' tudo esteja pronto. Queira V. S.ª hir fazendo lembrança das couzas mais necessarias, em q' a Socied.e deverá primeiram.te occuparse, e dos assuntos dos primeiros premios. Como q.do sahi da Universidade naõ tirei carta de Doutor, dezejo suprir esta falta com huã Memoria de igual authenticid.e e por isto peço a V. S.ª e aos mais Snr.s da Faculd.e, qe em forma de congregaçaõ queiraõ passar me huã attestaçaõ jurada em q' se faça mençaõ dos graos, das viagens, dos descobrim.tos, da substituiçaõ, e de ter sido o primeiro D.or, e q.do nisto apareça algum inconveniente, dou por naõ dito. Dême V. S.ª m.tas occaziões de lhe dar gosto. — De V. S.ª Discipulo obrigadissimo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — O correio passado escrevi a V. S.ª mandandolhe dizer o q e sabia do seu negocio, do q' não pude ainda ter maior certeza; e taõbem o q' tinha feito arespeito dos nossos Filozofos hirem á America, e da boa disposiçaõ, em q' achei o Ministerio a seu favor. Por hora naõ tenho mais q' acrescentar a este respeito e enq.to a nossa premeditada Socied.e pode V. S.ª continuar a trabalhar, porqe eu cuido em fazer omesmo.

D.s G.de a V. S.ª — Lx.ª 2 de Maio (1778). — De V. S.ª Discipulo Amg.o e C. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Naõ tenho respondido a V. S.ª os correios passados por ter sido justam.te embarassado por motivo do parto de minha mulher; porem como esta occaziaõ tem passado com m.to bom sucesso, tenho agora todo o tempo p.ª agradecer a V. S.ª o favor, q' me tem feito, e m.to especialm.te a attestaçaõ, q' me remette, a qual eu naõ podia dezejar mais completa, e peço a V. S.ª q' queira communicar da m.ª p.te aos mais Snrs. os meus agradecim.tos. Heide fazer toda a dillegencia por escrever ao Sr. Reformador neste correio, porem como estou principiando esta já tarde, e nem ainda todo o tempo me he livre, poderei talvez naõ ter outro remedio senaõ differir contra m.ª vont e esta dilligencia p.ª o correio q' vem. Hontem tive boa occaziaõ de falar ao Sr. Marq.s de Angeja sobre os dous substitutos da nossa Faauld.e e dando a cada hum os louvores qe merece, o deixei bem persuadido da boa escolha e eleiçaõ, q' V. S.ª e os mais Snr.s tinhaõ feito, e o capacitei bem do talento e

applicaçaõ do Teotonio. Falemos agora na nossa socied.e cujo projecto dezejo por em execuçaõ: tenho já convidado alguns socios e temos comq̃ principiar, so naõ tenho assentado no modo, porq' heide dar p.te della no Ministerio. No meio das m.as dilligencias sube, qe o Corregidor de Vianna e alguãs Pessoas principaes desta villa, intentaõ formar huã semelhante socied.e, e tem já feito hum requerim.to á Rainha pedindo o seu consentimento, e aprovaçaõ, o qual se naõ despachou ainda, e está encarregado a hum homem de negocio, q' me dizem ser m.to bem instruido, e q' poderá melhor informarme de tudo. Para o correio avisarei a V. S.a de tudo isto com mais certeza, e desejo saber se V. S.a vem a Lx.a p.a a Pascoa.

Dezejo q' V. S.a passe m.to bem e q' me dê occaziões em q' o sirva. — Lx.a 20 de Março. — De V. S.a Discipulo obrigadissimo e Creado — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Recebi a carta q' V. S.a me dirigio pello correio, e a de José Telles ainda me naõ veio á maõ, talvez porq' elle naõ tinha taõbem chegado ainda a Lisboa. O negociante instruido em q' falei a V. S.a na carta do correio passado, tratando da nossa sociedade, chamase Antonio Roís de Oliveira: todos me afirmaõ q' he sumamm.te curiozo, e q' nos poderá ser de grande socorro; e por esta razaõ o heide de procurar, q do este negocio estiver proximo ao tempo de sahir a luz, p.a conferir com elle, e saber do estado do de Vianna Tenho em meu poder alguãs memorias, ou ensaios de alguãs das sociedades Espanholas, q' me tem servido, e haõ de servir de m.to, e tenho, como dice já a V. S.a, alguns Socios taõbem já de boa escolha, e assim todo o principal trabalho me parece estar pronto, porem confesso a V. S.a, q' com tudo isto sinto dentro em mim huã tal frieza, cauzada naõ sei se p lo estado das couzas, se pellas poucas luzes da Naçaõ sobre as materias, q' fazem o nosso objecto, q' me naõ tenho animado a porlhe a ultima mão.

Queira V. S.a principalm.te conservarme a sua amizade, e darme m.tas occaziões de o servir.

D.s G.de a V. S.a — Lx.a 27 de Março de 1779. — De V. S.a Discipulo obrigadissimo e fiel Creado. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Dezejo q' V. S.a fizesse m.to boa jornada e q' esteja bom. Suponho q' o Abbade lhe poderia ainda contar, q' o plano da nova Academia estava aprovado, e qe o S.r Visconde de Villa Nova de Cerveira tinha já ordem de fazer o Avizo, e de o mandar com todas as expressões de louvor possivel; mas naõ se nos destinou caza p.a as Assembleas, o que me tem enfadado m.to. Nes-

tes termos estava o negocio quando V. S.ª de cá partia; e desde entaõ q' naõ saio de caza por hum grande defluxo, q' me veio, e por isto naõ tenho podido adiantar, nem ainda saber o q.e tem succedido depois. Logo mandei procurar o Rezumo das Memorias da Academia de Chalord sobre os Mendigos, mas já naõ appareceu nenhum exemplar, e dice Bertrand, qe o ultimo foi o q' V. S.ª tomou: assim sobre esta materia por hora naõ tenho q' trabalhar: o q.e poderei fazer em qualquer outra. Estimarei q' esteja em pacifica posse das suas terras, e q' fosse a tempo de poder mandar fazer ainda neste anno algum trabalho nellas. — Sou de V. S.ª Discipulo e Creado Obrigad.mo — Lx.ª 18 de Dezembro (1779). — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Tenho o gosto de dizer a V. S.ª q' tudo o q' pertendiamos p.ª a Academia está conseguido: A Rainha approvou o nosso projecto por hum Aviso do Secretario d'Estado, o q.al se nos entregou já, e nos dá cazas no Palacio das Necessidades, com o q' estamos contentes. Agora cuidaremos em principiar e bem sentimos q' V. S.ª naõ possa estar prezente. Amanhaã nos ajuntaremos provavelm.te em caza do Duque p.ª prepararmos e resolvermos particularm.te os primeiros negocios, q' depois haõ de ser aprovados n'huã Assemblea particular de todos os Socios Actuaes; sendo o principal motivo a escolha de mais alguns socios. Entretanto V. S.ª pode aviriguar se o D.or José Montr.o, Antonio José Pereira, e os nossos Filozofos quereraõ ser dos nossos, porq' em tendo esta certeza, q' V. S.ª terá a bond.e de me procurar com toda a brevid.e, seraõ logo convidados com formalidade. Taõbem he conveniente q' V. S.ª se lembre das questões, q' seraõ mais proprias p.ª os premios, e que me remetta huã relaçaõ dellas. Se V. S.ª souber de alguas pessoas, q' tenhaõ devoçaõ de serem socios contribuintes, me mandará os seus nomes p.ª se porem na lista, q' se hade fazer.

O Correio passado, assim como taõbem este, tem chegado m.to tarde; e isto fez com q' eu naõ respondesse por elle á carta de V. S.ª, mas estimei m.to saber q' tinha feito boa jornada. Terei cuid.o de lembrar ao Sr. Principal o seu negocio e p.ª tudo o mais, q' for servido, fico m.to pronto, como — Discipulo obrig.mo e Creado. — (1 Janeiro de 1780). — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — O Aviso chegou dia de Natal á noite, e tivemos algum descontentam.to por nos naõ vir logo nelle determinada a caza, mas o Duque no dia seguinte falou á Rainha, e logo se destinou o Palacio das Necessid.es, e ainda q' o P.e Correia naõ se inclinava m.to

a este sitio, todos assentamos q' o naõ podiamos dezejar melhor, porq' alem de ser m.to autorizado, por ser huã caza Real, em nenhuã teriamos mais cômodos. Agora me lembra pedir-lhe, q' me mande huã copia das cartas de correspondente, ou de Socio, q' tem, porq' nos he precizo cuidar na forma das nossas.

S.r D.or Domingos Vandelli. — Amigo e Senhor do C. Quantas couzas teria que lhe dizer se a gente podesse fiarse ao papel, mas ficaõ pera a vista. Ahi vae a copia do avizo q' bem vê foi mesquinho, e se naõ deve mostrar; mas o vir elle assim foi a nossa saude, porq' o Duque tomou a couza a peito, e falou á Rainha q' mandou logo dár o apartamento do Palacio das Necessidades aonde tinha estado a junta dos tres estados, e hontem á tarde foi o S.r Visconde de Ponte de Lima a pornos de posse. Este S.r hé de todos os Palatinos[1]... que esse S.r Bispo queira favorecer a Academia, nunca esperei menos de elle, proponholhe huã sociedade Economica em Coimbra, correspondente da Academia. Peçolhe queira falar ao S.r P. Monteiro, e dizerlhe que todos lhe pedimos queira ser o nosso coriféo nas Matematicas, e darnos por agora as suas direçoens pera os premios de este anno e os dois seguintes, porq' daqui a pouco se querem publicar.

Tudo esperamos confiados no seo patriotismo, q' todos dizem ser igual à sua sciencia. Pela primeira ocaziaõ lhe mandarei noticias mais miudas, por ora lembresse que sou com todas as veras seo.

S.r D.r Vandelli. — O correio passado mandei dizer a V. S.a o estado da nossa Academia, e agora só tenho q' acrescentar, q' hontem foi o S.r Visc.de Secretario de Estado por ordem da Rainha separar as cazas, q' haõ de servir p.a a Academia, no Palacio das Necessidades, das quaes se nos mandou entregar as chaves; e saõ tres cazas boas, e hũa pequena alem da sala. O plano dos Estatutos tem sido retocado, e se fez a mudança, q' eu tinha proposto, unindo os Socios Livres com os Benemeritos; e ficamos agora p.a ajustar o dia, em q' nos havemos de ajuntar p.la primeira vez. Eu estou esperando a resposta de V. S.a arespeito do D.or Montr.o. e dos mais, em q' lhe mandei falar, e seria bom, q' proguntasse ao mesmo Montr.o por algũa Pessoa mais q' elle por ca conhecesse, forte em

---

[1] Esta carta está cortada neste ponto, evidentemente para aproveitar a assinatura de José Correa da Serra, que estava no verso, onde ela falta, como também a data, etc.

Matematica, e p.lo Tizoureiro do Terreiro, chamado Luiz Vaz. Continuarei a lembrar o negocio de V. S.a ao S.r Principal o qual ainda naõ sabe quando partirá.

D.s G.de a V. S.a — Lx.a 8 de Janeiro de *1780.* — Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Queira V. S.a dizer ao Theotonio q' eu me naõ tenho esquecido de o alembrar ao Sr. Principal.

Sn.r D.r Domingos Vandelli. — Amigo e S.r do C. Na carta do S.r Visconde de Barbacena vi as queixas da minha falta de escrever que seriaõ justas, se eu naõ tivesse escrito mandandolhe copia do aviso. Creio q' já a estas horas estará entregue delle, e da minha carta.

Eu athegora não recebi senão hũa carta sua, e muito sintiria que a outra emq' vmcê falla me naõ chegasse á maõ O S.r Visconde lhe escreverá o resto com mais miudeza. Naõ pode crér o quanto todos devemos a este Fidalgo que fez tanta honra a escola de onde sahio, como a Academia em q' entra; muito mais lhe deveramos se naõ estivesse taõ rebelde em naõ querer ser Secretario, depois de ser eleito nemine discrepante, e de termos tanta necessidade de elle. Ca tenho varios prezentes mais feitos a Academia, e rogolhe naõ se esqueça de mandar os dobrados de Coimbra, e huã ordem ao S.r Julio de dar á Academia o dobrado do q' lá tem, q' nos lhe daremos taõbem o q' pudermos. Naõ se esqueça de falar ao S.r Padre Monteiro sobre os pontos dos premios Mathematicos porq' saõ m.to necessarios e naõ há tempo para perder. Quando o S.r D.r Vandelli estiver em Lisboa, teremos tanta e tanta couza emq' falár, q' hé melhor naõ se escreverem, vamos vivendo que já o mais hé feito. O Duque se recomenda muito, e sente naõ o termos agora cá, mas espera que naõ passaraõ muitos mezes de auzencia; taõbem eu dezejo q' passem, e entretanto peçolhe que se lembre que tem em mim hum. — Obd.mo Creado e Amigo. — Lx.a 22 de 1780. — *Jozé Correa da Serra.*

Snr. D.r Vandelli. — Os correios tem andado sempre retardados, e por isto ainda naõ recebi a sua carta deste. Eu dezejava mandarlhe huã copea do Plano, e das Actas da Academia, mas copearaõno taõ mal, q' já lhe naõ posso mandar neste correio oq' farei p.a o q' vem. Domingo passado houve Assemblea emq' se nomeou Orador o P.e Theodoro de Almeida, e vice-Secretario o P.e Correa, e se assentou, q' a Abertura da Academia se fizesse p.a a Pascoa, doq' dou p.te a V. S.a

Taõbem me recomendou a Academia q' lhe mandasse dizer, q' V. S.ª podia aceitar os Socios livres, qᵉ lhe parecessem, com tanto q' fossem Pessoas Graves ou alguã couza condecoradas, visto terse resolvido q' sejaõ som.ᵗᵉ *cem*. A Academia tinha rezolvido, q' se naõ cumprisse por hora o Plano d'Estatutos, mas q' se desse alguã clareza delle ao Gazeteiro p.ª o por na Gazeta, oq' elle fez nesta semana, e eu a remetto por esta razaõ a V. S.ª. Creio qᵉ antes da abertura naõ haverá já se naõ huã conferencia porq' o Duque foi p.ª a Torrebella, e de lá vai p.ª Salvaterra. Alem dos Socios effectivos, qᵉ já mandei dizer a V. S.ª, foraõ eleitos, p.ª supranumerarios, d'entre os lentes dessa Universidade, Ant.º Henriques da Silveira, Pascoal José de Melo, e Ant.º Ribeiro dos S.ᵗᵒˢ, aos quaes V. S.ª pode dar esta noticia da p.ᵗᵉ da Academia.

D.ˢ G.ᵈᵉ a V. S.ª — Lx.ª 5 de Fevereiro. — De V. S.ª Discipulo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

S.ʳ D.ᵒʳ Vandelli. — Ainda hontem recebi a sua carta do correio passado, porq.ᵉ o máo tempo o fez tardar m.ᵗᵒ, e como vinha segura foi taõbem preciso esperar p.ˡª sextafr.ª para o poder tirar. Recebi juntam.ᵗᵉ as questoẽs, q' mandou o nosso Socio Jose Montr.º, ao qual V. S.ª terá a bond.ᵉ de agradecer m.ᵗᵒ da p.ᵗᵉ da Academia naõ som.ᵗᵉ este signal do seu zelo, mas taõbem as expressões q' escreveu a V. S.ª q.ᵈᵒ lhas remetteu. Eu conformeime com a eleiçaõ, qᵉ de mim fizeraõ p.ª Secretario, mais por cauza do Duque, q' mostrou por isto algum desgosto, do q' por cauza da Academia, porq' p.ª esta sei eu q' era melhor q' eu persistisse na m.ª teima. Já no correio passado mandei dizer a V. S.ª, q' a Academia lhe dava liberd.ᵉ p.ª aceitar alguns Socios livres, com tanto q' fossem Pessoas graves, ou alguã couza condecoradas, e q' podia remetter as contribuições ao P.ᵉ Correa, emq.ᵗᵒ naõ havia Tezoureiro: e se o Sr. Bispo quizer ser Socio livre naõ poderemos deixar de o estimar m.ᵗᵒ, porq' V. S.ª verá q' o naõ podemos receber em outro lugar, se naõ for o de correspondente. Por hora naõ se dá carta nem Patente a Socio algum, dos q' se tem eleito, o q' so se praticará depois da abertura da Academia e entre tanto naõ ha p.ª elles outra formalid.ᵉ senaõ a mesma, q' praticamos p.ª nós, qᵉ he assignarem n'huã folha de papel; e pode V. S.ª telos convidado e prontos, porq' eu lhe remetterei p.ª o Correio adª folha selada, e rubricada com toda a solennid.ᵉ

As contribuições saõ de 12.800 rs, e por isto restringimos o numero, e taõbem p.ª serem mais estimados os lugares, e naõ mostraremos ambiçaõ. Eu já dice a V. S.ª q' tanto q' o Plano nos tornou a maõ, eu lhe fiz logo alguãs alteraçoẽs pouco essenciaes, puz nos

termos, em q' o verá e assim foi approvado: Por isto o remetto a V. S.ª p.ª o poder mostrar a qᵐ lhe parecer; e lhe remetto taõbem huã copia doq' temos feito nas tres assembleas, q' temos tido, mas peço a V. S.ª q' a naõ mostre por hora senaõ aos nossos Socios Effectivos, aos quaes V. S.ª deverá communicar tudo, recommendandolhes a mesma cautela, a qual deve som.te consistir em naõ publicar opapel, p.ª q' as couzas se naõ saibaõ com tanta legali.de, porque outro tanto se naõ tem ainda por cá feito. Pode V. S.ª remetter taõbem os livros e os productos dobrados do Muzeu, porq' já mandamos fazer estantes p.ª tudo. Já mandei entregar a carta de V. S.ª ao Sr. Principal M.ça. Queira V. S.ª mandar dizer onde poderei ver o modo de purificar o assucar, e fazelo em formas: e se poder por lá haver alguã semente de Bichos de Seda, queira mandarma.

D.s G.de a V. S.ª — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e C. — Lx.ª 12 de Fevereiro. — *Visc.de de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — O Correio passado remetti a V. S.ª o que tem havido até agora arespeito da nossa Academia. Naõ importa q' o S.r Bispo naõ respondesse ao convite p.ª Socio Livre, nem V. S.ª convide senaõ aquelles q' ou se lhe offerecerem ou mostrarem gosto e boa vontade de o serem. Naõ lhe posso mandar a folha assignada por naõ estar ca o Duque, e como naõ sei q.do virá, lembro a V. S.ª q' os pode fazer assignar em qualquer folha, q' tenha por titulo Lista dos Socios Livres q' querem contribuir com huã pençaõ annual p.ª os gastos da Academia das Sciencias, ou, que me parece ainda melhor, q' lhe dem huã Procuraçaõ p.ª algum dos Socios q' ca estaõ assignar por elles no Livro ou Catalogo dos Membros da Academia. Ambas as cartas q' tenho recebido de V. S.ª p.ª o Sr. Principal M.ça lhe tem sido entregues: e elle tem grande dezejo e empenho de servir a V. S.ª

Ainda naõ escolhi assunto p.ª a m.ª primeira memoria q' heide ler na Academia a qual deve ser tal q' naõ leve m.to tempo a fazer: Tem me lembrado huã analyse das agoas de Lx.ª ou outro ponto semelhante, pello q' dezejava q.e V. S.ª me mandasse alguãs luzes a este respeito e me inculcasse os melhores livros p.ª o fazer; taõbem me tinha lembrado a analyse da atmosfera de Lisboa .Queira V. S.ª mandarme dizer se faz tençaõ de vir p.ª a Pascoa a Lx.ª; e queira taõbem hir cuidando na sua primeira memoria, porq' creio q' será aqᵐ tocará o primeiro mez. Eu fico p.ª servir a V. S.ª como — Discipulo e Creado obrig.mo — Lx.ª 19 de Fevereiro. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Lembrome de advertir a V. S.ª que a mesma formalid.e

q' escolher p.ª os Socios Livres deverá taõbem praticar com os das outras ordens, p.ª q' se naõ repare q' fazemos differença d'huns e outros.

Snr. D.r Vandelli. — Estimo m.to a noticia, q' V. S.ª me dá, de q' acabados os exames faz tençaõ de vir a Lx.ª, e talvez q' naõ obstante ter-se determinado fazer a abertura agora p.la Pascoa, se possa demorar até entaõ. O Abbe está em Lx.ª, e logo lhe entreguei eu mesmo a sua carta, e mostrei ao Duque a relação dos livros, q' V. S.ª remette. Por hora naõ tem tornado a haver Assemblea, nem talvez a haverá sem q' estejaõ prontos alguns dos trastes mais precìzos. Ja falei ao Sr. Visconde de Villanova da Cerveira sobre os productos dobrados do Gabinete, e me prometteu de tratar isto com o Sr. Principal M.ça, o qual ainda naõ está em Lx.ª, como mandei dizer o V. S.ª o correio passado, pelo q' nem neste lhe posso mandar a resposta, q' me tem pedido. Esperava q' V. S.ª me dicesse algũa couza sobre o methodo de fazer as observaçoẽs da atmosfera, ou os livros onde o poderia achar com mais exatidaõ. Dezejo q' V. S.ª passe m.to bem como — De V. S.ª Discipulo e Amigo Obrig.mo — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.r Vandelli. — Tenha V. S.ª m.to boas festas. Quando recebi a sua carta deste correio chegou onosso Abb.e Correa, q' me dice, q' ainda naõ tinha os livros na sua maõ, por naõ ter havido Meza Censoria: Taõbem vio o Tartaro purificado, q' lhe pareceu m.to bem, e a planta em cuja rellacçaõ tinha trabalhado comigo; e tornando a examinala naõ podemos ainda ficar satisfeitos.

Da nossa Academia naõ ha por hora q' dizer. Passe V. S.ª m.to bem, e deme m.tas occazioẽs em q' o sirva. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e Creado. — Lx.ª 25 de Março. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — O Correio passado mandei dizer a V. S.ª, q' o Abb.e Correa tinha ja recebido os livros, e dinheiro da sua contribuiçaõ, e q' julgava q' por estar fora de Lx.ª, onde ainda se acha, naõ tinha escrito a V. S.ª. Taõbem lhe mandei a minuta dos problemas p.ª os premios, p.ª a conferir com os mais Sñrs, e além daquelles, que haõ de ser de mais valor, ha lembrança de propor mais alguãs questoẽs de menos difficuld.e com premios mais pequenos, q' provavelmente seraõ medalhas de prata. A abertura naõ se fara sem q' as couzas estejaõ dispostas ja de tal modo, qe possa desde entaõ continuar a Academia a trabalhar sem interrupçaõ, e com regularid.e o q' assento q' deitará ao fim de Maio, ou principio de

Junho. Estou na rezoluçaõ de fazer extinguir a classe dos Socios Livres, e em lugar delles aumentar mais o numero dos Honorarios, e Supranumerarios, mettendo n'huns e n'outros Pessoas Zelosas, q' naõ tenhaõ duvida a assignarse taõbem por contribuintes; e agregar á Junta Economica todas as Pessoas q' quizerem, fazendo com ellas huã Sociedade Economica dependente da Academia: V. S.ª terá a bond.e de me dizer o q' lhe parece este meu projecto, o qual eu lhe mandarei mais por extenso. A maior p.te destes Snr.s estaõ por mim, porem tenho ainda fortes contradictores, sendo o principal delles o nosso Abbade. Sinto q' V. S.ª naõ esteja na pacifica posse do seu Areal, sobre o q' ouvi os dias passados, q' tinhaõ requerido á Rainha os Donos das terras, q' o Rio occupou, quando deixou o Alveo antigo, mostrando q' este lhe pertence eq' a Rainha o naõ podia dar: naõ sei se isto he verd.e, mas receio m.to q' o seja, porq' será occaziaõ de grande embarasso, q' provavelm.te se naõ decidirá com toda a brevid.e, q' conuem a V. S.ª. Dezejo q' passe m.to bem, como. — Seu Discipulo obrig. e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Naõ tenho este correio nada de novo q' mandar dizer a V. S.ª arespeito da nossa Academia, porq' como o Duque tem estado em Salvaterra e mais alguns outros Socios tem hido taõbem estar algum tempo fora, naõ tem havido Assemblea, mas naõ poderá passar m.to sem qe a haja. Emq.to aos Socios supranumerarios adverte V. S.ª m.to bem no reparo, q' me diz, q' se tem feito de naõ entrarem os Professores de Eloquencia da Universid.e, e Fr. Joaq.m de S.ta Clara, o qe eu taõbem tenho sentido, mas naõ esteve mais na minha maõ, nem estes foraõ as unicas pessoas capazes q' ficaraõ de fora; porem eu já naõ sou senaõ hum voto, oqual na primeira Assemblea valeu m.to, porque se fez quasi tudo como eu o levava escrito, mas na segunda, em q' se fizeraõ a maior p.te dos supranumerarios, valeu m.to pouco, porque quasi tudo se fez contra o meu dezejo, e pareceume que contra os interesses e authoridade da Academia: esta he a razaõ, porq' eu na terceira Assemblea me escuzei de lhes fazer o avizo formal da p.te da Academia, para q' ninguem tivesse mais esse motivo p.ª assentar que eu tinha approvado taõ desordenada escolha; o q' pello contrario estava pronto a fazer aos Socios Effectivos, e aos mais q' foraõ eleitos no primeiro dia, e tinha ja a maior p.te das cartas feitas; mas rezolveuse como V. S.ª veria, q' fossẽ todos avizados particularm.te. Isto q' se fez naõ tem já remedio, mas p.ª ofuturo está m.to bem acautelado p.las providencias, q' se tomaraõ na terceira Assemblea, como V. S.ª veria, as quaes eu levei nesse dia ja de caza escritas, e pude

conseguir, q' fossem approvadas. Na mesma Assemblea, q' se fez com boa ordem, porq' ja havia Prezid.te, lembrei particularm.te ao Duque alguns dos q' injustam.te tinhaõ ficado de fora, entre os quaes entravaõ os assim nomeados, mas elle naõ julgou por entaõ conveniente fazer a proposta, e agora poderei servirme da carta de V. S.a p.a o mesmo effeito, porq' tenho grande cautela em naõ querer fazer já outra figura mais doq' aquella, q' pede o meu cargo, e mostrar a todos, q'eu ali já naõ valho mais doq' cada hum dos outros companheiros. Arespeito dos Socios livres escrevi a V. S.a no Correio passado, e por ultimo me lembra dizer-lhe, q' de tudo o q' a este respeito se tem dito, o q' me parece melhor, he q' V. S.a averigue aquelles q' o quereraõ ser, sem lho pedir de propozito, e tendo certeza da sua vont.e, lhes diga, q̃ os quer lembrar á Academia, ou darlhes aconhecer, p.a q' esta se approveite do zelo e boa vont.e com q' estaõ prontos a concorrer p.a os seus progressos; e assim va fazendo huã lista delles, e me remetta p.a eu o propor em Academia, e logo seraõ eleitos com toda a formalidade.

O Arcebispo de Tessalonica occeitou o lugar de Socio Honorario com m.tas expressoẽs de agradecim.to e de estimaçaõ.

Ja temos huã estante nas cazas da Academia, e vaõ se fazendo outras, e vamos taõbem cuidando em enchelas. O P.e Correa está em Lx.a, p.lo que pode V. S.a remetterlhe o q' quizer. Eu já tenho escrito p.a Angola, p.a a India, e p.a a China, e em breve teremos correspondencia em quazi todo o Mundo.

Fico p.a servir a V. S.a com m.to pronta vont.e como — De V. S.a Disciplulo e Creado obrig.mo — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Estava com m.ta esperança de q' V. S.a viesse a Lx.a na occaziaõ da abertura da Academia, a qual senti agora m.to perder: Queira D.s q' o mesmo motivo o naõ faça por lá ficar taõbem as ferias grandes. Naõ faço cazo de q' ralhem da Academia, antes acho bom q' por hora esperem pouco della, porq' assim qualquer couza q'façamos hade ao depois parecer m.to; mas em alguã p.te sempre he precizo acautelarmonos, p.lo q' recomendo m.to a V. S.a q' naõ faça instancias p.a adquirir Socios Livres, nem p.a q' dem couza alguã p.a a Academia; bastará receber com estimaçaõ aquelles q' mostrarem boa vont.e de o ser, ou de darem alguã couza.

O Duque já veio de Salvaterra, mas creio q' nos naõ ajuntaremos senaõ p.a o meio do mez, porq' se estaõ preparando varios moveis p.a a Academia: já lá temos hum principio de Muzeu e de Livraria. O sello ficou m.to bem aberto e como V. S.a ja sabe como elle he naõlhe mando copia

Agradeço a V. S.ª a lembrança da semente dos Bichos e das agoas mineraes; e naõ sei se lhe dice que me parecia igualm.te interessante o exame da nossa Atmosphera. Queira V. S.ª mandar alguãs instruçoẽs p.ª as estantes do Gabinete da Academia porq' queremos q' desde o principio sejaõ boas. Creio q' V. S.ª hade ter gosto de ver a resposta do Arcebispo de Tessalonica ao convite q' se lhe fez da p.te da Academia; o q' foi comettido a D. Diogo de Noronha por naõ haver entaõ ainda Secretario e por ser mais da sua Amizade; e por isto lhe remetto a copia p.ª a poder mostrar aq.m lhe parecer.

Passe V. S.ª m.to bem, como eu lhe dez.º — Lx.ª 3 de Março. — Discipulo Amigo e Creado de V. S.ª — *Visc.de de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Dezejo q' V. S.ª logre m.to perfeita saude, e q' possa hrevemente darme o gosto de o ver. A abertura da nossa Academia tem se demorado por ser precizo darse ordem a alguns trastes necessarios, mas creio q' brevem.te se fará, por naõ ser conveniente defirila por m.to mais tempo: entretanto naõ ha a este respeito novid.e alguã. Eu tenho recomendado repetidas vezes ao Sr. Principal o negocio de V. S.ª, e sempre o tenho achado com grande dezejo e empenho de servir a V. S.ª noq' poder.

D.s G.de a V. S.ª m.tos an.s — Lx.ª 7 de Abril. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e C. — *Viscc.de de Barbacena.*

Sr. D.or Domingos Vandelli. — Que dirá de eu tardar tanto a responderlhe? Estou seguro que se visse o que se tem feito, naõ me tomaria contas do descuido. Cá o espero com todo o alvoroço para ver com os seus olhos a neonata Academia, que se tem achado, ao seo entrar neste mundo, sem padrinhos e sem ama que lhe desse leite, mas isso naõ impedirá que creça e viva. Os liuros que o S.r Doutor Vandelli mandou já tem achado companheiros, e entre grandes e pequenos, estam perto dos duzentos volumes; recomendolhe que ajunte quantas concluzoẽs poder ter a maõ impressas, seja da Universidade que Deos tem, seja da que Deos guarde, ou de outros Collegios do Reino e Conquistas, porq' tenho começado a fazer collecçaõ pera a Academia, e quanto mais antigas melhores. A collecçaõ de couzas naturais está alguã couza adiantada, recomendolhe os dobrados agora que já lá tem o Reitor novo, e que o Sn.r Visconde poderá influir. Recebi os 12800, q' entregarei ao Thezoureiro quando se fizer q' creio será sesta feira que vem. Grandissima falta nos tem feito a sua ausencia, mas era tempo de se acabar e de lhe poder hir a contar os nossos negocios junto ao

seo espelho como fazia o anno passado. Deos nos chegue a esse ponto, no entretanto lembresse de mim como de seo — Mayor e mais Obg.do Am.o Cr.o e Venerador. — Lx.a 6 de Mayo 1780. — *Jozé Correa da Serra.*

Sr. D.or Vandelli. — Faço esta na Secretaria da nossa Academia, porque vim preparar alguns papeis p.a a conferencia de segunda fr.a, q' he p.a quando ficou defferida por ter havido embarassos esta semana. A Academia pareceme q' se rezolverá a dar cartas patentes a todos os seus Socios Supranumerarios, p.lo q' necessito q' V. S.a me mande dizer, se os q' ahi estaõ aceitaraõ, p.a lhas poder mandar; o q' V. S.a lhes pode proguntar outra vez a elles mesmos, porem peçolhe q' lhes naõ faça a minima instancia, e q' aceite qualquer escuza, q' elles lhe façaõ. Estes de q' falo saõ: Pascoal Jozé de Melo, Ant.o Henriq.s da Silveira, Ant.o Ribeiro dos Santos, Jose Correa Picanso, e D. Fernando de Lima. Taõbem creio q' segunda fr.a conseguirei q.e sejaõ eleitos o Bezerra e Jeronimo Soares, aos quaes, desejo taõbem saber, se posso mandar cartas; e se o Pascoal ou Ant.o Ribeiro naõ aceitarem poremos logo em seu lugar Fran.co Pires, isto he, se o D.or Jose Montr.o tem feito arespeito delle alguã recomendaçaõ, o q' lhe peço taõbem q' me mande dizer. Para o correio q' vem lhe poderei mandar mais alguã noticia academica, porque nesta conferencia se determinará m.ta couza. O Serafim Fran.co de Macedo taõbem hade ser nomeado correspondente seg.da fr.a, com mais alguns, mas como elle se vai nesse dia hoje se lhe passou a sua Carta, q' hade levar.

D.s G.de a V. S.a m.tos ann.s — Lx.a 20 de Maio de 1780. — De V. S.a — Discipulo obrig.mo e Creado — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Segunda fr.a desta semana fizemos a nossa Assemblea com m.to boa ordem, doque gostei sumamente, e tudo ficou disposto p.a principiarmos logo com regularidade. Dezejavamos q' ja no mez de Julho podessem lerse alguãs Memorias, e por isto estimo bem que V. S.a me mande a sua para este tempo, e estimaria taõbem saber, se alguns dos outros nossos Socios terá alguã couza pronta, q' possa apparecer neste tempo, porq' na distribuiçaõ q' se hade fazer p.a as leituras, queria pôr em primeiro lugar aquelles q' estivessem preparados; e lembrame principalmente q' o D.or dala Bella poderá ter alguã couza.

Os mezes deAgosto e Setembro saõ de ferias taõbem p.a a Academia, e todas as primeiras quartas fr.as ficaraõ destinadas p.a as Assembleas particulares, e as terceiras quartas fr.as p.a as Assem-

bleas Litterarias. Fizeraõse bastantes correspondentes e entre elles alguns dessa Universid.^{e} como o Fr. Joaq.^{m} de S.^{ta} Clara, Fran.^{co} Tavares, os tres Doutores Mathematicos, q' estaõ substituindo as cadeiras vagas, o Theotonio, o Vellozo, e M.^{el} Joaquim.

Passe V. S.^{a} m.^{to} bem e denos cedo o gosto de o vermos. — Lx.^{a} 27 de Maio. — De V. S.^{a} Discipulo obrig.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.^{r} D.^{or} Vandelli. — Ja no Correio passado me parece, q' mandei a V. S.^{a} noticias da nossa ultima conferencia; agora teremos outra quarta fr.^{a} que vem, na qual provavelm.^{te} se faraõ os Supranumerarios, mas naõ sei se haverá lugares p.^{a} todos, os que se querem fazer, porem q.^{to} estiver na m.^{a} maõ heide fazer para q' seja eleito Fran.^{co} Pires por ser recomendado p.^{lo} nosso D.^{or} Monteiro. Os Premios de Fiziologia naõ sei se poderaõ ja entrar no Programa por terem vindo mais tarde. Estimo q' os Actos principiem, p.^{a} ter o gosto de ver a V. S.^{a} com brevid.^{e} etc. — De V. S.^{a} Discipulo obrig.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Veja V. S.^{a} se quer q' se façaõ correspondentes alguns Estrangeiros seus conhecidos, e mandeme o nome delles, e o do lugar da sua assistencia: Taõbem me hia esquecendo agradecer a V. S.^{a} as dedicadas concluzoes, e pedirlhe q' agradecesse da m.^{a} parte este obsequio a todas as mais Pessoas, q' concorreraõ p.^{a} elle.

S.^{r} D.^{or} Vandelli. — Estimo m.^{to} a noticia, q' V. S.^{a} me dá de que os exames estaõ p.^{a} se acabar, e q' assim poderei ter cedo o gosto de o ver nesta corte. Vi a resposta de Joaõ Antonio Bezerra, e elle mesmo me escreveu com toda a attençaõ, desculpandose doq' eu naõ tinha considerado como culpa, porque na verd.^{e} nenhũa podia haver em naõ ter gosto de ser Socio da Academia, como V. S.^{a} tinha percebido, p.^{lo} modo com q' lhe respondeu q.^{do} particularm.^{te} lhe deu a saber a tençaõ q.^{e} a Academia tinha a seu respeito.

He verd.^{e} q' na Assemblea passada, em q' se fizeraõ os Supranumerarios, se naõ falou nelle, nem em Geronimo Soares por esta falta de vont.^{e}, q' parecia terem mostrado, mas taõbem naõ se publicou q' havia esta razaõ, a qual ficou so entre mim e o Duque, o qual se acha agora aqui e assiste ao fazer desta carta, na qual me recom̃enda, q' dê a V. S.^{a} recados seus, e vendo a carta de Joaõ Ant.^{o} Bezerra respondeu o mesmo. A abertura da Academia he dia de S.^{ta} Izabel, á qual estimarei m.^{to} q' V. S.^{a} possa assistir: e pode dizer ao S.^{r} D.^{or} Montr.^{o} q' Fran.^{co} Pires foi eleito socio na confe-

rencia de quarta feira passada. Foraõ eleitos mais onze, em q' entrou o nosso Gazeteiro, de forma q' nos achamos com trinta e seis Socios Supranumerarios, e pareceme q' a Academia naõ quer mais.

Queira V. S.ª dizer a Joaõ Ant.º Bezerra, q' lhe naõ respondo neste correio, por me achar embarassado, o q' farei sem falta p.ª o correio seguinte.

D.s G.de a V. S.ª — Lx.ª 24 de Junho. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Como a minha partida me vai dando tempo, naõ quero perder a occaziaõ de escrever a V. S.ª e de frequentar huma correspondencia e amizade que sempre estimei, e dezejo conservar.

A minha demora como tem sido incerta e indeterminada, pouco tem aproveitado p.ª os trabalhos Academicos, e principalm.te p.ª a concluzaõ das Memorias que eu tinha começado, e que m.to dezejava adiantar. O conselho da Academia terá brevem.te a primeira sessão, e começará V. S.ª a ser ouvido como Fiscal da Classe Fisica. Entre outras providencias que tem entrado em deliberaçaõ, pareceu conveniente estabelecer conferencias particulares de cada huma das classes separadam.te, conservando sempre a Assembleia geral de todos os mezes, e as publicas que estaõ determinadas. Taõbem se fez eleiçaõ de alguns Socios supranumerarios de novo, entre os quaes saõ alguns dessa Universidade; como me parece q' Fran.co Tavares naõ pode deixar de estimar esta noticia, por ser hum delles, peço a V. S.ª q' lha queira communicar enq.to naõ lhe remetto a carta da formalidade: mas naõ estando taõ seguro de M.el Joaq.m da Maia, que he outro dos eleitos, estimaria q' V. S.ª procurasse occasiaõ de provar o seu animo neste particular, e quando fosse de lizongearse com a d.ª eleiçaõ e de aceitala, como deve esperarse, fazerlhe entaõ a declaraçaõ della da mesma forma. José Joaquim de Faria taõbem lembrou, mas naõ foi eleito porq' houve suspeita de que naõ poderia aceitar, porem sendo certo o contrario persuadome q' a Academia em nenhum tempo terá duvida a respeito delle. Creio que ainda eu terei em Lisboa a resposta desta carta, e fico sempre p.ª servir a V. S.ª como — Discipulo obrig.mo e fiel C. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Quando escrevi a V. S.ª o correio passado naõ tinha ainda visto a Memoria, q' V. S.ª me remetteu, e por isto naõ pude mandarlhe dizer oque me pareceu; agora devo gabala m.to, porq' assento q' naquelle genero naõ se pode fazer couza me-

lhor, e o mesmo pareceu taõbem ao P.e Correa; e o Duque estimou igualm.te; e quarta fr.a hade ser apprezentada na Academia; e neste mesmo dia se haõ de fazer taõbem os Supranumerarios, e me tenho lembrado de pôr em lugar dos dous, de que me lembrou, os S.s Pedrozo, e Vasconcellos. As cartas dos correspondentes estaõ feitas ha bastante tempo, mas como o Duque esteve em Alpriarte, naõ as poude assignar ainda, o q.e me parece q' fará hoje. A Rainha assignou o dia de terça fr.a p.a a Academia lhe hir beijar a maõ o que fará de tarde. Passe V. S.a sempre como lhe dezejo. — De V. S.a Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Faço esta na Secretaria da Academia onde estou preparando as couzas p.a a abertura publica q' he dia de S.ta Izabel. Esqueceume dizerlhe o correio passado q' a Academia beijou a maõ a S.as Mag.des terça fr.a passada e q' foi recebida com m.o agrado. No dia 19 deste mez será a nossa primeira Assemblea litteraria áqual espero q' V. S.a venha assistir. Agora acabaraõ de se assignar as cartas dos correspondentes, e ainda que naõ saõ já horas de os segurar no correio, sempre me rezolvo a remetterlhas p.lo modo q' he possivel. M.el Gomes Lima he hum Irmaõ de Bezerra, ao qual espero q' V. S.a tenha dado a m.a desculpa, e q' me torne a desculpar de naõ responderlhe nem ainda neste correio, porq' até esta estou fazendo com m.ta pressa. A sua Memoria se naõ estiver feita pode ficar p.a outubro, porq' temos q.m encha até entaõ. Como hé já m.to tarde naõ puz sobrescrito senaõ na Carta de Fr. Joaq.m, e os mais como saõ entregues por V. S.a podem hir assim: e as de Tavares e de Maia vaõlhes directam.te, porq' me pedio meu Irmaõ q' lhas queria mandar. Agradeço a V. S.a a amostra do fio da Jacobea q' me pareceu m.to bem; e como tenho desta planta por aqui poderei recolher taõbem alguã.

D.s G.de a V. S.a — Lx.a 1 de Julho de 1780. — De V. S.a Discipulo obrig.mo e C. — *Visco.de de Barbacena.*

P. S. — Queira V. S.a fazerme a merçe de mandar despachar a petiçaõ q' lhe remetto e trazerma quando vier.

S.r D.or Vandelli. — Remetto a V. S.a hum Programa ja impresso da nossa Academia, q' se hade publicar no dia da Abertura com o dos Premios, emq' andamos cuidando. Terça fr.a ha conferencia particular da qual remetterei a V. S.a copea do rezultado. Tenho reformado a minuta dos Problemas p.las observaçoẽs q' V. S.a me mandou dos nossos Socios, no q' me pareceu conveniente, como foi

simplificar alguns e dividir outros. Determinar a Comarca ou Territorio da descripçaõ naõ me pareceu conveniente, nem propor o Plano p.ª o Diccionario, porq' sei q' huã socied.e particular de Pessoas capazes, em q' entraõ alguns dos nossos Socios, estaõ trabalhando n'hum, q' vai ja m.to adiantado, e o Plano sobre q' trabalhaõ taõbem me dizem q' he bem feito: se elles quizerem sujeitarse á direcçaõ da Academia e trabalhar com ella, será o melhor.

D.s G.de a V. S.ª m.s an.s — Discipulo obrig.mo — *V.de de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Esta vai saber como V. S.ª chegou, e segurarlhe q' dezejo m.to q' fizesse bem a sua jornada. Hontem fizemos a primeira Junta sobre a Compoziçaõ do Diccionario com os Membros da dita commissaõ e se consideraram todos os Artigos do Plano, qe p.ª elle tinha offerecido Pedro Joze da Fonseca, o qual ficou quasi inteiram.te approvado. Como V. S.ª terá agora occaziaõ de falar como nosso Socio o D.or Monteiro, terá taõbem a bond.e de saber delle se recebeu a m.ª carta, em q' lhe remetti os ultimos Programas, e taõbem indagar tanto delle, como dos mais Snr.s, quando tem tençaõ de mandar as suas Memorias. No dia emq' V. S.ª partio, como demanhaã choveo m.to, pareceume q' teria defferido a sua jornada e o fomos visitar de tarde, tanto eu como o P.e Correa, e á sua porta tivemos o desgosto de saber q' tinha ja partido.

D.s G.de a V. S.ª — Lx.ª 25 de Novembro de 1780. — Discipulo obrigadissimo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Agradeço a V. S.ª as sementes dos Bichos de Seda, e fico esperando alguãs instruçoẽs p.ª a sua creaçaõ, p.ª aqual tenho taõbem o livrinho portuguez de Semaõ de Oliveira. Fica em m.ª lembrança o sugeito, q' V. S.ª recomẽnda p.ª correspondente da Academia, e será nomeado na primeira conferencia q' houver. Queira V. S.ª mandar me dizer quando lhe parece q' poderá vir a Lx.ª, e quando poderá ter pronta a sua Memoria. Com toda á eficacia lembrarei aõ Sr. Principal M.ça as pertençoẽs de V. S.ª aq.m sempre dezejo servir como — Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Como a Academia pertende propor 3 questoẽs em cada huã das classes, e convem q.e as qe se propozerem p.ª o primeiro anno sejaõ mais faceis, lembrou a q' remetto, a qual V. S.ª mostrará ao nosso Socio o D.or Monteiro p.ª elle a aprovar, ou substituirlhe outra do mesmo genero; mas he precizo q' a resposta venha logo.

S.r D.or Vandelli. — Sinto q' V. S.a tenha passado com molestia, e fico com grande gosto p.la esperança q' me dá de o ver brevem.te. A sua Memoria basta q' esteja em Lx.a no fim de Maio, isto he, no cazo de q' V. S.a a naõ queira mesmo ler, porq' entaõ será quando vier. O Problema p.a o premio de Mathematica se proporá assim como V. S.a me remette, acrescentado p.lo nosso Socio o D.or Joze Montr.o

Queira V. S.a darme m.tas occazioẽs em que o sirva. — De V. S.a Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Estimo as boas esperanças que V. S.a tem para o estabelecim.to de huã caza de piedade nessa terra, a qual será cerm.te m.to util e servirá de exemplo p.a as mais cidades do Reino. Estou entregue das Dissertaçoẽs, as quaes aprezentarei á Academia, que todos os dias está recebendo provas de zelo e eficacia com q' V. S.a se interessa por ella, e concorre p.a o seu credito e progressos. Quarta fr.a passada tivemos Assemblea particular, em q' se fizeraõ alguns correspondentes, e entre elles os recommendados por V. S.a, e seria bom q' V. S.a me mandasse os nomes dos Estrangeiros que dezejava, antes que se enchesse o numero, o qual vai m.to adiantado. Parece me que brevem.te teremos o privelegio p.a o Almanach, e se elle se publicar ainda este anno, levará taõbem a lista dos Socios da Academia. Meu Pai falou ao S.r Conde de Azambuja p.lo Soldado que V. S.a lhe recommendou, mas por ora naõ sabe oq.e rezultou daqui e tornará a falar: e de outro papel que V. S.a me remette darei resposta a seu tempo. Queira V. S.a mandarme hum exemplar da analyse da agua das Caldas de José Martins da Cunha, porque me lembro de V. S.a me dizer q' se naõ achariaõ senaõ em Coimbra.

D.s G.de a V. S.a — Lx.a 9 de Dezembro de 1780. — De V. S.a Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Tenha V. S.a a bond.e de dizerme, se conhece os Auctores seguintes, o merecimento delles; saõ Inglezes. Chymica de Dopy; Liçoẽs chimicas de Friend; Chimica de Grosman; Ensaio sobre as aguas de Lenas; Ensaio sobre o ar fixo de Macbride. Chimico de Miller; Curso de chimica de Pemberton; Historia chronologica do ar de Short; Chimica de Willson.

S.r D.or Vandelli. — O correio passado naõ me foi possivel escrever a V. S.a por ter sido aquelle dia m.to embarassado p.a mim: fui entregue das duas Memorias q' V. S.a me remetteu, e taõbem da Analyse da agoa das Caldas, q' pedi a V. S.a, porq' ainda naõ tinha

visto, q' entre as Dissertaçoẽs, a q' V. S.ª chamava Amenitates Academicae, vinha hum exemplar. Pareceme q' ja dice a V. S.ª q' o seu recommendado José Ant.º de Sá foi feito correspondente na Assemblea particular de 6 deste mez, e tanto q' a sua carta estiver feita, e assignada, logo a mandarei a V. S.ª. Naquelle mesmo correio recebi carta de Constantino Ant.º Botelho offerecendome as counclu-zoẽs, ao qual vou agora responder, e em q.^{to} às Dissertaçoẽs fez V. S.ª m.^{to} bem em aconselhar q.^{e} as remettesse á Academia em Portuguez. Estimo q' o Sr. Principal mostre algum gosto p.ª as nossas Sciencias Naturaes, e q' as proteja, porq' creio que bem o necessitaõ. Fico entregue da lista dos Sujeitos p.ª correspondentes, e m.^{to} gostoso com a noticia dos trabalhos uteis que V. S.ª promove. Quarta fr.ª tivemos Assemblea litteria, em q' Joze Joaq.^{m} de Barros leo huma Memoria interessante sobre as vantagens do Sal commum de Portugal, comparado com o de Cadiz, os meios de aperfeiçoar a manipulaçaõ delle nas marinhas, e a utilid.^{e} q.^{e} o nosso commercio podia tirar do estabelecim.^{to} das Pescarias, comprovada com exemplos antigos do tempo em q' ellas floresceraõ em Portugal. A escola das Artes será estabelecida, como ja dice a V. S.ª, p.^{la} Comissaõ da Industria e p.ª isto trabalhase nhum Plano, q' me parece q' hade merecer a estimaçaõ publica. Passe V. S.ª m.^{to} bem, e deme m.^{tas} occazioẽs de lhe dar gosto. — Lx.ª 23 de Dezembro (1780). — De V. S.ª Discipulo obrig.^{mo} e C. — *Visc.^{de} de Barbacena.*

Snr. D.^{or} Vandelli. — Em todos os negocios, em q' V. S.ª ou a nossa Faculda.^{de} se quizerem servir do meu tal ou qual prestimo, farei m.^{to} por mostrar a boa vont.^{e}, e eficacia comq' procuro o seu bom despacho, o que farei logo arespeito doq' V S.ª me recommenda. A respeito da nossa Academia tem-me lembrado fazer huma proposta importante, e q' merece grande consideraçaõ, qual he esta: mostrou a experiencia que a divizaõ que se fez entre os Socios nas tres Ordens, de Honorarios, Effectivos e Supranumerarios, ter descontentado a m.^{tos}, naõ se julgando cada hum encluido com razaõ naquella em q' o pozeraõ, chegando isto a tanto que ainda alguns dos Socios Effectivos, que saõ principalm.^{te} o objecto do ciume dos mais, se tem mostrado desgostozos por genio ou desconfiança particular que tem tido; alem disto o governo total da Academia, entregue sempre numas mesmas maõs constitue huma especie de despotismo, e de superiorm.^{te} intolleravel a todo o resto do corpo, acrescendo, que nem sempre, ou antes raras vezes, se encontraõ homens, que tenhaõ juntam.^{te} as circunstancias de grandes letrados, e prudentes, sociaveis, e de bom conselho, as quaes saõ essencialm.^{te} necessarias a

hum Socio Effectivo em gráo eminente, a primeira p.ª a direcçaõ litteraria, e as mais p.ª o governo economico da Socied.de. Saõ ainda m.tos outros os inconvenientes da nossa actual constituiçaõ, q' agora aqui naõ refiro, aos quaes todos me parecia q' se remediava do modo possivel, abolindo aquelles differentes nomes, e estabelecendo huma perfeita igual.de entre todos os Socios da Academia, à semelhança da Academia Franceza, e dando o governo economico a huma Junta ou Conselho de poucas pessoas, eleitas por certo tempo a votos de todos, a qual seria obrigada a consultar nas materias litterarias o parecer daquelles dos mais Socios, a q' ellas, segundo os seus estudos, melhor pertencessem e decidir segundo a pluralide delles, debaixo de certas regras e melhor ordem q.e se julgar conveniente estabelecer p.ª este fim: e do mesmo modo ficariaõ taõbem pertencendo a todo o Corpo a escolha de novos Socios, e de novas leis, ficando som.te ao concelho a authorid.e de propor huma e outra couza. A utilid.e q' rezultaria desta mudança, p.ª mim he evidente; e por naõ tomar agora mais otempo a V. S.ª a ponderarei mais extensam.te pelo correio q' vem. Entretanto peço a V. S.ª qe queira ter a bond.e de considerar taõbem sobre isto, e communicarme particularm.te o seu parecer, o qual sempre lhe será pedido formalm.te da p.te da Academia, se eu me rezolver a fazer a proposta ao q' me naõ resolverei senaõ depois de madura deliberaçaõ. Se V. S.ª quizer ler esta carta a mais algum dos outros Snr.s, terá taõbem a bond.e de me dizer a opiniaõ emq' a tiverem achado. Dezejo q' V. S.ª passe m.to bem e q' me dê occasioẽs emq' o sirva. — Lx.ª 30 de Dezembro. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Neste correio recebi duas cartas de V. S.ª, das quaes huma entendo ser atrazada, porque o correio passado naõ tive nenhuma; e taõbem as duas Memorias p.ª a Academia, que estimo muito, e terei grande satisfaçaõ de lêr na primeira Assemblea literaria, que será a 21 deste mez. A respeito do novo Plano conformome com o que V. S.ª me diz de naõ falar nelle por hora ao D.or Monteiro, porque como sei já o seu parecer, he quanto me basta, pois já dice a V. S.ª que isto naõ tinha sido mais do q' huma lembrança minha, aqual naõ seria nunca proposta, senaõ depois de bem considerada, e approvada pella melhor p.te dos nossos socios, e ultimam.te lhe tornei a dizer que visto naõ ter ella parecido bem a alguns, a suspendia até que a experiencia descobrisse melhor o q' convinha. Tornarei a falar ao Sr. Visconde Secretario de Estado a respeito do Mestre da Musica, porque estes dias passa-

dos naõ tem sido p.ª negocios; e me parece, q' estando o Sr. Reformador p.la p.te da Faculdade, naõ poderá elle conseguir bom despacho. Para o correio que vem remetterei a V. S.ª a Lista dos Livros Ingleses, porque agora taõbem ja a naõ tenho, e eu estava bem persuadido q' a falta de resposta acerca delles tinha sido hum puro esquecim.to, nem poderia nunca suppor outra couza, lembrandome do favor, e amizade com q' V. S.ª me tem tratado sempre. Dezejo que V. S.ª esteja já em posse pacifica do seu rio seco, para poder cuidar com mais socego na cultura delle, livre das inqnietaçoēs do Provedor ou Intendente dos Marachoēs.

Estimarei que V. S.ª p... muitas occasioēs em que... — Disc... — Lx.ª 3 de Janeiro. — (*Visc.de de Barbacena*).

Snr. D.or Domingos Vandelli. — O correio passado naõ pude escrever a V. S.ª, porque tive embarasso. Vejoque naõ he precizo continuar a dizer a V. S.ª as conveniencias da m.ª proposta a respeito da Academia, porq' conheço que está persuadido ser mais conveniente o contrario. A maior p.te das rezoēs, qe V. S.ª e o Sr. D.or Montr.º apontaõ, tinhaõ ja sido ponderadas p.ª serem attendidas, q.to podesse ser, no novo Plano, qual he por exemplo o numero dos Socios, o qual certam.te havia de ser entaõ fixado e menor. Os da Academia Franceza, de qe V. S.ª, ou o Sr. D.or Montr.º se lembra, saõ quarenta, e naõ tem outro objecto mais doque a perfeiçaõ e estudo da lingoa, pello que naõ seria reparavel q' os da nossa, tendo hum objecto m.to mais amplo, fossem mais. Suponho q' fossem entre todos sessenta, os quaes eu divideria em duas classes, trinta p.ª as Sciencias, e trinta p.ª as Bellas Lettras; seria ainda assim mais pequeno o numero, e mais estimavel olugar do que na sobredita Academia Franceza, porq' de huma classe p.ª a outra naõ se deve fazer comparaçaõ; e se se conservasse a divizaõ como actualm.te está, ainda se verificaria melhor oq' digo, porque entaõ seriaõ som.te vinte em cada classe. Emq.to á razaõ de ser a mudança m.to proxima ao estabelecim.to da Academia, por q' pareça a mais forte na apparencia, naõ deixa de ter resposta; pois temos declarado q' naõ temos Estatutos, e que os faremos consultando a experiencia; e isto he o mesmo q' a Rainha nos insinuou, quando lhe apprezentamos o Plano dos primeiros Socios, recommendandonos que o acrescentassemos, mudassemos e alterassemos, até acharmos, por meio da experiencia, as leis e regimen q' mais nos convinha, p.ª entaõ formarmos os nossos Estatutos. Deforma q' virá a ser de nenhuã utilid.e esta saudavel recommendaçaõ, se conservarmos tanto appego ao que huma vez temos estabelecido, q' nos naõ atrevamos a mudalo

senaõ com urgentissimos motivos, com os quaes, ainda quando tivessemos ja Estatutos bem considerados e experimentados, o deveriamos fazer. Naõ tenho dito isto porq' esteja de tal modo inclinado ao novo Plano q' naõ conheça q' hum e outro tem inconvenientes, antes por este motivo he q' quiz primeiro consultar sobre esta materia aquelles dos nossos companheiros deque faço maior conceito, os quaes tenho achado repartidos p.ª ambas as partes, e alguns indifferentes; porem, visto o q' parece a V. S.ª e ao D.r Montr.º, demoro ainda a proposta até qe o tempo me convensa melhor. Naõ tenho recebido resposta de V. S.ª a respeito de huns livros Inglezes, em q' lhe mandei falar ha ja bastante tempo, e por isto naõ tenho continuado a preguntarlhe por outros, de q' tenho tido noticia. Deze.º q' V. S.ª passe m.to bem e fico esperando a sua Memoria p.ª se ler na primeira Assemblea Litteraria, a qual julgo q' se naõ fará quarta fr.ª, p.lo sentim.to e cuidado q' a todos cauza actualm.te a grave molestia da Rainha Maẽ, p.la pouca ou nenhuma esperança qe dá de restabelecim.to

D.s G.de a V. S.ª m.s an.s. Lx.ª 13 de Janeiro de 1781. — Discipulo obrig.mo e servidor de V. S.ª — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Ja p.lo correio passado respondi a V. S.ª acerca do seu parecer e do S.r D.or Monteiro sobre a m.ª lembrança de mudar de alguma forma a constituiçaõ interina da Academia, a qual justam.te era fundada noq' V. S.ª me diz nesta carta de que naõ he o grande numero (mas) sim a qualida.e e merecim.to dos Socios, (que) acredita as Academias, pois por aque(lla) haveria hum menor numero, mais igual, mais facil de ser prehenchido com pessoas dignas, o que naõ pode taõ facilm.te suceder, estando este numero e esta escolha na maõ de poucos sujeitos independentes do resto da Sociedade, alem dos inconvenientes q' tenho ja apontado, eq̃ a experiencia vai mostrando todos os dias.

Remetto a V. S.ª as cartas dos correspondentes, q' se fizeraõ p.la recommendaçaõ de V. S.ª, e taõbem a de M.el Joaq.m q' ainda estava na Secretaria. A nossa Assemblea foi transferida por cauza da morte da Rainha Maẽ, que se deo segunda fr.ª passada p.las sette horas da manhaã.

D.s G.de a V. S.ª m.s an.s Lx.ª 20 de Janr.º de 1871. — Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — O correio passado remetti a V. S.ª os Programas, e estimarei m.to que lhe parecessem bem. Eu tenho passado com hum grande defluxo, que me naõ tem deixado adiantar o tra-

balho do nosso Almanach, e o que V. S.ª me mandou me pareceo m.to bem, e capaz de dar alguma materia p.ª elle. Recebi a carta p.ª o S.r Principal, e emq.to á vinda de V. S.ª p.ª Lx.ª, que eu dezejo m.to, responderei p.ª o correio. Entretanto creiame de V. S.ª sempre — Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Ja pelo correio passado dei a V. S.ª satisfaçaõ de lhe naõ ter escrito, e lhe dei conta do Almanach, o qual sendo acabado, e querendo principiar-se a impressaõ, houve ainda hum pequeno embaraço por conta do Privilegio dos Padres, que até agora se naõ tem ainda podido vencer; mas creio q.e naõ nos demorará m.to, porque de qualquer modo que seja, estamos na rezoluçaõ de começar a imprimir. Estimarei que V. S.ª passe muito bem, e que a minha Afilhadinha esteja muito boa.

D.s G.de a V. S.ª m.s an.r. Lx.ª 2 de Fevereiro. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — A carta será logo entregue ao P.e Correa.

Snr. D.or Vandelli. — Recebi a carta de V. S.ª e as questoẽs sobre a Agricultura, as quaes apresentarei á Academia na primeira occaziaõ, e darei resposta a V. S.ª sobre a deliberaçaõ e resoluçaõ, que se tomar. O embaraço do Almanach naõ proveio dos Padres, mas de alguns seus apaixonados, que se persuadiraõ que a Academia naõ podia incluir nelle alguns artigos que na verdade se naõ achaõ comprehendidos no seu privilegio, posto que taõbem naõ estejaõ no delles: porem todas as duvidas cessaraõ ja e a impressaõ será acabada com brevidade. A carta de V. S.ª para o Sr. Visconde de Villa Nova de Cerveira deve estar ja entregue, porque a remetti logo por hum creado do Duque, que foi para Salvaterra. Estimarei que V. S.ª continue a passar m.to bem e que me dê m.tas occazioẽs em que o sirva. Lx.ª 16 de Fevereiro. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Naõ posso bem entender o que V. S.ª me diz a respeito da aprovaçaõ das Memorias da Academia p.las Faculd.es da Universid.e p.ª haverem de se imprimir, porq' naõ sei q' até agora se tenha tratado de tal.

S.r D.or Vandelli. — Recebi a carta de V. S.ª para o Duque, a qual prontam.te lhe será entregue, mas duvido que esteja na maõ delle fazer algum beneficio ao nosso Socio, cuja infelicidade eu

tenho sentido m.to. Amenhã temos Assemblea literaria, na qual será lida a Memoria de V. S.a; e espero que brevem.te me possa remetter as que foraõ para serem julgadas. Finalmente está impresso o primeiro Almanach, mas como he taõ tarde, receio que se naõ possaõ já gastar fora de Lisboa; principalm.te em Coimbra, onde ha ja pouca gente curiosa neste tempo taõ perto das Ferias. Lembrava-me por isto naõ mandar logo porçaõ maior até ver o gasto q' cá fazem delle, e sómente rezolveria a mandar logo, se sepodesse saber o numero das pessoas q' o queriaõ. Dezejo que V. S.a passe m.to bem, e que me dê m.tas occasioẽs em que o sirva como — Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Eu respondo a V. S.a fora de m.a casa e por este motivo o faço m.to brevemente. Os reparos de V. S a a respeito das Instruçoẽs [1] saõ pessimos, porem eu dellas naõ sube mais do q' o q' V. S.a prezenciou, nem a Academia teve de tal cousa a minima noticia até que sahiraõ impressas, como contarei melhor p.a o correio q' vem. Dez.o q' V. S.a passe m.to bem e sou — De V. S.a Discipulo obrig.mo e Creado. — *Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Ja p.lo correio passado dice a V. S.a, que eu de nenhuma forma tinha intervindo para a publicaçaõ das Instruçoẽs, q' V. S a tem visto impressas em nome da Academia; e naõ só eu, mas nem qualquer outro membro da Academia a excecçaõ do P.e Correa e Fr. Joaq.m de S.ta Clara; nem na Academia se propos tal couza, em cujas Actas se naõ acha huma só palavra a este respeito. Suponho q' V. S.a se lembrará de que quando metrouxe os cadernos q' tinha escrito p.a este fim, eu me opuz a que se entregasse a revizaõ delles a Fr. Joaquim, sem serem primeiro appresentados na Academia, no cazo de haverem de ser publicados em nome della, á qual he que competia entaõ nomear o Censor q' lhe parecesse: e quando houvesse de ser publicada em nome de V. S.a, podia entaõ V. S.a dala a ver a quem lhe parecesse, porem devia entaõ tornar á maõ de V. S.a p.a lhe pôr a ultima maõ. Porem como nada disto se fez, antes p.lo contrario se me pediraõ logo p.a se entregarem a Fr. Joaq.m, contra o meu parecer, e na Academia se naõ tratou nunca de tal couza, nem mesmo quando a quizeraõ mandar imprimir, fiz como se naõ sobesse de nada, até q' o P.e Correia me mandou a caza as primeiras provas, aq.m as remetti logo

[1] As Instruções foram impressas em 1781

outra vez, mandando lhe dizer que, como aquella obra parecia ser mandada fazer p.la Academia, tocava rever a impressaõ aos mesmos, aos quaes ella tivesse imcumbido a composiçaõ da obra. Diceme depois q' ainda que tivesse faltado á solemnid.e de ser apprezentada antes, e dirigida p.la Academia, ella a legitimaria depois; mas este mesmo intempestivo remedio naõ succedeo ainda. Naõ remetto a V. S.a a copia do Elogio, porq' o unico exemplar, q' tenho, está na Secretaria da Academia, onde se naõ poude mandar buscar a tempo de se copear, o que farei p.a o correio q' vem; pedindo já daqui a V. S.a que o naõ deixe sahir da sua maõ, nem extrahir copias, porq.e daqui até q' se imprima nas Actas poderei lembrarme de lhe fazer alguma pequena mudança, porq' como ha ainda m.to pouco tempo q' o escrevi, naõ posso ainda revelo com imparcialidade.

Estimaria m.to poder lembrar ja a V. S.a alguã couza, q' lhe conviesse em lugar do seu areal, porem isto requer maior consideraçaõ. Entretanto será bom q.e V. S.a tire todo o partido, q.e puder, da mercê q' lhe fizeraõ, sem fazer maiores despezas, p.a se embolçar das q' ja tem feito; e eu tirarei informaçaõ de alguma outra couza mais livre de duvidas. Logo faço tençaõ de principiar a trabalhar nas experiencias sobre os pontos q' escolhi; e da p.te de V. S.a lembrarei M.el Joaq.m, q.do vagar algum lugar de Supernumer.o porq' agora naõ he possivel. Lx.a 10 de Março. — Discipulo e C. de V. S.a — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Escrevo esta a V. S.a estando ja em Alentejo de caminho para Barbacena. Pelo correio passado lhe remetti hum Almanach e alguns editaes p.a espalhar em Coimbra, dos quaes espero q' V. S.a esteja ja entregue. Taõbem faço saber a V. S.a que a nossa Academia tem esperanças de ter proximam.te alguma renda, e que a Corte está m.to a nosso favor. Eu em voltando a Lisboa faço tençaõ de cuidar logo na impressaõ do primeiro volume de Memorias, oque participo a V. S.a que apronte aquellas das suas que poderem entrar na dita collecçaõ. Peço taõbem a V. S.a que me queira mandar pelo primeiro portador, que tiver, hum pouco de trigo sarraceno para semear, e como eu estarei ainda fora de Lx.a estimarei que o remetta a meu Irmaõ, ao qual deixei recommendaçoẽs a este respeito.

D.s G.de a V. S.a como lhe dezeja — Seu Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Depois que meu Pai se achou melhor da mo-

lestia porque esteue sangrado, rezolveuse a vir convalecer a Alentejo, e eu tive de acompanhalo. Hoje hade haver em Lisboa conferencia particular da Academia, e he a primeira aque eu naõ assisto. Ao P.e Correa ficou recomendado, que remetesse a V. S.a neste correio a copia de huma carta, e de hum Plano de Observaçaõ Meteorologica, que recebemos há pouco da Academia Eleitoral de Manheim, p.a que V. S.a o mostrasse ao S.r Montr.o, e Dala Bela, p.a no cazo de terem algumas observaçoẽs do anno passado, que se lhes possaõ ja mandar, as remetterem com a brevid.e possivel á Academia, que estimaria mostrar q.e queria concorrer com boa vont.e p.a o fim proposto; e como o S.r D.or Montr.o se tinha lembrado de hum Plano taõbem de observaçoẽs Meteorologicas p.a a Academia, pode ver este para q', se lhe parecer bem, o possamos adoptar p.a o nosso uzo em lugar do q' se dezejava formar, ou p.a ver o q' lhe parece conveniente q' se emende nelle ou se accrescente: o que P.e Correa explicará melhor a V. S.a, segundo o que na conferencia de hoje se determinar. Taõbem o mesmo S.r Correa hade remetter aos Snr.s Ant.o Ribeiro e Fran.co Pires, humas Proposiçoẽs sobre a ortografia Portugueza, p.a q' as examinem e respondaõ a ellas, p.a o que lhes deixei já prontas, e as cartas feitas, p.a elle assignar em meu lugar, no cazo q.e a Academia assim o julgasse conveniente. Em me recolhendo a Lisboa, q' será com m.ta brevid.e, remetterei logo o elogio em q' tem havido demora por naõ ter tido tempo de o copear diante de mim.

D.s G.de a V. S.a — Discipulo e C.do = *Visconde de Barbacena.*

Senhor D.or Domingos Vandelli. — Hontem recebi huã carta sua com a noticia das experiencias Chimicas q' muito estimo. Admirame q' tenha recebido somente agora as instrucçoẽs porq', em Fevereiro as entreguey ao S.r seo cunhado. Mandeme noticias do nosso Fr. Joaquim por quem o Duque me tem já perguntado huãs poucas de vezes. Que academia hé essa de Coimbra? e que podemos esperar de ella? A memoria do S.r Monteiro já cá nos faz falta; tenha a bondade de informarnos qual hé a cauza da tardança. Dezejarei que alguã das couzas q' lhe propuz para troca do Rio Seco possa ser util a quem tanto estimo como o S.r D.r Vandelli. Lembrame tinha varias plantas secas lá em Coimbra q' julgava novas; se lhe parecer a proposito mandar as descriçoẽs e riscos para entrarem no primeiro tomo de Memorias, teria eu grande gosto, porq' as Naçoẽs estrangeiras haõ de estar com grande curiozidade de ver com q' se sahem os Senhores do Brazil, e da Guiné, e de aquem, e d'alem már etc. etc. Creio que será inutil q' lhe dezeje boas festas quem lhe dezeja

dilatados annos de vida para bem de Portugal e das Sciencias, como em particular lhe dezeja este seo — Lx.a 13 de Abril 1781. — Creado Vn.or e Amigo — *Jozé Corrêa da Serra.*.

Amigo e Senhor de C. — Naõ pode imaginar o gosto q' me deo a leitura da sua carta de 25 q' recebi hontem. Fui logo ao Duque a lerlha, q' ficou sumamente gostozo, e q' naõ deixará de fazer o q' delle depender. Elle me recomenda q' o lembre ao Sn.r D.r Vandelli, e q' elle conhece todo o valor do seo merecimento. Emquanto ao D.r Manoel Joaquim mostrasse digno sobrinho do nosso Sanchez, e na primeira ocorrencia pode estar seguro q' será proposto para o lugar de socio q' vagar. No q' me diz a respeito de fazermos essa sociedade correspondente da nossa, naõ tem difficuldade; escrevaõ huã carta ao Duque q' prontamente se fará isso, assim como já se fez á Sociedade de Ponte de Lima. O Snr. Visconde chegou hontem, e deilhe logo a ler a sua carta; elle lá lhe escreverá. Estimo as noticias de Coimbra, e admiro as pequenhezes e etiquetas q' ainda lá reinaõ. Segunda feira vou herborizar a Alenquer; e ver se trago coizas para o gabinete. Lisonjeome q' quando o Sn.r D.or Vandelli tornar, tenha algum aumento esta parte do nosso estabelecimento. Fico muito ás suas ordẽs como tenho a honra de ser — Lx.a 29 de Abril 1781. — Seo maior Creado Ven.or Amig.o — *Jozé Corrêa da Serra.*

Snr. D.r Vandelli. — Desde que cheguei de Alentejo todo o tempo tem sido p.a mim summam.te embarassado: porque logo dous ou tres dias depois tive o grande desgosto de falecer apressadam.te meu Tio o S.r Principal Furtado, e dahi a poucos dias adoeceu o Duque com hum forte reumatismo, que lhe principiou por huma grande dor na nuca, estando em m.a caza, e deu grande cuid.o por se naõ conhecer logo a molestia, e começar atacando huma p.te taõ principal do corpo: mas está m.to melhor, posto que padece ainda bastante. Tudo isto tem sido cauza de eu naõ ter escrito a V. S.a. Agora remetto a copia do Alvará pertencente á Academia, e me admiro de que V. S.a tivesse já noticia delle ter baixado, quando ainda hoje se publicou na chancellaria, e ainda naõ ha quinze dias que a Rainha o assinou. Entregarei ao Duque a carta, q' V. S.a me remette, e p.a o correio que vem darei a resposta; a qual pode ser que seja a mesma, q' elle por mim mandou dar taõbem a outro, q' dezejava dedicarlhe hum livro, dizendo me q' o obsequiavaõ mais dedicando-o á Academia. Estimarei ter o gosto de ver a V. S.a com brevid.e nesta Corte, e entretanto dezejo m.tas occazioẽs de darlhe gosto

como — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

(Parece ser de 21 de maio de 1781).

Amigo e Senhor. — Hontem recebi com grande gosto a sua carta em q' me perguntava pelo nosso Duque q' está perfeitamente saõ, e tomando banhos de Alcassarias para se restabelecer das consequencias do ataque reumatico. O D.r Tamagnini naõ assistio por cauza de varias intrigas, mas eu lhe asseguro que em outra ocasiaõ naõ será assim. Já recebemos huã memoria para o premio da Gramatica Filozophica da Lingoa Portugueza; se lá em Coimbra alguem concorre aos premios vaise chegando o tempo de concluir as memorias. Para a outra vez lhe mandarei varias noticias que nos interessaõ porq' agora me falta o tempo. O Duque a quem li a sua carta me ordena q' lho agradeça, e q elle lhe merece toda a atençaõ pela muita amizade que tem para o Sn.r Doutor.

D.s G.de m.s an.s. Lx.ª 26 de Maio de 1781. — Amigo Ven.or e Criado — *Jozé Corrêa da Serra.*

Snr. D.or Vandelli. — Estimo as boas noticias de V. S.ª, e que va chegando o tempo de podermos ter o gosto de o ver nesta Corte. O Duque está m.to melhor, e esperamos q.e em m.to breve tempo se restitua interiam.te á sua antiga saude. Ja V. S.ª terá visto o Álvará dos Privilegios da Academia, cuja copia lhe remetti p.lo correio passado; agora cuidamos em nos servir delle com a brevid.e possivel. Ja tem chegado á m.ª maõ duas Memorias sobre os Assuntos, q' se propozeraõ p.ª os premios da Academia, e espero q' naõ sejaõ as unicas. Dez.º q' V. S.ª passe m.to bem como — Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — A carta q' V. S.ª me remetteo o correio passado do nosso correspondente José Ant.º de Sá p.ª o Duque, teve bôa acceitaçaõ; e como o Duque está impossibilitado ainda p.ª poder responder elle mesmo, o manda fazer p.lo Abbade da sua p.te; e naõ obstante a minha desconfiança, julgo q' acceitará o obsequio que lhe querem fazer, cujo offerecim.to foi taõ opportunam.te dirigido p.la maõ de V. S.ª.

(Parece ser de 28 de maio de 1781).

S.r D.or Vandelli. — Agradeço a V. S.ª as boas noticias que me dá conducentes aos progressos da nossa Academia. O Duque vai continuando com melhoria, mas naõ está ainda de todo convalescido.

Naõ sei se dice ja a V. S.ª que tenho recebido até agora duas Memorias sobre os assuntos, que a Academia propoz para premiar; e espero que naõ sejaõ somente estas. P.lo Correio passado escrevi a V. S.ª sobre o seu negocio, no qual pouco me parece que pode fazer Manique.

D.s G.de a V. S.ª. Lx.ª 11 de Junho. — De V. S.ª Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.r D.or Vandelli. — Pelo correio remetto a V. S.ª as Memorias, que tem concorrido aos Premios da Academia nas duas classes das Sciencias, p.ª serem examinados p.los nossos Socios, q.e estaõ nessa Cidade. Espero q' V. S.ª terá a bond.e de as mandar a todos, e recomendarlhes a brevid.e deque se necessita, p.ª poderem ser premiadas as que forem julgadas mais dignas, na Assemblea publica do mez de Julho, como a Academia tem promettido. Para que isto possa conseguirse he necessario qe as ditas Memorias e os votos de cada hum cheguem á m.ª maõ por todo este mez que corre. As Memorias das Sciencias de Calculo vaõ separadas debaixo de hum sobrescrito, e devem ser censuradas p.los S.es Monteiro e dala Bella, que saõ os Socios Effectivos daquella classe q' se achaõ em Coimbra: e as outras duas pelos Socios Effectivos das Sciencias de observaçaõ, os quaes saõ em Coimbra, alem de V. S.ª, os S.rs Soares e Pereira. Tanto humas como outras vaõ acompanhadas com hum Exemplar do Programa, o qual deve hir taõbem á maõ de todos p.ª melhor poderem julgar, se os concorrentes satisfizeraõ ás condiçoes, q' se tinhaõ proposto nelle. He precizo advertir q' a Memoria, que concorre ao assumpto da Descripçaõ Fisica e Economica juntam.te com aquella q' V. S.ª me remetteo, veio taõbem acompanhada de hum Mappa do Territorio, o qual por ser m.to grande naõ remeto com ella e deixei ficar na minha maõ.

D.s G.de a V. S.ª m.tos ann.s — De V. S.ª Discipulo obrigadissimo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — A sua Carta foi logo entregue ao Sr. Visconde.

Snr. D.or Vandelli. — Recebi o requerim.to de V. S.ª por cujo despacho farei toda a deligencia que estiver na minha maõ. As memorias que V. S.ª ao mesmo tempo teve a bondade de remetter-me seraõ logo taõbem apresentadas á Academia, a qual terá mais este novo motivo de publicar o agradecim.to que deve a V. S.ª pelo zelo e fervor, com que se interessa por ella. Eu tenho continuado a receber mais alguma p.ª o concurso dos Premios, e algumas outras de

pessoas particulares, e Anonimos; o que mostra bem quanto a Naçaõ está disposta para fazer grandes progressos. Esperava que V. S.ª me desse esperanças de ser breve a sua vinda, e entre tanto estimarei ter muitas occasioẽs de o servir como — Lx.ª 16 de Junho 1781. — De V. S.ª Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.r Vandelli. — Estimarei saber q' V. S.ª fez taõ bem a sua jornada como eu dezejo. Fui entregue do Retrato do Duque a quem o mostrei no mesmo dia, porque succedeo vir a esta caza; e conheci q' ficou agradecido do obsequio de V. S.ª. Naõ obstante isto, sempre espero averiguar melhor a sua vontade antes de o por na Academia, porque V. S.ª sabe m.to bem que o seu genio he melindroso arespeito deste genero de obsequios. Pareceome justo o que V. S.ª ponderou sobre o Programa, mas por outra p.te considero que naõ ha grande inconveniente em pedir m.to, se declararmos até que termo nos contentamos: veremos o que parece aos mais Snr.s. As Petiçoẽs que V. S.ª me remetteo seraõ entregues com toda a brevid.e, e continuarei depois a ser Procurador dellas. Esqueceo-me proguntar a V. S.ª antes de partir, p.ª que mez queria ser distribuido na lista que se hade fazer p.ª a leitura das Memorias; mas julgo que naõ terá duvida se for p.ª Abril ou Maio: porem os outros Senhores de Coimbra que naõ tem dado ainda Memorias naõ posso deixar de os pôr mais cedo. Taõbem me esqueceo recommendar a V. S.ª hum sogeito de Coimbra chamado Joze Monteiro de Figueiredo, o qual pertende ser empregado em alguma occupaçaõ decente da Universidade, como por exemplo no Museu ou no Laboratorio ou na Livraria etc. Eu falei já por elle ao S.r Principal, que me prometeo accomodalo em havendo occaziaõ, e por este motivo he que peço agora a V. S.ª que se na sua repartiçaõ houver alguma occupaçaõ vaga, ou vagar, o queira lembrar p.ª ella, para o que o mandarei antes falar com V. S.ª

Em q.to ao sarro de pessa (?) proponhome trabalhar sobre elle, p.ª oque tenho já huma boa porçaõ junta, e assim pode já ficar menos trabalhosa a propoziçaõ do Programa.

D.s G.de a V. S.ª. Lx.ª 13 de Outubro de 1781. — De V. S.ª Discipulo obrigd.mo e Creado — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Recebi o Almanach, e tudo o mais que V. S.ª me remette, que verei mais devagar passado o dia de hoje, que sempre p.ª mim he occupado por conta do correio. Os descobrim.tos em q' V. S.ª me fala saõ na verdade m.to consideraveis, e espero que a Academia possa ter algumas amostras dessas produc-

çoẽs. A viagem do Gerês pode ser taõbem m.to importante, e estimarei bem que se faça, assim como a Sociedade Economica de Braga. A que V. S.a pertende promover em Coimbra naõ pode deixar de produzir utilidade, trabalhando elles debaixo da direcçaõ de V. S a; mas o plano da de Valença, emquanto á divizaõ dos Socios, naõ me parece proprio de huma Sociedade Economica: eu estou p.a o que elles quizerem, e o P.e Correia nenhuma duvida pode ter. Remetto a V. S.a os Programas, os quaes dezejo m.to que mereçaõ a sua aprovaçaõ.

Entreguei logo as petições que V. S.a me deixou, e tenho instado p.lo seu despacho; porem o S.r Visconde, Secretario de Estado, temme sempre dado más esperanças arespeito de cconezias, nem ate agora houve decizaõ da Rainha senaõ a respeito da de Elvas.

D.s G.de a V. S.a. Lx.a 27 de Outubro de 1781. — De V. S.a Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Como a impressaõ dos Programas naõ está ainda acabada naõ pude ter quantos eraõ bastantes p.a mandar a todos os Socios Correspondentes, como farei p.a o Correio que vem; mas ainda chegaraõ p.a todos os Effectivos.

Snr. D.r Vandelli. — Dou a V. S.a o parabem do nacimento da sua Filha, com o que naõ se pode duvidar que teve m.to boas festas: e remetto a Procuraçaõ conforme ao que V. S.a me diz na sua carta. Alem da distribuiçaõ que ja mandei a V. S.a, peçolhe taõbem que, tendo occaziaõ, queira lembrar aos Snr.s Pires e Ribeiro huma commiçaõ que ha m.tos mezes tem da p.te da Academia sobre humas Propoziçoes de ortographia, paraque a expeçaõ com a brevid.e possivel. Será bom q' V. S.a escolha em Coimbra algum livreiro ou qualquer outra pessoa p.a a venda do nosso Almanach, e ainda seria melhor se podessemos ter outros nas Cid.es principaes do Reino.

D.s G.de a V. S.a m.tos ann.s. Lx.a 29 de Dezembro de 1781. — De V. S.a Discipulo obrigd.mo e Creado — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Pareciame q' ja em outra carta tinha dito a V. S.a que recebera a petiçaõ do nosso Socio, e que pontualmente a entregara. Isto he quanto estava da minha parte; e ainda por servir a V. S.a e a elle, a lembrarei huma vez.

Snr. D.or Domingos Vandelli. — M.to estimo a noticia, qe V. S.a me dá do estabelecim.to da Sociedade, e dos trabalhos e applicaçaõ della: este he hum bom exemplo, que eu dezejo m.to ver introduzido

por todo o Reino. Quarta fr.ª tivemos a nossa Assemblea semipublica, aqual principiou pello Elogio do nosso Socio o Sr. D. Miguel de Portugal, o qual quizeraõ que fizesse eu, e depois logo tive a satisfaçaõ de ler a Memoria de V. S.ª. Seguiose o P.ᵉ Ant.º Pereira, que leo huãs observaçoẽs sobre a lingoa portugueza, com exemplos tirados do nosso escritor Joaõ de Barros, e o Brigadeiro Bertholomeo da Costa q.ᵉ apresentou e offereceo á Academia hum novo Provete, ou Maquina p.ª provar a polvora, o qual he mais efficaz do q' todos os outros meios q' até agora se tem costumado empregar p.ª este fim.

O P.ᵉ Joaquim de Foios leo depois huma Memoria sobre a vida e merecimento de hum dos nossos Poetas antigos Fernam Alv.ˢ de Oriente; e em ultimo lugar appresentou o Cap.ᵃᵐ Pretorius hum Mappa, que continha o rezultado de todas observaçoẽs meteorologicas feitas em Lisboa no anno passado de 1781.

A escola de Artes supponho qᵉ naõ esquece; mas tenho ouvido que na primeira Junta ou Conferencia da Commissaõ da Industria he q' se tratará do seu estabelecim.ᵗᵒ, por ser isto dependencia della: eu como dezejei e consegui naõ ser membro desta Commissaõ, naõ sei nada mais a respeito disto. Emq.ᵗᵒ ao Almanach as noticias q' posso dar a V. S.ª saõ as melhores, porque ja se mandou lavrar o Alvará, e em breves dias entendo q' o teremos. Vi os pontos q' V. S.ª tem distribuido, e quer distribuir p.ˡᵒˢ seus Discipulos, e como eu me interesso m.ᵗᵒ em conservar a honra de ser hum delles, pesso licença a V. S.ª p.ª tomar p.ª mim os seguintes, q' saõ o 3.º, 4.º e 5.º p.ˡᵃ ordem em q' V. S.ª os escreveo; a saber,

Experimentar se alem das lavagens, ou fervendo com agua, se pode diminuir o cheiro e fumo do azeite de peixe.

Se alem do cremor de tartaro temos outro meio de dar maior consistencia ao sebo, e diminuirlhe o cheiro.

Se da Cerinte major se pode tirar huma cor azul como do anil: e experimentarei taõbem mais algumas plantas.

Taõbem farei alguãs experiencias sobre o modo de indurecer a areia, se V. S.ª me mandar alguma noticia sobre o q' se tem feito já a este respeito, ou escrito, p.ª eu poder formar o meu plano, e se isto se deve tentar p.ˡᵃ via seca, ou humida; isto he dando algum graõ de vitrificaçaõ, ajuntandolhe taõbem alguã conta q' lhe facilite, ou amalgamandoa com alguã outra materia, como se faz com a cal.

No dia da conferencia tornei a falar ao Sr. Visconde, Secretario de Estado, sobre o negocio da Faculdade, e me tornou a segurar q' elle naõ tinha ainda noticia, nem tinha vindo á sua maõ o requerim.ᵗᵒ do M.ᵉ da musica; e q' no cazo de vir, havia de ser ouvida a Faculd.ᵉ, a favor da qual elle me pareceo inclinado, segundo os

novos Estatutos da Universid.ᵉ — Lx.ª 24 de Fevereiro. — Discipulo obrigd.ᵐᵒ e C. de V. S.ª — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.ᵒʳ Vandelli. — Remetto incluza huma carta p.ª o Snr. D.ᵒʳ dalla Bella, que V. S.ª me fará ofavor de lhe mandar logo entregar; e taõbem lhe peço que em tendo occaziaõ haja de saber do S.ʳ D.ᵒʳ Monteiro, se recebeo huma que lhe escrevi ha poucos dias. Farei quanto V. S.ª me recommenda arespeito da semente do Tabaco, que terei pronta p.ª quando V. S.ª vier de Coimbra, e taõbem as cartas de alguns correspondentes p.ª V. S.ª lhas remetter, se acazo as naõ quizer antes desse tempo. Fui entregue da Memoria, e do Opusculo qne V. S.ª me remetteo, e estimaria m.ᵗᵒ que os mais Academicos seguissem taõ bom exemplo como os Snr.ˢ dalla Bella, Monteiro, Soares, e V. S.ª lhes tem dado.

Dezejo que V. S.ª passe m.ᵗᵒ bem, e que me dê m.ᵗᵃˢ occaziões em que o sirva como — Discipulo obrigd.ᵐᵒ e Cr. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.ᵒʳ Vandelli. — Estimo q' V. S.ª tenha passado m.ᵗᵒ bem e quanto lhe diz respeito. Eu devia estar ja hoje em Alentejo p.ª onde fazia tençaõ de hir passar a festa com meu Pai; mas tenho tido hum defluxo taõ continuado, que me naõ deu lugar a fazer esta jornada. Nesta supposiçaõ tinha feito as diligencias, que pude p.ˡᵃ semente do Tabaco q' V. S.ª me recommendou, e o Snr. D. Antonio tinha tido a bond.ᵉ de se encarregar desta encommenda, porque sube que havia em Palhavã algumas plantas de Tabaco, e entretanto pertendia eu taõbem mandar vir alguma do Brazil. Agora como fiquei em Lisboa farei mais delligencia por outras partes p.ª poder conseguir maior porçaõ; e V. S.ª me dirá se quer que lha remetta a Coimbra, ou que a entregue ca a alguma pessoa. Chegou a Lisboa hum Ex-Jesuita Portuguez da Cochinchina chamado F. Loureiro, que a Academia tinha já ha m.ᵗᵒˢ mezes eleito correspondente, e se lhe tinha remettido a Carta, que elle naõ teve tempo de receber: dizemme que he grande Botanico e m.ᵗᵒ observador, e por tal tinha sido lembrado e recommendado p.ˡᵒ Balsemaõ, que foi quem no lo deo a conhecer. Eu ainda o naõ pude ver, e ha m.ᵗᵒ poucos dias que por acazo sube da sua chegada a Lx.ª, e ao mesmo tempo sube taõbem que elle trouxera m.ᵗᵃˢ sementes e outras couzas, das quaes a maior parte remettera p.ª a Sociedade Real de Londres de que he Socio, e outra parte, e creio q' taõbẽ algumas das suas observações escritas, tinhaõ ficado na maõ do Sr. Marq.ˢ de Angeja. Eu espero agora velo e saber tudo com mais certeza. Dou a V. S.ª

o parabem do despacho do nosso Socio Francisco Pires, e dezejo que V. S.ª queira ter a bondade de lhe dar taõbem da minha parte, quando tiver occaziaõ. Bezerra nem Soares naõ saõ Socios da Academia, sobre o que V. S.ª se poderá lembrar das diligencias e embaraços q' houveraõ, mas pareceme que se elles o dezejaõ, naõ haverá duvida alguma p.ª serem eleitos nos dous primeiros lugares q.e vagarem. O Almanach tem tido e terá grande demora na Impressaõ pella pequenhez e parca activid.e das officinas de Lx.ª; pois naõ tendo sido possivel imprimilo na Officina Regia por estar m.to occupada com obras proprias, que lhe embaraçaraõ acceitar esta, fomos obrigados a fazelo em huma particular, que ainda que se diga que he a melhor, tem nos feito esperar quanto se naõ podia suppor.

D.s G.de a V. S.ª. Lx.ª 23 de Março de 1782. — De V. S.ª Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacenn.*

S. D.r Vandelli. — No mesmo dia em que pello correio passado recebi a carta de V. S.ª falei ao S.r Visconde e ao Sr. Principal e entreguei a ambos as cartas que V. S.ª me remetteo, mas naõ pude bem no fim disto responder ainda pelo mesmo correio a V. S.ª, nem tinha resposta essencial que mandarlhe a este respeito. Hoje achome mais adiantado, porque sei que está determinado que a Faculd.e responda segundo lhe foi determinado p.lo conselho dos Decanos, da qual repugnancia eu naõ sabia; mas a questaõ principal supponho-a ainda indeciza. Tenho que dar a V. S.ª a boa noticia de ter sahido já o despacho que a Academia esperava em seu beneficio. O Decreto em que isto se contem foi derigido á Mêza da Misericordia de Lx.ª á qual a Rainha confia a adeministraçaõ ou direcçaõ da Loteria annual que tem permittido, do capital de 360 mil cruzados, para que tirada delles a importancia de doze por cento, se reparta esta, deduzidas as despezas, em tres partes iguaes: huma p.ª a caza dos expostos, outra p.ª o Hospital e a terceira para a Academia, aqual S. Mag.de, alem disto, honra daqui emdiante com a declaraçaõ da sua immediata protecçaõ e titulo de Academia Real. Por tudo isto lhe fomos hoje em corpo de Sociedade beijar a maõ e fomos recebidos com m.to agrado e benevolencia.

Os bilhetes da Loteria devem ser de 6400 cada hum, e os premios saõ como se segue:

8 de trinta mil cruzados
2 de doze mil »
3 de seis mil »

9 de quatro mil cruzados
18 de 720 mil reis
300 de dez moedas
1500 de 16 mil reis
6000 de oito mil reis.

A formalidade de tudo o mais he semelhante a que praticou a Factoria Ingleza, e o tempo para se tirarem as sortes vem determinado para o mez de Setembro: e ouvi que os administradores e directores pertendiaõ que desde o principio do anno se começassem a distribuir os Bilhetes, mas he certo que haõ de primeiramente avisar o publico. Queira V. S.ª dizer ao Sr. D.or dalla Bella que a sua Dedicatoria foi recebida do Principe e acceita m.to benignamente, e que a impressaõ da sua obra vai continuando: e que eu, naõ podendo fazer hoje outra p.ª responder á sua, deixo esta dilligencia p.ª a primeira occaziaõ que tiver de lhe mandar a continuaçaõ das folhas impressas. Fico p.ª servir a V. S.ª sempre com m.to pronta vontade, como — Discipulo obrigd.mo e Creado — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Depois do que participei a V. S.ª arespeito da nossa Academia pelo correio passado, só me resta dizer a V. S.ª que no domingo, dia successivo ao em que beijamos a maõ a Suas Mag.des e Altezas, fomos ao Grilo, por lembrança e convençaõ particular, comprimentar o Duque a quem eu dice duas palavras de agradecimento na presença de todos, o que fez taõbem depois o Conde de Tarouca. Todos estes factos relata o Gazeteiro na Folha de terça fr.ª á qual me refiro. Remetto a V. S.ª o Plano impresso da loteria que creio será dos primeiros que appareçaõ nessa cidade, e escreverei taõbem a copia doAviso com q' foi participada á Academia a mercê da Rainha.

Pedindo esta occaziaõ que a Academia seja estabelecida mais firmemente, demodo que possa tirarse toda a utilidade que he possivel da sua instituiçaõ, queira V. S.ª mandarme o seu parerer e lembranças a este respeito, ouvindo taõbem os dois Senhores da sua Faculdade e o Sr. Pereira, ou pedindolhos separadamente da parte della, em virtude desta minha carta, com individuaçaõ de tudo o que julgarem conveniente acrescentar, supprimir ou alterar na constituiçaõ da Academia, governo e applicaçaõ actual, ou sejaõ couzas que ella possa fazer por authoridade propria, ou que hajaõ de reprezentarse a S. Magestade: e taõbem arespeito da forma da publicaçaõ dos seus trabalhos literarios, Actas, ou Memorias, e da escolha

ou censura dellas. Chegando esta m.ª carta em principio de Feria, espero que V. S.ª e mais Senhores possaõ darme resposta sobre taõ importantes assumptos com toda a brevidade, como a Academia dezeja.

Estimarei que V. S.ª tenha passado m.to bem, e que me dê muitas occaziões em que o sirva como — Discipulo obrigadissimo e Creado. — Lx.ª 13 de Dezembro de 1782. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli — O Correio passado naõ me foi possivel escrever a V. S.ª nem a outra qualquer pessoa, porque todo o dia do correio me foi summ.te embaraçado. Tudo quanto V. S.ª me repete na sua carta tinha principiado a fazer, e continuarei com a maior vontade, pois tanto particular como Academico sou m.to interessado na vinda de V. S.ª. Quarta fr.ª tivemos a nossa costumada Assemblea literaria, emque leraõ Memorias as pessoas seguintes: O P.e Ant.o Per.ª continuou a leitura das que tem ja apresentado sobre a Historia antiga de Hespanha encaminhandose á de Portugal; o P.e Correa sobre os Prados Artificiaes proprios ao clima e terreno de Portugal; o Castrioto sobre huã nova Maquina para medir o espaço que andaõ os navios, do qual apresentou hum Modelo, que segunda fr.ª se vai experimentar ao mar com assistencia do Duque e de alguns outros membros da Academia; o D.r Alexandre a Introducçaõ á sua Theologia dos Vermes, em q' tratou do abuso da conchiologia; e porfim li eu duas das Memorias, q' V. S.ª me tem remettido, q' foraõ a do modo de fazer o verdete, e da analyse do carvaõ de Boarcos. O Almanach está quasi pronto, mas neste anno naõ levará provavelmente mais do q' noticias dos empregados. Fico p.ª servir a V. S.ª como — Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Estimarei que V. S.ª tenha passado m.to bem como eu lhe dezejo sempre. Remetto a V. S.ª inclusos os editaes que a nossa Academia tem mandado publicar, com o fim que delles V. S.ª concluirá: e m.to brevem.te remetterei taõbem os Almanachs, que V. S.ª terá a bond.e de mandar repartir, como se fez no anno passado. A nossa Academia vai continuando sem novidade; e cuida-se na impressaõ das Memorias, do que avizo a V. S.ª para entrar na collecçaõ com o que lhe parecer. Fico para servir a V. S.ª com m.to pronta vontade como — Discipulo Obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Snr. D.or Vandelli. — Pello correio passado recebi a Memoria de V. S.ª sobre os Diamantes, e estimei m.to que V. S.ª se applicasse a

hum objecto taõ importante a Portugal, como he este. Bem antevi que havia de parecer pouco o tempo p.ª o exame das Memorias, porem considerei que as da nossa classe podiaõ examinarse com m.^{ta} facilidade, e que as outras, como tinhaõ de ser vistas por dous sugeitos somente, vinhaõ elles a ter por este motivo mais tempo, que os outros, como na verdade era necessario que tivessem. Porem oito dias mais ou menos naõ faraõ desarranjo consideravel, mas recommendo sempre a brevidade possivel, porque infallivelm.^{te} devem ser julgadas o mez de Julho Taõ bem pode V. S.ª saber que a Academia cuida em estabelecer huma officina typografica para a impressaõ das suas obras, e eu estimaria que V. S.ª sôbesse se na da Universidade ha Impressores e Tiradores bastantes, de fórma que podessemos tomar para nós dous delles, sendo bons; isto he, hum Compositor, e hum Tirador, q' naõ som.^{te} sejaõ habeis nos seus officios, mas que tenhaõ boas qualidades pessoaes, especial a da fidelidade, o que muito importa neste genero de occupações aos dônos das officinas. Quando tudo assim seja, queira V. S.ª averiguar entaõ o partido, q.^{e} lhes fazem na Typografia da Universidade, e qual elles quereraõ na da Academia; e como por cá se fazem iguaes diligencias, queira V. S.ª naõ lhes dar a ultima certeza da sua aceitaçaõ, sem me mandar primeiro esta resposta, e esperar a minha: e entre tanto lembro sempre a V. S.ª que havendo alguma probabilidade de se poderem haver os ditos officiaes, por serem capazes, e naõ fazerem grande falta á Universid.^{e}, será indispensavel antes de fazer as ultimas diligencias pedir licença para ellas ao S.^{r} Principal. Estimarei ter o gosto de ver a V. S.ª com brevid.^{e} nesta Corte, e que me dê m.^{tas} occasiões emq' o sirva como — Discipulo obrig.^{dmo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

S.^{r} D.^{or} Vandelli. — Recebi a carta de V. S.ª e as Memorias Mathematicas, e fico esperando as outras no correio, que vem. Emquanto aos Almanachs pareceme, que seria m.^{to} bom o abitre de que V. S.ª se lembra p.ª os fazer vender nessa cid.^{e}, no Porto, e em Braga, naõ sendo por conta da Academia; pelo qne seria conveniente que V. S.ª proposesse ao livreiro, em que fala, o ajuste seguinte: Comprar elle á Academia o numero de exemplares q' lhe parecesse que teriaõ gasto nestas tres cidades, os quaes deveria pagar logo que os recebesse, sendo a conducçaõ até Coimbra feita por conta da Academia, a qual alem disto lhe faria na dita venda hum abatimento de dez por cento a respeito do preço porque se vendem em Lisboa, que he 210 rs. sendo por encadernar, e 240 rs. sendo encadernados com pasta coberta de papel pintado. Por este modo tiraria elle a

vantagem do menor preço na compra, e a conveniencia de os poder vender alguma couza mais caros, do que se está fazendo em Lisboa; e certam.[te] ambas estas parcellas lhe faria hum sufficiente lucro ao dinheiro, que empregasse. Fazendo conta ao dito livreiro ou qualquer outro este partido pode V. S.[a] dizer o numero dos exemplares que quer, para se lhe remetterem logo. Em quanto aos Off.[es] Impressores e Compositores naõ posso mandar dizer por ora nada de certo a respeito da aceitaçaõ, mas em quanto ao partido posso dizer q', no cazo de se mandarem vir, se lhes fará a jornada por conta da Academia, que se lhes fará aqui o mesmo partido, que a Officina Regia faz aos que trabalham nella, e que em lugar dos jornaes p.[a] os dias emq' naõ trabalharem, se lhes dará mais alguma parte sobre o lucro total da Officina, obrigandose elles ao resarcim.[to] das perdas q' houverem por sua ommissaõ ou descuido.

Fico p.[a] servir a V. S.[a] sempre como — Seu Discipulo obrigd.[o] e Creado — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Ouço dizer que Fr. Joaq.[m] de S. Clara está já perdoado, ou que o será m.[to] brevem.[te]

Sr. D.[or] Vandelli. — Agora acabo de receber a carta de V. S.[a], de que he portador o Official Tirador, que esperava desde a antecedente carta de V. S.[a]; creio que terça fr.[a] principiará a trabalhar, e q' ficaremos bem servidos com elle. Pelo mesmo recebi os Camafeos, que me pareceraõ m.[to] bons; hoje mesmo espero ter occaziaõ de os apresentar ao Duque, e depois hiraõ p.[a] o Gabinete da Academia. Taõbem estou entregue da Memoria do D.[or] dala Bella, p.[a] o qual remetto a V. S.[a] a carta incluza. Justam.[te] tem V. S.[a] reparado em lhe naõ ter ainda escrito os correios passados, do q' naõ só tem sido causa a occupaçaõ em que me julga, mas tambem molestia q.[e] tenho sofrido numa grande inchaçaõ na cara, do que presentem.[te] me acho ja bom. Do Conde de Obidos naõ tenho tido ainda resposta alguma decisiva, pelo que entendo que naõ haverá grande dezejo de se concluir o negocio, e como eu tenho estado em casa quasi todo o tempo desde que V. S.[a] foi desta Corte, naõ tenho taõbem podido instar por ella quanto dezeja, e como poderei agora daqui por diante fazer melhor. Dezejo que V. S.[a] chegasse a essa cid.[e] com m.[to] bom sucesso na sua jornada, e que tenha passado sempre depois m.[to] bem, e que me dê m.[tas] occaziões em q' o sirva como — Discipulo obrigd.[mo] e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — P.[a] o Correio que vem remetterei a Memoria.

Sr. D.r Vandelli. — As cauzas que V S.a supoem da m.a occupaçaõ, saõ m.to verdadeiras. O Almanach, o Elogio do S.r Conde de Azambuja, e outras couzas tomaõ-me bastante tempo. Fui entregue dos Camafeos, q' na qualid.e da Porcelana naõ me parecem inferiores aos do Brigadeiro, e espero que depois de feita a nova fôrma, o naõ sejaõ em cousa alguma. Brevem.te remetterei a V. S.a alguns exemplares do Programa da Academia, que se está imprimindo, e entre tanto fico sempre p.a servir a V. S.a como — Discipulo obrigd.mo e C. — *Visc.de de Barbacena.*

Sr. D.r Vandelli. — Antes de tudo peço a V. S.a me queira desculpar a falta, que tem tido de respostas minhas, em attençaõ naõ só a alguma molestia que tenho tido, mas minha grande occupaçaõ destes tempos por conta do Almanach que está quazi acabado, e do Elogio do S.r Conde d'Azambuja nosso Socio, que fiz na Assemblea literaria deste mez. Remetto a V. S.a algumas copias do Programa deste anno, tanto do que se publicou de novo como do que contem os assumptos, que se haõ de coroar p.a Julho, para q' V. S.a tenha a bond.e de os fazer espalhar nessa Cidade, e Provincia. Logo que souber que o requerim.to de V. S.a vem informado naõ pouparei diligencia alguã p.a conseguir o seu bom despacho, e entre tanto sou sempre — De V. S.a Discipulo obrigd.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Recebi a copia do Requerim.to, e me pareceo que mais propriam.te pertencia ao Conselho da Fazenda o despacho delle, por ser o Provedor dos marachões subordinado ao dito conselho, ainda que contem igualmente algumas circunstancias, a que talvez so o Desembargo do Paço poderá differir : mas como V. S.a me remetteo som.te a copia, e me faltava o docum.to que nella se allega, e me naõ dizia a quem tinha remettido o original, naõ me era possivel fazer outra alguma dilligencia mais doque recommendar álguns dezembargadores do Paço, p.a que fizessem o favor possivel, quando o tal requerim.to aparecesse na Meza. Estando as cousas nestes termos, me appareceo antes de hontem á tarde o P.e Correa com o requerim.to original, que tinha na sua maõ p.a mostrar ao Duque, e logo lhe fiz as mesmas reflexoẽs sobreditas ácerca da competencia do Tribunal, p.a q' as communicasse á pessoa, que V. S.a tinha encarregado de fazer despachar o requerim.to, e p.a que elle mesmo com o Duque o averiguasse melhor, emquanto eu falava taõbem a alguns ministros do Conselho da Fazenda, o que conto hoje fazer. Dezejo fazer tudo o que convier p.a que V. S.a seja ser-

vido, e estimei a lembrança que me faz sobre o Ministro informante, sem a qual era provavel q' a informaçaõ fosse dirigida ao Corregidor. Naõ tenha V. S.ª receios por conta da nossa Academia, porque vai durando como até agora; e ainda q.^{e} a da Historia Portugueza venha a restabelecerse como dizem, naõ creio que disto possa provir algum damno á nossa.

D.^{s} G.^{de} a V. S.ª. — Lx.ª 1 de Fevereiro de *1783*. — De V. S.ª Discipulo obrigd.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.^{r} Vandelli. — Naõ tenho escrito a V. S.ª por ter sido m.^{to} occupado nestes ultimos tempos, e estar na esperança de q' V. S.ª chegasse qualquer dia, e agora sinto a noticia que me dá a este respeito, e fico dezejando que naõ venha a tomar tal resoluçaõ. Ninguem me tem vindo falar em couza alguma arespeito dos negocios de V. S.ª da sua parte até agora, plo q' naõ tenho podido saber os passos que seria conveniente dar a bem delles; mas sempre q' tenho podido os recomendei aos conselheiros da Fazenda, como poderá ter dito Joaõ Rois de Sá, que partio daqui ha pouco p.ª essa Provincia, ao qual tinha eu falado por elles ainda 3 ou 4 dias antes de fazer jornada. O Gabinete da Academia está no mesmo estado emq' V. S.ª o deixou, assim como a Academia mesma. Estimarei q' V. S.ª passe m.^{to} bem, e que me dê occasiões em que o sirva como — Discipulo obrigd.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Alguns officiaes compositores, que trabalhaõ na officina da Universid.^{e} tem dezejado vir p.ª a da Academia, especialm.^{te} Bernardo Aires da Cunha e José Antonio; este he melhor q.^{e} o pr.º, dos quaes seria conveniente tirar alguma informaçaõ. Se V. S.ª quizer tomar este trabalho, seja com cautela para q', se naõ se tomarem p.ª a Academia, naõ incorraõ no desagrado por este motivo do Administrador dessa officina; e estas informaçoẽs se poderem vir, seja com brevid.^{e}

Sr. D.^{or} Vandelli. — Cuidava q^{e} este correio podesse mandar a V. S.ª a copia das Memorias q^{e} tem concorrido ao premio sobre o prim.^{ro} assunto proposto p.^{la} Academia, p.ª serem vistos p.^{los} Snr.^{s} q.^{e} estaõ nessa Universidade, mas naõ poderaõ acabar de copearse a tempo de se segurarem no correio. Arespeito do requerim.^{to} de V. S.ª já dice o q' se fez: agora dez.º saber q.^{do} V. S.ª faz tençaõ de vir p.ª Lx.ª e se será antes do fim do mez. Entretanto fico p.ª servir a V. S.ª como — Discipulo Obrig.^{dmo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Ja p.lo correio passado dezejei remetter a V. S.a a copia das memorias que tinhaõ concorrido ao premio no assunto fizico, p.a serem la examinadas p.los Snr.s da nossa Classe; mas so huma estava entaõ copeada qual he a q' agora remetto juntam.te com esta. Alem della saõ mais tres, huma que naõ vale o trabalho de se ver, e outra que remeto taõbem a V. S.a debaixo de outro sobrescrito, aqual por brevid.e foi precizo dividir entre dous escreventes, e por esta razaõ vai taõbem em dous cadernos separados, hum em folio, e outro em quarto, porem tudo he a mesma memoria. A ultima por ser grande, e mal escrita, naõ foi possivel acabarse a tempo, mas p.a que V. S.a possa ver alguma cousa della mando taõbem hum caderno, junto com a precedente; o qual por signal he escrito em papel ordinario, e de peior lettra que as outras; o resto, tendo occaziaõ o remetterei antes do correio que vem. A adjudicaçaõ do premio hade fazerse a 28 ou 29 deste mez, p.a o qual dia espero q' V. S.a se ache em Lx.a, e q.do naõ haja de succeder assim, espero q' me mande dizer p.lo correio o q' as ditas memorias lhe pareceraõ, e aos outros Snrs. O seu Requerim.to já foi a informar, e estimo q' a soltura do Juiz se verificasse, como eu tinha mandado dizer a V. S.a. Como a copea da ultima memoria se acabou agora, a tempo q' já o seguro está fechado, por isto he que as mando avulsas, e separadas p.a correrem menos risco.

D.s G.de a V. S.a. — Lx.a 14 de Julho. — De V. S.a Discipulo obrig.mo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Recebi a carta de V. S.a e as sementes que lhe agradeço muito. Taõbem recebi os apontam.tos ácerca dos Estatutos da Academia, e naõ me lembra se respondi a V. S.a a respeito da Comp.a auxiliatriz das Empresas da Commissaõ da Industria, pelo que lhe digo taõbem que esta ideia me parece m.to bem, e que he digna de se aperfeiçoar e pôr com boa forma por escrito, mas que me parece sedo p.a ser proposta ao Ministerio, que provavelm.te naõ resolverá por ora couza alguma arespeito della. Estimarei que V. S.a passe m.to bem como sempre lhe dezeja — Lx.a 17 de Janeiro de 1784. — Seu Discipulo obrigd.mo e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Cuidava ter respondido ao S. D.or Soares quando me remetteo as suas reflexões sobre os Estatutos da Academia, mas vejo agora que tendo tido nesse correio mais cartas que fazer, a deixei p.a o seguinte, e que depois, na fé de a ter feito, me esqueceo: queira V. S.a darlhe desculpa da m.a parte por este mo-

tivo tanto este como os mais pareceres dos outros Socios auzentes estaõ ainda na m.ª maõ, esperando occaziaõ de conferencia que se hade fazer p.ª este fim, na qual todos os mais appresentaraõ e conferiraõ taõbem as suas reflexões; mas como esta especie de negocio era movido principalm.te por mim, e o meu fervor academico está m.to diminuido, suponho que terá grande demora, e que naõ se completará como eu dezejava.

Os Almanaques e outros livros q' V. S.ª tem pertencentes á Academia, sobre o que me esqueceo responderlhe, pareceme que os guarde em seu poder, porque se cá forem precizos pedir-se-haõ a V. S.ª, aquem dezejo sempre servir como — Discipulo obrig.dmo e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.or Vandelli. — Recebi as respostas dos nossos Socios, q.e devem merecer toda a attençaõ da Academia, a qual naõ poderá deixar de se conformar com a maior p.te das suas reflexões, ficando á conta de V. S.ª agradecerlhes o zelo, q' mostraõ pelos seus progressos; e como o correio se demora aqui taõ pouco tempo, p.ª o q' vem responderei a V. S.ª com mais largueza. Sinto q' V. S.ª naõ tenha passado bem, p.lo q.e me animo a lembrarlhe, q' os ares de Lx.ª poderaõ ser m.to proprios p.ª o seu restabelecim.to; e a sua vinda virá a ser taõbem m.to propria p.ª o estabelecim.to da Academia.

D.s G.de a V. S.ª. — Lx.ª 6 de Maio. — De V. S.ª Discipulo obrigd.mo e C. — *Visc.de de Barbacena.*

P. S. — Vai a resposta p.ª o Sr. D.r Soares.

Sr. D.or Vandelli. — Tenho tido tanto que fazer em todos estes dias passados, e taes embaraços, que sempre me prohibiraõ escrever a V. S.ª nos dias de correio, e principalm.te por causa da ediçaõ do Almanac, que agora se acha ja acabado; e por culpa do Livreiro naõ remetto a V. S.ª nesta occaziaõ hum exemplar delle, mas hirá ainda antes do Correio que vem, se houver portador p.ª essa Cid.e.

Taõbem a Academia me tem dado que fazer, porque depois do grande intervalo de muitos mezes, resuscitou por fim, fazendose varias conferencias repetidas, de q' resultaraõ algumas determinaçoẽs pertencentes á constituiçaõ e governo della, das quaes remetterei a V. S.ª copia p.ª dizer o seu parecer: e tivemos Assembleia publica no dia 17 deste mez, em que se premiou huma Memoria sobre a construçaõ de hum Canal navegavel, cujo Auctor se achou er Mr. de Valleré. Estamos já p.ª cobrar o dinheiro da Lotaria, ue importa em cinco contos cento e trinta e tantos mil reis: e foi

nomeado Thesoureiro da Academia, por eleiçaõ que ella fez, o Brigadeiro Bartholomeu da Costa. Agradeço o V. S.ª as noticias que me mandou das suas experiencias, que me parecem feitas com muito entendimento e novidade. Eu pedi logo as cartas em q' já falei a V. S.ª e mas deraõ taõbem logo, mas tendoas em cima da banca em q' escrevo, p.ª as remetter a V. S.ª, creio se me confundiraõ de tal modo com outros papeis, que me naõ tem sido possivel achalas, e esta tem sido mais huma cauza de naõ ter escrito a V. S.ª, esperando sempre que poderia ter tempo no correio seguinte de fazer huma maior busca e dilligencia, o que nunca até agora me foi possivel. Para...

(Falta o resto. A carta é também da letra do Visconde de Barbacena).

Snr. D.or Vandelli. — Recebi a carta de V. S.ª com a Memoria do seu discipulo, aqual he a unica, que até agora tem chegado à minha maõ sobre aquelle assunto, nem me parece provavel que apareça outro contendor: porem de qualquer forma que succeda, terei de a mandar outra vez a V. S.ª, p.ª ser vista e julgada pelos outros socios da nossa Classe, na conformidade das nossas leis. Aos outros dous assumptos tem vindo quatro Memorias e huma dellas he de estrangeiro de bem longe, segundo parece.

Ha poucos dias tivemos a nossa Assemblea Literaria, que pareceo m.to bem a todos, e entre estes aos Ministros de Estado, que assistiraõ. As memorias, que nella se leraõ, foraõ as seguintes: a que me tinha remettido o S. D.or dalla Bella sobre a força da Pedra Iman; huma do Abb.e Correa sobre a Puçolana; huã de Castrioto sobre huma nova maquina, cujo modelo apresentou, para medir a velocidade dos navios; huma de Pretorius, que continha varias observaçoẽs e reflexoẽs meteorologicas para o clima de Portugal; e huma finalm.te do P.e Ant.o Pereira, em continuaçaõ da Historia antiga deste Reino. Acabada a Assemblea tive occaziaõ de falar com o S.r Visconde de Villa Nova sobre o estado da Faculd.e Filosofica, e sobre a Memoria que V. S.ª apresentou ácerca della, e me confirmou no que tenho dito m.tas vezes a V. S.ª de que elle conhece bem a utilid.e della e quanto ha mister de ser promovida, e me parece que naõ deixará nunca da sua parte de pôr todos os meios, que julgar conducentes p.ª isso.

Supponho que V S.ª naõ deixará de vir a Lisboa até o S. Joaõ, e de assistir ainda a algumas Assembleas do anno academico; e entaõ saberá e cooperará comnosco p.ª alguns uteis projectos que se premedita. Dezejo q' V. S.ª passe m.to bem, e que me dê m.tas occa-

zioẽs em que o sirva, para o que estarei pronto sempre como — Discipulo obrigad.^{mo} e Creado. — *Visconde de Barbacena.*

P. S. — Lembro a V. S.^{a} hum sugeito, por quem lhe escrevi, chamado Jose Monteiro de Figueiredo, o qual pertende ser occupado em algum officio do Gabinete ou do Laboratorio, q.^{do} houver occaziaõ.

Sr. D.^{or} Vandelli. — Estimo que V. S.^{a} fizesse m.^{to} bem a sua jornada, e que os seus negocios do Rio Secco se adiantem como dezeja; e logoque V. S.^{a} me avizar que quer a carta, cuidarei em mandarlha com a brevidade possivel. Como V. S.^{a} se achou aqui na occaziaõ da abertura deve lembrarse que eu propuz a publicaçaõ da lista dos Socios da Academia, e que entaõ pareceu melhor reservala p.^{a} o anno q' vem, porq' estaria completa; e o Sr. Ant.^{o} Soares naõ deve duvidar de q' he Socio Effectivo, porque assim o havia de ler na copea das Actas da Academia, que eu daqui mandei. As concluzoẽs emque V. S.^{a} me fala naõ vieraõ neste correio. O P.^{e} Correa foi agora daqui e ouvio ler a carta de V. S.^{a}, de que ficou m.^{to} satisfeito p.^{las} boas noticias q' dá conducentes aos progressos da nossa Academia. Passe V. S.^{a} m.^{to} bem e dême m.^{tas} occasioẽs em q' o sirva, como — Discipulo obrigd.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

Sr. D.^{or} Vandelli. — Ainda recebi em Lisboa a carta de V. S.^{a} e me persuado poderei ainda receber a resposta desta, por que a m.^{a} partida naõ tem ainda dia determinado. A nossa Academia resolveo, que o Conselho começasse a ter exercicio, e em virtude desta resoluçaõ começará taõbem a telo o cargo de fiscal para que V. S.^{a} foi eleito. Esta providencia depois de ter ficado suspendida por algum tempo, veio com tudo a julgar se conveniente no estado actual da Academia. Fico p.^{a} servir a V. S.^{a} em qualquer lugar p.^{a} onde fôr e em tudo o p.^{a} q' tiver prestimo como — Lx.^{a} 20 de Outubro de 1787. — De V. S.^{a} Discipulo obrigd.^{mo} e C. — *Visconde de Barbacena.*

O Visconde de Barbacena sentiu m.^{to} naõ ter o gosto de achar hontem em caza o Sr. D.^{or} Vandelli, para se despedir pessoalmente, e segurarlhe que em toda a parte estimará ter occazioẽs de corresponder, como dezeja, á amizade e obrigaçoẽs que lhe deve.

Naõ pode remetter já as medalhas, porque ainda o Sr. Brigadeiro lhas naõ mandou, mas como elle prometteo que hoje as entregaria, logo que chegarem as remetterá.

Fica esperando as Memorias de Coimbra, as quaes seraõ impressas tanto que chegarem; e fica advertido sobre o Grisley, e Flora Luzitana que está reservada p.ª outro volume, o qual taõbem brevem.te começa a impremir-se: e toma a liberdade de lembrar taõbem a Memoria sobre o ouro do Brazil, para o seu uzo e instruçaõ particular.

Aggradece m.to a diligencia do desenhador, e dos instrumentos: e dezeja sobretudo q' o Sr. D.or Vandelli faça m.to bôa jornada, e que passe sempre m.to bem.

Esquecia dizer que o cunho dos Jettoẽs naõ está ainda acabado, mas que fica na sua lembrança a recommendaçaõ que lhe fez a este respeito.

Senhor D.r Domingos Vandelli. — A viagem do S.r Marechal Vallaré a essa cidade me fornece huã occaziaõ mais segura e mais autorizada do q' o correio ordinario, para escrever a V. m.ce dando-lhe parecer de que a nossa Academia foy servida fazerme successor do S.r Visconde no lugar de Secretario; esta parte da minha obrigaçaõ, hè juntamente para lembrarlhe os tempos antigos em q' a Sociedade naceo, e pedirlhe, já q' começou o impulso, a querer assistirme com luzes e direcções que haõ de ser certamente seguidas, e com celeridade executadas. O Sr. D.r bem sabe qual foy sempre a energia dos meus dezejos nesta materia, quando eu naõ era o executor; agora que estou no cazo, naõ terei disculpa se faltar.

A memoria do S.r Monteiro sobre a mediçaõ das pipas foy a unica q' achey impressa, a sua Flora e Fauna está imprimindose, e as outras duas q' cá estaõ, antes do fim de Mayo estaraõ impressas, mas o S.r D.r tinha feito outras muitas q' eu naõ acho no cartorio, e dezejaria quizesse mandallas para imediatamente se imprimirem. Peço-lhe queira nisso favorecermos, q' eu lhe prometo naõ haja demoras. Estimarey todas as noticias q' me quizer comunicar, e todas as advertencias q' quizer darme para o bem da nossa Sociedade, como taõbem que me dê muitas occaziões de mostrarlhe quaõ de veras tenho a honra de ser — Lx.ª 22 de Março 1788. — de V. m.ce Criado Ven.ot e amigo obrig.mo — *Jozé Correa da Serra.*

ÍNDICE DO VOLUME XVII

I. — Actas e pareceres.

II. — Estudos, documentos e notícias.

BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA

BOLETIM

DA

SEGUNDA CLASSE

ACTAS E PARECERES
ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

VOLUME XVIII
1923-1924

ACADEMIA DAS SCIÊNCIAS DE LISBOA
Rua do Arco a Jesus, 113
LISBOA

I

ACTAS E PARECERES

Sessão de 8 de Novembro de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Cândido de Figueiredo, David Lopes, Esteves Pereira, Visconde de Carnaxide, Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Bento Carqueja, Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Mosés Amzalak; da 1.ª classe o sr. António Cabreira.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Secretário, leu:

— uma carta do sr. Pandunranga Pissurlencar, agradecendo a sua eleição a associado provincial;

— um ofício da Academia Brasileira de Letras, comunicando a eleição do sr. Lopes de Mendonça para sócio correspondente daquela instituïção;

— um ofício do Ministério da Instrução Pública, solicitando que fôsse eleito o vogal do Conselho Teatral, nos termos do art. 83.º do Decreto 9.088 de 29 de Agôsto do ano findo.

Em satisfação a êste ultimo ofício foi eleito o sr. Lopes de Mendonça.

Por proposta do sr. Presidente foi lançado na acta um voto de sentimento pela morte da mãe do sr. António

Ferrão, e também pela morte do sócio efectivo António Ferreira da Silva, e correspondentes Maximiano de Lemos e António Emílio de Almeida Azevedo.

O sr. *Almeida de Eça,* a propósito dêste ultimo sócio, pronunciou algumas palavras de louvor aos méritos do sr. Almeida Azevedo, como juiz, como funcionário no Ultramar, e como escritor em questões económicas. Em especial referiu-se ao livro intitulado *As Comunidades de Goa*, que serviu de título de candidatura ao autor, e que, segundo o sr. Almeida de Eça, é unico no género.

O sr. *Bento Carqueja* associou-se às palavras de pesar proferidas pelos srs. Presidente e Almeida de Eça, e associou-se pessoalmente ao voto de sentimento pela morte do sr. Ferreira da Silva, de quem fêz um justo elogio.

Aproveitando o uso da palavra, o sr. Bento Carqueja congratulou-se com a Academia pelo restabelecimento do sr. Júlio Dantas, a quem deseja ver novamente entregue aos trabalhos académicos. Terminou oferecendo o seu ultimo trabalho, *Sol da meia noite.*

As propostas foram aprovadas.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* disse que o sr. Maximiano de Lemos foi o fundador da História da Medicina em Portugal. Por isso é lamentável que a morte dêste homem de sciência tenha passado quási despercebida.

Em seguida apresentou, por oferta da família do autor, os seguintes trabalhos do falecido sócio efectivo Luís Guedes Coutinho Garrido, intitulados: *Estudos de História e Literatura*, e *Tradução Portuguesa do Barbeiro de Sevilha* (manuscrito). Também ofereceu um retrato do autor.

Salientou que Garrido, sendo contemporâneo duma geração iconoclasta, materialista e positivista, foi um clássico no seu equilíbrio espiritual e nas suas preferên-

cias literárias. Como académico lembrou que foi secretário da Classe de Letras e director, embora efémero, dos *Portugaliae Monumenta Historica.*

O sr. *Presidente* agradeceu as ofertas.

O sr. *António Cabreira*, depois de se ter associado aos votos propostos, ofereceu o trabalho póstumo de Tomás Cabreira, intitulado *Sôbre a composição da linguagem de alguns povos pre-históricos.*

O sr. *Mosés Amzalak* ofereceu os seguintes seus livros: *A pesca do bacalhau; De l'unification du régime commercial des ports maritimes; Francisco Solano Constâncio e os seus estudos de Economia Política; David Nieto; As memórias económicas de António de Araújo Travassos; A escola israelita; As ideas israelitas e a guerra; Notisias dos Judeos de Cochim, mandadas por Mosseh Pereyra de Paiva.*

Também apresentou, por oferta do seu autor, o livro do sr. Samuel Schwarz, intitulado *Inscrições hebraicas em Portugal.*

O sr. *Ferreira Lima* ofereceu os seus trabalhos: *Uma poetisa francesa em Portugal, Pauline de Flaugergues*, e *Subsídios para um dicionário bio-bibliográfico dos calígrafos portugueses.*

O sr. *Presidente* agradeceu.

O sr. *António Ferrão* agradeceu o voto de sentimento lançado pela morte de sua mãe. Em seguida disse que na próxima sessão fará uma comunicação sôbre um inédito: *Acêrca da descoberta duma tradução portuguesa da «Ilíada» de Homero, atribuída a D. Jerónimo Osório.*

Foi eleito sócio correspondente o sr. Francisco Manuel Alves.

Afonso de Dornelas descreve ràpidamente a viagem que fêz a Seuta, Alcácer-Ceguer e Arzila e a forma como a nossa Academia ali foi apreciada em sessões de

estudo e o reconhecimento das autoridades de Seuta e Tetuan pela oferta das obras da nossa Comissão Académica dos centenários de Seuta. Comunicou também que em breve virá a Lisboa uma representação da cidade de Seuta que vem agradecer a visita que ali foi feita.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 22 de Novembro de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Cândido de Figueiredo, David Lopes e Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Bento Carqueja, Ferreira Lima, Gustavo Ramos, Vieira da Silva.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O Secretário leu:

— uma carta do sr. Cardial Patriarca agradecendo o diploma de sócio correspondente;

— uma carta do sr. Francisco Manuel Alves, agradecendo a sua eleição a sócio correspondente.

O sr. *Cândido de Figueiredo* oferece à Academia as seguintes obras jurídicas do lente da Universidade de Coimbra, Dr. Manuel Paulo Meréa: *Estudos de História de Direito; Idealismo e Direito; Suarez, jurista.*

Aproveita a oportunidade de estar no uso da palavra, para dar à Academia conhecimento de algumas interessantes obras mexicanas.

El Movimiento Educativo en México é um grosso volume de mais de 600 páginas, em que se atesta o largo desenvolvimento que naquela nação tem tido a instrução pública, mormente depois que José Vasconcelos, actual Ministro da Instrução Pública, assumiu a Reitoria da Universidade Nacional.

Com a instrução pública tem corrido parelhas o desen-

volvimento das letras e das sciências, notabilizando-se historiadores como Riva Palácio, romancistas como Manuel Payno, poetas como Inácio Altamirano, Justo Sierra, Nervo, etc.

O jornalismo em poucas nações terá atingido igual grau de prosporidade, e basta citar apenas os excelentes diários *El Demócrata, Universal, Heraldo, Mundo, Excelsior,* cujas edições diárias abrangem 8, 12, 16 e mais páginas, geralmente ilustradas.

A par do seu desenvolvimento moral e material, todo o mundo conhece a enorme prosperidade material do México, que é a primeira nação petrolífera do mundo, e rivaliza com as mais produtivas de seda, cereais, tabaco, artefactos, etc.

Abrangendo 28 Estados e uma população de mais de 15 milhões de habitantes numa superfície de dois milhões de quilómetros quadrados, o México tem copiosa exportação, e o seu movimento comercial mais conhecido nos seria, se tivéssemos com êle navegação directa. Entretanto, interessa-nos vivamente o comércio do México, porque fazemos para lá grande exportação de cortiça e de alguns outros géneros. Pode afirmar que, só no ano presente, as casas Bucknall, de Lisboa, Mundet, de Seixal e New-York, e Miramar, de Portimão, etc., expediram para o México carregações de cortiça no valor de mais de duzentos e trinta contos!

Mas tem aqui outras publicações, que vai mandar para a mesa:

Boletín de la Universidad Nacional do México, outro volume de perto de 600 páginas, abundante de informações preciosas;

La Caída de Carranza, curioso inventário de factos políticos;

Dois opúsculos do actual chefe do Estado, general Obregón: *La Inconsciencia de la Nora,* e *El Desarme*

Universal, donde se vê que no México a política não faz mal às letras, embora isto não seja novidade: bastaria lembrarmo-nos de que o eminente escritor Riva Palácio foi Ministro do México em Portugal, como também o foi Balbino Závalos, poeta e prosador brilhante; diplomata também foi o grande poeta Nervo, recentemente falecido; e é actualmente Ministro do México em Espanha o laureado polígrafo Alfonso Reyes.

O sr. *Presidente* agradeceu as ofertas do sr. Cândido de Figueiredo.

O sr. *David Lopes* apresentou os papéis pertencentes ao falecido António Caetano Pereira e oferecidos por António M. Brito à Academia das Sciências:

1.º « Diário ou relação das viagens filosoficas que por ordem de S. M. F. tem feito nas terras da jurisdição da vila de Tete e em algumas dos Maraves Manuel Galvão da Silva ». Sena, 4 de Julho de 1788.

2.º « Diário da viagem que faço do Pôrto de Moçambique à ilha de França... encarregado de tratar uma trégua entre esta e aquela colónia ». Ass. Joaquim de Morais Prego Lisboa. Moçambique, 28 de Novembro de 1797.

3.º « Diário das viagens feitas pelas terras de Manica », por Manuel Galvão da Silva, em 1790.

4.º « Discursos vários compostos por Duarte Ribeiro de Macedo, estando por ministro de Portugal em França em Abril de 1673 ». São três discursos sôbre assuntos económicos.

5.º « Estado dos negócios da Inglaterra em Marrocos em 1812 e 1813 ». Contém cartas em árabe e traduções portuguesas.

6.º « Correspondência com o imperador de Marrocos », escrita por Fr. Manuel Rebêlo da Silva. São cartas escritas em 1841 a D. Maria II. Também algumas cartas e traduções do principio do século XIX.

7.º « Fragmentos arábicos », coligidos por Fr. Manuel Rebêlo da Silva. Com tradução latina.

8.º « Breve notícia das séries dos soberanos que governaram em África », por Fr. João de Sousa, 1804.

9.º « Doutrina cristã », em português e árabe.

10.º « 137 cartas escritas em árabe aos cônsules de Portugal e Veneza em Tânger, entre os anos de 1771 a 1844 ». As mais delas são cópias.

11.º « Vária: cartas em árabe, sem data, escritas aos ditos cônsules », etc. (22 documentos); traduções de cartas árabes aos mesmos, etc. (21 documentos).

12.º « Colecção de cartas árabes em continuação aos documentos árabes » [de Frei João de Sousa].

13.º « Memória em que se prova que a inscrição achada em volta da cruz de S. Tomé nada significa...» por A. C. P.

O sr. *António Ferrão* informou que no Ministério da Instrução deu entrada um ofício da Academia, pedindo bronze para o busto da António Cândido, mas que se não admirassem da demora que vai ter a satisfação dêste pedido, visto que ela depende de uma proposta de lei.

O sr. *David Lopes* leu a sua comunicação sôbre a conquista de Seuta. É o prefácio à sua *História de Arzila durante o domínio português* que a Academia mandou imprimir. Contesta nêle afirmações correntes sôbre a importância comercial de Seuta em 1415. Ela nunca foi empório do comércio das Índias. A sua conquista ainda mais lhe deminuíu esta importância pela luta permanente em que ela passou a viver com os mouros. Contesta sobretudo a asserção de António Sérgio de que essa conquista representa a necessidade de criar mercados novos à actividade comercial de Portugal. No seu entender ela foi apenas um acto político e religioso: de um lado para impedir a guerra do corso que se fazia aos países cristãos da Península e obstar a que novas invasões da mourama viessem pôr em perigo a vida das nações penin-

sulares; e do outro para satisfazer o sentimento religioso, ainda vivaz então, contra o mouro infiel e inimigo secular.

O sr. dr. *António Ferrão* fêz a sua anunciada comunicação acêrca duma tradução portuguesa da *Ilíada*, de Homero, atribuída a D. Jerónimo Osório, e feita em 1527. Êsse académico cita as edições da *Ilíada* de que, possìvelmente, se utilizou Osório, como as de Demétrios Chalcondylo, de 1488, nas *Homeri Carmina*, as três edições de Alde, a de Juste, além das edições latinas lugdunense, a de 1528, de 1539, etc. Depois, traça a bibliografia de D. Jerónimo Osório, segundo os dados fornecidos por seu sobrinho e por Barbosa Machado; localiza a tradução da *Ilíada* na vida literária do eminente Bispo de Silves; e fala das famosas cartas dêsse antístite publicadas por Machado nas *Memórias del-rei D. Sebastião*, por Lourenço Caminha e Álvares da Silva. Entrando no estudo da tradução da *Ilíada*, nota que esta não é apontada pelos bibliógrafos de Osório, faz o estudo crítico desta tradução, lendo várias passagens do seu primeiro canto e informando que êle comporta apenas oito das 24 cartas de *Ilíada*. Termina, salientando a beleza da tradução e propondo que os filólogos da classe estudem o assunto e que a tradução de Osório seja publicada, com o competente aparato crítico, pela Academia, se efectivamente se provar que tal tradução é da autoria de eminente clássico.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 13 de Dezembro de 1923

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Esteves Pereira, Lopes de Mendonça, Pedro de Azevedo, Visconde de Carnaxide, David Lopes (servindo de secretário); sócios correspondentes, os srs. António Ferrão, Bento Carqueja, Ferreira Lima, José Joaquim Nunes, Martinho da Fonseca, Queirós Veloso, Teixeira Botelho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu:

— uma carta do sr. António de Brito, agradecendo o ofício que se lhe enviou acêrca dos manuscritos do falecido académico Caetano António Pereira, os quais êle oferecera à Academia;

— uma carta do sr. E. Wallis Budge, agradecendo o diploma de sócio correspondente;

— um ofício da Direcção Geral do Ensino Superior, comunicando que pertencia ao Parlamento a concessão do bronze necessário para a feitura do busto de António Cândido, e que por isso se aguardasse oportunidade.

O sr. *Queirós Veloso* ofereceu um exemplar do seu último trabalho, *O Arquivo Geral de Simancas.*

O sr. *Presidente* agradeceu esta oferta.

O sr. *José Joaquim Nunes* disse que em tempo a União Académica Internacional (de Bruxelas) convidou a Academia das Sciências de Lisboa a participar dos trabalhos

que aquela União ia empreender na feitura de um *Dicionário do latim medieval*, ao que a Academia respondeu assentindo, e para que o nomeou a êle, orador.

Algumas reüniões se têm feito, sem que êle tivesse comparecido, porque até ali o govêrno português não havia autorizado a verba necessária para as despesas da viagem e da representação.

Parecendo-lhe insustentável a atitude dúbia que até aqui se tem tido, lembrou à Classe a conveniência de a Academia se desligar do compromisso que tomara.

O sr. *Presidente* lamentou que Portugal não pudesse ser representado na União. Mostrou a conveniência de se instar com o govêrno, para que êste concedesse o subsídio necessário. No caso de nada se conseguir, parecia-lhe indispensável que se fizesse a desligação proposta pelo sr. José Joaquim Nunes, dizendo a razão por que assim se procedia.

O sr. *Queirós Veloso* lembrou a conveniência de se indicar no ofício, que se enviasse ao govêrno, o orçamento das despesas de viagem e representação.

O sr. *Presidente* apresentou os trabalhos dos srs. José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães e Armelim Júnior, como título da candidatura a sócios correspondentes.

A propósito disto, o sr. *Visconde de Carnaxide*, disse:

Tendo havido na Academia uma única admissão por concurso de sócio corespondente para uma vaga, não numa secção, mas, em geral, na Classe de Letras, porque o Regulamento a que obedecera, tendo na matéria inovado, foi pouco depois suspenso, aconteceu que depois dos motivos de apreciação das obras dos vários concorrentes, no parecer recomendando um dêles e votado na sessão desta classe de 19 de Março de 1920, se acrescentou, por êsse candidato ser, e não os outros, jurisconsulto, que havia a mencionar em favor dêle a circunstância, embora então acidental, e que só interessava à vida íntima

da Academia na organização do quadro dos seus sócios, consistindo em que, — agrupados estes em conformidade da distribuïção dos assuntos das secções, a de sciências jurídicas e políticas, a que respeitam os problemas, como nunca momentosos, que agora se agitam, sendo actualmente a mais indigente numèricamente, sobretudo de jurisconsultos militantes, é que a mais precisava ser acrescentada com individualidades novas, que lhe perpetuassem os serviços e conservassem o prestígio.

Foram depois admitidos dois sócios correspondentes dessa peculiar competência, o que se ajustara por metade com a indicação, que particularmente por sua parte fizera a alguns dos seus colegas, a saber: que convinha aumentar aquele desproporcionado número com quatro sócios jurisperitos, indo buscar dois ao magistério e dois ao foro, o que com respeito àqueles foi seguido quanto a um e quanto a outro.

Para atingir tão justo propósito foram propostos outros dois para sócios correspondentes, tendo por indicadas, afora as obras privativas de cada um, a circunstância de, da *Gazeta da Relação de Lisboa* durante os últimos anos, ser um dêles seu director, sucedendo nessa função a seu pai, que fôra nosso ilustre confrade, e do *Correio Jurídico* o ter sido outro nos quatro anos, que teve de existência, ou seja ao ilustre Professor de Direito na Universidade de Lisboa, José Maria de Vilhena Barbosa de Magalhães, e ao insigne causídico do foro da capital, Manuel Veloso de Armelim Júnior.

Os trabalhos e direção duma revista de jurisprudência importam e denunciam uma tal ou tão larga preparação scientífica profissional, que, nas repostas a consultas ou crítica dos arestos e à medida que se ofereçam, possam ser, inopinadamente ou de surpresa, versados ou debatidos os mais variados assuntos e dificuldades da vida jurídica do país no direito público e privado.

Oferecidos pelos seus autores à Academia, manda para a mesa em nome do 1.º, os ultimos 9 tomos anuais dos 36 já completos da *Gazeta*, e do 2.º os vulumes dos 4 anos do *Correio*. Apresenta também do mesmo modo a 3.ª edição actualizada da obra em 3 volumes *Código do Processo Comercial Anotado*, da qual tôda a matéria, da pág. 112 até à ultima (483) do 3.º volume, é do labor daquele, terminando o empreendimento de seu pai, a quem a morte nessa altura surpreendera; o livro dêle, Barbosa de Magalhães filho, *Seguro contra acidentes do trabalho;* o Discurso por o mesmo proferido em nome do Senado Universitário na sessão inaugural da Universidade de Lisboa no ano lectivo de 1915 a 1916 como Director interino da Faculdade de Estudos Sociais e de Direito; e a seguinte extensa relação de seus opúsculos e indicações das revistas jurídicas em que tem colaborado.

Opúsculos jurídicos de José Maria Vilhena Barbosa de Magalhães:

— « O monopólio do vento ». — Revista comercial, n.º 31.124, em que é recorrente Joaquim Vicente Albogas, e recorrido Manuel Leitão da Conceição.

— « O processo de Cabo Valente ». — Minuta de apelação e contraminuta de revista.

— « Acção comercial, em que são AA. a firma comercial Duarte e Irmão, de Barcelos, e ré a Companhia Internacional de Seguros Fomento Agrícola ». — Contestação e réplica da ré Companhia de Seguros.

— « Minuta de apelação comercial ». — Apelante, António Coelho de Almeida; apelado, João de Deus Guimarães.

— « Revista comercial n.º 31.537, em que é recorrente António Coelho de Almeida e recorrido João de Deus Guimarães ». Minuta.

— « Apelação comercial, em que são apelantes Manoel Marques Espanha e José Maria Marques Espanha, e são apelados D. Maria Luísa Benendahl Wachs », (Viscon-

dessa de Santa Quitéria) e outras. — Minuta de apelação.

— « Apelação comercial baixada do Supremo Tribunal de Justiça. Apelantes, Manuel Marques Espanha e José Maria Marques Espanha; apelados, D. Maria Luísa Benendahl Wachs (Viscondessa de Santa Quiteria) e outros ». — Alegações dos apelantes.

— « Uma expoliação; — 8.000$000 de mão beijada, a título de indemnização de perdas e danos ».

— « Algumas peças do processo e minuta de recurso na revista n.º 33.814, pendente no Supremo Tribunal de Justiça, em que são: recorrente, a Comp.ª Henry Buchenall & Sons, Limitada, e recorrido, João José Vaz Preto Geraldes ».

— « Agravo cível n.º 33.238, em que são: Agravantes, o Comendador José Maria de Freitas Vasconcelos e Casimiro Freire & C.ª, é agravado, Francisco dos Santos Reis. — Petições de agravo para a Relação de Lisboa e para o Supremo Tribunal de Justiça ».

— « A questão de Caldelas. — Resposta à consulta do Visconde de Semelhas ».

— « Tribunal da Relação de Lisboa — O processo da Companhia de Açúcar de Moçambique — Minuta de agravo por parte do agravante Júlio Augusto Petra Viana, ex-vogal do Conselho Fiscal ».

— « Tribunal da Relação de Lisboa. — Agravo comercial n.º 320. Agravante, João José Soares Mendes; agravada, Maria Guilhermina Angela Rodrigues Soares Mendes ». — Minuta do agravante.

— « Tribunal da Relação de Lisboa. Agravo comercial n.º 444. — Agravante, João José Soares Mendes; agravada, Maria Guilhermina Angela Rodrigues Soares Mendes ». — Alegação do agravante.

— « Tribunal da Relação de Lisboa — Agravo comercial n.º 445. Agravante, João José Soares Mendes;

agravada, Maria Guilhermina Angela Rodrigues Soares Mendes ». — Minuta do agravante.

— « Um processo célebre. — O chamado crime de Serrazes. — Peças do processo e Memorial perante o Supremo Tribunal de Justiça » — (Revista crime n.º 20.645).

— « Um processo célebre. — O chamado crime de Serrazes. — 2.º opúsculo. — Peças do processo: Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça » (Revista crime n.º 20.645). — Memorial perante a Relação do Porto.

— « Um processo célebre. — O chamado crime de Serrazes. — 3.º opúsculo. — Peças do processo: Acordão do Supremo Tribunal de Justiça» (Revista crime n.º 21.015 A).

— « Memorial perante a Relação do Pôrto. — Memorial perante o Supremo Tribunal de Justiça ».

« Mémoire justificatif des Réclamations Portugaises sur les dommages auxquels se reporte le § 4 de l'annexe à l'article 298 du Traité de Versailles ».

Tem colaborado nas revista jurídicas:

O Direito, O Mundo Legal e Judiciário, A Revista Judiciária (do Porto), a *Revista da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa* e assiduamente na *Gazeta da Relação de Lisboa*, desde Novembro de 1906 a Março de 1910, em que, por falecimento de seu pai, assumiu a Direcção da mesma *Gazeta*.

De Veloso de Armelim, apresentando grande número de publicações, não as especifica, porque elas e muitas mais, não só exclusivamente jurídicas, mas também doutra natureza, como o livro *O Tabaco e o Acool, Os Açores*, etc., se encontram referidas nos n.os 312 a 414 do tômo 19, n.os 4.930 a 4.975 do tômo 20, e 2.922 a 2.970 do tômo 21 do *Dicionário Bibliográfico Português* de Inocêncio Francisco da Silva, continuado por Brito Aranha.

O sr. *Presidente* comunicou à classe que se encontravam na ante-sala os representantes de Seuta, que vieram a Lisboa expressamente agradecer às corporações

que se fizeram representar na Festa da Beleza daquela cidade.

Para ir receber aqueles hóspedes convidou a Comissão de Seuta e Albuquerque e os demais sócios presentes que o quisessem, de harmonia com o que se resolveu na assembleia geral transacta.

Por êste facto foi interrompida a sessão.

Reaberta a sessão, o sr. Presidente apresentou um livro do sr. José Benedito de Almeida Pessanha, intitulado *Os Almirantes Pessanhas,* que foi oferecido pelo autor.

Em seguida procedeu-se às eleições dos cargos da classe, com os seguintes resultados: Presidente, o sr. José Maria Rodrigues; Vice-Presidente, o sr. Almeida de Eça; Vice-Secretário, o sr. David Lopes; membros do Conselho Administrativo, os srs. António Baião, Almeida de Eça (reconduzido) e Pedro de Azevedo.

O *Presidente* apresentou os seguintes trabalhos do sr. Manuel Paulo Mereia, para servirem de título da candidatura do seu autor a sócio correspondente: *Idealismo e Direito; História do Direito; Suarez, Jurista.* Estes trabalhos já tinham sido oferecidos na sessão anterior.

O *Secretário* leu o parecer favorável à candidatura do sr. Joaquim Fontes a sócio correspondente estrangeiro (brasileiro), parecer que foi redigido pelo sr. Júlio Dantas.

O sr. *José Maria Rodrigues,* o sr. *Almeida de Eça* e o sr. *David Lopes* agradeceram as suas eleições para os cargos, respectivamente, de Presidente, Vice-Presidente, e Vice-Secretário da classe.

O sr. *Esteves Pereira,* que não pôde fazer a sua anunciada comunicação, intitulada *Vicvántara, lenda búdica relativa à prática da virtude da beneficência,* pela demora provocada pela recepção dos representantes de Seuta, pediu que lhe fôsse reservada a palavra para a sessão seguinte, para depois de lida a acta e o expediente.

Lamentou que fôsse regra nas sessões absorver-se o tempo antes da ordem do dia, de tal modo que as comunicações anunciadas acabam por não poder ser lidas, em conseqüência do adiantado da hora.

O *Presidente* apresentou para título da candidatura do seu autor o sr. Eduardo Sanz y Escartin, a sócio correspondente estrangeiro, os seguintes trabalhos:

El individuo y la reforma social.

Questiones Filosóficas.

Lliga del Bon Mot. En pro de la cultura del lenguage.

Del socialismo y las Classes Conservadoras.

Frederico Nietzsche y el anarquismo intelectual.

Los consejos consultivos de la corona en nuestros dias.

Las asociaciones obreras y el catolicismo.

Algunas indicaciones acerca de la doctrina evolucionista y su aplicación á las ciencias morales y políticas.

Não havendo mais que tratar encerrou-se a sessão.

Parecer àcêrca da candidatura do sr. José Martins Fontes a sócio correspondente estrangeiro

Foi presente à secção de literatura, como título de candidatura a sócio correspondente estrangeiro, o volume de líricas de Martins Fontes, intitulado *Verão.*

Martins Fontes, o grande poeta do *Verão,* da *Dança,* das *Cidades Eternas,* da *Arlequinada,* é hoje umas das glórias incontestadas das letras brasileiras. Arqui-parnasiano deslumbrado de côr, de ritmo, de som, os seus versos dão a impressão ofuscante de grandes mosaicos doirados flamejando ao sol, de poderosas pinturas dos mestres de Veneza do século XVI. O seu esplendor verbal, o seu virtuosismo maravilhoso já foi admirado em várias sessões desta Academia, sobretudo no *Serão dos Poetas,* em que se leu aquela assombrosa exaltação da língua portuguesa, feita nos alexandrinos surpreendentes da *Floresta da Água Negra,* jóia da poesia brasileira, que só encontra equivalentes no *Caçador de Esmeraldas,* de Bilac, nos

Sertões, de Euclides da Cunha, e em algumas páginas assombrosas do *Rei Negro,* de Coelho Neto. A sua obra, que assegura, na frase dum moderno escritor, *a permanência do máximo fulgor na poesia brasileira,* é, se quiserem, a obra dum parnasiano, — mas dum parnasiano intenso, exuberante, transbordante de seiva, latejante de clarões, pujante de formas novas, de ritmos novos, o mármore e o bronze do vernaculismo animados pelo sangue, pelos nervos, pela vida, pela vibração do génio.

A secção é de parecer que o sr. José Martins Fontes merece a consagração da Academia. Tem, portanto, a honra de apresentar o seu nome glorioso ao sufrágio da classe.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 1923.

Augusto de Castro.
Henrique Lopes de Mendonça.
David Lopes.
Júlio Dantas (relator).

Sessão de 27 de Dezembro de 1923

Presidente: o sr. Almeida de Eça.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Artur Montenegro, Esteves Pereira, Pedro de Azevedo, Visconde de Carnaxide, Cristóvão Aires (secretário); os sócios correspondentes srs. António Ferrão, Afonso de Dornelas, Cunha e Costa, Félix Pereira, Ferreira Lima, Martinho da Fonseca, Moreira de Almeida.

Correspondentes da 1.ª classe: os srs. António Forjaz, e Melo Breiner.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu à classe a seguinte carta do sr. Júlio Dantas:

« Meu querido Amigo: Não posso, com grande mágoa minha, presidir à sessão de hoje. Logo que deixei o Ministério dos Estrangeiros adoeci com um forte ataque de gripe, e, infelizmente, ainda não me sinto bem. Lamento deveras não poder comparecer, não só porque desejava, como Presidente, despedir-me da classe e agradecer-lhe tôdas as deferências e gentilezas com que me distinguiu durante estes dois últimos anos, mas ainda porque tive conhecimento de que o Ex.mo Senhor Arcebispo de Evora, nosso ilustre consócio, assiste hoje à sessão, no cativante propósito de tomar posse do seu *fauteuil* académico ainda durante o ano da minha presidência. Peço-lhe, meu querido Amigo, o favor de rogar ao nosso eminente Presidente eleito, Dr. José Maria

Rodrigues, que queira ter a bondade de, em meu nome, saüdar o senhor Arcebispo, expressando-lhe não só a minha elevada admiração pelos seus talentos e virtudes, mas também as minhas congratulações pelo facto de ter sido durante a minha presidência que o alto clero português, ao qual as letras pátrias devem tão assinalados serviços, se encontrou representado na Academia das Sciências de Lisboa por duas das suas mais altas figuras, Sua Eminência o Cardial Patriarca e Sua Excelência o Arcebispo de Évora. »

O sr. *Presidente* disse que fazia votos pelo restabelecimento da saúde do sr. Júlio Dantas.

O sr. *Esteves Pereira* disse:

Conforme com o programa que tracei e tenho seguido, venho hoje mais uma vez comunicar à 2.ª Classe da Academia uma pérola das jóias literárias dos escritores da Índia. É um Jataka, isto é, uma tradição búdica, em que se exalta a grande disposição que o Buddha Gantama tinha para a virtude da beneficência, e que a praticou no mais alto grau. Êste Jataka faz parte do Jataka mala, composto por Arya Sura, que viveu no século V de J. C.

A comunicação vai adiante.

O sr. *Presidente* agradeceu a comunicação, que classificou de mais um atestado do alto saber do orador em matéria indo-oriental.

Foi eleito sócio correspondente o sr. José Martins Fontes (brasileiro).

O sr. *Presidente* apresentou os seguintes trabalhos do sr. J. Reis Gomes para título de candidatura a sócio correspondente:

A música e o teatro;

O teatro e o actor;

Histórias simples;

Acústica fisiológica;

Portugal-Brasil;

A filha da Tristam das Damas.

Comunicou que Sua Ex.ª Rev.^ma o Arcebispo de Évora devia estar a chegar à Academia, para vir fazer a sua apresentação como sócio correspondente. Preguntou se algum sócio presente desejaria usar da palavra neste intervalo.

Apresentou para título da candidatura a sócio correspondente estrangeiro os seguintes trabalhos do sr. Juan António Buero:

El Uruguay en la vida internacional;

El ejército en la democracia.

O sr. *António Ferrão* informou a classe de que na próxima sessão tratará de dois pontos importantes da história do govêrno pombalino, acêrca dos quais acabou de achar documentos, dizendo uns respeito às espionagens mandadas exercer por Pombal sôbre o abade Garnier, e mostrando outros que o chamado processo dos Távoras está incompleto, pois que lhe faltam autos de preguntas que o Marquês de Pombal teve em seu poder.

Por último informou que o professor Albert Waddington, da Universidade de Lyon, está escrevendo uma história dos Hohenzollerns onde, por indicação do grande historiador romeno Jorge, utiliza bastante as *Impressões de um diplomata português na côrte de Berlim, desta academia,* acêrca do reinado de Frederico Guilherme II.

O sr. *Afonso de Dornelas* disse que fôra encarregado pela missão que de Seuta veio a Lisboa, de agradecer a visita que ali fizeram portugueses por ocasião da Festa da Beleza em Agôsto último, de manifestar o profundo reconhecimento pela forma como a nossa Academia aqui os recebeu e as palavras elogiosas e de carinho que o sr. Dr. José Maria Rodrigues, que presidia, lhes dirigira. Comunicou também que a mesma comissão, em nome da cidade de Seuta, lhe entregou um dos vinte e cinco exem-

plares da medalha comemorativa da visita dos portugueses em Agôsto àquela cidade, para o museu da nossa Academia, medalha que entregará na próxima sessão da Assembleia Geral, quando ler o seu relatório, referente à mesma visita, em que teve a honra de representar a Academia das Sciências de Lisboa.

O sr. *Presidente* agradeceu esta comunicação do sr. Afonso de Dornelas.

O sr. *Moreira de Almeida,* lembrando que, no princípio da grande guerra, foi resolvido que a Academia estudasse as modificações a introduzir depois dela no direito internacional público, especialmente quanto a beligerantes e neutros, tendo-se nomeado, por iniciativa do ilustre académico sr. Constâncio Roque da Costa, uma comissão, para a qual êle, orador, teve a honra de ser escolhido, não se constituiu ela até hoje. Está, infelizmente e desde há anos, ausente na Índia o sr. Constâncio Roque da Costa, diplomata que na sua carreira, prematuramente finda, prestou ao seu país os mais relevantes serviços, académico muito versado no direito internacional e cuja cooperação nos trabalhos de que tomou a iniciativa seria prestantíssima. Mas está certo de que, mesmo de longe, o douto sócio da Academia e seu muito querido amigo acompanhará os estudos aqui feitos e para êles enviará valiosos subsídios, desde que o informem de que está funcionando a comissão. Têm entrado na Academia depois dessa época, já distante, abalisados jurisconsultos e professores que podem ser agregados à comissão.

E como hoje está presidindo a esta sessão da Classe o sr. Almirante Almeida de Eça, que vai ser o seu Vice-Presidente no ano próximo, oportuno é pedir para êste caso a boa atenção de S. Ex.ª, que é uma grande autoridade na matéria e há-de certamente acolher com simpatia e interêsse trabalhos desta natureza, cuja actuali-

dade é flagrante. Aproveitaria o ensejo para falar dalguns pontos do antigo direito público que a prática da grande guerra mostrou serem, apenas, platónicas, embora generosas aspirações: e quereria referir-se, em especial, à guerra aérea e submarina, não prevista pelos antigos tratadistas. Mas como está a entrar no edifício da Academia, para tomar posse da sua cadeira, S. Ex.ª Rev.ᵐᵃ o Senhor Arcebispo de Évora, não quere, nem deve demorar a recepção do nobre Prelado e dá por findas as suas considerações, esperando que, pela mesa da Classe, no ano próximo, elas serão tidas em alguma conta, começando a funcionar a comissão académica que, por ignorados motivos, ainda se não reüniu, e urgente é que concorra para a nova codificação do direito internacional público.

Tendo chegado ao edifício o Sr. Arcebispo d'Évora o Sr. Presidente pediu a alguns dos sócios presentes que o fossem acompanhar à sala. Assim se fez.

O sr. *Arcebispo de Évora*, tomando acento na sessão, leu o seu discurso de apresentação, o qual vai adiante publicado.

O sr. *Presidente* disse que acabou de ouvir um verdadeiro discurso de apresentação. Depois de haver repetido a leitura da parte da carta que o mesmo senhor Arcebispo enviára à Academia, proferiu algumas considerações a vários pontos do discurso de Sua Ex.ª Rev.ᵐᵃ, dizendo:

«V. Ex.ª disse logo ao começar, que tinha cortado as relações com os clássicos: se não fôsse a sua elevada situação, diria que V. Ex.ª pretendeu enganar-nos, pois que uma tal afirmação se torna insubsistente desde que se tenha pronunciado um discurso onde pululam exuberantemente reminescências dos clássicos.

«V. Ex.ª falou das suas relações com o povo da província. Êste facto basta para fundamentar o que atrás

disse. Com efeito, é nas províncias, no seio dos simples e despreocupados, que mais nos podemos instruir na linguagem castiça dos nossos antepassados.

« Nos meios chamados civilizados, como são as cidades, tudo é corrupção, e em tudo se nota a influência corrosiva de acções estranhas.

« V. Ex.ª referiu-se ao facto de a Academia haver reatado a nobre tradição de chamar para o seu grémio alguns dos representantes mais qualificados da Igreja. É que a Academia, representante máximo da mentalidade nacional, compreende que, sendo da sua alçada pugnar pelo ressurgimento da pátria, não pode deixar, sem prejuízo, de solicitar a valiosa cooperação da Igreja em tão santa cruzada: é dever nosso redobrar os esforços para deter na sua vertiginosa marcha a decadência nacional.

« Por isto, a Academia, possuindo no seu seio dois dos mais altos ministros da Igreja, conta com êles nesta grandiosa obra.

« V. Ex.ª também se referiu à serenidade que reina nesta casa. Pode estar certo de que isto é certo: todos aqui se esforçam por que seja máxima a placidez dos ânimos, porque todos sabem que a condição essencial do trabalho colectivo é a paz nos espíritos, e a harmonia nas opiniões.

« V. Ex.ª falou ainda do desamor com que se cultiva o latim em Portugal, e por esta razão a própria língua nacional. É uma verdade, infelizmente, incontestável. As nossas letras decaem de dia para dia, graças a um positivismo mal campreendido, a um meterialismo grosseiro, gerado e fomentado por indivíduos que desconhecem as virtudes da cultura clássica.

« Em nome da Classe, pois, dou a V. Ex.ª as nossas boas vindas ».

O sr. *Cunha* e *Costa* leu um discurso que vem adiante publicado.

O sr. *António Baião* disse algumas palavras de admiração ao senhor Arcebispo.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

DISCURSOS

O sr. *Arcebispo de Évora*, disse:

Senhor Presidente, Ilustres Académicos. — Não é a primeira vez que me defronto com um auditório distinto e selecto em que avultam as sumidades do saber e as figuras eminentes pela posição e pelos serviços prestados; mas, investido em uma alta missão, a minha palavra era apenas o eco de ensinamentos eternos, e sentia-me amparado, e mesmo elevado a uma esfera superior, pela grandeza da doutrina que me era dado expender. Como arauto do Evangelho que domina os séculos, eu não devia tremer perante os homens que passam, por esplendorosa que seja a glória que lhes aureóla a fronte.

«Mas aqui não é o pregoeiro de ensinamentos divinos que vem mostrar ao viandante da vida o caminho que leva às paragens eternas; aqui é o modesto cultor das letras e do saber humano que vem falar perante autoridades consagradas, neste areopago da cultura nacional. É um discipulo perante os mestres, aos quais deve profundo acatamento e de quem precisa e quere aprender muito.

«Indesculpável ousadia seria pois da minha parte, próceres ilustres da intelectualidade portuguesa, o vir fazer aqui um discurso, uma dissertação com ares magistrais ou com a pretenção de dizer cousas novas, nesta casa onde tudo é novo para mim, e bem contrariado fiquei eu, ao dizer-me, há pouco, alguém, que se aguardava com curiosidade o meu discurso de recepção. Fantasia inventiva, porventura fantasia amiga, e por isso mesmo mais comprometedora. Não, meus Senhores, não é para mim

honra tamanha, nem para as minhas fôrças tão arrojado empreendimento.

« Fazer uma oração académica, eu que pela fôrça das circunstâncias, pelas exigências do meu ministério tão onerado de responsabilidades, só de longe em longe posso tomar contacto com o mundo culto pela leitura dos livros e revistas em que escrevem os sábios, ou por uma ou outra visita fugaz, e torturante como um suplício de Tântalo, a algum estabelecimento scientífico, eu que tenho as relações quási cortadas com os clássicos que em outros tempos fizeram as minhas delícias e me gravaram no espírito impressões, hoje quási apagadas, de uma sublime beleza espiritual, eu proferir uma oração com pretenções a erudita, aqui onde cantam ainda as musas parnasianas, onde vicejam as louçanias da linguagem florida dos velhos estilistas portugueses, onde se congregam as inteligências mais esclarecidas de Portugal, tentar sequer uma emprêsa dessas seria, repito, uma insânia que vós talvez pela vossa bondade me perdoaríeis, mas que o público implacável, ao constar lá fora da minha louca pretenção, severamente criticaria.

Não preciso de ser modesto para chegar a esta conclusão: basta-me olhar a vida que levo, as funções que desempenho.

Há já bastantes anos que o meu mister é percorrer a serra e a planura, as brenhas e as veigas, as pequenas aldeias e até os casais perdidos, como blocos erráticos, pelas grandes solidões, a procurar o povo humilde, a gente simples do campo, não para lhe ensinar a literatura, mas para lhe levar ao espírito a semente da doutrina cristã, essas noções singelas do catecismo que tornaram tão forte e revestiram de tão belos predicados, em tempos que já lá vão, a grande alma portuguesa. E nesta faina extenuamente, compreende-se bem, o que se procura não é a expressão mais académica, a forma

de dizer mais elegante, mas a palavra mais acessivel ás mentes incultas, a linguagem chã e singela que cale nos espíritos não afeitos ás abstracções scientíficas, nem aos requintes do estilo.

E, deixae que vo-lo diga, sinto uma grande satisfação quando a gente ingenua e rude me cerca, cheia de mal contida curiosidade, me escuta com atenção e me diz, com os olhos a brilhar de contentamento, que me entendeu muito bem. São êstes os triumfos oratórios que eu procuro, êstes (vergonhoso parecerá dizê-lo neste recinto erudito) os meus exercícios literários.

Já vêdes, meus Senhores, que não é nas serranias agrestes da Beira, onde gastei boa parte da minha vida, não é na charneca alentejana, vasta e plana como o mar, mas, ao invés do mar, silenciosa e estagnada, não é nesses teatros rusticos que se formam os oradorea académicos.

E todavia aprende-se ali muito; aprende-se a conhecer o povo com as suas virtudes ancestraes; aprende-se a conhecer o fundo admirável da raça, onde dormem ainda germes fecundos de heroismo e de generosidade; aprende-se como seria ainda fácil levantar o nivel moral da nação, se houvesse coragem para reagir contra preconceitos modernos e se cultivassem essas energias adormecidas, pondo-as de novo em comunicação com as fontes vivas da velha tradição cristã de Portugal; aprende-se como são injustas as críticas daqueles que maldizem o povo como massa bronca e eivada de maus instinctos, quando aqui e acolá, onde porventura êsses instinctos se revelam, êle o são apenas a resultante de um abandono criminoso e de um desorientado trabalho de sapa. Aprende-se também alguma cousa que interessa ao cultor das letras: encontra-se não raro no falar da gente inculta, às vezes como metal precioso envolto na ganga de solecismos inconscientes ou de incorrecções de pronúncia,

alguma daquelas expressões tão simples e tão lindas que os livros dos nossos velhos cronistas encerram e que o falar abastardado das cidades há muito desnaturou e fêz desaparecer.

Afinal aprende-se também português, o que não é indiferente nos dias de hoje em que, para fora destas paredes ou para além do recinto de alguns estabelecimentos onde se desempenha a patriótica e incompreendida missão de ensinar português, tão raro é ouvir-se falar a língua castiça e aprimorada de Camões e de Vieira, de Gil Vicente e de Manuel Bernardes.

De sobra mostra êste rápido bosquejo quão longe tenho andado do convívio académico e por conseguinte quão injustificada era a espectativa, se alguém a alimentou, de me ouvir proferir aqui uma oração erudita. E para vos falar a linguagem vulgar e correntia que uso falar ao povo simples com que o meu ministério me põe em contacto, eu não só tornaria insulsa esta sessão que a vossa competência quer consagrar a cousas úteis, senão que incorreria nas justas iras de quantos amam a elegância do dizer e têm na justa conta o prestígio desta casa, por onde têm passado tantas águias da oratória e tantos príncipes do saber.

Mas não sirva apenas esta explicação para me dispensar de fazer um discurso, valha também como justificação do meu procedimento, que a alguns talvez se afigure menos correcto. Venho tarde, uma vez que vai decorrido quási um ano depois que o vosso voto benévolo me chamou aqui. Se porém formos a consultar as datas em que a classe de letras teve sessão, fácil será verificar que em tôdas ou quási tôdas, até aos meses do estio, eu andava na faina de percorrer a minha diocese, naquele tracto familiar com o povo que eu tanto amo. Poderia ter vindo no verão; mas o nosso ilustre Presidente andava por terras de Santa Cruz cimentando patriótica-

mente a aliança da Academia Brasileira com a nossa, e entendi que não devia vir estando ausente aquele que tivera a amabilidade de fazer a proposta e redigir o parecer que me abriu as portas dêste nobre congresso. Era porém dever de elementar delicadeza não deixar terminar o período da sua brilhante presidência sem me apresentar aqui: e eis-me no meio de vós, na última sessão do ano, tarde sim para os outros, mas sempre cedo de mais para mim que me sinto muito pequeno diante de tão prestigiosa assemblea. Como o poeta da *Divina Comédia,* eu não diria:

eccomi terzo fra cotanto senno,

mas, se me fôsse lícito forçar o verso, diria antes:

eccomi millesimo fra cotanto senno.

Sinto-me aqui um pouco como aqueles titulares que em verdes annos se vêm guindados a altas posições nas côrtes, hombreando com veteranos de célebres batalhas e com estadistas encanecidos no árduo mister de dirigir povos. Não é pròpriamente o mérito individual que os coloca a par de tão nobre camaradagem, é sim o valor de nobres avoengos, cujo nome nêles revive, a chamá-los a uma notoriedade inevitável, é a voz do passado a reclamar para êles uma distinção elevada e a reclamar dêles se tornem dignos dos brasões que usam e comentem com nobres feitos e honradez de carácter a posição a que os alcandoram.

Também eu represento aqui uma linhagem muito distinta: ao título que uso, de longa data vêm enlaçados os louros académicos, e é decerto a luz que de anos distantes reverbera sôbre a minha humilde pessoa, é de-certo essa luz que me tornou visível aos olhos dos meus ilustres e nobres confrades e me patenteou o caminho para entrar nesta gloriosa companhia.

Com efeito, se hoje o Arcebispo de Évora é pessoalmente uma figura sem relêvo, na mitra de Évora refulgem ainda os esplendores do génio que animou êsse vulto de patriota, de sábio e de literato que foi D. Frei Manuel do Cenáculo; adornam-na os méritos dêsse humilde pegureiro que o talento fêz príncipe e que se chamou D. Frei Patrício da Silva; e circundam-na ainda as scintilações dessa grande alma de lutador e de estudioso que foi D. Frei Fortunato de S. Bouventura, tão grande pelas suas virtudes como pelas suas provações.

Honra-se a Academia de contar êsses três Prelados entre os seus sócios mais ilustres; ¿ que admira pois que se lembrasse de chamar para o seu grémio o descendente espiritual de tão ilustres avoengos?

Está ainda bem viva a memória de outro Arcebispo de Évora, o meu antecessor imediato, D. Augusto Eduardo Nunes, príncipe dos oradores sagrados do seu tempo, mentalidade superior, espírito extraordinàriamente culto, que a um vasto saber aliava uma bondade sem refolhos nem pretensões. Foi uma glória das letras pátrias e, se de facto não ingressou na Academia, creio bem poder afirmar que por direito pertenceu a esta nobre corporação. É talvez por um fenómeno análogo ao que em mecânica se chama a velocidade adqüirida que sôbre mim veio recair a distinção que me abre as portas dêste respeitável Ateneu. As fôrças ocultas e misteriosas da Justiça actuaram lenta mas constantemente e, quando chegou a hora da consagração, D. Augusto Eduardo Nunes não existia já. Todavia a justiça imanente encontrou ainda o Arcebispo de Évora, e ei-lo aqui.

*

Deixemos porém, nobres académicos, estas divagações de carácter porventura demasiado personalista: estou

aqui porque o Senhor Presidente da Academia se lembrou do meu obscuro nome, porque vós, ilustres confrades, quisestes que eu viesse. É justo que por tão alta mercê vos testemunhe o meu mais profundo reconhecimento.

Compreendo bem o alcance do vosso acto gentil ao chamardes-me para aqui; na personalidade apagada sôbre a qual os vossos olhares se fixaram vós quisestes sem dúvida honrar a instituïção que, por fôrça das circunstâncias e sem exagêro de fórmula, por graça de Deus e mercê da Sé Apostólica, ela representa. Sob êste ponto de vista, a vossa resolução reveste um carácter de cavalheirismo, de fidalga delicadeza ante a qual me curvo, não podendo negar-lhe o preito da minha admiração. Com efeito, sendo esta Corporação a mais alta representação da intelectualidade de um país que aprendeu a ler nos claustros das catedrais e nas escolas dos mosteiros, honra-se sobremaneira em prestar homenagem à Igreja que levantou essas catedrais, que criou êsses mosteiros e que sôbre os primeiros ensaios literários e scientíficos da nação portuguesa, ainda inexperiente, projectou tanta luz e espalhou tanto carinho.

Ainda há pouco a Academia recebeu com honras de príncipe um príncipe da Igreja, essa veneranda figura que é o Senhor Cardial Patriarca de Lisboa, eminentíssimo pela sua categoria, mas eminentíssimo também pela firmeza do seu carácter, pela austeridade da sua virtude, pela profundeza do seu saber de experiências feito e pela pureza da sua linguagem em que há reflexos de um classicismo que nós hoje quasi desconhecemos; figura prestigiosa ante a qual crentes e incrédulos se curvam reverentes, admirando a linha inflexível do seu proceder durante uma existência mais que octogenária.

Hoje transpõe os umbrais da mesma Academia, amàvelmente condecorado com suas palmas, outro Prelado português, o último de todos; e, como já cá estava o

primeiro, tem esta ilustre corporação no seu grémio, pelos elos extremos da cadeia, virtualmente representada, a Igreja portuguesa, que não é positivamente, seja dito sem ressaibos de vaidade, uma unidade desprezível no viver oito vezes secular da nossa Pátria.

Se olhamos a pléiade brilhante dos escritores portugueses, dos génios que honraram a nossa terra pelos vôos da sua inteligência, pelas melodias da sua lira, pelos primores da sua linguagem, difícil será encontrar um que não seja simultâneamente uma glória da Igreja e uma glória da Pátria; e muitos dêles, principalmente nos séculos de mais brilho, foram duplamente glória da Igreja, pois nela aprenderam e envergaram a batina do clérigo ou o saio do monge.

Não venho para aqui fazer uma sessão de apologética, nem é êste o momento azado para um trabalho dêsses; mas diante de uma assemblea ilustrada e superior a paixões sectárias, como esta é, não fica mal relembrar glórias hoje tão esquecidas, tanto mais que o pô-las em evidência é evidenciar também o nobre pensamento da Academia ao chamar para o seu grémio aqueles que, melhor ou pior, representam o primeiro elemento da civilização e da ilustração de Portugal.

E agora eu compreendo melhor o vosso gesto, meus senhores; diante desta evocação eu reconheço que temos uma ascendência comum, são laços antigos de família que nos fizeram encontrar.

Vós sois os herdeiros, e em que farta proporção, nós o sabemos, dessa sciência e dêsse gôsto literário que se cultivou nos cenóbios e nas escolas em que o cléro tinha a maior parte; nós somos os herdeiros autênticos da missão que êsse cléro desempenhou: nada mais natural, por conseqüência, do que darmo-nos as mãos e, sentindo acordar em nós as tendências atávicas do patriotismo desinteressado, que inspirou êsses antigos obreiros da

grandeza nacional, trabalharmos em comum para o ressurgimento dêsse Portugal de antanho que tão belas páginas escreveu nos livros dos seus clássicos e nos feitos dos seus filhos.

Sei o que digo, e a vossa ilustração superior faz justiça às minhas palavras; não falo de regresso a fórmulas antiquadas, nem disso a que certos espíritos assustadiços chamam a tirania teocrática.

A assemblea a que me dirijo é por demais esclarecida para me dispensar de explicações que para aquelas mentalidades enfermiças e pouco desenvolvidas seriam indispensáveis.

Ainda assim, quem nos dera hoje um tirano teocrático como Frei Tomé de Jesus, como o Padre António Vieira, como o melífluo Bernardes!

A minha presença aqui é um impressionante sinal dos tempos, e, olhando-a como tal, chego eu próprio a congratular-me comigo pelo meu ingresso na Academia.

Êste facto, banal na aparência, esta distinção fidalga com que vós me acolheis, é indício bem evidente de que os tempos estão mudados. Não faço suposições fantasiosas: todos nós vimos do século passado, conhecemos bastante a geração que nos precedeu, as ideas, e os preconceitos de que ela vinha impregnada, e parece-me que não exagero se disser que com essa geração não era muita provável que se desse o que nós estamos vendo hoje aqui; ou, a dar-se um facto análogo a êste, não faltaria quem o classificasse como uma significativa manifestação de tolerância.

Hoje, esta idea e esta palavra com semelhante aplicação está banida dos meios cultos, dos centros de ilustração autónoma e consciente.

A tolerância assim entendida é um sintoma de inferioridade, não honra quem a dá nem quem a recebe; é uma solução a que se pode aplicar a frase conceituosa do

velho samnita, relatada por Tito Lívio: *nec amicos facit, nec inimicos tollit*, não dá amigos nem tira inimigos, humilha tôda a gente.

Tolera-se um mal que se não pode evitar sem incorrer num mal maior. ¿Era isto o que queria dizer a tão apregoada tolerância?

Um favor dêstes a Igreja desdenha-o, e nós, os representantes da Igreja, dispensamo-lo pundonorosamente.

Quem pode levantar desassombradamente a cabeça, quem tem a consciencia de possuir a verdade e seguir o bem, quem conta no passado uma tão larga e gloriosa fôlha de serviços, não aceita esmolas de tolerância: ou entra desafogadamente no convívio da gente livre, ou se retira a um silencioso escondimento, esperando que o ostracismo passe e a justiça recobre o seu império.

É certo que ainda se ouve falar de tolerância em certas camadas pretensamente intelectuais, e esta palavra ainda é empregada por espíritos que ingènuamente supõem ser a liberdade um presente dos homens, que estes distribuem ou rejeitam a seu belprazer.

Para êsses, tôda a vez que um homem deixa ao seu semelhante um vislumbre de liberdade ou lhe não calca todos os direitos, afigura-se haver já uma grande conquista, e nas tubas da fama apregoa-se aos quatro ventos a dadivosa tolerância de que se deu prova. E por uma estranha aberração, tanto mais se celebra esta conquista quanto mais se canta aos ouvidos do povo a ária estonteadora da liberdade.

Por mais ridículo que isto pareça, aí estão os factos de todos os dias a atestar esta humilhante depressão mental.

Levantemos porém os olhos dêsse quadro tão pouco edificante, e fixemo-los neste ambiente nobre, e regozigemos o nosso espírito, nauseado de concepções tão acanhadas, no espectáculo grandioso que se desenrola aqui.

É pura a atmosfera que se respira, paira-se numa região serêna onde se não sente o embate das paixões ruins que lá fora dividem os homens.

Estamos aqui representantes de variadas correntes de ideas; viemos de escolas muito diversas; nem em religião nem em política, nem em arte, nem em filosofia são por certo concordes as opiniões que cada um de nós professa; e todavia encontramo-nos lado a lado, numa perfeita concórdia de animos, num respeito mútuo, que a todos nos dignifica, pelas pessoas e pelas suas convicções, com o espírito francamente desanimado, sem que o carácter vergue, sem que nenhum precise sacrificar o que quer que seja da sua integridade moral ou da sua independência intelectual.

Oxalá êste exemplo frutificasse lá fora; e no meio das lutas estéreis e irritantes em que se perdem tantas energias e se inutilizam tantas vidas que podiam ser prestimosas, estabelecer-se-ia uma trégua fecunda e renovadora.

De há muito que eu lamento esta inferioridade mental, fruto de uma educação viciada que faz descer o nosso crédito a uma craveira bem pouco honrosa.

Recordando, por exemplo, como a Academia Francesa, em plena florescência do liberalismo, se honrava de ver flutuar nas suas cadeiras o manto preto do dominicano sôbre o hábito branco do Padre Lacordaire; como a Itália garibaldina prestava honras de almirante ao Padre Guglielmotti, que, envergando o hábito religioso, era escritor distintíssimo de cousas náuticas; como na mesma Itália hoje preside a uma Universidade Católica e goza de um respeito universal essa prestigiosa figura de médico que veste o burel de franciscano e se chama Padre Gemelli; como a Real Academia de Madrid cérca de honras as roupetas dos Padres Coloma e Fita; como ainda agora no Japão shintoísta outros religiosos da Com-

panhia dirigem, com aplauso das regiões oficiais e com admiração do público, uma auspiciosa e já célebre Universidade Católica; como o Colégio de França conta com orgulho entre os seus professores o distinto orientalista que é o Padre Scheil, para não mencionar outros países onde não é menor a liberdade nem o respeito pelo saber e pela virtude, cubra-se muito embora com a sotaina ou com a cogula, eu preguntava a mim mesmo quando é que em Portugal acabaria esta fobia mórbida, que tanto nos desconceituava aos olhos do estrangeiro progressivo.

Não fazia evidentemente às classes superiormente ilustradas a injustiça de as supor atacadas dêste preconceito; mas era infelizmente um facto que essas classes não tinham a coragem de reagir, e por isso mesmo se tornavam cúmplices daquela desorientação humilhante que a todos desacreditava.

Hoje já se não pode dizer o mesmo, e a Academia, o escol intelectual do país, dá neste momento uma lição de nobre independência e de alevantado civismo, que redime muitos erros da geração que nos precedeu.

É uma era nova que desponta, são os espíritos do Portugal moderno que se emancipam, é uma aura de paz que desce sôbre as almas cansadas de discórdias; e a vós, ilustres académicos, cabe a honra de também nisto serdes os mentores e os porta-bandeiras da idea civilizadora que se põe em marcha.

A Pátria há-de agradecer-vos um dia êste impulso decisivo para o seu progresso, porque a Pátria só poderá progredir quando os seus filhos estiverem unidos; e se eu, confundido com a honra de me terdes escolhido para ser como que a demonstração viva da vossa nobre concepção de liberdade e de justiça, tenho que vos render os meus agradecimentos; como português eu vos agradeço também o benefício incalculável que fazeis à nação de que me orgulho de ser filho.

Peço-vos perdão, se me excedi, meus senhores; deixei-me arrastar pelo entusiasmo e fui porventura demasiado longe; reconheço porém que não tenho envergadura para fallar assim aqui, onde, mais uma vez o digo, me compete aprender e não dar lições.

Confio na vossa bondade que saberá relevar-me o ardor inexperiente; e ao menos fui franco.

Diante de uma assemblea menos douta eu teria talvez hesitado; diante de vós sentia-me à vontade para expor ideas largas, para dizer a verdade; eu sabia de antemão que o vosso alto espírito, alheio a sectarismos e sobranceiro a preconceitos supersticiosos, não me quereria mal por isso.

*

Sirva-me esta consideração de atenuamento, se não de excusa, para a ousadia a que me abalancei.

Á gentileza com que fui acolhido devia corresponder da minha parte uma cooperação assídua nos trabalhos da Academia; tal não posso porém prometer: falta-me a competência e falta-me o tempo.

Mas, já que não posso vir colaborar com os meus ilustres confrades nas suas fainas académicas, eu quisera ao menos, se a vossa bondade mo permitisse, exprimir aqui um voto, aliás muito em harmonia com a índole e finalidade da classe de letras, a que tenho a honra de pertencer.

Homem da Igreja, não admira que eu ame apaixonadamente a língua da Igreja; e é por essa língua, pelo latim tão olvidada e tão incompreendida, que quero pleitear.

Creio que foi por verdes como eu me empenho em falar e escrever sem erros a nossa língua que vós me não julgastes indigno de ser admitido aqui; pois bem, êsse predicado devo-o todo a uma certa familiaridade com o

latim, a que desde tenros anos me afeiçoou um velho egresso de 34, um dêsses obscurantistas que o século passado proscreveu e que levava o seu obscurantismo ao ponto de ensinar latim aos filhos dos cavadores da sua aldeia.

Evidentemente não é em nome da minha simpatia pessoal, não é em nome da Igreja também, que me permito implorar da Academia que tome a defesa do latim: é sim em nome do interêsse nacional e da pureza da língua na qual o nosso espírito, como bem diz o vate da Pátria,

> ...quando imagina
> Com pouca corrupção crê que é a latina
> (Cant. I, Est. 33)

Faz pena ver como as nossas últimas gerações escolares perderam de vista o latim, chegando mesmo a criar aversão a esta língua tão esculturalmente perfeita.

Na hora que passa, em que as nações procuram reavivar a sua seiva e reconfortar as próprias energias nas raízes do seu passado, é bem um sintoma de decadência nacional êste abandono do latim.

E fala-se em ressurreição da latinidade, na confraternização do mundo latino, na revivescência da civilização romana, que tão fundo gravou o seu vestígio até em regiões bem longínquas; ¿mas latinidade sem latim não será uma concepção louca ou uma aspiração doentia?

As raças fortes do norte, os germanos e os saxões, não se dispensam de dar como base à sua cultura nacional, que não é latina, uma intensa preparação clássica, moldada nos grandes e inimitáveis monumentos literários da Hélade e do Lácio.

As nações latinas mais avançadas, como a França e a Itália, dão ao ensino clássico um extraordinário relêvo, e não admitem que os mentores da sociedade de ámanhã ignorem as belezas da literatura que fêz o orgulho dos

velhos latinos; e não é raro nas Academias e nos Ateneus representarem-se ainda hoje as tragédias de Sófocles e de Ésquilo e ouvirem-se os sábios e os artistas descretear e poetizar na língua de Cícero e de Horácio.

Ainda recordo, dos meus tempos de estudante, o justo orgulho com que os meus companheiros italianos contavam que o seu ilustre compatriota o insigne médico Guido Bacceli, num congresso médico, realizado creio que na Alemanha, começara o seu magistral discurso por estas palavras: *latinus, latine loquar*. Se daqueles que hoje conquistaram já os diplomas de formatura se não pode exigir uma cousa destas, porque para tal a escola os não preparou, eu quisera ao menos que os doutores de àmanhã, os estudantes de hoje, aprendessem a amar a sua língua, falando e escrevendo a língua mãe, e que esta geração, a que chamam decadente, retemperasse as fôrças da sua inteligência mergulhando-a no banho tonificante do pensamento latino, do pensamento dessa raça altiva que, em fórmulas rígidas e quási geométricas, estabilizou o direito e soube exprimir sentimentos delicados numa linguagem que parecia de bronze e que na sua admirável mecânica representa já um grande esfôrço da inteligência.

Aos descendentes de um povo de conquistadores condiz maravilhosamente essa linguagem e essa literatura de um povo que avassalou o mundo.

E, com efeito, ao período áureo das nossas conquistas corresponde o período áureo do nosso classicismo; e quando, mar em fora, as nossas caravelas rasgavam os segredos do desconhecido e os nossos guerreiros hasteavam o pendão das quinas em paragens bem distantes, é então que um André de Rezende, uma Luísa Sigea, um Diogo de Teive, um André de Gouveia faziam ressoar nas aulas das universidades e nos salões dos príncipes

as modulações gentis da poesia grega e as vibrações sonoras da oratória latina.

Decaíu Portugal, o grego foi esquecido, o latim obliterou-se; e hoje o jovem imberbe que já aparenta de literato põe de parte com desdém um livro latino, que para êle é uma escrita barbara. *Graecum est, non legitur*, diziam os latinos da decadência; *latinum est, non legitur*, diriam, se soubessem, tantos que hoje estudam e querem ser sábios.

Seria humilhante que os cultores das belas letras em Portugal só pelas traduções pudessem conhecer as obras primas que imortalizaram o génio grego e o latino e ficaram, como encarnação suprema da arte, a mostrar aos séculos vindouros os segredos da beleza imortal.

A Academia tem por delegação tácita da Pátria a missão honrosa de guardar os tesouros da língua e de lhe arquivar as preciosidades no escrínio do seu Dicionário; à Academia compete pois levantar o grito patriótico para que a latinidade não desapareça. E agora que o nosso infatigável Presidente acaba de conseguir um grande triunfo selando com a nação irmã um pacto de aliança espíritual que funde a alma brasileira com a alma portuguesa na homogeneidade dessa vibração vital que é a palavra falada, quando as duas pátrias se dão as mãos por sôbre o Oceano e trocam fraternais saüdações na língua que falaram os clássicos imortais do nosso século de ouro, é hora bem propícia para que a Academia, actuando na opinião pública e nas esferas governativas, salve do naufrágio a fôrça indestrutível que há-de manter a suspirada coesão.

Educada no convívio dos grandes génios do Lácio, a mocidade brasileira e a mocidade portuguesa sentir-se-hão àmanhã mais latinas do que hoje. e, depurado no cadinho de um porfiado estudo da antigüidade clássica, o português de àmanhã, aquém e além Atlântico, terá readquirido

a majestade e o encanto do português que falaram os nossos grandes mestres.

Formulado respeitosamente êste voto, só me resta, implorando mais uma vez a necessária vénia para a minha inexperiência, reiterar ao Ex.^{mo} Senhor Presidente da Academia os meus agradecimentos pela sua lembrança de me propor para sócio, e a vós tôdos, nobres confrades, os meus agradecimentos também pela bondade com que me aceitastes para companheiro e com que me acolhestes no vosso grémio.—27 de Dezembro de 1923. *D. Manuel Mendes da Conceição Santos, Arcebispo de Évora.*

O sr. dr. *Cunha e Costa,* disse:

Senhor Presidente e Ilustres Confrades.—Depois de ter recebido, com demonstrações de altíssimo apreço, S. E. o Cardial Patriarca de Lisboa, esta Academia recebe também, com inequívoca satisfação, S. Ex.^{a} Rev.^{ma} o Senhor Arcebispo de Évora.

Há dias, com grande brilho, a Juventude Católica de Lisboa celebrava o centenário de Pascal, e consta me que, por iniciativa do ilustre Vigário Geral do Patriarcado, Rev. Cónego Anaquim, vai ser comemorado, com erudita devoção, o centenário de S. Tomás de Aquino.

Contemporâneamente, o nosso ministro junto da Santa Sé, com um respeito pelos direitos da verdade que muito o honra, declara, em entrevista não desmentida: «O critério a seguir nas relações de Portugal com a Santa Sé é o de estreita cordialidade. Aquela é a maior potência espiritual do mundo, e Portugal é e continuará a ser Nação católica, não colhendo a intolerância outro resultado final que não seja cavar dissídios perigosos e graves dificuldades ao regime, e grandes são os nossos interêsses, morais e até materiais, em os nossos domínios de além-mar, para cuja defesa e segurança é de eficaz

auxílio a estreita cordialidade de relações com a Santa Sé».

Na Espanha e na Itália, nações de que, por tantos títulos, nos não podemos desinteressar, duas fortes reacções se desenham, dirigidas, principalmente, contra o funesto *Contrato Social,* de Rousseau, descendente, em linha recta, do Protestantismo, e cumprido por Calvino, na atroz républica teocrática de Génova. Foram seus continuadores Robespierre e Lénine, sendo impossível o cômputo das lágrimas que têm feito chorar e do património de civilização que destruíram.

Não acredito, como tantos outros, na perpetuação dessas duas ditaduras; creio, porém, na sua eficácia, como soluções de ocasião.

Ambas elas (e é isso que, de momento, me interessa) se colocaram sob a protecção divina, e, dos dois ditadores, por um estranho paradoxo, é o ex-socialista, quási marxista Benito Mussolini, quem, com mais decidida coragem moral, invoca Deus.

Quando o *fascismo* tomou conta do poder, diz uma testemunha presencial, os desertores, amnistiados, eram eleitos deputados. Os oficiais condecorados eram insultados na rua, e os delegados bolchevistas règiamente recebidos pelo ministério Niti. Os conselhos operários haviam-se apoderado das usinas e da propriedade rural, e a greve era endémica. Os não grevistas, condenados por tribunais vermelhos, eram lançados vivos nas caldeiras ou forjas rubras das oficinas; as execuções selvagens de Seimula e Sovizoni, a bomba arremessada, em Milão, em plena sala de espectáculo, suscitavam a repulsa universal; por tôda a parte as lutas fratricidas semeavam a morte. Era o prólogo de Moscou.

Hoje, renasceram a ordem e a actividade, a paz social e a paz religiosa; a «tranqüilidade na ordem», conforme a bela definição de Santo Agostinho.

« Certos materialistas — exclama Mussolini — reputam a religião uma invenção dos padres ou um *truc* dos poderosos para amarrar o povo aos seus desígnios. Explicações tão idiotas do fenómeno religioso pertencem ao período do mais abjecto anti-clericalismo. O *fascismo* não é, portanto, um movimento anti-clerical. Pelo contrário, reconhece no catolicismo a maior fôrça moral que no mundo existe, aquela que, pelo amor e a justiça, criou tôda a civilização, e a única que pode melhorar o género humano e cada nação de per si ». Assim, o catolicismo é religião do Estado. O primeiro acto do *fascismo* é a comemoração religiosa do armistício de Vitorio Veneto. Á ordem pessoal de Mussolini é celebrada uma missa em Santa Maria dos Anjos e, pela primeira vez desde 1870, o Rei, o Govêrno, o Parlamento, o Corpo Diplomático, tôdas as autoridades civis e militares a ela assistem. Depois, na praça de Veneza, em frente do túmulo do Soldado Desconhecido, durante dois minutos de impressionante silêncio, Mussolini, tôdas as autoridades, sem excepção, e o povo caem de joelhos.

O retumbante discurso do ditador, proferido, a 16 de Novembro de 1922, na Câmara dos Deputados, termina por estas palavras : — « Que Deus me ajude e encaminhe vitoriosamente até ao têrmo da minha pesada tarefa ». A hierarquia católica é por êle escrupulosamente respeitada ; e, a 21 de novembro do mesmo ano, Mussolini diz aos jornalistas convocados : — « Sou religioso e contrário a qualquer anticlericalismo. O catolicismo é uma grande fôrça espiritual e moral, que não pode ser menosprezada ».

Mussolini cria a milícia nacional « para o serviço de Deus e da Pátria » ; e S. E. o Cardial Vanutelli, na alocução proferida no casamento do ministro Finzi, assim define o ditador italiano :

« Aldo Finzi foi chamado ao Govêrno por aquele que,

em razão das suas qualidades eminentes, da sua inteligência e da sua indomável energia, é reputado o restaurador da pátria conforme as gloriosas tradições religiosas e civis da nação. Todos lhe somos gratos por ter comparecido a esta cerimónia religiosa e, pela minha parte, o menos que posso fazer é desejar-lhe, em nome dos esposos e de quantos amam deveras o seu país com alma e coração italianos, que leve a bom têrmo, com a ajuda de Deus, a pesada tarefa que empreendeu, perante a História, com tanto bom senso e tanta coragem».

Finalmente, no dia 12 de Fevereiro do ano prestes a findar, o Grande Conselho Fascista vota uma ordem do dia em que convida os membros do partido que são também maçons, a optar pelo fascismo ou pela maçonaria.

No capítulo do ensino religioso nas escolas, Benito Mussolini é perentório. « — Quero — diz êle — fazer do ensino religioso o principal esteio da educação pública e da restauração moral do povo italiano».

Logo nos primeiros dias do *fascismo*, pelo govêrno é expedida, por ordem do Ministro da Instrução pública, a seguinte circular aos presidentes de todos os municípios da Itália: «No decorrer dos últimos anos, de numerosas escolas do reino foram retirados o crucifíxo e o retrato do rei. É uma violação flagrante dos regulamentos, e também uma ofensa à religião predominante e à unidade da nação... Por conseguinte, tôdas as administrações comunais são formalmente convidadas a restituir às escolas, que dêles estão privados, êsses dois sagrados emblemas da fé e do sentimento nacional».

Em 18 de Novembro de 1922, o Ministro da Instrução Pública, Gentile, em sessão do Conselho Superior de Instrução Pública, profere um discurso do qual destaco o trecho seguinte: «Uma escola sem um conteúdo moral religioso é um absurdo. A escola não é forma ou instrumento de elevação espiritual, é precisamente essa

elevação, é formação de homens, formação de consciências ..»

No dia 4 de Janeiro do ano corrente, o Ministro, em entrevista publicada na *Tribuna*, prossegue: «A educação tem para o espírito religioso da criança um valor educativo de primeira ordem. O valor que na educação de um povo como o italiano e na formação do espírito humano pode ter um conceito religioso da vida não é substituível por qualquer disciplina.

«A meu ver, um dos maiores infortúnios do povo italiano, a verdadeira razão da sua decadência e do seu relachamento espiritual, que, iniciados com o *Risorgimento*, se avolumaram nos últimos tempos, devem ser principalmente atribuídos ao esquecimento, cada vez maior, de um conceito religioso da vida. Especialmente após a difusão das ideas positivistas, prevaleceu entre os nossos compatriotas o hábito de reputar sem seriedade, como preocupação inútil e ridícula, aquilo que é uma actividade natural do espírito, a cultivar como qualquer outra, e que nada pode substituir. E assim como ao francês se ensina a língua francesa, e ao inglês a língua inglêsa, julgo indispensável ao pequenino italiano, que vai crescendo numa nação, na sua grande maioria, católica, o ensino religioso católico. Não hesito, por outro lado, eu que não sou católico, pelo menos no sentido estrito e formal da palavra, em reconhecer que de tôdas as religiões o catolicismo é a que mais e melhor prepara os espíritos para um conceito religioso da vida».

No dia 29 de Março seguinte, o Ministro, em nova entrevista concedida à *Idea Nazionale,* completa o seu pensamento e diz: «Tenho a firme convicção de que o ensino primário não deve dirigir-se apenas à inteligência; deve especialmente visar à formação da alma .. *Não admito a escola neutra, laica; quero aqui o ensino religioso.* Ler, escrever e contar, está bem, e combaterei,

com tôdas as minhas fôrças, o cancro da ignorância; mas, em suma, dar ás crianças uma orientação inicial na vida é um propósito infinitamente mais importante e fundamental. Também entendemos que êsse ensino não deve ser confiado a um secular, pôsto que crente sincero. Deve, para ter todo o seu valor, ser ministrado por um padre, nos pequenos centros rurais pelo próprio cura, e será outro meio muito eficaz de, na consciência do povo, reconciliar o poder civil e o poder religioso.»

Sabeis, senhores, que no mundo conhecido dos antigos e modernos (não tive tempo de compulsar as estatísticas da Hotentócia, da Terra de Fogo e da Ovampia) só há um país onde, além de todos os temperos do laicismo, é proïbido o ensino religioso nas escolas particulares. É Portugal. Porém, mais alto do que eu fala o nosso ministro junto do Vaticano quando, categòricamente, afirma: «Como cidadão, defendo-o (o ensino religioso) absolutamente. Considero a proïbição como uma tirania, que, sôbre odiosa, é impolítica: viola os sagrados direitos do cidadão e da família, drena somas importantes para o estrangeiro e pode conduzir à desnacionalização de muitas crianças e adolescentes, cuja educação, por motivo da proïbição, é feita no estrangeiro, e é ainda uma fonte permanente de irritações, e graves e perigosos dissídios, resultando, no fim, ridícula, porque, repelida pela maioria da consciência do país, não pode deixar de, ao cabo do tempo, falir na sua execução. Em tal assunto, Portugal é singular e deprimente excepção no mundo culto».

Quanto à Espanha e à orientação da sua política em matéria religiosa, mormente após a recente visita do seu rei a Roma, e a contemporânea aproximação entre os dois povos, esta Academia sabe, pelo menos, tanto como eu, e seria verdadeira impertinência abusar do precioso tempo dos seus ilustres membros.

Ad instar do que pregam o nacionalismo italiano, o

nacionalismo espanhol e o nacionalismo francês (e, no caso, abstraio inteiramente da questão das formas do govêrno), o progresso moral e material da pátria portuguesa depende, essencialmente, da educação religiosa da nação, única capaz de lhe ministrar uma moral que contenha o indivíduo, santifique a família, discipline a sociedade, e pela imortalidade das almas singulares leve à imortalidade da alma colectiva. Barrès, que, como Gentile, também não era um católico, exclamava, na memorável sessão de 21 de Dezembro de 1906, na Câmara Francesa: «Tôdas as paixões dêste lado da assembleia (e apontava, com o gesto, a extrema esquerda) provam-me que sob a côr da guerra ao clericalismo, o que se pretende fazer é a guerra ao catolicismo. Ora eu enfileiro ao lado dos defensores do catolicismo. E não intervenho no debate na qualidade de fiel ou crente. Defendo o catolicismo ameaçado, porque sou pratriota, em nome do interêsse nacional. Reputo a nacionalidade francesa estruturalmente ligada ao catolicismo».

Nesta douta companhia encontrará V. Ex.ma Rev.ma muita gente, e não da menos ilustre, que não hesitaria em subscrever as palavras do genial autor da *Grande Pitié des Églises de France*, e em todos os seus confrades aquele espírito de tolerância, que é timbre das Academias, cenáculos onde se atinge a suprema sabedoria, a qual consiste na convicção de que nada se sabe acêrca da origem e do fim do Universo; que o pretenso conflito entre a Sciência e a Religião é hoje reputado uma pura declamação de comício, indigna de uma assembleia douta, e que, finalmente, se pode ser, como Pasteur, o padre Moreaux ou muitos dos mais ilustres membros desta casa, das Universidades pátrias, ou dos publicistas portugueses, eminente homem de sciência e católico praticante.

Ligam-me a V. Ex.a Rev.ma recordações que perduram. Num momento bem doloroso da minha vida, pois sôbre

ela desabou uma vaga de truculenta estupidez, honrou-me V. Ex.ª Rev.ᵐᵃ com a sua visita, que aliás também devo ao Chefe da Igreja Portuguesa. Por essa ocasião, recebi do então Bispo de Portalegre o honroso encargo de dissertar acêrca do Bem-aventurado Nuno na brilhante sessão ali promovida; e sempre, quer nas horas festivas quer nas amargas, encontrei, pronta e gentilíssima, a solidariedade do académico que com tanta satisfação acolhemos.

São muitos os títulos de V. Ex.ª Rev.ᵐᵃ desta casa, mas, entre êles, avulta o de orador sagrado, que é, e dos mais cultos e persuasivos.

Há quem julgue que a tribuna sagrada, por não tolerar controvérsia, é mais fàcilmente abordável do que a tribuna profana. Grande êrro esse é: pois convencido estou de que a quási totalidade dos oradores profanos sucumbiria perante as tremendas responsabilidades do púlpito.

O orador sagrado, se não tem diante de si as dificuldades da controvérsia, de que aliás o orador nato se desinvencilha sem grande estôrvo, com as subtilezas do engenho e a sugestão da palavra, em compensação é prisioneiro de imposições dogmáticas e disciplinares que lhe enredam o estro e o movimento oratórios, num verdadeiro aparelho ortopédico.

Cada uma das suas afirmações, cada uma das suas palavras tem de ser longamente meditada, pois, tendo o orador encargo de almas, nenhuma delas é indiferente. Se há sementeira que reclame semente seleccionada essa é, certamente, a de quem semeia por conta de Deus.

São tamanhas as responsabilidades do púlpito que não faltam exemplos de prègadores eminentes que, de repente, emmudeceram; porque o Espírito Santo, para os experimentar ou punir da soberba, os abandonou. Transcreveria a êsse respeito, se podesse, o padre Bautain e o próprio Lacordaire.

E, sobretudo, nunca será grande o orador sagrado cuja palavra não seja a definição eloqüente, pôsto que não propositada, das virtudes da própria vida. Só assim se explica que humildes curas de aldeia triunfem onde purpurados sucumbem.

Mas não conheço, Ex.mo e Rev.mo Senhor, missão mais alta do que a de pescadores de almas para Deus, o que importa pescá-las para a família e para a Pátria. E bem merece pertencer a esta honrada e douta companhia quem com tanta arte sabe tecer as suas rêdes com o fio, simultâneamente forte e elástico, desta nobre língua que é a portuguesa, feita para convencer, deleitar e persuadir; para consolar os tristes, confortar os aflitos, e, iluminando as sombras da Eternidade, aligeirar a morte; para limpar as almas do lôdo e soerguê-las até Deus; para, pela preparação para a Eucaristia, convencer o homem de que, forte do corpo de Cristo, quem outrora descobriu e conquistou o mundo, bem poderá hoje, ao menos, descobrir e conquistar para a Pátria uma fórmula de pacificação; para ensinar de novo a amar a terra de El-Rei D. Dinis, de Camões, de Bernardim Ribeiro, de Falcão, e de Junqueiro, quando o seu estro de eleição se despreocupava das eleições; para, em suma, limpar esta boa terra portuguesa do escalracho de ódio fratricida, que não deixa espigar o trigo, nem amadurecer o milho, nem engordar o armento.

Á vossa autoridade, que é grande, não pode esta eleição ser indiferente e oxalá não seja. Assim terá a Academia, mais uma vez, por via de um membro ilustre, exercido a sua alta missão civilizadora.

Sessão de 24 de Janeiro de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Artur Montenegro, Esteves Pereira, Pedro de Azevedo, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Magalhães Colaço, Martinho da Fonseca, Moreira de Almeida, Teixeira Botelho, Vieira Guimarães, Vieira da Silva.

O sr. *Presidente* agradeceu à Classe a sua eleição para o cargo que de ora avante vai desempenhar, dizendo que espera da parte de todos os académicos a coadjuvação no exercício da sua nova função.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Júlio Dantas em que êste académico pede desculpa de não comparecer na sessão, atendendo a que se não encontrava ainda restabelecido da sua última doença, e prossegue assim: — « Por isso não vou à Academia hoje dar a posse ao nosso ilustre presidente da classe, Dr. José Maria Rodrigues. Peço-lhe meu querido Amigo, o favor de apresentar a sua ex.ª as minhas homenagens e os sinceros votos que formulo para que sua presidência seja cheia de felicidades e em tudo digna do alto prestígio do seu nome, por tantos títulos illustre ».

O sr. *Presidente* manifestou os seus agradecimentos pelas palavras elogiosas do sr. Júlio Dantas.

O *Secretário*, continuando, leu um convite da Universidade de Nápoles para que esta Academia se fizesse representar na celebração do 7.º centenário daquele instituto.

Resolveu-se mandar o assunto para a assembleia geral.

O *Secretário* leu ainda uma carta do sr. João Knowles, cidadão escocês, mas residente em Buenos Aires, em que oferece à Academia a sua colaboração na feitura do Dicionário da Língua, enviando como espécimen ou título da sua competência em matéria glotológica, um ensaio etimológico (dactilografado). Neste trabalho analiza as origens de certos vocábulos, como *açúcar*, *assassino* e outros, que, diz êle, o sr. Cândido de Figueiredo não soube bem explicar.

Disse que lhe parecia conveniente mandar-se êste trabalho ao sr. Cândido de Figueiredo segundo o desejo expresso pelo autor.

Assim foi resolvido e que se agradecesse desde já o seu oferecimento.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* apresentou ao sr. Presidente os seus cumprimentos por motivo da sua eleição à presidência da classe e ofereceu à Academia para a sua biblioteca a *História da literatura clássica, 3.ª época*, e o 2.º fascículo da *Revista de História,* do ano de 1923. Propôs que, tendo-se inaugurado há pouco a Biblioteca camoneana da Universidade de Washington, constituída pela livraria do sr. Oliveira Lima, se mandasse a êste benemérito consócio, para aquela cidade, um telegrama de congratulação e de agradecimento pela sua generosa doação em prol da cultura portuguesa.

Propôs também que a Academia, comemorando o nascimento de Camões, organizasse, em data oportuna, uma exposição bibliográfica que fôsse o balanço da cultura portuguesa.

O sr. *Presidente* agradeceu os seus cumprimentos e as valiosas obras oferecidas.

Foram aprovadas as duas propostas.

O sr. dr. *Magalhães Colaço* anunciou à classe que descobrira entre os manuscritos da biblioteca central da Universidade de Coimbra uma copia do recenseamento de 1527 respeitante às comarcas do Alentejo e da Beira, quando, desde 1814 não havia esperanças de encontrar entre nós traslado desta última.

Lê a Carta Régia de 17 de Julho de 1527 pela qual D. João III mandou proceder ao *número das gentes* (recenseamento) das seis comarcas em que então se dividia o Reino, e refere-se à publicação feita por Braamcamp Freire, no *Arquivo histórico*, da parte existente ainda no arquivo nacional e contendo os cadernos das comarcas do Minho, Trallos Montes, Estremadura e Antre Tejo e Odiana. Quanto às comarcas da Beira e do Algarve, desde 1814 se sabia por João Pedro Ribeiro que haviam sido furtados, vindo a suspeitar-se desde 1868 que estivessem no Museu britanico.

Pelo estudo comparativo dos textos publicados por João Pedro Ribeiro e por Braamcamp chegara o sr. dr. Magalhães Colaço, em primeiro lugar, à desconfiança de que aquêle tivesse obtido e conservado cópia do próprio original do cadastro da Beira ou de cópia coeva, e, em segundo lugar, à convicção de que nos dados que resumira, relativos ao Alentejo, João Pedro Ribeiro se servira de texto que não é o ainda existente na Tôrre do Tombo e já impresso no *Arquivo histórico*.

Contra as indicações de catálogos e de escritores, perseverou nessa fé até que, entre os manuscritos de João Pedro Ribeiro, conservados na Biblioteca central da Universidade de Coimbra, veio afinal a descobrir um que, começando pelo recenseamento do Alentejo, que está completo, a breve trecho revela conter também a Beira pela referência a diversos lugares como *Oliveira do espritall*, *Lagares da Beira*, *Gramasso*, e outros que se

seguem. É a cópia quási completa do recenseamento da Beira.

Tendo obtido comunicação do texto, e feito nêle aplicado estudo, requereu de Londres informações complementares acêrca do Ms. n.º 20.659 da colecção *Additional Manuscrits* (British Museum), número que hoje tem em Londres o cadastro que há mais de um século teve entre mãos o eminente João Pedro.

Notas exactas que acaba de receber confirmam as suspeitas e convicções, e tão completamente que no manuscrito se encontra uma carta do mesmo João Pedro Ribeiro quando devolveu o cadastro.

¿Como se dá que possua hoje êste manuscrito o museu britânico? Adquiriu-o em Portugal Lord Stuart, embaixador inglês, o mesmo que do Brasil trouxe para Lisboa um outro manuscrito célebre e também português: o da Carta Constitucional. Êste último, deixou-o entre nós, como se sabe: quanto ao primeiro, levou-o consigo para Londres. Por sua morte, em 1854, foi feito leilão da sua livraria e nêle adquirido pelo Museu.

O sr. dr. Magalhães Colaço remata a sua comunicação exaltando o rigor e valor do censo de 1527 como documento em que interessa a história da nossa administração pública, e depois de aludir aos trabalhos de Soares de Barros, João Pedro Ribeiro, Costa Lobo, Ricardo Jorge e outros, confessa a esperança que um dia se descubram os cadernos que faltam da Beira e todos os relativos à comarca do Algarve.

O sr. *Presidente* agradeceu e louvou muito esta valiosa comunicação do sr. dr. Magalhães Colaço.

O sr. *António Baião* começou por saüdar o sr. Presidente, e em seguida felicitou o sr. Magalhães Colaço pela sua comunicação que achou muito interessante e muito curiosa, principalmente por revelar que João Pedro Ribeiro tinha tido conhecimento do sítio onde se encontrava

o censo da Beira, de 1527, depois de ter saído da Tôrre do Tombo. Pediu licença para o informar de que neste Arquivo existe um senso do século XVII, oficialmente elaborado, e original.

O sr. *Presidente* agradeceu as bôas palavras do sr. António Baião, e apresentou as obras do sr. Laranjo Coelho, como título de candidatura a sócio correspondente.

O sr. *Esteves Pereira* disse que, tendo sabido do falecimento do sr. René Basset, decano da Faculdade de Letras de Argel, e sócio correspondente estrangeiro da 2.ª classe desta Academia, propunha que na acta da sessão se lançasse um voto de sentimento pela morte do mesmo sócio e assim se participasse à família. Os estudos e publicações do sr. Basset em árabe e etiópico mereceram a admiração dos seus amigos e dos especialistas.

Foi aprovado.

O sr. *Artur Montenegro* saüdou o sr. Presidente, e pediu ao secretário que lesse o seu parecer favorável à candidatura a sócio correspondente estrangeiro do sr. Juan Antonio Buero. Em seguida foi lido o parecer.

O sr. *Presidente* agradeceu as saüdações do sr. Artur Montenegro.

O *Secretário* leu também o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Reis Gomes, relatado pelo sr. Júlio Dantas.

O sr. *Afonso de Dornelas* lembrou que neste ano de 1924 se completam quatro séculos que nasceu Luís de Camões, um dos maiores poetas do mundo, que para bem da nossa história nasceu em Portugal. Será de esperar que a Academia registe tal facto de uma forma notável, como em circunstâncias semelhantes tem procedido. Disse ainda que a nomeação de uma comissão especial talvez fôsse uma base para o plano da comemoração a efectuar.

Sôbre o assunto, o sr. *Fidelino de Figueiredo* disse que a sua proposta, há pouco feita, não brigava com quais-

quer outras manifestações académicas por motivo do nascimento do poeta; elas só podiam realçar mais essa comemoração.

O sr. *Presidente* sugeriu a êsse propósito que se fizesse um número especial do boletim da classe e uma sessão solene.

A classe concordou com estes alvitres e resolveu que êle, em nome dela, assim o propusesse na assembleia geral próxima.

O sr. *Ferreira Lima* disse: proponho um voto de sentimento pela morte, ocorrida em 22 de Dezembro do ano passado, do distinto lusófilo sueco Gorän Bjorkmann, sócio correspondente desta Academia, desde 30 de Janeiro de 1896, conforme o parecer relatado pelo Sr. Dr. Teófilo Braga.

Gorän Bjorkmann era um grande amigo de Portugal e consagrara especial interêsse à nossa literatura.

Na Suécia vulgarizou, traduzindo-os, muitos dos nossos principais poetas, como Camões, Garrett, Antero, Gomes Leal, Conde de Monsaraz, Bulhão Pato, João de Deus, Guerra Junqueiro, António Nobre, Tomás Ribeiro, etc.

Eis as pricipais obras: *Henrik Navigator. Stanzes*, 1892 (trad. de versos de Manuel Duarte de Almeida); *Antero de Quental. Evighetslängtan Dikter ofversatta*, Upsala, 1892 (trad. de odes e sonetos de Antero); *Fallna Blad, Madrigals*, 1893 (trad. de versos de António Feijó); *Antero de Quental, Ettskaldeporträtt*, 1894; *Ur Portugals samtida diktning poetiska öfversättningar*, Upsala, 1894 e 1895 (trad. de diversos poetas portugueses); *Lilla Rosa och Andra Cerättelser* (Frän portugisiskan) 1895; *Conde de Arnoso. Falismanen*, Saga, 1898; *Ekon Frän Portugals Parnass. Poetiska ofversattningar*, Stockolm 1899 (trad. de vários poetas portugueses); *Särtryck us Vär tid*, 1921 (trad. da poesia de Gomes Leal; D. Quichote e S. Francisco de Assis), etc.

Peço a V. Ex.ª que êste voto, no caso de ser aprovada a minha proposta, seja comunicado à familia do nosso ilustre consócio.

Foi aprovada.

O sr. *Martinho da Fonseca* disse: realiza-se hoje a primeira sessão dêste ano e é também a primeira vez que V. Ex.ª ocupa êsse lugar depois de ter sido eleito presidente da classe. Por isso apresento a V. Ex.ª os meus atenciosos cumprimentos, associando-me assim às saüdações que lhe estão sendo tributadas.

Se todos os académicos tivessem interferência neste acto, como me parece natural e creio seria justo, sob o ponto de vista académico, eu votaria em V. Ex.ª, não porque V. Ex.ª carecesse do meu voto, mas sòmente para manifestar todo o meu respeito e a minha maior admiração.

V. Ex.ª ascendeu a êsse lugar por direito de conquista; pois, desde os bancos da Universidade, que V. Ex.ª vem afirmando o seu belo talento, num trabalho constante, honesto o valioso, e foi ainda, quando simples estudante, que V. Ex.ª ganhou as suas esporas de ouro, levando de vencida o grande romancista Camilo Castelo Branco na célebre *questão da Sebenta,* questão de que V. Ex.ª se deve orgulhar, não só pela vitória alcançada, como por ter por adversário tão notável escritor, que pela primeira e última vez, em pugnas literárias, ficou muito mal ferido.

Depois, pela vida fora, tem V. Ex.ª continuado a firmar o seu valor, e, em tôdas as comissões de serviço público que lhe tem sido cometidas, tem deixado espalhados fundos vestígios do seu saber e dos seus merecimentos, prestando sempre relevantes serviços ao nosso país.

Nêsse lugar, estou certo que V. Ex.ª há-de manter as brilhantes tradições do seu glorioso passado, e tão convencido estou de que assim sucederá que, ao saüdar V. Ex.ª,

felicito principalmente a classe por o ter por seu presidente.

O *presidente* agradeceu.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do Sr. Dr. Juan Antonio Buero, a sócio correspondente estrangeiro

Á vossa Secção de Sciências morais e de jurisprudência foram presentes as obras que o Sr. Dr. Juan Antonio Buero ofereceu à Academia, como título de candidatura a seu sócio correspondente estrangeiro. Denominam-se *El Uruguay en la vida internacional* e *El ejercito en la democracia*.

Coleccionando discursos, relatórios e artigos dispersos, versa a primeira, com muita proficiência, importantes assuntos diplomáticos. Na segunda discute-se, em largos termos, a melindrosa questão constitucional da capacidade política dos militares.

Tem o dr. Buero exercido, entre outros, os elevados cargos de professor da Escola superior do Comércio e da Faculdade de Direito de Montevideo, deputado, ministro da guerra e marinha, da indústria e dos negócios estrangeiros, embaixador especial em Londres, e presidente da delegação à Conferência de Versailles, sendo justamente considerado um dos mais notáveis homens públicos do Uruguay, e havendo por seus distinctos méritos recebido o grau de doutor *honoris causa* na Universidade de Santiago do Chile, o grande oficialato da legião de Honra e a grã-cruz de Victoria de Inglaterra. Assíduo cultor das bôas letras, dedica particular aprêço aos nossos autores, que lê correntemente na língua original.

Pelo exposto, não hesita esta Secção em dar o seu voto à eleição do Sr. Dr. Juan Antonio Buero para sócio da Academia, na qualidade de correspondente estrangeiro.

Sala das Sessões, 10 de Janeiro de 1924.

António Baião.
Visconde de Carnaxide.
Júlio M. de Vilhena.
Artur Montenegro (relator).

Parecer acêrca da candidatura do Sr. J. Reis Gomes a sócio correspondente

Á Secção de letras da Academia das Sciências de Lisboa foram apresentadas as seguintes obras do sr. J. Reis Gomes, como título de candidatura a sócio correspondente nacional: *A filha do Tristão das Damas*, novela histórica; *Histórias simples*, contos; *A música e o Teatro*, esbôço filosófico; *O Teatro e o actor; Acústica fisiológica.*

Nestes cinco volumes, o ilustre escritor madeirense afirma as suas brilhantes qualidades sob três aspectos: o novelista, o historiógrafo e o crítico de arte. As *Histórias simples* revelam-nos o observador, o narrador da vida, que se compraz pintando figuras, criando almas, desenvolvendo séries lógicas de acontecimentos, num dos mais difíceis generos literários que se conhecem: o conto. Na *Filha de Tristão das Damas*, novela histórica cuja acção se passa numa das capitânias da Madeira, no declinar do século xv, e entre cujas personagens nos aparece, encostada ao mainel da linda janela geminada da casa em que viveu no Funchal, a figura môça, ambiciosa e apaixonada de Cristóvam Colombo, é mais largo o âmbito que se oferece à manifestação das qualidades criadoras do sr. Reis Gomes; ao movimento da acção e ao conflito dos sentimentos, acrescem o estudo do meio, o carácter da linguagem, a pintura da época, elementos indispensáveis a êste género literário que pode considerar-se criado pelo Romantismo; e justo é reconhecer que o ilustre escritor, sem abusar do vocábulo arcaico, e com perfeita sobriedade de colorido, consegue apresentar-nos uma tela histórica notável, sobretudo, pela exactidão de valores da sua pintura. As restantes três obras reportam-se à filosofia da arte da música e da arte dramática. No *Teatro e o Actor* versa o sr. Reis Gomes alguns assuntos de verdadeiro interêsse, referentes quer à história do Teatro, quer ao exercício da arte histriónica pròpriamente dita; na *Música e Teatro*, obra rica de doutrina, que não hesitaríamos em aconselhar como livro didáctico, estudam-se as origens da música, a linguagem musical, a intonação, o timbre, o ritmo, o alcance expressivo da música, o canto e a sua função, a música sinfónica e a ópera; na *Acustica Fisiologica*, complemento de êste último tratado, faz-se o estudo da voz humana, da anatomia e da acústica dos tubos sonoros e das cordas e placas vibrantes, procurando-se a interpretação de certos fenómenos ainda mal classificados. Em tôdas estas obras, o distintíssimo escritor madeirense mostra-se um esmerado e escrupuloso cultor da língua.

É a secção de parecer que o Sr. J. Reis Gomes, pelo seu nobre labor intelectual, é digno de que lhe seja conferido o título de sócio correspondente desta Academia.

Lisboa, 12 de Janeiro de 1924.

Augusto de Castro.
Henrique Lopes de Mendonça.
David Lopes.
Júlio Dantas (relator).

Sessão de 14 de Fevereiro de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Artur Montenegro, Esteves Pereira, Júlio Dantas, Visconde de Carnaxide, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Bensabat Amzalak, Fidelino de Figueiredo, Ferreira Lima, Vieira Guimarães, Teixeira Botelho; os sócios correspondentes estrangeiros sr. Lúcio de Azevedo; o sócio da 1.ª classe sr. D. Luís de Castro.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* pronunciou as seguintes palavras de homenagem ao dr. Teófilo Braga:

Cumpro o dever de propor que na acta da sessão de hoje se lance um voto de profundo pesar pelo falecimento do dr. Teófilo Braga.

Quaisquer que fôssem as relações em que êle há bastantes anos se achava com a Academia das Sciências, é de tôda a justiça reconhecer que as letras pátrias acabam de perder nêle um estrénuo cultor, cujo nome há-de ficar para sempre gravado nos seus anais.

Trabalhador infatigável, de uma extraordinária fôrça de vontade, o dr. Teófilo Braga publicou, durante muitos anos, volumes sôbre volumes, versando variados assuntos, mas especialmente a história da nossa literatura.

Esta deve-lhe inolvidáveis serviços, quer pelos elementos que coligiu, quer pelos pontos que deixou assentes,

quer mesmo pelos problemas de que se ocupou, sem conseguir dar-lhes solução definitiva.

O empenho de percorrer e explorar integralmente um campo tão vasto como o da nossa história literária, campo que ainda em muitas partes estava por desbravar; uma imaginação fértil em combinações, baseadas por vezes em aparências ilusórias; um critério pessoal, fortemente acentuado, que não raro se traduzia em opiniões subjectivas, fazem com que as obras do dr. Teófilo Braga não possam ser manuseadas sem inconveniente por pessoas que não estejam devidamente preparadas para as ler; mas quem quizer ocupar-se de qualquer dos capítulos da história da nossa literatura, precisa de saber o que sôbre êle deixou escrito o incansável investigador. E considerado sob êste aspecto, como homem que passou a vida num constante labutar literário, Teófilo Braga não nos deixou apenas uma extensa lista de livros; legou também aos seus contemporâneos e aos vindouros um exemplo digno de respeito e de admiração.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* associou-se de bom grado à manifestação de pesar do sr. Presidente. Quaisquer que sejam as restrições que o labor literário de Teófilo Braga suscite como trabalho de análise e de síntese, tantas vezes aventuroso, êle foi muito grande e rasgou à história literária portuguesa largos horisontes, por onde depois dêle outros puderam enveredar. Muitas vezes se desencontraram no campo das ideas, mas isso não impede que reconheça os serviços feitos e as suas qualidades de trabalhador infatigável que foi, incontestàvelmente. Por isso presta homenagem ao seu muito saber e ao seu grande esfôrço.

O sr. *António Ferrão* traçou o perfil intelectual do dr. Teófilo Braga e mostrou os serviços que prestou em tantos campos à sciência portuguesa; por isso fêz a seguinte proposta:

« Considerando que o dr. Teófilo Braga foi, incontrover-

samente constatado, o fundador da nossa história literária;

« Considerando que esta Academia contou êsse homem eminente no número dos seus sócios efectivos e eméritos, havendo sido êle um dos mais operosos colaboradores desta Instituïção, de que são sobejas provas os quatro excelentes volumes da sua *História da Universidade de Coimbra*, e a publicação, por esta Academia, da *Relação geral do estado da Universidade de Coimbra, desde o princípio da nova Reformação até ao mês de Setembro de 1777*, de D. Francisco de Lemos, além de numerosas comunicações a esta classe:

« Tenho a honra de propor que, a exemplo do que ùltimamente fêz a classe a propósito do falecimento dos saüdosos Académicos D. Maria Amália Vaz de Carvalho, dr. António Cândido, Conde de Sabugosa, seja dedicada à memória do dr. Teófilo Braga uma sessão da classe de letras, a menos que a Assembleia Geral resolva consagrar-lhe uma sessão solene académica.

« Sala das sessões da 2.ª classe, aos 14 de Fevereiro de 1924. »

Sôbre o modo de executar esta proposta usaram da palavra os Srs. Presidente, António Baião, António Ferrão, e Júlio Dantas, ficando finalmente, resolvido que, sem prejuízo do elogio histórico do falecido, que a seu tempo será feito, se continuasse a prestar na próxima sessão da classe a homenagem iniciada nesta, devendo para isso dar-se esta matéria para ordem do dia.

O sr. *Visconde de Carnaxide* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Paulo Mereia.

O sr. *António Baião* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente do sr. Possidónio Mateus Laranjo Coelho.

O sr. *Júlio Dantas* novamente apresentou os seus cumprimentos ao sr. Presidente, porque já por escrito o fizera.

O sr. *Presidente* agradeceu as boas palavras do sr. Júlio Dantas e ofereceu os seguintes trabalhos para servirem de título de candidatura dos seus autores a sócios correspondentes estrangeiros:

— do sr. Joaquim Sánchez de Toca:

1 — *El petróleo como artículo de primera necesidad para nuestra ecónomia nacional;*

2 — *Discursos;*

3 — *El matrimonio. Su ley natural, su historia su importancia social.* 2 vol.;

4 — *Los problemas actuales de mayor urgencia para el Gobierno de España.* Año 1916;

5 — *La crise de nuestro parlamentarismo;*

6 — *Reconstitución de España en vida de Economia Política actual;*

7 — *Aspectos financeiros y políticos de la ley de autorizaciones;*

8 — *Cuestiones nacionales. Recordatorios oportunos en nuestra presente actualidad política de Mayo a Julio 1917;*

9 — *Interviú sobre actualidades sociales y económicas;*

10 — *Academia de Ciencias Morales y Políticas. Discurso;*

11 — *Los caminos de hierro y el Gobierno*;

12 — *La crisis de nuestro gobierno Constitucional;*

13 — *Filipe IV y sor Maria de Ágreda;*

14 — *Regionalismo, Municipalismo y Centralismo;*

15 — *Cuestiones nacionales. La Liga Africanista y la acción de España en Marrocos;*

16 — *Discusión del mensaje de la corona en el Senado;*

17 — *Problemas económicos y sociales. El oro, la plata y los cambios.*

— do sr. Alejandro Álvarez:

1 — *La grande guerre européenne et la neutralité du Chili;*

2 — *International law and related subjects from the point of view of the american continent;*

3 — *L'organisation internationale d'après le traité de Versailles;*

4 — *La conférence de Barcelone sur le transit et le nouveau droit international.* in «Séances et travaux de l'Académie des Sciences Morales et Politiques»;

5 — *Le point de vue américain et la convention des voies fluviales* in «L'œuvre de Barcelone»;

6 — *La codification du droit international;*

7 — *Institut de Droit International. 27^e comission. Rapport concernant l'étude critique du pacte de la Société des Nations;*

8 — *La codificación del Derecho Internacional en America;*

9 — *Annuaire de l'Institut de Droit International. 1921.*

— do sr. Pedro Goes Pita:

1 — *Prática de advocacia;*

2 — *Estudos de Direito;*

3 — *Serviços do Registo Predial.*

O sr. *Ferreira Lima* ofereceu o 5.º vol. da *Revista de ex-libris portugueses.*

Foram eleitos por unanimidade sócios correspondentes os srs. João dos Reis Gomes e João António Buero.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura a sócio correspondente do Doutor Manuel Paulo Merêa, professor de Direito na Universidade de Coimbra

Foram apresentadas na sessão da Segunda Classe, e submetidas depois ao parecer da secção de Sciências Morais e Jurisprudência como título da candidatura a sócio correspondente do seu autor, o Doutor Manuel Paulo Merêa, professor da Faculdade de Direito

na Universidade de Coimbra, as seguintes obras: *Idealismo e Direito* (1913); *Suarez, jurista, O Problema da origem do Poder Civil* (1917) e *Estudos da Historia do Direito Pátrio* (1923).

A primeira, constituída por três capítulos, sob as rúbricas: «O novo idealismo, Duguit e o direito subjectivo», e «A escola penal positiva», é tôda caracterizada (diz a final o autor), e daí lhe vem a unidade, por uma certa subordinação do conceito à intuïção ou da inteligência ao sentimento, para se desviar dessa filosofia decadente, que desprezando os sentimentos reduz o mundo psicológico a um puro intelectualismo.

Citando, entre as exuberantes referências a grandes luminares das sciências sociais, e aplaudindo, por exemplo: a Schiller no primeiro capítulo, quando êste disse, que o novo idealismo era uma filosofia eminentemente humana, ou um sistema para sêres *humanos*, e com *humanas* experiências, havendo no fundo de todos os problemas que aos homens respeitam, e das suas soluções, sentimentos nativos incoercíveis; a Ihering no segundo, quando êle afirmara, que não é na razão, mas no sentimento, que reside a primordial fonte psicológica do Direito; e a Alimena no terceiro, quando expozera que todo o sentimento, só por existir, é uma realidade *tão realidade*, como a forma do crânio ou a implantação dos dentes; a-pesar-de só uma vez, na quarta página antes da final, usar do vocábulo postulado, escrevendo «A noção do direito subjectivo, as ideas de culpa e de sanção pertencem ao número dêsses *postulados* fundamentais, dêsses preconceitos necessários (Faguet), dessas verdades de acção (Bourget), dessas ideas fôrças (Fouillé), tanto mais vigorosas e despóticas, quanto é certo que não são apenas ideas, mas sentimentos, e quási diríamos instintos; sem dúvida considera postulados denunciando verdades, que têm de ser aceitas sem demonstração de que não são susceptíveis, tôdas as outras constantes manifestações psíquicas verificadas, porque a natureza nunca engana nas suas revelações de qualquer género, com segurança igual à dos fenómenos físicos e químicos provocados nos laboratórios.

Na própria matemática, conforme o qualificadíssimo testemunho de Poincaré, eminente cultor de tal sciência, há pouco falecido, é considerável o número de postulados, dos quais o de Euclides é o mais célebre, que são introduzidos nas demonstrações de teoremas geométricos como elementos imprescindíveis do raciocínio.

As máximas recolhidas por La Bruyère, La Rochefoucauld, Le Cases, Paulo Mantegazza, Gustave Le Bon, etc., como verdades psicológicas de realização verificada através de tôdas as idades da

humanidade, não são também outra cousa que postulados a introduzir nos processos do espírito, na procura de soluções dos problemas sociais.

É neste pressuposto, certamente, e com êle inteiramente se ajustando, que o ilustre candidato apelída de — positivismo bem entendido — a reacção em que porfiadamente veio a entrar contra tôda a filosofia, que de si desintegra as imposições dos nativos humanos sentimentos.

E o que seria um calendário feito para o cômputo e divisão do tempo sem o ensinamento dos astrónomos, é o que são as leis para reger actos sociais com desconhecimento ou desprezo do que ensinam os psicólogos, tais como as que vamos referir.

Supoz-se na Austrália, que se podiam organizar agremiações humanas num regime comunista de egualdade completa, nas provisões, no trabalho e na partilha da produção total, criando-se aí aldeias sociais assim reguladas.

Pois os que trabalhando mais que outros recebiam só o mesmo que estes, foram sucessivamente fugindo, indo fundar diferentes colónias, tanto o egoísmo individual, qualidade providencial de progresso, exerce sôbre qualquer maquinismo compressor uma pressão a que êste não resiste. Intendeu-se, que a-pesar-das advertências promanadas da psicologia das multidões, cuja alma comum é baixa e malévola, se devia reconhecer o direito à greve, e não há atentado criminoso, por maior que seja a sua monstruosidade, que as greves não tenham gerado.

A própria garantia da liberdade do trabalho, com tal reconhecimento prometida, como acto da greve conexo, é de absoluta impraticabilidade na maior parte dos casos, por a intimidação ser feita por meios subtis de símbolos ou emblemas de procedência bem oculta.

Abolidas nos Códigos Políticos as penas perpétuas, a deportação, como últimamente se tem legislado, de criminosos incorrigíveis, ou a entrega deles aos governos para lhes darem destino conveniente, uma e outra cousa sem limitação de tempo, e deste modo por tôda a vida dos delinqüentes de correição insusceptíveis até à morte, importam transgressões, que ninguem acusa, do preceito constitucional, porque se decretou a temporariedade da pena contra a realidade psicológica da temibilidade perpétua de alguns agentes, não passando de uma mistificação sem seriedade scientífica a distinção de jurisperitos franceses do excesso da *pena do Direito Penal* ser uma *pena de segurança* para preservar a sociedade do convívio dos sempre perigosos malfeitores reconhecidos.

O alvitre da individualisação da pena depois da sentença chamada indeterminada, conforme venha a ser reconhecido por um estabelecimento penitenciário administrativo, organizado competentemente, por Saleilles apresentado no seu livro *Individualisation de la peine*, justamente elogiado pelo ilustre candidato, e em cujo favor se manifestou um movimento de opinião em países estrangeiros, fôra com ignorância decerto dêsse notável criminalista, dois anos antes sugerido em Portugal, como consta de um estudo *As superstições e o Crime* inserido nó último volume publicado das Memórias desta Academia.

A segunda *separata* da *Revista da Universidade de Coimbra*, é uma extensa Memória apresentada ao Congresso Internacional reünido em Granada em Setembro de 1917 para comemoração do tricentenário da morte de Francisco Suarez (Doctor Eximius) e estudo da sua obra.

Posto que Doutor em Teologia, que professara em Valladolid, e depois, a-pesar-de espanhol, na nossa Universidade de Coimbra, e por largos anos, o padre Francisco Suarez, pela íntima ligação ao tempo dos assuntos canónicos com os júridicos de natureza civíl, principalmente do Direito natural e público, ficou tendo lugar primacial verdadeiramente, entre os maiores jurisperitos da sua época, deixando entre as suas variadas e opulentas construções da especialidade os magestosos monumentos *De Legibus* e *Defensio Fidei*.

Referindo o autor, que alguns beneméritos estudiosos, entre os quais avultam o nosso Doutor António de Vasconcelos e o jesuíta Raul de Scarraille, têm profundado a biografia de Suarez, por forma que a sua vida já era bastante conhecida, acrescentando: «Oxalá, dentro de algum tempo, a obra de Francisco Suarez, e especialmente a sua obra júridica, encontre também o seu Scarraille», com a sua, aliás, longa, desenvolvida e documentadíssima Memória, propôs-se apenas em contribuir com seu esfôrço para levar longe a exploração já começada do grandioso trabalho do *Doctor Eximius*, a questão da origem do poder civil.

A notação, concisa como devia ser, da explanação da matéria pelo erudito e talentoso candidato versada, desde as palavras do apóstolo *Non est potestas nisi a Deo*, até à conciliação lógica, no capítulo XIII, da defesa por Suarez da monarquia absoluta, com a premissa da soberania popular, e daí até a actualidade, a fez o próprio autor com uma justeza, que diferente locução só prejudicaria, escrevendo: « Expusemos com inteira isenção, e supomos que com fidelidade, a doutrina suareziana sôbre a origem do poder civil. Bosquejámos a

sua filiação histórica. Integrámo-la na sua época e no seu meio, descriminando a parte que nela cabe ao ambiente, em que foi gerada, e a parte, em que mais vincadamente se traduz a personalidade do egrégio jesuíta. Pusemos em evidência o papel por ela desempenhado na evolução das ideas e das doutrinas políticas. Dissemos, finalmente, duas palavras acêrca do seu valor actual».

A terceira obra *Estudos da Historia do Direito Pátrio,* começando por uma Súmula dessa história desde André de Rezende e Herculano, e terminando neste com a promessa do autor « um dia vir a falar do mestre e dos seus continuadores, entre os quais a personalidade de Gama Barros sobressai com indispútavel proeminência », é seguida de várias produções, tais como : a versão portuguesa das *Flores de las leys* de Jácome Ruiz ; o mais antigo morgado de Portugal ; os limites da reivindicação mobiliária no antigo direito português ; como se sustentaram os direitos de Portugal sôbre as Canárias ; as teorias políticas medievais no *Tratado da Virtuosa Bemfeitoria;* a idea da origem popular do poder nos escritores portugueses anteriores à Restauração ; constituindo peças completas e de aprimorado lavor para virem a ser ajustadas no grande edifício da organização e tradições jurídicas dum país com oito séculos de existência.

Encontrando elementos para a formação da história do direito pátrio verdadeiramente só desde a segunda metade do século XVIII, o autor daqueles «Estudos», à parte notícias dispersas que se deparam em cronistas e historiadores, ocupa-se, dando mais ou menos relêvo a seus trabalhos como cada qual merece, de : Fr. António Brandão, especialmente na terceira e quarta partes da *Monarquia Luzitana;* Fr. Francisco do Santíssimo Sacramento em o *Epitome unico,* etc. ; o grande vulto de *História Genealógica da Casa Real* e das *Provas ;* o Abade de Sever, que nos legou a obra prima da *Biblioteca Lusitana;* Luís António Verney, que verificando o desdem, até de distintos jurisconsultos, pelos conhecimentos da história das leis, por sua reacção reagindo contra êle, essa história servira e enaltecera ; Barbadinho, que justificara a necessidade de vivificar com o estudo da história os ditames da jurisprudência ; João Pereira Ramos de Azevedo Coutinho, que no célebre *Compêndio Histórico* vituperara o esquecimento a que em benefício do ensino do Direito Romano era votado na Universidade o da história do Direito nacional ; Pereira Ramos, como principal cooperador dos notabilíssimos Estatutos da Universidade, de 1772, que mandando ensinar pela primeira vez, e principalmente, o Direito pátrio,

criaram uma cadeira de «História civil dos povos e direitos romano e português», bem como outra de História da Egreja Universal e da Portuguesa, sendo estas disciplinas históricas aí consideradas como «auxiliares de tôdas as outras disciplinas jurídicas» Pascoal José de Melo Freire, que, revelando extraordinários dotes de jurisconsulto e de historiador, produzira a sábia e didática obra da *História Juris Civilis Lusitani*, aproveitando as *Ordenações Afonsinas*, de que ao tempo se encontraram exemplares, além das *Instituciones*, em que quanto ao Direito Público descreveu, estudando-lhe a história, o passado de várias instituïções; António Caetano do Amaral, com as suas copiosas e discretamente documentadas, ficando aliás incompletas, *Memórias para a história de legislação e costumes de Portugal*; Eduardo Raimundo Nogueira, que, além de um capítulo sôbre jurisconsultos portugueses, desenvolveu a história da nossa legislação nas *Prelecções de direito pátrio*, feitas aos seus discípulos em Coimbra e depois impressas; Fr. Joaquim de Santa Rosa de Viterbo, que no seu bem conhecido *Elucidário* referira, embora acidentalmente, assuntos que interessam à nossa história legislativa; António Ribeiro dos Santos, que émulo de Melo Freire nas *Notas ao novo Código*, e com argumentos que importam fecunda lição da história do nosso direito, censurara o projecto do Código do Direito Público elaborado pelo seu valorosíssimo rival; José Anastácio de Figueiredo, que além de mais trabalhos, produzira a *Sinopse Cronológica*; João Pedro Ribeiro, o qual, afora outras obras e a colaboração nas *Memórias de Literaturas*, nas *Observações Diplomáticas* e *Dissertações Chronológicas*, inserira estudos originais de história, diplomática, etc.; o segundo Visconde de Santarem, que deu à estampa em 1826 as *Memórias para a historia e Teoria das Cortes Gerais*; e finalmente Coelho da Rocha, que Lente de Direito em Coimbra, escrevera para substituïção do Compêndio da História de Melo Freire o *Ensaio sôbre o govêrno e a legislação de Portugal*, livro desde então até hoje admirado pelos mais eruditos, tanto na sua substância, como na dição apropriada, clara e concisa. Entre Melo Freire, apelidado de fundador da história do Direito português, e António Caetano do Amaral, deu o autor o mais honroso lugar à nossa Academia, em cujas publicações *História e Memórias da Academia* e *Memórias de Literatura Portuguesa*, por diligências e locubrações de algumas suas assinaladas competências, ficaram existindo, no seu dizer, «inextimáveis repositórios de monografias, fructo de conscienciosas e pacientes explorações, muitas das quais têm por objecto a história do Direito e das Instituïções portuguesas».

As várias produções, de uma acurada selecção, que, depois da *Súmula,* completam o volume, tôdas de profundo saber jurídico, filosófico e histórico, abonado com autoridades consagradas, são na maior parte uma coletânea trasladada de artigos do autor insertos ou no *Boletim da Faculdade de Direito* de Coimbra, ou na *Revista da Universidade,* também de Coimbra, ou no *Boletim da classe de Letras* da nossa Academia, ou no *Instituto* ou na *Revista de História*.

Sem deixar cada um dos seus assuntos de ser um aspecto próprio do Direito pátrio, a sua leitura evoca, quási página a página, a consideração de G. Tarde em *Les transformations du Droit,* de que as eruditas investigações de arqueólogos das legislações tiraram ao Direito romano aquele carácter, que, conforme ao da história sagrada pelos antigos historiadores, lhe era pelos jurisconsultos de outro tempo atribuído como de um fenómeno único e incomparável, sem isocronismos, pois que o autor, um dêsses arqueólogos, atraído pela correlação da mentalidade jurídica entre Portugal e outros povos, perante situações sociais semelhantes, faz freqüentemente o confronto no desenvolvimento do nosso próprio, além do da Egreja e da doutrina tomista, com o Direito romano, germânico, franco--gaulês, visigótico, musulmano, medieval, ispânico, etc.

É dos trabalhos assim realizados da história do direito que se deduz o facto, pôsto hoje em evidência, como refere A. Dareste nos *Etudes d'histoire du Droit,* da afinidade, para não dizer identidade, das diversas legislações primitivas, reproduzindo-se traço a traço, e quási palavra a palavra, através enormes distâncias, sem possibilidade de se copiarem, denotando sòmente que as mesmas causas provocam em tôda a parte os mesmos efeitos.

E como, à medida que na vida social novas necessidades económicas, sociais e políticas vão surgindo, se começam a esfumar vagamente, até se irem fixando em seus contornos as regras, que lhes sejam adequadas, na história do Direito, certamente, se encontra a demonstração da verdade afirmada nas *Notions fondamentables du Droit Privé* de René Domogue, de que *le droit a presque toujours pour lui une certaine ancienneté quand on le reconnaît tel.*

Incluíu o autor na sua obra, e a completar o volume, um *Questionario sôbre o Direito consuetudinário português,* questionário organizado sob os auspícios da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, e que está sendo profusamente distribuído pelo país.

Êste curioso trabalho de grande número de variadíssimos quesitos, se pelo pecúlio de saber necessário para a sua condensação é mais um exemplo a demonstrar, quanto ao autor, a justeza do conceito

de Fustel, a que se referira a propósito do sábio historiador da Administração Pública em Portugal, de que para um dia de síntese são necessários anos de análise, pelos testemunhos que venha a colher virá, infelizmente, a ter a sorte de uma abundante e bôa semente, a que corresponda uma escassa e má seara.

Lendo um dêsses quesitos assim formulado «Práticas usuais que têm por fim iludir disposições legais», acontecera, que tendo numa comunicação feita nesta Academia, e, sob o título «A Comédia Jurídica. Scenas de fraudes das leis», etc., publicada no *Boletim da Segunda Classe*, vol. VIII e em separata, o seu autor, advertindo que um dos mais interessantes capítulos para a história do Direito será o que registe os meios empregados para o homem colear as dificuldades, de modo a por êles obter, por ingenhosos meios lícitos, o que a lei directamente não permitia; e dando logo o exemplo com a indicação de vários em Direito civil, comercial, etc., vindo depois em *O Direito*, ano 46.º n.º 1, a abrir um inquérito entre os seus assinantes, solicitando-lhes o concurso que com casos das suas comarcas podessem prestar para tal efeito; nenhum dêles acederá ao pedido, talvez por não conhecer outros mais, havendo alguns apenas preguntado, quando se publicava a compilação, como no primeiro número do ano seguinte fôra informado.

Verdadeiramente Direito Consuetudinário, não para iludir textos eguais, mas para completar legais contratos, constitue conforme preceito expresso do nosso e de alheios códigos civis, a êles relativos, os usos que na sua execução hajam de ser observados.

Em algumas das convenções e controversias referentes à propriedade literária, especialmente das peças para o teatro, e em muitas e variadas relativas à propriedade artística, raras no nosso país, mas freqüentes nos que para tais propriedades são grande mercado, o desconhecimento dos usos subtendidos a seu respeito, tornando impossível aos magistrados proferir justas decisões, tornou necessária uma espécie de sua codificação por Ed. Copper, doutor em Direito, no seu livro *L'Art et la Loi.*

Se, malogrado o intento do Questionário, ou limitada que seja a sua acção, o autor não obtiver os materiais pedidos para tão grandiosa mole, cuja planta, além de largos desenhos sôbre generalidades, contém os da vida colectiva, direito processual e penal, capacidade civil e familia, relações patrimoniais (propriedade, contractos), economia popular, e sucessões, não deixará já de ficar assinalado como o emérito arquitecto que a concebera.

Propondo o seu ingresso no nosso grémio em remate dêste parecer, fazemo-lo com a segurança de que pela colaboração do

novo confrade a Academia verá mantido e aumentado o secular prestígio, de que gosa.

Sala das Sessões da secção, 30 de Janeiro de 1924.

Artur Montenegro.
António Baião.
Júlio M. de Vilhena.
Visconde de Carnaxide (relator).

Parecer acêrca da candidatura do sr. P. M. Laranjo Coelho a sócio correspondente

Várias são as obras apresentadas como título de candidatura do sr. P. M. Laranjo Coelho a sócio correspondente da nossa Academia e tôdas de elevado merecimento.

O sr. P. M. Laranjo Coelho é já paleógrafo da Academia, cargo em que tem prestado serviços, embora as circunstâncias económicas, de todos conhecidas, lhe não tenham permitido evidenciar todo o zêlo e diligência de que é capaz; é primeiro conservador da Tôrre do Tombo e professor de diplomática, cargos literários que desempenha com proficiência. Mas, além disso, é autor da monografia histórica sôbre Mousinho da Silveira, o eminente estadista seu patrício, a qual representa o pagamento de uma dívida a um dos maiores estadistas portugueses. É um monumento, o mais sólido e grato, que a personagem da estatura intelectual de Mousinho se pode erguer. Cimenta-o documentação inédita, hàbilmente rebuscada, inteligentemente assimilada e scientìficamente depurada. Foi pois um ótimo serviço à história do primeiro período do constitucionalismo, ainda tão nebulosa em muitos pontos.

Outra sua monografia intitula-se *Os cardadores de Castelo de Vide*, subsídios para a etnografia (industrias) do distrito de Portalegre, é uma interessante exposição em que deante dos olhos nos aparecem as grosseiras bifas, saragôças e bragas; os panos de lã *meirinha;* os *tintos*, primitivas e rudimentares oficinas da primeira base da tinturaria nacional; os cobertores de papa, de estamenhas e guardaletes e os droguetes.

Outra sua monografia diz respeito à Pederneira, povoação marinha à qual liga o estudo do santuário da Senhora da Nazaré,

onde o próprio Vasco da Gama foi em peregrinação, e outra estuda o castelo e fortaleza de Marvão. Esta última vem incluída e aumentada no I volume das *Terras de Odiana*, obra de largo fôlego, e vasta investigação histórica, abrangendo uma série de estudos sôbre a história e geografia regional da parte norte do antigo Alentejo. Ocupa-se êste I volume de *Medobriga, Aramenha e Marvão;* remonta à época pre-histórica, estuda as épocas romana, gótica e árabe e a incorporação na monarquia portuguêsa. E aí temos constituído o concelho de Marvão, com os seus forais, com os seus paços, com o seu castelo e fortaleza, tão elevados; onde, numa pitoresca frase local, os pássaros só se vêem pelas costas. Ocupa-se também da história política e militar, agrícola e demográfica, industrial, comercial, alfandegária, religiosa e aristocrática, tudo sob um alto critério e não avançando um passo sem a respectiva prova.

Muitas e de muito valor são indubitàvelmente as produções literárias do candidato. Lícito é de supor que as saberá continuar, prestando assim altos serviços à nossa Academia e à história pátria. Parece-nos pois bem digno de ser admitido como sócio correspondente.

Sala das Sessões da Academia das Sciências de Lisboa, 14 de Fevereiro de 1924.

Pedro de Azevedo.
David Lopes.
Francisco Maria Esteves Pereira.
António Baião (relator).

Sessão de 13 de Março de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Artur Montenegro, Pedro de Azevedo, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Queirós Veloso, Vieira Guimarães, Vieira da Silva, Teixeira Botelho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu:

— uma carta do Director da Faculdade de Letras de Argel, comunicando ter enviado à família de René Basset uma cópia da carta de pêsames que esta Academia enviou pelo falecimento daquele ilustre homem de letras;

— uma carta do sr. João dos Reis Gomes, agradecendo a sua eleição a sócio correspondente.

O sr. *Presidente*, comunicando à classe o falecimento do sócio efectivo sr. Navarro de Paiva, proferiu estas palavras:

No dia 28 de Fevereiro último, quási à hora em que deveria começar a sessão da 2.ª classe, marcada para êsse dia, baixavam à sepultura os restos mortais do conselheiro Navarro de Paiva, sócio efectivo desta Academia e membro da secção de jurisprudência.

Cumpro o dever de propor se lance na acta desta sessão um voto de profundo pesar, pela morte do venerando ancião, que foi um magistrado distintíssimo e enri-

queceu a literatura jurídica do nosso país com valiosos trabalhos, alguns deles de grande préstimo na vida quotidiana dos tribunais.

Tendo falecido com 95 anos de idade, o conselheiro Navarro de Paiva, ainda em 1915, isto é, aos 86 anos de idade, reünia em livro trabalhos seus, que publicou sob o título de *Estudos de direito penal,* e em que um mestre justamente afamado, o dr. Chaves e Castro, encontrava estes motivos de encarecimento: precisão no dizer, clareza na exposição, elevação das ideas e conhecimento prático da criminologia.

Tenho empregado tantos esforços para que se preenchesse uma grave lacuna da nossa legislação, o código do respectivo processo penal, tendo publicado nada menos de quatro, respectivamente em 1874, 1882, 1886 e 1905, projectos dêste código, Navarro de Paiva foi dêste mundo sem ter visto realizado o seu desideratum de tantos anos.

Compreende-se bem a mágua com que êle no último dos seus trabalhos se refere aos persistentes e malogrados esforços que fêz para dotar o país com um código do processo penal que satisfizesse as condições que hoje se exigem nesta ordem de trabalhos.

« Foi nosso intuito, diz textualmente, não alardear serviços nem pedir recompensas, antes se nos tornou onerosa a nossa cooperação neste serviço. Baldado empenho! São decorridos quarenta anos, e o *Código do Processo penal* não se publicou, continuando o caos nêste importante ramo de direito ».

O conselheiro Navarro de Paiva terminou a sua longa vida por um acto de benemerência, que muito o honra. Deixou ao Estado a maior parte dos seus haveres, que eram avultados, para com êles se criar um instituto penal para os menores delinquentes.

Curvemo-nos respeitosos perante a memória de quem nos legou o exemplo de uma honrada e laboriosa vida e

de quem foi insigne cultor de um dos capítulos mais complexos da sciência do direito.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Presidente* apresentou, para servir de título de candidatura do seu autor, os seguintes trabalhos do sr. Alberto Bramão:

— *Phantasias* (versos: 2.ª edição);

— *Illusões perdidas* (versos);

— *Casamento e divórcio;*

— *O meu breviário;*

— *Crepúsculos* (versos);

O sr. *Almeida de Eça* propos que se lançasse na acta um voto de congratulação pelas melhoras do sr. Secretário Geral, que tem estado gravemente doente.

Foi aprovada.

O mesmo sócio anunciou uma comunicação sôbre a Academia de Direito Internacional da Haia para a próxima sessão da classe.

O sr. *Presidente* apresentou, como título de candidatura, o seguinte trabalho, em dois fascículos, do sr. dr. Franz Hümmerich, intitulado «Studien Zun «Roteiro» der Entdeckungsfahrt Vasco da Gama».

O sr. *António Baião* ofereceu, em nome do autor e a pedido do sr. José Leite de Vasconcelos, os seguintes trabalhos do sr. J. Augusto Ferreira, sócio correspondente desta Academia:

— *Memórias archeologico-historicas da cidade do Pôrto;*

— *Villa do Conde e seu Alfoz.*

O mesmo consócio anunciou em seguida à classe que na próxima sessão fará uma comunicação sôbre *Manuel de Lira, impressor dos Lusiadas.*

O sr. *Presidente* apresentou os seguintes trabalhos do sr. Francisco António Correia, para servirem de título de candidatura do autor:

— *Relações comerciais entre Portugal e a França;*

— *Elementos de Direito Fiscal;*
— *Aproximação económica entre Portugal e Brasil;*
— *A função económica do ensino comercial superior;*
— *O problema comercial;*
— *Política económica internacional.*

O *Secretário* leu, a pedido do sr. Artur Montenegro, o parecer favorável à candidatura do sr. Pedro Góis Pita.

Na ordem do dia continuou-se a homenagem a Teófilo Braga.

O sr. *Queirós Veloso* proferiu as seguintes palavras:

A circunstância de ser, pela generosa benevolência dos meus colegas, o director da Faculdade de Letras, que tinha a honra de contar entre os seus membros o Dr. Teófilo Braga, obriga-me a dizer algumas palavras sôbre essa admirável figura de historiador, de professor, de lutador, que nunca conheceu uma hora de abatimento ou de inércia.

Num país, como o nosso, em que tôdas as obras, individuais ou colectivas, passam, quási sem transição, de fáceis explosões de entusiasmo a terríveis crises de desalento, o seu trabalho de semeador de ideas, de agitador de problemas literários e políticos, não sofre um desfalecimento, uma pausa, a sombra sequer duma ligeira e transitória suspensão.

Saido de Coimbra com as deficiências da educação universitária do tempo, que o forçaram a uma profunda concentração autodidáctica, a sua longa *Historia da Literatura Portuguesa* — a primeira que entre nós aparecia com carácter scientífico, após o indigesto *Ensaio Biografico-Critico* de Costa e Silva — tem naturalmente êrros e defeitos, que seria desonesto negar ou encobrir. Mas resgata-os — e com que usura! — o elevado pensamento patriótico que a inspira, o fim a que visa êsse grandioso monumento erguido à nossa acção no passado, o firme

propósito, que em tôdas as suas páginas ressalta, de procurar, de avultar, de pôr incessantemente em relêvo os caracteres típicos, o génio do povo, que produzira tantas obras admiráveis.

Ninguém, como Teófilo Braga, mostrou maior confiança nos eminentes destinos de Portugal. Á descrença dos outros, opunha êle a sua fé robusta no futuro desta nação, cujo amor da independência, muito anterior à sua constituïção política, seria sempre a fortaleza inexpugnável, que resiste e vence todos os perigos.

A sua ferverosa admiração, o seu indefectível culto por Camões, como o símbolo máximo, o expoente supremo da raça, não eram mais do que a expressão natural do seu lusitanismo. Muitas vezes, as suas afirmações não tinham fundamentos seguros; porém, a tenacidade, a persistência, a calorosa dedicação, que Teófilo Braga empregou, durante tantos anos, na defesa das nossas energias criadoras, na apoteose das qualidades, do nosso fundo étnico, foram lentamente, mas contìnuamente, ganhando os animos, até daqueles que o combatiam, e que nem por isso deixaram de receber também a sua influência. Assim se formou, não para adoptar sem crítica as suas ideas, mas no mesmo alto e nobre espírito de reivindicação das nossas glórias, êste nacionalismo consciente, que já tão brilhantemente se revela em manifestações da literatura, da arte e da sciência portuguesas.

Como professor, foi Teófilo Braga um singular exemplo de respeito pela sua profissão. Em mais de cinqüenta e um anos, nunca faltou às aulas, senão constrangido pela doença. O ensino era a sua paixão, exactamente por ser um ótimo processo de espalhar pensamentos, opiniões, conceitos. Êste dominante prazer espiritual levava-o a ceder os seus livros a qualquer editor, a nunca recusar um estudo, uma conferência, um artigo avulso que lhe pedissem, a escrever, emfim, a espantosa obra que deixou,

sem receber a mais insignificante remuneração pelo seu trabalho.

Legítima glória nacional, o seu nome pertence à história. Por isso, e como membro da Faculdade que êle tanto honrou, eu me revolto contra a ânsia de publicar todos os papéis encontrados no seu espólio. Convém não esquecer que tinha oitenta e um anos o glorioso Mestre. Faça-se, pois, uma selecção inteligente, para que não vão, com um falso espírito de amisade e de admiração pelo grande escritor morto, dar à publicidade coisas, que só podem prejudicar a sua memória.

O sr. *António Ferrão* tratou a seguir da mesma homenagem nos seguintes termos: Comparou o dr. Teófilo Braga ao famigerado herói da tragédia de Sófocles, Filoctecto. Estudou a evolução do mestre, anterior e posteriormente ao período da renovação mental de 1872 e 1877, que se opera com o estudo metódico do *Curso de Filosofia Positiva* de A. Comte, mostrando como se deu a transição da sua actividade poética para o trabalho historiográfico sôbre a literatura portuguesa, passando pelos estudos folclóricos e etnológicos do *Cancioneiro popular*, do *Romanceiro*, dos *Contos açoreanos*, e, depois em 1885, com *O povo português nos seus costumes*.

Falou dos três corpos de publicações de Teófilo Braga: um destinado ao estudo do « elemento efectivo da civilisação portuguesa » a *História da Literatura*; o outro para o estudo do « elemento intelectual » a *História da Universidade*; e o terceiro destinado ao estudo do « elemento activo » ou « Social » da nossa civilisação a *História de Portugal*, que ficou em projecto. Terminou por estudar, com detalhe o que Teófilo deveu à filosofia comteana e por acentuar o que sôbre esta inovou, especialmente no campo da sociologia, ocupando-se da sua obra filosófica, incluindo a colaboração em *O Positivismo*.

O sr. *Presidente* agradeceu aos dois oradores as pala-

vras bem merecidas que consagraram ao falecido: com elas honraram a nossa Academia.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do sr. Pedro Góis Pita a sócio correspondente

Como título de candidatura a sócio correspondente, sujeita o sr. dr. Pedro Góis Pita à apreciação da Academia os seus livros *Prática de advocacia, Estudos de Direito* e *Serviços do registo predial.*

Nos dois primeiros, coligem-se diversos trabalhos forenses, em que são versadas importantes questões de hermenêutica jurídica. O último anota o decreto n.º 8.437 de 21 de Outubro de 1922, interpretando a letra dos seus preceitos, aproximando textos, discutindo doutrinas e propondo reformas, mormente acêrca da obrigatoriedade do registo e organisação do cadastro da propriedade.

Entende esta Secção de Sciências Sociais e de Jurisprudência que o real mérito de tais obras justifica a eleição do seu autor para sócio correspondente da Academia.

Sala das Sessões, 13 de Março de 1924.

Júlio M. de Vilhena.
Visconde de Carnaxide.
António Baião.
Artur Montenegro (relator).

Sessão de 27 de Março de 1924

Presidente: o sr. Almeida d'Eça.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Cândido de Figueiredo, José Leite de Vasconcelos, Júlio Dantas, Lopes de Mendonça, Pedro de Azevedo, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Fidelino de Figueiredo e Vieira Guimarães.

Sócios correspondentes estrangeiros: o sr. Lúcio de Azevedo.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Cristóvam Aires, em que êste académico agradece o voto de desejo de melhoras lançado na acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* disse que a classe continua fazendo os mesmos votos.

O *Secretário* leu ainda um ofício do Ministerio da Instrução remetendo um pedido do Instituto Histórico, do Rio de Janeiro, para a colaboração da Academia na projectada *História Geral da América*, cuja publicação foi resolvida no Congresso internacional de história da América, realizado no Rio de Janeiro em Setembro de 1922. Era assunto da Assemblea geral, mas, como êste documento havia muito tempo tinha sido enviado à Academia e a Assemblea geral certamente o mandaria à classe para ela se pronunciar sôbre o pedido, por isso foi apresentado nesta sessão para ganhar tempo. Depois de usarem da

palavra os srs. Presidente, Júlio Dantas, Lopes de Mendonça, Lúcio de Azevedo e Fidelino de Figueiredo sôbre o melhor modo de dar solução ao pedido na parte que era da competência da nossa classe, foi decidido, por proposta do sr. Júlio Dantas, que a secção de história organizasse a lista dos sócios da classe que pudessem colaborar na referida obra e a levasse à próxima Assemblea geral para elucidação dela.

O sr. *Pedro de Azevedo* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente estrangeiro do sr. dr. Franz Hümmerich.

O sr. *Cândido de Figueiredo* ofereceu um exemplar da 3.ª edição do seu «Dicionário da língua portuguesa».

Em seguida leu algumas considerações sôbre as correcções propostas pelo sr. John Knowles ao Novo Dicionário do Orador. Discorda inteiramente delas; as suas explicações são de pessoa pouco senhora dos processos da filosofia e por isso sem merecimento.

O sr. *António Baião* leu a sua comunicação sôbre «Manuel de Lira, impressor dos Lusíadas».

O sr. *José Leite de Vasconcelos* também fêz uma comunicação sôbre étimos de nomes próprios de origem geográfica.

O sr. *Presidente* agradeceu estas comunicações, com palavras de louvor para os oradores.

Foram eleitos sócios correspondentes os srs.: Manuel Paulo Meréia, Pedro Góis Pita e Possidónio Laranjo Coelho.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do Dr. Franz Hümmerich a sócio correspondente estrangeiro

O Doutor Franz Hümmerich, professor do ginásio de Ingolstadt, na Baviera, havendo residido um ano em Portugal, tomou gôsto pelo

nosso país e como nessa ocasião se trabalhava afincadamente para a celebração do quarto centenário do descobrimento do caminho marítimo para a Índia, aproveitou êste tema como objecto dos seus estudos. No mesmo ano em que Teixeira de Aragão fêz a terceira edição de *Vasco da Gama e a Vidigueira* saía em Munich *Vasco da Gama und die Entdekung des Seewegs nach Ostindien*, onde o dr. Hümmerich pausadamente trata da viagem do imortal Vasco da Gama, não só estudando a parte histórica, mas comparando os textos e chegando pela análise dêles a curiosas conclusões. Assim prova quanto as *Lendas da Índia* são defeituosas nesta parte. Isto no que diz respeito à primeira viagem de Gama, para a segunda reproduz e verte para alemão uma carta inédita de Mateo di Beguino existente em Veneza, e importante porque o seu autor fêz parte da expedição. No mesmo livro são traduzidos para alemão o roteiro de Alvaro Velho e os capítulos das *Lendas* que tratam da referida viagem.

Em 1918 saíram nos *Abhandlungen* da Academia Real das Sciências de Munich, vol. 30, da classe filosófica, e filológica e histórica as *Quellen und Unterrechungem zur Fahrt der ersten Deutschen nach dem portugiesischen Indien* 1505–06. Os recursos de Portugal para a exploração das riquezas orientais eram escassos e por isso o govêrno de D. Manuel resolveu aceitar a colaboração dos capitalistas alemães e italianos nas grandes empresas marítimas.

A principal fonte dêste trabalho é o relatório de Baltasar Sprenger que tomou parte na viagem da India e que servia de base para uma publicação contemporânea aparecida na Alemanha, de que se fêz uma falsificação em flamengo, que Teixeira de Aragão reproduziu no seu trabalho. Nêste mesmo trabalho discute o Dr. Hümmerich a paternidade da carta de Jerónimo de Santo Estevam a João Jácome Mayer, que vem impressa no livro de Marco Paulo, publicado por Valentim Fernandes, não aceitando a correcção proposta por Ramusio de Mayer, em Mayner.

Em 1922, publicou : *Die erste deutsche Handelsfahst nach Indien 1505-06,* em que se trata dos navios fretados pelos Welser, Fugger e outras cousas alemãs na esquadra de D. Francisco de Almeida e da situação do tesouro real mais disposto a receber do que a cumprir compromissos.

Os últimos trabalhos do operoso alemão, apresentados à nossa Academia como título de candidatura a seu sócio correspondente, foram publicados na *Revista da Universidade de Coimbra* e tem por objecto o *Roteiro* da viagem de Vasco da Gama e o afamado Gaspar da Gama, judeu de Posen que entrou ao serviço de Portugal devo-

tadamente. O Dr. Hümmerich havendo encontrado apenso ao *Roteiro* uma lista de termos da língua de Calecut, com a versão em português, não trepidou em estudar a língua daquela região e conseguiu-os interpretar na sua quási totalidade.

Em vista, portanto, dos trabalhos de alta investigação relativos a Portugal ainda não versados entre nós, aqui referidos e publicados por ordem de uma instituïção tão autorizada como a Academia das Sciências de Munich e os publicados pela bem conceituada *Revista da Universidade de Coimbra*, é parecer da secção de história que o Dr. Franz Hümmerich reúne todos os predicados para ser sócio correspondente da nossa Academia.

Sala das Sessões, 26 de Março de 1924.

António Baião.
David Lopes.
Francisco Maria Esteves Pereira.
Pedro de Azevedo (relator).

Sessão de 10 de Abril de 1924

Presidente: o sr. Almeida d'Eça.

Presentes: os sócios efectivos srs. Pedro de Azevedo, António Baião (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, Bento Carqueja, Ferreira Lima, Fidelino de Figueiredo, Laranjo Coelho, Magalhães Colaço.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu:

— uma carta do sr. dr. David Lopes, em que êste sócio pedia desculpa de não comparecer na sessão, por ter de sair do país até meado do mês de Maio;

— um ofício do sr. Paulo Meréia, em que êste sócio agradece a sua eleição;

— uma carta do sr. Malheiro Dias, em que êste sócio agradece os pêsames que se lhe mandaram pela morte de uma filha;

— um ofício do *Diário de Notícias*, em que se convida a Academia a nomear um delegado junto da Grande Comissão do Centenário de Camilo Castelo Branco.

O sr. *Presidente*, a propósito de um ofício do Ministério da Instrução, remetendo um pedido do Instituto Histórico do Rio de Janeiro, e a que se refere a acta da sessão anterior, disse que, conforme foi deliberado pela Classe, para ganhar tempo, a secção de história elaborou uma lista de sócios que pudessem colaborar na feitura da *História Geral da América*, lista que foi enviada para a As-

sembleia geral, onde se resolveu comunicá-la à 1.ª classe, para que esta nomeasse alguns membros seus para o mesmo fim.

Em seguida o sr. *Presidente* comunicou à Classe que fôra o sr. Augusto de Castro nomeado Ministro de Portugal junto da Côrte Britânica. Disse esperar que esta nova função do sr. Augusto de Castro o não faria deixar de se ocupar da Academia.

Finalmente comunicou que pela generosidade de um português se acabava de fundar na Faculdade de Letras de Lisboa uma cadeira de Estudos Camonianos, para cuja regência foi escolhido o sr. José Maria Rodrigues. A escolha foi bem feita, pelos altos méritos scientíficos do sr. José Maria Rodrigues, que, além disso, é hoje em Portugal quem mais profundamente tem estudado a obra do nosso grande épico. Lamentou a circunstância de muitos só conhecerem Camões pela estátua, e de nos liceus do país se não dar maior desenvolvimento ao seu estudo.

O sr. *Bento Carqueja*, associando-se às palavras do sr. Presidente, disse que o sr. José Maria Rodrigues é dos camonianistas que mais profundamente têm estudado e conhecem Camões. A escolha do sr. José Maria Rodrigues é um acto que reflecte sôbre a Academia. Por isso alvitrou que se comunicasse ao sr. José Maria Rodrigues a congratulação da Classe pela justiça que se fêz ao seu saber e ao seu esfôrço de investigador consciencioso e probo.

Quanto ao sr. Augusto de Castro também alvitrou que se lhe comunicasse a congratulação da Classe pela sua escolha para Ministro de Portugal em Londres.

O sr. *Fidelino de Figueiredo* pediu licença para acrescentar algumas palavras às pronunciadas pelos srs. Presidente e Bento Carqueja. Disse que a criação da cadeira de estudos camonianos e a escolha do sr. José

Maria Rodrigues são um episódio do culto de Camões no Brasil. Foi o sr. Afrânio Peixoto quem lançou a idea, e quem fundou no Brasil uma Sociedade Camoniana. Por isto alvitrou que também se oficiasse ao sr. Afrânio Peixoto, comunicando-lhe a congratulação da Classe pelo feliz êxito da feliz idea que sugeriu aos portugueses.

O sr. *Presidente* disse que, não obstante não haver número para se tomarem resoluções, atendendo à justiça dos alvitres apresentados, êle tomava a responsabilidade em os considerar aprovados e em dar-lhes cumprimento.

O sr. *Laranjo Coelho* leu um longo discurso, que fica anexo a esta acta, e em que agradece à Classe a sua eleição para sócio correspondente.

O sr. *Presidente* disse que, embora não houvesse outros títulos que justificassem a eleição do sr. Laranjo Coelho, bastaria o discurso que acabara de proferir. Mas os seus trabalhos e os seus méritos são já conhecidos. — O sr. Laranjo Coelho aludira a um trabalho seu, com muitos elogios, o que agradeceu e aceitou, não por reconhecer veracidade nas palavras do novo académico, mas por ser incentivo para redobrar de esfôrço. É preciso que todos nós trabalhemos e produzamos, não para provocar elogios do público, mas para nos engrandecer aos olhos dos estrangeiros, que a cada momento nos desprezam. Terminou, dizendo que é para lamentar que as circunstâncias económicas da Academia não permitam a continuação das valiosas publicações, que tanto prestígio têm trazido a esta instituïção, mas tem fé em que algum dia se prosseguirão.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

ALOCUÇÃO

Proferida pelo Dr. P. M. Laranjo Coelho

Senhor Presidente e ilustres consócios. — Sendo esta a primeira vez que tenho o prazer e a desvanecida satisfação de entrar aqui, neste recinto por tantos títulos ilustre, onde tem brilhado os fulgores de tão belos e scintilantes espíritos, nesta sala enobrecida por tão notáveis e venerandas tradições, permitam-me V. Ex.as que eu lhes agradeça a alta distinção que me conferiram e a honra que acabam de dar ao meu obscuro e humilde nome fazendo-o inscrever na lista dos sócios correspondentes desta ilustre Academia.

Devo com verdade assegurar a V. Ex.as que jámais havia sentido emoção tão profunda como a que experimentei ao receber a notícia, tão grata como jubilosa, de que os vossos sufrágios me tinham eleito, com benévola e generosa unanimidade, conferindo-me tão assinalada distinção. E é tanto mais vivo o meu agradecimento, Ex.mos consócios, quanto é certo que, para corresponder ao vosso acolhimento, pouco mais posso oferecer-vos, além da minha profunda gratidão, do que a promessa de contribuir de algum modo e na escassa medida das minhas fôrças, para os alevantados fins e nobres desígnios da gloriosa Academia das Sciências de Lisboa.

Pouco, na verdade, poderei trazer a êste tão ilustre grémio, laborioso e fecundo maquinismo que tem reproduzido, e dia a dia reproduz, a vibração intelectual das mais consagradas e brilhantes actividades nas sciências e nas letras, nas lides absorventes e inebriantes do espírito e nos labores fecundos da inteligência.

Dizia-me o meu insigne conterrâneo Dr. José António Serrano, o notável anatomista, cuja obra deve encher de justificado orgulho a escola onde professou, e que foi

também um astro brilhante, infelizmente fugaz, desta Academia, dizia-me êle, numa formosíssima carta que me escrevera agradecendo o elogio que dêle eu fizera ao inaugurar-se o seu retrato em uma das mais antigas sociedades da nossa terra natal, dizia-me êsse ilustre médico e notável professor que a sua figura, vista através das minhas sinceras, generosas e ardentes palavras de môço, era exagerada e avantajadamente favorecida por isso que, na grande máquina scientífica do seu país, apenas julgava ser um simples parafuso.

Imerecidas e de excessiva modéstia as suas palavras para o que êle merecia e para o que êle valia, como são neste momento apropriadas as suas expressões para mim, que apenas poderei desempenhar, no labor intelectual em que dia a dia se vem tecendo a história brilhante desta casa, a função humilde e obscura, simples e desvaliosa, correspondente ao papel que na máquina tem o escondido, o modesto, o simples parafuso. Muito obrigado pois pela vossa tão alta quanto generosa distinção.

Devo dirigir a V. Ex.ª, sr. Presidente, as minhas saudações e faço-o não sòmente em obediência a uma fórmula protocolar e por um dever de agradecida cortezia, mas também porque me é agradável ao entrar aqui apresentar a V. Ex.ª o testemunho da minha admiração, a V. Ex.ª que tanto se orgulha de ser português e, servindo-me das suas próprias expressões, a V. Ex.ª que no ensino, e em largos anos de divulgação, tem consumido uma vida já laboriosa e fecunda a fazer a glorificação do que foi na História o nome de Portugal. Ainda não há muitos dias, senhor Presidente, que pelos meus olhos passaram, com largo proveito para o meu espírito, as páginas interessantes das — *Normas Económicas da Colonização Portuguesa*, — valiosíssimo estudo sôbre a história da nossa economia colonial e onde muito há que

aprender, trabalho em que V. Ex.ª, mostrando de uma forma tão brilhante, tão lógica e erudita, o lado económico-social das nossas empresas marítimas, exalta a nossa acção ultramarina, a nossa obra admirável de colonizadores.

É pois com íntima satisfação que eu saúdo V. Ex.ª ao entrar aqui, de cujo espírito culto eu continuarei a receber úteis e profícuos ensinamentos e com cujo proveitoso convívio, além da honra que traz ao meu pobre nome, eu muito, mas muito, terei a honrar.

Sem desprimor para V. Ex.ᵃˢ permitam-me também que eu, além das saüdações que acabo de dirigir ao senhor Presidente da classe, saliente no meu especial agradecimento, com o mais comovido sentimento do meu coração, o nome do meu colega, do meu amigo e companheiro da Universidade Dr. António Baião, o valiosíssimo obreiro dêste glorioso instituto, meu introductor nesta Academia, o apresentante das minhas modestas obras que serviram de base e de benévolo pretexto para que V. Ex.ᵃˢ me concedessem distinção tão elevada.

Já a Academia me tinha dado uma prova da sua benévola confiança nomeando-me em 21 de Abril de 1920, seu paleógrafo na publicação — *Monumentos inéditos para a história das Conquistas*, — quando ela ficara privada da colaboração do nosso falecido consócio sr. General Brito Rebelo, o culto, o probo e honesto investigador da riqueza documental da nossa gloriosa história de Além Mar. Permitam-me V. Ex.ᵃˢ que eu, lembrando com a minha carinhosa saüdade o nome dêste nosso consócio, que tão útil e tão prestante foi como colaborador dos trabalhos da Academia, preste à sua memória a homenagem do meu vivo sentimento pelo muito aprêço em que o tive.

Freqüentando, num largo espaço de muitos anos, o Arquivo da Tôrre do Tombo com a regularidade de um

funcionário, foi ali, quando um concurso de provas públicas nêsse Arquivo me deu entrada, que tive a proveitosa satisfação de com êle conviver.

Êle era, no respigar dos materiais do nosso Arquivo Nacional, na conscienciosa leitura dos seus tipos paleográficos, na honesta e inteligente hermenêutica da sua interpretação diplomática, um operário consciente e infatigável, um mineiro escavador e persistente, que teria deixado obra de vulto, de maior sistematização e utilidade, se o seu espírito, um pouco falho de método, desviado e absorvido talvês por circunstâncias da sua vida íntima, tivesse seguido um rumo mais ordenado, que mais proveitoso por isso teria sido à sua justificada fama de erudito e ao seu nome de académico.

Mas ainda assim que prestante êle foi, que soma de materiais e de proveitosas indicações êle forneceu a tantos estudiosos, nacionais e estrangeiros, que a êle recorriam, como um guia seguro, avisado no conselho, pronto e acolhedor na despretenciosa simplicidade do seu convívio.

E muitos dêsses estudiosos, facto aliás que tão trivial se tornou, nem sequer o citavam, outros mesmo nem sequer lhe agradeciam.

Infelizmente, senhor Presidente, a publicação dos — *Monumentos inéditos* — como creio que tôdas as outras, estão forçadamente suspensas pelas dificuldades financeiras da hora presente. Sinto-o agora mais do que nunca e por um duplo motivo: em primeiro logar porque assim poderia ser de momento mais útil à Academia e porque eu quisera, com essa colaboração, mostrar pelo meu zêlo o propósito que me anima, a minha firme, a minha dedicada e melhor vontade de corresponder com esforços reais e práticas demonstrações, à vossa antiga confiança, agora engrandecida e tão benévola e generosamente premiada; em segundo logar porque eu muito desejava, já que não é, de momento, possível continuar-se

a publicação do — *Monumentos inéditos* — ao menos, senhor Presidente, que se publicasse o índice dos sete interessantíssimos volumes das cartas de Afonso de Albuquerque, que tenho entre mãos e em que estou trabalhando, para corresponder aos desejos expressos pelo sr. director dessa publicação, o eminente sócio efectivo desta Academia, o consagrado e já hoje glorioso homem de letras senhor Lopes de Mendonça.

A sua Ex.ª, o seu modesto paleógrafo, gostoso e desvanecido, presta também, ao entrar pela primeira vêz neste recinto, a homenagem agradecida e respeitosa da sua admiração.

Possa ainda, como todos desejamos e como todos esperamos, possa ainda o seu espírito, tão profundamente conhecedor da nossa épica história de Além Mar, tão vivo no sentimento verdadeiro das coisas do nosso passado glorioso, possa ainda a sua pena de narrador eloqüente e vernáculo evocar e fazer reviver a imortal figura de Afonso de Albuquerque, uma das de mais scintilante fulgor na história pátria e, como alguem já disse ao traçar o seu admirável e grandioso perfil:

« — A realização palpável das maravilhas homéricas, um descomunal herói de carne e ôsso que surge, não das névoas da lenda, mas das entranhas da verdade, essa sôbre-humana síntese das máximas grandezas da sua raça».

Afonso de Albuquerque é, na verdade, assim, visto através dos sete interessantes e valiosíssimos volumes das suas cartas.

Mas entre tantos milhares de documentos já publicados difícil será o seu aproveitamento se um índice, tanto quanto possível minucioso, não vier ajudar a leitura na pesquisa de tão copiosa e abundante fonte de reconstituïção histórica de uma das mais belas páginas do livro de ouro da nacionalidade.

Se é certo que as excepcionais condições da actuali

dade não consentem que o Estado faça grandes despesas, eu não vejo, senhor Presidente, que serviço possa ser mais útil à Pátria do que dotar suficientemente esta Academia para que ela continue a publicação dos seus *Monumentos inéditos*, título e brazão da sua gloriosa epopeia. Sem a publicação de documentos, é já conhecido axioma, não há história possível. Êles são os únicos guias seguros para se fazer, sem falsear conjecturas e por vezes fantasiosas visões, a reconstrução da vida social do nosso povo, na perspectiva simultânea da política, do direito, da religião, da arte e da actividade, tanto pública como particular.

Quási nas mesmas condições e nas mesmas duras necessidades se encontra a França, e todavia esta nação publica, não só os próprios documentos da sua história, como ainda faz mais em prol dos seus interêsses e da civilização dos domínios que lhe estão confiados: publica pela secção histórica do alto protectorado marroquino, documentos nossos, admirando a grandeza dêste pequeno mas glorioso povo, tirando talvez lições dos exemplos salutares dos nossos heróis e governadores de Álem Mar. Dêste facto tenho conhecimento directo, sentindo por isso mais que sejam extranhos, prestando aliás um serviço também útil ao país, e não nós os primeiros a publicar documentos, que não são sòmente venerandas relíquias de um passado glorioso, mas que encerram tantas luzes altas e imorredoiras lições de civismo com que todos nós, governados e governantes muito teriamos a lucrar.

Mas eu tenho fé, senhor Presidente, que melhores tempos hão de vir e que, vencidas as dificuldades financeiras da hora presente, a Academia das Sciências de Lisboa poderá continuar tôdas as suas publicações, agora forçadamente interrompidas, poderá continuar a sua obra que é já longa e gloriosa, o seu labor fecundo compro-

vado nas colecções da Academia, repositório copioso e abundantíssimo de subsídios para a história de todo o saber humano: desde os estudos filológicos da língua pátria, investigações sôbre as fontes do nosso direito, documentos e estudos sôbre as nossas navegações e conquistas, memórias sôbre as literaturas clássicas e orientais, estudos e monografias locais, exame de cartórios e crítica dos monumentos diplomáticos, tudo isto e muito mais tem saído das fortes pulsações do coração desta Academia, pulsações agora forçadamente mais débeis, se não de todo paralisadas. Mas, como digo, eu tenho fé que melhores tempos hão-de vir. Crises mais temerosas tem ela atravessado, com variada fortuna, e sempre ela soube conservar-se à altura da sua nobre missão, sempre ela soube mostrar, pelo labor intelectual das suas brilhantes actividades, ser digna dos estímulos e do reconhecimento da nação. A nação tem pois o indeclinável dever de lhe não deixar parar as suas pulsações, de materialmente a ajudar na publicação dos monumentos inéditos da sua história, em tôda a sua obra fecunda e productiva, de a ajudar a viver, numa palavra, no interêsse da própria pátria.

E que a Academia das Sciências de Lisboa viva, viva sempre e cada vez mais do que nunca, são os desejos ardentes, sinceros e comovidos dêste vosso humilde, obscuro e desvalioso consócio, que vos saúda com o sentimento mais vivo do seu coração, profundamente reconhecido.

Sessão de 8 de Maio de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, Artur Montenegro, Júlio Dantas, Júlio de Vilhena, Pedro de Azevedo, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. António Ferrão, Ferreira Lima, Teixeira Botelho e Vieira Guimarães.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente* agradeceu as palavras de louvor a êle endereçadas na sessão passada e consignadas na acta.

O sr. *Almeida de Eça* preguntou ao sr. Presidente se, tendo sido aberto concurso para uma vaga existente na secção de História, ainda se podia pedir a transferência de outra secção para ela.

O sr. *Presidente* disse que o Estatuto neste ponto era omisso, mas parecia-lhe que neste caso a transferência se não devia permitir.

O sr. *Júlio de Vilhena* por oferta do autor, apresentou os seguintes livros do sr. Joaquim Manso: *O fulgor das cidades*, *O efémero e o eterno*, e *Livro de Moralidades*.

O sr. *Teixeira Botelho* ofereceu um exemplar da sua tese apresentada no 2.º Congresso Colonial Nacional, sôbre a «Organização do Arquivo Colonial».

O sr. *Presidente* agradeceu um e outro oferecimento.

O sr. *António Ferrão* disse que se tivesse estado presente na sessão anterior, ter-se-ia associado às palavras que se pronunciaram de congratulação pela escolha do

sr. José Maria Rodrigues para a regência da cadeira de Camões, recentemente criada na Faculdade de Letras de Lisboa.

Em seguida pediu que se desse para a ordem do dia da próxima sessão da classe as seguintes comunicações suas: 1.ª Subsídios para a história do processo dos Távoras; 2.ª O Marquês de Pombal e o abade Garnier; 3.ª o Marquês de Pombal como bibliófilo e visto por Camilo Castelo Branco.

O sr. *Almeida de Eça* que numa sessão anterior anunciára uma comunicação sôbre a « Academia de Direito internacional da Haia », e a não pudera então fazer, resumiu o que pretendera dizer. Historiou os antecedentes da criação dêste Instituto e estudou a organização dos seus cursos, feitos por grandes especialistas de muitos países; e, finalmente, indicou os objectivos do seu ensino, que são todos tendentes a fazer assentar no direito as relações dos países entre si e a eliminar por isso as soluções dos conflitos internacionais pelas armas.

O sr. *Presidente* agradeceu e louvou tão interessante comunicação.

O sr. *Júlio Dantas* leu o parecer favorável à candidatura a sócio correspondente estrângeiro do sr. Joaquim Sanchez de Toca.

Em seguida apresentou, por oferta do sr. Charles Bonin, o n.º 219 da Revista *L'Asie Française,* correspondente ao mês de Fevereiro do corrente ano.

Apresentou ainda mais os seguintes documentos que lhe foram dirigidos, por engano, na qualidade de Presidente da Academia:

— um ofício da Secretaria do Patriarcado de Lisboa, convidando o Presidente da Academia a assistir no dia 3 de Maio à conferência do sr. Gomes Teixeira, sôbre S. Tomás da Aquino, na Sociedade de Geografia.

— um cartão do sr. Cónego Manuel Anaquim, comu-

nicando que a conferência do sr. Gomes Teixeira havia sido trânsferida para o dia 10, e que se realizaria na Liga Naval.

— um cartão do sr. Lencastre Pereira de Andrade (Índia), oferecendo um seu trabalho intitulado *Plantas Medicinais de Goa*, e manifestando desejo de publicar no *Jornal de Sciências* uma monografia sôbre uma planta.

Resolveu-se enviar êste assunto para a 1.ª classe.

O *Secretário* deu conta à classe do que se tinha passado com respeito à colaboração da Academia na *História geral da América*. Como a classe resolvera, a secção de História reünira-se e fizera uma lista de sócios que ela julgou poderem tratar do assunto pela sua competência especial. Levou essa lista à Assemblea geral, mas esta, por falta de número, não pôde tomar deliberações sôbre o caso, achando-se por isso o assunto ainda pendente. Sabe que a 1.ª classe já elegeu uma comissão de três membros para, juntamente com a 2.ª classe, estudar as condições dessa colaboração. Como a nossa classe ainda não tem comissão, parecia-lhe urgente que se tomasse uma decisão.

O Sr. *Júlio Dantas* propos que os consócios inscritos na lista apresentada fôssem convocados para uma reünião na Academia em que se averiguasse quais os consócios dispostos a dar a sua coloboração. Foi aprovado.

Propôs mais que se lançasse na acta um voto de congratulação pela volta à actividade académica do sr. Júlio de Vilhena. Foi aprovado com o aplauso de tôda a classe.

Foi eleito sócio correspondente estrangeiro o sr. Franz Hümmerich.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Parecer acêrca da candidatura do sr. D. Joaquim Sanchez de Toca, a sócio correspondente estrangeiro

Vão sendo raros os homens de Estado que, fora da sua acção política e do prestígio que naturalmente lhes advém da investidura e do exercício do poder, representam, pela sua obra, uma personalidade e um real valor mental. A selecção invertida do pessoal político, sôbre tudo nos países de formação comunitária, tem levado aos mais altos cargos da governação pública muitos indivíduos sem passado intelectual, que não se sabe quem são nem donde vêm, a quem os acasos parlamentares e as eventualidades políticas improvisaram uma suposta competência, e que morrem e passam sem ter deixado de si, já não digo uma obra, mas uma página, uma linha, uma idea. «Somos governados por desconhecidos ilustres!» dizia ainda há pouco, na Itália, um grande e brilhantíssimo espírito. ¡ Com quanta razão outras nações néo-latinas poderiam queixar-se do mesmo infortúnio!

O sr. D. Joaquim Sanchez de Toca, antigo ministro e presidente de ministério em Espanha, parlamentar insigne, presidente da Real Academia de Sciências Morais e Políticas de Madrid, é, no país vizinho, uma das muitas excepções àquela regra. A sua obra admirável, documento duma prodigiosa cultura e duma excepcional sagacidade de espírito, fala bem por êle, e constitui uma perfeita justificação da escolha do venerando estadista para as altas funções que, na administração do Estado Espanhol, tem sido chamado a exercer. Essa obra, enviada à Secção das Sciências Económicas e Administrativas, como título de candidatura do seu autor a sócio correspondente estrangeiro, revela, sob múltiplos aspectos, a personalidade complexa do sr. Sanches de Toca: como historiador, como economista, como jurisconsulto, como político e como cultor das letras.

Basta ler o seu belo trabalho sôbre *Filipe IV e soror Maria de Agreda*, em que se estuda a correspondência da célebre freira camareira-maior, que governou de facto a Espanha no século XVII, e que foi a Maintenon do rei que Velasquez magistralmente retratou, para se ter a medida de quanto vale como historiógrafo o eminente homem público, cujo poder de evocação e cuja rara penetração psicológica nos fazem lamentar que a política, a grande paixão da sua vida, o não tenha deixado demorar o seu espírito nos tranqüílos labores da história. Não menos notável nos parece,

como trabalho histórico, demográfico e jurídico, o seu livro *El matrimonio, su ley natural, su historia, su importancia social,* obra em dois volumes, publicada há 48 anos, que produziu, quando do seu aparecimento, uma extensa e intensa discussão nos meios intelectuais hespanhois. Mas é, sobretudo, no campo das sciências económicas e administrativas que o sr. Sanchez de Toca, com mais insistência e mais perseverança, tem exercido a sua admirável actividade de escritor e de pensador. *El oro, la plata, los cambios* (1894); *Los caminos de hierro y el gobierno* (1895); *Los problemas actuales de mayor urgencia para el gobierno de España* (1916); *El petroleo en nuestra economia nacional* (1917); *Actualidades sociales y economicas* (1921), são trabalhos que ficam, e onde, com excelente critério, com abundância de conceitos e de pontos de vista pessoais, e com o diuturno conhecimento de tôdas as questões pendentes, se põem em equação os mais urgentes problemas que interessam à administração económica da Espanha contemporânea. Nas restantes obras apresentadas: *Regionalismo, municipalismo y centralizacion* (1921), *La crisis de nuestro parlamentarismo* (1914), e os nobres e eloqüentes discursos sôbre a morte de Dato, e os aspectos financeiros e políticos da lei de auctorização, admiram-se especialmente, a par da excelência das doutrinas, a sagacidade, o tacto, a clarividência, o bom senso do político eminente, que é também, pela sua eloqüência sóbria, nítida, persuasiva, empolgante, uma das mais altas figuras da tribuna parlamentar hespanhola. O sr. D. Joaquim Sanches de Toca já passou os setenta annos; mas é tão grande ainda a frescura e a lucidês do seu espírito, que não nos surpreenderá vê-lo amanhã de novo investido nas funções do primeiro ministro, quando a Espanha tiver sido restituída à normalidade do seu regime constitucional.

A Secção das Sciências Económicas e Administrativas honra-se sobremaneira apresentando ao sufrágio da classe o nome venerando do sr. Sanches de Toca, e entende que lhe deve ser conferido o título de sócio correspondente da nossa Academia.

Sala das Sessões, em 24 de Abril de 1924.

Júlio de Vilhena.
Bernardino Machado.
Cristóvam Ayres.
Vicente Almeida de Eça.
Júlio Dantas (relator).

Sessão de 22 de Maio de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Artur Montenegro, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes os srs. António Ferrão, Ferreira Lima, Laranjo Coelho e Teixeira Botelho.

Sócios correspondentes estrangeiros: o sr. Lúcio de Azevedo.

Sócios da 1.ª classe: o sr. Vergílio Machado.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu um ofício do Vigário Apostólico de Marrocos, o sr. Arcebispo de Pompeiopolis, agradecendo os livros que se lhe enviaram, por intermédio da Legação de Espanha em Lisboa.

O sr. *António Ferrão* fêz três comunicações acêrca do Marquês de Pombal. Na primeira, estudou Pombal como bibliólogo, lendo à classe o catálogo das obras que Sebastião de Carvalho tinha em Londres, quando ali representou Portugal. Salientando a importância de algumas espécies, falou de uma bôa colecção de dicionários que figuravam nessa biblioteca, dos livros de crítica bibliográfica, como os 9 volumes dos *Jugemens des Savans* de Baillet, 115 volumes do *Journal des Savans,* 12 da *Historia da Academia das Inscripções,* as obras de Jean le Clere, Lenglet, Dufresnoy, Warrall, etc. Mas, Carvalho não cultivou sòmente os estudos de erudição, se bem que a sua paixão pelos assuntos de bibliografia e

de história fôsse enorme e o acompanhasse em tôdas as circunstâncias, como se vê pelos seus ofícios e cartas. O direito, especialmente o internacional, estava largamente representado, figurando, entre muitas outras, as obras de Grotius, Puffendorf, Barbeirac, Thuillier, Dumont, Rousset, Paolo Sarpi, Rouchel e Beechefs, Piturat, etc.; outro tanto sucedia com as colecções de tratados internacionais, bulários, obras de pragmática e cerimonial diplomático. Os livros de história e de geografia eram numerosos, e os melhores da época, e as sciências da natureza e a própria matemática tinham a sua representação nessa biblioteca. Também a filosofia estava bem assinalada, não faltando o *Tratado da Inteligencia* de Locke, e, entre as obras literárias salientam-se as *Cartas Persas* de Montesquieu; e lá então, igualmente, os *Testamentos politicos* de Richelieu, Colbert, Louvois, a *Utopia* de T. Marus, etc. O sr. António Ferrão salienta que as sciências administrativas e económicas estavam representadas na biblioteca do nosso diplomata — que, parece, tinha já a antevisão do lugar epónimo que viria a desempenhar no nosso país — pelo que havia de melhor na época; e, acêrca da Inglaterra, possuía, em inglês e francês, um conjunto magnífico de livros sôbre a sua história, govêrno, finanças, indústria e comércio, que cita e comenta. Notando, com a citação de cartas e ofícios vários de Sebastião de Carvalho que os livros da bibliotéca deste não eram as *11 mil virgens* do Cardeal da Cunha, e antes os manuseava e utilizava freqüentemente. O sr. António Ferrão diz parecer-lhe haver demonstrado documentalmente os errados e infundamentados juízos de Choiseul e Saint-Priest sôbre Pombal, e, referindo-se a Camilo Castelo Branco, salienta e comprova a ignorância e injustiça dêste, no seu *Perfil do marquês de Pombal* acêrca do famoso estadista, sustentando que êle conhecia o inglês e a vida económica e

financeira inglesa tão bem ou melhor que o rei de Inglaterra seu coevo, Jorge II, que, como outros monarcas da dinastia de Hanover, se desinteressava muito de tudo o que era inglês para cuidar, principalmente, do que era hanoveriano, alemão, como se viu na substituïção de Walpole por Carteret.

A seguir, o sr. António Ferrão ocupa-se do processo dos Távoras e, baseado num documento autógrafo que encontrou, comprova um ponto importantíssimo sôbre o assunto: que o processo conhecido, e recem-publicado, dos Távoras está incompleto, pois nêle não figuram os depoimentos de 9 ou 11 testemunhas, autos êsses que Sebastião de Carvalho conheceu e teve em seu poder, e que o orador enumera, e entre os quais deviam estar os de António José de Matos Ferreira, secretário do Duque de Aveiro.

Na terceira comunicação lê e comenta ùma colecção de cartas das autoridades do Algarve com informações da espionagem junto do abade Garnier, que o Conde de Oeiras fazia vigiar por o considerar, e com fundamento, um agente secreto do govêrno francês. A seguir, o presidente, dr. José Maria Rodrigues, com a adesão da Classe, agradeceu e louvou as comunicações do sr. António Ferrão, pondo em destaque as vistas novas que sôbre os assuntos tratados resultam dos documentos descobertos e valorizados por aquele académico.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 12 de Junho de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. António Baião, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça, Pedro de Azevedo, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima e Teixeira Botelho.

Sócios da 1.ª classe: os srs. Vergílio Machado e Xavier da Costa.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu um ofício do Director Geral da Instrução Pública, das Belas Artes e Antiguidades de Marrocos, avisando da recepção das publicações oferecidas pela Academia, e oferecendo, por sua vez, as do Instituto de Estudos Superiores Marroquinos;

— um ofício do Director da Secção Histórica de Marrocos em Paris, agradecendo também livros oferecidos pela Academia;

— uma comunicação da Comissão Organizadora do XXI.º Congresso Internacional dos Americanistas, que se há-de realizar na Suécia no próximo mês de Agôsto;

— um ofício da Academia Americana da História de Buenos Aires, em que se convida a Academia a fazer-se representar no Congresso Internacional de História e Geografia da América e Exposição;

— um ofício do Instituto de Estudos Galegos, em que se convida a Academia a fazer-se representar no con-

gresso de Escritores Galegos e Portugueses, que se há-de realizar no próximo mês de Agôsto;

— uma carta do sr. Franz Hümmerich, agradecendo a sua eleição a sócio correspondente estrangeiro.

Para representar a Academia nos Congressos referidos foram lembrados os seguintes nomes de consócios:

Congresso de Americanistas: os srs. Jaime Cortesão e Malheiro Dias, que por essa ocasião se devem encontrar na Alemanha; Congresso de história da América: O sr. Alberto de Oliveira, ministro de Portugal em Buenos Aires; Congresso de escritores galegos e portugueses: os srs. Leite de Vasconcelos e J. Joaquim Nunes.

O sr. *Júlio de Vilhena* preguntou se se podia abrir concurso para a vaga de sócio efectivo existente na secção de Jurisprudência.

O sr. *Presidente* respondeu que sim, e a propósito, disse que tendo-se aberto duas vezes concurso para a mesma vaga da secção de história sem que a classe tivesse tomado qualquer resolução para a preencher, parecia-lhe o caso duvidoso, e por isso propunha que êle fôsse submetido à apreciação da secção de Jurisprudência.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Lopes de Mendonça* mandou para a mesa, por oferecimento do autor, os seguintes trabalhos do sr. Augusto de Lacerda:

— *Juízo final;*

— *Martires do Ideal;*

— *O Pasteleiro de Madrigal;*

— *Judas.*

O sr. *Presidente* agradeceu esta oferta.

O sr. *Júlio de Vilhena* propos que se lançasse na acta um voto de congratulação pelo feliz êxito da operação de catarata a que se submeteu o sr. Lopes de Mendonça.

Esta proposta foi aprovada por aclamação, e o sr. Lopes de Mendonça agradeceu.

O sr. *Afonso de Dornelas* mandou para a mesa um exemplar do In-memoriam do Conde de Sabugosa, e em seguida fez uma comunicação: *Edifícios e ruas de Mazagão,* que vai adiante publicada.

O sr. *Xavier da Costa* também mandou para a mesa, oferecido pelo autor, o exemplar n.º 43 da *Descendência de S. M. El-Rei o Senhor D. João VI,* por Frederico Gavazzo Perry Vidal, com palavras de louvor para o seu autor.

O sr. *Presidente* agradeceu estas ofertas.

O sr. *Xavier da Costa* associou-se à congratulação da classe pela feliz operação do sr. Lopes de Mendonça.

O sr. *Teixeira Botelho* fez a sua comunicação sôbre *Subsídios para a história da Sciência em Portugal.* Vai adiante publicada.

O sr. *Presidente* agradeceu esta comunicação, dizendo que seria de desejar que se não deixasse aos estrangeiros o cuidado de escreverem a nossa história colonial.

O sr. *Vergílio Machado* disse sentir muita satisfação em ter assistido a esta sessão, pois que a comunicação do sr. Teixeira Botelho lhe deu ensejo de pedir a todos os membros da 2.ª classe que favoreçam quanto puderem com livros e revistas o curso de história da sciência há pouco inaugurado no Instituto Mainense. Valiosas ofertas dessa natureza tem recebido de muitos auctores e amigos da sciência do nosso país; e muitas também da Inglaterra e da Itália, que mostram o grande acolhimento que aí teve êste empreendimento da nossa Academia.

O sr. *António Ferrão* ofereceu os seus trabalhos *O Marquês de Pombal e os meninos de Palhavã,* e *João de Almeida Gorgel.* Em seguida disse que encontrou alguns documentos sôbre a animosidade de Silva Pinto contra Camilo Castelo Branco, assunto que tratará numa das próximas sessões da classe. Acêrca da comunicação

do sr. Teixeira Botelho disse que no Ministério da Justiça existem documentos concernentes ao assunto.

O sr. *Presidente* chamou a atenção da classe para a situação irregular de alguns sócios efectivos que se ausentaram do país sem terem feito a devida comunicação à Secretaria, dificultando assim a fixação do número de sócios necessários para o funcionamento da classe e validade das suas resoluções, segundo preceitua o art. II.º do Regulamento. Foi resolvido que se oficiasse a êsses consócios preguntando-lhes qual a sua situação, como mandam os artigos VIII e XI adicionais ao Regulamento.

O sr. *Afonso de Dornelas* comunicou à classe que em Seuta se tinha fundado uma biblioteca-museu e nela se festejara neste mês o aniversário de Camões. O mesmo consócio apresentou, para ficar apenso a esta acta, um estudo seu sôbre edifícios e ruas de Mazagão.

Por proposta do sr. Júlio de Vilhena, resolveu-se abrir concurso para a vaga existente na secção de jurisprudência.

Foi eleito sócio correspondente estrangeiro o sr. Sanchez Toca.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 26 de Junho de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Artur Montenegro, Cândido de Figueiredo, Júlio de Vilhena, David Lopes (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ernesto de Vasconcelos, Ferreira Lima, Gustavo Ramos, Martinho da Fonseca, e Teixeira Botelho.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O *Secretário* leu uma carta do sr. Cristóvão Aires, em que êste académico faz algumas observações ao que se passou na sessão de 8 de Maio, e em que, invocando, algumas disposições do Regulamento vigente, faz considerações sôbre o preenchimento de vagas de sócios efectivos;

— um convite para que a Academia se faça representar no Congresso Internacional de Política Social, que se há-de reünir de 2 a 6 de Outubro próximo em Praga;

— um ofício do sr. César da Silva, em que êste escritor apresenta a sua candidatura, fundamentando-a com os seguintes seus trabalhos:

1 — *A derrocada de um trono;*

2 — *O Conde de Castelo Melhor;*

3 — *D. Carlota Joaquina;*

4 — *Real Casa Pia de Lisboa;*

5 — *Descobrimento do Brasil;*

6 — *Mosteiro dos Jerónimos;*

7 — *A República e a Instrução popular;*

8 — *O Marquês de Pombal sob o ponto de vista democrático;*

— outro ofício do sr. Finu Koren, encarregado dos negócios da Noruega, apresentando a sua candidatura a sócio correspondente estrangeiro, acompanhado dos seguintes seus trabalhos em norueguês e resumos em inglês:

1 — *The Fire Festival in Osaka;*

2 — *The Question of Fish Conserves in Australia;*

3 — *Australia. A short Review of his History, etc.*

O sr. *Presidente* propôs que a carta do sr. Cristóvão Aires fôsse enviada à Secção de Jurisprudência, para ser anexada ao processo pendente da mesma secção sôbre o concurso para a vaga existente na secção de História.

Quanto ao convite para o congresso de Praga propôs que se pedisse a representação ao sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros.

Estas propostas foram aprovadas.

Em seguida propôs que fôsse o sr. Fidelino de Figueiredo também convidado para representar a Academia no Congresso Internacional de Escritores Galegos e Portugueses, que se havia de reünir na Corunha, visto que êste consócio tenciona ir assistir a êsse congresso.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Presidente* propôs ainda que se lançasse na acta um voto de saüdação aos aviadores Brito Pais e Sarmento de Beires, que acabavam de chegar a Macau.

Esta proposta foi aprovada por aclamação.

Lembra a êsse propósito o Presidente os versos do grande épico:

> Olhai que ledos vão, por várias vias,
> Quais rompentes leões e bravos touros,
> Dando os corpos a fomes e vigias,
> A ferro, a fogo, a setas e pelouros;

A quentes regiões, a plagas frias,
A golpes de idolátras e de mouros,
A perigos incógnitos do mundo,
A naufrágios, a peixes, ao profundo.

O sr. *Ernesto de Vasconcelos* ofereceu os seguintes trabalhos:

1 — *Geografia Comercial* (2.ª edição);

2 — *Colónias Portuguesas* (elementos para o estudo da sua climatologia).

O sr. *Presidente* agradeceu estas ofertas.

O sr. *Júlio de Vilhena* pediu que fôssem considerados título de candidatura do seu autor os trabalhos do sr. Joaqnim Manso que apresentara na sessão de 8 de Maio, como oferecidos.

O sr. *Presidente* disse que os referidos trabalhos seguiriam os trâmites regulamentares.

O sr. *António Ferrão* fêz a sua anunciada comunicação sôbre *Os estudos da história diplomática em Portugal e as colecções da Academia; A necessidade da criação de um instituto histórico português em Roma.*

Começa por notar a crescente importância que por tôda a parte vêm apresentando tais estudos em face da vida cada vez mais internacional dos Estados, citando, como caso típico, a Inglaterra, que, tendo vivido no seu *esplêndido isolamento,* que tanto a fortaleceu exteriormente no século XVII e lhe permitiu o estabelecimento do seu grande império colonial no XVIII, deixou actualmente tal situação para se aliar com a França, invocando também o caso da França de hoje, que está condicionando a sua vida exterior pela sua política internacional. Daí, o incremento dos estudos de história diplomática para ilustração geral e para ensinamento dos governantes, dos diplomatas e dos cônsules, como o provam a actividade dos historiadores, desde Gervinus e Ranke, de Waitz e Droysen até Freitselke, A. Rambaud, E. Denis e G. Hanotaux.

Faz, depois, a crítica das duas grandes colecções da Academia: o *Corpo Diplomatico* e o *Quadro Elementar das Relações Politicas,* êste que imortalizou o Visconde de Santarém, e expõe, desenvolvidamente, o plano que convirá seguir na urdidura do *Corpo diplomatico,* dotando os futuros volumes dessa obra dos necessários prefácios, notas e índices ideográficos e sistemáticos, e abandonando, desde já, o exclusivo critério cronológico, já antiquado quando essa obra foi iniciada por Rebêlo da Silva e hoje verdadeiramente impróprio duma publicação académica. Domonstrou, a seguir, a necessidade de interromper desde já a publicação das *Relações com a Cúria Romana*, pois tal publicação resultará imperfeitíssima emquanto não forem realizados estudos sérios nos Arquivos do Vaticano. A tal propósito fala da necessidade essencial de fazer estudar êsses Arquivos no ponto de vista da história de Portugal, e, citando os trabalhos ali feitos pelos institutos históricos da França, Alemanha, Áustria, Hungria, Polónia e Bélgica, pela *British School* o pelos eruditos espanhóis e suíços, nota que Portugal é o único país civilizado da Europa que nunca mandou investigadores estudar os arquivos vaticanos, há 44 anos patentes a todos os estudiosos, propondo que, a exemplo das Academias das Sciências da Prússia, da Áustria e da Bélgica, a nossa crie um Instituto histórico português em Roma, o que muito volorizará o bom nome do nosso país.

Termina propondo a publicação, por países ou grandes negociações, de colecções de instruções remetidas aos representantes de Portugal no estrangeiro, a partir da Restauração de 1640 — a exemplo do que têm feito outros países, como a França — para ensinamento dos nossos diplomatas, aos quais falta actualmente o conhecimento das directrizes tradicionais da nossa política externa.

O sr. *Presidente* agradeceu esta comunicação e louvou muito as suas considerações sôbre a matéria tratada e disse que a sua proposta de criação de um instituto histórico português em Roma tinha todo o seu aplauso.

Esta proposta ficou sôbre a mesa para ser discutida oportunamente.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 10 de Julho de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, Artur Montenegro, Júlio de Vilhena, Lopes de Mendonça, Pedro de Azevedo (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima, Gustavo Ramos, Luís da Cunha Gonçalves.

O *Secretário* leu a acta da sessão anterior.

O sr. *Presidente*, antes que se aprovasse a acta, e a propósito de um passo dela, disse que o Regulamento da Academia lhe suscitava algumas dúvidas na parte que diz respeito à admissão de sócios.

O opúsculo, impresso em 1916, comporta os Estatutos de 1851, o Regulamento de 1855, artigos adicionais ao Regulamento de 1872, e três decretos: um de 1912, que modifica o art. 13.º dos Estatutos; outro de 1856, que estabelece o uniforme e a medalha dos sócios efectivos; outro de 1865, que regula o número de exemplares que pertence aos autores, das obras que se imprimem em separado, e das que se publicam nas colecções académicas; e outro de 1866, que concede aos sócios correspondentes o uso de uniforme e medalha.

Além de todos estes diplomas, comporta ainda o referido opúsculo um Regulamento para a admissão de sócios, datado de 1868.

Ora, êste regulamento não pode estar em vigor, visto que lhe falta a sanção do Govêrno: só está assinado pelo Secretário Geral.

O sr. *Júlio de Vilhena* disse que, embora fôsse verdadeiro o argumento apresentado pelo sr. Presidente, uma circunstância havia que o invalidava: o referido Regulamento havia mais de cinqüenta anos que fôra feito, sem que nunca ninguém tivesse protestado contra êle.

O sr. *Presidente* contrapôs que, se é certo que nunca ninguém protestou contra aquele Regulamento, certo é também que nunca ninguém o cumpriu na íntegra, o que corresponde a um protesto tácito, à anulação da sua vigência.

Depois de alguma discussão, o sr. Presidente concretizou assim as suas dúvidas:

1) ¿O Regulamento para a eleição de sócios, de 4 de Julho de 1868 (*sic*), precisava, para ser pôsto em prática, da aprovação do Govêrno, nos termos do art. 25.º do Decreto de 13 de Dezembro de 1851 e do art. 77.º do Decreto de 11 de Abril de 1855?

2) No caso afirmativo, ¿poderá êsse Regulamento considerar-se hoje em vigor, em virtude de algum princípio jurídico, que sanasse o defeito inicial?

3) Se êsse Regulamento está em vigor, ou por não precisar da aprovação do Govêrno, ou por outros motivos, ¿haverá nêle disposições que estão derrogadas?

4) No caso afirmativo, ¿qual o critério para as distinguir das que continuam em vigor?

5) Se o regulamento citado carece de fôrça legal ou está derrogado, na parte relativa ao exame das obras dos candidatos, e se êste assunto deve, portanto, ùnicamente obedecer ao preceituado nos arts. 64.º e 65.º do Decreto de 11 de Abril de 1855, ¿bastará, para o cumprimento do n.º 1.º do art. 64.º, que o parecer elaborado por um dos membros da secção tenha a assinatura de todos ou da maioria dos membros dessa secção, ou dêsse parecer deverá constar que a secção examinou a obra, ou obras apresentadas e que, por unanimidade ou por

maioria, as considera ou não considera título suficiente para a admissão do candidato?

6) ¿Á sessão ou parte da sessão da classe em que êsse parecer fôr discutido, nos termos do citado n.º 1.º do art. 64.º do Decreto de 11 de Abril de 1855, terão o direito de assistir os sócios correspondentes?

O sr. *Júlio de Vilhena* propôs que se submetesse a questão à Secção de Jurisprudência.

O sr. *António Ferrão* alvitrou que, em vez da Secção de Jurisprudência, se enviasse a questão para a Assembleia Geral, visto que ela interessava às duas classes.

O sr. *Júlio de Vilhena* disse que, não obstante ser de interêsse das duas classes, conviria que a segunda fôsse para a Assembleia Geral já munida do parecer da secção de Jurisprudência.

Resolveu-se enviar o assunto para a Secção de Jurisprudência.

O sr. *Presidente* disse que, em presença das dúvidas levantadas acêrca do Regulamento na parte relativa a admissão de sócios, não lhe parecia legal a candidatura do sr. César da Silva, a que se refere a acta da sessão anterior, por ter sido o candidato que se apresentou só por si.

Pôsto isto, a acta foi aprovada.

O sr. *Almeida de Eça* disse que aprovava a proposta do sr. Júlio de Vilhena, bem como a acta da sessão transacta, e que pedia a palavra para depois desta aprovada, porque lhe parecia que, em conseqüência dos argumentos do sr. Presidente, teria de abandonar o seu lugar de sócio e sair pela porta fora.

Disse que havia 3 ou 4 anos se nomeara uma comissão, de que fazia parte, para rever os Estatutos. Aquela comissão encontrara muitas dúvidas, mas nunca entrevira sequer a que acabava de suscitar o sr. Presidente.

A opinião do sr. Presidente levava-o a concluir que êle, orador, estava ilegalmente no lugar que ocupava.

A lei está mal feita? Mas tem-se executado há mais de cinqüenta anos. Trata-se de um facto consumado.

Na Secretaria deve estar arquivado o projecto do Regulamento que em tempos se fêz; na próxima sessão pode-se discutir o assunto sôbre aquele documento. Além disso, disse que, se a discussão do Regulamento não foi por diante, foi por causa da admissão de sócios.

O sr. *Cunha Gonçalves* disse que lhe parecia, que a dúvida do sr. Presidente não tinha razão de ser, e que lhe parecia que o melhor era mandar a questão para a Secção de Jurisprudência, conforme havia já proposto o sr. Júlio de Vilhena.

Em seguida pediu informações sôbre a vaga de sócio efectivo existente na secção de Jurisprudência, e ofereceu os seguintes trabalhos, dos quais o primeiro serve de título de candidatura a sócio efectivo:

— *Direito Hindu e Mahometano, comentário ao Decreto de 16 de Dezembro de 1880;*

— *Da conta em participação* (2.ª edição).

O sr. *Presidente* agradeceu os trabalhos e disse que o concurso foi aberto desde 27 de Junho.

O *Secretário* leu a seguinte correspondência:

— uma carta do sr. Coelho de Carvalho em resposta à pregunta que se lhe fêz em 18 de Junho, em cumprimento dos arts. 8.º e 11.º dos adicionais ao Regulamento, sôbre a qual o sr. Presidente deu algumas explicações;

— um ofício do sr. Sanchez de Toca em que êste sócio agradece a sua eleição;

— um convite da Academia La Fontaine, Budapeste, para que esta Academia assista à representação do *Rei Edipo,* de Sófocles, naquela cidade. Resolveu-se agradecer, e que não era possível, por várias circunstâncias, fazer-se representar a Academia;

— um ofício da União Académica Internacional pedindo a esta Academia que desse o seu parecer sôbre se é ou

não é útil a adaptação de uma língua auxiliar. Resolveu-se submeter a questão ao juízo da secção de Filologia.

Foi aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *Lopes de Mendonça* propôs que fôssem agregados à Secção de Literatura os srs. David Lopes e Cândido de Figueiredo, em substituïção dos srs. Augusto de Castro e Coelho de Carvalho, que se encontram ausentes do país.

Esta proposta foi aprovada.

O *Secretário* leu as seguintes propostas do sr. António Ferrão:

— Atendendo à importância crescente dos trabalhos da história diplomática, dada a vida cada vez mais internacional de cada Estado;

— Considerando que a Academia tem entre as suas mais importantes publicações o *Corpo Diplomático Português* — interrompido há 14 anos — e o *Quadro Elementar das Relações Políticas* — parado há 64 anos;

— Considerando que aos volumes do *Corpo Diplomático* faltam as Introduções, notas infra-paginais e apendiculares e os índices ideográficos e sistemáticos — tão necessários e, por isso, tão em uso, em publicações desta natureza;

— Considerando que a publicação das *Relações com a Cúria Romana* resultará defeituosa emquanto os Arquivos do Vaticano não forem investigados no ponto de vista português;

— Considerando que muito importa publicar as *Instruções* dadas aos nossos diplomatas, especialmente a partir da Restauração de 1640, para tornar conhecidas as directrizes tradicionais da nossa política externa — obra essa que poderia substituir o *Quadro Elementar das Relações Políticas;*

Tenho a honra de propor:

1.º Que se interrompa, desde já, a publicação das

Relações com a Cúria Romana, até que os Arquivos do Vaticano sejam estudados no ponto de vista português;

2.º Que, entretanto, o *Corpo Diplomático* continue a sua publicação, inserindo, com as convenientes Introduções, notas e índices, manuscritos de carácter diplomático;

3.º Que seja suspensa definitivamente a publicação do *Quadro Elementar das Relações políticas e diplomáticas de Portugal* — obra natural e meritória para a época em que apareceu, e um dos grandes títulos de glória literária do Visconde de Santarém, sendo tal *corpo* substituído por uma *Colecção de Instruções Diplomáticas* agrupadas por países ou grandes negociações, como conferências e congressos internacionais — especialmente a partir da Restauração de 1640;

4.º Que a Academia, a exemplo do que se tem feito nos outros países, proponha ao Govêrno a criação do *Instituto Histórico Português de Roma*, que, ficando dependente desta corporação, pela sua Classe de Letras, deverá destinar-se a promover investigações históricas, no ponto de vista português, nos arquivos da Itália, e, especialmente, nos arquivos do Vaticano, sem excluir os estudos de carácter artístico e arqueológico.

O sr. *Júlio de Vilhena* propos que se enviassem estas propostas para a secção de História para dar parecer.

Esta proposta foi aprovada.

O sr. *Presidente* disse que, em tempo, foi a Academia convidada a cooperar na feitura de um Dicionário de Latim Medieval, para o que foi nomeado o sr. Dr. José Joaquim Nunes. Como, porém, não tem havido verba, nunca pôde aquêle académico representar esta corporação no seio da União Académica Internacional para exercer a sua missão.

O sr. *Júlio de Vilhena*, entrando na ordem do dia, disse que, quanto à admissão de novos sócios, concordava

de antemão com quaisquer medidas que se quisessem tomar, contanto-que se não atinja quem tem já direitos adquiridos: as candidaturas já apresentadas devem ser respeitadas, porque de contrário seria aplicar o princípio da rectro-actividade da lei.

As disposições regulamentares permitem que os sócios efectivos possam apresentar candidaturas. Não discute se esta disposição é bôa ou má, mas entende que tôdas as candidaturas apresentadas de harmonia com ela e durante a vigência dela, devem ser respeitadas.

As candidaturas pendentes são as dos srs. Joaquim Manso, Alberto Bramão e Augusto de Lacerda, sendo as duas primeiras apresentadas pelo orador, e a terceira pelo sr. Lopes de Mendonça; Armelim Júnior e Barbosa de Magalhães pelo sr. Visconde de Carnaxide.

Parece-lhe que a classe deve ter consideração pelas propostas de sócios feitas pelos efectivos, porque se estes as fazem é porque têm fundamentos para as fazer.

Se êle, orador, propôs o sr. Joaquim Manso, foi porque via nêle um jornalista notável, além de vários dotes importantes.

Aceitar uma proposta de novo sócio é uma consideração àquele que propõe. Se se entende que o proposto é indigno, não se vote favoràvelmente, mas aceite-se a proposta e permita-se que a candidatura siga os seus trâmites legais. O que desdoura o candidato desdoura o apresentante do candidato.

Portanto com tudo quanto fôr futuro concorda; mas discorda da idea de se anularem as candidaturas pendentes, porque isso seria obrigá-lo a êle, orador, e aos mais apresentantes, a ser desleais. Por isso propos:

— que as disposições, que venham a adoptar-se acêrca da admissão de sócios correspondentes, não se apliquem às candidaturas pendentes, que correram os trâmites em vigor no tempo em que foram apresentadas.

O sr. *Presidente* disse que havia manifestamente um mal entendido na questão. Para esclarecer, referiu que em 27 de Março convocou os efectivos da classe para uma reünião particular, em que se assentassem as bases da admissão de novos sócios.

Naquela reünião, a que compareceram nove sócios efectivos, ficaram assentes, de comum acôrdo, dois princípios fundamentais bem distintos: 1.º tôdas as candidaturas anteriormente apresentadas seriam respeitadas, seguindo por isso os seus trâmites; 2.º tôdas as novas candidaturas, antes de serem apresentadas em sessão à classe, seriam apreciadas pelos efectivos, reünidos expressamente para êsse fim.

Alguns dos efectivos presentes assistiram àquela reünião; podem servir de testemunha sôbre a veracidade desta afirmação.

Sendo assim, as palavras do sr. Júlio de Vilhena tornam-se escusadas.

Finalmente, por solicitação constante do sr. Júlio de Vilhena, o sr. presidente pôs à discussão a proposta do sr. Júlio de Vilhena.

O sr. *Artur Montenegro* disse que não é repentista e por isso não podia discutir, nem votar assim de chofre a proposta do sr. Júlio de Vilhena. É um princípio rudimentar de qualquer assembleia não discutir, nem votar assim de repente uma proposta. É preciso pensar na questão, e na próxima sessão é que ela se deve discutir e votar.

O sr. *Presidente* disse que a sua qualidade de Presidente não era bastante para pôr e dispor das coisas a seu belprazer. A êle competia pôr à discussão as propostas apresentadas. Durante a discussão, se algum dos sócios entendesse que o assunto de certa proposta era tão complexo que se não podia resolver repentinamente, aquele sócio pediria a palavra e proporia que o assunto fôsse reservado para a sessão seguinte.

Êle, como Presidente, era o que podia fazer, e mais nada. Portanto considerava ter procedido como era seu dever.

O sr. *Júlio de Vilhena* não achou exeqüível o 2.º princípio em que assentaram os efectivos na referida reünião, e pareceu-lhe ver naquilo uma alteração ao regulamento.

O sr. *Lopes de Mendonça* disse que havia um equívoco nas palavras do sr. Júlio de Vilhena: não se pretende modificar o regulamento, mas simplesmente cumprir a parte que vigora, que é mínima, e esperar que se faça uma regulamentação especial.

O sr. *Júlio de Vilhena* disse que encontra uma dificuldade na maneira proposta pelo sr. Presidente de resolver as dúvidas nascidas das deficiências do regulamento. Uma das dificuldades reside na impossibilidade de trazer às sessões os sócios efectivos doentes.

O sr. *Presidente* disse que, se não podem comparecer, substituem-se.

O sr. *Almeida de Eça* disse que o mal está em que, quando se discutiu a questão da admissão de sócios correspondentes, em 1917, se não chegou a uma conclusão sôbre a proposta de se estabelecer que o número dos correspondentes fôsse igual ao dos efectivos.

Segundo a opinião do sr. Presidente, é defeituoso o regime pelo qual, acêrca de uma candidatura, só se redige um parecer que é assinado por todos os membros da secção. Esta opinião tem para o orador uma dificuldade: quando o candidato apresenta, como título de candidatura, uma grande quantidade de livros, se vigorasse o regime de cada membro efectivo da secção redigir o seu parecer, o tempo não chegaria.

Além disto, o parecer apresentado por um sócio efectivo merece a consideração dos outros efectivos. Êle, orador, se algum dia submetesse à apreciação dos colegas um parecer e lho não assinassem, nunca mais redigiria parecer nenhum.

Até aqui tem entrado muitos sem méritos? Outros há que o merecem e no entanto nunca foram propostos.

O sr. *Júlio de Vilhena*, a propósito das últimas palavras do sr. Presidente, disse ser inexeqüível a substituïção dos sócios doentes, porque, por exemplo, os srs. Cristovam Aires e Visconde de Carnaxide, se fôssem substituídos, teriam grande desgôsto; êle, orador, se o tivessem substituído, quando esteve doente, não morreria, mas devolveria o ofício em que se lhe comunicasse esta resolução, e depois retirar-se-ia de sócio da Academia.

O sr. *Presidente*, para fortificar as suas opiniões, leu uma série de artigos do Regulamento de 1868, e preguntou se algum dêles tinha sido alguma vez observado.

O sr. *Almeida de Eça* disse que o direito consuetudinário deve prevalecer no caso presente, em conseqüência daqueles artigos não haverem sido observados, nem se haver protestado contra êles.

O que é incontestável é que aqueles artigos são inobserváveis; êles revelam ao mesmo tempo que quem os elaborou tinha pouco senso prático. É um regulamento impraticável. Todos nós nos conhecemos uns aos outros, e por isso todos nós sabemos que o trazer para aqui livros como título de candidatura é apenas uma formalidade: o candidato antes de ser apresentado já é conhecido.

Resolveu-se que a proposta do sr. Júlio de Vilhena fôsse discutida na sessão seguinte, por proposta do sr. Montenegro.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

Sessão de 24 de Julho de 1924

Presidente: o sr. José Maria Rodrigues.

Presentes: os sócios efectivos srs. Almeida de Eça, António Baião, Artur Montenegro, Pedro de Azevedo (secretário); os sócios correspondentes srs. Afonso de Dornelas, António Ferrão, Ferreira Lima.

Foi lida e aprovada a acta da sessão anterior.

O sr. *António Ferrão*, a propósito da acta anterior, disse que, quando propusera que, em vez da secção de Jurisprudência, se submetesse à apreciação da Academia, reünida em assembleia geral, as dúvidas sugeridas pelo sr. Presidente, não fôra por desconsideração aos membros da secção de Jurisprudência, mas porque, segundo a sua opinião, tem-se atribuído às secções missões demasiadamente vastas.

Ouviu falar numa reünião de sócios efectivos. Aquela reünião certamente devia ter sido particular, pois que nos Estatutos não se estabelece que os efectivos tenham reüniões privativas. Se por acaso os efectivos entendem que precisam passar a ter reüniões privativas, então oficie-se ao govêrno e peça-se-lhe autorização para introduzir tal modificação nos Estatutos.

Voltando à primeira parte da sua exposição, disse que se poderia nomear uma comissão para estudar e dar parecer sôbre as dúvidas do sr. Presidente. Pela parte que lhe diz respeito, está disposto a zelar os seus direitos, não com energia, porque tanto não será preciso, mas com todo o entusiasmo.

O sr. *Presidente* disse que a secção de Jurisprudência já fôra consultada sôbre as dúvidas suscitadas. Se o parecer da secção não agradar à Classe, poder-se há depois nomear uma comissão para estudar a questão.

Quanto à segunda parte das palavras do sr. António Ferrão, disse que, sem que seja preciso que os Estatutos o autorizem, os sócios efectivos têm o direito de se reünirem quando quiserem, para conversarem sôbre assuntos da vida académica.

Em seguida comunicou que recebera da Secretaria mais as seguintes informações sôbre o ofício do sr. Coelho de Carvalho, lido na sessão anterior:

1.ª que, de entre as várias moradas do sr. Coelho de Carvalho, existentes na Secretaria, não figura aquela a que se refere o mencionado ofício;

2.ª que a última morada que figura é na Rua de S. Bento, 178, 2.º, aonde repetidas vezes se levaram publicações académicas e outras se enviaram pelo correio e voltaram sempre devolvidas, por se encontrar a porta fechada.

O *Secretário* leu a seguinte proposta do sr. Júlio de Vilhena:

« Art.º 1.º A Classe de Letras resolve suspender por espaço de cinco anos a admissão de sócios correspondentes.

§ 1.º Exceptua-se o caso em que o mérito do candidato seja reconhecido por metade dos sócios efectivos em exercício, os quais assinarão a proposta.

§ 2.º Estas disposições não são aplicáveis às candidaturas pendentes, as quais seguirão os trâmites em vigor no tempo em que foram apresentadas.

Art.º 2.º Serão daqui em diante rigorosamente aplicados os arts. 26.º, 27.º, 28.º e 29.º, do Decreto com fôrça de lei de 13 de Dezembro de 1851, 75.º do Regulamento de 22 de Outubro de 1852, 5.º, 6.º, 7.º, 8.º,

9.º, 10.º, 11.º, 12.º e 13.º do Regulamento de 30 de Outubro de 1872. »

Esta proposta, cuja discussão tinha sido dada para ordem do dia, determinou-se que ficasse reservada para a primeira sessão posterior às férias, em conseqüência da seguinte carta do sr. Júlio de Vilhena, a qual foi lida pelo Secretário:

« Meu prezado colega e amigo. Hoje não posso comparecer na Academia, porque estou doente. Parece-me melhor continuar com a ordem do dia na próxima sessão, que será depois de férias. De V. Ex.ª m.to at.º e ven.or *J. de Vilhena.* 24/7/24 ».

O *Secretário* leu uma consulta do sr. Ministro das Finanças, a qual foi resolvido que se enviasse para a secção de Jurisprudência para dar parecer.

O sr. *Presidente* propos que se lançasse na acta um voto de congratulação pelo feliz êxito da operação que sofreu o sr. Secretário Geral.

Esta proposta foi aprovada por aclamação.

O sr. *Ferreira Lima* preguntou ao sr. Presidente se se poderia explicar o aparecimento simultâneo de duas edições da mesma obra, uma da Academia, e a outra da Livraria Clássica Editora, sendo a propriedade da obra da Academia.

Depois de se terem trocado algumas palavras sôbre o assunto, ficou estabelecido que o sr. Presidente iria estudar a questão.

O sr. *Afonso de Dornelas* fêz uma comunicação sôbre iconografia de Luís de Camões, que vai adiante publicada.

O *Secretário* leu uma comunicação intitulada *Novos documentos para a história da conspiração de Gomes Freire*, que vai publicada adiante.

Não havendo mais que tratar, encerrou-se a sessão.

II

ESTUDOS, DOCUMENTOS E NOTÍCIAS

VIÇVÁNTARA

IX Játaka do Jatakamala por Arya Sura, sôbre a prática da virtude da beneficência

A caridade cristã (ἀγάπη), conforme foi definida e exaltada por S. Paulo (2 Corinth. cap. xiii), não tem igual, nem na moral das outras religiões, nem na das doutrinas filosóficas; e é superior a tôdas as concepções formuladas acêrca do amor do homem para o seu semelhante.

Na doutrina do Budhismo despertam-se e mantem-se disposições benevolentes e misericordiosas a respeito de todos os entes vivos; mas não se deixa esquecer que aquele que se liga por afeição a outros entes, cai sob o jugo das alegrias, e por conseqüência das dôres dêste mundo transitório. A benevolência e a misericórdia não são um dom gratuito, inexplicável por si mesmo no amor; a razão determinante é a persuasão que tudo é assim melhor, e ainda a esperança que a lei natural da remuneração reserva à bondade a mais alta recompensa. Assim o preceito da moral búdhica, de ser benevolente e misericordioso para todos os entes vivos, aproxima-se da moral cristã, mas sem a atingir.

Na moral cristã a caridade consiste na prática de bôas obras em favor do seu semelhante sem esperar retribuïção dêle, mas sòmente na esperança de remuneração

que Deus quererá conceder-lhe nesta ou na outra vida. Na moral búdhica a prática das bôas obras é feita sem intenção de receber remuneração, mas sòmente em cumprimento do dever.

Na moral cristã o mérito da bôa obra consiste na expontânea deliberação do bemfeitor, no sofrimento que sente pela privação do que dá, ou pelo esfôrço e trabalho do que faz; e é ao bemfeitor que pertence o mérito; na moral búdhica o mérito da bôa obra provém não do que dá, mas do que recebe, porque nem todos os homens podem dar esmola ao mendigo; e considera-se que o mendigo, pelo recebimento da esmola, faz um benefício àquele que lha dá.

Na doutrina do Budhismo as virtudes cardiais, *pāramitā* (literalmente que atravessa até à margem oposta) são dez: 1. dāna, 2. cila, 3. ksanti, 4. vīrya, 5. dhyāna, 6. prajña, 7. satya, 8. adhisthāna, 9. maitra, 10. upeksa[1].

Cada uma destas virtudes tem três graus, nas quais elas podem ser praticadas: inferior, médio, e superior; assim por exemplo a *pāramitā* do dāna (beneficência), no grau inferior, consiste na prática da beneficência com sacrifício sòmente do trabalho e fadiga dos membros do corpo; no grau médio, com sacrifício dos bens; e no grau superior com sacrifício da própria vida.

Para mostrar a grandeza e superioridade daquele que um dia foi o Budha Gautama, Çakya Muni, os Budhistas contam que êle nas suas existências anteriores praticou as dez *pāramitā* em cada um dos três graus. Um livro canónico, intitulado *Caryā-pitaka,* é formado por uma selecção de histórias, em que são narradas as acções do Budha nas suas existências anteriores, àquela em que al-

---

[1] 1. beneficência; 2. rectidão; 3. contentamento; 4. sabedoria; 5. fôrça; 6. indulgência; 7. sinceridade; 8. firmeza; 9. benevolência; 10. igualdade da alma.

cançou a perfeita sabedoria, e dispostas pela ordem em que são enumeradas as dez *pāramitā*. Além desta solução muitas outras obras contam histórias em que são glorificadas as virtudes do Budha.

Uma das mais insignes histórias da virtude da beneficência do Budha, é sem dúvida a que é conhecida pelo título de História de Viçvántara, em que se referem as acções do Budha, quando, na sua penúltima existência, sendo ainda Bodhisáttva, era filho de Samjaya, rei dos Çibi.

A pessoa dêste beneficente príncipe é tida em alta estima entre os Budhistas; e as liberalidades que êle praticou são consideradas como a prática da virtude da beneficência [1] no mais alto grau. Depois na sua última existência, na memorável noite que precedeu o dia em que êle alcançou a qualidade de Budha, referiu as suas acções quando era Viçvántara, para demonstrar que tinha cumprido aquela virtude.

A história de Viçvántara é uma das mais famosas e populares tradições relativas ao Bhodisattva, se se considera o grande número de redacções e versões que são conhecidas; e o Jataka de Ārya Sūra é eminentemente patético, e atinge o sublime, segundo o conceito dos poetas e retóricos indianos.

Com efeito neste Jataka as acções do Bodhisáttva na prática da virtude da beneficência são referidas em série, seguindo graduação crescente; eleva-se do facto mais comum de dar bens e riquezas, sucessivamente mais necessárias ao confôrto e sustento, seu, de sua mulher e de seus filhos, ainda infantes, até dar os seus caros

[1] A palavra portuguesa «beneficência» é de derivação moderna; no século XIV dizia-se *bemfeitoria* como se vê do livro composto pelo Infante D. Pedro, filho de D. João I, e que tem por título *Livro da virtuosa bemfeitoria*.

filhos e sua amada esposa. A narração da dádiva que o Bodhisáttva faz de seus filhos ao mau Brahmane, e a despedida que os infantes fazem a seu pai, e as recomendações que lhe dão para entregar à sua mãe metade dos seus brinquedos, para mitigar as saüdades de seus filhos, são de uma naturalidade, delicadeza e ternura surpreendentes. A narração da chegada de Madrī, esposa de Viçvántara, ao ascetério, onde assistia seu marido, da inquietação que ela sente por não encontrar seus filhos, que costumavam esperá-la no caminho, e por não ouvir as suas vibrantes vozes e saüdações; da ansiedade que dela se apodera, quando os não vê junto do pai, e êste lhe não dá notícia dêles, debuxa o carácter terno e amorável da mãe, e faz perceber plenamente os sentimentos que afluem à sua mente; mas quando é sabedora do destino dos filhos, ela não tem uma palavra amarga, que lhe poderia arrancar a privação de seus amados filhos, antes aprova a resolução do marido por conhecer o seu carácter, e deseja o pleno cumprimento dos seus votos divinos. Depois Çakra, sob a forma de um Brahmane, lhe vem pedir Madrī, a sua amada esposa, e Viçvántara lha entrega, mas nem Viçvántara nem Madrī têm palavras para expressar os sentimentos tão desencontrados que ocorrem a um e a outro, nem certamente as há em linguagem falada. O silêncio e as lágrimas, que deslizam pelas faces de Madrī são mais eloqüentes que quaisquer palavras que pronunciasse [1].

Emfim Çakra manifesta-se em todo o seu esplendor divino; restitui-lhe a esposa, e anuncia-lhe que seus filhos foram resgatados do poder do mau Brahmane por seu

---

[1] Esta passagem só tem comparável a scena da tragédia de Ésquilo, os *Persas*, quando o mensageiro anuncia a Roxana, mulher de Xerxes, a derrota do grande exército Persa, e a morte de Xerxes, seu marido, ao que Roxana não profere uma palavra.

pai, o rei dos Cibi; e que em breve êste virá, seguido de grande cortejo, para o conduzir à capital, estabelecê-lo no reino, e restituir-lhe as suas primitivas riquezas.

A História de Viçvántara foi tida sempre em grande estima entre todos os Budhistas; ela é talvez a lenda mais emocionante da literatura búdhica; a sua leitura ou audição faz chorar de enternecimento os Budhistas do norte e do sul. «Os talapões[1] a pregam cada ano, de modo que fazem correr as lágrimas dos olhos dos seus ouvintes». A filha do Khan Kalmuk, em cujo paço foi hospedado Benjamim Bergmann, perguntou-lhe um dia se êle podia ler esta história sem chorar[2].

A história de Viçvántara não foi sòmente o assunto das diversas redacções atrás indicadas; mas foi ainda o motivo de representações iconográficas. Diversos episódios desta história são representados em baixo-relêvos no templo de Barhut, na porta norte de Sanchi[3] e em painéis na sala da gruta XVII de Ajanta[4], e em uma stela chinesa datada do ano de 543 de J. C.

A história de Viçvántara difundiu-se largamente entre tôdas as nações que professaram o Budhismo, e dela há diversas relações, das quais temos conhecimento das seguintes:

I. Sanscrito:

1. *Jatakamāla* por Arya Sura, *Jataka* n.º IX.
   Texto, ed. Kern, págs. 51-67.
   Tradução de Speyer, págs. 71-93.
2. *Caryāpitaka*, n.º 9 da *dāna-pāramitā*, em 58 çlokas.
3. *Avadāna kalpalatā*, por Ksemendra, n.º 23.

---

[1] Talapões é o nome dado aos religiosos budhistas na Indo-China, sobretudo no Pegu (S. R. Dalgado, *Glossário Luso-Asiático*, II).

[2] *Journal Asiatique*, 1895, I, pág. 215 e nota.

[3] *Journal Asiatique*, 1911, I, pág. 60 e nota 341-343.

[4] *Journal Asiatique*, 1920.

II. Pali:

4. *Jataka pali*, n.º 560.

Texto, ed. Fanoboll, VI, págs. 479-596.

Trad. de Couvel and Rouse, VI, pág. 246 e segs.

Kern, *Histoire du Buddhisme Indien*, trad. Huet, tome I, págs. 320-334.

Hardy, *Manuel of Budhisme*, 2.ª ed., pgs. 118-127, cf. Oldenberg, *Le Buddha*, trad. franc., págs. 302-304.

III. Chinês:

5. *Tripitaka* chinês, VI, 5, págs. 90 v. 95.

Trad. de Chavannes, *Cinq cents contes et apologues*, tome III, pág. 362.

IV. Tibetano:

6. *Kandjur*.

Trad. alemã, Schefner-Ralston, *Tibetan Tales*, p. 257 e segs.

V. Mongol:

Cf. *Journal Asiatique*, 1914, II, pág. 221.

7. *Drimedkundan, ou version tibétaine dialoguée du Vessantara Jātaka*, trad. de Bacot no *Journal Asiatique*, 1914, II, págs. 221-305.

VI. Sogdiano:

8. Texto, publicado no *Journal Asiatique*, 1912, I, págs. 167-193 e 429-510.

Trad. de Gauthiot, no *Journal Asiatique*, ib.

Lisboa, 10 de Dezembro de 1923.

Francisco Maria Esteves Pereira.

TRADUÇÃO

Não (é) para os (homens) que tem pouca coragem ainda aplaudir a virtuosa carreira do Bodhisáttva, quanto mais praticá-la. Isto assim é ouvido muitas vezes.

Houve um rei dos Çibi, por nome Samjaya, (o qual era) acostumado a vencer os sentidos, aproximado à posse da coragem, prudência (e) disciplina; (que possuía) a vitória (e) a glória pela modéstia (e) veneração dos anciãos; e que tinha alcançado a essência dos três (Vedas) (e) da metafísica; o brilho da conduta da vara (da justiça) (era) manifestado aos seus subditos devotados, (que eram) dedicados à sua própria lei, (e que eram) deleitados de tranqüilidade despreocupada, (porque era) ocupado inteiramente dos deveres do (seu) cargo.

Êle (era) ligado à realidade pela produção das suas qualidades, a glória de regedor dos homens foi como (a mulher) virtuosa que não é suspeitada de outros grandes senhores, assim como a gruta, guardada pelo leão, (não é) das gazelas. 1.

E em austeridades, em sciências, assim como em artes, o que (tinha) feito trabalho (era) aproximado do fruto, foram a grande estima, ligada à distinção pelas honras, (os que tinham) manifestado firmeza. 2.

Teu filho, o príncipe herdeiro, por nome Viçvántara, foi celebrado pela proximidade da dignidade de rei, não separado da multidão das suas virtudes [pois êle por aquele tempo (era) o Bhagavat Çakya-muni]:

Ainda que (era) mancebo, (tinha) a agradável quietação do ancião;

ainda que enérgico, a sua condição (era) afável pela paciência;

ainda que sabedor, (era) ignorante da paixão do conhecimento;

ainda que perfeito de prosperidade (era) isento de orgulho. 3.

Quando a extensão (da sua virtude) (foi) vista nas (quatro) regiões;

e quando o terno dos mundos foi coberto pela (sua) fama;
não houve quási lugar para a fama de outrem,
quási espaço para estender-se o poderio. 4.

Êle não (era) tolerante do orgulho intenso
dos idos do mundo, dos levantados pelo pesar;
veio contra estes como no ímpeto da batalha
chovendo setas de dádivas com o largo arco da compaixão. 5.

Êle confortava a gente necessitada, que se aproximava (dêle) dia a dia, com liberalidades desejadas, não molestas, excedentes do desejo, como com agradáveis palavras e muito atraentes atenções: e nos dias do nó (da lua) adornando-se do jejum, da continência, (e) do repouso, tendo banhado a cabeça, tendo veste branca de linho, tendo subido no excelente elefante, semelhante ao cume do monte de gêlo, cuja face era decorrida com a linha de *mada,* dotado de (bons) sinais de disciplina, de velocidade, e de energia, elefante aromático, conhecido veículo real, visitava os seus próprios pavilhões do *sattra*, que eram azilo de gente necessitada de que a cidade era dotada por tôda a parte. E assim encontrava especial alegria.

Na verdade a opulência empregada na habitação, não faz o prazer do que ama fazer donativos, como aquele (que faz) quando é transferida para a gente necessitada. 6.

Então, tendo compreendido assim alguma parte da inclinação dela (de fazer) donativos celebrada por tôda a parte pelos mendigos, cujos corações eram contentes, um certo rei, cuja terra (era) contigua da dêle: É possível induzir a êste dominado do desejo e da paixão de (fazer) donativos: assim (disse); conjecturando (isto), por causa da subtracção do excelente elefante, enviou ali (alguns) brāhmanes. Então os brāhmanes, quando Viçvántara

estava visitando os seus próprios pavilhões do *sattra*, cujos olhos e face eram brilhantes da sua muito excessiva alegria, [os brāhmanes] pronunciando palavras de benção e de vitória, tendo as extremidades das mãos direitas estendidas, bem levantadas, colocaram-se diante (dele); (então) êle, tendo parado o (seu) excelente elefante, tendo purificado por meio da reverência, perguntou-lhes a (sua) intenção: Ordenem por que causa? assim (disse): os brāhmanes falaram (assim):

Nós (somos) vindos como mendigos por causa das qualidades dêste teu elefante, que oscila com agradável andar, e do teu heroísmo de (fazer) donativos. 7.

Pela oferta dêste elefante, semelhante ao pico do Kallāsa, faze o pensamento de tantos mundos o único prazer de admiração. 8.

Tendo êles assim falado, o Bodhisáttva, cujo coração era totalmente cheio de alegria, entrou a (esta) reflexão: Depois de longo tempo certamente vejo mendigo de bom rosto para alto favor: contudo qual (é) a intenção dêstes Brahmanes pelo senhor dos elefantes assim pedido? Isto (é) visìvelmente o miserável desígnio de algum rei, cujo espírito (é) cheio de cubiça, de inveja e de ódio.

O desejo dêste príncipe, que, não atendendo à reputação e à lei, (tem) empreendido como (ser) satisfeito por nós, não há-de ter a tristeza do insucesso. 9.

O magnânimo, tendo reflectido assim, tendo descido logo do excelente bidente (elefante): Aceitai, assim (disse) e tendo levantado (oferecido) o pichel de ouro, parou diante dêles.

Depois êle, ainda que conhecedor que o tratado (da sciência) de rei (é) ido pelo caminho da Lei em seguimento do fim (interêsse); por dedicação da Lei deu o senhor dos elefantes, não tremeu pela falsa conduta. 10.

Tendo dado o senhor dos elefantes, adornado de brilhante rêde (xabraque) de ouro, como grupo de nuvens

do outono coberto de relâmpagos, o filho do soberano alcançou a extrema alegria; mas os cidadãos foram agitados, (por serem) partidários da prudência. 11.

Então os Çibi (foram) muito agitados de raiva (e) de ira pela audição do donativo do senhor dos elefantes, os anciãos dos Brāhmanes, os ministros, os guerreiros, e os notáveis da cidade, produzindo tumulto, tendo-se aproximado do rei Samjayo, muito soltos da atenção (e) da submissão, com excitação, indignação (e) cólera, falaram: Porque, senhor, a prosperidade do reino assim destruída, é desprezada (de vós)?

Não é digno (de vós), senhor, desprezar a calamidade, tão crescida do seu reino. Que é isso? e assim (foi) falado pelo rei com excitação. (Êles) de novo assim falaram: Acaso o senhor não sabe?

(O elefante) cuja face (é) cantada da abelha embriagada que nela pousa, do qual o vento, flagrante do humor (do cio), limpa a exsudação do *mada* (rio) sem esfôrço nem pesar dos (elefantes) que afastam os inimigos: (o elefante), por cujo esplendor (é) oprimido o vigor e a fôrça do teu inimigo, como (se) o orgulho (dêles) fôsse adormecido: êste mesmo elefante (foi) dado por Viçvántara; êle (que tem) a forma da vitória (é) tomado para outro país. 12. 13.

Vacas, ouro, vestidos, manjares, (são) as coisas (que podem) ser dadas pelo soberano aos Brāhmanes; neste senhor dos elefantes está fixada a glória da vitória; êste ser dado certamente vai ao heroísmo excessivo de donativo. 14.

Como a prosperidade de rei chegara a êste, que assim vem ao fim por mau caminho de conduta? nisto a tua indiferença, senhor, não é apropriada; antes ela regosija os teus inimigos. 15.

O rei, tendo ouvido isto, não (foi) contente com êles, na verdade um pouco por afeição de (seu) filho; por con-

sideração da ocasião, tendo falado esta agitação: Assim (é): pacificando os Çibi, falou: Sei a inclinação e devoção de (fazer) donativos, sem cuidado do caminho da pendência de Viçvántara: e (que) esta conduta não (é) própria do que está no cume do reino; mas quem fará voltar atrás o seu próprio elefante, dado por êle à maneira de vomitado? Mas ainda eu farei assim de tal modo que Viçvántara saberá a medida de (fazer) donativos; isto (seja) suficiente aqui para (tirar) a vossa irritação: assim (disse). Os Çibi falaram: Não (será) certamente, ó grande rei; Viçvántara, neste assunto, não (será) submetido por meio de admoestação; assim (disseram). Samjaya falou: Então que outra (coisa) me (é) possível fazer nisto?

As inclinações da virtude são feitas viciosas daquele que (é) adverso à manifestação da culpa; a prisão ou a morte de (meu) próprio filho, será acaso o resgate do mesmo elefante? 16.

Isto (seja) suficiente aqui para (tirar) a vossa irritação; desde agora eu proïbirei a Viçvántara de (fazer) tais acções; assim (disse). Então os Çibi, cujas mentes eram muito excitadas falaram ao rei.

Quem, ó soberano, se regosijará da morte, ou da prisão, ou dos açoutes de teu filho? Mas êle, cujo espírito (é) devotado à Lei, não (é) capaz de suportar a agitação do encargo do reino por causa da sua ternura e da sua compaixão. 17.

Os destros na homenagem do trivarga, que tem tomado fama na glória, ocupem o assento do leão (trono); êle (teu filho), sendo desinteressado da política por causa da sua devoção da Lei, (é) próprio para a assistência na selva das austeridades. 18.

As faltas da má administração dos regentes da terra dão fruto de pesar para os que estão perto (subditos); mas isso (é) suportável a êles, assim como ainda (é) visto;

mas não (são suportáveis as faltas) dos senhores da terra (soberanos) por causa da perturbação da raiz. 19

Ou porque nisto se há-de dizer muito? Mas esta (é) a opinião dos Çibi, que não sofrem a tua ruína; o filho do soberano seja enviado para o monte Vanka, freqüentado dos Siddha, (onde) (será) prosperado de austeridade. 20.

Então o rei, quando aquela gente, que observou a calamidade da má política, com o zêlo da confiança, da afeição e da brandura, se levantou por proveito (dêle) considerando a ilimitada familiaridade, cuja face era dobrada de vergonha por causa da ira dos seus naturais, e cujo coração (era) contristado pelo pensamento da separação do filho, respirando com esfôrço, falou aos Çibi:

Se há insistência de V. Ent.[des], seja concedida ainda um dia e noite a êle; ao alvorecer (depois) da noite Viçvántara cumprirá o vosso intento: assim (disse). Assim seja: assim (disseram) os Çibi. O Rei, tendo recebido a saüdação dos Çibi, falou ao camarista: Vai, êste acontecimento refere a Viçvántara: assim (disse). Êle (falou): Sim: assim (disse). (O camarista), tendo ouvido isto, cuja face (era) molhada de lágrimas de pesar, tendo-se aproximado de Viçvántara, que era ido à sua à sua habitação, prostrou-se aos seus pés, clamando em alta voz por causa da agitação da tristeza e da aflição. (Viçvántara então (falou): (Está de) saúde a família do rei? assim (disse); e foi perguntado por Viçvántara com inquietação, e (o camarista), oprimido pelo desânimo, falou esta palavra, de pé: (Está de) saúde a família do rei: assim (disse). (Viçvántara disse) assim: Então porque estás assim inquieto? E o camarista, interrogado de novo por Viçvántara, cuja garganta, balbuciando, (era) obstruída pela corrente de lágrimas, assim falou em voz baixa estas palavras trémulas e entrecortadas da respiração:

Não respeitando a ordem do rei, ainda que o seu in-

terior era brandura, inexperientes, os irados Çibi te exilam do reino, ó príncipe. 21.

Viçvántara falou: A mim os Çibi exilam, irados; assim (disse). Qual (é) a relação?

Não me regosijo do mau caminho da disciplina, e eu aborreço a negligência: onde (está) a má acção, que (eu) não vejo, (que faz) o ódio dos Çibi contra mim? 22.

O camarista falou: Por causa da (tua) muita liberalidade. Em ti a satisfação era pura, sem cobiça; na mente dos pedintes (a satisfação era) agitada pela cobiça; quando o senhor dos elefantes foi dado por ti, ó dador de honras a firmeza dos Çibi (foi) tomada em cólera contra ti. 23.

Assim os Çibi; tendo ultrapassado os seus limites, são irritados contra ti: na verdade deves andar o caminho, pelo qual vão os ascetas. 24.

Então o Bodhisáttva, manifestando a sua afeição pela gente pedinte, aumentada pela prática da compaixão, e o cumprimento da superioridade da (sua) paciência, falou: Na verdade o carácter dos Çibi (é) inconstante; assim (êles) são desconhecedores do nosso próprio carácter.

Quem discute assim acêrca dos objectos externos: Eu posso dar os (meus) próprios olhos ou a cabeça? Pois eu, por causa do mundo suporto êste corpo, quanto mais os vestidos e os veículos. 25.

O (meu) pensamento (é) para honrar as palavras dos pedintes, ainda com os (meus) próprios membros; Êle não cortara por temor; assim (dizem): esta suposição (é) a manifestação da sua infantilidade e da sua insensatez. 26.

Ainda que todos os Çibi me matem, ou (me) exilem; mas eu não deixarei de dar, irei para a selva das austeridades. 27

Então o Bodhisáttva falou a sua esposa, cujo rosto (era) agitado pela audição de (novas) desagradáveis. Foi ouvido por V. Ent.[dade] a deliberação dos Çibi? Madrī falou: Isso foi ouvido, senhor. Viçvántara falou:

Deposita, ó (mulher de) olhos sem macula, a riqueza

que é tua, qualquer (parte) que foi adquirida por nós e a riqueza, que é da tua (parte) paterna. 28.

Madrī falou: Onde depositarei isto, senhor? assim (disse). Viçvántara falou:

Dá sempre aos que tem bôa conduta o donativo (que) embeleza a honra; pois a riqueza colocada assim (é) inalterável e segue (depois da morte). 29.

Pratíca afeição ao sogro; e (sê) a protecção dos dois filhos: (cumpre) também atentamente a Lei; mas não (tenhas) pesar pela minha separação. 30.

Madrī, tendo ouvido isto, ainda que o (seu) coração era oprimido, por causa de evitar a falta de firmeza do marido, não respeitando o seu pesar e desalento, assim falou:

Não (é) na Lei, ó grande rei, que vá só para a selva; eu também irei por aquele (caminho), pelo qual tu fores, ó ksatriya (guerreiro). 31.

Andando (eu) em volta do teu corpo, até (será) festa a minha morte; mais pesarosa do que a morte seria esta vida que (fôsse) sem ti. 32.

Nem também certamente, senhor, a habitação da selva (será) pesarosa para mim; assim parece, pois (é) assim.

As selvas das austeridades, cujas árvores e ribeiras não são gosadas de gente má, resoantes de aves variadas, perturbadas pelas gazelas, cujos (prados) viçosos são atraentes e marchetados de vaidurya, (são) mais agradáveis do que as selvas de recreio. 33.

E ainda senhor:

Vendo êstes dois infantes adornados, trazendo grinaldas, brincando nas moutas da selva, não te lembrarás da (tua) realeza. 34.

O esplendor da selva, sempre nova, produzida pela fôrça da estação, e os caramanchões da ribeira cheia de água, te deleitavam na selva. 35.

O variado concêrto do canto das aves desejosas de

prazer, e as danças dos cristados (pavões), ensinados pelo mestre do cio: 36.

e o canto (zumbido) que não é desapreciado pela brandura, das abelhas novas (que bebem o doce suco das flôres, fazendo concêrto nas selvas, o teu espírito será regosijado. 37.

E ao crepúsculo da tarde a superfície das rochas coberta pelo fino manto do luar; e a brisa da selva, que transporta o perfume tomado das árvores em flôr; 38.

e os ruídos confusos da ribeira, cujas águas tropeçam nas (pequenas) pedras móveis, e que são como (o telintar) dos adornos das mulheres, regosijarão o teu espírito na selva. 39.

Êle, suplicado assim por (sua) amada (esposa), cujo espírito (era) muito desejoso da partida para a selva, começou a dar grandes donativos a respeito da gente pedinte. Então, tendo-se alcançado esta notícia do exílio de Viçvántara, no paço do rei se manifestaram vozes tumultuosas e de lamentação. E a gente pedinte, como tomada de espanto pela agitação (causada) pela tristeza e pesar, e como embriagada (e) louca, se lamentava de muitas (e) diversas maneiras.

A terra criadora, que não chega à vergonha consentindo os machados para o corte da árvore de sombra, dadora de dôce fruto, essa (é) evidentemente destituída de inteligência (de consciência). 40.

Se não há quem impeça o que deseja destruir o poço, (cuja) água (é) fresca, clara e dôce, ah! os guardas do mundo são nome vão, ou ausentes, ou mèramente (um) som. 41.

Ah! a injustiça (é) acordada, e a justiça assim (é) adormecida ou morta, onde o rei Viçvántara é exilado do seu próprio reino. 42.

Quem (tem) suficiência para (fazer) o pungente infortúnio para nós, cujas ocupações (sãs) a fraca mendicidade,

e cruel esfôrço do matador para nós, que não cometemos culpas? 43.

Então o Bodhisáttva, o (seu) tesouro cheio de jóias, ouro e prata, cujo valor (era) de muitos mil centos (de moedas), as casas dos celeiros e dos depósitos nos quais eram amontoados cereais e várias espécies de mercancias, as escravas, escravos, carros, bêstas de carga, vestidos, mantos, etc., tendo distribuído tudo aos mendigos conforme o seu merecimento, feita reverência diante dos pés da mãe e do pai, cuja firmeza era dominada pela tristeza e pesar, com os filhos e esposa tendo subido para o excelente carro, enquanto muitos grupos de gente se lamentavam com vozes, como clamores, (desejando) dia feliz, partiu da excelente cidade. E tendo feito regressar com perseverante esfôrço a gente, que o seguia, cujas faces eram molhadas de lágrimas de pesar, então êle mesmo tomando as rédeas (dos cavalos) do carro, proseguiu pelo caminho pelo qual (se vai) para o monte Vaiska. E (foi) passando, sem ser o (seu) espírito agitado, sucessivamente os arrabaldes da excelente cidade, cercados de aprazíveis jardins e matas, árvores de sombra isoladas, o encontro de gente rareando, e o espaço da região percorrido por manadas de gazelas entoou pelo mato resoante de cantos e gritos. Então, tendo-se aproximado dêle por acaso (alguns) Brāhmanes, (lhe) pediram os cavalos, que tiravam o carro.

Êle que havia de fazer jornada de muitas yojanas, ainda que falto de servidores, e ainda que tinha (comsigo) sua esposa, deu aos bisnados (Brāhmanes) os quatro corséis pelo prazer (de fazer) donativo, não (tendo) considerado o futuro. 44.

Então, quando o Bodhisáttva (era) desejoso de empreender a tracção do carro, (e) se preparou completamente com o cinto muito apertado, quatro mancebos Yaksa, que tinham tomado a figura de gazelas ruivas

(rengīfer), como se fossem cavalos bem ensinados, chegaram a si mesmos ao jugo do carro pela região dos ombros. Mas a Bodisáttva, vendo-os, falou a Madrī, cujos olhos (eram) muito abertos com alegria e admiração:

Olha a superior fôrça das selvas, honradas pelos anciãos ricos de austeridades, onde assim a afeição do (hóspede) chegado (é) raiz que germina nas melhores gazelas. 45.

Madrī falou:

Eu penso que isto (é) o teu sobrehumano poder; pois ainda que a prática da virtude (é) exaltada, não é igual em tôda a parte. 46.

Quando o formoso brilho do reflexo do disco da lua nas águas é excedido pelo esplendor das assucenas, ali os raios da lua se dispersam como por causa de estendida curiosidade. 47.

Enquanto êles dois assim falavam outras (palavras) agradáveis pela afeição de um ao outro, e iam (seu) caminho, então outro Brāhmane, aproximando-se, pediu ao Bodhisattva o (seu) excelente carro. 48.

Então, (como era) desinteressado do seu próprio confôrto, (e) como parente amado para os mendigos, êle satisfez o desejo do inesperado (Brāhmane) pelo (seu) carro.

Depois o Bodhisáttva, descendo do carro com espírito contente, tendo confortado a sua família, (dando) o seu excelente carro ao Brāhmane, e tomando no quadril o infante Jālm, proseguiu o caminho assim pelos seus pés. E Madrī, cujo espírito não era desconsolado do mesmo modo, tomando no quadril o infante Krisnajinā, seguiu atrás dêle.

As árvores, cujos ramos extremos (eram) dobrados com frutos saborosos, como (que) o convidavam; e olhando para o seu gesto auspicioso, se inclinavam como humildes discípulos. 49.

E ali, onde (êle) desejou água, foram à vista dêle lagoas, cuja (superfície) era (de côr) vermelha escura do pólen das anteras abertas dos lódãos, agitadas pelas azas dos gançosಠ. 50.

As nuvens puzeram um formoso tôldo; as brisas sopraram agradáveis e cheirosas; e o Yaksa, não suportando fadiga nem aflição, encurtaram o caminho dêle. 51.

Assim o Bodhisáttva, com seus filhos e sua mulher, sentia o prazer e a diversão de um passeio, como indo por um jardim, e o não saboroso gôsto da fadiga do caminho; mas enfim assim viu o monte Vanka. E ali (a selva das austeridades) (era) coberta de excelentes árvores, formosas, diversas e brandas, adornadas de rebentos, flôres e frutos; resoante do canto muito agudo de aves contentes do cio; decorada de bandos de pavões dançando em círculo, percorrida de rebanhos de diversas gazelas; fazendo-lhe como cercadura por uma ribeira, cuja corrente era límpida e azulada; cuja brisa (era) agradável com o avermelhado pó (pólen) das flôres. (O Bodhisáttva) (sendo-lhe) indicado o caminho por (alguns) camponeses, encontrando uma cabana de fôlhas, feita pelo próprio Viçvakarman por ordem de Çakra, (cujo) aspecto (era) agradável, confortável para tôdas as estações (que) ali (estava) abandonada, (nela) morou.

Nesta selva, assistido por sua amada esposa, ouvindo as garrulices dos filhos, sem artifício e dôces, cujo pensamento (era) esquecido da realeza, como aquele que está no (seu) jardim; êle praticou numerosas austeridades durante meio ano. 52.

Depois, (em certo dia), quando a filha do rei (era) ida por causa de frutos e raízes, e quando o filho do rei fazia não vazio o sítio do ermitério, por causa de guardar em volta a (seus) dois filhos, um Brāhmane, cujas côxas e pés (eram) tornadas manchadas do pó do caminho, (cujas) faces e olhos (eram) debilitados da fadiga, e (cuja) ca-

baça, (era) suspensa ao ombro colocada no pau do cajado, encarregado com apressado recado pela esposa por causa de (procurar) outro servente, chegou a êste sítio. Quando o Bodhisáttva, vendo aproximar-se um mendigo depois de tanto tempo, o brilho das (suas) faces e olhos (foi) suscitado pelo grande contentamento do seu espírito, indo ao seu encontro, tendo entrado precedido de palavras amoráveis de bôa vinda, etc., e feito honrado tratamento ao hóspede para (entrar) naquele ermitério, perguntou a causa (da sua vinda). Então o Brāhmane, cuja constância e vergonha (tinham) sido afastadas por afeição de sua esposa, preparado pela extensão do favor, em verdade falou cousa semelhante (a isto):

Onde há claridade, e o caminho é plano, então êste mundo (gente) caminha sem dificuldade; mas geralmente neste mundo, por causa das trevas dos invejosos, outros (homens) não conduzem os passos da minha solicitação. 53.

A prosperidade da (tua) fama, ida e vinda inteiramente de ti, é proclamada pelo heroísmo dos donativos; por isso eu empreendi o trabalho de pedir; oferece-me portanto os teus dois filhos (para) meus serventes. 54.

Quando (êle) assim tinha falado, o Bodhisattva, o grande Ente,

Êle (era) afeito à prática da agradável doação, e não (era) ensinado a recusar. Dou; assim (disse) falou ousadamente, ainda que (eram) os seus dois caros filhos. 55.

Seja para bôa sorte! Porque agora ficais? assim (disse); e o grande Ente (foi) instado pelo Brāhmane. Quando os olhos dos filhos (foram) confundidos do desânimo produzido pela audição da declaração do donativo, o Bodhisattva, cujo coração (era) perplexo pela perturbação da (sua) afeição, falou:

Êstes dois (meninos) (são) dados por mim a ti: mas quê? A mãe deles dois (é) ida para a selva por causa (de trazer) frutos e raízes; virá hoje à tarde. 56.

(Depois que) por ela (forem) vistos (ambos); cheirados, engrinaldados (e) adornados; descansando (tu) aqui uma noite, amanhã levarás os meus dois filhos. 57.

O Brāhmane falou: (É) bastante agora por esta insistência de T. Ent.[de].

Vāmā (vāmā, querida, e vāmā, adversa) por nome é pois o qualificativo das mulheres, assim como (é) constante; e como ela seja obstáculo ao teu donativo, não desejo permanecer aqui. 58.

O Bodhisáttva falou: (É) bastante pelo temor do obstáculo do donativo. Ela (é) minha companheira na Lei (auxilia-me no cumprimento dos deveres religiosos). Ou (seja) assim como aprouver a T. Ent.[de]; e ainda que, ó grande Brāhmane:

Pela sua fraqueza da infância, e por sua inexperiência do serviço, que espécie de favor de servente hão-de fazer êles dois a ti? 59.

Mas o rei dos Çibi, seu avô, vendo êstes doridos dêste modo, certamente há-de dar uma quantia (de dinheiro) como resgate dêles dois, o que é desejado por ti. 60.

Por isso, bem, por êste motivo tu digna-te levá-los; pois assim alcançarás grande riqueza e a Lei (a rectidão). 61.

O Brāhmane disse: Eu não poderei aproximar-me do rei, indisposto pela oferta, (pois êle) é difícil de ser aproximado como cobra (venenosa).

O rei me arrebataria êstes dois (meninos), ou me infligeria castigo; por isso eu os conduzirei como serventes à (minha) brāhmani. 62.

Depois o Bodhisáttva: Assim como (é) desejado agora: assim (disse), tendo fadado sem completar a expressão. (Êle), tendo ensinado cortezmente os (seus) dois filhos na obrigação de serventes, inclinou o jarro (da água) nas duas mãos do Brāhmane, estendidas por causa da aceitação.

Em conseqüência do esfôrço dêle, a água caiu do jarro;

mas como (êle) mesmo dos (seus) olhos avermelhados (como) pétalas do lodão. 63.

Depois o Brāhmane, cuja mente era confundida pela agitação do grande prazer do ganho, com pressa da remoção dos filhos do Bodhisáttva, tendo pronunciado palavras de benção de modo abreviado: Sejam idos: assim (disse) com palavras rudes de ordem, começou a conduzir os dois meninos do sítio do ermitério. Então os meninos cujos corações eram perturbados pelo grande pêso do desgôsto da separação, inclinando-se diante de (seu) pai, e tendo os olhos cobertos de lágrimas, faláram:

E a mamã, ó papá, (é) ausente, e tu queres dar-nos; contudo vejamos ainda a ela, depois T. Ent.[de] nos dará. 64.

Então o Brāhmane (pensou). A mãe dêles chega em breve; ou o arrependimento será produzido pela afeição dos seus filhos: assim tendo pensado, tendo atado as mãos dêles como feixes de lodãos, cujas faces, contorcidas pela ameaça da trepadeira, (eram) voltados para o pai, fêz caminhar os infantes delicados do seu natural. Então Krïsnājenā, a infanta, que não (tinha tido) antes motivo de pesar, gritando em voz alta, falou ao pai:

Êste Brāhmane, papá, bate-me com a trepadeira sem piedade; e êle não é manifestamente um Brāhmane, os Brāhmanes (são) justos, dizem. 65.

Êste (é) um Yaksa em disfarce de Brāhmane; agora leva-(nos) para (nos) devorar; porque (nos) abandonas, papá, (que somos) conduzidos pelo papão? 66.

Então Jālin, o infante, tendo saüdade da mãe, falou:

Não (é) de mim tanto pesar, porque êste bisnado (Brāhmane) me bate; mas porque não vejo a mamã hoje, isto assim me despedaça. 67.

Certamente a mamã lamentará por longo tempo na selva das austeridades vasia; miseranda pela aflição (da falta) dos filhos, como a cātakī, (cujos) pintos (foram) mortos. 68.

Tendo ajuntado, por nossa causa, muitos frutos e raízes na selva, como será agora a mamã vendo a selva das austeridades vasia? 69.

Êstes cavalinhos, papá, elefantinhos, e carrinhos, (eram) nossos, por isso metade deles (sejam) dados à mamã; com isto removerá o pesar. 70.

A mamã seja saüdada por nós com palavras, e impedida de todo o pesar; pois (será) difícil (para nós) alcançar outra vez a vista de ti, papá, e dela. 71.

Vem, o Krisna, morreremos nós ambos; que proveito é da vida para nós agora? Nós dois (somos) dados por um príncipe (senhor dos homens) a um Brāhmane que deseja riqueza. 72.

Tendo falado assim, partiram. Depois o Bodhisáttva, ainda que a (sua) mente (era) agitada pelas lamentações de (seus) filhos, muito compassivas: Quem (tendo) dado agora, fará arrependimento? assim (disse), (sendo) o (seu) coração inteiramente queimado pelo fogo incessante do pesar, ficou imóvel, como tomado de turpor por fôrça de veneno, como (se) ali o seu espírito (vital) (fôsse) paralisado. E tendo recobrado o conhecimento pelo sôpro do vento frio, e observando vasio dos filhos o sítio do ermitério como sem som, sendo a sua garganta impedida (e) balbuciando, com as lágrimas; assim falou a si mesmo:

Como em verdade êste bisnado (Brāhmane) ah! o impudente, não temia bater à (minha) vista no meu coração (cuja) denominação é o (meu) filho? 73.

Como (êles dois), indo a pé sem sandálias, incapazes de (suportar a) fadiga pela sua delicadeza, andarão o caminho, e (serão) tornados serventes dêle? 74.

Quem os fará descançar hoje, quando (êles dois) forem exaustos da fadiga do caminho; ou a quem pedirão, quando êles dois, andando, forem combatidos da fome, da sêde, e do pesar? 75.

Êste meu pesar, (que sou) desejoso de fazer constância,

é tão grande; mas qual (será) a condição dêstes meus dois filhos, criados na abundância? 76.

Ah! o meu espírito (é) como completamente queimado pelo fogo da separação dos filhos; mas quem, lembrando-se da Lei, que tem realidade, fará arrependimento? 77.

Então Madrī, quando o seu desânimo (foi) produzido por sinais desfavoráveis (e) por prenúncios de acontecimentos desagradáveis, tendo tomado diversas raízes e frutos, ainda que (era) desejosa de vir mais depressa, quando o seu caminho foi impedido por animais bravios; depois de longo tempo chegou ao sítio do ermitério. E (quando ela) olhando (para ver) os filhos no lugar costumado de virem ao seu encontro, ou no sítio do recreio, (ela) foi caída em muito veemente inquietação.

Quando (foi) apreensiva do que não (era) desejado, e foi produzida a confusão, por isso que a vista foi inquieta em procurar os filhos; conhecendo a chamada costumada e a não recepção (de resposta) deles, lamentou-se sofrendo de tristeza. 78.

Outrora a selva, resoante da garrulice de meus filhos, manifestava-se a mim (como) pelo falar de uma reünião; hoje (a selva) por não (ter) a vista deles, tanto caminha para mim, como um deserto que não tem refúgio. 79.

O que (é) agora? Certamente os infantes:

São adormecidos pela fadiga produzida pela ocupação dos brinquedos, ou agora adormecidos (estão) perdidos na selva densa; desgostosos por (esperar) a minha vinda por longo tempo serão escondidos em algum sítio por puerilidade? 80.

E porque não cantam estas (aves) aladas? Acaso testemunhas da morte (deles) (são) perturbadas por isso? Acaso agora (serão) tomados pelo grande ímpeto da torrente, que arrasta com raiva pelo rebentamento das ondas? 81.

Agora oxalá as minhas suspeitas sejam vãs (falsas): ainda a bôa ventura seja para o filho do rei com (seus) filhos: ainda o meu corpo seja (tornado) efeito dos sinais anunciados (como) desfavoráveis. Porque agora na verdade êste coração (é) voltado à exaltação sem causa, porque é coberto pela escuridão do desgôsto, como disperso?

Os meus membros (estão) como se fôssem quebrados; a distinção dos sítios (dos pontos cardiais) é como desordenada; e esta selva, que era coberta de graça, anda em volta: assim (disse). Depois, tendo entrado no sítio do ermitério solitário, tendo depositado as raízes e os frutos, tendo-se aproximado do marido, precedendo assim a reverência: Onde (são) os dois meninos? assim perguntou. Então o Bodhisáttva, conhecendo a delicadeza da afeição do coração de mãe, e pela dificuldade de serem referidas (novas) desagradáveis, não pôde falar-lhe nenhuma (palavra).

Porque as angústias mentais (são) bem difíceis para o homem compassivo, portador de notícias desagradáveis ao ente de que se aproxima, merecedor de afeição. 82.

Depois Madrī: Certamente os meus dois filhos não são em estado próspero; porque êste silêncio é a conseqüência de pesar e de aflição: assim (disse).

E tendo-se certificado em volta, como tendo o seu espírito distraído; examinando o sítio do ermitério, não vendo os seus dois filhos, balbuciando com lágrimas, de novo falou:

E eu não vejo os (meus) dois caros filhos, e tu não me falas; certamente eu (sou) desditosa e miserável, pois não (é) dito o desagradável (acontecimento). 83.

Tendo falado assim, (ela) cujo coração (era) desfalecido pelo fogo do pesar, caiu como trepadeira cortada pela raíz. E o Bodhisáttva, tomando-a a ela assim caída, conduzindo-(a) para um leito de erva, aspergindo-a com

água fria, confortando-a a ela, que tinha recobrado os sentidos, falou:

Eu não houve de te dizer assim logo, ó Madrī, o desagradável (acontecimento), porque a firmeza não é junta no espírito fraco pela afeição. 84.

Um Brāhmane, visitado pelo pesar, pela pobreza (e) pela velhice, aproximou-se de mim; os dois filhos (foram) dados por mim a êle; tem coragem, não te entristeças. 85.

Olha para mim, ó Madrī, não (olhes) para os filhos; e não (sejas) lamentosa, senhora; e não te regosijes no (meu) coração que é como ferido com setas pelo pesar dos filhos. 86.

Como (seria) possível não dar, ainda que fôsse a minha vida, pelo pedido? Por isso aprova, ó (bem) amada, êste donativo dos meus filhos. 87.

Madrī, tendo ouvido isto, cujo coração (era) angustiado pelo temor da perda dos filhos, tornada pequena a fadiga do pesar pela audição da notícia da vida dos dois filhos, por causa de remover a inquietação do marido, limpando os olhos, olhando com admiração, falou ao marido: Prodígio! Que (ocasião) (há) para muitas (palavras)?

Agora ainda pelos espíritos dos moradores do céu isto (há-de) ser falado com admiração, ciosos porque assim não (foi) tomado avanço ao teu espírito. 88.

Pois (é) assim pelos sons dos tambores divinos de todos os lados, cujos ecos (são) vindos dos pontos cardiais, foi assim, por atenção de celebrar a tua fama, dependurada pela atmosfera intelegível sílaba em pés (verso, hino). 89.

A suportadora (terra) cuja teta é o senhor dos montes (Himalaia) foi trémula, e o tremor foi aumentado assim por alegria; e caindo do céu flôres de ouro, a atmosfera foi como brilhando com relâmpagos. 90.

Isso que foi dado com pesar e aflição, é próprio para a pureza do teu espírito; tornado refúgio dos mundos e como dador é renascido. 91.

Então Çakra, senhor das devas, quando o Sumeru, rei das montanhas, tremeu pela oscilação da superfície da terra, radiante pelo brilho de diversas jóias: Que (é) isto? assim (disse). E sendo feito exame pelos guardas do mundo, cujos olhos (eram) abertos de admiração, tendo percebido que a causa do tremor da terra foi o donativo dos filhos de Viçvántara; e cujo espírito era agitado por alegria e admiração; quando aquela noite se começou a aclarar (ao amanhecer) aproximou-se, como mendigo, de Viçvántara, na figura de Brāhmane.

E feita a reverência do hóspede pelo Bodhisáttva: Por que motivo (és vindo aqui)? assim disse: e convidado (a fazer a sua requesta), pediu-lhe a sua esposa.

Como a água de grande lagôa se seca, a Lei do donativo não se aproxima (do fim) nos homens bons; por isso peço a ti, digna-te oferecer-(me) esta (tua) esposa, a qual é semente à imagem (de uma devī). 92.

Mas o Bodhisáttva, não perplexo: Sim! assim (disse) e prometeu (dar)-lha.

Então êle, tomando Madrī com a mão esquerda, e o jarro (de água) com a direita, lançou água na ponta da mão dêle (Brāhmane); o (fôgo) portador do pesar (foi) na mente do deva do amor. 93.

Mas Madrī não foi agitada, e não chorou, pois ela conhecia o carácter dêle; mas sofrendo grande pêso de pesar sem precedente, olhando fixamente para êle, ficou (imóvel) como uma estátua. 94.

Çakra, senhor dos deva, cujo coração (era) chegado à suprema admiração, vendo isto, louvando o grande Ente falou:

Ah! quanto (é) afastada a distância (do homem) da Lei verdadeira, do homem da Lei falsa! Que fôrça (será), dos que não têm o espírito disciplinado, (capaz) ainda de fazer acreditar esta acção? 95.

Serem dados assim os filhos e a esposa muito amada

sem preocupação pelo que não é livre das paixões, que nome (é) para esta altíssima (acção)? 96.

Sem dúvida, quando a tua fama (fôr divulgada) nas regiões afastadas pelas agradáveis conversações das tuas virtudes, outros brilhos da fama desaparecerão, assim como o brilho dos outros (astros) pelo esplendor do sol. 97.

Êste teu feito sobreumano é aprovado dos Yaksa, Gandharva, Serpentes e dos Trinta (devas) com Vāsava. 98.

Çakra, tendo falado assim, tomando logo a sua própria figura brilhante: Sou eu: assim (disse); e manifestando-se a si mesmo, falou ao Bodhisáttva:

A ti assim eu ofereço Madrī, a tua esposa; pois não sendo ida a lua, deve permanecer o luar. 99.

Não (vás) ao cuidado pela separação dos (teus) dois filhos, e não vás ao pesar pela privação do reino; teu pai chegará com êles dois; êle é que faz um protector para o reino como teu protector. 100.

Çakra, tendo falado assim, logo desapareceu dali.

E por determinação de Çakra, o Brāhmane com os dois filhos do Bodhisáttva, alcançou assim o território dos Çibi. Então os Çibi e Samjaya, rei dos Çibi, tendo ouvido (referir) êste feito do Bodhisáttva, muito piedoso e muito difícil de fazer, cujos corações (foram) abrandados, tendo resgatado da mão do Brāhmane os dois filhos do Bodhisáttva, tendo tornado favorável (o rei), tendo reconduzido Viçvántara, (o) estabeleceram logo na realeza.

Por isso (é) assim: A conduta do Bodhisáttva (foi) muito maravilhosa: assim (disseram). Por isso nos méritos dos entes tão distintos, não deve ser feito desprezo ou oposição. Havendo de tratar da natureza do Tathagata, e na audição da Lei, é aduzida (esta acção).

Assim é o Jataka de Viçvántara.

EDIFÍCIOS E RUAS DE MAZAGÃO

Seria meu desejo o fazer para tôdas as praças de guerra portuguesas no ultramar, o mesmo que fiz para Seuta e que publiquei na *História e Genealogia* com o título « Governadores Capitães Generais de Seuta ».

Com êsse título consegui organizar como que uma monografia de Seuta, pois detalhadamente descrevi as diferentes fases da vida da mesma cidade e praça de guerra.

Procuro portanto organizar listas dos governadores das mesmas praças e, assim, de Mazagão já tenho bastantes elementos para a descrição da acção dos governadores capitães generais, entre os quais desde já, ao acaso cito:

Rui de Sousa Carvalho;

D. Cristóvão de Almada;

D. Jorge de Mascarenhas, 1.º Conde de Castelo Novo e 1.º Marquês de Montalvão;

Henrique Correia da Silva;

Rui Teles da Silva;

João da Silva, Conde de Aveiras;

D. Francisco de Mascarenhas, 2.º Conde de Castelo Novo e 2.º Marquês de Montalvão;

D. Luísa Antónia de Velasco, viúva do antecedente;

D. Francisco de Almeida;

Luís de Loureiro;

D. Gonçalo Coutinho;

Martim Correia da Silva;
António de Miranda Henriques;
João Jaques de Magalhães;
Bernardo Pereira Barredo;
José Leite de Sousa;
Denis Gregório de Melo e Castro;

Emfim, penso organisar um estudo sobre tanto guerreiro e ousado português que mantiveram a praça de Mazagão em respeito, até que no reinado de D. José I foi ordenado o seu abandono em Março de 1769.

*

Pelo terremoto de 1 de Novembro de 1755, sofreu imenso a praça de Mazagão, abatendo prédios, igrejas e baluartes.

O governador capitão general de então, José Leite de Sousa, tratou de com a maior rapidez mandar reconstruir, melhorando o que existia.

Os mouros, querendo aproveitar o terror produzido pelas derrocadas provenientes do abalo de terra, procuraram por todos os meios entrar na praça, mas nem com um abalo de terra o conseguiram.

*

José Leite de Sousa, nasceu na freguesia de S. Nicolau, em Santarém, a 26 de Agôsto de 1686 conforme consta de fôlhas 63 do livro do registo dos baptizados da mesma freguesia.

José Leite de Sousa, era filho de Fernão Leite de Sousa Matos Carvalhosa e Veiga, guarda-mór das naus da Índia e de sua mulher D. Constança Maria da Silva e Castro, filha herdeira de Francisco de Almeida e Silva Oliveira Moura e Azevedo e de sua mulher D. Isabel

de Brito e Lacerda, que era irmã do Cardial-Bispo do Algarve, D. José Pereira de Lacerda.

José Leite de Sousa, o restaurador de Mazagão, foi um grande guerreiro do seu tempo, tendo-se notabilizado na Catalunha, na guerra da grande aliança.

O relato dos seus extraordinários feitos nesta guerra, está bem circunstanciado na carta de mercê da comenda de Santa Maria de Mação e Panascoso na Ordem de Cristo, dada a 27 de Setembro de 1759 e registada a fôlhas 38 do Livro da Secretaria do Mestrado da Ordem de Cristo, existente na Tôrre do Tombo.

Em 20 de Novembro de 1752 foi nomeado governador capitão general de Mazagão, para onde seguiu em 15 de Dezembro seguinte, a bordo da nau de guerra *Nossa Senhora da Natividade*.

Ali manteve a praça por Portugal em constantes guerras com os mouros, salientando-se as de 3 de Fevereiro e 1 de Maio de 1753, 16 de Junho de 1754, 16 de Junho de 1756 e 6 de Fevereiro de 1757.

A principal de tôdas foi, porém, a de 1 de Novembro de 1755, a seguir ao terremoto que destruíu a praça e que o exército mouro, comandado por Celim-Amet, querendo aproveitar o pavor que reinava dentro da praça, empregou todos os esforços para a entrar.

José Leite de Sousa, saindo das ruínas com os sobreviventes da derrocada, fêz frente mais uma vez ao exército inimigo, vencendo-o.

José Leite de Sousa, que tinha a carta de conselho, datada de 27 de Novembro de 1752, governou Mazagão desde 19 de Dezembro de 1752 a 11 de Agôsto de 1758, portanto 5 anos e quási 8 meses.

Como recompensa dos altos serviços ali prestados, foi em 7 de Novembro de 1758 promovido a brigadeiro de cavalaria e coronel do Regimento de Cavalaria do Cais, que vagou pelo falecimento do Conde de S. Vicente.

Em 25 de Fevereiro de 1761 foi nomeado governador da Tôrre do Outão, vago pela morte do Conde dos Arcos.

Foi promovido a sargento-mor de batalha em 24 de Março de 1762, onde serviu até 27 de Abril seguinte, em que foi para o acantonamento do Riba-Tejo, entrando na guerra dêste ano, fazendo parte do Corpo do Exército comandado pelo Barão Conde de Oriola.

Em 1 de Junho de 1765 foi promovido a tenente-general, falecendo na sua casa do Largo de S. Tomé de Alfama, em Lisboa, no dia 11 de Agôsto de 1766, sendo sepultado no seu jazigo do convento da Graça, conforme consta de fôlhas 80 do livro 4.º dos óbitos da freguesia de S. Tomé.

José Leite de Sousa casou no dia 6 de Maio de 1724 na mesma freguesia, conforme consta de fôlhas 109 do livro 3.º dos casamentos, com D. Maria Antónia Veríssima Pereira de Foios Ferrão Castelo Branco, senhora de grande fortuna, administradora de vários vínculos e filha única de António Pereira Foios e de sua mulher D. Florisbela Maria Antónia Úrsula Castelo Branco.

Do casamento de José Leite de Sousa nasceram vinte filhos, dos quais o mais novo, Francisco de Paula Leite de Sousa, foi Visconde de Veiros.

*

Terminando por aqui estas referências a José Leite de Sousa, Governador Capitão General de Mazagão e restaurador da cidade depois da derrocada proveniente do terremoto de 1755, vou referir-me à cidade de Mazagão, tal como a deixou José Leite de Sousa em 11 de Agôsto de 1758.

Há dias, encontrando o distinto arqueólogo e professor da Universidade de Coimbra, Dr. Vergílio Correia, mos-

trou-me este meu amigo uma carta do dr. Weisgerber, *controleur* civil em Mazagão pelo govêrno francês, na qual êste novo restaurador dos edifícios portugueses manifestava desejos de conhecer os nomes das ruas e praças da cidade portuguesa de Mazagão, para os colocar nos seus sítios.

Ofereci-me para fornecer êsses elementos, o que foi aceite pelo Dr. Vergílio Correia e agora, juntando uma planta da cidade de Mazagão, vou indicar os nomes dos principais edifícios e das ruas e largos.

Estes preciosos elementos são colhidos numa planta da cidade depois da reconstrução a seguir ao terremoto de 1755, planta que foi mandada levantar pelo seu restaurador o governador capitão general José Leite de Sousa.

Vem incluída na obra *Memoria Genealogica e Biografica dos trez Tenentes Generaes Leites da Casa de S. Thomé d'Alfama,* sem indicação do autor. Lisboa, 1838.

Sabe-se porém que o autor da mesma obra, foi João de Melo de Sousa da Cunha Soto Maior, 2.º visconde de Veiros e genro do 1.º visconde, Francisco de Paula Leite de Sousa, filho, como acima disse, de José Leite de Sousa, governador capitão general de Mazagão.

Vejamos agora os nomes que tinham os monumentos, edifícios, largos, ruas, etc.

Baluartes: do Norte; do Anjo; de Santo António; do Governador; do Serrão.

Tôrres: do Rebate; da Cadeia; da Pólvora (são duas); do Cavaleiro.

Igrejas: de Nossa Senhora da Assunção (matriz).

Capelas: de Nossa Senhora da Luz; da Piedade; de Nossa Senhora da Nazaré; da Misericórdia; de Nossa Senhora do Pilar; de S. José; de S. Francisco; de Santa Cruz; de S. João; de Nossa Senhora da Penha de França.

Edifícios públicos: Hospital da Misericórdia; Palácio do Governador; Quarteis; Armazens; Vedoria; Celeiros; Casa dos Padres.

Largos: da Praça de Mazagão; de S. Sebastião.

Ruas: de S. Lourenço; do Norte; dos Pinheiros; das Flores; do Mártir; das Amoreiras; da Praia; da Nazaret; Direita; das Curvas; de Santa Cruz; do Celeiro; da Carreira; da Cadeia; de João Lopes; do Sacramento; do Poço; do Arco; da Mina; da Luz; dos Ciganos; Calçada da Porta do Mar; Escada do Contador; Subida para a Muralha da Calheta; Escada dos Bois; Ponte do Governador; Reparo da Voltinha.

Locais diversos: Canto das Armas; Curral; Comporta; Boqueirão.

Abastecimento de aguas: Cisterna; Poço; Chafariz.

Aqui fica, portanto, referência às principais construções e locais de Mazagão nos meados do século XVIII.

Há nomes em ruas, largos e locais que de facto seria interessante conservar, mas há outros que poderiam ser substituídos, principalmente pelos nomes dos principais Governadores, como Luís Loureiro, José Leite de Sousa, D. Francisco de Mascarenhas, etc.

O Dr. Vergílio Correia publicou há pouco um interessante livrinho chamado *Logares d'Alem — Azemôr, Mazagão, Çafim* (Lisboa), 1923. É um relatório feito neste mesmo ano, daquelas antigas praças de guerra portuguesas, hoje dentro da zona do protectorado francês em Marrocos.

Nesse livrinho, tão cheio de recordações da nossa gloriosa passagem por aquelas paragens, conta-nos o Dr. Vergílio Correia as suas impressões ao olhar para os restos dos edifícios que nós ali construímos.

Hoje, o maior monumento de Mazagão é a célebre cisterna, que, segundo as melhores probabilidades, foi feita para celeiro. Pela planta mandada levantar por José

Leite Pereira se vêem as edificações que havia em volta, podendo perfeitamente reconstituir-se.

O Dr. Vergílio Correia no seu referido livro, *Logares d'Alem*, a páginas 60, diz que se impõe uma restauração porque o edifício o merece.

Êste grande celeiro, ou cisterna, tinha uma tôrre circular em cada um dos seus quatro ângulos, duas destinadas às munições, uma que servia de atalaia e onde havia sempre uma vigia que descobria o campo, e outra que servia de cadeia.

Na frente, para a praça de Mazagão, entre a tôrre do Rebate ou Vigia e a Cadeia, estava o hospital e a Igreja da Misericórdia.

As outras três faces eram ocupadas por celeiros e por uma pequena dependência destinada à Vedoria.

E já agora que êste pequeno estudo é destinado a elucidar as autoridades francesas em Mazagão que projectam reedificar o que fôr possível, também lhe junto a planta de Mazagão que encontrei no códice 740 da Secção de Manuscritos da Biblioteca Nacional de Lisboa e que publiquei com o título *A Praça de Mazagão*, no 1.º volume do *Tombo Histórico e Genealógico de Portugal*, e no 1.º volume da *História e Genealogia*.

No mesmo codice 740 vem também a explicação da praça nos seguintes termos:

«Tem de groço as Muralhas da ditta Praça 51 Palmos; sendo a principal de pedra e cal de 15 de groço, E o contramuro 9 E o seu vao 27 palmos, o seu parapeito he grossura da muralha de 15 palmos, a sua altura 62, ate a agua do fosso, he pella parte de dentro tem 5 de alto, tem 4 subidas, 50 peças de artilheria Em que entrao alguns pedreiros de bala grande de pedra que Estão nos flancos baixos, nas casas matas, q. ficão rasteiras com o fosso a seu nivel quase; Tem uma cisterna maravilhosamente obrada de 140 palmos de largo e 152 de

conprido com 25 culunas, q. pode dar de beber a hum exercito muito tempo, tem um poço dentro com tanta agua q. lhe derao vasao para o fosso, E hum chafariz donde bebem os Cavallos E Gado, Terá 360 fogos, porem casas pequenas, hua Igreja Matriz, Misericordia, E hum hospital, E 10 Irmidas, tera 550 homens de armas, 70 cavallos, E 100 e tantas vacas q. com o leite se sustentao os moradores de alguas ortas, Entre os valados q. vao de pontinhos, E as cruses são as suas entradas das azinhagas».

*

Vejamos agora a planta de Mazagão mandada levantar pelo Tenente general José Leite de Sousa em 1758.

1 — Baluarte do Norte.
2 — Reparo da Voltinha.
3 — Largo de S. Sebastião.
4 — Capela de S. Francisco.
5 — Rua de S. Lourenço.
6 — Quarteis.
7 — Capela de S. José.
8 — Subida para a muralha da Calheta.
9 — Canto das Armas.
10 — Calçada da Porta do Mar.
11 — Currais.
12 — Armazens.
13 — Baluarte do Anjo.
14 — Capela de Nossa Senhora do Pilar.
15 — Cavaleiro.
16 — Comporta.
17 — Rua do Norte.
18 — Rua dos Pinheiros.
19 — Rua das Flores.
20 — Rua do Mártir S. Sebastião.
21 — Rua das Amoreiras.
22 — Rua da Praia.
23 — Rua da Nazaré.
24 — Capela de Nossa Senhora a Nazaré.
25 — Rua Direita.
26 — Rua das Curvas.
2 — Boqueirão.
28 — Rua de Santa Cruz.
29 — Estrada dos Bois.
30 — Rua de Santa Cruz.
31 — Capela de Santa Cruz.
32 — Rua do Celeiro.
33 — Escada do Contador.
34 — Tôrre da Pólvora.
35 — Tôrre da Pólvora.
36 — Celeiros.
37 — Celeiros.
38 — Vedoria.
39 — Cisterna.
40 — Celeiros.
41 — Tôrre do Rebate.
42 — Misericórdia.
43 — Hospital
44 — Tôrre com cadeia.
45 — Rua de João Lopes.
46 — Rua da Cadeia.
47 — Rua do Sacramento.
48 — Rua da Carreira.
49 — Rua do Poço.
50 — Poço.
51 — Capela de S. João.
52 — Rua do Arco.
53 — Palácio dos Governadores.
54 — Chafariz.
55 — Praça de Mazagão.
56 — Igreja Matriz.
57 — Rua dos Ciganos.

58 — Rua da Luz.
59 — Capela de Nossa Senhora da Piedade.
60 — Capela de Nossa Senhora da Luz.
61 — Rua da Mina.
62 — Baluarte de Santo António que olha para o alto da Pedreira.
63 — Casa dos padres.
64 — Capela de Nossa Senhora da Penha de França.
65 — Baluarte do Governador.
66 — Ponte para o Revelim e estrada encoberta.
67 — Baluarte do Serrão.
68 — Estrada encoberta.
69 — Revelim.
70 — Fosso.

Aqui ficam portanto alguns elementos que é natural tenham utilidade para os trabalhos que o govêrno francês está fazendo em Mazagão, visto existir o interêsse de aproveitar tradições e reconstruir tanto quanto possível o que nós alí construímos.

Lisboa, 22 de Abril de 1924.

Afonso de Dornelas.

SUBSÍDIOS PARA A HISTÓRIA DAS SCIÊNCIAS NATURAIS EM PORTUGAL

O naturalista Manuel Galvão da Silva e as suas excursões scientíficas em Moçambique nos fins do século XVIII

Sucede àqueles que revolvem os arquivos para determinados estudos, depararem papéis de natureza diversa dos que buscam, e por vezes bem valiosos. Recordo-me que o nosso novo e ilustre consócio, o professor Carlos Oman, da universitade de Oxford, erudito autor da mais completa obra que se tem escrito sôbre a guerra da Península, diz no prólogo do seu interessante livro, intitulado *Wellington's Army,* que nunca pensara em escrevê-lo, mas que achou materiais de sobejo para êle na enorme porção de apontamentos coligidos durante as investigações para a sua monumental *History of the Peninsular War* e que nela não tinham natural cabida, embora com ela se relacionassem.

Vem isto a propósito da origem desta comunicação. Os materiais de que me servi, não os procurei; depararam-se-me quando, nos arquivos, buscava documentos para a história colonial portuguesa, e foi o desejo de os aproveitar, ou, antes, de os não deixar perder, que me levou a coligi-los e a ordená-los.

Não se trata pois duma memória sôbre a história das sciências naturais em Portugal, nem para trabalho de tal natureza teria autoridade, por muitos que fôssem os documentos à minha disposição; trata-se dum simples subsí-

dio de que os competentes poderão por ventura tirar partido.

Mas não foi só isto, realmente, que me moveu a dar publicidade a estes apontamentos. Outra razão me levou a tal. Foi o desejo de tornar conhecido um nome que julgo ter direito a registo nos anais das sciências, visto que por elas trabalhou e por elas se sacrificou no seu período de início no nosso país: refiro-me ao naturalista Manuel Galvão da Silva.

São 16 os documentos que coligi, a saber, catorze ofícios de capitães generais de Moçambique para a metrópole, entre 1782 e 1803, e duas cartas.

Na introdução ao seu opúsculo, intitulado *Instruções práticas sôbre o modo de coligir, preparar e remeter produtos zoológicos para o museu de Lisboa,* diz o nosso falecido consócio Barbosa du Bocage, que ao museu da antiga Escola Politécnica serviram de «núcleo as colecções expostas havia ainda poucos anos antes numa das salas do convento de Jesus e para ali trazidas em 1836 de umas dependências do palácio da Ajuda, onde existiam desde muito tempo», sem todavia precisar quanto.

Dos documentos a que acima me referi e que se me depararam nas minhas investigações, pode depreender-se, até certo ponto, que o museu da Ajuda deve ter começado a organizar-se pelas proximidades de 1780, pois o primeiro documento que lhe faz alusão, de 24 de Agôsto de 1782, diz ter êle sido criado havia pouco.

Por conseqüência, em 1836, quando as colecções de história natural vieram para o convento de Jesus, tinham de existência cêrca de cinqüenta e seis anos.

Depois de dizer que, na origem, o museu, como o de Paris, foi um simples gabinete de curiosidades, criado para uso e recreio dos nossos reis, descreve em grandes traços a história dessa origem, que se pode resumir, segundo Bocage, no seguinte: Os vice-reis e governado-

res das colónias, no desejo de tornarem conhecidos os produtos das vastas regiões que administravam e para atestarem ao rei a verdade de quanto acêrca da estranheza das gentes e da singularidade das produções relatavam, não se descuidavam de remeter para a metrópole specímenes de plantas, frutos e minerais, despojos de animais e todos os objectos, emfim, que consideravam poder desafiar a admiração dos que tinham ficado na pátria.

Ora, Bocage enganou-se, segundo se depreende dos documentos. Era de cá, da metrópole, que se instava pela remessa, no propósito de organizar um museu que, se tivesse sido criado, como êle afirma, apenas para distracção do rei, seria ainda assim uma abençoada distracção, pois permitiu coligir um notável núcleo de exemplares, que mais tarde constituíram o fundo do museu da Escola Politécnica.

Na realidade, e segundo os documentos, o museu da Ajuda foi organizado pelo naturalista Vandelli, que, por ordem de D. José, em 1768, criara o Jardim Botânico e dentro dêle um laboratório químico para análise de produtos coloniais e especialmente do anil da então nossa colónia do Brasil. Desenvolvida e aperfeiçoada a fabricação dêsse produto, julgou-se dispensável o laboratório e a refinação que junto dêle se construira, e Vandelli aproveitou a casa para instalar o museu de história natural, que o rei mandou organizar para instrução dos seus descendentes.

A isto acresce a instalação, pelo mesmo tempo e para o mesmo fim, dum gabinete de física numa casa que ainda hoje é conhecida pelo nome de — *casa da física.*

Vê-se, pois, que a criação do museu não foi uma idea isolada, e que, longe de ser uma coisa para recreio, se integrava num plano que indiscutìvelmente foi traçado com uma orientação a que não pode negar-se elevação, mòrmente se reflectirmos no atraso daquele tempo.

Foi para a organização dêste museu de história natural que o govêrno recomendou aos capitães generais das nossas colónias que mandassem para a metrópole objectos interessantes, de qualquer dos três reinos.

E não se limitando a recomendar, o govêrno mandou instruções impressas sôbre o modo de recolher e conservar os objectos pertencentes à história natural.

As primeiras que daqui se enviaram para Moçambique são anteriores a 1782 e foram feitas pelos naturalistas ao serviço do paço.

A estas seguiram se as da nossa Academia, de que ainda há exemplares na nossa biblioteca e que se intitulam — *Breves instruções aos correspondentes da Academia das Sciências de Lisboa sôbre a remessa de produtos e notícias pertencentes à história da natureza para formar um museu nacional.* (Documento n.º 1).

Foram estas instruções impressas em 1781, e do seu título se depreende que a Academia alimentou a idea, que não sei se realizou desde logo, de organizar um museu, não, certamente, para recreio dos seus membros, mas, sim, para fomentar em Portugal o estudo das sciências naturais.

Os nomes de alguns dos académicos dêsse tempo são sobeja garantia de que se pretendia realmente fazer obra scientífica. De resto, isto mesmo se depreende duma advertência com que abrem as instruções e onde se lê o seguinte: «Considerando a Academia das Sciências de Lisboa, cujos trabalhos se encaminham todos ao bem público, a grande utilidade, que de uma semelhante colecção, sendo bem ordenada, pode resultar para o adiantamento das Artes, Comércio, Manufacturas e todos os mais ramos de Economia, propôs-se o projecto de formar nesta capital um museu nacional, onde principalmente se ajuntem e conservem os produtos, ao menos os mais notáveis, que se acham dentro do reino e das suas colónias».

Por isto se vê que, embora com orientação diferente da que mais tarde teve, não deixou de presidir à criação do museu um intento, se não rigorosamente scientífico, pela menos educativo.

Tudo isto é, como se vê, muito anterior a 1836, data em que, segundo Bocage, as colecções de objectos foram levadas da Ajuda para uma das salas do Convento de Jesus.

É de notar que, nesta data de 1836, outra vez, segundo parece, a Academia voltou as suas atenções para a organização ou para o desenvolvimento do museu, porque, por sua ordem, publicou então Francisco de Assis de Carvalho, bacharel em filosofia e medicina, umas novas instruções sôbre a maneira de conservar os produtos zoologicos que haviam de ser conduzidos das possessões portuguesas ultramarinas para o museu.

Estas tentativas da nossa Academia para a organização dum verdadeiro museu de história natural são um dos seus melhores e mais legítimos títulos de glória.

Deixando, porém, a questão, tão interessante no ponto de vista da história do estudo das sciências naturais no nosso país, para os que quiserem profundar, e volvendo aos documentos, coligirei mais alguns factos que o seu exame dá a conhecer.

O ministro, ou quem em seu nome intervinha na formação das colecções da Ajuda, não se limitava a recomendar aos capitães generais a remessa de exemplares e a enviar instruções para a sua preparação e conservação: mandava às colónias pessoas competentes para procederem a estudos e buscas nos mais remotos sertões.

De facto, para êsse fim, no último quartel do século XVIII, — gloriosa quadra de assinalados progressos da instrução em Portugal, — organizaram-se quatro, como hoje diríamos, missões scientíficas, para explorar as colónias, formadas, cada uma, por um naturalista, que

servia de chefe, com um ou dois desenhadores e um botânico para o auxiliarem.

Os quatro naturalistas eram discípulos de Vandelli, e êste facto, só por si, é bastante para dar um lugar de honra na história das sciências naturais em Portugal ao museu da Ajuda.

Uma das missões partiu para o interior do Brasil em 1783. Levava à sua frente o dr. Alexandre Rodrigues Ferreira, sócio desta Academia, bem conhecido pelos seus trabalhos scientíficos, que lhe grangearam um nome ilustre.

A sua obra tem sido devidamente apreciada tanto no Brasil como em Portugal, e ainda agora se está ocupando dela o nosso ilustre consócio, sr. Dr. Baltasar Osório.

Em 1784 embarcava para Moçambique, também acompanhado dum botânico e dum riscador, como se dizia na colónia, o naturalista Manuel Galvão da Silva.

Quási nos fins do século, outro sócio desta Academia, João da Silva Feijó, conhecido como botânico, seguia para Cabo Verde com a incumbência, segundo êle próprio deixou escrito, de compor uma história geral e filosófica daquela colónia.

Convém advertir que por história filosófica dum país se entendia a notícia do seu estado social e económico, acompanhada do estudo da sua história natural.

Parece que Feijó não chegou a concluir a grande obra que empreendeu, mas tanto êle como o dr. Alexandre Ferreira têm os seus nomes registados nos anais da sciência, emquanto Galvão da Silva ficou esquecido, pois sendo dos três aquele a quem coube a tarefa mais pesada, os raros autores que o não desconhecem, limitam-se a citar-lhe o nome.

A menção que dêle se faz nos apontamentos que possuo, despertou-me a curiosidade de consultar os nossos dicionários biográficos e bibliográficos, que infelizmente não

satisfizeram a minha curiosidade. O que encontrei nos arquivos a seu respeito, à mistura com outros papéis e entre os mais variados assuntos, não faz o suficiente para uma biografia, mas constitui um conjunto de dados que salvam o seu nome do esquecimento e que concorrem para acreditar a história da nossa cultura scientífica.

Manuel Galvão da Silva deve ter chegado a Moçambique em Agôsto de 1784 em companhia dos seus dois auxiliares, o botânico José da Costa e o riscador António Gomes.

É de advertir que o naturalista não levava só a missão de estudar a fauna e a flora da colónia, bem como os seus produtos minerais, e de coligir objectos para o museu da Ajuda; cumpria-lhe igualmente levantar a carta geográfica e mineralógica das regiões atravessadas, e por cima desta gigantesca tarefa ia também investido no cargo de secretário geral do govêrno, o que até certo ponto nos esclareceria sôbre a sua categoria intelectual, se não bastasse, para a definir, o hombrear com homens como Rodrigues Ferreira.

Este dualismo de funções não agradou ao capitão general de Moçambique, que com tôda a razão o fêz sentir ao ministro do ultramar Martinho de Melo e Castro, nos seguintes termos: « Permita-me V. Ex.ª representar-lhe a incompatibilidade dêstes dois ofícios no mesmo sujeito. Ele não pode satisfazer ao de secretário emquanto se entretiver nas suas dificultosas observações e viagens filosóficas, nem estas podem ser frutuosas... ».

Não foi todavia Manuel Galvão a única pessoa enviada ao ultramar simultâneamente com um cargo público e com a incumbência de explorações scientíficas. Isso mesmo se deu, que eu saiba, com o dr. Francisco José de Lacerda e Almeida, que, indo de Portugal a Moçambique no propósito de fazer uma viagem de estudo de costa a costa, em 1798, levava também o cargo de go-

vernador de Rios de Sena; e com João da Silva Feijó, a quem há pouco aludi, e que, além da incumbência de fazer a história filosófica de Cabo Verde, tinha o emprêgo de secretário geral da mesma província.

É de crer que o govêrno, com estas nomeações dos exploradores para cargos públicos, tivesse em vista criar-lhes uma situação económica desafogada, sem onerar o tesouro público.

A tarefa de Manuel Galvão da Silva, já de si árdua, tornou-se-lhe ainda mais difícil por falta de coadjuvação de pessoas habilitadas. De facto, os dois professores que levou do reino em sua companhia — *professores*, como lhe chamava o capitão-general de Moçambique na sua correspondência, isto é, o desenhador e o botânico, — não o puderam auxiliar: o primeiro porque morreu de moléstia adquirida na colónia, o segundo porque se tornou vicioso e incorrigível a tal ponto, que foi preciso sentar-lhe praça no regimento de infantaria de Moçambique para o domar.

O naturalista, porém, embora só, lá foi fazendo as suas explorações, cujas dificuldades, num país bárbaro, como era então Moçambique, inóspito, sem estradas nem meios de transporte expeditos e cómodos, nós hoje mal podemos conceber.

Começou Galvão da Silva pelos arredores da capital.

Dali, em princípios de 1785, partiu para as ilhas de Cabo Delgado, donde regressou no fim do mesmo ano. Dessa viagem trouxe êle para Moçambique, enviando-os depois para o «Real Gabinete de História Natural», como êle próprio diz, dois barris de peixes enfeixados e metidos em aguardente, um caixote com uma colecção de conchas e outro com uma cabeça de cavalo marinho, não vindo o esqueleto «por falta de tempo para o limpar».

Nos princípios de 1787 partiu o naturalista para Rios de Sena, chegando até aos sertões de Manica e Tete e

creio que também ao país de Changamira e margens do rio Sanhato, nos confins da capitania, tendo igualmente visitado Inhambane e Sofala, se por ventura o seu programa teve integral cumprimento.

Foi esta a sua mais longa viagem. Existe dela uma descrição parcial em manuscrito, com o título *Relação das viagens philosophicas que por ordem de S. M. fez nas terras da jurisdicção da vila de Tete e algumas das Maraves no anno de 1788 o naturalista Manuel Galvão da Silva.* Durou essa viagem uns três anos, segundo êle próprio conjecturava e conforme se depreende da carta que sôbre êste assunto dirigiu ao ministro Martinho de Melo e Castro.

Os documentos falam também de um *Diário* desta excursão, que se diz ter sido remetido para Portugal em 1790 e que é possível que seja a já citada relação da viagem às terras de Manica, o que não me foi possível averiguar pelos documentos que possuo, mas que outros, um dia certamente trazidos a público, permitirão assentar.

Entre outras produções naturais recolhidas nesta viagem, Manuel Galvão da Silva mandou para a metrópole uma valiosa colecção de amostras minerais, especialmente do oiro das minas ou, antes, das regiões de Abutua, nos domínios do Changamira, de Cassunsa, de Mixonga, do Rio Sanhate, etc.

A morte do desenhador Antonio Gomes foi certamente um grande contratempo para o naturalista, que dela se lamenta amargamente em carta ao ministro e que talvez o impedisse de realizar integralmente os seus grandiosos projectos.

A doença, como se fôssem poucos os embaraços que o gravavam, também o apalpou rudemente nesta viagem, a ponto tal que em 1789, segundo um documento, se achava incapaz de copiar o seu *Diário,* que tinha de re-

meter para o secretário da marinha e ultramar, com o qual sempre se correspondeu directamente.

Manuel Galvão da Silva permaneceu em Moçambique, pelo menos, sete anos, pois tendo desembarcado naquela capitania em 1784, ainda lá se encontrava em Agôsto de 1791, data do último documento, em minha posse, que dêle se ocupa.

Não sei se o naturalista fêz explorações scientíficas em mais alguma colónia, mas no inventário dos objectos apartados por Geoffroy Saint-Hilaire, o notável naturalista francês que acompanhou Junot a Portugal para coleccionar o que encontrasse apropriado para o museu de Paris; no inventário das colecções apreendidas no Real Gabinete da Ajuda, ia dizendo, figura um erbário com 256 plantas, feito na costa de Angola por um tal M. da Silva, que pode muito bem ser Manuel Galvão da Silva.

Eis o que sôbre êste esquecido cultor das sciências naturais e intrépido explorador me permitiram coligir alguns documentos encontrados nos arquivos. São de-certo pouco para traçar com segurança uma biografia, que outros, com novos dados, completarão um dia, mas na sua escassez bastam para salvar do olvido um nome que não podemos desconhecer, porque a sua obra, se não teve o desenvolvimento que êle sonhou dar-lhe, nem pode hombrear com a de Rodrigues Ferreira, contribui para o lustre das sciências naturais em Portugal no período do seu início.

As recomendações da metrópole a fim de se alcançarem objectos para o museu da Ajuda não cessaram com o desaparecimento de Manuel Galvão da Silva, mas as pesquisas em Moçambique não podiam deixar de se ressentir. Assim, em carta de Outubro de 1803, o capitão general Izidro de Sá, em resposta às solicitações da côrte, diz que mandou as instruções para os portos da capitania, pois que o erbário só no sertão se encontrava e, a

não serem os cafres, mais ninguém em Moçambique lhes conhecia as virtudes.

Depois vieram as preocupações das campanhas peninsulares e os documentos emmudecem para tudo quanto se refira a explorações scientíficas, que só muito mais tarde foram continuadas [1].

Teixeira Botelho.
(Sócio correspondente).

DOCUMENTOS

Carta-oficio dirigida a Martinho de Melo e Castro, de Moçambique

Numa carta-ofício de Saldanha de Albuquerque, de 24 de Agôsto de 1782, diz-se: «recebi a carta de S. Ex.ª escrita em 11 de fevereiro do presente ano, em que acabo de ler as recomendações que

---

[1] Depois de apresentada esta comunicação, alcancei outros documentos que mostram ter Galvão da Silva feito importantes explorações em Goa, deixando um manuscrito em latim com a enumeração dos minerais e plantas que observou.

E o seguinte o título do manuscrito: «Ill.^mo e Ex.^mo Domino D. Frederico Guillelmo de Sousa, Indice Praectori; Duci que generali, etc. Rationem Reddit observationem De Naturali Historia Goanae Provinciae.

A se prevacturum

Emmanuel Galvão da Silva.

Êste manuscrito esteve por publicar até 1862, ano em que Cunha Rivara, tendo-o encontrado no Arquivo do Govêrno Geral da Índia, o fês imprimir e publicar com o seguinte título: «Observações sôbre a História Natural de Goa feitas no ano de 1784 por Manuel Galvão da Silva e agora publicadas por J. H. da Cunha Rivara». Nova Goa, Imprensa Nacional, 1862, Folheto de 42 págs.

Vai em apêndice uma carta-ofício do secretário de Estado, Martinho de Melo e Castro, ao G.^or da India.

V. Ex.ª me faz para aumentar a colecção do museu que S. Magestade tem mandado formar e que assim bem acondicionado fizesse remeter tudo e essa côrte pelos navios que se me oferecessem. Esta recomendação me faz sentir de novo a falta e perda que me causou p.ª este fim a morte do médico Gaspar António Trivaleti, de que já foi aviso a V. Exª por uma carta escrita e remetida ao Rio de Janeiro.

Agora pois na falta do dito médico cuidarei em me aproveitar da instrução que V. Ex.ª me entregou, e das outras instruções da Academia das Sciencias, de que V. Ex.ª me remete os 20 exemplares que farei distribuir, na forma da recomendação de V. Ex.ª, pelas pessoas desta capitania que puderem dar-lhe melhor uso: se dessa distribuição e da minha diligencia resultar alguma descoberta de conchas, arbustos ou quaisquer outras produções pertencentes a este objecto, serão transportados para essa corte, na forma que V. Ex.ª determina, e seria muito util p.ª a melhor execução desta diligencia que V. Ex.ª fizesse vir p.ª esta Capitania alguns dos Naturalistas que estão ao serviço de S. Magestade».

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina.*

Museu

Em off.º de 5 de maio de 1783 diz o g.ºr de Rios de Sena, Mello e Castro, que a respeito de conchas não as ha no Zambeze, pois já o percorreu de Buchimeme até Tete e não as viu; as que o M.el Vicente Caetano da Maya manda p.ª o museu de S. A. foram certamente de Moçambique, Cabeceira, Ilhas de Querimba, etc. onde as ha e muito interessantes.

Tem absoluta falta de pessoas que saibam de conservação de produtos animais, pois nem ao menos as peles de tigres e leões sabem preparar.

Continuará, todavia, fazendo a diligencia p.ª mandar alguns objectos p.ª o museu de S.ª Mag.e

Fala depois na instrução *feita pelo naturalista ao serviço de S.ª Mag.e*, que lhe mandaram, e fala igualm.te em *cinco exemplares das instruções que a Academia das Sciencias de L.ª imprimiu sobre as remessas dos produtos e materias pertencentes á H.ª Natural, os «quaes V. Ex.ª me manda que eu reparta pelas pessoas que entender poderão usar melhor delles afim de se conseguir a remessa que deve fazer-se p.ª a côrte de tudo o que puder descobir proprio p.ª o museu quo S.ª Mag.e tinha mandado fazer».*

Em off.º, de v-6.º-1781 — participa que manda amostras de ma-

deira p.ª o museu. A relação « contem os nomes, diametros e comprimentos que tem as arvores, donde foram extraidas, a serventia que lhes dão no paiz e as que ellas podem alem disto ter, os lugares onde se acham, as distancias dos mesmos ao rio e todas as mais notorias que achei serem necessarias p.ª o conhecimento e uso de todas estas madeiras ».

«Noutro pequeno caixote remetto na presente occasião pela m.ma via a V. Ex.ª algumas cousas, que tenho podido conseguir, e que me parecem dignas de alguma estimação, e não tanto pela sua raridade, quanto pelas virtudes, que muitos lhes attribuem».

As amostras de madeira a que se refere o oficio acima indicado são 32 do Luabo, Sone e Cupanga. Os seus nomes são: tava, impira, morora, mocoronga, muzisua, mussano, mutimgradua, muecuneo, mussangara, mutacha, musacaximbira, mucuni, carianhanga, mucutimbira, gunda, musimbita, vungute, mitondo, mutarrala, pangire, morronga, mussucosa, chivirre, muchiracoro, mitemo, metova, musuvo, misine, mironde, pacassa, mujarra, missiquere,

Entre as aplicações são principais: mobilia, portas, caixilhos, traves e barrotes, coronhas, *obra delicada*, obra de torno, taboado, obras mortas de nao, cavernas.

Os objectos com *virtude*, remetidos na m.ma occasião e a que acima se alude, são seis:

1.º — um bocado de cobre virgem, como se acha na mina. «Dizem que tem m.ta virtude p.ª dor de olhos, posto moido ao redor do olho ofendido e tambem p.ª toda a chaga procedida do mal venereo. Acham-se deste metal algumas minas no sertão de Orange na terra Ocu donde vem parar ao Zumbo.

2.º e 3.º — Duas pedras verdes, que são verdadeiram.e a escoria de cobre. Moido tem a m.ma virtude que o sobredito cobre p.ª curar as chagas venereas e tambem é antidoto para dor de garganta e esquissencia? trazendo-a pendurada ao pescoço.

4.º — Duas pedras de egoa marinha, as quais se acham nas cavidades da cabeça de todos os animaes desta especie, uma de cada parte, e geralm.e se acham em todos, tanto machos como femeas. No pais lhe dão a virtude particular de estancar sangue, sendo p.ª os fluxos do m.mo excelente remedio dado a beber depois de moido.

5.º — 2 pedras de cavalo marinho ainda virgem as quais dizem que teem as m.mas virtudes ainda em maior grau que as outras, que são de cavalo marinho já grande.

6.º — Uma pedra achada escondida em uma mina de ouro, que ha em pouca distancia desta Vila de Tete, chamado o Bar de Ca-

çunça, onde algumas vezes sucede acharem-se semelhantes pedras; nesta se vê esculpido o m.mo ouro formado, ou anglutinado na pedra pela propria natureza.

Em 7-6.º-1784 manda tambem amostras de ferro e cobre, a saber:

1 barra de cobre fundido, dos sertões de Orange e terras de Ocuni, muito acima da vila do Zumbo.

2 — *Paens?* do dito fundido, extraido dos sertões de Manica.

6 — argolas de cobre fundido, e que no pais chamam *medariras*, e que usam traser nas pernas em mais ou menos quantidad.e aquelles cafres que são mais ricos e «mais authorisados».

8 manihas de fieira de cobre, a que no pais chamam toros e com que enchem ambos os braços assim os negros como as negras em mais ou menos quantid.e.

12 — ditas fabricadas somente de fieira de cobre a que no pais chamam *sambos* e de que se servem p.a curar as pernas tanto a cafres como a negros.

50 ditas feitas de fieira e ferro, extraidas das terras dos maravys e fabricadas por elles mesmos e a que chamam *sambos* e de que usam em quasi todo este pais tanto os negros como as negras p.r ornato das pernas, e algumas cobrem deste ornato quasi toda a perna do joelho até ao pé.

2 — enchadas pequenas de ferro dos maravy e por elles m.mo fabricadas das quaes se faz grande uso p.a a lavoura de quasi todo este pais.

2 ditas maiores, feitas de ferro, que se acham nos sertões de Manica, do modo que se usa naquelle pais, e partes mais vizinhas delle, aonde aquelles são os instrumentos com que fazem a lavoura, pois não usam as que sam da Marave.

Mandou tambem; uma colecção de *raises e outras coisas medicinaes*. São 83 as especies, Entre ellas são mais curiosas:

1 casca de certa arvore chamada de parto, que entre os cafres não tem outro nome, pela virtude que tem de facilitar os partos trabalhosos.

1 — camafistola brava, acha-se na Michonga. Trazida ao pescoço cura do mal de vertigem e serve p.a curar dôr de colica, amarrando-se por baixo do umbigo.

1 — Pedra quadrada — acha-se no sertão de Manica e serve p.a facilitar os partos e deitar as pareas (?) amarrando-se em uma das pernas e dando-se a beber em pó subtil.

Botanico e riscador

Em oficio de 15 de agosto de 1784 o conselho governativo participa p.ª a metropole que chegou ali o «*riscador e o botanico*» p.ª os empregos a que S. Magestade os destinou»; que já sairam a fazer alguns exames «por *estas circunvisinhanças* e passada esta monção hão-de ir p.ª Sena, onde os julgamos mais uteis pelas grandes produções daquele pais».

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina.*

Trecho duma carta do capitão-general Saldanha de Albuquerque, de Moçambique, em 16 de agosto de 1783

«Em execução do oficio de V. Ex.ª de 11 de fevereiro de 1782 mandei juntar tudo o que pudesse descobrir, que fosse proprio p.ª o museu que sua Magestade mandou formar nessa corte, e pelo navio Duque de Bragança remeto alguns caixões de conchas e arbustos marinhos que constarão da relação que os hade acompanhar..... ».

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina.*

Gabinete de Historia Natural

Em oficio de 3-12-1786 diz o cap.º general de Moçambique, Melo e Castro. «que mandou p.ª o *real gabinete de Historia Natural,* dez amostras de ouro, tiradas de outras tantas minas de Rios de Sena, e um pedaço de tronco de arvore, produção natural da China, que finge no seu concavo uma especie de assento, e que pela sua raridade me parece digna de se meter entre as produções da natureza. Alem destes produtos serão entregues á ordem de V. Ex.ª um caixote de conchas e dois barris de peixes metidos em aguardente que trouxe das ilhas de Cabo Delgado o naturalista Manuel Galvão da Silva, aonde o mandei por ter-me representado que deviam ir alguns peixes p.ª o mesmo real gabinete e conhecendo a dificuldade que havia de serem procurados aqui por falta de pescadores e o risco que corriam de apodrecer, indo-se embarricando por vezes os diferentes generos e especies que deles fossem aparecendo.

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina.*

Botanico

Extracto dum oficio de Antonio M.el de Melo e Castro g.or de Moçambique, de 31-12-1786, a Martinho de Melo e Castro

Por me representar o secretario deste governo (M.el Galvão da Silva) que José da Costa, jardineiro botanico, que veio em sua companhia para recolher e preparar as produções naturais é incapaz de servir a Sua Magestade, não tanto pela sua pouca pratica como pela inteira falta de cumprimento das suas obrigações nas quais desde Goa até aqui não teve cuidado; e bem informado da viciosa conduta do dito José da Costa e da sua falta de prestimo p.a os serviços a que veio destinado, tendo-lhe mandado suspender desde o dia primeiro de outubro deste ano o ordenado de duzentos mil reis, que vencia pela Real Fasenda deste Estado, do que dou parte a V. Ex.a p.a no caso de S. Mag.e aprovar a deliberação que tomei, procedendo-me ser assim conveniente ao seu real serviço, sendo-lhe igualmente suspendidos os cem mil reis que em Lisboa lhe são pagos anualmente pelo real erario.

Relação das dez amostras de ouro de outras tantas minas dos Rios de Senna, que remette o governador e capitão general de Mossambique Antonio Manuel de Mello e Castro para o gabinete de Historia Natural de Sua Magestade Fidelissima em uma frasquerinha, a qual vai mettida em um caixotinho n.º 1.º Mr.ca R. marca e sobrescripto de fora dirigido ao governador e capitão general da Bahia p.a o remetter á Corte de Lisboa a ordem do Ill.mo e Ex.mo Sn.r Martinho de Mello e Castro Secretario de Estado.

1.º — Ouro de Abutua, minas geraes nos Dominios do Imperador Changamira cituados para aparte Meridional e Occidental do Rio Cuama.

2.º — Dito de Cassunsa, mina cituada nas terras da Coroa da jurisdição de Tette da parte Septentrional do Rio Zambeze ou Cuama.

3.º — Dito de Maxinga, mina cituada nas terras de Marave da parte Septemtrional do dito Rio Zambeze.

4.º — Dito de Muzuzuros, mina que fica no sertão das terras dos Dominios do mesmo Imperador Changamira.

5.º — Dito do Rio Mutare que se apanha na margem deste, o qual fica distante da Capitania de Manica hum dia de caminho.

6.º — Dito de Mixonga, Mina situada no Sertão de Zumbo da parte Septentrional do dito Rio Zambese.

7.º — Dito de Camba mina situada nas Vizinhanças de Zumbo da parte Septentrional do mesmo Rio Zambeze.

8.º — Dito de Quebrabaça mina situada para a mesma parte septentrional do Rio Zambeze a margem do mesmo nas terras de Marave no Imperio de Caronga.

9.º — Dito do Rio Revua, que se apanha na margem deste o qual faz os limites da Capitania de Manica.

40.º — Dito de Sanbate, mina situada no Sertão de Abutua dominio do Imperador Changamira. — Mossambique 3 de Desembro de 1786.

Vai mais hum caixote do n.º 2.º com o sobrescripto, e marca assima, que conthem hum tronco de Arvore encontrado em forma de Cascata, que he o mesmo de q̃ trata a Carta junta. — Era ut Supra. — *Antonio M.el de M.o e Castro.*

Relação das Producçoens Naturaes que remette para o Real Gabinete de Historia natural o naturalista Manuel Galvão da Silva

« Dois barris de Peixes enfaxados, e metidos em agoa ardente.

« Hum caixote com huma collecção de conchas «outro dito com uma cabeça de Cavallo marinho; cuja ossada não vai por não se poder alimpar de todo, por falta de tempo. — Mossambique, 3 de Desembro de 1786. — *Manuel Galvão da Silva.*

Em certo documento diz-se que o naturalista M.el Galvão da Silva esteve em Rios de Senna.

Trechos de um officio dirigido por g.or g.al Antonio de Mello e Castro a Martinho de Mello e Castro

Talves que V. Ex.a haja estranhado que M.el Galvão da Silva, que S. Mag.e foi servido despachar p.a secretario deste governo com a incombencia de collector de Historia Natural não tenha mostrado satisfazer a esta ultima commissão com a remessa de algumas produções mais consideraveis e interessantes desta região. Permitta-me V. Ex.a representar-lhe a incompatibilidade destes dois officios no mesmo sujeito. Elle não pode satisfazer ao de secretario emquanto se entretiver nas suas dificultosas observações e viagens filosoficas, nem estas podem ser fructuosas estando, como está, destituido dos dois professores auxiliares, desenhador e botanico, que os acompanharam, porque este alem de incipiente se fez vicioso e indigno e aquelle depois de graves molestias falleceu.

Sem estes indispensaveis subsidios, e deixando o secretario na maior indigencia dele, por dar de algum modo o devido cumprimento ás ordens de S.ª Mag.ᵉ que foram dirigidas ao meu predecessor o fis sair d'aqui ha nove meses para os Rios de Senna a trabalhar nas descobertas naturaes e fazer o que pudesse, esperançado em algum socorro, que por lá achasse, mas elle me tem escrito representando-me a carencia do mesmo socorro, principalmente de saude que o pais lhe nega. Creio que a mesma representação fará elle a V. Ex.ª com individuação na carta inclusa, e por isso me dispenso de accumular nesta o que nas suas me diz.

(O que se segue é a respeito das dificuldades do governo). — Moçambique 4 de outubro de 1787.

Remessa de amostras

Em 16 de agosto de 1789 mandou o cap.º general M. e Castro, g.ºʳ de Moç., «um ofl.º acompanhando uma relação de amostras de produções mineraes recolhidas pelo secretario M.ᵉˡ Galvão da Silva na viagem a Manica e Tete».

O officio porém não está com os outros do aludido ano, nem a relação das amostras.

Diario

Em off.º de 28-agosto 1790 díz o cap. g.ªˡ M. e Castro: a esta acompanha o Diario das viagens que fes pela Manica o naturalista M.ᵉˡ Galvão da Silva, o qual por causa da sua molestia não podendo passa-lo a limpo p.ʳ ir o anno passado com a relação das produções naturaes que dirigi a V. Ex.ª vai na presente occasião e uma boceta com duas differentes amostras de minas de ouro que remetto a V. Ex.ª entregues ao capitão de Navio de N.ª Senhora da Conceição Princesa de Portugal».

Não está porém o Diario com o officio.

Historia natural

Na monção de agosto de 1791 veio um «pedaço de ambar com dose arrateis e um barrilinho com uma *manis* ou bicho vergonhoso, p.ª o *Real gabinete de História Natural*. Tudo preparado pelo naturalista Galvão da Silva, em tempo secretário geral. O ambar, que pelo seu peso é raro e curioso, veio de Inhambane».

Botanica

Em oficio de 10 de outubro de 1803 dis o cap.º general Izidro de Sá que recebeu o oficio em que S. A. lhe recomenda que encarregue as pessoas competentes de Moçambique de indagar quais as plantas mais raras que vegetam naquele pais e remeta ao reino as melhores sementes e cebolas, observando o methodo indicado p.ª a remessa, p.ª virem sempre bem acondicionadas. Diz que em 25 de novembro de 1802 mandou um caixotinho com catalogo de tudo o que levava. Vai mandar ordem p.ª os portos da colónia p.ª o mesmo fim, pois que em Moçambique e terras da sua dependencia, na outra banda, não ha senão laranjas, limas, muito pequenos limões, athos (?), mangas, caju, ananaz, palmeiras e mandioca. A *hervaria* só no sertão se encontra e a não ser os cafres, mais ninguem aqui lhe conhecia as virtudes.

Botanicos ingleses

Em oficio de 1-12.º-1809 diz o cap.º general Mendonça que recebeu o oficio em que se lhe manda prestar auxilio aos botanicos ingleses que haviam de ir do Cabo da Boa Esperança *herborizar* e aumentar os conhecimentos da Historia Natural e acrescenta que vai comunicar aos governos subalternos.

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina*, maço 46.

CARTAS

N.º 1

Carta de Manuel Galvão da Silva.

Ill.^mo e Ex.^mo Sr. — Em agosto do ano proximo passado tive a honra de escrever e dar parte a V. Ex.ª de não ter feito as viagens dos Rios de Sena pelos motivos que então referi a V. Ex.ª, Agora dou parte a V. Ex.ª de estar desembarcado e pronto a partir para Quelimane até ao fim deste mes, para dar principio ás Expedições filosoficas, apesar de as entrar a fazer só e sem quem por ora me ajude por me faltarem a este tempo o desenhador e o Jardineiro Botanico, o primeiro por estar muito doente, que me persuado em o estado em que o vejo, não poderá embarcar senão para a monção de março e o segundo por se achar com praça assentada no regi-

mento de infantaria, não tendo até aqui prestado para os serviços a que veio destinado, não só por conservar-se na mais repreensivel ignorancia, sem querer instruir-se p.ª vir a ser util ás mesmas viagens, mas porque caindo de vicio em vicio tinha chegado a ponto de perder a vergonha e de todo fazer-se insensivel ás mais ásperas correcções que se lhe davam. E foi esta a causa que me obrigou a pedir ao general que lhe suspendesse o ordenado que percebia, por temer de algum dia vir a ser responsavel a V. Ex.ª pela sua criminosa conduta.

Quanto ás viagens, será V. Ex.ª informado por uma das cartas do governo, do tempo que se faz necessario para conclui-las, que é o de tres anos, atendida a grande extensão das terras que tenho para correr, pertencentes á Jurisdição dos Rios de Sena, e a ser-me preciso para completar as viagens, passar dos mesmos Rios ás terras de Sofala e Inhembane. indo ao mesmo tempo que as for indagando, tirando-lhe as suas cartas geográficas e mineralógicas, o que assim executarei, a durar-me a vida e não me ordenando V. Ex.ª o contrário, visto que, largados de uma vez os oficios de uma secretaria, que tanto me tem embaraçado, acho-me em estado de me poder aplicar todo ás mesmas viagens.

Fico para servir a V. Ex.ª e rogando a Deus pela vida e conservação de V. Ex.ª para meu amparo e protecção.

A Ill.ma e Ex.ma Pessoa de V. Ex.ª guarde Deus m. a.os — Moçambique, 15 de Desembro de 1786, — De V. Ex.ª — Ill.mo Ex.mo Sr. Martinho de Melo e Castro (?) — Muito humilde Rev.te cr. — *Manuel Galvão da Silva.*

Biblioteca Nacional de Lisboa, *Secção Ultramarina,* maço 46.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Ainda que ha mais de tres meses que estou na Capital dos Rios de Sena, tendo a ela chegado aos 26 de março, e partido de Moçambique aos 15 de Janeiro, contudo as molestias que entrei logo a padecer passados só dois dias da minha estada, me impossibilitão de fazer as expedições filosóficas, pois não tendo cessado as febres que tanto me teem arruinado, padeço agora uma grande obstrução, que me não deixa respirar, e para maior desgraça minha morreu o desenhador Antonio Gomes em Moçambique, onde o tinha deixado curando-se, como em outra tive a honra de fazer presente a V. Ex.ª

Suplico a V. Ex.ª queira dignar-se remediar esta falta do desenhador, sem o qual não posso dar um passo, e não só no reino vegetal, mas em tirar a carta geografica das terras por onde passar. Eu não sei riscar; o que posso fazer é tomar a latitude e as longi-

tudes dos lugares, tão certas como mas derem dois maus sextantes que tenho, enquanto de Inglaterra não chegam os instrumentos de matematica, que mandei buscar.

Desejarei mais que tudo que Deus conserve a V. Ex.ª na mais rigorosa saude p.ª meu amparo e beneficio comum dos portugueses. A Ill.ma e Ex.ma Pessoa de V. Ex.ª — G.e Deus muitos anos. — Tete, 16 de julho de 1787. — Ill.mo Ex.mo Sr. ? — De V. Ex.ª Muito Humilde Creado — *Manuel Galvão da Silva.*

Numa carta de Moçambique, de 24 de outubro de 1787, escrita por Gioanni Domenico Torreo, fisico-mor, italiano, carta dirigida provavelm.te ao ministro, diz-se:

«Il sig.r Galvão si ritrova presentemente in Tette, attacato de una idropisia, e secondo l'ultima sua lettera si dubita molto della sua salute; il desígnatore mori ed il bottanico si diede talmente ad ogni sorta di vizio, che il Sigr. Governatore fu costraetto a farlo arrolare per soldato. De tutto quelo l'Ecellenza vostra puo comprendere *esser* in miser abile stato l'istoria naturale in questa Capitaina supplico dunque V. E. a procedere con mandar soggetti unicamente ai di lei ulteriori ordini, affinché is possa attendere a quello che V. E. mi destino, e possa dar prove dell' esattezza mia nel servizio di S. M. Jacel.me».

Carta-oficio do secretario de estado Martinho de Melo e Castro, ao G.or da India D. Frederico Guilherme de Sousa

P.ª secretario do governo da Capitania de Moçambique vai despachado M.el Galvão da Silva, naturalista, levando debaixo da sua inspecção a Antonio Gomes, riscador, e a José da Costa, jardineiro botanico, os quais vão vencendo ao serviço de S. Magestade, a saber, o primeiro o ordenado que compete ao referido emprego de secretario; e o segundo e terceiro o ordenado de 300$000 reis cada um por ano, com a obrigação de se empregarem debaixo das ordens do g.or e capitão general daquela capitania em examinar e remexer tudo o que houver nela relativo á Historia Natural e em recolher, preparar e remeter a esta Côrte tudo o que houver de dirigir-se a ela, na conformidade dos exemplares das Instruções que a Academia das Sciencias de Lisboa publicou a este respeito, que a monção passada remeti ao dito g.or, e igualmente a V. S.ª, e das Instruções particulares, que leva o dito M. G. da S., debaixo de cuja inspecção deverão trabalhar os outros dois, que leva na sua companhia, fazendo o mesmo Governador que estes lhe obedeçam em tudo o que fizer a bem do Real Serviço.

Aos mesmos se ordena sigam em tudo as ordens do dito governador e capitão general, que os mandará auxiliar nas jornadas, ou viagens que fizerem de umas p.ª outras partes com gente, e o mais que se fiser preciso p.ª o mesmo fim, a que são destinados. Pareceu, porém, a S. M. que os referidos, antes de se estabelecerem em Moçambique, fôssem em direitura a esse Estado, p.or nele fazerem todas as observações e recolherem todas as produções que poderem descobrir, e nesta inteligencia V. S.ª lhes determinará, e regulará os sitios e lugares onde hão-de ir, fazendo-os comunicar com o coronel Assis e Charmont p.ª aproveitarem o tempo que ai se demorarem e extrairem tudo o que se puder descobrir respectivo á Historia Natural, e de que deverão dar conta a V. S,ª p.ª V. S.ª remeter a esta Côrte com as observações que eles tiverem feito; e as despesas que se fiserem com as madeiras, transportes, e tudo o mais necessario p.ª estas expedições, e fazerem viagem p.ª Moçambique, ordenará V. Ex.ª que sejam pagas pela Junta da Fazenda dêsse Estado, passando se-lhe as claresas necessárias p.ª se levarem em conta no Erário Régio.

Deus Guarde a V. Ex.ª Palácio de N.ª Senhora da Ajuda, ao 1.º de abril de 1783. — Martinho de Melo e Castro. — Senhor *Frederico Guilherme de Sousa.*

P. S.

O dito Naturalista M. G. da Silva e os dois que o acompanharam vão particulsrmente recomendadas ao Tenente do Mar João Pinto da Silva e logo que chegarem a êsse Estado, sem a menor perda de tempo, os deve V. S.ª mandar correr a costa e margem da Ilha de Goa, e mais ilhas, e das Proviucia adjacentes, fazendo as suas jornadas por água, e podendo saltar em terra naqueles sitios, onde pudessem achar ou descobrir tudo o que respeita a H. Natural; fazendo-os depois passar ao exame dos Gates, Provincia de Pondá, Bicholim e Sanquelim p.ª reconhecerem tudo que pertencer á mesma Historia; e fazendo remeter p.ª Goa o que forem achando que V. S.ª mandará encaixotar com todo o cuidado p.ª se remeter p.ª este reino, não só com êste navio de viagem, que agora vai, mas sucessivam.e nos outros que ali aportarem; empregando os ditos naturalistas neste trabalho os meses que aí se demoraram desde a sua chegada até á partida do Navio de viagem p.ª Moç.e, que me seguram é em fins de janeiro até principios de fevereiro. no qual navio devem infalivelm.e fazer viagem sem maior demora.

Oficio de resposta a êste de 20 de março de 1784 de D. F. Guilherme de Sousa

Logo que aqui chegou o navio de viagem, que foi a 4 de desembro de 1783, mandei aposentar ao Naturalista, riscador e jardineiro botanico, e lhe fiz intimar as ordens de S. M. que comunicassem com os coroneis Assis e Charmont, p.ª os sitios e lugares em que deviam fazer as observações. Determinei ao capitão ajudante de agricultura Simão Rodrigues Moreira, pessoa habil e inteligente, com muito conhecimento do pais e suas tradições p.ª que lhes assistisse e os acompanhasse nestas Ilhas de Goa e adjacentes, e nas Provincias de Pondá, Bichodim e Sanquelim, até os Gates Eles gastaram o mais do breve tempo que aqui residiram, em faserem os descobrimentos e observações relativas á H. N.al. Do conhecimento junto n.º 1.º constam os caixotes e latas em que vão as produções que descobriram, e do doc.º n.º 2 as observações que fes o dito Naturalista.

Em 31 de Janeiro deste ano partiram p.ª Moç.

P. S.

Não comunicaram com o C.el Charmon, porque neste tempo estava gravem.e doente.

«ICONOGRAFIA DE LUIS DE CAMÕES NOS SÉCULOS XVI E XVII

Um único retrato de Luís de Camões tem sido até agora considerado como verdadeiro a-pesar-de não haver a certesa de quando foi desenhado parecendo porém que só muitos anos depois do Poeta ter falecido é que houve a idea de o fazer.

Gaspar de Faria Severim, secretário das Mercês do Rei D. João IV, Conselheiro do Estado, do Rei D. Afonso VI, poeta, genealogista, hábil desenhador, etc. encarregou um gravador de executar o retrato de Luís de Camões para oferecer a seu tio Manuel Severim de Faria que o incluíu na sua obra *Discursos vários Políticos*, impressa em Evora em 1624. Nesta obra o autor incluíu um interessantíssimo trabalho intitulado *Vida de Camões*, estudo que é considerado como a mais completa biografia do Poeta entre as várias tentativas do século XVII.

Manuel Severim de Faria nasceu em 1585, portanto, cinco anos depois da morte de Luís de Camões. Foi Cónego e Chantre da Sé de Évora e morreu em 1655. A sua obra acima foi portanto publicada 44 anos depois da morte do Poeta.

Como foi feito êste retrato? Teria havido qualquer desenho ou retrato feito em vida do Poeta? Manuel Severim de Faria, se assim fôsse, não o teria dito?

O gravador dêste retrato de Camões foi A. Paulus, não se sabendo ao certo se foi António Paulus, gravador, que viveu em Roma e aí morreu em 1630 ou o gra-

vador Andreas Paulus que trabalhava em Antuérpia na primeira metade do século XVII.

O primeiro biógrafo de Luís de Camões foi Manuel Correia, natural de Elvas, Licenciado em Cânones, Examinador Sinodal do Arcebispado de Lisboa e mais tarde Cura da Igreja de S. Sebastião da Mouraria, cargo que só poderia ter desempenhado depois de 1596 por só nesta data ter sido esta Igreja transformada de Ermida em Paróquia.

Manuel Correia comentou os *Lusíadas* alegando ser amigo íntimo de Camões e ter com êle privado durante largo tempo. Os elementos biográficos, que dá, são insignificantes, o que é para lastimar, pois se é verdadeiro o que diz, de ter tido intimidade com o Poeta, parece que lhe seria fácil dizer alguma coisa de interessante.

Os comentários de Manuel Correia foram impressos em Lisboa em 1613 e reimpressos em 1720.

Entre os estudiosos não tem o menor crédito êste comentador dos *Lusíadas*. Note-se que êste primeiro biógrafo não fala em retrato de Camões.

O segundo biógrafo foi Pedro de Mariz, que adquiriu no leilão do espólio de Manuel Correia, o original dos comentários.

Pedro Mariz nasceu em 1550 e morreu em 1615, portanto teria 30 anos de idade quando morreu o desditoso Poeta.

O trabalho de Pedro Mariz sôbre Camões, também não é considerado pelos estudiosos, é um esbôço biográfico baseado em erros e sem elementos de interêsse.

Notemos também que Pedro de Mariz a-pesar-de ter estado no leilão do espólio de Manuel Correia e de lhe ter adquirido o original dos comentários e naturalmente outros elementos, nem apresenta no seu trabalho um retrato de Camões nem faz referência à sua existência.

A terceira biografia de Luís de Camões, na ordem

cronológica, mas a primeira de facto, é a que acima citei de Manuel Severim de Faria.

Temos depois a quarta biografia, escrita por Manuel Faria de Sousa nos *Lusíadas* que largamente comentou e que foram impressos em Madrid em 1639.

Êste autor que também é muito rebatido nas suas opiniões, apresentou um retrato de Camões na sua obra referida.

Êste retrato é decalcado sem dúvida alguma no que acima citei e que foi gravado por A. Paulus. Até as próprias fôlhas de louro que coroam o poeta, são copiadas nos seus mais insignificantes detalhes.

Êste segundo retrato foi gravado em Madrid em 1639 por P.º Vila Franca, naturalmente sôbre um desenho feito por Manuel Faria de Sousa, que também desenhava, dando em resultado que as reproduções da gravura de Pedro Vila Franca, apresentam o retrato feito por Paulus ao contrário, do que resultou aparecer Luís de Camões cego do olho esquerdo.

Claro, que intuitivamente, desde que há a certesa de que o retrato gravado por Paulus é o mais antigo, considera se que de facto era Camões cego da vista direita pois é natural que, para o retrato se fazer, fôssem ouvidas pessoas que conheceram Camões, isto desprezando a tal história do retrato que se dizia ter Manuel Correia.

O original dos *Lusíadas* comentados por Manuel Faria de Sousa, conserva-se na Biblioteca da Ajuda para onde foi do Convento das Necessidades, original em que o autor escreveu: — Es mi original que se imprimio en Madrid, Año 1638 — e onde está um retrato de Camões ao lado do qual em autógrafo está — Este retrato de Luís de Camões es hecho de mano de Manuel de Faria.

Êste retrato apresenta Camões cego da direita e voltado três quartos para a direita como o de Paulus, por-

tanto depreende-se que foi Pedro Vila Franca que o gravou ao contrário.

Manuel de Faria e Sousa que bastante inventou sôbre Camões e que é tido em pouco crédito, também inventou a origem do retrato do Poeta, dizendo que foi inicialmente mandado fazer por Manuel Correia depois do Poeta ter vindo da Índia e até que devia ser nos últimos dias de Camões.

Ora o retrato aparece com a corôa de louros o que é natural não ter sucedido se fôsse pintado em vida do Poeta, emfim, mesmo como já disse nem Manuel Correia apresenta ou fala em tal retrato nos seus comentários nem Pedro Mariz e, só Manuel Severim de Faria é que diz que o seu sobrinho o mandou gravar, sem indicar como foram colhidos os elementos para o gravador. O que é facto é que vários autores têm juntado aos seus trabalhos retratos de Camões, seguindo uns o de Manuel Severim de Faria e outros o de Manuel de Faria e Sousa, ou seja o de Paulus e o de Pedro de Vila Franca.

Neste meu estudo, até aqui, tenho-me limitado aos retratos apresentados no século XVII pelo que me vou referir ainda a uma bela gravura, baseada, claro, no retrato de Paulus, a qual vem incluída na « Apologia em qve defende Joan Soares de Brito a Poesia do Principe dos Poetas d'Hespanha Lvis de Camões, etc. Lisboa 1641:

São portanto estes os retratos aparecidos no referido século XVII, o de Paulus, o de Pedro Vila Franca, o original à pena de Manuel de Faria e Sousa e êste último gravado em cobre sem nome do autor.

Nos trabalhos de estrangeiros sôbre Luís de Camões ou sôbre os *Lusíadas* no século XVII, apenas a primeira edição inglesa dos *Lusíadas*, traduzida por Richard Fanshaw, Esq. em Londres 1655, inclui o retrato de Camões reproduzido da gravura de Pedro Vila Franca, portanto é o que indica a vista cega da esquerda.

No mesmo século XVII ainda houve edições dos *Lusíadas* em Latim, Espanhol e Italiano, mas sem retratos.

Do século XVIII em diante é que houve versões em Alemão, Holandês, Polaco, Sueco, Dinamarquês, Húngaro, Russo, Boémio e Árabe, e, no século XIX houve edições poliglotas e de episódios varios dos *Lusíadas* em Espanhol, Italiano, Francês, Inglês, Alemão, Latim, Holandês, Sueco, Dinamarquês, Húngaro, Boémio, Polaco, Russo, Romaico, Mirandês, Castelhano, Galego, Reggitano, Siciliano, Bolonhês, Veneziano, Milanês, Genovês, Catalão, Vasconço e Gleez.

Nos trabalhos de referência crítica, biográfica e analítica à obra de Luís de Camões, publicados no século XVII, apenas nas obras portuguesas já citadas *Discursos vários críticos* de Manuel Severim de Faria e na apologia de defesa de João Soares de Brito é que vem retratos, nas obras dêste género publicadas em França e em Espanha não vem qualquer retrato.

Só do século XVIII em deante é que começaram a aparecer retratos em algumas das obras de crítica publicadas no Brasil, Itália, Inglaterra, Alemanha, Holanda, Húngria, Dinamarca, Rússia e China.

*

Agora, devido ao alto favor do Ex.^{mo} Sr. D. João de Saldanha Oliveira e Sousa (Rio Maior), tenho a grande satisfação de dar a conhecer um retrato de Camões de origem diferente de todos os outros que tem aparecido baseados no apresentado por Manuel Severim de Faria e gravado por Paulus.

É de longa data conhecido na Casa de Rio Maior, um pequeno retrato de Camões com referências interessantes e com uma moldura curiosíssima. É uma iluminura sôbre papel, de colorido vivo, tendo o fundo azul,

Ao centro o retrato de Camões apresentando o olho direito fechado, coroado de louros e armadura bronzeada ornamentada a sardões dourados.

Na base do retrato tem dois cães vermelhos e em volta, flores amarelas, castanhas e brancas e dois passaros malhados de amarelo, verde e castanho. Por debaixo do retrato há um escudo de oiro, esquartelado por uma cruz negra carregada de cinco escudetes de oiro carregados de cinco basantes de negro em aspa, tendo no primeiro e segundo quarteis cinco quinas de ouro postas em cruz carregadas de cinco besantes negros em aspa e no terceiro e quarto sete castelos de ouro avivados de negro postos 1. 3. 1. 2.

Do lado direito dêste escudo está uma espada e do lado esquerdo um livro aberto que diz: — As Lvsiadas 1581.

Por entre as flores da ornamentação há as seguintes inscrições:

DEV NOTAS LVSYO
DA ASSEENSÃO
MARVJO

DEV NOTAS PARA
V RETRATO JOZE
PENQVYNNHO

DEV NOTAS
HENRIQUE
MASCARENHAS

DEV NOTAS
FRANCISCO
MASCARENHAS

No canto direito da iluminura tem:

A FIRMA TER
PARSENCAS
TODOS

E no canto esquerdo:

GOA 1581
PINTO

A iluminura mede $0^m,17 \times 0^m,11$ e a moldura é construída de quatro corpos medindo a parte de baixo $0^m,325 \times 0^m,110$. As partes laterais $0^m,17 \times 0^m,11$ A moldura tôda incluindo os pés e o crescente que tem em cima, mede $0^m,570$

Esta interessantíssima moldura é de cobre guarnecido com arame também de cobre tendo ornamentação a cabochões vermelhos, azues e verdes.

Não há conhecimento da forma como esta relíquia do mais alto valor histórico se encontra na Casa Rio Maior, sabendo-se porém que há já muitas dezenas de anos que a conservam com adoração.

Luís de Camões aparace-nos neste retrato com aspecto de mais novo do que no retrato gravado por Paulus o que não admira, pois o poeta devia estar no pensamento de quem fêz a iluminura e de quem forneceu os elementos em Goa, numa fase da vida muito anterior aquela em que foi retratado, se é que de facto o foi em vida, o que se teria efectuado depois de publicados os *Lusíadas* em 1572. Caso porém não tivesse sido retratado em vida foi, o que é muito natural, feito o seu retrato por informações tal como sucedeu ao de Goa.

*

Luís de Camões devia ter chegado à Índia em princípios de Setembro de 1553, tendo partido de Lisboa em 26 de Maio anterior, na nau S. Bento onde ia por Capitão Mór desta armada de quatro Caravelas, Fernão Álvares Cabral. Luís de Camões nasceu em 1524-1525, portanto tinha 28 ou 29 anos de idade.

Na Índia cheio de saüdade da Pátria querida, batalhou e escreveu os *Lusíadas*. De 1556 a 1558, militou nos mares de Indò-China e nas Molucas e em fins de Julho dêste último ano estava em Macáu descançando da vida guerreira, desempenhando o cargo de Provedor-Mór dos defuntos e ausentes e nas horas vagas escrevendo os *Lusíadas*.

Em fins de 1560, desembarcava novamente em Goa, donde saiu em fins de Setembro de 1567, aportando cinqüenta dias depois em Moçambique e desembarcando em princípios de Abril de 1568 em Cascais, chegando a Lisboa, passados 17 anos de ter partido para a Índia.

Morreu em 1580. Portanto viveu ainda em Lisboa doze anos.

*

Pelo que se vê na referida iluminura, deram elementos para o seu retrato Lusio da Ascenção, marujo, e José Penquinho, que naturalmente foram seus criados e por muito terem privado com êle, foram chamados a depor.

As outras duas testemunhas da sua fisionomia foram, Francisco e Henrique de Mascarenhas, naturalmente companheiros e amigos inseparáveis do Poeta.

O motivo do retrato também parece fácil de achar. Luís de Camões morreu em 10 de Junho de 1580. A no-

tícia chegou à Índia em princípios de 1581 e imediatamente houve a idea de fazer o retrato.

Governava a Ìndia como 12.º Vice-Rei, o Conde de Atouguia, D. Luís de Ataíde, para o que foi nomeado por carta do Rei D. Sebastião de 26 de Agôsto de 1577. Saíu do Tejo a 16 de Outubro seguinte e chegou a Goa a 31 de Agôsto de 1578.

O Conde de Atouguia morreu em 9 de Março de 1581 não chegando já a ter conhecimento da mercê do título de Marquês de Santarém com que Filipe I o agraciou.

Temos portanto que a iluminura referida foi feita antes da morte do Conde de Atouguia visto que em volta da cabeça de Camões tem a seguinte inscrição: — OV RETRATO DE LVIZ DE CAMÕES OFRESIDO O V REY D. LVIZ DE ATHAYDE POR FERNÃO TELLES DE MENEZES — .

Por morte do Conde de Atouguia em 9 de Março de 1581 foi nomeado 28.º Governador da Ìndia o próprio Fernão Teles de Meneses que lhe ofereceu o retrato de Camões.

O 13.º Vice-Rei foi D. Francisco de Mascarenhas, Conde da Horta, neto materno do Conde de Borba, que tomou posse das mãos de Fernão Teles de Meneses, em 17 de Setembro do mesmo ano de 1581.

Este último, entre outros cargos que desempenhou, foi Governador do Algarve e morreu em 26 de Novembro de 1605.

Nem D. Luís de Ataíde nem Fernão Teles de Meneses deixaram descendência.

Em poder de quem ficou pois a iluminura representando Camões e a sua interessante moldura? É um problema; em todo o caso sabe-se que se conserva em poder da família dos Ilustres Marqueses de Rio Maior há já algumas desenas de anos [1].

---

[1] No dia seguinte ao fazer esta comunicação na Academia, infor-

O retrato feito por Paulus representa Camões mais velho o que não admira, pois regressando da Índia em 1568 o seu estado de saúde já não lhe permitia que acompanhasse D. Sebastião a Alcácer Quibir e mesmo consta que a doença não mais o deixou.

Quatro anos depois do seu regresso, em 1572, teve a suprema satisfação de ver a sua obra publicada e em 10 de Junho de 1580 morria na miséria. È natural portanto que o retrato feito por Paulus em 1624 representasse Camões nos últimos tempos da vida.

*

Aqui fica pois o que me foi possível descobrir sôbre a iconografia de Luís de Camões, estudo que limitei até ao fim do século XVII, pois que todos os retratos do grande poeta são variantes, algumas bastantes deterioradas da gravura de Paulus.

O tornar-se publica a interessante iluminura feita em 1581, deve-se ao Ex.mo Sr. D. João de Saldanha Oliveira e Sousa (Rio Maior) alto espírito de uma lucidês notável, que tão bem compreendeu o meu desejo de dar a conhecer esta relíquia, que Sua Ex.a herdou dos seus Ilustres Maiores, permitindo que fôsse fotografada e que nela falasse na Academia das Sciências de Lisboa.

O nosso profundo reconhecimento por tamanho serviço.

Afonso de Dornelas.

---

mou-me o Ilustre proprietário do retrato, que tinha sido adquirido pela Marquesa do Rio Maior, Senhora D. Maria Isabel da Anunciação de Lemos Roxas Carvalho e Meneses de Saint-Léger, numa casa de objectos antigos com a informação de que pertencera aos S.res Marqueses de Borba.

Desenvolvidamente trato da forma como o mesmo retrato teria chegado à posse dos Ex.mos Srs. Marqueses de Borba no «Livro primeiro de Apontamentos coligidos por Afonso de Dornelas». Lisboa, 1926.

OS ESTUDOS DE HISTORIA DIPLOMÁTICA EM PORTUGAL

E AS

Publicações da Academia das Sciências sôbre tal especialidade: o «Corpo Diplomatico Portuguez» e o «Quadro Elementar das relações politicas e diplomaticas...»

INTRODUÇÃO

Meus senhores. — Venho hoje chamar a esclarecidìssima atenção de V. Ex.as, para duas das mais valiosas colecções da Academia: *o Corpo diplomático português*, e o *Quadro Elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal* — cuja continuação se não está interrompida ou suspensa encontra-se, pelo menos, muito demorada, bastando que se note que o XIV e último tomo do *Corpo diplomático* apareceu há 14 anos, em 1910; e o XVIII e último volume de *Quadro elementar* foi publicado em 1860, isto é, há 64 anos [1].

Esta simples observação de datas feita por nós, e aqui dentro, não pode deixar de nos encher do sentimento, e feita lá fora por estranhos pode provocar reparos e comentários, reparos estes que importa evitar, tanto mais que podem dar a impressão de certeiros e justificados, visto tratar-se de dois corpos de publicações que tanto têm

[1] Esta comunicação foi feita na sessão de 2.ª classe, de 26 de junho de 1924, e a proposta foi aprovada na sessão de 25 de Fevereiro de 1926.

dignificado a Academia dentro do país e honrado o país no estrangeiro.

É legítimo recordar sem modéstia, mas com convicção, que poucas instituïções da natureza da nossa, e com os magros recursos pecuniários que lhe são distribuïdos, têm realizado uma tão extensa, variada, importante e patriótica obra como a que o país e até, mesmo, a civilização contemporânea devem a esta Academia. E como, no dizer sintético e cheio de verdade de um notável escritor espanhol contemporâneo, *os mortos mandam,* importa, dentro desta Casa, continuar as tradições de laboriosidade incansável e de infinda abnegação pela sciência de que legaram tão alto e sugestivo exemplo o abade Correia da Serra, Alexandre Herculano, Visconde de Santarem, Anselmo Braamcamp Freire e tantos outros.

De resto, poucas instituïções têm — como esta colectividade — realizado por uma forma mais efectiva e verdadeira a frase tão significativa e tantas vezes citada de Frederico II e dirigida à *Academia das Sciências e Belas-letras de Berlim: Die Akademie ist nicht zur Parade da — A Academia não está ahi para fazer parada.* E, assim deve ser.

Uma instituïção desta natureza não existe, efectivamente, para fazer parada de sábios, mas como o mais alto órgão de criação scientífica dum país. A sua importância e benemerência não resultam da simples exibição dos seus membros, mas da obra documentada que realizamos, e que fica, isto é, do seu rendimento de trabalho scientífico. É isso que me leva a chamar a atenção de V. Ex.as para a necessidade urgente de continuar ou intensificar a publicação das duas colecções já citadas.

Dos indivíduos como das instituïções, das corporações como das nacionalidades hoje, e cada vez mais, bem se pode dizer que só têm direito a uma existência moral

aqueles que mais contribuirem para uma maior luminosidade da funcção e acção integrais do ser humano, enfim, os que melhor colaborarem no avanço da civilização.

E porque é assim é que vemos, neste tremendo após — guerra, a dedicação e o entusiásmo, com que, zombando das dificuldades materiais de tôda a ordem, por tôda a parte as colectividades scientíficas estão trabalhando, e a intensidade com que vêem publicando os seus trabalhos, como se cada um dêstes fôsse mais que um título de honra, para essas corporações porque é, na verdade, uma garantia da existência futura não só de si próprias como das nacionalidades de que são o mais alto propulsor espiritual — *a alma máter*.

E para que procurar e patentear os exemplos das grandes nações como a França, a Itália, os Estados Unidos da América do Norte, o querido Brazil tão sugestivo e promissor, a Argentina, a jovem Tcheco-Slovaquia, etc., quando temos não longe, no ocidente da Europa, um país pequeno — menor que o nosso: a famosa Belgica — onde devemos ir procurar o exemplo que convence, o modelo que sugestiona, o incentivo que galvaniza.

*

I. — Da crescente importância dos estudos de história diplomática

Entre as especialidades históricas mais cultivadas, nota-se uma grande predilecção pelos assuntos de história diplomática. De resto, tal orientação é mais que um caso justificável: é um facto lógico, é um facto necessário. A situação da política e da economia mundiais, já antes da guerra, e, especialmente, durante e depois da conflagração é de molde a compreender como é grande entre as potências ocidentais a interpenetração de interesses, obrigando isso a uma cada vez maior si-

nergia de esforços. E, quando vemos a Inglaterra que, no seu *explendido isolamento*, e mercê dele, se fortaleceu interiormente no século XVII, e soube criar, a partir de 1688, e através o século XVIII, o seu poderosíssimo império colonial, abandonar essa tão tradicional norma de conduta da sua política externa para se ligar à França, à qual continua aliançada não obstante os rudes percalços por que ultimamente têm passado as relações entre essas duas potências, é que podemos compreender, em tôda a sua extenção, como é cada vez mais importante — não só para as grandes potências como, e ainda mais, para as pequenas nacionalidades que têm que garantir a sua existência e autonomia — a vida internacional dum país. Eis ahi a causa do sucesso da Sociedade das Nações.

Mas, a vida internacional dum país tem raízes — e por vezes tão fundas elas são! — nas tradições dum povo, sendo de esclarecer que a excepção da Inglaterra, que acabamos de salientar, deriva da anomalia da sua situação do país insular, sendo tal isolamento geográfico que exclusivamente lhe *condicionou* até há pouco o seu isolamento diplomático.

As tradições diplomáticas dum país perduram muito mais que as suas tradições morais e ideais, como as literárias, as artísticas, etc., — porque aquelas baseiam-se nas mais ingentes necessidades dum povo que quer ser livre, e que é forte e ambicioso — e que são: a independência interna e a dominação externa. E, não nos deixemos sugestionar com palavras! O imperialismo não é uma característica partícular da concentração monárquica dos poderes. É, antes, a manifestação essencial dos povos fortes, seja qual fôr o regime em que vivam, porque é — exteriorizado por outra forma e canalizado noutro sentido — o somatório das ambições individuais dum agregado nacional.

Oh! quantas vezes — certamente — o eminente *Tigre* — Mr. Clemenceau, e o ilustre publicista André Tardieu, ao redigirem o *Tratado de Versailles*, não sentiriam a vibrar-lhes no coração e a tilintar-lhes no ouvido o desígnio pertinaz da política externa francesa que o marechal de Vieilleville pela primeira vez estabeleceu no *Tratado de Cateau-Cambrésis*, de 1552, e que o Cardeal do Richelieu fixou para sempre na frase lápidar: « *Mettre la France en tous lieux où fut la Gaule*»*! Dar à França os limites de Gália!*

II. — Dos estudos de história diplomática em Portugal

Pelo que temos dito deve concluir-se que a educação política dum povo, e em especial dos seus dirigentes, ficará lamentável e, até, perigosamente incompleta se fundos e sólidos conhecimentos de história diplomática lhes não forem ministrados, especialmente aos profissionais das relações externas: os diplomatas e os cônsules.

Mas, é óbvio que esses conhecimentos históricos a ministrar não se improvisam e menos se inventam: colhem-se nas fontes documentais. É o que importa, cada vez mais, fazer entre nós.

É certo que o nosso país não tem ficado de todo indiferente à corrente cada vez mais intensa em favor dos estudos de história diplomática que vem caraterizando a historiografia contemporânea, a partir de Gervinus e Ranke — na Alemanha, e do seu coevo Carlyle — na Inglaterra, e atravez de Georg Waitz, Droysen, Freeman, Prescot até Albert Sorel, Treitschke, Ch. Seignobos, A. Rambaud, Ernest Denis e Gabriel Hanotaux.

Em Portugal alguns excelentes trabalhos de história diplomática têm aparecido, desde os do ilustre Visconde de Santarem até às obras do falecido Académico Roma

du Bocage e aos dos nossos consócios Srs. António Viana e Edgar Prestage.

Egualmente, alguns repositórios documentais têm sido publicados entre nós, sendo de salientar: a *Colecção de Tratados*, de Borges de Castro e Judice Bicker; a *Colecção dos negócios de Roma;* e as duas colecções académicas — o *Corpo diplomático português* e o *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas.*

Porém, isto não basta. Para se assegurar ao nosso país uma sólida educação em matéria de história diplomática, e se poder ministrá-la aos seus dirigentes e aos seus representantes no estrangeiro parece-nos essencial realizar uma dupla obra: Primeiro, publicar na íntegra, e com as convenientes introducções e notas, não simplesmente as *Convenções e tratados* — como figuram na citada colecção de Borges de Castro e Judice Bicker — mas também as actas, protocólos, instruções, despachos, relatórios e, até a correspondência particular dos diplomatas, enfim, tôda a documentação que contenha matéria fixando princípios de política externa, traçando programas de orientação ou de acção diplomáticas, ou estabelecendo normas de procedimento junto dos governos estrangeiros; segundo, publicar por países, ou por grandes negociações, e duma forma resumida, o que a primeira colecção publique na íntegra.

E, ninguem se deve admirar que incluamos na publicação do primeiro corpo a correspondência particular dos diplomatas. É que os negócios diplomáticos sem os homens que os executaram ou ventilaram não ficam só corpos sem vida, sem espírito, ficam também assuntos abstratos, quási inexplicáveis, inevitavelmente obscuros, porque na maioria dos casos os textos diplomáticos oficiais são escritos muito mais para serem adivinhados que para serem compreendidos. Eles caracterizam-se muito melhor pelo que nas suas linhas e entrelinhas se

subentende, se oculta, que pelo que nelas se diz, se patenteia. Importa aqui não esquecer a frase intencional de Fiévé: «a politica é o que se não diz», e o comentário de Albert Sorel: «a diplomacia é a quintessência da politica».

A forma de esclarecer êsses textos oficiais, de emprestar às suas palavras a verdadeira significação e às frases o seu mais fundo sentido e mais completa intenção consiste em recorrer à correspondência particular, confidencial, íntima dos diplomatas. Aqui, nada de nevoeiro, de obscuridade, de friesa, de artifício, Aqui, pelo contrário, há claresa, há calor, enfim, há sol -- e bem rutilante êle é por vezes! — há vida.

Desgraçados dos aspirantes a historiadores e dos diplomatas aprendizes que quizessem conhecer os grandes congressos de Westphalia, de Utrecht e Rastadt, de Viena — em 1814-1815, ou de Paris em 1919, só pelos textos oficiais, pelos protocolos, actas das sessões ou tratados finais que deles resultaram! Quanto mais os lessem mais longe estariam da verdade.

Depois, há que notar que dessa conveniente e hábil combinação da correspondência particular dos embaixadores com os textos diplomáticos oficiais resultam ensinamentos magníficos para o historiador para o político e para o diplomata relativos à forma de iniciar e conduzir uma negociação; sôbre os processos oficiais e pessoais de versar um assunto, de apresentar uma reclamação ou de responder a ela; enfim — como diz Alb. Sorel — àcêrca dos processos da diplomacia, do género de vida dos diplomatas, da organização das chancelarias e embaixadas; sôbre a forma de recolher informações, de redigir correspondência, de conduzir uma conversação; e sôbre a rasão e maneira de ser das iniciativas e das decisões e resoluções pessoais dos diplomatas, dentro dos limites que as instruções governamentais lhes fixam.

Eis, pois, os desígnios e objectivos, o plano, o programa e a forma que emprestamos à primeira grande colecção ou *Corpo diplomático* — título já consagrado na bibliografia académica.

*

Tratemos agora da segunda colecção diplomática — da sua finalidade, objectivo e traça geral.

Não é mistério para ninguem e muito menos para V. Ex.^as^, que faltam entre nós as obras onde os diplomatas encontrem coleccionados, por matérias ou por ordem cronológica, mas sempre convenientemente distribuídos por países ou grandes negociações, os conselhos, as instruções, ou pelo menos, as grandes directivas dadas aos embaixadores, ministros e outros agentes diplomáticos, através da nossa história, e, especialmente, após a Restauração de 1640.

Assim, é de calcular como serão grandes os embaraços dum Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Direcção dos Negócios Políticos e Diplomáticos ao nomear um funcionário para ir gerir uma embaixada ou uma legação, sem poder ministrar-lhe instruções completas, as quais, para serem coerentes e màximamente eficazes, devem ser baseadas nas tradições das nossas relações com as diversas potências onde Portugal se faz representar.

A França sentiu, também, por muito tempo, uma falta semelhante, mas poude preencher essa importante lacuna quando, sob os auspícios da Comissão dos arquivos diplomáticos do seu Ministério dos Negócios Estrangeiros, começaram a aparecer os volumes — e alguns bem notáveis! — do *Recueil des Instructions données aux ambassadeurs et ministres de France depuis les traités de Westphalie jusqu'à la Revolution Française.* Êsse corpo de publicações consta de bastantes volumes contendo as ins-

truções agrupadas por países, sendo a colecção das instruções dadas aos embaixadores franceses na *Austria* publicada por Albert Sorel; a da *Suecia*, por A. Geoffroy; a colecção sôbre *Portugal* foi publicada pelo visconde de Caix de Saint-Aymour; os dois volumes sôbre a *Polónia* foram dirigidos por Louis Farges; os três de *Rome*, por Gabriel Hanotaux; o da *Baviera*, *Palatinato* etc., publicado por André Lebon; os dois volumes da *Rússia*, por Alfred Rambaud; o de *Napoles* e *Parma*, por José Reinach; os três da embaixada francesa em *Espanha* foram publicados por Morel-Fatio e Leonardon; o da *Dinamarca*, por A. Geoffroy; os dois volumes sôbre *Saboia, Sardenha e Mantua*, por Horric de Beaucaire; o volume das instruções aos representantes da França na *Prússia* foi publicado por A. Waddington, na *Dieta Germânica*, por Bertrand Auerbac, e em *Florença, Modena e Genova*, por Eduardo Driault.

III. — As colecções académicas: o «Corpo diplomático» e o «Quadro elementar». Proposta de nova orientação e finalidade dêsses corpos

Eis, pois, — meus Senhores! — os dois corpos de publicações que nos faltam, mas que podem, fàcilmente, passar a existir se nós quizermos modificar na sua estrutura e na sua metódica as duas colecções que possuímos: o *Corpo diplomático português*, e o *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal.*

Importa dar a cada um dêsses *corpos:* 1.º uma *orientação scientífica* baseada nos métodos e processos actualmente seguidos em publicações dessa natureza; 2.º um *objectivo prático*, tornando o *Corpo diplomático* um repositório de fontes de estudo da nossa história diplomática, e fazendo do *Quadro elementar* uma colecção de manuais de instruções, conselhos e directivas dadas aos

representantes de Portugal no estrangeiro, especialmente a partir da Restauração.

É, pois, de concluír que nem o *Corpo diplomático* nem o *Quadro elementar* devem subsistir tal como têm vindo a ser publicados. Sem me querer lançar numa crítica exigente, demorada, analítica do *Corpo diplomático,* basta que saliente três faltas já elementares para a época em que começou aparecendo essa obra, e hoje inadmissíveis: *a falta de prefácios* — um por cada volume — onde se coordenem, por matérias e assuntos, os objectos das peças, e se esclareçam e comentem tais assuntos; *a falta de notas infra-paginais e apendiculares,* comentando, esclarecendo, relacionando as afirmativas das peças com as das fontes impressas e de outras fontes manuscritas; e a *falta de indices ideográficos ou alfabéticos de assuntos, e de índices sistemáticos ou metódicos de matérias,* e de *índices onomásticos,* pois nessa publicação só existem índices cronológicos. Assim, é grande a confusão resultante do ponto de vista simplesmente cronológico, da serieção das peças — o que origina a publicação sequente de peças as mais diversas, isto é, a mistura de instruções e outras comunicações aos diplomatas, de cartas de estes aos monarcas, e a outras entidades; de breves e bulas; de correspondência dos monarcas aos embaixadores, cardiais protectores, etc., etc., cada peça tratando de seu assunto sem ligação com as que a antecedem nem com as que a seguem, — assim, tal confusão — iamos dizendo que podia ser rectificada por meio de índices ideográficos ou sistemáticos não faz mais que continuar com os índices cronológicos.

Mas, há um facto que deve levar a Academia a suspender desde já a publicação das *Relações com a curia Romana:* é a ausência das investigações portuguesas nos arquivos do Vaticano.

Se das três faltas acima apontadas podemos mais ou

menos responsabilisar Rebêlo da Silva e os seus continuadores que dirigiram tal publicação, desta última devemos libertar a memória do ilustre historiador, pois quando êle iniciou, com o seu muito interessante, mas modesto, prefácio, o *Corpo diplomático*, em 1862, ainda os arquivos do Vaticano não haviam sido tornados públicos. Mas, hoje tal não se dá, sucedendo até que todos os países civilizados da Europa, excepto Portugal, têm ali tido missões de estudo uns transitòriamente — como a Espanha — mas outros com os seus Institutos permanentes como a Austria, desde 1880; a Alemanha a partir de 1888 [1]; a Hungria, com o seu *Instituto Histórico Hûn-*

---

[1] Na colecção dos *Nuntiaturberichte aus Deutschland*, cujo trabalho foi dividido pelos Institutos de língua alemã de Roma, coube ao *Instituto austríaco de estudos históricos* o estudo e publicação dos documentos desde 1559 a 1572, ficando ao Instituto prussiano o dos de 1533 a 1559, de 1572 a 1585, e os do século XVII a partir de 1628. Como resultados das investigações do *Instituto austríaco* têm sido publicados muitos trabalhos, formando os *Mittheilungen des Instituts für œsterr. Geschichtsforschung.*

Quanto ao *Instituto histórico prussiano*, além dos estudos da colecção das Nunciaturas — de que já falámos, — tem êle elaborado um Catálogo dos actos pontifícios referentes à Alemanha, relativos ao século XIV e XV, e que começou aparecendo em 1897 sob o título: *Reportorium Germanicum. Regesten aus den päpstlichen Archiven zur Geschichte des deutschen Reiches und seiner Territorien im* XIV *und* XV *Jahrhundert.*

Como publicação periódica do *Instituto prussiano* começou a aparecer, em 1898, os *Quellen und Forschungen aus italienischen Archiven und Bibliotheken*, e, nos *Sitzungsberichte* da Academia das Sciências de Berlim, têm aparecido os relatos periódicos dos trabalhos dêsse Instituto.

Acêrca de laboriosidade do *Instituto histórico prussiano*, ver: W. Friedensburg — *Das k. preussische Historische Institut in Rom*, 1888-1901, Berlim, 1903; o Suplemento ao n.º 77 do *Allgemeine Zeitung.*

Ainda nos países de língua alemã é de citar a Sociedade Gœrres

garo, fundado em 1892 pelo bispo G. Fraknoi; a França; a Bélgica com o seu *Instituto histórico*, criado em 1903; a própria Polónia com a *Expeditio-romana*, ou *Missão polaca de estudos históricos em Roma*, instituída em 1886, e à qual se devem importantes trabalhos; a Inglaterra com a sua *British School*, de Roma, fundada em 1901, etc.

Ora, depois do que o *Instituto austríaco de estudos históricos*, estabelecido em Roma, em 1880, e subordinado à Academia das Sciências de Viena, e o *Instituto histórico prussiano*, dependente da Academia das Sciências de Berlim e criado pelo ministro de Instrução Pública da Prússia, Gossler, têm — como em resumo já vimos — publicado especialmente na colecção *Nuntiaturberichte aus Deutschland*, do fundo das nunciaturas do Vaticano, além de muitas outras obras que têm aparecido não só nos países de língua alemã como em França, Bélgica, Espanha, etc., é de prever como serão ricos, mesmo inexaustivos, no ponto de vista português, os arquivos do Vaticano. Por isso, querer continuar a publicar, no *Corpo diplomático*, das *Relações com a curia Romana*, sem prèviamente mandar investigar as coleções documentais vaticanas é persistir na consecução dum êrro que pode afectar o prestígio sientífico desta Academia. Importa,

— a famigerada Gœrrs-Gesellschaft — fundada pelos católicos alemães em 1876, e que dispõe do *Historische Jahrbuch* e duma biblioteca de monografias ou *Studien*. Essa Sociedade fundou em Roma um tão importante Instituto que êle bem pode pôr-se ao lado dos Institutos oficiais da Prússia e da Austria, havendo contribuído grandemente para a obra colectiva dos *Nuntiaturberichte aus Deutschland*, e publicando uma colecção das *Acta Tridentina* — onde são estudadas as fontes do concílio de Trento.

Ver: Ch. V. Langlois — *Manuel de bibliographie historique*, 1904, pág. 418-444; e a colecção de *Revue historique*, da *Revue des questions historiques*, do *Archivio storico italiano*, da *Rivista storica italiana*, de *Bibliothèque de l'École française de Athènes et Rome*, o *Bulletin* do Instituto belga de Roma, etc..

dêste modo, interromper a publicação das *Relações*, o que não quere dizer que se interrompa a publicação do *Corpo diplomático*. Antes, ela deve continuar.

A riqueza das coleções diplomáticas dos nossos arquivos oficiais como: o da Torre do Tombo, Ministério dos Estrangeiros, Biblioteca da Ajuda, Biblioteca Nacional, Biblioteca de Évora, Biblioteca Municipal Portuense — sem esquecer o bem sortido fundo da nossa Biblioteca Académica — são de molde a desafiar as resenhas e estudos duma animosa e solícita legião de eruditos e a encher centenas de volumes de *Inéditos* [1].

Quanto à colecção do *Quadro elementar*, abster-nos hemos de fazer a crítica, pois a própria Academia foi a primeira a condenar essa publicação, tal como era conduzida, deixando de a continuar em 1860, e substituindo-a, em 1862, pelo *Corpo diplomático*.

Do que fica exposto concluímos propondo:

1.º — Que se interrompa desde já, a publicação das *Relações com a curia romana*, até que os Arquivos do Vaticano sejam estudados no ponto de vista português;

2.º — Que, entretanto, o *Corpo diplomático* continue a sua publicação, inserindo, com os convenientes prefácios, notas e índices, manuscritos de carácter diplomático.

3.º — Que seja suspensa definitivamente a publicação do *Quadro elementar das relações políticas e diplomáticas de Portugal* – obra notável e meritória para a época em que apareceu, e um dos mais notáveis padrões de glória literária do eminente Visconde de Santarem — sendo substituído pela publicação, com introduções, notas e índices, duma *Colecção de instruções diplomáticas* agrupadas por países ou grandes negociações — como

[1] Ver a tal respeito o nosso pequeno trabalho: *Da importância dos documentos diplomáticos em História. Estudo sucinto de alguns arquivos diplomáticos estrangeiros e nacionais*, (1917).

congressos e conferências internacionais, etc., especialmente, a partir da Restauração.

4.º — Que a nossa corporação, a exemplo do que têm feito os outros países, proponha ao Govêrno a criação do *Instituto histórico português de Roma,* que, ficando dependente desta Academia, pela sua Classe de Letras, deverá destinar-se a promover investigações históricas, no ponto de vista português, nos arquivos estrangeiros, e especialmente nos Arquivos do Vaticano.

5.º — Que a secção de história da Academia, seja encarregada de dirigir a publicação dessas duas coleções tão afins [1].

Antonio Ferrão

---

[1] Como se verá, pela leitura das actas da 2.ª classe, a secção de História concordou com esta proposta, e a Classe de letras aprovou-a, sendo encarregado o autor de dirigir as duas publicações e de ir ao estrangeiro estudar, nos arquivos e bibliotecas, especialmente nos do Vaticano, os manuscritos relativos a Portugal.

Efectivamente no *Diário do Govêrno,* II série, n.º 93, de 21 de Abril de 1926, era publicada a seguinte Portaria de 3 dêsse mês, assinada pelos Ministros das Finanças e da Instrução:

«Tornando-se essencial, como trabalhos preliminares para uma documentada História de Portugal, estudar nas bibliotecas e arquivos estranjeiros os manuscritos que ao nosso país se referem a fim de os inventariar e, possivelmente, transcrever os mais importantes;

«Considerando que muito importa realizar êsse estudo com relação aos núcleos documentais dos arquivos do Vaticano, dadas as relações que, desde o início da nacionalidade, sempre existiram entre Portugal e a Santa Sé, para o que conviria manter nesses arquivos uma missão permanente de investigação histórica, tal como o têm feito os países mais cultos;

«Tendo em atenção que a Academia das Sciências de Lisboa representou ao Govêrno no sentido de serem levados a efeito estes trabalhos de investigação nos arquivos do Vaticano, propondo para os realizar o Dr. Antonio Ferrão, sócio efectivo da Academia, e chefe de repartição no Ministério de Instrucção pública;

«Atendendo a que, durante a sua missão, pode o referido fun-

cionário estudar também, nos países que percorrer, a organização do ensino literário nos seus diferentes graus e ramos:

«Manda o Govêrno da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e da Instrução Pública:

«1.º Que o Dr. António Ferrão, sócio efectivo da Academia das Sciências de Lisboa e chefe de repartição no Ministério de Instrução Pública, seja encarregado de ir ao estranjeiro estudar e inventariar nas bibliotecas e arquivos mais importantes, e particularmente nos arquivos do Vaticano, as espécies relativas à história de Portugal, obtendo cópias dos manuscritos mais valiosos e propondo o que se lhe oferecer sôbre a criação de um Instituto Histórico Portugês em Roma.

«2.º Que o referido funcionário estude, nos países que percorrer, a organização do ensino literário nos seus diversos graus».

Efectivamente, no cumprimento da transcrita Portaria, tanto em 1926 como em 1927, o encarregado desta missão de estudo foi ao estranjeiro, percorrendo vários arquivos e bibliotecas de Espa- França, Suíssa e Bélgica no desempenho dela, e relatando à Academia o resultado dos seus estudos.

NOVOS DOCUMENTOS PARA A HISTÓRIA DA CONJURAÇÃO DE GOMES FREIRE

A conspiração chamada de Gomes Freire está hoje suficientemente conhecida graças a um trabalho do nosso confrade Raul Brandão, e os factos principais da vida daquele militar estão também esclarecidos pelo sr. António Ferrão.

A intervenção de Gomes Freire na conjuração é talvez muito modesta, mas a alta patente, o feitio inquieto, e a nobresa do General fizeram-no considerar como chefe dos conspiradores, o que aliado a causas difíceis de averiguar, produziram a sua execução.

Hesita-se entre ingleses e reacionários portugueses como causadores da perda do general; mas o facto é que os bretões trataram-no sempre com respeito, ao passo que os portugueses, pelo menos desde a sua prisão, não perderam a oportunidade de se lhe mostrarem rancorosos, como consente o temperamento meridional.

Os dois oficiais ingleses da patente mais elevada, que se encontravam na Tôrre de S. Julião onde se achava detido o general, prodigalizaram-lhes todos os obséquios, não obstante parecer que êle pertencia a uma conjuração que tinha entre outros objectos dispensar os serviços da oficialidade inglesa.

Entre os papéis do Ministério da Justiça ùltimamente removidos para a Biblioteca Nacional encontrei documentos que dizem respeito à conjuração e por serem autógrafos de peças em parte cortadas e em parte desconhe-

cidas de Raul Brandão, julguei curioso numerá-los e dar deles conta à classe na forma que se segue.

Pedro de Azevedo.

1.º Relatório do Desembargador José Vicente Caldeira de Casal Ribeiro remetido ao Intendente Geral da Polícia conjuntamente com a Devassa, interrogatórios e autos de deligências. É peça curiosa por constituir um resumo metódico do processo vendo-se por ele a escassa culpabilidade de Gomes Freire acusado singularmente do conhecimento do trama e a prestar-se depois de vingar a revolução a tomar o comando das tropas. A gravidade da pena veio-lhe da sua elevada patente e alta nobresa a que pertencia. Entre outras considerações do desembargador merece registar-se esta:

« Alem de ser eminentemente observado querer dar-se hum governo revolucionario a huma Nação que pella sua pequenez ainda quando quisesse unicamente conservar-se independente não podia de modo algum sustentar a sua vontade, achando-se contestada entre Hespanha e Inglaterra interessadas ambas por motivos comuns e particulares a soffocar no berço esta mesma independencia como poderia consegui-la, ainda quando tivesse outro Exercito, outra Marinha, e outras posições e recursos, na epoca em que a Europa depois da funesta experiencia que fez do que erão revoluções, pronunciou altamente a sua opinião contra os governos democraticos? »

O relatorio que é datado de 23 de Agosto de 1817 contem noticias biográficas de todos os reus.

2.º Ofício do Intendente Geral da Policia Barbosa de Magalhaes remetendo o processo dos conspiradores e fazendo nele certas considerações sobre o espirito jubiloso reinante. De 28 de agosto de 1817.

3.º Ofício do referido Intendente informando o bom resultado das execuções dos conspiradores. De 18 de outubro de 1817.

4.º Ofício do Marechal de Campos Archibold Campbell ao major Filipe Torres da Fonseca encarregando-o da presidência do concelho de investigação a respeito dos acontecimentos sucedidos na madrugada do dia da execução de Gomes Freire de Andrade na Torre de S. Julião. De 8 de outubro de 1817.

5.º Oficio do tenente coronel Roberto Haddok queixando-se do procedimento de um dos ministros civis enviados a S. Julião para

presenciar a execução de Gomes Freire. De 18 de outubro de 1817.

6.º Ofício do ajudante de ordens José Jorge Loureiro a Archibold Camplell a respeito dos incidentes sucedidos na Torre. 19 de outubro de 1817.

7.º Ofício do coronel Costa do Amaral ao referido marechal Campbell sobre os mesmos nomes. 19 de outubro de 1817.

8.º Ofício do Regedor interino da Relação Galter de Mendonça relatando o bom resultado das execuções. 19 de outubro de 1817.

9.º Processo formado a respeito do tenente coronel Roberto Haddok relativamente á sua conduta por ocasião da execução do tenente general Gomes Freire de Andrade, pelo qual ficou ilibada a sua honra. 20 de outubro de 1817.

10.º Ofício do juiz do crime do bairro do Limoeiro Venceslau Castelo Branco a respeito dos sucessos da Torre de S. Julião. 20 de outubro de 1817.

11.º Ofício do juiz da inconfidência Antonio Gomes Ribeiro para o juiz do fisco da inconfidência proceder ao sequestro dos bens dos reus. 20 de outubro de 1817.

12.º Ofício do corregedor do bairro de Belem Mendonça Furtado ao chanceler da casa da Suplicação com a relação minuciosa de tudo quanto sucedeu com a execução de Gomes Freire. 23 outubro de 1817.

13.º Ofício de Pedro Duarte da Silva acusando formalmente Campbell e Haddok de manterem relações com Gomes Freire de Andrade. 24 de outubro de 1817.

14.º Ofício do mesmo Pedro Duarte da Silva em que remete atestações do ultimo confessor de Gomes Freire, Fr. Diogo de Mello e Menezes e do escrivão do meirinho José Ferreira Leal datadas de 17 de novembro de 1817 que confirmam as mencionadas accusações. 19 de novembro de 1817.

OS ESTUDOS DE ERUDIÇÃO EM PORTUGAL NOS FINS DO SÈCULO XVIII

PRELIMINAR

O trabalho que segue é uma pequena monografia acêrca dos estudos de erudição em Portugal no século XVIII.

Está ainda por estudar a evolução da historiografia portuguesa, e o trabalho que agora tornamos público não passa de um esbôço ou resumo da nossa historiografia, epecialmente, nos fins do século XVIII. Porém, a-pesar-do seu caracter sintético por êle se verá que a nossa historiografia acompanhou brilhantemente os progressos que lá fora experimentaram a investigação, a crítica e a construção históricas.

E justo é dizer, desde já, que para tal avanço dos estudos históricos no nosso país contribuiram especialmente duas instituïções scientíficas nacionais: a Academia Real de História — nos princípios do século, e a Academia das Sciências de Lisboa — a partir dos derradeiros anos dêsse período. E, para que tal facto melhor ficasse vincado e comprovado propusemos, há tempo, à Academia das Sciências a publicação da correspondência dos seus sócios, João Pedro Ribeiro, Fr. Joaquim de Santo Agostinho e dr. Ferreira Gordo, que no último quarto do século XVIII investigaram nos arquivos de Portugal e Espanha.

É com essa proposta — que logo foi aprovada por unanimidade e que está tendo execução — que concluímos êste trabalho.

A. F.

1.º — A erudição histórico-filológica nos fins do século XVIII

Ao passo que o século XVII é, sob o ponto de vista historiográfico, o século áureo da história eclesiástica, cujos progressos já vinham do anterior, seguido logo dos estudos medievais — com as publicações de textos, com os Du Chesne, Du Puy e Godefroy, — e, sob o aspecto filológico, é uma época de grandes avanços para a filologia clássica, constituindo o chamado período anglò-holandês, se bem que as sciências de erudição cedam então o passo às sciências positivas com Galileu, Képler, Fermat, Harvey, Newton e vários outros, o século XVIII marca uma época muito importante tanto para a história geral, política, literária e eclesiástica, assim de França como dos países germânicos, da Inglaterra, da Itália, da Espanha, de Portugal e da Bélgica, sem esquecer as sciências auxiliares da história — tais a diplomática, a paleografia, a cronologia, a epigrafia etc., — como para as colecções documentais, as miscelânias, os espicilegios, etc.

Quanto à filologia e à lexicologia, importa não esquecer nesse século os trabalhos dos helenistas holandeses T. Hemsterhuis e Valckenaer, e ingleses como Richard Bentley, bem como os glossários que com Du Cange já vinham do século XVII, e que foram continuados por Dom Carpentier, para o latim medieval.

O século XVIII viu aparecer, no género histórico, obras e, até, colecções inteiras de muito valor não só documental como crítico.

Assim, acêrca da história geral e política da França são de notar, como herança de Du Cange, a obra do eminente maurista Dom Martin Bouquet, bibliotecário de Saint-Germain-des-Prés, a colecção dos historiadores das Gálias e da França — a *Rerum gallicarum et francicarum*

scriptores — da qual escreveu os oito primeiros volumes, de 1737 a 1752 [1].

Quanto à história literária francesa, depois da *Biblioteca* de Dom Liron, aparecida em 1717, e de um interêsse restricto, vem a *Histoire litteraire de la France,* de Dom Antoine Rivet, e da qual êste redigiu os nove primeiros volumes, de 1733 a 1750 — ano em que faleceu. Essa obra, segundo o primitivo plano de Rivet, devia abranger o estudo « da origem, e do progresso, da decadência e do restabelecimento das letras e das sciências entre os gauleses e franceses », e ainda o das antigas escolas, bibliotecas antigas e modernas, principais imprensas, compreendendo, igualmente, tudo o que tivesse uma relação especial com a literatura, bem como os elogios dos gauleses e franceses ilustres, o catálogo e a cronologia das suas obras, observações históricas e críticas sôbre elas, e a indicação das suas diversas edições [2].

Assim, não admira que os beneditinos desejando fazer obras tão extensas e com aspirações exaustivas as não podessem acabar, havendo, tanto a *Colecção dos historiadores* como a de *História literária*, transitado, muito atrazadas, para a Academia das Inscrições e Belas Letras.

Também os beneditinos se dedicaram muito às obras sôbre história local francesa, havendo, nesse departamento da história descritiva, publicado uma série de obras importantes. Assim, deixaram impressas: a *Histoire de la ville de Paris,* de Dom Félibien, que com-

[1] Esta colecção foi continuada por outros eruditos mauristas até 1822, contando então 18 volumes, e havendo Dom Brial redigido os tomos XVI, XVII e XVIII, como já havia colaborado nos XII e XIII.

[2] Esta obra, muito ambiciosa nos seus desenvolvimentos não atingiu com Rivet mais que o começo do século XII, e os tomos X, XI, XII e XIII não chegaram a compreender aquele século.

preende cinco volumes; a *Histoire générale de Languedoc*, por Dom Vaissete e Dom Devic, em 5 vols., de 1730 a 1745; a *Histoire générale et particulière de Bourgogne*, por Dom Plancher, em 4 vols., de 1738 a 1781; a *Histoire de Bretagne*, por Dom Taillandier e Dom Morice, em 2 vols., de 1750 a 1756 — tudo isto além de muitas outras obras de história provincial que ficaram inéditas ou por terminar [1].

Como é de calcular, a história eclesiástica não foi esquecida. Se o impulso inicial vem da *Gallia Christiana*, de Claudio Robert, aparecida em 1626, depois bastante aperfeiçoada na outra *Gallia Christiana* dos Scévola e de Louis de Sainte-Marthe, de que apareceram 4 volumes, só muito mais tarde é que os beneditinos de S. Mauro, adoptando o plano de agrupar por ordem alfabética as províncias eclesiásticas ou arcebispados de França, juntando-lhe os respectivos bispados e abadias que neles se encontravam, resolveram publicar uma reedição muito desenvolvida da *Gallia Christiana*. Efectivamente, o 1.º tomo, compreendendo as províncias eclesiásticas de Albi, Aix, Arles, Avinhão e Auch, apareceu em 1715, havendo o director dessa publicação, padre Diniz de Sainte-Marthe falecido quando saíu o tomo III, em 1725. Daí por deante foi a Congregação de S. Bento que se encarregou de continuar a história eclesiástica, havendo o vol. XIII, que compreende a província de Tréves aparecido em 1785 [2].

Mais felizes e proficuos nos seus esforços foram os

---

[1] Assim, ficaram por imprimir a história eclesiástica das provincias da Picardia, Touraine, Poitou e outras.

[2] Além desta colecção pensaram, também, os beneditinos publicar uma colecção dos Concílios das Galias, desde os primeiros tempos até o Concílio de Trento. Porém, quando se chegou à Revolução Francesa a publicação foi suspensa.

mauristas, com a sua notável colecção dos Padres gregos e latinos.

Ainda, acêrca da história da Igreja são de recordar, publicadas por essa Congregação, as *Actas primorum martyrum sincera et selecta,* de Dom Ruinart, *De antiquis ecclesiae ritibus,* de Dom Marténe, e, em especial, a Colecção das cartas dos pontífices — as *Epistolae Romanorum Pontificum*..., cujo 1.º e único volume, dirigido por Dom Pierre Coustant, apareceu em 1721.

Ainda nesse departamento há que notar as obras relativas à história da ordem dos beneditinos, muito importantes, especialmente, para o conhecimento da alta Idade Média, como as *Acta Sanctorum Ordinis Sancti Benedicti,* até o século XII, que, de 1663 a 1701, compreendeu 9 volumes, e os *Annales Ordinis Sancti Benedicti ad annum MCLVII*, de que apareceram 6 vols., de 1703 a 1739 [1].

Também, os mauristas cuidaram de publicar uma colecção dos historiadores das cruzadas, havendo ficado manuscrita uma obra de Dom Lièble acêrca da geografia histórica das Galias e da França na Idade Média, obra essa que contava 50 volumes e que ardeu no incêndio da biblioteca de Saint-Germain-des-Prés. Igualmente, é obra dessa Congregação a revisão do *Glossarium ad scriptores mediae et infimae latinitatis*, de Du Cange, que, reeditado por quatro membros desta Ordem apareceu entre 1733 e 1736, havendo um dos revisores, Dom Carpentier, publicado depois um muito desenvolvido Suplemento a essa obra.

De nenhum modo podiam ser esquecidas as sciências auxiliares e subsidiárias da história, não só pelo cuidado paleográfico e crítico com que os beneditinos, especial-

[1] Estas emprêsas foram iniciadas por Dom Luc d'Achery e continuadas por Dom João Mabillon, Germani, Ruivart e Estiennot.

mente os de S. Mauro, faziam os seus trabalhos de erudição, como ainda devido ás questões em que se viram envolvidos por causa dos ataques dos jesuítas, dos bolandistas. A êsse ramo de estudos pertence a *De re diplomatica libri sex*, de Mabillon, que, aparecido em 1681, teve um Suplemento em 1704; o trabalho de Dom Bernardo de Montfaucon — *Paleographia graeca*, que apareceu em 1708; o *Nouveau Traité de diplomatique*, por Dom Tassin e Dom Toustain, publicado em 6 volumes› entre 1750 e 1765; e a *Art de vérifier les dates*[1].

Como é de presumir, não deixaram os beneditinos de S. Mauro de publicar colecções documentais, visto que foi sôbre documentos e, principalmente, com fontes em primeira mão que êles trabalharam. Para isso, tiveram êles que fazer demoradas investigações não só nos arquivos franceses como em alguns estrangeiros. Como produto de tais buscas resultaram algumas colecções de cópias de manuscritos, constituindo *Miscellanea* ou *Espicilegios*, onde figuravam documentos de variada natureza e diverso objectivo, mas interessando todos a história — umas vezes dispostos por ordem de assuntos, outras por ordem cronológica, etc. A esta colecção de *Miscelanea* pertence o *Spicilegium sive Collecio veterum aliquot scriptorum qui in Galliae bibliothecis delituerant,* devido a Luc d'Achery, do qual apareceu em 1723 a edição de la Barre, em 3 volumes, com os documentos classificados por matérias: — teologia, história eclesiástica, história profana, etc.; os *Vetera analecta* que la Barre publicou em 1 volume, em 1723, com os documentes por ordem cronológica; o *Thesaurus novus anecdotorum*, colegido por Dom Marténe e seu auxiliar Durand, que apareceu em 1717, em 5 volumes; a famosa miscelanea: *Veterum scriptorum et monumentorum historicorum, dogmaticorum, moralium.*

---

[1] Acêrca desta obra ver a nossa *Teoria da História*, págs. 84-85.

Amplissima collectio, em 9 volumes que aparaceu entre 1724 e 1733 — e que foi o produto da investigação de Marténe e Durand nos arquivos da Alemanha e da Holanda [1]. Também para fins heuristicos Montfaucom publicou em 1739, a *Bibliotheca bibliothecarum manuscriptorum nova,* em 2 volumes.

Pelo que acabamos de ver foi enorme e importantissima a obra historiográfica dos beneditinos de S. Mauro, e isto sem contar com as obras individuais de muitos membros dessa Ordem. Já o mesmo não se dá com os beneditinos da Saint-Vanne, de Verdun, que produziram uma obra de muito mais limitado valor, sendo apenas de invocar, como empresas mais importantes, os 4 volumes de Dom Calmet, aparecidos em 1728, acêrca da *Histoire ecclesiastique et civile de la Lorraine,* e os 35 volumes da *Histoire générale des auteurs sacrés et ecclésiastiques,* por Dom Ceillier, publicados entre 1729 e 1763, e que vão até os meiados do século XVIII.

Depois dos beneditinos, em França, foram os jesuitas a colectividade religiosa que no século XVIII mais trabalhou e produziu.

Se bem que a obra historiográfica dos jesuítas venha já do século XVII com a *Bibliotheca veterum patrum,* a *Concilia antiqua Galliae* — obra modelar no seu género e para o seu tempo [2] — e a famosa Bisantina de Louvre — os *Byzantinae historiae scriptores varii,* com uma in-

[1] Êstes mesmos fizeram aparecer em 1717 a *Voyage littéraire de deux religieux bénédictins de la Congrégation de Saint-Maur ;* e nêsse genero de relatos de viagens literárias são de citar : o *Museum italicum,* de Mabillon, e o *Diarium italicum* de Montfaucon Mabillon escreveu tambem um *Iter germanicum* que figura na 2.ª edição dos *Vetera Analecta.*

[2] São obra de Jacques Sirmond, um dos maiores eruditos da Companhia de Jesus Vide a *Bibliothèque . . .,* de Sommervogel.

trodução de Filipe Labbe, os *Sacrosancta Concilia,* do mesmo Labbe, — que morreu em 1667, pelo que os 18 volumes daquela obra apareceram em 1671 e 1672 sob a direcção da padre Cossart, continuou a Companhia a cultivar, no século XVIII, os estudos, continuando, com o padre Hardouin e outros, os trabalhos sôbre a história conciliar com a *Collectio regio maxima conciliorum.* Outro tanto aconteceu com a afamada, mas disforme, colecção das *Acta sanctorum* — que, concebida, primeiramente, pelo P. Heribert Rosweyde, nos princípios do século XVII, para o que reuniu muito material, foi depois da morte dêle iniciada pelo padre João Bolland, tendo aparecido durante a vida dêste, entre 1630 e 1665, os 8 primeiros volumes dessa colecção da vida dos santos, e sendo continuada através dos séculos XVII e XVIII por outros como G. Henschen, Papebroch, etc.

Além das que acabamos de citar outras corporações religiosas deixaram vestígios importantes do seu labor historiográfico. Assim, os oratorianos, devido aos esforços dos padres Morin, Thomassin, Le Cointe, Richard Simon e outros publicaram importantes trabalhos de história, sendo de apontar os *Annales ecclesiastici Francorum*, em 8 volumes, aparecidos nos fins do século XVII, e a *Bibliothèque historique de la France,* que, iniciada pelo padre Jacques Lelong, foi depois muito aumentada por Fevret de Fontette, havendo essa nova edição, em 5 volumes, sido publicada entre 1768 e 1778 [1]. Os

---

[1] Essa importante bibliografia geral da história de França, ainda hoje importantíssima e de muito útil consulta para os cultores das sciências históricas, compreendia 5 livros: o 1.º contendo *Preliminares gerais da história de França;* o 2.º, compreendendo as obras sôbre a *História eclesiástica;* o 3.º sôbre *História política;* o 4.º, para a *História civil;* o 5.º, para a *História literária,* constando de obras sôbre história geral da literatura francesa, histórias das

Agostinhos descalços contribuiram com uma *Histoire genealogique de la Maison de France,* que apareceu, em 2 volumes, em 1674, sendo a 2.ª edição publicada em 1712, muito acrescida pelos esforços de Du Fourny, e vendo a luz a 3.ª, muito mais aumentada pelos padres Ange de Sainte-Rosalie e Simplicien, que em 9 volumes, reapareceu entre 1726 e 1733.

Também, os dominicanos deram uma importante contribuïção não só com o padre Combefis, nos fins do século XVII, acêrca dos padres gregos, e com o *Oriens christianus,* publicado em 1740, em 3 volumes, e ainda hoje importante para o conhecimento da história dos padres católicos orientais, mas, principalmente, com a importante história literária dominicana — os *Scriptores Ordinis Praedicatorum recensiti*, em 2 volumes, aparecidos entre 1719 e 1721 [1].

Há, ainda, a considerar a laboriosidade de Le Nain de Tillemont, da 2.ª metade do século XVII, pessoa muito laboriosa e paciente, mas sem o menor censo crítico, e que escreveu uma *Histoire des Empereurs et des autres princes qui ont régné durant les six premiers siècles de l'Église,* em 6 volumes, publicada entro 1691 e 1738;

Universidades e Academias, colecções gerais e particulares de história, biografia e elogios dos franceses celebres nas sciências, artes e letras, incluindo as senhoras eminentes, sábias e outras ilustres damas.

Ver acêrca desta obra: Ch — V. Langlois — *Manual de Bibliographie historique,* 1901-1904, págs. 144-146: A Franklin — *Les œuvres de l'histoire de France*, pág. 2.

[1] Esta obra é considerada por Langlois como «la plus importante et la meilleure des nombreuses Histoires litteraires d'Ordres monastiques qui furent composés à cette èpoque para les soins des Congregations interessèes» In *Ob. cit*, pág. 304. Essa história literária foi empreendida pelo padre Quetif, que morreu em 1698, e efectuada, principalmente, pelo padre Echard.

as *Memoires pour servir à l'histoire ecclesiastique des six premiers siècles*, em 16 volumes, aparecidas de 1693 a 1712; e uma *Vie de saint Louis*, publicada de 1847 a 1851, em 6 volumes. Também, são de citar os trabalhos do helenista Cotelier, da 2.ª metade do século XVII, a quem se deve uma edição dos padres apostólicos, e a *Bibliothèque universelle de tous les auteurs ecclesiastiques*, iniciada por Ellies du Pin e continuada pelo abade Goujet.

Além de tôda esta produção historiográfica devida aos membros das corporações religiosas, muitos outros trabalhos foram efectuados por pessoas que não pertenciam a qualquer congregação, pelo que têm sido classificados de *Beneditinos laicos.*

Pondo de parte Charles du Fresne, mais conhecido por Du Cange — de quem já temos falado — e que pertence ao século XVII, é de citar o seu emulo Etienne Baluze, espirito muito erudito e sagaz, a quem se deve uma bela obra sôbre os papas de Avinhão — as *Vitae paparum Avenionensium*, as *Capitularia regum Francorum*, umas *Miscellanea*, uma colecção de Concílios, e a *Histoire généalogique de la maison d'Auvergne*, em 2 volumes, etc. E, a bastante distância dêsses dois eruditos devem colocar-se Adrien Vallois e Henri Vallois — êste por ser autor da importante *Notitia Galliarum* que é, sem dúvida, a primeira grande obra francesa de geografia histórica.

Porém, a mais importante colectividade francesa para os trabalhos de erudição no século XVIII, aquela que agremia maior número de historiadores e filologos franceses é, indubitavelmente, a *Academia das Inscripções e Bellas Letras*, que, a-pesar-de estabelecida de direito depois de aprovado o Regulamento de 16 de Julho de 1701, só 15 anos depois é que entrou em plena actividade [1].

---

[1] Acêrca da obra promovida por essa Academia, ver a nossa

Como se acaba de ver, foi muito importante a laboriosidade da França no campo dos estudos de erudição durante o século XVIII, não devendo nós omitir que o que deixamos escrito não passa de um simples resumo do produto dessa actividade, bastando, porém, êle para mostrar que êsse país foi o que mais alto colocou os trabalhos de erudição, especialmente, nos domínios da historiografia [1].

Efectivamente, se os países da língua alemã apresentam os trabalhos historiográficos de Leibniz e dos seus discípulos, especialmente, Eckhart, e as obras de J. B. Meneke [2], de von Oefele [3], de Langebek [4] de B. Pez [5], os volumes das *Reliquiae manuscriptorum* de J. P. von Ludwig; os de J. F. Schannat, de von Hahn; e as obras de história de J. J. Moser, de Gerstlaeker, de Harprecht, Trenck, Schlözer, Gatterer, Schmidt, Joannes Muller, e dos esforços das Academias scientíficas de Berlim, de Goetingue — tudo isto está longe do que a França produziu nessa época [6], e o mesmo se pode dizer dos trabalhos de erudição inglesa com J. Bingham, Wilkins, W. Fulman, Th. Gale, Hearne, Hall, Sparke, a famigerada *Foedera*, de Tomas Rymer, etc. [7].

Teoria da História, da pág. 96 a 108, e Ch. V. Langlois — *Ob. cit.*, pág. 311 317.

[1] Acêrca da actividade historiográfica da França no século XVIII, ver: a colecção do *Journal des Savants*, do século XVIII e a nossa obra a *Teoria da História*, da pág. 78 a 108.

[2] Trata-se dos *Scriptores rerum germanicarum*, de 1728-1830.

[3] É dêle os *Scriptores rerum boicarum*, (1763).

[4] São de notar os *Scriptores rerum danicarum medii-aevi.*

[5] São aqui de lembrar os 7 volumes do *Thesaurus anecdotorum novissimus*, aparecido entre 1721 e 1729.

[6] Acêrca da historiografia alemã do século XVIII ver a nossa *Teoria da Historia*, pág. 55 a 60.

[7] Sôbre a productividade ingleza, ver a nossa *ob. cit.*, pág. 61-63.

Igualmente é limitada, em relação à da França, a laboriosidade dos eruditos e historiadores italianos, se bem que bastante produzissem, como à evidência provam os numerosos trabalhos de Luís António Muratori — o « padre della storia critica italiana » — como é vulgarmente designado, não desdenhando, mesmo, alguns de classificar êsse erudito arquivista e bibliotecário dos duques de Modena como o Leibniz italiano [1]. Se é certo que a Itália tinha uma grande e bela tradição no terreno dos estudos de erudição, não há dúvida que através do século XVIII a honrou e completou. Na verdade, se a tradição de Baronius vem através de Lucas Holstenius, Leão Allatius, Ughelli — com a *Itália Sacra*, — até Muratori, depois dêste surge o operoso João Domingos Mansi, arcebispo de Lucques, que reeditou os *Annales* de Baronius, a *Historia eclesiastica* de Alexandre Noël, a *Vetus et nova Ecclesiae disciplina*, de Thomassin, as *Miscellanea*, de Baluze, a Colecção dos concílios de Nicolau Coleti — a *Sacrorum Conciliorum nova et amplissima Collectio* — conhecida pelo *Amplissima* de Mansi, etc. [2].

*

Quanto à producção historiográfica da Espanha foi ela, no século XVIII, bastante notável. Procurando as causas de tal sucesso, escrevemos nós num outro trabalho:

« Na primeira metade do século XVIII ocorreram no país vizinho três factos que muito contribuiram para o desenvolvimento da literatura histórica ali: a fundação da *Biblioteca Nacional de Madrid*, em 1711, com o título de *Real Livraria*, que, sob a direcção do P. Robinet, foi

---

[1] Acerca de Muratori, ver a nossa *ob. cit.*, pág. 63 a 67.

[2] Sôbre a produção italiana, ver: Langlois — *ob. cit.*, pág. 326 a 331, e a nossa *ob. cit.*, pág. 63 a 71.

aberta ao público em Março de 1712; a criação, em 1714, da *Real Academia Hespanhola*, devido às diligências do ilustre marquês de Vilhena, a qual em 1726 publicava o 1.º tomo do seu grande *Dicionário*, e, treze anos depois, o sexto e último; e o aparecimento da *Real Academia da História*, em 1738, sob a direcção de Augustin de Montiano y Luyando »[1].

Outras causas ainda são de notar, como: a tendência crítica que, vindo já do século XVII, foi no seguinte muito acrescida devido aos progressos das sciências matemáticas e da natureza; a nova orientação que tomou a filosofia e a influência que esta exerceu sôbre os estudos históricos, tornando estes mais objectivos e forçando os eruditos a basearem cada vez mais os seus trabalhos no exame cada vez mais minucioso das fontes directas, e a utilizar a crítica; e, ainda, o progresso das sciências auxiliares e a publicação dos documentos inéditos. Também, as discussões políticas e religiosas constituiram estimulos para os estudos históricos, tornando-se por isso um facto o seu progresso.

A tal respeito escreve o ilustre historiador espanhol, sr. Rafael Altamira: « La corriente critica iniciada en el siglo XVII tomó fuerza en el XVIII, alentada por el espiritu general de la época, fuertemente inclinado á la revision de los testimonios en todo orden de cuestiones; y se tradujo en una serie numerosa de investigaciones y escritos en que se revisaron muchas de las tradiciones de la história nacional, se discutió á los autores antiguos, se depuraron los textos y se preconizaron doctrinas metodologicas, à la vez que se perfeccionaban las llamadas ciencias auxiliares ». E continua:

« Por otra parte, y segun hemos visto, las polemicas canonicas y politicas que llenaron el siglo condujeron

---

[1] Ver a nossa *Teoria da História*, pág. 72.

á los bandos al estudio de los fundamentos historicos de sus respectivas alegaciones, de donde provino aquella repeticion de comisiones oficiales á los archivos de España, que ya hemos reseñado, con proposito de allegar y publicar documentos. Enfin, la corriente favorable al estudio del derecho patrio, atrajó la atención hacia los precedentes de éste y, por tanto, á la historia juridica española». E termina:

«Tales fueron las tres grandes causas que produjeron un intenso cultivo de las disciplinas históricas y un gran progresso en todlas ellas, hasta el punto de ser este quizá el campo de estudios en que más brilló y más derraderas y abundantes conquistas hizo la intelectualidad española» [1].

Eis o que escreve Altamira, sintetisando o que foi, sob o ponto de vista historiográfico, o século XVIII em Espanha.

É certo que até aos fins dêste século foram aparecendo historiadores fantasistas e falsários como o famoso Flores que não hesitou em forjar diplomas, obras de Santos Padres e crónicas; Francisco Xavier Manuel de la Huerta, que em 1738 publicou uma imaginária e absurda *História primitiva* [2]; Gutièrrez Coronel, autor de uma desqualificada *História del origen y soberania del condado y reino de Castilla,* de 1785; D. Faustino de Borbon que, em 1796, publicou umas desdenhadas *Cartas para ilustrar la história de la España arabe* [3].

Mas, para fazer esquecer e desprezar estes falsifica-

[1] Ver: R. Altamira, *Historia de España y de la Civilizacion Española*, Tom. IV, pág. 370.

[2] Os trabalhos de Huerta foram muito atacados, especialmente pelo P.e Martins Sarmiento e por Frei Pablo de San Nicolas.

[3] Contra tais obras escreveu Nicolau António a *Censura de histórias fabulosas,* onde são atacadas as lendas de santos, prelados, capelas, etc. Ver: R. Altamira — *Ob. cit.*, pág. 371.

dores de documentos e inventores de acontecimentos aparece uma pleiade ilustre de investigadores, de eruditos, de críticos, e de historiadores. A êsse grupo pertencem Gregório Mujans, magnifico e sério colector; o ilustre autor da *História Crítica de Espanha,* Masdeu [1]; o padre Villañuno — que editou uma Suma dos Concílios; Valladares, que coligiu muitos manuscritos inéditos no seu *Semanário erudito;* o padre Escalona — que, na sua *História del Real monasteiro de Sahagun*, publicou muitos documentos inéditos, além de muitos outros investigadores e eruditos, e isto sem falar das obras que ficaram manuscritas, como as do padre Burriel, Velasquez, Muñoz, Jovellanos, Floranez, Vargas Ponce, etc., existentes nos arquivos e bibliotecas do país visinho.

Outros dedicaram-se a reimpressões de obras iuéditas — umas, ou já esquecidas ou tornadas muito raras — outras, sendo, a tal respeito de citar as obras dos padres Toledanos; as de S.to Izidoro e Prudêncio editadas, com magnificos prefácios, pelo P.e Arévalo os de Vines e de «el Brocense», por Mayans; as de Ginés de Sepulveda, publicadas pela Academia de História, sob a direcção do eminente Cerdá y Rico; a *Crónica de D. João II,* publicada, em 17̄9, por Montfort; a colecção de Crónicas dos reis de Espanha, reeditada sob a direcção dos eruditos Cerdá, Frei José Miguel, Florez e Ilaguno; as obras de Ambrósio Morales, etc., etc.

Quanto às histórias de síntese também a produção é abundante no século XVIII. Ferreras escreve uma *História geral de Espanha;* o frade trinitário Miñana continua a história do padre Mariana, desde Fernando «o católico» até à morte de Felipe II e princípios do reinado de Felipe III, publicando, ainda, uma *História da*

---

[1] Aí ataca Masdeu várias lendas como a de Cid, pelo que foi, por sua vez, combatido.

entrada do exército austríaco e seus auxiliares em Valencia; Muñoz escreve o primeiro tomo da *História del Nuevo Mundo;* Campomanes publica a *Antiguidade marítima de Cartago,* e as *Dissertações Históricas* relativas aos Templários; o frade franciscano descalço Fr. Nicolau de Jesus Belando publicou, com o título de *História civil de España,* um relato dos acontecimentos internos e externos do reinado de Felipe V até 1792.

Também, são de citar os *Comentários da Guerra de Espanha,* do marquês de S. Felipe, ocupando-se dos acontecimentos militares, políticos, eclesiásticos e civis dos vinte e cinco primeiros anos do reinado de Felipe V; e as celebradas obras do marquês de Mondejar, como os *Discursos Históricos,* as *Advertências à História Mariana,* a *Notícia e juizo dos principais escritores da História de Espanha,* as *Memórias históricas de Afonso Nobre e de Afonso-o-Sábio.* Porém, é no capítulo de história eclesiástica que, neste século, mais brilha a historiografia espanhola, sendo dignas de especial citação, já ao terminar o século XVII, a *Colectio maxima Conciliorum Hispaniae,* e, propriamente no XVIII, a famosa *España Sagrada,* em 51 volumes, do famigerado professor de Teologia de Alcalá, Fr. Henrique Florez, continuada, a partir do tomo XXX, isto é, de 1775 em deante pelos padres Manuel Risco, Merino e La Canal.

Na erudição pròpriamente dita figuraram as *Antiguidades de España,* de D. Francisco de Berganza, em 2 vols.; a *Coleccion de las crónicas y memorias de los reys de Castilla,* em sete volumes.

Quanto às sciências auxiliares da história, são de enumerar a *Paleografia Espanola,* do P.e Terreros; as *Memorias eruditas para la critica de Artes y Ciencias,* de Martinez Salafranca; os trabalhos do paleografo Velasquez — que se dedicou ao estudo da escrita ibérica, e de Lumiares e Pérez de Sarrió — autores de vários trabalhos

de arqueologia; Masdeu, que na sua *História* muito se ocupa de epigrafia e de numismática.

Acêrca da metódica e da crítica históricas são de recordar os prólogos, introduções, comentários, notas, apêndices e textos de várias obras, tais: o *Aparato á la historia eclesiastica de Aragon,* do padre Traggia; as *Memorias para la história de la poesia,* do padre Sarmiento; a *Clavis Historial,* de Florez; a obra do padre jesuita Andrés — *Da origem, progressos e estado actual de toda a literatura;* o *Norte crítico,* do padre Segura; as *Reflexiones sobre el modo de escribir la Historia de España,* de Forner; as *Observaciones sobre los principios elementales de la Historia,* do marquês de Llio, etc. [1].

Relativamente à bibiografia não podemos esquecer, além dos catálogos da Biblioteca Real, por Iriarte; a *Biblioteca vetus* e a *Biblioteca nova,* de Nicolau António; a *Biblioteca española,* de Rodriguez de Castro; a *Biblioteca de escritores aragoneses,* de Latassa; as *valencianas,* de Rodriguez y Gimeno; a Biblioteca dos escritores do reinado de Carlos III, por Semper; a *Bibliografia critica sacra e profana,* do P.e Miguel de San José; e as bibliografias dos jesuitas, de Prat de Saba, etc. [2].

Tratando da historiografia espanhola desta época diz Sánchez Alonso que pouco a pouco vão diminuindo, toda a literatura histórica de ataque e defesa, veemente, sacudida, ardorosa, e escreve: «La obra historica de erudicion, calcada em los modeles clasicos de la antiguedad,

---

[1] É de notar que no que respeita á lógica, à metodologia, como no que se refere ao ensino foram, logo que apareceram, muito conhecidas e seguidas no país visinho as obras de Verney e de Fr. Manuel do Cenaculo, como *Verdadeiro Método de Estudar* — daquele, e os *Cuidados literários,* de Cenáculo, chegando o *Aparato,* a *Lógica* e a *Metafísica,* do *Tratado de Filosofia,* de Verney, a ser traduzidos em espanhol por José Maymmo y Ribés.

[2] Ver a nossa *Teoria da História,* 1922, pág. 71-77.

subsiste con pocas mutaciones a través de todos los siglos, hasta llegar a su transformacion essencial en tiempos muy recientes». E, a caracterisar a função e o papel da R. Academia de la Historia, escreve o mesmo bibliografo:

« Solo hemos de consignar ya, para concluir estas ligeiras notas, la fundacion de las Academias cientificas oficiales, y especialmente la consagrada a los estudios historicos. Aunque creada durante el primer reinado de êste periodo, su influjo no se deja sentir en el tranzcurso del mismo.

« En sus princípios la Academia hizo poco más que contribuir a la labor historica con oraciones ocasionales, panegiricos, necrologias, etc., de muy escaso valor positivo » [1].

Eis em rápida síntese, o que foram em Espanha os estudos históricos no século XVIII, abstraindo, bem entendido, do que respeita à história do Direito, da economia, da língua, da literatura; numerosas monografias de terras, de artes e oficios, etc. [2].

2.º — Os estudos históricos em Portugal através do século XVIII

Vimos já como foi importante a obra historiográfica em França, Inglaterra, Itália, Espanha e nos países de língua alemã, durante o século XVIII, vamos ver agora que Portugal, longe de ficar indiferente a tudo isso, reflectiu muito bem não só os progressos que nessa época apresentam lá fora a história descritiva — religiosa ou eclesiástica, política e literária, — como os que caracterisam os processos de investigação e crítica, e os que experi-

---

[1] Sanchez Alonso, *Fuentes de la Historia Española*, 1919, pág. 219-220.

[2] Ver Rafael Altamira, *Historia de España y de la civilizacion Española*, t. IV, pág. 370-379.

mentam as sciências auxiliares da história, como a diplomática, a paleografia, a esfragística, etc.

O século XVIII português é, nos domínios da historiografia, uma época que bem se pode classificar, sem exagero, da notável. Aqui, como lá fóra, viu-se bem, e bastante cedo, que, dada a vastidão dos domínios da história e a grandeza do trabalho de investigação, de análise, de crítica e de elaboração sintética, as grandes obras de história só podiam ser levadas a bom termo por meio da agremiação e da acção coordenada dos eruditos e historiadores. Isto é, aqui, como lá fora, compreendeu-se excelentemente que o trabalho historiográfico tinha que ser uma obra colectiva. Por isso, logo ao abrir o século, no seu 2.º decénio, nos aparece a Academia Real da História, e a fechá-lo nos surge a Academia Real das Sciências.

Se já no século XVII nós temos a conhecida *Monarchia Lusitana*, primeiro com Fr. Bernardo de Brito e depois com Fr. António e Fr. Francisco Brandão — obra essa de valor tão desigual como desiguais, e até opostas, eram as qualidades daqueles autores; o *Exame de antiguidades,* de Diogo de Paiva de Andrade; as *Chronicas,* de Duarte Nunes de Leão; a *Vida de D. João de Castro,* de Jacinto Freire de Andrade — para só falar de algumas das mais importantes obras de história do nosso sétecentismo — o século XVIII viu aparecer desde o seu inicio uma rica e sólida obra historiográfica.

Logo em 1702 é publicada uma obra de António João de Frias — *Aureola dos Indios, Nobiliarchia Braemana, Tratado Histórico, Genealógico, Panegyrico, Politico e Moral;* em 1703 aparece uma reedição da *Vida de D. João de Castro,* de Jacinto Freire de Andrade, já publicada em 1651 e 1671; dois anos depois publica-se parte da *História Serafica Chronologica da Ordem de S. Francisco na Provincia de Portugal,* de Fr. Fernando

da Soledade; em 1706 vem o 1.º tomo de *Chorographia*, do P.e Carvalho da Costa[1]; em 1708 uma reedição da *Nobiliarchia Portuguesa*, de António de Villasboa Sampaio, seguida de duas outras edições, em 1727 e 1754; em 1710, uma reedição da Parte 1.ª da *História de Portugal Restaurado*, do 3.º Conde da Ericeira, D. João de Meneses[2]; em 1714, surgiu o tomo 1.º do *Anno Historico*, do P.e Francisco de Santa Maria[3]; e a *Imagem da virtude em o Noviciado da Companhia de Jesus do Real Collegio do Espirito Santo d'Evora*...[4]. Em 1711, aparecia a 2.ª ed. da *Peregrinação de Fernão Mendes Pinto;* em 1715, o desembargador da Casa da Suplicação e que mais tarde pertenceu à Congregação do Oratório, P.e Manuel Rodrigues Leitão, publicou um *Tratado Analytico e Apologético sobre os provimentos dos Bispados da Coroa de Portugal*, e Montarroyo Mascarenhas publicava o opusculo de 20 pág. — *Relação dos progressos das armas portuguesas no Estado da India.* Em 1717, Inácio Barbosa Machado publicava o *Panegyrico Historico do Serenissimo Infante D. Manuel, no qual se escrevem as gloriosas acções que tem obrado na paz e na guerra, depois que saiu do Reino de Portugal, até o fim da vitoriosa Campanha de Hungria do anno de 1716 e de como foi tratado em diversas Cortes da Europa;* e, nesse mesmo ano, aparecia a famosa *Historia Insulana*, do padre jesuíta, António Cordeiro; em 1718, de Inácio Barbosa Machado aparece o *Panegyrico á immortalidade do Excellentissimo*

---

[1] O tomo II apareceu em 1708 e o III em 1712, na Oficina Deslandes.

[2] A 1.ª edição saiu em 1679 na Oficina de João Galrão.

[3] O tomo 1.º foi publicado novamente em 1744, reunido aos tomos II e III. Mais tarde apareceu, impresso clandestinamente, em S. Bento de Xabregas o *Anno Historico, Diario Portuguez defendido, e vindicado em 1746*, com um *Prologo Anti-Critico.*

[4] Ocupa-se, tambem, da fundação dêsse colégio.

Senhor Manuel Carlos de Tavora Conde de S. Vicente; em 1720, é publicada a *Trasladação solemne das gloriosas Rainhas Santa Theresa e Santa Sancha*, de Montarroio Mascarenhas.

Em 1721, aparecia, na oficina de António Pedroso Galrão a biografia e o necrologio de D. Leonor Josefa de Vilhena, escrita por Sebastião da Rocha Pita; em 1722, era publicada uma nova edição da obra de Luís de Torres de Lima — *Compêndio das mais notaveis cousas que no reino de Portugal aconteceram desde a perda d'ElRei D. Sebastião até o anno de 1627* [1]; em 1723, Fr. Domingos Teixeira publicava a *Vida de D. Nuno Alvares Pereira, segundo Condestavel de Portugal, Conde de Ourem...*; no ano seguinte — a 1.ª parte da *Vida de Gomes Freire de Andrade, General de Artilheria do Reino do Algarve, Governador e Capitão General do Maranhão...;* [2] e, ainda, em 1723 era publicada a obra do carmelita Fr. Henrique de Noronha — *Exemplar politico ideado nas acções do Serenissimo Rei D. Pedro primeiro....* Depois, em 1724 é publicada na Oficina Ferreirinha, de Lisboa, a obra de Fr. Manuel de Sá — *Memorias Historicas dos Illustrissimos Arcebispos, Bispos, e Escriptores Portugueses da Ordem de Nossa Senhora do Carmo, reduzidas a catalogo alfabetico;* em 1726 aparece a 2.ª edição da obra de Fr. Bernardo de Brito — *Elogios dos Reis de Portugal, com os mais verdadeiros retratos que se puderam achar. Dirigidos ao catholico rei D. Filipe Terceiro do nome* [3]; em 1727 é dado à luz o tão conhecido *Catalogo Chronológico, Historico, Genealo-*

---

[1] A 1.ª edição dessa obra apareceu na imprensa Craesbeeck, de Lisboa, em 1630, e a 2.ª em 1654, na Oficina de Manuel Dias, em Coimbra.

[2] A 2.ª parte apareceu em 1727.

[3] A 1.ª edição é de 1603.

gico, e critico das Rainhas de Portugal, e seus filhos, por D. José Barbosa; e, ainda, nesse ano aparecia a *Parte VIII da Monarchia Lusitana,* redigida por Fr. Manuel dos Santos. Também, em 1727 e 1728 são publicadas as *Chronicas de D. Sancho I, D. Afonso II, e Sancho II,* de Rui de Pina, como já em 1726 e 1727 a *Chronica... de D. Afonso Henriques,* por Duarte Galvão; e em 1726 de Fr. Bernardo da Soledade aparecem as suas *Memorias dos Infantes D. Afonso Sanches e D. Tereja Martins, fundadores do Real Mosteiro de Santa Clara de Villa do Conde;* e as *Memorias historicas,* de Fr. Manuel de Sá [1].

O ano de 1730 é assinalado pelo aparecimento das seguintes obras, de história, entre outras: *Chronica do muito alto, e muito esclarecido Principe D. Sebastião, decimo sexto Rei de Portugal,* de D. Manuel de Menezes, cronista-mor [2]; a reedição da obra de João Pinto Ribeiro — *Usurpação, Retenção, Restauração de Portugal,* que se publicára pela primeira vez em 1642; as *Memorias para a História de Portugal, que compreendem o governo d'El rei D. João I, do anno de mil tresentos e oitenta e tres, até o anno de mil quatrocentos e trinta e tres,* de José Soares da Silva [3]; a 3.ª edição da obra de Fr. João Alvares — *Chronica dos feitos, vida e morte do Iffante Sancto Dom Fernando, que morreu em Feez* [4].

Entretanto, dava-se no nosso país, um acontecimento do qual iam resultar os mais opimos resultados para os

---

[1] Trata-se das *Memorias Históricas.*

[2] Desta obra foi então publicada a 1.ª parte e 169 págs. da 2.ª, na oficina Ferreiriana.

[3] Em 1730 saiu o 1.º tomo, o 2.º, 3.º e 4.º apareceram, respectivamente, em 1731, 1732, e 1734.

[4] A 1.ª edição apareceu em 1527, segundo Barbosa, e a 2.ª em 1734. A *Biblioteca Lusitana,* não alude à 3.ª ed.

estudos históricos em Portugal: aparecia a Academia Real da História, instituída por Decreto de 8 de Dezembro de 1720.

Falando, em síntese, dêsses bênéficos resultados escrevemos nós em outro lugar: « A Academia Real de História desempenhou uma dupla e importante função no seu tempo: tornou possível a elaboração de monumentais obras de história, baseadas, quási sempre, nas fontes em primeira mão, que, por vezes, vêem transcritas na íntegra; e inaugurou entre nós os procesos de investigação séria dos documentos, conforme já então se usava em França, Espanha, etc., e de interpretação crítica e racional dos acontecimentos ... » [1].

Efectivamente, quando se percorre tôda a obra publicada por essa Academia vê-se que o seu grande objectivo residia no conhecimento e utilização das fontes em primeira mão, dos manuscritos. Daí os constantes estudos de investigação documental.

Já no diploma inicial o soberano determina que aos sócios dessa Academia sejam concedidas facilidades, de forma a serem-lhe facultados todos os manuscritos que êles solicitassem: « comunicando lhe os catálogos dos mesmos Arquivos, e Cartórios as pessoas, a cujo cargo estão ».

Esse mesmo desejo de investigação animou os Académicos desde o princípio, pois logo na sessão onde se tratou da elaboração da *Lusitania Sacra,* Manuel Caetano de Sousa não se esqueceu de recomendar que para êsse trabalho era principalmente necessário « ajuntar manuscritos, e convocar Escritores», devendo, por isso, abrir-se os Arquivos ao estudo dos Académicos. E, a vincar mais a importância dada aos documentos, diz:

« Como os títulos dos Arquivos são as provas mais se-

[1] Ver a nossa *Theoria da História*, pág. 305.

guras se devem imprimir no fim de cada volume das memórias todos os [manuscritos] que corroborão o que o Autor refere... para que assim se perpetuem e se conheção os que o tempo e o lugar deixarião sempre occultos». São, além disso, numerosas as vezes em que se fala na necessidade de conhecer os catálogos das livrarias, especialmente, dos códices manuscritos, e de investigar nos arquivos das Camaras eclesiásticas, sés, cabidos, colegiadas, mosteiros, igrejas, câmaras das cidades e vilas, recomendando o govêrno que se fizessem cópias dos manuscritos dêsses depósitos e se remetessem à Academia [1].

A partir de 1736 a Academia Real da História entrava na mais franca decadência, desaparecendo pouco depois, mas deixando, como imorredouro vestígio da sua existência os magníficos 15 volumes dos seus trabalhos que hoje tanto nos deslumbram e tão úteis nos são.

É, porém, de notar que ao lado da obra da Academia Real da História outros trabalhos nos aparecem dignos de referência.

Assim, em 1732 é publicada a *História de Tanger,* de D. Fernando de Meneses; e nesse mesmo ano aparece o 1.º tomo do Título I das *Memorias para a História Ecclesiastica do Arcebispado de Braga,* de D. Jarónimo Contador de Argote [2]. Em 1733, Bernardo de Brito Botelho publica a *História Breve de Coimbra* — que é um opúsculo de 26 págs. que Barbosa Machado na *Bi-*

[1] Ver: *Colecção dos Documentos, estatutos e mais memorias da Academia Real da Historia Portuguesa,* 1721, tomo I.

[2] O tomo 2.º apareceu em 1734, e o 3.º dez anos depois: Esse *Titulo* tratava da *Geographia do Arcebispado Primaz de Braga, e da Geographia antiga da Provincia Bracharense,* e o *Titulo II* ocupava-se *Dos Arcebispos que occuparam a Cadeira Primaz de Braga, e Concilios que celebraram.* O tomo I, foi publicado em 1747.

blioteca Lusitana atribue a Fr. Bento da Cunha[1]; em 1734, uma obra sôbre *Historia de Portugal* traduzida por Pedro de Sousa de Castelo Branco; o trabalho do oratoriano Manuel Tavares — *Portugal illustrado pelo sexo feminino: Noticia histórica de muitas heroinas portuguesas que floresceram em virtude, lettras e armas*; o *Elogio do Illustrissimo Senhor D. Fr. Bartholomeu do Pilar, primeiro Bispo do Grão Pará*, de Filipe José da Gama. O ano de 1735 é assinalado pelo aparecimento da afamada *Historia genealogica da Casa Real...*, de D. António Caetano de Sousa, aparecendo nesse ano o 1.º tomo, e em 1736, 1737 e 1738, respectivamente, o 2.º, 3.º e 4.º; e 5.º e 6.º, em 1738 e 1739, etc.[2]; e, também, é nesse ano publicada a *Chronica d'El Rei D. Pedro I*, do presbítero José Pereira Bayão, a *Historia da vida, morte, milagres, canonisação e trasladação de Santa Isabel...*, do bispo do Porto, D. Fernando Correa de Lacerda — edição esta de que não fala a Biblioteca Lusitana; a famosa *Historia Sebastica*, de Fr. Manuel dos Santos; e a *Vida do Infante D. Luiz*, de D. José Miguel João de Portugal. Em 1736 são publicados os dois primeiros tomos da obra de Diogo Barbosa Machado — *Memorias para a Historia de Portugal, que comprehendem o governo d'ElRei D. Sebastião...*[3]: o opúsculo de 8 págs. de José da Costa Coimbra, sôbre o aparecimento de Cristo

---

[1] É certo que no tomo IV, a pág. 71, col. 2, Machado a atribue a Brito Botelho.

[2] Os tomos 7.º, 8.º, 9.º, 10.º e 11.º apareceram, sucessivamente, em 1740, 41, 42, 43 e 45. Por sua vez, o tomo 12.º, dividido em duas partes, apareceu em 1747 e 1748. Quanto ás *Provas* da *Historia Genealogica*, apareceu o 1.º tomo em 1739; e o 2.º, 3.º, 4.º, 5.º e 6.º, em 1742, 44, 45, 46 e 48.

[3] O tomo 1.º ocupa-se do que ocorreu desde 1554 a 1561; o 2.º desde 1562 a 1567; o 3.º de 1568 a 1574, sendo publicado em 1747; e o 4.º de 1575 a 1578, tendo aparecido em 1751.

a Afonso Henriques na batalha do do Campo de Ourique; o elogio da infanta D. Francisca, de D. José Barbosa; e em 1737 o *Portugal cuidadoso e lastimado com a vida e perda do Senhor Rei D. Sebastião...*, *de José Pereira Bayão*.

Com o desaparecimento da Academia Real da História a historiografia portuguesa sofreu um rude golpe. Por isso, escrevemos nós em outro lugar:

« Se bem que a actividade historiográfica nao se eclipsasse de todo entre nós depois do desaparecimento da Academia Real de História, o certo é que pela falta de uma instituïção protectora, como aquela era, e dos estímulos de tôda a ordem os estudos históricos cairam em seria decadência, e, com uma ou outra excepção nesse estado se conservaram até ao aparecimento da Academia das Sciências de Lisboa ».

É certo que durante o govêrno pombalino as sciências históricas não desfrutaram um notável explendor porque a acção crítica e a função executória do primeiro Ministro contra a Companhia de Jesus, a nobresa, etc., fizeram esgotar nas grandes obras de polémica — como a *Deducção Cronologica e Analitica* e o *Compendio Historico* — e na elaboração das grandes reformas — como a da Universidade, de 1772 — o engenho e a actividade dele e dos seus colaboradores que em muito podiam ser aplicados à obra de construção historiográfica. Contudo, se nesse tempo não se elaboraram as grandes publicações de erudição, importa não esquecer que foi nesse periodo que surgiram os melhores engenhos que vamos ver brilhar mais tarde na Academia das Sciências, como Manuel do Cenáculo, António Ribeiro dos Santos, António Caetano do Amaral, João Pedro Ribeiro, etc.

Na verdade, o período pombalino vê aparecer as *Memorias historicas e genealogicas* de D. António Caetano

de Sousa; a *Vida do Infante D. Henrique,* de Francisco José Freire; as obras de D. Tomaz Caetano do Bem, de João António Beserra de Lima, do P.e Teodoro de Almeida; o *Portugal Sacro-Profano,* do P.e Luís Cardoso; os *Elogios do P.e Carbone,* e de *Lopes do Lavre,* por Costa de Barbosa; os *Fastos Politicos e Militares da antiga e nova Lusitania* de Inácio Barbosa Machado; o *Catalogo dos Regedores da Casa da Supplicação* de Francisco Craesbeeck de Carvalho; as obras de Lemos de Faria e Castro, e não muito mais.

Porém, não devemos omitir que o govêrno pombalino não descurou os estudos de erudição. Como prova é de invocar uma interessante consulta da Mesa Censória, de 1775, acêrca do ensino da Diplomática, propondo «o Estabelecimento de huma Cadeira Diplomatica, servida por hum Mestre habil com sufficiente numero de discipulos, que aprendam esta disciplina, para interpretarem os copiosos Monumentos, de que abunda êste Reino, sepultados nos cartórios das Cathedraes, e Communidades Collegiadas, e Regulares: Practicando-se esta Cadeira pelas Instruções, e de baixo da Inspecção desta Mesa, observando os desempenhos do Mestre, e os progressos dos Discipulos».

Termina a consulta da Mesa por propor para professor dessa cadeira de Diplomática a crear, «José Pereira da Sylva o sujeito mais proporcionado para estes fins pelos exames, e Provas, que tem dado da sua habilidade».[1] Dois anos antes, em 1773 aparecia em Lisboa, publicado na Imprensa Regia, um importantissimo *Methode de Diplomatique ou règles générales et particulières*

---

[1] Publicamos, na integra, essa Consulta na nossa *Teoria da Historia,* 1922, págs. 324-326. Trata-se da Consulta de 24 de Dezembro de 1775 que se encontra no Codice 481 do *Arquivo do Ministério do Reino,* no Arquivo da Torre do Tombo.

pour discerner les vrais et faux titres. Par deux religieux Benedictins de le Congregation de S. Maur, com 455 páginas.

A publicação em Lisboa desta obra, em 1773, mostra que o nosso país se encontrava grandemente interessado com o que lá fora se fazia de melhor acêrca das sciências auxiliares da história.

Começa êsse livro por fornecer uma série de noções e princípios acêrca da diplomática, e por enunciar uma colecção de regras gerais sôbre a verdade, falsidade e suspeição dos documentos; segue-se-lhe uma série de princípios sôbre a autoridade dos diplomas, e acêrca dos originais, cópias e matéria dêsses documentos, seu estilo, fórmulas, datas, assinaturas e selos, terminando esta primeira parte, pelo enunciado de regras especiais relativas aos actos laicos e eclesiásticos.

Passa, depois, a fornecer diferentes definições, axiomas, princípios e hipóteses que servem de base às regras da diplomática; a seguir, especifica e analisa as regras gerais acêrca da verdade, da falsidade e da suspeição dos diplomas e de outros documentos, passando depois a expôr diversas noções gerais de arquivologia, onde trata da organização dos arquivos e conservação dos documentos.

Seguidamente, apresenta um estudo muito completo acêrca dos originais e da sua autoridade, expondo as regras a observar para os distinguir das cópias antigas e para os julgar, quer sejam autógrafos quer sejam cópias. Passa, depois, êsse tratado a ocupar-se de paleografia, formulando regras gerais sôbre a matéria, a tinta, e os caracteres dos diplomas, bem como acêrca das fórmulas, do estilo, datas, assinaturas e selos dos diplomas e outros actos, seguindo aqui o que disse Dom Mabillon. Depois, apresenta, uma série de noções e princípios sôbre as imprecações nos actos eclesiásticos, as clausulas penais,

derogatórias e as características das precauções a observar na autenticação dos diplomas.

A segunda parte dêste notável tratado destina-se a expôr as regras a respeito das bulas pontificias, analisando as de Alexandre III bem como as de Inocêncio III, e expondo a respeito destas a maneira como no tempo dêsse Papa se fabricavam as falsas bulas. Seguem-se as regras de Durand, bispo de Mende, relativa aos caracteres e ao estilo das bulas, passando, depois, a formular as regras particulares relativas a diferentes espécies de constituições ou cartas apostólicas e outras, e sôbre os títulos ou subscrições das bulas, e acêrca das suas clausas penais e cominatórias, terminando pela exposição de várias regras especiais relativas aos selos das bulas e à autenticidade e falsidade destas.

No decorrer desta obra utilizados os juízos, as definições, opiniões e conselhos dos grandes mestres da erudição e crítica históricas dos séculos XVII e XVIII, como Du Cange, P. Hergott, Muratori, Tillemont, Lebeuf, Hickes, Ruinart, Mabillon, Pfaffius, Richard Simon, Labbe, Lenglet, Ruddiman, Fontanini, Lancelot, Baluze, Papebrock, quer para os invocar como autoridades ou precedentes, quer para os críticar, discutir ou combater.

Trata-se, enfim, duma obra sobremaneira notável e que deve ter exercido entre nós uma grande influência, o que amplamente se justifica pela boa metodisação da matéria, o rigor crítico da argumentação, a riquesa dos fundamentos e provas das demonstrações, conclusões e juízos emitidos.

3.º — A acção da Academia das Sciências de Lisboa no progresso dos estudos históricos

Por tudo isso se deve concluir que, mesmo no ponto de vista historiográfico, as sciências de erudição não

deixaram de brilhar e progredir no nosso período josefino.

Mas, estava reservada à Academia das Sciências a alta missão de conduzir, em Portugal, os estudos históricos ao apogeu em que depois os vamos encontrar com os trabalhos de Ribeiro dos Santos, Caetano do Amaral, Fr. Joaquim de Santo Agostinho, Joaquim de Foios, Santa Rosa de Viterbo, José Anastácio de Figueiredo, António Pereira de Figueiredo, João Pedro Ribeiro, Ferreira Gordo e outros.

Já em outra obra nossa — *A Teoria da História* — tratámos da contribuïção que forneceu a Academia das Sciências de Lisboa ao progresso dos estudos históricos no nosso país, e ali vimos, com várias citações e, até, transcrições de actas, de 1788-1790, como a Academia cedo começou cultivando êsses estudos.

Efectivamente, percorrendo o *Livro dos Assentos dos Sócios que assistem a cada Assemblea,* e que contém o relato muito sumário das sessões, desde 30 de Junho de 1788 a 10 de Janeiro de 1798, vamos encontrar até 1790 várias reüniões em que os assuntos de caracter histórico são abordados.

Assim, na acta de 19 de Novembro lê-se: O secretario leo algũs documentos inéditos dos Cartorios de Aviz e Palmella. » Na sessão de 26 seguinte, referindo-se á comunicação do abade Correia da Serra, diz a acta: « Leo o Secretario algũs apontamentos acerca de Mss. Portuguezes de Itália e España ».

Na sessão de 3 de Fevereiro de 1790 aparece a seguinte menção: « Leose a Mem. Numismatica de Fr. Joaquim de S. Agostinho, e hũa Chronica inédita da Conquista do Algarve. O S.r José de Azevedo hum extracto das cartas de Fr. Bartholomeu dos Martires q̃ existem no Cartório de Braga » ; na de 24 seguinte encontra-se: « Leo o R.mo S.r Fr. Joaquim Forjaz um

catalogo e Juizo dos Manuscritos de D. Fr. Aleixo de Meneses que actualm.[te] existem na Livraria de N.[a] S.[ra] da Graça». Na sessão de 30 de maio encontram-se referências a «duas Cartas de Braga sobre o Liber Fidei», e, também: «Deu conta o S.[r] Joaquim de Foyos da Memoria sobre o brilho da nossa Typografia».

Nas sessões ordinárias de 10, 17 e 24 de Março, e na do Conselho de 12 do mesmo mez são tratados varios assuntos literários e apresentados varios trabalhos de história, como os relativos aos gentios de Goa, diversas Memorias sobre contos e behetrias, direito de correição, a publicação das *Memorias de Literatura*, um elogio de Afonso de Albuquerque, etc.

Na acta da sessão de 14 de Abril encontra-se: «Leo o Secretario hũa Memoria sobre as *Façanhas* no nosso antigo direito, de José Anastacio Ribeiro de Figueiredo. Mais outra de introdução à História Natural e Civil de Bragança do Sn.[r] Ledesma».

No relato da sessão de 5 de Maio figura: «Leo o Secretario a resposta do conde de Florida Blanca á carta de officio da nossa corte sobre a visita do Escorial e Simancas. O Discurso Preliminar das Cronicas... Hũa memoria de Pero Nolasco dos Reis sobre o modo de povoar as provincias. O S.[r] Azevedo a censura do Elogio de Albuquerque, e de cinco peças de Poesia. Monsenhor Hasse a censura das Tentativas da hist. tipografica de Portugal».

Como se acaba de ver foi nesta sessão que o abade Correia da Serra leu o *Discurso Preliminar* com que abre o primeiro tomo da *Colecção de Livros Inéditos da Historia Portuguesa* para justificar o aparecimento dessa obra, e fá-lo por uma forma tão penetrante e lucida que passados cêrca de 140 anos ainda o que êle ali diz sôbre a base documental do conhecimento histórico é exacto. Assim, depois de declarar que os factos históricos — «as

pessoas, as acções e as idéas » — só são conhecidos pelos documentos que deixaram da sua existência, acrescenta: « Os vestígios que de si deixarão nos monumentos, e a narração dos contemporaneos, he tudo o que delles fica », e insiste, cheio de verdade: « E se porventura faltarem, não ha viveza de engenho, nem agudesa de raciocinio, que possão suprir a sua falta ».

Depois, como justificação da obra, escreve: « São por conseguinte estes vestigios, estas narrações a base única da certeza da nossa Historia, e os unicos materiais que a constituem para a gente sizuda, que nella busca instrucção e não desenfado ».

A seguir, falando dos livros de imaginação que tratam do nosso passado « faltos de valor proprio », e que se impõem, « tão sómente pela puresa da linguagem, formusura do estilo, ordem e clareza do discurso... », mas um valor scientifico, mostrando « a pouca curiozidade que entre nós houve de remontar ás fontes primitivas ».

Ora, foi precisamente para suprir tal deficiencia que apareceu a *Colecção de Inéditos*, e explica: « Para conseguir este fim resolveo indagar, e publicar os antigos livros, memorias e monumentos da Monarquia, que o tempo houver poupado ».

E, comentando, escreve: « Vasta e laboriosa empresa, unico meio porem de supprir descuidos passados, e levar a Historia Portugueza ao ponto de perfeição, que ella merece, e de que nós necessitamos », e esclarece: «Quando sahirem do pó estas testemunhas, e hum grande numero de factos incognitos vir a luz do dia, quando o trabalho, a paciencia, o espirito de critica e de discurso tiverem combinado estes materiaes, e deduzido a exacta noticia dos pontos que nos importa conhecer (porque nem tudo o que aconteceo he digno de ser Historia, ainda que tudo pode servir para ilustralla) então é que poderemos sem jactancia, persuadirnos de saber o que Portugal tem sido,

e só então huma penna guiada pela rezão, e pelo bom gosto, poderá expôr á nossa vista, a complicada serie das acções passadas, e explicarnos com certeza, as cauzas que as motivarão, e os effeitos que dellas se seguirão, de modo que a nós sejão de proveito, e á posteridade de ensino».

Esse primeiro tomo contem: o *Livro da Guerra de Ceuta*, por Mateus Pisano, de 1460, e as *Cronicas* de D. Duarte e Afonso V, por Rui de Pina.

4.º — O estudo dos arquivos portugueses por determinação da Academia

No mesmo ano, de 1790, em que aparecia o primeiro tomo da *Colecção de Livros Inéditos,* com o prefácio de que temos tratado, era publicado o Aviso, de 26 de Fevereiro, encarregando os doutores José Ferreira Gordo e João Pedro Ribeiro de, por parte da Academia, efectuarem a «indagação dos Cartorios das Camaras, Mosteiros, e outras corporações publicas».

Depois, as cousas modificaram-se, e Ferreira Gordo foi investigar nos arquivos espanhóis, ficando encarregados de percorrer os arquivos portugueses João Pedro Ribeiro e Fr. Joaquim de S. Agostinho.

Dos três era, sem dúvida, João Pedro Ribeiro o melhor apetrechado para tal comissão scientífica, tal depois se viu pela forma erudita, conscienciosa e dedicada como a desempenhou e pelo alto valor das suas publicações.

Não vem para aqui traçar a bibliografia de João Pedro Ribeiro, aliás já muito conhecida devido a Inocencio e a outros bibliógrafos. Por isso, diremos, sòmente que o eminente diplomatista nasceu no Porto a 27 de Maio de 1758 e freqüentou a Faculdade de Canones da Universidade de Coimbra, doutorando-se lá a 6 de Maio de 1781.

Muito cedo se dedicou ao estudo das sciências auxiliares da história, como a diplomática, a paleografia, a sfragística e a numismática.

Tempo depois a Academia das Sciências abria-lhe as suas portas, e em 1790 era encarregado de examinar os arquivos portugueses.

Quanto a Frei Joaquim de Santo Agostinho Brito França Galvão, foi eremita calçado de S.to Agostinho, onde professou em 13 de Julho de 1783, havendo-se licenciado dez anos depois na Faculdade de Teologia da Universidade de Coimbra.

A fama de muito estudioso e os seus créditos, já bem seguros, de bastante sabedor levaram a Academia, mesmo antes da licenciatura de Frei Joaquim, a encarregá-lo, pelo mesmo Aviso de 26 de Fevereiro de 1790, da comissão do estudo dos cartórios do país. Que a espectativa da Academia não foi iludida viu-se pelos notáveis trabalhos que depois publicou nas *Memórias de Literatura Portuguesa,* da Academia.

Efectivamente, no Tomo I dessas *Memórias*, de pág. 74 a 97, figura um estudo seu « *Sobre huma Chronica inédita da Conquista do Algarve* [1], e no tomo V, vem, dêle, uma « *Memória sôbre os Códices Manuscritos, e Cartório do Real Mosteiro de Alcobaça* », onde começa por escrever:

« O Arquivo do Real Mosteiro de Alcobaça, que venho de examinar . . . », e, mais adiante: « Do Arquivo passei à Bibliotheca dos Mss. . . » Enfim, todo êsse estudo é o

---

[1] É de notar que Frei Joaquim já antes de ser encarregado pela Academia de percorrer os arquivos do país conhecia alguns. Esta comunicação é o produto de investigações feitas no arquivo da Camara da cidade de Tavira, onde êsse erudito encontrou uma «*Coronica de como Dom Payo Correia mestre de Santiago de Castella tomou este reino do algarve aos mouros*».

produto das investigações de Frei Joaquim nos arquivos de Alcobaça, em que êle, utilizando o *Indice dos Códices*, impresso em 1775, confere o que êste diz com o que encontrou naqueles depositos, concluindo:

« Confrontando os Codices com o Index, vim logo no conhecimento de duas cousas igualmente notáveis: 1.ª, que o Author do Index procedeo, a diversos respeitos, com algum descuido, muita ligeireza, e pouca sinceridade: 2.ª que alguns Códices offerecião materias para novas Reflexões, e uteis descubertas. Então com o Index a hum lado, e os Mss. a outro reformei aquelle, e extrahi destes o que julguei mais notável, e interessante; escapando só às minhas vistas, e exame os que não existião na Biblioteca, ou porque já não havia memoria delles, quando o Index se formou, ou porque posteriormente se perderão ».

Quanto ao Dr. Ferreira Gordo, que fez estudos em diversos arquivos espanhoes, aparece dêle, no tomo III das *Memórias de Literatura*, uma extensa comunicação com o título: « *Apontamentos para a Historia Civil, e Litteraria de Portugal e seus Dominios, collegidos dos Manuscritos assim nacionais, como estrangeiros, que existem na Biblioteca Real de Madrid, na do Escurial, e na de alguns Senhores, e Letrados da Corte de Madrid* ».

Ao principiar o seu estudo Ferreira Gordo justifica a sua missão de investigação, escrevendo, depois de se referir ao estudo dos arquivos do reino:

« E considerando a mesma Academia, que nas Bibliotecas. e Cartorios principais dos Reinos de Castella, Leão, e Aragão haverião algumas memorias, documentos e escritos, de que receberia muito a luz a Historia Civil, e ainda Litteraria de Portugal », logo se fizeram as diligências diplomáticas convenientes, e, continua Ferreira Gordo: « e logo que a noticia foi participada á nossa Côrte, me elegeu a Academia para dirigir esta honrosa

commissão, da qual me encarreguei em Julho proximo passado de 1789».

5.º — Proposta para a publicação da «Correspondência dos sócios incumbidos do exame dos cartorios do reino por ordem da Academia Real das Sciências»

SENHOR PRESIDENTE e PREZADOS CONFRADES.

Consintam V. Ex.as que venha chamar a vossa atenção para um assunto que me parece sumamente importante para o estudo da historiografia portuguesa, e enormemente glorioso para esta Academia. Desejo referir-me às investigações realizadas nos arquivos do país por ordem desta Academia, nos termos do Aviso de 26 de Fevereiro de 1790, e que foram levadas a efeito por Académicos eminentes, como João Pedro Ribeiro — até hoje o nosso primeiro paleógrafo e diplomatista, — o famoso lexicógrafo Fr. Joaquim de S.to Agostinho, e, ainda, nos depósitos documentais da Espanha, pelo eruditíssimo Dr. Ferreira Gordo [1].

É certo que a Academia Real de História, fundada em Dezembro de 1720, mostrou ligar a maior importância ao estudo dos manuscritos como fontes históricas, encontrando-se concretizado tal ponto de vista logo no diploma inicial dessa corporação, e na *Proposiçam* de Manuel Caetano de Sousa — como relator da *Lusitania Sacra*. Porém, foi esta Academia a primeira instituïção portuguesa que, por uma forma metódica, realizou o estudo dos documentos como fontes em primeira mão do trabalho histórico, havendo, logo nos primeiros anos da sua existência, encarregado os Académicos já citados de percorrer os arquívos do país e do estrangeiro a fim de investigarem e de fazerem copiar os manuscritos que maiores subsídios fornecessem para a história do nosso país [2].

---

[1] Ver a tal respeito as nossas obras: *Os Arquivos e as Bibliotecas em Portugal*, 1920, pág. 178 e seggs.; *A Academia das Sciências de Lisboa e o movimento filosófico, scientífico e económico da segunda metade do século XVIII*, 1923; *A Teoria da História*, 1922, pág. 326-341.

[2] Ver a nossa obra *A Teoria de História*, 1922, pág. 335-336.

Mas, a importância desta *Correspondência* não resulta só dos subsídios valiosíssimos que presta ao conhecimento do estado dos arquivos dos conventos, mosteiros, mitras, cabidos e colegiadas do nosso país nos fins do século XVIII. Se, na verdade, sob êsse aspecto, ela torna-se um documento essencial para o conhecimento da história da heurística portuguesa, isto é, para o estudo da investigação documental no nosso país, importa acrescentar que tal *Correspondência* constitui uma prova irrecusável dos progressos que a metodologia histórica havia atingido, aqui, nos fins do século XVIII.

Efectivamente, compulsando-se essa *Correspondência* como percorrendo as obras de Fr. Manuel dos Santos, a *História genealógica*, e as *Provas*, de D. António Caetano de Sousa, os trabalhos dos dois Barbosa Machado, bem como as obras de António Ribeiro dos Santos, de Caetano do Amaral e de João Pedro Ribeiro vê-se bem quanto se reflectiu no nosso país a obra da historiografia erudita que, iniciada nos fins do século XVII pelos beneditinos franceses de S. Mauro, com Mabillon e os seus *Annales* e o *De re diplomatica*, se continua em Tillemont com a sua *História dos Imperadores até 518*, e as *Memórias de História Eclesiástica*. E, não seria de estranhar que aqui fôssem conhecidos os *Annali d'Italia*, de Luís Muratori, que apareceram em Veneza de 1744 a 1749, e a *História de Inglaterra*, de Rapin Thoyras — que começou a aparecer na Haia em 1723. Quanto à *História literaria da França*, que foi iniciada pelo memorista Antoine Rivet de la Grange, de 1733 a 1750; e a *Storia della letteratura italiana*, publicado em Modena, em 1771, por Girolamo Tirasboschi, é muito possível que elas não passassem desapercebidas ao nosso Diogo Barbosa Machado, e, até, que a *História literária* de D. António Rivet inspirasse a nossa *Biblioteca Lusitana*, sendo de recordar que a obra de Barbosa Machado apareceu em Lisboa, entre 1741 e 1759, pois o nosso bibliógrafo aplica mais ou menos aos escritores portugueses o plano que Rivet concebeu para a sua *Histoire littéraire de la France* quando se propôs escrever: «les éloges historiques des Gaulois et des Français qui s'y sont fait quelque réputation, le catalogue et la chronologie de leurs écrits, des remarques historiques et critiques sur les ouvrages et le dénombrement des différentes éditions». Mas, ao passo que a obra de Rivet, isto é, os nove primeiros volumes da colecção só chegam ao comêço do século XII, e o tômo XII, aparecido em 1767, ainda não termina êsse século, a nossa *Biblioteca Lusitana* vem até ao século XVIII.

Se, contudo, se podem considerar mais ou menos conjecturais as correspondências que acabamos de assinalar entre diversas obras

portuguesas e outras estrangeiras, que precedem aquelas, não há, porém, dúvida que a *De re diplomatica*, de Mabillon, aparecida em 1681, com o seu *Suplemento* publicado em 1704; a *Paleografia grega* de Montfaucon, impressa em 1708; o *Novo Tratado de Diplomatica* de Tassin e Toustain, aparecido em Paris entre 1750 e 1756; e a famosa *Arte de verificar as datas*, que começou a publicar-se em 1750, eram obras aqui conhecidas e foram muito utilizadas por João Pedro Ribeiro. E é de recordar que em 1773 aparecia em Lisboa, na Imprensa Régia, uma obra importantíssima e para o tempo exaustiva, de 455 págs., intitulada: *Methode de Diplomatique ou régles générales et particulières pour discerner les vrais et faux titres. Par deux religieux Benedictins de la Congregation de S. Maur.* É evidente que a *História genealógica da Casa Real*, de D. António Caetano de Sousa, que começou a aparecer em 1735, tem como precursoras, e, certamente, como modelos, a *Histoire généalogique de la Maison de France* pelo agostinho descalço Anselmo de Santa Maria, e continuada por Du Fourny, que a publicou em 1674, com o seu aditamento de 1712; a *Histoire généalogique et chronologique de la maison royal de France*, preparada pelos padres Angelo de Santa Rosália e Simplício, e que se publicou, em nove volumes entre 1726 e 1733; e a *Histoire généalogique de la maison d'Auvergne*, em 2 volumes, aparecida em 1708, e que é obra de Estevam Baluze, o famoso rival, em glória, de Du Cange.

Também, ninguém duvidará que o *Vocabulário português*, de Rafael Bluteau, em 8 volumes, aparecido em Coimbra entre 1712 e 1721, e o *Elucidário* de S.ta Rosa de Viterbo, em 2 volumes, publicado em Lisboa em 1798 se inspiram nos *Glossarios* de Du Cange, aparecidos entre 1678 e 1688, porém, não na revisão do *Glossarium ad scriptores mediae et infimae latinitatis*, dêsse lexicógrafo, levada a efeito entre 1733 e 1736 pelos beneditinos mauristas, acrescido, mais tarde, com um notavel *Suplemento* por Dom Carpentier.

Da mesma forma, ninguém contraditará que a *Gallia Christiana* já projectada em 1626 por Claudio Robert, arquidiácono de Chalon-sur Saône, e, depois, levada a efeito pelos irmãos Scévola e por Luís de Santa-Marta — e publicada pelos filhos de Scévola, em 4 volumes, em 1656, e a *Anglia Sacra* de Wartbon, aparecida em 1691, que, aliás, não corresponde bem à *Gallia Christiana*, pois é uma colecção de crónicas eclesiásticas, é representada no nosso país pela *Lusitania Sacra*, da Academia Real de História, e no país vizinho pela *Espanha Sagrada* de Flórez e Risco, que de 1747 a 1775 atingiu cêrca de 70 volumes.

Mas, há mais. Como já então era axiomático, entre os histo-

riadores congreganistas e laicos, que sem documentos não há história, para a elaboração das grandes obras de história eclesiástica, civil, política ou real, realizaram-se lá fora grandes missões de estudo, tanto nos arquivos nacionais como nos estrangeiros. Assim, em França — que, no século XVIII, era o país mais progressivo nos estudos de erudição — os beneditinos D. Martene e D. Durand percorreram os arquivos e bibliotecas do seu país, a fim de coligirem materiais para os redactores da *Gallia Christiana*, ao mesmo tempo que foram reünindo elementos para o seu *Thesaurus novus anecdotorum*, que, em 5 volumes, apareceu em 1717. Os mesmos eruditos tiveram, depois, o encargo de percorrer os arquivos da Alemanha e os dos Países-Baixos em busca dos materiais para os redactores do *Recueil des historiens*, reünindo também, nessa viagem, os elementos para a conhecida colecção dos seus *Veterum scriptorum et monumentorum historicorum, dogmaticorum, moraliorum. Amplissima Collectio*, que, com 9 volumes, apareceu em Paris entre 1724 e 1733.

Dessas viagens de estudo resultaram não só muitas *Miscelâneas* documentais ou *Spicilegios*, como vária correspondência, diários de investigações, e as chamadas *Viagens literárias* — ou *Itinera*, — sendo de citar, como publicações dêsse género, o *Museum Italicum*, de Mabillon; o *Iter germanicum*, do mesmo — que vem junto à 2.ª edição dos *Vetera Analecta;* — o *Diarium italicum*, de Montfaucon, aparecido em 1702; a *Voyage littéraire de deux religieux bénédictins de la Congrégation de Saint-Maur* (Marténe e Durand), que apareceu em 1717; os *Diários* de *viagens* de D. Ruinart pelos depósitos da Alsácia, e de D. Guitton pela Champagne, etc. — publicados já no século XIX.

Também, neste campo de actividade scientífica, o nosso país não ficou inerte. Como exemplo da *Miscelânea*, ou *Spicilegios* de documentos de arquivos estrangeiros, aí estão na *Biblioteca da Ajuda*, 222 volumes da *Symita Lusitana* — os *Rerum Lusitanicarum* — que é o produto duma missão de estudo nos arquivos do Vaticano, mandada realizar no tempo de D. João V.

Como exemplo de *Iter* ou *Viagem literária*, aqui está o códice da *Correspondência dos sócios desta Academia* que percorreram os arquivos do país e da Espanha em busca de papéis relativos à história de Portugal. Consta êle de um valiosíssimo nucleo de cartas descrevendo o estado em que se encontravam os manuscritos dos arquivos precorridos pelos três eruditos Academicos na sua missão scientífica, tal como o haviam feito Mabillon, Montfaucon, Marténe e Durand, Ruinart e Dom Guitton nas suas viagens de estudo.

Enfim, muitas outras aproximações podíamos notar entre obras

e empresas de investigação efectuadas por eruditos e historiadores portugueses e as realizadas pelos sábios estrangeiros que precederam aquelas; porém, as que deixamos assinaladas provam, duma forma incontroversa, que o nosso país longe de haver vivido sequestrado do movimento scientífico europeo do século XVIII — como tantas vezes se tem repetido entre nós — estava nele integrado, especialmente no que respeita aos estudos históricos, colaborando. assim, no progresso das sciências de erudição.

Meus Senhores:

Se em tôdas as circunstâncias importa, sempre, em prol da verdade e para o bom nome do país, fazer tal reivindicação, comprovando-a objectivamente, no presente caso, ao cumprimento do nosso dever de portugueses vem juntar-se a satisfação e, até, o orgulho do nosso direito de Académicos, de mostrarmos, com o esfôrço dos nossos eminentes confrades do século XVIII, como Portugal, por intermédio da Academia das Sciências de Lisboa, tem colaborado no avanço dos estudos de erudição.

Para que essa demonstração se torne mais evidente, e fique melhor assinalada na evolução da historiografia moderna a acção do nosso país e, dentro dêste, o papel da nossa Academia:

Tenho a honra de propor que seja publicada na íntegra, com as convenientes introduções e notas, a «Correspondência dos sócios da Academia que em 1790, 1791 e 1792 andaram pelos arquivos de Portugal e Espanha fazendo investigações» [1].

António Ferrão.

---

[1] Esta proposta foi remetida à secção de História, da Academia, que formulou o seu parecer favorável, sendo êste aprovado numa sessão da 2.ª classe, ficando encarregado de promover a publicação da aludida correspondência o sr. dr. António Baião, sócio efectivo da mesma secção de História.

O MARQUÊS DE POMBAL
E A EXPULSÃO DOS JESUITAS
(1759)

PROÉMIO

A obra que segue constitui o quarto trabalho da primeira série dos *Estudos pombalinos* que temos vindo a publicar pela Academia das Sciências de Lisboa.

Os anteriores estudos desta nossa colecção trataram, respectivamente, do conflito entre o Marquês de Pombal e os filhos naturais de D. João V, os «*meninos de Palhavã*», D. António e D. José, em 1760; da notável reforma da Universidade de Coimbra, de 1772 — que marca o início da nossa integração scientífica e pedagógica na civilização pre-contemporânea; e da censura literária durante o govêrno pombalino. Agora, neste trabalho vamo-nos ocupar da acção desenvolvida pelo famigerado estadista para a expulsão dos jesuítas, de Portugal, em 1759.

Como os anteriores, êste nosso estudo é todo fundamentado em documentos alguns dos quais não só consideramos inéditos, como até os julgamos completamente desconhecidos.

Nenhuma paixão neste, como nos anteriores trabalhos pombalinos, nos demove ou incita. Procurámos ser calmo, sereno, imparcial. Aplicando os métodos da erudição e da crítica históricas em uso procurámos, enfim, fazer uma obra de sciéncia e não um trabalho de polémica ou de apologética.

¿Tê-lo-emos conseguido?
Á crítica e ao público cabe responder [1].

A. F.

CAPÍTULO I

As três grandes questões religiosas do século XVIII: o jansenismo, a abolição da Companhia de Jesus, e o febronianismo e josefismo

Se o século XVIII é — como se sabe — um período de intensa vida não só filosófica, scientífica e literária, como sob o ponto de vista político e moral, é de calcular que nesse revôlto mar de ideias, de princípios e concepções e de conhecimentos da mais variada natureza, a Igreja não foi, entre as organizações sociais, a que menos balanços sofreu, antes pelo contrário, a tempestade geral atingiu-a em cheio, inutilisando e fazendo, até, afundar alguns dos seus corpos mais valiosos: primeiro, os jansenistas, depois, os jesuítas — e, especialmente, estes.

Efectivamente, o século XVIII religioso é o natural partenário do século XVIII filosófico, scientífico e político, e a agitação que nêle se nota é a lógica conseqùência do movimento filosófico e scientífico que já vinha do século XVII e que, no seguinte, mais se acentua, como, também, é a natural, resultante da crise moral geral que no seu tempo se deu.

Essa agitação que caracterisa a Igreja no século XVIII

---

[1] Observação. Ao revermos hoje, 18 de Março de 1928, as provas desta comunicação feita, na sessão de 2.ª classe da Academia, em 17 de Maio 1923, cumpre-nos declarar sinceramente que êste trabalho não regista, hoje, o estado exacto dos nossos conhecimentos sôbre o assunto. É de calcular que quem trabalha constantemente haja, num intervalo de cinco anos, progredido bastante. Num outro trabalho que temos em adeantada preparação êste e conexos assuntos serão tratados com muito maior desenvolvimento.

apresenta três causas que são, ao mesmo tempo, três dos seus maiores acontecimentos: a primeira, é a questão do jansenismo; a segunda, a supressão da Companhia de Jesus; e a terceira, a questão do josefismo.

Do caso do jansenismo diremos muito pouco, e se dêle falamos é porque se relaciona, como veremos, com a animosidade não só latente mas já ostensiva e declarada que, pouco a pouco, se foi estendendo pelos países católicos do ocidente europeu contra a Companhia de Jesus.

A questão do jansenismo constitue em França, no século XVIII, uma verdadeira ressurreição, depois da morte de Arnauld, em 1694, devido à publicação de *Un cas de conscience,* em 1702, e à revisão, feita pelos jesuítas, das *Réflexions morales* de Quesnel, de que resultou, em 1713, a bula *Unigenitus,* que condenou aquela obra depois de já haverem sido publicadas dela quatro edições [1]. O aparecimento desta bula constituíu como que a primeira fase da explosão que se deu, e foi similar ao acender de um rastilho que levou à deflagração dos espíritos proveniente da imperativa bula *Pastoralis officii,* aparecida em 1718 com a declaração formal que ficaria fóra do grémio da igreja quem não reconhecesse a *Unigenitus* como regra de conduta religiosa. Assim, a agitação foi recrudescendo sempre, não obstante o concílio de Latrão, reunido em 1725, e que resolveu, sem sucesso, que a *Unigenitus* fôsse aceite como regra de fé. Também, o duque de Orleans, então regente de França, com o fim de acalmar

---

[1] Da obra de Quesnel — *Nouveau testament avec des réflexions morales sur chaque verset* — haviam aparecido as edições de 1671, 1687, 1693 e 1699, sendo só esta última levemente corrigida. Após a revisão crítica dos jesuítas, e a acusação que êles lançaram que as *Reflexões morais* estavam escritas no ponto de vista das teorias jansenistas a obra foi confiada pela Santa Sé aos dominicanos para a examinarem, daí resultando a censura de 1708.

os espíritos e de acabar com a pugna que parecia eternisar-se e, portanto, agravar-se, tomou algumas providências; mas tudo foi em vão. À questão religiosa veiu juntar-se a questão política, e dentro de algum tempo estavam de um lado os jansenistas, com Colbert, os parlamentos da França, muitas Faculdades de Teologia, e muitíssimos advogados — que não aceitaram a *Unigenitus;* e do outro — dos que a acataram — figuravam o soberano e a côrte, muito clero, especialisando os jesuítas, e o cardeal de Noailles, o qual depois de a combater também a ela se submeteu, ao passo que os bispos de Troyes, Anvers e Montpellier continuaram adversários.

Todos os que combatiam a famigerada bula defendiam as *liberdades* da Igreja galicana e atacavam implacàvelmente os jesuítas.

Com o decorrer dos tempos os ânimos serenaram e a questão acalmou-se devido à transigência de Bento XIV e à atitude de Luís XV que, sempre hesitante e instável nas suas resoluções, depois de haver castigado o Parlamento de Paris, exilando, em 1753, os seus membros para diversos lugares, pouco tempo passado os chamou à capital e os reintegrou, proìbindo, por uma vez, os bilhetes de confissão, a recusa dos sacramentos, e exilando para Conflans o arcebispo de Paris.

Assim, foi, com o andar dos tempos, caindo no esquecimento a questão do jansenismo. Porém, dessa segunda fase de tão inquietante acontecimento, ficou um rescaldo que anos depois vai reacender-se em novo incêndio, e agora voraz, irresistível, desastroso para uma das corporações religiosas mais fortes, activas e aguerridas: a Companhia de Jesus.

Dissemos já que os inimigos da bula *Unigenitus* eram caracterisados em França pelo seu ódio contra os jesuítas, e isso sucedeu mais ou menos em outros países.

Na verdade, a acção irritante da Companhia no reno-

vamento da questão do jansenismo e a sua atitude de incitamento à perseguição e ao ódio contra os que não se conformaram com as bulas *Vineam Domini Sabaoth* e *Unigenitus* haviam levantado contra aquela milícia do catolicismo enorme efervescência e crescente animosidade, que, longe de se acalmarem com o tempo, foram irradiando cada vez mais.

Não eram só os protestantes e os *libri muratori* — os maçons — que, uns e outros, pelos seus motivos especiais e para os seus fins particulares queriam a decadência da Companhia, imaginando que isso acarretaria a decadência do catolicismo; também, não eram só os Parlamentos e os galicanos que, sonhando com o enfraquecimento da Santa Sé e a anulação da intervenção de Roma nos negócios religiosos da França, julgavam que para isso o melhor meio consistia em conseguir a extinção da Companhia de Jesus; e, igualmente, não eram apenas os filósofos e os enciclopedistas que, por motivos *ideiais,* scientíficos, especulativos, combatiam os jesuítas. Da mesma forma procediam muitos católicos submissos à Santa Sé, mas que consideravam a Companhia agora mais comprometedora que útil aos interesses da religião. A todos que, muito separados pelas causas e fins das suas campanhas contra os jesuítas, estavam identificados quanto ao alvo dos seus ataques, há que acrescentar, e colocar em primeira linha os soberanos e ministros dos países católicos — como a França, Portugal, Espanha e Estados de Itália — que viam na Companhia um sério adversário, por vezes uma ameaça, e sempre um grave embaraço para a sua acção governativa pela enorme influência que ela conseguira, devido à dominação que tinha e exercia no ensino médio e superior e no confessionário.

A todos estes feroses inimigos — uns, simples adversários doutrinários — outros, há que juntar as inimisades pessoais que os jesuítas, ineptamente pelos seus actos,

fizeram aparecer, como o ódio de Pombal contra as intrigas, maquinações tecidas e críticas proferidas por êles, o da Marquesa de Pompadour — que aproveitou o ensejo de vingar-se contra êles por lhe negarem a absolvição enquanto foi amante de Luís XV, o de Aranda e Tanucci por motivos pessoais, etc. Porém, o que mais serviu e marcou para pretexto de perseguição foi a quebra de ideal, de fervor religioso, de puro desinteresse: tudo isso substituído, quando se chega aos meados do século XVIII, pelo mais excessivo egoismo, pelo mais desmedido nepotismo e amor das riquezas mais terrenas e materiais, pela mais insciente e comprometedora ambição de domínio temporal, de mando político.

Mas, deixemos o desenvolvimento destes pontos para os capítulos especiais que seguem e tratemos do febronianismo e josefismo.

Foi esta a terceira grande questão religiosa do século XVIII. O fèbronismo, chamado depois josefismo, é, em grande parte, uma extensão e uma adaptação das teorias galicanas aos países de língua alemã e à Toscana.

O historiador João Nicolau de Hontheim, nascido em 1701 e falecido em 1790, havia publicado em 1763, com o pseudónimo de *Justinus Febronius,* uma obra que logo teve grande nomeada e que depois foi traduzida em francês, italiano, espanhol e português. Tinha ela por título: *De praesenti statu Ecclesiae deque legitima potestate romani Pontificis*[1], onde êle trata das «liberdades» da Igreja, contestando que a sua urdidura seja monárquica, pois não deriva de Cristo, mas sim da Igreja a primasia e poder de que gosa o bispo de Roma sôbre o orbe católico. Por isso, se o Papa, como chefe da Igreja, deve

[1] Esta obra teve por êsse tempo numerosas edições e continuações, havendo sido publicada em Francfort, em 1763, 1765, 1770, 1772 e 1773-74.

olhar pelo cumprimento das disposições canónicas e pela conservação da fé, não tem jurisdição sôbre os outros bispos, seus iguais e colegas. Assim, é abusivo o que faz a êsses bispos, confirmando-os ou depondo-os, e fazendo-se representar por núncios junto dos monarcas católicos, pois tais práticas são baseadas, apenas, nas Falsas Decretais. Se bem que os seus juizos e resoluções em matéria de fé e de moral devam ser observados, devem êles subordinar-se à aprovação da Igreja universal representada num concílio ecuménico.

Terminava Febronius aconselhando o Papa a desistir de muitas das suas pretensões, e os príncipes a forçá-lo a tal desistência se êle o não quizesse fazer voluntàriamente.

Como é de calcular, uma tal obra provocou enorme efervescência não só entre os partidários das teorias que ela defendia como entre os católicos ortodoxos partidários da intangibilidade da autoridade do Papa. A repulsa destes últimos manifestou-se logo pela condenação de tal escrito proclamada por Clemente XIII a 27 de Fevereiro de 1764, e não faltaram os ataques doutrinários às ideias de Febronius, sendo de citar as refutações de Pedro Ballerini [1], dos jesuítas Zaccaria e Kleiner, de Afonso de Liguori [2], do abade Bergier, de João Pey [3], etc.

A-pesar das pugnas contra o autor e das refutações de que foram alvo as suas ideias, não há dúvida que as

[1] A obra de Ballerini é a *De potestate eccles. summorum pontificum et concil.*, aparecida em Verona, em 1768.

[2] Ver dêste: *Antifebronio,* Pêsaro, 1767, 2 vols., obra traduzida por Peltier, edição de Paris, em quatro volumes; *Antifebronius vindicatus,* ed. de Césène, de 1771, em quatro volumes, ed. de Roma, 1773-74, 4 vols.; Afonso de Liguori, *Dèfense du pouvoir suprême des souverain pontifice,* Veneza, 1768.

[3] Joan Pey, *Traité de l'autorité des deux puissances,* 1781, 3 vols.

suas teorias se espalharam muito pela Alemanha, Austria, e criaram muitos partidários entre os professores e teólogos, os Eleitores eclesiásticos e vários bispos alemães, especialmente os arcebispos de Colónia, Moguncia, Trèves e Salzbourg. Os três primeiros que já se haviam agremiado, em 1769, em Coblentz, para se ocuparem da aplicação das doutrinas febronianas, reuniram-se, depois, para o mesmo fim, com o quarto, em 1786, no congresso de Ems [1].

Se bem que Maria Teresa não fizesse, pelo menos aparentemente, grande caso dos trinta e três artigos votados na Assembleia de Coblentz, contra a Santa Sé, não há dúvida que nas reformas eclesiásticas da famosa imperatriz e nas de seu filho José II, muitas das ideias de Hontheim foram consideradas e seguidas. Tais doutrinas haviam sido espalhadas na Austria pelo professor de direito canónico da Universidade de Viena, Valentim Eybel.

Não falta quem duvide que o fébronianismo tivesse influência em todas as reformas da imperatriz Maria Teresa àcerca da Igreja, mas, não há dúvida que as doutrinas de Hontheim e dos jansenistas em muito entraram em algumas delas.

De tais reformas as mais importantes foram as que modificaram os estudos teológicos e as ordens religiosas, e a que se ocupa dos bens eclesiásticos. A primeira teve em vista afastar do ensino das sciências eclesiásticas, como a teologia e o direito canónico, os jesuítas, eliminando do ensino, na Universidade de Viena a acção eclesiástica, sendo tal reorganização pedagógica devida em

---

[1] Ver: De Feller, *Coup d'œil sur le congrès d'Ems,* Liège, 1787; O. Meyer, *Febronius...,* Tubingue, 1880; J. Küntziger, *Febronius et le Fébronianisme,* Bruxelas, 1890; e o importante estudo de Munch, *História do Congresso de Hems* (ed. alemã), Leipzig, 1840.

grande parte ao afamado médico da imperatriz e grande amigo de Pombal, Van Swieten, que estava muito em relações com os jansenistas holandeses e com os pensadores e professores de Berlim.

Se o fébronianismo influenciou bastante várias das reformas da imperatriz, ainda mais se fez sentir nas de José II, e por tal forma as doutrinas de Febronius e de Eybel foram levadas às mais radicais manifestações e conseqüências pelo inditoso imperador, auxiliado por Kaunitz, que o *fébronianismo* passou a cognominar-se, com muita propriedade, *josefismo,* autonomisando a igreja católica do império da direcção da Santa Sé, dando aos bispos poderes e atribuições que competiam ao Papa, como a faculdade de absolver nos casos que até então competiam ao Pontífice, as dispensas de casamento em certos graus de parentesco, etc.

Também, querendo nacionalisar a Igreja no seu império êle avoca a si a nomeação dos bispos, refaz as dioceses mais em conformidade com as divisões territoriais civis, substitue todos os antigos seminários por *seminários gerais* subordinados às Universidades de Viena, Pesth, Friburgo, Louvain e Pavia, com pessoal docente dedicado e observante das ideias josefistas. Enfim, dando um fundo golpe nos mosteiros e conventos, suprime cerca de seiscentos, espalhados pelo seu império, poupando só as ordens que se dedicavam à enfermagem e demais tratamento de doentes e ao ensino.

Estas e outras reformas, realisadas de 1781 a 1787, mostram os desígnios de separar de Roma a igreja católica do seu império, criar uma igreja nacional, tendo-o a êle por chefe.

A-pesar da energia e da tenacidade de José II, as suas ideias em matéria eclesiástica ainda em sua vida lhe proporcionaram grandes insucessos e não pequenos desgostos, e após a sua morte de tais reformas pouco sub-

sistiu, quer durante o govêrno de Leopoldo II — que suprimiu os seminários gerais, — quer depois desse imperante.

Eis, pois, — muito sumàriamente abordadas — as três grandes questões que agitam a Igreja Católica durante o século XVIII e que pelas soluções que tiveram enfraqueceram aquela gravemente.

CAPÍTULO II

A supressão da Companhia em França

O primeiro país que decretou a expulsão dos jesuítas foi Portugal, e o segundo que os considerou indesejáveis foi a França, em 1761.

Se bem que de longa data a animosidade contra os jesuítas fôsse naquele país latente e cada vez mais prestes a explodir, não há dúvida que a acção desenvolvida pelos jesuítas em favor da condenação, pela Santa Sé, das *Reflexions morales*, do oratoriano Quesnel e as grandes responsabilidades dêles no aparecimento das bulas *Vineam Domini*, em 1705, e *Unigenitus*, de 1713, ainda os tornaram mais antipáticos e indesejáveis — como vimos no capítulo anterior. Porém, a causa imediata da supressão da Companhia em França foi o desastre comercial do Padre Lavallete e as conseqùências que disso advieram.

O Padre Lavallette, que era na Martinica um antigo procurador geral da Companhia de Jesus, havia fundado naquela Antilha francesa uma importante empresa comercial que, se logo começou dando grandes proventos, a breve trecho decaia, vindo a falir devido às sucessivas capturas de fazendas dêsse estabelecimento pelos ingleses. Enfim, tempo depois o Padre Lavalette via-se arruinado e era forçado a suspender pagamentos. Não se

podendo evitar a falência viu-se que os débitos eram de três milhões de libras.

Convocados os crèdores, entenderam os de Marselha que se chamasse à responsabilidade de tais dividas toda a Companhia, exigindo-se desta os seus pagamentos. Porém, os jesuítas tendo excluido do seu grémio o Padre Lavalette, e invocando as Constituíções da sua Ordem, recusaram-se a pagar as dividas.

O processo judicial que daí proveio exaltou enormemente os animos de toda a gente, especialmente os dos crèdores, e a questão foi levada ante o Parlamento de Paris que condenou a Companhia, sendo prêso Barbier.

Ao caso judicial e comercial sobreveio a questão moral e política. A Companhia de Jesus invocando, para se eximir a responsabilidades, as suas Constituições, incitou e levou ao estudo destas os magistrados, os membros dos parlamentos, os juristas, os publicistas e muitas outras pessoas esclarecidas. Mas, não se tratava sòmente de um estudo individual da organização da Companhia, isto é, de mera manifestação de curiosidade pessoal. O Parlamento de Paris encarregou vários dos seus membros de estudar a questão, e outro tanto fez o Conselho Régio e diversos parlamentos da província que entenderam dever intervir. Era de presumir o que iria suceder à Companhia, não se devendo esquecer que, em Paris, o relator do processo de inquérito à Companhia era o abade Chauvelin — um antigo jansenista, e em Rennes foi-o depois o famigerado enciclopedista La Chalotais.

Entretanto, a atmosfera ia-se adensando cada vez mais contra os jesuítas. Diversas obras dos padres da Companhia eram proìbidas, aos jesuítas era vedado, pelo decreto de 6 de Agosto de 1761, o exercício do ensino, e aos franceses era interdita a entrada na Companhia de Jesus. Por êsse mesmo tempo surgia uma obra de com-

bate contra a Companhia, atribuída aos oratorianos jansenistas e que tinha por título: *Extraits des assertions dangereuses et pernicieuses ... que les soi-disant Jésuites ont ... enseigneés ... avec l'approbation de leurs supérieurs, verifiées par les commissaires du Parlement.*

Contra êsse livro, que teve uma enorme difusão e causou uma sensação enorme, escreveram os jesuítas, entre outras brochuras, uma *Apologie* da Companhia, o *Compte rendu des comptes rendus,* o *Appel à la raison,* etc.

Deve desde já dizer-se que, a-pesar de toda essa campanha levantada contra a Companhia de Jesus, esta, longe de se encontrar isolada e desprotegida, contava com poderosas e solicitas dedicações. Assim, em Novembro de 1761 uma *Mémoire,* em favor dos jesuítas e assinada por quarenta bispos era dirigida ao Delfim, e êste, que se encontrava à frente do chamado partido devoto, que se constituíra na côrte, impetrava do Rei protecção, ou, pelo menos, benevolência para os jesuítas.

Porém, a instabilidade de espírito e a fraqueza de ânimo de Luis XV, a poderosa influência da favorita, M.me de Pompadour — que odiava os jesuítas por não lhe haverem concedido a absolvição confissional por ser amante do Rei, — a hostilidade política do ministro Choiseul, e a animosidade da opinião pública contra os jesuítas: tudo isso tornou improfícuas as diligências do Delfim e dos outros partidários da Companhia.

Demais, convidado o Geral, Padre Lourenço Ricci, a reformar a Companhia, opôs-se êle a tal, respondendo com a famosa frase que logo se tornou uma divisa da Companhia: «*Sint ut sunt, aut non sint*». Dêste modo, não restando no ânimo dos mais tolerantes qualquer esperança de reforma da Companhia, a antipatia contra esta recrudesceu espantosamente.

O parlamento de Rennes ordena o encerramento dos

seus colégios e outro tanto fez o de Paris; e o de Ruão — mais tolerante — declara abusivas as Constituições jesuíticas, ordena a destruição delas e determina que os jesuítas se secularisem, vivendo sob a jurisdição dos Ordinários. Por fim, a 6 de Agosto de 1762 o Parlamento de Paris declara a dissolução da Companhia, proìbe aos seus componentes o uso dos hábitos daquela Ordem bem como a vida em comum, e manda encerrar as suas casas. Por sua vez, os parlamentos de Metz, Dijon, Grenoble e Aix determinaram a supressão da Companhia, mas em Douai e Besançon a supressão não foi admitida.

Em face das opiniões divergentes àcerca da supressão da Companhia, a sorte desta dependia do Conselho Real, e especialmente da vontade e decisão de Luís XV. Bastante tempo hesitou o rei em resolver, oscilando entre as correntes contraditórias dos partidos que em tôrno dêle se debatiam. Por fim, Choiseul conseguiu demovê-lo em favor do seu ponto de vista anti-jesuítico. Efectivamente, um decreto de Novembro de 1764 vinha, enfim, declarar categòricamente que a Companhia de Jesus deixava, desse mês em deante, de existir em França, só permitindo aos membros dessa Ordem, que quizessem subsistir nesse país, viver como particulares sob a inspecção dos Ordinários locais e conformando-se inteiramente com as leis do reino.

Assim resolveu o poder real a questão dos jesuítas em França. Adoçando os decretos dos parlamentos de Paris e Ruão não foram violentamente expulsos de França os quatro mil jesuítas que lá residiam, antes foi-lhes permitido permanecerem ali, mas não constituíndo uma congregação ou sociedade, vivendo, apenas, individualmente sob a autoridade dos bispos, mas podendo continuar a exercer o seu mister eclesiástico. E, se nada mais contra êles foi decretado, também nada mais em seu favor conseguiram, pois de nada lhes valeu a bula de Cle-

mente XIII, *Apostolicum pascendi,* de 7 de Janeiro de 1765, pela qual era confirmada a Companhia de Jesus. Como sucedeu em Portugal e em Espanha, tal bula, longe de exercer qualquer efeito favorável aos jesuítas em França, ainda mais ali irritou contra êles os ânimos dos seus adversários [1].

É chegado o momento de dizermos alguma coisa àcerca da forma como se foi creando o ambiente favorável à expulsão dos jesuítas naquele país.

Entre outras obras, tendo em vista esclarecer a opinião pública ácerca das diligências dos jesuítas para se infiltrarem no ensino, na côrte, no ânimo dos reis e na política da França, das suas acções interesseiras e das suas maquinações, aparecia ali, em 1761, uma *Histoire génèral de la naissance et des progrés de la Compagnie de Jesus et analyse de ses Constitutions et privilèges,* em quatro volumes.

Não se trata, evidentemente, de uma simples obra de história, mas sim de um trabalho para a edificação e instrução da opinião pública e da justificação dos actos do govêrno francês no seu procedimento para com os jesuítas, pois, como se diz no frontespício do primeiro volume: «où il est prouvé: 1.º Que les jesuites ne sont pas reçus de droit, spècialement en France, et que quand ils le seraient, ils ne sont pas tolérables; 2.º Que par la nature même de leur Institut, ils ne sont pas recevables dans un Etat policé».

Efectivamente, logo no *Avis de l'éditeur,* explica o autor como trabalhou a sua obra, sempre baseada em

---

[1] Ver in Biblioteca Nacional de Lisboa, *Colecção Pombalina,* cod. de 686, de fls. 630 a 640: *Sentenças dos Parlamentos de França, e controversias entre o Parlamento e os Bispos sobre a expulsão dos Jezuitas, e sobre o Breve da nova Confirmação dos mesmos Jezuitas.* Peças impressas, de 1761.

fontes fidedignas e autenticas, nas próprias obras dos jesuítas, como os *Anais da Companhia.*

Pela leitura dêsse *Avis* e da obra nota-se que o govêrno francês pensou e procedeu neste assunto a exemplo do nosso país, pois lá opina, pág. v, falando dos jesuitas: «ils ne sont pas tolérables, et qu'on devrait annuler leur réception, comme on vient de le faire en Portugal», e, a fechar êsse *Preliminar,* lá diz:

«Il n'y a guères d'Ouvrages qui soit mieux assorti que celui-ci, aux circonstances présents. C'est proprement l'apologie de la conduite que tient depuis deux ans le Roi de Portugal pour ses Etats, et de l'exemple qu'il présente aux autres Puissances de l'Europe.»

Efectivamente, no decorrer dos quatro volumes, o autor descreve, desenvolvidamente, a forma como os jesuítas se foram infiltrando nos diversos Estados, «qu'ils ne sont pas reçus de droit, spécialement en France», acrescentando, perentòriamente, «Et par le maniere dont ils se sont comportés, qui'ils ne sont pas talerables, quand même ils soaient véritablement reçus», e vai, capítulo a capítulo, falando dos malefícios praticados pelos jesuítas. Assim, depois de historiar a vida da Companhia e de a considerar como a alma da *Liga* contra Henrique III, diz que o assassino do monarca, Jacques Clément, foi um simples instrumento dos jesuítas, sendo, estes também, que provocaram as conspirações contra Henrique IV de França, contra a raínha Isabel e o rei Jacques de Inglaterra, e, ainda, contra os governos da Polónia e da Rússia. A seguir, ocupa-se da questão de Molinismo iniciada com a publicação do *Livro de Concórdia,* do *Regulamento,* de Molina, êste, aparecido em Lisboa em 1588.

No segundo volume ocupa-se do ensino dos jesuítas, lembrando: «L'assassinat d'Henri IV avait été précédé et comme préparé par la publication du livre de Mariana: *de Rege et Regis institutione.* Entr'autres maximes dé-

testables, ce Jésuite donnait le Régicide pour *une action digne de louange, glorieuse et heroique;* exhortait à le faire *ouvertement,* et gémissait de ce qu'il y en a si peu que se portent à *une démarche si généreuse.*» [1]

Passa a historiar como êles conseguiram estabelecer os seus colégios em França, e quais as dificuldades que tiveram em se estabelecer em Paris, contando, detalhadamente, tôdas as diligências dos jesuítas para implantarem o seu ensino e a resistência dos Parlamentos, da Universidade de Paris, e do Govêrno em autorisar tal, descrevendo os debates orais e as controvérsias escritas e publicadas na primeira vintena do século XVII, em que aparecem as defesas dos jesuítas por Mariana, Bellarmin, Beean, e o nosso conhecido Suarez — que em Coimbra publica, em 1613, a sua obra, *Defensio fidei Catholicae et Apostolicae, adversus Anglicanae Sectae errores,* que em 1614 foi reimpressa em Colónia — onde a deposição dos reis pelo pápa e o próprio regicídio são defendidos, até que em 1618 os jesuítas eram admitidos ao ensino na capital. O resto do volume ocupa-se das obras dos jesuítas em França e outros países e dos esforços que fizeram para se infiltrarem no ensino dos colégios e Universidades.

No terceiro volume continua o mesmo assunto, sendo de destacar o artigo XXXII cujo sumário, insistente, é: «La récapitulation de l'historique de la Société prouve que les jesuites ne sont pas reçus de droit, spècialement en France, ni même dans bien d'autres endroits, et que par les manière dont ils se sont reçus de droit, spécialement en France, ni même dans bien d'autres endroits, et que par la manière dont ils se sont comportés, ils ne sont pas tolérabls, quand même ils seraient véritablement reçus.» Vejamos neste volume, ainda, o sumário da «*Deu-*

[1] Os itálicos são da obra que estamos descrevendo.

xième partie, dans laquelle ils est prouvé que les Jésuites, par la nature même de leur Institut, ne sont pas recevables dans un Etat policé».

É neste volume que é tratada a questão do jansenismo sendo, naturalmente, atacada, com veemência, a atitude que nela tomaram os jesuítas. Também, neste tomo analisa, critìcamente, a constituïção interna da Companhia.

Enfim, no quarto volume continua a detalhada análise crítica e o comentário de organização, govêrno, administração, inspecção e ensino dos jesuítas, procurando mostrar que: «Selon l'Institut de le Société, aucune autorité temporelle, ni spirituelle, les Coneiles, les Evêques, les Papes même, ni les Rois ne peuvent rien contr'elle; elle est affranchie de toutes leurs Loix, et de toute dépendance à leur égard», e terminando por um capítulo significativamente intitulado: *Os jesuítas nocivos ao Estado.*

Assim finalisa esta obra cujo tom, a-pesar dos seus verdadeiros fins de escrito de polémica, é sereno e calmo, ferindo muito mais pelos argumentos que aduz que pelos tropos que contém, impondo-se muito mais pelo que descreve, estuda, comenta e critica que pela inflamação ou cruesa do vocabulário. Assim, sendo, no fundo, uma verdadeira obra de polémica, chega a parecer uma simples obra de erudição, um trabalho didactico [1].

---

[1] É de notar como são numerosas as alusões que nesta obra se fazem ao nosso país, referindo-se o autor ao procedimento aqui havido — no continente e colónias — por parte dos Jesuítas, às providências tomadas pelo govêrno para com êles, e, especialmente, contra êles pelo Marquês de Pombal. Ver: pág. 369 e 385 do t. II; pág. 68, 217, 273, 279, 293, 297, 319, 337, 342-343, 414 do t. III; e pág. 95, 144 e segs. do t. IV, onde é transcrita uma parte do *Manifeste du Roi de Portugal aux Evêques de son Royaume,* e um longo trecho das *Réflexions d'un Portugais,* em resposta ao Memorial que o Geral dos jesuítas apresentou em 1758 ao papa Clemente XIII.

Já antes do aparecimento da *História geral da origem e progressos da Companhia de Jesus* — que acabamos de sumariar, — havia sido publicada, na Haya, a obra: *Les Jesuites criminels de leze majesté dans la théorie et dans la pratique,* num volume.

Insistindo sempre na questão de responsabilisar os jesuítas pelos regicídios e sublevações, e na análise da organização da Companhia para demonstrar que esta era incompatível com a segurança dos soberanos e dos Estados, apareciam, em 1761: *Assertions contenues, enseignées et publiées persévéramment et dans tous les temps par les soi-disans Jésuites . . .; Secret du Gouvernement jesuitique ou abrégé de constitutions de la Société de Jesus . . .;* o *Supplement à l'idée générale des Jésuites tiré des leurs Constitutions,* brochura publicada em 1762; o *Procès contre les Jesuites pour servir de de suite aux Causes celebres,* — que teve mais que uma edição, e onde se contava vários factos — delitos e crimes — atribuidos aos jesuítas em várias cidades da França, em Liege, Bruxelas, etc. E como a questão dos jesuítas em França, como em Portugal e Espanha não era apenas um acontecimento político, porque era, também, um importante caso de opinião, entre os vários diplomas reais e do Parlamento contra os jesuítas, surgia, em 1761, o decreto de 6 de Agosto pelo qual eram condenados à fogueira vários livros, que veem analisados na obra, nesse mesmo ano publicada: *Textes des Jésuites condamnés au feu . . . pour leur doctrine meutrière et régicide; ou Maximes des Jésuites attentatoires à l'autorité et à la vie des Rois . . .,* seguida do *Recueil de fixes secretes touchant le Livre du P. Juvenci, jesuite* [1].

---

[1] A obra do padre Juvenci era uma colecção de documentos relativos à história da Companhia de Jesus, nos quais era justificada e defendida a Companhia e atacados os perseguidores e acusadores, ou simples adversários de opinião.

Devemos ainda citar uma *Mémoire sur un projet au sujet des Jesuites;* a *Idée générale des vices principaux de l'Institut des Jesuites, tirée de leurs constitutions et d'autres titres de leur Societé,* com um aditamento ácerca da situação dêles em França — *Et leur Etat en France.*

Mas, é mister terminar êste capítulo — o que jámais conseguiriamos se continuassemos a falar das obras que então apareceram em França, ou escritas em francês, contra os jesuítas. A bibliografia é enorme, extensíssima, infinda, porque se o ataque contra os jesuítas era veemente, quási feroz, a defesa destes era desesperada, porque se tratava, para êles, de um caso de vida ou de morte.

CAPÍTULO III

A expulsão dos jesuítas de Espanha

Quando Carlos III de Bourbon, subiu ao trono de Espanha as corporações religiosas disfrutavam ali grande bem estar e enorme importância religiosa e política, salientando-se, porém, de todas as outras, pelo seu poder e influência, e pela sua riqueza e acção a Companhia de Jesus.

Carlos, que já como rei de Nápoles e das Duas Sicílias, tivera que tomar, com a colaboração de Tanucci, diversas providências contra o número, importância e riqueza das ordens monásticas e, principalmente, contra os jesuítas ao vir sentar-se no trono de Espanha encontrava-se preparado para todos os embates em que o destino o colocasse na defesa integral das suas prerrogativas em face das intromissões da Santa Sé.

Tempo depois da sua aclamação começou a tirar aos jesuítas a sua influência no ensino e na política, rodeando-se de homens como o eminente D. Pedro Rodriguez

Campomanes, D. Manuel de Roda e outros considerados como adversários dos jesuítas[1].

Carlos III, que era homem que costumava proceder com calma e prudência, nem por isso deixava de empregar a maior energia quando se tornava necessário castigar abusos, incorrecções e intromissões nos seus atributos e poderes de soberano absoluto. E isso teve logo ocasião de patentear em dois casos muito típicos e interessantes.

Tempo já havia que vinha circulando livremente uma obra do notável sorbonista abade Mesenghi com o título: *Exposição da doutrina, ou Instrucção sobre as principaes verdades da religião*, quando a Congregação do Santo Ofício, por instigação — dizia-se — do Geral dos jesuítas, Padre Ricci, sem atender a quaisquer explicações ou justificações do venerando autor, resolveu proìbir a sua leitura, tendo sido condenada pelo *breve* de Clemente XIII, de 14 de Junho de 1761. Sucedeu que tendo o Inquisidor geral, Manuel Quintano Bonifas, Arcebispo de Farsalia, recebido tal *breve* do núncio, apressou-se a expedir essa proìbição sem dar conta ao govêrno. De tal facto informado o Rei, logo êste mandou suspender a publicação do édito e recolher todos os exemplares até então distribuídos, e ordenou que o Inquisidor explicasse o seu procedimento. Porém, a resposta do Arcebispo Bonifas, dados os termos em que estava redigida e pelas informações e opiniões que emitia, longe de acalmar os animos mais os excitou e indignou, resultando daí o destêrro do prelado para o mosteiro de Sopetran. Pouco tempo du-

---

[1] D. Pedro Rodrigues Campomanes foi nomeado fiscal do Conselho de Castela, recebendo mais tarde outros cargos e distinções eminentes. Ácerca dêsse estadista e sábio notável, ver o nosso trabalho, *A Reforma pombalina da Universidade de Coimbra*, 1926. D. Manuel de Roda foi nomeado Ministro da Graça e Justiça.

rou tal castigo, pois logo o Arcebispo dirigiu ao Rei uma muito respeitosa súplica, explicando os seus actos e patenteando o seu respeito e lealdade ao soberano, pelo que êste o indultou, mas censurando-o mais uma vez e exigindo que não mais se repetisse caso semelhante, por atentatório à sua real autoridade. O Conselho Real de Castela emitiu sôbre o assunto duas Consultas, e logo surgiu um decreto onde se determinava que nenhum breve, bula, rescrito ou carta pontifícia que estabelecesse lei, regra ou observância geral poderia correr em Espanha sem ser visto, examinado e autorizado pelo Rei, exceptuando os breves e dispensas individuais expedidas pela Sacra Penitenciária. Depois de outras disposições regalistas contra a distribuíção e publicação de diplomas pontifícios sem o *placet* real, determina o decreto que nenhum livro seja condenado pela Inquisição sem serem convocados e ouvidos os interessados.

A tal decreto seguiu-se a publicação da Real Pragmática do *Exequatur,* de 18 de Janeiro de 1762, que no ano seguinte era suspensa.

Tal decisão do Rei leva a duvidar que êle fôsse um sincero defensor do regalismo doutrinário, parecendo antes que não passava, então, de um orgulhoso defensor das suas prerrogativas absolutistas. Assim, apresentava-se muito mais pronto em castigar os casos isolados onde visse um atentado contra essas prerrogativas, que em criar os meios gerais permanentes jurídicos e legais da defesa do Estado.

As manifestações de instabilidade do Rei haviam dado alento aos reacionários para aumentarem de audácia contra o govêrno por hipotéticos e fantasistas atentados cometidos contra a Igreja. Uma das pessoas que mais caracterìsticamente se fizeram eco de tais boatos foi o Bispo de Cuenca, Isidro Carvagal e Lencaster, que em Abril de 1766, escrevia ao confessor do Rei, Fr. Joaquim Eleta

— mais conhecido por Padre Osma — queixando-se amargamente «de la persecucion que sufria la Iglesia, saqueada en sus biens, ultrajada en sus ministros, atropellada en sus immunidades . . .». Conhecedor do caso logo interveio pessoalmente o Rei, que escreveu ao Bispo pedindo que concretisasse as suas afirmativas, ao que êste só respondeu com evasivas redundantes. É então entregue o caso ao Conselho de Castela, sendo o Bispo censurado e obrigado a vir até êle explicar-se e retratar-se.

Como o Rei visse que os abusos do clero eram cada vez maiores, resolveu, só então, enveredar pelo caminho mais conveniente e usar dos meios mais eficazes, restabelecendo a Pragmática do *Exequatur* em 16 de Agosto de 1768, dando-lhe, depois, outra redacção em onze artigos, e tomando outras providências de acção e de defesa do poder real e civil.

Como é de calcular, tal atitude de Carlos III incitou o clero e todos os partidários do predomínio eclesiástico a lançarem-se no caminho das intrigas e das calúnias, não podendo usar de outros meios contra o monarca e os seus ministros, espalhando os mais extranhos boatos sôbre a falta de religiosidade dêles, e fazendo prognósticos sôbre as suas vidas, os seus intuitos e o futuro da Espanha.

Não faltou então — e ao que muitos dizem, com todo o fundamento — quem considerasse os jesuítas como os principais dirigentes e autores de tais campanhas.

Já de há muito que a Companhia de Jesus vinha sendo o alvo de muito sérias críticas, especialmente desde Pascal, e se encontrava desacreditada e decadente, após o que lhe sucedera em Portugal, donde foram expulsos os seus membros em 1759, outro tanto lhes sucedendo em França, cinco anos depois, em 1764.

Era mais que natural que após tais casos os jesuítas fôssem muito cautelosos e moderados na sua maneira de

proceder em geral, e bem mais respeitosos e prudentes para com o monarca espanhol e os seus ministros. Pois, nada disso sucedeu. E o próprio pontífice Clemente XIII, em vez de guardar em face de tão grave questão uma atitude prudente, serena e de espectativa, devido à sua inábil bula *Apostolicum pascendi,* de 7 de Janeiro de 1765, onde defende a Companhia, não só comprometeu a dignidade do seu cargo eminente, como excitou uma maior animosidade contra os jesuítas.

Um dos países onde essa bula causou uma deplorável impressão foi a Espanha, onde exerceu uma influência profundamente negativa e contraproducente, pois a sua acção foi ali decisiva contra a Companhia, como depois se viu e muito respeitosamente o declara o Núncio Pallavicini em carta ao Cardeal Torrigiani, a 19 de Março de 1765.

E tanto mais assim é, que antes de aparecer a bula Carlos III mandára queimar o libelo formulado pelo Marquês de Pombal contra os jesuítas, e dera asilo aos que a França expulsára.

Porém, os factos que vieram fazer transbordar o vaso da tolerância do Rei de Espanha pela Companhia foram, além da sua atitude contra a canonisação do Bispo João de Palafox, o celebre motim de Madrid contra Esquilache e diversos levantamentos na província.

Não faltou quem lhes atribuisse êsses e outros casos contra o público sossêgo, e feito um inquérito afirma-se que resultou provada a sua culpabilidade. Assim, considerados inspiradores e autores de sedição, não só no continente como nas colónias — como se viu no Paraguay, — e subsistindo o receio de que êles continuassem a sua maquiavélica obra, sem excluir o regicídio — de que haviam sido acusados em Portugal por causa do atentado contra D. José — resolveu Carlos III expulsá-los de Espanha.

Numa *Exposição sumária*, remetida ao Pontífice, expõe o govêrno espanhol as causas próximas da expulsão dos jesuítas, relatando os factos por êles praticados desde o advento de Carlos III como justificação da resolução tomada por êste monarca contra êles [1].

Se bem que as causas da expulsão fôssem diversas, a mais imediata e decisiva foi a dos motins das capas e chapeus, em Madrid, e as sublevações em outros pontos da província.

Informado ou desconfiado da intromissão dos jesuítas nesses acontecimentos, ordenou o Rei um inquérito sôbre as origens de tais motins, bem como de uma grande quantidade de pasquins e sátiras que por êsse tempo surgiram. Dessas pesquizas foram encarregados o Conde de Aranda, outro Conselheiro de Castela, Miguel Maria de Nava, e o fiscal Pedro Rodriguez Campomanes, juntando-se depois a estes Pedro Rie y Egea e Luiz del Valle Salazar, e constituindo-se um *Conselho extraordinário*, com plenos poderes para tudo o que respeitasse ao inquérito [2]. Êste foi amplo e o menos demorado possível. Assim, a 28 de Janeiro de 1767 era apresentada ao Rei a consulta segundo a qual deviam ser expulsos os jesuítas e sequestrados os seus bens. Para dar sôbre ela o seu parecer nomeou o Rei uma junta formada pelos conselheiros de Estado, Duque de Alba e D. Jaime Masonás de Lima, pelo seu confessor Fr. Joaquim Eleta e dos ministros Grimaldi, Muzquiz, Munian y Roda. Havendo tal junta concordado com a consulta do *Consejo extraordinario* e proposto ao Rei que com ela se conformasse, tendo, apenas, adiantado alguns detalhes sôbre a

---

[1] Lafuente, na *História de Espanha*, t. XIV, 1889, de pág. 230 a 236, insere na íntegra tal documento.

[2] Ácerca dos acontecimentos relatados neste capítulo, ver a muito importante obra de Danvilla, Collado — *Reinado de Carlos III.*

execução e outras pequenas alterações, quiz ainda ouvir outras pessoas, entre as quais o Arcebispo de Maméla, o Bispo de Arila e o religioso agostinho, Fr. Manuel Pinillos, os quais igualmente concordaram com as soluções propostas [1].

Então, Carlos III resolveu expedir a famosa *Pragmática-Sancção* de 27 de Fevereiro de 1767 para a execução da consulta, encarregando dela o presidente do Conselho, Conde de Aranda, para o que lhe deu os mais amplos poderes, ordenando a todas as autoridades do reino que para tais fins lhe obedecessem [2].

Finalmente, tomadas todas as providências e precauções necessárias, sob o maior segrêdo, na noite de 31 de Março para 1 de Abril, soadas as doze badaladas eram cercadas pelos alcaides com os oficiais de justiça e tropa as seis casas que os jesuítas tinham em Madrid, e que eram o Colégio Imperial, O Noviciado, a Casa Professa, o Seminário dos Nobres, o dos Escosseses e o de S. Jorge. Logo delas foram desalojados os jesuítas, que dentro de carruagens e bem vigiados e escoltados, seguiram a caminho de Getafe onde estavam preparados os alojamentos para ali pernoitarem. Finalmente, no dia seguinte, sempre cuidadosamente escoltados, seguiram para Cartagena.

---

[1] Aos anteriores juntaram-se, depois, André de Masaner y Vera, Bernardo Caballero e o Conde de Villanueva, o qual foi pouco depois substituído por D. Pablo Colón de Larreátegui.

[2] Ver: *Coleccion del Real Decreto de 27 de Febrero de 1767 para le egecución del Extrañamiento de los Regulares de la Compañia, cometido por S. M. al... Conde de Aranda, ...de las Instruciones, y Ordines sucessivas dadas por S. E. en el cumplimiento; y de la Real Pragmatica Sancion de 27 de Março, en fuerza de ley, para su observacion.* Madrid, 1767, 28 pág. A *Coleccion del Real Decreto* e a *Pragmatica Sancion,* foram traduzidas em português e impressas. Ver *Colecção Pombalina* da Biblioteca Nacional, códices 454 e 456.

Mais ou menos pela mesma forma se procedeu no resto da Espanha, fixando o Conde de Aranda, como pontos de concentração dos jesuítas: Gijon para os das Astúrias, Corunha para os da Galiza, Malaga para os de Granada, Burgos para os de Castela-a-Velha, Cartagena para os de Castela Nova, Tarragona, para os de Catalunha, Teruel para os de Aragão, Segorbe para os de Valência, San Sebastian para os de Navarra e Guipuzcoa, Bilbao para os de Rioja e Biscaia, etc.

Muito numerosas eram as casas — noviciados, colégios, residências dos jesuítas no país vizinho, havendo só na Província de Castela, trinta e três casas; na Província de Toledo, vinte e nove; na de Andalusia, trinta e uma; e na de Aragão, vinte e quatro [1].

No mesmo dia 31 de Março em que se dava a prisão para a expulsão dos jesuítas, enviava Carlos III ao Papa Clemente XIII a comunicação dêsses factos, dizendo que para «la conservacion, tranquilidad de su Estado, decoro y paz interior de seus vassalos... me he visto en la urgente necessidad de resolver la pronta expulsion de todos mis reinos y dominios de todos los jesuitas que en ellos establecidos...». A 16 de Abril seguinte, o Pontífice respondia com um *Breve* onde, ao mesmo tempo que lamenta o Rei pela sua decisão, chama a êste injusto e censura o procedimento do soberano, ao mesmo tempo que defende os jesuítas, dizendo dêles: «A sociedade, o instituto, o espírito da Companhia de Jesus é inteiramente inocente; e não só inocente senão também pio, útil e santo no seu objecto, nas suas leis, nas suas máximas», e insistindo por declarar que de verdade, desapaixonadamente, nada se havia provado contra a Companhia, termina por pedir ao Rei que revogue ou, pelo menos,

---

[1] Acêrca das casas dos jesuítas em diversas terras de Espanha, ver Lafuente, *ob. cit.*, pág. 200 e 201, nota.

suspenda a execução da Pragmática da expulsão, propondo que o caso seja submetido a um complicado tribunal.

Mas não havia dúvida que os jesuítas estavam em maré de pouca sorte. Quando, talvez, êles esperavam que o *Breve* viria dulcificar o ânimo enérgico e rude do Rei espanhol, mais o veiu acirrar e resolver contra êles.

Recebido o *Breve,* mandou o Rei ouvir sôbre êle o *Conselho extraordinário,* que em vinte e quatro horas emitiu o parecer que tal escrito pontifício «carecia de aquella cortesania de espiritu y moderación que se deben á un rey como el de España é Indias», e, depois de dizer que se devia negar a admissão de tal *Breve,* visto tratar-se de um assunto temporal e do govêrno interno de Espanha, e de analisar e contestar as várias passagens dêsse documento, opina que o Rei devia responder em termos muito sucintos sem entrar em contestações ou justificações, nem admitir quaisquer negociações ou novas instâncias. Assim fez o Rei, iludindo com habilidade e delicadeza a resposta [1].

Entretanto, os acontecimentos relativos à expulsão seguiam o seu curso. Depois de reunidos nos postos prefixados nas instruções de Aranda, foram embarcados com destino aos Estados da Igreja. Porém, Clemente XIII negou-se a admití-los ali, chegando, mesmo, no dizer de Tanucci, a ser dada ordem, por instigação do Geral Ricci e a conselho do Cardeal Torregiani, ao governador de

[1] Ácerca da atitude de Carlos III na questão da expulsão e instinção da Companhia, ver, com cuidado e espírito crítico: P. Auguste Carayon — *Charles III et les jesuites de ses états... en 1767.* Documentos. Paris, 1868, xc + 452 pág.; e ver, também, dois artigos de Garcia Alix no Ateneo, de Madrid, de 1906, I, pág. 332-342. *Un sucesso politico en el reinado de Carlos III;* de 1907, III, *Intervencion de la politica de Carlos III en el Breve de extincion de la Compañia de Jesus.*

Civitavecchia para bombardear os navios espanhois se êles tentassem tal desembarque.

Em vista desta oposição, foram estabelecidas negociações com os genoveses para os jesuítas expulsos serem desembarcados na Córsega, o que foi consentido, sendo êles, ao fim de bastante tempo alojados naquela ilha até que o Papa se resolveu a permití-los nas suas legações de Ferrara e Bolonha.

Enfim, estava, pelo menos aparentemente, arrumado em Espanha o caso dos jesuítas, e dizemos aparentemente porque se os que foram expulsos do país visinho ainda deram bastante que fazer, os que ficaram muito maiores trabalhos e desassocegos fomentaram. Assim, pela Real Pragmática de 2 de Abril de 1767, haviam ficado proíbidas todas e quaisquer relações ou correspondências entre os expulsos e as pessoas residentes no país visinho, sendo a estes inteiramente vedado, sob qualquer forma ou pretexto, occuparem-se dos jesuítas, tudo sob penas graves.

A princípio as coisas correram pacìficamente, mas depois diversas pessoas, mais ou menos amigas ou chegadas aos jesuítas, começaram a sair do anonimato e do senso, e, muito fanatisadas entraram a fazer profecias ou a dar ouvidos e repercussão às dos outros. As coisas iam pouco a pouco complicando-se devido ao misticismo e fanatismo sinceros de alguns e à exploração política de muitos outros.

Em vista disso mais uma vez teve o *Conselho extraordinário* necessidade de intervir com uma circular aos arcebispos e bispos e aos superiores das diversas ordens a fim de tomarem as providências necessárias para que tais factos findassem, expulsando dos seus grémios quem inventasse ou propagasse doutrinas ou boatos contra o sossêgo público. Continuou o govêrno a sua vigilância tenaz e apertada, havendo surgido a 18 de Outubro uma

«real cédula», proìbindo terminantemente que, todo aquêle indivíduo que houvesse sido expulso por jesuíta, pudesse voltar a Espanha, fôsse sob que pretexto fôsse, sem autorização régia, sob pena de morte se fôsse leigo, e a de prisão perpétua se fôra ordenado *in sacris.*

Pouco a pouco foi o govêrno dando destino aos bens móveis e imóveis dos jesuítas, destinando os edifícios que estes ocupavam a seminários conciliares, casas correccionais, colégios de missionários, etc., e por «real cédula» de 12 de Agosto de 1768 mandou suprimir em todas as universidades e estudos do reino as cadeiras da escola chamada jesuítica, proìbindo no ensino o uso dos autores de tal escola, obrigando-se, depois, as pessoas que tomassem grau em teologia a não ensinarem pública ou particularmente por aqueles livros [1].

CAPÍTULO IV

A expulsão dos jesuítas em Portugal

1.º Porquê e como chega Pombal à expulsão dos jesuitas

Já em outro trabalho nosso dissemos que se o Marquês de Pombal foi um político de sistema não foi um político de programa. Isto é, quando êle subiu ao poder levava, certamente, concepções definidas em assuntos de govêrno e de administração, tinha — não merece dúvida — ideias gerais, claridades e, até mesmo, conhecimentos concretos em matéria financeira, agrária, industrial, comer-

---

[1] Ácerca da expulsão dos jesuítas de Espanha ver documentos oficiais, in: *Coleccion... de las Providencias hasta aqui tomadas por el gobierno sobre el extrañamiento y ocupacion de temporalidades de los regulares de la Compañia que existiam en España, Indias e Islas Filipinas.* Madrid, 1767-1769, em 3 vols.

cial, de fomento colonial, etc. Mas quando, em 1750, foi chamado a governar não levava — como hoje se costuma dizer — um programa ordenado de reformas a realisar.

Assim, se foram, em grande parte, as circunstâncias que o levaram a efectuar as reformas económicas e administrativas que realisou, ainda mais, foram os acontecimentos que condicionaram as medidas de carácter político como as reformas de ensino [1].

Na verdade, quando se estuda a cronologia das reformas pombalinas é que se nota o arbitrário das suas medidas de govêrno, o que mostra bem que foram os acontecimentos que levaram Sebastião de Carvalho a legislar sôbre cada uma. A expulsão dos jesuítas apresenta o mesmo carácter.

Tudo leva a crer que nos primeiros tempos do seu govêrno, Pombal não se preocupou com a Companhia, e, muito menos, pensou em perseguí-la. Assim, esta foi crescendo sempre em número e em influência. De 1750 a 1757 são mesmo numerosas — como adiante se verá — as pessoas que no nosso país entram na Companhia [2].

Dêste modo, é de concluir que a perseguição que aos jesuítas sobreveio da parte de Pombal não foi prevista, calculada, preparada: foi expotanea, um simples reflexo da atitude dêles para com o omnipotente Secretário de Estado.

Foram, efectivamente, as circunstâncias que levaram o poderoso Ministro a expulsar os jesuítas.

Desde a sua subida ao poder teve Sebastião de Carvalho de desfazer muitas intrigas, inutilizar várias maquinações, e combater conspirações sucessivas contra o

---

[1] Vêr o nosso trabalho: *A Reforma pombalina da Universidade de Coimbra*, 1926, pág. 18.

[2] Vêr, adiante, o número I dos documentos.

seu predomínio [1]. Umas vezes, tornou-se necessário fazer face aos despeitados e ciumentos do seu valimento e poder, que procuravam levantar-lhe dificuldades de toda a ordem, como Alexandre de Gusmão, Pedro da Mota, Frei Gaspar da Encarnação, Diogo de Mendonça, José de Mascarenhas, José de Seabra da Silva, e tantos outros; outras vezes, era a nobreza que se conluiava contra o Ministro tendo como centro, pelo menos espiritual, o Infante D. Pedro; enfim, eram os jesuítas que, no pensar e dizer do Marquês, se encontravam em todos os conluios, todas as cabalas e em todas as conspiratas contra êle.

Cada nova reforma ou simples providência política ou administrativa levantava renhida celeuma, chegando-se aos extremos da guerra com os índios, incitados e dirigidos pelos padres da Companhia, no sul do Brasil, onde depois de renhida luta vencemos, sem esquecer a rebelião do Porto, em Fevereiro de 1757, a famosa *revolta dos borrachos,* onde Pombal viu o dedo dos jesuítas, bem como na conspiração da *Junta da Providência,* e na revolta do Pará, em 1757, quando foram proclamadas as leis da libertação dos índios.

Mas há muito mais. A conspirata da *Mesa do Bem Comum,* os sermões do padre jesuíta Ballester e a exploração da bôa fé e das crendices populares por ocasião e depois do terramoto de 1755 e a propósito dêle, além de muitos outros acontecimentos contra a segurança do Estado — tudo isso, pensava Pombal, era o produto das intrigas e maquinações dos jesuítas. Como diz o conde Bacchi, embaixador francês, para o seu govêrno, a 25 de Novembro de 1755, os padres jesuítas chegaram a ir

[1] Ver o ofício, de 7 de Novembro de 1752, do consul francês Duvernay. In Visconde de Santarém, *Quadro elementar das relações políticas...*, t. VI, pág. 27, nota.

a Belem repreender o rei e convidá-lo a que fizesse confissão pública dos seus erros [1]. Enfim, a 3 de Setembro de 1758 dava-se a tentativa de regicídio que ia vitimando D. José, e, no dizer de Pombal e dos seus adeptos e partidários, a êsse crime não foram extranhos os jesuítas.

H. Schaefer, muito mais prudente e cauteloso que os autores das tremendas objurgatórias pombalinas contra a Companhia, escreve:

«Perguntemos, finalmente, em que relação se encontrava a Companhia de Jesus com o atentado. A resposta é uma das mais difíceis que se podem pedir ao acontecimento. Dizemos difícil porque a participação dos jesuítas, se a havia, manifestava-se segundo a natureza do caso e o carácter da Companhia, menos pela acção do que pelo conselho, insinuando em uma esfera da sociedade onde a palavra, proferida em leve cício, depois difìcilmente se poderia provar; ela não deixava vestígios, se bem que fôsse o móbil da acção que, com passo determinado, deixa essa, as pégadas e assim se atraiçôa.» [2]

A paciência de Pombal havia chegado ao extremo. Era de mais. Os jesuítas apareciam ao Ministro em todos os *complots*, maquinações e conlúios.

Por isso, contra êles manda escrever as *Terribilidades*, onde trata dos abusos, violências, desrespeitos, revoltas e outros actos praticados pelos jesuítas no Brasil, e a *Relação abreviada da república que os religiosos jesuitas das provincias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultramarinos*, sendo de notar que êste terrível libelo contra os jesuítas teve enorme repercussão na Europa por dêle se haverem feito, além das edições em português e latim — publicadas na *Deducção cronológica* — outras em francês, italiano e alemão.

---

[1] In Visconde de Santarém, *Quadro elementar*, t. VI, pág. 73.

[2] In *Historia de Portugal*; vol. V, 1899, pág. 49-50.

Nessa obra descreve-se, com visível paixão, o que os jesuítas fizeram no Paraguay, acusando-os de oprimirem, defraudarem e roubarem os índios, de desprezarem as determinações régias quando não se revoltavam contra a execução destas, e, ainda, por iludirem as leis do Estado e da Igreja, e por sofismarem as determinações da Cúria, por incitarem ou promoverem revoluções, e, finalmente, por dirigirem a revolta prolongada contra o govêrno.

Se bem que as primeiras providências de Pombal contra os jesuítas remontem a 19 de Setembro de 1757, dia êsse em que, pelas 11 horas da noite, foram tirados do Paço os padres jesuítas que eram confessores do Rei, da Raínha e dos Infantes, sendo proïbido aos padres da Companhia aparecerem ali sem autorização do Rei, só dois anos depois, a 3 de setembro de 1759, é que aparecia a lei determinando a imediata e completa expulsão dos regulares da Companhia de Jesus.

Êsses dois anos de intervalo, longe de serem perdidos, foram bem aproveitados pelo Marquês em completar o inquérito àcêrca dos actos praticados pelos jesuitas, tanto no continente como nas colónias, e, especialmente, no Brasil, e a fim de ir preparando a Santa Sé não só para a expulsão como ainda para as diligências tendentes á supressão da Companhia.

Efectivamente, após a expulsão dos confessores da família real, o Secretario de Estado Carvalho encarregou Francisco de Almada e Mendonça, ministro de Portugal junto da Cúria romana, de expor ao Papa as intrigas e os actos delituosos dos padres da Companhia. A essa representação do embaixador português outras se seguiram tendentes todas a patentear os actos maléficos dos jesuítas, como o «cego desejo, presunçoso e desenfreado de chegarem a ser êles próprios os senhores do govêrno político e mundanal», a «irracional avidez de acumularem

riquesas extorquidas ao alheio, e mesmo, de usurparem domínios soberanos», as conspirações por êles realisadas ou inspiradas e fomentadas.

E, deve dizer-se que essa animosidade dos jesuítas para com Sebastião de Carvalho se era, pelo menos aparentemente, injustificável e, até, incompreensível, era, sôbre tudo inepta, parecendo impossível que uma corporação dirigida por pessoas tão afamadamente astutas e prudentes dessem tais provas de inepcia e de fatuidade, pretendendo lutar vantajosamente com um homem da tempera do forte e poderoso ministro.

Tem-se dicto que Pombal fôra em tempos um seguidor, um admirador, um discípulo e, até, já se lhe chamou um «pupilo» dos jesuítas [1]. No nosso estudo àcêrca do famigerado Secretário de Estado e os «Meninos de Palhavã» já abordámos o assunto e mostrámos que tais afirmativas não eram exactas. Ahi, em páginas sucessivas mostramos, com as citações e transcripções de vários documentos, como Sebastião de Carvalho se foi valorizando no ânimo da raínha D. Mariana de Áustria, espôsa de D. João V, e como as circunstâncias condicionaram admiràvelmente a chamado de Carvalho ao poder e a sua ascenção gradual, mas firme, até á situação máxima e decisiva que veio a ocupar. Na impossibilidade, e, até, na inutilidade, de repetir o que dizemos nesse trabalho, o que descrevemos detalhadamente neste estudo, para êle remetemos o leitor curioso e dedicado a estes estudos.

[1] É de admirar ca té de lamentar, pela falta de exactidão, que H. Boehmer, na sua, aliás excelente, obra àcêrca de *Os Jesuitas,* falando de Sebastião de Carvalho, o considere: «un ancien disciple [de la Société de Jésus], dont elle se croyait sûre et qu'elle avait pour cela même porté au ponnoir». Ver pág. 268 da traducção francesa de Gabriel Monod. No que diz Boehmer não há uma só palavra de verdade.

Por isso, aqui nada mais diremos a tal respeito [1].

Mas, se Carvalho nunca fôra um seguidor, menos um discípulo, e, muito menos um «pupilo» dos jesuítas, também não era dêles, no início do seu govêrno, um adversário sistemático e muito menos um seu façanhoso e truculento inimigo.

Tornou-se depois. Tornaram-no êles depois.

Vejamos. Nas Instrucções de Diogo de Mendonça Côrte Real, que Sebastião de Carvalho bem devia conhecer e com as quais, certamente, concordou o irmão dêste, Francisco Xavier de Mendonça, quando fôra governar o Grão-Pará, não se encontra qualquer prova de animosidade contra os jesuítas e, menos, qualquer intuito de perseguição. Antes, lá se fala nas vantagens que resultariam do estabelecimento de novas missões dos jesuítas no Amazonas, pois lá recomenda, no parágrafo 21, a Francisco Mendonça que encarregue o Vice-Provincial da Companhia de «que logo, e sem demóra se estabeleça hũa Aldeya de Indios no Rio Solimoens... como também estabelecerá outra Aldeya na boca mais occidental do Rio Japorá... mandando os missionários que lhe parecerem mais aptos para êste Ministério, os quais eslabelecerão as ditas Aldeyas, onde entenderem serem mais úteis, para a conservação dos Indios, como também para a conservação dos meus Domínios por aquela gente do certão» [2].

E logo a seguir, no parágrafo 22:

«Nas Aldeyas do Cabo do Norte... preferíreis sempre os Padres da Companhia entregando-lhes os novos estabelecimentos», se bem que acrescente: «e cuidareis no princípio dêstes estabelecimentos, evitar quanto vos for

---

[1] Vêr o nosso trabalho — *O Marquês de Pombal e os «Meninos de Palhavã»*, 1928, págs. 19 a 54.

[2] No Cód. 626 da Col. Pombalina, fls. 7 a 19.

possível o poder temporal dos Missionários sôbre os mesmos Índios, restringindo-o, quanto parecer conveniente».

Na disposição 24 refere-se aos alvitres e projectos do Padre Gabriel Malagrida para a criação do «recolhimentos e seminários para instrucção da mocidade», que foram aprovados pelo rei, com exclusão de vários pontos, recomendando a Mendonça: «e de tudo fareiz hum prudente uzo pello que respeita a esse Estado, não consentindo que o zelo Appostolico deste Missionario exceda as faculdades dos estabelecimentos dos refferidos recolhimentos, e seminarios», e manda a Malagrida um subsídio anual de 200.000 rs. para tais empreendimentos.

Enfim, vê-se bem pelo que acabamos de transcrever das Instrucções de 30 e 31 de Maio de 1751, a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que eram muito cordeais, por êsse tempo, e mesmo um pouco depois, as relações com os jesuítas.

Achamos, por isso, inteira razão ao sr. J. Lucio de Azevêdo quando escreve: «Convém desfazer aqui a idéa, geralmente admitida, de ter Carvalho entrado para o ministério com opinião formada contra os jesuítas, e já machinando os projectos, que haviam de terminar pela sua expulsão. Ao contrário, semelhante acêrto se vê cabalmente desmentido por estas instrucções» [1].

Isto é completamente exacto. Muitas vezes o temos dicto e nunca é de mais repeti-lo: se Sebastião de Carvalho nunca foi um discípulo ou pupilo dos jesuítas, ao iniciar o seu govêrno também não era um inimigo, e nem sequer um adversário, da Companhia; tornou-se depois. Á Companhia de Jesus cabe disso inteira responsabilidade.

Mas há mais, muito mais. Se Sebastião de Carvalho

[1] J. Lucio de Azevêdo — *Os Jesuítas no Grão-Pará,* pág. 238.

fôsse para o govêrno com o ódio à Companhia de Jesus e com o firme propósito de a aniquilar, pelo menos em Portugal, ou a expulsaria muito tempo antes de 1759, ou, pelo menos evitava que ela se fôsse fortalecendo não só em poder e acção, deixando-a desenvolver-se, especialmente no Brasil, e até incitando-a a isso e auxiliando-a, como permitindo o acrescimo em grande número dos seus membros.

No 1.º anexo da 2.ª parte dêste trabalho — nos *Documentos* — verá o leitor como a Companhia, desde 1750 até 1757, foi augmentando sempre o número dos seus adeptos. Ahi publicamos uma relação das pessoas que desde 1750, isto é, desde a subida ao poder de Sebastião de Carvalho, ingressaram na Companhia.

Parece-nos, portanto, ter ficado provado de uma vez para sempre que foram os acontecimentos, os actos dos jesuítas, que tornaram o futuro marquês de Pombal cada vez mais inimigo da Companhia.

*

Com a data de 6 de Junho de 1755 aparecia a: «Ley por que V. Magestade há por bem restituir aos Índios do Grão-Pará e Maranhão a liberdade das suas pessoas e bens e commércio».

Trata-se de um diploma verdadeiramente notável pelos seus intuitos humanitários e fins civilisadores. Várias vezes tal lei tem sido invocada, e muitas outras o deve ser, para se conhecer bem como Portugal — ainda agora várias vezes acusado de país de negreiros — foi a primeira das nações coloniais que deu aos aborigenes e aos emigrantes das raças inferiores das suas colónias a completa liberdade das suas pessoas e haveres.

Essa lei é precedida de um curioso estudo de carácter demográfico onde são analisadas as causas da deca-

dência dos Índios do Grão-Pará e Maranhão, dizendo-se nêle que desde o descobrimento dessa região até ao aparecimento da lei «não só se não tem multiplicado e civilisado os Índios daquêlle Estado, desterrando-se delle a barbaridade e o gentilismo, e propagando-se a doutrina christã e o numero dos fieis alumiados da luz do Evangelho; mas antes pelo contrario todos quantos Índios se desceram dos sertões para as aldeias, em lugar de propagarem e prosperarem nellas, de sorte que as suas commodidades e fortunas servissem de estímulo aos que vivem dispersos pelas matas, para virem buscar nas povoações, pelo meio das felicidades temporais, o maior fim da benaventurança eterna, unido-se ao gremio da Santa Madre Igreja; se tem visto muito diversamente, que havendo descido muitos milhões de Indios, se foram sempre extinguindo, de modo que he muito pequeno o número das povoações e dos moradores dellas; vivendo ainda êsses poucos em tão grande miseria, que em vez de convidarem e animarem os outros Índios bárbaros a que os imitem, lhes servem de escandalo, para se internarem nas suas habitações silvestres, com lamentável prejuízo da salvação das suas almas, e para danno do mesmo Estado, não tendo os habitantes delle quem os sirva e ajude para colherem na cultura das terras os muitos e preciosos fructos em que ellas abundam».

Procurados os motivos de tal decadência foram êles encontrados, pois lá diz a lei: «que a causa que tem produzido tão perniciozos effeitos consistio e consiste ainda em se não haverem sustentado efficazmente os ditos Índios na liberdade que a seu favor foi declarada pelos Summos Pontífices e pelos Senhores Reys meus predecessores...».

Ora, essas leis eram numerosas e muito antigas, havendo sido promulgadas em 1570, 1587, 1595, 1609, 1611, 1647 e 1655. E como não fôsse observado e cum-

prido o «genuíno sentido» de tais leis, «cavillando-se sempre pela cubiça dos interêsses particulares as disposições destas leys», D. Pedro II, ainda regente, promulgou a lei de 1 de Abril de 1680, e onde se diz que «daqui em diante se não possa captivar Indio algum do dito Estado em nenhum caso».

E, depois de transcrever, na íntegra, tal lei, de 1680, comenta-a, dizendo que dia a dia eram «mais notórias e demonstrativas as justíssimas causas, em que se estabeleceo esta ley para restituir aos Índios a sua antiga e natural liberdade, fechando a porta ás impiedades e ás malicias, com que debaixo do pretexto dos casos em que antes e depois della se permittio o captiveiro, se faziam escravos os referidos Índios sem mais razão que a cubiça...». A seguir, deroga e anula: «todas as leys, regimentos, resoluções e ordens que desde o descobrimento das sobreditas capitanias do Grão-Pará e Maranhão até ao presente dia permittiram, ainda em certos casos particulares, a escravidão dos referidos Indios...».

A seguir, reproduz na íntegra, e manda observar as disposições da lei de 10 de Novembro de 1647, pela qual D. João III determina: «que os gentios são livres... e que os Indios possam livremente servir e trabalhar com quem bem lhes estiver, e melhor lhes pagar seu trabalho...».

Depois, a lei pombalina manda declarar: «por editaes postos nos lugares publicos das cidades de Belem do Grão-Pará e de S. Luiz de Maranhão, que os sobreditos Indios, como livres e isentos de toda a escravidão, podem dispôr das suas pessoas e bens como melhor lhes parecer, sem outra sujeição temporal que não seja a que devem ter ás minhas leys, para á sombra dellas viverem na paz e união christã e na sociedade cívil em que, mediante a divina graça, procuro manter os

povos que Deos me confiou, nos quais ficarão encorporados os referidos Indios sem distincção ou excepção alguma, para gosarem de todas as honras, privilégios e liberdades, de que os meus vassalos gosam actualmente, conforme as suas respectivas graduações e cabedaes».

Seguidamente, transcreve o parágrafo 9 da lei de 10 de setembro de 1611 onde se ordenava que todos os gentios que estivessem captivos ficassem livres «e postos em sua liberdade, e se tirem do poder de quaisquer pessoas em cujo poder estiverem, sem replica, nem dilação...».

Depois, o diploma pombalino para concretisar bem os seus intuitos altruistas determina: «que o beneficio dos editais acima ordenados se estenda a todos os que se acharem reputados por Indios, ou que tais parecerem, para que todos estes sejam havidos por livres, sem a dependência de mais prova, do que a pleníssima que a seu favor resulta da presumpção de direito divino natural e positivo, que está pela liberdade...».

E quando alguém quisesse sustentar que tais libertos eram efectivamente escravos teria que produzir prova, que seria julgada por uma Junta: «a que assistirão o Prelado diocesano, ou o Ministro que êlle deputar no seu lugar para este effeito, o Governador, os quatro Prelados maiores das missões da Companhia de Jesus, de Nossa Senhora do Monte do Carmo, dos Religiosos Capuchos da provincia de Santo Antonio, e de Nossa Senhora das Mercês, o dito Ouvidor Geral, o Juís de fora e o Procurador dos Indios...» [1].

---

[1] Pelo que se lê nas *Instruções régias* para Francisco Xavier de Mendonça, governador do Maranhão e Grão-Pará, dadas em 30 e 31 de Maio de 1751, vê-se que esta «Junta das Missoens» havia abusado muito do seu papel ou, mesmo falseado êste pelo que já a 21 de Março de 1747 o Conselho Ultramarino declára nulas as licenças que ela dava para os cativeiros dos Índios, vindo agora

Seguidamente, a lei pombalina determina que se concedam aos Índios: «os jornaes competentes, para se alimentarem e vestirem, segundo as suas differentes profissões, conformando-se com o que a este respeito se pratica nestes reinos e nos mais da Europa...». E, regulamenta: «Todos os referidos jornaes serão pagos por férias nos sabados de cada semana, cobrando-se assim nas quintas em que houverem sido taxados, ou em panno, ou em ferramenta, ou em dinheiro, como melhor lhe parecer aos que os ganharem...».

Após êste e outros detalhes regulamentares ordena que seja posta em pleno vigor o parágrafo 40 do alvará de 1 de Abril de 1680, onde se determina: «que os gentios, que assim descerem, e os mais que ha de presente, melhor se conservarem nas aldeias... sejam senhores de suas fazendas como o são no sertão, sem lhes poderem ser tomadas, nem sobre ellas se lhes fazer moléstia». E, admiràvelmente, preceitua: «E o Governador, com parecer dos ditos Religiosos, assinará aos que descerem do sertão lugares convenientes para nêlles lavrarem e cultivarem e não poderão ser mudados dos ditos lugares contra sua vontade; nem serão obrigados a pagar fôro, ou tributo algum das ditas terras, ainda que estejam dadas em sesmarias a pessoas particulares, porque na concessão destas se reserva sempre o prejuízo de terceiro, e muito mais se estende, e quero

---

as Instrucções «declarar, que nenhuns dêstes Índios possão ser escravos por nenhum princípio ou pretexto .. e quero... que todos os moradores do Estado, cuidem em fabricar as suas terras, como se uza no Brasíl, ou pello Serviço dos mesmos Índios, pagando-se a êstes os seus jornaes, e tratando-os com humanidade, sem ser, como até agora se praticou, com o injusto, violento, e bárbaro rigor».

Vêr cód. 626, fls. 7 a 19, da *Col. Pombalina*.

se entenda ser reservado o prejuizo e direito dos Índios, primários e naturaes senhores dellas».

Transcrita esta disposição legal, de 1680, — que muito honra o nosso país por ser única no seu tempo na legislação dos países coloniais pelo seu carácter liberal e intuitos de protecção aos indígenas das colónias, — o diploma Josefino determina várias providências tendentes a atrair os índios e a fixa-los em vilas, aldeias, ou lugares, assegurando-lhes liberdade, bom tratamento, protecção e concessão das terras «por si e todos seus herdeiros», e a meios de serem educados na religião católica, e ordenando aos governadores: «appliquem também hum exacto cuidado na instrucção civil dos referidos Indios...», e terminando por insistir na liberdade e protecção dêsses indígenas.

*

Como se acaba de ver, em tôda a legislação até agora analisada nenhuma medida surge contra a Companhia de Jesus. Pelo contrário, a única vez que nela se fala é para que um dos seus mais categorisados membros faça parte de uma Junta que há-de julgar e decidir casos duvidosos sôbre índios considerados escravos.

A primeira determinação inhibitiva, relativamente à Companhia de Jesus, aparece num Alvará da mesma data da lei que deixámos analisada — como naquêle se declara, — e onde se legisla sôbre o govêrno temporal dos índios, excluindo dêste os religiosos: «tendo consideração ao referido, o que sendo prohibido por direito canónico a todos os Ecclesiasticos, como Ministros de Deos e da sua Igreja, misturarem-se no governo secular, que como tal é inteiramente alheio das obrigações do sacerdócio; e a que ligando esta prohibição muito mais urgentemente aos Parochos das missões de todas as

Ordens religiosas, e contendo muito maior apêrto por inhibirem, assim os Religiosos da Companhia de Jesus, que por fôrça de voto são incapazes de exercitarem no fôro externo até a mesma jurisdição ecclesiástica, como os Religiosos Capuchos, cuja indispensavel humildade se faz incompativel com o imperio da jurisdição civíl e criminal...».

Como se acaba de vêr, a proibição de qualquer ingerência, no govêrno temporal dos Índios é geral e extensiva «a todos os Ecclesiasticos», e se lá se fala na Companhia de Jesus é para invocar como a tal respeito eram bem expressos e muito apertados os seus Estatutos, como também lá cita «os Religiosos Capuchos», etc. [1].

De resto, esta disposição nada tinha de novo, era bastante antiga; tinha quási um século. Por isso o Alvará pombalino: «renovando, para ter a sua inteira e inviolável observância, a ley estabelecida sobre esta matéria em doze de setembro de mil seiscentos e sessenta e três», transcreve êsse diploma, onde se diz, textualmente:

«Que por se haverem movido grandes dúvidas entre os moradores do Maranhão e os Religiosos da Companhia, sôbre a forma em que administravam os Índios daquêlle Estado, em ordem á provisão que se passou em seu favôr no anno de seiscentos cincoenta e cinco, das quaes resultaram os tumultos e excessos passados, originado tudo grandes vexações que padeciam, por se não praticar a ley que se tinha passado no anno de seiscentos cincoenta e três, em tanto que chegaram a ser expulsos os ditos Religiosos de suas igrejas e missões, ao exercício

---

[1] A esta proibição dos Indios serem governados no temporal por ecclesiásticos refere-se Carvalho num ofício para seu irmão, Francisco Xavier de Mendonça, em 4 de Agosto de 1755. In Cód. 625 da *Col. Pombalina* da Biblioteca Nacional.

das quaes he muito conveniente que tornem a ser admitidos, visto não haver causa que obrigue a priva-los dellas, antes muitas para que seu santo zelo seja alli necessário; e desejando eu atalhar a tão grandes inconvenientes, e que meus vassallos logrem toda a paz e quietação que he justa: Hei por bem declarar, que assim os ditos Religiosos da Companhia, como os de outra qualquer Religião, não tenham jurisdicção alguma temporal sobre o Governo dos Indios; e que a espiritual a tenham tambem os mais Religiosos que assistem e residem naquelle Estado...».

Transcrita, na íntegra a referida disposição de 1663, continua o Alvará de 7 de Junho de 1755: «A qual disposição sou servido renovar, e restituír á sua inteira e inviolável observancia na sobredita forma, ordenando que nas villas sejam preferidos para Juízes ordinários, Vereadores e Officiaes de justiça, os Indios naturaes dellas e dos seus respectivos districtos, emquanto os houver idóneos para os referidos cargos; e que as aldeias independentes das ditas villas sejam governadas pelos seus respectivos Principaes, tendo estes por subalternos os Sargentos móres, Capitães, Alferes e Meirinhos das suas nações que forem instituidos para os governarem» [1].

Como se tem visto, não podia ser mais cuidada, cautelosa, prudente e calma, até aqui, a atitude de Sebastião de Carvalho para com os jesuítas. E, contudo, êstes já ha muito que haviam deixado de merecer tais considerações pelo seu procedimento para com êle não só no continente como em assuntos relativos ao Brasíl.

---

[1] Diz um conhecido e laborioso historiador contemporáneo, o sr. Fortunato de Almeida, a pág. 297 do t. IV da sua *História de Portugal:* «Nestas aldeias exerciam os missionários conjuntamente com o apostulado a autoridade temporal...». Pois faziam-no contra lei, como acabamos de ver. Vêr J. Lucio de Azevêdo — *ob. cit.*, pag. 190, 347, 352.

A-pesar-de tôda a enorme legislação que deixamos citada àcêrca do Govêrno dos Índios e da proibição ordenada aos Jesuítas e membros das outras corporações religiosas de se ingerirem no govêrno daquêles indígenas, nunca os padres da Companhia cumpriram tal legislação. Antes pelo contrário, o govêrno que êles exerceram sôbre êsses aborígenes era cada vez mais completo, mais rigoroso, mais opressivo.

Um facto havia de vir, para desdita dêles, denunciar tal procedimento, e provar á evidência o seu menospreso das leis: a fixação dos limites das colónias de Espanha e Portugal na América do Sul, tanto do lado dos rios Uruguay e Paraguay como, no norte, nos rios Negro e Madeira, para o cumprimento do Tratado de 13 de janeiro de 1750.

Pelo artigo 13.º dêsse Tratado Portugal cedia á Espanha a colónia do Sacramento e vários tractos de terreno adjacente, e pelo artigo 14.º a Espanha cedia a Portugal os territórios desde o Monte de Castilhos grande até à nascente principal do rio Ibieni e várias povoações situadas entre a margem norte dêsse rio, e outras existentes nas margens orientais dos rios Pepiri e Guaporè. Enfim, pelo artigo 16.º determinava-se que: «Das Povoações ou Aldeas que cede S. M. C, na margem oriental do rio Uruguay, sahirão os Missionários com todos os moveis, e effeitos, levando consigo os Índios para os aldear em outras terras de Espanha... se entregarão as Povoações à Corôa de Portugal com todas as suas Casas, Igrejas e Edificios, e a propriedade, e posse do Terreno». E, depois de dizer que as povoações «que se cedem por Suas Magestades Fidelíssima, e Cathólica nas margens dos rios Pequiri, Guaporè, e das Amazonas, se entregarão com as mesmas circumstâncias, que a Colonia do Sacramento... e os Índios de huma e outra parte terão a mesma liberdade para

se hirem ou ficarem, do mesmo modo, e com as mesmas qualidades, que o hão de poder fazer os moradores daquella Praça; excepto, que os que se forem perderão a propriedade dos bens de raiz, se os tiverem».

Finalmente, pelo artigo 25.º os dois contraentes ficavam obrigados a auxiliar-se e socorrer-se mutuamente «contra qualquer ataque, ou invasão, até que com efeito fique na pacífica posse, e uso livre e inteiro do que se lhe pertendesse usurpar».

*

Não vem para aqui comentar e, muito menos, fazer a crítica dêste Tratado. Mas, não há dúvida que êle era especialmente vantajoso para Portugal não só pelo que recebíamos em troca do que davamos, como ainda por vir acabar com uma situação difícil e já crónica, que múltiplas vezes dera ensejo a lutas sangrentas e depredações custosas, e que constituía uma constante ameaça para o nosso comércio e para a paz do Brazíl — colónia muito extensa, de interminaveis fronteiras, e, por isso, muito difícil de guardar e defender não só sob o ponto de vista militar como alfandegário, de forma a evitar o contrabando.

Alexandre de Gusmão viu bem o problema. A colónia do Sacramento — onde muitos viam maravilhas, e até lhe chamavam hiperbolicamente, «a chave mestra dos domínios americanos», — era, na verdade, para nós apenas uma fonte de desaires, de conflitos incessantes quando não de luctas sangrentas e improfícuas, e tudo sòmente para benefício dos contrabandistas e para interêsse dos fornecedores de fazendas estrangeiras. Ao passo que o que recebíamos era uma extensa faixa de fértil e seguro território.

É certo que em Portugal havia descontentes, não faltando os inventores de pérfidas insinuações e de insi-

diosos boatos, segundo os quais os portuguêses que haviam intervindo no convenio se haviam deixado subornar, a começar no próprio monarca. Mas, do lado da Espanha a oposição ao tratado era muito maior, muito mais veemente, e, — e diga-se a verdade — muito mais justificada.

Portanto, defender o Tratado, e fazer todo o possível para a sua integral execução era, do lado dos portuguêses, não só uma questão moral, como um alto dever patriótico. Pelo contrário, atacar o Tratado e procurar pela fôrça ou pela astúcia evitar a sua execução era realisar um acto imoral — faltar á fé dos contratos, e praticar um acto de traição, se fôsse português quem tal fizesse.

Ora, é isto que, — quanto a nós, — deve constituír o verdadeiro *juízo de valor* pelo qual, segundo o qual, deve ser estudada tôda a questão que vamos vêr surgir da execução de tratado.

Êste foi recebido em Espanha com enorme desagrado, porque lá viram bem quanto lhe era prejudicial. Em troca do presídio ou fortalesa do Sacramento que ela recebia, a Espanha cedia-nos extensos e férteis territórios povoados por uns duzentos a trezentos mil habitantes, agrupados em diversas vilas, aldeias e lugares. Os jesuítas, que se consideravam imensamente prejudicados por terem de abandonar sete colónias ou *reducções*, que passavam para a posse do nosso paíz, eram dos mais entusiastas e veemente inimigos do tratado, promovendo representações ao rei, e a Ensenada, onde se patenteavam os prejuízos que tal diploma acarretava para a Espanha, e o mesmo fazia o governador de Buenos-Aires.

Ensenada, na sua luta contra D. José de Carvajal, que, por parte da Espanha, assinára o tratado, mancomunado com os jesuítas, não obstante haver concordado ostensivamente com o teor de aquêle instrumento diplo-

mático, dá parte a Carlos de Nápoles, irmão de Fernando VI e, depois, seu sucessor, dos inconvenientes e prejuízos de tal convénio. O futuro Carlos III dirige então a Fernando VI um protesto solène contra êsse tratado, mostrando quanto êle era prejudicial á monarquia espanhola. Tal facto causou sensação na côrte, vindo-se depois a saber que o fautor de tais entrigas e o incitador da resistência dos jesuítas no Paraguay era o mesmo marquês de Ensenada, chegando a ser interceptadas cartas escritas pelo confessor daquêle ministro, padre Rabago, para os jesuítas da América, aconselhando-lhes a resistência. Êste e outros factos fez com que na madrugada de sábado para domingo 21 de Julho de 1754, estando já Ensenada a dormir fosse despertado pela guarda que o ía prender e acompanhar a Granada, para onde foi desterrado, sendo o seu secretário, Ordeñana, desterrado para Valladolid.

E exposto tudo isto — o que só alguns historiadores têm feito, e mesmo êsses fugídiamente, — compreende-se, agora, o enorme e muito justificado interêsse que Sebastião de Carvalho tinha em que fôsse dada completa execução ao tratado. Êsse interêsse não era apenas de carácter moral — o que já seria bastante — pondo em prática solenes compromissos tomados «em nome da Santissima Trindade».

Havia, ainda, nisso um alto interêsse de carácter patriótico, proveniente das vantagens que tal tratado proporcionava ao nosso país.

Por isso, todos aquêles que pela fôrça ou pela astúcia se opunham á execução dêsse convénio eram tidos por Carvalho como inimigos de Portugal, e, portanto, como traidores se de portuguêses se tratava.

Ora, não é necessário lêr e seguir a *Relação abreviada da república que os religiosos jesuítas das províncias de Portugal e Espanha estabelecerem nos domínios ultrama-*

rinos...[1] para afirmar, sem qualquer preconceito e sem outra paixão que a da verdade, que os jesuítas exerciam nessas sete *reduções* e em outras colónias e regiões do Brasíl o mais completo e exigente poder temporal — o que lhes era rigorosamente proìbido desde a lei de 1663. E, ninguém poderá negar — tantas e tão evidentes são as provas! — que os jesuítas incitaram os índios á resistência e dirigiram essa mesma resistência, pois lá o diz, bem insuspeitamente, o próprio padre Altamirano, que foi, como comissário, ao Paraguay assistir á transferência das reducções, numa carta ao confessor de Fernando VI: «Os missionarios não têm nenhuma dedicação pelo rei nem pela monarquia. Os índios teriam já realisado a mudança se os padres pusessem nisso um grande empenho». E, por último: «Na minha opinião os missionarios são os agentes da rebelião e os causadores da má fama que, por isso, recaia sôbre a Companhia».

Por sua vez, um muito ilustre historiador contemporâneo, numa obra muito conceituada e citada, escreve àcêrca da acção dos jesuítas na América latina, e especialmente no Brazíl; «A pretexto de proverem às despesas de culto e á manutenção das aldeias, apoderaram-se dos produtos, que vendiam, augmentando assim o cabedal da Companhia». E, conta: «Conseguiam o domínio incontestado do território do Paraguay, onde estabeleciam um regimen social inteiramente novo nos annaes da história, sujeitando as populações convertidas a um

[1] Esta *Relação* foi depois muito divulgada, em francês, havendo aparecido no 1.º tomo do *Recueil de toutes les pièces et nouvelles qui ont paru sur les Affaires des Jesuites, principalement dans l'Amerique Méridional, et dans le Royaume de Portugal*, publicado em 1759; e já antes aparecêra na livraria Michel Rey, d'Amsterdam, o mesmo *Recueil*.

brando despotismo, com que se julgavam venturosas». E, mais imforma: «Finalmente sabíam armar, exercitar e capitanear os seus índios, guiando-os ora a castigar as agressões de tríbus mais rudes, ora a repellir os ataques dos arrojados bandeirantes, no sul do Brazil» [1].

Quere dizer: os jesuítas exerciam o comércio; exerciam o poder temporal, um «domínio incontestado», «um brando despotismo,» sôbre os índios; e armavam e exercitavam estes para a lucta, e os capitaneavam nas guerras.

Mas o que diz hoje êsse distinto e probo escritor, tantas vezes, e tão justamente, citado, é exactamente o que dizia, no seu tempo, Sebastião de Carvalho, só há diferença nas expressões, na maneira de contar os factos, e no ponto de vista crítico da apreciação e classificação dêstes. E isso não admira.

Carvalho usando, e, por vezes, abusando da sua linguagem viva, veemente, áspera e truculenta, era bem não só o homem do seu momento e do seu meio como o Ministro dum regimen absolutista, que se via contrariado na execução das suas determinações, e na realisação dos seus planos de govêrno, em que êle sempre julgou bem servir o seu país, e no que, especialmente nêste caso do tratado de delimitação do Brasil, tinha incontestável razão.

O historiador contemporâneo, descrevendo os acontecimentos pela maneira calma e serena como acabamos de vêr, é igualmente homem do seu tempo e do seu *métier*, que estuda, vê e critica os factos a 150 anos de distância, sem nenhum partido tomado, nem qualquer outro interêsse que não seja o de esclarecer a verdade.

Ora, o ponto de vista crítico de Pombal éra bem

---

[1] Vêr: J. Lucio de Azevêdo — *Os Jesuítas no Grão-Pará*, 1901, pág. 13.

diferente, e não admira. Êste era o político, era o Ministro máximo e epónimo que dirigia superior e absolutamente, que governava, mandava, e que tinha o incontestável direito, e até o estrito dever, de exigir o acatamento e a obediência ás suas determinações e actos de govêrno. Quem não obedecesse entrava em lucta com êle, com o Estado, porque o Estado era êle, e quem perdêsse nessa lucta pagava caro a sua ousadia.

Quanto á apreciação e classificação dos factos não pode deixar de ser profundamente divergente, diametralmente oposto, perfeitamente antitético o critério.

Onde o historiador de hoje vê — e muito bem, e com inteira justiça, — na acção dos jesuítas no Brasíl um motivo de louvor, e, até, um título de glória para a Companhia, escrevendo, com tôda a propriedade, que na civilisação da América latina: «a intervenção dos Jesuítas foi de tal ordem que bem pode dizer-se ser a história da Companhia, por si só, uma história completa da colonisação» [1], o político da época e especialmente o famigerado Secretário de Estado, Sebastião de Carvalho, não podia deixar de ver nêssa incontestável intromissão dos jesuítas no govêrno dos índios senão um grave menospreso das leis que, dêsde 1663, lhes prohibiam terminantemente o poder temporal, como, também, não podia deixar de ver nessa resistêncía dos indios, por êles preparada e dirigida, até à lucta prolongada e feroz, que se sabe, um monstruoso crime contra a segurança do Estado e, até, contra os mais altos e sacrossantos interêsses nacionais.

Por isso, achamos tão lógica e tão natural *A Relação abreviada que os religiosos jesuítas das províncias de Portugal e Espanha estabeleceram nos domínios ultrama-*

[1] Lucio de Azevêdo — *Ibidem.*

rinos..., onde Pombal conta, com a redundância, a asperesa e a truculência tão suas — e que vimos ùltimamente classificado de *libelo infame*, o que os jesuítas fizeram no Brasíl, como achamos naturais e lógicas as palavras serenas que acima transcrevemos do citado historiador contemporâneo. O que ao historiador importa é descobrir a verdade. Êsse, e só Êsse, deve ser o seu supremo desígnio.

A história não se faz com sentimentos, com paixões, com ódios: faz-se com documentos, reconstitui-se com factos documentalmente apurados, refaz-se com o estudo dos factos e documentos criticados, scientificamente.

Tudo o que não seja isto é obra de polémica não de sciência, é verrina e não história.

*

Mas, voltando ao nosso assunto, diremos — e isso é que importa sôbre tudo considerar — é que no fundo, no amago, em subrestracto o que afirma a iracunda *Relação abbreviada* e o que diz o ilustre autor dos *Jesuítas no Grão-Pará* são uma e a mesma coisa.

O interêsse de Carvalho pelo cumprimento exacto, rigoroso, do contrato de limites avalia-se bem percorrendo as numerosas e detalhadas *Instruções* que êle envia para o Brasil quer em forma de *Tratado* quer diluidas nas suas cartas ao irmão Francisco Mendonça e ao General Gomes Freire de Andrade. Nelas êle procura prever todas as ventualidades, predispôr a solução de todas as hipóteses e casos verosimeis.

Quem percorrer o códice 626 da Coleção Pombalina da Biblioteca Nacional, a partir das folhas 20, não pode deixar de ficar admirado da solicitude do grande Ministro, que é sempre um grande coração transbordante de patriotismo. Na enorme carta de 6 de Julho de 1752,

tôda escrita pelo seu próprio punho ao irmão, êle procura remediar tudo, nada esquecer. Entre muitos outros assuntos êle aborda a questão das despesas de representação na comissão de limites, em ligação com os espanhoes. Era necessário, dentro da possível economia, não fazer má figura em face dos nossos vizinhos. Por isso, vai dizendo: «e daqui cuidaremos em reforçar a cozinha e copa, e em mandar tão bem algum ornato de casa mais decente, por q̃ na volta que fizerem ao Pará os mesmos Hespanhoes quando se recolherem te não achem allojado indecorosamente».

Depois, àlém de outros conselhos, diz-lhe que se torna necessário ao receber «estes hóspedes» — os hespanhois que faziam parte da comissão de limites — que êles não achem êsse Pays na fraquesa e abandono em q hoje está: para ires trabalhando em exercitar algumas millicias formadas da pouca gente que ahi houver; mandando-lhe fazer exercicios; assistindo a elles p.ª os animar...». O fim em vista era que uma parte dessas tropas seguisse adiante da missão luso-espanhola a guarnecer os nossos territórios para que os espanhoes os não vissem abandonados de defesa, e que outra ficasse na capital para o mesmo fim.

A seguir, comenta e explica as cartas topográficas e traçados que lhe manda, e recomenda-lhe por onde há de passar a linha das demarcações.

Esta parte da carta de Carvalho é muito interessante pois documenta o profundo estudo político, diplomático e económico e, até, cartográfico que Sebastião de Carvalho havia feito do assunto. E como êste é estranho á naturêsa do nosso estudo passamos adiante [1].

[1] Ver *Diario de la primera partida de la Demarcacion de limites entre España y Portugal en America*, precedido de um estudo sôbre a questão de limites entre as colónias portuguesas e espanholas na América, por Jerónimo Becker — Madrid, 1920-26.

A 18 de Maio de 1753 Diogo de Mendonça Corte Real oficiava aos Superiores das Missões para fornecerem índios á comissão de limites, e, com a data de 30 de Abril do mesmo ano seguíam as instrucções para Francisco Xavier de Mendonça Furtado, como principal comissário, assinadas pelo rei e devidamente referendadas por Sebastião de Carvalho.

Mas, os pedidos ás missões dos jesuítas não deram resultado, pois os índios ou fugíam para não tomar parte na expedição, ou depois, quando já nela incorporados, abandonavam as cargas quando as não levavam consigo, roubadas. Os jesuítas atribuíam êsse facto á falta de pagamento e de fixação do praso de trabalho aos índios; ao passo que Sebastião de Mendonça, o bispo do Grão-Pará e, especialmente, Sebastião de Carvalho responsabilisavam, dessas fugas dos índios, os jesuítas pelas suas intrigas, conselhos malévolos, a fim de impedirem por todos os modos os trabalhos de delimitação.

Depois, surgem os sérios acontecimentos no sul quando se tratava de ocupar as *reducções* dos jesuítas — assunto êsse que, por ser bastante conhecido, nos abstemos de tratar aqui [1].

Em face da gravidade dos acontecimentos quando se chega a 1757 o bispo do Grão-Pará, Frei Miguel de Bulhões, resolveu publicar, a 29 de Maio, no seu bispado, o Breve de Benedicto XIV, de 20 de dezembro de 1741, no qual êste pontífice proìbia «debaixo da pena de excumunhão *latae sententiae* (da qual os transgressores não poderão ser absolutos, senão por nós e pelos Romanos

[1] Ver: *El communismo de las Misiones de la Compañia de Jesús en el Paraguay.* Conferência de D. Blas Garay na Sociedade de Geografia de Madrid, 1897, in *Boletim* desse ano tomo XXXIX, 86 págs.

Pontifices que nos sucederem, salvo se fôr no artigo da morte, dando primeiro huma competente satisfação) que alguma pessoa, ou seja secular ou ecclesiastica, de qualquer estado ou sexo, grau, condição e dignidade, posto que delle se devesse fazer especial e expressa menção; ou seja de qualquer Ordem ou Congregação, ou ainda da Companhia de Jesus, ou de qualquer outra Religião, Instituto de Mendicantes ou não Mendicantes, de Monacaes, ou de quaesquer Ordens militares... se atreva, nem atteste daqui em diante fazer escravos os referidos Indios, vende-los, compra-los, troca-los ou da-los, separa-los de suas mulheres e filhos, despoja-los dos seus bens e fazendas, leva-los para outras terras, transporta-los ou por qualquer modo priva-los da sua liberdade, e rete-los em escravidão; nem tão pouco dar conselho, auxilio, favor e ajuda aos que isto fizerem, debaixo de qualquer côr ou pretexto que seja; nem prégarem ou ensinarem que os referidos factos são lícitos, nem cooperarem para elles por qualquer modo ou maneira...» [1].

Entretanto, outros graves acontecimentos se haviam passado no continente, nos quais os jesuítas figuravam — umas vezes, como possíveis autores ou instigadores, outras, recaindo sôbre êles a presunção de cumplicidade, senão de directa autoria.

---

[1] Se alongámos um pouco a transcripção foi para mostrar que na pena da excumunhão *latae sententiae* não eram só incluidas a Companhia de Jesus e a Ordem de S. João de Jesusalem — como diz um autor contemporaneo, — mas todas as corporações religiosas. Assim, não se pode dizer, com justiça e exactidão, que o Breve visava exclusivamente a Companhia de Jesus. Mas, mesmo que assim fosse, que tal disposição pontificia tivesse em vista obrigar os jesuitas que culpa ou responsabilidade podia ter Pombal, em 1757, dum Breve escrito e assinado em 1741 e impresso, em Roma, em 1742?

Vejamos o que se passou com a Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

Logo que Diogo de Mendonça Furtado chegou ao Brasil para governar o Pará e o Maranhão, quer por índole própria quer em observância das instruções oficiais que levava, ou pelos conselhos de seu irmão Sebastião de Carvalho, começou estudando a situação moral e económica em que se encontravam as capitanias.

O sr. J. Lúcio de Azevêdo, que estudou os arquivos de Pará, informa a tal respeito o que pedimos venia para transcrever:

«Em toda a parte medravam os abusos; as leis eram abertamente desprezadas; e, no assumpto da protecção aos indigenas, a resistencia se lhe antolhava de tal ordem, que seria de temer um sedicioso levante da população. Lembrava-lhe o sucedido em 1652, com Ignacio do Rego Barreto, obrigado a suspender a lei recente; aggravando agora a situação o facto de possuirem as ordens religiosas numerosos escravos, a que lhes identificava os interesses com os dos outros habitantes». E logo, continua: «Os jesuitas arrogantes, continuavam a recusar os indios, ainda mesmo para o serviço real. Orgulhosos de suas riquesas, e das repetidas victorias contra seus opponentes, não tinham limites na prepotencia» [1].

E, continua referindo, com desenvolvimento vários casos tendentes a mostrar a forma efectiva e pesada como se exercia ali a escravidão, citando factos sucedidos com os padres jesuítas, como já dizia Mendonça para Lisboa, a 30 de Janeiro de 1752: «Toda a administração da justiça, que deveram ter os governadores e ministros, está nos regulares... Elles teem o senhorio universal de todos os Indios deste Estado».

---

[1] Ver J. Lucio de Azevedo — *Os Jesuitas no Grão-Pará*, pág. 239-240.

Ora, sendo urgentemente necessário remediar tal estado de cousas resolveu o govêrno abolir a escravidão e proíbiu, sob qualquer pretexto, o cativeiro dos Índios, aplicando sancções rigorosas e pesadas a quem infringisse ou iludisse a lei. Só libertando os índios — entendia e declarava Sebastião de Carvalho — se conseguirá, o *descimento* e aldeação dêles, e se poderá obter mão de obra. Voltava-se, então, a pensar, para conseguir trabalhadores, em ir buscar prêtos à África. Mas, para isso, como para o resto, faltavam os capitais e faltavam iniciativas, e para os chamar e reunir uns e outras Sebastião de Carvalho só encontrou um meio: o estabelecimento da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão.

E isso fez. No ofício de 12 de maio de 1755, a seu irmão conta os propósitos e intuitos da Companhia e os benefícios que ela poderia proporcionar ao progresso do Brasíl [1].

Mas, logo no ofício de 4 de Agôsto seguinte, voltando a referir-se à Companhia do Pará e Maranhão, depois de falar do aplauso com que a fundação déla fôra aqui acolhida, ocupa-se daquêles que «fizeram levantar contra ella huma grande poeira», e conta: «Porque percebendo assim milhor alguns relligiozos da Companhia de Jezus, q̃ se achavam excluidos do monopollio com que tem tyranisado o commercio, e a agricultura desse Estado, inventaram não menos q̃ deitarem abaixo nesta mesma corte, e na Real prezenca de S. Mag.^{de}, a Ley fundamental da dita Companhia, suscitando contra ella huma sublevação». E, descreve Sebastião de Carvalho:

«Pregando hum dos ditos Relligiozos na Dominga q̃ se contaram 15 de Junho na Igreja de S.^{ta} Maria Mayor tomou a liberdade de impropriar o Evangelho, e de torcer a sua santa doutrina para o referido fim de sus-

[1] Ver no Cód. 626 da *Colecção Pombalina*, fl. 94-97.

citar huma sedição contra a dita Companhia de Commercio: exclamando que as Pessoas q̃ entrassem nella, não serião da Companhia de Christo, antes serião reprobos, e condenados ao fogo Eterno; de sorte que cauzou aquelle temerario Relligioso aos ouvintes capazes de censura hum notavel escandalo» [1].

A seguir, ocupa-se de outras manifestações dos jesuítas contra a nova lei, tendo em vista excitar os ânimos e amedrontar o rei para que ela fosse derrogada, conseguindo a famosa representação da *Mesa do Bem Comum*.

Havia, finalmente, chegado o asado momento de começar-se a tomar providências àcêrca dos jesuítas, pois sendo metidos «em diversos segredos os sette negociantes que cahiram no absurdo de assignarem a tal satyra, e o advogado q̃ tinha sido o compillador della», o rei: «mandou chamar o Provincial da Companhia por meo Collega o S.r Pedro da Motta e Silva, com ordem de admoestar, como admoestou, o dito Prelado, para advertir aos seus Relligiozos, q̃ todo aquelle q̃ se tornasse a esquecer das suas obrigaçoens, para sahir do seo claustro a conversar no Governo Politico, seria desnaturalizado; ordenando-lhe, que desde logo fizesse sahir sem a menor dillação o referido Pregador de S.ta Maria Mayor para a distancia de settenta leguas pelo menos fora da Cidade de Lisboa». E, esclarece; «O referido Padre chamado Manoel Ballester partio logo para Bragança, sem a menor interrupção de tempo».

E, depois de dizer que, com tais desilusões, «os outros Padres da Companhia andão bastantemente cabisbaixos»,

---

[1] Foi o caso de sermão do padre Manoel Bellester. Esta passagem do sermão a que se refere Carvalho foi depois contestada pelos jesuitas, dando como prova o transcrito do sermão que foi apreendido.

pelo que não é de esperar que «elles tenhão ainda a ouzadia de pertenderem abuzar de ignorancia desses povos», vai, contudo, dando ao irmão instrucções, «porque em semelhantes materias não ha cautela q̃ seja superflua; principalmente reflectindo-se não só na antiga posse de zombarem ahi dos Governadores, e Ministros de S. Mag.de, mas tambem no muito q̃ lhes ha de custar largarem hum Estado, de que atè agora foram senhores absolutos...». Após lhe haver indicado, desenvolvidamente, como deve proceder contra aquêles que promovessem qualquer desacato, em *Post-scriptum,* e pelo seu próprio punho, mostrando o carácter secretíssimo dessa instrução, escreve, com ponderação e suma habilidade política, Sebastião de Carvalho:

«Escuso de vos lembrar que as ordens Reaes que vão inclusas nesta Carta p.a a expulsão dos Regullares que forem revoltosos, e p.a o castigo dos cabeças de tumultos se devem guardar em hum impenetravel segredo athé que as façam necessarias os casos, q̃ Deos queira que não cheguem a succeder: porq̃ nem terieis dar a suspeitar que se recearam os referidos casos senão depois de succedidos: nem he justo ameaçar os mesmos Regullares, nem os Seculares, fazendo-se-lhes ver que se duvidou da sua fidelid.e».

Com a mesma data, seguiam diversas outras instruções. Numa das disposições pedia Carvalho uma relação de todos os colégios, noviciados, residências e missões dos jesuítas nas duas Capitanias, e outra dos padres de missa, noviços e leigos de cada uma dessas casas, e, ainda, outra relação dos conventos e hospícios dos religiosos do Carmo, das Mercês, de S.to António da Conceição e da Piedade com o número de religiosos de cada casa.

De há muito que dentro da própria Companhia de Jesus se vinham notando germens de decadência quando

não já as mais graves manifestações de enfraquecimento da disciplina e de obnubilação dos grandes princípios e intuitos que justificaram o aparecimento dessa Sociedade e lhe grangearam o mais decisivo papel na salvação do catolicismo, tão rudemente posta á prova com a Reforma religiosa.

Não é necessário remontar á sucessão do grande Geral Aquaviva, a Mutio Vittelleschi, na 1.ª metade do século XVII, mesmo, mais recentemente, através de todo o século XVIII, torna-se bem patente a decadência, a falta de ideal, a ausência de espírito de desinterêsse e de abnegação que havim sido as grandes características dos primeiros tempos da Ordem.

Por tôda a parte os jesuítas se haviam mundanisado, gosando não só dos bens pessoais, a que não renunciavam — não obstante as expressas determinações dos *Estatutos*, — como dos benefícios e riquesas dos adeptos da Companhia de que eram procuradores, e, especialmente exercendo — com o mais evidente amôr do lucro — a agiotagem, o comércio, a indústria, sôbre tudo na América, na África e na Ásia, usando e explorando o indígena quando o não mantínham na mais opressiva escravatura [1].

2.º — Preparativos da expulsão

Escrita e tornada pública, em Portugal e no estrangeiro, a tão citada *Relação Abbreviada*, com os documentos anexos — á maneira da época, — e com os «*Pontos principaes, a que se reduzem os abusos, com que os Religiosos da Companhia de Jesus teem usurpado os*

---

[1] Ver H. Boehmer — *Les Jesuites*, trad. francesa de G. Monod, 1910, pág. 257-265. É bem elucidativo o que ahí descreve o autor. Acerca dos Jesuitas em França, e das causas da sua expulsão ver, na mesma obra, pág. 271-273.

dominios da America portugueza e hespanhola», onde aparece aquêle estilo sólido, pesado e erudito tão característico de Carvalho, com as repetidas citações de Puffendorf, de Solorzano, e de vários escritos eclesiásticos, volta êle as suas vistas para Roma.

É agora o momento oportuno de falar da: «*Instrucção que Sua Magestade Fidelissima mandou expedir, em 8 de outubro de 1757, a Francisco de Almada de Mendonça, seu Ministro na Curia de Roma, sobre as desordens que os Religiosos Jesuitas tinham feito neste reino e no Brasil; para as representar ao Santissimo Padre Benedicto XIV, com a Relação Abbreviada dos insultos que os mesmos Religiosos haviam feito no norte e no sul da America Portugueza*» [1].

Aí, depois de dizer — a abrir o ofício — que: «Ha muito tempo que V. S.ª se acha no claro conhecimento das sediciosas intrigas que os Padres Jesuitas da Companhia de Portugal teem machinado nesta, nessa e em todas as Côrtes da Europa, em prejuizo do serviço de El-Rey nosso senhor, e do socego publico deste reino e suas conquistas, inventando, escrevendo e sugerindo maliciosamente infelicidades e desordens que nunca existiram...», vai alinhando, umas após outras, as queixas contra a Companhia, falando dos «muitos e mui aggravantes escandalos» por êles cometidos, e notando: «que cessou ha muitos annos na pratica de seus Religiosos a obediencia ás bullas e ordens pontificias, a observancia das leys mais impreteriveis para a conservação da paz publica destes reinos e seus dominios, a fidelidade aos seus Augustos Monarchas e a pia instrucção de seus vassallos». E acrescenta que tais obrigações dos jesuítas haviam sido sacrificadas: «a huma cega, insolita e interminavel ambição dos governos politicos e temporaes, de

[1] Na *Collecção dos Negocios de Roma*. Parte I. pág. 41-44.

acquisições e conquistas de fazendas alheias, e até de usurpações do Estados...».

E, dispara em cheio: «Chegou emfim a tão lastimosos e deploraveis termos a extrema corrupção e a infelicidade dos filhos desta santa Religião no reino de Portugal, muito mais nos seus dominios ultramarinos, que nelles são poucos os Jesuitas que não pareçam antes ou mercadores, ou soldados, ou regulos, mais que Religiosos».

Seguidamente, conta as providências tomadas contra êsses padres, como a proïbição de jamais entrarem no Paço, mandando recolher «as respectivas casas das suas filiações todos os confessores das Pessoas Reaes que eram Jesuitas», e pelo que recomenda que apresente ao Papa essas queixas e lhe suplique: «taes e tão efficazes providencias que os abusos, excessos e transgressões, que se teem feito e continuam nas referidas provincias, cessem de huma vez...» [1].

A 10 de Fevereiro de 1758 D. Luís da Cunha, Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, dirigia a Francisco de Almada e Mendonça uma nova *Instrucção*.

Aí começava por falar das: «desordens e insultos que os Religiosos Jesuitas teem accumulado no Maranhão, desde os principios do reinado de Sua Magestade, com o mau fim de impossibilitarem a execução do tratado de limites das conquistas...», e refere-se às: «sublevações, que tambem fizeram e intentaram com o mesmo objecto nas aldeias de Paraguay e Uruguay, dentro deste reino,

[1] Na noite de 12 para 13 de Setembro de 1757 o moço de camara Pedro José Botelho comunicou aos padres jesuítas, confessores da família real, José Moreira, Jacinto da Costa e Timóteo de Oliveira que o rei lhes participava que estavam despedidos do Paço, e ordenava que dali saíssem, indo o P.e Moreira para o Colégio de Santo Antão, o segundo para casa professa de S. Roque e o terceiro para o noviciado da Cotovia.

e até dentro do mesmo Paço». E, depois de repetir que os jesuitas foram despedidos do Paço, por estarem «comprehendidos em sedições e rebelliões», e de descrever as providências militares tomadas no Brasil para a execução do tratado com a Espanha, refere-se às conspirações que os jesuítas foram fomentando, «espalhando as mais falsas e inauditas imposturas, blasfemando contra a mesma Magestade».

Em seguida, fala das intrigas dêles contra a execução do tratado, da sua campanha contra o estabelecimento da Companhia de Pará, do que fizeram os padres Ballester e Bento da Fonseca, dos seus ditos e conciliabulos; e conta a parte que êles tiveram no caso da *Meza do Bem Comum,* referindo os castigos aplicados por tôdas essas intrigas e conspirações.

No parágrafo seguinte descreve qual a atitude que tomaram por ocasião do terramoto, e as *diabruras politicas* que cometeram: «ja fingindo prophecias e ameaçando subversões e diluvios de fogos subterraneos e das aguas do mar; ja fazendo encher por si e pelos seus sequazes os papeis publicos da Europa de novos desastres, extremas miserias e pavorosos horrores, que nunca haviam existido; ja simulando peccados publicos e escandalosos...; ja passando ao incrivel e nunca esperado nem visto atrevimento de formarem papeis sediciosos, cheios das referidas falsidades, e das fazerem pôr sacrilegamente na real presença de Sua Magestade...» [1].

Depois, culpa os jesuítas dos motins do Pôrto, por causa do estabelecimento da Companhia Agrícola das Vinhas do Alto Douro, e de várias outras intrigas e conspirações, explicando que o rei, a fim «de desmascarar os referidos Religiosos... mandou estampar e divulgar

[1] Ver adeante o N.º III do Apendice, onde se encontram transcritos alguns desses «papeis sediciosos».

os dous papeis de que V. S.ª receberá alguns exemplares, para a sua cabal instrucção».

Seguidamente, conta que os jesuítas, depois de se verem desmascarados em Portugal pela publicação dos «dois papeis» acima referidos; «trabalham agora mais anciosamente fora delle nos paizes estrangeiros» para espalharem calúnias e «negarem e desfigurarem as sedições e os insultos que concitaram no Paraguay e Maranhão».

A *Instrucção* termina por recomendar a Almada e Mendonça que de tudo o que contem o ofício «faça hum conveniente uso em tempos e lugares opportunos, para desabusar as pessoas a quem procurarem illudir com os seus enganos os sobreditos Religiosos».

É mais que certo que a recomendação final de D. Luís da Cunha não foi infrutuosa, pois Almada e Mendonça, primo de Sebastião de Carvalho, se, não se distinguia sobremaneira pela ponderação e saber, era, em tais casos, duma solicitude e fidelidade extraordinárias.

Para bem se compreender a dedicação e a lealdade que Almada punha no desempenho do seu cargo vamos transcrever algumas das suas cartas — cremos que inéditas e, até, desconhecidas — remetidas de Roma ao irmão de Sebastião de Carvalho, Paulo de Carvalho [1].

A 14 de Abril de 1757 escreve Almada e Mendonça:

Meu primo e am.º m.to do Coração: — Há muito tempo que não tenho recebido cartas tuas, e desejava que esta falta não procedece

[1] Estas cartas foram por nós encontradas no Maço R. 41, do antigo Arquivo do Ministério da Justiça, actualmente na Inspecção das Bibliotecas Eruditas e Arquivos. São tôdas autógrafas, e, como se verá lendo-as, são também muito interessantes não só pelas novidades que dão como pelo estilo jovial e curioso e pelo pitoresco vocabulário que ostentam. Alem das cartas que transcrevemos nesta primeira parte do nosso trabalho, varios outros escritos de Almada e Mendonça e diversas instruções para êle seguem na 2.ª parte, destinada aos Documentos: Apendice IV.

de molestias que hé o que mais receio mayorm.[te] sabendo que na ocasião do Intrudo te achavas molestado.

Demorei alguns dias este Expresso por esperar a noticia q. elle agora leva da Morte do Papa socedida no dia = do Corrente pellas Oras =. Agora andão todos estes Cardeaes aos tombos e mayorm.[te] aquelles que tem alguma bem que remota esperança de poder Papar, destes porem não te posso ainda fazer particolar individuação.

Não foi pouco que superei a dificuldade que tinha encontrado o Breve de Prorogação p.[a] o futuro Sexenio da Bulla da Cruzada sem o qual não se pudia expedir o teu de Comm.[o] G.[al] que ambos remetto por este Expresso; e assim comessarás tambem tu a desfrutar o teu Papado; e agora que hé morto o Papa se tiver necessidade de Indulg.[as] recorrerei a ti.

Segundo quanto meu Irmão me escreveo na datta do p.[o] de Março creyo, que ja não se achava nessa Corte; e como ele me dizia que tinha ja substabelecido a Procuração no novo Clerigo, e que te deixava encarregados todos os meus intereces; te peço que te alembres de mim, que bem to merece o meu amor; eja te pedi em outra ocazião, que quando não tiveres tempo para escrever-me, me façase escrever por hum dos teus Criados; por que bem concidero que com este novo imprego não te faltará que fazer. Agora sim que merecerá alguma desculpa atua preguiça!

Vão ja quazi dous mezes que escrevi a D. Luiz da Cunha pedindo-lhe me solicitasse o resgate dos meus Caixoens que se achão escravos dos Jesuitas, ou das ruinas da Igreja Velha de S. Antão, e tendo-me meu Irmão escripto que ja tinhão aparecido alguns trastes, que estavão dentro deles, não quizera que desaparecessem pouco a pouco, quizera os todos juntos e assim te pesso renoves ao d.[o] D. Luiz esta m.[a] Petição; eu me esqueci escreverte neste particolar e como ja tenho feito a Carta e o tempo não medá lugar a fazer outra, creio que terá o mesmo efeito fazendolhe tú de m.[a] parte esta lembrança.

Das minhas encomendas não te fasso mais commemoração poes tendo-te escripto tantas vezes nelas creio que não te descuidarás, e em particolar sobre o teu celebre vinho de Carcavelos que estes Italianos gostão muito dele (por q. são asnos). Ja que fizestes por mim as vezes de Compadre, fazeas tambem agora dando os Parabens a Commadre do seu feliz Parto.

A limitação do tempo não me dá mais lugar, se valho o servirte não me poupes: Te pesso me ponhas aos pes de m.[a] Pr.[a] a Ex.[ma] Snr.[a] Condeça Daun com afectuozas lembranças a meu

Primo Sebastião, a minha Pr.a Maria e a todos os mais Parentes.

Deos te g.de m.s ann.s Roma 14 de Abril de 1757. Pr.o m.to A. e o mais obrigado. — *Fran.co*

P. S. — O dia lá o saberas porque como todos os Ministros tem os Cavalos da Posta ja em caza p.a expedirem immediatamente q. o Papa faltar, quero serrar os massos, p.a ser dos ultimos a Expedir. Remete a Carta incluza a meu Irmão e mandalhe dizer o dia q. o Papa faleceo: mandame tambem entregar as mais».

A 20 de Abril expede as duas cartas seguintes, uma para Paulo de Carvalho, e a segunda para Francisco Xavier de Mendonça, que — como se sabe — estava no Brasil, governando o Pará e o Maranhão.

Meu Pr.o e am.o m.to do Coração: — Com a mesma frequencia com a qual o Papa morre, com a mesma resuscita. Terça fr.a 12 do Corrente se tinha por infalivel a sua morte, e ja todos estes Ministros tinhão nas respectivas Cazas os Cavalos de Posta p.a expedirem, exceptudo Eu, que nesta ocasião não segui o Exemplo dos mais, porem tinha tudo preparado em tal forma, que não seria dos ultimos a Expedir: Por esta razão te fasso mais estas quatro regras por não tornar abrir o masso e como nele fasso menção da morte do Papa, hera perciso te fizesse saber, que resuscitou, e o mesmo diras a meu Irmão quando lhe remetteres a carta q. vai no d.o Masso. Te pesso entregues da mesma forma a q. vai p.a o Sñor. Cardeal Saldanha e ao mesmo tempo lhe dez os Pezames de m.a parte.

No sobred.o Masso vão outras Cartas p.a minha May p.a minha Commadre e Irmãa a Ex.ma Sn.ra D. Anna, e outra para Maria Engracia e p.a esta tambem receberas separada huma caixinha que lhe entregaras. Perdoa tanto encomodo, e alembrate do asucar e mais couzas que te encomendei, que tudo cá se faz necessario. O tempo não sei se me dará lugar p.a escrever a meu Primo Fran.co cazo que possa fazer a Carta ta remetterei p.a que lha invies na primeira occasião. Dame muitas saudades a todos os Parentes e vê se te posso servir q. me tens m.to pronto a tua obediencia.

D.s te g.de m.s ann.s Roma 20 de Abril de 1757. Pr.o m.to A. e o mais obrigado. — *Franc.co*

P. S. — Nesta ocazião não posso mandarte devoçoens, porem não

faltará tempo; te mando algumas medalhas de S. Emidio, e Estampas do mesmo Santo que repartiras pelos Parentes, e amigos, e quizera se promovece nesse Reyno a devoção ao d.º Sancto por ser particolar Advogado contra os Terremotos, e por esta razão mando huma reliquia deste Sancto a Sua Mag.de e outra a meu Primo Sebastião; e se poderei aver outra ta mandarei.

A Carta que não leva sobre scripto hé p.ª meu Primo Fran.co, que lho poraz e aremetteras na primeira ocasião.

A carta a Francisco Xavier de Mendonça, que, pelo que parece, deixou de ser remetida, para o Brasil, ao destinário, é como segue:

Meu Primo e am.º do Coração: — O adaggio vulgar não se tem verificado entre nos (ao menos por parte minha) poes ainda que estejas longe da vista tenho-te mui prezente no Coração; nem tenho deixado perder as ocasioens que se me tem prezentado de buscar noticias tuas, as quaes tenho recebido tanto de meus Primos, como de meu Irmão; e sempre a medidas do meu dezejo e sempre as espero continuadas.

Tambem tenho, com particolar gosto, noticias dos progressos do teu bom governo, e bem que não podiamos esperar o contrario da tua capacidade, aceita os parabens e conhece que nascem de hum sincero affecto; e espero que cada vez mais andarão em augmento p.ª proveito da nossa Patria, e maiores teus augmentos.

Meu Primo Sebastião continua a favorecer-me mais do que Eu mereço, nem hé possivel possa explicar-te as m.as obrigaçoens, e muito menos satisfazelas.

Meu Primo Primo Paolo esta nomeado p.ª Commissario G.al da Bulla da Cruzada e por este Expresso lhe remetto o Breve do Papa p.ª poder exercitar o d.º imprego: Bem concidero que ja hé tarde p.ª te dar parte da m.ª nomeação a este Ministerio, poes ja o saberas, e assim não te digo mais que assegurarte teres nesta Corte hum leal amigo prompto p.ª te dár gosto em tudo o que tiver prestimo.

Della não sei que cousa te possa offrecer mais que Indulg.as e Reliquias, que não hé pouco! e se lá achares alguem que as queira trocar por Diamantes furrugentos manda p.ª cá hum par de Saccos que hé a mercancia de que nesta Corte temos penuria. Se por lá achares Missas de boa Esmola mandamas que tenho dous Sacerdotes em caza e huma boa Cappella donde as podem dizer nas quaes

tambem teras a tua parte poes Sua Santidade me concedeu altar priviligiado p.ª mim e p.ª todos os Parentes the o quinto gráo. Os neg.ºs tambem, que por lá se offerecerem venhão, que tambem me servem (não p.ª mim q. não faço de Expedicioneiro) mas p.ª ajudar os meus familiares e as pessoas a q.ᵐ sou obrigado.

Teu cunhado o Conde Daun Preposito e Bispo sufraganeo de Passavia não dezejava outra couza antes de morrer que ser Conego de Salisburgo e para isto erão ja quatro annos que El Rey nosso Snor o tinha recomendado ao Papa, porem a Semana passada tanto fiz que Sua Santidade me fez agraça que elle tanto dezejava, e assim podes dar os parabens a Ex.ᵐª Snr.ª Condeça Daun.

Aqui presentemente não há mais novidades, que esperarse brevemente a sede vacante, porque sua Santidade alem dos seus annos vai em cinco mezes de infermidade, e ja por duas vezes tem dado motivo aos Cardeaes de fazerem os preparativos p.ª o futuro Conclave, e aos Ministros as prevençoens p.ª expedirem às suas respetivas Cortes a noticia da sua morte. Da Europa não tenho novidades particolares, somente se vão dispondo p.ª huma consideravel Guerra, q. não deixará de fazer estrondo na corrente Estação. Fico p.ª te obedecer.

D.ˢ te g.ᵈᵉ m.ˢ ann.ˢ Roma 20 de Abril de 1757. Pr.º m.ᵗᵒ A. e todo do C. e teu fiel. — *Fran.ᶜᵒ de Almada e Mendonça.*

Entretanto, Bento XIV ia piorando. A tal se refere Almada e Mendonça na carta seguinte:

«*Meu Primo e am.º muito do Coração:* — São trez Correyos consecutivos, q. meu Irmão me escreve dizendo = o Primo Paolo lhe escreverá com mais individuação, que eu não tenho tempo: e Eu não posso receber cartas tuas! e assim não sei entender qual seja esta tua perguiça, que esta somente culpo, e não o teu affecto.

Com a ocazião que meu Irmão se acha fora dessa Corte, deves ter santa paciencia se eu te importunarei com mais frequencia, poes bem sabes não tenho outrem aquem recorrer p.ª os meus intereces. Te recomendo as incomendas que em outras te tenho pedido e particolarmente a dos vinhos, e de Asucar poes o que me mandastes hé quasi acabado. Aqui não temos novidades de concideração que te possa partecipar: O Papa, Domingo 24 do Corrente, lhe sobreveio nova febre, a qual ainda lhe continua, e bem que menor sempre são preludios que fazem innevitaveis a sua morte: manda entregar as Cartas encluzas e dame affectuozas

Lembranças a meu Primo Sebastião e a todos os Parentes, e ve em que te posso servir q. fico a tua obediencia.

Deos te g.[de] m.[s] ann.[s] Roma 28 de Abril de 1757. Pr.[o] m.[to] A. e o mais obrigado. — *Fran.co*».

Na carta seguinte, dirigida a Sebastião de Carvalho, Almada e Mendonça dá curiosas informações àcêrca das notícias que os jesuítas mandavam de Portugal para Roma. Vejamos:

«Ill.[mo] e Ex.[mo] S.[or] Meu Primo am.[o] e S.[r] m.[to] do Coração: Quanto no correyo proximo passado partecipei a V. Ex.[a] respeito á cauza Galhardi, e perttenção dos Executores testamentarios, merece pontual resposta; sem a qual não me resolverei pagar os escudos 4289 que elles perttendem da fazenda Real.

Com a mesma pontualidade espero resposta de V. Ex.[a] conscernente aos Cerimonistas Isinetti os quaes quotidianamente me metem empenhos p.[a] lhe continuar a mezada, que lhes suspendi pellas justissimas razoens que difuzamente tenho partecipado a V. Ex.[a]

O Breve de que fiz menção no Correyo passado não se tem ainda podido expedir por que foi perciso nova Supplica p.[a] o excusar da Dataria donde perttencia a expedição delle, a qual ascenderia a huma somma concideravel, e p.[a] evitarla foi remettido a Secretaria de Breves. O Breve respeito a commutação do legado pertencente a terceira Ordem de S. Francisco não se pode expedir por ser contraria a informação q. mandou ao Papa, o S.[or] Cardeal Patriarcha dizendo, que não approva extinguir hum Legado de Missas p.[a] fabricar huma Cappella particolar, maiormente sendo a d.[a] terceira ordem composta de pessoas qualificadas, e ricas as quaes sem notavel encomodo podem concorrer distributivamente para a referida fabrica: e eu prevendo esta informação tinha avizado a V. Ex.[a] para que fizece prevenir od.[o] Patriarcha antes que lhe chegace a carta pro Informatione.

O Vigario Capitolar de Braga recorreu a sua Santidade para que lhe concedece poder nomear Examinadores Synodaes independentemente do Capitolo, porem o Papa não quiz condescender a esta supplica.

As Leteras Apostolicas de renuncias, coadjuctorias, e outros benefficios desta qualidade, que se conferirão desta Dataria em vigor dos attestados, que passou o Vigario Capitolar, que sucedeo immediaté ao Defuncto = Arcebispo de Braga, não se tem dado á execução, de que nasce reclamarem os Provistos contra o actual

Vigario Capitolar, pedindo Indulto de Proroga, que se lhes não tem concedido por se conhecer superfluo: As referidas expediçoens se fizerão antes que eu tivesse ordem para as impedir e conseguintemente não lhes pude fazer obstaculo.

A desnaturalização do Ballio Dom João de Souza deu aqui muito em que falar, e Luiz Francisco Sanches de Baena hé hum dos que não percebem como de jure lhe possão fazer sequestro da Comênda, dizendo, que sendo esta huma especia de Beneficios Ecclesiasticos, se podem sequestrar os seus rendimentos mas não privar dellas os seos legitimos possuidores: finalmente não posso intender que motivos tenha o d.º Baena para censurar publicamente quanto nesse Reyno se dá a execução, ao mesmo tempo que está experimentando em si os effeitos da Real piedade, e clemenza: Elle me quiz vezitar logo que Mons.or Nuncio lhe remetteo a Copia da Mercê, que S. M. lhe fez, porem Eu lhe fiz intender, que como Ministro o não podia receber em quanto me não vinha Ordem; e como Fran.co de Almada muito menos pellos motivos que elle não ignora; os quaes tambem ja referi a V. Ex.ª em outra occasião, e insinuei, q. seria expediente fazer sahir daqui este Homem o qual probavelmente se retiraria p.ª Espanha donde estaria mais acautellado em falar do seu Reyno, como mais vezinho a elle.

Todas as noticias que aqui correm desse Reyno as devemos aos P. P.es da Companhia que são lá sempre os primeiros a escreverlas, e estes cá a publicalas: Sesta fr.ª proxima passada com as Cartas que receberão desse Reyno em datta dos 18 de Mayo publicarão ter Sua Mag.de exiliado tres Conegos da Sé de Braga; e que no Porto se tinha prendido hũ Religioso Franciscano e remettido p.ª essa Corte em huma Liteira acompanhado com hum Official, e quatro soldados: *Deos perdoe* (dizem os referidos P. P.es) *a quem hé cauza de tantos disturbos que sucedem no Reyno.*

A Semmana passada chegou a esta Corte Mans.or Corsini e no Domingo immediato o convidei a jantar juntamente com seus Irmãos, e prezentemente dá apparencias de vir contente.

Quinta fr.ª passada sobreveyo nova febre a Sua Santidade, e no Sabbado seguinte o sangrarão e bem que presentemente se acha mais aliviado sempre se receia possa faltar improvizamente.

He quanto presentemente se me offerece digno de referir a V. Ex.ª aquem pesso me ponha com todo o Obsequio aos Pez de minha Prima a Ex.ma Sn.ra Condeça, com affectuozas Lembranças a todos os Parentes. Deos g.de a V. Ex.ª M.s ann.s Roma 23 de Junho de 1757.

Ill.mo e Ex.mo Sñor. Sebastião Joze de Carvalho e Mello.

De V. Ex.ª Pr.º m.t A. e o mais obrigado e cap.no. *Fran.co de Almada*».

Na carta que seguidamente inserimos, — e que é de 16 de Fevereiro de 1758, — já Mendonça dá notícias da impressão que o «Manifesto» contra os jesuítas havia causado em Roma, nos meios eclesiásticos.

Pelo teor de todo o ofício, na parte referente aos jesuítas, Mendonça mostra bem que podia merecer tôda a confiança do seu primo, Secretário de Estado, na homérica luta já então por êste iniciada contra a Companhia de Jesus.

Não deixam de ser interessantes as notícias que dá Almada não só dos jesuítas como dos acontecimentos de que tinha conhecimento. Ouçamo-lo:

«*Primo e Amigo m.to do coração:* — Recebi a tua Carta em datta dos 10 de Janneiro, e como vejo que tens saude com toda a respettiva caza hé o que mais estimo.

Te agradesso as noticias, que me dás dos nossos Augustos Amos, e toda a Familia Real que Deos conserve pelos annos que havemos mister.

No correyo proximo passado te fiz menção de como aqui tinha chegado o Manifesto em que me falas, e como eu me via perseguido de Cardeaes, Perlados e os quaes não se querem perssuadir, que de lá mo não mandassem: porem já commessei a sattisfazer a coriosidade de muitos, que o dezejavão lêr, por que alcansei hum, que fiz logo traduzir em Italiano.

Este Manifesto não deichou de fazer nesta Corte grande impressão isto hé, aos que não são pratticos das iniquidades da Companhia, poes certo hé, que ao Papa, Cardeaes, e Perlados da Congregação de Propaganda Fide nada lhes chegou nouvo, havendo visto outros fattos muito peiores, e perniciosos ao Dogma, e a Sociedade Humana: Deves saber que são cento e vinte annos que o Mundo todo exclama ao Trono Apostolico contra esta gente, porem nunca se lhe tem posto remedio de que tem rezultado hum prejuiso quasi irremediavel á Igreja Catholica. Esta Rebelião do Paraguai não hé couza nova poes ja no anno 1635 Elles tinhão lá establecido huma puderosa Republica; ensinando falssas Doutrinas, desubedecendo a Sé Apostolica, a sua Mag.e Catholica, e perseguindo os Bispos, e governadores, e desta sorte tem perseverado até o presente. Quanto o sucedeu no Paraguai no sobred.o anno 1635, está

registrado no Archivio Regio de Madrid em hum Memorial impresso, que a tal proposito appresentou a Sua Mag.[de] Cat. o Bispo do Paraguai Dom Fr. Bernardino de Cardenas, do qual eu tenho hũa copia tambem impressa, e pela primeira occasião de Expresso mandarei hua Copia ou treslado delle, com outras couzas mais modernas das quaes poderas relevar o seguinte = que os P. P.[es] da Companhia são prejudiciaes à Igreja Catholica, ao bem comũm, e aos enteresses dos Principes; Estes procurarão elles sempre enganar com veo de zello da Religião, e se desta vêz não abrem os olhos te assiguro que será *error peior priori;* e assim hé preciso arancar-lhe as raizes todas, poes huma só que lhes deichem tornará a produzir com mais força o mesmo tronco, peiores Ramos, e inniquissimos Fructos.

Que meravilha te cauza não a consentirem, que se publique a Bulla nas suas Aldeas.[a]? Não saber que elles são mais que Papa! Aqui no Estado Pontificio, e nas Barbas de Sua Santidade, lhe estão contradizendo as Pontificias determinaçoens: condemnou este Papa aquella celebre Proposição do P. Benez = que tocar as mamas, e outras partes = mais reconditas de huma Freira não era peccado: Saltarão fora como Corvos a hum Burro morto, defendendo semilhante escandeloza Propozição: Destes cazos te poderia contar milhoens: Em soma tudo quanto a Sé Apostolica determina se lhes não torna a conta commessão a Ladrar como Caens arabiados.

Deste facto da Bulla ainda não ouvi falar, e fizeste bem em me prevenir, e terei gosto particolar se me continuaras a partecipar tudo o mais que andará sucedendo, que tudo me serve de regulamento, e julgo que não seria fora da razão mandasses, por via de Mons.[r] Nuncio expor este facto a sua Santidade, mandando-me hũa copia comtemporaneamente.

Elles dizem agora publicamente, que finalmente tem pacificado o animo de S. M. F. que era alucinado das irroneas Ideas de meu Primo Sebastião e que este já esta em desgracia do mesmo Senhor, e consequentemente não tem em couza alguma; e tanto assim que Sua Mag.[de] não so lhes permittio vir ao seu Capitolo G.[al] mas ordenou, que fossem asistidos da sua Real Fazenda de todo o necessario para a sua viagẽ.

Agora vê tú como tudo isto combina com o que outros da mesma Sociedade vão espalhando (e me consta de certa Sciencia) que Sua Mag.[de] F. se tenha separado da Communhão dos Fieis, que tenha feito erigir duas Igrejas p.[a] os Ingleses, que a Princesa N. S. se acha Prenhe, e outras m.[tas] exacrandas, e preversas inniquidades,

que com escandolo dos ouvintes vão publicando, e eu deicho de referir por não ser demasiadamente extenso.

Aos 8 do corrente pelas 9 p.ª ás dez oras da noite morreo o P.e An.to Cabral quasi de repente, não obstante que erão 13 dias que andava molestado, porem de pé: no dia antecedente lhe tinha morrido de accidente o seu criado no proprio cubicolo assentado em huma Cadeira tomando chiccolate: Pela morte de ambos se divulgou nesta Corte e particolarmente no Palacio Apostolico, que morressem avelenados, e que este lhes fosse subministrado dos Capatazes da sua mesma Sociedade, por recearem que o d.º Cabral nas prezentes circostancias revelasse alguns factos, que pudessem prejudicar aos interesses da Comp.ª e que o criado (ainda que Secular) sobrevivendo pudesse manifestar ao Publico algumas couzas de q. suppunhão Elle fosse informado particolarmente respeito ao Commercio e avultado Peculio do Defunto Cabral: tanto se diz, a verdade Deos o sabe, e elles.

Entreguei a Procuração e papeis a ella pertencentes ao meu Agente que fará, com a pontualidade, que costuma as delig.as que pede o negocio q. me recomendas resp.º ao Cavalheiro Fr. Ant.º de Vas.cos.

Espero segundo avizo resp.º ao Breve de Priviligiado p.ª a tua Igreja de N. Sñra. das Merces visto não se puder alcansar p.ª todos os Altares, como difusamente te avizei.

Fico meravilhado que me não fales no Beneff.º simples se tocava a esse Patriarchado, ou á Sé Apostolica dáme logo avizo para que te possa expedir as Bullas, que suspendi pelos motivos, que nessa occasião referi.

Vejo que não concideraste a minha carta respeito ao Moço que me dizes do Abito, poes te disse que primeiro de o assigurar me mandasses dizer, que qualidade de homem era, em que caracter o devia ter, e que Soldo lhe devia dar cada mez que este bem sabes que sendo exuberante me desconcerta muito poes não tenho mais daquillo que me dá ElRey N. S. e consequentemente não posso tomar sobre mim o pezo de vestir, e pagar Soldo avultado etc. Alem de q. concidero hoje, que me não posso servir delle p.ª Mestre de Camera sendo necessario p.ª este emprego hum Homem pratico deste Ceremonial, que hé o mais entrigado de todas as Cortes, e forsosamente hé percizo valerse de hum Italiano, como prezentemente tenho: a minha Idea era outra como puderás observar da primeira carta que te escrevi neste particolar, e tambem a meu Primo Sebastião, aqual resguardava os mesmos interesses da Corte, como aqui costumão praticar as mais Cortes; esta m.ª Idea creio

que não foi lá agradavel: e assim concluo q. se não tens remettido o dito Rapaz suspendas a remessa, e me avizes com individuação quanto deixo referido, e veremos se torna conta o fazelo vir e se me posso servir dele, e se a m.ª pussibilidade se pode extender á sua pertenção.

Ainda nesta tua Carta me não falas no asucar e mais encomendas as quaes se se enbarcarão quando me avizou o meu Procurador, creio que fizerão a viagem da Mecca, poes ainda não há novas delas, nem, como te ja disse, sei donde as hei de Procurar por me não haveres mandado a Poisa do Cargo. A Carta encluza hé deste P.e Assistente Fran.co Ferreira que me pedio com empenho aremettesse no meu Masso.

Poem-me na lembrança de meu Primo Sebastião, e de toda essa Caza com affectuozas lembranças: e da-me continuas occazioens em que te possa servir que sempre me acharas com huma fiel vontade tanto prompta, como obrigada.

Deos te g.de m.s ann.s Roma 16 de Fevereiro de 1758.

P.o m.to A. e obrigado *Fran.co de Almada.*

P. S. A carta que assima digo do P. Ferreira fica p.ª outra occasião por ser demasiadamente voluminosa. Me farás entregar a enclusa p.ª a Snr.ª D. Izabel».

*

A carta que segue é muito interessante. Bento XIV estava a morrer — o que veio a dar-se passados uns vinte e tal dias depois de escrita essa missiva de Mendonça. Então, tudo se preparava para o conclave, donde havia de sair eleito o novo papa.

Como Almada prevê, êsse conclave ia ser demorado, e foi-o efectivamente, pois só a 6 de Julho, isto é, dois meses e três dias depois, é que era eleito o papa Clemente XIII.

Pela curiosa carta de Mendonça vê-se que êste preparava em Roma a grande questão dos jesuítas fazendo a *bôca doce* aos Cardiais, pois, das caixas de açúcar que recebeu — e pelas quais tanto instou — mandou uma ao cardial Archiuta e outra ao Passionei.

Mas, não era bastante, pois lá diz que «com o novo Pontifice se fazem novos Ministros, e se fará tambem a promoção, a todos estes he necessario regalar, e dispolos para os ter propicios nas occazioens».

Por isso, êle insistia que lhe mandassem com urgência as «*encomendas*» que para cá fizera. Pelo que se conclui da carta entre as «*encomendas*» escolhidas e mais desejadas para as ofertas aos Cardiais e outros eclesiásticos da Cúria figuravam as garrafas de vinho de Carcavelos e da Madeira, pelo que pede, insta que «assim venha destes hũa boa provizão».

Depois, vêm as notícias sôbre os jesuítas. Emfim, a carta é magnífica de interêsse. Vejamo-la:

«*Primo e Am.º muito do meu Coração:* — Prezumo q. ainda se achará nessa Corte o meu Camareiro Lucca Gottardi, que da qui despachei em qualidade de Expresso com a noticia da Morte do Papa: por elle te escrevi e to recomendei m.^to^ poes hé moço de prendas e lhe quero bem, motivo porq. to torno a recomendar, e em particolar p.ª que pessas a meu Primo Sebastião, ou a Dom Luiz da Cunha, q. o despachem com brevid.^e^ e teria gosto viesse com carreira, havendo-a; o cazo hé que me faz cá gd.^e^ falta e lhe farás entregar a carta enclusa.

Nesta Corte presentemente não se fala em outra couza q. em Conclave, e q.^m^ será Papa; os Cardeaes entrão em Conclave aos 15 do corrente e Deos sabe quando sahirão porq. como são muitos os Pertendentes hé dificultoza a união, e consequentemente indispensavel a demora, e alguns provavelmente deicharão a pelle maiormente se estiverem dentro cerrados em tempo de verão, que os calóres são aqui excessivos.

Ninguem teve tanta fortuna, quanta Joseph Joaquim de Miranda q. eu muito estimei, e espero me avizarás quando lá terá chegado a sua Dispensa, e te informarás quanto cambio lucrou no dinheiro que remetteo por via do Banqueiro Fran.^co^ Tellez, q. o dezejo saber por curiosidade.

Hontem finalmente chegou o asuccar q. me mandaste, e a maior parte delle já esta fora de Caza, havendo mandado huma caixa ao Cardeal Archinto, e outra ao Cardeal Passionei, q. a ambos sou obrigado, ou para milhor dizer hé obrigada a Corte. As encomendas que repplicadas vezes te tenho pedido, são agora mais

necessarias que nunca, poes com o novo Pontifice se fazem novos Ministros, e se fará tambem a Promução, a todos estes hé necessario regalar, e dispolos p.ª os ter propicios nas occazioens. Isto supposto te pesso encarecidamente fassas todo o possivel p.ª á prompta remessa das d.as encomendas; e sobre tudo as que pedi a meu Primo Sebastião me remettesse por conta da Corte.

O meu Procurador me diz q. os vinhos de Carcavellos, e Madeira são lá prezentemente m.to caros, porem creio q. nunca chegarão ao exorbitante presso com q. aqui se estão vendendo os vinhos de França e outros mais liquores, na minha estimação, e de outros m.tos assáz inferiores aos nossos; e asim venha destes hũa boa provizão, tambem por conta da Fazenda Real.

Aqui corre voz, que o General Gomez Freire morrera avelenado, se isto hé verdade direi q. os Jesuitas metterão em pratica a sua Moral; e tú está acautelado q. como lhe levaste o subssidio que se lhes costumava subministrar da Caixa da Bulla da Cruzada, não te perdoão por q. os tocaste no interesse, q. hé a parte mais senssitiva da Companhia: Que ganas terão elles a meu Primo Sebastião! e finalmente a todos os que dezaprovão a sua pessima conducta. Elles estão aqui muito occupados com o seu Capitolo, porem a maior sua occupassão hé interessaremsse na Eleição do Futuro Pontifice para que sahia hum no Espirito do qual elles tenhão influencia, e dominio.

Pessote q. me dês noticias tuas, e me ponhas na lembrança de toda essa Caza e mais Parentes; e q. me ordenes couza em q. te possa dár gosto.

Deos te g.de m.s ann.s Roma a 11 de Abril de 1758.

Pr.º m.to A. e obrigado. — *Fran.co de Al.da.*

P. S. Antes que minha Cunhada partisse dessa Corte para o Porto entregou certa encomenda a Antonio Joseph Galvão off.al mayor da Secret.ª dos Neg.os Estrang.or q. elle ainda me não remetteo, com tudo q. se tenhão offerecido occazioens de Expresso, informate, e q. entregue a d.ª Encomenda ao meu Procurador que ma remetterá com as mais. Cazo q. o meu Criado tenha partido mandarás entregar a enclusa ao meu Procurador».

A 27 escrevia de novo Almada e Mendonça informando o primo da marcha de vários assuntos, mas, dos jesuítas nada diz. Assim, conta êle:

Primo e Amigo muito do Coração: — Eu tenho devoção particolar com os Defunctos porque os suffragios são mais baratos, que se

houvessem de custar tanto quanto custão os suffragios de vivos, serião muito poucos os Devotos.

Neste Correyo remetto a Dispença de Jose Joaquim de Miranda que não me custou pouco trabalho, com outra ajuda de custo de sessenta mil Reis em hum Prezente q. fiz a Monsenhor Sotto-Datario para o dispôr a coadjuvar á minoração das taxas por que nesta terra — *Sine Sanguinis efuzione non fit remissio.*

Tenho porem particolar gosto de haver alcansado esta Dispenssa em concorrencia das g.^{des} dificuldades que tinha encontrado as quaes parecião insuperaveis ainda escrevendo Sua Mag.^{de} de proprio punho: Esta graça fez g.^{de} ruido em Roma por serem poucos dias, que o Papa tinha negado huma similhante a ElRey de França. E finalmente alcansou-sse sem a referida Carta de sua Mag.^{de} tudo effeitos da circunspecção com que andei tratando lentamente este negocio dificultouzo por sua natureza, e m.^{to} mais pelo presente sistema em q. se acha Sua Santidade tanto rabujento, que os mesmos Cardeaes, e seus respectivos Ministros tremão quando lhe vão a referir negocios.

Os desta qualidade dezejava eu, que me não viessem com tanta frequencia nos tempos prezentes, o que puderás sugerir a meu Primo Sebastião por que *«la burla nó és para dós vezes»*, e pode desconcertar muito os neg.^{os} da Corte.

Isto não obstante sempre continuarei, nos termos que me será possivel, o solicitar o q. me recomendaste por empenho do Señor Dom João, porem hé percizo tempo e muita paciencia, e deichalo duas, e tres vezes propor no S. Off.^{o} até que este tenha commiserão (sic) pelos relevantes motivos q. se alegão na supplica: Em cazo q. este neg.^{o} tivesse o seu effeito, p.^{a} evitar maior demora sempre se faz percizo que te informes como me devo contener resp.^{o} ás taxas, prevenindo que quanto mais pertenderem que sejão diminuidas, tanto maiormente impossibilitão a graça.

Pelo Expresso, que despachei aos 8 do Corrente reccomendei a meu Primo Sebastião, Joseph Pereira de São Thiago criado particolar da minha confiança, o qual me escreve nesta Secretaria môço de preposito e de g.^{de} abilidade com huma practica g.^{de} desta Corte, e sobre tudo de huma somma Fidelidade: Este dezejava podello têr em qualidade de Gentil — homẽ, se o pudesse condecorar com alguma couza; para esta condecoração podes tú concorrer procurando-me, com o consentimento de meu Primo Sebastião, huma Crúz de Aviz, ou de S. Thiago: Neste mesmo particular torno a escrever neste Correyo ao d.^{o} meu Primo.

Tambem lhe remetto huma Copia da Lista encluza para que me

fassa fazer huma provizão de quanto nella se declara por conto da Fazenda Real para me servir nas occazioens, que continuamente se estão offerecendo, e como o referido meu Primo não tem tempo para lidar com similhantes couzas, pessote que lhe fales, e convindo elle que se devão prover puderás dar esta encombencia ao meu Procurador.

Ajuntarei a esta huma Pettição para Sua Mag.^de^ com huma publica, e authentica justificação de quanto se pede na referida Pettição: Eu tenho neste negocio hum particolar e efficaz impenho, por que o supplicante Antonio da Silva hé homẽ de muita verdade, que eu conhesci ainda em Braga e tenho experimentado nesta Curia donde tem procedido, e procede com muita honrra, e te assiguro que hé a Excecção da regra dos mais Nacionaes, que aqui rezidem, nem da rassa delles etc. Todos estes motivos, e a justiça que lhe assiste fazem, que eu te reccomende com efficaz empenho o bom exito desta sua justissima pertenção: Eu creio que elle lá manda dizer ao seu Procurador que te vá a falar, e eu o asigurei da tua Prottecção que espero não me faltarás.

Dá-me lembranças a toda essa Caza, e mais Parentes e fico para te servir em tudo quando fôr do teu maior agrado.

Deos te g.de m.s ann.s Roma 27 de Abril 1758.

Pr.o m.to A. e m.to obrigado. — *Fran.co de Almada e Mendonça*».

*

Finalmente, a 9 de Maio o embaixador escrevia, a tôda a pressa, noticiando a morte de Bento XIV nesse mesmo dia. Brevemente, o conclave indicaria o sucessor, e com o novo pontífice entraria na Santa Sé novo pessoal superior. Assim, viriam as «promoções» e com estas apareciam à tona de água da celebridade pontifícia pessoas até então desconhecidas ou subalternas, cheias de ambições, de caprichos... e de apetites. Almada e Mendonça propunha-se satisfazê-los com presentes de maior valia — uns; com caixas de açúcar, com garrafas de vinho de Carcavelos e da Madeira — outros. Por isso, instava, na carta que se vai ler, que lhe mandassem de cá as «*encomendas*».

«*Primo e Amigo muito do meu Coração:* — No Correyo proximo passado te escrevi longamente, porem como agora se me offerece

despachar este Expresso com a noticia da morte do Papa, que faleceo aos 3 de Mayo, não quero deichar de darte conta de mim.

O Portador desta hé Bernardo Rodriguez meu criado o qual me fáz cá muita falta, pela sua fidelidade, e assím dezejava que falasses a meu Primo Sebastião pedindo-lhe que o fizesse logo voltar, e maiormente havendo carreira.

Agora conhescerá Joseph Joaquim de Miranda se verdadeiramente foi afortunado, poes se eu demorava mais quatro dias a sua Supplica ficaria reservada para outro Pontificado no qual puderia encontrar maiores dificuldades sendo muitos os Cardeaes que acremente reprovão similhantes dispenssas. Torno a recomandar-te com toda a efficacia o providimento das incomendas q. te pedi, tanto proprias e p.ª meu uzo, q. para uzo do Ministerio e por conta da Fazenda Real, havendo neste particolar escripto tambem a meu Primo Sebastião.

Brevemente te remetterei hũm caixão pela via do mar, q. farás retirár. Nelle vai hum Corpo Santo vestido, e colocado em huma Urna que poderás pôr a publica veneração na tua Igreja ou na Cappella domestica dessa Caza, p.ª a qual se quizeres, ou meu Primo Sebastião mais algum, com avizo o remetterei, vestido, ou ajustado a proporção do Altar e nesta forma será perciso me mandes as medidas. O restante do Caixão remetterás ao Porto a meu Irmão.

Não tenho tempo para mais q. pedir-te me ponhas na lembrança de toda essa caza com affectuozas lembranças a todos os mais Parentes. Deos te gd.ᵉ m.ˢ ann.ˢ Roma 3 de Mayo de 1758.

Pr.º m.ᵗᵒ A. e obrigado e Cap.º. *Fran.ᶜᵒ de Al.ᵈᵃ*.

P. S. Juntamente com a referida Caixa, andara outra com o sobrescritto ao meu Procurador, esta lhe farás logo entregar.

O Criado q. digo assima Portador desta, hé Lucas Gottardi meu Camareiro moço sezudo e de abilidade tanto em ajustar Relog.ᵒˢ, Sangrar, Pentear e fazer Barba, e certamente me fáz cá grande falta porem como tinha dezejo de fazer esta Correi *(sic)* condescendi com o sentido de o ajudar, e assim te pesso o favoressas, e se o puderes mandar ao Porto me farás favor poes desejava andasse a ver meu Irmão e dár noticias m.ᵃˢ a minha May e mais Parentes».

*

Conhecidos os ocultos bastidores da política pombalina em Roma, e patenteado qual o *Deus ex machina* de tôda

a questão, vamos assistir ao desenvolvimento do caso, ao desenrolar ostensivo dos acontecimentos.

Não é de admirar que a acção desenvolvida pela mão firme e a inteligência dominadora de Sebastião de Carvalho em Portugal, combinada com as diligências do perspicaz e solícito embaixador e primo em Roma dessem os melhores resultados.

Na carta de 11 de Abril de 1758 vimos que Almada dizia para Lisboa que lhe haviam chegado na véspera as caixas de açúcar e que logo mandara uma de presente ao Cardial Passionei. E, não há dúvida que êste bem a havia merecido, pois fôra êle que referendara o Breve de 1 de Abril, pelo qual era encarregado o Cardial Saldanha de visitador e reformador geral da Companhia de Jesus em Portugal e nas Colónias.

A 15 de maio êste Cardial ordena que os regulares da Companhia sejam proïbidos de fazer comércio, e pelo Edital de 7 de Junho seguinte são êles suspensos de confessar e prègar no patriarcado.

Entretanto, em Roma, o geral dos Jesuítas dirigia a Clemente XIII, a 31 de Julho, um Memorial, pedindo que fôsse revogado o Breve da Reforma. O pedido é humilde e as expressões são respeitosas, se bem que não deixe de aludir às «pessoas malevolas» que insinuaram ou denunciaram, com falsidades, os crimes cometidos por alguns padres da Companhia.

Acêrca desta representação do Geral da Companhia, o Papa mandou convocar a Congregação para que esta emitisse parecer. Mas, para isso lá estava em Roma o zeloso Almada e Mendonça, e era para emergências como essa que o solícito embaixador havia mandado pedir, a tôda a pressa, e com estranha insistência, as «encomendas» para as ofertas. Como iremos ver, não há dúvida que as caixas de açúcar deram o melhor resultado; e se os bons vinhos de Carcavelos e da Madeira

ainda não haviam chegado à posse dos seus destinatários, os lábios dêstes, prelibando tão saborosos néctares, iam abrir-se, se não escancarar-se, para apoiar as medidas, tomadas em Portugal, contra os jesuítas [1].

Mas essas guloseimas dos vinhos finos e do açúcar eram sòmente para abrir o apetite aos cardiais, pois mais, muito mais suculento ia ser o festim que o Secretário de Estado lhes preparava. Assim, a certa altura das negociações comunicava ao primo Almada que já cá tinha para lhe mandar, para os tais presentes, mais de 100 mil cruzados empregados em pratas magnìficamente lavradas em Paris, e em porcelanas de Saxe, e ainda comunicava que lhe poderia remeter alguns diamantes em bruto para em Roma serem lapidados e empregados em cruzes peitorais. E, para começar a arranjar alguns bons amigos — como pitorescamente diz Carvalho, — lá ia mandando, logo, quatro esplêndidos aneis feitos com as mais belas e mais grossas pedras que, ùltimamente, haviam chegado do Brasil.

Se os cardiais e o mais alto pessoal palatino não eram tão frágeis como as mulheres em face de tanta beleza e opulência, não deixaram, contudo, de ser sensíveis ante o rebrilhar da prata e o refulgir coruscante das pedras preciosas.

Na reünião da Congregação para estudar o Memorial do Geral da Companhia e sôbre êle formular o seu juízo,

---

[1] Isto não quere dizer que os jesuítas não dispusessem de fortes apoios na Santa Sé, bastando dizer-se que o Cardial Secretário de Estado, Torregiani, era parente do padre Ricci, Geral dos Jesuítas, e grande protector dêstes. Mas, era exactamente por isso, para minar o sub-solo de tais amizades e protecções, que Almada e Menpedia, com instância, que lhe mandassem as «encomendas» para os presentes, e que Sebastião de Carvalho não só lhe deferia e satisfazia os pedidos como ainda — ao que parece — lhe mandava muito mais do que êle solicitava.

iam ver-se os bons efeitos das ofertas —, umas já realizadas, outras em muito agradável perspectiva.

Assim, começa o parecer da Congregação por notar a necessidade de «pôr em claro a verdade do facto», e depois de um grande elogio do Cardial Saldanha, «pessoa douta e maior de toda a excepção», — conta as medidas que este tomou no desempenho de seu augusto cargo de visitador e reformador da Companhia. A seguir, fala do memorial do Geral dos Jesuítas, e, dividindo êste em duas partes: «huma de desculpa e outra de suplica», diz, com arreganho: «Ás desculpas se lhes deve dar aquella fé e peso que se dá a similhantes memoriaes de reos, sabendo-se muito bem a grande difficuldade que padecem os homens em se confessarem deliquentes, e mais não se desculpando no fôro da consciencia...».

E, após muitas considerações, feitas num tom desagradável para a Companhia, termina o parecer propondo que se remeta «esta causa, e os supplicantes com o seu memorial, ao Cardeal Visitador, para não inverter o curso da justiça; e não desairar hum Cardeal tão digno, depois do primeiro decreto. Alem de que não ha fundamento algum para dar hum passo tão irregular, e tão pouco decoroso a Santa Sede» [1].

---

[1] O Memorial dos padres da Companhia deu origem a uma série de publicações, especialmente de ataque a essa peça e aos seus autores. A ela pertencem: *Reflexões de hum Portuguez sobre o Memorial apresentado pelos Padres Jesuitas á Santidade do Papa Clemente Reinante, expostas em huma carta escrita na lingua italiana a hum Amigo em Roma, e traduzidas fielmente na Portugueza.* Anno de 1759, 216 pag. (sem indicação do lugar da publicação); *Appendice ás Reflexões do Portuguez sobre o Memorial do Padre Geral dos Jesuitas, apresentado á Santidade de Clemente XIII, ou seja reposta do amigo de Roma ao de Lisboa.* S. l. 1759, IV-in-4 º pags.; *Réflexions d'un Portugais sur le Memorial présenté par les PP Jésuites à N. S. P. le Pape Clement XIII, heureusement regnant, exposées dans une Lettre écrite à un Anni demeurant à Rome.* Lisbonne, 1758.

*

Enquanto isto se passava em Roma, por cá os jesuítas não eram mais felizes, antes pelo contrário. Sebastião de Carvalho fazia exercer sôbre êles a maior vigilância. A sua correspondência era convenientemente perlustrada, e as suas reüniões eram cuidadosamente vigiadas. Os espiões punham o sagaz e previdente Secretário de Estado ao facto de muito do que nesses conluíos se passava, sendo principalmente espionadas as reüniões do Padre Malagrida.

Com as informações que dia a dia lhe eram fornecidas ia Carvalho enchendo o seu *dossier*, e coordenando os elementos necessários para o assalto final, que circunstâncias imprevistas e excepcionais vieram apressar e tornar mais veemente, mas também mais decisiva, a luta: desejamos referir-nos ao atentado da madrugada de 3 para 4 de Setembro de 1758 contra o rei.

A princípio, tudo era mistério, à mercê do qual se arquitectaram as mais variadas hipóteses e se fantasiaram tôdas as possíveis suposições. Entretanto, a questão dos jesuítas, longe de se encontrar extinta, estava latente, extendendo-se pelo escuro sub-solo das investigações de polícia e das inquirições judiciais, como os rizomas por baixo da terra extendem as suas pernadas sem qualquer indício para o observador superficial.

Simplesmente, em Novembro aparecia uma providência do Cardial reformador, determinando que nenhum jesuíta abandonasse o lugar onde se encontrava. Depois, nos termos do Edital régio de 9 de Dezembro seguinte, na madrugada do dia 13 numerosas prisões, acompanhadas de grande movimento bélico e com terrificantes perspectivas, se efectuavam em Lisboa enquanto o Duque de Aveiro era preso em Azeitão, e as casas dos jesuítas ficavam cercadas pela tropa.

Finalmente, a 12 de Janeiro de 1759 era lavrada a sentença contra os regicidas. Êsse documento, extenso, redundante e cheio de passagens propositadamente repetidas, regurgita de alusões aos jesuítas quando não de acusações claras, concretas e violentas contra êles. Assim, depois de enúmerar os réos do regicídio e de responsabilisar ao máximo o duque de Aveiro, D. José de Mascarenhas, como autor da idea e do plano do atentado, e aliciador dos conspiradores, afirma logo que «entre elle e os Religiosos jesuítas havia a implacavel aversão e a declarada guerra contra o rei», e insiste que o duque, longe de se afastar dos jesuítas, quando êstes foram proïbidos de entrar no Paço devido ás rebeliões no Uruguay e no Maranhão e ás intrigas tendentes a inimisar as côrtes estrangeiras com a portuguesa, antes, diz insistentemente: «tratou de se unir e familiarisar com os mesmos Religiosos», visitando-os muito e sendo por êles visitado, «tendo com elles muito largas sessões», tudo isso num ambiente de grande mistério e segrêdo.

E lá vai dizendo que foi em tais reüniões, efectuadas em S.to Antão, S. Roque e na casa do duque, que se preparou o atentado, «promettendo os mesmos Religiosos indemnidade ao dito reo na execução daquêle infernal parricidio, com a reflexão de que tudo se havia de compôr, logo que acabasse a preciosissima e gloriosissima vida de Sua Magestade opinando os mesmos Religiosos que não pecaria, nem levemente, quem fosse parricida do mesmo Senhor...».

A seguir, culpa o duque e os jesuítas de meterem na conjura a marquesa D. Leonor de Távora, e todos êstes de fazerem propaganda das virtudes do padre jesuíta Malagrida, como «homem penitente e santo», insistindo sempre que estes, com os jesuítas João de Matos e João Alexandre e alguns outros, se mancomunaram contra o rei.

Mais adiante, lê-se na sentença: «Mostra-se mais, pelo que pertence aos ditos Religiosos Jesuítas, que vendo estes que a superioridade das luzes e o incomparavel discernimento do dito Senhor os privava de todas as esperanças de conservarem nesta Côrte o despotismo que nos negocios della se tinham arrogado; vendo que sem aquelle seu absoluto despotismo não poderiam de nenhuma sorte colorir as usurpações que tinham feito na Africa, America e Asia portugueza; e muito menos palliar a declarada guerra que tinham accendido com huma formal rebellião no norte e no sul do Estado do Brazil: machinaram as mais calumniosas e detestaveis suggestões e intrigas contra a alta reputação de Sua Magestade e contra o socego publico destes reinos, para assim alienarem do mesmo Senhor os nacionaes e estrangeiros; havendo repetidas vezes tentado diferentes projectos execrandos para excitarem sedições dentro na mesma Corte e reino, e concitarem contra o mesmo reino e vassallos delle o flagello da guerra...», concluindo, curiosamente, que foram êles «que machinaram o insulto de que se trata, emquanto não mostrassem que outros foram os reos delle por modo concludente».

E, como se êste tremendo juíso, por presunção, contra os jesuítas não fôsse bastante logo a sentença diz que êles, depois de expulsos do Paço, longe de se humilharem, haviam crescido em arrogância e soberba: «jactando-se publicamente de que quanto mais o Paço os desviava, mais a nobreza se lhes unia; ameaçando com a mesma publicidade castigos de Deos contra o mesmo Paço; e suggerindo por si e pelos seus sequazes, até os fins do mez de agosto proximo passado, que a preciosissima vida de Sua Magestade havia de ser breve; avisando-o assim em repetidos correios a differentes paizes da Europa chegando a explicar que o mez de setembro proximo passado havia de ser o termo da mesma augus-

tissima e preciosissima vida; e escrevendo Gabriel Malagrida a diferentes pessoas desta Corte os ditos funestissimos prognosticos em tom de prophecia...».

A seguir, nota a diferença entre a maneira arrogante, soberba e cheia de confiança no próximo fim da situação política, com que o provincial João Enriques escrevia para Roma, antes do atentado, como se no resultado dêste tivessem a maior esperança e confiança, e a forma humilde, tímida e receiosa como, depois da tentativa de regicídio, para lá se correspondiam os jesuítas, contando, cheios de pavor, na sua consciência de culpados, o que por cá se passava e os temores que os assaltavam.

Em face de tudo isto não era difícil conjecturar a sorte e o destino que aguardavam os jesuítas. Se bem que o seu carácter eclesiástico os livrasse de sofrer as hórridas penas que foram aplicadas aos réos do atentado, a sua sorte estava prevista: iam ser expulsos do país.

Com a data de 19 de Janeiro de 1759 apareciam as cartas régias, nas quais, depois de sumariar os «erros impios e sediciosos» atribuídos aos jesuítas, se determina que, enquanto se fazia o recurso à Sede Apostólica, fossem postos «em sequestro geral todos os bens moveis e de raiz, rendas ordinarias e pensões que os sobreditos Religiosos possuirem ou cobrarem nas provincias da mesma Casa da Suplicação. .», determinando, também, aos magistrados encarregados dessas diligências, que «os façam transportar (depois de lhes haverem apprehendido todos os papeis que lhes forem achados) em segura custodia, e pelo caminho mais breve e direito às casas principaes das cidades e villas notaveis, que lhes ficarem mais vizinhas, onde ficarão reclusos com os outros Religiosos nas mesmas casas das ditas terras grandes e villas notaveis, com expressa prohibição de sahirem dellas, e de communicarem com os meus vassallos seculares;

pondo-se-lhes guardas militares à vista, que lhes façam exactamente observar a dita reclusão e separação» [1].

E, com uma sagacidade extraordinária, antecipando-se muito ao seu tempo, pelo que constitui um grande modêlo para os governantes da nossa época, e mostrando que, até mesmo nos govêrnos absolutos, se não despóticos, se torna necessário esclarecer a opinião pública àcêrca dos mais importantes actos governativos, Sebastião de Carvalho, faz publicar e espalhar profusamente varios escritos contra os jesuítas, e, entre êles, um, certamente da sua autoria, com o título significativo de: «*Erros impios e sediciosos, que os Religiosos da Companhia de Jesus ensinaram aos reos, que foram justiçados, e pertenderão espalhar nos Povos destes Reynos*».

Nêsse interessante e vivo panfleto começa o seu autor por apresentar como *primeiro êrro* dos jesuítas o seu costume de difamar e caluniar aquêles de quem querem tirar vingança, patenteando numerosos exemplos de mártires, bispos, outros religiosos e várias pessoas ilustres que haviam sido vítimas dessas calúnias, aludindo, depois, às cartas, cheias de falsidades, que os jesuítas escreviam aos seus confrades espalhados no estrangeiro contra a côrte e o govêrno de Portugal, a fim de que aquêles divulgassem o mais possível «as imposturas e calumnias» daqui exportadas.

A exposição do *Segundo êrro* é destinada a mostrar, com numerosas transcrições de passagens de várias obras dos jesuítas, como uma das suas máximas mais defendidas e seguidas, o maquiavélico desígnio: «*Que a utilidade do interesse proprio podia ser motivo para se machinar e executar a morte alheia*», concluindo daí a cumplicidade dos jesuítas na tentativa de regicídio.

A seguir, ocupa-se do *Terceiro êrro,* que consiste na

---

[1] Na *Collecção dos Negocios de Roma,* Parte I, pag. 79–81.

prática da mentira, usando da restricção mental, das «amphibologias mentaes» — como lá se diz, e procurando mostrar, com numerosas transcrições de escritos dêsses padres, como êles utilisaram grandemente essa pratica.

O *Quarto êrro,* atribuído aos Jesuítas, consistia na índole misteriosa e no carácter secreto da organisação e da existência da Companhia, vivendo «separada das mais impreteriveis regras de direito natural e divino... em hum absoluto dispotismo», constituindo «conventículos secretíssimos e impenetráveis». Depois, acumula as queixas que contra a Companhia têm sido proferidas devido às suas normas de conducta «na sociedade dos *Externos*», considerando «lícitas as calúmnias, innocentes os homicídios, oficiosas e inculpáveis as mentiras, admissíveis os perjúrios, desnecessárias as decisões dos Soberanos, e frustrânea a sujeição dos subditos aos seus superiores competentes». Por sua vez, o govêrno dos *Nossos,* isto é, a constituïção da Companhia é caracterisada por êsse govêrno monárquico, máximamente absoluto e despótico, impenetrável e secreto. E, combinando êstes dois caracteres — o da acção dos jesuítas entre os *Externos,* e as normas do Govêrno da Companhia — entende o Manifesto que, a não se tomarem providências urgentes e radicais «a dita sociedade de *Externos* não poderia deixar de succumbir inteiramente á outra sociedade de *Nossos*...», pois, á relaxação, discórdia, e falta de disciplina na primeira corresponderia a «união, consistencia, subordinação aos Superiores e mutua cooperação dos membros a favor da cabeça daquelle grande corpo para o sustentarem». Acaba essa extensa exposição por acumular, muito eruditamente, os exemplos tendentes a mostrar, através da história da Santa Sé e de vários Estados católicos, como tem sido prejudicial a acção da Companhia de Jesus, repisando as acusações contra os jesuítas de Portugal, aproximando os *complots* de que resultaram os

atentados contra Henrique IV, de França, e a conspiração e tentativa de assassínio do rei D. José.

Enquanto, estes e outros panfletos, tratando dos jesuítas, vinham surgindo, ia-se dando execução à Carta régia de 19 de Janeiro, isto é, ia-se fazendo o sequestro nas casas da Companhia, que eram sete em Lisboa, treze colégios na província e quatro nas ilhas, àlém de outros noviciados, residências e casas professas.

A cada estabelecimento da Companhia de Jesus ia um desembargador ou outro magistrado com os seus auxiliares, o escrivão, oficial de deligências, etc., e tropa.

Esta cercava a casa, e, quando se tornava necessário, punha sentinelas no interior. A seguir, o magistrado entrava, lia a carta régia ordenando o sequestro e a proïbição dos jesuítas saírem de suas casas, e começava o inventário.

Lavrava-se e assinava-se o auto respectivo; arrecadava-se e selava-se o que se havia encontrado — dinheiro, jóias, livros e outros papeis, etc.; os géneros que se podiam deteriorar eram logo vendidos em hasta pública; os objectos agrícolas, gado, novidades das terras, sementeiras, etc., — tudo era licitado; e as propriedades arrendadas. E, intimados os padres a não saírem das suas residências, as autoridades retiravam-se.

Vejamos as seguintes listas dos sequestros e inventários feitos e dos magistrados que a êles presidiram.

«Mappa dos inventr.^{os} dos P.^{es} da Comp.^{a}
q̃ tenho remettido de fora da Corte

1 — Evora feito pello Dez.^{or} Ag.^{o} de Novaes Campos, com o invent.^{ro} de Paço de Souza, do Priorado de S. Jorge, e do Monte Aggarto.

2 — Inventr.^{o} do Colleg.^{o} de Beja feito pelo juiz de fora.

3 — Inventr.^{o} de Portalegre feito pello Dez.^{r} Joseph Carv.^{o} de Andr.^{e},

4 — Inventr.º de Villa Viçosa feito pello Ouvidor da mesma Villa
5 — Inventr.º de Elvas feito pello Correg.or da mesma Cid.e.
6 — Inventr.º de Setuval feito pello Dez.or Jer.º de Gomes Montr.º.
7 — Inventr.º de Pernes feito pello Dez.or Carlos And.de da Sylva.
8 — Inventr.º de Santarem feito pello Dez.or Inn.º Alves da Sylva Fr.e.
9 — Inventr.º de Faro feito pello Dez.or R.al Ant.º dos Reys Per.a
10 — Inventr.º de V.a Nova do Conde feito pello mesmo.
11 — Inventr.º de S.to Ant.º feito pello Dez.or M.el Ig.no de Moura.
12 — Inventr.º de S. Roque feito pello Dez.or João Alberto de Cast. B.co. «agora João C. Henriques da Maya» [1].
13 — Inventr.º de Arroyos feito pello Dez.or B.meo Gomes Montr.º.
14 — Inventr.º de S. Patricio feito pello Dez.or Estevão Gallego Vidigal.
15 — Inventr.º do Paraízo feito pelo Dez.or Greg.º Dias da Silva.

Faltam som.te os Inventr.os

Da Cotovia.
Do Hospicio de S. Fran.co de Borja. onde existião todos os Proc.os das Prov.as».

A 31 de Agosto dêsse mesmo ano, de 1759, o famigerado Dezembargador Pedro Gonsalves Cordeiro Pereira, chanceler da casa de Suplicação, dirigia um ofício ao conde de Oeiras sôbre os inventários dos sequestros, onde lhe comunicava a lista — que concorda com a anterior — dos Ministros encarregados dos Collégios, e que eram os seguintes:

S.to Ant.ao — M.el Ig.co de Moura.
S. Roque — João Enriques da Maya.
Cotovia — Joseph Pereira de Moura.
S. F.co Borgia — O mesmo.
De Arroyos — B.meo Gomes Monte.ro.
De S. Patricio — Estevão Galego Vidigal.
Do Paraizo — Greg.º Dias da Sylva.
De Evora e Beja — Aug.º de Novaes Campos.
De Portalegre, Elvas e Villa Viçosa — Joseph Carv.º de Andr.e.
De Setuval — Jer.º de Lemos Mont.ro.
De Santarem — Inn.º Alvaro da Sylva Fr.e.
De Pernes — Carlos And.de da S.a Fran.º».

---

[1] Este aditamento é do punho de Pombal.

4.º — A acção de Almada e Mendonça na expulsão dos Jesuítas

Vimos já, pela transcrição de várias cartas do embaixador de Portugal junto da Santa Sé, Francisco de Almada e Mendonça, para seu primo, Paulo de Carvalho, as curiosas informações e os interessantes juísos que do seu pôsto para cá enviava; vamos ver, agora, pela inserção de numerosas outras dêsse mesmo diplomata para o seu outro primo Sebastião José de Carvalho e Melo, primeiro Secretário de Estado, como foi grande, enorme, por vezes quási decisiva a acção de Almada e Mendonça na questão delicada, grave, importantíssima da expulsão dos jesuítas de Portugal, reservando para outro trabalho o encargo de patentear como foi igualmente preciosa a sua colaboração no ainda mais delicado e grave negócio da extinção da Companhia.

Limitaremos o mais possível os comentários às cartas de Almada e Mendonça para que ninguêm julgue que desejamos, de alguma forma e em qualquer sentido, influir no espírito do leitor. De resto, essas cartas confidenciais para o futuro marquês de Pombal, são tão detalhadas e minuciosas nas informações que prestam e tão analíticas nos juísos e nas críticas que contêm que torna bem escusados quaisquer comentários. Apenas, uma ou outra vez efectuaremos a tarefa símples — e de fácil fiscalização por parte do leitor — de aproximar uns dos outros os informes e os juízos que por essa correspondência se encontram dispersos.

Além da correspondência oficial para o Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, D. Luís da Cunha, e da remetida a Paulo de Carvalho, Almada e Mendonça enviava também, para Lisboa, na sua qualidade de Ministro em Roma e de agente de inteira confiança de Sebastião de Carvalho, numerosas cartas confidenciais

para êste, as quais — como já dissemos — contêm notícias sumamente interessantes do que ali se passava. Vejamos algumas dessas cartas, acerca dos jesuítas. A de 23 de Fevereiro de 1758, para seu primo Sebastião José, é imensamente curiosa, e nela relata o que se vai ler [1]:

«*Ill.mo e Ex.mo Sñr.* — Meu Primo Amigo e Sñr m.to do Coração. Se o Homem mais vil, que ha no Mundo hé aquelle que infama a si mesmo, por tal devemos estimar o Autor, ou Autores do Papel, que remetto incluso que g.almente se diz, e attribue aos Padres da Companhia, que com bem premeditada politica espalharão o d.o Papel para com elle desacreditarem a Relação que veio desse Reyno. Isto mesmo pratticarão elles logo que chegou em Europa a noticia da Rebelião do Paraguai poes a fim que o Publico a estimasse fabolosa fizerão meter nas publicas Gazettas que no Paraguai hum jesuita se tinha coroado Rey com o nome de Nicolau Primo: e lhe fizerão estampar a vida com o titolo de Niccolau Primo Rei do Paraguai e Imperador dos Mamalucos; como V. Ex.a terá observado de hum exemplar que lhe remetti.

Tambem remetto a V. Ex.a a Proscripsão do livro intitulado — *Historia do Povo de Deos*, composto pelo P. Joseph Isacco Barruyer da Companhia de Jesus; da qual V. Ex.a poderá observar o caso, que a Companhia fez dos Decretos, e Bullas Pontificias, poes havendo Sua Santidade condemnado o d.o livro no anno de 1755: tiverã o attrevimento de o fazerem estampar em Italiano acrescentando-lhe huã apollogia em defesa do Author; e para maior desprezo da Sé Apostólica o andavão destribuindo por todos os fieis, e obrigando as Religiosas á leitura delle nos seus refeitorios, e refeçoens espirituaes como se fosse hum livro de g.de utilidade, ou os Exercicios de S. Ignacio: Esta sua nimia audacia moveo o animo de Sua Santidade a fulminar nova proscripssão na Congregação do S. Off.o a que presidio o S. Padre, não obstante os seus incomodos.

[1] Já na carta ao primo Secretário de Estado, Sebastião de Carvalho, em 9 dêsse mês êle dava diversas informações sôbre o que diziam e faziam os jesuítas em Roma e em outras cidades estrangeiras àcêrca das medidas contra êles tomadas em Portugal.

Toda a correspondência de Almada e Mendonça, transcrita, resumida ou citada neste trabalho, encontra-se no Maço R. 41 do Arquivo Histórico do Ministério da Justiça, maço êsse que vai ser encorporado na *Colecção Pombalina*, da Biblioteca Nacional.

Supposta esta sua desubidiencia *in faciem Pontificis*, que meravilha nos pode causar que desobedeção no Paraguai, e nas Americas a El Rey, e ao Papa?

Meu Primo Paolo me participou hum certo coloquio, que tinha tido com o P. Bento da Fonseca Procurador das chamadas Missoens; e quanto os Bispos do Rio de Janeiro, e Pará lhe tinhão escripto respeito á Bulla da Cruzada, que os P.es não a consentião entrasse nas suas Aldeas, pregando, que os seus Privilegios são superiores á Bulla da Cruzada. Traduzi logo a carta do d.o meu Pr.o e tanto a traducção, que o Original (que não continha outros interesses) fiz appresentar a Sua Santidade pelo Cardeal Secretário de Estado, que segundo me diz no Bilhette cuja copia tambem remetto foi de g.do prazer do S. Padre, que ficou com a traducção, e me restituiu o original.

Eu estive quasi determinado de supplicar Sua Santidade, em nome do d.o meu Primo como Commissario G.al da Bulla, para que fizesse expedir hum Breve no qual condemnasse a doutrina tanto escandalosa que os mesmos PP.es vão pregando contra a Bulla, e que lhe revocasse todos os Privileg.os que com pretexto de zello tem surreptitiam.te alcançado da Sé Apostólica, ainda que m.tos destes já lhes forão abolidos neste Pontificado; porem suspendi esta minha Idea por esperar a aprovação de V. Ex.a

Sesta fr.a 19 do Corrente depoes que sahi do Cardeal Secretario de Estado, andei a vesitar Monsenhor Sacrista donde encontrei o Mestre do Sacro Pallacio, que me disse ter tido no dia antecedente huma longa confr.a com Sua Santidade resp.o aos P P.es da Companhia e que o S. Padre lhe dissera = de toda esta guerra são causa os mesmos Monarcas pela sua grande protecção com que sempre cegam.te patrocinarão a Companhia perseguindo os Homens de bem que cheios de S. zello procuravão de alumiar; e disto temos muitos exemplos nos Seculos passados, e no presente na Pessoa do Padre Norberto que com a licença Pontificia tinha escripto a verdade, e Nos lhe tinhamos dado m.tos documentos autenticos de Propaganda, e lhe subministramos o viatico p.a andar a Luca donde com maior commodidade podesse acabar e estampar a sua obra, a qual nos daria muito lume para obrigar os Princepes a que nos deixassem por o remedio que seria necessario: porem Sua Mag.e F.ma foi o primeiro a escrevernos contra o d.o Norberto. Replicou o Mestre do Sacro Pallacio = Mas quem sabe Santo Padre, que a Carta não fosse do P. Carbone, sem que S. M. F. tivesse parte nella; se inquietou o Papa e lhe disse = que Carboni, q̃ Carboni; a bom conto a Carta era firmada de El Rey.

De semelhantes discursos claro se vê que a Se Apostolica sempre julgou pernicioza a rezidencia destes PP.es nas Missoens, e que os tolerou por respeito das duas Cortes, e prezentemente com boa vontade os expulsaria; resolução tanto necessaria para quietação do Estado e aumento da Fé Catholica. Para confirmação da doutrina que elles ensinão nas suas Missoens leia V. Ex.a a copia da Carta, que o Bispo de Nankim escreveo ao Reinante Pontifice, cujo original se acha em Propaganda.

Me consta de testemunhas fidedignas, que Mons.or Evvodio Assemani fala com demasiada liberdade em favor dos Jezuitas, e dispreso desse Ministerio attribuindo tudo a violencias de V. Ex.a, que tem alucinado a mente de El Rey N. S. Eu estou quasi determinado de lhe levantar a Penção que tem da Fazenda Real de 25 mil reis cada Mez, e me parece posso tomar este arbitrio; poes a d.a Penssão lha tenho continuado pelo P. Cabral dizer que S. M. F. lha tinha concedido, o que a mim não consta por documento dessa Secretaria de Estado: Com tudo andarei disfarçando, té que V. Ex.a com a brevidade possivel, me aconselhe neste particolar.

Nasceo g.e controversia entre o P. Simoni Vigario g.al da Comp.a e os P. P.es da Assistencia de Portugal sobre o g.de Peculio do P. Cabral, que dizem chegasse a perto de cem mil escudos Romanos; estes pertendião os Assistentes que pertencessem ás Provincias desse Reyno de q̃ elle era Procurador: Porem o Vigario g.al não quis perder esta boa occazião, e se approveitou de tudo, excepto alguma piquena somma, que constava tinhão remettido as Prov.as p.a alguns neg.os Ainda não nomearão Procurador, porem sei que o P. Luiz da Silva Penitencieiro teve ordem do d.o Vigario g.al p.a invigilar pro interim na referida Procura, e examinar todos os Papeis e Cartas, que se acharão ao defunto Cabral.

Me disserão que tanto o Ex.mo Cardeal Saldanha, que Monsenhor Nuncio, pedirão ao novo nomeado Bispo de Elvas a Procuração do seu Agente nesta Curia p.a Mons.r Sebastião M.a Correa, e sei que da mesma sorte lhe alcançarão a do Bispo de Miranda; e assim renovo a V. Ex.a a minha efficaz recomendação a favor do meu Agente Fran.co Cantoni, que será de maior utilidade p.a os mesmos Bispos, que não será o d.o Correa pelos motivos que já em outras occasioens tenho partecipado a V. Ex.a não sendo conveniente p.a a mesma quiete deste Ministerio que o tal Correa tenha semelhantes Agencias.

A carta inclusa p.a meu Primo Paolo contem certos Estatutos, que o P. Ferreira Carmelitano me pedio por caridade lhe remettesse no meu Masso, que devem andar p.a huma Prov.a do Ultramar, q̃

necessita de Reforma, e asim como são cousas, que dizem relação ao serviço de Deos, julgo que V. Ex.ª me desculpará se o masso he avultado. Pesso a V. Ex.ª que me ponha aos Pez da m.ª Prima a Ex.ma Snr.ª Condessa, e mais Parentes : Fico para obedecer a V. Ex.ª q̃ Deos g.e m.s ann.s Roma 23 de Fevereiro de 1758.

Ill.mo e Ex.mo Sñr. Sebastião Joseph de Carvalho e Mello

De V. Ex.ª Pr.º m.to A.º e o mais obrigado e Cap.º — *Francisco de Almada e Mend.ça*

Junto a esta muito interessante e esclarecedora carta encontra-se a cópia — nela referida — do « bilhete » do Secretário de Estado àcêrca do caso dos jesuitas se oporem à entrada da Bula da cruzada nas suas aldeias [1]. Vejamo-lo:

«*Dalle Stanze dil Quarinale. 19 de Febr.º 1758.* — Il Cardinale Archinto avendo posto nelle Pontificie Mani de N.re Sig.re nell'Udienza di questa Mattina si la Relazione originale Portughese, che la traduzione Italiana sopra le cose de P.ri Gesuiti che favori Monsig.e d'Almada di lasciargli heri sera. Sua Bñe che há benignamente gradito quest'Atto della sua attenzione s'é ritenuta la seconda. Ritornando pero chi serive a V. Ill ma la prim gli asicur essere dispostissimo a fare le parti convenienti presso Sua Santitá qual ora i dissobedienti alla Bulla della Crociata tentatessero quolche riccorso, in tanto ho scrivente si conf.ª com pienrs.ma stima.

Com a data de 26 escreve o nosso Ministro em Roma ao primo Paulo :

« No correyo proximo passado te fiz menção de como aqui tinha chegado o Manifesto em que me falas, e como eu me via perseguido de Cardeaes, Prelados etc. os quaes não se querem perssuadir, que de lá mo não mandaram : porem já comessei a sattisfazer a coriosidade de muitos, que desejarão ler, por que alcansei hum, que fiz logo tradusir em taliano.

Este Manifesto não deichou de faser nesta Coroa grande im-

---

[1] De todos os documentos citados por Almada e Mendonça foi êste o único que encontrámos junto da carta de 22 de Fevereiro de 1758.

pressão isto hé, aos que não são pratticos das iniquidades da Companhia, poes certo hé, que ao Papa, Cardeaes, e Perlados da Congregação de Propaganda Fide, nada lhes chegou nouvo, havendo visto outros factos muito peiores, e perniciosos ao Dogma, e a Sociedade Humana: Deves saber que são cento e vinte annos que o Mundo todo exclama ao Trono apostolico contra esta gente, porem nunca selhe tem posto remedio de que tem resultado hum prejuiso quazi irremediavel á Igreja Catholica. Esta Rebelião do Paraguai não hé cousa nova poes já no anno de 1635 elles tinhão lá establecido huma puderosa Republica; ensinando falsas Doutrinas, desubedecendo á Sé Apostolica, a Sua Mag.de Catholica, e perseguindo os Bispos, e Governadores, e desta sorte tem perseverado até o presente. Quanto o sucedeu no Paraguai no sobred.º anno de 1635 está registado no Archivio Regio de Madrid. em hum Memorial impresso que a tal proposito apresentou a Sua Mag.de Cat. o Bispo do Paraguai Dom Fr. Bernardino de Cardenas, do qual eu tenho hũa copia tambem impressa, e pela primeira occasião de Expresso mandarei n'uma Copia ou treslado delle, com outras cousas mais modernas das quaes poderas relevar o seguinte = que os P P.es da Companhia são prejudiciaes á Igreja Catholica, ao bem comũ, e aos enteresses dos Principes: Estes procurarão elles sempre enganar com veo de zello da Religião, e se desta vez não abrem os olhos te asiguro que será *error peior peiori;* e assim hé perciso alcançar-lhe as raizes todas, poes huma só que lhes deixem tornará a produzir com mais força o mesmo tronco, peiores ramos e inniquissimos fructos.

Que maravilha te causa não aconsentirem, que se publique a Bulla nas suas Aldeas. «Não sabes que elles são mais que Papa». Aqui no Estado Pontificio, e nas Barbas de Sua Santidade, lhe estão contradisendo as Pontificiais determinaçoens. Condemnou este Papa aquella celebre Proposição do P. Benei = que tocar as mamas, e outras partes mais reconditas de huma Freira não era peccado: Saltarão fora como Corvos a hum Burro morto, defendendo semilhante escandelosa Proposição: Destes casos te poderia contar milhoens: Em soma tudo quanto a Santa Sé determina se lhes não torna a conta comessão a ladrar como Caens arabiados.

Deste facto da Bulla ainda não ouvi falar, e fiseste bem em me prevenir, e terei gosto particolar se me continuaras a partecipar tudo o mais que andará sucedendo, que tudo me serve de regulamento, e julgo que não seria fora de razão mandasses, por via de Mons.r Nuncio expor este facto a Sua Santidade, mandando-me hũa copia contemporaneamente.

Elles disem agora publicamente, que finalmente tem pacificado

o Animo de S. M. F. que era alucinado das irroneas ideas de meu Primo Sebastião e que este já está em desgracia do mesmo Senhor, e consequentemente não temem cousa alguma; e tanto assim que Sua Mag.[de]: não só lhes permittio vir ao seu Capitolo G.[al] mas ordenou, que fossem asistidos da sua Real Fasenda de todo o necessario fora a sua viagẽ.

Agora vê tú como tudo isto combina com o que outros da mesma Sociedade vão espalhando, (e me consta de certa Sciencia) que S. Mag,[de] F. se tenha separado da Communhão dos Fieis, que tenha feito erigir duaz Igrejas p.[a] os Ingleses, que a Princeza N. S. se ache Prenhe, e outros m.[tas] exacrandas, e preversas inniquidades, que com escandalo dos ouvintes vão publicando, e eu deicho de referir por não ser demasiadamente extenso.

Aos 8 do corrente pelas 9 p.[a] as dez oras da noite morreo o P.[dre] Ant.[o] Cabral quasi de repente, não obstante que erão 13 dias que andara molestado, porem de pé: No dia antecedente lhe tinha morrido de accidente o seu criado no proprio cubicolo assentado em huma cadeira tomando chicolate: Pela morte de ambos se divulgou nesta Corte e particolarmente no Palacio Apostolico, que morressem avelenados, e que este lhe fosse subministrado dos Capatazes da sua mesma Sociedade, por recearem que o d.[o] Cabral nas prezentes circunstancias revelasse alguns factos, que pudessem prejudicar os enteresses da Comp.[a] e que o criado, (ainda que secular) sobrevivendo pudesse manifestar ao Publico algumas couzas de q suppunhão elle fosse informado particolarmente respeito do Commercio e avultado Peculio do Defunto Cabral: tanto se diz, a verdade Deos o sabe: e Elles.

Entreguei a Procuração e papeis a ella pertencentes ao meu Agente que fará, com a pontualidade, que costuma as dilig.[as] que pede o negocio q̃.[e] me recomendas rep.[o] ao cavalheiro Fr. Ant[o] de Vas.[cos]

Espero segundo aviso resp.[o] ao Breve de Priviligiado p.[a] a tua Igreja de N. Snr.[a] das Merces visto não se puder alcançar p.[a] todos os Altares, como difusamento te avisei. Fico maravilhado que me não fales no Beneff.[o] simples se tocava aesse Patriarchado, ou a Sé Apostolica dáme logo logo aviso para que te possa expedir as Bullas, que suspendi pelos motivos, que nessa occasião referi.

Vejo que não consideraste a minha carta respeito ao Moço que me dises do Abito, poes te disse que primeiro de o assigurar me mandases dizer que qualidade de homem era, em que caracter o devia ter, e que soldo lhe devia dar cada mez que este bem sabes que sendo exurberante me desconcerta muito poes não tendo mais

daquillo que me dá ElRei N. S. e consequentemente não posso tomar sobre mim o pezo de vystir e pagar soldo avultado etc. Alem de q.e considero hoje, que me não posso servir delle p.a Mestre de Camera sendo necessario p.a este emprego hum Homem pratico deste Ceremonial, que hé o mais entrigado de todas as Cortes, e forsosamente hé preciso valerse de hum Italiano, como prezentemente tenho: A minha Idea era outra como poderás observar da primeira carta q te escrevi neste particolar, e tambem a meu Primo Sebastião, a qual os guardava os mesmos enteresses da Corte, como aqui costumão praticar as mais Cortes; esta minha Idea creio que não foi lá agradavel: e assim concluso q se não tens remettido o dito Rapaz suspende a remessa, e me avizes com individuação quanto deixo referido e veremos se torna conta o fazelo vir e se me posso servir dele, e se a m.a pussibilidade se pode extender á sua pertenção.

Ainda nesta tua Carta me não falas no Asucar e mais encomendas as quaes se se embarcarão quando me avizou o meu Procurador, creio que fiserão a viagem da Mecca, poes ainda não há novas delas, nem, como se já disse, sei donde as hei de procurar por me não haveres mandado a polisa do cargo.

A Carta inclusa hé deste P.e Assistente Fran.co Ferreira que me pedio com empenho a remettesse ao meu masso.

Põem-me na lembrança do meu Primo Sebastião, e de toda essa casa com affectuozas lembranças: e dame continuas occasioens emque te possa servir que sempre me acharás com huma fiel vontade e tanto prompta, como obrigada.

Deus te g.de m.s ann.s Roma, 26 de Fevereiro de 1758.

Pr.o m.o A. e Obrigado e Cap.o — (a) *Fran.co de Almada.*

P. S. — A carta que acima digo do P.e Ferreira ficou p.a outra occasião por ser demasiadamente voluminosa, me farás entregar a enclusa p.a a Sn.a D. Izabel.

A 2 de Março envia ao primo Sebastião uma nova e extensa carta onde, àcêrca dos jesuítas, diz:

«Duas vezes na Semana passada, negou Sua Santidade audiencia ao P. Simoni Vigario G.al da Companhia o que tem causado grande novidade nesta Corte, suppostas as prezentes circostancias: Fico na averiguação dos motivos que Sua Santidade teve, que tudo parteciparei a V. Ex.a como individuação.

O refferido Vigario G.al e respettivos Assistentes estão jornalmente occupados em Congressos, e conferencias preparatorias ao

proximo Capitolo G.[al] no qual dizem publicamente; que querem reformar a Companhia, e formar novos Estatutos, *(ergo indiget reformatione)* em vigor dos quaes não puderá a Companhia in futurun receber Legados, ainda que spontaneamente lhes sejão deixados por testamentos: (seria melhor que restituhissem os que tem adquirido) nem puderá em comũ, nem em particolar fazer algum requerimento aos tribunaes, nem ainda em propria defeza.

Para justificação da renovada proscripção do Livro intitulado Historia do Povo de Deos Autor o P. Isacco Barruyer da Companhia, ordenou Sua Santidade a hum dos seus theologos, que confutasse os errores em que cahio este Autor, e particolarmente sobre os misterios da *Incarnação*, e da SS.[ma] Trindade cuja obra já sahio do Prello, de que remetto o Frontispicio reservando p.[a] á occasião de Expresso a remessa dos dous volumes emque se contem a d.[a] confutação.

Tres cousas devo insinuar a V. Ex.[a] debaxo do mesmo segredo com que me foram sugeridos do Cardeal Passionei Secretario de Breves, e de Monsenhor Promutor da Fé, que me assigurarão serião todas de excessivo gosto para Sua Santidade.

1.º — No anno de 1699 se promoveo nesta Congregação de Ritos, á instancia de ElRei de Espanha por meio do seu Embaxador o Conde de Altamira, a causa do Veneravel servo de Deos Dom João de Palafox e Mendoza Bispo que foi *d'ella Puebla dellos Angeles* na Nova Hespanha, e depoes de *Osma:* a esta se oppuzerão os P P.[es] da Companhia com grande empenho, e não lhes foi dificultouzo alcançar a suspenssão da Causa, e que ElRei Catholico desistisse de a patrocinar: No Reynado de Felippe V tentarão os Postuladores nova introducção de Causa, premunidos com huma recomendaticia do mesmo Monarcha para sua Santidade porem logo que a Companhia descubrio esta nova pertenção soube com os seus costumados artifficios impedir todo o bom sucesso, que se pudia esperar, poes até tiverão arte p.[a] que o mesmo Monarcha revocasse com outra Carta, quanto tinha escripto na primeira a favor do Servo de Deos.

Não cessa porem o Zello dos Postuladores, os quaes para maior honra de Deos, da sua Sancta Igreja e do Culto devido as pessoas de heroyca virtude, procurão prezentemente a introducção da Causa, e para que a Sé Apostolica com maior brevidade proceda ao exame dos Processos estimularão o piedoso animo de Sua Mag.[de] Catholica felizmente reinante para que escrevesse a sua Santidade, cuja carta já (como me supoem) se acha nas mãos do Cardeal Passionei principal Postulador desta Causa, que espera outra de

ElRei Christianissimo p.ª as entregar a Sua Santidade que hé dispostissimo a promover a d.ª causa; e o refferido Cardeal me assegura que seria muito do agrado do S. Padre, que ElRei Nosso Senhor tambem lhe escrevesse neste particolar.

2.º — Estima sua Santidade injusta a perseguição do Padre Norberto Barbadinho pelos motivos que já reffêri a V. Ex.ª no Correyo proximo passado, e o mesmo S. Padre se acha disposto a chamar o d.º P.ᵉ do exilio tanto vituperoso em que se acha pelas violencias dos Jesuitas, porem não se rezolve por respeito de Sua M. M. F. que deve (como me dizem, que fala Sua Santidade) em consciencia procurar que se restitua a reputação, e credito ao d.º Religioso, poes quanto escreveo, e publicou com zello Apostolico contra os Jesuitas, foi por que assim lho tinha ordenado Sua Santidade, que hé por outros viridicos Documentos plenamente informado de todas as dezordens que asucedem nas suas resppectivas Missoens com deploravel prejuiso da Igreja Catholica.

3.º — Constando a Sua Santidade, que a Sobredita Historia do Povo de Deos corre tambem em Hespanha tradusida, não obstante a primeira proscripssão: espera com esta renovação, que aquelle tribunal do S. Off.º a fará retirar e metter no Cathalogo dos Livros deffendidos; outro tanto espera pratticará o Tribunal desse Reyno caso, que tambem lá o tenhão espalhado: Esta mesma insinuação ou vontade do S. Padre, sei que se tem participado ao Ministerio de Hespanha.

No anno de 1747 condemnou a Inquisição de Hespanha a *Historia Pelagiana* e *discertação sobre o quinto Synodo G.ª* autor o Cardeal Noris, contra a mente de Sua Santidade, que tinha escripto ao Inquisidor g.ᵃˡ a favor do d.º autor: porem prevaleceo o empenho dos P Pᵉˢ Jesuitas empenhando-sse o Confessor de El Rey para que o S. Off.º prohibisse o ditto livro, não obstante fosse approvado pela Sé Apostolica com particolar recomendação do Reynante Pontifice: A este foi assaz plauzivel a noticia, que recebeo a semana passada de haver o mesmo S. Off.º no dia 28 de Janneiro do corrente anno, decretado que se levasse do Cathalogo dos Livros deffendidos a sobre d.ª Historia do Cardeal Noris: Esta determinação tinha profetizado o S. Padre quando soube da Expulssa do Confessor poes disse-há *um inimico di meno il Cardinal Noris.*

Aos 23 de Fevereiro proximo passado recebeo sua Santidade por Expresso a noticia da morte do Cardeal Troyer Bispo de Olmitz em Moravia ficando vacantes *14* Cappellos Cardinalicios, com os quaes se aumentão cada vez mais a esperança dos Pertendentes, que julgo ficarão de luzas no presente Pontificado.

Pesso a V. Ex.ª que me ponha com todo obsequio aos pés da prima a Ex.ma Snr.ª Condessa, com affectuosas lembranças a toda a essa casa, e mais Parentes, e que me ordene quanto fôr do seu mayor agrado, que fico com prompta vontade para obedecer a V. Ex.ª que Deos guarde m.s ann.s: Roma 2 de Março de 1758».

A 9 de Março de 1758, Almada e Mendonça envia nova carta ao primo Secretário de Estado, aí, a par de muitas informações sôbre a marcha dos diversos negócios pendentes, dá a Sebastião de Carvalho muito interessantes informações sobre a questão dos jesuítas e àcêrca de carácter de alguns Cardeais.

Mas, vejamos a carta que, conquanto seja extensa, não deixa de ser curiosa:

«Para observar neste Negocio o referido Segredo (que nesta Corte hé dificultuoso, tenho feito todo o possivel para ganhar os canaes por donde elle deve passar, como V. Ex.ª observará dos dous Bilhetes do Cardeal Passionei q. ajuntarei a esta. Este Cardeal com tudo que não fizesse união com os meus antecessores, commigo tem tomado tal parcialidade como V. Ex.ª verá dos mesmos Bilhetes, hum dos quaes foi muito a proposito p.ª conhecer, que elle hé accerimo Antegonista dos Jesuitas; consequentem.te estou, que se o Papa, ou o Cardeal Archinto não revellão o Segredo primeiro se dará o Breve a execução, que se fazia a sua Expedição.

Da sobredita carta de off.º tambem V. Ex.ª verá a circunspecção com que tratei primeiro este Negocio com o Papa, antes de o communicar a outrem: e depoes o participei ao Cardeal Archinto, não para que este me alcansase a Graça q. sua Santidade já me tinha promettido, mas para que não fizesse obstaculo, caso que por outra via chegasse a saber della; Agora que hé prevenido, e me prometteu coadjuvar se o Papa lhe falasse na Materia, me persuado que se não pode duvidar da dita graça, nem que possão ter lugar as Sacrilegas imposturas dos Jesuitas.

Para evitar estas tenho com muita efficacia informado o Papa e seus Ministros, e não deicho de perssuadir a todo o Sacro Collegio, por mim e pelos Prelados Dominicanos, Carmelitanos e Franciscanos com os quaes tenho boa união, os exacrandos insultos practicados pelos d.os Relig.os contra a fé Apostolica, e sua Mag.de Fid.ma.

Disse ao Cardeal Archinto que Sua Mag.de era informado dos bons officios, que Sua Em.ª tinha feito para aplanar as difficuldades

que tinhão feito retardar a Expedição da Bulla do Senhor Infante Dom Joseph, elhe dei os agradecimentos como de hum Negocio feito: porem entrando a falar nos dous pontos principaes; de se fazer menção da instancia de Sua Mag.[de] na referida Bulla, e de se dár nella ao Sn.[r] Dom Joseph o trattamento de *Dillectissimo;* se fêz de novo na materia como se de tal cousa nunca se tivera tratado, quando na primeira introducção deste negocio foi huma das cousas em que descuri seriamente com o mesmo Cardeal.

Estes dous pontos são os que prezentemente ficam em controvercia, porque os maes nunca me metterão medo, havendo evidentemente mostrado a insubsistencia de pertenderem, que o Inquizidor G.[al] fosse Bispo; como consta da Promemoria, e sua reposta que remetti por Expresso aos 21 de Abril. Nos referidos dous pontos espero que o Cardeal Archinto me fará conhecer a particolar amizade, que como bom Milanez, me tem por varias vezes contestado, promettendo-me ser propicio a todos os neg.[os] dessa corte.

No que respeita a gratificaçoens; todos nesta Corte estão promptos p.[a] as receberem: Ao dito Cardeal, fiz prezente pouco antes que chegasse o Expresso, de hum Corte de Seragouça, que meu Primo Paolo me mandou no Anno passado, com seu forro de velludo cremezi, dous vazos de Tabacco Hespanhol, e huma arouba de chiccolate; finalmente fasso quanto posso para ter propicias estas Ballenas Apostolicas; e no q. toca ao modo de se manejarem e repettirem semilhantes prezentes uzo aquelle segredo e circunspeção que he perciso.

Depoes da morte do Cardeal Millo não há Pessoa valída com o P[illegible] ue tenha influencia no seu espirito, maiormente no estado [illegible] stá, que por qualquer tenuissima couza se perturba, se al[illegible] almente está rabujento no ultimo grado, propriedade de [illegible] achacados: Neste estado de couzas necessita tratar os [illegible] los Ministros, e Tribunaes donde competem; e tratandose [illegible] ias graciozas esperar algum intervalo, q. o Papa esteja de [illegible] o que não asucedia em tempo do Cardeal Millo que quasi [illegible] graças caminhavão pela sua via, e tinha sobre sua Santi[illegible] n Espirito Superior, e dominante, e com Prezentes se fazia [illegible] todos. O secretario de Estado não há duvida, que como [illegible] Ministro pode muito coadjuvar; e assim não seria desacer[illegible] a offerta, que V. Ex.[a] diz, maiormente, q. sendo hum Cardeal bem visto poderá ficar com ingerencia no futuro Pontificado, e ser sempre de utilidade p.[a] a Corte.

Isto supposto seria de parecer, que em lugar da Cruz Peitoral V. Ex.[a] me mandasse dous Anneis hum para o d.[o] Cardeal Secre-

tario de Estado, e outro para o Cardeal Passionei Secretario de Breves, que por razão deste off.º havemos necessidade de o têr amigo, principalmente sendo de hum Umor ardente, em tal conformidade que muitas vezes tem assucedido mandar-lhe o Papa passar hum Breve e elle responder-lhe até per tu que o não quer passar, e q. nem Sua Santidade em consciencia o pode conceder: hé desta cathegoria e como hé dos Cardeaes mais Doutos do Sacro Colleggio não deixa de dar sugeição, como bem experimentarão os Jesuitas na Causa de Bellarmino á qual o dito Cardeal foi contrario, e em quanto elle viver a causa não se proporá. O ultimo Breve que Sua Santidade concedeu e ElRei de Hespanha sobre a imposição de tributos nos Bens Ecclesiasticos, passou pelo referido Cardeal Passionei, por gratificação lhe mandou Sua Magestade Catholica dous mil Escudos fechados em huma Carta em a qual o mesmo Monarca lhe agradecia o dito Breve. Esta lhe foi apresentada pelo Cardeal Portocarero, Passionei tomou a carta tal e qual e a mandou outra vez a Portocarero dizendo-lhe, que tinha feito o q. Sua Santidade lhe tinha ordenado na expedição do Breve, e que o Principe lhe dava os Emolumentos necessarios, e q. consequentemente não podia aceitar a offerta. Veja V. Ex.ª que tal elle hé, e como se necessita andar com este Cardeal com g.de cautella.

Em outra occasião inssinuei a V. Ex.ª que para os Prezentes que aqui se offerecem cad'anno era milhor, e de maior utilidade p.ª a fasenda Real, que na occasião que chegão as Frotas fizessem compras Couxas, Loiça da India, Asucar, e outros galantarias semilhantes, e que mas remettessem para eu me puder valer dellas nas occasioens; porque estes Italianos hé percizo dar-lhe pouco, mas a miudo para os ter propicios nas occasioens, e desta sorte sempre servem com esperanças; ao contrario se por huma vêz só se lhes fas um g.de presente, esperão outro igual no primeiro servisso que fazem, e se não se lhes dá, para outra occasião, ou não servem, ou cooperão brandam.te.

Luis Fran.co de Assis Sanches ainda o não mandei chamar porque estes dias estive occupado com a traducção dos Papeis, e o fazer-me cargo delles, e do que elles continhão para puder solicitar as respectivas expediçoens; conto porem fazello chamar amanhaã. O Papa disse com particular gracia ao seu Mestre de Cam̃era logo que eu sahi da Audiencia. — *Il Ré di Portugallo é restato coglionato dal Pr.e Cabral;* referindo-se a ordem que vinha para o d.º P.e se recolher a sua Provincia.

Não deicharei de patrocinar a Supplica dos Relig.os Eremitas de S. Agostinho respeito a união da Igreja do Padroado do Colleg.º

de Coimbra, ao Convento do Porto. O correyo Joaquim Marquez que aqui veio parar sem Passaporte, não duvidei de o aceitar porquanto o Ministro de Napoles me escreveo huma carta na qual me desia, que tinha pedido licença ao Senhor Dom Luis da Cunha para trazer o d.º Corr.º em sua Companhia; e que lha tinha concedido promettendo-lhe que escreveria contemporaneamente a mim ou ao Ministro de Napoles p.ª que aceitassemos o d.º correyo: Com tudo não deicharei delhe intimar a ordem que V. Ex.ª me dá; e como elle aqui sempre procedeu bem, acho ser justo motivo para o recomendar a V. Ex.ª para que o attenda em occasião de Carreira.

Andarei consecutivamente referindo o estado dos Neg.ºs q. fico tratando, e as dificuldades, que encontrarão: O processo do Bispo de Miranda encontrou huma, que esta tarde me obriga andar do Cardeal Auditor do Papa para ver se aposso superar; a dificuldade consiste que pertendem se tire Indulto ou Dispensa de Ligitimidade, e como tenho achado Autores contrarios a esta sua opinião não quero, podendo ser, agravar o d.º Bispo com maior despeza, sendo o mesmo ligitimado per subsequens Matrimonium, como consta do mesmo Processo. Para o proximo futuro Correyo remetterei a firma de Sua Alteza que V. Ex.ª me mandou sendo suficiente para tomar o Palio a Procuração do ditto Senhor:

Torno a lembrar a V. Ex.ª a Procuração do Senhor Infante para o meu Agente Fran.co Cantoni.

Pesso a V. Ex.ª que me ponha na lembrança de todos os Parentes, e em particolar aos pés de minha Prima a Ex.ma Snr.ª Condessa e fico para obedecer, como pede a minha obrigação, a V. Ex.ª que Deos guarde m.s ann.s Roma 9 de Março 1758».

Almada continua, em extensas cartas para o primo Secretário de Estado, a dar notícia do mais importante que se ia passando na corte de Roma. Na de 23 de Março, seguinte, o Ministro, depois de se referir a assuntos vários, entra a tratar da questão dos jesuítas, e fala largamente da *Relação abreviada* — a que jà acima aludimos, e que Pombal fêz espalhar pròdigamente, em várias línguas, pela Europa.

Da versão italiana se encarregou, como vamos ver, o dedicado Almada e Mendonça. Mas deixemos falar êste:

«Tanto a Rellação, que os mais Papeis que lhe servião de provas fiz imprimir na cidade de Luca, sem que nesta Impressão eu

apparecesse; porem não obstante esta circunspecção sempre se divulgou nesta Corte que eu fosse o que concorresse para ella; motivo porque me vejo perseguido desejando todos haver a ditta Rellação: Desta já tenho (por terceiras pessoas espalhado 350 exemplares com os que mandei a todos os Cardeaes e Ministros nas Cortes Estrangeiras.

«Na de Turino tem divulgado as sacrilegas imposturas que contem o parag. seginto (*sic*): «Turino 8 Marzo de 1758.

I Gesuiti non sano dove nascondere la loro confusione e vanno per Cittá dicendo i piu grandi spropositi del Mondo; dicono, (circa la condanna del Padre Barruyer) che il Papa é vecchio e non sá piu quel che si faccia, che queste proibizioni contano poco, e finalmente, che questa condanna é un effecto della prepotenza. Ella vede che ossurdi sono questi: Vanno qui pure vantando un Decreto di Filippo V. per cui há loro conceduto il Paraguai, e mi vien detto che il Padre Piovano Gesuita, teologo del nostro Arcevescovo stá scrivendo per provare coi i Scrittori di Dritto publico il Dritto della sua Societá sopra quei punti».

Esta Carta foi escripta por pessoa de Autoridade a hum seu Am.º assistente nesta Corte, por nome o Conde Grõs.

As cartas de Veneza em data dos 11 do Corrente tambem trazem o seguinte parag.: «Vi sono dei Gesuiti che trattano, per il Manifesto sparso, da Pazzo il Ré di Portugallo, e da Malvaggi calunniatori i suoi Ministri: Tenga per sicuro, che tante ne diranno, e ne inventaranno, che torranno ogni fede al Manifesto».

O mesmo publicão nesta Corte, donde dizem tambem que lhes não mettem medo as calunnias, q̃ Portugal vai espalhando, poes tem Pessoas de muita Authoridade que prottegem a sua Companhia e particolarmente em Hespanha donde esperão a sua inteira justificação.

São trez, ou quatro dias, que se divulgou, cahirá a elleição do G.al da Companhia em o Padre Loyola Hespanhol, o qual esperão obrigará a Corte de Madrid a por-sse em campo para deffender a Companhia.

De dous eflicazes remédios se tem servido a Comp.a em outras similhantes circunstancias, segundo se lê nas Historias; de Dinheiro p.a sustentar o seu Imperio, e aumentallo, e de Veneno p.a tirar a vida aos que se opunhão as suas maximas; deste segundo torno a recomendar a V. Ex.a que esteja acautelado, porq̃ estes Homens são m.te vindicativos [1].

---

[1] Já a 16 de Março, Almada e Mendonça participava a Sebas-

Remetto ao Senhor Dom Luis da Cunha hum Bilhete de sua Santidade com dous Memoriaes de recurso que fizerão os Conegos Regrantes contra o seu Reformador, Fr. Verissimo da Anunciação; e assim hé perciso, que Eu seja informado com a brevidade possivel do que devo responder ao Papa.

Hoje hé Quinta fr.ª Santa dia de andar a visitar as Igrejas, e assim me reservo para outra occazião dizer o mais que agora me não cabe no tempo» [1].

Sete dias depois, a 30 de Março, novamente Almada e Mendonça escrevia a seu primo Sebastião, e, começando por dar-lhe informações — para nós muito curiosas — àcêrca da fundação do Colégio dos Nobres, passa a falar-lhe dos jesuítas. Assim, diz êle:

« Nas presentes vacancias não me tenho descuidado de promover todos os Negocios de que sou encarregado para que acabadas ellas possa efectuar a sua respectiva expedição.

Para esta somente encontra dificuldade o Breve conscernente a fundação do Collegio de Nobres; e bem que no seu princípio dependia da informação do Cardeal Patriarcha, hoje já não hé esta a sua maior oposição; mas sim não saber sua Santidade em que termos se possa expedir o d.º Breve pellas seguintes duvidas, que com individuação tambem partecipo ao Senhor Dom Luiz da Cunha em Carta de Off.º

---

tião de Carvalho: «O Papa commeteu o Breve da Reforma dos Jesuitas ao Cardeal Passionei; neste se fica trabalhando com todo o segredo (com o mesmo segredo fasso saber a V. Ex.ª que a minuta do ditto Breve se faz nesta Casa) e espero se porá corrente com brevidade».

Como se acaba de ver, esta informação é da mais alta importância política e histórica para a compreensão dos bastidores, aliás muito bem urdidos, da famosa questão da expulsão dos jesuítas, de Portugal. Razão — inteira razão — tinha Almada e Mendonça para pedir segredo dessa dupla confidência: a redacção do Breve da Reforma dos jesuitas fôra confiada ao Cardeal Passionei, e a minuta dessa breve estava sendo elaborada na Embaixada de Portugal.

A revelação substitui eloquentemente todos os comentários.

[1] Seguem-se os cumprimentos e fechos da Carta no estilo habitual.

Duvida Sua Santidade: Se os Alumnos Ecclesiasticos que estão no terceiro Seminario devem ficar nelle, ou serem transferidos aos Seminarios que se pertendem unir? Se ficando no terceiro Seminario devão ser sugeitos ao Cardeal Patriarcha, e governados por hum Reitor nomeado pelo mesmo Patriarcha, formando hum corpo separado dos Meninos Nobres que devem ser governados por hum Reitor e differentes Directores nomeados por Sua Mag.de? Se transferindo-se a outro Seminario se devão tambem transferir parte daquelles rendimentos Ecclesiasticos que se unirão a este terceiro Seminario pela Bulla Divini Praeceptoris? »

¿ E, depois de diversas informações sôbre essa matéria, passa a ocupar-se dos jesuítas, escrevendo:

« Pelo Expresso, que conto expedir com a brevidade possivel, escreverei com mais largueza: Agora direi somente que corre nesta Corte a Rellação dos Jesuitas impressa em francez com huma junta separada cujo titulo hé o seguinte: *Memoire pour servir d'addition et d'éclaircissement à la Relation abregée* etc. *qu' on vient de donner au Public, sur l'abominable conduite des Jésuites, dans les pays et domaines d'outre-mer dépendans des Royaumes d'Espagne, et de Portugal.* Hontem recebi pelo Correyo de Paris hum Masso com dous dos referidos exemplares.

Entre as muitas calumnias que os Padres Jesuitas tem divulgado, e continuam a espalhar contra o prezente governo d'ElRey Nosso Senhor: acuzão agora a V. Ex.a, de ingratidão dizendo que elles hé que promoverão a V. Ex.a ao lugar em que está ao qual nunca chegaria se não fosse a vigurosa prottecção dos seus Padres, e que V. Ex.a agora lhe paga com ingratidão [1]: Neste particolar procurarei informar-me com mais individuação e com a mesma me referirei.

São quatro dias que a Minuta do Breve da Reforma se acha nas mãos de Sua Santidade e não posso duvidar do seu bom exito sendo

[1] Trata-se — como se acaba de ver. — da conhecida lenda do epónimo Secretário de Estado de D. José haver conseguido essa situação devido à protecção dos jesuítas. A-pesar-de ser tão antigo êsse *Conto da Carochinha* ainda hoje êle é acreditado por ingénuos ou por obsecados sem espírito crítico, quando não é invocado por espertalhões sem escrupulos. No nosso trabalho acêrca do *Marquês de Pombal e os «Meninos de Palhavã»*, estudamos cuidadosamente o assunto.

o Cardeal Archinto muito impinhado em patrocinar todos os negocios do Real Servisso».

As duas cartas de 7 de Abril nada contém àcêrca dos jesuítas, e na de 13 do mesmo mês informa:

«Os Jesuitas continuão as suas conferencias preleminares ao seu proximo Cap.º G.al no qual promettem ao Publico g.de Reforma: No interim vão trazendo em triunfo, p.a justificação da sua conduta no Paraguay, hum livro cujo titulo hé o seguinte: *Decreto di Sua Maestá Cattolica Filipo V. sopra varie accuse probate al suo Real Consiglio delle Indie contro i Gesuiti del Paraguay: Con Lettera dell' Ill.mo e R.mo Sig.re Don Fr. Giuseppe de Peralta del ordine di S. Domenico Vescovo di Buenos ayres che vien citata dal Ré nel suo Decreto coll'aggiunta di due Lettere di Sua Maestá al Provinciale della Compagnia di Gesu nel Paraguay. Napoli 1744.*

Deste Decreto se servem estes Padres para desacreditar a Rellação abreviada, porem o tal Decreto bem se conhesce factura dos Confessores de Felippe V como respondeu o Papa ao P. Simoni Vigario G.al da Companhia quando lhe aprezentou o sobred.º Livro.

Neste instante chegou o Corfeyo de Vienna, no qual me veio a Carta do meu Collega Ambrosio Freire que remetto inclusa no proprio Original».

Efectivamente, junto à anterior fomos encontrar a carta de Ambrósio Pereira Freire, ministro de Portugal em Viena, e pessoa de inteira confiança do futuro marquês de Pombal, na luta contra os jesuítas.

Logo a abrir diz Ambrósio Freire, a Almada e Mendonça, em 25 de Março de 1758:

«*Meu Am.º e S.r* — Recebo a Carta com q̃ V.a Ill.ma me favorece e tão bem hú masso da Corte. A nossa correspond.a necessita prezentem.te ser mais exacta e regular; eu não faltarey em trabalhar p.a descobrir as manovras dos falsos Apostolos. O P.e Joseph Ritter q̃ no seu tempo de confessor em Portugal fes o q̃ pode, e o q̃ não devia, a resp.º de missoens, se acha Reitor em Passau e he intimo A.º de Roque Vonderfund; eu me lembro do sobred.º Roque estar na Cotovia hospede do Ritter.

As mentiras publicadas nas Gazettas de Colonia p.a dezacreditar o nosso Commercio, e as afectadas noticias da America derão

cauza a eu sabor q̃ o Roque está em Nuremberg; estes dois sanctos varoens ham de sertam.[te] ser consultados pelos seus Irmãons em Roma. Ambos são dois tollos, porem ambos maliciozos; e o Ritter sabe mentir sem q̃ o embarace a honra, nem a consciencia. Já avizei a V. Ill.[ma] das pressas feitas por ordem do Geral mas não tenho podido orientarme de qual seja o neg.[co] intheressante a toda a Sossiedade; a ordem não o declarava. A Rellassão da Republica dos Jezuitas tem vindo traduzida em Frances a algũas pessoas em Vienna, e depois de haver metido o publico no conhecim.[to] dos crimes parece necessario, e indispensavel que o mesmo publico veja hũ dia o castigo delles».

Mas, voltemos à correspondência de Almada e Mendonça, tão cheia de informações e juízos interessantes àcêrca dos jesuítas.

A 18 de Maio de 1758, escreve êle uma carta curiosíssima, contendo importantes dados para conhecermos os bastidores da política pombalina e do conclave então reunido, e do qual ia sair, a 6 de Julho dêsse ano, Carlo Rezzoncio, com o título de Clemente XIII. Mas, vejamos, na íntegra, essa carta para seu primo Sebastião de Carvalho:

«*Ill.mo e Ex.mo Sñr. Meu Primo Amigo e Sñr do Coração.* — Segunda feira que se contarão 15 do corrente, despoes de cantada a Missa do Espirito Santo, entrarão em Conclave estes Ex.[mos] Cardeaes que se acharão presentes em Roma excepto os Cardeaes Archinto, Passionei, Mesmer, Bardi, Argenvigliers, que pedirão licença ao Sacro Colleg.[o] para estarem fora alguns dias por motivo de algumas suas indisposiçoens.

Na Terça feira comessarão os Escruptinios, ou aparencias delles, poes repartirão os votos em maneira que não pudesse resultar eleição, e desta sorte continuarão até que cheguem os Cardeaes tanto do Estado Ecclesiastico, que Esteros.

O Cardeal Mosca continua andar em predicamento, e em quanto a mim hé muito provavel, que elle seja Papa, não só pela concurrencia dos Albanis, mas tambem pela de Corsini, q̃ com ambição do Cappello para seu pro-sobrinho sacrificará os proprios, e universaes interesses de toda a Igreja, e em particular da Galicana sendo a unica mira dos Albanis o substentar a Bulla Unigenitus, que seu

Thio Clemente XI fez a instancia dos Jesuitas, q̃ a compuzerão; e consequentemente resurgerá em França, e dentro nesta mesma Curia, huma Guerra intestina, q̃ os mesmos Jesuitas procurarão fomentar, com indusir o Papa abolir as determinaçoens da Lettera Encyclica do defunto Pontifisse, e q̃ a dita Bulla Unigenitus se declare como dogma.

Este Embaxador de França não deicha de preveder todos estes inconvenientes, porem não me consta que fassa dilig.as para impedir-lhe os effeitos, antes há alguns, ainda que remotos, indicios que elle seja propenso pelos Jusuitas por Instrucçoens particolares que tenha do Delphino; porem como diz que ainda não recebeo Instrucçoens particulares para o Conclave, podemos esperar que estas venhão favoraveis á causa commũa, que hé de elleger hũ Pontifisse em cujo espirito não possão ter influencia os referidos Padres.

O Cardeal delle Lance de Torino foi o primeiro a entrar em Roma, donde chegou na noite antecedente ó dia em que os Cardeaes entrarão em Conclave, donde elle tambem entrou. Este Cardeal hé accerrimo antegonista dos Jesuitas e disposto a opporsse a tudo quanto dirá respeito á Comp.a, que estima desnecessaria no Mundo, e de g.de prejuizo á Republica.

Monsenhor Clementi, que foi nesta Corte Auditor de Rota, e nesta occasião se acha Embaxador a Napoles chegou a esta Corte aos 12 do Corrente, dizem, com o caracter de Embaxador Extraordinario de El Rey de Espanha ao Conclave.

Este Embaxador de Veneza se tinha preparado com grande dillig.a para andar em Conclave em forma publica, a vezitar o Sacro Collegio, como costumão e practicavão os mais Embaxadores, Ministros, Princepes Romanos e respectiva Nobreza; porem suspendeo improvizamente, ou o fizerão mudar idea, dizem por prevenção secreta do mesmo Sacro Colleg.o que lhe fez saber haverem determinado de o não receber, maiormente por haver escripto o Nuncio Apostolico, que a sua Republica logo que recebera a noticia da morte do Papa tratava de levar os quatro mêzes da suspensão q̃ tinha posto ao Decreto, que até o prezente tem sido o objecto das differenças entre a Sée Apostolica e d.a Republica.

Aos 12 do Corrente sobreveyo ao P.e Mauricio Solari de Milano hum accidente de Appoplecia que o excluio do Generalato da Comp.a sendo este hum dos Candidatos, a q̃ muito inclinavão os Vogaes. Os que actualmente concorrem á Monarchia são em primeiro lugar o P.e Simoni Vig.o G.al prottegido, segundo me foi asserido, deste Embaxador de França; o P. Salvador Ossorio Provincial da Prov.a de Castilha; o P. Gorgo da Prov.a de Venezia; O P.e Vellasco da

Prov.ª de Toledo; e o P.ᵉ Lorenço Ricci desta Prov.ª Romana[1]: Ajuntarei a esta hum Sonetto que se espalhou por Roma concernente á moral e presente sistema da Companhia.

Esta Sede vacante até o presente vai com paz e quietação tanto extraordinaria, que ainda não sahirão Sattiras de conseq.ª couza que faz meravilha aos q̃ prezenciarão outras Sedes-vacantes, ou lerão a Historia dellas».

Em Roma todas as atenções se concentravam nos trabalhos do Conclave. Os vários partidos e as diversas facções trabalhavam afanosamente em favor dos seus candidatos, os boatos fervilhavam e as sátiras em verso apareciam numerosíssimas.

Publicamos, seguidamente, mais uma interessante carta de Almada e Mendonça para o primo Secretário do Estado. Aí conta-lhe o que se vai passando quanto aos trabalhos da Conclave, ao que se fazia e dizia cá fora, e remete-lhe as sátiras que tinham aparecido sôbre êsses assuntos. Por nos parecer que tudo isso tem sumo valor histórico e não deixa de apresentar um tal ou qual pitoresco, proporcionando um curiosíssimo quadro de costumes, por isso inserimos tais documentos. Vejamos, primeiramente, a carta do Embaixador, de 25 de Maio de 1758:

Ill.mo e Ex.mo Snr. Meu Primo Amigo e Señor. muito do Coração: — O tratado para Mosca se andava avansando em tal conformidade, que Sesta fr.ª proxima passada estava em procinto de sahir Papa, se na noute antecedente hum Conclavista do Cardeal Impirial não descobria todos os enrredos, que tinha armado o Cardeal Alexandre Albani com o seu partido para solicitar a eleição antes que chegassem os Cardeaes das Coroas, e os que se achão nas Legaçoens e Bispados do Citado Ecclesiastico, que se esperão para a Semana ventura.

O Cardeal Corsini já era unido sem mais reflexão que a do in-

[1] Foi precisamente êste P.ᵉ Ricci quem foi eleito Geral dos Jesuitas.

teresse; como referi a V. Ex.ª no Correyo proximo passado; eu lhe escrevi hum Bilhete confidencial fazendo-lhe ver que toda Roma e ainda os seus mayores amigos dezaprobavão a sua conducta, e a eleição que tinha feito do Cardeal Turrigiani para Secretario de Estado, que D.ˢ nos livre poes desconcertaria os Ministros exteros e os mesmos negociados da Seé Apostolica; o Cardeal me respondeu negando absolutam.ᵗᵉ: porem tendo nocçoens certas e incontrastaveis, que se não erão os Cardeaes Spinelli delle Lance, e Sciarro Collonna Mosca era Papa Torrigiani Secretario de Estado, e Ferroni Datario, e desta sorte ficavão os jesuitas absolutos señores do Pontificado.

A dezunião em que, despoes deste fatto, se achão os poucos Cardeaes que estão em Conclave divisos em tres parcialidades a primeira dos Albanis, a segunda de Corssini, a 3.ª de zelantes faz crer desvanecido o projecto de Mozca, que he o que fazia guerra nestes principios por insinuação dos Jezuitas, que conhescem m.ᵗᵒ bem não puderão sahir com o seu impenho todas as vezes que se esperem os Cardeaes que faltão.

Os Cardeaes Mesmer, Possionei, Archinto e Argenvigliers ainda não entrarão em Conclave porem forão já prevenidos pelos seus parciaes para que solicitassem. Este hé o prezente sistema do Conclave, e julgo que não se dará positiva novidade que conclua sem tornarem os Expressos que se tem expedido ás Cortes do Imperio, e França que andando unidas farão o Papa, que quiserem.

Nesta semmana commessarão a sahir algumas Satiras, e continuarão daqui por diante com mais calor, e eu não me descuidarei de as remetter com a mesmma regularidade que andarão sahindo. Domingo 21 andou o Embaxador de Veneza em forma publica a vesitar o Sacro Collegio havendo preventivamente escripto o Nuncio, que não se verificava a noticia que tivessem levantado a suspenssão do Decreto que era o objecto da repugnancia que tinha o mesmo Sacro Collegio para receber o d.º Embaxador: Nem eu nem o Marquez de Cerisano Ministro de Napoles mandamos carruagens ao Cortejo do d.º Embaxador, como hé costume, por elle haver faltado ás Leis do Cerimonial que determina se deva mandar a convidar por hum gentilhomem, como costumão praticar os mais Embaixadores, e ainda o mesmo Principe Collonna quando todos os annos no dia de S. Pedro se mette em publico em qualidade de Embaxador Extraordinario de ElRei de Napoles, e não mandar a invitar por hum Laccayo como fez o d.º Embaxador cousa q. foi censurada de toda a Nobreza Romana.

No mesmo Domingo fizerão os P.ᵉˢ Jezuitas o seu capitolo; nelle

foi eleito G.al o P.e Lorenço Ricci Florentino o qual nunca teve graduação alguma mais da que exercitava de Secretario do G.al seu antecessor: ficou encluso por dous votos concorrendo gran parte dos vogaes com o P.e Vespaziano Trigona Assistente de Italia; porem se diz, que procuravão, e que inclinarão a este Florentino com a mira de q. sendo confessor do Cardeal Torrigiani e de Imperial que tambem vai em predicamento p.a Papa, e havendo muitos Cardeaes Florentinos bem affectos possão estes coadjuvar as interesses da sua Companhia.

Fico nas dillig.as de haver hum Sonetto, que me disem vai espalhando por Roma hum certo Valloria Florentino, que servio de Gentilhomem ao meu antecessor, e que o tal Sonetto seja em louvor do G.al da Companhia novamente eleito; porem que ao mesmo tempo fale contra a Rellação que corre impressa mettendo a redicolo os factos, que nella se achão expressos, e comprovados; a vista do d.o Sonetto farei contra o Autor aquelles resentimentos, que a prudencia me dictará.

Pesso a V.a Ex.a que me ponha com todo o obseq.o aos pés de minha Prima a Ex.ma Sn.a Condessa, com affectuosas Lembranças a toda essa casa, e mais Parentes; e V. Ex.a ponha em exercicio a m.a fiel vontade prompta para lhe obedecer.

Deos g.de a V.a Ex.a m.s ann.s Roma 25 de Mayo de 1758».

Vejamos agora as sátiras que Almada e Mendonça para cá remetia. Primeiro, os Sonetos.

Al Sig.e Card: Tamburino

Sonetto

Si caro Eminentissimo Dottrina
Umiltá, Caritá non ve ne manca
Con ciaschedun da Fratte da Dozzina
Alla rinfusa vi mettete a banca.

Alla celestial Ragion Divina
L'alma non cura piu di neve bianca
Ma la vostra fratesca desciplina
Non ha che far con Gente stolta, e franca

Del vizio mai chi s'incatena il Mostro
Bramiam noi pure, ma vi diciam in faccia
Che non vogliam esser ridotti aun Chiostro

Se siete un uom da ben buon pró vi faccia
Má pel governo della Chiesa, e nostro
Non fá di Mondo, chi non sá una straccia

Al Sig.e Card. Paolucci

Sonetto

Si Signor Cardinal pur anche in Ghetto
Si giura, che voi siete un uom da bene
Della Legazione ogni difetto
Vi si perdona, e colpa altrui si tiene

Má un altra Donna Olimpia non cospetto
Che non si vuol, ne su le nostre Scene
Dee comparir un Fratacchione inetto
A dar di barba a quel che vá, e viene

Poi lá dove si soffia al Beccafico
Col secco vostro Cerimoniale
Venite ch'alla fin non vale un fico

Vada il Frate in Galea, al suo Cotale
La Dama, e dalla Testa il riso antico
Crollate, e vi portiam sul Quirinale

Al Sig.e Card. Sersales

Sonetto

Statevi cheto ch'ell'é una vergogna
Un Preticciol che usci l'altr jer da stracci
Fuor di se' uscito, d'esser Papa agogna
Sene lusinga, e ruotasi i Mostacci

I cappellani vil genia, la rogna
Si van sollecitando ei fá dispacci
Col cervel guasto, e infatuato sogna
Ed empier Roma di quei Gallinacci

Poffar del Mondo oh che staressim freschi
Orche bisogno abbiam di Testa forte
Che il perduto da noi dritto ripeschi

N'avessim un per mala nostra sorte
Che di fagian hà gl'occhi un pó Cagneschi
Di Roma ancor consegnaria le Porte

Al Sig.e Card: Argivillieres

Sonetto

Seneca mio guarito dal catarro
La Curia non vi vuol cita tempesta
Il vostro cesso, il rostro umor bizzarro
Rizza contro di voi d'ognun la cresta

Gir conveniva per la via del Carro
Ne far Gatta stizzata a ogni richiesta
Signor mio non vel dico, e non lo sgarro
Del Papato non é la strada questa

Del Gius per proto quamquam vi spacciate
E ad ognuno in aria di Pedante
Della retta ragion l'ordin mostrate

Ma protoquamquam mio del Gius amante
Vi supplichiam che conto un pó ci date
Come andó la Faccenda del Diamante

Pasquino, che rammenta i cinque che governavano lo Stato, ed il fine di quattro restando uno solo vivente

Sonetto

Mori Silvio, e mori giá disperato
Doppo aver tanto tempo mal vissuto
Millo casco doppo d'aver mangiato
Non potendo gridar ne meno ajuto

E quell' altro inquietissimo Prelato
Vero Ladro, Buffon baron fottuto
Ch'il Cappel tanto tempo avea aspettato
Ora che fá che non sel porta Pluto?

Il Papa l'é gia morto, e Dio sá come
Ma ció che importa a voi? esso dovea
Pensar per tempo alle piú gravi some

Ora né resta un sol di questa Ebrea
Setta ch' a Roma ha le sue forse dome
L'altri tutti son giti, e chi l'eredea?
Cosi Pasquin dicea

E Marforio ch' attento tutto a dia
Rispose in fretta anch' Io vo dir la mia
Sudi questa genia

Un sol ne resta perche allegramente
Al Tever non si butta un val Clemente?
Sú sú Romana Gente

Liberate la Patria da tal noja
E ognuno allegramente faccia il Boja
Perche cotesta ancroja
É in odio al mondo alla natura, e a Dio
E ció vi basti che m'accehto anch 'Io

. . . .

Sonetto

Ognuno a suo piacere il Papa ha fatto
Questi Mosca Coglion é scimunito
Quei Delci il Zelante, e rimbambito
Ed altri Imperial coglione affatto

Chi Borghese di Talpa ver ritratto
Chi Spinelli seccante all' infinito
Chi Bardi molle, sciocco, e parasito
E chi oddi superbo, e mezzo matto

Dunque se il Papa han fatto voglio anch 'Io
Farlo conforme vuó Roma, e Desia
Non matto, ma coglion, ma dotto, e pio

Ed ognum poderá la scelta mia
Mentre tra Cardinal giuro per Dio
Di Passionei miglior ch'or non vi sia

Pasquino viene ricercato da trè Forastieri dell'abitazione delli tre qui soscritti Soggetti

SONETTO

PASQUINO.

Furono trè foresti al mio Cantone
Cercando Piccolomini, e Canale
L'altro volea quel viso di Cotale
Di Perelli quel testa de Coglione

Signori li resposi al mio Rione
Questi non son, e a dirla alla papale
Io per mé'non so dirla ben ne male
Ne só di quei la Porta, ne il Balcone

MARF.° RISPONDE A PASQUINO.

Una Persona che di Roma é antica
Non saper dove son questi furboni
Vuoi che in due parole Io teli dica?

Stanno a mangiar degl' ottimi bocconi
Ed a sentir l'odore della fica
All' osteria delli tré Ladroni

E, para fechar, vejamos o interessante *charge* ao Conclave, então reunido.

Avvertimenti al Conclave per l'Esclusione di Cinque Soggetti Papabili voluti da Roma

Cinque Papi Roma vole
Un di questi é Tamburino
Ma s'egl'é Benedettino
Com' elleggere si puole

Ben sapete Porporati
Sette Secoli San Pietro
Scorticaron per l'addietro
Gran Monarchi diventati

Le Pareti de Ritratti
Dei lor Papi son ripiene
Or se un altro se ne viene
Tanti Frati sarian fatti

De Cappelli giá vacanti
Cardinali, e al Ministero
Della Catedra di S. Piero
Sarian posti tutti quanti

Trovariano un Bocconne
Sol di Quindici Cappelli
Questi Poveri Fraticelli
Con la loro discrezione

Da Fratacci come sono
Senza il merto riguardare
De Prelati che in oprare
Stan Sudando per tal dono

Se il Dominio in man gli cade
Chi ripara un tal torrente
Che non faccia questa Gente
Contrabandi in quantitade

Se ripieni d'ogni vizio
Fanno adesso le scappate
Se crescessero l'entrate
Metteriano in pricipizio

Quei Briccon di San Calisto
Le Famiglie le piu oneste
Tentariano ancor di queste
Di far preda, e indegno acquisto

Maritate, e vedovelle
Averebbero il serraglio
In San Paolo, e non sbaglio
Sarian piene quc elle célle

Di Scialose Concubine.
E vedriansi di notte
Passeggiar le Potte lotte
Dentro é Cocchi, e le Berline

Se vedriano andar festanti
Con in mano l'occhialino
Per capar qualche Visino
Dei piú vagli. e piu galanti

A bastanza giá ingrassati
Son que i porci Fratacchioni
Non sarete si Coglioni
Dar le chiavi a questi Frati

Che vi giuro per S. Pietro
Se la Catedra gli date
Giammai piú non la sperate
Farian peggio dell' addietro

Secondo Soggetto

Se poi Bardi al Sacro Soglio
Voi mettete é Fiorentino
Io le gesta del Corsino
Lamentare qui non voglio

Gente avara, e in un Superba
Ambiziosa, e maldicente
A' il veleno qual serpente
La vendetta in petto serpa

Se prendete il mio Parere
Non farete questi Papa
L'é superbo l'é un Rapa
Pur ponetelo a sedere

Se vi viene mai il penziero
Questo Papa a publicare
Un Cannone vuó pigliare
E vi Spiano da dovero

Terzo Soggetto

Saria buono Sacripanti
Ma é ripieno di Parenti
Questi voglion con li Denti
Mangiare tutti quanti

Dai Fratelli é circondato
E da poveri nepoti
Sospendete e un pó li voti
Per eleggerlo al Papato

Il Sapiente, e giusto Dio.
Che v'illumini invocate
Se vi dice ch'il facciate
Non v imanca il voto mio

Quarto soggetto

Veramente é da pensare
A far Mosca vice Dio
Questo certo avria desio
Li Parenti accomodare

Sono quei Settanta, e piú
Che a saziarli in fede mia
Ne pur tutto bafteria
Il Tesoro del Perú

Or San Pietro che si trova
Col Mantello gia stracciato
Questo picciol Parentato
Di mangiarsi faria prova

Quel boccon che v'é rimasto
Anzi a tal canaglia ria
Quello apperta basteria
Per un picciol Antipasto

Quinto Soggetto

Se vi piace poi guadagni
L'é un buon nom ma l'é cadente
É divoto, ed'é prudente
Ma é pericol che si lagni

Della Camera l'Erario
Ch'altre Spese far dovria
Perche presto finiria
Il Papato del Vicario

Gli contrasta a questo ancora
La nazione, e l'esser Frate
Per San Paolo non fate
Che vinisse mai quell'ora

Questi cinque Porporati
Sulle Loggie riponete
Del Conclave, e proponete
De Soggetti piú pregiati

Se l'Etá non lo guastasse
Crederei che l'Albani
Saria buon, ma l'Ancarani
Volterebbe le Matasse
E porrebbe alla Cucina
La'a sua vecchia Cherufina.

*

Enquanto cá fora se faziam apostas e se escreviam e recitavam versalhadas satíricas continuava reünido o conclave, sem que até à última hora houvesse qualquer indicação precisa acêrca do cardeal a eleger papa. Mas, inesperadamente, e depois de divergentes votações, surge eleito o cardeal Rezzonico que tomou o título de Clemente XIII. Vejamos o que a respeito dessa eleição conta Almada e Mendonça, na sua carta de 6 de Julho:

Ill.mo e Ex.mo Sñr. Meu Primo Amigo e Senhor m.to do meu coração. — Despoes da excluziva que os Francezes derão ao Cardeal Cavalchini entrou tal dezunião no Conclave que nenhum Cardeal se queria expor a ser proposto receando lhe asocedesse a mesma desgraça.

Dos concorrentes o primeiro que se animou foi o Cardeal Paolucci, que no dia primeiro do Corrente quiz experimentar a sua fortuna, porem logo conhesceo que lhe era contraria, e aggradeceo a propenção, e boa vontade dos que o favorecião.

Se conservou o Conclave em hum sistema indiferente, e com indicios de g.de demora athé terça feira pela manhã: porem no escrutinio de tarde improvizamente appareceo o Cardeal Rezzonico com 28 votos cuja influencia metteo em g.de movimento o mesmo Sacro Coll.o e m.to mais Roma, q̃ não se persuadia pudesse ter effeito sendo hum Cardeal que não andava em predicamento, nem as differenças que passão entre a Republica de Veneza e a S. Sede o permittião.

Mostrousse contrario o partido dos Franceses porem se presume q̃ fosse hũa contrariedade fingida p.ª facilitar milhor a elleição: Com tudo pelas duas oras da noite se commessou a perturbar o tratado em forma tal que no escrutinio de quarta feira pela manhã lhe faltarão 11 votos dos 28 que tinha tido no escrutinio do dia antecedente.

Esta falta indicou quasi excluso o tratado, ou ao menos não se podia presumir concluso contanta brevidade, maiormente havendo-lhe no escrutinio desta manhã faltado o mesmo numero de votos; porem Deos que se vale de varios e differentes accidentes como de preliminares aos fins que ab eterno são determinados sem que nos admirem as operaçoens tal-vez contrarias e illusorias das cauzas (2.ªs por que Magnus Dominus in inventionibus suis); fez com q̃ repentinamente no escrutinio desta tarde se unissem os animos dos Elleitores e uniformemente ellegessem por cabeça visivel da Igreja o Cardeal Carlo Rezzonico creatura de Clemente XII, Corsini, Bispo de Padoa em idade de 65 anos.

Pelas 23 oras de Italia foi publicado solemnemente pelo primeiro Cardeal Diacono Alexandre Albani, com o nome de Clemente XIII.

Appreça com que devo expedir esta noticia por expresso para me uniformar aos mais Ministros, não me permitte ser mais extenso; rezervando-me referir p.ª os Correyos ord.os tudo o mais que agora não cabe no tempo.

Os Ministros ainda se não sabem com certeza porem tenho indicios que Archinto continue a ser Secretario de Estado, e o Cardeal Cressensi Prodatario ».

A seguir, fala das despesas extraordinárias a que vai ser obrigado por causa da primeira audiência, onde era costume os Ministros fazerem-se acompanhar dos criados ricamente vestidos, e pede ao primo Secretário de Estado que o mande embolsar da quantia de 800 mil reis em que importaram várias despesas que fizera.

A 17 de Agôsto o Embaixador dá diversas notícias ao primo Secretário de Estado, escrevendo:

« *Meu Primo Amigo e Senhor m.to do meu Coração:* — Outra carta minha receberá V. Ex.ª na datta dos *16.* que me pedio o Cardeal Corssini a favor de hum Genovez o qual pertende, que El-Rei Nosso Senhor lhe compre huma Nao que presentemente se acha ancorada

no Porto de Cadiz: Da referida Carta fará V. Ex.ª o uzo, que lhe parecerá porque se o d.to Cardeal terá impenho se servirá da mediação do Nuncio, ou de outros seus parciaes dos quaes se prevále nas mais occazioens. Neste Correyo remetto ao Senhor Dom Luis da Cunha à copia de hum Bilhette, que por ordem de Sua Santi.de me escreveo o Cardeal Archinto, com o aviso de haver o Santo Padre prohibido aos seus Subditos servirem de Consoles ás Cortes exteras nos Portos Maritimos do Estado Pontificio: No de Civitavecchia se acha Phelippe Graziozi com o titolo de Consul, que exercita há mais de 30 annos por Patente, segundo me foi supposto, que lhe deu o Padre Evora logo no principio do seu Ministerio; e certo hé que hé Homẽ Onrado, e teve bastante encomodo, sem lucro algum, com a remmessa de varias commiçoens do Real Serviço; e não hé desnecessario haver no d.º Porto pessoa capaz de q.m os Ministros se possão servir nas occazioens que se offerecerem tanto proprias, que do mesmo Ministerio.

Esta prohibição Pontificia julgo que não compreende os Consoles actuaes, mas tam somente os que se houverem de ellegir de novo: e neste particolar emquanto não tiver insinuação de V. Ex.ª me regolarei pelo que fizerem os mais Ministros

Nesta Estamperia Cam̃eral havia hum Impressor o qual tomou a liberdade de imprimir a Relação dos Jesuitas com hũa adicção do Estado do Paraguay tradusida da Lingoa Franceza, que os Jesuitas não pudião suportar, porem na supposição que eu tivesse ordenado a d.ª impressão não puderão proceder contra o d.º Impressor, o qual tambem imprimio o Breve de Reforma, e tudo vendia publicamente pelos caffés de Roma.

Finalmente chegou a Pastoral do Senhor Cardeal Saldanha que mandou o Nuncio, já traduzida (mas m.to mal) esta sahio logo impressa, ese vendia tambem publicamente pelo d.º Impressor: Fallei logo ao mestre do Sacro Palacio Apostolico para que reprimisse a audacia deste Homẽ que se attrevia sem licença minha a publicar com a Estampa papeis conscernentes a esse Reyno: Ficou o Mestre do Sacro Palacio de o mandar prender; porem os Jesuitas que egre ferebant se divulgasse por Roma a d.ª Pastoral, solicitarão o recurso em maneira tal, que poucas oras despoes de eu haver falado ao Mestre do Sacro Palacio, já o Homem era preso, por ordem do Papa, pelos Quadrilheiros do Governador de Roma, que em similhantes cauzas não hé juiz competente. Esta prisão augmentou a soberba dos Jesuitas fazendo com ella vêr ao Publico que ainda subsiste a sua prepotencia nesta Corte.

O G.al da Companhia segunda feira proxima passada teve aud.ª

de Sua Santidade porem ainda não pude descobrir os pontos da Conferencia que durou tres quartos d'ora. Os mesmos PP.es vão divulgando nesta Corte, que o Cardeal Patriarcha mandara chamar dois Jesuitas p.a lhe assistirem á sua morte, o que elles recuzarão por tres vezes porem ao quarto reccado se determinarão andar: Logo que entrarão no quarto do Patriarcha moribundo, este se confessou com elles, e lhes pedio perdão dizendo que tinha sido constrangido alevar-lhes a Confição por Ordem de S. M. F. ou do seu Ministerio, o que lhe não custava menos da vida, poes não morria de outro mal, que de paixão.

Tambem vão dizendo, que o Comercio que elles fazem nas Americas hé tanto licito, quanto improprio que lhe dem o nome de Comercio, poes elle não consiste mais que em Breves da Marca, Veronicas, Santos, e outras similhantes devoçoens que elles dão aos Gentios, e aos Neophitos sem algum interesse; porem que estes por gratidão, de sua espontanea vontade lhes regalão Assucar, Caccao, Telas da India e todas as mais Drogas em que fala a Pastoral do Senhor Cardeal Reformador; e que sua Mag.de pode tamsomente prohibirlhes q. não continuem este santo e divoto Comercio nas suas Americas, mas não prejudicarlhes levandolhes o que a pia devoção dos mesmos Neophitos subministravão aos PP.es Missionarios em recompensa das referidas devoçoens.

He publico, quo o Senhor Cardeal Reformador ordenara aos *13* de junho que os PP.des não possão vender medicam.tos das suas Botticas: Tambem ainda presiste a voz, que referi a V. Ex.a no Correyo proximo passado, que sua Mag.de lhes levara as Echollas Publicas; e q. o mesmo Senhor lhes prohibira vesitar os Prezos, e acompanhar os que vão a enforcar, havendo determinado para este louvavel e santo exercicio os Religiosos da Trindade.

Hontem a noite me confiou o Cardeal Passionei debaxo de segredo, que o Cardeal Spinelli lhe tinha dito que c Papa havia determinado remetter todos os recursos expectantes aos Jesuitas ao Tribunal do S. Officio, em particolar os de França, e de Portugal.

Esta determinação de Sua Santidade não deixa de ser misterioza, e solicitada pelos mesmos Jesuitas, ou pelo seu G.al na aud.a de Seg.da fr.a, com huma Idea, a meu ver, m.to politica, e hé: para que vindo ulteriores recursos fiquem sepultados debaxo do Segredo do Santo Officio, que elles farão obsservar á força de dinheiro. Eu esta noite conto andar ao Cardeal Archinto e ver se lhe posso falar na materia com a circonspecção que ella pede, e dizer-lhe, q. no que toca á França aprovo o expediente de Sua Santidade porque se trata de materia Dogmatica, porem que não intendo que conexão

tenha com a cauza dos Jesuitas de Portugal, que não consiste em outra couza mais que reduzir huns Homens que professão Instituto relig.º a observancia do seu mesmo Instituto de que elles mostrão hum esquecimento tanto absoluto, que escandaloso. Quando o Papa remettesse similhante cauza á Congregação do Sant'Officio para que esta como corpo mais respeictavel examinasse a necessidade, que a Companhia tem de huma Universal Reforma, e com este plano informasse o Papa seria m.to milhor q. se determinasse huma Congregação particolar de Cardeaes, maiorm.te que na Congregação do Sant'Officio temos bastantes que não são da Seita dos Jesuitas: porem remetter ao Tribunal como cauza de Sant'Officio para que se haja de tratar com as mesmas regras de Sigillo etc. não há razoens que me persuadão, e q. o Papa provavelmente mudáva parecer.

A mira destes PP.es hé tomar tempo, prolongar as determinaçoens do Papa, e com mayor impenho as de sua M. Fid.ma com aquelle seu principio = que ElRey morre, e morre tambem o Ministerio = e a Comp.a não morre; e por conseq.a tornará a levantar a cabeça e a ser Sicut erat in principio, ou peior.

Se diz haverá *15* dias, que os Jesuitas remetterão hum Memorial assaz extenso para se apprezentar a El Rey N. S. e q. pedirão ao Papa o authorisasse com a sua Mediação, porem que o Santo Padre recusara, e assim não sei q. via o dirigirão.

Deixei de referir outra novidade que os mesmos PP.es actualmente trazem em triunfo: que o Senhor Cardeal Reformador falára com sua Mag.de e lhe dissera: «Senhor pelo que tenho observado nos principios, e progressos desta Reforma não encontro tanto mal, quanto se tinha supposto a V. Mag.de e assim espero que com brevidade tudo se puderá remediar sem offender o respeitavel corpo da Sociedade.» As cartas de França, que se receberão esta manhã trazem, que em Pariz divulgarão os mesmos PP.es que Sua Santidade tinha revocado o Breve de Reforma, que o seu antecessor concedeu a instancia de Sua Mag.de Fid.ma.

Neste instante chegou o correyo de Veneza com a noticia finalmente de haver aquelle Senado revocado o Decreto que fazia o objecto da Controvercia entre esta Santa Sede e a mesma Republica.

Meu Sobrinho Henrique, que se diverte, e estuda tanto, quanto comporta a sua idade, pede a benção a Pay e May, e manda lembranças aos Thios e Manas: O mesmo fasso eu pedindo a V. Ex.a que me ponha aos pez de m.a Prima a Ex.ma Senhora Condessa com effectuosas lembranças a todos os Parentes.

Não tenha V. Ex.ª em ocio a sincera, e fiel vontade com que me prottesto de V. Ex.ª q. Deus guard.º m.ª ann.ˢ, Roma *17* de Agosto de 1758».

P. S. — Henrique filho o mais obed.ᵗᵉ de V. Ex.ª [1].

A 24 de Agosto, Almada e Mendonça dá importantes informações ao futuro Conde de Oeiras a respeito do negócio dos jesuítas. Aí, começa êle por falar de « a resolução em que ficava o Papa de remetter a cauza dos Jesuítas á congregação do S. Off.º», e refere-se ao Memorial que o Geral da Companhia apresentou ao Papa, dizendo: « As anotaçoens que fico fazendo ao d.º Memorial são a cauza motiva por que não posso ser m.ᵗᵒ extenso neste Corr.º remettendo-me em tudo a sobred.ª carta de Off.º ». E, logo continua:

«Nesta rezervei tão sómente dizer a V. Ex.ª que esta manhaã me communicou o Cardeal Passionei hũa carta desse Mons. Nuncio dos 18 de Julho escripta ao Conclave por este lhe haver ordenado informasse o mesmo Conclave de todos os actos publicos, e privados, que o Cardeal Saldanha, como Reformador, andasse fazendo: A isto responde o d.º Nuncio : q̃ despoes que Sua E.ᵐᵃ tomou possesso da Reforma, com hum acto publico, e expedio a Pastoral ou Carta circolar não lhe consta tenha feito outro acto mais, que haver aos 13 de Julho ordenado ao P. Antonio de Torres Preposito de S. Roque, que no termo de tres dias sahisse fora da Corte, e q̃ se transferice a Bragança q̃ he o Colleg.º mais remotto do Reyno, e q̃ durante os tres dias assinados, não pudesse sahir pelas ruas de Lisboa: que obedeceu com g.ᵈᵉ resignação executando as ordens do Reformador no Domingo 16 do sobred.º mez: diz tambem, que o d.º Preposito he bem conhessido nesta Corte por haver exercitado nella o cargo de Penitencieiro mais de 15 annos, e q̃ da qui foi chamado para o Reyno p.ª ser Provincial: que era actualmente seu Confessor, Theologo, e Examinador Synodal da Nunciatura; que ignora porem os motivos deste seu rappel, nem o Cardeal Refor-

---

[1] É escrito pelo proprio punho do primogénito de Sebastião de Carvalho.

mador lhos quizera confiar, não obstante que elle Nuncio a tal effeito procurasse sua E.ma na noite dos 17, e lhe entrasse em discurso dos Jesuitas, e com bastantes interrogaçoens sugestivas p.a ver se o Senhor Cardeal lhe cõmunicava os motivos que tem p.a proceder contra o tal P.e e q̃ não se attreveu a perguntar cousa algũa a Sua E.ma por não descobrir o seu genio, e paixão maiorm.te em similhantes materias q̃ lhe hé perciso caminhar com m.ta cautella, e circunspecção. Acaba o Nuncio a sua Carta dizendo: que ainda existe a suspensão de confessar, e pregar não obstante ser publico em Lisboa, que o Patriarcha antes de morrer levantára a d.a suspenção asinando a tal effeito os Editos de seu proprio punho. Hé quanto continha a referida Carta do Nuncio da qual o Cardeal me não quiz dar copia, porem sempre farei as dilig.as para a haver».

Como se acaba de ver, o que diz Almada é importantíssimo. Os presentes dados ao Cardeal Passionei eram de todo o ponto justificáveis, pois os serviços que êle continuava prestando à causa do govêrno português na homérica luta com os jesuítas eram de inestimável valor.

Este extracto da carta do nuncio em Lisboa é da maior importância, pois entre outros informes secretíssimos lá está a passagem em que alude ao boato do cardeal Saldanha antes de morrer haver levantado aos jesuítas a proìbição de confessar e prégar.

Mas, continuemos rebuscando na curiosíssima correspondência de Almada e Mendonça as mais interessantes passagens àcêrca dos jesuítas, sendo muito de lamentar que não houvessemos encontrado mais completa essa correspondência. Assim, depois da Carta de 24 de Agosto de 1758 que, na sua quási totalidade, acabamos de transcrever, só encontramos a de 21 de Setembro do mesmo ano.

Aí, diz êle ao primo Sebastião:

«*Ill.mo e Ex.mo Sr. Meu Primo Am.o e S.r m.to do meu Coração.* — De pessoa q̃ tem confiança com o Irmão, e Irmaã desse Mons.r Nuncio, me foi referido, que elle Nuncio escrevera hũa Carta a Florencia na qual dezia: essendo io sempre stato beu' affetto alla

Comp.ª come anche sono presentemente, mi dispiacia num poterli giovare nelle attuali circunstanze».

Tambem me foi supposta corresp.ª com hum certo P. Niccolai, que rezide em Florencia, de hum espirito m.to interprendente: o Conte Acciajoli me confessou q̃ tinha com elle corresp.ª e lhe avisava quanto socedia nesta Corte resp.ª á Comp.ª de q̃ eu infiro possa ser verd.e a supposta-me (*sic*) corresp.ª do Nuncio.

As cartas de Florencia, Milam, Veneza, etc. que se receberão esta Semmana, e corem (*sic*) por Roma sem sottoscrição, porém uniformes no Estillo, de maneira que parecem ditadas de hum mesmo Espirito: Ellas contem os seguintes pontos: 1.º Na favolosa Republica di Platone, é finalmente instructiva; ma quella di Portugallo é una mera calunnia, che anche i Ministri delle Corte Straniere ne sono stomacati; ed il Papa avendo tocato con mani, che questa é un persecuzione da G... non meritata, si dice, qui, abbia ff. ora costituito visitatore anche il suo Nuncio.

«Secondo: Questo scandalo altro non é, che un fanatismo della Nazione, che há molto del Barbaro.

«Terceiro: L'Editto del Cardinale di Saldanha nulla conclude, altro che i Canonista Portughesi parlano in questa materia come i Papagalli, che pronunciano quello, che nom intendono, mentre il commercio che fá la Comp.ª non é Commercio e consequentemente non vi e compresso nei Sacri can.

«Quarto: Benedetto XIV concesse quel Breve por calmar il Fanatismo della Nazione, mentre conosceva non potere rivocare, cio, che era irrevocabile; sie che concesse un Breve de *Re* non possibile, e per conseq.ª nullo etc.»

Quando as d.as cartas não tinhão saido desta Caza Professa, q̃ hé m.to provavel, assento, que os Autores sejão o d.º P. Niccolai, e o P. Franchi ambos moradores em Florencia, e de igual espirito e petulancia. Em casa de Mons.r Valenti Assessor do S. Off.º se axava o Assistente de Italia: e o nosso P.e Ferr.ª Assistente dos Carmelitas, que o Jesuita não conhesceu por Portuguez e por isso, disse: «Eccósi Monsig.re che ne dice di queste dicerie di Portugallo com cui i malevoli ora procurano ofuscar le glorie della nostra Compª» Mons.r Valenti lhe fez sinal, q̃ o Carmelita era Portuguez e assim não continuou a blasfemar disse tão somente: «basta le cose violente maggiormente quando sono fondate sopra il falso, non puono essere di grande durata».

Presentemente não sei, que fação aqui ulteriores dilig.as ás q̃ tenho referido a V. Ex.ª nos anteced.es corr.os O que sei de certo hé, que o G.al procura ritirar as copias, do noto Memorial, que se

espalharão por Roma, e accuzou o Cardeal Passionei ao Papa, dizendo, q̃ elle o tinha publicado não obstante o segredo de S. Off.º porem o Cardeal se justificou fortemente, e sem suggeição.

O G.al de S. Domingos me leu hum folio, que lhe escreverão de Madrid no qual lhe avizão: 1.º que o Bispo do Porto, com o exemplo do Patriarcha defunto, tinha tambem suspendido de confessar e pregar no seu Bisp.º os notos PP.es: 2.º que se lhes tinhão confiscado todas as Quintas de Delicia: 3.º que hum certo P.e de g.de altivez o qual tinha ganhado, ou ao menos se suspeitava, o espirito do Cardeal Saldanha, tinha sido exiliado, e q̃ ao mesmo tempo se ordenara ao d.º Cardeal, q̃ não communicasse mais com Jes... ».

Seguem-se notícias sôbre outros assuntos, como a de uma vilegiatura em companhia « de meu sobrinho Henrique, que pede a benção a V. Ex.a... ».

Desde os fins de Setembro de 1758 até fins de Fevereiro do ano seguinte tinham-se passado aqui importantíssimos acontecimentos a que já nos referimos.

Na noite de 3 para 4 de Setembro havia-se dado a tentativa de regicídio; na noite de 12 para 13 de Dezembro, seguinte, haviam sido presos os inculpados nesse crime e cercadas as casas dos jesuítas para ninguém nelas entrar, nem de lá sairem os religiosos da Companhia; e de 11 para 12 de Janeiro de 1759 haviam sido presos os jesuítas: o provincial José Henriques, Gabriel Malagrida, João Alexandre, Jacinto da Costa, José Perdigão, Inácio Soares, José Moreira, João de Matos, Timóteo de Oliveira e Francisco Eduardo. Dias depois, por Carta Regia, era ordenado o seqüestro de todos os bens móveis e imóveis, pensões e rendas dos padres da Companhia, o que logo se começou executando, ao mesmo tempo que se iam capturando e conservando em prisão todos os membros da Companhia que fosse possível apanhar.

E, enquanto isto se passava em Portugal Almada e Mendonça continua em Roma as suas diligências. A 4 de Janeiro de 1759, escreve a seu primo Sebastião de Car-

valho uma carta muito importante, pelo que a inserimos na íntegra a seguir:

«*Meu Primo Amigo e Sn.r muito do meu Coração:* — He indizivel a gr.de admiração que tem cauzado ao Papa, e a toda Roma o não haver ElRei N. S. resposto á Carta de Sua Santidade. Esta falta tem sido cauza motiva de que eu me tenha rittirado, e excuzado das publicas Assembleas e de outros muitos Actos publicos por não expor a caracter do Ministerio a qualquer dezatenção.

Com este prudentissimo riflesso não quiz pedir Audiencia nas Festas do Natal sem primeiro descobrir o animo de Sua Santidade. A tal effeito falei ao Cardeal Rezzonico o qual despoes de me rennovar com expressoens muito vivas, essignificantes o ressentimento de seu Thio, concluio = *que não me aconselhava a pedir Audiencia se me não queria expor a qualquer justo ressentimento:* com outras muitas expressoẽns proprias da sua idade, pouco talento, e menos trato; poes dizendolhe eu reflectisse, que o Exp.º com a noticia da Exaltação do seu Thio tinha chegado a essa Corte aos *24* de Julho e q. S. M. F. tinha cahido Infermo aos 4 de Settembro e consequentemente, que não era g.de a demora, poes a distancia não permittia expedir hum corr.º immediatamente com a simplez Carta de resposta p.a Sua Santidade havendo outros muitos Despachos de importancia q. pedião a mesma pontual expedição: me respondeo = ché si voleva assai dar l'incombenza aqualched'uno che rispondesse ella Let.a di mi zio! desta resposta conhecerá V. Ex.a o talento do d.º Cardeal.

Tudo communiquei immediatamente ao Cardeal Secretario de Estado expondo-lhe os motivos por q. não tinha pedido Aud.a para dar (como era costume) as boas Festas a Sua Santidade, de q. me não arependia ávista do discurso, que me tinha feito seu Sobrinho.

Desta conferencia rezultou, que o Cardeal Secretario do Estado, falou ao Papa, e a seu sobrinho, como conjetturo do Bilhette do mesmo Secretario de Estado, que remetto em Carta de officio, no propio original: Nelle me diz que Sua Santidade não tem difficuldade de-me vér; e asim fica determinada a Aud.a p.a a manhaã, e o q. nella passarei referirei a V. Ex.a no proximo futuro correyo.

Não me prolongo a refferir as novidades, qne correm nesta Corte respeito a esssa podendo-as V. Ex.a inferir do Folio, q. remetto incluzo tal, e qual mo mandou hum cavalleiro muito da minha confiança, e q. hé bastantemente informado do que se passa nesta Corte.

Para o proximo futuro Corr.º conto escrever a V. Ex.ª com mais largueza se achar via por donde possa dirigir a Carta sem a expor ao perigo da Posta.

O rappel do Cardeal de Berniz cauzou nesta Corte g.de admiração e hé prezentemente o objecto de todas as conversaçoens e com g.de curiosidade se espera saber os motivos. O Expresso que trôxe similhante noticia partio immediatamente para Napoles com Despachos, seg.do dizem de g.de importancia.

As noticias que aqui temos da saude de Sua Mag.de Catholica são tanto dezagradaveis q. nos cauzão g.de susto estimandosse impossivel, q. possa recuperar a sua antiga desposição.

Este meu Secretario Fr. Antonio Rodriguez que já se acha transitado para a Religião de Malta foi provido por esta Santa Sede de hum Beneff.º Simplez, que vagou na Collegiada de Santo Estevão d'Alfama desse Patriarchado; no atto em que estava para expedir as Bullas chegou a noticia q. o d.º Beneffìcio tinha sido lá conferido pelos Principaes da mesma Patriarchal, e como não sei que elles tenhão tal privilegio assento, q. hé nulla a provista; e assim pesso a V. Ex.ª fassa por via do meu Primo Paolo examinar se o tal Beneff.º verdadeiram.te pertence a Santa Sede, ou se os Principaes tem privilegio p.ª o poderem conferir por q. em cazo contrario a Santa Séde há de defender a sua provista, porem eu dezejara evitar pleitos desta natureza.

A carta incluza hé de meu Sob.º Henrique q. pede a benção a V. Ex.ª, e se queixa de seu Thio Paolo por lhe não responder. Pesso a V. Ex.ª, que me ponha aos pez da minha Prima a Ex.ma Senhora Condessa, e na lembrança de toda essa caza e mais Parentes, e V. Ex.ª sirvasse da minha fiel vontade que com a maior resignação se offerece ao arbitrio de V. Ex.ª

Deos g.de V. Ex.ª m.s ann.s Roma 4 de Janeiro de 1579».

Anexo encontramos esta notícia particular que algumas informações contém àcêrca dos jesuítas:

«L'ultima sera dell'anno ad ore 4 sentite le notizie recatemi da chi voi sapete. Non puotendo il Card.e Riformatore nulla provare contro G: há fatto dimandare il Provinciale d'essi, e li há sugerito di dare un memoriale al Re assicurandolo, che ogni cosa sarebbe stata finita, e che piu niente si sarebbe contro essi trattato, aconto il G rispose, che si degnasse S. Em.za distenderlo e che puoi l'avrebbe có gl'altri PP. anziani comunicato, e quindi avrebbe all' Em.mo

data risposta, imbrogliò questo il Card.e mentre non trovó la strada di finire con onore di SM. quest'affare come s'éra inmaginato.

Tre stampe diverze si sono fatte del memoriale dato al Papa dal G.le de G: e tutte e tre sono alterate, e diverse dall'originale una in Francia, l'altra in Londra, e l'altra non sano dove, e farano vedere qual fede meritino li loro nemici.

In somma vanno ecelentemente per li G: le cose in Portugallo sono essi contentissimi del Papa, e si ridono de luoro nemici, nel, numere dé quali non sono io, che gl'amo teneramente, e vorei vederli convertiti.

Per un altro canale ho inteso che vi sono lettere di Spagna, che dicono che S. M. F. sta molto male, che vorebbero li Chirurghi taglaiarli il bracio, má non l'assicurano con questo di guarirlo, e che perció SM. non vole consentirvi, eccovi le notizie mie, se voi n'avete delle migliori datemele e vi sono vostro ser.e et amico».

A 25 de Janeiro de 1759 Almada e Mendonça escreve ao primo Secretário de Estado informando-o da enorme impressão que causou em Roma a notícia de atentado âgora tornado publico, e muito propositadamente divulgado num Edital em italiano, em Itália, e em outras linguas nos demais países. Almada e Mendonça anuncia logo « hum solemne *Te-deum* na igreja de Santo Antonio, e, ou por convicção propria ou para ser agradavel ao primo Sebastião, vai logo aproximando e, até associando o caso do regicídio ao da questão com os jesuítas. Mas vejamos, na íntegra o interessantíssimo ofício do embaixador Almada:

Ill.mo e Ex.mo Snr.e Meu Primo am.o e S.r m.to do meu Coração: — Recebi carta de Off.o do Senhor Dom Luiz da Cunha dos *15* de xbro, e o Edital, q̃ ElRei Nosso Senhor fez publicar para manifestar o horrivel, e execrando attentado, q. deve fazer g.de impressão aos Vassallos, q. conservão como inviolaveis e sacrosanctos os principios da devida fidelidade com q. sempre se distinguio a Nossa Nassão. Eu cada vez, que considero tão horrorosissimo impulso feito a hum Monarcha, q. com tanta benificencia tem culmado de Beneficios os seus Vassallos não posso impedir o corso as lagrimas, e deichar de dar mil louvores a Deos nosso Senhor pela particolar graça, q. fez a El Rey Nosso Senhor preservando-a (como se exprime no mesmo

Edital) a sua Real vida por hum visivel milagre da mão omnipotente: A vista dc tão visivel milagre ordenei logo aos Deputados desta Igreja Nacional de Santo Antonio, q. fizessem cantar hum Solemne *Te Deum* em acção de grassas ao Altissimo, que se fara dentro desta Semana com Indulgencia plenaria a q.^m^ confessado, e comulgado dér graças a D.^s^ Nosso Senhor, e lhe pedir a conservação do nosso Augusto Monarcha.

O Sobred.^o^ Edital corre aqui traduzido em Italiano, e faz o objecto principal de todas as Assembleas encomiando com g.^des^ ellogios a condutta de ElRey Nosso Senhor em não querer declarar o motivo da sua molestia sem q. se vissem os effeitos do Seu Real ressentimento e da Sua indefectivel justiça.

A noticia q. aqui corre de se acharem cercados de troppas os Colleg.^os^ e Cazas dos Jesuitas dá motivo a varios, e serios discursos principalmente aos, q. tem qualquer lume da Historia constando da mesma, q. em similhantes conjuraçoens sempre os d.^os^ PP. ou ficavão convinctos, ou suspeitos.

Nesta não falta q.^m^ os fassa suspeitos maiormente verificandose, o q. se diz escreveo, a Sua Santidade esse Monsenhor Nuncio q. nessa Corte se acha hum P. da Comp.^a^ Milanez o qual no mes de Agosto precedente ao Attentado andava publicando, *q. nos mez proximo de Settembro sucederia hua g.^de^ mutação no Ministerio e na vida do Monarcha.* Esta e outras predicçoens da mesma natureza vão publicando estes P.^ree^ (com o mais que V. Ex.^a^ observará do Bilhete incluzo, q remetto no proprio original, q. nascem da Santidade do tal Padre; porem eu respondi aq.^m^ queria defender huma tal inezia: Ou em vigor da tal profecia o P. sabia o q̃ havia de asucceder, ou não sabia; se sabia devia prevenir a Mag.^de^ p.^a^ que se acautelasse, pois este era o fim, e foi sempre a recta intenção porq. D.^s^ falava pela boca dos seus Profetas; e como não prevenio, na m.^a^ opinião hé Reo do mesmo delicto q. os q. commetterão o horrivel attentado; ou não sabia, e em tal cazo se deve castigar como Profecta falsso, e destes hé assaz abundante a Comp.^a^ e finalmente o dono de Profecia não prova Santid.^e^ Estes PP. com a escorta do Seu G.^al^ vão publicando, q. elles forão os q. descobrirão a Conjura, e q. por este motivo Sua Mag ^de^ lhes mandara por guardas, p.^a^ os livrar de algum insulto da Plebe, e dos Parentes dos Reos, eq. com esta occasião merecerão entrar na graça de ElRei Nosso S.^r^

Nem todos porem falão com esta mesma fraze poes me consta, q. o P. Cordara, o espirito do qual V. Ex.^a^ puderá observar nas annotaçoens ao Memorial, disse a hum Prelado, «q. esta conjuração

descobrira a innocencia da Comp.ª e as calumnias, q. o Ministerio lhes tinha levantado por elles se opporem as depravadas Ideas do mesmo Ministerio, que foi o q.e fomentou a mesma conjuração, com procurar effectuar o Matrimonio da Princesa Nossa Senhora com o Duque de Comberland, sustentando a este fim a dezunião entre El Rey, e a Rainha N S. para q. se não concluisse o Matrimonio com algum dos respectivos Irmãos das Mag.des

Esta hé a fraze, e o Espirito destes bons Padres, q. p.ª maiormente verificarem o referido vão publicando a carta informatoria de q. remetto Copia p.ª q. V. Ex.ª observe os termos com q. procurão dezacreditar o zello com, q. V. Ex.ª se interessa no Real Serviço de El Rey N. S. Esta Carta, como V. Ex.ª observará suppoem ser escripta por hum Padre Barbadinho, q. veio dessa Corte até Genova em comp.ª de meu sobrinho Henrique; porem eu creio constantemente q. o Auctor seja algum Socio da mesma Companhia; Eu já preveni o Procurador G.al dos Barbadinhos p.ª que escreva, e ordene ao Relig.º q. se suppoem Auctor da d.ª Letra, q. fassa hũa publica, e autentica justificação, cazo q. não seja complice, por onde conste q. a dita Letra hé sua : Desta justificação conto servirme p.ª dezenganar o publico, mettendo com a Estampa á vista de todo o Mundo a efficacia com q. estes Padres procurão calumniar, sem excepção de pesoa, q.m se oppoem ás suas maximas.

Com esta occazião tocarei os Folios, q. os mesmos PP. espalharão em Genova, dos quaes não mando copia a V. Ex.ª porque prezumo serão publicos nessa Corte, pelas demonstracoẽs q. fez a Republica contra os Auctores.

Farei penetrar a Sua Santidade pelo Cardeal Secretario de Estado os justos motivos por, q El Rey nosso Senhor demorou a Resposta á carta de conta do mesmo Santo Padre, cujos motivos placarão o animo de Sua Santidade.

Aqui se espera com brevidade algum Expresso com a noticia da morte de S. M. C. que tanto promettem as noticias q. se receberão com as cartas de Madrid dos *25* de Xbro : ElRey de Napoles, dizem que se acha preparado p.ª marchar, e se suppoem passará por esta Corte; e havendo Sua Santidade algum indicio, fez logo escrever ao Nuncio p.ª q. descobrisse a tenção de S. Mag.de e avisasse : o d.º Nuncio não deu ainda positiva resposta, diz porem que será m.to provavel q. sua Mag.de fassa a viagẽ por terra por comprazer á Rainha, que não quer andar por Mar, nem deixar de acompanhar seu marido.

Aos *15* do corrente morreo o Cardeal Guadagni Vicario de Sua Santidade, e ficão desoito Cappellos vacantes q. fazem renovar as esperanças aos Pertendentes.

A carta encluza hé de meu Sobrinho Henrique, que dá conta de sim.

Pesso a V. Ex.ª que me ponha com o devido respeito aos pez da minha Prima a Ex.ma Senhora Condessa com affectuozas lembranças a toda essa Caza e mais Parentes, e q. me creia qual me protesto de V. Ex.ª que D.ª g.de m.ª ann.s Roma 25 de Janeiro de 1759. »

Anexo a essa carta encontramos as seguintes cópias de cartas:

« Amico Caris.mo Vengo assicurato che nelle gazette di Bologna si dica all'articolo di Genova che sono li G: che hanno in Lisbona scoperta la congiura contro il Re, e che le guardie date alli luoro Collegi; e persone quando escano sian per difenderli da complici, parenti, et amici de congiurati.

Il. P. Malagrida G. milanese, e quello di cui scrive il Nunzio, che faceva le predizioni, eccolo subito da Gesuiti canonisato, assicurano essi per Roma essere questi un P. di Santa Vita in gran credito apresso il Popolo et il Card.e di Saldanha stesso, e che quest' ultimo se ne serviva ora per fare predicare al popolo segretamente, e come in confidenza vanno dicendo li G. che il Re di Spagna ha avutto l'oglio s.º e che va morendo essendo giá dato per disperato quello di Portugallo, se questa sera veniste dal Card.e Passionei vi direi qualche mio peusiere, e qualche cosa che giá ho fatto, a rivedersi amico, e credetemi tutto vostro ».

Copia di Lettera di un P.re Capuccino venuto da Lisbona, Scritta ad un altro Cap.no in Milano, da cui fu mandata al P.re Revonico d'ella Comp.ª di Gesu, che era stato suo Maestro

Genova 20 xmbre 1758.

Giacche mi sono al quanto rimesso in forze per potenti scrivere un pó piu longamente, voglio qui dirti alcune cose, per le quali ancora desiderava di venirvi á trovare in Milano.

Il mio viaggio da Lisbona á Genova l'hò fatto con un figliolino del Primo Ministro di Portogallo, che veniva accompagnato da un P.ré Dominicano Dottore Conimbricense Uomo di alto intendimento, má di spirito diabolico, e per tale fu conosciuto in Genova da quanti trattarono con lui. Questo Padre dopo le ruine di Lisbona servi di consigliere al primo Ministro, di cui é Parente, in

guisa tale, che il Domenicano, e non il Ministro governava il Regno. Questo P. medesimo è quello, che há composto, e fatto stampare quei falsi appassionati racconti del Paraguai contro de Padri Gesuiti, che forse avrete reduti anche voi. Non contento poi di avere in mille guise oppressi; e screditati nel Regno di Portogallo i Gesuiti, há tentato, e tenta aggravarli per tutto il mondo. Per tal fine parti egli di Portugallo per Roma, portando seco un Cassone di quei Libretti fatti da lui stampare anche in Lingua Latina, perche siano da ogni nazione intesi. Io ho letto e in Lisbona, eper tutto il viaggio fino á Genova il contenuto di essi, e vi hó trovato cose falsissime, e del tutto inventate, mentre Io sono stato poco meno di quattro mesi nel Rio Geñaro vicinissimo al Paraguai, e vicino al luogo della Guerra frá gli Indi Portoghesi, e spagnuoli di dove ogni Settimana venivano Lettere alla Citta del Rio Gennaro, e specialmente dal Generale Portughese, che militava contro delli Indi chiamato Giuseppe Gomez Freire, al suo fratello Antonio Gomez Freire Governatore della Cittá, e delle Provincie del Rio Gennaro amicissimo de Missionari Capuccini, il quale veniva spesso á visitarci nel nostro Ospizio, e ci manifestava quanto gli Scriveva il sud.te General suo Fratello. Ora non gli fú mai scritto, ne'egli mai disse, chei Padri Gesuiti fossero gl' autori di quella Guerra, né Capi d'ell Esercito Indo, né che avessero insegnato, e comandato à gl' Indi di tagliare il Capo a tutti e Portughesi, che potevano pigliare: né che si ansi trovati in un luogo cinque Migloni di Piastre de PP. Gesuiti, né tant' altre falsitá, e calunnie stampate sulvaccennati Libri. Possibile, dicea Io nel leggerli, che di tante cose non ne dovessi sapere qualchuna Io ancora, che era pure confidente di quel Governatore, ed amico de Primi Consiglieri del Rio Gennaro! Aggiungasi di piu che que i Libretti furno stampati nell' Inverno passato, essendo io gionto in Lisbona colla Fllotta del Rio Gennaro, la quale sola potea portare le notizie del' Paraguay, perche l'altre Flotte, che vengono dalla Baya di Tutti i Santi, o del Pernambuco non possono avere altre notizie del Paraguay fuor che quelle, che sono mandate per mare dal gran Porto del Rio Gennaro; mentre La Baya é distante dodeci gradi, ed il Pernambuco 18 del Paraguay, fra'le quali Provincie non vi é communicazione per Terra Ferma, essendovi frapposti Monti impertransibili, e vasti deserti, abitati solo dalle fiere, e da Gentili selvaggi forocissimi mé, che non permettono l' accesso, o il passaggio di persona alcuna. Non possono dunques i Porti della Baya, e del Pernambuco, e consequentem.te le Flotte che da essi partono avere altre notizie del Paraguay, che quelle, che ricevono

por mare del Gran Porto del Rio Gennaro. Inquesto Porto io mi sono imbarcato per Lisbona nel primo Vascello da Guerra, á cui era subordinato la Flotta di venti altre navio. Il primo solo Vascello porta he Lettere, che alle altre navi chi seguito e proibito. In esse Io era con multi Cavalieri, ed Uffiziali, e col Generale Comandante, che dovea essere piú di tutti informato della guerra fatta co gl' Indi.

Egli era mio *Penitente*, ed avea meco una grandissima confidenza ed Io solo abitava nella sua Camera.

Anche qui dovea pur sapere alcuna cosa delle notizie, che si portavano per la Corte di Portugallo, e pure trale molte cose, che seppi, non hó mai inteso, ne mai udito parlare di niuna delle tante accuse stampate. Con chiudo adunque, che essendo stato rappresentato al Ré di Portugallo, come la ruina di Lisbona fú manifesto castigo mandato da Dio per l'ingiustizie inesplicabili del suo Primo Ministro, che tutto il Popolo sospirava di veder cacciato di Corte, incorse alle prime il detto Ministro la indignazione del Rè: ma egli si adopró tanto, che si difese, e si rimise nella grazia del Ré: allora' pensó di vendicarsi di quanti gli caddero in sospetto di essere stati autori, ó complici delle representazioni di lui fatte. Prese in sospetto principalm.te i PP. della Compagnia di Gesú, che avean' molto accesso alla Corte, e machinó subito, e continua á machinare la loro ruina, per cui serve di Promotore, e Procuratore il sub.to Domenicano suo Parente, a tal fine da lui mandato a Roma.

La Guerra de Portughesi, e Spagnuoli contra degl' Indi, é stata caggionata da continui ladronecci, che i Spagnuoli, e moltopiú i Portughesi contigui alle *Aldee* faceano nelle Case, e Campagne de poveri Indi, i quali ricorsi a PP. della Compagnia come a loro Parochi ebbero in risposta, che si difendescero da simili ladronecci, gl' Indi si persero una maggior libertá, e non contenti della difesa, incominciorno ad uccidere quanti Portughesi entravano nelle loro Aldee. Questi congregarono gente armata per la vendetta, equelli altresi per la difesa. Questo é il vero principio della sud.a Guerra. Quanto vi scrivo, hó avuto piú volte occasione di dirlo á molte Persone di qualitá per giusta difesa de Padri della. Compagnia, e specialmente l'hó fatto col vescovo di Vigevano, il quale nel mio passaggio per colá, mi há voluto seco á pranzo, e mi disse, che il Duca avea richiesto dá lui informazione sopra i Libri gia detti. Io hó provato di mostrarli le grandi falsitá, e l'oppessione ingiusta de PP. della Compagnia tentata dal Primo Ministro di Portugallo per pura vendetta; E per grazia di Dio l'efficacia delle

mie parole há fatto gran'colpo in quel Prelato, e l'há fatto fin'ora in quanti anno meco parlato di q.[te] cose».

Finalmente, a 22 de Fevereiro dêsse mesmo ano, de 1759, Almada e Mendonça escreve novamente ao secretário de Estado uma extensíssima carta que começa por um violentíssimo ataque à Companhia de Jesus, a propósito da tentativa de regicídio e dos boatos de atentados contra a vida do primeiro ministro, e dos conluios e conspiratas contra o seu govêrno. Seguidamente, refere-se aos boatos e predições que se haviam espalhado em Roma e em outros pontos sôbre a breve duração do rei e do govêrno de Portugal, além de outras notícias tendenciosas, com o fim de tornar antipáticos, e, até, odientos o rei e os ministros portugueses em face da Europa. Depois, fornece informações muito curiosas sôbre a propaganda que os jesuítas faziam em Roma e no Vaticano em favor dos seus correligionários de Portugal, apresentando-os como inocentes vítimas imoladas aos ódios de Sebastião de Carvalho.

Mas, passemos a ler, com atenção, a curiosa carta de Almada e Mendonça. Diz êle:

Ill.mo e Ex.mo Senhor: Meu Primo Amigo e Senhor m.to do meu Coração. — Se são veridicas, como creio, as notícias que correm nesta Corte confirmadas pelas Cartas desse Reyno do Correyo proximo passado, conhescerá V. Ex.a se erão bem fundadas as reiteradas prevençoens, e avisos, q̃ lhe fiz em replicadas occazioens pedindo-lhe, q̃ estivesse acautelado p.a não ser victima da Companhia como forão Rastignac, Verthamon, e outros muitos dos quaes faz individual menção a Historia.

São quazi 200 annos q̃ os Jesuitas universalmente tanto por theorica, pela Doutrina q̃ ensinão, quanto por prattica, não havendo conspiração em que elles não tenhão entrado, são convinctos de delictos de Leza Mag.e e como taes forão conhescidos em França quando conspiravão contra as vidas de Luiz XIII, XIV, do Delfim seu f.o e do Duque d'Orleans Regente; e prezentemente não se lhes faz nenhuma injuria attribuindose lhes o horrivel attentado do dia 5 de Janeiro de 1757.

Combinados, com reflexão prudente, todos estes factos e outros m.^tos de que são cheias as Histórias, não podia deixar de resultar a execranda conceq.ª q̃ elles houvessem de conspirar contra a preciosissima vida do nosso amabilissimo Monarcha: Prottesto a V. Ex.ª q̃ tal foi sempre o meu timor, e todos os Homens sabios, e instruidos da Doutrina umicidiaria da Companhia tinhão por certo, e infalivel quanto elles agora meterão em pratica com escandalo e horror da Umanidade.

Tome V. Ex.ª o trabalho de ler com attenção todas as cartas que lhe tenho escripto e em particolar as dos Mezes de Mayo, Junho, Julho e Agosto do anno passado e dellas verá V. Ex.ª q̃ todo o Corpo da Companhia hé Reo do dettestavel Attentado, poes não só lá espalhavão as malignas predicçoens q̃ El Rey Nosso Sñr declara no Seu Edital, mas tambem nesta e nas mais Cid.es de Italia dezião publicamente q̃ o Religiosissimo Ministerio do mesmo Senhor não pudia ser de g.de duração, e q̃ brevemente padeceria esse Reyno hum g.de castigo, com tudo o mais q̃ sucessivam.te tenho avizado. Tambem hé digno de observação que quantas calumnias espalharão pela Europa calumniando sacrilegamente El Rey Nosso Senhor, e toda a Real Familia, e Ministerio, era com o diabolico fim de preparar os animos p.ª que lhes não cauzasse tanto horror quando vissem a execução do q̃ elles tinhão premeditado.

Quem se não elles Jesuitas erão impinhados a propalar os tiros dados a Sua Mag.de não obstante a efficacia com que todos os Ministros do mesmo Senhor procuravão persuadir o publico, q̃ a molestia de El Rey Nosso Senhor procedesse de hũa queda? O universal prazer q̃ teve toda a Companhia com tal noticia, e maior com a da morte, q̃ esperavão infalivel, consta da Carta, q̃ remetto incluza no proprio original.

Elles prezentemente nesta Corte vão com a cabeça baxa por q̃ faz g.de impressão no publico, e ainda nos seus parciaes, q̃ Homens os quaes devem edificar com o seu bom exemplo, cheguem ao execrando excesso de conspirar contra a vida dos Monarchas, e q̃ apareção chefes na prezente conjuração: O G.al vai dizendo, que se não poderá nunca persuadir aq̃ o P. Provincial, e mais PP. q̃ se annuncião prezos porssão ser complices por que sabe a sua probidade, santidade, e doutrina, e me dizem que o mesmo caracter lhes fizera na prezença do Papa no dia 19 em occazião q̃ aprezentou a Sua Santidade o Pregador, q̃ deve pregar na imminente quaresma nesta Igreja da Caza professa.

Na mesma Aud.ª me suppoem q̃ o d.º G.al pedira ao Papa escrevesse a Sua Mag.de Fed.ma que quando mais fossem julgados Reos

os seus Religiosos, q̃ uzasse com elles piedade não permittindo q̃ fossem punidos publicamente por não prostituir toda a Comp.ª, e q̃ o Papa lhe respondera: como volete ci possiamo indurre scrivere a un Monarcha, che ancora non ci ha risposta alla prima Nostra Letra?»

Toda Roma porem hé na expectativa de q̃ Sua Mag.de lhes dara o publico e justissimo castigo, que merecem, e q̃ os banira dos seus Estados queimando com elles todos os livros da sua pessima Moral em forma q̃ não fique no Reyno delles, e da sua Doutrina semente alguma; exemplo q̃ provera a D.s seguissem os mais Princepes Catholicos p.ª que o nome do nosso Augusto Monarcha ficasse glorioso em Eterno como extirpador de huma peste q̃ há cauzado tantos prejuisos á Igreja, e obstacolos insuperaveis a propagação do Evangellio: Para não effectuar tam santa e louvavel obra procurarão elles com as suas solitas prottestas cheios de restricçoens mentaes, e equivocos de implorar a piedade da mesma Igreja q̃ por dois Secolos continuos tem perseguido, e desprezado com notavel escandalo dos mesmos Herejes: Porem esta como illuminada do Espirito Santo fechara os ouvidos as suas supplicas sabendo por experiencia, q̃ se não pode esperar emmenda de hum corpo, cuja cabeça com os seus respectivos membros, he corrotto e viciado com doutrinas as mais barbaras e as mais sacrilegas.

São dias q̃ estes Jesuitas Nacionaes não saiem fora dos seus respectivos Colleg.os mostrando com q.m os vai a vezitar huma profunda melancolia, a meu ver cauzada por se verem descubertos, de haverem errado o golpe fatal, q̃ á tanto tempo, e com tanta aleivosia tinhão premeditado: Não mostrarão elles tanta melancolia quando chegou a nott.ª no mez de Otubro, do horrendo assassinio, bem sim o publicavão como hum dos maiores triunfos da sua Companhia dizendo: Ah não podia deixar de suceder similhante dezordem á vista de hum Governo tanto tiranico!

Hontem me confiou pessoa de Autoridade, q̃ finge ser jesuita p.ª fazer milhor o seu negocio, e destes há m.tos que seguem aquella facção contra os dictames da propria consciencia por q̃ assim hé necessário, ou era ao menos pelo passado a q.m queria fazer no Mundo figura lhe confiou disse: q̃ hum P. da Casa Professa lhe dissera «saberá bem aquelle Ministro fazer com q̃ appareção Reos os nossos PP. de Portugal, ainda, q̃ sejão innocentes, poes hé inimigo jurado da nossa Companhia, e de pouca ou nenhuma Religião».

Quero contar a V. Ex.ª hum caso q̃ lhe poderá servir de m.to lume nas provid.as q̃ todo o Mundo espera se tomarão em circuns-

tancias de tanta importancia. — No mes de Junho do Anno de 1758 morreu em Torino o Bispo de Cagliari o qual tinha sido 14 annos Jesuita, e sahido da Religião por esta não estar bem vista naquella Corte, e intender faria melhor o seu neg.º como de facto fez, sendo feito Bispo; em quanto viveu mostrou abominar a doutrina da Comp.ª porem na ora da morte se levou a maschera confessando q̃ sempre se tinha conservado Jesuita e como tal morria, e queria ser vestido de Abito, e sepultado na sua Igreja da Comp.ª com as mesmas cerimonias q̃ costumão fazer aos seus confratellos. A conceq.ª q̃ eu queria tirar hé clara, e assim a deixo tirar a V. Ex.ª

O famoso P. Norberto cappucino verdadeiro martir da Comp.ª se acha prezentemente em Wolfenbütel com o nome de Monsieur Parisot: O Cardeal Passionei q̃ sempre patrocinou este pobre relig.º e veridico escriptor poes quanto escreveo tirou dos Archivios do S. Off.º e de Propaganda fiede por commissão do mesmo Papa, se prevaleo da prezente occazião p.ª pedir ao Papa tivesse commiseração desse pobre Homẽ tanto perseguido dos Jesuitas: Finalmente dispoz o animo do Papa, que condescendeu a darlhe a faculd.e de puder vir p.ª hũa das Cid.es ou Villas do Estado Ecclezìastico a sua eleição, e nella viver em Abito clerical fora da sua Religião: Sabbado 17 do corrente se lhe participou esta graça da qual ainda não são sabedores os Jesuitas, q̃ se a chegassem a penetrar não deicherião de se oppor não obstante, que se achem m.to diminutos de forças faltando lhe as dessa Corte, q̃ forão as principaes armas com q̃ tam vergonhosam.te perseguirão o d.º Norberto.

Os infames Folios, q̃ avizei a V. Ex.ª tinhão os Jesuitas espalhado em Genova, e por todas as Cid.es de Italia, não forão compostos em Genova como me suppoz Niccolao Piaggio havendo eu descuberto com certeza q̃ forão feitos na Casa Professa desta Corte, ficando eu agora nas dilig.as de saber o Autor, de q̃ tenho boas esperanças, e fará relevante a confitacção.

O Cardeal Passionei me confiou, em segredo ser elle o Autor do Livro annonymo, q̃ o Papa recebeo pela Posta conscernente á eleição dos Cardeaes.

Ajuntarei tambem a esta outro folio de novidades q̃ aqui correm porem a de Pariz, q̃ hé a mais importante não vejo q̃ seja confirmada com as cartas daquella Corte, q̃ se receberão esta Semmana nas datas dos 3 do corrente».

Antes de acabar a carta, Almada fala do primogénito

de Sebastião de Carvalho, e que — como já dissemos — estava então em Roma, escrevendo:

«Meu sobrinho Henrique está applicado ás commedias do seu Colleg.º donde tambem fui hontem a noite por seu respeito q̃ me veio a convidar com tal efficacia q̃ lhe não pude faltar. Elle pede a benção a V. Ex.ª e a Sua May e dará conta de sim (*sic*) na proxima Quaresma por q̃ estes dias lhe são todos necessarios p.ª o seu divertimento».

Depois, em *Post-Escriptum,* conta:

«Depoes da Carta assima escrita chegou o Correyo com as Cartas desse Reyno; e por elle recebi hũa do meu Procurador, e nella incluza a Sentença q̃ se publicou nessa Corte com a Estampa, a qual me cauzou tal horror q̃ apenas a pude acabar de ler, porem ainda não posso axugar as lagrimas, considerando por huma parte o extraordinario impenho da Divina providencia toda impinhada em salvar a preciosissima vida do nosso Augusto Soberano, e pela outra a inaudita barbaria dos Assassinos; e sobre tudo a execranda malignidade dos fomentadores, q̃ contra a vida do mesmo Senhor conspirarão, pagando com innorme ingrattidão os g.des Beneficios, q̃ a sua Comp.ª tem recebido da Real Piedade de Sua Mag.de e de todos os seus gloriosissimos Predecessores: Se fica traduzindo a d.ª Sentença p.ª logo, a publicar com a Estampa p.ª que o Mundo se acabe de desenganar, q̃ até agora tem sido tam credulo quanto elles Jesuitas astuciosos, porem desta vez espero q̃ D.s nosso Senhor porá os olhos da sua divina Misericordia na Igreja Sua Espoza, e consequentem.te em todas as Monarchias Pias, e Christãs».

Ninguém poderá negar que a carta que acaba de ler-se é cheia de valiosas informações, e por uma delas se vê como o Cardeal Passionei continuava a bem merecer todos os presentes com que o brindava o govêrno português. Mas, passemos adeante.

A 26 de Abril, Almada escrevia ao primo Secretário do Estado uma nova missiva onde continua a ministrar informações confidenciais que os seus agentes secretos lhe forneciam. Nesta, como já anteriormente, informa-o do que se passava e se dizia em casa dos marquezes Accia-

juoli irmãos do núncio em Portugal. São, indubitavelmente, estas e outras notícias do mesmo teor que fazem crear no espírito de Sebastião de Carvalho a profunda animosidade contra o núncio.

A atitude violenta e o gesto um tanto atrabiliário da expulsão do núncio têm — cremos — a sua verdadeira e íntima explicação no que Almada e Mendonça escrevia para Portugal acêrca de que se passava com os parentes de Acciajuoli, em Florença, das suas comunicações com os Jesuítas, etc.

Mas, vejamos, *ab extenso,* a carta de Almada para Sebastião de Carvalho.

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Meu Primo am.o e S.r m.to do meu Coração: Pela copia da Carta de Off.o q. remetto incluza observara V. Ex.a o gr.de triunfo, q. cantão estes PP.es pela providencia, q. a seu favor tomou o Conselho de Castilha, q. nas prezentes circunstancias não lhes pudia dár demonstraçoens mais favoraveis p.a lhes renovar o credito q. já tinhão nesta Corte.

O Celebre Folio de = *Noticie Anecdote* = q. elles tem publicado dando-lhe por Author o Marquez dell'Anzenada, vem agora a ficar mais authorizado com este facto de Madrid.

Tenho noticia, q. em Florencia se faz todas as semmanas hũa assemblea ou conciliabolo em caza da Marquesa Acciajoli com o intervento do P. Niccolai Jesuita, q. tem sucessivo cartejo com esse Nuncio, nesta Assemblea. Se forjam a maior parte dos Bilhetes, Cartas, e Folios volantes q. jornalmente aparecem ao publico, os quaes se mandão por toda a Italia, e retornão em outras Cartas como vindos de Portugal, ou de Hespanha.

O advogado Agnini Letrado, ou Audittor da Nunciatura de Florencia me consta, q. vai pelas converssaçoens lendo hum folio, q. elle mesmo compos no qual prova, q. a Sentença emmanada contra os Reos foi precipitada, e sem provas suficientes.

Devo prevenir a V. Ex.a q este Cardeal Secretário de Estado alem do fanatismo, tem parentesco com o G.al da Companhia, e consequentem.te será m.to perigoso tratar com elle neg.cs conscernentes á mesma Comp.a q. elle apertamente prottege não sei se pelos referidos fanatismo, e Parentella, ou por interesse. Pessoa de authoridade, e q. tem razão de ser informado, me assegurou; q. em algumas Cortes se estranha m.to a demora desse Ministerio em tomar

as ultimas rezoluçoens resp.º aos complices; e sobre tudo se estranha o não haver El Rey nosso S.r respondido á Carta do Papa: A verdade hé: q. a falta da dita resp.a tem dado cauza a q. estes PP. tenhão publicado nos Pulpitos, confessionarios, e converssaçoens quantas calumnias lhes tem pudido sugerir a sua diabolica maldade; e amim impedido todo o genero de recurso p.a q. se castiguassem.

Penetrarão os Jesuitas as dilig.as q. se fazião p.a q. mons.r Marfoschi andasse Nuncio a Paris, e p.a impedirem a sua promoção impinharão os seus Cardeaes parceaes, a favor de Mons.r Pamfili: Sua Santidade se prezume q. tenha aceitado o impenho, e já escripto a Sua Mag.de Xsm̃a, q. provavelmente condescenderá maiorm.te q. se suspeita haverem os Jesuitas procurado a patrocinio de Mad....

Mons.r Boromeo tambem foi proposto á Corte de Hespanha, donde sei com certeza, q. andará Mons.r Pallavicino Nuncio prezentemen.te em Napoles, por preventivo empenho, q. tinha feito aquelle Monarcha.

Esta seria boa occazião p.a El Rey Nosso Sñr escolher hum Nuncio m.to a seu gosto sem que seja nenhum dos propostos na Lista, poes com pedir a Sua Santidade Mons.r Pamfili aggradecendolhe a proposta de sujeito tam benemerito pelas suas boas qualidades, e nascimento, mette em empenho o Papa a dar-lhe hum Nuncio a seu gosto, visto não lhe poder mandar o d.º Pamfili q. ou não aceitará, ou andará a Pariz: E desta sorte servirá de Exemplo á Sé Apostolica p.a não propor hum mesmo sujeito a diversas Cortes. A carta q. esta Secretaria de Estado escreveo ao Nuncio de Hespanha a favor dos Jesuitas continua a fazer nesta Corte g.de rumor, e os mesmos seus apaixonados a dezaprovão, e temem, q El Rey Nosso Senhor fassa algũ resentimento, e nacsa entre a nossa e esta Corte algũa funesta conceq.a. Eu aq.m me tem toccado nesta materia (q. por ser odiosa procuro fugir similhantes occazioens) tenho respondido, q. a prud.a de El Rey Nosso Senhor a sua Religião, e a incomparavel Fidelidade, q. á immitação dos seus gloriosos predecessores, professa á Santa Sede, me faz crer dissimulará os effeitos da prepotencia, q. os Jesuitas tem nesta Corte, q hé a q. se deve attribuir a d.a Carta.

Eu bem vejo q. o maior empenho dos Jesuitas hé metter dezunião entre as duas Cortes, pelos motivos que V. Ex.a não pode ignorar, e pelos mesmos nos não torna conta nas prezentes circunstancias.

O Ministério de Hespanha sei de certo q. já sabe quaes, e quantos forão os Bispos, que escreverão ao Papa a favor dos Jesuitas,

poes a Dom Ricardo Real se tem maudado copias das mesmas Cartas. Sua Santidade provalmente andará a Civitavecchia, ou a Nettuno a desfructar o beneficio do Ar maritimo na corrente Estação.

Meu Sobrinho Henrique, q. goza perfeita saude pede no Folio incluso a benção a V. Ex.ª e a sua May, e não menos a seus Thios.

Ponha-me V. Ex.ª aos pez de m.ª Pr.ª a Ex.ᵐᵃ Srª Condessa, e na lembrança de toda essa Caza e mais Parentes; e pesso a V. Ex.ª se sirva da m.ª obd.ª q. toda sujeito ao seu arbitrio ».

Com a mesma data, de 26 de Abril, escrevia Almada e Mendonça ao Secretário de Estado dos Estranjeiros, D. Luís da Cunha:

Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Sr. — Terça feira, que se contarão 24 do corrente pelas duas oras despoes do meio dia chegou o Correyo de Espanha, e pelas 4 foi o G.ᵃˡ da Companhia ao Palacio Apostolico, e despoes de breve conferencia com o Cardeal Turigiani passou á Anti camara do Papa fazendo efficazes dilig.ᵃˢ para haver audiencia de sua Santidade q lhe foi deferida p.ª o dia seguinte.

Mostrou o d.º G.ᵃˡ g.ᵈᵉ sentimento (seg.ᵈᵒ elle mesmo se explicou com Mons.ʳ Mestre de Camara) por não puder naquella tarde falar ao Santo Padre, e participarlhe as noticias autenticas, q. a favor da sua Companhia tinha recebido com as Cartas de Hespanha, nas quaes lhe avizão, q na Corte de Madrid, aos 5 do Corrente, por ordem do Real conselho forão queimados em publica praça quantos livros, Folios, e Manifestos se tem publicado contra a sua Companhia, incluindose nestes a *Rellação abreviada* etc. q. a Corte de Portugal publicou, e deu motivo ao Breve de Reforma q. o Papa Bened. XIV fez secretam.ᵗᵉ expedir p.ª que a Companhia o não pudesse impedir mostrando a falssidade de q. se lhes imputava na d.ª Relação, concluindo o d.º G.ᵃˡ: «tutto questo servirá per l'avenire di Esempio alla Sede Apostolica per essere piú guardinga ne sentenziare in audicta parte.

Pelos mesmos termos se explicaria hontem com o Santo Padre com o qual teve hũa conferencia de cinco quartos de Ora.

Esta noticia lhes deu mais hum trofeo ao seu puder, e mais hum estimolo p.ª a sua vaidade, e soberba: Com esta, e outras favoraveis demonstraçoens, q. elles tem recebido da Sé Apostolica, querem elles enganar o Mundo, e jactandosse do puder q. tem em todas as

Cortes, fazem huma redicula ostentação dos seus influxos, como mostra o Folio q. remetto signado Letra A, e se a justiça lhes não quebrantar o orgulho não haverá q.m resista á sua maldade.

Esta hé tal q. vão publicamente dizendo = q. todo Portugal fala muito mal de El Rey Nosso Senhor, e abomina o seu Ministerio, e a injustiça q. faz á Sagrada Comp.a; e q. os ultrages repettidos á imunidade Ecclesiastica tem irritado não só aos Portuguezes, mas tambem a todos os Catholicos da Europa, eq. se El Rey Nosso Senhor se não accomodar não puderá evitar hũa sublevação g.al no seu Reyno com inevitavel perda das suas Conquistas.

Pelas cazas dos seus parciaes vão divulgando immaginarias revelaçoens fazendolhes crer, q. a certa religiosa de Santa vida aparecerão S. Franc.co Xavier ameaçando El Rey Nosso Sñr com huma Espada de fogo na mão; e Sant'Ignacio cobrindo com a sua Capa todos os seus filhos contra hum g.de Dragão, q. os quer devorar.

Com o ultimo corr.o de Vienna d'Austria apareceo nesta Corte hum folio em lingoa Alemam, impresso q. logo fiz traduzir, e remetto copia Signado L.a B. ficando em meu puder o Original, q. conto dirigir pelo Corr.o de Sabbado proximo ao Ministro de El Rey Nosso Sn.r q. rezide naquella Corte.

Tambem ajuntarei a esta outro Folio Letra C. q. elles tem feito publicar pelos seus immissarios, que são bastantes nesta Corte, donde o interesse hé o mais perverso inimigo da virtude.

Hontem apareceo aqui huã Estampa, que me Suppoem, sahio da Caza professa, ainda que não falta q.m dis q. se fizera e publicara em Madrid o certo hé q. os mesmos Jesuitas imprudentissimamen.te a vão mostrando aos seus devotos, ainda q. ella nada tenha de devoção, mas sim de ignominia: Eu ja a vi porem q.m ma mostrou não se quiz privar de tão forte emonumento, q. bem mostra qual seja o espirito da Companhia. Consiste a referida Estampa na Imagẽ de Sant Ignacio vestido de Capitão Gn.le com armas brancas bastam de Comando na mão, e resplendor no peito com o nome de Jesus: com a seguinte descripssão — *S. Ignatius de Loyola Soc. Jesu fundator*.

Algũas Cartas de distintas Cid.es de Italia, e tambem algumas de Hespanha reférem q. alguns Jesuitas para contestarem o valor e prepotencia dà sua Comp.a dizem = q. tanto hé remota a decadencia da mesma que o Seu G.al lhes escreve = et si Dominus percussint me non timebo.

Dois dos quatro Prelados, que Sua Santidade propos p.a essa Nunciatura, são incluidos nas listas q. se mandarão a outras Cortes, a saber, p.a Madrid Mons.r Borromeo, e p.a Paris Mons.r Pam-

fili: Hé quanto se offrece neste Ministerio digno de referir a V. E.ª».

Na verdade, sob a letra *A* encontrámos, junto desta carta, a comunicação em italiano, a que se refere Almada, e que é como segue, na íntegra:

« L'altro giorno si sparse qui in Mantova, che l'Imperatore avea licenziato il suo Confessore, una tal nuova venuta per Lettere venute al Pt.ᵉ Cavalieri amorevolissimo nostro, e per viva voce del Mse.ʳ Riva arrivato quá da Vienna giorni sono, é stata confermata in questo modo. Che l'Imperatrice há chiamato il suo confessore, e gl' altri Confessori, e maestri degl' arciduchi, ed Arciduchesse, e che nel tempo stesso há chiamata la sua famiglia Reale, e che alla presenza di molta nobiltá rivolta a Figliuoli, e Figliuole.

Figliuole miei, a loro disse, voi averete sentito, e parlare assai delle Cose di Portogallo, et avrete inteso, o intenderete come i Padri Gesuiti di Portogallo si fanno Rei della congiura. La veritá di queste Cose cosi lontane non si puó liquidare cosi presto, ma quel ch'ella si asi, il certo é che i Gesuiti di Vienna non sono tali, quali si vá dicendo, che sieno i Gesuiti di Portogallo. Io hó sempre conosciuto questi. PP.: degnissimi d'ogni stima, e d'ogni amore, e tali sono sempre stati conosciuti, e da mio Padre, e da tutti i miei antenati, figliuoli non badate a qualunque cosa vi possan dir altri badate quello vi dice vrã Madre.

Io sono molto contenta d'essi, e sono molto obligato a questa Santa Religione, voi proseguite a stimar questi PP.: come fá, e fará sempre vostra Madre ».

Também, com a letra de referência *B* achamos junto da mesma carta a seguinte notícia, a que se refere o embaixador Almada e Mendonça:

Risposta ad un amico risguardo alle novitá di Portogallo. Tradotta dal Tedesco in cui fú impressa

L'ammirazione vostra, ed il commune stupore sopra le novitá di Portogallo sparse nelle Gazzette publiche di Colonia, Baaden, de Svizzeri, di Vitemberga in pregiudizio della Societá di Gesù non fú ingiusta anzi un indizio, che questi Spargimenti non ostante,

che portino in fronte *Un Consilio Regio* siino incredibili sino che non vengano questi confermati con irrefragabili dimostranzioni.

Un animo cristiano non preoccupatto dalli pregiudizi, ó non accecato dalla passione, stenta credere questa orribile denigrazione della Societá di Gesú tanto stimata nella Chiesa Cattolica; mentre questa Societá da per tutto, e sempre non solam.[te] si affatiga ogn'uno da tenersi lontano da simili inventati delitti; anzi quelli luoghi da dove quete calunnie vennero al publico, possono essere sospetti d'Eresia, e di una innata odiositá.

Si fondano in questi luoghi sopra una lettera uscitta da Lion, dove fin ora la Giansenistica turba spesse volte há decotto un veleno col quale i loro confratelli cercarono con somma diligenza di attaccare alla Societá una irreparabile fama cattiva.

Questo facilimente si conclude, perche perche questa Nazione fú inventata specialm.[te] per bandire, o screditare gli Santi Esercizi per li quali la Società fin ora come é noto a tutti há sempre cercato di ampliare la sua stima, e li meriti delle sue fatighe.

Piú sospetta di calunia si rende la sud.[a]: narrazione, quando si pretende far credere, che abbia per fondam.[to]: la ribellione Indiana, e la maliziosam.[te] con finta cospirazione contro la vita d'un Ré arcicattolico, mentre quella con questa non puó avere la minima connessione e molto meno secondo quel principio = *qui semel est malus semper est malus in eodem crimine mali* = L'inventore siscuopre daver un erronea, e malevola voluntá mentre il difetto commesso da un membro non si puó imputare ad una intiera Communitá *in moralibus.*

Se peró la ribellione d'India mordaciter ed intempestivam.[te] imposta all'intiera Societá non há per Autore un membro della Societá ma piú tosto un odioso, e rabbioso nemico della Societá, come costa da nomini di coscienza poco fá arrivati dall' Indie, che si trovarono presenti, e parimenti da un altr'ordine testimonio costa (le di cui proprie parole per virtuosa providenza non si mettono qui) queste Calumnie ad ogn'uno devono sembrare maliziose, e sparse in odio della Societá.

Queste mie previe osservazioni facilm.[te] potranno quietare un Animo non prevenuto, peró giacché un animo credulo, e timido vorrebbe il contrario quasi toccare con le mani, riferiró quello, che con le circostanze, testimoni irrefragabili hó avuto da Strasburgo.

Costi arrivó da pochi giorni un Grande della Corte di Parigi il quale riferisce che S. M. C. doppo aver saputo l'universale rumore del Reicidio ordito dai Gesuiti, spedi un Espresso alla Corte di

Lisbona per sapere la veritá, o falsitá del detto rumore, e mentre la risposta regia di S. M. F. non solam.[te] dichiara i Gesuiti perfettam.[te] liberi da quest' inventato delitto, ma ancora vien lodata la loro innocenza. Chiamó il Ré C. a sé il suo confessore Padre della Societá di Gesú, ed in presenza di molti ministri si congratuló della ottenuta gloriosa risposta contro le sparse Calunnie, e li. diede facoltá di notificare a tutto il mondo questa ritrattazione. Questa Regia conferma della veritá, e potente protezzione della innocenza de malevoli assalita hó per adesso con poche parole addotta, giacche frá poco compariranno al publico piú ample, e piú fondate difese contro tante famose calunnie.

Lei favorisca publicare il contenuto di questa mia Lettera per consolare li benaffezzionati, e confondere li malevoli.

Friburgi in Briscovia. Am.º Aff.[mo] per Serv.[la]

Stampato da M.ª Caterina Felnerin Stampatrice del Universitá. etc. Giovann Andrea Satron».

E, finalmente, damos, a seguir, na íntegra, os «*Extratti di due Lettre*...», a que alude Almada e Mendonça na sua referida carta, de 26 de Abril de 1759, a D. Luís da Cunha, da letra da referência *C*.

Estratti di due Lettere sparse per Piacenza.
Extratto d'un Lettera di Madrid 5 Febb.º

Continuano le proibizioni sotto pena di morte di sortir di Portogallo, aqué pochi forastieri che vi sono per affari, é convenuto maneggiarsi tré settimane per ottenere i passaporti. Vi é prohibizione sotto pena della vita di parlare, e niuno di colá osa scrivere, si é non dimeno saputo che eransi arrestati 10 PP. li confessori del Ré, della Regina, e della famiglia Reale il Prov.[le], i Proc.[ri] delle Colonie il Maestro dell' Infante. Sonosi messi nelle med.[e] Prigioni due Vescovi un P.[re] di S. Lazzaro uomo Ap.[lico], e confessore dell'Inquisitore Gen.[le] ed altri Religiosi di diversi ordini sciegliendo, sempre i piú dotti, ed i piú esemplari, che sembra che troppo áció, che qui sfuggi di bocca al Sig.[r]: Carvaglio, trovandosi alla Tavolla del Marchese del' Ensenada, allora Secretario di Stato per g[l]'Affari di Guerra, e di Marina; che uno Stato, in cui non vi sia stabilitá la libertá di coscienza non poteva mai divenir florido. In un altra occasione disse ancora, che l'Inglaterra, e l'Olanda non incominciaro no nel Mondo a fare la luminosa figura, che fanno se

non doppo che scossero il giogo della Religione Romana Il Sig.r Carvaglio ritornava allora dalla sua ambasciata di Vienna.

Doppo il suo ritorno a Lisbona cominció á scalzare i Gesuiti suggerendo al Gov.re: delle Colonie Portoghesi di dare de disgusti a questi Padri, e di scrivere frequentem.te alla Corte de lamenti contro di essi. Oltre il suo modo di pensare concepi contro de GG. un odio, di cui si vantó, che farebbe ad essi sentire tutto il peso. Avea un fratello Gov.re del Pará vicino al Maragnon le cui ingiustizie avevano eccitati i lamenti di tutti gl'ordini di Persone, ma questi lamenti non potevano arrivare all'orecchio del Ré: Alla fine ricorsero al P.: Moreira G.: allora Confessore di S: M: Questo P.re si credé obligato in coscienza di avvertire il Ré e di metterli in mano i lamenti molto ben giustificati.

Sono quasi due anni, che gl'Inglesi fanno vive istanze per ottenere la licenza di fabbricare in Lisbona una Chiesa. Per ottenerla impegnavansi di fabricare magnificam.te a loro spese la case di alcune Strade rovinate dal Terremoto. Si scriveva, e si diceva, che fosse stata ad essi negata la licenza. Questa Chiesa doveva servire p.r l'esercizio publico della Religione Angliana. A Lisbona vi sono piú di *24.000* Inglesi.

Quando meno visi pensava il Superiore di una delle piú rispettabili Communnitá chó udito dire, ch'era il Prov.le, o il Priore de PP.: Domenicani si portó ad avvisare il P.: Moreira allora confessore del Ré che era sottoscritto il Dec.to con cui S. M. permetteva a agl' Inglesi di edificare a Lisbona p.r far vi l'esercizio publico di loro Religione. Il P.re Moreira non poteva crederlo, ma há pressato di parlare al Ré, chiese al P.re Prov.le o Priore, se venendo richiesto da S. M. da chi avesse avuta notizia di questo Decreto, potrebbe nominarlo, il Domenicano rispose di si, aggiungendo ch'egli avea prove convincenti della veritá asserita. Il Ré rispose al P.e Moreira, ch'era stato ingannato. Carvaglio avvisato dal Ré, che l'affare era scoperto, sospese il Dec.to ma non seppe tanto dissimulare, che non gli sfuggisero alcune parole le quali annunziavano imminente il fulmine sopra de GG. e ch'essi non sarebbero solia sentire i colpi.

Esttrato di una Lett.ª che scrisse il P. Giovanni Beur Tedesco della Comp.ª di G.: a Sua Ill.re

Baya 29 7.bre 1758.

Non sentiamo in questi Paesi gl'aggravi della Guerra contutto ció sono tempi si tristi per la n.tra Comp.ª che non potrebb' esser di piú. Certo piú desiderabile ci sarebbe l'essere discacciati da tutte le terre de Portoghesi, che l'essere costretti a sopportare tanti disagi. Prego la Sig.ra Ill.tre di supplicare per noi all' Altiss.mo acciocche ci liberi da tante miserie, e si degni di porgere la mano a tante migliaja d'anime, che abbandonate dal n.ro spirituale soccorso deplorabilm.te periscono. Tolteci dunque le missioni, che avevamo, e datela a Preti secolari presero g.l Indiani la fuga. Si unirono gran parte co selvaggi, e misero tutto il Paese a rubba, di maniera che molti Europei abitanti in queste parti per salvar la loro vita abbandonarono tutti i loro Poderi. Non piace in veruna maniera agl' Indiani il dover comprare da Parochi Secolari le funzioni del Battesimo, e della Sepoltura, mentre noi PP: esercitavamo gl'uffici gratuitam.te Quindi un Indiano, richiesto di dare lo stipendio per gli funerali di un suo figliuolo rispose, non esservi stato poco innanzi l'uso di esigere simili paghe, e che se avesse ció prima saputo, l'averebbe sepolto di sua propria mano. Ed un altro Indiano per símil atto fu dato il bando dalla sua villa. Gli abitanti lungo la riva del Fiume nero si sollevarono e trucidarono il loro Paroco per aver questi denunziato al Giudice alcuni di loro. Gli sgherri, che vollero condurre al Giudice gl' accusati furono parim.ti uccisi, e cosi i Catturati furono posti in libertá ne qui fú finito il loro furore: ruppero il Tabernacolo, e soltane la sacra Pisside sparsero le sacrosante Ostie, e doppo avere sagrilegam.te profanatto íl vaso Sacrosanto col bere l'uno alla salute dell'altro lo fecero in pezzi, i quali tutta via portano come ornamento attaccati al Collo; di piú tentarono di abbrugiare un Immagine dell' Immacolata Concezzione gittandola piú volte nel fuoco, ma essa altrettante volte prodigiosamente ne ribalzó. Quindi troncaro a detta Immagine il capo e lo attaccarono alla Prora di una lor nave. Ne fú riferito, che il Potestá del Maragnone per liberarsi da tanti mali, e pericoli abbia offerto di nuovo ai nostri le Missioni, fino a nuovi ordini della Corte, ma i nostri le hanno rifiutate p.r non esser loro offerte con condizioni incompatibili ad una buona amministrazione.

Di piú intendo, che il Gov.re del Gran Pará abbia scritto alla

Corte, che gl' Indiani non si lascino regolare da altri che da PP. Se cio sia vero, o nó, non posso assicurare, ma il tempo insegnerá, che niuno puó conoscere questi Popoli, fuorche quelli che gli hanno lungam.te praticati. Alcuni de Preti Secolari che non per alora maniera, che per forza de Magistrati presero le cariche di Missionari doppo la dimora di *15:* giorni si diedero alla fuga lasciando in abbandono le loro Pecorelle».

Por êsse tempo a intriga era enorme, e dela faziam-se éco não só os particulares como, até mesmo, os jornais da época.

No número XVI do *Ristretto de Foglietti Universali,* relativo a 24 de Abril de 1759, encontra-se, numa notícia datada de Madrid, em 31 de Março dêsse ano, a seguinte local:

Da Lisbona non abbiamo ulteriori notizie di rimarco; la quiete però non sembra ancora affatto stabilita in quel Regno, e specialmente nella Capitale, ciò rilevandosi anche dall'avere quel primo Ministro Sig. di Carvalho accr sciuta la sua Guardia fino a 500 Uomini, dopo che corre rischio di perdere la vita nell' Assassinio fatto ultimamente a que Officiali della sua stessa Gardia.

Extracto di Lettra scritta, dall'eminentissimo sig. card. Torregiani segretario di stato d'ordine di sua santitá al nunzio di Spagna

Sendo informata Sua Santitá anche col mezzo di molte lettere, che direttamente le hanno scritte alcuni Vescovi di Spagna, che in Madrid, ed in altre parti del Regno si vada spargendo gran quantitá di que'maligni Scritti, e libelli, infamatori contro la Compagnia di Gesù, co'quali fe le sa ancora in altre parti la più crudele guerra dalla gente invidiosa, e libertina, come ancora si va spargendo con jattanza, che detti libelli sono applauditi in Roma, e mandati da Roma in altre parti: e che senza dubbio in Roma seriamente si pensa a sopprimere la Religione di detta Compagnia, aggiungendo falsamente ancora, che i Vescovi d'Italia non permettono a' Religiosi della Compagnia nè l'amministrazione del Sacramento della Penitenza, nè la direzione spirituale delle anime ec., oltre la falsità di queste imposture ha fatto riflessione S. S. non senza grave suo dolore, e rammarico a'pericolosi effetti che cagio-

narebbe al Commune de'Fedeli il discredito d'un Corpo tanto rispettabile di Religiosi si benemeriti della Chiesa, il di cui Instituto continuamente promuove ogni sorta di esercizi profittevolissimi alla Religione, ed alla salutte delle anime.

Che però desiderando S. S., che resti disingannato chiunque si fosse lasciato preoccupare da tali imposture sappia esser l'animo suo affatto alieno, come egualmente alieno ne è lo spirito della Chiefa Cattolica di permettere, che si veda, oppresso, ed infamato un Corpo di Religiosi del tutto dedicati per ragione del loro Instituto a propagare la maggior gloria di Dio, e la salvezza de'Fedeli. Per provedere di rimedi convenienti a tánti mali ec. resta qui incaricata la providenza di Monsig. Nunzio ec. ec.

Era a este comunicado que mais tarde, no extenso e fundamentado ofício de 29 de Dezembro de 1759, que motivou o rompimento com a Santa Sé, se referia o já então Conde de Oeiras, como uma das justificações da má fé usada em Roma contra a corôa e o govêrno de Portugal.

Mas, prossigamos.

A 3 de Maio de 1759, Almada e Mendonça escreve ao primo Secretário de Estado, dando-lhe algumas notícias de que ocorria com os jesuítas, além de outras, como se vai ver:

«*Ill.mo e Ex.mo Sn.r Meu Primo Amigo e Sr. muito do meu Coração:* — Não sei que possa dizer nesta carta mais do q. partecipo ao Sn.r Dom Luiz da Cunha em carta de Officio que de tudo V. Ex.a ficará enformado pela copia do d.o Off.o, que ajuntarei a esta.

Pelo q. respeita a El Rey de Napoles, que os notos PP.es vão publicamente dizendo, que não só dezaprova a conducta desse Ministerio, mas que ordenou quanto se executou em Madrid aos 5 de Abril, já enformei com a necessaria individuação, o meu collega Dom Joseph da Silva.

Este facto de Hespanha não só fez crescer a soberba, e diabólica arrogancia a todos estes PP.es, mas confirmou o fanatismo dos seus Protectores.

Algumas cartas de Hespanha do corr.o passado referião «que El Rei Nosso Senhor mandava mudar os Jesuítas q. se achavão prezos na Caza dos Bixos para outro Carcere mais suave, e q. a todos os

mais Jesuitas do Reyno mandara o mesmo Senhor assistir com dose vinteis para seu quotidiano alimento: deste benigno real providimento tirão os parceaes destes PP.[es] a conceq.[a] que os crimes dos Jesuitas não são tanto graves, quanto o Governo do mesmo Senhor os publicou. Hontem me contarão, q. o G.[al] da Companhia dissera «questo é un fatto, che há di accumolar una gloria immortal alla mia Religione; il tempo ei fará toccar con mani il contrairo di quanto ora ci vogliono imporre» Esta noticia porem necessita de maior exame p.[a] lhe dar credito, ainda q. elle Geral, tenha em outras occazioens pronunciado proposiçoens muito mais escandelozas.

Já em outra occazião participei a V. Ex.[a] que o Cardeal Turigiani tinha, com g.[de] segredo, consultado com hum theologo a seguinte proposição «Se gli Ecclesiastici commettano dilitto di Leza Majestá, e da chi, commettendosi devono essere puniti:?» deu o theologo o seu parecer, do qual consegui huma copia, q. não remetto por não fazer masso demaziadamente voluminozo: No referido voto, ou parecer se expoem as razoens, q. militam pro utraque, e por fim resolve q. comettem delicto de Leza Mag.[de] e que podem ser punidos pela justiça secular inaudita Sede Apl.[ca]

O P. M. Fr. Joseph Maria Caetano tem finalmente conhescido, q. não erão p.[a] desprezar os conselhos q. lhe dei quando elle chegou a esta Caza, tendo-lhe a esperiencia mostrado q. o seu fogo e vaidades lhe erão muito prejudiciaes e q. o seu g.[de] talento ficava m.[to] desfigurado, e abatido; motivo porq. se tem moderado m.[to] e caminha com outros principios de circunspecção em materia de falar, que hé o q. mais lhe prejudicava: Este seu ravedimento faz mais sociavel, e plausivel a sua erudita conversação.

Elle sempre frequentou esta Caza, e conhescendo eu o seu g.[de] talento compassionava q. lhe faltace a prudencia.

Meu sobrinho Henrique gosa de perfeita saude, e pede a benção a V. Ex.[a] e a Sua May, e se recomenda a seus Thios e Manos. Antonio Vitorio se sangrou hontem pela manhã por motivo de huã enflamação de gola q. lhe sobreveio, porem fica com gr.[de] milhoramento.

Pesso a V. Ex.[a] que me ponha aos pez de M.[a] Pr.[a] a Ex.[ma] Sr.[a] Condessa, com affectuozas lembranças atoda essa Caza, e mais Parentes, e q. se sirva da m.[a] fiel vontade, q. fica sugeita ao arbitrio de V. Ex.[a]

Deos g.[de] a V. Ex.[a] m.[s] ann.[s] Roma *3* de Mayo de 1759».

E, em *Post-scriptum,* acrescentava:

«Neste Corr.[o] escrevo a meu Pr.[o] o Balg M.[el] Vieira agradecen-

dolhe dois Baris de Vinho Moscatel de Setubal q. me manda de prezente: Com esta occazião lhe digo q. hé digno de reparo, e de estranhar, q. nas prezentes circustancias deixe continuar seu sobrinho no Colleg.º de Sienna debaixo da educação dos PP. Jesuitas, e assim q. seria conveniente q. seu Pay o mandasse sahir do d.º Colleg.º pois nelle não pode apreender q. maximas preversas, e prejudiciaes á Republica: lhe infiro que o mande p.ª este Colleg.º Nazareno donde se acha meu Sobrinho Henrique, eq. da boa educação q. se dá no d.º Colleg.º se pudera emformar com V. Ex.ª ».

Com a mesma data escrevia ao Secretário de Estado, D. Luís da Cunha:

« *Ill.mo Ex.mo Sr.* — O facto de Madrid, e as circunstancias com que aqui se divulgou, como refferi a V. Ex.ª no correyo proximo passado, tem feito acquistar aos Jesuitas parte da quella fama q. tinhão perdido, e reccuperar muitos dos parciaes que tinhão dezertado da Sociedade. Esta todo oseu impenho hé fazer crer ao publico, que o Real Conselho de Castilha não obrou couza alguma sem consentimento de El Rey de Napoles, q. sendo bem enformado da innocencia dos Jesuitas de Portugal, ordenou ao sobred.º Conselho, q. fisesse queimar por mão do Algoz não só os Fólios anonymos q. se tinhão divulgado contra a Companhia, mas tambem a Sentença, Cartas Regias, e tudo quanto contra a mesma Companhia tinha publicado, e publicasse o Governo de El Rey Nosso Senhor.

Com esta occasião se rennovou o orgulho, e soberba dos nottos PP. q. não deixão de semear varias noticias para pressuadirem a oppressão da sua innocencia. O Assistente G.al de França com outros Jesuitas da mesma Nassam, por si, e pelos seus parceaes vão espalhando varias Cartas em data de Pariz, q. reférem haver Sua Mag.de Xm̃a na prezença de m.tos Principes do Sangue, assegurado ao seu confessor « q. os Jesuitas de Portugal erão innocentes dos crimes, q. lhes tinhão imputado».

As expressoens destes PP. não são as mais modestas antes pelo contrário sam tam escandelozas, como offenssivas: Nos Confessionarios decclamão, e reprehendem com g.de vehemencia os que lem, ou falão com menos respeito da Companhia inculcando-lhes a leitura de quantos libellos enfamatorios tem sahido contra a alta reputação de El Rey Nosso Snr.e e do seu Felicissimo Governo: Nas Cazas falam com g.de liberdade, e em toda a parte com insolencia: finalmente desmentir os factos, escurecer a verdade, e repetir calumnias hé todo o seu impenho.

A taes Espiritos altivos, e irritados nada lhes paresse sagrado, por que tudo injurião, e atropelam servindo-se athe das Immagens p.ª com rediculas allegorias fazerem ostentação do seu puder; tal hé a q. fizerão estampar a Semmana passada, de q. remetto copia, e me consta q. já tem destribuido quatro mil exemplares [1].

Não estampam papel em que não derramem o veneno da sua maldade, como V. Ex.ª observará do sonetto impresso, q. tambem ajuntarei a esta [2], e fico nas dillg.as de saber o nome do Auctor, ou q. não exagerem as glorias da sua Companhia, com a perseguiçam, q. padece em Portugal, q. assim chamam ao justo procedimento, q. contra ella se tem praticado.

Aos 26 do Mez proximo passado chegarão a Roma dois Missionarios do Paraguay, e no dia 28, outros dois Jesuitas, q. seg.º as noticias q. tenho hũ hé Procurador de *Santa Fé,* e outro Reittor de hum Coll.º vezinho a *Cadiz.*

Todos quatro (q. se prezume venhão carregados de dinheiro) deixarão os seus cofres em huma Quinta de fóra de Portas, q. fizerão retirar com duas Carruagẽs dos Cardeaes Portocarero, e João Fran.co Albani, evitando com o respeito destes, q. fossem visitados na Duanna.

Domingo 29 do sobred.º Abril deu Sua Santidade a primeira Audiencia publica ao Embaxador da Sacra Religião Jerosolymitana, e Segunda feira, q. se contaram sette do Corrente tem o mesmo Santo Padre destinado partir p.ª Civitavecchia donde por conselho de Medicos desfructará por todo o corrente Mez aquelle ar maritimo, que julgam o mais propicio p.ª a Sua Saude.

Eu vou passando a maior parte do tempo nesta Caza de Cam panha, q. por não ser distante de Cid.es mais q. 11 milhas, não me impede sattisfazer às obrigaçoens do meu Ministerio.

Nelle não se offerece outra cousa, fora do referido, q. seja digna de participar a V. Ex.ª

Deos g.e a V. Ex.ª m. ann.s Grottaferrato 3 de Mayo de 1759».

Vejamos, agora, as informações dadas por Almada a Sebastião de Carvalho, em 17 de Maio de 1759.

... *Meu Primo Amigo e Senhor m.to do meu Coração:* — Cada vez mais se confirma, na opinião do público, a noticia que referi a

---

[1] Encontramos a estampa junto da Carta, com o titulo: «*S. Ignacio de Loyola* || *Azote de los Demonios*».

[2] O soneto, impresso em Roma, figura junto desta Carta.

V. Ex.ª no Corr.º proximo passado respeito ás demonstraçoens q̃ El Rey de Napoles fez fazer p.ª desmentir a jactancia dos PP. Jesuitas, q̃. nem por isso deixão de continuar nas suas insolentes declamaçoens contra El Rey N. S. e contra o seu Governo.

O G.al da Companhia aos 11 do corrente pedio Aud.ª a Sua Santidade, que por se achar ainda molestado lha não concedeu; passou porem ao quarto do Cardeal Secretario de Estado e despoes de tres quartos d'ora ao do Cardeal Rezzonico donde se demorou até as Avemarias: No dia seguinte partio o sobred.º G.al p.ª a sua veligiatura de Castelgandolfo em comp.ª dos respectivos Assistentes, e mais parciaes membros do Synedrio.

Mons.r Nuncio nas penultimas Cartas q̃ escreveo, tanto á Secret.ª de Estado, que aos seus Parentes, não foi muito extenso remettendosse a quanto tinha escripto pelo Expresso que ficava imminente a partir, e ao qual dezia haver já entregado o Masso por preventivo avizo, q̃ V. Ex.ª lhe tinha feito. Esta noticia do Nuncio sei q̃ cauzou bastante agitação no animo do Papa poes vendo q̃ chegou primeiro o correyo ordinario disse «non só capire pare che di sópra piú ci burlino?» O conde Acciajoli Irmão do sobredicto Nuncio mandou a esta Caza a saber se tinha chegado o Expresso pelo qual seu Irmão avizava q̃ lhe escrevia longamente. Com esta prevenção não entra Corr.º em Roma, q̃ não cuidem venha apearse a esta Caza, e de facto tanto asocedeu Sabbado em occazião q̃ chegou hum Expr.º a este Embaxador de França, q̃ logo o fez continuar a sua carreira p.ª Napoles.

A carta, q̃ desta Secretaria de Estado se escreveo ao Nuncio de Madrid já corre impressa pelas publicas Gazetas como V. Ex.ª observará na que remeto incluza [1].

O Papa fica restabelecido, e Domingo sahio pela primeira vez: Aos 28 do Corrente terá concistorio secreto, e publico aos 31, em q̃ dará o cappello cardinalicio ao Cardeal Prioli veneziano, q̃ a tal effeito se acha nesta Corte: No mesmo dia, ou no seguinte partirá Sua Santidade para o seu sitio de Castelgandolfo

Com as ultimas cartas de Pariz se divulgou, que Sua Mag.da X.ma condescendera á segunda instancia do Papa a favor de Mons.r Castelli: Esta noticia merece maior confirmação maiorm.te havendo indicios q̃ o Papa se rezerva a propor Mons.r Pamfili em cazo q̃ não

---

[1] Refere-se à carta do Cardeal Torregni, inserta no n.º 16 do *Ristretto de Foghettá Universali*, e que acima transcrevemos, em extracto.

tenha effeito a sua recomendação a favor do refferido Mons.r Castelli: O que posso certificar a V. Ex.a hé que os Jesuitas já derão a ultima exclusiva a Mons.r Marefoschi poes tornando este Embaxador de França a reprezentar ao Papa qual fosse o genio de Sua Mag.de respondeo S. Santidade «Non ci possiamo privare di Monsig.re Marefoschi l'abbiamo bisogno presso di Noi, e ció non deve dispiacere a Sua Maestá Xm̃a».

Mons.r Borromei faz impenho g.do p.a andar Nuncio a Vienna. O Nuncio de Hespanha hé muito provavel q̃ fique continuando o seu Ministerio, p.a o q̃ servirá de pretexto o infeliz estado de saude de S. M. C. e os mesmos Jesuitas uzão deste artificio, q̃ nas prezentes circunstancias lhes hé mui favoravel aos seus interesses por ser o d.o Nuncio seu g.de apaixonado.

Para essa Nunciatura não deixão os mesmos PP.es de procurar que vá outro da sua parcialidade, o q̃ lhes será facil a conseguir sendo taes os sogeitos, q̃ o Papa nomeou: Já neste particular escrevi a V. Ex.a o q̃ entendia: Agora somente acrescentarei que q.do Sua Mag.de mostrasse pouca inclinação aos notos sogeitos, q̃ o Papa propoz, se puderia procurar industriosamente, de fazer sugerir ao mesmo Papa q̃ nomeasse outros, e entre elles Mons.r *Conti* Prelado que nas prezentes circuustancias hé o q̃ mais nos convem poes não só conserva as mesmas maximas de seu Thio Inn. XIII. Resp. aos Jesuitas, mas hé pratico do preverso sistema da Sociedade: hé parcial e bem affecto á Nação, e finalmente Prelado de optimos costumes, e capacidade».

Seguem-se os cumprimentos do costume.

A-pesar dos vários boatos que já então corriam, e que haviam de ser seguidos de outros, sôbre o provimento da nunciatura de Portugal, o certo é que só muitos anos depois é que o núncio Acciajuoli havia de ter sucessor. Estavamos em vesperas dum corte de relações com a Santa Sé, relações essas que só em 1760 haviam de ser efectivamente reatadas, vindo, então, para Portugal como núncio, Inocêncio Conti, arcebispo titular de Tiro, — e do qual fala, muito elogiosamente, Almada e Mendonça, — como acabamos de vêr. Inocêncio Conti conservou-se aqui até 27 de Abril de 1774. Mas não nos antecipemos.

A 20 de Maio de 1759, Almada escrevia a Sebastião

de Carvalho, dizendo-lhe, acêrca do negocio dos Jesuítas:

«Nesta conf.[al] que remetto pela solita via do Embaxador de Madrid, e por conseq.[a] menos exposta aos lances do corr.[o] ord.[o], participarei a V. Ex.[a] as novidades que aqui correm, e q. mais nos interessão.

Nos corr.[os] antecedentes motivei a V. Ex.[a] o g.[de] triunfo dos Jesuitas pelo facto sucedido em Madrid aos 5 de Abril q. elles divulgarão por toda a Italia com circunstanc.[as] m.[to] alienas da verdade, como hé seu costume.

Huma destas, e q. elles efficazmente procuravão ensinuar aos seus devotos era fazerlhes crer «q. El Rey de Napoles tanto dezaprovava a condutta de El Rey Nosso Senhor, q. tinha escripto secretamente ao Real concelho de Castilha etc. Tudo isto desvaneceu com huma voz q. aqui se divulgou, porem ainda não sei com q. fundamento, q. S. M. Siciliana fizera escrever a este seu Ministro Duque de Cerisano nos percizos seguintes termos: «Sapendo Sua Maestá come alcuni Individui in cottesta Corte si adoprano a tutto potere, per far credere una smisurata prottezione accordata da S. Maestá alla Comp.[a] di Gesú, e particolarmente risguardo agli torbidi di Portogallo, perció vuol S. M. che V. E. sia intesa della falsitá, acció ne possa far uso di questa dichiarazione con chi converá sapia dunque essere falsso p.[o]: la bilantata prottezione. 2.º L'avere aprovato le procedure del Consiglio di Castiglia. 3.º Che Sua M. restó non pocco sorpresa allor che sepe la Lett.[a] scritta da cottesta Secretaria di Stato àquel Nuncio, censurando l'imprudenza di quello in averla publicato. 4.º Che tanto é lontana di disaprovare la condutta de S. M. F. che ansi non há termini con cui possa encom̃iare la pietá, e religioza rettitudine con la quale há fin'ora proceduto contro quelli, che intentarono l'exerando Reicidio... etc.». Isto hé o q. se diz publicamente, e eu participo a V. Ex.[a] como noticia popular, emquanto não posso averiguar a verdade; o q. posso dizer a V. Ex.[a] hé q. pessoa de Authoridade (cujo nome não posso ariscar pelo corr.[o]) me assigura q. «sabia de certo haver Sua Mag.[de] Siciliana estranhado tanto a condutta do d.[o] Cons.[o], que a de Sua Santidade em fazer escrever a nota Carta.

Aos tres do corrente, chegarão as Cartas dessa Corte dos 3 de Abril; no dia seguinte se divulgou, q. esta Secretaria de Estado recebera hum g.[de] Masso de papeis desse Mons.[r] Nuncio, eq. dava parte em carta de officio de hũa conferencia q. tivera com V. Ex.[a] na noite do pr.[ro] do sobred.[o] Mez, cuja conferencia tinha durado

desde a meia noite athé ás 8 oras do dia seguinte. Desta conferencia não dizem mais circunstancias, que o seguinte « S. M. F. é restata asai formalizata per la Let.ª fatta scrivere da Nostro Sig.re al Nuncio di Spagna servindose dello spirito della Chiesa in un fatto del qualle Sua Beatitudine non é ancora informata etc. ».

Dizem publicamente, q. a referida Carta de Nuncio e os papeis a ella adjunctos fosse a cauza motiva da febre q. sobreveio a Sua Santidade no dia 4.

A sobred.ª conferencia veio confirmada com algumas cartas dessa Corte, e particularmente em huma q. Monsenhor d'Alencastro Bispo Eleito de Elvas escreveo a este seu Procurador João Patricio Gama ».

A 13 de Junho de 1759 o embaixador de Portugal em Roma envia a seu primo Sebastião de Carvalho uma extensa e notável carta que resolvemos inserir, seguidamente, na íntegra por ser essencial para um mais profundo e íntimo conhecimento da questão dos jesuítas, pois contém interessantíssimos juízos e informações. Vejamo-la:

Ill.mo e Ex.mo. Sñr. Meu Primo Amigo e Sñr do meu Coração: — Tenho ex-off.º participado ao Sñr. Dom Luiz da Cunha o sistema em q̃ fica o negocio conscernente aos Jesuitas, e as dillig.as em q fico para continuar a instancia q. tenho feito por terceiras pessoas p.ª conseguir q. o Papa remetta o d.º neg.º á Congregação do S. Officio, e não a hũa Congregação particolar como pertendem os Jesuitas, e por elles os seus parciaes, por q. conhessem q. não poderão sair bem della por entrarem Cardeaes doutos, e amantes da razão, verdade, e justiça.

Pelo contrário determinando o Papa hũa Congregação particolar hé indispenssavel, q. farão entrar nella tam sómente os Cardeaes mais parciaes, e illuminados menos da verdade, isto hé o q. pertende o Cardeal Torigiani, porem eu farei todo o possivel p.ª impedir o seu projecto: A tal effeito preveni os Cardeaes Tamborini, e Corsini, e espero q. tornem da veligiatura os Cardeaes Spinelli, e Passionei p.ª lhes fazer a mesma prevenção.

A parcialidade, q. o Papa, e o seu Ministerio tem manifestado a favor dos taes Relig.os hé bastante p.ª q. V. Ex.ª conhessa quanto seja arduo o neg.º de q. fico encarregado: Eu procurarei tratalo

com aquella circunspecção, q. elle merece, e q. permitte a m.ª pouca capacidade, porem não deixo de ter motivos p.ª recear e temer.

Primeiramente hé de advertir, q. a Dedução q. o Senhor Dom Luiz da Cunha me derigio, e da qual Sua Mag.de faz menção na sua Carta Regia, não hé documento capaz de persuadir o Papa e o seu Ministerio tanto prevenidos pelas calumnias, e imposturas dos preversos Jesuitas, q. até tiverão Arte p.ª fazer crer q. El Rey Nosso Senhor não foi assassinado, e q. *tudo hé uma finçção* (sic) *do seu Ministerio para dar hum motivo à barbara persseguição, que o mesmo Ministerio move aos Jezuitas.*

Digo q. não hé Documento capaz por q. reiteradas vezes os Cardeaes Torigiani e Rezzonico, se tem explicado «q. El Rey hé obrigado a mandar ao Papa os Processos Originaes, ou ao menos hum Restreito ou Sum̃ario do qual resulte legalmente o reatto dos Jesuitas, por q. as provas geraes por regra de Direito não são sufficientes p.ª hum formar Sentença poes não basta dizer Pedro vg. hé ladrão p.ª q. seja como tal condemnado, necessita provar, ou fazer constar *ubi quomodo, quando;* Esta hé a primeira dificuldade, q. já me consta com̃essa a propor o Secretario de Estado.

A segunda he: q. a Santa Sede não pode nem deve canonizar Reos os Ecclesiasticos sem primeiro tomar conhessim.to da cauza. cujo conhessimento não se pode tomar sem ver os Processos, ou o refferido Som̃ario, no qual se mostra vg. «pela confissão do Duque de Aveiro consta q. o Padre Malagrida aconselhou, insinuou, etc., como do Processo a f.s tantas et sic de ceteris : Item pela confissão do P. tal consta etc., e faltando esta formalidade não pode o Papa entrar nesta Cauza com̃ulativé com Sua Mag.de.

A terceira: q ainda q.do Sua Mag.de mandasse o Processo, ou o Sum̃.o delle, sempre fica em arbitrio da Santa Sede mandar hum Comm.o Delegado p.a examinar aquella Cauza *in faciem loci.*

A quarta dificuldade, e a meu parecer a mais redicola, he pertenderem, q. o Nuncio devia intervenir a fabricassão dos Processos como Ministro immediato da Santa Sede.

Hontem me confiou o Agente de Hespanha, q. pessoa de m.ta autoridade lhe tinha referido, q. o Cardeal Secretario de Estado dissera na sua conversação familiar «*Il Ministro di Portugallo è stato Giovedi dal Papa, e gli consignó un fascio di Carte aspetanti ai affari dei Gesuiti, ed il Papa é rimasto tanto informato delle cose di Portugallo, quanto lo era prima. che non ne sapeva nulla.*

Deste discurso rezulta quanto deixo referido resp.o á Dedução, e concluo q. esta será a maior difficuldade, q. me proporão, e a cauza motiva de q presistão na execranda opinião de q. os Jesuitas são

innocentes excuzando esta sua temeridade com o pretexto «q. se elles fossem Reos não repugnaria o Governo de Sua Mag.^{de} a manifestalos como taes fazendo publico o Processo ainda por meio da Estampa.

Tenho gosto q V. Ex.^{a} haja comprehendido a pouca fidelidade com q esse Nuncio tem informado o Papa o q. eu sempre prezumi, poes se elle houvesse cumprido com a sua obrigação, nem a Santa Sede teria feito tantas demonstraçoens a favor dos taes Jesuitas, nem a Caza delle Nuncio em Florencia seria officina de calumnias contra a reputação de El Rey Nosso Senhor e do seu religiosissimo governo.

Do criado do referido Nuncio já eu tinha prevenido a V. Ex.^{a} por q. sabia q. elle se tinha matricolado na Secretaria de Manoel Pr.^{a} de Sãopayo, e formado na de Mons.^{r} Correa.

Comprehendo tanto das Cartas de Off.^{o} quanto da confid.^{al} q. V. Ex.^{a} me dirigio pelo noto Exp.^{o} em data dos 3 de Mayo, qual seja a real intenção de Sua Mag.^{de} e qual a minha obrigação para por todos os meios possiveis p.^{a} conseguir nos seus precizos termos os effeitos desta m.^{a} negociação; porem V. Ex.^{a} não ignora duas couzas, a primeira: q. devo combatter com hũa Potencia tanto forte como hé a Companhia e q. a devo debellar no seu Centro donde ella hé mais forte, e donde tem hum Erario tanto abundante, e q. o vai desgotando com tanta liberalidade, q. a não pode igualar nenhum Monarca.

A segunda: q. devo combater com a politica Romana, ou Papalina, q. em similhantes occazioens, como consta da Historia, sempre procurou extender a sua jurisdição temporal, que S. Pedro lhe não deixou.

Este segundo combatimento não me mette tanto medo por q. considero, q. os Papas em todas as occazioens, q. pertenderão regular as acçoens e interesses dos Soberanos com o pretexto de interessarem a consciencia, perderão, e não ganharão por que os Reys sabem hoje distinguir o poder do Pontifice da politica do Papa.

Temo a primeira, por q. o dinheiro *omnia vincit* assim como o Cardeal Rezzonico sobrinho do Papa tolamente disse ao Embaxador da Republica de Veneza «*Papa omnia potest.*

Se funda finalmente o meu timor na infelicidade deste Pontificado, q. hé de pouca comprehenção, e menos os seus Ministros, por q. o Sobrinho, q. he o Chefe principal do Ministerio hé um Rapaz, sem estudos, e menos pratica: o Cardeal Torigiani não lhe falta capacidade, porem lhe falta a prudencia e a civilidade: do seguinte cazo conhecera V. Ex.^{a}, a verdade do referido. O Secretario Regio

deste Ministério de Napoles em occazião q. havia de partir, se foi a congedar do d.º Cardeal o qual lhe perguntou, q. couza andava fazer a Napoles? O Secretario lhe respondeo, q. andava por q. El Rey Seo Amo lho ordenou. Repplicou o Cardeal «*Basta se il Ré di Napoli non la finire la finiremo quá noi!*». Este exemplo bastará, deixando outros muitos, p.ª q. V. Ex.ª conhessa o caracter do d.º Cardeal.

O contrasto sobre as minhas credenciaes foi hum mendicado pretexto p.ª que eu não pudesse recorrer contra as calumnias que os Jesuitas espalhavão, poes nenhum Ministro, excepto os Embaxadores, aprezentarão novas credenciaes: O Conde de Riviera Ministro de El Rey de Sardenha, são *40* annos q. he Ministro nesta Corte reconhescido em todos os Pontificados em virtude das suas primeiras Credenciaes. O Cardeal Portocarero ainda hontem á noite me disse; q. elle tambem não tinha recebido novas credenciaes, e menos lhe tinhão perguntado por ellas, de maneira q. eu só fui a excepção da regra.

Fico entregue dos quatro Anneis, q. V. Ex.ª me remetteo pelo refferido Expr.º dos quaes farei o uzo q. pedirem as circunstancias do tempo, porem nunca offrecerei o Voto, sem que primeiro o Santo fassa o Milagre.

Quando S. M. se determinar a q. V. Ex.ª me mande alguns Diamantes brutos, venha sempre algum capaz p.ª huma Cruz peitoral, que se poderá offerecer ao Sobrinho do Papa, se elle a merecer; Eu procurarei comprar o Ministerio porem custará muito por que são Bestas q. se vendem em segunda mão havendo feito a primeira compra os Jesuitas.

Com a occazião das Frotas seria boa conveniencia que V. E.xª fizece comprar Cobertas da India, Loiça, Assucar, e outras couzas similhantes, q. são proprias p.ª se regalarem, são aqui estimadas, e he couza q se pode remetter com mais facilidade: Esta reccomendação tenho eu feito a V. Ex.ª muitas vezes, propondo-lhe a conveniencia, que rezultaria deste provedimento: advirto que a loiça seja em aparelhos piquenos, p.ª se puderem regalar a proporção do merecimento; o Assucar em Caxas, fexos etc. por q. hé couza q. lhe faz aqui a boca doce, e bastante me tem comĩdo de algum q. me tem mandado o meu Procurador pelo meu dinheiro.

Fico prevenido tanto resp.º à cautella com q. devo escrever pelos corr.ºs ordinarios quanto aos Expressos q. se offrecerem Despachar.

Se verificou a noticia, q. participei a V. Ex.ª aos 10 de Mayo proximo passado resp.º á queixa q. El Rey de Napoles fez fazer ao Papa pela Carta q. em nome do mesmo Papa escreveo o Cardeal

Torigiani ao Nuncio de Hespanha; e o Cardeal Orsini foi o q. fez esta representança (*sic*) como Protector de Sua Mag.^{de} Siciliana.

Antecedentemente tinha o sobred.º Cardeal Orsini, presumo q. por insinuação do G.^{al} da Companhia de q.^{m} hé Penitente, assigurado ao Papa q. *elle* Cardeal não tinha da sua Corte «Instrucção alguma respeito aos Jesuitas porem q. pudia assegurar a Sua Santidade q. seria m.^{to} do Real agrado de S. M. Siciliana toda a protecção q. Sua Santidade prestasse aos mesmos Jesuitas em circostancias tão criticas.»

Dei parte do referido descurso, depoes de o haver examinado, e ser-me confirmado pelo Cardeal Passionei, e por outras pessoas fidedignas, q. o ouvirão da boca do mesmo Cardeal Orsini que com muita simplicidade se louvava de haver falado ao Papa nos referidos termos; dei parte disso ao meu Collega Dom Joseph da Silva [1], o qual me respondeu pedindo lhe escrevesse hũa Carta ostensiva, q. logo lhe dirigi, e elle mostrou áquelle Ministro de Estado dando-lhe copia della, cuja copia o mesmo Ministro mandou ao referido Cardeal escrevendo-lhe nos seguintes termos «q. Sua Mag.^{de} ainda q. não entrava a examinar se era falssa, ou verdadeira a Doutrina e as proposiçoens que se dezia q. praticavão os Jesuitas, por q. a nossa Corte até agora lho não havia comunicado, q. sempre os abominava, e de nenhuma maneira concorria para os protteger, e q. antes se-lhe constasse q. os q. habitão nos seus Dominios tal pratticassem seria o mais riguroso em os castigar: e q. o Cardeal soubesse q. S. M. por certas razoens por agora não tomava parte neste negocio, mas queria ser informado do q. Sua Em.^{ma} havia dicto ou havia feito sem ordem sua».

Logo q. o dito Cardeal recebeo a tal carta se queixou com o Cardeal Corsini por eu lhe haver feito similhante parte, da qual pertende excuzarsse e justificarsse.

Tambem informei o meu collega Ambrosio Freire respeito ao fanatismo do Cardeal Alexandre Albani, e da impropriedade com q. falava da nossa Corte, e não menos da petulancia com q. se oppoz na Congregação Concistorial á Supplica, q eu tinha feito aprezentar na mesma Congregação a favor de Mons.^{r} Phelippe Daun: A ambos os referidos respeitos receby sesta feira hũa Carta do sobred.º meu Collega em data dos 28 de Mayo na qual me diz: «O Conde

---

[1] Trata-se, já se sabe, de D. José da Silva Pessanha, que então era ministro de Portugal em Napoles, e ia ser transferido para Madrid, como embaixador.

Phelippe Daun partio hoje p.ª Passau de donde há de escrever a V. S. Elle quando veio achou já instruida do facto, e disposta a seu favor a pessoa q. lhe pudia servir no seu negocio, pelo qual não encontrou dificuldades na sua pretenção, e a Imp.ª R.ª o escutou com agrado particolar, e o Conde de Caunitz tem ordem para escrever ao Cardeal Albani, e se as m.ªs nocçoens não me enganão a Carta há de ser pouco agradavel ao Cardeal, poes tudo o q. V. S. me escreveo, e queria que eu fizesse a respeito da quella purpura, está feito, e Sua Mag.de está bem informada ».

Nas prezentes circunstancias os ressentimentos das duas referidas Cortes podem coadjuvar muito aos interesses da nossa, poes estes Cardeaes temem m.to as Cortes, q. os podem castigar na conveniencia, no interesse, e sobre tudo com qualquer Exclusiva p.ª o Pontificado.

Na referida Sesta feira q. se contarão 9 do corrente apresentou o Cardeal Portocarero ao Papa huma Carta do Inquisidor G.al de Hespanha na qual se queixa da Carta q. o Cardeal Secretario de Estado por ordem de Sua Santidade havia escripto ao Nuncio daquelle Reino, e da impropriedade do mesmo Nuncio em participala ao Governador do Conselho sem fazer cazo dos Ministros de Estado, e q. as Cartas dos Bispos tinhão sido copiadas pelos Jesuitas e falssa a narrativa das mesmas. Esta queixa tambem pode coadjuvar ao nosso Neg.º e o certo hé q. este Ministerio está m.to arependido de haver escritto similhante Carta da qual não hé rigorosamente responsavel o Cardeal Torigiani por q. não fez mais q. prestar o seu nome, havendo o Cardeal Rezzonico composto a d.ª Carta, ou o G.al dos Jesuitas, ou o P. Fauri, q. hé a comũ opinião.

Esta corte ainda se acha bastantemente embrulhada com a de França, q. lhe tem excluido todos os Nuncios propostos na Lista, como já avizei a V. Ex.ª. El Rey de Napoles tambem tem duas pertençoens pouco agradaveis á Sede Apostolica, a pr.ª pertende a Lista dos Nuncios, como tem as mais Cortes; a seg.da pertende exgratia q. lhe fassa hum Cardeal na primeira promoção. Todas estas pretençoens hé muito provavel q. favoreção a nossa por q. sendo a mais justa deve tambem ser a mais bem sucedida; e eu assim o espero.

Fiz pagar aos Irmãos Binetti as mezadas desde o dia q. lhes tinhão sido sospezas, e os metti no Rol com os mais Pensionandos: Sinto muito esta benigna provid.ª de El Rey Nosso Sñr. não por q. eu deseje mal ao Proximo e principalmente a q.m nunca vi, nem conhesso como são os d.os Binetti, e o q. fiz foi por q. conhescia q. em consciencia devia evitar tudo o q. hé em prejuiso da Fazenda Real: Primo do Coração similhantes penssoens, como as que aqui

se estão pagando não servem q. p.ª aquistarmos o titulo de *Coglioni* que assim chamão á nossa liberalidade quando não hé proporcionada ao merecimento: Titolo q. repetidas vezes nos deu o Papa Benedicto XIV.

Todos os Prelados q. falarão a Sua Mag.de a favor dos d.os Binetti seriam impinhados pelo Beneficiado Bruno de Almeida q. hé o Protector delles; e o empenho do Nuncio sei q. foi g.de por q. g.de hé tambem o interesse q. tinha este seu Irmão o Conde Neri Acciajoli p.ª q. se lhes confirmasse a Penssão por que a conveniencia faz impinhar com g.de rigor estes italianos».

A seguir, lamenta que não tenham sido concedidas pensões às pessoas que êle, Almada e Mendonça, recomendava «p.ª utilidade do Real Serviço», e dá notícias do sobrinho Enrique, que continuava em Roma.

A 22 de Julho de 1759, Almada e Mendonça escrevia ao primo Secretário de Estado, dizendo-lhe, a certa altura:

«Pela Copia que ajuntarei a esta da Carta de Officio, q. escrevo ao Senhor Dom Luiz da Cunha, ficará V. Ex.ª, plenamente informado do sistema em q. fica o negociado concernente aos pervertidos Jesuitas. Elles forão os q. determinarão a Congregação, os q. decidirão nella, e finalmente os q. procurarão com todo o empenho, demorar a expedição do mesmo negocio para ganharem *tempo*, poes com o *Tempo* e com a *morte* tudo se compoem. Eu pelo contrario não deixo de tentar todos os meios rectos, e obliquos p.ª conseguir com felicidade e brevidade o exito da minha negociação.

O Papa ainda não se accabou de dezenganar, nem hé facil q. chegue a conhescer as dezordens daquella Religião, por q. alem de lhe faltar a capacidade, não tem outros consilheiros, q. os mesmos prevertidos Jezuitas, q. havendo Escravo todo o Ministerio, são Senhores dispoticos do Espirito do Papa, e a força de calumnias, e imposturas confundem a verdade dos factos, e canonizão por Innocentes os seus Socios de Portugal.

Tanto hé alucinado o pobre Papa, q. não dificulto dará na proxima futura promoção hum publico e autentico attestado a toda a Companhia da sua paternal benevolencia, condecorando-a com a Purpura Cardinalicia, por q. assim lhe dão a intender, q. hé obrigado em consciencia p.ª recuperar o credito daquella Religião: Esta noticia hé publica, não já pelas baxas conversaçoens, poes ainda

hontem a noite ma confirmou o Cardeal Colonna de Sciava. O certo hé q. Elles fazem todo o possivel p.ª entrarem na d.ª promoção, e não lhes será dificultoso por que nas prezentes circunstancias sabem fazer valer o seu dinheiro.

Terça feira, q. se contarão 10 do corrente teve o Cardeal Spinelli huma conferencia com o Papa que durou cinco quartos d'óra. O Cardeal lhe falou com liberdade Apostolica, e se desta vez não abre os olhos, e cuida seriamente no Governo da Igreja, q. D.ˢ lhe confiou não temos mais q. esperar...

Tenho indicios q. o Cardeal Secretario de Estado ou por conhescer a insuficiencia desse Monsenhor Nuncio, ou por se fiar mais do Fanatismo do Nuncio de Madrid; escrevera por ordem do Papa a Monsenhor Acciajoli; ordenando-lhe, q. em tudo quanto se offrecesse respeito aos Jesuitas de Portugal consultasse o Nuncio de Madrid.

Finalmente, quando se chega aos primeiros dias de Agôsto rebenta, em Roma, um conflito com Almada e Mendonça que, pouco depois se havia de repercutir em Lisboa. O zêlo e entusiasmo que êste punha no desempenho do seu alto cargo de embaixador de Portugal junto da Santa Sé, e para corresponder à amisade que seu primo, Sebastião de Carvalho, lhe tributava, eram de tal força que Almada não perdia ocasião de por todos os meios «rectos ou obliquos», — como êle próprio confessa — bem cumprir os seus deveres de Ministro de Portugal, mormente nesta áspera e complexa questão dos jesuítas.

A sua atitude para com a Santa Sé e para com os jesuítas, as suas diligências dentro e fora do Vaticano foram pouco a pouco tornando-o antipático e, até indesejável no *entourage* do Papa, e especialmente, entre os jesuítas de Roma. Mas, vejamos antes disso, mais alguma correspondência.

Em 26 de Julho escreve o embaixador ao primo Secretário de Estado uma carta que embora seja breve deixa entrever um certo sobresalto, como se a questão dos jesuitas não corresse — como não corria — de feição para ambos os correspondentes.

Aí, informa Almada e Mendonça.

«... q. Domingo 22 do corrente se fez a nota Congregação cuja decizão ainda está debaixo de sigillo, nem tenho podido penetrar couza algũa de positivo, e somente da victoria q. cantão os Reos, posso inferir, q. a sentença lhes foi favoravel, etc.

Hontem se espalhou o papel, q. ajuntarei a esta do qual se conhesse, q. o publico tem mais conhecimento da cauza q. os mesmos Juizes, q. o julgavão. Devo tambem prevenir a V. Ex.ª q. saquei deste Banco de Belloni hũa Letra de seiscentos mil reis sobre Manoel Joseph de Aguiar official maior da Secretaria de Estado dos Neg.ºˢ do Reyno, os quaes devem servir p.ª algũas despezas particulares, das quaes a seu tempo darei conta a V. Ex.ª em carta confid.ªˡ».

Vejamos, na grafia do original, o «papel» a que alude Almada e Mendonça, e que não deixa de revestir, além de certo pitoresco, bastante interesse histórico:

«Die Dominico 22. Mensis July 1759.

In Palatio Apl.ᶜº Quirinali habita fuit ceram SS.ᵐº D. N. Clemente XIII. Congregatio particularis cum interventur Eminentiss.ᵘᵐ S. R. E. Cardinalium Delci S. Collegii: Decani, Spinelli Episcopi Portuensis, Cavalchini Epī Albanen, et S.ᵗⁱˢ Prodatari, Tempi, Torreggiani á Secretis Status, et Rezzonici SS.ᵐⁱ D. N. ou Fratre Nepotis, et a Secretis Suplicum Libellorum una cum RR. PP. DD. Ratta causarum S, A. Auditore, Carampi Archivii Vaticani Praefecto, et Boschi à Secretis cifrae, ac ejusdem particularis Cong.ⁿⁱˢ Secretario, in qua quidem Congreg.ⁿᵉ propositum fuit dubium» *An obsecundandum sit votis Regis Fidelissimi, et quid agendum contra Patres Societatis Jesu, qui Regiscidium machinati sunt.*

Rebus omnibus matura deliberatione propensis, ac diligenter examinatis, atque discussis Em.ᵐⁱ DD. ac RR. PP. DD. pro oculis semper justiam habentes, et lumen sumentes ab Epistola B. Pauli Apostoli, et a Sacrosancto Evangelio Misso currentis Dominico per eos prius celebrate, fuerunt in voto, et responderunt, ut sequitur.

D. Card.ª Delci — Attendite a falsis prophectis qui veniunt ad vos in vestimentis ovium.

D. Card.ª Spinelli — Intrinsecus autem sunt Lupi rapaces.

D. Card. Cavalchini — A fructibus eorum cognoscetis eos.

D. Card. Tempi — Non potest Arbor bona malus fructus facere.

D. Card. Torregioni — Nec arbor mala bonos fructus facere.

D. Card. Rezzonico — Stipendia autem peccati mors
RR. PP. DD. — E finis illorum mors erit.
Deinde Il.mus D.nus N.ter decrevit: *Arbor igitur, quae malos fructus facit excidatur, et in ignem mittatur.*

Finalmente, a 2 de Agôsto de 1759 o Papa expede o breve *Dilecti filii* destinado à Mesa da Consciência e Ordens, a fim de que êsse tribunal entregasse à cúria secular os jesuítas sôbre os quais recaissem responsabilídades quanto ao crime do regicídio.

Mas, tanto esse Breve como uma Carta do Pontífice para o rei de Portugal pedindo-lhe clemência para os jesuítas em vez de serem remetidos ao rei por intermédio do nosso embaixador em Roma foram enviados pela Santa Sé, directamente, ao Nuncio para êste entregar aqui êsses dois importantíssimos documentos.

Almada e Mendonça considerando-se gravemente ofendido com tal procedimento da Santa Sé escreve, cheio de irreprimivel furor, nesse mesmo dia, 2 de Agosto, a seu primo Secretario de Estado uma carta onde lhe diz o seguinte:

«*Ill.mo e Ex.mo Senhor Meu Primo Am.o, e Senhor m.to do meu Coração.* — A expedição deste Expresso hé tanto improvisa, que me não dá lugar a escrever a V. Ex.a com a individuação, e largueza q. desejava e era perciso nas presentes circunstancias, porem são já tres oras depoes da meia noite, e apenas pude fazer hũa Carta de Off.o p.a o Senhor Dom Luiz da Cunha, a qual vai escripta mal por q. feita em pressa: Me remetto a quanto digo na sobred.a Carta de Off.o. Nesta direi tam somente, q. esta desatinção do Ministerio Pontificio merece hum publico resentimento o qual seria q. Sua Mag.de q.do esse Mons.r Nuncio lhe apresentace a reposta do Papa, lhe respondesse, q. a deve receber pela via do seu Ministro, q. a tal effeito rezide em Roma: Isto mesmo tem pratticado a Corte de França em diversas occazioens, e ainda ultimamente quando lhe mandarão a lista dos Nuncios sem fazer caso deste seu Embaxador, motivo por q. não só recusou aquelle Ministerio a d.a lista, mas comessou a pretender hum Nuncio a seu modo, desta sorte se sustentará o decoro dos Ministros q. este Cardeal Torrigiani hé impinhado em ultrajar. O d.o Cardeal me disem, como V. Ex.a observará do

Bilhete incluso q. formou alguns cap.os de queixas contra mim, basta q. me não accuse de haver faltado ao zelo q. devo ter p.a o Real Servisso de El Rey Nosso Senhor q. no mais pouco ou nada me importa: Quantas queixas eu puderia formar delle, e de todos os Palatinos? Porem p.a ter conhescimento, e justa idea do presente Pontificado basta olhar para as publicas demonstraçoens, q. com tanto escandallo tem dado, a favor dos Jesuitas. V. Ex.a perdoe q. não tenho cabeça p.a escrever mais. Pelos corr.os ordinarios darei conta de mim: Emtanto reccomendo a V. Ex.a a reputação e credito do Ministerio. Vai Lucas, por falta de Corr.os e bem me pesa por q. alem da falta q. cá me faz, p.a semilhante expedição percizava de hum Corr.o mais prattico... ».

A 9 de Agôsto Almada e Mendonça despacha outra carta confidencialíssima para o primo Secretário de Estado, dando amplas e curiosíssimas informações. Ei-la:

Ill.mo e Ex.mo Snr Meu Primo Amigo e Senhor do meu Coração. — A estas horas estará V. Ex.a na intelligencia do infeliz exito da minha negociação, a qual depoes de me cauzar tantos disturbios, e de sofrer tão inauditas incivilidades pelas quaes não passaria como cavalheiro privado, acabou com o publico, e escandalozo desdôro do caracter do Ministerio; q. p.a mim he a dor mais penetrante, poes pelo q. respeita ao mais, tudo sacrifico de boa vontade pelo Servisso de Deos, de El Rey Nosso Senhor, e em beneficio da Patria.

A pressa com q. fui obrigado a despachar Lucas não me deu lugar a escrever a V. Ex.a com aquella largueza, q. necessitava, e pedião as circunstancias da m.a negociação, poes apenas tive tempo para informar o Senhor Dom Luiz da Cunha de tudo o q. na verdade tinha passado athé aquele tempo, ainda q. algumas couzas deixei de referir parte por me não occorrerem naquella tão intempestiva occazião, e parte por q. as rezervava para escrever a V. E.a, em Carta confidencial, como fasso prezentemente com algũa liberdade visto não andar esta Carta suggeita aos perigos do Correyo ordinario.

Os nossos innimigos tiverão tempo para se fortificarem nesta Corte, e p.a milhor sahirem com a sua Idea procurarão mudar Ministerio perpetrando a morte do Cardeal Archinto, como logo se desccorreu, e se confirmou quando certa pessoa foi pedir a absolvição o Penitenciario por haver morto hum Cardeal com veneno, eu não sei se hé verdade, taes são as vozes do publico, e creio q. não prejudico á dilicada consciencia dos notos PP.es q. bastantes vezes

tem pratticado as mesmas abominaveis maximas. Entrou em lugar do defunto Archinto o Cardeal Torrigiani, q. não passa entre elle e o G.[al] da Comp.[a] seu parente, diferença alguma, em q.[to] ás maximas: Elle bem conhesse a sua villania havendo ditto ao Cardeal Corsini, quando foi nomeado Secretario de Estado: «*Vede che impiu Sig.[re] Cardinale! Io conosco non essere buono perquesta Carica, per che sono di natural rozzo, e non hó tratto, etc.* O Cardeal Corsini lhe respondeo, q. conhescendo os seus defeitos era facil o emendarse, porem *hoc opus hic labor est* respondeo o d.[o] Torrigiani.

Com esta prevenção tratei sempre o d.[o] Cardeal com m.[ta] circunspecção, maiormente depoes que todos os Ministros se tinhão desgustado com elle.

Por tres vezes lhe dissimolei o haver-me recebido de pé, couza q. em 20 an.[s] de Roma nunca tal me tinha succedido, havendo tratado todo o Sacro Colleg.[o] Finalmente p.[a] nada servio a m.[a] demaziada prud.[a] e dissimulação, e menos os officios q. tinha passado ao Papa e aos seus Ministros dos quaes em vez de tirarem luzes p.[a] conhescerem o pezo de tão sacrilego attentado se endurecião cada vez mais na sua parcialidade a favor dos Jesuitas; e estes se animavão a procurar com toda a efficacia a expulssa, e alienação dos q. pudião enformar, e abrir os olhos ao Papa; a tal effeito se conjurarão todos contra o Cardeal Spinelli, q. era o unico q. lhes dava sujeição; expulso o d.[o] Cardeal do Palacio Apostolico ficou o Papa como o SS.[mo] Sepulchro em poder dos Turcos, q. são os termos com q. se explicou certo Prelado.

Os motivos com q. o d.[o] Cardeal persuadio o Papa (q poucos bastavão) p.[a] q. me não comunicasse a rezolução do negocio de q. se trata forão: 1.[o] porq. eu era inimigo declarado da Companhia: II. q. era impinhado em meter fogo e desunião entre as duas Cortes: III. q. era impinhado em desacreditar todo o Corpo da Companhia: IV. que censurava com pouco respeito a conduta do Ministerio Pontificio pela propenção q. Sua Santidade mostrava pelo Corpo de huma Religião tanto respeitavel, e benemerita da Igreja. Estas e similhantes queixas me foi supposto, q. escreveo a esse Mons.[r] Nuncio para que as posesse na presença de S. M. F.

Alguns dos referidos pontos são verdadeiros tomados no seu genuino e rigoroso senso. Emquanto ao 1.[o] não ha duvida q. sou inimigo, não dos Jesuitas, mas sim das preversas, e execrandas maximas da Companhia. Respeito ao Seg.[do] se eu fomentasse discordia, e dezunião entre as duas Cortes não teria com tanta prudencia dissimulado as desatençoens e vilanias assima referidas, e teria instado p.[a] q. se castigassem os publicos calumniadores, entre os quaes

entrarião bastantes Cardeaes, e Prelados. No q. toca ao 3.º ponto confesso que tenho ditto, e direi sempre, q. ou todos os Jesuitas são Portuguezes, ou as maximas dos Portuguezes são communs a todos os Jesuitas. Toda a dificuldade se reduz ao quarto e ultimo ponto, porem ainda no cazo negado q. eu houvesse mormorado do Governo do Papa no senso em q. pertende falar o d.º Cardeal, nisto mesmo immitaria as maximas, e dictames delle Cardeal, q. dizendo-lhe certo Purpurado q. «bisognava imporre silencio di Gesuiti;» Respondeu «*Roma è cittá libera si marmora anche del Papa, e pur no si fá caso*»: Isto supposto não nego, q. com alguns Cardeaes e Ministros me tenho queixado da conducta do Ministerio Pontificio: observemos porem se seja justa a m.ª queixa, e se reprehensivel a condutta do d.º Ministerio. Espalhão os Jesuitas, e vomitão nos Pulpitos, e nos Confessionários barbaras e execrandas calumnias contra Sua Mag.de e contra o seu Ministerio: divulgão papeis manuscriptos, e impressos, e tudo corre com passo livre, e escandalosa soltura. O Ministério tudo dissimula.

Pela outra parte, os Homens de juizo governandose pela notoriedade dos factos publicos dizem q. os Jesuitas de Portugal são complices daquelle execrando assassinio, e q. as maximas da Comp.ª, são totalmente oppostas á moral christam, e destructivas da Sociedade Civil: Estes são chamados a juizo se lhes intima silencio, e com ammeaças se lhes ordena q. não falem mal dos Jesuitas. Agora pergunto, á vista de hum tal procedimento q.m não censurará do Ministerio Pontificio hum tanto disforme regulamento? Roma, Roma, hé q. marmora Roma, hé escandalizada; e eu igualmente conciderando, alem do referido, q. em hum caso similhante q. enchéo de horror toda a Europa, não se me deu do Summo Sacerdote cabeça da Igreja, e Pay comum huma tenuissima demonstração de hũa humana compaixão; todas as lagrimas, sospiros, ureces, e oraçoens se reservarão, p.ª os innocentes Jesuitas, tanto *benemeritos da Igreja.*

Logo q. se mudou Governo previ as dificuld.es que havião de encontrar todos os neg.os da nossa Corte, e principalmente os q. tivessem relação com os Jesuitas, nunca porem me persuadi, q. aquelle de q. se trata acabasse, como acabou, com a remessa ao Nuncio. Tenho porem a consolação de q. me não lograrão, porq. vendo eu q. não havia esperanças de ganhar os dois Cardeaes Turrigiani e Rezzonico por modo algum, procurei comprar a infimo preço, e por terceiras pessoas o Conego Garampi, Mons.r Boschi, e o Auditor do Cardeal Tempi, e por conseq.ª o mesmo Cardeal, q. todos se uniformarão nos seus votos aos mais, que forão a favor da

Justiça, como foi o Cardeal Spinelli: porem como a Congregação era consultiva, e não decisiva, ainda q. todos fossem a nosso favor sempre se havia de dicidir pelos votos de Turrigiani e Rezzonico feitos pelos mesmos Jesuitas: Eu não sei os precizos termos da resolução, porem prezumo que não será na forma q. se pedia, e em tal cazo terá Sua Mag.de mais hum motivo p.a a recuzar, e dizer ao Nuncio, como aqui se espera, q. aquella reposta se deve dar ao seu Ministro q. rezide em Roma. Devo porem prevenir a V. Ex.a q. a primeira couza q. S. M. deve pedir ao Papa hé q. dé ao seu Ministro pessoa com q.m possa tratar os neg.os do seu Real Serviço, visto ser o Cardeal Turrigiani inimigo declarado. Passemos ás novidades q. correm: Primo. A expedição dos dois Corr.os deixarão mais novid.es do q. levarão, e derão motivo a mais discursos sobre as determinaçoens q. tomará a nossa Corte. 2.º que em Goa succedera hũa solevação pelo povo não querer aconsentir na expulsa dos Jesuitas receando q. levassem o Corpo de S. Fran.co Xavier, e q. de similhante solevação se aproveitára o Marata p.a se impossessar daquella Praça. 3.º q. nesse Porto de Lisboa se achão tres Naus Raguzeas ás ordens de Sua Mag.de p.a conduzirem a Civitavechia todos os Jesuitas havendo S. M. F. distinado *em atto de maior attenção* fazer regallo ao Papa daquelles *innocentes e benemeritos da Igreja.* 4.º q. o Infante D. Phelippe Duque de Parma por hum corr.º extraordinario q. hontem passou desta Corte p.a a de Napoles, pedira áquelle Monarca q. interpuzesse a sua real mediação a favor dos Jesuitas. 5.º Se dá por concluza a quebra entre esta Corte, e a de Napoles, porem não se publicará primeiro que o Papa fassa a Promoção. 6.º q. a dita promoção succederá logo, q. se ajustarem as diferenças com a Corte de Pariz, resp.e á escolha do Prelado q. deve suceder áquella Nunciatura. Eu não duvido q. assim succeda, porq. esta Corte como disse hontem o Cardeal Portoccarero, quando tem contente a Corte de Pariz das mais não faz cazo, e aquella temea por q. hè mais iluminada, e em todas as occasiões tem sabido distinguir o q. pertence a Cesar, e o q. pertence a D.s. O d.º Portocarrero tambem me contou a caballa e regiros q. lhe tinha armado o Cardeal Torrigiani p.a mandar Nuncio em Madrid Monsenhor Bufolini, depoes q. o Papa tinha promettido ao d.º Portocarrero. q. mandaria Mons.r Spinola e tudo de concerto com o Ministerio de Hespanha, isto não obstante em obsequio de Turrigiani faltava o Papa a palavra se Portocarrero não mostrava constante rezistencia. O d.º Cardeal Torrigiani se a nossa Corte lhe exclue Bufolini fica sem esperanças de o puder augmentar, q. hè todo o seu impenho: Eu Primo do Coração não sou capaz de dar concelhos, porem com

a m.ª costumada liberdade e confiança de parente digo q. a jurisdicção q. tem os Nuncios hè muito prejudicial aos Estados e assim seria bom q. V. Ex.ª fizesse adoptar a maxima dos Francezes, e desta sorte accabaria de conhescer Roma, que não estamos nos seculos da ignorancia.

Aos tantos de Julho proximo passado se prenderão em Veneza 6 Religiosos e a estas horas se sospeita q. os tenhão afogado naquellas Lagunas como costuma fazer aquelle governo sem mostrar depend.ª da Sede Apostolica porq. com aquella Republica não valem as pretençoens Papalinas sobre a immunid.ᵉ Ecclesiastica, maiormente quando se trata de delictos de Estado».

Seguem-se os cumprimentos, notícias de familia e outras pequenas informações.

A 16 de Agosto de 1759, nova, extensa e interessantíssima carta remete Almada e Mendonça ao Primeiro Ministro, seu primo. E chamamos-lhe interessantíssima pela quantidade e pela importância das informações que para cá manda.

Vejamos a carta, datada de Grottaferrata, onde o diplomata, depois de se referir à sua vilegiatura, começa:

«Roma abunda de novid.ᵉˢ e a maior parte dellas nos dizem resp.º Algumas se esperavão confirmadas com as ultimas cartas desse Mons.ʳ Nuncio, porem como ficava molestado não teve tempo p.ª as escrever. No penultimo corr.º escreveo a este seu Irmão o Conde Neri Acciajoli dizendo-lhe «q. seg.ᵈᵒ as disposiçoens dessa Corte Sua Mag.ᵈᵉ havia determinado q. os Jesuitas chefes da conjuração fossem ajustiçados, e os menos complices relegados em hum dos prezidios da Africa, e o resto daquella Provincia embarcados em duas Naos Raguzeas e conduzidos ao porto de Civitavecchia. Tambem dezia na mesma Carta: q. quanto maior empenho mostrasse Roma em protteger os Jesuitas, maior damno lhes faria, q. elle bem conhescia «*che vi é dell'eccesso per parte della Corte, ma altressi vi é stato dell'eccesso anche por parte de Gesuiti.*

Da referida Carta de Mons.ʳ Nuncio presumo se servirão algũs curiosos, p.ª levantarem e dar por certa a execução da Justiça na forma seguinte: O P.ᵉ Malagrida esfolado vivo, e depoes queimado: Os PP. João Alexandre, e João de Mattos assados; e os mais na forma q. referia Mons.ʳ Nuncio. Esta noticia esteve por tres dias muito valida, porem presentemente já se lhe não dá credito.

Pessoa de Authorid.e me confiou q. o G.al da Comp.a vai dizendo pelas cazas dos seus parciaes, q. o Papa hé tanto certo da innocencia dos PP. de Portugal, q. escrevera a Mons.r Nuncio ordenando-lhe, q. pedisse a Sua Mag.de Fed.ma huma Aud.a particolar e secretissima na qual a nome de Sua Santidade lhe dicesse «che non há dificoltato di concederli quelle facoltá opportune per il cazo presente per non far torto alle premure publicamente fateli da Sua Maestá, ma ché peró come Padre commune, e per scarico di sua coscienza deve far avvertita la Maestá sua qualmente i Gesuiti sono innocenti, e che della loro innocenza ne há nelle mani le pruove piú autentiche : che il Ministro Carvaglio è innimico giurato della Comp.a, che da lungo tempo há formato il progetto di rovinarla, ed é quello il quale ingana la Maestá Sua : e perció che averta doppo di simile aviso a non andar avanti per non imbratarsi le mani nel sangue degl' innocenti, e provocare odio contra di sé etc.».

Eu não duvido q. taes sejão as Instrucçoens q. se mandarão a Mons.r Nuncio, porq. na Idea do Papa, e dos seus Ministros os Jesuitas de Portugal são innocentes, e o Corpo da Companhia impeccavel, e finalmente a Religião mais «*Benemerita da Igreja*»: Este g.de ellogio q. o Cardeal Torrigiani com todo o *espirito da Igreja* fez a toda a Companhia, virá brevemente explicado com igual modestia, q. respeito, na obra, q. está p.a sahir à luz da qual remetto o *Frontispicio*, e p.a os fins do corrente remetterei os primeiros exemplares, q. p.a beneficio do publico, e desengano daquellas pessoas, q. ainda se não accabarão de persuadir será m.to util, e m.to do serviço de D.s que V. Ex.a a faça logo traduzir em Portuguez, e tambem em Hespanhol [1].

Se diz publicamente, ignoro porem com qual fundamento, q. Sua Mag.de Christianissima escrevera a El-Rey Nosso Senhor interpondo efficazmente a sua real mediação a favor dos Jezuitas, os quaes ainda naquella Corte são validos.

O g.de valimento, q. elles tem nesta se prova com o seguinte cazo, q. certamente hé digno de toda a attenção. Haverá quatro, ou cinco mezes, q. chegou a esta Corte hum Homem oriundo da Cidade

---

[1] Trata-se do : *Appendice alle riflessioni del Portoghese sul Memoriale del P. Generale de' Gesuiti presentato alla Santitá di PP. Clemente XIII. Felicemente Regnante. O sia risposta dell' Amico di Roma all' Amico di Lisbona*». Tem a indicação de impressa «*In Genova 1759*».

de Luca o qual diz q. servio por m.tos annos de Copeiro, ou ajudante da Copa, do foi Duque de Aveiro, e q. esteve preso dois Mezes com a mais familia daquelle Monstro porem q. conhescida a sua innocencia pelo Tribunal da Incofidença, o puzerão em liberdade. Se poz a servir em hum Café, ou caza de bebidas, q. fica em pouca distancia da Caza da m.ª rezidencia. Falando-sse no d.º Café, como nos mais, dos Jesuitas de Portugal q.m a favor, e q.m contra, o pobre Homem tomava o partido da verdade, e da justiça; contava os continuos conciliabolos q. se fazião na Caza do d.º Monstro com o intervento do P. Malagrida, e outros mais; explicava o g.de e sordido Commercio q. os Jesuitas exercitavão nessa Corte; e finalmente confirmava quanto se lê nos papeis publicos, q. a nossa Corte tem feito publicar. Muitos dos ouvintes se perssuadião da verdade não conhescendo naquelle Homẽ paixão, ou interesse, q. o obrigasse a falar, mas q. tamsomente referia o q. sabia, e tinha presenciado. Tudo chegou á noticia dos Jesuitas, e vendo q. lhe prejudicava haver hum Homẽ em hũa Caza publica, q. falasse a verdade; com tanta liberdade, q. hé um dos maiores delictos, q. se podem com̃etter nesta Corte : tanto fizerão, q. Domingo, q. se contarão 5 do Corrente, foi hum Abbade ao d.º Café chamando aquelle Homẽ pelo seu nome lhe intimou «q. andasse logo, logo, ao Seminario Romano q. o Senhor Dom João Baptista Rezzonico sobrinho de Sua Santidade lhe queria falar. Obedeceu elle andando em companhia do mesmo Abb.e porem até o prezente não ha novas, nem noticias delle, q.m diz q. o deixarão ficar recluzo nos subterraneos do d.º Seminario, outros prezumem q. tenhão mandado p.ª algũa quinta fora de Roma; outros finalmente receião q. o tenhão sum̃ido p.ª sempre. Eu fico actualmente examinando este facto, e do rezultado avizarei a V. Ex.ª e se for necessario farei fazer recurso ao Governo do Papa p.ª que obrigue os Jesuitas a dar conta do pobre Homem.

Já em outra occazião participei a V. Ex.ª q. tinha enformado o meu Collega Ambrosio Freyre da execranda liberdade com a qual não só em Florencia, mas ainda em todo o Estado da Toscana se declama contra a alta reputação de El Rey Nosso Senhor, e do Seu Ministerio, e como o Marechal Bota Governador daquelle Estado favorece os maldicentes, e reprehende e ameaça q.m os faz réos em Portugal do execrado assassinio, a fim q. o d.º meu Collega procurasse de reprimir tam escandaloza liberdade : Elle porem hontem me respondeu dizendo, q. não pode naquella Corte fazer algum recurso por quanto o Conde Colloredo Vice-chanceller do Império não se encarrega nem fala ao Imperador em couza pertencente á Toscana, e q. por donde puderia caminhar era pelo Barão

de Fizthner Conselheiro intimo actual de Estado e o primeiro do Conselho do Imperador dos neg.[os] de Toscana, porem q. não quer ariscar, por quanto conhesse q. aquelle Homem deve a sua fortuna aos Jesuitas poes hé factura sua, e os serve em tudo o q. pode.

Dou esta parte a V. Ex.[a] e me paresse, q. seria necessario q. S. Mag.[de] fizesse entender ao Embaxador de Suas Mag.[des] Imp.[aes] q. rezide nessa Corte, tanto a referida liberdade com q. se fala em Toscana, quanto o auxilio, q. aquelle Governo presta aos calumniadores.

O Papa, Domingo q. se contarão 12 do corrente, com o pretexto de observar a magnifica Bibliotheca do Cardeal Passionei e certos Manuscrittos, q. elle Cardeal tinha comprado p.[a] collocar na Bibliotheca Vaticana, foi vezitar o d.[o] Cardeal: Aquella vezita deu motivo a varios, e insubsistentes discursos: Similhante vezita porem não deixa de ser misterioza, e prezumo, com m.[tos] politicos, q. o Papa quiz com aquella vezita ver se pudia reconciliar o animo do Cardeal p.[a] q. se muderace no falar contra o Governo; porem hè impossivel ainda q. Sua Santid.[de] lhe renunciasse o Papado.

Depois do d.[o] Cardeal haver mostrado ao Papa toda a Libreria, o conduzio a duas Estancias contiguas á mesma Libreria, e vendo o Papa q. erão tambem cheias de Livros, disse: «*Sig.[re] Cardinale che intriamo in una seconda Libreria?* Respondeu o Cardeal com a sua costumada liberdade: «Santo Padre questa è una raccolta, che credo non vi sia la simile in tutto il Mondo; qui vi sono tutte le controversie, e quistioni che sono state fatte fino al giorno d'oggi tanto a favore, che contro la Bolla *Unigenitus:* il resto sono tutti libri contro la Compagnia di Gesu ed in particolare rispetto alla loro pertinace desubidienza verso la Santa Sede». O *Papa obmutuit.* Mons.[r] Pamfilli fica destinado p.[a] Nuncio de Pariz havendo aquella Corte desistido do impenho q. mostrava pelos Monsenhores Marofoschi, e Francipani: Naquella Elleição tiverão g.[de] parte os Jesuitas aos quaes não convinha que succedesse áquella Nunciatura sujeito q. não fosse do seu partido.

Esta seria boa ocazião p.[a] El Rey nosso Senhor escolher p.[a] Nuncio desse Reyno aquelle Prelado q. mais lhe tornasse conta, uzando do stratagema q. insinuei a V. Ex.[a] em carta de 26 de Abril, e em outras successivas.

Prezumo q. a Corte de Roma não será tambem succedida com a de Napoles, constando-me q. aquelle Monarca pressiste nas suas pretençoens, e não admitte proggeto algum de accomodamento.

As Cortes de Napoles, e Turino me consta, q. dezaprovarão a expedição, q. fez o Papa com a reposta a Carta Regia de S. M. F.

como tambem dezaprovarão o recurso q. S. M. fez ao Papa como haverá participado a V. Ex.ª o meu collega Dom Joseph da Silva ».

Seguem-se os cumprimentos do estilo no fecho da carta, dizendo o seguinte no *P. S.* « Remetto a Estampa q. os PP.es Jesuitas prezentem.te espalhão pelos seus parciaes, em maior attestado da sua insulencia » [1].

A 23 de Agôsto, escreve Almada e Mendonça, já em Grottaferrata:

Ill.mo e Ex.mo Senhor Meu Primo Amigo e Snr. m.to do meu Coração. — A noticia q. dei a V. Ex.ª no Corr.º proximo passado respeito a Monsehor Pamfili, não se verificou, bem sim seg.do me avizão de Roma, Seg.da feira, q. se contarão 20 do corrente com as Cartas de Pariz tanto de Off.º ao Embaxador, que particolares, se divulgou a total excluziva daquelle Prelado, e q. S. M. X.ma não cedia do seu primeiro impenho: O Papa e os seus Ministros sentirão extremam.te aquella terceira, e ultima excluziva, q. certo não esperavão: Mayor sentimento porem provão aquelles q. aspirão à Purpura receando q. possa succeder alguma mutação com o prolongamento da Promoção.

Os Venecianos estão tanto pertinaces na observancia do seu antigo Decreto, q. a Semmana passada appareceo em Dataria huma Supplica matrimonial com o consenso *in scriptis* daquelle Magistrado; quando o Cardeal Pro-Datario appresentou a d.ª Supplica ao Papa Sua Santidade em atto de colera a resgou, e disse « bell'onore che ci fano li nostri Paesani »: Estes são os effeitos daquella *potesta Legislativa* que Sua Santidade no principio do seu Pontificado declarou q. *havia nascido com a mesma Republica.*

Já no Correyo passado participei ao Sñr. Dom Luiz da Cunha haver a mesma Republica de Veneza feito prender seis Relig.os Franciscanos, e conduzir aos publicos carceres ou Cammerotes donde hum delles, e o mais graduado, e em Idade de 84 annos foi ajustiçado, e o cadaver mandado de noite ao Convento da sua Filiação para q. aquelle superior lhe desse Sepultura. Este cazo nas prezentes circunstancias cauzou g.de desprazer ao Papa, e aos defensores da Immunidade Ecclesiastica, e faz resplandecer mayor-

[1] Não sabemos a que «Estampa» se refere Almada e Mendonça, porque já a não encontramos junto desta sua Carta.

mente o obsequio e a singolar attenção de El Rey Nosso Senhor com a Santa Sede.

Aquelle Homem, q. disse a V. Ex.ª no Corr.º passado tinha sido chamado ao Seminario Romano por Ordem do sobrinho do Papa, me avizão de Roma, q. demorava oito dias recluzo no d.º Seminario, e q. aquelles PP.es insistissem, e procurassem, q. elle sottoscrevesse hum Attestado jurando q. os PP.es Jesuitas de Portugal não tinhão tido parte no execrando assassinio, e q. elle como familiar q. tinha sido do foi Duque d'Aveiro sabia q. o motivo daquelle Regicídio procedia da pura gelozia, etc. .. Dizem q. o d.º Homem recuzára de firmar similhante attestado, e vendo os Jesuitas que o não podião vencer lhe pedissem, q. ao menos não falace nem por hũa, nem pela outra parte, que o remunerarião, e substentarião em quanto se não accomodasse, e q. de facto lhe andem procurando Patram: Já ordenei, q. secretissimamente se procurasse se elle de tudo o referido quer passar certidão jurada.

O G.al da Companhia continua a andar em predicamento para Cardeal: Elle e os seus Assistentes se mostrão mais moderados nas calumnias, e imposturas; decantam porem a prottecção das Cortes de Paris, Vienna, e Párma, e confião m.to em El Rey de Napoles q. passando ao Reyno de Hespanha conhescerá a innocencia da Comp.ª havendo ella exuberantes documentos p.ª se justificar.

A semmana passada appareceo em Roma o Decreto de Sua Mag.de e Estatutos conscernentes ao novo methodo p.ª o Establescimento das Eschollas: Os Homens doutos e imparciais louvão tam g.de procedimento: Os fanaticos, e parciaes dos nossos inimigos lhe dão a taxa de ser o d.º Establecimento hum principio p.ª introduzir a Eresia, e a razam q. dam hé por, q. se obrigam os Mestres a estudar por livros cujos Autores forão Ereges.

Outra novidade se divulgou hontem em Roma, e não hé necessario fazer dilig.as p.ª descobrir os Autores, divulgarão q. S. M. F. fazia fabricar em Lisboa, e nas Cid.es mais conspicuas do Reyno Ghettos, ou lugares determinados p.ª conviverem os Hebreos aos quaes já havia permittido o ingresso; desta novidade tirão por conceq.ª o abolimento do Sant'Officio e dizem *«ecco come giá se comincia a esperimentare la mancanza dei Gesuiti in quel Regno: peiora videbimus»*.

A seguir, pede a Sebastião de Carvalho que felicite o irmão dêste, Francisco de Carvalho, por haver sido feito Secretário de Estado, como adjunto do primeiro Ministro.

A carta de 4 de Outubro é pequena, e os assuntos figuram sucintamente expostos. Nela limita-se a dizer que já regressou a Roma, da sua vilegiatura: «para dispor, e procurar aquelles conductos que puderão coadjuvar a m.ª negociação, q̃ D.ˢ permitta q̃ seja mais bem sucedida; porem quando hum pleito há de tornar a ser visto, e julgado por aquelles mesmos juizes q̃ derão a primeira Sentença contraria, não fica m.ᵗᵒ q̃ esperar á parte».

Depois, refere-se à partida do Papa para Castelgandolfo: «a dar principio à sua velligiatura autumnal, q̃ faz desta vez com grande magnificencia, havendo convidado todo o Sacro Coll.º p.ª o dia 14 assistirem á consegração dos dois Cardeaes Odesealché e Valenti, e acabada aquella funcção gentaria Sua Santid.ᵉ em publico».

Em contraste com a anterior, a carta de 7 de Outubro de 1759 para o primo Secretário de Estado, já então feito conde de Oeiras, é extensa, enorme, e cheia de valiosíssimas informações. Mas antes de a transcrever, na sua quasi totalidade, devemo-nos referir a dois ofícios que, com a mesma data, Almada e Mendonça dirige a D. Luís da Cunha, Secretário de Estado para os Negocios Estrangeiros. Num deles, Almada, depois de se referir ao seu regresso a Roma, vindo da vilegiatura, e à partida do Papa para Castelgandolfo, alude à chegada de expresso com correspondência do Nuncio em Lisboa, nada ainda sabendo do conteúdo dessa correspondência.

Depois, diz que: «não he possivel que eu, ou outro qualquer possa haver modo de informar o Papa, que se acha naquelle sittio bloqueado de Terciarios Jesuitas nem dá Audiencia aos Ministros no proprio Palacio, mas sim em lugares terceiros, ou Jardins, aonde vai a passear, sittios nos quaes se lhes não pode falar com liberdade».

A seguir, informa:

Pelo que respeita ao Cardeal Corsini, acho, que não hé em estado de se lhe fazer a confiança, que V. Ex.ª me insinua, não por que elle seja Jezuita, que certo não he (muito menos a sua caza, que segundo os mesmos Jezuitas, he hum continuo congresso de Jansenistas, que he o caractar que dispensão a todas as pessoas que não seguem as suas depravadas doutrinas, e execrandas maximas) mas sim pelos seguintes motivos: 1.º por que o dito Cardeal se acha tão falto de memoria, e de retentiva, que ainda nos discurços familiares não conclue, por que se não lembra dos antecedentes, e elle mesmo me tem confessado aquella sua infirmidade, e me consta que alguns negocios ou interesses particolares, que tem tratado com o Papa tem sido por via de Bilhetes. 2.º por quanto o dito Cardeal não tem nenhuma influencia no espirito do Papa, e menos no Ministerio. 3.º pela grande amizade que tem com parentes desse Nuncio. 4.º e ultimo, por que não he facil que goarde segredo: Estes são os motivos pelos quaes ainda lhe não aprezentei a Carta de Sua Magestade, e julgo inuteis, e perigosas as ditas confidencias, que só lhes farei em cazo, que depoes de reiterados discurços conheça, que elle Cardeal pode coadjuvar á minha negociação, sem risco de cahir nos prejuizos que deixo indicados.

O Cardeal Spinelli he hum dos Purpurados, que mais facilmente poderia tirar ao meu partido, porem este tambem tem a sua excepção; constando-me por modo authentico, que elle na primeira Congregação foi contrario á extensão in perpetuum do Breve de Gregorio XIII. Finalmente farei quanto couber no possivel, para tirar ao meu partido aquelles Purpurados que conheço me poderão coadjuvar, que a tal effeito me restituhi a esta Corte ao mesmo tempo que toda a Nobreza se acha em Campanha».

Com a mesma data de 7 de Outubro de 1759 envia outro — e extenso — ofício a D. Luís da Cunha dando-lhe várias informações do que se passa na Santa Sé e em sua volta, começando por dar notícias do que de mais importante se havia passado no Consistorio de 24 de Setembro. Aí lhe diz.

«O Governador de Roma ficou excluzo (de que não ha exemplo) por ser pouco acautelado no conversar com pessoas de diverso sexo, ou por que não soube fingir hypocrezia, como pratticaram alguns

dos promovidos. Os Monsenhores Borromei; Panfili, e Bufalini nomeados para Nuncios nesse Reyno ficão destinados, o primeiro para Nuncio de Vienna, o segundo para a Nunciatura de Pariz, e o terceiro para Mordomo do Palacio Apostolico, ficando rezervado para a Nunciatura de Portugal Monsenhor Molinari, rezolução que segundo as noticias que tenho tomou o Ministerio Pontificio logo depoes que esse Nuncio em Carta de Officio dos 21 de Agosto escreveo as seguintes palavras: «Questo Segretario di Stato delli affari esteri mi ha confermato pela la terza volta quanto ho scritto a Vostra Eminenza nei tré antecedenti Ordinarii circa la risposta mandata a coddesto Ministro... e per quanto ho potuto capire dal medemo, Sua Maestá é indiferente».

Após várias outras informações sôbre o caso dos Núncios e acêrca dos melindres da França por causa da promoção dos cardeais não haver abrangido pessoas pelas quais aquela corôa se interessava, escreve, Almada e Mendonça, com intenção fácil de descortinar:

« Os francezes pensão mais livres, e tambem por este principio podem obrar com mais dezembaraço, e as attençoens que elles pratticão com esta Corte, não são tão reverentes como os obsequios de outras, e julgo que nisto tem muita razão porque gastando menos ceremonias conservão com mais dignidade os Direitos, e a Soberania da sua Corte».

A seguir, passa a tratar do caso dos Jesuitas, e conta:

«Os Jezuitas esperavão maior fortuna na Promoção na qual não tiverão completa sattisfação, não obstante que conseguissem prover o Palacio Apostolico de sugeitos os quaes como mais immediatos ao Papa lhes possão impedir as luzes da verdade comprovadas com o testemunho da evidencia, e sugerirlhes aquellas maximas com as quaes até o prezente tem conseguido preocupar o animo do Santo Padre. A tal effeito se empinharão a favor de Monsenhor Boschi para que entrasse no lugar de Mestre de Camera vacante pela Promoção de Monsenhor Erba Odescalchi hoje Cardeal, e o mais empinhado em deixar naquelle lugar hum bom successor, que lhe não fosse inferior na parcialidade e amor para a Companhia.

Aos 19 de Settembro tornou de Napoles o Geral da Companhia, o qual vai publicando pelos seus parciaes, que Sua Magestade

Catholica o recebera com bastantes demostraçoens de affecto, e amor para a sua Religião, e que tem solidos fundamentos para esperar que quando sera em Hespanha dará a toda a Europa hum publico attestado da ignocencia da Companhia. Este ultimo discurço nos mesmos precizos termos fez o P.^e Ozorio Assistente pelas Provincias de Hespanha, em caza de Monsenhor Erreros Auditor de Rota tambem Hespanhol acrescentando de mais «que áquellas horas já Sua Magestade F. hera informada da ignocencia dos Jezuitas, e das calumnias, que alguns Ministros do mesmo Senhor, lhes havião levantado; e para dar maior credito á sua impostura cittou todos estes Ministros Estrangeiros, e em particolar o Cardeal Portocarrero, mentira que o dito Monsenhor Erreros não pode dissimular dizendolhe em acto de colera «que não cittasse o Cardeal Portocarrero, porque lhe constava, que elle dezia tudo pelo contrario».

A carta que o Cardeal Torriggiani por hordem do Papa escreveo ao Nuncio de Hespanha, e que produzio aquelles effeitos, que toda a Europa estranhou, servio de grande estimolo ao Autor das Reflexoens ao Memorial, que o Geral aprezentou ao Papa para compor a continuação das ditas reflexoens, e fazer outras sobre a dita Carta, mostrando com factos authenticos que lhes não convem o titolo de *Benemeriti della Chiesa* que o Cardeal Torriggiani lhes deu na sobredita Carta. Remetto a V. Ex.ª debaxo do Numero II hum exemplar do sobredito Livro o qual corre nesta Corte, e nas mais cidades da Italia com grande aplauzo dos Homens Doutos, e imparciaes, e com grande desprazer dos Benemeritos da Igreja que já recorrerão para o fazer prohibir, porque receyão que a evidencia dos factos acabe de dezenganar o Mundo [1].

Tambem ajuntarei a esta... copia da infame escriptura que os Jezuitas espalharão secretissimamente pelos Ministros Estrangeiros, e pelos seus parciaes, da qual já dei conta a V. Ex.ª [2].»

Porém, de toda esta correspondência, do mesmo dia 7 de Outubro, a peça mais interessante é a «carta familiar» de Almada e Mendonça para seu primo Conde de Oeiras.

Nessa interessantíssima missiva, depois de falar das promoções a cardeais e de outros factos occorridos no

[1] Não encontramos junto deste ofício o exemplar do escrito a que se refere Almada e Mendonça.

[2] Tambem não encontrámos êste escrito.

Consistorio de 24 de Setembro, e da escolha do Nuncio para a côrte de Lisboa, diz: «tomó a liberdade de prevenir a V. Ex.ª a favor dos Monsenhores Passionei e Conti de Poli que na minha opínião qualquer dos dois nos tornaría conta nas prezentes circunstancias visto nenhum delles ser jesuita». E, comenta significativamente, dando-se o caso de haver sucedido precisamente o que êle presumira: «Eu bem conhesso q̃ nos tornaria mais conta q̃ não houvesse Nuncio, e havendo-o, q̃ não tivesse jurisdição alguma, q̃ desta sorte não serião tanto prejudiciaes ao Reyno. Este Ministro de El Rey de Sardenha me diz, q̃ nunca se vio tanta reforma e modestia no Clero tanto secular q̃ regular da sua Corte, q̃ depoes q̃ se acha fechada aquela Nunciatura a qual creio q̃ não se abrirá tam depressa por quanto aquelle Monarca não quer desistir do seu empenho».

A seguir escreve:

«Monsenhor Marefoschi (não obstante q. se fosse conjurada toda a Companhia para o excluir de todo aquelle lugar no qual pudesse dar gelosia á mesma Companhia) foi feito Secretario de Propaganda fide por extraordinario, e efficacissimo empenho dos Cardeaes Portocarrero, e Spinelli Prefeito da mesma Congregação.

Esse Nuncio em Carta de tantos de Julho escreveu a este seu Irmão o Conde Acciajoli «q. não obstante o silencio desse Ministerio resp.º á cauza dos Jesuitas, se sabia de certo q. S. M. F. não faria morrer os Jesuitas *suppostos* chefes da conjuração mas sim q. os mandaria para hum dos Presidios d'Africa. Tambem dezia na mesma Carta «q. a hum Fidalgo chamado Bomjardim parente de Carvalho se lhe imputava q. houvesse concorrido e facilitado a fuga do Monstro Policarpo, e q. chegando-se a provar simillhante delitto seria castigado a proporcam delle se lhe não coadjuvasse a parentella q. tinha com o d.º Carvalho: Tanto tem publicado o d.º Conde Acciojoli.

. . . .

O P. Cordara Jesuita me consta, q. disse em casa do Cardeal Ferroni, q. o seu G.al hera cautamente informado de quanto succedia em Portugal, e q. todos os Corr.es recebia cartas desse Reyno as quaes os pobres seus consocios mandavão secretissimamente por

pessoas da sua confiança, levar aos primeiros Lugares de Hespanha p.ª serem ali lançadas no Correyo.

Os mesmos PP. fiados na reccomendação do Papa se lisongeavão de não serem expulsos do Reyno, porem prezentem.te se comessão a desenganar por quanto a Espanha q. despachou o Nuncio tem poblicado q. se ficavão embarcando nesse Rio, e o mesmo confirmarão as Cartas de Genova desta Semana.

Ajuntarei a esta hũa Constituição ou Letra Enciclica q. o Papa publicou contra os Ecclesiasticos comerciantes, sem nomear nella os Jesuitas, os quaes continuão nesta Corte o mesmo Commercio como fazião pelo passado [1].

Tambem ajuntarei a lista confid.al de todas as despezas particulares e secretissimas q. fiz em todo aquelle infeliz negociado, como tambem das despezas q. fiz com as Estampas annunciadas na inclusa lista de cuja somma saquei letra deste Banco de Belloni, como naquelle tempo avisei a V. Ex.ª em Carta confid.al [2].

Por este mesmo portador remetto tres exemplares do noto livro de continuação ás Reflexoens, p.ª meus Primos Francisco e Paolo, e p.ª o Sñr Dom Luiz da Cunha. O d.º livro corre nesta Corte, e nas mais cidades de Italia com g.de applauzo dos Homens doutos e imparciaes, e com g.de despraser dos Jesuitas, q. ja me consta fizerão recurso q. fosse prohibido, o certo hé q. tem dezenganado muita gente, e se se conseguir q. alguma pessoa o apresente ao Papa inculcandolhe a leitura não puderá deixar de lhe fazer impressam, e de vir no conhescimento daquelles «*Benemeriti della Chiesa*», que hé quanto o Autor pertendeu mostrar.

Tambem ajuntarei a esta dois Exemplares daquelle execrando Sermão q. hum Jesuita pregou na Cid.e de Augusta, e não mando a tradução por q. o tradutor cahio infermo».

Mais adiante escreve Almada e Mendonça:

Neste instante sube por via canonica que o Cardeal Torregiani logo q. tornou de Castelgandolfo mandou chamar o substituto da Secretaria de *Breves* e lhe ordenou, q. apprezentasse o registo dos Breves de Gregorio XIII e como o Cardeal Passionei o tinha deixado debaxo de chave foi perciso expedir a Frascati donde o d.º

---

[1] Não a encontrámos.

[2] Infelizmente não achamos esta lista, que devia ser interessantissima. Encontrámos outras que adiante inscrimos.

Cardeal se acha em villegiatura, para que mandasse entregar o d.º registro. O Cardeal ficou assustado receiando q. hajão penetrado, q. elle nos dera noticia e Transumpto do noto Breve, q. estes Senhores ignoravão».

E, mais adiante, diz em *Post Scriptum:*

«O papel marcado com o numero V. trouxe Antonio Vittorio de Napoles. Eu conhesso o Autor, perseguido dos Jesuitas.

Aqui me buscou hontem hum Portugues q. diz ser Sargento Mor. o qual veio fugittivo, seg.do me diz Lucas q. o conhesceo lá! Eu não a quiz roceber; em tanto dou esta parte a V. Ex.ª elle se chama Manoel da Costa, o qual estava em Elvas».

Junto a esta carta encontramos a seguinte:

Relacion de lo que resolvió la junta de Cardenales señalados por su Beatitud para responder á las instancias del Rey de Portugal:

Se tuvo delante de Su Santidad la Junta Magna el dia 22 de Julio deste año 1759. En ella peroraron unanimes los Cardenales a favor de la Compãnia de Jesus, y contra la conducta de Portugal: Pero la Cardinales Spineli, Servelloni, y Rezzonico lo hizieron con la energia, ardor y zelo que los primeros SS. Padres de la Iglesia.

En ella se estableció, que la Bula, que pedia el Rey de Portugal para poder processar, y castigar qualesquier ecllesiastico, assi regulares como seculares, era incapaz de concederse, y contra todo el Drecho Diviño, y humano, y assi se negó absolutamente.

Por lo que mira á los Jesuitas, se determinó, que se les diésse commission de Juezes asociados á Saldaña, y al Nuncio, que estos en primer lugar pidiessen, y se entregassen en nombre de Su Santidad a todos los que se dizen reos, y a qualesquiera otros que se hallan presos, y que colocados con la mayor decencia, y comodidade en sitios ecclesiasticos principiasen sus autos de jurisdiccion tomando declaraciones admitiendo alegatos, etc.

Y que durante este tiempo inhibiése Su Sant.d bajo de graves penas qualquiera intervencion de Jurisdicion real, y que formados estos Autos se remitan en drechura á Su Santidad.

Antes de disolverse la Junta les dió cuenta Su Santidad como avia pedido de oficio informes secretos á todos los Nuncios de la conducta, y porte de los Jesuitas, en sus respective naciones, y que todos avian venido como Bula de Canonisazion de la Compañia, y que sus originales se pondran en el Archivo correspondiente; y

assi mismo se hallava Su Santidad com 143 Cartas de los Prelados mas graves de la Christiandad; no solo abonando á la Compañia; sino implorando todo el poder de la Iglesia para su defensa contra los Hereges que son los Authores de toda esta persecucion y trama.

Este fué el dia grande que dió S.ta Magdalena: los tres dias precedentes á la Junta no dió Su Santidad á besar el pié, ni la mano á sino en su lugar dava á adorar la reliquia de S. Luiz Gonzaga que trahe siempre consigo.

Finalmente disuelta la Junta mandó Su Santidad que todos los libelos, y papelones del celebre Religioso que está preso por su mandato por famoso libelista contra la Compañia se prestasen en el Tribunal que corresponde, y que en el se le substanciasse, y sentenciasse su causa».

Confiar na eficácia deste parecer da Junta dos Cardeais era desconhecer, completamente, a índole, o caracter e o patriotismo de Sebastião José de Carvalho, já então feito Conde de Oeiras.

O primeiro Ministro português fortalecido com a confiança do rei, e cheio de prestígio, não era homem que permitisse à Santa Sé a mais pequena intervenção de estrangeiros na prestação da justiça, que é a primeira característica da soberania e da independência de um país.

O resultado dêsse parecer infeliz manifesta-se na forma enérgica como se deu a expulsão dos Jesuítas e o corte de relações com a Santa Sé. Mas, não nos antecipemos.

Na Carta de 18 de Outubro dêsse mesmo ano Almada e Mendonça dá interessantes novidades. Aí conta:

«Sempre prezumi, que estes Sñrs depois da chegada do Expresso, q. despachou esse Nuncio, me houvessem de interpellar, e a tal effeito me restituhi a esta Corte, p.a que lhes não servisse de escuza a minha absencia, porem athé o prezente guardam silencio».

Mais abaixo:

«Aqui prezentemente não ha novid.es que nos pertenção por quanto todos os inventores dellas se achão no Sitio de Castelgan-

dolfo fazendo Corte ao Papa o qual no dia 10 do corrente em occasião da festa de S. Fran.co Borja, me consta, q. teve hũa longa conferencia com o G.al da Comp.a e respectivos Assistentes, passeando no jardim dos mesmos PP.es.

A expulssa e transporte dos Jesuitas p.a fora dos Dominios de El Rey nosso Senhor hé já publico, e bem q. se ignore o lugar do seu destino, toda Roma crê constantemente, q. dezembarcaram no Porto de Civitavecchia: Esta real rezolução hera natural, q. suscitasse hum g.de ruido, e q. tornassemos a ouvir as costumadas calumnias, e imposturas, como se elles fossem as columnas da Fé, e que esta se não possa conservar sem elles.

Sei autenticamente q o Cardeal Secretario de Estado se queixa de mim: 1.º — por eu ainda lhe não haver comũnicado o Despacho q. me troxe o ultimo Expresso; 2.º — por não haver dado a Sua Santidade reposta alguma sobr a lista dos Sugeitos propostos para sucederem a essa Nunciatura, havendo Monsenhor Nuncio pelo Expresso q. despachou, rattificado q. se me tinhão mandado as Instrucçoens necessarias.

Tambem sube por boa parte q. Mons.r Borromei teve ordem de não partir p.a a Nunciatura de Vienna sem primeiro saber se a nossa Corte acceitava Mons.r Molinari, que em cazo contrario projectam de mandar Molinari a Vienna, e Borromei a Lisboa, maiorm.te q. a sobred.a Corte de Vienna (dizem) não recusará Molinari por quanto hé protecto pelo Principe Carlos de Lorena: Quando porem a nossa Corte não incline (como prezumo) a nenhũ dos dois, já tem premeditado dar nova Lista, porem ainda não sei com certeza q. sogeitos nos preparam.

As Cartas de Vienna desta semana, e huma que tambem receby do meu Collega Ambrosio Freyre confirmão a noticia de haver a Imp. R.a levado as rendas daquella Universid.e aos Jezuitas, e q. o Provincial não pudece nem propor os Lentes, nem retiralos, e q. o Arcebispo os elegesse, e pudesse despedir a seu arbitrio: Nomeando ao mesmo tempo S. M. p.a Inspector da Theologia hum Conego o qual há de examinar as materias, e doctrinas q. dictarem os lentes: O mesmo regolamento deu S. M. ás mais Escolas, tanto de Filosofia q. de Gramatica.

Estes P.es não gostarão m.to de similhante not.a por q. preveem a decadencia das suas prevertidas doctrinas q. são a base fundamental das suas iniquidades.

Toda a Europa está anciosa de saber quaes determinaçoens tomará S. M. Catholica, em hum negocio de tanta importancia, e q. influxos terão os Jesuitas no novo Governo, sabendosse de certo que

este hé, hum dos objectos mais importantes em q. trabalha a Jesuitica politica, ajudada dos seus Terciarios: Tambem se sabe com certesa, q. o G.[al] vai continuamente mandando p.[a] a Corte de Madrid todos aquelles Jezuitas, q. na Corte de Napoles estavam com algũa acceitação, ou conhescim.[to] com a Real familia».

Seguem-se os cumprimentos do costume ao fechar as cartas.

A 25 de Outubro nova carta mandava Almada e Mendonça a seu primo Conde de Oeiras. Essa carta é cheia de interesse pelas novidades que dá.

Vejamo-la:

«... Com inexplicavel gosto recebi aos 20 do corrente a Carta q. V. Ex.[a], me fez favor de escrever em 29 de Setembro, q. infinitamente lhe agradeço por q. .. me anima ao noto combatimento q. Deos permitta seja delle mais bem succedido, e q. fiquem dissipados os proggettos q. há muito tempo tem formado os nossos inimigos para etc. que procurarei não succeda pela minha parte.

Ainda em cazo de hũa exuberante, ou fingida condescendencia da .. não deixa de prever huma dificuld.[e] a qual lhe puderá servir de pretexto p.[a] dar huma indirecta negativa excuzandosse, q. não pode dar a hum Tribunal Laical huma jurisdiçam que de sua natureza hé Ecclesiaslica: Neste cazo parece-me q. seria toleravel a clauzola *dumodo interveniat aliqua personna indignitate Eccleziastica constituta:* Com tudo não tomei algum arbitrio neste particolar sem novas instrucçoens de V. Ex.[a] q. espero me responda logo pelo corr.[o] ord.[o] em termos q. eu perceba, que este meu sentimento foi aprovado.

Neste mesmo Corr.[o] em Carta de Off.[o] ao Senhor Dom Luiz da Cunha acuso a partença do Conde Jacinto Acciajoli, q. leva o Barrette a esse Nuncio; tambem lhe digo q. em sua companhia volta o criado do mesmo Nuncio, e o q. elle aqui publicou para confirmar as imposturas q. há m.[to] tempo se estão escrevendo para Roma. Para esta rezervei tamsomente dizer a V. Ex.[a] que o sobred.[o] Acciajoli por trez vezes me buscou, e q. eu todas tres me neguei, porem o procurei duas vezes em occasião que elle não estava em caza sattisfazendo desta sorte á quella extrinceca e necessaria civilidade: Não me pareceo porem decente receber em minha caza hum Homẽ, q. sei certam.[te] se não alembra de haver nascido vaçallo de El Rey Nosso Senhor, e de ter nesse Reyno Irmãos, e Parentes q. actualm.[te]

estam desfructando mil Benef.os da Real generosidade do mesmo Senhor: Motivos assaz bastantes p.a q. a sua Caza em Florencia, se fechasse ao P. Niccolai, e deixasse de ser hũa execranda officina donde se forjam quantas calumnias e imposturas se tem divulgado por toda a Italia; temeridade e ouzadia q. se faz muito mais aggravante quando se considera reconveni este Conde Acciajolli Irmão desse Nuncio, e thio do sobred.o reiteradas veses: Estes são os motivos pelos quaes o não quiz receber.

Roma está impaciente por ouvir o dezembarque dos Jesuitas no Estado Ecclesiastico, e as consequencias deste golpe, e o destino dos outros a q.m a sua culpa ameaça maior castigo; porem estes Santos, ou preversos varoens ainda se não querem dezenganar, e entender q. a nada lhes sufragam as suas calumnias, e noticias funestas q. giornalmente divulgam, e q. só existem no Paiz das quimeras onde regularmente vagam as suas Idéas: Tal hé a novella q. agora espalharam com as cartas de Florencia, donde tambem me escrevem q. corre authorizada pelo P.e Niccolai, que o Senhor Infante Dom Pedro não aparece, e que se tem quasi por certo que lhe cortaram a cabeça em huma Torre, ou ao menos q. fugiu secretamente de Portugal por evitar este golpe.

Já V. Ex.a saberá, q. no Vaticano residem Penitencieiros Jesuitas de todas as Naçoens, e q. consequentem.te tambem o há Portuguez:

Eu já há muito tempo que não dou Passaporte áquelles Nacionaes que me apresentam a cedolla de confiçam do dito Penitencieiro, e prezentemente fico na rezoluçam de ordenar ao Reitor, e Governadores da Real Igreja de Sant'Antonio q. avizem todos os Nacionaes q. ali chegarem, e q. lhes não dem a Esmolla costumada, e Hospitalitá quando conste que se confessaram com o sobred.o Penitencieiro: Em tanto V. Ex.a me avize se Sua Mag.de aprova que eu fassa algum passo neste particolar p.a que seja levado o dicto Penitencieiro, e q. seja substituido outro de outra religião naquelle lugar, couza que me parece não poderá negarse supposta a desnaturalisação e expulssão de todos os dominios de Sua Mag.de Fid.ma.

Me consta, q. este P. Manoel Pessoa continua a correspondencia antiga dos seus Banqueiros, debaxo do nome de f. Gonçalvez, e com este fingido nome sei que tem mandado alguns Breves p.a esse Reyno...».

E, depois de dizer que conhecia um clerigo muito versado na lingua grega, que poderia vir para Portugal, a

fim de aqui a ensinar, escreve, ainda, acêrca do negócio dos Jesuítas:

«Hontem me mandarão de Florencia tres exemplares da traducção q ahi se fez das Reflexoens ao Memorial dos Jesuitas, e folguei muito de o ler por que hé bem traduzida, e espero com impaciencia a traducção da sua reposta, q. se faz muito necessaria para acabar de dezenganar os Portuguezes: Aqui com a d.ª reposta m.ta gente se tem dezenganado e se a deixassem ler ao Papa tambem se dezenganaria vendo nella pintado o caracter daquella Sociedade com as cores mais vivas e mais naturaes».

Entretanto, chegava a Civitavecchia a primeira leva de Jesuítas expulsos de Portugal, e logo Almada Mendonça, a 1 de Novembro, informa o Conde de Oeiras:

«Em carta de Off.º ao Sñor Dom Luis da Cunha dou parte de haver chegada ao porto de Civitavecchia a Nao Raguzea com a primeira condutta dos Jesuitas expulsos; da formalidade do dezembarco, da interina repartição daquella turba; e da eroica caridade com a qual sua Santidade ordenou q. se lhes sum̃inistrasse todo o necessario por conta da Cam̃era Apostolica por quanto a pobre Companhia não se acha com meios sufficientes para os poder mantener.

Para esta me rezervei referir a V. Ex.ª, que havendo examinado a noticia q. escrevi no Corr.º passado a meu Primo Fran.co, p.ª que a com̃unicasse a V. Ex.ª, achei ser verdadeira, e confirmada com mais duas Cartas de Madrid escrittas ao G.al da Comp.ª que sei autenticamente, que as fez ler ao Papa e q. Sua Santidade mostrou g.de compaixão pela g.de necessidade, que aquelles SS. Apostolos havião padecido no Mar por falta de mantimento. Hé couza, q faz pasmar, observando as manhas extraordinarias com as quaes estes preversos varoens procurão preocupar a crudelid.e (sic) dos seus devotos parciaes. Nesta occazião tem movido a compaixão toda Roma, com cantarem todos a hum coro, a barbara tirania de El Rey Nosso Senhor e do seu Ministerio, que fez conduzir aquelles pobres innocentes peior q. se fossem escravos de Argel, sem outra provizão q. Agoa e biscotto, e este do mais pessimo, e em pouca quantidade: e a maior inhumanidade hé q. os levavão dos seus Colleg.os improvizamente com hum Batalhão de Soldados sem lhes permittirem nem ainda huma camiza por cada hum para se puderem lavar as que

trazião vestidas, em forma q. chegaram a Civitavecchia cheios de piolhos, nuz, e mizeraveis que moviam a compaixam as mesmas pedras.

Que o mesmo Capitam por compaixam foi obrigado a tomar porto em Alicante, e botar a terra hum P.e para que fosse a pedir soccorro ao seu Collegio; porem como aquelle Colleg.o hé m.to pobre e a necessidade dos navigantes hera extrema, foi perciso q. o Reitor do mesmo Colleg.o convocasse os seus relig.os e os animasse a tomar os alforges ás costas, e andar pela Cidade pedindo esmollas ostiatim p.a soccorrer aquelles seus infelizes Irmãos. Que não houve pessoa naquella Cid.e que lhes deixasse de dar Esmolla, e q. não se escandalizasse da tirania de El Rey de Portugal. Que em poucas horas de peditorio tirarão de Esmolla 400 pezos: seis arrobbas de amendoas: 16 saccos d'arroz: 4 arrobas de chiccolate: 22 Carneiros: 4 Pipas de vinho: Biscotto, e pam fresco em g.de quantidade: que huma Snr.a f. Bigot lhes preparava 133 camizas porem que o Capitam não quiz esperar mais tempo.

Me consta, que o Papa, e alguns Cardeaes parciaes estranharão o não lhes haver S. M. F. asinnado huma penssão ao menos de dois tostoins por cada hum em quanto viverem; e q. Sua Santid.e não accordára a destribução dos bens, ainda que sejão applicados em obras pias, em quanto se lhes não accordar a d.a pençam: Aq.m me tem tocado neste ponto tenho respondido (como de mim) que S. M. F. não ignora os immensos thezouros, q. jazem sepultados nos subterraneos desta Caza professa os quaes não escaturirão de outra fonte, que não fosse dos Dominios de Sua Mag.de e q. aos mesmos Dominios pertencem como cabedaes roubados, e assim que o Papa em consciencia deve obrigar á restituição, e neste cazo não havera dificuldade o mesmo Senhor de accordar aos relig.os expulsos a d.a penção.

Agora hé percizo armarse de paciencia, e fixar os ouvidos p.a não ouvir calumnias, por q. este rimforço de calumniadores não deixará de vomitar novas imposturas: Não quero levar o tempo a V. Ex.a com referir as que prezentem.te correm, por quanto são as mesmas, e da mesma natureza daquellas q. tenho participado em outros Corr.os

Nada tenho q. dizer respeito á minha negociação, á qual não posso dar principio que p.a o fim da semmana entrante, por quanto estes dias são todos occupados com funçoens Ecclesiasticas».

Se a carta que acabamos de ler é cheia de interêsse pelas novidades que dá sôbre o estado de espírito dos

meios eclesiásticos e romanos acêrca da medida de Pombal, expulsando os Jesuítas, e pelo que Almada e Mendonça nos informa sobre a impressão que em Roma causou êsse acontecimento, a que a seguir publicamos, expedida dessa cidade em 8 de Novembro, não é menos curiosa pelas informações que nos dá sôbre o costumado negócio daqueles Padres. Vejamos:

«Hontem pela madrugada passou por esta Corte a primeira leva dos Jezuitas expulsos, transportados a maior parte em carros tirados por seis mulas, a uzo de Galuttes, e outros em Carruagens, e alguns a Cavalo. Todos ficão alojados na Rufinena huma das maiores quintas, e caza de delicia, que a Comp.ª possue nestas vezinhanças. Alguns debaxo do pretexto de molestia, se diz, ficarão alojados na Infermaria desta Caza professa porem esta noticia necessita de maior exame.

Toda a despeza que os sobreditos fizerão em Civitavecchia, e a sua condução até o referido sitio me consta que correo por conta do Papa; o que ainda não tenho pudido averiguar hé se Sua Santidade (como se diz publicamente) lhes continue no sobred.º lugar a mesma assistencia, ou lhes dera alguma ajuda de custo.

Como jornalmente cresciāo as calumnias, e imposturas destes PP. resp.º do pessimo tratamento que lhes derão na sua viaje desde Lisboa até Civitavecchia, uzando de tão diabolico artificio para acquistar a compaixão, e commiseração do publico, e p.ª fazerem huma colecta pelos seus devotos, e cegos parciaes: Ordenei ao Consul Felippe Graziozi que examinasse o Capitam, e lhe pedice huma lista exacta de toda a provizão que trazia para mantimento daquelles miseraveis, e prevertidos passageiros, como tambem do facto, que lhes pertencia, do frete do Navio, e da somma do dinheiro, q. se lhes deu quando dezembarcarão.

Hontem recebi a sobred.ª Lista, que procuro secretissimamente estamparla para com ella desmentir tantos impostores, e fazer ver ao Papa, e aos seus Ministros que a sua prottecção e parcialidade p.ª a Companhia hé fundada sobre calumnias e imposturas desta natureza.

Da mesma são as que agora espalhão respeito ás Americas, fazendo crer aos seus Devotos; que todos os Indios tomarão as Armas em defeza daquelles Santos PP. e q. El Rey Nosso Sñor não os poderá de lá expulsar sem se por no evidente perigo de perder todas as Conquistas: como já dizem q. perdemos Goa. Eu se devo

confessar a V. Ex.ª o meu sentimento, direi que não deixo de ter os meus receios por que considero que estes Apostolos não profetizão por que D.ˢ lhes inspire, mas sim profetizão o q. querem fazer, ou tem ordenado que se fassa.

Esta manhã mandei pedir Audiencia ao Papa, que provavelmente ma concederá para amanham, ou para terça feira proxima. Nesta mesma manhã se deu principio ao noto negociado por terceiras pessoas da minha confiança, em termos que não posso confiar ao Correyo ordinario.

O giro, ou promoção da Prelatura ainda presiste na mesma confuzão, e incerteza, q. tenho participado a V. Ex.ª, e os mesmos que se achavão nomeados, se prezume possão ter outro destino: Se diz publicamente, q. Monsenhor Borromei não tem segura a Nunciatura de Vienna, porem que o Papa se impinhara com a Imp.ⁱᶻ R. para q. ella pedice a El Rey Nosso Senhor, q. acceitasse o d.º Borromei p.ª a Nunciatura de Lisboa, e q. em tal cazo Monsenhor Molinari andaria a Vienna».

Mas abaixo, voltando a tratar dos jesuítas, escreve:

«Me alembro dizer a V. Ex.ª para seu regolamento que estes PP. Jesuitas Portuguezes todas as semmanas recebem cartas desse Reyno, e bastantes: isto me consta autenticamente, como tambem que a maior parte dellas se vão lançar nos Lugares de Hespanha. Sesta feira, que se contarão 2 do corrente me consta, que o P. Luis da Silva, q. foi penitencieiro, e entrou no lugar da Procura q. tinha o P. Antonio Cabral, foi procurar o Cardeal Spinelli prefeito da Congregação de Propaganda Fide, e lhe entregou hum voluminoso masso de papeis, ou Cartas; e no dia seguinte outra similhante, emquanto ao volume, aprezentou ao Secretario da Congregação de Bispos, e Regulares: Até o prezente não tenho pudido descobrir couza alguma de positivo.

O Consul de Genova Nicolau Piaggio me remetteo copia de hum Billhette, que aquelle Provincial dos Barbadinhos lhe havia escritto com a notticia de se haverem embarcado naquelle Porto os PPᵉˢ João Battista de Dublino, e Alexandre da Colle ambos barbadinhos filhos da Provincia Romana, e q. o Seg.ᵈᵒ se separára em Cadiz, e q. vestido de secolar passara a essa Corte, como emmissario para suscitar novas torbulencias nesse Hospicio de Sant'Appolonia.

Tomei logo informação deste Procurador G.ᵃˡ o qual me confirmou que os referidos dois Religiosos tinhão partido de Roma com obd.ª do seu P. G.ᵃˡ para as Missoens de Hollanda, q. realmente se

erão embarcados em Genova, e separado em Cadiz, e q. o sobred.º P. Alexandre já se achava no Hospicio de Lisboa; porem que elle Procurador ignorava o seu destino, nem quaes motivos pudesse allegar p.ª mostrar licita a sua passagẽ a essa Corte. Lá poderá V. Ex.ª examinar o q. ha nesta materia».

A seguir, recomenda à benevolência do conde de Oeiras o Sargento Mór Manuel da Costa e Matos e o: «P. D. Manuel Caetano de Azevedo clerigo regolar da Divina providencia pelo qual já em outras occazioens suppliquei a V. Ex.ª para que lhe fosse levantado o seu degredo, o que agora se lhe faz mais sensivel por não puder cobrar na tença que se lhe pagava na Caza de Ceuta, sem a qual não pode viver em huma religião q. não subministra aos seus Alumnos mais que o quotidiano victo: O bom procedimento do referido religioso se faz digno não só desta minha efficaz recomendação mas muito mais do autorevole patrocinio de V. Ex.ª e da Real piedade de El Rey Nosso Senhor, tanto p.ª o levantamento do degredo, q. p.ª a reintegração da sua tença».

Seguem-se os cumprimentos de despedida e as noticias de «meu sobrinho Henrique que pede a benção a V. Ex.ª e a sua May, e se recomenda a seus Thios e Manos».

A 29 de Novembro de 1759, Almada e Mendonça dirige mais uma carta ao primo Conde de Oeiras, onde, depois de lhe dizer que há quatro dias estava de cama, constipado, o informa:

«Domingo, que se contarão 25 do espirante mez, se fez a nota Congregação com os mesmos sujeitos, e com o mesmo segredo da outra vez.

Hontem á noite me mandou o Cardeal Torrigiani hum Bilhette, e nelle incluza por ordem do Papa, huma Promemoria responssiva á outra de Officio que eu lhe havia aprezentado. Primeiro de responder á sobred.ª Promemoria conto consultar alguns Cardeaes da minha confidencia, e metterei em execução o parecer delles, quando não repugne ás Instrucçoens q. se me dirigirão sobre o Neg.º de q. se trata.

Outra Promemoria me consta q. se tem mandado a esse Nuncio com ordem de a apprezentar ao Sñor Dom Luiz da Cunha, na qual memoria o Papa aprova a conducta do ditto Nuncio, e se queixa da minha: Eu dezejava saber quaes são os pontos que formão a sobred.ª queixa, por q. não sómente me quero justificar com El Rey meu Amo e Senhor, a q.m unicam.te sou responsavel, mas ainda com todo o Mundo; e nesta m.ª justificação creia V. Ex.ª q. fará huma infeliz figura a Corte de Roma»[1].

Podia Almada e Mendonça estar socegado, e bem escusado era pensar, sequere, em justificar-se ante o seu soberano, pois êste, e, especialmente, o seu primeiro Secretário de Estado bem sabiam que o diplomata tudo fizera em harmonia com as instruções ostensivas ou confidenciais que recebera de Lisboa ou por conselhos particulares que daqui lho foram.

De resto, pouco mais tempo íam durar as relações de Portugal com a Santa Sé, devido ao que se passára na audiência que o Papa concedêra a Almada e Mendonça em 9 de Novembro de 1759, e a factos posteriores.

Entretanto, prosseguiam — no decurso de 1760 — as, já hesitantes, relações de Portugal com a Santa Sé.

A 3 de Janeiro dêsse ano Almada e Mendonça oficiava ao Secretário de Estado, D. Luís da Cunha:

« No ultimo do Anno proximo precedente tive audiencia de Sua Santidade, que me recebeo com mais benignidade, que na antecedente: Depoes de haver complimentado o P.e no Real nome de Sua Mag.de lhe dei parte da expedição que tinha feito, e do desprazer que tinha que ella não fosse completa, e de plena satisfação de Sua Magestade. A tudo isto respondeu Sua Santidade *que esperava constantemente que Sua Mag.de F. não desaprovaria a Minuta que fez o objecto da dita Expedição, por quanto não podia ser*

[1] Como já dissemos, toda a correspondência de Almada e Mendonça para o Conde de Oeiras, que deixamos transcrita, fomos encontrá-la no Maço R. 41 do antigo Arquivo do Ministério da Justiça.

mais consentanea á razão, á justiça, e ás disposiçoens dos Sacros Canones.

Se queixou o Santo P.e, com moderação, da remessa dos Jezuitas expulsos, e de Sua Mag.de não haver até o prezente recorrido á Santa Sede para a distribuição dos Bens dos sobreditos PP.es. Em quanto á primeira parte respondi ao Santo P.e, que reflectisse Sua Santidade, que não obstante a justa queixa que tem Sua Mag.de, e o Direito que lhe assiste, se tem havido com aquelles ingratos Religiozos com huma clemencia, e generozidade propria do seu Real animo, e sem exemplo até agora de Monarca algum: Pelo que respeita á segunda parte; que a demora da reposta de Sua Santidade aos Despachos dos 20 de Abril, que eu, no Real nome de Sua Mag.de lhe havia aprezentado tinha sido cauza motiva de se haver suspendido ulterior recurso em quanto se achava pendente outro de maior importancia.

« Depois da sobredita Audiencia passei do Cardeal Torrigiani, que tambem encontrei mais moderado, contra o seu costume, e natural: Entrou o dito Cardeal a querer justificar a sua conducta, porem eu não quis admittir discurso neste particolar dizendo lhe, que não falassemos no passado, e que eu esperava, que para o futuro seria mais bem succedido com sua Eminencia, nos negocios do Real Serviço d'El Rey Meu Senhor: Mudou logo discurso o referido Cardeal, e passou a tratar Ministerialmente no provedimento dessa Nunciatura; a cujo discurso sattisfiz com as Intrucçoens que V. Ex.a me dirigio ... ».

Mais adiante, continua:

« Com as cartas de Napoles da semana passada se divulgou nesta Corte haver dado fundo no Porto de Napoles huma Nau vinda de Lisboa com des dias de viagem, o Capitão da qual referia, haver succedido outra conjura contra a sacra pessoa de El Rey Nosso Senhor com exito tanto infelix que ficara assassinada Sua Mag.de, e o Conde de Oeiras. Esta execranda noticia, faz prezentemente o objecto de todas as conversações. Não contentes os PP.es Jezuitas com a sobredita impostura, espalharão outra, a qual hé: que succedera outro Terramoto, os effeitos do qual forão mais deploraveis que os do primeiro: Eu não sei que tenhão mais que inventar depoes de tantas calumnias, e falsidades, que tem espalhado, no numero dos quaes espero em Deos entrará esta, e que os inventores hirão assim perdendo o tempo, e dandose mais a conhecer, aos que discorrem melhor do que elles».

A 10 de Janeiro Almada e Mendonça oficiava a D. Luís da Cunha informando-o:

«Segunda feira que se contarão sette do Corrente chegou o Correyo ordinario de Hespanha, e com as cartas dessa Corte dos 4 de Dezembro do anno proximo precedente, se dissiparão as imposturas, que se havião divulgado, tanto respeito ao assassinamento de sacra pessoa de El Rey Noss Senhor, que ao Terramoto, o qual já atribuião a milagre de São Francisco Xavier, por quanto dezião tinha succedido no dia da Festa do mesmo Santo, aos tres do sobredito mes.

«Finalmente, aos 4 do Corrento chegou ao Porto de Civitavecchia a Nau Raguzea com a segunda conducta dos PP. expulsos em numero de 121; faltando hum, que se diz dezembarcara em Genova secretissimamente: No dia seguinte dezembarcarão os referidos expulsos, e forão alojados 30 no Convento dos PP. Menores Conventuaes de S. Francisco: 24 no Convento dos PP. de São João de Deos: 42 no Convento dos PP. Dominicos; e 25 em caza do Consul de Hespanha. Todos comem em communidade no Palacio da Camera Apostolica, onde se diz, que por hordem de Sua Santidade, se lhes subministra todo o necessario á custa da mesma Camera Apostolica».

A seguir o embaixador Almada refere-se à remessa de uma *Memória* que lhe fôra enviada pelo Cardeal Spinelli como Prefeito da Propaganda Fide, e relativa ao Colégio dos Irlandeses que estava sob a administração dos padres Jesuítas.

Efectivamente, junto encontrámos a aludida *Memória*, assim redigida:

«Tra l'altre fondazioni pie erette in Lisbona v' é un Collegio d'Irlandesi, le di cui rendite quantunque sieno state sin ora amministrate dá PP. Gesuiti, i quali avevano anche l'educazione dé Giovani, nulladimeno non appartenendone ad essi il dominio, ma alla Missione d'Irlanda, non possono cadere nella confiscazione fatta per ordine di Su Maestá, e nella nuova applicazione da farsi di quei beni, che in proprietá appartengono á medesimi Gesuiti.

In questo fondamento il Card.e Spinelli come Prefetto di Propaganda prega il Sig.r Commendatore d'Almada a volere in suo

nome supplicarne Sua Maestá Fedelissima, la quale quando si degni di voler benignamente ascoltare la di lui istanza, dovrá ancora permettere, che il detto Collegio sia posto sotto la direzione di qualche dotto, e zelante sacerdote secolare Irlandese; l'esperienza avendo fatto abbastanza conoscere al sudetto Cardinale l'indole di quela nazione, la quale non cost' facilmente sa convivere con altri.

Sarebbe stato a proposito per un tale impiego il sacerdote Guglielmo Buske Dottore graduato nell'Universitá di Coimbra in etá d'anni 50, e molto ben conoscíuto alla Corte di Lisbona, il quale benché si trovi presentemente in Irlanda, si farebbe sollecitamente ritornare ad ogni semplice cenno di Sua Maestá: ma non sapendosi, se presentemente sarebbe gradito dalla Maestá Sua, se ne attende il di lui oracolo; ed in caso di rifiuto, si potrebbe pensare ad altro soggetto, il quale piú convenisse nelle circostanze presenti».

A 17 de Janeiro o embaixador envia novo ofício a D. Luís da Cunha onde o informa que parte dos jesuítas expulsos e transportados em 10, 11 e 12 dêsse mês «ficarão nestas Cazas da sua filiação, e os mais forão para Castel Gandolfo». E, acrescenta:

«No Porto de Civitavecchia ficarão os dous PP. Conductores esperando a terceira Nau, que segundo as ultimas Cartas de Genova devia partir daquelle porto ao primeiro vento favoravel. O P.e Geral da Companhia segunda feira que se contarão 14 do Corrente foi agradecer a Sua Santidade por parte dos sobreditos expulsos a charidade com a qual o Santo Padre os havia feito receber, e subministrar todo o necessario em quanto estiverão em Civitavecchia».

Com a mesma data escrevia Mendonça ao primo, Conde de Oeiras, uma extensa carta recheiada de informes curiosos. Vejamos o que êle diz.

Ill.mo e Exmo. Sñr. Meu Primo Amigo e Sñr m.to do meu Coração: — Este Ministerio Pontificio, que pelo passado mostrava tanto empenho para dar successor a esse Nuncio, parece q. hoje lhe torne mais conto fazelo continuar a Nunciatura até, q. se accabem as controversias conscernentes aos PP. Jesuitas, visto não-me haverem até o prezente proposto novos sujeitos, como hera razam despoes do

Officio, que passei ao Cardeal Torrigiani no dia dois do corrente nem o d.º Cardeal me haver falado em similhante materia em huma visita, que hontem lhe fiz.

Varios são os pertendentes, e outros tantos os Protectores; e eu tenho motivos pàra sospeitar que algum dos pretendentes, por insinuação do mesmo Torriggiani de accordo com o G.al dos Jesuitas, procuram empinhar El-Rey Nosso Snõr mediante o favor de alguma Corte: para o que hé preciso, que V.a Ex.a esteja prevenido, e eu neste particolar escreverei com maior individuação quando tiver occazião mais segura, que não hé o correio ordinario. O refferido G.al não frequenta o Palacio Apostolico tanto a miudo, porem saltem duas vezes na semana fáz a sua conferencia com o Cardeal Torriggiani em casa do Duque de Sora.

Tambem me consta por via cannonica, que o d.º G.al commesa a falar com pouca modestia, e menos religião, do Papa, dizendo q. hé possilamine *(sic)*, e de pouco espirito, e que a desgraça da sua Companhia hé aver se lhe movido similhante guerra no presente Pontificado.

Nos dias 10. 11. 12. se fez o transporte nos nossos Expulsos parte dos quaes ficarão nestes Colleg.os de Roma, e os mais forão p.a Castel Gandolfo: Agora se espera a terceirà leva, que segundo as ultimas Cartas de Genova devia partir da quelle porto ao primeiro vento favoravel.

Se diz que o G.al com o respectivo Synedrio tenhão determinado de erigir no Estado Ecclesiastico huma nova Provincia, ou ao menos hum Colleg.º em Roma, que se chamará Collg.º de Portugal, p.a cujo effeito, dizem, que lhes cede o Duque de Sora hum dos Palacios que tem nesta Corte: e q. no ditto Colleg.º haverá sempre hum Prov.al que conservará sempre o titolo da Provincia de Portugal; e que para a subsistencia do sobreditto Colleg.º concorrerão todas as Provincias de Italia, no caso. q. S. M. F. não lhes mande assistir como esperão pela mediação do Papa, e de outros Principes da Europa: e finalmente julgão necessario conservar hũa Colonia de Portugueses, com as solidas esperanças, que tem de que não passará m.to sem que tornem a acquistar a perdida Terra de promissão.

A semana passada chegou a esta Corte hum Cavalheiro Raguzeo homem muito erudito e primario Secretario, ou Ministro da quella Republica, o qual me confiou: que o Cardeal Torriggiani lhe havia feito huma grande queixa do Capitam Orebich, dando quasi a intender ao d.º Cavalheiro, que a sua Republica tinha obrigaçam de castigar o sobred.º Capitam pelo attestado q. tinha feito contra os Jesuitas: O Cavalheiro lhe respondeo, que tinha lido o attestado que

o Capitam Orebiche tinha feito p.ª justificar a sua conducta contra as imposturas, que os PP. de Roma havião divulgado em prejuizo da sua reputação, e por concequª que os PP. de Roma e não o ditto Capitam tinhão sido cauza que se publicasse o d.º attestado; e finalmente, que ou era falsso, ou verdadeiro quanto se continha no ditto attestado; se verdadeiro, que não ficava lugar ao castigo, e se falsso, que os PP.es fizessem constar o contrario.

De todo o refferido conhescerá V.ª Ex.ª a cega paixão do ditto Cardeal, e o seu empenho em patrocinar as imposturas e calumnias dos jesuitas.

No papel encluso se propoem a erecção de huma fabrica de Telas a uzo de Olanda, de nova invenção, quando tornasse conto, e utilde ao Reyno o Estabelecimento da ditta fabrica, V. Ex.ª me poderá mandar as Instrucçoens necessarias para trattar este neg.º com o sogeito, que ma propoz. Esta tarde, já que o tempo o permitte, conto andar a dormir na minha caza de Campanha em Grottoferrata onde estarei alguns dias, se os tempos me deixarem gosar da Campanha, porq. são tres meses, q. aqui xóve continuadamente com danno notavel da Campanha.

Meu Sobrinho Henrique péde abenção a V, Ex.ª e a Sua May e se reccomenda a seus Thios e Manos. Pesso a V. Ex.ª que me ponha aos péz de minha prima a Ex.ma Sn.ª Condessa, e na lembrança de toda essa Casa que a toda ella offereço a m.ª fiel vontade, e prompta obed.ª Deos G.de a V. Ex.ª m.s ann.s Roma, 17 de Janeiro de 1760. — Ill.mo e Ex.mo Sn.r Conde de Oeyras. — De V. Ex.ª Pr.º m.º A. e o mais obrigado fiel Cap.vo — *Fran.co de Almada e Mendonça.*

A 24 de Janeiro o mesmo oficia a D. Luís da Cunha, limitando-se a dizer, sôbre os assuntos que aqui nos interessam, o seguinte:

« Não deixa de ser misteriozo o silencio do Ministerio Pontificio respeito ao negociado dessa Nunciatura, por quanto nada tem occorrido depoes da minha Carta de Officio, que neste assumpto escrevi ao Cardeal Secretario de Estado..... tenho porem bastante fundamento para prezumir, que o impenho hoje do dito Ministerio seja de fazer continuar a referida Nunciatura a este Cardeal Acciaioli athe que se acabem as controversias dos Jezuitas, maiormente vendo que não lhe podem substituir hum sujeito, que seja da nomeação dos mesmos PP.

No ofício de 31 de Janeiro de 1760 Almada e Mendonça limita-se a dizer, para Lisboa, ao Secretário de Estado, D. Luís da Cunha, acêrca dos Jesuitas:

« A Terceira Nau com os notos PP. proscriptos segundo as ultimas cartas de Toscana ficava no Porto de Leorne, esperando vento favoravel para fazer vela para o de Civitavecchia».

A 7 de Fevereiro, Almada e Mendonça num ofício para o mesmo Secretário de Estado informa:

« Toda esta Corte está prezentemente occupada nos divertimentos Baccanaes, e consequentemente não se offerece couza interessante digna de participar a V. Ex.ª

. . . .

«Tanto os PP. proscrittos da Rufinella, que os de Castel Gandolfo vem a esta Corte alternativamente, e girão com bastante dezenvoltura: Sabbado Festa da Purificação de Nossa Senhora 16 dos mesmos assistirão á Cappella Papal, onde hum Prelado imprudentemente lhe perguntou pelo P.ᵉ Malagrida, e elles com dobrada imprudencia lhe responderão — *Vir SS.mus..... et facit miracula probata.. ..*

« Os seus malevolos Irmãos da Terceira Nau ainda não apparecem, não obstante que os tempos lhe tenhão sido favoraveis ».

Com a mesma data escrevia o embaixador de Portugal a seu primo, Conde de Oeiras, uma interessantissima carta confidencial, reproduzindo boatos que corriam em Italia acêrca de acontecimentos ocorridos no nosso país. Mas, vejamos, na íntegra, essa carta.

«*Ill.mo e Ex.mo Senhor Meu Primo Amigo e Snõr muito do meu coração.* — Nesta semmana não tem occorrido couza interessante, nem girão mais novidades das que passo, brevemente arefferir.

Se diz, que esse Cardeal Acciayoli haja escripto no ultimo corr.ᵉ tanto a esta Secretaria de Estado, que aos seus particolares conrrespondentes, duas novid.ᵉˢ. A primeira: q. esse Ministerio tivesse feito prender hum Genovêz o qual com toda a sua Familia se tinha andado a establecer nessa Corte; que a d.ª prizão succedera por sospeitar que fosse mandado pelos Jesuitas de Genova com algũa secreta commissão, porem que registrado, examinado, e reconhes-

cido se lhe não achasse couza, que indicasse algum, bem, q. remotissimo sospeito, e consequentemente, que já ficava em liberdade.

A seg.[da]: que na noite de Natal todo o Povo de Lisboa dormira no Campo por quanto se havia espalhado huma Prophecia que naquella noite havia de succeder hum Terremoto não inferior ao primeiro: Concluindo o d.º Cardeal (seg.[do] dizem — *O'pure giá qui non si truovano Gesuiti alli quali si possano attribuire simili razze di Profesie.*

Outras duas noticias correm por Roma porem com menos publicidade, que as que ficão refferidas. Prima dizem que o Bispo de Elvas não somente tomara possesso do Colleggio dos PP. Jesuitas, e dos Bens, q. pertencem ao mesmo Coll.º na forma que S. M. ordenava na Sua Carta circular aos Bispos Diocesanos, mas que tenha erigido no d.º Collg.º o Seu Seminario Episcopal com Mestres de Grammatica, Rethorica, Moral, Canto fermo, e lingoa Gréca etc. Similhante noticia faz forte impressão nos animos destes Papalinos. q. pertendem q. Sua Mag.[de] não possa dispor dos Bens dos d.[os] PP, inconsulta S. Sede.

Segunda: que os Jesuitas chefes da conjuração, e particolarm.[te] o P. Malagrida, tenhão sido transferidos para os Carceres do S. officio e q. sahirão em hum publico Acto de Fé, q. brevemente se celebrará em Coimbra, e q. despoes de haverem abjurado as suas execrandas propoziçoens, com as quaes se durão os monstros, q. forão ajustiçados, serão pelo mesmo Tribunal consignados ao braço Secular: Está providencia he assaz encomiada, constando-me, que hum Cardeal dissera — *questa sarebbe a punto la maniera di fare il fatto suo senza, che Roma possa aprire la bocca, anzi di mettergli in faccia una maschéra di confuzione, acció imparasse per un altra volta ad essere piú circospetta in affari di simile natura.* Dezaseis Jesuitas Expulssos assistirão á Capella Papal, que se fez Sabbado pela festa da Purificação, e outros muitos se encontrão por Roma com bastante dezenvoltura: Os seus malevolos Irmãos da terceira Leva ainda não apparecem não obstante q. os tempos lhes tenhão sido favoraveis.

Remetto a V. Ex.ª copia de hum Folio, que actualmente gira por Roma, e me consta, que as primeiras copias vierão de Parma com o corr.º desta Semmana [1].

A minha indifferença respeito á providencia dessa Nunciatura tem cauzado admiração aos Ministros do Papa, que esperavão que Eu rennovasse as instancias; vendo-me porem em hũa g.[de] Neutra-

---

[1] Nada encontramos junto desta carta.

lidade commessarão Seg.da feira a prevalerce de alguns immissarios para descobrirem o interno das m.as Instrucçoens; eu q. perceby a cabala, respondi com palavras equivocas, que para elles as perceberem hé perciso, q. tornem a consultar o Oracolo.

Sua Santidade deu no Concistorio de Seg.da feira a Investitura do Reyno de Napoles a Sua Mag.de Siciliana.

Hé quanto ao prezente se offerece, que se possa confiar pelo corr.o ordinario.

Meu sobrinho Henrique passa com perfeita saude ese divérte com as Commedias do seu collgg.o Elle pede a benção a V. Ex.a; e a sua May, ese reccomenda a seus Thios e Manos.

Ponha-me V. Ex.a com todo o ossequio aos péz de m.a Prima a Ex.ma Senhora Condessa, com affectuozas Lembranças a toda essa Caza, e V. Ex.a disponha da minha fiel obediencia, que toda fica ás suas disposiçoens, e arbitrio.

Deus g.de a V. Ex.a m.s ann.s Roma 7 de Fev.ro de 1760. Ill.mo e Ex.mo Sñor Conde de Oeyras — De V. Ex.a Pr.o m.to A. e o mais obrigado e fiel Cap.vo — *Fran.co de Almada e M.ca*

A 14, enviava Almada e Mendonça o costumado ofício semanal ao Secretário de Estado dos Negocios Estrangeiros, D. Luís da Cunha, no qual lhe comunicava:

«Aos 6 do Corrente pelas 5 horas da tarde entrou no Porto de Civitavecchia huma Nau Sueca com 109 PP. expulsos, e no dia seguinte outra Nau da mesma Nação com 217.

«Os primeiros forão vezitados a bordo pelos PP. Delci, e Carvalho proveditores, os quaes trouxerão logo a terra o P.e Serra Superior. Este o complimento, que fez aos seus dous Irmãos proveditores foi perguntarlhes em Italiano na prezença de muita gente — *ditemi di grazia, carissimi Fratelli, sono gionti in questo Porto altri nostre confratelli innocenti?* Quando ouvio que aquella hera a terceira Nau levantando os olhos ao Ceo exclamou — *Liberasti populum tuum Domini etc.*, depoes voltandose aos sobreditos dous PP. replicou — *ditemi ora cari Fratelli; come sono stati ben' trattati ed accolti? Allorcchê sarette in Cittá?*

« Responderão — *Vederete il trattamento che vi si dá, mercé la somma clemenza del nostro Santo P.e Clemente XIII, e la caritá di questi generosi cittadini.*

« No dia 7 dezembarcarão os primeiros, e no dia 8 os segundos, q. todos forão distribuidos, e alojados pelos Conventos de Regulares, e Cazas particolares: Prezentemente se fica solicitando o trans-

porte daquella turba, a maior parte da qual será alojada em Tivoli, cidade, que fica 12 milhas distante desta Corte.

« No dia 5 tambem do corrente se fez no Palacio Apostolico hum segretissimo Congresso com o intervento dos Cardeaes Torrigiani, Cavalchini, e Rezzonico, e dos Prelados Pallavicini, e Forti: Neste Congresso descobri, por via Canonica, que se estabelecerão as Instrucçoens para o sobredito Pallavicini, que brevemente partirá para a sua Nunciatura de Madrid. Algumas das sobreditas Instrucçoens são conscernentes aos PP. Jezuitas, a favor dos quaes, pessoa de authoridade me assegurou que Sua Santidade tenha determinado de escrever, pelo referido Nuncio, a Sua Mag.[de] ».

No ofício de 21 seguinte para D. Luís da Cunha, informa o embaixador:

« Continua o transporte dos PP. proscriptos, que nos dias 6 e 7 do Corrente entrarão no porto de Civitavecchia, como referi a V. Ex.[a] no Correyo proximo precedente. Entre estes vierão oito Noviços; hum morreu em Civitavecchia no dia 14 em idade de 17 annos, e sete fizerão no dia 16 a sua primeira profissão na publica Igreja desta Caza Professa nas mãos do Geral, e na prezença dos PP. que forão da Assistencia de Portugal: Os estudantes, se diz que continuarão os seus estudos no Collegio Romano.

« Estes seus malevolos Irmãos não se canção de inventar, e divulgar imposturas, havendo espalhado nesta semana — *que em Portugal sahira hum novo Decreto pelo qual se permitte a todo o genero de Herejes, incluzos os Judeos, o livre exercicio das suas respectivas Religioens* ».

No ofício de 28 nada refere acêrca dos Jesuítas, e o mesmo acontece no de 6 de Março de 1760. Mas, no de 13 seguinte informa:

« A semana passada appareceu nesta Corte hum livro anonymo intitulado *Lettre dell' Abb. N. N. Milanese ad' un Prelato Romano, Apologetiche della Compagnia di Gesu contro due Libelli intitolati Riflessioni sopra il Memoriale presentato da PP. Gesuiti alla Santitá di Clem. XIII. felicemente regnante, e Appendice alle Riflessioni etc*, em tres tomos estampados em Veneza com a falsa datta de Fossombrone. O Autor (alem de ser bem conhecido pelo seu petulante estilo) sei por via canonica, que he o Padre Zacharias Bibliotecario do Duque de Modena, e que os PP. Lombardi, e Azevedo forão

os que em Veneza facilitarão a sua impressão. No 3.º tomo se traz *per extensum* huma Carta da Rainha Catholica de 27 de Setembro do anno de 1759, escripta ao Provincial da nova Hespanha, na qual justifica os Religiozos daquellas Provincias, e os declara ignocentes de rebelião que lhes tem sido imputada ».

Almada e Mendonça remete para Lisboa uma cópia da «*Carta*» que, porém, já não encontramos junto a êste ofício.

A 3 de Abril o nosso embaixador junto da Santa Sé escreve ao primo, Conde de Oeiras:

Meu Primo Amigo e Senhor todo do meu Coração: — Com as cartas de Madrid da Semana passada se confirmou a noticia de haver Sua Mag.de Catholica nomeado um jesuita p.a Mestre de Mathematica do Principe d' Asturias, e outro p.a confessor, e q. o mesmo Monarca lhes concedera q. pudessem mandar a solita recluta de Missionarios p.a a Nova Espanha até o numero de *60*. Deixo conciderar a V. Ex.a qual será o triunfo destes PP. e qual a gloria dos seus apaixonados. Os Homens de Juizo, e amantes da verdade commessam a titubar, e a perder as esperanças q. tinhão posto em Sua Magestade Catholica, por quanto observão, q. o silencio, e as demostraçõens daquele soberano tão diametralmente opostas a quanto a nossa Corte tem obrado: o certo hé, q. com similhantes noticias, falsas, ou verdadeiras q. sejão, tem os notos PP. aumentado o partido e adquirido muitos daquelles devotos, q. tinhão dezertado, e emquanto o imfame Malagrida, e seus consócios não forem executados, e os seus Processos não vierem ao conhescimento do publico, continuarão a trabalhar, e a mecher os falsos Apostolos, de concerto com os seus Protectores, e Procuradores, p.a persuadirem ao Mundo a sua innocencia dizendo q. se fossem Reos já os terião executados.

Com este argumento convenceo o P. Cordova a Princesa Ghigi em occazião, q. esta Dama lhe disse q. q.to a Companhia publicava contra El Rei de Portugal tanto maiormente se fazia complice daquelle dettestavel assassinio: *Abonconto Sig.ra* (respondeo temerariam.te d.o Cordova) « *La Prima* a fare la lagniuevole comparsa sopra di un infame patibolo, fú una Dama pare suo, e dei Gesuiti nessuno fin ora é stato giustizziato, sicché non si puono chiamare Rei con tanta franchezza »: Esta hé a maneira com a qual presentemente se defendem.

A Corte de Vienna, e a Republica de Veneza já os conhescem, e se a constancia destas duas Cortes fosse immittada serião elles já menos orgulhozos: Vienna foi a primeira a tomar rezoluçõens, e a fazer-lhes justiça tirando-lhe as Escollas, impondo-lhes silencio, diminuindo-lhe ou extinguindo-lhe o poder q. tinhão na revizão dos Livros, e a prohibir o curso a Buzembau, e a outros Livros accuzados no papel impresso nessa Corte com o titolo de Errores impios, e sediciozos: Aquelle Arcebispo foi tambem o unico, que não obstante as protecçoens Romanas teve o animo de bolir com elles, tirando-lhe hum Colleg.º e não consentindo, q. zombacem delle, como zombarão dos seus Predecessores.

A Republica de Veneza tem feito ainda maiores demonstraçoens as quaes tem ferido fortemente o animo do Papa, principalmente pela liberdade, q. aquelle Sennado accordou a todos os Estampadores, de puderem Estampar tudo quanto sahîsse contra os Jezuitas, e privando ultimamente o Secretario dos Reformatores do Estudo de Padoa por haver tacitam.te dado licença p.a que os Jesuitas pudessem estampar es Letras Apologeticas contra as Reflexoens, e Appendiz as mesmas.

As ultimas cartas da sobred.a Republica trazem a noticia de haver aquelle Senado condennado, e prohibido debaxo de gravissimas pennas, o curso ás obras do P. Berruyer, q. os PP. fazião correr não obstante as trez proscripçoens da Santa Sede.

O mesmo Senado ordenou a hum Consultor de Estado q. fizese huma Escriptura com a qual mostrasse ao mesmo Senado, q. os Jesuitas não observão nenhũa daquellas condiçoens com as quaes forão readmettidos naquelle Estado no anno *1655*. as quaes erão, q. nenhũa caza, ou Colleg.º pudesse ter p.a sima de 12 Jesuitas conventuaes, e q. estes houvessem de ser subditos, e notivos do mesmo Estado, que não pudessem confessar, pregar, nem abrir Esccollas, e q. de cinco em cinco annos houvessem de ser balotados em publico Senado, condiçoens que a astucia dos PP. tinhão feito passar em oblivião, poes até chegarão asumir, e levar do publico Archivio tanto o Decreto da Expulssão, quanto o outro no qual se exprimião as sobred.as condiçoens, as quaes creio q. nesta occazião serão renovadas, e postas em observancia: Isto hé quanto faz huma Republica, com hum Papa q. nasceo subdito, e q. prottege os Jezuitas: Elles porem nada temem emquanto a lentidão, ou innacção da Corte de Espanha lhes continua a ser favoravel: Declarasse Sua M. C. criminoza a Sociedade, q. V. Ex.a veria logo como elles nesta e nas mais Cortes de Italia serião tratados: D.s o permitta p.a beneficio da sua Igreja, e tránquilidade das Monarchias!

Já disse a V. Ex.ª pelo Corr.º ordinario, q. o Papa tinha confirmado a Enciclica de Benedicto XIV. sobre a Bulla Unigenitus, com hũa Letra informa Brevis ao Arcebispo de Narbona Presidente da Assemblea do Clero Galicano: Agora acrescentarei, q. andando este Embaxador a nome de Seu Amo a pedir a d.ª confirmação, o Papa se opoz com algumas difficul.des as quaes o d.º Embaxador superou dizendo a Sua Santidade = q. S. M. X.ma não ignorava quaes fossem os Espiritos torbolentos, q. procuravão impedir a observancia da d.ª Enciclica, e assim q. q.do Sua Santidade não puzesse remedio tomaria ElRey seu amo outra providencia sem fazer tantos recursos á Santa Sede quantos tinha feito Sua Mag.de Fid.ma.

Se rezolveo finalmente o Santo Padre a confirmar a d.ª Enciclica a qual os Jesuitas procuravão q. fosse abolida já desde o principio deste Pontificado: logo q. penetrarão a expedição da sobred.ª confirmação, q. foi feita secretissimam.te, andou o Padre Forestier (seg.do se diz publicam.te) á aud.ª do Papa e temerariamente lhe expoz, q. Sua Santidade tinha sido enganada por quanto elle Forestier sabia de certa sciencia q. Sua Mag.de X.ma não tinha dado ordem, mas que tudo era hum arbitrio do Marquez Estainvil Secretario de Estado o qual era empinhado pela observancia da d.ª Enciclica por ser elle o mesmo q. a tinha solecitado no tempo da Sua Embaxaria nesta Corte.

Dizem, q. o Papa respondera = Padre si raccomendi a Dio, e considere che non sono tempi da mettere tanta carne al fuoco.

He digna de notarce (como tem notado alguns Cardeaes) a formalid.e da d.ª Confirmação sem serem ouvidos os Cardeaes, nem Congregaçoens, tratandose de hum ponto dogmatico, ao mesmo tempo, q. as instancias de El-Rey Nosso Senhor se tem tratado, pelo q. respeita á formalid.e, como se se houvesse de decidir alguns dos principaes pontos da nossa Santa Fé.

Segunda feira q. se contarão *31* de Março professarão doze PP. proscrittos na Igreja desta Caza Professa nas mãos do seu G.al e no dia antecedente morreu hum tambem dos proscrittos, por conhome Correa, q. dizem ser f.º de hum Dezembargador do mesmo nome; o qual divulgarão q. tinha morrido em conceito de Santidade, e p.ª darem maior forsa a estas vozes concorreo toda a Com̃unidade a fazer-lhe as Exequias, e acabadas ellas cada hum processionalmente passava a bejar os pez do seu Defunto Irmão: Com estes e similhantes actos de hyppocrezia, e fingida modestia, se esforção a enganar o Mundo, e o peior hé q. ahinda se acha q.m lhes preste credito.

Tenho dado conta de tudo quanto se passa nesta Corte e assim

acabo de levar o tempo a V. Ex.ª. Meu Sobrinho Henrique dá conta de Sim *(sic)*: Elle passa com perfeitissima saude, e eu com o desgosto de perder a Sua Comp.ª seg.do me motivou meu Primo Fran.co porem como me não posso apartar, nem opor á vontade de V. Ex.ª farei hum sacrificio á minha: Pesso em tanto a V. Ex.ª q. me ponha aos pez de m.ª Pr.ª a Ex.ma Senhora Condessa com afectuosas lembranças a toda essa Caza, e mais Parentes. E fico á obediencia de V. Ex.ª. Deus g.de a V. Ex.ª m.s ann.s. Roma 3 de Abril de 1560.

Ill.mo Ex.mo Sn.r Conde de Oeyras. — De V. Ex.ª Pr.º m.to A. e o mais obrigado e de todo o C.º fiel Cap.vo — *Fran.co de Almada e Mendonça.*

P. S. — Neste instante me mandou a pedir o Cardeal Torrigiani q. lhe dirigisse hum Masso ao Nuncio de Madrid pelo Corr.º q. estava p.ª Despachar, acceitei o d.º Masso, e remetto copia dos dois Bilhettes q. me escreveo o d.º Card.al [1].

Nos ofícios de Almada e Mendonça para D. Luís da Cunha, de 20 e 27 de Março e no do dia 3 de Abril aquele nosso embaixador nada diz sobre a questão dos jesuítas. Mas, a 4 dêste mesmo mês escreve ao primo, conde de Oeiras, quatro cartas e dirige a D. Luís da Cunha cinco ofícios alguns dos quais bastante extensos. Vejamos, primeiramente, as cartas para o Conde de Oeiras, que veem cheias de interêsse por serem confidenciais, abordando em tôdas elas o negócio dos Jesuítas. Numa informa:

Pelos corr.os ordinarios tenho escripto quanto se podia dizer respeito aos PP. Proscrittos: Agora direi o mais que rezervei p.ª esta occazião.

Primeiramente foi certa a dezunião, q. se divulgou havia entre elles, a qual cada vez mais vai crescendo, e com o tempo chegará ao excesso, não sendo possivel q. se possão unir dois corpos de naturezas totalmente oppostas: os Sobred.os proscrittos tem

[1] Não encontrámos os bilhetes.

razam p.ª se queixarem poes havendo contribuido com os dinheiros q. robarão nas nossas Americas, á magnificencia do corpo Italiano, este agora os trata como escravos, principalmente aquelles, q. não são de Corpore Sinedriy ».

Segundariamente: comessa entre elles a disserssam por quanto a semmana passada apostataram quatro da Roffinella, q. hé o sitio aonde ainda se conservão os primeiros q. vierão em Italia: Outros dois dos mesmos reccorrerão ao Papa por via do Cardeal Galli para serem dispensados do quarto voto, porem não foram ouvidos por se achar Sua Santidade prevenido pelo G.al q. lhe pedio in genere não abrisse a porta a similhantes recursos, q. m.to poderia prejudicar nas prezentes circunstancias á Religião da Comp.ª. Vendo os pobres, e mizeraveis reccorrentes o infeliz exito do seu recurso escreverão no mesmo assumpto e debaxo do mesmo Segredo ao Cardeal Passionei, o qual sabendo a negativa q. o Papa tinha dado ao Cardeal Penitencieiro não se quiz expôr á mesma negativa. Neste estado se rezolverão a descobrir o seu peito debaxo de segredo natural, a dois PP. Barbadinhos de Frascate, e por elles escreverão huma carta a certo Portuguez do Alemtejo que aqui se acha com Domicilio, carta q. o dito Portuguez não quiz acceitar sabendo q. vinha por parte de Jesuitas. Finalmente quasi em estado de dezesperação se rezolverão pelos mesmos PP. Barbadinhos a escreverme huma carta, á qual não respondi; bem sim lhes fiz saber pelos mesmos Barbadinhos, q. nem como Vaçallo, e menos como Ministro me pudia interessar a seu favor. Não obstante esta resposta tornarão a fazer nova instancia remettendo-me pela mesma via as cartas originaes que os Cardeaes Galli e Passionei lhes havião escripto, cartas q. tambem nos proprios originaes com as duas, q. me escreverão, remetto a V. Ex.ª para q. veja a rezulução na qual ficão de apostatarem no caso q. o Papa presista na negativa [1]. Á sobred.ª segunda carta tambem lhe não respondi; fiz porem por terceira pessoa m.to indiferente, q. como desim *(sic)* sugerisse aos Barbadinhos, q. estes aconselhasem aos dois Jesuitas q. visto não querer o Ministro ajudalos, e favorecelos, escrevessem huma Carta ao Card.al Ganganelli expondo-lhe o estado da sua desesperação quando Sua Santidade lhes negue a graça q. pedem; por quanto o d.º Card.al tem bastante efficacia p.ª persuadir o Papa no caso q. tome o empenho, a cujo effeito fiz tambem por terceira pessoa intima delle Cardeal, disposto p.ª quando sera occazião.

---

[1] Não encontrámos as cartas a que se refere Almada.

Esta hé huma dezordem quasi necessaria nas prezentes circunstancias maiormente q. sahindo elles da Religião puderão provavelmente revelar ao Papa as maximas com as quaes se governa a Companhia, havendo-me confiado os d.os Barbadinhos q. elles reiteradas vezes lhes tem dito = Ah! se nos collessos fora desta religião donde o mêdo de perder a vida nos faz calar, quantas couzas puderiamos manifestar em confirmação da justiça q. assiste a Sua Mag.de p.a banir a Comp.a dos seus Estados! = Estas palavras de facto combinão com as outras com as quaes elles accabão a segunda Carta q. me escreverão = Pedimos nisto hum gr.de segrêdo por q. bem sabemos a religião em q. vivemos nem V. Ex.a o ignora. Concidere V. Ex.a as incluzas cartas, e parecendo-lhe q. eu possa secretissimam.te ajudar estes mizeraveis p.a que não perdão as suas Almas, me avise com a brevidade q. couber no possivel. Tambem ajuntarei a esta outras duas cartas, que hum jesuita oriundo de Hespanha e Estudante no Colleg.o Romano me escreveo das quaes não fiz caso.

O mesmo Jesuita me fez despoes saber por hum Abb.e Piemontéz, q. sahindo elle da Religião, e ainda dentro della me puderia communicar mt.as couzas de grande impurtancia q. sabia, e puderia saber p.a o futuro por via do Amanuense de Espanha, porem q. queria até dois mil escudos para poder com maior commodidade fugir da Religião despoes q. me tivese servido: tambem desprezei esta offerta porem ao mesmo tempo constrangi o Abb.e dizendo-lhe q. ouvisse se o d.o Jesuita lhe queria revelar quanto sabia, q. sendo verdade não deixaria de ser premiado, ou q. em cazo contrario o accuzava ao Papa p.a q. o fizesse depor tudo juridicamente, e q. a elle Abb.e lhe faria quebrar os ossos e á vista desta m.a rezolução me confiou q. o jesuita não lhe tinha com individuação ditto mais q. em Portugal andavão quatro Jezuitas vestidos de secolares, e q. p.a os principios da corrente Primavera andarião mais oito, q. o G.al mandava tambem vestidos de secolares, destes q. alguns erão Espanhoes, e outros Genoveses, e que a seu tempo o tal Jezuita puderia saber os nomes e dar os sinnaes p.a q. pudessem ser comprehendidos, e descuberta a mascherada: Ficou á força de boas esperanças, e promessas, de pão peitado o d.o Abb.e e com a encombencia de tirar tudo do bucho ao Jesuita porem até o prezente não tem manifestado outra couza fora do q. fica referido, e assente que isto foi hũa cabala para verem se eu cahia a darlhe os dois mil escudos: Sempre quiz dar esta noticia a V. Ex.a a qual *valeat quantum valere potest.* Fico sempre á obediencia de V. Ex.a q. Deus guarde m.s ann.s ».

Em outras diz Almada e Mendonça:

Meu Primo Amigo e Sr. todo do meu Coração; — Já informei a V. Ex.ª do officio q. passei ao Cardeal Secretario de Estado sobre a providencia dessa Nunciatura, e da reposta q. me fez o d.º Cardeal, o qual me não tornou a falar em similhante materia.

Este silencio, como tambem já tenho indicado, pode nascer de tres principios p.º de procurar o d.º Cardeal q. Acciajoli continue essa Nunciatura até, q. se finde a controvercia dos Jesuitas: 2.º para dar tempo a que Mons.r Molinari procure a mediação de alguma Corte: 3.º finalmente provavelmente quererá esperar a resposta de El Rey Nosso Senhor sobre a minuta do noto Breve, cuja demora sei por via autentica que aflige bastantemente o Papa, e della tem formado queixa, e dezafogado com alguns Cardeaes da da sua confiança.

Eu não tenho deixado de suggerir confidencialmente ao Cardeal Cavalchini, os Prelados q. nas prezentes circunstancias nos tornão mais conto, expondo ao d.º Cardeal q. Sua Santidade não puderia em milhor forma dar a Sua Mag.de hum attestado do seu Paternal affecto q. remettendo a Elleição do Nuncio ao beneplacito do mesmo Senhor, acção q. nas prezentes circunstancias, nenhuma Corte estranheria quando o chegassem a penetrar, maiormente q. outras vezes, por não dizer sempre, se trattou com os Ministros Regios, do Sugeito em particolar, e despoes se procedeo á formalidade da Lista.

Não dezaprovou o d.º Cardeal este proggetto porem até o prezente não se attreveo a propolo ao Papa por não vir a maior rottura com o Cardeal Torrigiani, e Spinelli, entre os quaes passa huma g.de dezunião, por q. cada hum quer ter a privativa de ser dispotico do Animo do Papa: Spinelli extrinsecamente censura a conducta de Torrigiani, e este diz mal de Spinelli, porem ambos são unidos contra Cavalchini. Tanto os sobred.os tres Cardeaes, q. Portocarero, Corsini, e o Embaxador de França, são impinhados a dar nos hum Nuncio a seu modo: Torrigiani dezeja Molinari: Portocarero, e Spinelli são tanto empinhados a favor de Monsenhor Acquaviva, q. sei por via Cannonica tem já prevenido o Papa, e creio constantemente q. será hum dos nomeados: Corsini prottege, e sei q. tambem já falou ao Papa a favor de Monsenhor Piccolomini: O Embaxador de França favorece Monsenhor Conti de Poli em contemplação a sua Cunhada: Cavalchini ainda se não explicou. Dos refferidos quatro sugeitos nenhum nos tem conto: do primeiro hé superfluo discorrer havendo eu já as Instrucçoens necessarias p.ª o excluir:

Pelo q. respeita a Mons.r Acquaviva hé hum Cavalheiro muito distincto pelo seu nascimento, nem tenho que censurar nos seus costumes, foi sempre porem Terciario da Companhia, e pela sua sum̃a ignorancia haverá adoptado as suas maximas se não herdou do celebre P. Claudio Acquaviva G.al q. foi da Comp.a. Finalmente este Prelado não obstante os servissos q. seu thio o Cardeal Acquaviva prestou á Corte de Espanha, e o haver actualmente hum Irmão ao servicio daquelle Monarca, não pode conseguir aquella Nunciatura, q. sei procurou efficazmente: Esta razam só, prescindindo de outras mt.as, basta para concluhir q. não torna conto:

Monsenhor Piccolomini primeiramente hé Florentino, e consequentemente interessado, e capaz de vender pela sua conveniencia o proprio Onor: tem demaziado talento (fraze com a qual se explicou o Cardeal Valenti Gonzaga quando o Ministro de El-Rey de Sardenha no Pontificado de Benedicto XIV, se empenhou p.a q. o promovesse á Nunciatura de Vienna) porem pouco regulado da prud.a motivo pelo qual nas Promoçoens tem sido pouco afortunado: Hé finalmente homem q. sabe navegar a todos os ventos, abundante de Cabellas, e Rajiros: não entro nas virtudes moraes por não prejudicar ao meu proximo.

Resta Monsenhor Conti de Poli; hum dos sugeitos, q. eu preventivamente tinha proposto a V. Ex.a como mais idoneo passando em silencio o não haver-me elle vesitado, nem nenhum da sua Caza ainda no principio do meu Ministerio dezatenção m.to mais digna de reparo quando se riflecte ás obrigaçoens q. a sua Caza deve a Portugal conservando ainda á sua porta as armas Reays, deste meu silencio conhescerá V. Ex.a que eu não me deixo predominar de parcialidade, ou privadas paixoens, particolarmente quando se trata do Real Serviço de El-Rey Nosso Senhor: Isto supposto nada tenho, q. dizer contra as qualidades e capacidade do d.o Prelado, porem se dão taes circunstancias, q. me fazem recear possa ser perigosa a elleição, em hum sugeito q. se mostra assaz dependente do Embaxador de França e por conseq.a da sua Corte, e da sua mediação p.a conceguir essa Nunciatura; e como me parece q. não hé boa politica ter hum homem qualificado com hum caracter publico, o qual possa nas occazioens fazer a espia a outro Principe, fora daquelle q. serve ex-officio, quiz se não retratar-me ao menos dar a V. Ex.a esta noticia; como tambem q. sendo a sua Casa pelo passado fechada aos Jusuitas, hoje com o Matrimonio de seu Irmão se lhes introduzirão em Caza por Directores do Espirito de sua Cunhada, e hé m.to natural q. brevemente se fassão dispoticos senhores de toda a Casa.

Monsenhor Passionei, q. hera o unico Prelado que nestas circunstancias nos tornaria mais conta prescindendo ainda das obrigaçoens q. devemos a seu Thio, vejo q. será dificultozo, e impossivel, q. o Papa o metta na Lista, por quanto toda a Companhia e seus parciaes lhes são contrarios em odio ao Thio.

Supostos os deffeitos dos sobred.os quatro Prelados, q. vão em predicamentos, e a impossibilidade de se conseguir o referido Monsenhor Passionei não se pode fixar idea sobre outro sugeito sem primeiro observar aquelles q. o Papa proporá, de cuja proposta nos puderemos regular, p.a excluhir os q. não forem seg.do as reaes intençoens de Sua Mag.de ou p.a acceitar aquelle que será menos ruim; poes o certo hé que quando Sua Mag.de presista no seu empenho, não andará lá se não q.m o mesmo Senhor quizer, tendo a seu favor o exemplo das outras Cortes.

Aqui se diz publicamente (porem sem fundamento) que tres Corr.os despois que partio o Expresso com a nota Minuta do Breve, dirigira esta Secretaria do Estado hũa Carta a esse Nuncio com o Breve incluso ad instar da d.a Minuta para q. quando esta agradasse a Sua Mag.de lhe pudese o d.o Nuncio apresentar o Breve com as Cartas que o acompanharão o primeiro, q. foi repudiado.

O Papa sei q. se queixa de Sua Mag.de das disposiçoens q. dizem Sua Mag.de tem feito de alguns Bens, e Cazas dos Jesuitas inconsulta Sancta Sede e signantes dos Collg.os de Elvas, e de S. Antam, dos quaes se diz q. o primeiro se acha reduzido a Seminario Episcopal, e o Seg.do a Hospital Real.

Fico p.a servir, e dar gosto a V.a Ex.a em tudo o q. for do seu maior agrado. Deos g.de a V. Ex.a m.s ann.s. Roma 4 de Abril de 1760. — Ill.mo e Ex.mo Senhor Conde de Oeyras. De V. Ex.a Pr.o m.to A. e o mais obrigado e de todo o C. fiel cap.m — *Fran.co de Almada e Mendonça.*

P. S. — Ajuntarei a esta, copia de huma reprezentação q. este Embaxador de França fez ao Sacro Colleg.o queixandoce do Papa haver mandado hum Prelado a vezitar o Hosp.o dos Certusinos, e processar o Procurador G.al dos mesmos sem uzar preventivamente hũa attenção com o d.o Embaxador, tratandose de hum seu Nacional [1].

---

[1] Nenhum dos documentos enviados para Portugal, junto com esta Carta, foi por nós encontrado, o que sucede muitas vezes.

Na terceira carta refere Almada e Mendonça:

Meu Primo Am.º e Senhor m.to do meu coração: — O P. Fr. Fran.co Pinto Relig.º Franciscano, e Irmão das Gamas, q. servirão a defunta Raynha Catholica Irmã de ElRey Nosso Senhor, e q. creio V. Ex.ª conhescerá por quanto foi muitos annos Monsenhor nessa Santa Igreja Patriarchal; me escreveo de Padoa, onde prezentemente se acha, as tres cartas incluzas, quaes remetto a V. Ex.ª nos proprios originaes, por q. não obstante, q. conhessa, q. o assumpto das dittas cartas poderá ser chimera, tambem vejo q. tratam de materias tanto delicadas, q. o sepultalas no silencio puderá ser delitto assim como o participalas hé obrigaçam.

Nesta Corte tambem se tem sussurado o mesmo, e sei por via muito cannonica, q. alguns Papalinos nas suas domesticas Assembleas discorrem no ponto com gr.de fundamento, e erudição a favor das pretençoens da Caza de Parma.

Eu espero, q. o Mundo não verá este fenomeno, ainda q. bastantemente me persuado, q. os PP. da Companhia e seus Aliados não deixarão tentativo, p.ª excitarem aquella dezunião, que em outras occazioens não puderão conseguir, e que segundo as maximas dos bons politicos hé o unico refugio q. lhes resta. Aqui se discorre publicamente, e se dá por ajustado o Matrimonio da Princeza Nossa Senhora com o Real Infante Dom Luiz: Tambem se diz q. a Armada tanto Naval q. Terrestre, q. se está alistindo nos portos d'Espanha, seja destinada para conduzir o d.º Infante a essa Corte.

A semana passada se divulgou, ignoro com qual fundamento, q. o Infante Dom Felippe Duque de Parma partirá para Madrid, logo q. será effectuado o Matrimonio de Sua Filha com o Arciduque d'Austria, a cuja noticia acrescentão os ociosos reflexionistas q. a Corte de Pariz seja impenhada p.ª que o Matrimonio da Princeza Nossa Senhora soceda com o d.º Duque de Parma, a exclusiva do Infante Dom Luiz.

Corre tambem voz, e bastantem.te acreditada, q. a Corte de Vienna d'accordo com a de Madrid, tenha offerecido a El-Rey de Sardenha hum Porto na Liguria em recompensa do Estado de Piacenza, e q. El Rey de Sardenha haja abraçado este projetto.

Estas são as novidades, que prezentemente corem nesta Corte, as quaes partecipo a V. Ex.ª p.ª q. seja informado do q. aqui se passa.

Fico para servir a V. Ex.ª q. D.s G.de m.s ann.s

Na última, da mesma data de 4 de Abril de 1760, conta Almada e Mendonça:

«Despoes de haver fexados os Massos, e estar o portador desta em atto de expedirce, me veio a falar o Abbade Piemontez do qual fasso menção a V. Ex.ª em outra Carta, e por parte do noto Jesuita do Colleg.º Romano, tambem mencionado na sobred.ª carta, me deu a seguinte noticia:

Que o G.al tinha mandado ordem a hum f. P. Santos filho da Provincia de Castilha, e morador dá m.tos annos a esta parte no Colleg. de Cagliari em Sardenha q. logo, logo se transferisse a Genova donde se deve embarcar p.ª Lisboa vestido de secolar, para lá descobrir quaes são os seus consocios prezos, e os processos, q. se lhes tem formado e promette, q. com o tempo dará distincta relação da náo em q. embarcará, sinaes, etc... Diz mais q. estejão acautelados e q. todas as pessoas com as quaes o sobred.º se familizará são Jesuitas, etc. A pressa não dá lugar p.ª mais».

Percorramos, agora, os cinco ofícios para o Secretário de Estado, D. Luís da Cunha. Se em três deles Almada e Mendonça não aborda a questão dos jesuítas — pelo que não os inserimos aqui — no quarto ocupa-se largamente do complexo caso da demissão do Arcebispo da Baía, e no quinto remete a nota das despesas confidenciais por êle feitas em Roma.

Acêrca da demissão do Arcebispo da Baía, escreve largamente, Almada e Mendonça:

Ill.mo e Ex.mo Sr. — Quinze dias antes, que chegasse o Expresso com os Processos dos dous Arcebispos, e dos tres Bispos, que V. Ex.ª me dirigio em 31 de janeiro se tinha divulgado nesta Corte que o Arcebispo da Bahia recuzara dar execução ás ordens, que Sua Magestade havia mandado expedir para aquelle continente, conscernentes aos PP. Jezuitas, cuja dezobediencia tinha sido cauza, que o mesmo Senhor houvesse nomeado outro Prelado para aquella Igreja, obrigando o dito Arcebispo a renunciala [1].

---

[1] Trata-se de D. José Botelho de Matos que havia sido nomeado bispo da Baía no tempo de D. João V, havendo tomado posse dessa diocesse em Maio de 1741. Devido a profundas divergências com o

Esta noticia andou crescendo, e confirmandose successivamente com varias cartas de França, e Hespanha, e desse Reyno tambem prezumo, que vierão algumas sobre o mesmo assumpto: finalmente tal foi o empenho para que se fizesse publica semilhante noticia, que a fizerão metter nas publicas Gazettas.

Aos 24 de Fevereyro chegou o sobredito Expresso, e logo sucedeu, que no Processo do novo nomeado faltasse a Dimissão do dito Arcebispo, cuja falta logo previ os effeitos, que havia de produzir; e de facto no dia 25, aprezentei ao Cardeal Torriggiani os sobreditos Processos, e no dia 26 já hera publica por Roma a falta da dita Dimmissão, a qual se trazia como argumento incontrastavel para provar a existencia da primeira noticia.

Dissimulei tudo, e continuei a fazer as dispoziçoens necessarias, para que as sobreditas Igrejas, se propuzessem no Consistorio dos 3 de Março: No dia 28 me objectarão a falta da dita Dimissão: No mesmo dia apprezentei huma Supplica ao Santo *P.*[e] cuja copia ajuntarei a esta debaxo do Numero I, pedindo-lhe aquella Providencia, que os seus Predecessores tinhão tomado em cazos semelhantes.

Remetteu Sua Santidade a ditta Supplica á Congregação Concistorial que se ajuntou no primeiro de Março, a qual decidio, quanto tenho pratecipado a V. Ex.[a] pelos Correyos Ordinarios, e agora registo com a remessa do Bilhete n.º II que me escreveo o Cardeal André Corsini partecipando-me o rezultado da dita Congregação.

Isto não obstante formei nova Supplica da qual tambem remetto copia debaxo do Num.º III, e com ella iuformei os Monsenhores Negroni Auditor do Papa, e Antonelli Secretario da Congregação Concistorial porem nenhum delles quiz tomar o assumpto de falar ao Papa, e persuadilo com as rezoens, e exemplos, que se alegavão na dita Supplica, excuzandose ambos, com o escrupolo de Sua Santidade, que não podia tuta conscientia asserir em Concistorio — *per dimissionem factam in manibus nostris* sem que realmente lhe fosse prezente a dita Dimmissão.

Este mesmo officio fiz pessoalmente ao Cardeal Corsini o qual não recuzou de aceitar a dita Supplica, e aprezentála ao Papa, porem ao mesmo tempo me confiou, que não se obteria o intento, por quanto Sua Santidade se achava preocupado das primeiras vo-

---

govêrno, deixou a administração da sua diocese em 7 de Janeiro de 1760, indo viver para Itapagife, vindo a falecer, ali, em 1761.

zes que se tinhão espalhado. Neste estado de couzas concertamos, que seria conveniente primeiro de aprezentar a Supplica explorar o animo do Santo Padre.

A tal effeito procurei o Cardeal Cavalchini, e depoes de lhe haver exposto as razoens, que melitavão a meu favor, fundadas nos exemplos in terminis dos quais se fazia menção na dita Supplica, lhe acrescentei, que a dita Dimissão hera muito provavel se achasse em Roma nas mãos de algum Jezuita, o qual malicio-zamente a não manifestava; prezumpção que não devia parecer estranha a Sua Eminencia todas as vezes que considerasse em primeiro lugar, que muitos Bispos costumão mandar semilhantes Dimissoens aos seus respettivos Procuradores, como agora assocedeu com o Bispo de Malaca: Em segundo lugar que o dito Arcebispo podia ter remettido para Roma a sua Dimissão, antes que lhe fosse notoria a proscripção dos Jezuitas, e consequentemente hera muito natural, que a tivesse mandado ao seu Procurador nesta Curia, que hera o P.^e Assistente da Assistencia de Portugal *pro tempore* como se relevava da ultima vezita *ad limina*, que em nome do dito Arcebispo tinha feito o sobredito Assistente, como constava da Congregação do Concilio: Em terceiro, e ultimo lugar, que dava maior força e valor a esta minha prezumpção o haver sabido com certeza, que a Dimissão do Bispo de Angra se achava nas mãos do dito Assistente desde o Anno 1756; e que até agora a não havia manifestado, e que quando eu chegasse aprovar esta doloza ommissão do dito Assistente compria com a obrigação feita no dito anno 1756 na Congregação Concistorial, e removia todo o escrupolo do Santo P.^e no cazo prezente.

Respondeu o dito Cardeal as seguintes palavras que referirei em Italiano para lhes não alterar ou diminuir o sentido = *Credo pure che nessuna ragione nelle presenti circostanze é capace a togliere lo scrupolo al Papa per le chiachere che ella sá sí sparsero per Roma preventivamente, e non mancó chi facesse vedere al Papa un certo foglio dicendogli = ecco come dimette quel povero Arcivescovo! ficché Vostra Santitá non si lasci inganare*, etc.: *cosa serve dunque che so parli a Sua Santitá altro nom faremo che metterlo in maggiore sospetto.*

Não me pude dispensar de responder ao dito Cardeal com a devida decencia, e modestia, que a minha Corte não poderia deixar de estranhar que o Santo P.^e prestasse mais credito ás vozes de Roma, e de hum Gazetteiro, que a El-Rey, meu senhor, o qual na Sua Real Carta attestava, que o dito Arcebispo havia demittido nas mãos de Sua Santidade; e de mais que se lembrasse sua Emi-

nencia da reposta que reiteradas vezes elle Cardeal, e o mesmo Santo P.e me tinhão dado em occazião, que eu me queixava da liberdade cem que se lacerava a reputação de El Rey Meu Senhor, levantando mil execrandas imposturas, e calumnias, que nunca existirão; reposta, que fazia no prezente cazo muito a meu favor, poes se o Santo P.e pertendia que eu não fizesse cazo de semilhantes calumnias = *per essere questo un popolo* (são palavras do mesmo Papa, e delle Cardeal) *di sua natura curioso, e parlatore, ligerezza, ó diffetto, che si comunica ad alcune persone le quali doverebbero essere piú circospette, e piú riservate etc. e poi ella consideri quanto dicono e sparlano del Papa met seuza considerare che é il loro soverano:* Muito menor cazo devia fazer o Santo Padre, porque conhece melhor que eu a indole do seu povo.

Finalmente concluhi, que se eu houvesse sabido preventivamente em que se fundava o escrupolo de Sua Santidade, não haveria feito instancia alguma para que se propuzesse a Igreja de que se trata, e assim que me reduzia a pedir ao Santo P.e tivesse hum Concistorio antes das Festas de Pascoa, como de facto pedi, e o Santo Padre acordou para o dia 24 de Março, em cujo Concistorio se propuzerão as tres Igrejas d'Evora, Leirya, e Gran Pará, cujas Bullas remetto pelo Portador desta, que agora acaba de expedir, ficando suspeza a da Bahya pelas razoens que ficão indicadas.

Com esta occazião me confiou tambem o sobredito Cardeal, que Sua Santidade estranhava muito a demora da reposta ao ultimo meu Despacho conscernente á Minuta do noto Breve; e por outra parte igualmente Canonica me consta suspeitar o Santo Padre, que troxesse a dita reposta o ultimo Expresso, que V. Ex.a me despachou com os Processos dos Bispos, com ordem para a não comunicar, que depoes da expedição das Bullas dos ditos Bispos, suspeita que cauza bastante aprehenção ao Santo P.e, e subministra aos curiozos materia para discorrer.

Pelo que respeita á Dimissão do Bispo de Malaca assima referida remetto a V. Ex.a copia da Carta, que o mesmo Bispo escreveo ao seu Procurador nesta Curia João Patricio da Gama, com a remessa da dita Dimmissão, cujo original fica em meu poder.

Deus g.de a V. Ex.a Roma, 4 de Abril de 1760.

Já antes, num extenso ofício para o primo Conde de Oeiras Almada e Mendonça tratára largamente do intrincado e complexo caso do arcebispo da Baía, bem

como de outros assuntos que aqui muito nos interessam. Vejamos êsse ofício de 13 de Março de 1760:

Ill.mo e Ex.mo Senhor Meu Primo Amigo e Snr. m.to do meu Coração. — O negociado conscernente ao Arcebispo da Bahia fica nos mesmos termos que divizei a V. Ex.ª no Correyo proximo passado, e cada vez mais se-me diminuem as esperanças de conseguir, e facilitar a expediçam, por quanto tem crescido as execrandas vozes sobre a coarctada dimissam a qual os nossos innimigos não deixão de exagerar, poes até a chegarão a metter nas publicas Gazettas para aumentarem o escrupolo ao Papa. Isto não obstante sempre conto de fazer amanham hum novo tentativo aprezentando ao Papa hum Memorial com as razoens, que se podem produzir autorizadas com os Exemplos q. se pratticarão em similhantes cazos: hé verdade que a estes diminue a forssa o não haver eu até-agora aprezentado a Dimissam do Bispo de Angra q. reiteradas vezes pedi a V. Ex.ª me solecitasse a remmessa prevenindo já naquelle tempo as difficuldades, q. hoje se exprimentão.

A Conezia de Coimbra ainda se não conferio, porem já me persuado que o meu Secretario será excluzo, constando-me por via cannonica os maos officios, que lhe fizerão na prezença do Papa taxando-o de Jansenista, q. hé o titolo, que a Companhia costuma dispenssar a q.m não hé escravo das suas doctrinas, e execrandas maximas: Esta avversam nasce primeiramente pelos indicios q. elles tem. q. o d.º meu Secret.º seja o Autor das Reflexoens e do Appendiz as mesmas, livros q. tem prejudicado infinitamente á Comp.ª Em seg.do lugar pela pratica familiar, q. o d.º meu Secretario tem com os primeiros homens literatos desta Corte os quaes são reputados por Jansenistas no numero dos quaes entrão os Cardeaes Passionei e Tamborimi. Em terceiro, e ultimo lugar in odium Ministerii havendose este Governo conjurado contra elle, e contra tudo q. lhe diz respeito como mostra o seguinte facto.

Com as cartas do corr.º passado, que chegarão no dia seis do corrente veio a noticia da vacancia de hum Beneff.º simplez na Igreja de S.to Antonio da Cidade de Evora: No dia sete pedio o d.º eneff.º Francisco Telles patrocinado pelo Card.al Rezzonico, e no dia 8, lhe sahio a provista ao mesmo tempo, que nas mãos do Card.al se achava preventivamente hum Memorial a favor do meu Secretario, e hũa promemoria e resp.os memoriaes a favor dos Sug.os q. Sua Mag.de havia reccomendado já no Pontificado passado, cujas Reaes reccomendaçoens eu tinha retificado ao Santo Padre logo no principio do seu Pontificado. Esta provista porem ainda se faz

mais digna de reparo quando se considera a exclusiva, q. eu tinha dado no Real nome de Sua Mag.^de ao d.º Fran.^co Telles logo no principio deste Pontificado dizendo ao Santo Padre confid.^al mente as razoens que Sua Mag.^de tinha para excluhir tanto o d.º Telles, que Rafael Lopez de Leão de obterem os Beneff.^os para q. são habeis, e da mesma sorte outros m.^tos destes Nacionaes os quaes realmente não se podem chamar taes pelos motivos, q. ponderei a V. Ex.^a nas m.^as cartas do primeiro de Julho, e dos 3 de Agosto de 1756. Sobre a incongruencia de se darem nesta Curia os Beneff.^os aos Ebreos fugititivos para ficarem 20 annos, e trinta ou mais esperando provimento os clerigos Nacionaes com notavel prejuizo dos Fieis Vassallos de Sua Mag.^de e do publico Errario, que tudo Sua Mag.^de aprovou, seg.^do V. Ex.^a me participou na Carta q. neste particular me escreveo aos 21 de Janeiro de 1757.

Tudo, digo, reprezentei ao Santo Padre e deixei memoria in scriptis ao Cardeal Datario por ordem do mesmo Papa, e consequentem.^te não podem alegar ignorancia. Eu já em outras occasioens ponderei a V. Ex.^a o remedio, que a esta incongruencia se podia tomar em beneficio dos Vassallos da Economia do Regio Errario, e para ensinar a Roma a fazer mais cazo das reccomendaçoens dos Soberanos. O remedio hé ordenar aos Bispos que não dem posse aos provistos sem q. preventivamente lhes fassão tirar hũa rigorosa inquirição de Genere que os habilite: Desta sorte se vem a fexar as portas aos pretendentes das qualid.^es dos q. assima deixo refferido, e não se verão aqui os da refferida rossa de Nacionaes, fazendo de Cavalheiros com sette Beneff.^as simplez como hé Rafael Lopez de Leão, fasendo hũa vida não só impropria de hum Ecclesiastico mas ainda indigna do mais relaxado Secular.

O novo Nomeado Arcebispo de Evora puderia commessar a dar bom exemplo com impedir a posse do dito Beneff.º ao refferido Telles obrigando-o a tirar inquirição de Genere, partido q. elle não abraçará, e será obrigado a fazer Dimissão do d.º Beneff.º temperamento muito necessario nas prezentes circunstancias para substentar nesta Corte o credito das Reaes recomendaçoens, e dos Ministros de Sua Mag.^e protempore.

Eu neste particolar já prottestei a V. Ex.^a que não tenho outro interesse, que os estimolos da propria consciencia, á utilidade do Reyno, ao Decoro da Mag.^de, e subsidio dos Fieis Vassallos. Passemos a outro discurso: Na Semmana passadaa parecerão nesta Corte trez libellos impressos em Veneza com a falssa datta de Fossombrone sem nome do Autor, porem sei de certa sciencia, e bem o manifesta o estillo, q. forão composto pelo P.^re Zaccherias Bibliothe-

cario do Duque de Modena, e q. os PP. Lombardi, e Azevedo forão os directores da Estampa: O titolo hé o seguinte — Lettere d'ell' Abb. N. N. Miianesse ad un Prelato Romano, Apologétiche della Comp.ª di Gesú, e outro due Libelli intitolati Rilessioni sopra il Memoriale presentato da PP. Jesuiti alla Santitá di Clemente XIII. felicemente regnante, e Appendice alle Riflessioni etc.

Destes remetterei a V. Ex.ª hum exemplar pelo primeiro Expresso em tanto remetto copia de huma Carta da Raynha Catholica q. se acha no terceiro tomo das refferidas Letteras Apologeticas.

Outra copia da mesma remetto neste corr.º a D. Joseph da Silva para que examine se hé verdadeira a d.ª Carta, falssa, ou alterada, e lhe pesso me informe de tudo com a individuação e brevidade possivel, para puder de alguma forma rebater a triunfo q. estes... fazem nesta, e nas mais Cid.^{es} d'Italia com similhante Documento.

Não estou a levar o tempo a V. Ex.ª com refferir a petulancia do Autor das reffieridas Letras Apolegeticas, ás quaes não deixará o Autor das Reflexoens, e Apendix de dár á luz brevissimamente a bem merecida confutação. O G.^{al} da Comp.ª despoes de haver reccorrido á Republica de Raguza contra o Capitam Joseph Crebik pelo attestado q. deu ao publico para desmentir as imposturas, que os mesmos Jesuitas tinhão espalhado contra Sua Mag.^{de} e contra a conducta do mesmo Capitam no transporte dos Expulsos; fez nova reprezentança elle G.^{al} para obter da d.ª Republica a permissão de poder colocar no Colleg.º da d.ª Republica 90 dos refferidos Expulsos, esta permissão porem sei por via autentica q. lhe foi negada.

Domingo, q. se contarão 9 do corrente chegou hum Corr.º extraordinario a este Embaxador de França, q. immediatamente foi falar ao Papa, e bem q. se ignore qual seja precizam.^{te} o objecto de Despacho, não falta q.^{m} constantemente pretende que se trate de hũa Dispenssa Matrimonial a favor do Duque de Parma com hũa das Infantes de França.

Despoes de ter escritto esta Carta chegou o Corr.º pelo qual receby hũa de Off.º de V. Ex.ª dos 7 de Fev.º a favor de Dom Miguel de Noronha Filho dos Condes de Valladares para ser provisto na Conezia de Coimbra: Darei execução ás ordens de Sua Mag.^{de} dentro dos limites da decencia, que vistas as efficazes dilig.^{as} que tenho feito a favor do meu Secretário interpondo o favor do mesmo a proteção regia do mesmo Senhor, q. indirectam.^{te} devo supor, tratando-se de hum sugeito q. tem servido, e serve a este Ministerio com tanto zelo e fidelidade, e q. se tem aquistado inimigos por haver defendido a reputação de Sua Mag.^{de} digo q. não permitte a decencia ceder do primeiro empenho, farei porem prezente a Sua

Santidade a ordem, q. receby a favor do d.º Conde, e pondo no arbitrio do Santo Padre o prover qual dos dois lhe parecerá.

Meu sobrinho Henrique goza perfeitissima saude, e pede a benção a V. Ex.ª e a Sua May, e se recomenda a seus Thios e Manos.

Pesso a V. Ex.ª que me ponha aos péz da m.ª Prima a Ex.ma Sr.ª Condessa com effectuozas lembranças a toda esa Caza, e mais Parentes, e V. Ex.ª disponha da m.ª obediencia e fiel vontade que toda fica ás suas dispozições.

Deos g.de a V. Ex.ª m.s ann.s. Roma 13 de Março de 1760.

Por último, no quinto ofício de 4 de Abril remete o embaixador Almada « as listas confidenciais das despezas particulares, que se fizerão neste Ministerio nos meses de Outubro, etc... ».

Vejamos essas interessantíssimas « listas », que constituem excelente documentação não só para um mais completo esclarecimento do nosso assunto como ainda para o conhecimento de muitos outros factos.

Lista confidencial em que se declarão as despezas particolares que se fizerão p.ª o serviço de Sua Mag.de F. por conta da Fazenda Real nos tres mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro de 1759

Que importarão escudos Romanos mil duzentos e vinte e quatro e baiocos cinco; cuja partida foi incluza na Lista de Portes de Cartas que se remetteo á Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros em 24 de Jan.º de 1760.

Mês de Outubro.

Ao Correyo Carlos Afonso por 11 dias de sua Assistencia neste Mez á rezão de 85. baiocos por pataca com que se lhe manda assistir, são escudos dez e 80:	10:80
Illuminaçoens publicas que se fizerão no dia da Promoção dos Cardeaes aos 24 de Settembro, e no dia seguinte comprehendendo cera para as Janellas, alcatrão p.ª as da porta, fogueiras, e homens q. assistirão.	43:21
Manchas á familia dos Cardeaes novos feitos na dita Promoção	07:70
Mancha ao Parafreneiro do Papa que trouxe a Caixa de Agnus Dei p.ª Sua Mag.de.	03:00

Ao Correio Carlos Afonso pela Mezada do mes de Novembro a rezão de huma pataca cada dia com q. sua Magestade lhe manda assistir 25:50

Despeza do Lutto pessoal por Sua Mag.de C. Fernando VI conforme a ordem da Corte 40:50

Soma. 130:71

Mez de Dezembro.

Ao Corr.º Carlos Afonso Pinto que foi despachado no dia 29 pelos 29 dias da Sua Assistencia neste mes a resão de huma pataca por dia como hé costume 24:65

Ao P.e Fr. Manoel de S. Joseph Carmelitano descalço que assiste em Toscana pelos seis mezes de Sua Assistencia the o Natal. 50:00

Ao sobredito por reconhecimento do trabalho q. se lhe tem dado neste anno para o serviço deste Ministerio. . . 30:00

Despeza de todo o Chicolate que se fes pelo Natal para mandar de prezente aos Cardeaes e Ministros do Papa como hé costume todos os annos — escudos. 462:84

Manchas ordinarias pelo Natal que se costumão dar aos creados do Papa, Cardeaes e Ministros como tambem nas Postas. 48:37,5

Pela tradução da Lei da Expulção dos Jezuitas sua Estampa, e tambem da Carta q. escreveo o Capitão Raguzeo. 31:50

Despeza de hum Manuscripto importante que se mandou copiar para o Archivio deste Ministerio 16:82,5

Por preço de des exemplares de hum Livro que sahio impresso contra os Jezuitas, os quais se mandarão para a Corte e Ministros de Sua Mag.de 10:25

Por seis meses das Gazettas Manuscrittas que sahem nesta Corte. 4:10

Pela despeza que se fez com officio de Santo Emidio e Sua Expidição o qual se pedio em nome de Sua Magestade. 13:10

Pençoens que se pagarão nos sobreditos tres mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro por conta da Fazenda Real como consta da Lista anexa — escudos 401:70

Importão as despesas particolares que se fizerão para o Serviço de Sua Mag.de F. nos tres meses de Outubro, Novembro, e Dezembro, escudos Romanos mil duzentos e vinte e quatro e : cinco 1 224:05

Lista das Pessoas que cobrarão Pençoens nos trez Mezes de Outubro, Novembro, e Dezembro 1759, por conta da Fazenda Real

A saber:

Mes de Outubro.

Ás quatro Irmans Trigueiro de Goes a rezão de 8 escudos cada huma cada mes, são escudos trinta e dous	32:00
A Monsenhor Estevão Evodio Assemani cada mes	28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone	15:50
A Jacome Binetti	20:00
A Joseph Binetti	06:00
A Francisco Giusti	40:00
A Francisco de Faria Teixeira	08:00
A Joseph de Jezus Indiano	14:40
Soma este mes	133:90

Mes de Novembro.

Ás quatro Irmans Trigueiro de Goes a rezão de 8 escudos cada huma	32:00
A Mons.r Estevão Evodio Assemani	28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone	15:50
A Jacome Binetti	20:00
A Joseph Binetti	06:00
A Joseph de Jezus Indiano	14:40
A Francisco Giusti	40:00
A Francisco de Faria Teixeira	08:00
Soma este mes	133:90

Mes de Dezembro.

Ás quatro Irmans Trigueiro de Goes a rezão de 8 escudos cada huma e cada mez	32:00
A Mons.r Estevão Evodio Assemani	28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone	15:50
A Jacome Binetti	20:00
A Joseph Binetti	06:00
A Joseph de Jezus Indiano	14:40
A Francisco Giusti	10:00
A Francisco Faria Teixeira	08:00
Soma este mes	133:80

Pençoens do mez de Outubro 133:90
» do mez de Novembro 133:90
» do mez de Dezembro 133:90

Importão as Pençoens dos tres meses de Outubro, Novembro e Dezembro escudos quatro centos e hum e baiocos 70 . . . . 401:70

Roma 31 de Dezembro de 1759.

Pagou por hordem do Ex.mo Snor.e — Francisco de Almada e Mendonça

(a) *Joseph Pereira de Santiago.*

Lista das pessoas q. cobrarão Pençoens nos trez meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 1760 por conta da Fazenda Real

A saber:

Mes de Janeiro.

Ás quatro Irmans Trigueiro de Goes a rezão de 8 escudos cada mez, cada huma são escudos trinta e dous . . . 32.00
A Monsenhor Estevão Evodio Assemani 28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone 15:50
A Joseph Binetti 06:00
A Jacome Binetti 20:00
A Joseph de Jezus Indiano 14:40
A Francisco Giusti 10:00
A Francisco Faria Teixeira 08:00
Soma este mes 133:90

Mes de Fevereyro.

As quatro Irmans Trigueiro de Goes a rezão de 8 escudos cada uma cada mez 32:00
A Mons.r Estevão Evodio Assemani 28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone 15:50
A Jacome Binetti 20:00
A Joseph Binetti 06:00
A Joseph de Jezus Indiano 14:40
A Francisco Giusti 10:00
A Francisco de Faria Teixeira 08:00
Soma este mes 133:90

Mes de Março.

Ás quatro Irmans Trigueiro de Goes á rezão de 8 escudos cada huma e cada mez.	32:00
A Mons.r Estevão Evodio Assemani.	28:00
Ao Conego Joseph Nicolau Carbone.	15:50
A Joseph Binetti	06:00
A Jacome Binetti.	20:00
A Joseph Jezus Indiano.	06:00
A Francisco Giusti	10:00
A Francisco de Faria Teixeira	08:00
Soma este mes	133:90

Pençoens do mez de Janeiro	133:90
» do mez de Fevereiro	133:90
» do mez de Março	133:90

Importão as Pençoens dos tres mezes de Janeiro, Fevereiro e Março por conta da Fazenda Real Escudos quatro centos e hum e d: 70	401:70

Roma 31 de Março de 1760.

Pagou por hordem do Ex.mo Snr. — Fran.co de Almada Mendonça.

(a.) *Joseph Pereira de Santiago.*

Lista Confidencial em q.e se declarão as despezas particolares que se fizerão neste Ministerio p.a o serviço de Sua Mag.de Fid.ma nos tres mezes de Janeiro, Fevereyro e Março de 1760

Que importarão escudos Romanos mil quatro centos quarenta e seis e d: 8. cuja partida vai incluza na Lista de Portes de Cartas que se remette a essa Secretaria de Estado em Carta de Off.o dos 4 de Abril de 1760.

Mes de Março.

Ao Corr.o Bernardo Rodrigues que foi despachado de Lisboa pela sua viagem daquella a esta Corte que importara conforme o Porte quinhentos e dezasete mil, e cincoenta reis, Escudos Romanos quinhentos e noventa e cinco e d. 122	595:122

Por diversos papeis importantes que se mandarão copiar para este Archivio; como tambem por alguns livros contra os Jezuitas que se comprarão p.ª mandar a Corte; escudos	45:70
Pela Despeza de Emballadura que se fes com a Caixa de Agnus Dei que se mandou p.ª Sua M. F.	03:552
A Monsenhor Vetterani Assessor da Congregação do Sant'Officio pela despeza que se tem feito com o Clerigo João Moutinho comprehendo nella a roupa que agora se fez para seu uso	400:00
Soma e segue	1.044:38
Pençoens que se pagarão nos sobreditos trez meses de Janeyro, Fevereyro e Março, como consta da Lista annexa.	0.401:70
Importão as despesas particolares que se fizerão neste Ministerio p.ª o Serviço de Sua M. F. nos tres meses de Janeiro, Fevereyro e Março escudos Romanos mil quatrocentos e quarenta seis e d. 8	1.446:080

No ofício de 10, Almada e Mendonça, limita-se a dizer ao Secretário de Estado dos Estrangeiros que «prezentemente não occorre couza digna de refferir-se», e. acrescenta:

«Por via do Consul Niccolao Piaggio remetti a V. Ex.ª huma Caixa d'Agnus-Dei que Sua Santidade me mandou para Sua Mag.de».

No ofício semanal de 17 informa o mesmo destinatário acêrca do negócio dos Jesuitas:

«Com as Cartas de Milam do Correyo passado se divulgou que hum Jezuita Leitor de Theologia no colleg.º de Cremona houvesse exposto, e defendido em humas publicas concluzoens a seguinte These: *An liceat inspirante Deo tiranum occidere?* rezolvendo-a pela parte affirmativa com a modificaçam — *dum medo tamen inspiratio sit certa.*

«Aos treze do corrente chegou a esta Corte em diligencia de Posta proveniente de Nápoles, o P. Savastano Jesuita, que diz vai para a Corte de Madrid nomeado Confessor da Serenissima Raynha

Catholica: O mesmo P.^e teve no dia quatorze huma longa audiencia do Papa em companhia do P. Angeri tambem Jesuita, e Theologo da Sacra Penitenciaria».

Em 24, Mendonça informa o mesmo Secretário de Estado:

«Os notos PP. com as penultimas Cartas de Madrid divulgarão ter Sua Mag.^de Catholica nomeado outro Jesuita para confessor das Reaes Infantes; e finalmente com a influencia que publicamente dizem ter no espirito do sobredito Monarca, vão enganando, e vivendo».

A 1 de Maio de 1760 o embaixador Almada escreve a D. Luís da Cunha o habitual ofício onde lhe fala do conflito aberto entre a Republica de Genova e a Curia, e lhe envia cópia de um Edital do Govêrno genovês oferecendo um premio de 6.000 escudos romanos a quem prendesse o bispo de Segni, Cesar Crescenzio de Angelis visitador apostólico, e proibindo aos genoveses obedecer a qualquer ordem, conselho ou insinuação do mesmo visitador. Acêrca dos Jesuítas diz ali:

«Esta semana se tornou a divulgar, não sei com qual fundamento, a sublevação de Goa a favor dos Jesuitas, acrescentando q. aquelle Vice Rei com as troppas daquella guarnição ficava á testa dos sublevados, e da mesma sorte o Arcebispo com o seu respectivo clero: Outras duas novidades sahirão contemporaneamente do Palacio Apostolico a primeira, q. El Rey Nosso Senhor excuzara do seu Real Serviço ao Sñ.^or Conde de Oeyras, ordenando-lhe, por hum dos seus Secretarios de Estado, q. não tornasse ao Paço até seg.^da ordem: A segunda: que o mesmo Senhor haja perdoado aos Jesuitas, que lá ficarão prezos como suppostos complices do execrando assassinio».

Até os históricos ofícios, de 4 e 14 de Julho de 1760, de Almada e Mendonça para o Secretário de Estado D. Luís da Cunha, acêrca do corte de relações de Portugal com a Santa Sé, encontrámos oito ofícios do mesmo para o mesmo, sobre a marcha do conflito entre o go-

vêrno da República de Genova e a Cúria, fornecendo notícias muito detalhadas e curiosas, relativamente a uma ligeira enfermidade do Papa que, depois de sangrado, logo se restabelecera, e relativamente a outros assuntos, só fugidiamente se referindo ao negócio dos Jesuítas.

Assim, no ofício de 29 de Maio conta:

«Com as Cartas de Vienna d'Austria desta Semana se espalhou que ficavão destinados naquella Corte p.ª a de Madrid, a instancia de S. M. Catholica, dois Jesuitas Alemaens hum p.ª ler Mathematica, e outro para Mestre, e Confessor do Principe d'Asturias, e das Reaes Infantes: de similhante noticia se aproveitarão estes PP. e não menos os seus Protectores, para renovarem as antigas mentiras, e crearem novas imposturas».

Antes de chegarmos ao momento culminante do corte de relações com a Santa Sé vejamos alguns dos factos ocorridos em Portugal relativamente à expulsão dos padres da Companhia. Aí descreveremos muitos factos que — segundo nos parece — pela primeira vez veem a público, transcrevendo para isso numerosa documentação até agora inédita e parte desconhecida — segundo cremos, — e aproveitaremos o ensejo para patentear numerosas listas de nomes e situações dos membros da Companhia de Jesus, do continente, das Ilhas e do Brasil.

4.º — O Corte de Relações com a Santa Sé

Efectivamente, a 29 de Maio de 1760 seguia para a Cidade eterna a «*Pro-memoria que El Rey Fidelissimo mandou remetter . . . a Francisco de Almada e Mendonça, seu Ministro Plenipotenciario na Curia de Roma, para informar com ella o Papa de que o Cardeal Secretario de Estado havia declarado a Sua Magestade Fidelissima hum decisivo rompimento em nome de Sua Santidade . . .*».

Aí, queixa se o rei da atitude dos Cardeais Torregiani e Acciajoli havida para com êle e da protecção que têm

dispensado aos Jesuítas, adiando o castigo dos padres da Companhia, que contribuíram para o atentado de 3 de Setembro de 1758 e protelando outras medidas e providências necessárias ao decôro de seu estado e prestígio da sua pessoa, não duvidando afirmar: « ... a declarada e descoberta conspiração com que ambos de commum acordo, sem o menor rebuço, haviam-se conspirado a favor dos reos dos horrorosos insultos e igualmente horrorosas calumnias, que não só estes ou aqueles individuos da Sociedade denominada de Jesus, mas sim todo o govêrno e todo o commum della havia commetido e espalhado no reino de Portugal e todos os seus dominios e havia feito sahir delles para toda a Europa, até desde a mesma Corte, cabeça da Igreja Catholica ».

Depois, queixa-se de outros actos cometidos por Torregiani, e declara que: « não receberá outro algum papel pelos officios dos Cardeaes Torrigiani e Acciaioli; nem com elles terão a menor pratica os Ministros de Sua Magestade Fidelissima... ».

Seguem-se a « *Segunda pro-memoria ... para ser apresentada ao Papa ... Nella se trata das applicações dos bens que foram sequestrados aos Regulares da Companhia denominada de Jesu* », e a « *Terceira pro-memoria ... Nella se formalisa Sua Magestade Fidelissima do motivo com que fôra suspensa na Curia de Roma a expedição das bullas do Bispo D. Fr. Manuel de Santa Ignez, nomeado para Arcebispo da Bahia* ».

Vem depois a: « *Deducção que o Ministro de Sua Magestade Fidelissima deve apresentar a Sua Santidade, em resposta dos ultimos officios que lhe passou a Curia de Roma, com a minuta do breve que veio inclusa debaixo do numero XX da carta de 29 de dezembro de 1759* ».

Nessa extensa exposição, constituída por 57 parágrafos e seguida de 19 apêndices com documentos, conta o governo porque e como chegou ao rompimento de rela-

ções com a Santa Sé, logo seguido da saída do nuncio Acciajolli, de Lisboa, e do embaixador Almada e Mendonça, de Roma. A exposição, feita naquele tão característico estilo pombalino, é extensa, redundante, cheia de detalhes e de decomentação, apresentando-se, por vezes, agressiva e contundente.

Escrita num ponto de vista extrema e belamente patriótico e nacionalista, vincando, a cada momento, a mais completa independência temporal, e escorraçando a mais leve promessa ou ameaça de intromissão da Santa Sé em matéria de política religiosa em Portugal, essa *Deducção*, é incontestávelmente, um documento importantíssimo, não só pelas afirmativas que contem como pelas consequências que produziu e pela forma lógica, pelo censo crítico e pela erudição com que está redigida.

Tratando-se de um documento extenso — como já dissemos, — encontrando-se publicado, e tendo sido objecto de vários estudos, comentários e críticas abstemo-nos de o analisar aqui [1].

Só diremos que começando, habilmente, a *Deducção*, por patentear as provas de religiosismo do rei, da sua devoção à Santa Sé e da sua « filial veneração à sagrada pessoa do Vigario de Christo . . . », passa logo, para efeitos de contraste, a enumerar as queixas que tinha contra a Santa Sé, recordando que, a pós a tentativa de regicídio, dali não proviera « nem huma unica palavra de recriminação . . . contra os principaes reos daquelle infame desacato ». Fala, depois, da carta da Santa Sé para o nuncio em Espanha, que foi publicada — como atrás deixamos transcrito — e onde se fez o maior elogio dos jesuítas e se critica os que os atacam, elogio êsse que foi feito de acôrdo com o Geral dos jesuitas — acrescenta a

[1] A *Deducção e os Apêndices* foram publicados na *Collecção dos Negocios de Roma*, Parte I, pág. 132-198.

Deducção. Refere-se, seguidamente, à aversão manifestada pela Santa Sé contra a *Relação abreviada,* e contra a sentença do regicídio, cuja publicação e notícias dela e do seu cumprimento foram, cuidadosamente, proìbidas em Roma, como o forão outras impressas que eram desagradáveis aos jesuítas, ao passo que os escritos que eram favoráveis a estes podiam correr livremente, e eram muito bem acolhidos.

Veem, depois, as queixas contra as tentativas de intromissão da Santa Sé nos negócios temporais de Portugal, como eram as relativas à jurisdição contra eclesiásticos, e a forma do processo e do julgamento dos padres da Companhia, sendo de notar, pela erudição que documenta, os parágrafos 14 e outros. Aí, se nega à Santa Sé competência para se ocupar de tais assuntos — como os crimes de sublevação e de lesa-magestade — que, não sendo de natureza espiritual, só competem aos soberanos e aos Estados independentes.

Outras disposições se seguem onde é fortemente criticada a atitude da Santa Sé, de hostilidade contra o rei de Portugal, e a descomedida protecção aos jesuítas, a ponto de, num dos seus escritos, o cardeal Secretário de Estado, não obstante tratar-se duma tentativa de homicidio, contra um rei «por todos... motivos acredor das mais publicas e significantes reparações da parte de Sua Santidade», mais uma vez se pugnar pela Companhia de Jesus, e «usar naquele seu sedicioso officio de expressões tão indecentes e tão arrogantes».

Enfim, o corte de relações com a Santa Sé ia surgir, pois lá diz a *Deducção,* no parágrafo 52: «ficando por tudo Sua Magestade Fidelissima nos termos da guerra, que lhe tinha declarado a Curia de Roma...».

Devemos, porém, dizer que o corte de relações com a Santa Sé se tinha muitos partidários não deixava de ter adversários, mesmo entre os que mais aplaudiam a obra

de Sebastião de Carvalho, e serviam, com dedicação, a sua política.

Entre estes encontra-se Fr. José de Jesus Maria Caetano, que, de Roma, escrevia várias vezes a Sebastião de Carvalho, dando-lhe informações, e pretendendo dar-lhe inspirações e conselhos.

Já na carta de 18 de Março de 1758 Fr. José de Jesus Maria Caetano, grande inimigo dos jesuítas, se pronuncia abertamente contra a rotura de relações com a Santa Sé, produzindo interessantes e judiciosas considerações. Como essa carta muito esclarece esta questão dos jesuítas publicamo-la, a seguir, na íntegra. Ei-la:

Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Nenhũa expressão pode significar a summa religião, com que amo, e respeito as altas vertudes de V. Ex.a q. como não nascem para si; mas p.a o bem publico, eu lhe dezejo, q. viva, p.a gloria de El Rey, e felicidade do Reino.

Alguns romperão aqui a vóz, q. de Portugal p.a negocios graves se mandava dessa Corte a esta hum Embaxador; estou certo, q. p.a exterminar os Jezuitas, confiscarlhe os bens, e athe castigallos com pena de morte, os q. por algum principio, ou de doutrina, ou de facto entrarão na conjuração, nada se depende da Sé Apostolica. A historia de Henrique IV de França, quando se lançarão fora, pella doutrina q. derão a João de Castelio, e resposta da faculd.e Parisiense, neste facto he hum docum.to directivo de instrução.

Alem do q. he este privilegio inseparavel da suprema jurisdição de hum Monarcha; q. sendo lhe recomendada por direito divino a custodia de seus vassallos: em consequencia pode, e deve uzar de todos os meios necessarios p.a esta conjuração. Nem os particulares privilegios podem izentar alguns homens desta sobordinação; sendo certo, q. qualquer Ecclesiastico, primeiro nasce subdito do seu Principe, do q. seja Ecclesiástico: e nenhua Ley humana posterior por mais ampla, q. seja, pode derogar hũa obrigação fundada em direito natural, e divino; e confirmada com tantos exemplos do Antigo Testamento; estas couzas todas são certas, e notorias.

Para com tudo se secularizarem os bens Ecclesiasticos, ou se aplicarem a outros fins, isto sabe V. Ex.a m.to bem, pende do Papa; para impedir esta aplicação, e ganharem tempo, trabalhão m.to estes cá, eu me explico; servem se os Doutores da Theologia, p.a explicarem o voluntario, e involuntario das acçoens humanas do exemplo

de hum negociador, quando corre tempestade em hua nao carregada de generos, bota estes ao mar p.ª salvar a vida, e o navio. Esta hé a politica q. neste mar de insolencias, em q. de prezente correm tempestade estes insolentes Athenienses, por não perder; vendo estes argumentos de cá perdida a esperança do negocio de Portugal, e q. necessariam.te morrerão affogados alguns de lá, querem arribar ao menos a salvarem os navios, isto he, os Conventos, com esta industria; para q. derão os Jezuitas aqui hum Memorial ao Papa? era proventura, p.ª q. o Papa revogace o Breve de Reformador expedido ao Ex.mo Snr. Cardeal Saldanha? Certam.te não, porq. elles m.to bem conhecem q. este Breve foura expedido ad instantiam Regis. Elles pellos seus apaichonados persuadirão ao Papa p.ª q. este negace a licensa de se imprimir em Roma a sentensa, q. se deu contra os traidores do horrendo facto de Portugal: e evitavão por ventura com esta prohibição o imprimirem-se na Italia, e fazerem-se aqui publicos a todos? Tão bem não: os seus intentos não são outros, mais q. intrigar, separar, dividir, e ver se podem cauzar hua rotura entre essa Corte e esta Curia.

Eu bem conheço q. o Papa não devia aceytar o memorial; assim como não aceytou outro semelhante Inocencio X só por q. se pedia derogasse hua Bula expedida a favor dos Regulares ad instantiam Regio Phelipi 2 da Hespanha, ou responder não aceytando semelhante memorial dizendo o q. disse Urbano VIII *Vigne inter me et regiem Hispania reixas excitare?* porem este Papa o aceytou; e negou agora o imprimisse aqui a sentença, dando suficientes motivos p.ª hua desconfiança da Corte de Portugal, e p.ª hua rotura. Porem o Papa não entende o intento dos Jezuitas, e tem hua piedade grande, V. Ex.ª, bem me entende, eu lhe bejo a V. Ex.ª as mãos, e lhe peço perdão de lhe dizer, q. não convem á Corte senão dessimular, só por não conceder aos Jezuitas a porpuzição, q. pertendem com os seus sofismas: não convem primo, porq. elles intentão esta rotura, com o unico meyo de demorar a aplicação dos bens e Conventos de Portugal, e com o tempo, q. ganhão fundão a esperança de morrer alguẽ do governo, e mudarce este, e tornarem se a introduzir, e restaurar tudo no Reyno, como socedeu em França, e em Veneza. Secundo, intentão a rotura; para pormulgarem por toda a Italia, Hespanha, França, Alemanha, Europa, e mundo todo q. elles padesserão tão ignocentes em Portugal, q. o Papa o dezaprovara com a rotura, porq. isto mesmo, sem esta authentica, o dizem elles já por esta Curia: q. S. Mag.de, V. Ex.ª e o mais Ministerio são huns crejes impregnados das doutrinas, q rezultão das intimas alianças de Inglaterra; q. o facto tivera origem por impedirem o

cazamento do Duque de Coberlandia; q. elles não concorrerão p.ª este horrendo facto de Portugal com o fim, q. se indica, mas abstractivam.te disserão, o q. se podia interpretar mal nas prezentes circunstancias, etc. Tertio, segue-se não poder o Ex.mo Cardeal Saldanha dar rezolução, e conta a Se Apostolica, no tempo de rotura, p.ª alegarem p.ª o futuro, q. todo o procedim.to contra elles, foura de facto e não de jure.

Quarto: agora requererão com todas as forças se condenace as Letras do Abade Conet, e o conseguirão, a conjunção a que hua má Politica desta Curia, mas nesta Congregação, como em todo o Sacro Collegio todos os Cardeaes são seus, excepto Passionei, Spinelli, e Corsin; e devesse dissimular isto: e nada desistiria eu de lhe procurar a extinção, q. se pende de hum simplex Breve do Papa havendo hua união dos Soberanos da Europa, q. o propozera *(sic)* ao Papa e isto temem elles aqui m.to Eu se tivera a Licença de V. Ex.ª sem aqui se suspeitar couza alguma, havia de me fingir Dominicano forasteiro, p.ª fallar a El Rey de Sardenha, q. he m.to amigo da nossa ordem, e inclinado a esta extinção.

De quatro em quatro annos ha hum anno bissexto. e de quatro em quatro Clemente, sempre se extinguio hua religião, com Clemente V. Templarios, Clemente IX aos Jezuitas, e este Clemente XIII por força de consequencia extinguir os Jezuitas, forme V. Ex.ª as permissas com o seu alto juizo, q. concluirá V. Ex.ª mais q. todos os grandes homens do Mundo. Cardeaes nada reprezentão, quando reprezentão as Cortes. O ponto está, saberse representar.

Aqui se me diz q. os Portugueses costumão botar abaixo huns aos outros; como V. G. algum tempo: S. Payo, Evora, Cabral, Azevedo: eu não sei o q. isto hé; nem o quero saber, so servir a V. Ex.ª com uma fidelid.e e amor q. he o p.ª q. vim: eu não devo, eu não temo: eu não quero botar abaycho a ninguem, porq. não vim cá p.ª isto: V. Ex.ª o conhece bem das m.as Cartas; só poderei cahir, se empurrassem a este pobre, ou não me considero em Logar m.to alto, e só em pé, e não ha de ser grande a queda, mas V. Ex.ª sempre me hade dar a mão, conhecendo o meu bom procedim.to p.ª ficar como dantes, com a fama de honesto Religiozo, não dezejo mais: eu não tomo o meu procedim.to mas a distancia q. dá occazião a escreverse, a q. não há mas eu conheço a alta comprehensão de V. Ex.ª e q. com luzes mayores conhece as couzas: O Ill.mo e Ex.mo Sñr. como vive entre m.tos da sua idade vive alegre, e escreve nos seus estudos — e eu dezejara em servir a V. Ex.ª empregar o tempo da m.ª vida; Deos g.de a V. Ex.ª p.ª felicida.e de

S. Mag.[de] e do Reino. — Roma 18 de Março de 1758. — *Fr. Joseph de Jesus M.ª Caetano*».

Como acabamos de ver, êste ilustre e ponderado frade dá curiosas informações e apresenta prudentes alvitres, sendo de notar que — como êle diz a 18 de Março de 1758 — já então em Roma os jesuítas pretendiam que se fosse protelando a questão, pois «fundão a esperança de morrer alguẽ do governo, e mudarce este». Era a previsão ou prevenção da tentativa de regicidio feita quási seis meses antes de tal facto se dar, e do qual se falava em certos meios romanos.

Do mesmo Frei José de Jesus Maria Caetano é muito interessante a carta de 8 de Agôsto de 1759, onde êle trata da questão entre Almada e Mendonça e a Santa Sé, simples questão de protocolo e de cerimonial, mas que no fundo era uma manifestação ostensiva de insofridos odios que haviam de levar dentro de pouco tempo, e em linha recta, ao corte de relações entre Portugal e a Cúria romana.

Mas vejamos a carta dirigida ao conde de Oeiras:

Ill.mo e Ex.mo Snr. — No cazo prezente em q. o Papa se queixa, e tãobem o Ill.mo Sñr. Almada; se deve V. Ex.ª informar das razoens de hũa, e outra parte, p.ª V. Ex.ª deliberar o q. for mais util a Corte, e aos interesses do Reino. Eu não farei, senão com a formalidade de fedelissimo creado de V. Ex.ª e de historiador, o q. me não he improprio.

Daqui partirão de repente dous Correyos, elles deicharão cá mais noticias, q. levarão. As fontes donde dimanarão estes postilhoens; forão o Papa, e o Ill.mo Snr. Almada; mas como as noticias ao mar dessa Corte podem chegar confuzas; eu as quero conduzir por canais, q. cheguem claras.

Aqui conforme os dous partidos: huns accuzão o Papa de apaixonado; os contrarios de acelerado ao Ill.mo Snr. Almada; quem possa mais a fundo, conhece o enredo; e julga q. ambos tem razão. O Papa por enganado, e o Ill.mo Sn.r Almada por desconfiado: este Sn.r tem gravissimos fundam.tos porq. todos os lados do Papa são Jezuitas, q. o enganão, e daqui nasceu, q. informado o Papa de q.

o Ill.^{mo} Sn.^{r} dissera o q. não disse. e o dizem todos, q. a Congregação foura feita de Jezuitas: O Papa enganado destes dittos, não mandou entregar a resolução ao Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada, o qual se queixa disto mesmo: precedendo, q. nos dias anteriores em hũa audiencia do Papa, lhe deichara o Mestre da Camera a porta aberta, sendo costume fechar-se quando fallão os Ministros dos Soberanos; acresdendo o mandar hum recado ao Cardeal Nepote, e responder, q. podia entrar, q. era Senhor: e na antecamera dizerem q. esperace hum pouco; não sendo costume fazerem os Ministros antecamera.

Os mais prudentes, e politicos dão razão ao Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada; os contrarios disculpão ao Mestre de Camera do Papa, e ao Cardeal Nepote. Este he em summa o facto historico: porem he precizo indagarce a raiz desta discordia, os seus authores, e os seus fins; por q. do conhecimento de tudo isto, pende o deliberar V. Ex.^{a} sobre o remedio.

As raizes desta discordia são os enredos dos Jezuitas, q. p.^{a} os fins, q. abaicho asignarei, procurão dezanimar e desluzir o Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada: primo, porq. o não podem comprar. 2.^{o} porque, dos que fallão com o Papa, so elle pella razão do Ministerio tem liberdade de o poder illuminar sobre os factos de Portugal; e elle separado, tudo o mais resta a seu favor. 3.^{o} porq. aquellas lanças, q não podem meter no corpo de V. Ex.^{a} as quebrão no corpo do Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada; porq. he seu Primo. 4.^{a} porq. elle não poupa deligencia, e cuidado de procurar a expedição dos negocios dessa Corte, e de illuminar a todos sobre os horrorosos factos deste aborto de homens desse Reyno.

Para ordirem esta discordia entre e Papa e o Ill.^{mo} Ministro formarão p.^{a} afirmar hua nova machina, com q. de todo, persuadirão o Papa, a mandar um postilhão, e não entregar cá a resposta ao Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada: e he q. logo despois de feita a Congregação correo a vós, de q. a resolução se mandara pello Correyo ordinario ao Nuncio, — e correu segunda, q. de caza do Ill.^{mo} Sn.^{r} Almada se dissera, q. se o Papa mandasse ao Nuncio, retornaria a Roma fechada, como foura, porq. lá se não aceitaria da mão do Nuncio: os Jesuitas ou levantacem isto, ou não, he certo, q fizerão disto queixa ao Papa, persuadindo lhe q era Sn.^{r} q. podia mandar hum postilhão, q. nisto mostrava a sua mayor estimação p.^{a} com El Rey q. não era decente despois de correr hua vos, de q. se não aceitaria da mão do Nuncio, Sua Santidade se submeteu a entrega-la ao Ill.^{mo} Ministro: tudo isto persuadio ao Papa a mandar o Postilhão. Os Jezuitas com esta arenga, ententão 1.^{o} q. lá se não aceyte, e se ganhe tempo; 2.^{o} de se não entregar cá ao Ill.^{mo} Ministro, ou se

declare hua rotura, ou ao menos lá enfastiados das arengas de Roma, se faça lá por authoridade real, mas não da Sée Apostolica a execução: para dizerem pella Europa, q. o Papa conhecendo a sua innocencia, não quisera mandar a sua Authoridade: q. em Portugal fourão asasinos dos Jezuitas izentos, e immediatamente suspeitos ao Papa: e finalm.^te^ aquella sua solemne ladainha de calumnias.

Pelo q. Ex.^mo^ Sn.^r^ não convem roturas, primo porq. sempre me disseram estas vozes *Curia Romana, Madre Igreja;* e isto soa *mulher;* e com hua mulher ninguem quebra, so tem arrufos: 2.º porq. estes malditos Jezuitas com estas roturas, formão novos sofismas p.^a^ enganarem os simplicos de prezente, e a historia p.^a^, o futuro: elles mandarão vir Cartas de recomendação dos Bispos de Alemanha, França, e Hespanha, e lhes mandarão chamar aqui m.^tos^ Jezuitas do Paraguay, e m.^tos^ dinheiros, p.^a^ provarem aqui a sua ignocencia, e q. tudo, o q. se lhe argue ser falso: e os seus sofismas com m.^to^ dinheiro provão m.^to^. O ponto da vida de El Rey he grande, mas o da sua honra, não he menor; quantos mais Jezuitas se pozerem p.^a^ os julgar, relaxar, e queimar, q.^to^ melhor, porq. com estas numerozas authenticas, se refutão efficazm.^te^ as suas callumnias; estes são os meus sentimentos, q. em summa humildade, religião, e amor ponho nos pez de V. Ex.^a^ lembrandolhe, q. de lá deve V. Ex.^a^ excogitar nos meyos de restaurar estas afrontas feytas ao Ill.^mo^ Sn.^r^ Almada, q. no meyo do fogo destes demonios tem sacrificado com summa honra, e fedelidade todo o cuydado pello serviço de El Rey. O Elle ser parente de V. Ex.^a^ me não moveu a escrever esta carta, mas o caracter da verdade, q. amo como a Vossa Ex.^a^ e a Deus. Roma 8 de Agosto de 1759» [1].

Mas, vejamos, também, uma interessante carta de Fr. Manuel de S. José, que estava em Itália. Era êste erudito frade um dos confidentes encarregados de traduzir as obras que iam aparecendo contra os jesuitas, quando êle próprio as não redigia pessoalmente e as publicava anónimas ou sob pseudónimo, enviando exemplares de umas e outras a Sebastião de Carvalho. A carta que segue

---

[1] Estes dois ofícios de Fr. José de Jesus Maria Caetano são autografos, e fomos encontrá-los no Maço R. 41 do antigo Arquivo do Ministerio da Justiça.

com a data de 10 de Fevereiro de 1760 — dirigida ao primeiro Ministro não tem apenas, um interêsse político, apresenta, também, um valor bibliográfico, pelo que a inserimos na íntegra:

« Meu S.or — A semana passada partio do Porto de Genova hũa Nao dinamarquesa donde com hũ musico que foi p.a o serviço de Sua Mag de remeti a V. Ex.a hũ balotinho com *40* exemplares italianos da *Neomenia Tuba maxima italiana* com maes hũ que me tomei a licença de o fazer emquadernar para o uso da libreria de V. Ex.a Este livrinho tem feito, e faz grande estrondo em toda a Italia, donde os Jesuitas tem perdido por elles muntissimos devotos com grande sentimento suo; e mordem quanto acham, e se lhes poem por diante sem respeito nenhũ; porem se elles o não goardam a El Rey N. S.or nem a V. Ex.a que devemos ca os pobres esperar? Novamente elles tem negoziado com o Marechal Bota, que hé o grande seo Protector, e amigo cordialissimo do blasphemo Padre Afonso Niccolai; que o meo Provincial mande como já tem mandado, hũa carta circolar a todos os Conventos da Prov.a na qual se ordena. « Que nenhũ Religioso, seja o que for, se atreva a fallar, nem escrever em particolar, nem em comũ; mal dos Padres Jesuitas de nenhũ modo; nem m.to menos fallar, nem escrever a favor de El Rey N. S.or nem de seus Ministros; por que assim o manda, e quer a Regença deste estado de ordem especial da Serenissima Raynha Imperatriz; e quem assim o não fizer, será exterminado do Estado ».

Duas cousas devemos observar nesta ordem. A 1.a que não hé crivel que a Raynha tal mandasse á Regenza deste Estado; quando esta Soberana anda com tanto cuidado de não disgostar a El Rey N. S. que tem dado suas ordens precisas para não deixar desembarcar em Toscana nenhũm dos Jesuitas de Portugal que tem vindo e viram espulsos por ordem de Sua Mag.de Por onde eu creo que o Marechal (me perdoe) obra nestes mandatos m.to contra as intençoes de Sua Soberana.

A 2.a hé que os Jesuitas confundidos com os escritos que saem da penna de hũ Carmelita descalzo portuguez; pretendem que esta goarde silencio, e os deixe fallar com liberdade impunemente.

Eu tenho respondido (e o mesmo direi ao Mareschal em voz) que som.te obedecerei as Ordens da Regencia, quando os Jesuitas, o outrem (seja quem for) fallar com decoro de El Rey N. S.or de seos Ministros, e da naçam portugueza. Porem que em quanto elles con-

tinuarem a fallar tão insolentem.te como tem feito, e facem cada dia: specialmente o P.e Niccolai, o P.e Ximenez, o P.e Franchi, o P.e Ricca, e o P.e Buonsollazzi, e Tholomei, ett.a se procurará rebatellos como merecem, sem temor nenhũ.

Eu manterei minha palavra, em tanto que eu poderei: porem (se me hé licito propollo a ElRey N. S.or) seria convenientissimo que eu fosse premunido de algũa patente de Sua Mag.de ou de hũa recomendaçam da Corte de Viena pera meo resguardo. O P.e Niccolai falla alto por que tem patente de Theologo de S. Mag.de Imperial. Eu não me creo indigno de outra tal, nem menos habil que o P.e Niccolai. Sua Mag.de fará o que for servido. Eu, seja como for, sempre lhes farei fronte constantemente, arrisquesse tudo pello servisso de Sua Magestade; a maes que isso estou eu obrigado.

A Impressão da *Neomenia Tuba maxima,* que tenho traducido em Castilhano, e tem sahido m.to maes brilhante, e expressiva que a Italiana, me tem dado, e me dá, muito que facer. Em todos estes contornos se tem buscado com grandissimas diligencias as ñ, e, ç, e não se acharão senão em Lucca por aplicaçam, e authoridade de Dom Carlos Maria Andriani, que nasceo em Madrid, estando ali seu Pay Ministro dos Cantões Catholicos, e presenciou todas minhas antigas Tragedias. Este ajustou tudo em forma conveniente, e se ofreceo a ser o servidor da Impremta, e correger as folhas: mas quando tinha corrente tudo, e seguras as licenças. Estas acerrimam.te se negarão de aquelles Republicanos, sem haver modo de reducillos. Tomou elle outro caminho, que foi ganhar o Impressor; o qual reducido a facer a impressam de contrabando com grandissimo segredo, se quis vender tão caro; que me tirou o modo de assentir, por que as minhas posses não chegão a podello contentar. Tenho porem feito lhes propor hũ novo partido, q. não sei se o aceitará. Se não o aceitar; mandarei vir o original, e o melhor q. me for possivel o copiarei, e mandarei a V. Ex.a Aceite minha vontade, e o zelo com que me queira mostrar sempre bom e fiel vassallo de El Rey N. S.

Esta gente torna de novo por não deixar de calumniar; a fazer correr, por tudo, que V. Ex.a tem feito a El Rey N. S.r dar fora hũ Edicto pello qual se concede em Portugal a toda sorte de Sectarios (athe aos Judeos) livre exercicio de Religiam; e que havendose oposto os PP. Teatinos, V. Ex.a os tem ameaçado de os mandar fora dos dominios de Sua Mag.de; se não se aquietão; e o mesmo dicem respectivam.te aos Padres Grillos. O que dicem da Real peçoa de El Rey N. S. não hé cousa que se possa referir, por que a veneraçam que se lhe deve, o não permite.

Pesso a V. Ex.ª perdoe minha confianza em tomarlhe o tempo que lhe é necessario p.ª cousas de maior concideraçam; porem como as q. aqui escrevo não são totalmente indiferentes: espero me disculpe sua benignidade, creendome sempre

Ill.mo Ex.mo Senhor Conde de Oeyras — aos pez de V. Ex.ª — *Fr. Manoel de S. Jozeph* ».

Finalmente, a 2 de Julho de 1760, por meio de *Edital*, Almada e Mendonça determinava que todos os portugueses fieis ao seu rei e residentes em Roma se lhe apresentassem, prontos a sair daquela cidade. E, com a mesma data êsse embaixador despedia-se, em carta circular, dos seus colegas do corpo diplomático acreditados em Roma.

Ainda se pensou em conjurar o rompimento, indicando a Santa Sé a Almada e Mendonça o Cardeal Corsini para com êle, e com tal objectivo, entrar em negociações. Porém, logo o Cardeal Torrigiani inutilisou tudo, sendo Corsini posto de parte. Por isso, a 6 de Julho de 1760 Almada e Mendonça manda afixar novo *Edital*, informando que ia abandonar Roma, e determinando que todos os fieis vassalos do rei de Portugal e residentes naquela cidade deviam fazer o mesmo, marcando-lhes como praso o fim de Setembro.

A 7 despedia-se pela segunda vez do corpo diplomático, explicando a razão da sua permanência ainda em Roma.

Por sua vez, em Portugal e Secretário de Estado dos Negocios Estrangeiros, D. Luís da Cunha Manuel, por ordem do rei, escrevia, a 14 de Julho, ao nuncio, cardeal Acciajoli, mandando-o sair imediatamente da Corte, e dando-lhe quatro dias para abandonar o nosso país. Em 2 de Agosto o mesmo D. Luís da Cunha escrevia, com idêntico fim, ao auditor da nunciatura, abade Testa, e a Jacinto Acciajoli — que aqui viera trazer ao nuncio o barrete cardinalicio.

Mas, que se tinha passado em Roma? Como haviam

decorrido os últimos dias da sua estada ali do embaixador de Portugal? Quais as peripécias que lá se haviam dado com a saída dêle? E o que se passou logo a seguir?

Ora, ninguém melhor que Almada e Mendonça para nos elucidar detalhadamente sôbre tudo isso e acêrca de muitos outros acontecimentos. Assim, deixemo-lo falar com a costumada extensão e prolixidade, e vejamos atentamente o que êle nos diz, e que além de curioso, é sumamente importante para o conhecimento detido dos factos, ainda hoje tão desconhecidos — uns, e tão obscuramente expostos — outros, que se referem ao córte de relações com a Santa Sé, em 1760.

Vejamos, pois, desta nova série, o ofício que Almada e Mendonça dirige ao Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros, em 14 de Julho de 1760, já datado de S. Cassiano.

«Pelo correyo Jaques Girard, que despachei aos quatro do corrente dei conta a V. Ex.ª, com aquela individuação, que antam me permittio a appertada limitação do tempo, de quanto se tinha passado respeito á m.ª negociaçam, e das esperanças, q. me ficavão de puder obter do Papa todas as satisfações de q. justissimamente hera acredor El Rey Nosso Senhor.

Estas m.as esperanças porem forão de m.to pouca durada, havendo a deputação, que Sua Santidade com tanta benignidade tinha feito do Cardeal Protector p.a meu Ministro conferente, talmente ivitado a prepotencia, e obstinação do Cardeal Torriggiani, q. com huma soberba luciferina procurou todos aquelles diabólicos meios, que a sua alucinada paixão, ou os seus malévolos jesuitas, lhes poderão suggerir p.a, fazer declinar, e totalmente dissipar aquellas rectissimas intençoens, e optimas disposiçoens, de q. se achava premunido e piedoso animo do Santo Padre.

Hum dos sobred.os meios de que se servio o d.o Cardeal Torriggiani para effectuar as suas depravadas ideas foi o seguinte. Poucas horas antes, q. eu despachasse o sobred.o corr.o chegou um expresso a elle Torriggiani, despachado pelo Nuncio de Madrid com os despachos, que de Badajós lhe havia dirigido o Cardeal Acciajoli: Immediatamente o d.o Card.al Torriggiani foi com os sobred.os despachos á prezença do Papa donde se demorou desde

as seis até ás dez horas da noite: Sahio do Papa e mandou naquella mesma noite intimar hũa Congregação particolar p.ª a manhaã do dia seguinte: Os congregados forão os Cardeaes Decano, Spinelli, Cavalchini, Rezzonico, elle Torriggiani, Antonelli, e Merlini; e os Monsenhores Rata, auditor de Róta, Boschi Mestre de Camera de Sua Santidade, e Antonelli, secret.º da Cifra.

De tudo me avisou naquella mesma noite um Cardeal da minha confiança; o qual tambem me fez saber no dia seguinte quanto se tinha passado na d.ª congregação, a qual se fez na prezença de Sua Santidade.

Nella, seg.do o aviso do d.º Cardeal, se lerão os Despachos do Cardeal Acciajoli nos quaes se exagerava com termos de *Barbaridade, pouca religião,* e outros similhantes a formalid.de com q. o fiserão sahir da Côrte de Lisboa sem lhe permittirem ouvir Missa não obstante, q. fosse Festa de Preceito. Todos os cardeaes congregados, excepto Torriggiani e Rezzonico forão de uniforme parecer q. havendo Sua Santidade no dia antecedente deputado o Cardeal Corsini para tratar com o Ministro de Sua Mag.de que não hera decente ao mesmo decoro de S. Santid.de vir a ulteriores rezoluçoens pendente a d.ª deputação, maiormente despoes do Ministro haver em virtude da mesma deputação suspendido a rotura q. já se achava declarada, e expedido hum correyo á Sua Côrte, pondo em vista a benigna condescendencia do Santo Padre, como prudentemente se devia supor da prudente moderação do d.º Ministro, que de outra sorte não havia tomado sobre si o perigo da suspensão.

Parece q. á vista de tam prudentes sentimentos, de razam, e justiça se deveria uniformar a elles d.º Torriggiani; porem tudo sucedeu pelo contrairo poes levantandose com tanta arogancia, indecencia, e pouco respeito ao Pessoal de Sua Santid.de que presidia naquelle Congresso, fez taes declamaçoens quaes se podem colligir do succinto avviso q. me fez o sobred.to Cardeal meu confidente, q. aqui referirei nos mesmos precisos termos — « *Giacchè le vostre, e le mie occupazioni ei impediseono di poterei vedere di persona per discorrere sopra le correnti emergenze, non voglio contuto ciú lasciare di avvertirvi del sistema di Palazzo per nostro regolamento: Giá vi feci sapere la Cng.ne che ieri sera alle ore 3. fú intimatta improvisamente doppo la lunga conferenza avuta dal Cardinale Torriggiani cun N.tro Sig.e Del risultato nulla vi posso dire senou ché, nulla se conclusse stante la confuzione in cuid.o Torriggiani, á posto tutti di Congregati: Egli si é veramente portato da Eróe, facendo d'Avvocate Fiscale, e piú averebbe detto se non gli fossi mancato il tempo; il resto peró lo sentiremo martedi prossimo in un' altra Con-*

gregazione, che credo si terrá sul med.º affare. L'espulssione del Nuncio Acciajoli e seguita anche con circostanze assai dure fui non ci é dubio, dell' irritamento nel Papa; ma molto piú favori le mire de Torriggiani per conseguir il suo, dá tanto tempo premeditacto intenta: regulateris etc.».

«Á vista de quanto deixo indicado mandei o meu secretario ao Card.al Cavalchini p.a que descubrisse terreno, maiorm.te que o mesmo Cavalchini por duas vezes me havia mandado pedir no dia antecedente, que lhe mandasse o d.º meu secretario p.a saber delle a situação em q. se achava o meu Negociado, p.a q. sendo bem informado pudesse nas occazioens, q. se lhe aprezentacem interpor a sua mediação com o Santo Padre, e q. em tanto dezejava conferir com o d.º meu secretario, por quanto o meu pessoal puderia meter em gelosia os outros Ministros do Papa: Estas rectas intençoens do d.º Cavalchini não encontrou o d.º meu secretario, antes tudo pelo contrario poes apenas se apresentou, elle disse q. eu o mandava p.a aderir ás instancias de Sua Em.a lhe respondeo q. já não hera em tempo achandosse elle Cardeal plenam.te informado de quanto se havia obrado na Corte de Lisboa contra hum Cardeal Ministro da Santa Sede. Quiz o d.º meu secretario persuadilo porem não foi possivel por quanto elle Cardeal cada vez mais se ascendia a de colera, e rabbia até chegar a dizer; q. «no Manifesto que o Cardeal Protector havia aprezentado ao Papa, se desia m.to contra o Nuncio e Ministerio Politico do Papa, porem q. nada se provava; q. não bastava a assertiva de El Rey quando elle não tinha sido testemunha de vista, que podia ser inganado pelos seus Ministros, e assim q. hera necessairo Sua Mag.de provasse tudo com documentos autenticos; que todos aquelles papeis não demostrarão mais que hum extraordinario empenho do Ministerio de Sua Mag.de de ver annichilada, e destruida toda a Religião da Companhia: que o respeito que se decantava nos d.os papeis ao pessoal do Papa, não se podia tomar por tal, mas bem sim por hum dos maiores afrontos q. se podia inventar contra a sacra pessoa de Sua Santidade, reduzindosse todo aquelle respeito a declarar Sua Santidade huma criança ou um boneco de estopa. Passou finalmente á expulsão do Nuncio dizendo com maior colera, e rabia; que aquella expulsão não podia deixar de encher de horror todas as naçoens que professão a Religião Catholica: que o Cardeal Acciajoli não havia procedido naquella occasião como bom, e zelante Ministro da Santa Sede, poes devia, q.do o official lhe intimou a ordem de Sua Mag.de p.a partir no termo de duas horas sem lhe permittir de poder ouvir Missa, não obstante q. fosse Festa de Preceito, nem dar-lhe tempo p.a escrever

hũa carta a hum dos Secretarios de Estado de Sua Mag.de, devia desse, recuzar a d.a ordem e responder, q. se o querião violentar se declarassem Herejes, ou *de nenhũa Religião:* chegando d.o Cavalchini até ao excepso de proferir tam escandalosa Bestemia como foi o seguinte = *La Santa Sede si é sempre conservata in piedi a dispetto de Tirani.*

A tam execranda Bestemia rompeo o d.o meu secretario a moderação, e prudencia, que até áquelle tempo havia conservado respondendo ao d.o Cardeal nos precizos, e significantes termos que elle merecia, de sorte que o mesmo Cardeal *in se revertus*, se quiz excusar dizendo, que não intendera incluhir debaxo daquella palavra *Tirani* Sua Mag.de Fid.ma mas sim quizera intender, e falar dos Tiranos antigos.

Informado eu de tudo q.to deixo refferido, procurei logo o Card.al Protector, que achei assaz escandalizado pelo Papa haver feito hũa Congregação sem a intervenção delle Cardeal como deputado pelo mesmo Santo Padre, cuja deputação Sua Santidade lhe havia conferido com as seguintes expressoens = *ogni qual notta si abbia a trattare non voglio che le cose passino per altro canale che per il vostro:* persistindo Sua Santidade, não obstante que elle Protector reiteradas vezes lhe pedisse que o dispensasse, e nomeasse em seu lugar ao Cardeal Cavalchini.

Ao mesmo tempo, q. eu conferia com o d.o Cardeal Protector, lhe chegou hum bilhete da Secretaria de Estado no qual se lhe fazia saber, que pelas Ave-Marias se achasse no Palacio Apostolico p.a falar a Sua Santidade: Esperei q. o d.o Cardeal voltasse daquella intempestiva audiencia p.a saber o resultado della, q. foi o seguinte. Em primeiro lugar deu Sua Santidade parte ao d.o Cardeal do Corr.o que tinha chegado com o despacho do Cardeal Acciajoli, queixaudo-ce ao mesmo tempo (ainda que com termos menos aggravantes daquelles, q. deixo refferido do Cardeal Cavalchini) *da indecente, e pouco religiosa formalidade com q. tinhão procedido nessa Corte á expulsão do Cardeal Acciajoli, sem lhe permittirem ouvir Missa não obstante q. fosse Festa de preceito:* Em seg.do lugar se queixou o Santo Padre de eu haver, tanto na parte q. dei a todos os Ministros Estrang.ros quanto no edital da suspensão q. mandei intimar a todos os Nacionaes, feito menção da deputação do Cardeal Corsini com exclusiva do Ministerio Politico por quanto alem de ser hum publico afronto que se fazia aos seus ministros; hera totalmente alieno das intençoens delle Santo Padre, q. nunca intendera com similhante deputação excluhir o d.o Seu Ministerio: e q.do ainda o tivesse excluhido não subsistia similhante excuziva

despoes de haver visto q.[to] se havia pratticado em Lisbôa com o Cardeal Acciajoli, expulso como se fosse hum Banido; e q. m.[to] menos devia subsistir a d.[a] exclusiva depoes de haver lido os papeis q. elle Cardeal lhe havia apresentado nos quaes não aparecião mais q. calumnias contra o seu Nuncio, e seu Ministerio Politico, p.[a] uzar da fraze da qual ironicamente se servia á Corte nos d.[os] papeis: q. m.[to] se asseriva, porem q. nada se provava com documentos autenticos, sem os quaes elle Santo Padre não pudia reprovar a conducta dos seus Ministros: que as cousas finalmente se achavão em termos assas differentes daquelles que elle Cardeal lhe havia figurado na manhaã antecedente, e assim q. necessitavão de hum serio exame, que em tanto elle Cardeal se informasse do Ministro Regio se sabia, q. a Nunciatura fosse aberta, ou se a tinhão mandado fechar despoes da sahida do Nuncio; e q. em tanto suspendia elle Santo Padre as resoluçoens q. se havião de tomar com o pessoal do Ministro de Sua Mag.[de] cujas resoluçoens se abreviarião quando o d.[o] Ministro continuasse a trazer em triunfo a deputação delle Cardeal dada como em sattisfação a Sua Mag.[de] com total excluziva do Cardeal Torriggiani.

Nestes termos passei sem a menor interrupção de tempo a executar as dilig.[as] seguintes.

Primeira diligencia: pedi logo ao Cardeal Corsini, que me solicitasse os cavallos de posta p.[a] expedir um correyo, e informar El-Rey meu Senhor de quanto passava: Não pôde o d.[o] Cardeal obter os d.[os] Cavalos, e sube por via cannonica, que o Cardeal Torriggiani sabendo, q. eu queria expedir, fez logo intimar hũa Congregação, e passou ordens rigorozas p.[a] que se me não dessem cavallos.

Com esta noção foi a segunda dilig.[a] q. foi levantar com hum novo Edittto a suspensão da rotura ordenando a todos os vaçallos de ElRey Nosso Senhor, q. sahissem de Roma, arbitrando-me até dar parte a Sua Mag.[de] de demorarlhe a sahida até todo o Mes de Settembro inclusivè pelos motivos indicados no mesmo Editto de q. remetto copia debaxo do numero II. por andar o Editto da Suspensão signado com o num.[o] I.[o]

Terceira dilig.[a] dei por hua parte, cuja copia vai debaxo do numero III. conta a todos os Ministros Estrang.[ros].

Quarta e ultima dilig.[a] No dia sete pelas nove horas da noite abaxei as Armas de Sua Mag.[de] e sahi de Roma nos proprios cavalos por me haverem negado os cavalos de Posta, couza q. até agora se não tem pratticado com nenhum particolar nem ainda da mais infima plebe: em acto de sahir escrevi ao Card.[al] Corsini o

bilhette de que remetto copia debaxo do numero IV. Em virtude deste bilhette escreveo o Cardeal Corsini ao Card.[al] Torriggiani queixando-se, q. na Posta se houvessem negado cavalos ao Ministro de S. M F. quando nunca se negarão aos particolares; que elle Cardeal não pudia prezumir, q. o Mestre de Posta tivesse tal ordem do Secretario de Estado, e consequentem.[te] que S. Emza ordenasse q. se dessem os cavallos, e fosse castigado o Mestre de Posta pelos haver negado.

Em resposta mandou Torriggiani q. se me dessem os cavalos os quaes d.[o] Corsini mandou ao meu Palacio, e com elles veio o meu secretario alcançarme já tres milhas distante de Roma. Não foi porem castigado o Mestre de Posta signal evidente de q. tinha tido preventivamen.[te] ordem p.[a] negar os cavalos.

Trazia commigo esta Carta de conta p.[a] expedir do caminho porem em todo o Estado Eclesiastico não me foi possivel obter os cavalos de Posta; e assim me foi percizo demorar esta Expedição até este sitio donde cheguei hontem pelas *11* horas da noite.

No dia 9 pelas *10* horas da noite voltou em delig.[a] de Posta o correyo q. troxe o despacho do Cardeal Acciajoli, e leva despachos p.[a] o d.[o] Acciajoli, e p.[a] o Nuncio de Madrid: Ao primeiro, se diz constantemente em Roma, q. mandou o Papa se remettesem copias de Dedução e Promemorias q. o Cardeal Corsini havia apresentado a Sua Santidade, p.[a] q. á vista delles o d.[o] Acciajoli se justifique pelo q. lhe pertence: Ao seg.[do] se diz tambem, q. o Cardeal Torriggiani mandara huma Promemoria responsiva a quanto se diz na d.[a] Deducção contra o Ministerio Politico de Sua Santidade. Esta resposta, ou outra similhante, antes q. eu sahisse de Roma tive bastantes indicios de que o Cardeal Torriggiani houvesse dado a Monsenhor Forti advogado concistorial e a Monsenhor Rata auditor de Rota a incombencia de responder á d.[a] Deducção Promemorias, e mais papeis nella indicados, cuja resposta não só se mandaria a todas as Cortes, mas se publicaria com a Estampa.

Pelos avizos, q. tenho de Roma sei q. se tem espalhado naquella Corte, que o Papa me mandara intimar pelo Cardeal Corsini, q. sahisse de Roma dentro de tres horas, e de todo o Estado Eclesiastico no termine de tres dias: Esta noticia me avisa pessoa de m.[ta] authoridade, q. a ouvira da mesma boca do Cardeal Torriggiani.

Tambem se diz: que o Papa dissera ao Cardeal Corsini, q. fizesse saber a Sua Mag.[de] Fid.[ma] que elle Santo Padre estava prompto a tratar e dar a Sua dita Mag.[de] todas as sattisfaçoens, q. a decencia permittissem todas as vezes q. lhe nomeasse outro Ministro, e q. o

Corr.º q. voltou despachado ao Cardeal Acciajoli levava carta do d.to Corsini p.a Sua Mag.de sobre este assumpto.

Antes de sahir de Roma saquei do Banco de Belloni as seguintes cinco letras. =

Rs. *1.100.000.* = Rs. *950.000.* = Rs. *915.117.* =

Rs. *434.782.* = Rs. *623.947.* que fazem a soma de Rs. *4.023.946.* todas sacadas sobre Antonio José Galvão official maior dessa Secretaria de Estado. De toda a sobred.a somma darei conta com a perciza individuação q.do tiver o tempo, q. agora me falta ainda p.a informar Sua Mag.de de todas as provid.as q. tomei antes de sahir de Roma, as quais deixo prezentem.te de referir por não dilatar mais esta Expedição. Eu fiz o meu primeiro repouso nesta Terra de S. Cassiano tres legoas distante de Florencia em hũa quinta de Casa Corsini para cujo effeito o Duque Corsini mandou ordem a estes seus ministros q. me subministrassem todo o comm̃odo necessario.

Alguma molestia com q. prezentem.te me acho, e prezumo crescerá tambem na minha familia por causa dos excessivos calores, me obrigarão a demorar neste sitio até todo o mes de Agosto tempo suficiente p.a que Sua Mag.de me possa mandar ulteriores instrucçoens, no caso porem q. estas se dilatassem ou sem perigo da m.a saude possa continuar a minha viagê, em tal caso farei o seg.do repouso na Cidade de Pisa em outra Quinta de huma Abbadia do Cardeal Andrea Corsini donde me demorarei aquelle tempo q. será percizo e despoes continuarei a m.a viagê até Torino, e dali darei conta por exp.º

Ajuntarei a esta carta a resposta do Papa a Carta de conta de Sua Mag.de cuja resposta já foi indicada no meu despacho dos *4* do corrente.

Deos G.de a V. Ex.a S. Casiano. = Corte aos *14* de Julho de *1760* ».

Com a mesma data escrevia ao primo, Conde de Oeiras:

Meu Primo Amigo e Senhor todo do meu Coração: — Finalmente chegarão os Jesuitas, e seus sequases a conseguir o q. há tanto tempo dezejavão persuadindosse. q. só com huma rotura obterião o poderem justificar a sua ignocencia, o q. até agora não poderão alcançar á força de execrandas calumnias, e imposturas.

Eu ainda não posso escrever a V. Ex.a com a individuação, q. necessito, por q. ainda o não permitte a pressa com q. despacho o portador desta, e muito menos a confusão, e falta de saude em q. me acho.

Em tudo me remetto a Carta de Officio que escrevo ao Senhor

Dom Luis da Cunha da qual V. Ex.ª comprehenderá a gr.de catastrofe de toda a m.ª infeliz negociação, já q. nesta reservei som.te dizer a V. Ex.ª em poucas palavras, q. para sahir de Roma me vi na maior costernação sem carruage, nem comodo p.ª fazer hua jornada, q. não esperava: Sem meios para pagar quatro mil escudos de dividas q. tinha feito, não com o meu pessoal, mas no servisso de Sua Mag.de e q. entendia andar pagando insensivelmente com o produto das minhas mezadas, a cujo effeito da seis mezes a esta parte tinha reformado a m.ª meza, e algumas despezas domesticas, ainda q. quasi necessarias.

Nesta tam urgente situação em q. me constituhio a m.ª infelicidade, me rezolvi tanto p.ª honra minha, quanto p.ª manter o decoro do caracter do ministerio q. Sua Mag.de me confiou, me rezolvi digo a tomar a d.ª soma ao Banco de Belloni, e pagar todos os meus acredores sacando letras sobre Antonio José Galvão: Este foi o único meio de q. me pude prevaler em circunstâncias tam apertadas. Se El Rei Nosso Senhor se moverá a compaixão de mim terei mais este argumento p.ª louvar a Sua Real Piedade; aliás andarei, ainda q. com g.de discomodo da m.ª subsistencia, sattisfazendo a Real Fazenda das m.as mezadas, que hé o único meio com q. posso sattisfazer a d.ª soma, poes me persuado, q. o mesmo Senhor bem sabe q. não tenho outras rendas, nem patrimonio, q. consignar.

Para outra occazião direi o mais, q. agora me hera percizo por na concideração de Sua Mag.de e de V. Ex.ª p.ª que vissem quam impossivel seja q. eu continue esta viagê, e me estableça na Corte de Turim fazendo a corte áquêlle Monarca com huma simples ajuda de custo de oito mil cruzados, ao mesmo tempo, q. me foi percizo pedir ao Cardeal Andrea Corsini duas carruagens imprestadas p.ª fazer a d.ª viagê, q. de outra sorte precizaria vir em carruagê de aluguel.

Pelo q. respeita ás vozes, q. digo na Carta de off.º, se tem espalhado em Roma, q. o Papa me fizera sahir, e dissera ao Cardeal Corsini, q. estava prompto a dar a Sua Mag.de todas as sattisfaçoens, que a decencia permitticem todas as vezes q. o mesmo Senhor nomeasse outro ministro: Quando assim seja (o q. não duvido poes o Cardeal Torriggiani provalmente tomaria este pretexto) terei m.to gosto, q. o Real decoro de El Rey Nosso Senhor seja completamente sattisfeito, não obstante q. similhante condição prejudique á exuberante moderação com q. até os ultimos periodos da m.ª resid.ª naquella Corte suportei os insultos e vilanices dos Ministros do Papa, e particularm.te do d.º Torriggiani.

A provid.ª q. tomei resp.º a prolongar a sahida dos Nacionaes até todo o mez de Settembro, foi a mesma q. se pratticou na outra rotura, pelo Cappello do Cardeal Bichi, com a qual me rezolvi até o prezente em tudo quanto tenho obrado. Deixei alguns Cardeaes, e pessoas da minha confiança com a incombencia de-me-andarem successivamente avizando de tudo quanto andará succedendo: Não julguei expediente por justissimos motivos, q. participarei a V. Ex.ª p.ª outra occasião deixar o Padre Fr. José naquella Corte com similhante incombencia motivo por q. lhe escrevi hũa carta dandolhe parte da m.ª sahida com todos os Nacionaes por ordem de Sua Mag.de cujas ordens esperava q. elle tambem observasse nos termos q. a sua Fidelid.de e Religiosid.de lhes ditassem; e verbalmente lhe disse, q. se pudia retirar a Genova donde eu daria ordem aquele consul, q. lhe assistisse com a mezada q. Sua Mag.de lhe havia assignado, até nova ordem do mesmo Senhor.

Meu sobrinho Henrique fica na m.ª Comp.ª Elle escreve a sua May, e pede a benção a V. Ex.ª

Despoes de amanhaã. se as m.as molestias me derem lugar, conto expedir hum Correyo a Vienna de Austria, com despacho p.ª o Ministro de El Rey Nosso Senhor, q. reside na Corte de Paris, informando a ambos aquelles meus collegas de toda esta funestissima tragedia.

Não tendo tempo, nem saude p.ª ser mais extenso. Ponha me V. Ex.ª na lembrança de toda essa Caza, e de-me occazioens com q. possa mostrar a m.ª fiel obediencia e resignação aos preceitos de V. Ex.ª q. Deos g.de m.s ann.s S. Casiano. — Le Corte aos 14 de Julho de *1760*.

Depois, medeia algum tempo — mais de um mês — sem que encontremos correspondência alguma de Almada e Mendonça, até que, com a data de 25 de Agosto, nos surge uma carta dêle para o primo conde de Oeiras, datada, ainda, de S. Cassiano. Nela fala desagradavelmente do erudito teólogo Fr. José de Jesus Maria Caetano, de quem já inserimos duas cartas, e dá curiosissimos informes acêrca da maneira como vigiava a educação do primogénito de Pombal, Enrique, tomando tôdas as percauções para que êste «não chegasse a ser vítima inocente dos nossos depravados inimigos», pois, mesmo no internato onde estava a educar «temia que os maldi-

tos dos jesuítas pudessem influir com os seus dinheiros». Mas, vejamos a carta:

Meu Primo amigo e senhor do meu coração: — Não posso explicar o gosto, q. me resultou da carta, que V. Ex.ª me favoreceo por expresso na datta do primeiro do corrente por nella me assegurar ficar Sua Mag.de plenamente sattisfeita da minha conducta em toda aquella m.ª infeliz negociação na qual certamente fiz todo o possivel seg.do permittião as m.as forças, para sostentar o Real decoro, e authoridade do mesmo Senhor como faria outro qualquer vassallo, que houvesse nascido com as minhas obrigaçoens.

Da carta de officio que escrevo ao Senhor Dom Luis da Cunha comprehenderá V. Ex.ª os motivos por que não tenho dado conta de mim pelos Corr.os ord.dos o q. farei brevem.te na forma q deixo indicado na mesma carta de officio.

Eu já teria mandado ordem ao P. Fr. Joseph para que sahisse de Roma onde se faz cadavez mais prejudicial a sua permanencia, poes em vez de defender a authoridade Real favorece as pretençoens papalinas, mostrando com as suas Theologias, e dizendo publicamente que El Rey Nosso Senhor hé obrigado a assignar patrimonio aos Jesuitas expulsos dos bens, que lhes confiscou, e que o Papa pode obrigar Sua Mag.de p.ª q. lhes fassa a d.ª assistencia, com outros m.tos mais despropositos de igual calibre. Elle se tem unido, e feito cabeça dos Nacionaes mal contentes e os estimulou a recorrerem a Sua Mag.de p.ª q. lhe permittisse o ficarem em Roma, e elle mesmo diz q. fez a carta do recurso dos d.os deputados, e de facto me consta q. andava lendo-a com gr.de vangloria pelas casas de todos os outros Nacionaes, e Italianos, q. não erão scientes de similhante recurso, q. elle até agora ainda me não tem partecipado: suppostas estas, e similhantes loucuras já o teria mandado recolher se não fosse a suma veneração com q. respeito as ordens de q.m o mandou p.ª aquella Côrte.

Pesso a V. Ex.ª que em meu nome beije as mãos a Sua Mag.de pela suma benignidade com a qual ordenou, que se pagassem as lettras que saquei do Banco de Belloni na m.ª sahida, de cuja importancia g.de parte servio p.ª pagar as dividas q. eu tinha contrahido, e procurava andar insensivelm.te sattisfazendo das m.as mezadas:

Receando eu, q. similhante liberdade, ainda q indispensabilm.te necessaria, não encontrasse a Real sattisfação de El Rey Nosso Senhor, me abstive de tomar os oito mil cruzados de ajuda de custo de q. o mesmo Senhor me fez mercê, sugeitando-me a pedir sette

centos mil reis imprestados p.ª a m.ª subsistencia neste sittio e conducta até Genova donde esperava as m.as mezadas vencidas dos tres mezes de Mayo, Junho e Julho p.ª com ellas me andar remediando, e applicar a d.ª ajuda de custo p.ª a extincção da divida, q. tinha contrahido com a Fazenda Real, e desta sorte via impossibilitada a m.ª permanencia no noto destino, e o poder lá fazer a corte áquelles Monarcas.

Fico agora mais descansado, e em Genova tomarei a sobred.ª ajuda de custo, e remetterei as listas de Officio, e confidencial das despezas q. se tem offerecido tanto ordinarias, q. extraordinarias desde o Mes de Abril até o mes de Julho inclusivè.

Tenho escrito ao Consul de Liorne sobre o assumpto da Carta q. o Almirante Sunders escreveo a esse Embaixador de Inglaterra, e da resposta, que me fizer o d.º Consul tomarei as provid.as necess.as

Diga V. Ex.ª a m.ª Prima, q. o mesmo susto, q. ella tem, ou ainda maior, tenho eu desde o dia q. seu filho entrou em m.ª caza, e q. agora hé maior vendome com elle em hũa viage, q. ainda q. a procuro fazer com moderação sempre hé encómoda e arriscada: Em Roma uzei das mais fortes cautellas, q. se podião pratticar para que não chegasse a ser victima inocente dos nossos depravados inimigos: Nunca consenti q. andasse a jantar fora de m.ª caza ou do seu collegio resistindo a todos os impenhos, q. a tal effeito me fizerão ainda os meus maiores amigos: No collegio tinha lugar no Reffeitorio contiguo ao Reitor, por q. até lá temia eu que os malditos dos Jesuitas pudessem influir com os seus dinheiros.

Finalmente o anno passado não quiz, que andasse a jantar á Meza do Cardeal Rezzonico no tempo da villeggiatura de Castelgandolfo não obstante q. o Reitor me escrevesse, q. tanto meu sobrinho, q. Lambertini havião sido particolarmente convidados por ordem do mesmo Papa; e eu respondi ao Reitor q. se escusasse pelo q. respeitava a meu sobrinho, pois não queria q. elle andasse a receber qualquer indulgencia Jesuitica *in articulo mortis*, e duvidando, q. o d.º Reitor se deixasse persuadir das reiteradas instancias dos Papalinos, mandei lá hum meu camareiro p.ª que assistisse a meu sobrinho: deste facto conhescerá a d.ª minha prima quanto tenho andado acautellado, e seu f.º m.to obediente pois ainda, q. o matem não aceita nada de ninguem, e se hé obrigado a aceitar alguma couza, o mette na Alzibeira, mas não o come: Isto supposto q. Sua Ex.ª descanse poes pelo q. está da m.ª parte espero de lhe restituir seu filho são, e salvo: e se não fosse o refferido susto tarde havia de ser esta restituição poes não era facil q. eu me privasse da sua amável companhia, porem nas prezentes circunstancias vejo,

q. hé milhor polo em seguro em quanto ando no meio de huma Nação que quando se tratta de acquistar dinheiro lhes hé licita toda a casta de inniquidade.

Da carta incluza, q. hontem me escreveo Monsieur Maem verá V. Ex.ª as novidades q. correm por Florencia, e inferirá as q. se haverão divulgado em Roma sobre o mesmo assumpto, e do manifesto q. remetto incluso na Carta de Officio comprehenderá V. Ex.ª a modestia em q. fica Roma. O Manifesto do Cardeal Torriggiani, já corre estampado. Pesso a V. Ex.ª q. me ponha aos pez de m.ª Pr.ª a Ex.ma Snr.ª Condeça, com affectuosas lembranças a toda essa Caza. Meu sobrinho Henrique pede a benção a V. Ex.ª e a sua May, e se recomenda a seus tios e manos.

Deos G.de a V. Ex.ª m.s ann.s S Cassiano le Corti aos 25 de Agosto de *1760*.

Depois, a 22 de Setembro, escreve, já de Genova, um longo ofício ao Primo Sebastião de Carvalho, onde começa por lhe dar interessantes novas sôbre a vigilância de que era alvo por parte de Torriggiani e dos jesuitas e acêrca das diligências que fazia para imprimir uma nova catilinária contra a Companhia. A seguir, ministra curiosíssimas informações sôbre Fr. José de Jesus Maria Caetano, mostrando como Roma, mesmo entre os portugueses que lá haviam ficado, era um alfobre de intrigas e boatos. Mas, para quê de resumos? Veja-se a carta:

Meu Primo Amigo e señor todo do meu coração: — Da Carta de Officio, que escrevo neste correyo ao Senhor Dom Luis da Cunha comprehenderá V. Ex.ª o estado da m.ª saude, e os incom̃odos, que padeci na viagẽ de Florencia até aqui onde cheguei no dia *15* do corrente. Meu sobrinho chegou com perfeita saude por q. tive a prevenção de lhe fazer passar todas as Montanhas em cadeirinha, que a cavallo não poderia resistir.

Fico alojado em huma caza de campanha deste Consul Niccoláo Piaggio, hũa legua distante da Cidade; aqui me demorarei até q esteja concluhida a estampa da reposta ao Ragguaglio do Cardeal Torriggiani, que actualmente se está imprimindo em Massa de Carrara, visto não se poder effectuar em Florencia, nem em Pisa, por q. prevendo o d.º Torriggiani, que a minha demora no sitio de S. Cassiano não podia ter outro objecto; escreveo a seu irmão orde-

nando-lhe, q. me mettesse espias, q. observassem particolarmente se o meu secretario andava a Florencia, e se frequentava algũa daquellas publicas librerias, e q procurassem saber, que livros lia: Esta mesma incombencia tiverão os PP. Jesuitas, e o q. milhor o soube executar foi o celebre P.e Niccolai: huns e outros puzerão espias ao d.o meu secretario acompanhando-o por todas as partes onde elle andava, e o mesmo foi entrar elle na Libreira Ricardi, que andar o P. Niccolai a caza do Gran Prior Antinori, capo da Regencia em lugar do Marechal Botta, e representar-lhe q. em S. Cassiano se procurava estampar hum Manifesto contra o Papa.

Com esta noticia, sem examinar se hera falsa, ou verdadeira, mandou o d.o Antinori chamar todos os estampadores e lhes disse — *Mi è stato sopposto che los signori abbiano portato, ò stiano nell'idea di portare una stamperia a S. Cassiano; Io non gli lego le mani; gli avvertisco ben si che non si lamentino di mè, caso gli socceda qualché guai.*

Isto bastou para q. nenhum dos d.os estampadores quizesse tomar sobre si o perigo da refferida estampa: q. apezar de Torriggiani, e seus aliados se concluirá em Massa: eu bem a desejava já publicada p.a fazer ver aos q. tiverem lido o seu Ragguaglio, q. quanto nelle se contem hé hũa execranda impostura, e ammirarão todos a invicta paciencia de El Rey Nosso Senhor, e a minha moderação em tratar com elle Torriggiani.

O Cardeal Corsini não ficou m.to sattisfeito com a reposta, q. El Rey Nosso Senhor lhe mandou: elle me tem escripto algumas cartas desculpando a sua conducta e o recurso dos deputados, cujas cartas com as suas respettivas repostas remetterei a V. Ex.a pela primeira occazião de expresso, p.a q. V. Ex.a veja das mesmas respostas como o tenho reconvenido e convencido.

O sobred.o Corr.o despachado pelo d.o Corsini deixou por todas as terras por donde passou até Roma tam execrandas noticias dessa Corte, que se acazo tornar a ella nenhuma injustiça lhe farão se o inforcarem.

Os deputados tambem não ficarão contentes, porem nenhum delles até agora me tem dado parte do recurso, nem da reposta de Sua Mag.de.

O P. Fr. Joseph despoes, q. me escreveo a Carta, q. remetti a V. Ex.a no proprio original não me tornou a escrever não obstante q. eu lhe respondesse com mais civilidade do q. elle merecia poes até nella lhe offerecia dinheiro a credito em Genova.

O d.o Fr. Joseph já em outra occazião participei a V. Ex.a q. hera collegado com os d.os deputados, e q. andava lendo por todas as

cazas a carta que escreveo e dirigio a V. Ex.ª pelo refferido expresso. Agora tambem lé a todos a reposta de V. Ex.ª segundo me avvizarão logo q. elle a recebeo com as seguintes palavras. — «Logo verifiquei quanto escrevi hontem pelo Corr.º de França, pelo favor, que me fez o P. M. Fr. Joseph de Jesus M.º Caetano, q. me mostrou, e leo publicamente a carta q. lhe escreveo o Sñor Conde de Oeyras a qual em rezumo hé, que o d.º Sñor Conde trata Sua Rev.ma com muita amizade, e distinção, e confiança e esortando-o a voltar para Lisboa; se escusa de lhe não haver escripto nunca por razão das suas occupaçoens; lhe diz, q. de Roma não se fale por q. S. M. F. tem determinado o conveniente, e q emquanto não se dér huma sattísfação publica proporcionada aos afrontos, q. se fizerão á Mag.de não há q. trattar de ajuste, por q. a Corte de Portugal não tem negocio com a de Roma: Exagera Sua Ex.ª com força de palavras piccantes, q. este Cardeal Torriggiani não tem as necessarias luzes para trattar os neg.os das Cortes, sentindo m.to que os effeitos desta sua fraqueza os tenha experimentado Portugal. Com g.de graça, e espirito diz Sua Ex.ª ao d.º P.e (em reposta a algum conselho, que elle lhe deu) q. tem a vista curta, e somente pode ver as couzas de perto, e portanto não pode seguir, nem aprovar, ou ser contrario ao parecer de Sua Rev.ma por q. está longe. Alguns cap.los da carta ocultou o d.º P.e e não herão poucos por q a carta hé comprida, e escritta em folha g.de de duas partes com huma firma atenciosissima de amizade, e respeito».

O mesmo me veio confirmado por outras vias: e hum Cardeal me avvisou q. o d.º Fr. Joseph despoes de haver recebido a d.ª Carta de V. Ex.ª falava com inaudito dezaforo da m.ª pessoa, e conduta fazendo-me instrumento da rotura e cabeça de hum g.de partido de Nacionaes mal contentes, q. lhe fazem corte, confiados no seu valimento e protecção. O Ministerio do Papa tambem se persuade q. elle seja instrumento capaz para a reconciliação, pelos elogios q delle tem feito ao Cardeal Cavalchini o Abb.de João Antonio Correa Gama. Tanto me escreve com carta do *13* do corrente hum Prelado da m.ª confiança q. ficou com a encombencia de me avvisar sucessivam.te tudo o q. se passasse a nosso respeito naquella Corte; elle me escreveo: «L'Abbad.e Gio Correa Gama frequenta più di prima il Cardinale Cavalchini con ammirazione di tutta Roma, che non ignora ciò che il d.º Card.al ebbi il coraggio di dire in faccia al vostro Seg.rio il d.º P. há fatto tali elogii al P. Giuseppe col favlo dispotico dell' animo del conte d'Oeyras, in guisa tale che il sciocco del Cardinale há proggettato che il Papa dovesse mandare in Portogallo per le Poste il d.º Padre a trattare l'agiustamento

frá le due Corti: elli é stato supposto che questo proggetto sia stato comunicato al med° P.e ma che l'abbia recusato, se prima nom escriveva al Conte d'Oeyras: Tutto questo si fomentó colla letra del med.° Conte d'Oeyras, che il Cardinale Corsini gli mandó per un suo gentiluomo subito arivato il corriere, e come del contenuto di essa si rileva, pare che il d.° Conte abbia della stima per questo Frate: *Io pero quando la senti leggere restai persuaso che piú tosto fosse un tiro di politica, che segui di affetto, vi sono delle scapate curiose, come già vi scrisse, etc.* A pena si sepe di questa lettra si sparse da pertutto che questo P.re restarebbe qui Ministro, e fú talmente acreditata questa voce, che la credetero i Gesuiti, mentre che il loro Gen.le si portó alla Minerva a visitar il Gen.le de Domenicani per sapere se era vera la voce che correva, e só che disse sarebbe stato per la sua Compagnia di grandissima importanza, e che le cose della sua Relig.ne prenderebbero altra strada maneggiate da un Religioso. Ieri ó sentito in casa del Card.l P ... che probabilmente il detto P.re restarebbe governando la Chiesa di S Antonio durante a Rottura, questa voce peró é populare, mentre questa di proposito mi pôrtai dal detto Padre il quale mi tornó a leggere la lettera del Conte di Oeyras, e mi disse si preparava a partire per tutta la settimana entrante».

De tudo quanto deixo refferido, e do mais q. em outras occazioens tenho escritto respeito ao d.° Relig.° comprehenderá V. Ex.a a sua imprudencia, e milhor a comprehenderia se eu tivesse tempo, e paciencia p.a escrever todas as suas loucuras, e asneiras q. de todas ellas se pode formar hum avvultado volume.

O Embaxador de França hé aquelle Ministro, q. no meu despacho dos 25 de Agosto refferi ao Senhor Dom Luiz da Cunha aprovava a conducta do Ministerio Politico do Papa; e dezaprovava o de ElRey Nosso Senhor: Hoje porem me consta, q. fala differentemente não sei se por haver conhescido a verdade; se por se achar pouco satisfeito do Cardeal Torriggiani por cauza do Monsenhor Bortoli vesitador dos Cartuxos, q. o d.° Embaxador pretende seja expulso de todo o Estado Ecclesiastico como inimigo de El Rey seu Amo: A tal effeito lhe escrevo hum Bilhete de Officio a q. d.° Torriggiani ainda não repondeo, de q. está bastantem.te piccado o d.° Embaxador e pede sattisfação.

O outro Ministro, q. refferi no mesmo Despacho, procurava com efficacia ser mediator para effectuar a união entre as duas Cortes, hé o Conde de Riviera Ministro de ElRey de Sardenha, elle não se pode negar que hé o mais capaz, q. prezentemente se ache em Roma; porem neste particolar me reservo a escrever com mais in-

dividuação despoes q. terei descoberto o espirito da Corte de Torino, a qual me parece possa ser a unica, q. nas prezentes circunstancias tome o impenho com sattisfação e decoro de El Rey Nosso Senhor.

Despoes, q. chegou a Roma o corr.º Bandini convocou o Papa hũa Congregação particolar, q. por ser composta dos mesmos sugeitos logo se inferio tivesse por objecto a contravercia de q. se trata, alem dos solitos congregados intervenio tambem o Card.al Merlini, o q.al me avizarão houvesse falado como hum fanatico contra ElRey Nosso Senhor, e seu Ministerio, e contra o Cardeal Corsini dizendo, q. Sua Santidade o devia excluhir de todas as Congregaçoens, por haver tido a temeridade de desmentir o Papa com o seu Bilhette circular a todos os Ministros: que se devia indagar quaes herão os Officiaes da Secretaria do Papa q. tinhão feito a espia referido ao Commendator Almada quanto se passava no Palacio Apostolico, e sahia da d.a Secretaria, e q. o q. se descubrisse fosse logo inforcado p.a servir de exemplo aos mais: Que se devião exilar de Roma Monsenhor Battavi; e o Abb.de Fuggini Custodes da Biblioteca Vaticana, pela prezunção q. havia de haverem os sobreditos subministrado ao Ministro de Portugal todos os docum.tos q. existem na d.a Libreria contra os PP. Jesuitas.

Outras muitas Congregaçoens se tem feito, parte na prezença do Papa, e parte em caza do Cardeal Cavalchini todas debaxo de g.de segredo, e sobre o mesmo assumpto porem de nenhũa me avizão positivam.te o resultado por q. todos receão e tem medo de incorrer na desgraça do Cardeal Torriggiani.

As voces, e escriptos, q. se tem divulgado em Roma relativos ao sistema com q. se vai pondo a Monarquia de Espanha, de q. dou conta em Carta de Officio tem mettido em g.de agitação os Jesuitas, e seus parciaes, e muito mais o Ministerio Politico do Papa: Deus queira q. tudo seja verd.de q. só desta sorte Roma abrirá os olhos e deixará de ser teimosa. Hum dos motivos, q. tenho p.a prezumir, q. as ditas voces sejão bem fundadas, hé por saber que os Jesuitas Espanhoes comessão a transportar p.a Italia todos os seus cabedaes, signal evidente, q. temem, que aquelle Soberano entre a contas com elles. Aquí em Genova dezembarcarão ultimamente varios caixoens, que pela confissão dos mesmos homens, q. os transportarão ao Noviciado bem se vê que não trazião estoupa, nem algodão, mas sim metal das Americas daquella Monarquia. Hera tal o pezo dos d.os caixoens, q. mandarão os PP.es apontelar com traves o sobrado da Caza donde havião posto os d.os caixoens, noticia que deu em segredo o mesmo homẽ, q. fez a obra: Esta noticia seria conveniente

que se participasse ao Ministerio de Hespanha para q. possa tomar as providencias necessarias.

No piqueno papel incluso, q. agora chega de Roma verà V. Ex.ª o que se tem espalhado naquella Corte prò, e contra: a primeira noticia corre por toda a Italia: em Pisa a deu o Correyo de França a Antonio Vitorio chamando-o de proposito p.ª lhe dizer, que quando sahira de Lião corria voz, que ElRey de Portugal fora afogueado, e morto: deixo conciderar a V. Ex.ª p.ª consolação eu teria na m.ª jornada com esta, e similhantes noticias, as quaes desvanecerão com as boas novas, q me este Consul das Mag.des.

A prizão do Senhor Infante Dom Pedro já fica dissipada, dizem porem q. está com sentinellas á vista: ainda corre a carceração do Arcebispo de Braga, a sublevação daquelle povo pela d.ª prizão; todas estas novidades espalhou o sobred.º Correyo Bandini, com outras muitas.

Ajuntarei a esta Carta huma copia do Bilhete, q. acompanhou o Raggoaglio do Cardeal Torriggiani.

Para o proximo futuro correyo saccarei as letras dos oito mil escudos digo cruzados de ajuda de custo de q. S. M. me fez mercê, dos quaes fiquei devendo em Florencia hum conto e quatrocentos mil reis, por não querer cobrar a d.ª ajuda de custo por se achar o cambio m.to baxo.

As m.as molestias não me permittem ser mais extenso, e assim acabo com pedir a V Ex.ª que disponha da m.ª fiel obed.ª e me ponha aos pez de minha P.ª com affectuosas lembranças a toda essa Caza; o mesmo faz meu sobrinho Henrique que pede a benção a V. Ex.ª e a Sua May.

Deus g.de a V. Ex.ª, m.s ann.s Genova 22 de Settembro de *1760*.

A 6 de Outubro de 1760 — e, ainda, de Génova — Almada enviava outro extenso ofício ao primo Conde de Oeiras, dando-lhe desenvolvidas noticias sôbre a questão dos jesuítas e acêrca do que se dizia e passava em Roma. Eis a carta:

Meu Primo amigo e senhor muito do meu Coração: — Aos 27: de 7.bro partio o Papa para a sua costumada velligiatura de Castelgandolfo, depoes de haver no dia 22 annunciado ao Sacro Colleg.º em Consistorio Secreto a rottura entre essa Corte, e a de Roma: Disse, q. ignorava os motivos porem que Suas Ex.as estivessem na constante firmeza, que havia de deffender os direitos da Santa Sede; e final-

mente concluhio chorando (seg.^{do} o seu costume) — *Altro non ei resta da fare se non raccomandarsi a Dio.*

Todos os Nassionaes, excepto alguns, que como lá não tem que perder pouco, ou nada lhes importa, tem sahido de Roma, e os deputados se dispoem a sahir por todo o corrente mes: A maior parte passa para o Reyno de Napoles, alguns para a Toscana e poucos para esse Reyno.

Eu me resolvi finalmente a dar as providencias, q. julguei necessarias para o regulamento da Igreja Nassional, a qual alem de ter ficado sem Cappellaes, como já participei nos corr.^{os} antecedentes ao Sr. D. Luis da Cunha, corria risco de ficar sem Administradores: Pelo primeiro exp.^{o} q. despacharei de Turim remetterei ao Senhor D. Luis da Cunha copias das d.^{as} providencias p.^{a} q. tenho coherentes ás Reaes Intençoens de Sua Mag.^{de} seja o mesmo Senhor servido de as aprovar, ou de resolver o q. for mais do Seu Real aggrado.

Os Romanos prevendo a falta q. lhes hade fazer o nosso dinheiro falão contra o governo sem q. os ameaços do Cardeal Torriggiani os embarace: varias vozes correm naquella Corte, porem nenhuma me chegou ainda por via cannonica. Primeiramente se diz publicamente: que a Corte de Vienna tenha tomado com efficaz empenho a mediação para reunir as duas Cortes. 2: que se fizera hum congresso nas istancias do Cardeal Torriggiani, e q. nelle se lera hum proggetto para mandar ao Nuncio de Vienna rellativo aos pontos sobre os quaes aquella Corte deve fundar a sua mediação: hum dos pontos hé: q. Sua Mag.^{de} Fid.^{ma} haja de permittir na sua Corte huma caza com saltem 20 Jesuitas sujeitos immediatamente ao Prelado Diocesano sem alguma dependencia, ou subordinação ao G.^{al} da Companhia: que estes não possuirão couza alguma, bastando que Sua Mag.^{de} lhes asinne 60 mil reis cada anno por cada hum: O pensamento, ainda q. redicolo, falso ou verdadeiro, q. seja sempre hé Jesuitico, e por tal conhescido pelos q. tem lido a artificiosa maneira com a qual elles se tornarão a introduzir na Corte de Paris com pez de lam. 3.^{o} que o G.^{al} tivera no dia 23. (esta noticia me veio por via authentica) duas horas de conferencia com o Papa, e bem q. não se houvesse penetrado qual fosse o objecto daquella conferencia, se presumia, por algũas anteced.^{es}, q. fosse rellativa á cauza do Ven. Palafox, sendo incontrastavel que o d.^{o} G.^{al} e toda a Jesuitica catterva fazem os possiveis p.^{a} não se propor a dita cauza; e pertendem q. o Papa na reposta que deve dar a El Rey de Espanha, mostre que nas prezentes circunstancias não convem q. se proponha similhante cauza, porem, q. estando os rumores, e

actuaes vertenças de Portugal fará continuar a d.ª cauza em obsequio de Sua Mag.de

4.º: que o Embaxador de Veneza sahira de Roma sem tomar congedo, porem ainda não herão publicos os motivos, nem as pertençoens da sua Republica. 5.º: que o Embaxador de França (esta noticia tambem é cannonica), o qual como já participei a V. Ex.ª tinha pedido a Expulssão de Roma, e de todo o Estado Ecclesiastico de Monsenhor Borttolli; se contentou com o Papa lhe haver levado a commissão q. lhe tinha dado de Visitador Apostolico dos Cartuxos, que hé quanto o d.º Embaxador pertendia. 6.º: que o Papa constrangido pela influencia de recursos, que lhes fizerão as Religioens Mendicantes pelo conducto dos respectivos Protectores, lhes restituhira as esmollas q. lhes tinha levado, e applicado aos Jesuitas: que levara porem as Manchas ou Esportollas a todos os Palatinos que fazem no curso do anno huma somma consideravel, e as applicava aos Jesuitas: *Error peior priori (sic)* por q. estes tocados no interesse blasfemão contra os Jesuitas, e contra o Papa. 7.º que para os principios de 9.bro se esperava em Roma o sobrinho do Papa com Sua Molher e respettiva familia, havendo lhe Sua Santidade a tal effeito já preparado á custa da Camera Apostolica, hum sumptuoso Appartamento no Palacio da Chancellaria; e que se presume tenha Sua Santid.de intenção de fundar a sua Caza em Roma, smembrando do Patrimonio da Igreja o Ducado de Albano cidade contigua a Roma, para o dar em Principado ao ditto seu sobrinho. 8.º: que as más linguas hajão divulgado: que os Jesuitas exulles não sabendo como darem a Sua Santidade hum attestado da sua grattificação pelos Beneffícios recebidos; aprezentassem ao Cardeal Rezzonico hũa porção daquelle Ouro que tinhão trazido das nossas Americas, com alguas pedras, p.ª completar, ou fazer o equivalente de 200 m escudos: que ao Cardeal Torriggiani fizerão outro presente dos mesmos generos, tambem igual ao seu merecimento. 9.º: finalmente: q. o d.º Cardeal Torriggiani procure huma oportuna occasião p.ª se excusar com o Papa, deixando a Secretaria de Estado: e alguns acrescentão que esta dimissão seja já concertada com o mesmo Papa.

Ante hontem passarão daqui dois Expressos despachados da Corte de Madrid para as de Napoles, e Turim, os quais se diz publicamente, que levem a infausta noticia da morte da Raynha Catholica. No mesmo dia chegarão a este Porto duas Galez que conduzem o Embaixador de França, que passa a Veneza com o mesmo Caracter.

Meu sobrinho Henrique brevemente andará a apagar as saud.es

de Sua May deixando-me a mim na maior confuzão poes hé inexplicavel quanto me custa esta imminente separação : porem elle hé filho, e como tal deve obdecer ás ordens de V. Ex.ª, e eu como Primo, fiel am.º e o mais obrigado tambem as devo executar ainda q. me houvesse de custar a propria vida : elle andará pela via, q. V. Ex.ª lhe solicitou, e bem q. me fica a consolação de q. hé a mais propria, e segura, com tudo não se diminuirá a minha afliçāo em quanto não tiver a certeza da sua chegada. Elle pede a benção a V. Ex.ª e a Sua May, e se recomenda a seus Thios, e Manos : eu tambem pesso a V. Ex.ª que me ponha na lembrança dos mesmos, e q. disponha da m.ª fiel vontade e obbed.ª a seu arbitrio. D.ˢ G.ᵈᵉ a V. Ex.ª m.ˢ ann.ˢ Genova 6 de 8.ᵇʳᵒ *de 1760.*

Ill.ᵐᵒ e Ex.ᵐᵒ Senhor Conde de Oeyras. — De V.ª Ex.ª Pr.º M.ᵗᵒ A. do C. e o mais obrigado e fiel dos Cativos — *Fran.ᶜᵒ de Almada e Mendonça.*

P. S. — Me esquecia fazer saber a V. Ex.ª (p.ª que lhe não chegue esta noticia alterada por outra parte) que Henrique quinta feira da semmana passada, cahio no meio da sala com hũa bilha d'agoa na mão, a qual se quebrou e hum pequeno fragmento da mesma lhe entrou no dedo index da mão direita, lhe fez huma pequena ferida de que fica já restablecido.

Três dias depois, o solícito Almada — ainda em Genova, mas prestes a seguir para Turim — escreve de novo ao primo Sebastião, dando-lhe datalhados informes sôbre a saída de Itália do filho mais velho de Pombal, Enrique, que partira a bordo da náu de guerra inglêsa Jersey, posta muito gentilmente, para tal fim, pelo govêrno britânico, ao dispor do primeiro ministro português. Se bem que esta carta de Almada e Mendonça trate principalmente de um assunto de família, êle é bastante interessante, e, por isso, nos parece oportuno publicá-la na íntegra. Ei-la :

Meu Primo amigo e senhor todo do meu coração : — Pouco tempo tenho para escrever, e muito para chorar a perda do meu sobrinho, poes não posso explicar quanto me hé sensivel esta separação, que eu já não esperava, maiormente despoes que V. Ex.ª me tinha dado a permissão de o levar commigo p.ª Turim, p.ª onde já contava fazer jornada quando receby a carta q. me escreveo o Consul de Liorne

em data de 27: de Settembro a qual ajuntarei a esta no proprio original. Á sobred.ta carta respondi mostrando as difficuldades que se opunhão ao transporte de meu sobrinho até o porto de Villafranca tanto por terra, que por mar, sendo ambas as vias perigosas.

Esta minha resposta chegou ás mãos do d.o Consul poucò dispoes da Nao ter feito vella; com tudo estimolou o Consul a tomar o expediente, que V. Ex.as lerá na sua segunda carta, q. tambem vai annexa no proprio original. Finalmente pela tarde do dia 6 chegou a Náo a este porto, e na mesma tarde me mandou dizer o Capitam, que estava ás ordens de meu sobrinho: Na manhaã seguinte mandei o meu Secretario a bordo, em companhia deste sargente mór Manuel da Costa, a complementar o Capitam tanto a nome meu, q. de meu sobrinho: na mesma manhaã veio a terra o Capitam, e nos convidou a gentar esta manhaã com elle a bordo: acceitei com a condição que elle viesse hontem a gentar commigo, como de facto gentou.

Quiz fazer hum rinfresco g.al porem não houve tempo. e só com muita pressa fiz prover huma decente porção de vinhos, chicolate, etc., que tudo deixei a meu sobrinho para que despoes que eu sahisse da Náo mandasse tudo p.a a escotilha: Não toquei ao Capitam em materia de provizoens commestiveis, por q. o mesmo capitam havia prevenido o meu Secretario dando-lhe a entender q. trazia ordem do Almirante p.a não aceitar couza alguma. Tenho individuado a V. Ex.a todos estes particolares, por q. julgo ser percizo V. Ex.a tenha hũa noção delles p.a se puder regular: Agora darei noticia a V. Ex.a das pessoas que vão em Companhia, e ao serviço de meu Sobrinho:

Em sua companhia mando Pedro Vieira q. hé igualmente parente meu, q de V. Ex.a e como se achava em Roma no mesmo colleg.o com meu sobrinho, e eu hera encarregado delle, não hera razam q. deixasse perder esta occasião; este leva hum camareiro p.a o servir.

Ao serviço de meu Sobrinho mando com apparencias de ayo Simão da Costa irmão deste infeliz sargento mor Manoel da Costa: tomei este expediente por me haver escripto meu Primo Fran.co que elle não tinha lá mais delicto q. aquelle de haver acompanhado seu irmão, e por haver eu reiteradas vezes participado esta m.a idea tanto a V. Ex.a que ao d.o meu Primo, sem que até agora a hajão desaprovado, e assim espero q. menos o será agora, que vai á sombra da protecção de meu Sobrinho, cujos rogos terão mais efficacia q. as m.as supplicas. Elle vai prompto a tomar o Estado, q. V. Ex.a lhe determinar, e assim espero, q. V. Ex.a o ajudará, e

prottegerá nas suas pertençoens, q. todas me parecem jnstas, e sobretudo o Despacho dos serviços de seu Pay de cujo Despacho depende a subsistencia de sua May viuva, e o establecimento de duas Irmaãs donzellas:

Finalmente pesso a V. Ex.ª que o conserve nessa caza até q. seja despachado, q. eu tambem conservarei na m.ª companhia este seu irmão Manoel da Costa até q. chegue o tempo da sua redempção: e que desejava prezentemente o favor deste infeliz, e me parece factivel poes creio q. há exemplos, hé qualquer documento que lhe possa servir para o futuro vg. que por hum Aviso dessa Secretaria de Estado lhe desse Sua Mag.de licença para puder estar em m.ª companhia: Espero de V. Ex.ª este favor, sendo possivel, e ao diante se cuidará no modo da sua restituição poes asseguro a V. Ex.ª que tenho compaixão deste pobre, e honrado official.

O P. Fr. Fran.co do Monte Santo Relig.º de S. Fran.co; q. tambem mando na companhia de meu Sobrinho hé couza minha: eu o conhesci soldado nesse Reyno, tive amizade com seu Pay, q. foi Cavalheiro de Abito, e Tenente coronel chamado Fran.co Xavier Pereira m.s am.º de meu Pay, e de meu Irmão. Este moço veio a Roma no anno 46: eu o metti na Religião e lhe tenho assistido até o prezente, e agora escrevo, e ordeno ao meu Procurador p.ª q. lhe suministre o q. for percizo nas suas religiosas necessidades: Elle não pretende mais q. hum Convento onde lhe dem hũa Estancia p.ª viver em quanto se não incorpora em algũa dessas Provincias, ou torna p.ª a sua de Roma onde estava em tam bom conceito, q. o tinhão feito Mestre de Coristas no Convento de Araceli, supplindo a sua religiosa modestia, e vida exemplar, aos annos q. lhe faltavão p.ª puder exercitar aquelle emprego: Eu não o quiz deixar em Roma, nem o deixaria partir para esse Reyno se não fosse na companhia de meu Sobrinho: Eu o recomendo a V. Ex.ª p.ª q. o mande acompanhado com hum seu Bilhette ao Provincial p.ª que lhe assigne hũa Estancia nesse Convento de Lisbôa, ou donde elle quizer estar; e creia V. Ex.ª q. em breve tempo aquistará a Benevolencia não só dos seus superiores, mas ainda de todos os seus conrelig.os pela sua docilid.de de genio, e exemplar religiozidade.

Nada digo de Antonio Victorio por ser já bem conhescido nessa caza onde se não duvidará da ammorevola assistencia e servisso prestado a meu sobrinho, nem elle puderá duvidar de q. será remunerado.

Pelo q. respeita ao creado hé tambem mosso bem procedido, e do genio de meu Sobrinho, q. se divertirá em ouvillo cantar.

Tenho dado conta a V. Ex.ª da familia que leva meu Sobrinho,

que toda ella novam.[te] reccomendo a V. Ex.[a] Esta tarde se fará a Náo á vella deixando-me inconsolavel, cuja afflição não se deminuirá em quanto não tiver a certeza de q. chegou a esse Porto com aquella felicid.[de] que eu desejo, e fico pedindo a D.[s]

A formalidade deste viagẽ não tardara m.[to] a sahir ao publico inserta nas Letras Appologgeticas do P. Zacherias, poes não hé crivel que a Companhia deixe de se servir desta Annedocta, p.[a] documento das suas imposturas. Fico p.[a] dar gosto a V. Ex.[a] q. D.[s] G.[de] m.[s] ann.[s] Genova aos 9 de Ottubro de *1760*.

Como não deixa de ser curiosa a carta do Consul de Portugal em Genova, Nicolau Piaggio, escrita num pitoresco português, e a que se refere Almada e Mendonça, inserimo-la, igualmente.

Ela é como segue:

Posso com á mayor consolação minha comfermar á Vossa Ex.[a], da continuação em perfeita saude tanto Ó Ex.[mo] Snr.[e] Com.[dor] Almada, q.[m] do Ex.[mo] Sn.[r] Seu D. Henrique, que dou infinitas graças á D.[s] p.[r] tal felizçidades. —

Na passada semana de Leorne se recebeo a noticia daquelle Consul Inglez que tinha lá chegado á Nau de Guerra Inglez de 64 pessas de Artelheria nomeada — Jersey Cap.[m] Withnoon que veyo para reçeber e conduzir á essa ó d.[to] Seu Ex.[mo] Sn.[r] D. Henrique: mas como não ó achou em Toscana, hoje saberemos com certeza, se a d.[ta] Nau virrá aqui, ó se hirrá para Villa franca como supoz o Consul Inglez de Leorne, ó que seguirá na proxima Posta me darei ó vantage de ó partecipar á Vossa Ex.[cia] —

Esse Alvaro Telles me ordena da parte de V. Ex.[a] por ordem que lhe deu esse P.[e] João Mausilhia que eu pague á quantia de hum conto de reis, ao P.[e] Fr. Joseph M.[a] Caetano, com fazer-lhe passar Letra sobre Jozé Ant.[o] Galvão off.[al] da Secretaria de Estado, que tanto executarei, em veneração dos estimaveis preçeitos de V. Ex.[a], come tambem em tudo os mais, em couzas de mayor importancia que fosse servido de fazer-me mandar.

Vossa Ex.[cia] saberá que este Ser.[mo] Governo alem de ter comprimentado por meyo Dos deputados ó Ex.[mo] Sen.[or] Com.[dor] lhe fizerão Decredo para poder entrar livre e transportar para onde quizer tudo ó seu Bagalho, etc.

Perdoe-me Vossa Ex.[a] do infado, á fazeme á expecial merçe de me dar frequentes occasioens de obedecer-lhe.

D.s G.de á Pessoa de V. Ex.a m.s e felizes an.s Genova 6 de Ottobro de *1760*.

De V. Ex.a o mais seu humilde C.al — *Nicolas Piaggio.*

Finalmente, — já de Turim — escreve Almada e Mendonça ao primo Conde de Oeiras, a 10 de Dezembro de 1760, a carta seguinte:

Meu Primo e Sñr. de todo o coraçam. — Pouco tenho que dizer hoje a V. Ex.a por falta de materia.

Emfim me acho já em caza com o P.e Fr. Manuel (bem conhecido na Secretaria de Estado pellas suas tragedias de Madrid) depoes de superadas cá, não sem grande trabalho, e perigo as empenhadas machinas de quem se tinha formado hũ impenho de sistema de impedir que elle não viesse á minha caza suplir as ausencias de D. Antonio: do que darei a V. Ex.a conta com outra destinçam em tempo conveniente, porque o cuido necessario.

Sei que em Roma os Cardeaes puserão em deliberaçam, se devião, ou não escrever a El Rey N. S. as costumadas cartas de festas este anno, e foi resolto pella affirmativa em hũa congregaçam da Propaganda feita a posta pera isso. Nella concorrerão quatorce Porpurados. Não faltou algũ dos ausentes a quem não lhe agradasse a resoluçam, por estar da parte negativa. Tenho mandado me informar das circunstancias, de que darei parte a V. Ex.a em outra occazião.

Outro Cardeal menos extravagante, e nada fanatico, não perdeo o tempo em duvidas inuteis, e só o empregou em cumprir sua obrigaçam, e satisfacer seo genio: Como V. Ex.a verá da copia de sua carta que remetto.

A que vai tambem do Cardeal Corsini lhe fará ver a V. Ex.a o maes, e o que eu lhe tenho respondido, esperando se me diga o que eu devo dicerlhe a seo tempo.

O P.e Geral dos Franciscanos me escreveo o q. V. Ex.a verá da sua carta, de que vai a copia, como tambem da reposta que lhe fez[1].

A destinçam com que as Peçoas Reaes; e seus Ministros honrão, não tem diminuido, antes bem se pode dicer, que vão sempre em augmento. Eu concorro tanto maes da minha parte sem affectaçam, quanto conhesso, que todo o favor que me facem hé sincero, e natural.

---

[1] Não encontrámos as cartas a que se refere Almada e Mendonça.

Pesso a V. Ex.ª me fassa o favor de facer vir D. Antonio cá, logo q. o tempo o permittir por que absolutam.te me hé m.to necessario como pode V. Ex.ª conhecer.

Dezejo q. V. Ex.ª passe com perfeita saude, e minha Prima a S.ra Condessa que considero já m.to consolada com o arrivo de meo Sobrinho Enrique. Esta noticia me foi da maior satisfaçam pello gosto, que sua chegada a salvam.to terá cauzado nessa caza, a quem me recomendo com m.ta saudade.

Nosso S.or g.de a V. Ex.ª m.os ann.s

Turim *10 de Dez.bro 1760.* — De V. Ex.ª P.º m.º A. o mais obrigado e fiel Cap.m — *Francisco de Almada e Mendonça.*

Para um mais perfeito esclarecimento dêste acontecimento complexo, que foi a expulsão dos jesuitas pelo marquês de Pombal, considerámos útil transcrever a correspondência de Almada e Mendonça — que acima fica reproduzida. A que encontramos em seguimento daquela — e que é bastante — achamos melhor reservá-la para um trabalho ulterior onde nos ocuparemos da extincção da Companhia de Jesus, pois é com êsse acontecimento que ela mais directamente se relaciona.

Por agora deixaremos em paz o nosso principal informador — Almada e Mendonça, que, embora apaixonado, foi a pessoa que melhor conheceu os acontecimentos — por vezes como espectador, quási sempre como autor e actor, e não poucas vezes como vítima.

Estavam, emfim, inteiramente rotas as relações com a Santa Sé, e por bastantes anos assim haviam de continuar. Vejamos, agora — com a conveniente transcrição documental — alguns episódios passados com a expulsão dos padres da Companhia de Jesus.

5.º — Alguns acidentes da expulsão dos Jesuitas

Com a data de 20 de Abril de 1759 D. José escrevia ao Papa Clemente XIII uma muita respeitosa carta onde, depois de se queixar, bem amargamente, dos actos come-

tidos pelos jesuítas, aos quais tratou com «piissima contemplação» — o que tudo ficava demonstrado por «a deducção e os papeis nella enunciados que devem acompanhar esta carta, sendo postos na presença de Vossa Santidade por Francisco de Almada e Mendonça» nota que a sua «real piedade... não produziu nunca outro effeito, que não fosse o de animar e endurecer cada dia mais o orgulho dos ditos Religiosos, até virem a precipitar-se no ultimo absurdo a que pode chegar a miseria humana» — o qual foi «o de persuadirem com as suas doutrinas, e de promoverem com os seus conselhos e promessas o horroroso insulto» — o atentado de 3 de Setembro [1]. E, depois de dizer que não aplicára aos jesuítas «o ultimo suplicio... em obsequio de Vossa Santidade», vai acrescentando que: «sendo porem a incorregibilidade do governo dos ditos Religiosos tão notoria» informa o pontífice que se vê forçado a «apartar do corpo dos meus fieis e louvaveis vassallos, huma Congregação que tantas e tão custosas e decisivas experiências teem mostrado incompatível com a paz e tranquilidade publica... mandando sahir, sem maior dilacção os sobreditos Religiosos destes Reynos...».

Assim, iam ser expulsos dentro de pouco tempo os jesuítas.

A 3 de Setembro, seguinte, o rei dirigia ao Cardeal Patriarca e Reformador geral da Companhia uma extensa carta, onde, com a redundância habitual e as repetições

---

[1] Os papeis, a que se refere o rei, iam ser presentes ao papa, e constavam, principalmente, de uma «*Deducção, ou promensoria, que ao Beatissimo Padre Clemente XIII, ora presidente da Universal Igreja de Deos, dirigio a Magestade de El Rey Fidellissimo com a sua carta regia de 20 de Abril de 1759*». Aí conta o soberano todos os actos cometidos pelos jesuitas desde as rebeliões nas colónias da America do Sul. Ver essa *Deducção* na Parte I da *Collecção dos Negocios de Roma*... pág. 102 a 110.

costumadas, diz que, após haver mandado ao pontífice a já citada carta de 20 de Abril, acresceram «os mais fortes motivos», os quais «foram e são ainda hoje as maquinações temerárias e as sacrílegas calumnias, que desde o referido mês de Abril até agora se foram acumulando contra a minha real auctoridade, na Cúria de Roma e em outras muitas cidades de Itália, pelos ditos Regulares da Companhia, com tal desenvoltura, como até pelos papeis publicos tem sido manifesto em todas as côrtes da Europa».

Depois de várias outras considerações justificativas, comunica a sua inabalável resolução de que os jesuítas «sejam prompta e effectivamente exterminados, desnaturalisados, proscriptos e expulsos de todos os meus reinos e dominios, para nelles mais não poderem entrar; ordenando que debaixo da pena de morte natural e irremissivel, nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que seja, lhes dê entrada nos mesmos reinos e dominio, ou com elles tenha qualquer correspondencia ou comunicação verbal ou por escripto, ainda que aos mesmos reinos e dominios venham em habitos diversos, e que hajam passado a qualquer outra Ordem religiosa...», exceptuando os que tivessem licença regia para tal.

Da pena da expulsão eram excluidos: «todos aquelles dos ditos particulares ainda não solemnemente professos, que a vós (Patriarca) houverem recorrido para lhes relaxardes os votos simplices, e que apresentarem demissorias vossas», podendo estes «ficar conservados nestes reinos e seus dominios como vassallos delles, não tendo aliás culpa pessoal que os inhabilite» [1].

---

[1] Adiante, e em nosso outro estudo, em preparação, acêrca de *O Marquês de Pombal e a extincção da Companhia de Jesus*, mostraremos que à sombra desta disposição foram numerosas as pessoas que ficaram em Portugal.

Como complemento desta, a 6 seguinte dirigia o rei ao patriarca outra carta, pedindo-lhe que tomasse as providências necessárias a fim de que as igrejas dos jesuítas, que iam ser expulsos, continuassem dedicadas ao culto, e se inventariassem todos os ornatos e alfaias dos altares e sacristias daquelas igrejas e capelas.

Finalmente, com a data de 3 dêsse mesmo mês, e ano aparecia a tão prognosticada e anunciada lei da expulsão dos jesuítas.

Aí, depois do costumado introito justificativo, com as apavorantes queixas contra a Companhia, repisando, mais uma vez, o que na América espanhola e portuguesa os seus padres praticaram, e vindo dali em ordenada sumula de crimes e delictos até à data da lei, entra no íntimo da questão, declarando: «os sobreditos Regulares na referida fórma corrompidos, deploravelmente alienados do seu santo instituto, e manifestamente indispostos com tantos, tão abominaveis, tão inveterados e tão incorrigíveis vicios para voltarem à observancia delle, por notorios, rebeldes, traidores, adversarios e agressores, que teem sido e são actualmente, contra a minha real pessoa e Estados, contra a paz pública dos meus reinos e dominios, e contra o bem commum dos meus fieis vassalos».

É, enfim, depois de todas estas justificações, redigidas numa linguagem violenta de diatribe e panfleto, que a lei ordena que êsses Regulares sejam considerados « desde logo . . . por desnaturalisados, proscritos e exterminados; mandando que effectivamente sejam expulsos de todos os meus reinos e dominios, para nelles mais não poderem entrar». A seguir, ameaça com a «pena de morte natural e irremissível e de confiscação de todos os bens para o meu confisco e camara real, que nenhuma pessoa, de qualquer estado e condição que seja, dê nos meus reinos e dominios entrada aos sobreditos Regulares . . . » Igual-

mente proïbia que com êles se tivesse: «qualquer correspondencia verbal ou por escripto».

Mas, fiel à máxima não só militar como política de dividir e separar para melhor vencer, Sebastião de Carvalho vai escrevendo na lei: «e havendo respeito a ser muito verosimil que nella possa haver alguns particulares individuos daquelles que ainda não haviam sido admittidos á profissão solemne, os quaes sejam innocentes por não terem ainda feito as provas necessarias para se lhes confiarem os horriveis segredos de tão abominaveis conjurações e infames delictos . . . : — Permitto que todos aquelles dos ditos particulares que houverem nascido nestes reinos e seus dominios, ainda não solemnente professos, os quais apresentarem demissorias do Cardeal Patriarcha Visitador e Reformador geral da mesma Sociedade, por que lhes relaxe os votos simplices que nella houverem feito, possam ficar conservados nos meus reinos e seus dominios, como vassallos delles, não tendo aliás culpa pessoal provada que os inhabilite».

E, após haver declarado que as transgressões desta lei constituiriam «casos de devassa» — o que não era de admirar, — segue com esta ameaça mais forte: «conservando sempre abertas as mesmas devassas a que agora procederem, sem limitação de tempo e sem determinado número de testemunhas ...».

Decretada, finalmente, a expulsão dos padres da Companhia, começaram logo as diligencias para a execução da lei. Os estabelecimentos onde êles se acoitavam — colegios, noviciados e casas professas — tudo foi cercado, tomado, invadido. E, enquanto se faziam os inventarios dos confiscos pouco a pouco os jesuitas se foram escoando para os seus estabelecimentos das grandes localidades ou para outros pontos de reünião, e, depois de ali concentrados, foram sendo dirigidos para Lisboa.

Pelas seguintes *relações oficiais*, da época, se vê como

se foi dando execução à lei, e se conhecem os nomes de muitos dos jesuitas por ela atingidos — o que, nos parece, deve interessar a história da Companhia. Vejamos essas *relações:*

I — «Jesuítas que devem ficar recluzos neste Reino

Lisboa

Da casa proffeça de S. Roque

1 — João Lopes, Socio e Consultor da Provincia.
2 — M.el Ballerten, Menistro.
3 — Lucas de Sousa, Procurador.
4 — Jozeph de Andrade, Ex-provincial.
5 — Luiz dos Reys, O mesmo.
6 — Caetano da Fonseca, D.or e Consulfor.
7 — Jozeph Rangel, Pregador.
8 — Jozeph Machado, Mestre dos Cazos.
9 — Jozeph da Sylva, Pregador e Consultor da Caza.
10 — Fellis da Veiga. » »
11 — João de Noronha. » »

Do Collegio de S. Antão

1 — Fran.co de Froes, Reitor.
2 — Nicolau Ribeiro, Menistro, e Procurador.
3 — Fran.co da Guerra M.tre das Reparaçoens, Consultor e Prefeito da Igreja.
4 — Fran.co de Portugal, Pregador, e Confessor.
5 — Diogo da Camara, Pregador, e Preffeito de Exercicios Espirituaes.
6 — Joaquim X.er, Pregador.
7 — Jozeph Galvão, Preffeito dos Estudos, e Consultor.
8 — Jozeph de Sampayo, Lente de Theologia Moral e Consultor.
9 — Igasio de Carvalho, Primeiro Mestre de Philosofia, e Mathamatica.
10 — João Alberto, Ospede.

Que vierao de Settuval p.a o dito Collegio

1 — Pedro Alexandre, Reitor.
2 — Luis Alberto, M.tre de Theologia Moral.

Que foi do Collegio do Paraizo

1 — Pedro Alfaya, Superior, M.tro de Theologia Moral.

Noviciado da Cothovia

1 — Nuno da Cunha, Reitor.
2 — An.to de Govea, Procurador.
3 — João Caeyro, Hospede.

Que forão de Arroios p.a Santo Antão

1 — Bras de Andrade, Reitor.
2 — Ignacio An.to Procurador.

Mais no Noviciado da Cotovia

1 — Fran.co de Cortes, Procurador de Japum e Mallabar.
2 — Manoel Fran.co, Procurador de Goa e Vice procurador do Maranhão.
3 — Domingos de Sousa, Procurador do Brazil.
4 — An.to Baptista, Segundo Procurador do Brazil.
5 — Joseph Rozado, Procurador da Vice Provincia da China.
6 — Custodio Arnnut, Hospede.
7 — Manoel Carrilho, Procurador dos Engenhos do Brazil.
8 — M.el Lossada, O mesmo.

Que se achão mais e (sic) *Santo Antão*

1 — Pedro da Fonseca, Reitor.
2 — Nicullau de Govea, Procurador.

Devem vir do Collegio de Santarem

1 — Domingos Rodrigues, Superior da Rezidencia de Coruche.
2 — Vericimo Godinho, Superior da Rezidencia de Canissos.
3 — Felis Carrilho, Superior de Santa Barbora em Pernes.
4 — Ignacio Borges, Reitor no Collegio de Santarem.
5 — Pedro Homem, Menistro.
6 — Fran.co Pacheco, Procurador.
7 — Ant.o da Fons.ca, Confessor, Sensor, Prefeito de Exercicios Espirituaes.
8 — Vicente de Sexas, Confessor e Consultor.
9 — Manoel da Cruz, O mesmo.

10 — João de Moura, Hospede.
11 — Fran.^{co} Cardouzo, Lente de Theologia Moral, Consultor e Prefeito dos Estudos.
12 — Caetanno Jozeph.

Do Collegio de Evora

1 — Manoel da Sylva, Reitor.
2 — Ignacio de Almeida, Menistro.
3 — João de Carvalho, decrepito.
4 — João de Vasc.^{los}, Infermo.
5 — Ant.^{o} Pereira, Confessor e Consultor.
6 — Bras Correia, O mesmo.
7 — Jozeph Pinto, O mesmo.
8 — Estevo da Sylva, O mesmo e Secretario da Universidade.
9 — João da Fonseca, Missionario.
10 — Mario Jozeph, infermo.

Na mesma parte — Mestres de Theologia

1 — An.^{to} Vieira, Doutor, Cancellario, e Prefeito dos Exercicios Espirituaes.
2 — An.^{to} da Costa, D.^{or} e Lente de Prima e Sensor.
3 — Jozeph Leonardo, D.^{or} e Lente de Vespora,
4 — Thomaz Saraiva, D.^{or} e Lente de treceira Cadeira.
5 — Bernardino Correia, D.^{or} e Lente de Escritura.
6 — Bernardo Ferraz, D.^{or} primeiro Instituto e Consultor.
7 — João de Borja, D.^{or} Segundo Instituto.
8 — Sebastião de Abreu, Lente de Prima de Theollogia Moral.
9 — Bertollameu Pereira, Segundo e Consultor.
10 — Ignacio Telles, Preffeito dos Estudos.
11 — Dionizio Franco, Lente de Mathematica.
12 — Luis Cardeira, Preffeito da Saude.
13 — Manoel de Mattos q.^{o} foi de Beja onde era Superior e lente de Moral.

Que devem vir de Elvas

1 — Pedro Caetano, Perpozito q.^{e} foi de Villa Vigsosa.
2 — Francisco de Mattos, Pregador, e Mestre das Reparaçoens na mesma villa.
3 — João do Amaral, Preffeito dos Exercissios Espirituaes e Consultor e Confessor na mesma villa.

4 — Pedro Telles, Pregador e Conselheiro na mesma villa.
5 — Agostinho Correia, Reitor e Lente de Theologia Moral.
6 — Antonio Telles, Proc.ᵒʳ e Consultor, ibidem.
7 — Guilherme da Silva, Preg.ᵈᵒʳ, e Consultor, ibidem.

Que forão de Portalegre

1 — Manoel Ribeiro Reytor e he hum dos mayores facenerosos que vierão do Pará..
2 — Francisco de Mendonça, Proc.ᵒʳ.
3 — José Martins, Confessor e Censor.
4 — José Sanches, Lente de Theologia Moral e Consultor.
5 — Manoel de Alm.ᵈᵃ, Preg.ᵈᵒʳ e Consultor.

Em Faro

1 — Bento de Magalhaens, Reytor.
2 — João Cortêz, Lente de Theologia moral.
3 — Vitorino de And.ᵃ, Reytor que foi de Villa Nova de Portimão.
4 — Antonio Galvão, Proc.ᵈᵒʳ, ibidem.
5 — José Leão, Lente de Theologia moral, ibidem.

Conclusão

«Sendo estes reclusos noventa: E comprehendendose entre «elles alguns que se não vão parafora do Reino por enfermos, outros «por que não he verosimel que tenhão culpa pessoal; e outros por «alguma attenção aos seos parentes, com os quaes, aliaz, não he «rezão quetratem: Esendo estes em S. Roque os don.ˢ 10, e 11, «em S.ᵗᵒ Antão os don.ˢ 4, 5, 6: Na Cotovia odon.ᵒ 1. No Colleg.ᵒ «de Evora odon.ˢ 3: — Parece que sendo S. Mag.ᵈᵉ Serv.ᵈᵒ sepode «repartir esegurar em conventos das Tres Religioens que se achão «livre de sospeita, na maneira seguinte:

Ordem 1.ª — Felis da Veyga, n.º 10 da Caza de S. Roque para o Convento que os Religiosos «Arrabidos de Torres Novas»[1].
Ordem 2.ª — João de Noronha, n.º 11 da mesma Caza de S. Roque para o Convento que os Religiosos Dominicos tem no Pedrogão Grande.
Ordem 3.ª — Francisco de Portugal, n.º 4.º do Colleg.º de S.ᵗᵒ Antão no outro convento que a mesma ordem tem na serra de Monte-Junto.

---

[1] A parte entre áspas é do punho do Marquês de Pombal.

Ordem 4.ª — Diogo da Camara, n.º 5.º do Colleg.º de S.to Antão no Convento, que os Religiosos Carmelitas descalsos tem na V.ª de Figueiró-dos Vinhos.

Ordem 5.ª — Joaquim Xavier, n.º 6.º do mesmo Colleg.º de S.to Antão p.ª o Convento que os Religiosos Dominicos tem na V.ª de Amarante.

Ordem 6.ª — Nuno da Cunha, n.º 1.º do Noviciado da Cotovia para a casa que os Religiosos Carmelitas descalços tem na V.ª de Cascaes.

Ordem 7.ª — João de Carvalho, n.º 3.º do Coll.º de Evora que se diz ser decrepito — outro que se diz estuperado no Coll.º de S.to Antão, e que assim veyo já do Coll.º de Arroyos; e mais alguns que se acharem decrepitos empossebelitados de cuja pessoal innocencia haja bastante prova, se podem repartir pelos conventos que os P.es da Arrabida tem nas Villas de Mafra, Torres-novas, Leyria, Valdefigueira etc., na mesma forma que o P.e José da Gama se acha no Conv.to de S. José de Ribamar.

Abatendose pois estes sete Religiosos o n.º dos noventa assima indicados; vem a ficar oitenta e tres a saber:

Ordem 8.ª — Em Lisboa da Caza professa de S. Roque nove:
Ordem 9.ª — Do Coll.º de S.to Antão, quatorze:
Ordem 10.ª — Do Noviciado da Cotovia, dose:
Ordem 11.ª — De Santarem, doze:
Ordem 12.ª — De Evora, vinte e tres:
Ordem 13.ª — De Elvas, onse:
Ordem 14.ª — De Faro, sinco:
Somando todos oitenta e quatro[1].

II — Outra relação de Jesuitas

« *Coimbra*

1 — Pedro da Serra, Reitor.
2 — Joseph Branco, Menistro.
3 — Custodio das Neves, Procurador.
4 — Ant.º Pessoa, Preffeito da Impressão.
5 — Luis X.er, Preffeito dos Exerssicios Espirituaes.

---

[1] As desigações de Ordem 1.ª, 2.ª, etc., e a fráse: «Somando todos oitenta e quatro», são do punho de Pombal.

6 — Joseph de Azevedo, Confessor e Preffeito dos exercicios espirituaes.
7 — Ant.º Leal, Consultor, e Confessor.
8 — João Montenha, Confessor e Procurador dos Prezos.
9 — Míguel Rebello, Consultor e Pregador.
10 — Jozeph de Figueiredo, Missionario.
11 — Manoel de Paiva, Companheiro do dito Jozeph de Figueiredo.

« *Mestres de Theollogia*

12 — Fran.co Gião, Decano.
13 — João Pereira, Lente de Prima.
14 — Diogo Jozeph, Lente de Vespera.
15 — João de Faro, Lente da 3.ª Cadeira.
16 — Caetano Monis, Lente de Escritura.
17 — Izidoro Monteiro, primeiro Substituto, e Consultor.
18 — Caetano de Almeida, Segundo Substituto, e Consultor.
19 — Ignacio da Sylva, primeiro Lente de Theologia moral, e Prefeito da Igreja.
20 — Manoel de Seixas, 2.º Lente de Theologia moral.
21 — Fran.co da Veiga, Preffeito do Estudo da Philozofia.
22 — Bernardo de Azevedo, Hospede.
23 — Fran.co Henriques, Hospede.
24 — Fran.co Homem, Mestre dos Noviços.

« *No Porto*

1 — Antonio de Azevedo, Reitor.
2 — João Correia, Menistro.
3 — Manoel Jorge, Procurador.
4 — Fran.co de Barros, Sensor e Confessor.
5 — João da Motta, Procurador Geral.
6 — Manoel Lobo, infermo.
7 — Pedro Pereira, Preffeito dos Exercicios espirituaes e Procurador dos Prezos.
8 — O D.or João de Andrade, Doutrineiro.
9 — Thedoro da Cruz, Pregador, e hum dos mayores fassinorozos q vierão do Pará.
10 — Jozeph dos Reis, Lente de Theollogia e Consultor.
11 — Manoel dos Santos, Lente de Phillozofia e Consultor.
12 — Bernardo de Torres, Substituto.
13 — Pedro de Pina, Superior q foi de Passo de Souza.
14 — João Brandão, infermo q. foi de Passo de Sousa.

15 — Bento de Mattos, O mesmo.
16 — Manoel Madeira, O mesmo.
17 — Bento da Fonseca, Procurador Geral que foi do Maranham bem conhecido.
18 — Fran.co de Tolledo, Vizitador Geral do Maranhão bem conhecido.
19 — Jozeph da Rocha q. veio do Maranham.
20 — Domingos An.to q. tambem veio do Maranham.
21 — Fran.co de Mendonça, Procurador da Rezidencia de Podoso *(sic)*.

« *Em Braga*

João de Pina, Reitor».

*

Pouco a pouco os jesuítas, conduzidos em seges e escoltados por tropa, como depois havia de vir a suceder em Espanha, vinham-se concentrando em Lisboa — uns para embarcar mais tarde, outros para ingressarem nas prisões do Estado: as da Junqueira e de S. Julião da Barra, — e outros seguiam para Azeitão, para o antigo Solar dos duques de Aveiro.

Acêrca desta reclusão vejamos, nos documentos da época, o movimento de entrada e saída dos jesuítas.

III — A reclusão dos Jesuítas em Azeitão

«Relação dos Regulares, que se acham ainda em Azeitão, depois dos que sahiram em 6 de Outubro de 1759

«Na conformidade da Carta de Agostinho de Novaes, escripta em 8 daquelle Mez de Outubro, diz que ficavam naquella Reclusão quarenta e oito.

«Destes se devem abater para serem transportados a Conventos Marianos, ou Hospitaes na forma da Relação que se acha a f. 6 das Repostas de Azeitão os seguintes:

Não devem sahir da reclusão os seg.tes [1].

Caetano da Fonseca, Estupido, e com uma erne.

---

[1] Com a letra de Pombal.

Luis Alberto, Esteporado.
Domingos de Moura, Leigo com noventa e seis an.[s] entrevado.
Antonio Gomes, Leigo, que não sahia fora.
João Lopes, Esteporado, e na cama, tambem Leigo.
Joseph Soares, Leigo, Esteporado.
Joseph de Souza, Leigo doudo.
Pedro Lobo, Sacerdote, que se achava recluso em Evora por doudo.
São oito.

Devem mais abaterse para ficarem reclusos os seguintes

Joseph de Andrade, Preposto de S. Roque, que foi Prov.[al]
Manoel Balester, Minystro na mesma Caza.
Luis dos Reys, que foi della, velho, e achacado.
Manoel dos Santos, que veyo do Brasil.
O P.[e] João Bréver, que foi de Santo Antão.
O P.[e] Fran.[o] Atkins, que foi da mesma Caza.
O Irmão Alex.[e] Botelho, tambem della.
O Irmão Guilherme Lince, da mesma Caza.
O Irmão Thomaz Brayllas da mesma Caza.
O Irmão Mathias Piller, dahi.
O Irmão João Massi, dahi.
O Irmão Pedro Massa, dahi.
O Irmão João Robiate, dahi.
O Irmão Jacome Barca dahi.
São quatorze.

«Conclusão

Estavam na dita Casa de Azeitão.	48
Delles se deduzem asima	22
Ficam	26
E vem de Evora.	127
Somam.	153[1].

Vejamos ainda com relação a Azeitão, os jesuítas que ali estavam a 26 de Dezembro de 1759:

Illm.º e Ex.mo Sñr. — Nesta Custodia se achavão agora som.[te]

[1] Estas palavras e números da «Conclusão» são do punho de Sebastião de Carvalho.

quarenta pessoas, porque os mais sahirão já com Dimissorias de S. Em.ª.

Vão dezanove, e ficão cá vinte e hum porque, ainda que nesta Rellação vêm Jozé Soares, e Jozé de Souza; estes dous já forão entregues ao Dez.or Manoel Ign.o de Moura, conforme a Rellação que me ficou.

Ficão agora aquelles, que vem declarados na Rellação, e tambem allem destes, hum Leigo Manoel Mendes, que depois, que aqui está ficou sempre de cama com hũa erizepella ou resicação que lhe deo nas pernas, e he velho, e p.r Certidão do medico, verá V. Ex.ª o estado em que se acha, e por essa razão não vai.

Todos vão providos de vestidos, e sapatos e mais roupetas, que se derão âos que necessitavão de vestearia na fr.ª que V. Ex.ª me ordenou [1].

Da Copia das Rellações incluzas V. Ex.ª verá os que vão, e os que ficão ainda nesta Custodia D.s g.de a V. Ex.ª. -- Azeitão 26 de Dezembro de 1759.

Ex.mo Sñr Conde de Oeiras. — *Agost.o de Novaes Campos.*

« Rellação das Pessoas, qus ficam nesta Custodia em 26 de Dezembro de 1759

O P.e Jozé de And.ª, Proposito de S. Roque.
Manoel Ballester, Min.o da d.ª Caza.
Luis dos Reis, velho, eachacado.
Manoel dos Santos, veio do Brazil.
Ir. Alex.de Bofelho, Boticario.
Caetano da Fonseca, estuporado.
Luis Alberto, estuporado.
Domingos de Moura, entrevado de 96 a.s
João Lopes, estuperodo.
Antonio Gomes, velho, e estuporado.
Pedro Lobo, louco.
Ir. Manoel Mendes, entreveceo depois que aqui está.

---

[1] Êste ofício e muitas outras peças autenticas que aqui inserimos vêm responder, com grande antecipação, aos críticos tão apaixonado quão mal informados que têm vociferado contra a memoria de Pombal por êste forçar à expatriação os jesuítas que estavam muito doentes e de os prender e expulsar quási nus, esfarrapados e andrajosos.

Estrangeiros

O P.e João Brewér.
Ir. Francisco Altkins Filosofo.

Leigos

Guilherme Lince.
Thomas Braillêr.
Mathias Piller.
João Massi.
João Robiatti.
Jacome Barca.
Pedro Mâssa.
São 21.

Já, antes, a 7 de Dezembro, Novais de Campos escrevia ao Secretário de Estado:

«Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Recebo a carta de V. Ex.a, com a Collecção dos Breves Pontificios, e Leis Regias; e fico de acordo de dar sahida aos que, sendo de votos simplices quizerem recorrer a S. Em.a menos os que se achão exceptuados por estrangeiros, ou Companheiros de Confessores.

«Sahirão já com as suas dimissorias Joaquim da Costa, e Matheus Nunes. Mas a de Antonio Pimentel, duvidei cá o dechar que sahisse sem reprezentar a V. Ex.a, que elle he de quarto voto solemne, e na Patente vem expressado, que se dispensa nos votos simplices, e como esta Patente lhe não pode valer, elle mesmo duvidou o sahir com ella; por conter falsa narrativa, e depois me escreveo essa Carta que remeto a V. Ex.a para me dizer se devo ou não dechar que saia p.a fora por esta Patente, suposto ser de voto solemne [1].

«Já dice a V. Ex.a que aqui não há nem Alfaiates, nem fazendas de vestearia, e logo darei ordem a que venha de fora algum official; mas o aperto do tempo he grande, e só poderei mandar á Feira de Palmella buscar alguns sertrins e vestias feitas p.a repartir pellos que forem que para mais não haverá tempo, e nesta terra falta tudo... Azeitão em 7 de Dez.ro de 1759».

---

[1] Efectivamente, encontramos a carta de Antonio Pimentel junta do ofício de Novais, não a reproduzindo por não apresentar interêsse e ser extensa.

Ainda com respeito a tais Jesuítas vejamos as seguintes listas:

«Lista dos Regullares, q. forão doentes p.ª Azeitão

1 — O P.e Honorato Miz e.
2 — O P.e José Geraldez.
3 — O P.e Julio de Franza.
4 — O P.e José de Viveiros.
5 — O P.e Antonio Pays, Cego.
6 — O P.e M.el da Cruz.
7 — O P.e Caetano da Fonseca.

«Lista dos q. forão p.ª S. João de D.ª

1 — O P.e Antonio Alvez.
2 — O P.e Manuel de Anxeta.
3 — O P.e Theodoro de Carvalho.
4 — O P.e José Acacio Leigo».

*

Reclusão dos jesuitas em Evora

Com referência ao Colégio de Evora, do qual tão pouco se tem falado, como casa de concentração e reclusão dos jesuítas, vejamos quantos lá existiam no fim de Novembro de 1759, e quais os que de lá saíram.

«Relação dos Regulares, que se acham no Collegio de Evora no dia de hoje 30 de Novembro de 1759

Sacerdotes

O P.e João de Carvalho, entrevado.
O P.e Luis de Vasconcellos; decrepito, e doente.
O P.e João Barreto, que se achava sangrado, e com febres ao tempo da Conducta de 26 de Setembro.
O P.e João Carrilho, que tambem ficou por se achar sangrado naquelle tempo.
«No mesmo dia 26 de Setembro ficaram no mesmo Collegio

Settenta e quatro Regulares moços; isto he Mestres das Classes; Estudantes Theologos; Cursistas de Philosophia, e Recoletos, dos quaes sahiram em 20 do d.º mez Seis com Patentes de S. Em.ª, e vieram a ficar sessenta e oito.

Ficaram mais no d.º Collegio naquelle dia vinte e nove Leigos.

Ficaram mais quinze Noviços, dos quais sahio hum em 13 de Outubro, e vieram a ficar somente quatorze.

«Conclusão

Eram por todos.	136
Dos quaes abatidos os dous descrepitos, q. devem ir p.ª Marianos ficam	134
Abatidos, mais, q. sahiram com patentes. .	7
Ficam p.r agora.	129»[1]

Vejamos seguidamente a

«Rellação dos padres que sahirão do Collegio da Companhia de Evora por virtude da premição, e licença do Emmin.mo e R.mo Senhor Cardeal Patriarcha Reformador da mesma Comp.ª

1 — O Padre Miguel Peyxoto Estudante Theologo f.º de Diogo Manuel Lopes Peyxoto, e de Roza Maria de Moura Barboza n.al da freg.ª de S.ta Maria de Ataens tr.º da V.ª de Guimaraens, q. tinha entrado na Comp.ª no Anno de *1747*. Sahio em *28* de 7.bro de *1752*: Já teve Demisória de S. Emin.ª

2 — O P.e Antonio de Mattos Estudante Phylosofo f.º de João Dias Forçado Alonço, e de Izabel de Mattos, n.al da V.ª de Montalvão Bispado de Portalegre, q. tinha entrado na Comp.ª no anno de 1753». Sahio em 11 de 8.bro de 1759.

3 — O P.e Alexandre da Fon.ca Estud.te Phylosofo, f.º de Joseph da Fon.ca, e de Anna do Espirito S.to, N.al de Lisboa freg.ª de S. Jullião, q.e tinha entrado na Comp.ª no Anno de 1754. Sahio em 11» de 8.bro de 1759.

4 — O P.e Mathias de Oliv.ra Estud.te Humanista N.al de Alcacere do Sal Arcebispado de Evora f.º de Joseph da Fon.ca, e de Euzebia

[1] Toda esta passagem compreendendo a conclusão até à soma é do punho do 1.º Secretário de Estado.

Maria de Oliv.ª q.e tinha entrado na Comp.ª no Anno de 1757. Sahio em 13 de 8.bro de 1759.

5 — O P.e Vicente da Costa Estud.te Phylosofo f.º de Ignacio da Costa, e de Ignacia Joaquina N.al de V.ª Viçosa Arcebispado de Evora, q.e tinha entrado na Comp.ª no anno de 1743. Sahio em 13 de 8.bro de 1759.

6 — O P.e Fran.co de Barros Estud.te Humanista f.º de Joseph Manoel, e de Terêsa de Araujo N.al de S.to André de Rondufe Arcebispado de Braga: Entrou na Comp.ª no anno de 1756. Sahio em 14 de 8.bro de 1759. Já teve demissoria de S Emin.cia.

7 — Thomaz de Aquino Noviço, f.º de Manuel Fialbo e de Esperança Sameira N.al da freg.ª de Aguiar Arcebispado de Evora, tinha entrado na Comp.ª em 7.bro de 1758. Sahio em 13 de 8.bro de 1759.

8 — O P.e Joaquim de Amaral Estud.te Theologo do 3.º anno f.º de Antonio Seraiva de Amaral e de D. Anna Joaquina Mascarenhas N.al da freg.ª do Salvador de Mayorca Bispado de Coimbra q.e tinha entrado na Comp.ª no ano de 1747. Sahio em 15 de 8bro de 1759. Já teve Demissoria de Sua Emm.ª.

9 — Gonçallo Gomes Coadjutor temporal não formado filho de Joseph Gonçalves e de Maria Gomes N.al de Velver concelho de Anciaens Comarqua da Torre de Moncorvo Arcebispado de Braga, q.e tinha entrado na Comp.ª em 20 de Junho de 1754. Sahio em 18 de 8.bro de 1759.

10 — O P.e Luis Pacheco Phylosofo do primr.º curso f.º de Gonçallo de Almeyda Soares e de Maria Terêsa Caetana N.al da V.ª de Eixo Bispado de Coimbra, q.e tinha entrado na Comp.ª em 8bro de 1756. Sahio aos 20 de 8bro de 1759.

11 — João Cordeiro Coadjutor temporal não formado f.º de Manoel Cordr.º e de Symoa da Encarnação N.al de Santarem Patriarchado de Lisboa, qe tinha entrado na Comp.ª em Abril de 1751. Sahio a 20 de 8.bro de 1759.

12 — O P.e Joseph de Almeida Theologo do primr.º anno N.al da Varzea Concelho de Lafoens Bispado de Vizeu f.º de Manoel de Almeida de Oliveira, e de Maria Josepha do Espirito S.to q.e tinha entrado na Comp.ª em Julho de 1751. Sahio em 27 de 8.bro de 1759.

13 — O P.e Braz de Almeida Estud.te Phylosofo do 3.º Curso f.º de Manoel Roiz de Alm.da e de Catharina da Conceição N.al de Souzel Bispado de Vizeu, q.e tinha entrado na Comp.ª em Abril de 1753. Sahio a 29 de 8bro de 1759.

14 — O P.e Joseph Salgado Estudante Phylosofo do 3.º Curso f.º de Fran.co Luiz Salgado, e de Maria dos Santos N.al de Carvicaes

Arcebispado de Braga, q.e tinha entrado na Comp.ª em Fever.º de 1753. Sahio em 29 de 8.bro de 1759.

15 — O P.e Sylvestre de Andrade Estud.te Phylosofo do 3.º anno f.º de Fran.co X.er de Andr.e, e de Antonia Terêsa N.al de Evora, entrou na Comp.ª em Fevr.º de 1753. Sahio em 8.bro de 1759.

16 — O P.e Antonio da Sylveira Estud.te Phylosofo do 4.º anno f.º de Joseph Dias Roixo, e de Izabel Vaz N.at de Castello de Vide Bispado de Portalegre, q.e tinha entrado na Comp.ª em Abril de 1759. Sahio em 2 de 9.bro de 1759.

17 — O P.e Sylvestre de Mendonça Estud.te Phylosofo do primr.º anno f.º de Joseph Dias Roxo, e de Izabel Vaz n.al de Castello de Vide Bispado de Portalegre, entrou na Comp.ª em Janr.º de 1755. Sahio em 2 de 9.bro de 1759.

18 — Francisco Pereira Coadjutor temporal formado f.º de Domingos D.te e de Margarida dos Anjos Pereira, N.al de Faro Reino do Algarve, q.e tinha entrado na Comp.ª em Dez.bro de 1758. Sahio em 2 de 9.bro de 1759.

19 — Antonio Mariz Coadjutor temporal não formado f.º do Capitão Manoel Pereira da Costa, e de D. Izabel Luiza de Mello N.al de Alverca Patriarchado de Lisboa. Entrou na Comp.ª em Agosto de 1755. Sahio em 2 de 9.bro de 1759.

20 — Bento Simoens Coadjutor temporal formado f.º de Joseph Simoens, e de Margarida Fran.ca N.al do Lugar de Pedreira freg.ª de S. Thiago de Rio de Vide, de Louzaã Bisp.do de Coimbra. Entrou na Comp.ª no anno de 1741. Sahio em 3 de Novembro de 1759.

21 — O P.e Alexandre Limpo Estud.te Theologo f.º de M.el D.te X.er Limpo e de D. Jeronima Terêsa de Jezus N.al de Setubal Patriarchado de Lisboa, q.e tinha entrado na Comp.ª em Mayo de 1751. Sahio em 3 de 9.bro de 1759.

22 — O P.e Domingos de Torres Estud.te Phylosofo f.º de Alberto Luiz Lopez, e de Luiza Maria da Encarnação N.al do Lugar de Vimieyro tr.º da Lourinhaã Patriarchado de Lisboa. Entrou na Comp.ª em Agosto de 1754. Sahio em 5 de 9.bro de 1759.

23 — O P.e Bernardo Okelles Estud.te Theologo f.º de Guilherme Okelles e de Mariana Josepha Mayorga N.al da V.ª de Moura Arcebispado de Evora, q.e entrou na Comp.ª no anno de 1748. Sahio em 5 de Dezembro de 1759.

Jeronymo de Lemos Monteiro».

Reclusão dos jesuitas no Porto (?)

Acêrca da estada dos jesuítas no Porto (?) vejamos a seguinte:

«*Lista dos PP. que se acharão no Collegio desta Cidade na manhaã do dia 15 de Fevereiro de 1759 na qual dita caza foy bulquiada; e dos mais que se achavão nas rezidencias de Paço de Souza, Roriz, e Pedroso que successivam.te se forão conduzindo para o mesmo Collegio p.a todos ficarem, como ficarão nelle reclusos*»

O P.e Pedro da Fonseca, Reitor.
O P.e Bernardo de Torres.
O P.e Antonio de Azevedo.
O P.e Teodoro da Cruz; que veyo do Maranhão, e chegou a Lx. em 19 de Nov.ro de 1755, e he a meu ver aquelle grande varão que no mesmo Estado praticou os escandalos que reffere a rellação a fls. 41 «se acha nas claces recordando os atrasados [1].
O P.e João Ramalho.
O P.e João de Andrade.
O P.e João Correa.
O P.e Manuel Soares.
O P.e Jozé de Mag.es.
O P.e Jozé dos Reis.
O P.e Vitoriano Teles.
O P.e Pedro Pereyra.
O P.e Antonio Teixeira.
O P.e Manuel Moreyra.
O P.e Custodio de Barros.
O P.e Felis Brandão.
O P.e João da Mota.
O P.e Gualter Bercote.
O P.e Manuel Lobo.
O P.e Manuel Teixeira.
O P.e Francisco de Barros.
O P.e João Machado.

---

[1] A parte entre aspas é do punho do Conde de Oeiras.

O P.e Manuel Jorge; está na quinta da Vacaria dando ao Ministro que ali se acha as clarezas p.a o sequestro.

O P.e Salvador de Saá.

O P.e Manuel Caetano.

O P.e Manuel Madeira.

O P.e Manuel Xavier.

O P.e Manuel Gonçalves.

O P.e Manuel Inácio.

Padres que vierão da rezidencia de Pedroso

O P.e Domingos Antonio n.al do lugar de Cazas termo de Monforte de Rio Livre comarca de Moncorvo, que era R.or no Collegio de Maranhão digo do Pará donde veyo na Frota do anno passado, e chegou a Lisboa em Fevereiro do mesmo ano.

O P.e Jozé da Rocha natural do Maranhão e Reitor no Collegio da mesma Cidade donde veyo na Frota do anno passado de 1758, e chegou a Lisboa em Fevereiro do mesmo ano.

O P.e Manuel de Avellar natural de Aveiro e Collegial no Coll.o de Coimbra que se achava na d.a rezidencia convallecendo do trabalho dos Estudos por ter acabado o anno passado a Theollogia.

O P.e Manuel Henrriques coadjutor temporal na d.a rezidencia

Padres que vierão da Rezidencia de Roriz

O P.e Francisco Gomes, Superior da d.a rezidencia.

O P.e Luiz Alv.s que veyo do Pará na Frota de 1758.

O P.e David Fay de nasção Ungaro que veyo do Maranhão na Frota de 1758 — este se acha no carcere com sentinella a v.ta, e suponho ser aquelle Plenipotenciario, que estipullou os artigos que nos dá a nova rellação a fls. 49 «no patio das claces em segurança» [1].

O P.e Manuel Per.a coadjutor temporal na mesma rezidencia.

O P.e Domingos Coelho dispenceiro na mesma.

O P.e Francisco de Attaide f.o do Coll.o de Elvas que se acha doente na dita rezidencia, e por essa rezão ainda lá se conserva recluzo.

Padres que vierão da rezidencia de Paço de Souza

O P.e João Brandão f.o do Coll.o de Elvas que veyo convallescr á d.a rezidencia

---

[1] Pelo punho do Conde de Oeiras a parte entre aspas.

O P.e Bento de Matos que se sustenta a custa da Provincia e veio do Collegio de Bragança.

O P.e Bento da Fonseca, Procurador da sua Provincia do Maranhão, e se achava em Lisboa no Coll.o de S. Antão donde veio extraminado p.a a d.a rezidencia. «Está igualm.te recluzo nas ditas classes» [1].

O P.e Francisco de Tolledo que veyo do Maranhão na Frota do anno passado e era vizitador da sua Provincia daquelle Estado, e diz ser natural de S. Paulo. «da residencia nas ditas classes».

O P.e Antonio Botelho irmão coadjutor temporal.

O P.e Pedro de Pina superior da d.a rezidencia.

O P.e Manuel Coelho irmão coadjutor temporal que ainda se conserva na d.a rezidencia p.a dar algumas clarezas ao Min.o do sequestro.

Em Braga se achão os PP.

Manuel dos Santos que na margem do Rio Javali declarou a guerra aos Religiosos de N.a S.ra do Carmo.

O P.e Anselmo Eckart Alemão que introduzio a Artilharia na Aldeia de Trocano como reffere a rellação fls. 56.

Estes se acharão na rezidencia de S. Fíns».

Residência dos jesuitas em Almeida

Percorramos, seguidamente, algumas peças autenticas que se referem à estada dos jesuítas em Almeida. São elas cheias de interêsse pelos nomes e factos que revelam e por patentearem a forma cuidadosa, meticulosa, como tais serviços estavam montados, e eram rigorosamente observadas as determinações e instruções do primeiro Secretário de Estado. Vejamos, primeiramente, o ofício relativo à reclusão dos jesuitas:

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Com esta faço resposta, a duas q. ultimamente receby de V. Ex.a, q. trouxerão as dactas de 11 de Outubro, e 7 do corrente. Pello q. pertence á primeira; logo fiz pôr em marcha para a cidade de Coimbra, hũa partida de 30 cavalos, comandada pelo capitão Frey Dom João Manoel de Vilhena; ordenan-

[1] A parte entre aspas é do punho do Secretário de Estado.

do-lhe: se adiantase nos tranzitos, tudo quanto lhe fosse possivel; e por elle escrevi ao Tenente Coronel João Antonio de Sá Pereira para q. se recolhece a esta Praça com as Tropas q. alli comanda logo q. o Dezembargador Thomas Antonio Lima e Castro lhe declarasse, q. não precizava já do auxilio das refferidas Tropas.

Com igual cuidado puz em execussão a obra dos Carceres q. S. Mag.e ordemna; não só para a recluzão, e aperto dos doze Regulares da Companhia, q. o Chanceller do Porto remeteo a esta Praça, como V. Ex.a me indicava; porem para os dous q. de Bragança me remeteo tão bem o Sargento mayor de Battalha Francisco Xavier da Veiga Cabral; e para os sette q. aqui estavão; de forma q. todos os vinte e hum, q. actualmente aqui existem, ficão, cada hum em seu carcere separado, e totalmente incomunicaveis com outro algum individuo, q. não sejão os officiaes q. lhe servem de carcereiros; a saber: O Visconde de Mesquitella, e os dous Sarg.tos mayores Luiz Delgado Freire, e João de Almeida Pimentel q. cada hum tem sua chave, de cada huma das portas dos carceres, q. se não abrem nunca sem q. estejão todos prezentes; praticando-se em tudo as cautellas precizas.

Pelo q. toca ao segundo Avizo, remeto a V. Ex.a em plano, e prospectiva as cinco plantas dos refferidos Carceres; com as declaraçõens q. julguei conducentes para a sua verdadeira inteligencia dentro, e fora nas portas, grades, cochia, e corpo de guarda; de forma q cada hum delles fica debaixo de trez chaves, e da guarda principal da cochia, que fecha a todos. Sem embargo da boa grossura, q. tinhão as paredes mestras, q. sustentão duas abobedas, mandei imgrossar de alvenaria as q. me parecerão o precizavão para mayor segurança. Ficase comunicando hũa cozinha, e outras officinas separadas para se lhe fazer o comer: Nestas obras se tem dispendido pellas suas ferias até o dia 24 do corrente hum conto duzentos e quarenta mil reis, e poderá acresser aos cinco mil cruzados com pouca differença, de dinheiro de prestimo; por se ter empregado em mantimentos p.a o assento, o q. havia nos cofres da Pagadoria. Tão bem p.a o sustento dos sobreditos Regulares, sallarios de mossos, cozinheiro, e outros indispensaveis misteres se devem já 480$000 e como se augmentou o numero delles, e vay cressendo esta despeza, rogo a V. Ex.a o faça prezente a S Mag.de; para q. do dinheiro do tabaco, das terças, ou de algum dos suquestros dos mesmos Regulares, se digne mandar remeter á Pagadoria o q. julgar conveniente, para a satisfação, e continuação destas despezas. Alguns dos Regulares como os da Lapa, e Gouvêa não trouxerão mais roupa q. a q. trazião vestida; e me tem sido precizo mandar-

lhe fazer algumas camizas, calçoens, çapatos, e meyas, conforme a necessidade de cada hum delles, persuadido a q. S. Mag.de o haverá assim por bem.

Remeto incluza a V. Ex.a a relação q. S. Mag.de ordena de todos estes 21 Regulares; com os seus nomes, patrias, naturalidades, e filiaçoens; na forma q. pude saber de cada hum delles pellas suas declaração. Dentro do embrulho em hum masso particular vay o catalogo de todos os do Reyno, e conquistas, q. trazia consigo o Regular Antonio de Torres[1].

Na mesma noute em que forão entrando nos carceres lhe mandei dar hũa busca geral, e se lhe acharão varios papeis q. trazião cozidos, em bolcinhas por varias partes das roupetas, e vestidos, e ainda dos interiores; q. alguns com asás repugnancia consentirão se lhe tirassem. A mesma deligencia se executou com o dinheiro q. trazião, facas, tizouras, navalhas, e os mais instrumentos de ferro› q. constão da relação juncta, superfluos em prezos; e de tudo mandei fazer depozito na mão do Pagador, donde se conservará, e o dinheiro q. acuza a relação até q. S. Mag.de mande dispor delle. A mesma vestoria se lhe fez nc fatto e báus q. alguns trouxerão; e todos os papeis q. se acharão nelles com os primeiros. q. trazião consigo, remeto a V. Ex.a devedidos em massos; e no rosto de cada hum delles, vay declarado o nome de quem erão, e os papeis q. inclue: De huns, e outros fuy separando os que julguei precizos para V. Ex.a os ver, e examinar; e todos estes vão junctos em hum masso particular, q. leva este mesmo tittulo.

O Regular Antonio Moreira, trazia occulta hũa carta fechada para o Emin.o Cardeal Patriarcha, que dando-se-lhe com ella na busca fez as mayores instancias, e rogativas para q. se lhe deixace queimar, ou rasgar; dizendo q. já não queria uzar della, e q. como era sua, e estava na sua mão a não devía entregar; o q. não obstante se lhe tirou, e se me entregou fechada; eu a abri na desconfiança de q. pudece incluir particular a q. fosse precizo acudir logo com prompta providencia, antes de dar conta a V. Ex.a a quem a remeto incluza para q. veja do seu contexto a sua pertenção: Os papeis autenticos, com as certidoens q. nella acuza, e q. diz mandou entregar no Pará. ao Ill.mo e Ex.mo Snr. Francisco Xavier de Mendôça Capitão General q. foy naquelle Estado; pelo seu confessor o P. Jozé da Gama; os trazia consigo, de q. se lhe fez apreenção com os mais; e remeto incluzos no masso particular, donde V. Ex.a os pode

---

[1] Adiante nos ocuparemos dêste «catálogo».

ver; e todos os apontados, e memorias q. hião fazendo nos quadernos de manuscrito q. vão nelle, e ainda os mais pequenos. E hé o q. sobre este assumpto se me offerece dar parte a V. Ex.ª para q. o faça prezente a S. Mag.ᵈᵉ.

Deos Guarde a V. Ex.ª m.ᵗᵒˢ annos. — Alm.ᵈᵃ 27 de Novembro de *1759*. — *M.ᵉˡ F.ʳᵉ de And.ᵈᵉ*

P. S. — Esquecia-me dizer a V. Ex.ª q. se de Coimbra se remeter mais algum Regular, o mandarey pôr no mesmo resguardo, da outra parte do quartel, porq. tem a mesma capacidade para se poder fazer nelle os mesmos carceres com acomudaçõcs precizas. etc.»

Percorramos, agora, a extensa e importante carta apreendida ao padre António Moreira, e que êste tencionava dirigir ao Cardeal — reformador Saldanha. Ela mostra bem — ao contrário do que se tem escrito — que não erão raros os próprios professos da Companhia de Jesus que desejavam abandoná-la. Nada melhor que os documentos autênticos para esclarecer e convencer os scepticos.

«*E.ᵐᵒ Senhor* — Com a mais profunda reverencia, e respreito me prostro aos pés de V. Ex.ª por meyo desta m.ᵗᵒ humilde e reverente carta: Em primr.º lugar dezejando a V. Em.ª hua m.ᵗᵒ perfeita e feliz saude, p.ª m.ᵗᵒ serviço de D.ᵒˢ, e da Sancta Igr.ª Catholica, ap.ª deste seu infimo subdito, e servo determinar, o q. for de seu maior agrado, obsequio, e serv.º

Ex.ᵐᵒ Sr.: Aqui declarou hum Ministro de S. Mag.ᵈᵉ que V. Ex.ª pellos amplissimos poderes, q. tem da S.ᵗᵃ Sede Apostolica, como Reformador, e Visitador G.ˡ da Religião da Comp.ª de Jesus em todos estes R.ⁿᵒˢ e Dominios de Portugal, concede faculd.ᵉ p.ª sahirem desta Religião, os que quizerem, q. não são Professos de 4.º voto. Porẽ não sei, se esta concessão se extende tambem aos Professos, qual eu sou; por cujo motivo me não tenho animado a supplicar humildem.ᵗᵉ a V. E.ᵐᵃ a Dimissoria, q. dezejo p.ª ficar vivendo em habito clerical, q. he o que mais appeteço, ou ao menos p.ª entrar na Religião de = *Sancti Spiritus :* = e tambem porque não tenho, com que sustentar a vida honestam.ᵗᵉ conforme o meu estado de Ecclesiastico. Pelo que se V. Em.ª com as suas entranhas de piedade me quizesse fazer a esmolla de me conceder a Dimissoria p.ª ficar clerigo, e alcançar-me da Real Munificencia de

S. Mag.[de] q. Deos nos guarde, algũa Igreja ou algũa Cadeira, ou Magisterio de Rhetorica dos novam.[te] instituidos pello mesmo Senhor, p.[a] ter, com que viver com credito, e honra do Estado Ecclesiastico ou nesta Primaz cidade de Braga, ou na Corte, ou em outra qualquer parte do Rn.[o]; (o que me parece poderei exercer com satisfação, e credito da nação Portugueza, approveitam.[to] dos Individuos della, e utilidade publica, por me ter exercitado alguns annos no Magisterio desta faculdade) me faria hũa grande esmolla, e serviço a D.[s] N. S.[r], pois não tenho, quem me dê de comer fora desta Religião; e como ella está acabada nestes Reynos, e seus Dominios, não tenho mais, que esperar della: e assim dezejo e pertendo largar a roupeta e vestir me de habito clerical querendo V. Em.[a] dignar-se de fazer-me esta obra de charid.[e]: Mas sem ter, que comer, como heide viver? Pois meus Pays são fallecidos ha m.[tos] annos; e alguns bensinhos, que tinhão hũas minhas sobrinhas, tudo perderão no terremotto, e estão padecendo sumas faltas, e necessidades; pois seu Pay não tem, com que possa valerlhe.

Sem embargo, de que eu vim, exterminado do Maranhão pello Ex.[mo] e Ill.[mo] Sr. Gov.[or], e Cap.[m] Gn.[al] daquelle Estado Francisco Xavier de Mendoça Furtado, foi por hum crime falso, e supposto q. aleivosam.[te] me arguio hum Frade Capucho chamado Fr. Mathias de S.[to] Antonio, e me delatou, ou fez delatar ao d.[to] Ex.[mo] Sr., por se vingar de mim em couza, q se persuadio q. eu tinha obrado contra elle... p.[a] não ser comissario da Sua Religião naquelle Estado, sendo certiss.[o], q. nada obrei nessa materia, nem nas que mentirosam.[te] me arguio, como mostrei a minha inocencia ao d.[o] Ex.[mo] Sr. Gn.[al] com varias certidoens juradas dos seus mesmos Relig.[os], q. elle allegava por testemunhas, q. desmentirão ao d.[o] Fr. Mathias. Tudo isto deixei no Maranhão p.[a] ser remettido com carta minha ao Pará, e ser entregue ao d.[o] Sr. por mãos do P.[e] José da Gama seu confessor, q. julgo lhe entregaria fielm.[te]; e como as angustias do tempo, em q. partio a Frota, em que vim, não me permittirão esperar reposta, não tive athe agora mais noticia: mas sempre me persuado, q. tudo lhe seria entregue: E como com os taes docum.[tos] authenticos desfaria claram.[te] toda a calumnia de q. o d.[o] Fr. Mathias me accusava, julgo. q. o d.[o] Ex.[mo] Sr. ficaria satisfeito, e inteirado da minha inocencia, e com a sua rectidão e just.[a] não duvidará dar testim.[o] della: pois V. Ex.[a] obrou rectam.[te] confr.[e] a accusação, q. de mim lhe fizerão; nem eu me queixei, nem queixo, nem queixarei nunca de V. Ex.[a], por q. como estava distante, procedeo confor.[e] lhe escreverão, e se persuadio ser verd.[e] e sô do d.[o] Frade me queixei, e queixo, pella sua má vontade e espirito de

vingança, com q. se houve contra mim, q. lhe não dei cauza, mas assim o entendeo; D.[s] lhe perdoe.

Se porem S. Mag.[e] por sua inata rectidão e clemencia for servido admittirme, q. torne a mostrar a minha inocencia, o poderei fazer, querendo V. Em.[a] ordenarmo assim; e proteger a este seu infimo subdito, e servo, como meu Sup.[or] Benigno, no Tribunal de S. Mag.[de] Fidelissima, q. como Senhor tão justo, Recto Clem.[te] e Pio, se dignará de querer admittir a defeza deste pobre inocente, falsa, e aleivosam.[te] accusado.

Sey, q. não tenho delinquido em couza algũa contra S. Mag.[e] Fidelissima, q. sumam.[te] amo nem por obras, nem por palavras, nem por pensam.[tos] nem fui, nem sou sciente de couza algũa em materia tão execranda, atroz, e abominavel: por cuja rezão me parece, q. o d.[o] Senhor hade uzar comigo da sua Clemencia e Piedade, concedendo a V.[a] Em.[a] faculdade p.[a] me dar a pedida Dimissoria, e absolverme desta recluzão, em que me acho, concedendome algum emolumento p.[a] o sustento, e vestido, e viver descansado livrem.[te] neste Reyno, como fiel, e leal vassallo, q. sou, e sempre fui de S. Mag.[e] Fidelissima, q. Deos N. S.[r] nos guarde por m.[tos] e dilatados annos. Amen.

Espero de V. Em.[a] este favor, e esmolla pella sua eminente, e singular, benevol.[as], e benigni.[de]: e entre tanto fico rogando a Deos N. S.[r] g.[de] a Emi.[te] Pessoa de V. Em.[a] por annos mais q. Nestorios como necessitamos, os q. temos a fortuna, e honra de seus mais humildes, e obedientes subditos e servos.

Braga 4 de Novembro de 1759. — De V. Em.[a] o mais rendido, obedíente, e obsequioso servo e subdito

Antonio Moreyra

Vejamos, agora, o curioso inventário dos objectos encontrados na posse dos jesuítas reclusos:

«Relação dos moveis que se acharão aos Regulares da Comp.[a] de Jesus q̃. por ordem de S. Mag.[e] se achão recluzos nos carceres desta Praça, os quaes ficão em poder do Pagador Geral Diogo Dias Preto

Da primeira revista

Do P. David Fay

Seis mil quatrocentos e vinte reis — 6$420 rs.

Do P.e Ancelmo Escard.

Dous mil cento e trinta reis — 2$130

Seis moedas de ouro do Brazil de valor de quatro mil reis cada hũa — 6 moedas de ouro do Brazil.

Quatro moedas medianas de dous mil reis cada hũa — 4 moedas de 2$000 rs.

Duas moedas pequenas de mil reis cada hũa — 2 moedas de 1$000 rs.

Duas moedas de prata de dinheiro do Brazil, hũa da grandeza de hum cruzado novo, e outra da grandeza de seis vintens — 2 moedas de prata.

Dezanove moedas de cobre do Brazil grandes e pequenas — 19 moedas de cobre.

Hũ relogio de prata — 1 relogio de prata.

Hũa navalha — 1 navalha.

Hũ estojo com hũ compasso — 1 estojo com hũ compasso.

Duas thezouras e hũa delas hé grande — 2 thezouras.

Hũ tinteiro — 1 tinteiro.

Hũ martelinho — 1 martelinho.

Hũa troques — 1 troques.

Hũa verruma — 1 verruma.

Hũa sovella — 1 sovella.

Hũa lima pequena — 1 lima pequena.

Hũ sacatrapo — 1 sacatrapo.

Hũa navalhinha — 1 navalhinha.

Do P.e Manoel Affonso

Vinte mil oitocentos e vinte reis — 20$820 rs.

Hũa moeda de prata da America de 320 rs. — 1 moeda de prata.

Cinco thezouras; tres pequenas e duas mayores — 5 thezouras

Hũ canivete das penas — 1 canivete.

Hũa lanceta — 1 lanceta.

Do P.e Bento da Fon.ca

Dous mil cento e cincoenta reis em hũa bolça verde — 2$150 rs. em hũa bolça.

Do P.e Antonio Moreira

Dous mil quatrocentos e oitenta reis — 2480 rs.

Hũ tinteiro — 1 tinteiro.

Hũa navalha — 1 navalha.

Hũ canivete — 1 canivete.

Hũa thezoura pequena — 1 thezoura pequena
Hũ compasso — 1 compasso.
Duas penas de riscar os mapas — 2 penas de riscar.
Duas penas para lapis — 2 p.ª lapis.
Duas penas de riscar, hũa hé de pontinhos — 2 penas de riscar.

Do P.e Luiz Alvares

Hũa navalha de barbiar — 1 navalha de barbiar.

Do P.e Fran.co de Toledo

Nove mil cento e quarenta reis em hũa bolça verde — 9$140 rs. em hũa bolça.
Hũa thezoura grande — 1 thezoura gr.de.

Do P.e Domingos Antonio

Mil cento e sesenta reis em hũa bolça de linhas — 1$160 rs. em hũa bolça.

Do P.e João de Pina

Cento vinte e quatro mil trezentos oitenta e oito reis — 124$388 rs.
Duas moedas de prata do Brazil de 320 rs. cada hũa — 2 moedas de prata.
Hũ relogio de prata — 1 relogio de prata.

Do P.e Teodoro da Cruz

Dous canivetes — 2 canivetes.

Do P.e M.el dos Santos

Tres mil novecentos e vinte reis — 3$920 rs.
Hũ paliteiro de prata — 1 paliteiro de prata.
Duas navalhas de barba — 2 navalhas de barba.
Hũa carta de alfinetes — 1 carta de alfinetes.
Duas thezouras — 2 thezouras..
Dous canivetes — 2 canivetes.
Hũa navalha — 1 navalha.
Hũ estojinho de lancetas — 1 estojinho de lancetas.

Do P.e Paulo Ferreira

Cinco mil seiscentos e vinte reis — 5$620 rs.

Do P.e Antonio Torres

Dezasette mil seis centos e setenta reis — 17$670 rs.
Hũ relogio de prata que se não sabe de qual dos Padres era — 1 relogio de prata.

Da segunda revista

Do P.e Antonio Torres

Cincoenta e nove coroas de contas pretas meudas — 59 coroas de contas.

Duas coroas de contas pretas mais grossas — 2 coroas mais grossas.

Oito coroas de contas brancas grossas — 8 coroas de contas br.cas

Hũa coroa de contas encarnadas grossas de malacata — 1 coroa de malacata.

Cincoenta veronicas pequenas de metal amarelo — 50 veronicas.

Hũa caixa de louça de figura de hũ pecego — 1 caixa de louça.

Hũ livro de quarto Leão Italiano de Sermões da quaresma — 1 livro de sermões.

Hũ livro de quarto ordr.o Italiano intitulado panegirico sacro — 1 livro panegirico sacro.

Hũ livro pequeno latino intitulado preparação para a missa — 1 livro preparação para a missa.

Hũ livro de oitavo latino intitulado Medula Theologica moral — 1 livro Medula Theologica moral.

Quatro novenas; hũa de S. Ignacio, outra de S. José, hũa de S. Francisco de Borja, e outra de S. F.co X.er — 4 Novenas.

Do P.e Paulo Ferreira

Dous livrinhos de oitavo em pergaminho; hũa predica moral panegirica do P. João Paulo, e outro dos Ritos e institutos dos Jezuitas — 2 ivrinhos.

Tres livrinhos; hũ com o seguinte letreiro: Pumarium latinitatis; outro portuguez; desagravo Eucaristico, outro: Novena de S. Fran.co X.er — 3 livrinhos.

Hũ sinete — 1 sinete.

Do P.e Manuel Ribeiro

Tres livros; hũ Avizos p.a la Muerte, outro: Emitationis Christi; e outro de quatro o 7.o tomo dos sermões do P.e Antonio Vieira — 3 livros.

Do P.e Aleixo Antonio

Hũ livro de oitavo: Locutio Dei adcor. Religionis — 1 livro.

Do P.e Theodoro da Cruz

Tres livrinhos; hũ Mestre da vida, outro Methodus confessionis, e outro velho de meditações — 3 livrinhos.

Do P.e Dom.os Antonio

Quatro livros em oitavo; hũ dos exercicios de S. Ignacio, outro Locution de Dios, outro Sidronii Hoschli, e outro Opusculum morali — 4 livros.

Dous livros mais pequenos: hũ pratica manual, e outro do Santo Borja contra os terramotos — 2 livrinhos.

Do P.e Fran.co de Toledo

Hũ livro de oitavo: Prometheus Christianus — 1 livro.

Do P.e Luis Alvares

Dous livros; hũ de 8.º da meditação da entrada de Christo em Jerusalem, e outro pequenino — thesouro escondido en el sacratissimo corason de Jesus — 2 livrinhos.

Do P.e M.el dos Santos

Seis livros; hũ de 4.º: Sermões varios pregados na India, outro de 7.º de Leão de Sermões, outro de 8.º Medula Theologica, outro pequenino pratica manual das orações, outro pequenino: de S. Fran.co de Borja contra terramotos, e outro pequenino de S. Antonio de Padua — 6 livros.

Do P.e Bento da Fon.ca

Hũ livro de 4.º de Leão da vida de D. João de Castro em latim — 1 livro.

Do P.e M.el Affonso

Cinco livros; hũ infolium: Exercicios de perfecion e virtudes christianas do P.e Alonso Roiz, outro infolium de Sermões do P.e Fran.co de Mendonça outro em 4.º de pergaminho: Introducion à la vida devota, outro de 8.º Locucion de Dios, e outro pequeno: Vita Pater Balthasar Alvares — 5 livros.

Hũ tinteiro — 1 tinteiro.

Hũa poeira — 1 poeira.

Do P.e José da Rocha

Tres livrinhos; hũ Pomarium latinitatis, outro: Arte de orar, e outro Regras da Companhia — 3 livrinhos.

Do P.^e^ Ancelmo Escard

Onze livros; hũ de folio de pergaminho: vocabolarium, outro de 8.º: Mors exvita, cive mors sancta, outro com o mesmo titulo, outro em pergaminho: Fasciculus, outro de 8.º Italiano: Aycapitani del Sñr Geovani, outro com pasta vermelha: Veritatis christiane, outro pequeno Alemão com capa de papel pintada de encarnado, outro q. hé hũa folhinha alemaã, hú Mercurio Castelhano, Histórico, e Politico, outro livrinho latino: Cotidiana mortis memoria, outro pequenino: Manuale Sacerdotis — 11 livros.

Hũa caixa de papelão com quatro caixinhas no mesmo dentro; duas cheyas de tinta de Nanquim, e duas vasias — 1 caixa de papelão.

Vejamos, em seguida, a relação do dinheiro e objectos meúdos dos jesuítas depositados na mão do pagador José Mangas Vila Forte:

« Memoria do dinheiro e trastes pertencentes aos PP. prezos que se entregarão a Joze Mangas Villa Forte em 13 de Novembro de 1759

Do Padre David Fay

Em dinheiro — 6$420.

Do Padre Ancelmo Escard

Hũ rellogio de prata.

Hũa tisoura.

Dezanove moedas de cobre do Brazil, hũa grande do tamanho de hum cruzado novo, e outra mais pequena do tamanho de seis vintens dise que as dezanove moedas de cobre são grandes e pequenas e as duas ultimas são de prata.

Seis moedas de ouro do Brazil do vallor cada hũa de 4$000.

Quatro medianas do mesmo, do vallor cada hũa de 2$000.

Mais duas pequenas, como vallor cada hũa de 1$000.

Mais em dinheiro portugues — 2$130.

Hũa navalha.

Hũ estojo com hũ compasso, e hũa tizoura grande separada.

Hũ relicario de prata.

Hũ tinteiro.

Hũ martellinho.

Hũa torques.

Hũa verruma.
Hũa sovella.
Hũa lima pequena.
Hũ sacatrapo.
Hũa navalhinha pequena.

Do Padre Manoel Affonço

Em dinr.º — 20$820.
Hũa moeda de prata da America do vallor de 320. r.
Tres tizouras pequenas.
Duas tizouras mayores.
Hũ canivete de pennas.
Hũa caneta.

Do Padre Bento da Fonseca

Em hũa bolça de ceda verde — 2$150.

Do Padre Antonio Moreira

Em dinheiro — 2$480.
Hũ tinteiro.
Hũa navalha.
Hũ canivete.
Hũa tizoura pequena.
Hũ compasso.
Duas penas de riscar os mapas, hũa de Aço, outra de metal.
Duas para Lapis, hũa de aço, outra de metal.
Mais duas penas de aço, hũa de riscar, outra de pontinhas.

Do Padre Luis Alves

Hũa navalha de barbeiro.

Do Padre Francisco de Toledo.

Dinr.º em hũa bolça verde — 8$660.
Hũa tizoura grande.

Do Padre Domingos Antonio

Em hũa bolça de linhas brancas — 1$160.

Do Padre João de Pina

Em dinheiro — 124$388.
Mais duas moedas de prata do Brazil do vallor de 320rs cada hũa.
Hũ relogio de prata.

Do Padre Izidoro da Cruz.

Dous canivetes.

Do Padre Manoel dos Santos.

Em dinheiro — 3$920.
Hũa caixa de prata de reliquias lavrada sem nada dentro.
Hũ paliteiro de prata.
Hũ crucificio de prata.
Duas navalhas de barba.
Hũa carta de alfinetes.
Duas tisouras.
Dous canivetes.
Hũa navalha ».

Patenteemos, seguidamente, a lista dos 21 jesuítas reclusos naquela Praça, com as indicações da naturalidade, filiação, cargos, que desempenhavam e onde, — dados êsses que nos parecem interessantes quer como elementos biográficos quer pelos dados que fornecem a quem quizer ocupar-se detalhadamente dos acontecimenros que aqui descrevemos ou trabalhar numa história bem fundamentada da Companhia de Jesus:

« R.am dos Regulares da Companhia de Jezus, q. por ordem de S. Mag.e se achão recluzos nos carceres desta Praça, com as suas naturalidades, filiações, nomes de Patrias, e dos empregos q. tinhão na sua Religião

N.º 1

O P.e Joaquim de Carvalho, natural da cidade de Lix.a filho de Antonio de Carvalho, e de Maria da Conceição, baptizado da Freg.a de S. José. Seu Pay era Cyrurgião. Era Missionario da Aldeia de S. José de Grão Pará.

N.º 2

O P.e Antonio Torres, natural da cidade de Coimbra, filho do D.or Bento Francisco de Torres, e de Escolastica de S. Bento, foy baptizado na Freg.a de S. João de Santa Cruz, e depois assistente na Freg.a de S. Barm.eu Empregos na Religião: Foy superior na

Lapa Mestre de Gramatica, Rethorica e Theologia moral. Foy por 17 annos Penitenciario Pontefício em Roma pela Nação Portugueza. Foy duas vezes Prepozito de S. Roque, e Provincial.

N.º 3

O P.e Paulo Ferreira, natural da Cidade de Coimbra; baptizado na Freg.a de S. Thiago, filho de Pedro Ferr.a Ourives, e de Joanna Coutinha: Teve emprego na Religião de Lente de Artes, e de Theologia especulativa em Braga. Perfeito dos Estudos no Colegio de S. Antão de Lisboa. Depois do Terremoto ficou servindo de Ministro no mesmo Collegio, donde foy mandado por S. Mag.e para Bragança.

N.º 4

O P.e João Daniel, n.al da cidade de Vizeu, filho de Manoel Francisco Canario, e de Maria, de q. se não sabe o sobre nome do lugar de Travaços. Foy Missionario no Collegio do Grão Pará.

N.º 5

O P.e Manoel Ribeiro, natural de Vouzella, Bispado de Vizeu, filho de Mathias Ribeiro, e de Maria Marques. Foy Missionario na Aldêa do Arucará do Grão Pará.

N.º 6

O P.e Laurencio Chaulen, n.al da Colonia, cituada ao pé do Rio Remno, em Alemanha, filho de D. João Chaulen, e de Maria Catherina Bruminchausn. Foy Mestre de Artes liberaes, de Filozofia, e Theologia na Academia da Colonia antes de entrar na Relegião, e ultimamente Missionario em Piraviri no Grão Pará.

N.º 7

O P.e Antonio Meysterburg, n.al da cidade Treveris, Rn.º de Alemanha, filho de Frederico Meysterburg. Era Missionario das duas Aldêas Aricará; e Abagaxis, no Grão Pará.

N.º 8

O P.e Joaquim de Barros, n.al da cidade de Lisboa, baptizado na Freg.a de N. Snr.a da Penna, filho de Francisco Xavier de Barros, e de Maria de Oliveira. Era Missionario na Aldea de Arucará do Grão Pará.

N.º 9

O P.e Aleixo Antonio, natural de Agueda, Bispado de Coimbra,

filho de Manoel Pinheiro Henriques, e de Agueda de Figueiredo: Foy lente de Artes, e de Theologia especulativa no Maranhão, e Pará.

N.º 10

O P.e Theodoro da Cruz, n.al da Cidade de Lisboa; baptizado na Freg.a de Santa Justa, filho de Felix da Cruz Farnezio, e de Brizida Maria: Foy Missionario 14 annos em varias Aldeas do Maranhão.

N.º 11

O P.e João de Pina, natural da cidade da Guarda, filho de Antonio de Pina de Carvalho, e de D. Izabel Soares do Couto: Foy 5 annos Procurador do Collegio de Coimbra: Oito annos secretario em Roma da assistencia de Portugal: Quatro de Procurador geral desta Provincia, e Reitor de Braga até o tempo que foy prezo.

N.º 12

O P.e Domingos Antonio, n.al do lugar de Cazas da V.a de Monforte de Riolivre, Bisp.do de Miranda, filho de Ant.o Frz. Parada, e de Maria Alvares. Era Reitor no Collegio do Pará.

N.º 13

O P.e Francisco de Tolledo, n.al da cidade de S. Paulo, do Brazil; filho de João de Tolledo, e de Anna do Canto de Almeida, Castelhanos. Foy Reitor no Collegio dos Santos, e do Seminario de Belem na Bahia, e ultimamente Visitador g.al na Provincia do Maranhão.

N.º 14

O P.e Luis Alvres, n.al de Tentugal, Bisp.do de Coimbra, filho do D.or Manoel Varella, e de Maria Jorge Pim.el. Foy Missionario 31 annos em quatro Aldeas, e ultimamente na de Payos.

N.º 15

O P.e Antonio Moreira, n.al da Cidade de Lix.a da Freg.a de Santa Cruz do Castelo, filho do Fizico Mor do Algarve Geronimo Moreira de Carvalho, e de Rosa Maria: Foy Leitor de Artes no Collegio do Maranhão, e era lente de Prima de Theologia actual.

N.º 16

O P.e Bento da Fonseca, n.al da Anadia, Bispado de Coimbra; filho de Manoel da Silva boticario, e de Maria da Fon.ca de Figueiredo. Era Procurador geral na Provincia do Maranhão.

N.º 17

O P.e Manoel Affonço, n.al da V.a dos Alhaes, Bispado de Lamego, filho de Domingos Affonço Lavrador, e de Thereza Lopes. Era Missionario nas Aldeas de Arucará do Grão Pará.

N.º 18

O P.e José da Rocha, n.al da cidade do Maranhão; filho de Antonio da Rocha, e de Anna Correa. Era Reytor do Collegio do Maranhão.

N.º 19

O P.e Ancelmo Eschard, n.al de Muguncia, Reyno de Alemanha, filho de Fran.co Pedro Eschard, e de Maria Adelaide, Conselheiro do Elleitor de Muguncia o d.º seu Pay.

Era Missionario nas Aldeas de Torcano e Cayate.

N.º 20

O P.e David Fay, n.al de Fay, Reyno de Ungria, filho de Gabriel Fay de Fay, Conselheiro do Imperador Carlos 6.º e de Maria de Choos. Foy Missionario nas Aldeas de Cararà, e S. Jozé.

N.º 21

O P.e Manoel dos Santos, n.al do Sardoal, Bispado da Guarda; filho de Manoel Caldeira, e de Joanna de Parada. Foy Mestre de Rethorica, e Ministro no Collegio do Pará; e da Viagem, Superior em Jaguarari.

Almeida, aos 27 de Novembro de 1759 — *M.el Fr.e de Andr.e*»

Passemos a ver um novo ofício de Manuel Freire de Andrade ao Conde de Oeiras com muitos e curiosos informes sôbre relíquias e relicários encontrados aos jesuítas, devido a *trop de zèle* de Freire de Andrade.

«Ill.mo Ex.mo Snr. — Constando-me pelos carcereiros q. o Regular da Companhia Antonio de Torres, sempre q. entravão no seu carcere a dar-lhe de comer, o achavão lendo em hum livro Italiano, entrei na deligencia de examinar, e ver o dito livro, e a materia de que tratava; mayormente não lhe consentindo mais do q. alguns Mysticos, e de devoções para se encomendárem a Deos; e mandando-lhe dar hũa busca geral aos livros, papeis, e relicarios, excepto os q. trazião consigo, mandei vir tudo á minha prezença,

q. os fuy indagando, e revendo com aquella cautella, e cuidado, q. fazem lembrar as suas astucias: Os livros herão douz de Sermoens Italianos, e os mais os que constão da relação adjunta de todos, de q. mandei fazer hum inventario, e juntos aos q. se lhe extrahirão na primeira revista se entregarão ao Depozitario, fazendo-se lhe carga com o dinheiro e mais trastes q, estão em seu poder. Das Reliquias e relicarios q. se lhe acharão (q. alguns tinhão na mayor estimação principalmente o refferido Antonio de Torres) mandei fazer a segunda relação que tãobem remeto a V. Ex.ª, e as mesmas reliquias com os seus Autenticos, dentro de hua caixa de lata, tanto para q. S. Mag.ᵉ mande dispôr dellas o q̃. melhor lhe parecer, como reciozo de q. se dezemcaminhe, ou troque alguma em poder de algum Depozitario, q. não seja escrupulozo. As contas, e veronicas acuzadas em hũa das sobreditas relaçoens q. erão do mesmo P. Torres disse ao Carcereiro as repartissem porquem lhes parecese, o q. não obstante as mandei recolher no Depozito até a resposta de V. Ex.ª. O Relicario Mayor de prata, q. estava em poder do P. Manoel dos Santos tem hum letreiro aberto ao buril na parta (*sic*) inversa, q. diz ser pertencente a hũa das Rezidencias do Maranhão; de q. previno a V. Ex.ª para q. tome com elle a rezolução q. lhe parecer conducente.

«No rosto de cada hum dos cinco massos de papeis q. tãobem remeto se declára o P. a quem se extrahirão, e o numero de papeis q. vay em cada hum dos ditos massos; e nos livros, vão registados alguns Protestos q. tinhão escrito nelles. Como lhe o falta papel, porq. nem para as fontes (*sic*) lhe consinto há muito tempo, vão-se aproveitando dos do embrulho das quartas de tabaco (q. ja lhe não entra senão em latas), das folhas brancas dos Breviarios q. hião arancando, dos registos de Santos, e das Bullas feitas em tiras, e escritas com a ponta de hum alfinete, q. me não foy possivel ler, como V. Ex.ª verá nos que remeto do P. Joaquim de Barros, e tão bem hum novo modo de fazer tinta com q. Paulo Ferreira escreveo as duas cartas a sua Irmaã Freira em Sandelgas, q. vão dentro do masso dos papeis q. se lhe achárão. Mandei-lhe entregar os Breviarios para continuarem as rezas, arancando-lhe primeiro todas as folhas brancas, e tirando-lhe alguns registos, porq. nas costas de dous tinha o P. João Daniel feito duas petições pª. sua Mag.ᵉ q. V. Ex.ª verá por hirem incluzos nos papeis pertencentes ao dito Padre.

«O embrulho de papel q. vay de baixo desta coberta, e lacrado são huns papeis q. se acharão ao P. Manoel dos Santos, q. me mandou dizer erão de hũa confição geral sua, porem q. não tinha receyo

de q. lha vissem, de q. me abstive, e remeto a V. Ex.ª para q. a mande rever por quem lhe parecer.

«O Depozitario me fes o requerimento de q. os Relogios (q. não são dos de melhor lote, e muy antigos) se hião enchendo de ferrugẽ, e da mesma sorte as thezouras, navalhas, e outras quincalharias de pouco preço q. tem em seu poder; se a V. Ex.ª parecer se vendão, por se não perderem de todo, com seu Avizo o mandarei executar assim, e recolher o produto do seu vallor á mão do Pagador Geral, em q. está o dinheiro q. se lhe extrahio na primeira revista.

«Para a continuação do sustento dos mesmos Regulares mandei pedir a Pinhel quatro centos, e outenta mil reis de dinheiro de prestimo q. se carregarão em receita ao mesmo Pagador geral de q. passey letra sobre o Beneficiado João Baptista de Araujo como se tem praticado com as mais, e na forma do Avizo de V. Ex.ª da data de 24 de Outubro do anno proximo passado.

A Pessoa de V. Ex.ª Guarde Deos muitos annos. — Almeida 3 de Dezembro de *1761* — *M.el Fr.e de And.e* ».

Passemos a ler a interessante lista das relíquias cujo último destino nada sabemos, sendo muito possível que tanto elas como alguns dos pequenos objectos que figuram na anterior relação — e a que o excessivo zêlo de Manuel Freire de Andrade dava tanta importância — fôssem devolvidos aos padres a quem pertenciam.

Mas, vejamos a

«Relação dos Relicarios, e Relicas dos Regulares da companhia

N.º 2 — O P.e Antonio Tores

1 Huma caixa de carneira emcarnada com hum Relicario dentro de filagrana de prata.

2 Almofadinhas bordadas de ouro com hum bocadinho de véo em cada hũa, tocado no de N.ª Snr.ª de q. vay o Autentico.

1 Caixa de tambaque dourada com varias reliquias dentro, de hũa, e outra parte atada em hũa fita azul, e metida em hua bolcinha de camurça.

1 Outro bocadinho de véo tocado no da Snr.ª com o seu Autentico.

1 Bolça azul com ramos de ouro, e hũa fita emcarnada, e dentro

em hum papelinho hum bocadinho de cobertor da Raynha Santa.

6 Autenticos dobrados, e dentro doze Relicarios de estanho com as reliquias dos doze Apostollos.

2 Barretes de seda, hum emcarnado lizo, e outro azul lavrado de prata tocados na cabeça de S. Francisco Xavier.

3 Relicarios pequenos amarellos do veneravel Brechmates de q. vay Autentico.

3 Bocados de páu tirados do Madeiro de disforme grandeza q. Santo Thomé tirou do Mar com o seu cingidouro, e dous osos, q. se não sabe de quem são.

8 Autenticos pertencentes ás sobreditas Reliquias.

N.º 8 — O P. Joaquim de Barros

1 Caixa de carneira emcarnada, com hum Relicario de tambaque, com varias reliquias dentro, e o seu Autentico.

N.º 13 — O P. Domingos Antonio

1 Barretinho de tella de prata com renda de ouro, tocada na cabeça de S. Francisco Xavier.

N.º 16 — O P. Manoel dos Santos

1 Crusufixo de prata.

1 Caixa de prata de reliquias dentro com o seu Autentico.

N.º 20 — O P. Ancelmo Escard

1 Caixa de prata uzada com dous relicarios hum de cada parte, com seu Autentico em hum bocadinho de seda azul q vay dentro da mesma caixa » [1].

Consideremos, agora, a interessante Carta do Conde de Oeiras ao Mestre de Campo General da Praça de Almeida, Manuel Freire de Andrade, em resposta às que êste dirigira aquele Secretário de Estado, acêrca

---

[1] Esta relação está autenticada com quatro assinaturas autógrafas de: Fr. D. João Manuel de Vilhena, Luís Delgado Freire, Vicente Delgado Freire e João António Rebocho.

dos jesuítas reclusos naquela Praça. Diz o futuro Marquês de Pombal:

« Para Manoel Freire de Andrade, Mestre de Campo General dos Exercitos de S. Mag.de a cujo cargo está o Governo das Armas da Provincia da Beira

Ill.mo e Ex.mo Snor. — Aproveito a occazião da partida de Dom João Manoel de Vilhena para fazer a V. Ex.a algumas respostas, que involuntariam.te lhe tenho retardado depois de muitos tempos pela occorencia de outros negocios em «q. não podia haver mayor descanso que permitem os q. se achão confiados ao prestimo, zelo e fidelidade de V. Ex.a [1]».

Não houve porem alguma dilação em pôr na presença de El Rey Nosso Senhor o que V. Ex.a tinha ordenado a respeito dos Regulares que, lhe foram remetidos do Porto, e de Bargança, com as sinco Plantas que V. Ex.a mandou extrair dos Carceres que foi preciso mandar segurar. Tudo foi aprovado por S. Mag.de, e o mesmo Senhor manda remeter hum conto, e seis centos mil reis por conta das referidas obras, e comedorias dos Sobreditos Regulares.

A dita quantia entregará o mesmo Dom João Manoel de Vilhena ao Pagador Geral, a quem V. Ex.a mandará que seja carregada em receita. Pelo mais dinheiro que por ordem de V. Ex.a se houver despendido, pode V. Ex.a recebello ahy logo de qualquer Rendeiro ou Pessoa das que costumam mandar cabedaes para esta Corte, sacando letra, ou letras sobre o Beneficiado João Baptista de Araujo, Official da Contadoria da Bulla da Cruzada, porque logo serão pagas á vista ao portador por quem forem apresentadas.

Tão bem S. Mag.de aprova, e recomenda, que aos sobreditos Regulares mande V. Ex.a assistir caritativamente com tudo o que lhes for necessario de vestiaria para se repararem das injurias do tempo.

A diligencia da busca geral, que V. Ex.a lhes mandou dar, foi tão acertada, como todas as que V. Ex.a ordena. E alguns dos papeis que lhe forão achados, indicam bem qual era o espirito de sedição, arrogancia, e cobiça, de tão malvados homens. Hé escusado dizer a V. Ex.a que a nenhũ delles se deve premitir dinheiro, nem ferro, com que possam subornar a outros, e fazer-se mal a si

---

[1] A parte dentro das áspas é do punho do conde de Oeiras, escrita na minuta dêste ofício.

«mesmos» em cazos de desesperação a que costumam ser propensos os homens de tão pouca Religião, como a experiencia tem mostrado que são os referidos Regulares.

Como V. Ex.ª tem prezentemente nessa Praça tres officiaes de tanta destinção, honra, e zelo do Real Serviço, como são D. Pedro Manoel de Vilhena, e seus Irmãos, se acha ventajosamente suprida a falta do Visconde de Mesquitella, tendo V. Ex.ª em quem possa aliviar huma boa parte do cuidado que he inseparavel da segura Custodia dos Sobreditos perniciosissimos Regulares, cuja diabolica malicia tem mostrado a experiencia que a todos procura corromper e inficionar como peste, de sorte que athe deve haver a mais exacta cautella nos confessores que de fora se lhe permitirem para se lhe não darem senão varoens constantes. E sendo estes sempre raros por lhe evitar comunicações da porta para fora, será o melhor que huns sejam confessores dos outros, nas occasiões que costumam vir Padres de fora assistindo sempre algum official, porque deste modo nunca sahirão as suas maquinações dos carceres, onde todos se acham.

No caso de ser preciso dar-se o Viatico a algum dos referidos Padres, se lhe pode administrar da Mizericordia, pelo Confessor que tiveram athé aqui, ou pelo Capellão da mesma casa. E os que fallecerem se devem sepultar nella de noite, e sem a menor pompa, como se está praticando em Azeitão.

S. Mag.de he servido que V. Ex.ª mande fazer mais dose ou quinze carceres em tudo, como os que já se acham fabricados no lugar que V. Ex.ª achar mais apropozito.

Deos g.de a V. Ex.ª Sitio de Nossa Sra. da Ajuda a 24 de Outubro de *1760*.

VII — Jesuítas do Colégio de Coimbra

Vejamos, agora, alguns documentos àcêrca dos Jesuítas do colégio de Coimbra. O primeiro ofício, dirigido ao desembargador Pedro Gonçalves Pereira, ocupa-se das providências tomadas sôbre alimentação e vestuário dos jesuítas, e é como segue:

«S.or Pedro Gonçalves Cordeiro Per.ª — Sem emb.º de dar conta na carta do off.º de tudo o que S. Magd.e me recomendou; como fico com escrupulos, no que pende de arbítrio; devo reprezentar a V. S.ª que arbitrei a seis centos reiz por dia de viatico p.ª a jornada dos

P.es: e que me pediram capotes, vestias, calções, casacas, camiza, meyas, chapeo, e sapatos, e gravata p.a os minoristas, e cabessão, e volta p.a os sacerdotes; o q. lhe fis prompto decentem.te; pelo julgar necessar.o; e lhe paguei as cavalgaduras; porem necessito de saber, se isto se conforma com a intenção de S. Magd.e; para me regular p.a os mais; como tambem se devo reter por cauza do sequestro, algum relogio e dinh.o que lhe achar; por quanto tudo pedem: e eu as ordens de V.a S.a p.a executalas como devo, e dez.o

Eu fiz hum mappa geral dos bens, e rendas deste colleg.o; de que já remeti hum ao meu chanceller, e tenho outro para remeter a V. S.a com os inventarios que se estão tresladando com toda a pressa, e brevem.te irão, mas sempre entendi, que os inventários, que se fizeram pello Minho, a outras p.es; das rendas deste colleg.o, se deviam appensar a este por abcedario; porq. nunca vi, que se governassem bem os pes sem cabessa, nem a cabeça sem pés; porem o meu chanceller me dis, que vai remetendo tudo disperso; e lá se achará, como for.

De.os G.de a V. S.a m.tos anos — Coimbra 18 de Ag.to de *1759*. — De V. S.a Menor, e mais Obrg.do. — *Thomas Ant.o de Carva.o Lima e Castro*».

O outro ofício ocupa-se dos jesuítas do mesmo Colégio que dele sairam, e é seguido de uma relação nominal dos jesuítas demitidos, o que tudo segue transcrito:

«S.or Pedro Gonçalves Cordeiro Pereira. — Por dois avizos de V. S.a de 7, e 10 do corrente, me ordena S. Mag.e que dê efficaz auxilio para a execução dos mandados do Em.mo Senhor Cardeal Patriarcha, dirigidos a este colleg.o da comp.a como seu Reformador; e que fazendo ler, e publicar pello Reytor na prezensa de toda a communidade o edital de S. Em.a, que se remetia, o fixace; e entregasse no dia seguinte as nove Patentes dos dimitidos, que vinhão incluzas.

Na tarde do dia 11 me entregou o correyo estas ordens, e na manhã do dia 12, se fixou, e publicou o edital em a sála chamads da mathematica, na forma ordenada; e se entregaram no dia 13 as Patentes; sahindo na tarde do dia 14 o P.e Luiz da Costa, em companhia de seu Irmão, por ser destas vezinhansas; e preparados de vestidos decentes, e de viatico, os departes mais remotas, que constão da rellação inserta; sahiram na madrngada do dia 28; menos o P.e José de Moraes, pella equivocação do nome com que veyo a sua

Patente, que remeto a S. Em.^{a}, com carta do mesmo P.^{e}; e de outros mais, que pedem a mesma graça; e entre elles o P.^{e} Joaquim Rebello, que supposto seja de quarto voto; tinha antes do sequestro faculdade do seu Geral p.^{a} passar a outra religião; cuja licença manda ao Em.^{mo} Reformador, e já reprezentou esta materia ao Ex.^{mo} Snr. Conde de Oeyras em carta que lhe mandei pelo Dez.^{or} Manoel Gonçalves de Miranda: e tudo ponho na prezensa de S. Mag.^{de} pela pessoa de V. S.^{a}, p.^{a} determinar o que for servido.

De.^{os} G.^{de} a V. S.^{a} m.^{tos} annos. — Coimbra 18 de Agosto de 1759. — O Dez.^{r} — *Thomas Ant.º de Carvalho Lima e Castro.*

«Rellação dos PP. Jesuitas, q. forão dimitidos por Patentes do Em.^{mo} Snr. Cardeal Patriarcha seu Ref.^{or}

— O P.^{e} Luis da Costa sahio em catorze do corrente mes de Agosto pellas seis horas da tarde em comp.^{a} de hum seo Irmão p.^{a} caza de seo Pay p.^{a} o lugar de Lavarabos junto a esta Cidade.

— O P.^{e} Luis Gomes foi p.^{a} Lx.^{a} para caza de Seo Cunhado João Baptista Ginioux m.^{dor} de Livros.

— O P.^{e} Antonio Gomes foi em comp.^{a} do asima the a corte e dahi p.^{a} Alcaçovas.

— O P.^{e} Fran.^{co} de Moraes p.^{a} o Sobreiro junto a Vinhais.

— O P.^{e} Jozé Sanches para o lugar de Passos.

— O P.^{e} Jozé Ferreira p.^{a} a Costa do Valle junto ao Pezo da Regoa.

— O P.^{e} Fernando Giraldes p.^{a} casa de sua May na Idanha a nova.

— O P. Jozé de Abranches p.^{a} Torrozello.

Todos estes sete sahirão na madrugada do dia dezouto do corrente mes.

O P.^{e} José de Morais, q. he do Pezo da Regoa não sahio por vir a sua patente equivocada com o nome de Fran.^{co} de Morais.

Tudo o refferido passa na verdade como tão bem no dia doze de Agosto das des p.^{a} as honze horas da manhaã mandou Thomas An.^{to} de Carv. Lima e Castro Ministro do Sequestro juntar a Comunid.^{e} do Collegio da Comp.^{a} desta cid.^{e} em a caza chamada da Matematica, q. fica no inteiro do m.º Coll.º e na prezença de mim Escrivão e de toda a Comunid.^{e} fez ler e publicar pello Reytor o Eddital de sua Eminencia de outo do prezente mes de Agosto, e dipois de lido foi fichado por mim Escrivão na porta da mesma salla de que dou fé. — Coimbra dezanove de Agosto de *1759.* —

Manoel Gomes de Bessa Negrão Escrivão do Civel e do Sequestre o escreveo. — (a.) *M.el Gomes de Bessa Negrão.*

Vejamos, a seguir, um interessante ofício de desembargador Tomás António de Carvalho Lima e Castro por onde se prova a tolerância com que foram tratados os jesuítas. Diz o desembargador:

«Ex.mo R.mo Senhor. — Em observancia da carta de V. Em.a de 20 de Septembro, que S. Mag.de foi servido mandar remeterme pello Ex.mo Senhor Conde Secretario; ordenando-me que a participasse particularmente a cada hũa das classes de que se compoem a communidade deste collegio; o pratiquei na manhã do dia sinco do corrente; porem as exhortações dos Padres, e não sei se algũa esperansa mal fundada, de facil reversão, os tras allucinados de forma, que nenhum sequer aproveitar da innata piedade com que a real grandeza do mesmo Senhor dezeja favorecer os innocentes, que se apartarem do corpo inficionado, e dos indultos com que V. Em.a lhe facilita os meyos de se purificarem, que já lhe eram notorios, em virtude da carta que recebi de V. Em.a de 31 de Agosto, e da providencia que dei para se não fechar a clauzura, e poderem sahir para o hospicio a toda a hora da noite

O P.e Nicolao da Sylva, que ha tempos tinha recorrido a V. Em.a, vendo que vinhão outras patentes, e que nunca chegava a sua, o atribuio a misterio, e se retractou, e está disposto a seguir os mais, pedindo com instancia, que assim o reprezentase a V. Em.a a cujos pés offereço a minha obediencia com a mais profunda veneração.

A pessoa de V. Em.a G.de De.os m. annos. — Coimbra 8 de Outubro de 1759. De V. Em.a

Beija a mão seu mais humilde Cap.o. — *Thomas Antonio de Carvalho Lima e Castro.*

VIII — Arrolamento feito aos bens móveis do noviciado de Arroios

Para bem se compreender o cuidado e a meticulosidade com que eram feitos os arrolamentos dos bens dos jesuítas, e porque reveste um incontestável interêsse conhecer

o recheio de um noviciado da Companhia, resolvemos transcrever, na íntegra a:

«Relação dos moveis q. existem na Caza do Noviciado de Arroyos, de q. havia Ordem p.ª se venderem, q. não teve effeito por não haver lançadores

— Outenta payneis entre grandes e pequenos ao Divino, velhos, e alguns rotos; exceto os do Ornato da Igreja; e sancrestia.

— Hum relogio de algibeira em prata antigo.

— Huma liteyra e douz silhois velhos.

A madeira, e gavetois, e estantes da Caza da roupuria e dispença.

Trez Imagens de Christo Crucificado q. estão na sancrestia.

Os estrados da Igreja, e refeitorio, e mezas do mesmo.

« Moveis q. existem mais de q. não havia ordem p.ª venda

A livraria com suas estantes de páo de bordo e hua meza grande da mesma mad.ª na d.ª Caza da livraria, e duas pequenas, e dous bancos, tudo na d.ª Caza.

Hũa estante de pinho na Caza do Cartorio com seus almarios em q. estão os L.os da caza e Capp.az e quatro tamboretes de palhinha velhos e rottos, e hũ de pinho e os Almarios em q. se achão os papeis do Cartorio, tudo na d.ª caza, e dous bancos grandes, e huns de pinho em q. se achão os papeis das Inquiriçoes.

Trez cadeiras de mescovia de braços velhos q. estão na sancrestia ao pé da Portaria, e hũa meza em q. se poem os ornam.tos p.ª a missa.

Hum caxão de pinho, e dentro huns panos de ruão preto de cobrir os altares, e tres confecionarios com assentos de mescovia, razos.

Hum candieyro de pinho pintado, da semana Santa.

Hum esquife de mad.ª de fora com um colchão de pano preto.

Huns ferros de Relogio, e hũa campainha com braços q. esta na caza defronte da botica, outra d.ª mayor q. se acha na Portaria, outra d.ª na porta da serca.

« Moveis da Igreja, e Capp.ª intrior

Quatro payneis dos Evangelistas e hũ do S.r Crucificado.

Quatro Santos da Ordem de pedra com resplandores de latão dourado.

Hũa Imagem de N. Sr.ª das Neves de pedra com sua Coroa de prata, e outra pequena no menino q. tem nos braços e hũ ramalhete de flores secas na mão com hũa flor com seus diamantinhos.

Hũa Imagem de S. Francisco X.er estufada, com hũ sol de prata na mão, e rezplandor do mesmo.

Huma Imagẽ de S.to Estanislao de pao estufada com rezplandor de prata.

Huma Imagem de S.to Ignacio com rezplandor de latão q. estava na portaria.

Huma lampeda pequena de prata da capp.ª interior.

Otra de latão q. está na Igreja.

Huma cortina de ló q. servia de setial cotodiano.

Huma crus de madreperola de mais de palmo com hũa pianha e hũa Image de Christo Crucificado com rezplandor de prata pequeno, e a crus sem pianha.

Hum meyo corpo de S. Ign.º de páo com rezplandor de prata e pianha de páo dourada.

Outro meyo corpo de outro santo de páo com pedras falças e rezplandor de páo.

Hũ relicario de páo de evano, e marfim com reliquias dentro.

Huma lamina com dez Agnus Dey, com molduras douradas com vidro cristalino.

Dous Relicarios de páo de evano com ossos de Santos dentro com seus vidros.

Hum altarzinho da Imagem de S. José com caxilhos e colunas de marfim, em hũa caxa de páo.

Sinco almofadinhas de varias cores.

Hũa Imagem de S.to Antonio pequena, e S. Gonçalo que se acha na banqueta da Capp.ª intrior com rezplandor pequeno de prata, e do menino com pedras azuis falças.

Dous castissais de estanho pequenos na d.ª, e dois de metal.

Hum Crucificio de páo pequeno na mesma banqueta,

Hũa Imagem do Minino Jezus com pianha de páo.

Seis castissais de páo pratiado na capp.ª honde se dis missa, hũa sacra, e Evang.os de metal branco.

3 missais alem dos que estão na Livraria.

Nove frontais de varias cores de seda, exceto verde.

Duas vestimentas de seda encarnada.

Outra dita branca, outra rocha, e outra verde todas de seda.

Duas tocheyras grandes entalhadas, e douradas.

Dous sacrarios de páo entalhado, e hũa pianha tambem de páo entalhada, tudo dourado q. se acha na caza da sera.

Todos os preparos da missa com calis e patena de prata dourada.

« Roupa branca do uzo da Igreja

Quatro Alvaz — tres cordois — treze corporaiz — quatorze amittez — trinta e seis sanguinhoz — seis paninhos do altar — toalhas do altar outo — e nove toalhas do lavatorio — quatro toalhas da comunhão.

Estes são os moveis que exiztem, alem de varias miudezas de pouco valor que se achão nos Almarios e gavetas.

« Reliquias

Em hũa condeça em hũ gavetão da sancrestia se meteo hũ vidro com bocal, e aza de estanho com hũ letreiro embrulhado em hũ papel.

E em outro papel se acha embrulhado hũ bocado de páo do Cobiculo do Veneravel Padre Jozé de Anchieta.

Em outro reliquias do caichão em q. esteve o corpo do P.e Santo Ignacio.

Em outro hũ bocadinho da vezte do Veneravel P.e Jozé de Anchieta.

Em outro papelinho hũ bocado da cacha do Veneravel P.e Redolfo Aquaviva.

Em outra condeça no mesmo gavetão se acha hũa bolsa de seda parda, e ouro, e dentro hũa reliquia comprida de prata, com ossos de Santos dentro.

E embrulhada em hũ papel hũa reliquia do Veneravel P.e Jozé de Anchieta.

Mais dentro da d.a bolça hũ relicario pequeno de prata com o Santo Lenho dentro com seus vidros.

Dentro da mesma condeça se acha mais huma caxa de lixa preta, e dentro huma crus de metal amarelo com fita verde.

Mais huma caxa de marroquim encarnado, e ramos de ouro, e dentro hũa cruz em prata com des cristaes em crus, e guarnecida com quatorze amatistas, e dentro tem o Santo Lenho, com sua Autentica.

Huma boceta de faya pequena, e dentro bocados de Agnus Dey, no mesmo gavetão.

Huma buceta de faya mayor, e dentro huns grilhois e hũ gibão de Santos Martires ».

IX — Cuidados com a saúde e vida dos jesuítas

Tem-se dito que alguns padres da Companhia que embarcaram para Civita-Vechia iam em perigo de morte, havendo, por êsse facto, falecido no caminho. Ora isso, parece não ser exacto. Os padres impossibilitados de embarcar ficaram em Portugal, reclusos — é certo — o que não admira, mas onde habitaram aí foram tratados.

Aqueles padres cujo estado de saúde inspirava receios foram inspeccionados. O atestado seguinte, de incontroversa autenticidade, com as assinaturas autografas, patenteia o exemplo de uma dessas inspecções:

«Os Medicos do partido da Comp.ª abaxo asignados e Cirurgiois da m.ª certeficamos o como o P.e João de Carv.º se axa em Id.e decrepita, emtrevado e imcapas de fazer jornada o q. afirmamos sub jurament noster gradum. — Evora 13 de Dez.bro de 1759. — a.) *José Lucio de Olivr.ª*. — a.) *Silvestre José Franco*. — a.) *Pedro Gomes Lamego*. — a.) *O cirurgião Affonço Jozé Vieyra*. — a.) *Pedro José Vieyra*».

Vejamos outro exemplo com um jesuíta recluso em Azeitão, que ali mesmo adoeceu, pelo que não seguíu viagem e lá ficou em tratamento. Diz o atestado:

«Manoel Henriques da Sylva medico do partido da villa de Azeitão certifico, q. vendo ao Irmão Manuel Mendes recluzo nesta custodia de Azeitão se acha quasi entrevado de ambas as pernas, com hũa retracção, e rezinação de nervos, por cuja cauza se não pode mover, nem levantar da cama, na qual se acha ha dous mezes pouco mais, ou menos e com alguma febre, o que tudo affirmo pelo ver, e lhe assistir em todo o tempo, q. aqui tem estado e juro sub juramento mei gradus. — Azeitão 26 de Dez.bro de 1759. — *Manuel Henriques da Silva*».

Pelas *Rellações* dos jesuítas que estavam em Azeitão e em Evora vimos que os que se encontravam bastante

doentes ou em idade provecta não embarcaram, dando-se o mesmo com os que vieram do Brasil e se destinavam a ser expulsos para Italia.

Vejamos, agora, pela transcrição de documentos oficiais da época, acêrca da maneira cuidadosa como se efectuou o transporte dos jesuítas desde Evora até o embarque na Nau que os havia de levar de Portugal.

«*Ill.mo e Ex.mo S.nr* — Hoje q. se contão 21 do Corr.te a noite, chegarão de Ald.a Galega as carruagens destinadas p.a o transporte de q. estamos encarregados; e como o tempo principiou hoje a estar bom ficamos na resolução de partirmos desta Cid.e na madrugada do dia 23 em direitura a Aldeya Galega, adonde chegaremos na tarde do dia 25, e poderemos embarcar na mesma noite do d.o dia, em direitura ao citio q. se nos destinou na prim.ra ordem q. recebemos de V.a Ex.a, não encontrando na d.a p.te ordem, em q. se nos ordene o contr.o

Ao Juiz de Fora de Aldeya Galega escrevo p.a q. no d.o dia 25 nos tenha promptos tres barcos q. serão os necess.os p.a o transporte; o q. tudo participo a V.a Ex.a p.a q. nos ordene o q. for servido; dando nos juntam.te a provid.a necess.a p.a o cazo de ter mudado o tempo q.do chegarmos a Ald.ea Galega.

Evora 21 de Dezembro de 1759. — O Dez.or — *Romão José Rosa Guião*».

E, logo comunica:

«Parte Antonio dos Santos Estacio Alcaide de V.a de Aldea Galega, da Cidade de Evora a toda a delig.a com Carta de Serv.o p.a o Ill.mo e Exm.o S.r Conde Secretario de Estado, que remete o Dezemb.or Romão José da Rosa Guião, principiando a jornada pelas sinco horas da manhã do dia vinte e dous do Corr.te mes de Dezr.o de 1759. — *Romão José Rosa Guião*».

Por sua vez, o desembargador Jeronimo de Lemos Monteiro oficiava, para Lisboa ao Secretario de Estado, dando muito curiosas informações sôbre a viagem dos jesuítas. Assim diz êle:

«*Ill.mo e Ex.mo Sñr.* — Hontem chegaram as seges e carros que se achavão embg.dos em Aldeagalega, e como o tempo se poz bom,

e com vento fixo do Norte partem no dia de manhãa 23 do Corrente m.^{s} de madrugada os Dez.^{es} Romão Jozé Rosa Guião, e Luis Ignacio da Sylva acompanhando 98 Regulares q. constão da lista junta feita com a clareza das suas idades naturalidades, e tempo de Religião. Vão acompanhados de escolta militar a cujos officiaes recomendei fizessem pelos seos soldados observar exactam.^{te} a ordem de S. Mag.^{de} a respeito da prohibição de comunicarem os Regulares com pessoa algũa pelo dicurso da viagem.

«Não obstante o grande numero da comitiva se derão todas as providencias necessarias e possivens *(sic)* p.^{a} se não experimentar falta de viveres, e acomodaçoens nas paragens do transporte p.^{a} o que fiz expedir alguns officiaes de boa inteligencia que hão de ter tudo prompto nos lugares, onde se hão de acomodar todas as pessoas de que se compoem a conducta.

«Fica no Coll.^{o} assistido de dois moços o P.^{e} João Carvalho que se acha decrepito e tolhido, incapaz de fazer jornada como consta da certidão incluza.

«Remeto tão bem a lista dos PP.^{e} que sairão do Coll.^{o} com a clareza dos que já tiverão demissorias do seo Emm.^{mo} Reformador, e será preciso que se me remetão as que faltão, porque como forão p.^{a} as suas patrias terei o cuidado de lhas remeter; e m.^{s} delles são distantes da Corte sem nella terem procuradores, e não devem estar sem que conste das suas demissorias.

«Lembrado de que a chave do sacrario da Igr.^{a} do Coll.^{o} onde está o Santissimo Sacram.^{to} se devia entregar a hum sacerdote na auzencia dos Regulares, e como no Coll.^{o} não ficáva mais que o d.^{o} P.^{e} João Carvalho, que pela sua queixa habitual e ann.^{s} athe está incapaz de aguardar o reprezentei ao Ill.^{mo} vigr.^{o} Cap.^{ar} que deo a providencia de se entregar por ora ao Parrocho da freguezia da Sé em cujo destricto se acha situado o Coll.^{o}.

«Mandei pagar aqui toda a importancia dos dias que as seges vencerão embg.^{das} e igualm.^{te} todas as mais despezas que se fizerão nos viaticos da Comitiva; e o Dez.^{or} Rumão José leva o dr.^{o} que lhe pareceo percizo para todos os mais gastos do transporte, elle e seo companheiro darão a V. Ex.^{a} conta da jornada que espero se faça com socego, e felicidade.

«Eu fico esperando as ordens de V. Ex.^{a} cuja Ex.^{ma} Pessoa. D.^{s} G.^{e} m.^{s} ann.^{s}. — Evora 22 de Dez.^{o} de 1759. — *Jeronimo de Lemos Monteiro.*

Quando se chega a vespera do Natal já o interminável cortejo de seges e carros com os 98 Jesuítas escol-

tados por tropas se encontrava em Montemor. É daí que o desembargador Guião escreve para Lisboa, ao Conde de Oeiras, o seguinte ofício:

« *Ill.mo e Ex.mo Sñr.* — Já fiz prez.te a V.a Ex.a q. por chegarem á Cid.e de Evora todas as carruagens destinadas, e necessar.as p.a o transporte de q. estou encarregado; e por estar o tempo bom, claro e de vento nordeste, tomamos a rezolução de sahirmos da d.a Cid.e na madrugada do dia hontem 23 do Corr.te, o q. com ef.o executámos, com a infelicid.e de amanhecer o d.o dia com hum nevoeiro gr.de mas sem chuva; e só sim tivemos algũa das nove horas por diante, mudandose o vento p.a a p.te do sul. Chegámos a esta V.a de Montemor quazi a noite com m.to bom sucesso; e pelas sinco horas desta madrugada havemos continuar a jornada athé aos pegoins adonde havemos hir dormir; e chegaremos á Ald.a Galega athé as tres horas da tarde do dia de amanham; mas como o vento está ainda da p.te do Sul; estou em duvida se devo (sem emb.o delle) fazer o embarque em direitura ao citio adonde se acha o Navio, q. hade receber estes Regulares q. levamos, q. são noventa e outto; como V. Ex.a verá na lista q. remete o Dez.or Hyeronimo de Lemos Monter.o na carta incluza; o q. tudo antecipadam.te participo a V. Ex.a p.a q. nos ordene o q. for servido; em t.os q. em Ald.a Galega achemos a provid.a neccess.a p.a o cazo de não ter milhorado a tempo; e se ter conservado o vento da p.te do Sul.

D.s G.de a V. Ex.a m.s a.s Montemor 24 de dez.o pelas duas horas da madrugada de 1759. — O Dez.or *Romão José Rosa Guião.*

X — Expulsão dos jesuitas da Ilha da Madeira

Enquanto aqui se dava — como se tem visto — plena, e tão rápida quanto possível, execução ao Decreto de 3 de Setembro de 1759, pelo qual eram expulsos os jesuítas, vejamos, pelo seguinte ofício de José Correa de Sá, o que a tal respeito se passava na ilha da Madeira. Escreve êle:

Ill.mo e Ex.mo Sñr. — Suposto ter dado já conta pela Secretaria desta Repartição sobre a deligencia pertencente aos Padres Jezuitas que rezidem nesta Ilha, devo contudo repetir a mesma instancia, que então fiz para que se me dése a providencia de que necessito,

para determinar alguns incidentes, que não vierão prevenidos na instrucção, que trouxe a este respeito, que na larga demora, que tem havido, hé precizo que haja motivo de me ver preplexo na determinação de que devo obrar, por ser a materia de tanta importancia como todos conhecem. Na conta que dei expuz, que o cerco, que actualmente existe ao Coll.º se compunha de huma Esquadra da Companhia paga, que há nesta Ilha sendo a mais gente da ordenança, e esta incapás de fazer o serv.º regular como ali he precizo, vendome ao mesmo tempo emportunado com os continuos requerimentos, que estes homens me fazem para que lhe mande assistir com o sustento diario, e parecendome justo lhe não tenho athé agora deferido. Os bens moveis, que forão sequestrados, e se achão em deposito todos com o tempo se vão danifficando, e o mesmo sucede as cazas pela falta de concertos de que necesitão, e athé o dinheiro, qne se vay cobrando, e recolhendo cauza detrimento pela falta que faz o seu giro para o negocio, e trafego da terra, por cujo motivo se me tem feito varias reprezentaçoens. Sobre os bens de rais é indispensavel que se determine com brevid.ᵉ a forma com que devo proceder, porque a ordem que truxe a este respeito foy só fazer o arendam.ᵗᵒ por tempo de hum anno, que se acha quazi completo.

«Sobre o exposto espero as ordens necessarias, as quais executarei com a promptidão que devo. A Ill.ᵐᵃ e Ex.ᵐᵃ pessoa de V. Ex.ᵃ G.ᵉ D.ˢ m.ˢ ann.ˢ. Funchal da Ilha da Madeira 18 de Abril de 1760. — *José Correa de Saa.*

XI — Jesuítas que vierão do Brasil

Quanto aos jesuítas que estavam no Brasil foram êles igualmente concentrados e fechados nos seus colegios e os bens das casas da Companhia sequestrados. Após a sua detenção foram sendo conduzidos, tambem acompanhados de escolta, até aos portos de embarque, seguindo depois para Lisboa.

Os bens sequestrados dos jesuítas no Brasil foram muito mais valiosos que os apreendidos em Portugal, o que não admira, porque ao passo que estes eram, em grande parte, constituídos por dinheiro e joias que fàcilmente se podem sonegar, os bens dos jesuítas do Brasil

constavam principalmente de propriedades — terras, casas, navios, gados, escravos, o mate, etc. [1].

Vejamos em documento da máxima autenticidade proveniente do Recife — e que é um ofício dirigido por Miguel Carlos Caldeira de Pina Castelo Branco a Sebastião de Carvalho — o relato do que em Pernambuco se passou com as pessoas e bens dos jesuítas. Escreve essa autoridade:

«*Ill.mo Ex.mo Sr.* — As ocupações do Dez.or Ouv.or desta Com.ca com a expedição da frota e a rez.am q. ahi se tomou de sahir a 19 deste mez p.a a Com.a de Seará, grangearãome a honra, e o gosto de ter com a interina successão do seu lugar, mais algum trab.o no serv.o de S. Mag.e, com a continuação dos sequestros, q. principiou o d.o Ouv.or nos bens dos PP. da Comp.a, e com as mais dilig.as determinadas em Junta p.a q. convocou o Gov.or desta Capitania, e factura dos inventarios a q. procedi na conformid.e das Cartas Regias de 14 de 7.bro do anno passado, expedida p.a o Ouv.or desta Com.ca, e de 19 de Janr.o deste anno; porq. se determinarão as referidas dilig.as prizões dos d.os PP., nesse Reino a congrua de tostão a cada hum, q. aqui tambem se lhe arbitrou, por parecer em Junta q. sendo os PP. desta Capitania da mesma Socied.e dos q. concorrerão, p.a o sacrilego atentado da noyte de 3 de 7.bro devia com elles practicarse em todo o possivel, o mesmo q. se ordenou p.a esse Reino (menos a prizão a q. sem ordem algũa se tem sugeitado os mesmos PP., q. não tem sahido dos seus coll.os desde q. se lhe intimou p.lo Rm.o Bispo a suspensão de pregar, e confessar, senão a algũa festivid.e dos Patriarchas das religiões desta V.a e Cid.e de Olinda, ou a vizitar algum Prelado dos q. a ellas tem chegada), porq. como se deve reprimir a audacia, q. por dir.to se prezume, e se pode justam.te temer, ainda dos par.tes dos criminozos de Leza Mag.e, q. com elles não concorrerão p.a o delicto, julgouce q. esta rezão se podia acomodar p.a o cazo prez.e, e para justificar o referido procedim.to, emq.to S. Mag.e o não dezaprova.

Na factura dos inventarios se tem havido os PP. com exacção, porq. mostrão, ou afectão dezenteresse, e não sonegar bens alguns. Declararão os desta V.a terem em dr.o 1.642170, parte producto de

[1] Ver do Snr. J. Lucio de Azevedo: *Os jesuítas no Grão-Pará; O Marquês de Pombal e a sua época.*

esmolas p.ª hua Cap.ª da faz.ª da Barreta, p.te por Letras q. derão p.ª se pagarem nessa Corte tanto q. se vendecem 50 cayxas de açucar do engenho q. administravão na freg.ª da Luz, como pertencente ao Coll.º, e p.te do rendim.to de foros e cazas do mesmo Coll.º. Alem deste dr.º declararão mais ter em seu poder 3.689$560 pertencentes ao Coll.º da Parayha, e q. p.ª elle se tinhão remetido da Bahia, por doação q. fez M.el Antunes, e sua m.er Luzia do Spirito S.to, p.ª, a sustentação dos PP., e fundação q. dizem fizerão com faculd.de real. O dr.º pertencente ao Coll.º desta V.ª mandeyo aplicar a congrua de tostão a cada P., e outro a cada escravo dos percizos p.ª o serv.ço da comunid.e excepto a q. estava aplicado ao culto Divino, q. ficou destinado p.ª o mesmo uzo, e com o d.º dr.º mandey depozitar o da Parayba, na mão do Thezoureiro g.al nomeado p.ª se arrecadar no cofre q. já se depositou p.ª todas as rendas, sem emb.º de se não ter ainda principiado a dilig.ª dos sequestros na q.la Cid.e

No Coll.º de Olinda pratiquey tambem a mesma dispozição com 800$ reis q. declarou o Reytor tinha em dr.º; e nas Boticas dos dous Coll.os q. se estão inventariando, mandey por fieis praticantes do off.º do Boticario. q. dessem conta do seu rendim.to com o ordenado de 40$ reis por anno, e 3$ reis, por mez p.ª o seu sustento; o q. tudo se rezolveu, e concordou com o Rm.º Bispo e Gov.or desta Capitania ... »[1].

Acêrca dos jesuítas que vieram do Brasil, dos seus nomes e situações dentro da Companhia, e das circunstancias em que fizeram a viagem inserimos, seguidamente, o curiosissimo Relatório da viagem com a lista dos jesuítas transportados nas duas « Naus de Guerra »: *Nossa Senhora da Ajuda,* e *Nossa Senhora do Monte do Carmo.*

Ill.mo e Ex.mo Sn.r — He esta a primeira occazião que tenho de me por aos pes de V. Ex.ª despois que saby dessa Corte, e por esta cauza não tenho dado a V. Ex.ª conta da m.ª viagem para a America; agora o faço, asim daquella viagem, como da prezente p.ª este Reyno, e do q. obrey emq.to estive em terra.

---

[1] O restante do oficio — que é datado de 28 de Maio de 1759 — não se refere aos jesuítas mas a outros assuntos de administração.

Com quarenta e tres dias dey fundo, e a Náu nossa Snr.ª do Livramento, na Bahia de todos os Santos, em 6 de Janr.º despois de posto o Sol. Antes de dar fundo principiey a executar as Ordens q. levava, e athe o dia Outto houve hũ exacto Intredicto das Náus com a terra, o qual ficou suspenso neste dia, despois de executadas todas as Ordens Reaes q. lhe devião preceder; e a nove de tarde foy para terra o Exm.º Marquez de Lavradio, conduzido pello Ex.mo Conde de Arcos, e na mesma tarde tomou posse do Governo; ao seu dezembarque fizerão ambas as Náus todas as demonstraçõens militares devidas aos empregos daquelles dous Fidalgos.

Em 14 do d.º mes de Janr.º expedy p.ª o Rio de Janr.º a Náu Livram.to e ao seu Com.e dey as Ordens precizas, e entreguey tudo o que hia deregido p.ª aquelle Governo; na mesma Náu mandey o Cap.am de mar e guerra Jozé Rolim Sande, com os Off.es, e Equipagem competente para navegarem a Fragata S. Joze que foy dos P.es da Comp.ª, que tinha feito viagem p.ª aquelle porto em Novbr.º de 1759, e remety ao Ex.mo Conde de Bobadella o Capp.º da m.ª instrução relativo a d.ª Freg.ª; aqual em 8 de Março entrou na Bahia, e a 17 perparada de tudo a mandey p.ª Pernambuco, onde chegou a dous de Abril, e se estava pondo prompta p.ª receber a sua Carga, e fazer viagem p.ª este Reyno athe 20 do d.º mes,

Dezembaraçado da expedição da Nau Livram.to entrey a cuidar na Nau Nova, a qual achey no Estaleiro, e ao mesmo tempo a fazer dellig.ª p.ª lhe fazer mastriação, e vendo q. o podia conseguir, conferi com o Ex.mo Marques V. Rey esta materia, e de comum acordo assentamos ser m.to util ao Real Serviço, e á mesma Náu trazela em m.ª conserva; rezuluto assim aprecei o seu aparelho na forma seguinte.

Em 2 de Fevr.º foy ao mar, e a 25 de Março se achava prompta, e carregada de madr.ª p.ª fazer viagem.

O Seu Governo entreguey ao Capp.am Tenente Bernardo de Olivr.ª, e lhe mety a Equipagem que consta do mapa junto; este Off.l foy continuo na expedição desta Náu, e o seu cuid.º, e incansavel trabalho concorreo p.ª a brevid.e deste serviço.

Prompto tudo detriminey sahir em o pr.º de Abril mas a falta de sinco P.es que por distantes não tinhão chegado, e erão os unicos que restavão p.ª ficar aquella Capp.ª livre desta qualid.e de Indivíduos demorou a viagem alguns dias, mas não aparecendo estes, nem havendo delles nott.as foy precizo rezolver a sahida p.ª o dia 12 do d.º mez oq. embaraçou o tempo, retardando o embarque dos P.es athé o dia 18. em oqual receby 124 dos quaes vem 85 na m.ª Nau e 39 na outra, e so resta em toda a jurisdição daquelle Go-

verno os sinco q. assima digo não tinhão chegado, e o mapa junto declara os seus nomes, e os seus vottos.

Em 19 do d.º mes embarcou o Ex.mo Conde de Arcos, mas tornando a reviver o vento Sul não pude sahir senão no dia 22 do d.º mes de Abril, e em m.a comp.a sahio hũ Navio do Porto p.a esta Cid.e aqual com quatro dias de viagem ficou pella popa, e eu chego a entrar nesta Corte com 53 dias de navegação.

A Nau nova he boa, anda bem, agoenta a vella, e governa bem, o seu custo athe sahir da barra consta do mapa incluzo, e o frette da madr.a que tras importará em perto de trinta mil cruzados.

Trago dous Cofres de Ouro, e hũ de pratta, e do mapa junto consta a sua importancia.

Tambem ponho na prezença de V. Ex.a outro mapa de toda a despeza que fiz com as Naus do meu Comando, e com a Fragata S. Jozé, e igualm.te outro de toda a despeza q. fizerão os dittos 124 P.es no seu comodo pessoal em ambas as Naus, e o seu sustento, o qual foy feito na mesma forma que se pratica com os mantimentos que se me tem p.a as Equipagens das Naus.

Estimarei ter asertado, e q. tenha a honra de q. as m.as acçoens sejão aprovadas por S. Mag.e, eu seguro o dezejo de não errar, e he o q. de mim pode depender; V. Ex.a sendo servido o porá na prezença de Sua Mag.e, e eu tão bem espero merecer o desvanecim.to de ter a V. Ex.a por meu Orador, a cujos pes ponho a m.a pessoa com a mayor vont.e.

A Ill.ma e Ex.ma pessoa de V. Ex.a G.e D.s m.s an.s Nau nossa Snr.a da Ajuda, e S. P.º de Alcantara fora da barra em 13 de Junho de 1760.

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Thomé Joaquim da Costa Corte Real — *Antonio de Britto Freyre.*

«Rellação dos PP.es da Comp.a que vão da Bahia de todos os Santos por Ordem de Sua Mag.e Fidelicima nas duas Naus de Guerra Nossa Snr.a da Ajuda São Pedro de Alcantara; e Nossa Snr.a do Monte do Carmo Governadas pelo Capitão de Mar e guerra Antonio de Britto Freyre

Nau N. S. da Ajuda

4.º Votto

Padres

Provincial, Manoel de Sequeira.
Reytor do Novceiado, Ignacio Pestana.

Reytor do Colegio, Antonio de Moraez.
Felipe de Almeyda.
Manoel das Neves.
Jozé da Cunha.
Francisco de Lima.
Antonio de Lima.
Manoel Pestana.
Manoel Xavier.
Manoel Correa.
Manoel Carrilho.
Antonio Pereyra.
Manoel Monteyro.
Jozé de Lima.
Francisco do Lago.
Vitoriano da Cunha.
João Barboza.
Ignacio de Passos.
Felis Vianna.
Joze Carnotto.
Antonio dos Reys.
Antonio de Andrade.
Gaspar Ferreira.
Domingos Vianna.
Jozé de O'liveyra.
Vicente Ferreira.
Ignacio Teixeira.
Agostinho Mendez.
Jeronimo Moniz.
Antonio da Silva.
São 31.

Profeços de 3 Vottos

Jozé de Anchieta
Jozé Baptista.
João de Almeyda.
Manoel de Lousada.
São 4.

Devottos Simples

Simão Alvez.
Caetano Pereyra.

João Ribeiro.
Antonio de Medeyroz.
São 4.

Memoristas e recoletos

Domingos Ferreira.
Manoel Leonardo.
Manoel Pereyra.
Thimotio Gracez.
Bernardo Soares.
Theodozio de Carvalho.
Francisco Geraldes.
João Tavarez.
Jozé dos Santtos.
Antonio da Fonceca.
Jozé de Campos.
Manoel do Lago.
Francisco Luiz.
Theotonio Simeão.
Salvador Pires.
Manoel Roiz.
Bernardo Simoiñs.
Sebastião de Macedo.
Antonio de Britto.
Manoel de Castro.
Francisco Bolcão.
Antonio Franco.
Matheus de Lima.
Manoel Coelho.
Jeronimo de Carvalho.
Ignacio de Mendonça.
Miguel de Almeyda.
Antonio da Costa.
Antonio de Albuquerque.
João Rodrigues.
São 30.

Leigos

Manoel Simoins.
Joaquim da Silva.
João Lopes.
Thomaz da Sylva.

Manoel Cardozo.
Anselmo Tavares.
Manoel da Sylva.
Theodoro de Almeyda.
Jozé Valente.
Manoel Fernandes.
Antonio de Oliveyra.
Manoel Lopés.
Antonio de Azevedo.
Joaquim Jozé.
Luiz de Oliveyra.
Jozé de Araujo.
São 16.
(Todos na Nau Nossa Snr.ª da Ajuda, 85)

Nau Nossa Snr.ª do Monte do Carmo

4. Votto

Simão Marques.
João da Penha.
Luiz dos Reys.
Jozé de Mendonça.
Thomaz Lincéo.
Manoel dos Reys.
Ignacio Correya·
Ignacio Rodrigues.
Marcos Jorge.
Francisco de Faria.
Francisco Monteyro.
Francisco Boytrago.
Manoel dos Santos.
João Velozo.
São 14.

Votto Simples

Roberto da Costa.
João Nogueyra.
São 2.

Coadjutor Espirituaes

Jozé de Viveiros.
Domingos de Araujo.

João do Valle.
Pedro da Sylva.
Antonio Regos.
São 5.

Menoristas

Jozé Alvez.
Manoel Vieyra.
João de Oliveyra.
Francisco de Almeyda.
Gonçallo Monteyro.
Francisco da Sylva.
São 6.

Leigos

Lourenço de Souza.
Manoel da Cunha.
João Carneyro.
Francisco dos Santos.
Clemente Martins.
Marcelino da Sylva.
Manoel Freire.
Manoel Carvalho.
Honorato Martins.
Carlos Correya.
Jozé Acacio.
Antonio Nunes.
São 12.
(Todos da Nau N. Snr.ª do Monte do Carmo — 39).

Rezumo Geral de ambas as Naus:

P.es do quarto Votto.	45
Profeços de trés Vottos	4
Votto Simples	6
Coadjutores Espirituaes.	5
Menoristas, e recoletos.	37
Leygos.	28
Soma Geral.	124

Em 13 de Junho de 1760 — *Antonio de Britto Freire*».

Percorramos, em seguida, o mapa da despesa feita com o transporte dos 124 jesuítas, a que alude Antonio de Brito Freire no ofício acima transcrito.

«Desp,ª que se fez na condução de 124 P.se da Comp.ª que vem da B.ª nas Naus N.: S.: da Ajuda, S. P.º de Acantara e N. S. do Monte do Carmo tão som.te em o seu comodo, e em mantimentos para a viagem

Valor da madr.ª gasta nos Beliches.	166$333	
Pregos e ferragens	34$770	
Bornaes dos Off.es	140$000	
		341$103
Agoada, e outras desp.as a este respd.te. . .	120$000	
De Estanhar, e concertar tres Caldeiras. . .	21$000	
		141$000
Vinte vacas vivas.	125$760	
Tres Barricas de farinha de Trigo.	122$440	
Mantimento que se meteo, como o mais assima, em ambas as Náus, de que se fes carga aos seus Despenceiros		
Somma.	739$700	
		987$900
		1.470$003

Em 13 de Junho de *1760 — Antonio Britto Freyre.*

Já dias antes — a 6 de Junho — havia chegado a Lisboa a Nau Nossa Senhora do Livramento e S. José, comandada pelo Capitão de Mar e Guerra Gaspar Pinheiro da Camara Manuel, transportando, tambem, jesuítas de Santos para Lisboa. Vejamos o relatório dêsse oficial, dirigido a Francisco Xavier de Mendonça Furtado, na parte que se refere ao transporte dos padres da Companhia:

«*Illmo Ex.mo Senhor.* — Ao meo Com.de o Cp.m de Mar e Guerra An.to de Brito Freire (que já presumo haver chegado a essa Ci-

dade) pertencia dar conta da m.ª viagem até a B.ª de todos os santos, de donde por ordem sua parti para o R.º de Janr.º, da forma que ele terá dito: cheguei aquele posto em 24 de janeiro do prez.te ano, e dirigido a ordem do Gn.al Conde de Bobadela, G.or da mesma Capitania. Dei á execução a ordem de não haver nesta Náo, fala com outra alguma embarcação, nem ainda com a terra, mais que a que fosse preciza p.ª fazer entrega das ordens de S. Mag.e, que levava em meo poder; o que se praticou imeditam.te por hum Cp.m Ten.te por quem as fis conduzir, e entregar na prezença do mesmo Conde Gn.al, que no dia 26 daquele mes me mandou levantar o entredito, em que a Náo inviolavelm.te se conservava; e indo eu logo a sua prez.ª me declarou, que daquele porto havia transportar p.ª o de Lisboa os Cabedaes de S. Mag.e e de Partes que ali se fizesem prontos, de que a seu tempo haveria recebim.to, e que constão do Mapa incluzo; alem dos P.es da Comp.ª que já tinha em recluzão, e outros que brevem.te esperava de alguns Colegios circunvezinhos, e que para isso despozesse os lugares, e forma de condução que me parecese, e que ao diante me daria as mais ordens que lhe occurressem.

Não obs.te o grave impedim.to que, por falta de saude logo me sobreveio tudo se fes pronto antes que chegasse o tempo de eu ser expedido, que foi em 16 de Março sequente em que sahi do R.º de Janr.º encarregado de transportar 119 dos sobred.os Padres, que ultimam.te restarão de 145 que tinha recebido a Bordo por haverem depois de embarcado abjurado 26 deles o Jezuitismo, os quaes por ordem do mesmo Gn.al desembarcarão para hirem á prezença do Bispo daquela Diocese entregues a hum delegado do mesmo Prelado: os P.es com que me fis á vela constão da relação junta de que V. Ex.ª verá que devo entregar, por levarem á margem do seo lançam.to verba de Obito os que faleceram.

Pelo que tocava ao lugar do seo alujam.to e modo de conduta dentro do Navio, não tive a mais leve ordem, instrução ou advertencia que mo determinasse, e assim fiquei constrangido a tomar arbitrio sobre huma materia que se poderá julgar impor.te, e q.do tiver a honrra de bejar a mão a V. Ex.ª, miudam.te direi a V. Ex.ª o que a este respeito pratiquei, mas o que já posso segurar a V. Ex.ª é que em toda a viagem não falei a nenhum dos referidos PP. nem houverão genero algum de comunicação com os Vaçalos de S. Mag.de que nela vem embarcados, exceto com aquélas poucas pessoas com q.m precizamente, devia ter a simplicicima pratica indespençavel para lhes administrarem o que precizo lhes era para a conservação da vida humana: premita o Supremo Autor déla que eu acertace com

a Real intenção do nosso augustissimo Soberano, e que assim venha a conseguir o seo Real agrado, e a protecção de V. Ex.ª felecidade que só poderei merecer por hum vivicimo, mas inocente des.º que tenho de a lograr, e de que só poderei ser privado p.la disgraça ou pelo meo desacertado descurso [1]».

Haviam, pois, chegado a Lisboa as fragatas com os jesuítas expulsos do Brasil os quais, pouco depois de aqui aportados, haviam de seguir, a bordo da Náu S. Francisco de Paula, para Civitavecchia, como vimos pelo ofício de Brito Freire de 13 de Junho e pelo do capitão de Mar e Guerra Camara Manuel, de 6 do mesmo mês.

Dias depois o dezembargador Romão José Rosa Guião oficiava o seguinte:

Ill.mo e Ex.mo Snr. — Esta tarde se transportarão da fragata q. chegou hoje de Pernambuco, p.ª esta Nau Genoveza quarenta e nove Regulares, e dando revista a todos se acharão impossibilitados p.ª poderem continuar o transporte por mar sete regulares, q. logo fiz entregar ao Correg.or da Rua Nova M.el Joachim Band.ra p.ª os conduzir p.ª Azeitão [2].

Dos referidos regulares q. vieram de Pernambuco quizerão logo sahir dous; q. logo remeti p.ª o Conv.to de S. João de D.s, como outros dous q. já estavão destinados p.ª o mesmo fim (como se vê da lista incluza; p.ª ao depois se conduzirem p.ª os conv.tos q. Sua Mag.de tem determinado [3]:

---

[1] O resto do ofício em nada se refere aos jesuítas, pelo que omitimos.

[2] Como se vê mais uma vez, houve sempre o cuidado de evitar o agravamento de doenças aos membros da Companhia, poupando-os aos inconvenientes descomodos das grandes viagens, se bem que, agora, se houvesse já entrado no tépido estio. Assim, muito objectivamente, em face dos mais autenticos testemunhos, se pulveriza uma das fantasiosas acusações contra o marquês de Pombal.

[3] São numerosos os documentos comprovativos de idênticos factos. Bastantes jesuítas abandonaram a Companhia, em contrario do que têm afirmado vários publicistas que, com muito mais fantasia que saber objectivo e espírito crítico, se têm ocupado de Pombal.

Não remeto ainda a lista dos nomes de todos os regulares q. vierão de Pernambuco, com as clarezas necessar.as, por q. necessito de a pôr em limpo:

Na busca q. se deo no fato se não achou d.ro algũ, nem papéis q. se lhes devessem tirar: e só falta dala nos baus, por não ter cabido no tempo; e de q. se achar nelles darei p.te a V. Ex.a, q. ordenará o q. for servido. 26 de Junho de 1760 ».

« Lista dos Regullares, q. forão doentes p.a Azeitão

1 — O P.e Honorato Miz.e
2 — O P.e Jozé Geraldez.
3 — O P.e Julio de Franza.
4 — O P.e Jozé de Vimeiros.
5 — O P.e Antonio Pays «Cego».
6 — O P.e M.el da Cruz.
7 — O P.e Caetano da Fonseca.

« Lista dos q. forão p.a S. João de D.s

1 — O P.e Antonio Alvez.
2 — O P.e Manoel de Anxeta.
3 — O P.e Theadoro de Carvalho.
4 — O P.e José Acassio, Leigo.

No dia seguinte, o mesmo dezembargador Guião enviava ao Governo novo ofício contendo mais promenores sôbre os jesuítas vindos do Brasil e que se destinavam a Itália, fazendo-o acompanhar da relação dos 49 jesuítas transportados, com as indicações da naturalidade, filiação e situação de cada um na Companhia. No ofício dizia êle:

Ill.mo e Ex.mo S.nr — Da fragata q. veio de Pernambuco se transportarão p.a esta nao Genoveza S. Francisco de Paula, no dia de hontem 26 do Corr.te, os quarenta e nove regulares q. constão da lista inclusa; e dandocelhe busca em todo o seu fato, e arcas, se não achou d.ro algum, nem papeis q. se lhes devesse tirar.

Tambem remeto a V. Ex.a a lista dos 16 regulares q. forão doentes p.a Azeitão; e dos 10 q. sahirão, e se achão nos conventos q. Sua Mag.de foi servido destinar-lhe, p.a interinam.te poderem estar; os quaes abatidos do num.o dos q. vierão do Rio de Jan.ro,

Bahia e Pernambuco, q. por trez vezes se transportarão p.ª esta Náo, ficarão duzentos e sacenta e sinco regulares q. fiz entregar ao Capp.am do mesmo Navio Domingos Casteline, de q. passou recibo, q. tambem remeto a V.ª Ex.ª obrigandose a conduzi-los á p.te q. S. Mag.de tem determinado: o q. tudo participo a V. Ex.ª p.ª o fazer pres.te ao d.º Snr. q. mandará o q. for servido. Anciada de S. José a bordo da Nao Genoveza 27 de Junho de 1760. — O Dez.or — *Romão José Rosa Guião.*

Quanto à lista dos 49 Regulares, a que se refere o ofício, é como segue:

«Lista dos Regullares, q. vierão de Pernambuco, e se transportarão p.ª a Nau Genoveza S. Francisco de Paula em o dia 26 de Junho de 1670

1 — O P.e M.el de Amaral n.al da Cid.e de Lx.ª freg.ª da Encarnação filho de Belchior Palhante, e de Francisca dos S.tos (Professo de 4.º votto).

2 — O P.e Antonio Nunes Reitor do Collegio do Recife de Pern.co n.al da Cid.e da Bahia, freg.ª da Sé f.º de Manoel Nunes, e de Maria de Perciuncula (4.º votto).

3 — O P.e Ant.º da Cunha n.al do Cons.º de Coura, freg.ª de S.ta Marinha de Linhares, Arcebispado de Braga, f.º de Antonio da Cunha, e de Roza da Cunha (4.º votto).

4 — O P.e Fran.co Per.ª n.al da V.ª de Tarouca, Bisp.º de Lamego freg.ª de S. Pedro filho de M.el de Almd.ª, e de Marianna Pereira (4.º votto).

5 — O P.e João Antunes n.al de V.ª Nova de Murja, ter.º da Barca Arcebisp.º de Braga, filho de Costodio Antunes, e de Maria Roiz (Coadjutor espiritual).

6 — O P.e Alexandre de Carvalho n.al do Recife de Pern.co freg.ª de S. Pedro Glz; filho de Fran.co de Carvalho, e de Catherina dos Santos (4.º votto).

7 — O P.e M.el Deniz n.al da V.ª de Chaves freg.ª de S. Thiago do Lugar de Siara Velha, f.º de Fran.co Deniz, e de Andreza Glz (Coadjutor temporal formado).

8 — O P.e João Glz. n.al do ter.º de Barcelos freg.ª de Unfelos de S.ta Marinha, Arcebispado de Braga, filho de Dom.os Glz, e de Anna Glz. (Coadjutor temporal formado).

9 — O P.e An.to do Couto n.al de Guimarens freg.ª de S. Theago de Romfe Arcebispd.º de Braga f.º de João Fran.co, e de Anna Ferr.ª (4.º votto).

10 — O P.e Jozé Pereira n.al da Cid.e do Porto fregz.a de S.to Idelfonço f.o de Caet.o Per.a, e de Izabel da Conceipção (Proff.o de 4.o votto).

11 — O P.e Thomaz da Costa n.al da V.a da Ponte da Barca frg.a de S. João Baptista, Arcebisp.do de Braga, f.o de M.el da Costa Ribr.o e de Ignacia Roiz (4.o votto).

12 — O P.e Ignacio de Souza n.al de Lx.a frg.a de S.ta Catherina do Monte Sinay, f.o de M.el dos Santos Moreira, e de An.ta Maria Caetano (4.o votto).

13 — O P.e Luiz Gonzaga n.al da Cid.e da Bahia frg.a da Sé, f.o de Pedro da Cunha Braga, e de Illena da Encarnação (4.o votto).

14 — O P.e João Per.a n.al da V.a de S.to Ant.o do Recife de Pern.co freg.a de S. Pedro Glz filho de Dom.os Gomez de Abreu, e de Maria das Neves (Humanista).

15 — O P.e M.el dos Reys n.al de Lx.a freg.a de S. Julião f.o de João da Costa, e de Maria Luiza (4.o votto).

16 — O P.e José X.er Reitor do Coll.o da Paraîva n.al do Recife de Pern.co freg.a de S. Pedro Glz, f.o de João Bap.ta e de D. Rosa Lourenço Tanora (4.o votto).

17 — O P.e João de Menezes n.al da Cid.e de Lx.a freg.a de S. Theago, f.o de Franc.co do Valle Sylva, e de Clara Eugenia (4.o votto).

18 — O P.e Fran.co de Gouvea n.al da Cid.e do Rio de Janr.o freg.a da Candellaria f.o de Agostinho Jorge Cruz, e de Urçula de Gouveia (4.o votto).

19 — O P.e Josè de Amorim n.al da V.a N.a S.ra da Victoria, Capitania do Spirito S.to filho de Pedro da Costa Ribr. e de Luzia da Sylva (3.o votto).

20 — O P.e Antonio Dantas n.al da V.a dos Arcos freg.a de Giella Arcebispado de Braga, f.o de Amaro Correa e de Catherina Dantas (3.o votto).

21 — O P.e Dom.os de Brito n.al da freg.a de S. Salvador de Lurdello Com.ca e Bispado do Porto filho de Manoel Ferr.a e de Catherina de Britto (Coadjutor formado).

22 — O P.e Joaq.m Ribr. n.al da V.a de Fáfe Com.ca de Guimarens freg.a de S.ta Eulalia Arcebispado de Braga, f.o de João de Basto Ferr.a, e de Marianna Rib.a (4.o votto).

23 — O P.e Theodozio Borges n.al da Cid.e do Porto freg.a da Sé, filho, digo da fregz.a de S. Niculao, filho de M.el Borgez Rios, e de Maria da Conceipção (Coadjutor spiritual.)

24 — O P.e M.el Pinhr.o n.al da Cid.e do Porto, frg.a da Sé filho

de Bento Glz. Carvalho, e de Maria Lopez da Veiga (Coadjutor spiritual).

25 — O P.e João das Neves n.al da Cid.e do Porto freg.a de S. Niculao, filho de Manoel Gomez Montr.o e de Roza Maria (4.o votto).

26 — O P.e Jeronimo Vellozo, n.al do Recife de Pern.co freg.a de S. Pedro Glz., f.o de Antonio Roiz Collaço, e de D. Izabel Vellozo (Coadjutor spiritual).

27 — O P.e M.el Vaz n.al da Sobreira Fermosa freg.a de S. Theago Mayor, Bisp.do da Guarda, filho de Antonio Vaz e de Catherina Mendes (Coadjutor temporal).

28 — O P.e Ignacio Garcia n.al da Cid.e de Angra freg.a da Sé, filho de João Garcia Pereira, e de Luzia da Conceipção (Sacerdote sem grao).

29 — O P.e Joze da Rocha n.al do Recife de Pern.co filho de João da Rocha Motta, e de Lourença Gomez de Figrd.o (3.o grao).

30 — O P.e Jorge Ignacio n.al da V.a de Penedo Rio de S. Francisco freg.a de N. S.ra do Rozario filho de M.el de Almd.a Sylva, e de Costodia dos Anjos (Coadjutor spiritual formado).

31 — O P.e Antonio Pays n.al de S. Miguel das Alagoas freg.a de N. S.ra do O', filho de Costantino Correa Pays, e de Anna de Araujo Barboza (4.o votto).

32 — O P.e Niculao Roiz n.al de Pernagua do Sul, freg.a de N. Snr.a do Rozario, filho de João Roiz França e de D. Fran.ca Pinh.ro (4.o votto).

33 — O P.e Niculao Botelho n.al da V.a de Palmella, freg.a de S. Pedro filho de Pedro Afonço Botelho e de M.a Romba (4.o votto).

34 — O P.e M.el de Macedo n.al do Cons.o de Camera freg. de S. Salvador de Carregoza Bispado de Coimbra f.o de José Ferr.a, e de Maria de Azevedo (Coadjutor temporal).

35 — O P.e Manoel da Cruz n.al do Couto de Landim freg.a de S. Miguel de Lama, f.o de Dom.os Glz., e de Anna Fran.ca (Coadjutor temporal).

36 — O P.e Antonio de Faria n.al de Jourem tr.o da V.a de Monte Alegre Arcebisp.do de Braga, f.o de Fran.co Glz. e de Ignez Francizca (Coadjutor temporal).

37 — O P.e João Baptista n.al dos Contos de Alcobaça freg.a de N. Snr.a da Conc.am da V.a de Trouquel, f.o de João Gaspar, e de Ignez Vaz. (Coadjutor temporal).

38 — O P.[e] João da Sylva n.[al] da freg.[a] de S. Christovão de Nogr.[a] tr.[o] da Villa da Feira Bispado do Porto f.[o] de João Dom.[os] e de Catherina Frz.[o] (Coadjutor temporal).

39 — O P.[e] João de Brito n.[al] da Bahia freg.[a] de N. S.[ra] do Monte filho de Ignacio Pereira Bezerra e de D. Ilenna de Brito (4.[o] votto).

40 — O P.[e] João de Salles n.[al] de S. Paulo do Certão f.[o] de Fran.[co] de Salles, e de Maria de Siqr.[a] (3.[o] votto).

41 — O P.[e] Dom.[os] Gomez n.[al] do tr.[o] de Guimarens fregz.[a] de S. Lourenço de Sande Arcebispado de Braga f.[o] de João Gomez, e de Paschoa Roiz (4.[o] votto).

42 — O P.[e] M.[el] Franco n.[al] do Lugar da Vermoeira freg.[a] de S. Pedro dos Grilhoenz Patriarchado de Lisboa filho de Dom.[os] Franco Ribr.[o], e Domingas Ribr.[a] (4.[o] votto).

43 — O P.[e] Manoel de Lima n.[al] da Cid.[e] da Bahia, frg.[a] da Sé, filho de M.[el] Roiz Per.[a] e de Jozefa M.[a] do Spirito S.[to] (Coadjutor spiritual).

44 — O P.[e] Ignacio Gomez n.[al] de Lx.[a] freg.[a] de N. S.[ra] da Penna f.[o] de Simão de Souza, e Vazc.[los] e de M.[a] da Conc.[em], e Souza (4.[o] votto).

45 — O P.[e] Fran.[co] Roiz n.[al] do Rio de Janr.[o] freg.[a] de S. Gonçallo, f.[o] de M.[el] Carvalho Castro, e de Agostinha Antunes (Coadjutor temporal),

46 — O P.[e] Jacinto da Fonseca, n.[al] do tr.[o] da V.[a] de Montealegre do Lugar de V.[a] Nova freg.[a] de S.[ta] Marinha f.[o] de Gonçalo Afonço e de Dom.[az] Jorge (Codjutor temporal)

47 — O P.[e] An.[to] Alvarez n.[al] da Cid.[e] da Bahia freg.[a] de N. S.[ra] da Conceipção f.[o] de Manoel Alvez dos S.[tos] e de Thereza Maria (4.[o] votto).

48 — O P.[e] M.[el] Anchetta n.[al] de Lx.[a] freg.[a] de S. Niculao f.[o] de João de Araujo Lima, e de An.[ta] do Espirito Sancto (Coadjutor spiritual).

49 — O P.[e] João Simoenz n.[al] da V.[a] de Penella Bisp.[do] de Coimbra, f.[o] de Joze Simoens, e de Izabel Freire 4.[o] votto[1].

Vejamos a relação dos 16 jesuítas que, por estarem

---

[1] Segue-se a declaração, em italiano, assinada pelo comandante, Domingos Casteline, de haver recebido a bordo os 49 jesuítas que constam desta relação.

doentes, desembarcaram para seguir para Azeitão, como refere o desembargador :

«Lista dos Regullares, q. por duas vezes se transportarão pelo Corregedor da Rua nova M.el Joaq.m Bandr.a da Nau Genoveza S. Fran.co de Paula, p.a o Sitio de Azeitão por se acharem enfermos

O P.e Joze de Viveiros;— Coadjutor Spiritual.
O P.e Rafael Gomez;— Coadjutor Spiritual.
O P.e Julio de França — Proffesço de 4.º votto.
O P.e M.el de Moura — Proffesço de 4.º votto.
O P.e Joaq.m de Moraes — Proffesço de 4.º votto.
O P.e M.el dos Reys — Proffesço de 4.º votto.
O P.e Antonio Pays — Proffesço de 4.º votto.
O P.e José Geraldez — Proffesço de 4.º votto.
O P.e Caetano da Fonseca — Proffesço de 4.º votto.
O P.e João da Matta — Proffesço de 4 º votto.
O Irmão Dom.os Vieyra — Estudante Philosofo.
O Ir. Honorato Miz — Leigo.
O Ir. João Carvalho — Leigo.
O Ir. Carlos Correa — Leigo.
O Ir. Manoel da Cruz — Leigo.
O Ir. Gonçallo Montr.º — Leigo.

Eis a lista dos 10 que desembarcaram, como diz o o ofício do desembargador Rosa Guião.

Lista dos Regullarez, q. sahirão desta Nau p.a as p.tes q.e S. Mag.e foi servido destinarlhes

O P.e Ignacio Roiz — Proffesço de 4.º votto.
O P.e Joze de Lima — Proffesço de 4.º votto.
O P.e M.el Pestana — Proffesço do 4.º votto.
O P.e Gonçallo Alexandrino — Proffesço de 4.º votto.
O P.e Antonio Alvz — Proffesço de 4.º votto.
O P.e M.el de Anchetta — Coadjutor Spiritual.
O Ir. Theodoro de Carv.º — Estudante Theologo.
O Ir. M.el Roiz — Estudante Philosofo.
O Ir. Jeronimo de Carv.º — Estudante Humanista.
O Ir. José Acassio — Leigo.

Estando tudo preparado para a largada, a 28 dêsse mês o capitão da Nao assinava a seguinte Declaração:

«A bordo desta Nao Genoveza S. Francisco de Paula, de q̃ sou Capitão se achão duzentos e secenta e sinco Relligiozos denominados da Comp.ª de Jezus, os quais devo conduzir ao Porto do seu destino, e p.ª q̃ conste o referido fiz passar o prez.te recibo por mim assinado.. ».

E, já antes o mesmo capitão havia passado este outro recibo:

Como Capitão q.e Sou da Nau Genoveza S. Francisco de Paula recebi a bordo da mesma, e me dou por entregue de duz.tos e Secenta e Sinco Regullares da Comp.ª denominada de Jezus, p.ª os transportar á p.te e citio, q e S. Mag.e tem ordenado, e p.ª q. a todo o tempo conste o referido, passei o prez.te por mim asegnado, e por me ser pedido pelo Dez.or Romão José Roza Guião, q' se acha a bordo desta mesma Nau Anciada de S. José de Riba Mar em 27 de Junho de 1760. — (a) *Domingos Casteline.*

Finalmente, os padres iam deixar Portugal, convenientemente escoltados e incomunicaveis. Para isso foi redigida a seguinte ordem:

«O Conde de Sam Vicente Manuel Carlos do Concelho de Sua Mag.e Fed.ª, Capitam de Mar e guerra das Naos da Coroa, e Ajud.te das ordens do Senhor D. Joam Capitam General da Armada Real dos Galeoens de alto bordo do mar occeano etc.

«A toda a guarnisam que veio para bordo desta Nao; para guardar os Padres denominados da Companhia de Jesus; lhe he inteiramente prohibido aceitar alguma coiza aos ditos Padres, directa ou indirectamente; e todos os que se acharem incursos em semilhante delito seram castigados, conforme tal culpa merece.

Bordo da Nao Sam Francisco de Paula surta defronte do Forte das Maias, 28 de junho de 1760.

O Capitam de mar e guerra Ajudante das ordens Conde de Sam Vicente, *Manuel Carlos.*

Era esta mais uma leva de padres da Companhia que Pombal mandava para Italia, como já vimos. Almada e

Mendonça informava em 1 de Novembro de 1759 para Lisboa, haver chegado a Civitavecchia a primeira Nau com jesuítas idos de Portugal, alguns dos quais na madrugada de 7 alcançavam Roma, e a 10 de Janeiro de 1760 o mesmo diplomata comunicava ao govêrno que a 4 dêsse mes havia chegado ao mesmo porto a segunda, constituída por 122 padres, um dos quais havia desembarcado clandestinamente em Genova, informando mais que em 10, 11 e 12 haviam êsses jesuítas chegado a Roma, ficando parte nos colégios dessa cidade e indo a outra parte alojar-se em Castel Gandolfo [1]. A 31 de Janeiro informava que a terceira náu, com jesuitas, se encontrava já em Livurno, chegando essa «Nau Sueca» a Civitavecchia pelas 5 horas da tarde de 6 de Fevereiro de 1760 com 109 padres, entrando no dia seguinte outra náu da mesma nacionalidade com 217 [2].

Agora em fins de Junho de 1760 seguia — como acabamos de ver — nova leva, e esta agora muito numerosa, pois constava de 265 religiosos da Companhia de Jesus.

Assim, vimos documentadamente, e, por isso, de maneira incontroversa, como se juntavam nas reclusões de concentração os padres da Companhia, que depois se faziam embarcar para Itália, sem as violências de que falam alguns autores pouco críticos, e com os cuidados que demandava a saude de cada um dos expulsos.

*

Muitos padres portugueses que estavam na Companhia,

---

[1] Como se sabe, em Setembro de 1759 partiu daqui o primeiro navio com jesuítas, levando 123, e em Outubro partiam mais dois transportes, indo estes para Génova, mas como neste porto não lhes fôsse permitido desembarcar seguiram, igualmente, para Civitavecchia.

[2] Vêr: págs. 194-208 dêste trabalho.

encontrando-se ao abrigo do Decreto da expulsão, por não serem ainda «solemmnente professos», foram autorizados a ficar em Portugal logo que apresentassem as demissórias do Cardeal patriarca reformador.

Segundo umas Instrucções da época inéditas, e, certamente, da autoria de Sebastião de Carvalho se determinava o seguinte quanto aos jesuítas seculares:

«Estando estes cazados, ou estabelecidos, e tendo sahido com Dimissoria, sejão conservados nas Terras em q. vivem, assinando Termo de não ter correspondencia com os Jezuitas. E remetter os Termos aos Ministios das Terras, p.ª os terem debaxo da sua vigilancia... Nestes se incluem os q. se acharem formados pela Un.de de Coimbra; mas ficão inhabeis p.ª o serv.co... Nestes se incluem tão bem os seculares q. sahirão antes da ley, e do Exterminio, q. ficarão nas suas Terras... Os que se acharem sem estabelecim.to nem off.o, q. sejão transportados p.ª Angolla, donde não sahirão sem Ordem, sahindo com Dimissoria».

E logo esclarece: «Porem foi hum só, q. mandou o Sñr Conde fossem como os mais acima».

Quanto aos *Clerigos* eram estas as ordens:

«Todos sahirão em Dimissorias, q. sejão repartidas igoalm.te pelas Religioens, assinando lhes os Prelados conventos nas Terras deste Reyno, q. não sejão nesta Provincia da Extremadura, assinando Termo de não sahirem dos Conv.tos q. se lhes assinarem: Que poderão dizer missa; mas q. não poderão confessar nem pregar... E os Prelados terão conta se praticão ou fazem couza q. pareça do Espirito dos Jezuitas; q. neste cazo darão conta. E aos Prelados locaes se lhes entregará a Congrua.

«Que os P.es q. sahirão antes da ley de 1759 são mandados p.ª as Terras dos seus domicilios.

«Os P.es q. sahirão com Demissoria, e entrarão em Religioens, com licença de S. Mag.de são conservados nellas; mas com prohibição de confessar e pregar.

«Os P.es q. sahirão antes da d.ª Ley, e se achão Professos em outras Religioens, são conservados nellas, sem prohibição algũa, não tendo sido do 4.o votto, mas q. não sahirão dos Conv.tos q. estiverem».

Pombal foi indubitavelmente o primeiro grande burocrata. O amor das formulas, o gosto das citações e transcripções das leis, dos pareceres e opiniões dos grandes tratadistas de Direito — constituiram nêle como uma segunda natureza. Por isso, não foram esquecidas as formulas que se devia usar na redacção dos requerimentos pedindo as demissorias para poderem ficar no país:

Forma dos Tr.os os seculares q. sahirão antes ou depois da Ley

«Em os tantos de tal mez, neste Sitio da Junqueira, e cazas de morada do Dez.or Conselhr.o José Antonio de Oliveira Machado, Juiz da Inconfidencia apareceo N. f.o de N. n.al de tal p.te aonde era morador, e que tinha sido Jezuita, deonde sahira em tal tempo, q. era cazado ou não, q. tinha tal officio, ou occupação, como tudo constou por docum.tos q. neste Juizo aprezentou. E pelo dito Ministro lhe foi dito: Que S. Mag.de pela sua Innata Pied.e lhe perdoava o extraminio em q. estava incurso pela Ley de 28 de Ag.to de 1767. E o restituia a todas as honras e privilegios, q. antes da d.a Ley tinha q. se podia recolher a refferida Terra em q. residia, com condição de viver como verdadeiro, e fiel vassallo, não tendo communicação directa ou indirectam.te com Jezuitas, nem seguir as suas machinas, ou doutrinas; sob pena de incorrer na da d.a L.e aprezentará a carta q. leva ao Corr.or, ou Ouv.or da Com.ca E de como assim o prometteo assinou este Termo com o d.o Ministro, dia, mes ano, etc.

Segue-se a Carta.

«Aos q. forem formados pela Un.de de Coimbra se lhes accrescenta, que S. Mag.de os há por inhabeis p.a o seu real serv.ço.

*

Eis-nos chegados ao fim dêste trabalho acêrca da expulsão dos jesuítas pelo Marquês de Pombal.

Procuramos expor o assunto com a maior serenidade e isenção tocados pelo mais completo espírito de eqüidade e de imparcialidade, e sempre por uma forma objectiva, documentada.

A-pesar-dos acontecimentos aqui desenrolados demandarem, por vezes, longos comentários procuramos sempre reduzir estes ao mínimo, remetendo-nos o mais possível ao silêncio para deixar falar, sòmente, os documentos. Também, com o mesmo espírito procuramos evitar citações bibliográficas, se bem que a bibliografia dos acontecimentos aqui historiados seja extensíssima. Levou-nos a tal decisão a circunstância de quási tôdas as obras que dêstes acontecimentos se ocupam serem parciais e tendenciosas, e o simples facto da citação de uma obra, considerada tendênciosa, ou para basear e confirmar um juízo ou fundamentar um facto, ou para contrariar, infirmar ou refutar um ou outro poder dar ao leitor uma impressão de menos isenção e imparcialidade da nossa parte.

Êsse complemento bibliográfico que aqui propositadamente se omite será publicado, com menos responsabilidade, na *Bibliografia da História de Portugal, relativa ao século XVIII,* que temos em preparação.

Deixemos o conde de Oeiras absorvido extremamente com os dois factos máximos dêste ano de 1760: — ainda a expulsão dos jesuítas, e a criação da Intendência Geral da Polícia. O ano seguinte será o do suplício do P.^e^ Malagrida, e o de 1762 surgirá trasbordante de receios e ameaças com o chamado conluio ou conspiração dos «meninos de Palhavã», e a campanha defectista que mascarava com o ódio político contra o primeiro Secretário de Estado o pânico e a cobardia em face do inimigo — o exército espanhol, que já havia atravessado as fronteiras de Trás-os-Montes e se apoderara de Miranda, Bragança, Torre de Moncorvo e outras terras.

Em outro trabalho, em preparação já adiantada, estudaremos, com o mesmo cuidado de imparcialidade e de objectivação, a acção desenvolvida pelo Marquês de Pombal para a supressão da Companhia de Jesus.

Não vem para aqui discutir se a História é uma sciência — uma sciência de indução, se é uma mera arte na exposição dos acontecimentos, uma simples técnica da investigação do passado, ou se, ainda menos do que isso, ela deve limitar-se ao registo dos acontecimentos esclarecidos pela publicação dos documentos — do maior número possível de documentos.

Aqui, ao tratarmos da expulsão dos jesuítas procuramos satisfazer os que pensam pela última forma.

Mas, se é certo que sem documentos não há história, resultará ela completa, verdadeira, clara só com a exposiçã documental — ela que tem por objectivo ideal a reconstituïção do passado?

SEGUNDA PARTE

DOCUMENTOS

I — Relação das pessoas entradas na Companhia de Jesus, de 1750 até 1757 [1]

Entrados em 1750

— Antonio de Andrade n.^{al} do Lugar de Cogula, freg.^{a} de S. Miguel Bisp.^{do} de Vizeu, f.^{o} leg.^{mo} de João Gonçalves e de sua m.^{er} Anna de Andrade. Entrou no noviciado de Lx.^{a} p.^{a} coadjutor temporal desta Prov.^{a} aos 12 de Março de 1750 [2] tendo sido baptisado aos 2 de Junho de 1726.

— Antonio de Macedo, n.^{al} do Lugar do Outeyro Bispado de Coimbra, f.^{o} legitimo de Manoel Gomes, e de Felippa Francisca, entrou no Noviciado de Evora p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 8 de Fev.^{ro} de 1751. Foi baptizado aos 19 de Agosto de 1736.

---

[1] In Codice 231 da *Colecção Pombalina*, da Biblioteca Nacional de Lisboa, fls. 10 e segs.

[2] Num outro lançamento diz-se que a entrada foi a 22 de Março.

— Antonio da Cunha (Olim Antonio da Cunha e Gouvea) n.^al^ da Cid.^e^, Bispado de Lamego f.^o^ Legitimo de Antonio da Cunha, e de sua m.^er^ Eufemia Maria. Entrou no noviciado de Coimbra aos 29 de 1750 p.^a^ Estudante desta Prov.^a^ foi baptisado aos 18 de Abril de 1735.

— Alexandre Limpo, n.^al^ de Setuval deste Patriarchado f.^o^ legitimo do Cap.^am^ M.^el^ Duarte Xavier e de sua m.^er^ D. Jeronyma Thereza de Jesus. Entrou no noviciado de Lx. aos 8 de Mayo de 1751, e foi baptisado aos 22 de Fev.^ro^ de 1736.

— Antonio Cerveyra, natural de S. Verão Bispado de Coimbra (Olim Antonio Pimentel Ribeyro), f.^o^ leg.^o^ de Manuel Rib.^o^ Cerveyra, n.^al^ de Coimbra freg.^a^ da See, e de sua mulher Maria Thereza de Jesus n.^al^ de Villar do Paraizo Bispado do Porto. Entrou no Noviciado de Coimbra p.^a^ Estudante desta Prov.^a^ aos sette de Mayo de 1750. Foi baptizado aos 18 de Novembro de 1734.

— Antonio de Figueyredo (Olim Jozeph Ant.^o^ de Fig.^do^) f.^o^ de Balthazar de Fig.^do^ e de Anna Maria n.^al^ de Vizeu, entrou no Nov.^do^ de Coimbra p.^a^ Estud.^e^ desta Prov.^a^ aos 25 de Abril de 1752. Foi baptisado aos 22 de Dez.^o^ de 1736, tendo nascido aos 22 do d.^o^ mez.

— Antonio de Mendonça (Olim Antonio de Almeyda) n.^al^ de Lorvão Bisp.^do^ de Coimbra, f.^o^ legit.^o^ de Bartholomeu Ferreira, e de Maria de Almeyda entrou no Nov.^do^ de Coimbra p.^a^ Estud.^te^ desta Prov.^a^ aos 27 de Agosto de 1752. Foi baptisado aos 4 de Mayo de 1737.

— Antonio de Lemos, n.^al^ de Coimbra do mesmo Bispado f.^o^ legitimo de Manuel dos S.^tos^, e de Izabel Thereza de Lemos entrou no Nov.^do^ de Lx. p.^a^ estud.^te^ desta Prov.^a^ aos 30 de Mayo de 1752. Nasceu a 10 de Fev.^ro^ de 1738.

— Antonio Vaz, natural de Cast.^o^ de Vide, Bisp.^do^ de Portalegre, f.^o^ legitimo de Jozé Dias Roxo, e de Izabel Vaz Roxo, foi baptizado aos 6 de Maio de 1737, entrou no Noviciado de Evora p.^a^ Estudante desta Prov.^a^ aos 27 de Abril de 1752.

— Antonio de Barros, n.^al^ de Via Longa tr.^o^ de Lx. f.^o^ legit.^o^ de Antonio Montr.^o^ de Barros, e de M.^a^ Per.^a^ naceo a 24, de Abril de 1735, entrou no Noviciado de Lx.^a^ aos 7 de Mar.^ço^ de 1751. Mudou o nome, e chama-se Fr.^co^ Monteiro.

— Antonio de Mattos, n.^al^ de Mont'Alvão Bisp.^do^ de Portalegre, f.^o^ leg.^o^ de João Dias Torçado Alonso, e de Izabel de Mattos, naceo, ou p.^a^ melhor dizer, foi baptizado aos 18 de Julho de 1738, entrou no Noviciado de Evora p.^a^ Estudante desta Prov.^a^ aos 13 de Março de 1753.

— Antonio Roiz, n.^al^ de Benavente Arcebispado de Evora f.^o^ de

Filippe Roiz, e de sua leg.ª m.er Izabel Maria, foi baptizado 1.º Janr.º 1727: Entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 15 de 8.bro de 1753 p.ª Coadjutor Espiritual desta Prov.ª, havendo sido praticante na Botica do Col.º de Bragança.

— Antonio de Araujo, natural de Galafuza, Arcebispado de Braga, f.º leg.º de Simão de Araujo, e de Caetana Maria, foi baptisado aos 18 de Jan.º de 1739; entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 14 de Junho de 1754, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Antonio Nogueira, n.al de Lx. f.º legitimo de M.el Glz. de Andrade, e de sua mulher Ursula M.ª da Conceição foi baptizado aos 29 de Dez.bro de 1737: entrou na Comp.ª no Noviciado da Cotovia aos 13 de Dez.bro de 1753, p.ª Estudante desta Prov.ª

— Antonio de Amaral (Olim M.el Ant.º Correa de Carvalho) n.al de Cernancelhe, Bisp.do de Lamego, f.º leg.º de P.lo Lopes de Amaral, e de Thereza Maria, naceo aos 26 de Julho de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra aos 29 de Ag.to de 1754 p.ª Est.te da Prov.ª

— Antonio da Motta (Olim Ant.º Jorge da Motta), n.al do Gradil, Arceb.º de Lx., f.º leg.º de M.el Jorge, e de Brazia Maria, foi baptizado aos 22 de Fever.ro de 1740, entrou no Noviciado da Cotovia aos 21 de Junho de 1755, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Ant.º da Sylva (Olim Joze Ant.º da Sylva), n.al de Lx.ª f.º leg.º de Luiz da Sylva, e de Ant.ª Maria, naceo a 13 de 8.bro de 738, entrou no Noviciado da Cotovia a 8 de Junho de 1754, p.ª estud.te desta Prov.ª

— Alexandre da Fonseca (Olim Ivo Alexandre da Fonseca) n.al de Lx., f.º leg.º de Joze da Fonseca, e de Anna do Esp.º S.to, foi baptizado aos 4 de Junho de 1739, entrou no Nov.do da Cotovia ao 1 de Novembro de 1754, p.ª est.to desta Prov.ª

— Antonio Saraiva, n.al de S. Martinho de Cea Bispado de Coimbra f.º legitimo de João Lopes do Valle, e de M.ª Marques naceo a 21 de Dez.bro de 1738, entrou na Comp.ª no Noviciado de Evora ao 1.º de Janr.º de 1755 p.ª Estudante desta Prov.ª

— Antonio Pires, n.al de Ozilhão Bispado de Miranda f.º legitimo de Ant.º Pires, e M.ª Pires, naceo a 11 de 7.bro de 1728, entrou na Comp.ª no Nov.do de Evora a 9 de Agosto de 1755, p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª

— Antonio Mariz (Olim Ant.º Mariz Carnr.º), n.al do Lugar da Proverba, termo da V.ª de Alverca, Arcebisp.º de Lx. f.º legitimo do Capitão M.el Pereira da Costa, e de D. Izabel Luiza de Mello, foi baptizado na freg.ª de S. Pedro de Alverca aos 6 de Fever.º de 1734, entrou na Comp.ª no Noviciado da Cotovia aos 15 de Ag.º de 1755, p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª

— Antonio Pinto (Olim Ant.o Pinto Correa), n.al de S. Martinho de Gandava, termo da V.a da Ponte do Lima, Arcebispado de Braga, f.o leg.o de D.ro Pinto Correa, e de Roza M.a Pinto, naceo aos 12 de Janr.o de 1741, entrou na Comp.a no Nov.do de Coimbra aos 24 de 7.bro de 1755 p.a Est.te desta Prov.a.

— Alvaro da Fonseca (Olim Alvaro Martins Rodrigão) n.al de Idanha a Nova, Bispado da Guarda, f.o leg.o de João Frz. Rodrigão e de M.a Miz, naceo aos 17 de Janr.o de 1741, entrou no Nov.do de Coimbra aos 6 de Abril de 1756, p.a Estudante desta Prov.a

— Agostinho de Figueiredo, n.al de Aguiar Arcebisp.o de Evora, f.o leg.o de M.el Fialho Fevr.o e de Joanna Josefa de Figueiredo, foi baptizado aos 31 de Maio de 1742, entrou no Nov.do de Evora aos 11 de 8.bro de 1756, p.a Estud.te desta Prov.a

— André Xavier (Olim Andre X.er de Azevedo), n.al de Salgueiro, termo de Cast.o branco, Bisp.do da Guarda, f.o leg.o de M.el Domingues, e de Maria Dias, naceo a 15 de Abril de 1736, entrou no Noviciado de Coimbra a 19 de M.ço de 1757, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Angelo de Carvalho (Olim Angelo de Carvalho de Jezus) n.al do Beco, termo da V.a de Dornes, Bispado de Coimbra, f.o leg.o de Rodrigo de Carvalho, e de Josefa M.a Naceo aos 3, e foi baptizado aos 10 de Janeiro de 1742; entrou no Nov.do de Coimbra aos 29 de Agosto de 1757, p.a Estudante desta Prov.a

— Bernardo de Seixas (Olim Bernardo de Andrade Seixas) n.al de Vouzella Bispado de Vizeo, f.o legitimo de João de Andrade, e de sua m.er Isabel dos Reys, entrou no Noviciado de Coimbra p.a estudante desta Prov.a aos 25 de Agosto de 1751. Foi baptizado aos 20 de Agosto de 1735.

— Bernardo de Castello Branco (Olim Bernardo de Jezus), n.al de Mangualde, f.o legitimo de José Rebello de Castello Branco n.al de S. Martinho de Pinho, e de sua mulher Clara Maria de Couto n.al de Mangualde, tudo Bispado de Vizeu, entrou no Noviciado de Coimbra p.a estudante desta Prov.a aos dezaseis de Julho de mil settesentos e quarenta e oyto. Foi baptizado aos onze de Março de 1734.

— Bernardo de Carvalho (Olim Bernardo Jozeph de Carvalho) n.al da Anadia Bisp.o de Coimbra, f.o legit.o de Manoel de Carvalho, e de Maria da Ascenção entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estudante da V. Prov.a do Maranhão aos 20 de Set. de 1752. Foi baptizado aos 28 de Janr.o de 1737 tendo nascido aos 23 do d.o mez.

— Bernardo Xavier (Olim Bernardo de Almeida) n.ae de Espairo, freg.a de S. Lourenço do Bairro, Bisp.do de Coimbra f.o legi-

timo do Cap.m Diogo de Almeida, e de Brittes de S. Joze: foi baptizado aos 20 de Junho de 1737: entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov,ª aos 20 de Novembro de 1752.

— Caetano Gil (Olim João Caetano Gil) n.al de Candora, Bispado de Coimbra f.º leg.º de M.el Frz. Gil n.al do Pinheyro, e de sua mulher Maria Jorge n.al da Candora tudo do mesmo Bispado, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos vinte e sinco de 8.bro de 1750. Foi baptizado aos 25 de Agosto de 1735.

— Caetano de Freytas, n.al de Anta freg.ª de Mayorca Bisp.do de Coimbra, f.º leg.º de M.el de Freytas Juceyro, e de sua mulher Maria Frz. Ripansa, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos vinte e hum de Novembro de 1751. Foi baptizado aos onze do mez de Novembro de 1736.

— Caetano da Sylva, n.al de Coimbra f.º leg.º de Caetano da Sylva, e de Roza Angelica, foi baptisado a 25 de Outubro de 1739: entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 17 de Março de 1754, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Custodio de Faria, n.al de Capazeiros Arcebispado de Braga f.º leg.º de M.el de Amorim, e de Flora M.ª de Faria, foi baptizado aos 8 de Ag.º de 1731: entrou na Comp.ª no Noviciado de Ev.ª aos 10 de Abril de 1754, p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª

— Domingos Lopes, n.al do lugar de Andinhos freg.ª de Adaúfe Arcebispado de Braga f.º leg.º de Domingos Lopes e de sua m.er Maria Lopes entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 24 de Junho de 1751. Foi baptizado aos dezoito de Dezembro de 1735, tendo nacido aos 16 do mesmo.

— Duarte da Costa (Olim Duarte Ferr.ª da Costa) n.al de Monte Redondo Bisp.º de Coimbra, f.º de Manoel Ferreyra, e de Anna Marques entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Estud.e desta Prov.ª aos 20 de Mayo de 1752. Foi baptisado aos 28 de Abril de 1738 tendo nascido aos 10 do d.º mez.

— Domingos Pereyra (Olim Dom.os Simoens Per.ª) n.al da Serdeira Bisp.do de Coimbra f.º legitimo de Manuel Lourenço, e de Anastazia Pereyra. Entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante da Vice Prov.ª do Maranhão aos 5 de Agosto de 1752. Foi baptizado aos 8 de Fevereiro de 1738.

— Domingos Teixeira (Olim D.os Teix.ra de Barros) f.º leg.º de Julião Teix.ra de Carvalho, e de Josefa Teix.ra de Barros, n.al do lugar do Outeiro, freg.ª de S.ta Maria de Vade e Arcebisp.do de Braga; naceo aos 30 de 8.bro de 1737, e foi baptizodo aos 3 de 9.bro do mesmo anno. entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 14 de Maio de 1753.

— D.os de Oliv.a n.al do lugar de Ul Bispado do Porto f.o leg.o de Anselmo dos Anjos, e de Adriana de Olivr.a, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Coadjutor temporal desta Prov.a aos 25 de Junho de 1753. Falta a certidão da id.e 15 de 7.bro de 752.

— Damazo de Souza, n.al do Vimieiro Arcebispado de Evora f.o leg.o de Ambrosio de Souza Mialha, e Fr.ca Justina, foi baptizado aos 12 de Dez.bro de 1737 : entrou na Comp.a no Noviciado de Ev.a aos 28 de Ag.o de 1754 p.a Est.te desta Prov.a.

— Domingos de Torres (Olim D.os Luiz Lopes) n.al do Vimeiro Patriarcado de Lx.a, f.o leg.o de Alberto Luiz Lopes, e de Luiza M.a da Encarnação, naceo aos 11 de Abril de 1739, entrou no Nov.do da Cotovia aos 4 de Agosto de 1754, p.a Est.te desta Prov.a

— Domingos Thomaz n.al do lugar do Paul destrito de Fundão Bisp.do da Guarda, f.o leg.o de M.el Thomaz, e Izabel Fernandes, naceo aos 17 de Fev.o de 1734, entrou na Comp.a no Nov.do de Coimbra aos 3 de 8.bro de 1755, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Domingos Barboza n.al do Campo maior B.o de Elvas, f.o leg.o de M.el Fernandes Gomes, e de Catharina Barboza, naceo a 27 de Fevr.o de 1736, entrou no Nov.do de Evora a 13 de Janr.o de 1757 p.a Coad. temp.

— Estevão Cabral, olim Estevão Dias Cabral, n.al de Tinalhas termo da V.a de S. Vicente da Beira, comarca de Castello Branco, Bispado da Guarda f.o leg.o de Theodoro Faustino Dias n.al do mesmo lugar, e de sua mulher Maria Cabral de Pina, n.al de Cazal do Violeyro freg.a da sobred.a V.a de S. Vicente da Beyra, entrou no Noviciado de Coimbra p.a estudante desta Prov.a aos quatorze de Fevereyro de mil e setecentos, e cincoenta. Foi baptizado em dois de Março de mil e settecentos e trinta e quatro; tendo nascido aos vinte e tres de Fever.o.

— O P. Estevão Ribeiro (Olim Estevão Ribeiro Velho) n.al de Vila Franca de Xira Arceb.do de Lx. f.o legitimo de Christovão de Mello Massulo e de M.a Thereza Vieyra entrou em Lx. p.a estudante aos 24 de Maio de 1738, entrou seg.da vez na Comp.a p.a Estudante desta Prov.a no Noviciado da Cotovia em Lx. aos 18 de Novembro de 1752.

— Eustaquio de Andrade (Olim Eustaquío Vitorino de Andrade) n.al de Meaã, Bisp.do de Vizeu, f.o leg.o de Gabriel Tavares de Figueiredo, e de Thereza Jacintha Gomes, naceo aos 26 de 7.bro de 1740, entrou no Noviciado de Coimbra aos 16 de Janr.o de 1755 p.a Estudante desta Prov.a

— Francisco Soeyro n.al de Olallas termo da Prelazia de Thomar f.o leg.o de Francisco Nunes, e de Luiza Soeyra, entrou no

Noviciado de Evora p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª aos 24 de Julho de 1750; tendo sido baptizado aos 21 de Junho de 1726.

— Francisco Villares, n.al do lugar de Sambade Arcebispado de Braga f.º leg.º de Manoel Villares, e de Maria Roiz entrou no Noviciado de Lx. por Estudante desta Prov. aos 28 de Março de 1751, nasceo a 16 de Novembro de 1736.

— Fran.co Carreyra f.º de João Tojeiro, e de Maria Carreyra n.al do Tojal de sima freg.ª de Porto de Moz Bisp.º de Leyria entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Coadjutor Temporal desta Prov.ª aos 24 de Março de 1752. Foi baptizado aos 11 de Fev.ro de 1732.

— Fran.co Giraldes (Olim Fran.co Giraldes Per.ª) n.al de Villar de Amargo Bisp.º de Lamego f.º leg.º de João Guerra Lopes, e de Catharina Giraldes entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Est.e da Prov.ª do Brazil aos 26 de Março de 1752. Foi baptisado aos 25 de Janr.º de 1736.

— Fautino Rodrigues, n.al de Lx. do mesmo Patriarcado f.º leg.º de Ant.º Rodrigues, e de Thomasia Maria, entrou no Nov.do de Lx.ª p.ª Estud.e desta Prov.ª aos 12 de Junho de 1752. Foi baptizado aos 4 de Abril de 1737.

— Fran.co Xavier, n.al de Aljezer, Bisp.º do Algarve, f.º legitimo de João Duarte, e de Catharina Duarte. Não se sabe o dia, e mez, em q̃. foi baptizado por descuido do Paroco; mas da testificação, com q̃. se suprio, se collige ser no anno de 1725, pouco mais ou menos. Entrou no Noviciado de Evora p.ª Ir. Coadjutor temporal desta Prov.ª aos 27 de Abril de 1752.

— Fran.co de Almeida (Olim Fran.co dos S.tes Lemos) n.al de Coimbra f.º de M.el dos St.os Miz, e de Izabel Thereza da mesma Cid.e; foi baptizado aos 14 de Dez.bro de 1733, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Coadjutor Espiritual desta Prov.ª aos 26 de 8.bro de 1752.

— Felix da Costa (Olim Felix Alvares da Costa) n.al de Santarem, freg.ª de S. Julião, Patriarc.do de Lx.ª, f.º de Fran.co Alz. da Costa, e de Jeronyma Duarte da Sylva, ambos naturaes de S. Vicente de Paul, termo da d.ª V.ª, foi baptizado aos 4 de Abril de 1737, entrou no Noviciado de Coimbra aos 2 de Dez.bro de 1752 de manhãa, p.ª Estudante desta Prov.ª

— Francisco Monteiro. Vide Antonio de Barros.

— Francisco da Fonseca (Olim Fran.co Ant.º da Fonseca) f.º leg.º de Ant.º de Carvalho da Fonseca, e de M.ª Josefa de S. Bento, e Irmão inteiro dos II. Theodoro de Carvalho, e M.el de Carv.º Estudantes da Prov.ª do Brazil, n.al da freg.ª de S.ta Justa da Cid.e, e Bisp.do de Coimbra, nasceo aos 12 de Janr.º de 1739, e foi bapti-

zado aos 20 do mesmo mez, e anno; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 24 de Abril de 1753.

— Fran.co de Ataide (Olim Fr.co X.er de Ataide, e Olivr.ª) f.º leg.º de Ant.º Lopes de Olivr.ª, e de Maria de Ataide Themuda e Rasquilha, n.al do lugar de Aldea nova do Cabo freg.ª de S.sa Cruz Bisp.º da Guarda, naceo a 26 de 7.bro de 1738, e foi baptizado em 4 de 8.bro do mesmo anno; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 7 de Junho de 1753.

— Fructuozo da Cunha, f.º leg.º de Joseph Glz. Ferreira e de M.ª da Cunha n.al do Lugar de Venade freg.ª de S. Mamede de Ferreira Arcebisp.do de Braga, foi baptizado aos 16 de 7.bro de 1737, entrou no noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª no 1.º de Julho de 1753.

— Francisco de Borja (Olim Fr.co de Borja e Miranda) f.º leg.º de M.el Luiz de Miranda, e de M.ª Cordeira, n.al da V.ª de Penella Bisp.do de Coimbra, naceo a 10 de 8.bro de 1738, e foi baptizado aos 26 do mesmo mez, e anno; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 25 de Julho de 1753.

— Francisco de Araujo, Olim Fr.co Pereira da Costa n.al de Coimbra, f.º leg.º de Ant.º Per.ª da Costa. e de Roza Thereza de Jesus, foi baptizado aos 18 de Maio de 1738, entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 15 de Maio de 1754, p.ª Estud.te desta Prov.ª.

— Francisco Tavares n.al de Fataunços Bisp.do de Vizeu, f.º leg.º de Ant.º Tavares Vieira, e de Rozalia Maria, foi baptizado aos 19 1739, entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 15 de Maio de 1754, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Francisco de Moraes (Olim Fr.co Jozé de Moraes, n.al de Sobreiró de sima termo de Vinhaes, Bisp.do de Miranda, f.º leg.º de M.el de Moraes Soutello, e de D. M.ª Caetana de Moraes Castro, foi baptizado aos 16 de M.ço de 1740, entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra aos 23 de Setembro de 1754, p.ª Estudante desta Prov.ª

— Francisco Mourão, N.al de Lordelo, Arceb.º de Braga, f.º leg.º de Manuel Mourão Campello, e de Maria Dionizia de Carvalho, foi baptizado aos 14 de 7.bro de 1738, entrou no Noviciado da Cotovia aos 15 de Janeiro de 1755, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Faustino Nunes N.al de S. Seb.am da Giesteira Arceb.º de Evora f.º leg.º de Mathias Nunes, e Apolonia Gomes, nasceo a 10 de Fevr.º de 1726, entrou na Comp.ª no Nov.do de Evora aos 13 de 7.bro de 1755, p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª

— Francisco de Barros (Olim Francisco Xavier) n.al de Redunfe Arcep.º de Braga, f.º leg.º de Jozé M.el da Silva, e de Thereza de

Araujo, naceo aos 11 de 8.^{bro} de 1741, entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 5 de 8.^{bro} de 1756, p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Francisco Furtado (Olim Francisco Carlos de Mendôça) n.^{al} de Gouvea, Bisp.^{do} de Coimbra, filho de Luiz Carlos Furtado de Mendôça, e de Izabel Joanna, foi baptizado aos 12 de Março de 1742, entrou no Nov.^{do} de Coimbra ao 1.º de 7.^{bro} de 1757 p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Gonçalo Gomes n.^{al} de Belver, Arceb.º de Braga, f.º legitimo de Jorge Glz, e de M.^{a} Gomes, naceo aos 17 de M.^{ço} de 1786, entrou no Noviciado da Cotovia aos 20 de Junho de 1754, p.^{a} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

— Henrique de Carvalho e Olim tambem Botelho n.^{al} de Bellem suburbios de L.^{a} filho legitimo de Antonio Botelho, e de sua mulher Eugenia Luiza entrou no Noviciado de L.^{a} p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 23 de Fevr.º de 1750 tendo nascido aos 15 de Julho de 1734.

— João Valente, Olim João Fr.^{co} Xavier Galvão n.^{al} da Cid.^{e} de Faro Bisp.^{do} do Algarve f.º legitimo do Capitão Fernando Coelho Valente, e de sua mulher D. Joanna Faustina Galvão entrou no Noviciado de L.^{a} aos 7 de Abril de 1750 p.^{a} estudante desta Prov.^{a} tendo nascido aos 4 de Agosto de 1734.

— José de Miranda (Olim Felizardo José de Miranda) n.^{al} de Lx.^{a} f.º leg.^{mo} de Ant.º da Silva Chagas, e de sua mulher Maria Thereza Caetana, entrou neste Noviciado de L.^{a} p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 24 de Agosto de 1750 tendo nascido aos 5 de Dezembro de 1734.

— José Vidigal n.^{al} da Villa do Assumar Bisp.^{do} de Portalegre f.º leg.^{mo} de Christovão Luis Vidigal, e de Catherina Luis entrou no Noviciado de Evora p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 22 de Mayo de 1750; tendo sido baptizado aos 4 de Abril de 1736.

— José Galhardo (Olim José Monteyro Galhardo) n.^{al} do Lugar dos Cazaes freg.^{a} de S. Martinho do Bispo Bispado de Coimbra, f.º leg.º de Manoel Simões da Crus, e de sua mulher Josepha Monteyra Galharda entrou no Noviciado de Coimbra p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 30 de Dezembro de 1750. Foi baptizado aos 27 de Dezembro de 1731.

— José de Menezes (Olim José Antonio de Carvalho) n.^{al} de Guimaraes Arcebispado de Braga f.º leg.º de Thadeo Roiz da Motta e de sua mulher Maria Thereza da Cruz naturaes da mesma Villa; entrou no Noviciado de Coimbra p.^{a} estudante desta Prov.^{a} aos 20 de Junho de 1750. Foi baptizado, aos tres de Settembro de 1735, tendo nascido aos 30 de Agosto do mesmo anno.

— Jeronymo de Campos (Olim Jeronymo Martins) n.^{al} de Bal-

dreu f.º leg.º de Manoel Antunes n.ªl de Valbom, e de sua mulher Marianna Francisca n.ªl de Baldreu Arcebispado de Braga entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos 14 de Agosto de 1750. Foi baptizado aos 12 de Agosto de 1736.

— João Dinis[1] (Olim João Dinis Ribeyro) n.ªl de Castanheyra freg.ª de S. João de Mourenho Bispado de Coimbra, f.º leg.º de Manoel Garcia, e de sua mulher Maria Ribeyra naturais de d.º Lugar, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos vinte de Settembro de 1750. Foi baptizado aos 23 de Jan.º de 1736.

— Joaquim Leonardo, n.ªl de Coimbra f.º leg.º de Luis da Costa Lopes, n.ªl de Guimarães, e de sua mulher Josepha Maria n.ªl de Coimbra entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos nove de Outubro de 1750. Foi baptizado aos 15 de Outubro de de 1736.

— João dos Santos n.ªl de Thomar f.º leg.º de Francisco de Oliveyra n.ªl da freg.ª de Villafranca de Xira, e de Margarida Maria n.ªl de Thomar, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos onze de Novembro 1750. Foi baptizado aos 13 de 9.bro de 1734.

— José Pessoa n.ªl de Coimbra f.º leg.º de José da Sylva Henriques, e de sua mulher Angelica Maria Pessoa de Andrade; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos 25 de Março de 1751. Foi baptizado aos 19 de Março de 1736.

— João Ramos (Olim João Ramos Vieyra) natural do Passe freg.ª de S. Cosme de Gondomar Bispado do Porto, f.º leg.º de Manoel João, e de sua m.er Catherina João entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estud.te desta Prov.ª aos 17 do Abril de 1751. Foi bautizado aos 2 de março de 1736; tendo nascido aos 28 de Fev.º do mesmo anno.

— José Leytão n.ªl de Lx.ª f.º legitimo de Ricardo Creagl, e de sua mulher Thomazia Maria Rosa, entrou no Noviciado de Lx.ª aos 10 de Junho de 1751 p.ª estudante desta Prov.ª Nasceu a 9 de Março de 1735..

— José Xavier (Olim José Caetano Coelho) n.ªl do Outeyro das Pedreyras Bispado de Leyria, f.º leg.º de Verissimo Coelho, e de sua m.er Catherina Coelha, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estud.te desta Prov.ª aos 29 de Settembro de 1731. Nasceu aos 26 de Dez.º de 1735.

— José de Novaes (Olim Jose Luis Alvares Barretto) n.ªl de

[1] Por cima da nome «João Dinis», está escrito, por outro punho, «Jacintho Ribr.º

V.ª Real Arcebispado de Braga f.º leg.º de Antonio Pereyra Rebello e de sua m.er Michaela Maria Caetana de Novaes, entrou no Noviciado de Coimbra aos 9 de Outubro de 1751. Foi bautisado aos 13 de Abril de 1736, tendo nascido aos 7 do mesmo mes.

— João Gonzaga n.al de Almodovar Arcebispado de Evora f.º leg.º de Antonio Guerreyro, e de Maria das Cortes, entrou no Noviciado de Evora p.ª estudante desta Prov.ª aos 15 de Mayo de 1751. Foi bautisado aos 26 de Fev.º de 1737.

— Jose Telles n.al de S.ta Justa Arcebispado de Evora f.º leg.º de Manoel Roiz Telles e de Thereza Maria, entrou no Noviciado de Evora p.ª estudante desta Prov.ª aos 27 de Julho de 1750. Foi baptisado aos 26 de Settembro de 1734.

— João Galvão n.al da V.ª de Souzel Arceb.º de Evora f.º leg.º. de Pedro Rodrigues n.al da V.ª de Campo maior, e de Marianna Perdigoa n.al da V.ª de Souzel entrou no Nov.do de Evora p.ª estud.e dessa Prov.ª aos 19 de Março de 1752. foi baptisado no 1.º de Julho de 1736.

— Jeronymo de S. Payo n.al da V.ª de Moura Arcebisp.º de Evora f.º leg.º de Estevão Luiz Estaquio de S. Payo Pimentel n.al da mesma Villa e de D. Anna Maria Antonia de Pina Lobo, e Enserrabodes n.al da V.ª de Montemor o novo, entrou no Nov.do de Evora p.ª Estud.e dessa Prov.ª aos 24 de Março de 1752. Foi baptisado aos 6 de Nov.º de 1736.

— Jozeph Guedes, (Olim Joseph Ant.º Calves) n.al da Freg.ª de S. João de Lobrigos Bisp.º do Porto f.º de João Alves de Moraes e de D. Maria Pereyra Guedes entrou no Nov.do de Lx.ª p.ª estud.e, dessa Prov.ª aos 23 de Abril de 1752. Nasceu aos 29 de Julho de 1736.

— João Cordeyro n.al de Santarem Patriarcado de Lx.ª f.º de Manoel Cordr.º, e de Simoa da Encarnação entrou no Nov.do de Lx.ª p.ª Coadjutor temporal dessa Prov.ª aos 24 de Abril de 1752. Nasceu aos 14 de Out.º de 1725.

— Joseph Vieyra (Olim Joseph Vieyra da Motta) n.al de Sever Bisp.º do Porto, f.º de Ant.º Vieyra, e de Maria da Motta entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Estud.e dessa Prov.ª ao 1.º de Junho de 1752. Foi baptisado aos 3 de Fevr.º de 1738; tendo nascido aos 27 de Janr.º

— Joseph da Costa (Olim Jozeph Caietano Alvares) n.al de Campiam Arceb.º de Braga, f.º de Antonio Gonçalves, e de Maria Marins da Sylva entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Estud.e dessa Prov.ª aos 30 de Julho de 1752. Foi baptizado aos 21 de Agosto de 1736; tendo nascido em 13 do mesmo mez.

— João Antunes (Olim João Manoel Antunes) n.al do Lugar de Galiza Arceb.o de Braga f.o leg.o de Antonio Antunes, e de Laura Maria entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.e da V. Prov.a do Maranhão aos 25 de Agosto de 1752. Foi baptizado no mez de Mayo, e tem da idade 18 annos. Assim se explica a certidão, sem declarar o dia, e anno do nascim.to

— Joaquim Correa n.al de Lx.a f.o legitimo de M.el André da Costa e de Urbana dos S.tos M.eres na freg.a de S.ta Catharina do Monte Sinai, onde foi baptizado aos 29 de Abril de 1738: entrou no Noviciado de Evora p.a Estudante desta Prov.a aos 31 de Julho de 1752.

— Ir. Joze Vieira n.al da Vidigueira Arcebispado de Evora f.o legitimo de Pedro Glz, e de Izabel M.a da mesma V.a, foi baptizado aos 18 de Fevereiro de 1738, entrou no Noviciado de Evora p.a Estudante desta Prov.a aos 9 de Julho de 1752.

— João de Olivr.a (Olim João Vicente Cordr.o) n.al de Lx.a f.o leg.o de Manoel Cordr.o, e de Thereza dos Reys, naceo a 31 de Maio de 1737, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 3 de Janr.o de 1753.

— Joaquim de Andrade (Olim Joaquim José Bap.ta) n.al de Lx.a f.o leg.o de João Bap.ta Balea, e de Maria da Conceição, naceo a 14 de Abril de 1738, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 28 de Janr.o de 1753.

— Jozé Martins n.al da V.a de Canellas freg.a de S. Miguel de Poiares da Jurisdição de Malta, f.o leg.o de Martinho Alvz, e de M.a Izabel foi baptizado aos 19 de M.ço de 1734, entrou no Noviciado de Evora p.a Coadjutor temporal desta Prov.a aos 9 de Maio de 1753.

— Jozé Ferraz (Olim Joze Joaquim Ferraz) f.o leg.o de L.do Joze Ferraz de Carvalho, e de Marcellina de Faria, n.al da V.a da Redinha Bisp.do de Coimbra; foi baptizado a 2 de Dez.bro de 1736, entrou no Noviciado de Coimbra p.a Estudante desta Prov.a aos 17 de Junho de 1753.

— Ignacio da Sylvr.a n.al de V.a de Frades Bisp.do de Evora, f.o leg.o de João Ferr.a Migueis, e de D. Fran.ca Paula da Sylvr.a, foi baptizado aos 19 de M.ço de 1738, entrou no Noviciado de Evora p.a Estudante desta Prov.a aos 18 de Junho de 1753.

— João de Macedo (Olim João dos S.tos Climaco) n.al de Lx.a, f.o leg.o de Matheus dos S.tos, e de Luiza M.a, foi baptizado aos 24 de Abril de 1739, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 26 de Julho de 1753.

— João Esteves (Olim João Varello) n.al de S. Julião Bisp.do de Miranda, f.o leg.o de João Varello, e de M.a Glz'. Naceo aos 27 de

Fevr.º de 1738, e foi baptizado aos 3 de M.ço do mesmo anno; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estud.te desta Prov.ª aos 6 de Ag.to de 1753.

— João Dantas n.al de Lx.ª f.º leg.º de D.os Roiz' Dantas, e de Antonia M.ª, foi baptizado aos 5 de Abril de 1737, entrou no Noviciado de Evora p.ª Estudante desta Prov.ª aos 9 de Ag.to de 1753.

— Jozé Cardozo n.al do Lugar de Calafura freg.ª de S. V.te Arcebisp.do de Braga. f.º leg.º de Raimundo Cardozo, e de M.ª Alvz', naceo aos 22 de Julho de 1737, e foi baptizado aos 29 do mesmo mez, e Anno; entrou no Noviciado de Coimbra aos 14 de Ag.º de 1753, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Jeronymo Montr.º f.º leg.º de Dionizio Monteiro, e de Luiza de Almeida, e Irmão inteiro do P. X.er Montr.º Missionario da V. Prov.ª da China e do Irm. Ign.º Montr.º estudante desta Prov.ª, n.al do Lugar de Lamas freg.ª de S. Andre de Ferreira de Aves Bisp.do de Vizeu; foi baptizado aos 13 de Março de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 29 de Ag.º de 1753.

— Joze de Anchieta (Olim Joze Gomes) f.º leg.º de An.to Gomes, e de Ant.ª Maria n.al do Paranho freg.ª de S. Miguel da Caparroza Bisp.do de Vizeu; foi baptizado aos 30 de Ag.to de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª estudante desta Prov.ª aos 27 de 7.bro de 1753, de manhaã.

Jozé Bap.ta (Olim Joze de Lemos Bap.ta) f.º leg.º de Caetano Lourenço de Lemos, e de M.ª Bap.ta, n.al de Moim.ta da Beira Bispado de Lamego; foi baptizado a 17 de Janr.º de 1738, entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 27 de 7.bro de 1753, de tarde.

— Jeronymo Nunes n.al de Anceriz Bispado de Coimbra, f.º leg.º de Bento M.el, e de Paula Nunes, foi baptizado a 8 de Outubro de de 1725, entrou na Comp.ª no Noviciado de Coimbra p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª aos 31 de Outubro de 1753.

— Ignacio Pereira, Olim Ignacio Luiz Rabocho, n.al da Freg.ª da Igrejinha Arceb.º de Evora, f.º leg.º de Joze Luiz Rabocho, e de Josefa M.º Gallega, foi baptizado aos 9 de Fevr.º de 1739, entrou na Comp.ª no Noviciado de Evora aos 27 de Outubro de 1753, p.ª estud.te desta Prov.ª.

— Joze Laines, Olim Joze Joaquim n.al de Setuval Patriarcado de Lx.ª, f.º leg.º de João Gomes, e de Aldonça Thereza da Encarnação, foi baptizado aos 31 de Maio de 1738, entrou na Comp.ª no Noviciado de Ev.ª aos 18 de Outubro de 1753 p.ª Estudante de«ta Prov.ª

— Joze Salgado, Olim Joze Luiz Salgado, n.al de Carviçaes Arceb.o de Braga, f.o leg.o do Cap.ão Fr.co Luiz Salgado e de M.a dos S.tos, Irmão intr.o de Ir. Miguel Salgado, foi baptizado, digo, nasceo aos 12 de Março de 1739, entrou na Comp.a no Noviciado de Coimbra aos 17 de Fevr.o de 1754, p.a Est e desta Prov.a

— Joze Correa, olim Joze de Paiva, N.al de V.a Cova do Sobavo Bispado de Coimbra, f.o leg.o de M.el de Paiva, e de M.a da Fonseca, foi baptizado aos 29 de Abril de 1731, entrou na Comp.a no Noviciado de Ev.a aos 2 de 8.bro de 1753, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

Joze da Veiga n.al de Condeixa, Bispado de Coimbra, f.o leg.o de Verissimo da Veiga, e de M.a Thereza, foi baptizado aos 2 de 9.bro de 1738, entrou no Noviciado de Coimbra aos 29 de 7.bro de 1754 p.a Estud.te desta Prov.a

— Joze Moreira (Olim Joze Ferreira Ferraz) n.al de Rio de galinhas freg.a de Santiago, Bisp.do de Coimbra, f.o leg.o de Joze Ferr.a, e de M.a Simões, naceo aos 15 de 9.bro de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra aos 11 de 8.bro de 1755, p.a Estud.te desta Prov.a

— Jozé de Lima (Olim Joze Coelho) n.al do Monte da Casq.ra, freg.a de Aguiar, Bisp.do de Evora, f.o leg.o de M.el Fialho, e de Esperança Janeira, foi baptizado aos 15 de 9.bro de 1739, entrou no Noviciado de Ev.a aos 24 de 9.bro de 1754, p.a Estudante desta Prov.a

— Joaquim de Mello (Olim da Sylva) n.al de Sant.em Arcebisp do de Lx.a, f.o leg.o de Fr.co da Sylva Franco, e de Fr.ca M.a de Jesus, foi baptizado aos 12 de 7.bro de 1738, entrou no Noviciado da Cotovia aos 25 de Janr.o de 1755, p.a estud.te desta Prov.a

— Joze Teix.ra n.al de Sandomil, Bisp.do de Coimbra, f.o leg.o de Balthazar Teix.ra, e de Anna Bap.ta, foi baptizado a 17 de Julho de 1726, entrou no Noviciado da Cotovia a 24 de Março de 1755, p.a coadjutor temporal desta Prov.a

— Joze Roiz n.al de Lameira, Bisp.do de Vizeu, f.o leg.o de M.el de Fig.do, e de Ant.a Fran.ca, foi bapfizado a 3 de Janr.o de 1731, entrou no Noviciado de Coimbra a 21 de Maio de 1755. p.a coadjutor temporal desta Prov.a

— Joze de Sousa (Olim Joze Ant.o Alvares Per.a, f.o leg.o de Eleutherio Alvares Per.a, e de Thereza Ant.a de Jeny, n.al de Lx.a, naceo a 15 de Fevr.o de 1740, entrou no Noviciado da Cotovia a 15 de Junho de 1755, p.a estud.te desta Prov.a

Joze Mendes (Olim Joze Mendes de Olivr.a) n.al de V.a Franca, Arceb.o de Lx.a, f.o leg.o de Joze Moreira de Olivr.a, e de Engracia Marianna Josefa, foi baptizado aos 18 de Jan.o de 1738, entrou no Noviciado da Cotovia aos 20 de Julho de 1755, p.a estud.te desta Prov.a

— Joze Pinto (Olim Joze Caetano) n.^{al} de Galafura, Arceb.^{o} de Braga, f.^{o} leg.^{o} de João Alvz Per.^{a}, e de Marianna de Carvalho, naceo aos 13 de Ag.^{to} de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra aos 8 de Ag.^{o} de 1755, p.^{a} estud.^{te} desta Prov.^{a}

— Joze Lobato n.^{al} de Lx.^{a}, f.^{o} leg.^{o} de Clemente da Sylva Lobato, e de M.^{a} de Jesus, foi baptizado a 4 de Junho de 1734, entrou no Noviciado da Cotovia a 3 de 8.^{bro} de 1753, p.^{a} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

— João Pinto, n.^{al} de Payão Bispado de Coimbra f.^{o} leg.^{o} de Vicente Roiz Pinto, e Florencia de Brito, naceo a 24 de 8.^{bro} de 1740, entrou na Comp.^{a} no Nov.^{do} de Evora ao 1.^{o} de Fevr.^{o} de 1755, p.^{a} estudante desta Prov.^{a}

— João Roiz n.^{al} de S. Bar.^{meu} da Viagloria Arceb.^{do} de Ev.^{a}, f.^{o} leg.^{o} de Ant.^{o} Roiz, e M.^{a} Castilha, naceo a 3 de Junho de 1734, entrou na Comp.^{a} no Nov.^{do} de Evora aos 17 de Ag.^{o} de 1755, p.^{a} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

— João Roiz n.^{al} da Conraria Bisp.^{do} de Coimbra, f.^{o} leg.^{o} de Bernardo Simões, e de M.^{a} Roiz, foi baptizado aos 2 de Dez.^{bro} de 732, entrou na Comp.^{a} no Nov.^{do} de Coimbra aos 27 de 7.^{bro} de 1755, p.^{a} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

— João Mattheus n.^{al} de Pedrogão da Vinha da Rainha Bisp.^{do} de Coimbra, f.^{o} leg.^{o} de D.^{os} Mattheus, e de Agueda Marques, foi baptizado a 5 de Maio de 1727, entrou na Comp.^{a} no Noviciado de Coimbra aos 15 de 8.^{bro} de 1755, p.^{e} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

Joze Coutinho n.^{al} de Cantanhede Bisp.^{do} de Coimbra, f.^{o} leg.^{o} de M.^{el} Nunes Correa, e de Caetana Coutinho, naceo a 29 de Dez.^{bro} de 1739, entrou na Comp.^{a} no Nov.^{do} de Coimbra aos 22 de 8.^{bro} de 1755 p.^{a} estudante desta Prov.^{a}

— Joze Duarte n.^{al} de Felgueiras Bisp.^{o} de Lamego, f.^{o} do P. M.^{el} Ferr.^{a} da Fonseca, e de M.^{a} Botelho (extra matrimonium) foi baptizado aos 8 de Agosto de 1731, entrou na Comp.^{a} no Nov.^{do} de Coimbra aos 24 de 9.^{bro} de 1755, p.^{a} Coadj. temporal desta Prov.^{a}

— Joze de Aquino n.^{al} de Elvas, f.^{o} leg.^{o} de Joze Coutinho da Fonseca, e de Gracia M.^{a} Cordeira, foi baptizado aos 10 de Maio de 1739 entrou no Nov.^{do} de Evora aos 8 de M.^{ço} de 1756, p.^{a} estud.^{te} desta Prov.^{a}

— Joze de Borja n.^{al} de Portel Arcep.^{do} de Evora f.^{o} leg.^{o} de ... [1] de Aze.^{do}, e de M.^{a} da Conceição, foi baptizado aos 6 de 8.^{bro} de 1739, entrou no Nov.^{do} de Evora aos 8 de M.^{ço} de 1756, p.^{a} estud.^{te} desta Prov.^{a}

---

[1] Espaço em branco no «Catálogo».

— Ignacio Penedo n.^{al} de Alvito Arceb.^{do} de Evora, f.^{o} leg.^{o} de M.^{el} Penedo Alcobaça, e Ignez M.^{a}, foi baptizado aos 13 de M.^{ço} de 1742, entrou no Nov.^{do} de Evora aos 29 de 7.^{bro} de 1756, p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Joze Antonio (Olim Joze Antonio da Costa) n.^{al} da Freixiosa Bisp.^{do} de Vizeu, f.^{o} leg.^{o} de Pedro da Costa, e M.^{a} de Amaral, naceo a 12 de Janr.^{o} de 1742, entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 17 de 8.^{bro} de 1756 p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Joze de Ataide (Olim Joze da Silva Costa) n.^{al} de Coimbra f.^{o} leg.^{o} de João Fr.^{co} da Costa, e de Comba Clara, naceo aos 8 de Dez.^{bro} de 1740, e entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 21 de Outubro de 1756 p.^{a} estudante desta Prov.^{a}

— Joze de Araujo n.^{al} de Lx.^{a} f.^{o} leg.^{o} de Francisco da Costa, e Araujo, e de Anna Felippa Figr.^{a} da Roza, naceo a 22 de Maio de 1741, entrou no Nov.^{do} de Evora a 18 de Dez.^{bro} de 1756, p.^{a} Estud.^{te} desta Prov.^{a}

— Joze Regnier (Olim Joze P.^{o}) n.^{al} de Lisboa f.^{o} leg.^{o} de Ant.^{o} P.^{o} Barboza, e de Joanna Bapt.^{a} de S.^{to} Antonio, naceo aos 15 de Julho de 1741, entrou no Nov.^{do} de Evora aos 17 de Fevr.^{o} de 1757 p.^{a} Estud.^{te} desta Prov.^{a}

— Joze de Abreu n.^{al} de Sacadas freg.^{a} de S. Felix, Bisp.^{do} de Vizeu, f.^{o} leg.^{o} de Fructuoso Lourenço, e de M.^{a} de Abreu, foi baptizado a 7 de M.^{ço} de 1727, entrou no Noviciado de Coimbra a 10 de M.^{ço} de 1757 p.^{a} Coadjutor temporal desta Prov.^{a}

— Jeronymo de Souza n.^{al} do Porto, f.^{o} leg.^{o} de Ant.^{o} de Souza Reys, e de Anna M.^{a} Duarte, foi baptizado aos 5 de M.^{ço}, naceo aos 26 de Fevr.^{o} de 1743, entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 27 de Abril de 1757, p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— João Mourão n.^{al} da V.^{a}, e Couto de Lordello, comarca de V.^{a} Real, Arcebispado de Braga, f.^{o} leg.^{o} de João Mourão, e de Marianna Ferreira. Nasceo aos 4 de Julho de 1742, e foi baptizado aos 12 do mesmo mez; entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 30 de Maio de 1757, p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Joaquim Duarte (Olim Joaquim X.^{er} de Andrade) n.^{al} de Lx.^{a} f.^{o} leg.^{o} de M.^{el} Gonçalves de Andrade, e de Ursula M.^{a} da Conceição. Nasceo aos 20 de Dez.^{bro} de 1741, foi baptizado aos 13 de Janr.^{o} de 1742, entrou no Nov.^{do} de Coimbra aos 4 de Agosto de 1757 p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Jozé de Mira n.^{al} da Freg.^{a} de S. Mathias tr.^{o} de Beja Arceb.^{o} Evora, f.^{o} leg.^{o} de João Lopes Franco, e de Thereza de Mira; naceo aos 6 de 7.^{bro} de 1741, entrou no Nov.^{do} de Evora aos 29 de Junho de 1757, p.^{a} Estudante desta Prov.^{a}

— Joaquim de Castro (Olim Joaquim Ant.º de Castro) n.al de Aveiro, Bisp.do de Coimbra, f.º leg.º de Ant.º Correa de Castro, e de Maria Joanna de Fig.do, nasceo aos 13 de Julho de 1742, e entrou no Nov.do de Coimbra aos 5 de 8.bro de 1757 p.a Estudante desta Prov.a

Jozé Ignacio (Olim Jozé Fran.co Cardoso) n.al da Guarda, f.º leg.º de Ant.º Fran.co, e de Agueda Cardoza, nasceo aos 29 de 8.bro de 1757, entrou no Nov.do de Coimbra aos 12 de 8.bro de 1757 p.a Estud.te desta Prov.a

— Luiz Gonzaga (Olim tambem Caldas) n.al de L.a f.º legim.º de Pedro Antonio Caldas, e de Sua mulher Anna Theodora, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 31 de Outubro de 1750, tendo nascido aos 21 de Junho de 1736.

— Luis Ribeyro (Olim João Ribeyro da Cruz) n.al da freg.a de S. Martinho de Leytoes termo de Barcellos Arcebispado de Braga f.º leg.º de Manuel Ribeyro Leitão da mesma freg.a e de sua m.er Domingas de Castro n.al da freg.a de S. João da Ponte do mesme Arcebispado entrou no Noviciado de Coimbra p.a Estud.te desta Prov.a aos 10 de Janr.º de 1750. Foi bautizado, mas não consta da Certidão em q.e dia, e della consta q nasceo aos 20 de Settembro de 1733.

— Luis de Almeyda (Olim Antonio Jose de Almeyda) n.al de Evora f.º leg.º de Manuel de Almeyda, e de sua m.er Maria das Candeas entrou no Noviciado de Evora p.a Estudante desta Prov.a aos 19 de março de 1750. Foi bautizado aos 8 de Junho de 1735.

— Lopo Cezar (Olim Lopes Cezar de Menezes) n.al de Penedono Bisp.º de Lamego f.º leg.º de João Bernardo Per.a Coutinho de Vilhena, e de D. Joanna Thereza de Menezes entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.te desta Prov.a aos 14 de Agosto de 1752. Foi baptizado aos 23 de Mayo de 1737.

— Lourenço da Motta (Olim Lourenço Joze da Motta) n.al do Porto, f.º leg.º de Joze da Motta Manso, e de M.a de Jesus, nasceo a 14 de Fev.º de 1739, entrou na Comp.a no Noviciado da Cotovia aos 22 de Abril de 1754, p.a Estud.te desta Prov.a

— Luiz dos Santos (Olim Luiz dos S.tos de Oliveira) n.al de Cabeda, Bisp.do do Porto, f.º leg.º de Miguel de Olivr.a e de Thereza de Olivr.a, naceo aos 30 de 8.bro de 1730, entrou no Noviciado de Coimbra aos 5 de Ag.º de 1755, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Luiz Fialho n.al de Vianna Arcebisp.do de Evora f.º leg.º de Joze Alvares, e Ant.a de Assunção, naceo a 29 de Junho de 1738, entrou na Comp.a no nov.do de Evora aos 24 de 7.bro de 1755, p.a Estud.te desta Prov.a

— Luiz Pacheco (Olim Luiz Pedro de Almeida) n.al de Eixo, Bisp.do de Coimbra, f.o leg.o de Gonçalo de Almeida Soares, e de M.a Thereza, naceo aos 29 de Junho de 1740, entrou no Nov.do de Coimbra a 12 de 8.bro de 1756 p.a Estud.te desta Prov.a

— Luiz Freire n.al de Lx.a f.o leg.o de Bernardino Alvares de Sena, e de Anna Maria Joaquina, naceo a 25 de Junho de 1741, entrou no Nov.do de Evora a 10 de Dezembro de 1756, p.a Estud.te desta Prov.a

— Luiz Duarte n.al de Alquidão do Rey, Patriarcado de Lx.a f.o leg.o de Fran.co Duarte, e de M.a Luiz, nasceo a 3 de Abril de 1730, entrou no Nov.do de Evora aos 9 de 7.bro de 1757, p.a Coadjutor desta Prov.a

— Manuel Alvares n.al da Villa de Portel Arcebisp.do de Evora, f.o legim.o de Andre Rois, e de Maria da Conceyção entrou no Noviciado de Evora p.a estudante desta Prov.a aos 12 de Junho de 1750, tendo sido baptisado aos 6 de Jan.o de 1735.

— Manoel de Carvalho n.al de S. Cruz de Lumiares Bispado de Lamego f.o leg.o de Domingos de Carvalho n.al de Gogim, e de sua m.er María de Carvalho n.al de S.ta Cruz de Lumiares tudo do mesmo Bispado de Lamego; entrou no Noviciado de Coimbra p.a estudante desta Prov.a aos Sette de Julho de 1750. Foi bautizado aos tres de Mayo de 1735.

Manoel Moreyra (Olim Ferreyra) n.al de Agoas Santas Bispado do Porto f.o leg.o de Manoel Antonio e de sua m.er Maria Antonia do Sacramento; entrou no Noviciado de Coimbra p.a estud.te desta Prov.a aos 21 de Dez.o de 1750. Foi bautizado aos 27 de Dez.o de 1735.

— Manoel Bap.ta (Olim Ferreyra) n.al de Torres Vedras do Patriarcado de Lx.a f.o leg.o de João Francisco, e de sua m.er Paulina Maria, entrou no Noviciado de Lx.a aos 26 de Mayo de 1751 p.a estudante desta Prov.a Foi bautizado aos 22 de Junho de 1735.

— Miguel Barboza n.al de Campo Mayor Bispado de Elvas f.o leg.o de Manoel Fernandes Gomes e de Catherina Barbosa entrou no Noviciado de Evora p.a estudante aos Sette de Setembro de 1751. Foi baptizado aos 29 de Jan.o de 1736.

— Manoel Castellão n.al do Lugar de Tinalhas do Arciprestado de Castello Branco, f.o leg.o de Cypriano Rodrigues e de Isabel Lourença, entrou no noviciado de Evora p.a estudante desta Prov.a aos Sette de Setembro de 1751. Foi bautizado aos 17 de Agosto de 1736.

— Manoel Cardozo n.al da V.a de Tondella Bisp.o de Vizeu f.o de Lucas João, e de Luiza Gomes naturais da mesma Villa, en-

trou no Nov.do de Evora p.a estud.e Mission.o de Goa ao 1.o de Jan.ro de 1752. Foi baptizado aos 25 de Janr.o de 1736.

— Manoel Henriques (Olim Manoel da Sylva) n.al do lugar de Barra, termo de Monte mor o Velho Bisp.o de Coimbra, f.o de João Henriques, e de Ursula da Sylva, entrou no Nov.do. de Lx.a p.a Coadjutor Temporal desta Prov.a aos 6 de Fev.ro de 1752. Foi baptizado aos 23 de Jan.ro de 1730.

— Manoel Gonzaga (Olim Manoel de Payva) n.al do Bisp.o de Coimbra, f.o de Caetano de Payva, e de Maria dos Santos, entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.e desta Prov.a aos 23 de Julho de 1752. Foi baptisado aos 22 de Jan.ro de 1737.

— Manoel de Carv.o (Olim Manoel Joseph da Fon.ca) n.al de Coimbra do mesmo Bisp.o f.o legim.o de Ant.o de Carvalho da Fon.ca, e de Maria Josefa, e Ir. inteiro do Ir. Theodoro de Carvalho da nossa Comp.a na Prov.a do Brasil, entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.e da mesma Prov.a do Brasil aos 2 de Set.o de 1752. Foi baptizado aos 6 de Nov.o de 1737.

— Manoel Alvares (Olim Martins do Nascim.to) n.al da Torre de Bera Bisp.o de Coimbra f.o leg.o de Simão Martins e de Maria de S.to Antonio entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.te da Prov.a do Brazil aos 9 de Set.o de 1752. Foi baptisado aos 6 de Jan.ro de 1755.

— Manoel Ferreyra (Olim Manoel Fran.co Sereno) n.al de Anadia Bisp.o de Coimbra f.o leg.o de João Fran.co Sereno, e de Paschoa Maria, entrou no Nov.do de Coimbra p.a Estud.e da Vila Prov.a do Maranhão aos 24 de Agosto de 1752. Foi baptizado aos 6 de Mayo de 1736, tendo nascido aos 28 de Abril.

— M.el X.er (Olim M.el Per.a da Sylva) n.al da V.a de Canellas Arceb.o de Braga, f.o de Joze Per.a, e de Catharina da Sylva, ambos da mesma V.a, foi baptizado aos 29 de 7.bro de 1730, entrou no Noviciado de Coimbra p.a Ir Coadjutor temporal aos 24 de 8.bro de 1752.

— M.el Pedroza f.o leg.o de João Pedroza e de M.a Frz., n.al do lugar de Alqueidão, freg.a do Paião Bispado de Coimbra, foi baptizado a 20 de M.ço de 1730, entrou no Noviciado de Coimbra p.a Coadjutor temporal desta Prov.a aos 14 de Maio de 1753.

— M.el de Araujo (Olim M.el Roiz) f.o leg.o de M.el Roiz, e de Marianna Lopes, n.al do lugar de Travaços freg.a de S. Andre de Medim Bisp.do do Porto; naceo ao 1.o de Maio de 1730, e foi baptizado a 8 do mesmo Mez, e anno; entrou no Noviciado de Coimbra p.a Coadjutor temporal desta Prov.a aos 3 de Junho de 1753.

— M.el Pereira (Olim M.el Carlos da Sylva) n.al de S. Salvador

de Ramalde, tr.º e Bisp.do do Porto, f.º leg.º de M.el da Sylva, e de Maria da Sylva, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 28 de Junho de 1753. Nasceo a 8 de Janr.º de 1739.

— M.el Carvalho (Olim M.el Joze de Carvalho) n.al do lugar de Louredo, junto de S.ta Cruz de Coimbra, trº., e Bisp.do da mesma Cid.e, f.º leg.º de M.el da Rosa Montenegro, e de Thereza M.a de Carvalho, foi baptizado aos 9 de 7.bro de 1737, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 8 de Ag.º de 1753.

— M.el Meirelles, Olim M.el de Souza, n.al de Belver Arcebisp.do de Braga, f.º Leg.º de Gonçalo Pinto, e de Izabel de Meirelles, foi baptizado, digo, nasceo no 1.º de Março de 1728, entrou na Comp.a no Noviciado de Coimbra a 21 de Abril de 1754, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— M.el de Torres (Olim M.el Joze de Torres) n.al de Maçarellos, Bisp.do do Porto, f.º leg.º do Cap.ão Ign.º Joze de Torres, e de M.a Ign.a Thomazia de Moraes, naceo aos 30 de Janr.º de 1740, entrou no Noviciado de Coimbra aos 6 de Abril de 1755, p.a Estud.te desta Prov.a

M.el Nunes n.al da Lourinhã, fº leg.º de Valeriano Roiz, e de Fr.ca Nunes (Bisp.do de Coimbra) foi baptizado a 3 de Junho de 1740, entrou no noviciado de Coimbra a 9 de Julho de 1755, p.a estud.te desta Prov.a

M.el de Miranda (Olim M.el Caetano) n.al de Travanca, Bisp.do de Miranda, f.º leg.º de José Frz. e de M. Frz.a, foi baptizado a 16 de Ag.º de 1728, entrou no Noviciado da Cotovia aos 7 de Dez.bro de 1754, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Miguel Soeiro n.al dos Reguengos, Arcep.do de Evora, f.º leg.º de Caetano Gonçalves, e de M.a Soeira, foi baptizado a 17 de Janr.º de 1740, entrou no Nov.do de Evora aos 11 de Jan.ro de 1756, p.a Estud.te desta Prov.a

— M.el da Rocha (Olim M.el Correa) n.al de Sebolido, Lugar da Freg.a de S. Mamede de Canellas, Comarca de Penafiel, Bisp.do do Porto, f.º leg.º de Gonçalo da Rocha, e de Thereza Alvz da Rocha, naceo a 16 de Julho de 1741, entrou no Nov.do de Coimbra a 11 de Janr.º de 1757, p.a Estud.te desta Prov.s

— Miguel de Figueiredo n.al de Coimbra f.º leg.º de Feliciano de Fig.do, e de M.a Thereza, naceo aos 29 de 7.bro de 1742, entrou no Nov.do de Coimbra aos 19 de Maio de 1757, p.a Estudante desta Prov.a

— M.el Pereira (Olim M.el Joze da Costa) n.al de Braga, f.º leg.º de M.el Per.a da Costa e Derothea M.a Nacco aos 13 e foi baptizado aos 15 de Maio de 1743, entrou no Nov.do de Coimbra aos 13 de 7.bro de 1757, p.a Estudante desta Prov.a

— M.el Innocencio n.al de Arouche, Arceb.do de Sevilla f.o leg.o de João Gomes das Neves, e de Manoela M.a Flores, naceo aos 28 de Dez.bro de 1741, entrou no Nov.do de Evora aos 24 de Julho de 1757 p.a Estud.te desta Prov.a

— M.el da Matta n.al de Setuval, Patriarcado de Lx.a, f.o leg.o de M.el Nunes da Matta, e de Sebastiana Thereza, naceo... [1] entrou no Nov.do de Evora aos 6 de 7.bro de 1757, p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Nicolao da Silva (Olim Nicolao Pedro da Sylva) n.al de Pereyra Bispado de Coimbra f.o leg.o de Ignacio José da Sylva n.al da mesma Villa, e de sua m.er Thereza Maria de Jesus n.al de Lx.a freg.a de S. Nicolao; entrou no Noviciado de Coimbra p.a estudante desta Prov.a aos 25 de Julho de 1750. Foi bautizado aos seis de Dez.o de 1734.

— Nicolao de Moura (Olim Nicolao Nunes de Moura) n.al do Lugar de Nogr.a tr.o de Sinde Bisp.do de Coimbra, f.o Leg.o de Ant.o de Moura, e de Marianna Nunes, naceo a 11 de Dez.bro de 1739, entrou no Noviciado da Cotovia p.a Estudante desta Prov.a aos 10 de Junho de 1753.

— Pedro Freire (Olim Pedro Diogo da Costa Freire) n.al de Folques, Bisp.do de Coimbra, f.o leg.o do D.or Simão Miz da Costa Coelho, e de M.a Michaella de Faria, foi baptizado ao 13 de 9.bro de 1739, entrou no Noviciado de Coimbra aos 11 de 8.bro de 1754, p.a Estud.te da Prov.a

— Pedro da Silva n.al de Lx.a f.o leg.o de Joze da Silva, e de Joanna Luisa, foi baptizado a 2 de M.ço de 1722, entrou no Noviciado da Cotovia aos 15 de 7. de 1755 p.a Coadjutor temporal desta Prov.a

— Roberto de Mello, Olim Roberto Lopes Gomes, n.al de Folques Bisp.do de Coimbra, f.o leg.o do L.do D.or Lopes Gomes e de Pascoa Matoza, Irmão inteiro do P. Alex. Lopes Missionario da Prov.a de Goa, foi baptizado a 17 de Junho de 1739, entrou na Comp.a no Noviciado de Coimbra a 16 de Abril de 1754, p.a Estud.te desta Prov.a

— Roberto Curado n.al de Oleiros, Priorado do Crato, f.o leg.o de Thomaz da Vide Curado, e de Izabel Mattheos, naceo aos 27 de Março de 1740. entrou no Noviciado de Coimbra a 7 de Maio de 1755, p.a Estud.te desta Prov.a

— Rodrigo da Silva (Olim Rodrigo Carreira da Silva) n.al do

---

[1] Espaço em branco no *Catálogo*.

Cados Ferreiros, freg.ª de S.ta Margarida de Arrabal, Bisp.do de Leiria, f.º leg.º de M.el Carreira, e de M.ª da Silva, naceo aos 15 de 8.bro de 1742, entrou no Noviciado de Coimbra aos 14 de Fevr.º de 1757, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Salvador Francisco n.al de V.ª pouca, Freg.ª de S. Joanninho Bispado de Coimbra f.º leg.º de Ant.º Francisco e de Joanna Francisca entrou no Noviciado de Evora p.ª Coadjutor temporal aos 13 de Dezembro de 1751. Foi baptizado aos 4 de Novembro de 1728.

— Simão Soares (Olim Simão Manoel Dias) n.al de Marmeleira Bisp.do de Coimbra, f.º de Manoel Dias Ferreyra, e de Thereza Nunes entrou no Nov.do de Coimbra p.ª Estud.e desta Prov.ª ao 1.º de Julho de 1752. Foi baptizado aos 3 de Março de 1736.

— Silvestre de Aguiar n.al de Evora f.º leg.º de Fran.co X.er de Andrade, e de Ant.ª Thereza, foi baptizado aos 9 de Janr.º de 1738, entrou no Noviciado de Evora p.ª estudante desta Prov.ª aos 25 de Fevr.º de 1753.

— Sebastião de Andrade n.al de Alpalhão Bisp.do de Portalegre f.º leg.º de Aleixo Dias Loução, e de M.ª Inchada, foi baptizado aos 27 de Janr.º de 1740, entrou na Comp.ª no Noviciado de Evora aos 29 de Abril de 1754, p.ª Estudante desta Prov.ª

— Silvestre de Mendôça n.al de Cast.º de Vide Bisp.do de Portalegre f.º Leg.º de Joze Dias Roixo, e de Izabel Vaz Roixo, naceo a 4 de Dez.bro de 1739, entrou na Comp.ª no Nov.do de Evora a 26 de Janr.º de 1755, p.ª Estudante desta Prov.ª

— Thomaz da Fonseca (Olim Felisberto Joze Bouto) n.al de Lx.ª f.º leg.º de M.el Thomaz Bouto, e de Ignacia Maria Bouto, naceo a 18 de Fevr.º de 1739, entrou no Nov.do da Cot.ª aos 7 de 7.bro de 1754, p.ª Estud.te desta Prov.ª

— Theodozio dos S.tos n.al de Lx.ª f.º leg.º de Ant.º Frz. e D.as dos S.tos naceo a 9 de Jan.ro de 702, entrou na Comp.ª no Noviciado de Evora aos 11 de Janr.º de 1755, p.ª Coadjutor temporal desta Prov.ª

— Victorino Mettello (Olim Victorino Henriques Mettello) n.al de Vallezim Bisp.do de Coimbra, f.º leg.mo de João Francisco Mettello e de sua m.er Maria Henriques; entrou no Noviciado de Coimbra p.ª Estudante desta Prov.ª aos 14 de Mayo de 1751. Foi baptizado aos 10 de Abril de 1736.

— Victoriano Tavares n.al de Lx.ª do mesmo Patriarchado f.º legit.º de Luiz Rodrigues e de Vicencia da Sylva entrou no Nov.do de Lx.ª p.ª estud.e dessa Prov.ª aos 21 de Mayo de 1752. Nasceo aos 23 de Dez.º de 1736.

— Vicente da Costa n.[al] de V.[a] Viçoza Bisp.[do] de Evora, f.[o] leg.[o] de Ignacio da Costa, e de Ignacia Joaquina Vieira, foi baptizado aos 14 de Maio de 1739, entrou no Noviciado de Evora p.[a] Estudante desta Prov.[a] aos 14 de Ag.[o] de 1753.

— Valerio Camello, n.[al] de Algodres, Bisp.[do] de Vizeu, f.[o] leg.[o] do D.[or] M.[el] Camello Forte, e de D. Agueda da Costa Nave, naceo a 14 de Junho de 1741, entrou no Nov.[do] de Coimbra aos 27 de 8.[bro] de 1756 p.[a] Estud.[te] desta Prov.[a]

— Vicente Ignacio n.[al] de Lx.[a] f.[o] leg.[o] de M.[el] Ribeiro, e de Thereza de Jezus, nasceo aos 22 de Janr.[o] de 1742, entrou no Nov.[do] de Evora aos 15 de Junho de 1757, p.[a] Estudante desta Prov.[a]

II — Syllabus Personarum V. Prov.[ae] Maragnonensis ab anno 1756 [1]

Nomen.	Ætas naturalis.	Ætas sortis.	Gradus.
P. Jos. da Gamma	66	51	Profess. 1723
P. Em. dos Reys.	65	48	Profess. 1725
P. Seb. Fuscus	65	45	Profess. 1725
P. Ignat. Xaverius.	64	46	Profess. 1728
P, Achilles Maria	62	45	Profess. 1729 † 1758
P. Mich. Ignatius	60	41	Profess. 1732
P. Julius Pereyra	59	41	Profess. 1732
P. Eman. da Sylva.	59	39	Profess. 1734
† P. Bened. da Fonseca	54	38	Profess. 1735
† P. Luiz Alvarez	56	38	Profess. 1736
P. Eman. Ferreyra.	53	38	Profess. 1736
P. Eman. Lopez	55	35	Profess. 1738
P. Joan. Ferreyra	50	35	Profess. 1738
P. Fran. Wolff.	49	33	Profess. 1741

[1] Esta muito interessante Relação dos jesuítas da Província de Maranhão foi apreendida ao P.[e] António Moreira, quando esteve preso na Fortalesa de Almeida, como deixamos referido a pág. 541.

Nomen.	Ætas natuzalis.	Ætas Sortis.	Gradus.
P. Cajeta Xaverius	49	32	Profess. 1741
P. Joan de Sousa	50	31	Profess. 1742
P. Michael Pereyra	50	32	Profess. 1743
P. Jos. Antonius	47	30	Profess. 1743
P. Anton. Diaz	50	30	Profess. 1743
P. Bern. Rodriguez	48	30	Profess. 1743
† P. Em̃. Alfonsus.	53	30	Profess. 1743
P. Fran. da Veíga.	47	30	Profess. 1744
P. Christoys. de Carvalho . . .	47	30	Profess. 1744
P. Em. Baptista.	47	29	Profess. 1744
P. Jose Ferreyra.	44	30	Profess. 1744
P. José de Moraes	48	29	Profess. 1744
† P. Anton. Morera	46	28	Profess. 1745
P. Bern. de Aguiar	47	28	Profess. 1745
P. Ignat. Stanislau.	48	28	Profess. 1745
† P. Dom. Antonius.	46	27	Profess. 1747
† P. Jos. da Rocha.	42	27	Profess. 1748
P. Euseb. da Costa.	44	26	Profess. 1748
† P. Joach. de Carvalho	41	25	Profess. 1749
P. Petrus Tedaldi	39	24	Profess. 1750
P. Anton Machado	39	25	Profess. 1751
† P. Em̃. dos Santos.	46	20	Profess. 1751
† P. Ant. Meisterburg	37	19	Profess. 1753
† P. Laur. Kaulen	40	18	Profess. 1753
P. Sylves de Oliveira	41	23	Profess. 1754
† P. Anselm. Eckart.	35	16	Profess 1755
† P. David Fay.	34	20	Profess. 1755
P. Luis Botelho	36	19	Profess. 1755
P. Dion. Alvarez.	37	19	Profess 1755
P. José Fernandez.	36	19	Profess. 1755
P. Joa. Teyxeira.	81	59	Profess. 3 votorum 1725 † 1758
† P. Luis de Oliveira	61	40	Profess. 3 votorum 1747
P. Franc. Machado.	52	33	Profess. 3 votorum 1747
P. José Tavares	52	32	Profess. 3 votorum 1753
P. Simon Auriquez	74	52	Coad. Tp.lis formatus, rescitur annus

Nomen.	Ætetas naturalis	Ætetas	Gradus.
P. Anto. Simões	74	52	Coad.Tp.lis formatus, 1726
P. Bened. de Payva	65	38	« » » 1731
P. Theot. Barbosa.	54	36	» » » 1731
P. Franc. Ribero.	59	36	» » » 1731
P. Laur. Fernandez	54	32	» » » 1736
P. Hiero. Pereyra	57	29	» » » 1738
P. Em̃. Josephus.	51	30	» » » 1739
P. Em̃. Taborda	46	30	» » » 1742
P. Girald.s Ribeiro.	47	28	» » » 1742
P. Anton. Baptísta.	48	28	» » » 1712
P. Em̃. Alvarez	47	30	» » » 1744
P. Jos. Carolus.	47	22	» » » 1747
P. Hyacint. de Moraes.	42	28	» » » 1749
P. Dionys. Regis.	48	28	» » » 1751
P. Ignat. da Veiga.	44	24	» » » 1752
P. Theot. Figueira.	33	16	» » 1754 D. 1756
P. Em̃. de Oliveira.	37	19	» » » 1755
P. Martin Schwartz	35	18	» » » 1757
P. Jos. dos Santos mente captus.	60	39	—
P. Anton. da Sylva.	38	22	» » » format.
P. Henricus Hoffmayer	35	19	† 1757
P. Nepom. Szluba	33	18	—
P. Leonard. José.	32	17	—
P. Dominnic Tavares	36	17	—
† G. Joan Daniel	34	17	—
P. Joseph. Keyling	31	16	—
P. Joseph. Madeira	31	16	—
P. Robert. Pereyra.	30	16	—
P. Em̃. das Neves	33	16	D. 1757
P. Domin. Pereyra.	31	16	—
P. Em̃. Gonzaga.	36	16	—
P. Em̃. Anchieta.	32	16	Coadj. temp.lis form. 1755
P. Jos. Roncóni	32	15	—
P. Sylvest. Rodriguez	31	15	—
P. Luís Gomes.	32	15	— † 1757
P. Em̃. Monteyro.	31	15	—
P. Gregor. Gomez	31	11	—

Nomen.	Ætas naturalis.	Ætas sortis.	Gradus.
P. Domin. a Ponte	31	14	† 1757
P. Eusebius Henriquez	31	14	—
† P. Joachim de Barros	30	14	—
P. Anton. Pinto	31	13	—
P. Atnon. Martins	29	13	—
P. Anton. Fernandez.	29	13	—
P. Joachim Suarez.	28	12	—
P. Fran. de Salez	25	11	—
P. Hyacint. Tavares	30	11	—
P. Joan Cordeyro	31	6	—
Scholast Joa. Nepomuceno. . .	28	10	—
S. Alexius de Fonseca.	27	9	—
S. Dom. Alphonsus.	24	9	—
S. Simon de Almeyda	25	8	—
S. Mathias Rodriguez	27	8	—
S. Joa : Ignatius.	24	8	—
S. Anton. da Costa.	27	8	—
S. Mich Ferraz.	25	8	—
S. Fra. de Abrantes	24	8	—
S. Damas. Josephus	25	8	—
S. Jos de Anchieta	26	8	—
S. Jos. de Oliveira.	25	8	—
S. Anton. Gonzaga.	27	8	—
S. Em̃. Luis	25	6	—
S. Anto. Nogueira	22	6	—
S. Em̃. da Motta.	21	6	—
S. Joan. Correa.	21	6	—
S. Petrus Marquez	20	6	—
S. Dom. á Cruce	22	6	† 1757
S. Anto. de Britto	24	5	—
S. Dom. Xaverius	18	4	—
S. Em̃. Carvalho.	20	4	—
S. Joa. Antunnes.	22	4	—
S. Bern. de Carvalho	19	4	—
S. Ayres Vellez	19	4	—
S. José de Tavora	20	4	—
S. José Barbosa	18	4	—

Nomen.	Ætas naturalis	Ætas srotis.	Gradus.			
Fr. Bened. Caeyro	68	40	Coad.	temp.lis	form.tus	1728
Fr. Em̃. Rodriguez	69	44	»	»	»	1728
Fr. Em̃. Coelho	65	39	»	»	»	1728
Fr. Anto. Gonsalvez	66	39	»	»	»	1729
Fr. Joa. Ferreyra	60	38	»	»	»	1728
Fr. Dom. Cardoso	59	38	»	»	»	1732
Fr. Joa. Battista	64	37	»	»	»	1729
Fr. Joa. Alvarez	59	32	»	»	»	1729
Fr. Em̃. Gomez	47	28	»	»	»	1734
Fr. Luis João	52	24	»	»	»	1738
Fr. José Pereyra	44	24	»	«	«	1743
Fr. Em̃. Fernandez	41	23	»	»	»	1745
Fr. Bern. da Sylva	46	19	»	»	»	1747
Fr. Joan. Carneyro	59	19	»	»	»	1749
Fr. Fran. Rebelo	43	20	»	»	»	1750
Fr. Em̃. Mendez	35	13	»	»	»	1755
Fr. Verissim. de Sá	61	13	»	»	»	1755
Fr. Anton. de Bastos	47	11	»	»	»	1755
Fr. Joachim da Cunha	49	8	—			
Fr. Caet. Alberto Cordeyro	33	5	—			
Fr. Em̃an. da Fonseca	22	4	—			
Fr. Anton. de Moraes	22	4	—			
Fr. Joan. Luis	37	4	—			

Fran. Lopez. Coad. Novit. et reliqui qui hoc anno accesserunt quorum nomina ignoro.

III — «Papeis sediciosos» enviados ao Rei D. José

Numerosos, — mesmo numerosíssimos — foram os escritos que, durante o reinado de D. José apareceram contra o seu primeiro Ministro. Alguns dêstes « papeis sediciosos » — como se dizia na linguagem oficial da

época — são conhecidos porque foram já publicados, mas muitos outros restam inéditos.

O principal desígnio dos autores de tais escritos dirigidos ao rei é que, efectivamente, chegassem até êste. Porém o primeiro Ministro havia tomado cautelosas medidas de segurança, pelo que é de calcular que poucos chegariam ao conhecimento do monarca.

Entre muitos outros que temos encontrado, alguns dos quais foram já dados a público, figuram dois dêsses «papeis sediciosos», de péssima ortografia e pontuação, e de difícil leitura, parecendo da mesma autoria. São êles algo interessantes e pitorescos, e conseguindo — ao que parece — atravessar a densa cortina de defesa contra intrigas e boatos malévolos que o marquês de Pombal colocou em tôrno de D. José, chegaram até nós. Dos dois, pelo menos um foi presente ao rei por ocasião de uma audiência, e não há dúvida que o outro conseguiu chegar até muito próximo do monarca.

Resumimos o primeiro, que é bastante extenso, e, por vezes, destituído de interêsse, e transcrevemos algumas passagens do segundo — que foi entregue a D. José no momento de certa audiência.

Começa o primeiro «papel»:

SENHOR [1]:

Hum soldado tresmontano e nada mais encontra V. Mag.de aos seus Reais Pés, que ve floreser a Igreja de Deus nas suas Reais maos, restaurar a onrra e sesarem os efeytos de a perseguir, sesarem as lagrimas dos pobres de pedirem a Deus justissa, e que pellas

---

[1] Estes dois documentos — que presumimos serem inéditos e desconhecidos até agora — fomos encontrá-los no Maço R. 29. dos manuscritos provenientes do arquivo antigo do Ministério da Justiça.

suas Riais mãos lhe manda o dezagravo de suas queyxas utelizandoce crela huma de suor do seu travalho; que cobre os caminhos da bemaventurança, e que tapa os dos carseres eternos, que tam povoados eram de almas que por elles se despinhavam, e outros muitos mais prodígios, como quem tem os poderes do Altissimo p.ª a reforma do Mundo. Pellos Menistros da furia dobrada he empedido como opostos a gloria de Cristo. Tudo sam encantos diabolicos, masimas e çutilezas e toda a sua ciencia empregam a que V. Mag.de nam viva, porem como o Altissimo os não deyxa, vimgançe como lobos famintos, na Côrte destruindoa, e nos vassalos, que Deos comsente pelo erro de nossas grandes culpas; e das cabessas das criaturas fizeram cabanas e nos seus pensamentos se alojam, reduzindo huns a total pobreza que opremidos dela os seguem, a outros enche de medo e pavor que temerozos se deyxam hir, e a outros se infunde tal soberba que cegos se persepitam. Nesta forma tem seguras as proprias armas de V. Mag.de sujeitas as Justissas, e o dominio nos vassalos, da parte de V. Mag.de só se acha a inocencia sercada de mil trayções, coanto se mostrão sem enganos, coanto vê e alcansa são macimas e invetivas; Os avizos que lhe fazem, sam industrias fantasticas; e finalmente não tem Vossa Mag.de fóra o seu Rial Palacio hum Parente que o avize, nem hum vassalo que lial seja, vendo que a Pobreza se aumenta, o Temor crese, o Poder sobe, e as Armas, cada vez se segurão mais».

Segue-se, depois, uma fantasia política a que o autor do «papel» chama «*profecia*», destituída de qualquer interêsse histórico ou beleza literária, e que bem patenteia a pobresa de imaginação de quem a criou.

Começando por dizer que: «Quatro encantos fazem a V. Magestade» vai descrevendo quais êles são, aproveitando todos os possíveis ensejos para dizer ao rei que está seqüestrado, que nada sabe de cousas graves que se passam no país, pois: «com este encanto tiram a que V, Mag.de nada veja do que lhe fazem, e só aseite o que lhe diserem, em tanta forma que estam os perigos armados e nada os ve».

Vem depois uma ingénua metáfora onde se fala de muitas nuvens que tornam o dia escuro como a noite, de uma pavorosa trovoada e de uma terrífica visão, — tudo

alusões ao govêrno pombalino, e escreve a seguinte enormidade:

«Esperace pelo felis nassimento, e dezejadissimo fruto dos nossos Princepes e susesivos senhores para se lançar fogo a Palacio». E, continuando a referir-se a êsse projectado atentado contra o Palacio real, diz que tal projecto consistia em: «introduzir cartuxos de polvora naquelas frestas todas que estam debayxo dos Riais apouzentos, para que todos subam aos ares, rezervandoce mais adentro o novo Princepe nos brassos de sua ama de maneyra que so elle possa escapar».

Muitos outros desparates preenchem esta longa representação.

Ao que parece ou o monarca não deu importância ao «papel», ou êste não lhe chegou às mãos, pois, mais tarde, em novo escrito, o mesmo designado autor volta com novos *encantos*, esclarecendo: «como já manifestei á tres annos».

Novos arroubos místicos e novas falhas de ortografia esmaltam, aqui e além, o novo ofício, começando, com místico transporte:

«Fedelissima coluna de Jezus Christo, Defensor da Sua Igreja e reformador do Mundo...».

E, depois de falar e de insistir em segredos, vai dizendo que «tudo se mistura em hum grande perigo que he donde esta o mayor segredo...».

Êste e outros desatinos mais completam a representação que o seu autor conseguiu fazer chegar às mãos do soberano. Tal facto enfureceu tão grandemente o primeiro Ministro, que logo exarou, à parte, o seguinte Despacho.

«Isto he hum atrevido papel que se deo em Aud.ª a S. Mag.de, com nome supposto; e fazendo eu dilig.as pela comparação de letra, achei na Secrat.ria do Sr. D. Luis da Cunha a outra p.am que mostrei, e se rezolveo, q. o p.ro dos Sñrs. Secretarios de Estado a quem fosse requerer, avizasse para ser prezo».

NOTA FINAL

Dada a grande extensão que tem tomado êste trabalho resolvemos deixar para a nossa próxima obra *O Marquês de Pombal e a extinção da Companhia de Jesus* — a transcrição de vários outros «papeis sediciosos», que haviamos prometido a pág. 252, como também, e pelo mesmo motivo, resolvemos transferir para êsse nosso próximo livro a inserção de muitos outros ofícios de Almada e Mendonça e as *Instruções* que daqui lhe foram remetidas sôbre a questão com os jesuítas, e de que falamos a pág. 342 dêste trabalho.

Igualmente, figurarão nessa nossa obra uma relação muito extensa dos jesuítas expulsos de Portugal e outra dos membros da Companhia que abandonaram esta para poderem ficar no nosso país.

ÍNDICE

I. — Actas e pareceres.